20/06/2023

Número: **1017520-67.2023.4.01.3400**

Classe: **AÇÃO CIVIL PÚBLICA**
Órgão julgador: **8ª Vara Federal Cível da SJDF**
Última distribuição : **23/03/2023**
Valor da causa: **R$ 100.000.000,00**
Assuntos: **Direito Autoral**
Segredo de justiça? **NÃO**
Justiça gratuita? **NÃO**
Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes	Procurador/Terceiro vinculado
UNIÃO FEDERAL (AUTOR)	
ADAILTON GOMES VIDAL (REU)	
ADEMIR LUIS GRAEFF (REU)	
ADOILTO FERNANDES CORONEL (REU)	
ADRIANO LUIS CANSI (REU)	
ALETHEA VERUSCA SOARES (REU)	
AMIR ROBERTO EL DINE (REU)	
ANDERSON LUIS DE OLIVEIRA (REU)	
APARECIDA SOLANGE ZANINI (REU)	
BRUNO MARCOS DE SOUZA CAMPOS (REU)	
CARLOS EDUARDO OLIVEIRA (REU)	
CESAR PAGATINI (REU)	
CLAUDIA REIS DE ANDRADE (REU)	
DANIELA BERNARDO BUSSOLOTTI (REU)	
DYEGO PRIMOLAN ROCHA (REU)	
FERNANDO JOSE RIBEIRO CASACA (REU)	
FRANCIELY SULAMITA DE FARIA (REU)	
GENIVAL JOSE DA SILVA (REU)	
HILMA SCHUMACHER (REU)	
JASSON FERREIRA LIMA (REU)	
JEAN FRANCO DE SOUZA (REU)	
JOAO CARLOS BALDAN (REU)	
JORGE RODRIGUES CUNHA (REU)	
JOSE DE OLIVEIRA (REU)	
JOSE ROBERTO BACARIN (REU)	
JOSIANY DUQUE GOMES SIMAS (REU)	
LEOMAR SCHINEMANN (REU)	
MARCELO PANHO (REU)	
MARCIA REGINA RODRIGUES (REU)	
MARCIO VINICIUS CARVALHO COELHO (REU)	
MARCO ANTONIO DE SOUZA (REU)	
MARCOS DE OLIVEIRA QUEIROZ (REU)	
MARLON DIEGO DE OLIVEIRA (REU)	

MICHELY PAIVA ALVES (REU)	
MONICA REGINA ANTONIAZI (REU)	
NELMA BARROS BRAGA PEROVANI (REU)	
NELSON EUFROSINO (REU)	
PABLO HENRIQUE DA SILVA SANTOS (REU)	
PATRICIA DOS SANTOS ALBERTO LIMA (REU)	
PEDRO LUIS KURUNCZI (REU)	
RAFAEL DA SILVA (REU)	
RIENY MUNHOZ MARCULA (REU)	
ROSANGELA DE MACEDO SOUZA (REU)	
RUTI MACHADO DA SILVA (REU)	
SANDRA NUNES DE AQUINO (REU)	
SELMA BORGES PEREIRA FIOREZE (REU)	
SHEILA FERRARINI (REU)	
SHEILA MANTOVANNI (REU)	
STEFANUS ALEXSSANDRO FRANCA NOGUEIRA (REU)	
SULANI DA LUZ ANTUNES SANTOS (REU)	
VALFRIDO CHIEPPE DIAS (REU)	
VANDERSON ALVES NUNES (REU)	
YRES GUIMARAES DOS SANTOS (REU)	
ZILDA APARECIDA DIAS (REU)	
JOSE MARCOLINO RAMOS (REU)	
ALVES TRANSPORTES LTDA (REU)	
ASSOCIACAO DIREITA CORNELIO PROCOPIO (REU)	
PRIMAVERA TUR TRANSPORTES LTDA (REU)	
R. V. DA SILVA SERVICOS FLORESTAIS LTDA (REU)	
SINDICATO RURAL DE CASTRO (REU)	
Ministério Público Federal (Procuradoria) (FISCAL DA LEI)	

Documentos			
Id.	**Data da Assinatura**	**Documento**	**Tipo**
151457347	03/03/2023 19:45	Petição inicial	Petição inicial
151441389	03/03/2023 19:45	inicial - pedido principal - ACP - Dano Moral Coletivo - Invasão Três Poderes (1)	Inicial
151441390	03/03/2023 19:45	Ademir Luis Graeff - Licença	Documento Comprobatório
151441391	03/03/2023 19:45	Adailton Gomes Vidal - Licença	Documento Comprobatório
151441392	03/03/2023 19:45	Adoilto Fernandes Coronel - Licença	Documento Comprobatório
151441393	03/03/2023 19:45	Adriano Luis - Licença	Documento Comprobatório
151441394	03/03/2023 19:45	Alethea Veruska - Licença	Documento Comprobatório
151457846	03/03/2023 19:45	Alves Transportes - Licença 2	Documento Comprobatório
151457848	03/03/2023 19:45	Alves Transportes - Licença	Documento Comprobatório
151457849	03/03/2023 19:45	Amir Roberto - Licença	Documento Comprobatório
151457851	03/03/2023 19:45	Aparecida Solange Zanini - Licença	Documento Comprobatório
151457853	03/03/2023 19:45	Associação Direita - Licença	Documento Comprobatório
151457854	03/03/2023 19:45	Bruno Marcos de Souza - Licença	Documento Comprobatório

1514857856	03/03/2023 19:45	Carlos Eduardo Oliveira - Licença	Documento Comprobatório
1514857857	03/03/2023 19:45	Cesar Pagatini - Licença	Documento Comprobatório
1514857858	03/03/2023 19:45	Claudia Reis - Licença	Documento Comprobatório
1514857860	03/03/2023 19:45	Daniela Bernardo - Licença	Documento Comprobatório
1514857861	03/03/2023 19:45	Dyego Primolan - Licença	Documento Comprobatório
1514857862	03/03/2023 19:45	Fernando Jose - Licença	Documento Comprobatório
1514857863	03/03/2023 19:45	Franciely Sulamita - Licença	Documento Comprobatório
1514857864	03/03/2023 19:45	Genival Jose da Silva - Licença	Documento Comprobatório
1514857865	03/03/2023 19:45	Hilma Schumacher - Licença	Documento Comprobatório
1514857866	03/03/2023 19:45	Jasson Ferreira - Licença	Documento Comprobatório
1514857867	03/03/2023 19:45	Jean Franco de Souza - Licença	Documento Comprobatório
1514857868	03/03/2023 19:45	João Carlos Baldan - Licença	Documento Comprobatório
1514857869	03/03/2023 19:45	Jorge Rodrigues Cunha - Licença	Documento Comprobatório
1514857872	03/03/2023 19:45	José de Oliveira - Licença	Documento Comprobatório
1514857874	03/03/2023 19:45	José Roberto Bacarin - Licença	Documento Comprobatório
1514857876	03/03/2023 19:45	Josiany Simas - Licença	Documento Comprobatório
1514857877	03/03/2023 19:45	Leomar Schinemann - Licença	Documento Comprobatório
1514857879	03/03/2023 19:45	Marcelo Panho - Licença 2	Documento Comprobatório
1514857881	03/03/2023 19:45	Marcelo Panho - Licença	Documento Comprobatório
1514857882	03/03/2023 19:45	Marcia Regina - Licença	Documento Comprobatório
1514857883	03/03/2023 19:45	Michely Paiva - Licença (1)	Documento Comprobatório
1514857885	03/03/2023 19:45	Marcos Oliveira Queiroz - Licença (1)	Documento Comprobatório
1514857887	03/03/2023 19:45	Marco Antonio de Souza - Licença (1)	Documento Comprobatório
1514857889	03/03/2023 19:45	Marcio Vinicius - Licença (1)	Documento Comprobatório
1514857891	03/03/2023 19:45	Rieny Munhoz - Licença (1)	Documento Comprobatório
1514857893	03/03/2023 19:45	Rafael da Silva - Licença (1)	Documento Comprobatório
1514857895	03/03/2023 19:45	Primavera tur - Licença (1)	Documento Comprobatório
1514841397	03/03/2023 19:45	Pedro Luis - Licença (1)	Documento Comprobatório
1514841400	03/03/2023 19:45	Patrícia do Santos - Licença (1)	Documento Comprobatório
1514841403	03/03/2023 19:45	Pablo Henrique - Licença (1)	Documento Comprobatório
1514841405	03/03/2023 19:45	Nelson Eufrosino - Licença (1)	Documento Comprobatório
1514841408	03/03/2023 19:45	Nelma Barros - Licença (1)	Documento Comprobatório
1514841409	03/03/2023 19:45	Monica Regina - Licença (1)	Documento Comprobatório
1514841412	03/03/2023 19:45	Yres Guimarães - Licença (1)	Documento Comprobatório
1514841413	03/03/2023 19:45	Vanderson Alves - Licença (1)	Documento Comprobatório

1514841415	03/03/2023 19:45	Sulani da Luz - Licença (1)	Documento Comprobatório
1514841416	03/03/2023 19:45	Stefanus Alexssadro - Licença (1)	Documento Comprobatório
1514841417	03/03/2023 19:45	Sindicato Rural - Licença (1)	Documento Comprobatório
1514841419	03/03/2023 19:45	Sheila Mantovanni - Licença (1)	Documento Comprobatório
1514841420	03/03/2023 19:45	Sandra Nunes Aquino - Licença (1)	Documento Comprobatório
1514841422	03/03/2023 19:45	RV Serviços - Licença (1)	Documento Comprobatório
1514841423	03/03/2023 19:45	Ruti Machado da Silva - Licença (1)	Documento Comprobatório
1514841424	03/03/2023 19:45	Rosangela de Macedo Souza - Licença (1)	Documento Comprobatório
1514841425	03/03/2023 19:45	Zilda Aparecida - Licença (1)	Documento Comprobatório
1514841426	03/03/2023 19:45	DOC 01 - Contratacao_Viagem_Valfrido	Documento Comprobatório
1514841427	03/03/2023 19:45	DOC 01 - Descritivo Viagem a Brasília - Squad Viagens	Documento Comprobatório
1514841428	03/03/2023 19:45	DOC 02 -Comprovante_Pagto_Anderson_Valfrido	Documento Comprobatório
1514841429	03/03/2023 19:45	DOC 03 -NFe_Squad_Valfrido	Documento Comprobatório
1514841430	03/03/2023 19:45	DOC 04- NF_Aguia_Branca_Squad	Documento Comprobatório
1514841432	03/03/2023 19:45	DOC 05 - Licenca_Viagem_Squad	Documento Comprobatório
1514841433	03/03/2023 19:45	DOC 06 - Esclarecimentos_Squad_AGU	Documento Comprobatório
1514841434	03/03/2023 19:45	Marlon Diego - Licença (1)	Documento Comprobatório
1514841435	03/03/2023 19:45	Informações ANTT	Documento Comprobatório
1514841436	03/03/2023 19:45	Ofício ANTT - Decisão Moraes	Documento Comprobatório
1514841437	03/03/2023 19:45	Iphan - 4220697 - Ofício_1	Documento Comprobatório
1514841440	03/03/2023 19:45	Iphan_DF_Relatorio_de_vistorias_vrsão final-1-36	Documento Comprobatório
1514841441	03/03/2023 19:45	Iphan_DF_Relatorio_de_vistorias_vrsão final-37-72	Documento Comprobatório
1514841442	03/03/2023 19:45	Estimativa - Planalto (3)	Documento Comprobatório
1514841443	03/03/2023 19:45	Estimativa - Senado (2)	Documento Comprobatório
1514841444	03/03/2023 19:45	Estimativa - STF (3)	Documento Comprobatório
1514879847	03/03/2023 19:45	Estimativa - Câmara - atualizada_compressed 1-1-25	Documento Comprobatório
1514879848	03/03/2023 19:45	Estimativa - Câmara - atualizada_compressed 1-26-50	Documento Comprobatório
1514879851	03/03/2023 19:45	Estimativa - Câmara - atualizada_compressed 2-1-13	Documento Comprobatório
1514879852	03/03/2023 19:45	Estimativa - Câmara - atualizada_compressed 2-14-26	Documento Comprobatório
1514879853	03/03/2023 19:45	Estimativa - Câmara - atualizada_compressed 3	Documento Comprobatório
1514879854	03/03/2023 19:45	Estimativa - Câmara - atualizada_compressed 4	Documento Comprobatório
1514879855	03/03/2023 19:45	Estimativa - Câmara - atualizada_compressed 5	Documento Comprobatório
1514879857	03/03/2023 19:45	Pet e docs para excluir Terezinha e incluir Sheila Ferrarini	Documento Comprobatório
1514879859	03/03/2023 19:45	Pets e docs para excluir gran brasil e incluir Selma e Anderson-1-50	Documento Comprobatório

15148 79862	03/03/2023 19:45	Pets e docs para excluir gran brasil e incluir Selma e Anderson-51-96	Documento Comprobatório
15148 79866	03/03/2023 19:45	Pet e docs para excluir Willian e incluir Jose Marcolino-1-20	Documento Comprobatório
15148 79867	03/03/2023 19:45	Pet e docs para excluir Willian e incluir Jose Marcolino-21-37	Documento Comprobatório
15148 79868	03/03/2023 19:45	Notícia - Prisão - Valfrido	Documento Comprobatório
15158 04377	06/03/2023 11:10	Informação de Prevenção	Informação de Prevenção
15375 51361	23/03/2023 15:30	Despacho	Despacho
15439 61847	23/03/2023 15:58	Certidão	Certidão

Petição inicial em anexo.

ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO

AO MERITÍSSIMO JUIZ FEDERAL DA 8ª VARA FEDERAL DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL

A **UNIÃO**, pessoa jurídica de direito público interno, neste ato representada pelos Advogados da União ao final assinados, membros efetivos da Advocacia-Geral da União, nos termos da Lei Complementar nº 73/93 e art. 131 da Constituição da República Federativa do Brasil, vem respeitosamente à presença de Vossa Excelência para, com fundamento no art. 1º, inciso VIII c/c art. 5º, inciso III, todos da Lei nº 7.347, de 1985, e no art. 75, inciso I, do CPC, promover a presente

AÇÃO CIVIL PÚBLICA PARA PROTEÇÃO DO PATRIMÔNIO PÚBLICO COM PEDIDO INDENIZATÓRIO DE DANO MORAL COLETIVO

em face dos réus abaixo identificados:

1. **ADAILTON GOMES VIDAL**, brasileiro, CPF nº 412.005.738-03, residente e domiciliado na AVENIDA BELISARIO PENA, 386, VILA MARIA, SAO PAULO/SP, CEP: 02133-000;
2. **ADEMIR LUIS GRAEFF**, brasileiro, CPF nº 015.341.049-33, residente e domiciliado na RUA SANTO CRISTO 44, CASA - MISSAL/PR, CEP - 85.890-000;

Assinado eletronicamente por: FLAVIO TENORIO CAVALCANTI DE MEDEIROS - 03/03/2023 19:40:21
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23030319012776000001501956072
Número do documento: 23030319012776000001501956072

3. **ADOILTO FERNANDES CORONEL**, brasileiro, CPF nº 607.765.441-87, residente e domiciliado na RUA JOAO P FERNANDES, 3011, CASA - MARACAJU/MS, CEP 79.150-000;

4. **ADRIANO LUIS CANSI**, brasileiro, CPF nº 029.959.429-70, residente e domiciliado na RUA POTI 71, CASA - CASCAVEL/PR, CEP - 85.817-380;

5. **ALETHEA VERUSKA**, brasileira, CPF nº 199.189.908-48, residente e domiciliada na CAP JOSE DELLIAS 00063, CASA-SAO JOSE DOS CAMPOS/SP, CEP - 12.216-120;

6. **AMIR ROBERTO EL DINE**, brasileiro, CPF nº 673.625.409-49, residente e domiciliado na Rua ORLANDO SAVI 263, CASA - PORTO UNIAO/SC – CEP: 89.400-000;

7. **ANDERSON LUIS DE OLIVEIRA**, inscrito no CPF nº 984.250.566-91 e portador do RG nº 24.996.609-8, residente na Rua Osvaldo Cruz nº 1038, Frutal/MG;

8. **APARECIDA SOLANGE ZANINI**, brasileira, CPF nº 023.511.448-05, residente e domiciliada na ANTERO RODRIGUES COIMB - TRES LAGOAS/MS, CEP - 79.622-032;

9. **BRUNO MARCOS DE SOUZA CAMPOS**, brasileiro, CPF nº 093.100.726-79, residente e domiciliado na Rua JOEL JOSE DE CARVALHO, 192, NOVO DAS INDÚSTRIAS - BELO HORIZONTE/MG, CEP -30.610-495;

10. **CARLOS EDUARDO OLIVEIRA**, brasileiro, CPF nº 115.490.448-26, residente e domiciliado na RUA SEBASTIAO AZEVEDO AGUIAR 00081 - SAO PEDRO/SP, CEP - 13.520-000;

11. **CESAR PAGATINI**, brasileiro, CPF nº 925.853.610-04, residente e domiciliado na RUA JULIETA SASSI DREHER 776, AP 202 - BENTO GONCALVES/RS, CEP - 95.700-000;

Assinado eletronicamente por: FLAVIO TENORIO CAVALCANTI DE MEDEIROS - 03/03/2023 19:40:21
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23030319012776000001501956072
Número do documento: 23030319012776000001501956072

12. **CLAUDIA REIS DE ANDRADE**, brasileira, CPF nº 975.599.036-49, residente e domiciliada na RUA AGUA LIMPA 281, AP 201 - JUIZ DE FORA/MG, CEP - 36.030-260;

13. **DANIELA BERNARDO BUSSOLOTTI,** brasileira, CPF nº 035.777.926-63, residente e domiciliada na RUA DONA BINA 30, Casa - BELO HORIZONTE/MG, CEP 31.530-540;

14. **DYEGO PRIMOLAN ROCHA**, brasileiro, CPF nº 356.109.428-70, residente e domiciliado na R LUIZ ANDRE 00799, CASA - PRESIDENTE PRUDENTE/SP, CEP - 19.067-370;

15. **FERNANDO JOSE RIBEIRO CASACA**, brasileiro, CPF nº 000.065.358-60, residente e domiciliado na R JOAO RAMALHO 00853 - SAO VICENTE/SP, CEP - 11.310-050;

16. **FRANCIELY SULAMITA DE FARIA**, brasileira, CPF nº 076.480.296-85, residente e domiciliada na Rua SACRAMENTO 1059 - NOVA PONTE/MG, CEP 38.160-000;

17. **GENIVAL JOSE DA SILVA**, brasileiro, CPF nº 533.444.488-20, residente e domiciliado na RUA PEDRO BARBIERI 09003, CH 183- RIBEIRAO PRETO/SP, CEP - 14.093-210;

18. **HILMA SCHUMACHER**, brasileira, CPF nº 968.002.759-72, residente e domiciliada na RUA SAMBAIBA, 24, AP 204, GUARANI, BELO HORIZONTE/MG, CEP: 31840-010;

19. **JASSON FERREIRA LIMA**, brasileiro, CPF nº 526.651.276-87, residente e domiciliado na RUA DO CAMPO, 178, ALTO DO ACUDE, PARACATU/MG, CEP: 38600-000;

20. **JEAN FRANCO DE SOUZA,** brasileiro, CPF nº 214.621.928-90, residente e domiciliado na RODOVIA ANTONIO VIZOTO, 00575, MIRASSOL/SP, CEP 15.130-000;

21. **JOAO CARLOS BALDAN**, brasileiro, CPF nº 169.858.598-52, residente e domiciliado na ROD DECIO CUSTODIO DA SILVA 00001,

Assinado eletronicamente por: FLAVIO TENORIO CAVALCANTI DE MEDEIROS - 03/03/2023 19:40:21
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23030319012776000001501956072
Número do documento: 23030319012776000001501956072

CH STA ISABEL KM700-SAO JOSE DO RIO PRETO/SP, CEP - 15.048-000;

22. **JORGE RODRIGUES CUNHA**, brasileiro(a), CPF nº 304.851.458-98, residente e domiciliado(a) na BRO BOA VISTA, 00005, MATADOURO - PILAR DO SUL/SP, CEP 18.185-000;

23. **JOSE DE OLIVEIRA**, brasileiro(a), CPF nº 691.367.428-72, residente e domiciliado(a) na RUA JEQUITIBA, 00442 - BOM JESUS DOS PERDOES/SP, CEP 12.955-000;

24. **JOSÉ MARCOLINO RAMOS**, brasileiro, CPF: 711.751.138-95, residente e domiciliado na Rua Constituição, nº 670, Lins-SP;

25. **JOSE ROBERTO BACARIN**, brasileiro, CPF nº 052.329.268-61, residente e domiciliado na RUA SAO LUIZ 960 - CIANORTE/PR, CEP - 87.200-378;

26. **JOSIANY DUQUE GOMES SIMAS,** brasileiro(a), CPF nº 673.174.481-68, residente e domiciliado(a) na Rua PROFESSOR JOSE ESTEVAO CORREA 119 - CUIABA/MT, CEP 78.015-230;

27. **LEOMAR SCHINEMANN**, brasileiro, CPF nº 083.625.979-33, residente e domiciliado na RUA BENJAMIN CONSTANT 80, CASA-GUARAPUAVA/PR, CEP - 85.010-190;

28. **MARCELO PANHO**, brasileiro, CPF nº 025.740.759-60, residente e domiciliado na AV SILVIO AMERICO SASDELLI 82 - FOZ DO IGUACU/PR – CEP - 85.869-580;

29. **MARCIA REGINA RODRIGUES**, brasileira, CPF nº 195.050.808-08, residente e domiciliada na R JOSE DE A LEMOS 00250, CASA - RIBEIRAO PRETO/SP, CEP - 14.031-520;

30. **MARCIO VINICIUS CARVALHO COELHO**, brasileiro, CPF nº 390.413.708-54, residente e domiciliado na R PRF WENCESLAU A ROLIM 00525 - MARILIA/SP, CEP - 17.511-850;

Assinado eletronicamente por: FLAVIO TENORIO CAVALCANTI DE MEDEIROS - 03/03/2023 19:40:21
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23030319012776000001501956072
Número do documento: 23030319012776000001501956072

31. **MARCO ANTONIO DE SOUZA**, brasileiro, CPF nº 112.050.468-60, residente e domiciliado na R DR LEONIDAS DE CASTRO MENDES 00014 - LEME/SP, CEP - 13.617-505;

32. **MARCOS OLIVEIRA QUEIROZ**, brasileiro, CPF nº 290.302.958-05, residente e domiciliado na AV CIRCULAR 00113, AP24 B11 SAO PAULO/SP, CEP - 05.547-025;

33. **MARLON DIEGO DE OLIVEIRA**, brasileiro, CPF nº 357.950.598-03, residente e domiciliado na R VISTA ALEGRE 00664, CASA - TUPA/SP, CEP - 17.600-970;

34. **MICHELY PAIVA ALVES,** brasileira, CPF nº 341.285.028-47, residente e domiciliada na R WALDEMAR PANARO 01050, AP01 - LIMEIRA/SP, CEP 13.483-339;

35. **MONICA REGINA ANTONIAZI**, brasileira, CPF nº 131.065.328-31, residente e domiciliada na AV. PROF ALBERTO V SACHS, 01261, AP 56, T3 - PIRACICABA/SP, CEP 13.417-670;

36. **NELMA BARROS BRAGA PEROVANI**, brasileiro(a), CPF nº 111.299.098-40, residente e domiciliado(a) na R VINTE E CINCO DE JANEIRO 00018, CASA - PIRATININGA/SP, CEP - 17.490-000;

37. **NELSON EUFROSINO**, brasileiro, CPF nº 004.741.808-75, residente e domiciliado na RUA QUATORZE DE JULHO, 105, CASA, VILA MARGARIDA, OURINHOS/SP, CEP: 19907-210;

38. **PABLO HENRIQUE DA SILVA SANTOS**, brasileiro, CPF nº 108.043.166-78, residente e domiciliado na AV SILVA LOBO, 2475 NOVA GRANADA - BELO HORIZONTE/MG, CEP - 30.460-000;

39. **PATRICIA DOS SANTOS ALBERTO LIMA**, brasileira, CPF nº 058.201.926-56, residente e domiciliada na Rua SEBASTIAO P DE OLIVEIRA, 197, CASA-BELO HORIZONTE/MG, CEP 30.668-480;

40. **PEDRO LUIS KURUNCZI**, brasileiro, CPF nº 455.742.359-00, residente e domiciliado na RUA JOAO WYCLIF 185, AP 2104-LONDRINA/PR – CEP: 86.050-450;

Assinado eletronicamente por: FLAVIO TENORIO CAVALCANTI DE MEDEIROS - 03/03/2023 19:40:21
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23030319012776000001501956072
Número do documento: 23030319012776000001501956072

41. **RAFAEL DA SILVA**, brasileiro, CPF nº 729.504.981-91, residente e domiciliado na RUA SALVADOR 530 - CATALAO/GO, CEP - 75.701-000;

42. **RIENY MUNHOZ MARCULA**, brasileiro, CPF nº 391.829.728-42, residente e domiciliado na Rua PAJE, 110 PQ DOM PEDRO II - CAMPINAS/SP, CEP - 13.056-413;

43. **ROSANGELA DE MACEDO SOUZA**, brasileiro(a), CPF nº 974.863.458-20, residente e domiciliado(a) na AV TREZE 01104, TERREO - RIOLANDIA/SP, CEP 15.495-000;

44. **RUTI MACHADO DA SILVA**, brasileira, CPF nº 273.897.298-56, residente e domiciliada na AV ANTONIO GRENDENE 609, CASA-NOVA LONDRINA/PR, CEP - 87.970-000;

45. **SANDRA NUNES DE AQUINO**, brasileiro(a), CPF nº 197.417.138-86, residente e domiciliado(a) na RAMBROSINO L PEDROSO 00094 - SOROCABA/SP, CEP - 18.103-323;

46. **SELMA BORGES PEREIRA FIOREZE**, inscrita no CPF nº 059.028.798-25 e portadora do RG 16.926.835-4, residente na Rua Emilio Garrastazzu Medici, nº 455, Monte Azul Paulista/SP;

47. **SHEILA FERRARINI**, brasileira, CPF: 830.893.570-20, com endereço na RUA AURELIA DE CARLI ANDREAZZA, 1256, CIDADE NOVA, CAXIAS DO SUL/RS, CEP: 95112-275;

48. **SHEILA MANTOVANNI**, brasileiro, CPF nº 260.716.928-30, residente e domiciliada na Rua DO ACRE, 64, BL 02 APTO 13 - MOGI DAS CRUZES/SP – CEP: 08.715-400;

49. **STEFANUS ALEXSSANDRO FRANCA NOGUEIRA**, brasileiro, CPF nº 625.848.046-20, residente e domiciliado na RUA FREUD 696, AP0104BL21 - PONTA GROSSA/PR, CEP - 84.043-901;

50. **SULANI DA LUZ ANTUNES SANTOS**, brasileira, CPF nº 944.717.460-49, residente e domiciliada na R BRASILIA 00085, CASA - VINHEDO/SP, CEP - 13.280-105;

Assinado eletronicamente por: FLAVIO TENORIO CAVALCANTI DE MEDEIROS - 03/03/2023 19:40:21
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23030319012776000001501956072
Número do documento: 23030319012776000001501956072

51. **VALFRIDO CHIEPPE DIAS**, CPF 017.056.397-98, Endereço RUA LAURO BORGES, 57 - ILCHA DAS FLORES - CEP: 29115611 Município/UF Vila Velha/ES;

52. **VANDERSON ALVES NUNES**, brasileiro, CPF nº 059.420.341-41, residente e domiciliado na RUA OCTAVIANO TEIXEIRA DOS 291 - FRANCISCO BELTRAO/PR, CEP - 85.601-030;

53. **YRES GUIMARAES**, brasileira, CPF nº 478.439.261-00, residente e domiciliada na RUA JA 28, Q 08 L 16 - RIO VERDE/GO, CEP - 75.901-000;

54. **ZILDA APARECIDA DIAS**, brasileiro, CPF nº 177.662.638-90, residente e domiciliada na RUA 7 00949, CASA - RIO CLARO/SP, CEP - 13.505-440;

55. **ALVES TRANSPORTES LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ nº 42.509.085/0001-88, por seu representante legal, com sede à Rua Primavera, 897. Bairro: Loteamento Planalto. CEP: 77823-570. Município: Araguaína/TO;

56. **ASSOCIAÇÃO DIREITA CORNÉLIO PROCOPIO**, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ nº 42.530.982/0001-73, por seu representante legal, com sede à Avenida XV De novembro, 823, Centro, Cornélio Procópio, CEP nº 86.300-000;

57. **PRIMAVERA TUR TRANSPORTE EIRELI**, pessoa jurídica de direito privada, CPNJ nº 29.646.682/0001-96, por seu representante legal, com sede à PARQUE CASTELANDIA, PRIMAVERA DO LESTE/MT, CEP - 78.850-000;

58. **RV DA SILVA SERVIÇOS FLORESTAIS LTDA.,** pessoa jurídica de direito privado, CNPJ nº 16.864.075/0001-50, por seu representante legal, com endereço na PR 151, KM 256 BRCAO 01 - VILA PARANA, PIRAI DO SUL – PR, CEP 84.240-000;

Assinado eletronicamente por: FLAVIO TENORIO CAVALCANTI DE MEDEIROS - 03/03/2023 19:40:21
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23030319012776000001501956072
Número do documento: 23030319012776000001501956072

59. **SINDICATO RURAL DE CASTRO**, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ nº 76.110.394/0001-00, por seu representante legal, com sede na Rua Dr. Romário Martins, nº 1017, Centro, no Município de Castro/PR, CEP nº 84165-010.

pelos fatos e fundamentos que passa a expor:

PRELIMINARMENTE

DA LEGITIMIDADE DA UNIÃO E DA COMPETÊNCIA DA JUSTIÇA FEDERAL DO DISTRITO FEDERAL PARA CONHECER DESTA DEMANDA

Na espécie não pairam dúvidas quanto à competência da Justiça Federal para o processamento e julgamento deste feito, porquanto caracterizada situação que se amolda ao preceito contido no art. 109, inciso I, da Constituição:

> Art. 109. Aos **juízes federais** compete processar e julgar:
>
> I – as causas em que a **União**, entidade autárquica ou empresa pública federal forem interessadas **na condição de autoras**, rés, assistentes ou oponentes, exceto as de falência, as de acidentes de trabalho e as sujeitas à Justiça Eleitoral e à Justiça do Trabalho.

Com efeito, no presente caso, como adiante será explicitado, estamos diante de ação civil pública com a finalidade de obter a reparação pelo dano imaterial causado diante dos atos ilícitos perpetrados no último dia 08 de janeiro de 2023 na Praça dos Três Poderes, em Brasília, ocasionado a depredação a prédios públicos federais, mais precisamente aos prédios do Palácio do Planalto, do Congresso Nacional (Câmara dos Deputados e Senado Federal) e do Supremo Tribunal Federal.

Nesse sentido, a legitimidade da União para figurar no polo ativo da presente ação civil pública tem fundamento legal no art. 5º, inciso III, da Lei nº 7.347, de 1985, o qual estabelece que "**a União**, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios têm legitimidade para propor a **ação principal** e a ação cautelar".

Além disso, como os danos ao patrimônio público federal foram praticados em Brasília, esta Justiça Federal da Seção Judiciária do Distrito Federal é competente para processar a ação principal, nos termos estabelecidos no art. 2º da Lei nº 7.347, de 1985:

> Art. 2º As ações previstas nesta Lei serão propostas no foro do local onde ocorrer o dano, cujo juízo terá competência funcional para processar e julgar a causa.

Assinado eletronicamente por: FLAVIO TENORIO CAVALCANTI DE MEDEIROS - 03/03/2023 19:40:21
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23030319012776000001501956072
Número do documento: 23030319012776000001501956072

> Parágrafo único: A propositura da ação prevenirá a jurisdição do juízo para todas as ações posteriormente intentadas que possuam a mesma causa de pedir ou o mesmo objeto.

E vale observar, inclusive, que essa regra de competência é reconhecida pelo STJ, o qual afirma se tratar de hipótese de competência absoluta. Esse entendimento pode ser colhido, exemplificativamente, do seguinte julgado:

> ADMINISTRATIVO. AGRAVO REGIMENTAL NO CONFLITO NEGATIVO DE COMPETÊNCIA. AÇÃO CIVIL PÚBLICA. DESOCUPAÇÃO DE ÁREA LOCALIZADA NO AEROPORTO INTERNACIONAL DO GALEÃO. LOCAL DO DANO. ART. 2º DA LEI 7.347/85. COMPETÊNCIA DA JUSTIÇA FEDERAL DO RIO DE JANEIRO. AGRAVO NÃO PROVIDO.
>
> 1. Hipótese de ação civil pública ajuizada na Seção Judiciária do Rio de Janeiro, na qual o MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL propôs contra a empresa AATA DROGARIA LTDA, com o objetivo de ver desocupada a área situada no Aeroporto Internacional do Galeão.
>
> **2. O art. 2º da Lei 7.347/85, que disciplina a Ação Civil Pública, estabelece que ações da norma elencada "serão propostas no foro do local onde ocorrer o dano, cujo juízo terá competência funcional para processar e julgar a causa".**
>
> 3. No caso em exame, verifica-se que o objeto da demanda é a desocupação de área irregularmente ocupada pela ora agravante, em razão de extinção de contrato de concessão de uso firmado com a INFRAERO, localizada no Aeroporto Internacional do Galeão, na cidade do Rio de Janeiro.
>
> **4. Na hipótese de ação civil pública, a competência se dá em função do local onde ocorreu o dano. Trata-se de competência absoluta, devendo ser afastada a conexão com outras demandas.**
>
> 5. Não prospera o argumento formulado pela agravante de que existe um contrato por ela celebrado com a INFRAERO, contendo cláusula estabelecendo o foro de Brasília - DF como foro de eleição "para dirimir controvérsias acerca do instrumento pactuado". Isso porque na presente demanda não está a se discutir o contrato de concessão de uso comercial nº 2.98.61.081-7, mas sim a irregular ocupação da área pública pela agravante.
>
> 6. Conflito de competência conhecido para declarar competente o Juízo Federal da 23ª Vara da SJ/RJ, ora suscitado.
>
> 7. Agravo regimental não provido.
>
> (AgRg nos EDcl no CC n. 113.788/DF, relator Ministro Arnaldo Esteves Lima, Primeira Seção, julgado em 14/11/2012, DJe de 23/11/2012.) – grifou-se

Outro ponto que deve ser frisado. Esta ação trata dos mesmos fatos objeto das Ações nº **1001708-82.2023.4.01.3400/DF**, **1005606-06.2023.4.01.3400**, **1006811-70.2023.4.01.3400** e **1009875-88.2023.4.01.3400**, todas em trâmite neste Juízo.

Ocorre que a presente ação civil pública tem por objetivo específico conferir o devido tratamento ao dano extrapatrimonial experimentado pela coletividade a partir desse evento e, portanto, com pedido autônomo e diverso do de reparação pelo dano material.

Assinado eletronicamente por: FLAVIO TENORIO CAVALCANTI DE MEDEIROS - 03/03/2023 19:40:21
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23030319012776000001501956072
Número do documento: 23030319012776000001501956072

De todo modo, revela-se comum a causa de pedir, com um liame fático-probatório entre ambas as demandas, as quais, com base nos mesmos fatos e provas, se destinam a assegurar a reparação de danos autônomos entre si.

Sob essa perspectiva, verifica-se a conexão entre os feitos, nos termos do art. 55 do CPC, a saber:

> Art. 55. Reputam-se conexas **2 (duas) ou mais ações quando lhes for comum o pedido ou a causa de pedir**.

Tal circunstância justifica a distribuição da presente ação civil pública por dependência às demais ações, tornando-se este juízo o competente para julgar a demanda face à prevenção.

Não é outra a lição de Neves quando assim destaca: "*a função da prevenção nas hipóteses de reunião por conexão é definir em qual juízo as ações serão reunidas, ou seja, determinar qual juízo irá concentrar as ações sob seu comando, e ao final decidi-las*"[1].

Demostrada, portanto, a legitimidade da União para ajuizar a medida em tela, bem como a competência da Justiça Federal do Distrito Federal e desta 8ª Vara Federal para conhecer desta demanda.

DO CABIMENTO DO AÇÃO CIVIL PÚBLICA PARA PLEITEAR A CONDENAÇÃO EM DANOS MORAIS COLETIVOS

A União busca com a presente ação civil pública, especialmente, a proteção ao patrimônio público, interesse de natureza transindividual, sob a perspectiva de responsabilizar os réus pelos danos morais coletivos causados face aos atos de vandalismo ocorridos no dia 08 de janeiro de 2023, conforme o disposto no art. 1º da Lei nº 7.347/85:

> Art. 1º Regem-se pelas disposições desta Lei, sem prejuízo da ação popular, **as ações de responsabilidade por danos morais** e patrimoniais causados:
> [...]
> III – **a bens e direitos de valor artístico, estético, histórico, turístico e paisagístico**;
> VIII – **ao patrimônio público e social**.

A legislação regente da Ação Civil Pública estabeleceu ampla proteção aos valores e direitos transindividuais por ela abrangidos, de modo que se revela possível a

[1] NEVES, Daniel Amorim Assumpção. Manual de Direito Processual Civil. 13 ed. – Salvador: Juspodium, 2021, p. 280.

Assinado eletronicamente por: FLAVIO TENORIO CAVALCANTI DE MEDEIROS - 03/03/2023 19:40:21
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23030319012776000001501956072
Número do documento: 23030319012776000001501956072
Num. 1514841389 - Pág. 10

utilização do instrumento para perseguir a responsabilização pelos danos morais causados, uma vez presente a violação dos bens jurídicos tutelados pela norma.

No caso em questão, como será demonstrado, os atos financiados pelos réus representaram um ataque à democracia e a compromissos internacionais assumidos pela República Federal do Brasil de solidez do respectivo valor constitucional, àquilo que representa os três Poderes da República, bem como ao patrimônio público social – sob um viés histórico-cultural.

Assim, não restam dúvidas de que é possível a condenação em danos morais coletivos em sede de ação civil pública, conforme jurisprudência pacífica do Superior Tribunal de Justiça, sendo a respectiva via o instrumento adequado para tanto, senão vejamos:

> AGRAVO INTERNO NO RECURSO ESPECIAL - AÇÃO CIVIL PÚBLICA - DECISÃO MONOCRÁTICA QUE NEGOU PROVIMENTO AO RECLAMO. IRRESIGNAÇÃO RECURSAL DA RÉ.
>
> 1. **Nos termos da jurisprudência do Superior Tribunal de Justiça, é possível a condenação em danos morais coletivos em sede de ação civil pública. Incidência da Súmula 83 do STJ**.
>
> 2. É possível o ajuizamento de Ação Civil Pública voltada à defesa de direitos individuais homogêneos, ainda que disponíveis e divisíveis. Incidência da Súmula 83 do STJ.
>
> 3. Agravo interno desprovido.
>
> (AgInt no REsp n. 1.677.664/PR, relator Ministro Marco Buzzi, Quarta Turma, julgado em 24/10/2022, DJe de 27/10/2022.)

Portanto, somando-se às demais pretensões já exercidas pela União perante este juízo, pela ação civil pública que ora se propõe, o ente central pretende demonstrar que, para além dos danos materiais implicados pelo ocorrido no dia 08 de janeiro de 2023, há também uma perspectiva de responsabilização pelos danos morais coletivos.

DA LEGITIMIDADE PASSIVA

Os réus tiveram papel decisivo no desenrolar fático ocorrido no último dia 08 de janeiro de 2023 e, portanto, devem responder pelos danos morais coletivos derivados desses atos, disso decorrendo a sua legitimidade passiva.

Com efeito, como revelam os documentos em anexo, fornecidos pela ANTT, os réus financiaram/patrocinaram a contratação de ônibus para transporte de manifestantes até a cidade de Brasília, sendo que a partir desse transporte e aglomeração

Assinado eletronicamente por: FLAVIO TENORIO CAVALCANTI DE MEDEIROS - 03/03/2023 19:40:21
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23030319012776000001501956072
Número do documento: 23030319012776000001501956072

de manifestantes é que se desenrolou toda a cadeia fática que culminou com a invasão e depredação de prédios públicos federais, como adiante será mais bem explicitado.

E nesse sentido é importante apontar que, nada obstante a ANTT tenha informado a existência de uma extensa relação de ônibus que foram fretados para deslocamento para o Distrito Federal e entorno no fim de semana de 08 de janeiro de 2023, são arroladas no polo passivo desta ação apenas aquelas pessoas físicas ou jurídicas que fretaram algum daqueles ônibus apreendidos por força da decisão do Ministro Alexandre de Moraes, do STF, nos autos do Inquérito nº 4.879 – DF (cópia anexa), os quais estão devidamente identificados/destacados na documentação fornecida pela ANTT, de maneira idêntica com o verificado na Ação Civil Pública nº 1001708-82.2023.4.01.3400/DF, através da qual a União busca a condenação desses mesmos financiadores ao ressarcimento dos danos materiais sofridos pela União em razão desses mesmos fatos (danos causados aos prédios do Congresso Nacional, Palácio do Planalto e STF).

Esse proceder confere um juízo de segurança quanto ao envolvimento dessas pessoas no financiamento/transporte de manifestantes para Brasília para os fins do movimento/manifestação que descambou para as ilicitudes aqui relatadas.

Tem-se, pois, que os réus que fretaram algum desses ônibus, de vontade livre e consciente, financiaram/participaram ou colaboram decisivamente para ocorrência desses atos que, por assim dizer, se convolaram em atos ilícitos dos quais resultaram os danos extrapatrimoniais objeto desta ação.

Cometeram os réus, em essência, atos ilícitos, nos termos do art. 186 do Código Civil e, portanto, devem reparar os danos causados, nos termos do art. 927 mesmo diploma legal, e **em regime de solidariedade**, na linha do que disciplina o art. 942 da nossa legislação civil.

Flagrante, assim, a legitimidade passiva dos réus, bem como a própria responsabilidade deles, aspecto este que será melhor analisado adiante.

DOS FATOS

Como se revela fato público e notório, no dia 08 de janeiro de 2023, indivíduos promoveram a depredação dos prédios - patrimônio da Humanidade – que abrigam os três Poderes da República, em Brasília, causando incontestáveis prejuízo ao patrimônio público federal.

Assinado eletronicamente por: FLAVIO TENORIO CAVALCANTI DE MEDEIROS - 03/03/2023 19:40:21
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23030319012776000001501956072
Número do documento: 23030319012776000001501956072

Extrai-se dos documentos acostados a esta inicial e das notícias largamente publicadas na mídia que manifestantes invadiram e ocuparam o Congresso Nacional, o Palácio do Planalto e o Supremo Tribunal Federal, com a prática de atos de vandalismo e destruição parcial desses edifícios.

Os atos depredatórios foram iniciados após o rompimento da barreira formada por policiais militares do Distrito Federal na Esplanada dos Ministérios.

Como resultado do movimento, foi identificado um vultoso prejuízo material a esses prédios públicos federais, consubstanciado na quebra de objetos e itens mobiliários, a exemplo de computadores, mesas, cadeiras, vidros das fachadas e até a danificação de obras de artes e objetos de valores inestimáveis à cultura e à história Brasileira, a exemplo da obra as "Mulatas", de Di Cavalcanti.

Trata-se de episódio traumático na história do país, o qual teria sido financiado pelas pessoas identificadas que compõem o polo passivo da presente ação civil pública. Com efeito, as pessoas físicas e jurídicas elencadas foram as responsáveis por contratar o deslocamento dos manifestantes até a capital federal para participar da manifestação e do evento ocorrido, a partir do fretamento de veículos de transporte, em especial, ônibus, sobre os quais, como acima referido, recaiu a ordem de apreensão expedida pelo Ministro Alexandre de Moraes, do STF, nos autos do Inquérito nº 4.879 – DF.

Vale dizer, a aglomeração de pessoas com fins não pacíficos só foi possível graças ao financiamento e atuação das pessoas listadas no polo passivo, o que culminou nos atos de vandalismo às dependências dos três Poderes da República.

E sob esse aspecto é de se ressaltar que tais pessoas possuíam plena consciência de que o movimento poderia ocasionar o evento tal como vimos, de modo que a responsabilização civil é medida que se impõe em regime de solidariedade com quem mais deu causa ao dano ao patrimônio público, nos termos do art. 942 do Código Civil.

Isso só se reforça quando nos atos de convocação ao evento já se fazia referência expressa a desígnios de atos antidemocráticos e tomada de poder, fato que demonstra uma articulação prévia ao movimento com finalidade não ordeira, sendo o financiamento do transporte um vetor primordial para que ele ganhasse corpo, como fica claro nas imagens a seguir:

Assinado eletronicamente por: FLAVIO TENORIO CAVALCANTI DE MEDEIROS - 03/03/2023 19:40:21
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23030319012776000001501956072
Número do documento: 23030319012776000001501956072





Nessa linha, também se verifica configurável o ato ilícito quando o titular de um direito (no caso em específico o direito à livre manifestação e reunião pacífica), ao exercê-lo, excede manifestamente os limites impostos pelo seu fim econômico ou social, pela boa-fé ou pelos bons costumes, nos termos do art. 187 do Código Civil.

Sob tal aspecto, financiar o transporte de um movimento declaradamente não pacífico ultrapassa os limites dos bons costumes e daquilo que é lícito, de modo que os réus devem reparar à sociedade tudo aquilo representativo do dano ocasionado pelos fatos em questão, inclusive sob a perspectiva imaterial frente à tamanha gravidade ao patrimônio público, à ordem pública e ao próprio Estado Democrático de Direito, como se demonstrará a seguir.

DO DANO EXTRAPATRIMONIAL

Como se verifica da documentação acostada à presente inicial, para além dos prejuízos materiais causados pelos atos de vandalismo, houve violação frontal a valores estabelecidos no Estado Democrático de Direito, conceituado como o Estado constitucional que requer dos poderes públicos atos de concretização dos valores humanos, morais e éticos fundamentais consagrados na constituição, numa perspectiva democrática imposta pela soberania popular.

Importante destacar que o dano moral coletivo encontra explicita previsão legal. O disposto no art. 6º da Lei nº 8.078, de 1990, que está contido no microssistema

Assinado eletronicamente por: FLAVIO TENORIO CAVALCANTI DE MEDEIROS - 03/03/2023 19:40:21
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23030319012776000001501956072
Número do documento: 23030319012776000001501956072

de tutela de direitos transindividuais, preconiza que "Art. 6.º São direitos básicos do consumidor: "(…) VI – a efetiva proteção e reparação de danos patrimoniais e morais, individuais, coletivos e difusos; (…) VII – o acesso aos órgãos judiciários e administrativos, com vistas à prevenção ou reparação de danos patrimoniais e morais, individuais, coletivos ou difusos (…)".

O dano consiste, portanto, na lesão sofrida para além de componentes, mas também atingindo elementos da esfera moral do titular. Assim, o dano pode ser dividido em patrimonial e moral, de acordo com o critério dos reflexos na esfera jurídica atingida, conforme trata Carlos Alberto Bittar:

"Permite essa classificação alcançar-se o âmago da composição da teoria do dano, dividindo-se este em material ou moral, consoante se manifeste no aspecto patrimonial (ou pecuniário) da esfera jurídica lesada. Com isso, têm-se em conta as duas facetas básicas da esfera jurídica dos entes personalizados, a material e a moral, compreendida na primeira o acervo dotado de economicidade, na segunda, o conjunto de valores reconhecidos como integrantes das veias afetiva (ou sentimental), intelectual (de percepção e de entendimento) e valorativa (individual e social) da personalidade."[2]

Deveras, os atos afetaram à ordem pública, os poderes constitucionais constituídos, ao patrimônio histórico e cultural da sociedade Brasileira, além de representar um descrédito e um ataque frontal ao sistema democrático.

Assim se conclui na medida em que os atos foram praticados em desfavor dos prédios federais que representam os três Poderes da República, patrimônio tombado da Humanidade, com a destruição de símbolos de valores inestimáveis, deixando a sociedade em estado de choque com os atos que se concretizaram no fatídico 08 de janeiro de 2023.

A partir de informações trazidas ao conhecimento desta Advocacia-Geral da União pelos poderes atingidos, revela-se uma grave lesão a valores jurídicos superiores, caros a nossa comunidade, os quais foram abalados, de modo que se imprime ao Poder Público o dever de se adotar as medidas necessárias a demonstrar repulsa e uma resposta concreta aos responsáveis pelo evento danoso, seja qual for sua participação.

Passaremos a demonstrar cada um dos valores fundamentais atacados.

[2] BITTAR, Carlos Alberto. *Reparação Civil por Danos Morais*, S. Paulo, RT, 1993.

Assinado eletronicamente por: FLAVIO TENORIO CAVALCANTI DE MEDEIROS - 03/03/2023 19:40:21
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23030319012776000001501956072
Número do documento: 23030319012776000001501956072

a) – Violações ao Estado Democrático de Direito e a Símbolos Nacionais:

Nos termos do Preâmbulo e do art. 1º, *caput*, da Constituição, a República Federativa do Brasil constitui-se em Estado Democrático de Direito, destinado a assegurar o exercício dos direitos sociais e individuais, a liberdade, a segurança, o bem-estar, o desenvolvimento, a igualdade e a justiça como valores supremos de uma sociedade fraterna, pluralista e sem preconceitos, fundada na harmonia social.

Trata-se de disposição inserida topograficamente no título I da Carta Magna, referente aos princípios fundamentais, os quais correspondem a valores supremos do constituinte que, pela sua natureza estruturante e informadora da ordem estatal, revela-se como parte constitutiva da própria identidade constitucional.

Nesse sentido, afigura-se como reflexo do Estado Democrático de Direito a compreensão no sentido de que o poder deve ser legitimamente adquirido e exercido, a partir de uma justificação e fundamentação democrática à luz das suas diversas formas de manifestação exatamente como previstas em assento constitucional.

Assim, a soberania popular deve ser exercida sob essa perspectiva nos exatos termos da Carta Magna, documento responsável por regular nosso processo democrático e o seu exercício, o qual traz como seu pilar, além das figuras do referendo, plebiscito e iniciativa legislativa popular, o sufrágio universal, pelo voto direto e secreto, com valor igual para todos (cf. art. 14).

Nesse contexto, é válido destacar que a manifestação ocorrida no dia 08 de janeiro de 2023 teve como pano de fundo uma quebra do nosso regime de governo ao negar a legitimação democrática do resultado das eleições presidenciais ocorridas no Brasil em outubro de 2022.

Com efeito, utilizando-se como meio a violência, o que se verificou foi um atentado ao Estado Democrático de Direito, com o fim de impedir o exercício dos poderes constitucionais, em especial, pelo governo legitimamente eleito pela soberania popular, colocando em xeque valor estruturante da nossa República Federativa do Brasil, como é a democracia, fruto de uma conquista histórica do nosso povo.

Conclusão nesse sentido ganha destaque já a partir da convocação do movimento que possuía nítido caráter antidemocrático de tomada de poder, como já pontuado na presente ação civil pública, desiderato que efetivamente veio a se concretizar com a depredação e a invasão das sedes dos três Poderes da República.

Assinado eletronicamente por: FLAVIO TENORIO CAVALCANTI DE MEDEIROS - 03/03/2023 19:40:21
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23030319012776000001501956072
Número do documento: 23030319012776000001501956072

Portanto, por força do art. 23, inciso I, é imposto à União o compromisso de zelar pela guarda da Constituição e das instituições democráticas e de conservar o patrimônio público, de modo que a medida aqui adotada advém desse dever, alinhado a diretrizes internacionais em que a República Federativa do Brasil assumiu o compromisso de assegurar a integridade democrática[3].

b) Violação aos Poderes Constituídos:

No Brasil, é possível encontrar no texto constitucional a positivação da teoria da separação dos poderes de Montesquieu[4] com o consequente sistema de freios e contrapesos em seu art. 2º, que assim prevê: " São Poderes da União, independentes e harmônicos entre si, o Legislativo, o Executivo e o Judiciário".

A divisão do poder do Estado se perfaz em três funções diversas, quais sejam: a função legislativa, executiva e jurisdicional. A função legislativa ficaria responsável pela criação, alteração e revogação das normas jurídicas; a função executiva pelo cumprimento dessas normas e, por fim, a jurisdicional pela aplicação das leis, determinando a norma concreta aos conflitos existentes.

É válido que ressaltar, porém que no país se adota o princípio da especialização das funções, o qual indica que certas funções podem ser exercidas, de forma atípica, por poderes diversos daquele originariamente incumbido ao seu exercício[5].

Nessa perspectiva, André Ramos Tavares leciona que todos os "poderes" são democráticos, uma vez que procedem de um mesmo ato de soberania popular, qual seja, a aprovação de uma específica ordem constitucional, no nosso caso com a implementação da Constituição da República Federativa do Brasil[6].

Vale dizer, as instituições da República são símbolos do Estado Democrático de Direito, de modo que os atos pelos poderes constituídos emanados possuem como

[3] À semelhança da Resolução da Assembleia Geral da Organização das Nações Unidas nº 55/2 (2000), que adotou a "Declaração do Milênio", a nº 55/96 (2000), para "Promoção e Consolidação da Democracia", e a nº 59/201 (2005), para "Reforçar o papel das organizações regionais, sub-regionais e outras organizações e arranjos na promoção e consolidando a democracia"; e O Protocolo de Ushuaia sobre Compromisso Democrático que prevê a responsabilidade internacional da República Federativa do Brasil na defesa do regime democrático no âmbito da MERCOSUL.

[4] MONTESQUIEU, Charles de Secondat. Do Espírito das Leis. São Paulo: Nova Cultural, 2005, p. 2002.

[5] FERNANDES, Bernardo Gonçalves. Curso de Direito Constitucional. 9ª Ed. Salvador: Juspodium, 2017, p. 304.

[6] TAVARES, André Ramos. Tribunal e jurisdição constitucional – São Paulo: Celso Bastos Editor, 1998, p. 78.

Assinado eletronicamente por: FLAVIO TENORIO CAVALCANTI DE MEDEIROS - 03/03/2023 19:40:21
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23030319012776000001501956072
Número do documento: 23030319012776000001501956072

fonte direta as disposições da Constituição na estrita observância aos seus ditames frente à supremacia normativa.

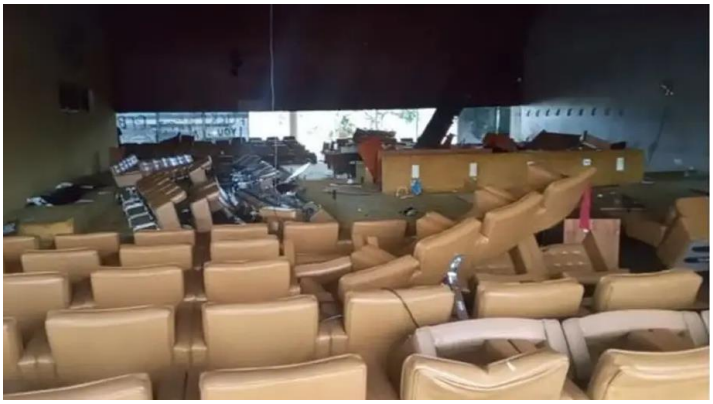
Desse modo, os poderes da República são vetores essenciais em um Estado Democrático de Direito, figurando como instrumentos concretos de preservação da sociedade política e de promoção do bem comum, em plena conformação aos objetivos político-constitucionais.

Dentro desse contexto, por meio do movimento ocorrido no dia 08 de janeiro de 2023, houve um ataque frontal aos três Poderes da República, na medida em que foram promovidos atos de depredação dos prédios - patrimônio da Humanidade – que abrigam as suas sedes, em Brasília.

Deveras, os manifestantes que se encontram junto à Esplanada dos Ministérios e à Praça dos Três Poderes, muitos lá presentes graças ao financiamento de transporte patrocinado pelos ora demandados, invadiram e ocuparam o Congresso Nacional, o Palácio do Planalto e o Supremo Tribunal Federal, com a prática de atos de vandalismo e destruição parcial desses edifícios.

Com efeito, ao agir assim, pode-se compreender que, além da tentativa de subversão ao regime democrático, desrespeitou-se os próprios poderes constituídos, ambos os valores de índole constitucional.

Espaços dedicados às deliberações dos poderes da República, como o plenário do Supremo Tribunal Federal, foram destruídos, em total desprestígio à simbologia e à representatividade da Suprema Corte do país.



Plenário do Supremo Tribunal Federal após o evento.

Assinado eletronicamente por: FLAVIO TENORIO CAVALCANTI DE MEDEIROS - 03/03/2023 19:40:21
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23030319012776000001501956072
Número do documento: 23030319012776000001501956072

Inclusive, em verdadeira ausência de escrúpulos, há notícias da realização de necessidades fisiológicas nos espaços, conforme se destacado no seguinte trecho da documentação apresentada pelo Senado Federal quando aponta que "*a Tapeçaria de Burle Marx foi arrancada da parede do Salão Negro da entrada do Salão Nobre e do Museu e apresenta rasgos,* ***além de ter sido urinada****; [...] Ademais, detectou-se a* ***presença de urina*** *em carpetes e tapeçarias diversas*".

Portanto, houve uma tentativa de subversão da ordem, marcada por atos de violência e invasão de prédios públicos representativos dos três poderes da República, inclusive ensejando a decretação da intervenção federal na segurança pública do Distrito Federa, nos termos do Decreto nº 11.377, de 2023, editado pelo Presidente da República.

c) Violação ao patrimônio público sob uma perspectiva histórico-cultural:

A expressão 'patrimônio público' possui uma concepção abrangente, incluindo, além dos bens de natureza econômica, outros bens e interesses de naturezas diversas, tais como, moral, estética, artística, histórica, ambiental, entre outras.

Levando isso em consideração, guarda assento constitucional a proteção que deve ser conferida aos documentos, as obras e outros bens de valor histórico, artístico e cultural, nos termos do art. 23, inciso III, da Constituição da República Federativa do Brasil.

Tanto é assim que a nossa Carta Magna, erguendo as manifestações culturais como um valor a ser protegido constitucionalmente em seu art. 215, dedicou uma seção específica para tratar desse bem jurídico tutelado.

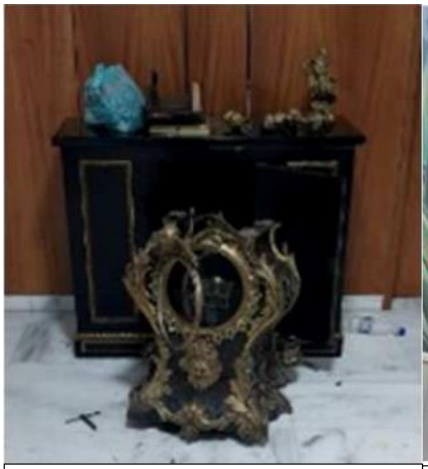
Nesse aspecto, nos termos das disposições constitucionais, constituem patrimônio cultural brasileiro os bens de natureza material e imaterial, tomados individualmente ou em conjunto, portadores de referência à identidade, à ação, à memória dos diferentes grupos formadores da sociedade brasileira.

E firme nesse imperativo de proteção, é estabelecido um comando no sentido de que os danos e as ameaças ao patrimônio cultural devem ser punidos, na forma da lei, inclusive com a previsão da ação popular e a ação civil pública, mecanismo este ora adotado, como medidas judiciais de salvaguarda de tais bens jurídicos.

Nesse contexto, vários bens móveis que compõem o acerto do patrimônio histórico-cultural do país foram violados a partir dos atos de vandalismo do dia 08 de janeiro de 2023.

Assinado eletronicamente por: FLAVIO TENORIO CAVALCANTI DE MEDEIROS - 03/03/2023 19:40:21
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23030319012776000001501956072
Número do documento: 23030319012776000001501956072

A título exemplificativo, obras de artes e objetos de valores inestimáveis à cultura e à história Brasileira foram danificados, como a obra as "Mulatas", de Di Cavalcanti., e um relógio carrilhão trazido ao Brasil por Dom João VI em 1808, presenteado por Luís 14, da França, conforme imagens abaixo:



Relógio Carrilhão desenhado por André-Charles Boulle e fabricado pelo relojoeiro francês Balthazar Martinot no fim do século 18.



'As Mulatas' (1962), do modernista carioca Di Cavalcanti (1897-1976).

Na verdade, poderíamos aqui enumerar vários outros exemplos do lastimável evento, os quais foram capazes de violar o patrimônio público sob uma perspectiva histórico-cultural e que estão demonstrados no Relatório 4221427 - vistoria de bens culturais afetados por vandalismo - praça dos três poderes – Brasília/DF, realizado pelo Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional – IPHAN, acostado à presente exordial. Como bem destaca o documento:

*"**Os atos de vandalismo afetaram o acervo móvel significativamente, atingindo obras de arte, mobiliário e objetos de interesse histórico**, a exemplo de pinturas sobre tela, esculturas em madeira e metal, mobiliário, cerâmicas e tapeçarias. **Os danos atingiram as obras tanto na sua dimensão estrutural quanto estética por meio de rasgos, arranhões, abrasões, fissuras, rupturas, afundamentos, perdas e dispersão de partes, manchas, sujidades generalizadas, sendo que algumas foram contaminadas por urina**".*

Inclusive, foram mapeados quatro objetos desaparecidos - dois da Câmara (uma bola de futebol assinada pelo jogador Neymar e uma concha de porcelana) e dois do Supremo Tribunal Federal (uma estatueta e uma bandeira).

Assinado eletronicamente por: FLAVIO TENORIO CAVALCANTI DE MEDEIROS - 03/03/2023 19:40:21
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23030319012776000001501956072
Número do documento: 23030319012776000001501956072

Desse modo, há o reforço no sentido de que "*os bens móveis e imóveis das sedes dos Poderes da República possuem valor inestimável*" e que se faz necessária a integração das equipes dedicadas à manutenção e restauração de obras de arte, bens móveis e mobiliário de valor cultural encontradas nos edifícios-sede dos três poderes.

Mas, ainda sim frente a todo o ocorrido, promove-se o destaque da "*grande capacidade de resposta das instituições afetadas, demonstrando a resiliência da democracia e do patrimônio cultural brasileiros*".

d) Configuração e requisitos:

Diante desses apontamentos e uma vez evidenciados os valores e bens jurídicos constitucionais violados tem-se a clareza da existência de um dano imaterial (extrapatrimonial) à coletividade em decorrência dos atos praticados no dia 08 de janeiro de 2023.

E sobre o assunto, Carlos Alberto Bittar Filho destaca que "*o dano moral coletivo caracteriza-se como a injusta lesão da esfera moral de uma dada comunidade, ou seja, é a violação antijurídica de um determinado círculo de valores coletivos. Assim, quando se fala em dano moral coletivo, está-se fazendo menção ao fato de que o patrimônio valorativo de uma certa comunidade (maior ou menor), idealmente considerado, foi agredido de maneira absolutamente injustificável do ponto de vista jurídico: quer isso dizer, em última instância, que se feriu a própria cultura, em seu aspecto imaterial*"[7].

Essa também é a posição do Superior Tribunal de Justiça quando afirma existir dano extrapatrimonial de ordem coletiva nas hipóteses em que o ato "*agride, de modo totalmente injusto e intolerável, o ordenamento jurídico e os valores éticos fundamentais da sociedade em si considerada, a provocar repulsa e indignação na consciência coletiva*" (REsp 1502967). Vale dizer, o dano moral coletivo surge diante de uma violação injusta e intolerável de valores fundamentais titularizados pela coletividade.

Trata-se de dano que se configura *in re ipsa*, pelo simples desvalor da conduta, dispensando a demonstração de prejuízos concretos ou de efetivo abalo moral, qualificando-se como uma categoria autônoma de dano que não se identifica com os tradicionais atributos da pessoa humana (dor, sofrimento ou abalo psíquico), nem com eventuais danos materiais pleiteados.

[7] BITTAR FILHO, Carlos Alberto. Do dano moral coletivo no atual contexto jurídico brasileiro. Revista de Direito do Consumidor, São Paulo, n. 12, p. 44-62, out./dez. 1994.

Assinado eletronicamente por: FLAVIO TENORIO CAVALCANTI DE MEDEIROS - 03/03/2023 19:40:21
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23030319012776000001501956072
Número do documento: 23030319012776000001501956072

Esse é, além do entendimento antes exposto do Superior Tribunal de Justiça, do próprio Tribunal Regional Federal, no seguinte excerto de julgado:

> CONSTITUCIONAL, ADMINISTRATIVO E PROCESSUAL CIVIL. AÇÃO CIVIL PÚBLICA. COMEMORAÇÃO DO V CENTENÁRIO DO DESCOBRIMENTO DO BRASIL. POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA. USO EXCESSIVO E IMOTIVADO DE FORÇA POLICIAL. COMUNIDADES INDÍGENAS E SEGMENTOS DA SOCIEDADE CIVIL. VIOLAÇÃO AOS DIREITOS DE REUNIÃO E DE LIVRE EXPRESSÃO DE PENSAMENTO. DANO MORAL COLETIVO. CABIMENTO. RESPONSABILIDADE CIVIL OBJETIVA DO ESTADO DA BAHIA. QUANTUM INDENIZATÓRIO. REDUÇÃO. PRELIMINAR DE IMPOSSIBILIDADE JURÍDICA DO PEDIDO. PRECLUSÃO. NÃO CONHECIMENTO[...]. III - A orientação jurisprudencial já sedimentada no âmbito de nossos tribunais firmou-se, no sentido de que "a possibilidade de indenização por dano moral está prevista no art. 5º, inciso V, da Constituição Federal, não havendo restrição da violação à esfera individual. **A evolução da sociedade e da legislação têm levado a doutrina e a jurisprudência a entender que, quando são atingidos valores e interesses fundamentais de um grupo, não há como negar a essa coletividade a defesa do seu patrimônio imaterial" e de que "o dano moral coletivo é a lesão na esfera moral de uma comunidade, isto é, a violação de direito transindividual de ordem coletiva, valores de uma sociedade atingidos do ponto de vista jurídico, de forma a envolver não apenas a dor psíquica, mas qualquer abalo negativo à moral da coletividade**, pois o dano é, na verdade, apenas a consequência da lesão à esfera extrapatrimonial de uma pessoa" (REsp 1397870/MG, Rel. Ministro MAURO CAMPBELL MARQUES, SEGUNDA TURMA, julgado em 02/12/2014, DJe 10/12/2014). IV - Na hipótese dos autos, comprovados o nexo de causalidade e o evento danoso, resultante do uso injustificado de força policial excessiva, por parte de agentes públicos do Estado da Bahia, coibindo o exercício regular, por parte de comunidades indígenas e segmentos da sociedade civil, do exercício regular do direito de reunião e de expressão do livre pensamento, em manifesta agressão a seus valores imateriais, resta caracterizado o dano moral coletivo, do que resulta o dever de indenizar, nos termos do referido dispositivo constitucional. [...]. VI - Relativamente à fixação do valor da indenização por danos morais coletivos, cumpre verificar que inexiste parâmetro legal definido para o seu arbitramento, devendo ser quantificado **segundo os critérios de proporcionalidade, moderação e razoabilidade, submetidos ao prudente arbítrio judicial, com observância das peculiaridades inerentes aos fatos e circunstâncias que envolvem o caso concreto, bem assim em consonância com a função sancionatória e pedagógica da reparação**. Dessa forma, reputa-se razoável, na espécie, a redução do valor da indenização por danos morais para o montante de R$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais), a ser revertido ao fundo previsto no art. 13 da Lei nº. 7.347/85. VI - Apelação do Ministério Público Federal desprovida. Provimento parcial da remessa oficial e do recurso do Estado da Bahia. Sentença reformada, em parte, tão-somente, para redução do quantum indenizatório, na espécie. (AC 0005140-04.2006.4.01.3310, DESEMBARGADOR FEDERAL SOUZA PRUDENTE, TRF1 - QUINTA TURMA, e-DJF1 17/04/2015 PAG 212.)

E no caso específico, não pairam dúvidas de que valores éticos fundamentais da sociedade foram violados com extrema gravidade e de maneira injustificável sob

Assinado eletronicamente por: FLAVIO TENORIO CAVALCANTI DE MEDEIROS - 03/03/2023 19:40:21
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23030319012776000001501956072
Número do documento: 23030319012776000001501956072

qualquer óptica, de modo que, como bem destacado pela doutrina e pelo egrégio Superior Tribunal de Justiça e na linha do Tribunal Regional Federal da 1ª Região, impõem aos responsáveis pela sua violação o dever de reparar o prejuízo extrapatrimonial causado qualificado por meio do dano moral coletivo, objeto que se pretende com a presente ação civil pública.

Desse modo, embora de natureza extrapatrimonial e, por consequência, inestimável, é pacífico o entendimento de que se revela possível o arbitramento de valor a título de indenização nessa qualidade, desde que observados os critérios de proporcionalidade, moderação e razoabilidade à luz das peculiaridades inerentes aos fatos e circunstâncias que rodeiam o caso concreto, bem assim em consonância com a função sancionatória e pedagógica da indenização.

No caso em específico, levando todos esses critérios em consideração, a União entende como adequado o pagamento de no mínimo o valor de **R$ 100.000.000,00 (cem milhões de reais)** pelo dano imaterial.

Isso porque tal montante, na percepção da União, é capaz de exercer as funções inerentes à indenização pelo dano extrapatrimonial de ordem coletiva, quais sejam: a) proporciona uma reparação indireta à lesão de um direito extrapatrimonial da coletividade, no caso em específico, à ordem pública, aos poderes constitucionais constituídos, ao patrimônio histórico e cultural da sociedade Brasileira, bem como ao Estado Democrático de Direito; b) sanciona o ofensor[8], tendo em vista que o valor ultrapassa o dano material apurado, com incremento aos cofres do Estado; e c) inibe novos episódios traumáticos como visto no dia 08 de janeiro de 2023 pela relevância do montante.

E nesse aspecto, é válido destacar que se demonstra razoável a quantia reclamada, pois em casos de violação ao direito do consumidor, como o objeto do REsp 1832217, o Superior Tribunal de Justiça entendeu justa a condenação de operadora telefônica a pagar indenização de R$ 50 milhões por interromper automaticamente chamadas telefônicas de clientes assinantes de determinado serviço promocional.

[8] Neste ponto e nada obstante as discussões e controvérsias existentes, mundo afora, quanto à função do dano moral, pode se falar em consenso de que em hipóteses específicas é admissível a figura da indenização punitiva quando se tratar de conduta ultrajante, em relação à consciência coletiva, ou quando houver conduta dolosamente reiterada. O interesse protegido, o bem-estar da coletividade, justifica o remédio. Propugna-se, ainda, pela admissão, considerado o bem jurídico tutelado, de indenização punitiva na reparação de dano moral para situações potencialmente causadoras de lesões a muitas pessoas (por exemplo, uma política de assédio moral institucionalizada), em relações de consumo e na responsabilidade ambiental. Veja-se, nesse sentido, as lições de Maria Celina Bodin de Moraes (DE MORAES, Maria Celina Bodin. Conceito, função e quantificação do dano moral. **Revista IBERC**, v. 1, n. 1, p. 1-24, 2018). E no caso, não custa reiterar, os atos praticados agrediram valores e bens essenciais do Estado Democrático Brasileiro e da coletividade. Estamos diante, pois, de uma dessas situações em que é inconteste essa função sancionadora do pleito de indenização por danos coletivos.

Assinado eletronicamente por: FLAVIO TENORIO CAVALCANTI DE MEDEIROS - 03/03/2023 19:40:21
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23030319012776000001501956072
Número do documento: 23030319012776000001501956072

Deveras, é de fundamental importância que, para além dos danos materiais mensuráveis pela própria natureza, sejam os requeridos condenados em razão de suas participações no evento danoso na qualidade de financiadores dos transportes dos manifestantes até Brasília à reparação pelo dano moral coletivo.

Com maior razão ainda em relação ao evento que estamos a relatar nunca visto no país que foi capaz de afrontar as mais sólidas raízes do Estado Democrático de Direito.

DA RESPONSABILIDADE DOS RÉUS E DO PREENCHIMENTO DOS REQUISITOS NECESSÁRIOS

Demonstrada a prática de atos ilícitos que causaram danos ao patrimônio público federal, com a quantificação/estimativa mínima do dano extrapatrimonial, cabe analisar, neste segundo momento, a questão atinente ao preenchimento dos demais requisitos necessários para a responsabilização dos réus por esses danos e para o deferimento do pedido de tutela de urgência ora apresentado.

Nesse sentido, como apontado no tópico sobre a legitimidade passiva, os elementos de prova ora carreados demonstram que os réus financiaram/patrocinaram a contratação de ônibus para transporte de manifestantes até a cidade de Brasília, sendo que a partir desse transporte e aglomeração de manifestantes é que se desenrolou toda a cadeia fática que culminou com a invasão e depredação dos prédios públicos federais mencionados.

Ou seja, os réus, de vontade livre e consciente, financiaram/participaram de atos que, por assim dizer, se convolaram em atos ilícitos dos quais resultaram os danos extrapatrimoniais objeto desta ação. Os réus, pois, ao fretarem veículos para transporte de manifestantes para Brasília, no mínimo assumiram o risco pela prática dos atos ocorridos e pelos danos que deles derivaram, cometendo atos ilícitos, nos termos do art. 186 do Código Civil[9] e, portanto, devem responder pelos danos causados, nos termos do art. 927 do Código Civil[10], e **em regime de solidariedade,** como também estabelece o Código Civil no seu art. 942, parte final[11].

[9] Art. 186. Aquele que, por ação ou omissão voluntária, negligência ou imprudência, violar direito e causar dano a outrem, ainda que exclusivamente moral, comete ato ilícito.

[10] Art. 927. Aquele que, por ato ilícito (arts. 186 e 187), causar dano a outrem, fica obrigado a repará-lo.

[11] Art. 942. Os bens do responsável pela ofensa ou violação do direito de outrem ficam sujeitos à reparação do dano causado; e, **se a ofensa tiver mais de um autor, todos responderão solidariamente pela reparação.**

Parágrafo único. São solidariamente responsáveis com os autores os co-autores e as pessoas designadas no art. 932.

Assinado eletronicamente por: FLAVIO TENORIO CAVALCANTI DE MEDEIROS - 03/03/2023 19:40:21
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23030319012776000001501956072
Número do documento: 23030319012776000001501956072

Claro que esses fatos e esses danos ocorreram no contexto do que a doutrina chama de **fato multitudinário**, ou seja, caso típico de conduta danosa perpetrada diretamente por multidões, perpetrado por particulares e não sendo esses agentes públicos, com interesses convergentes, praticando com violência contra pessoas (conduta penal) e/ou que causam danos ao patrimônio público ou privado, inseridos em um contexto de anormalidade político-jurídico e social, ligados ao caráter de reivindicação genérica ou específica[12].

Há que se destacar, todavia, que os réus tiveram papel fundamental, para não se dizer central, na formação dessa multidão e por consequência na própria perpetração dos atos subsequentes, na medida em que, como já pontuado, financiaram/patrocinaram a contratação de ônibus para transporte de manifestantes até a cidade de Brasília, sendo que a partir desse transporte e aglomeração de manifestantes é que se desenrolou toda a cadeia fática que culminou com a invasão e depredação de prédios públicos federais.

Ou seja, há nexo de causalidade entre a conduta dos réus e todos os fatos e danos verificados, se justificando e inclusive sendo imperiosa, pois, a busca de responsabilização deles, bem como da providência cautelar ora submetida ao Poder Judiciário, sem prejuízo, é claro, de posteriormente se buscar a responsabilização de outras pessoas que venham a ser identificadas como partícipes desses ilícitos.

E o tema tratado nesta demanda não é nova na praxe judicial brasileira. Nesse sentido podemos citar o julgamento proferido pelo Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo em demanda similar (Apelação nº 1015707-41.2014.8.26.0053, julgada em 14 de maio de 2018), oportunidade em que se reconheceu a responsabilidade solidária de todos os componentes de grupo pelos danos perpetrados justamente a partir de uma conduta ou fato multitudinário praticado por esse grupo, consistente em uma manifestação na qual foram praticados danos a terceiros. Na oportunidade assim foi anotado no voto da eminente relatora, Desembargadora Heloísa Martins Mimessi:

> [...]
>
> É incontroverso que o réu, ora apelante, participou da manifestação em apreço, bem como que esteve entre os envolvidos nos atos de depredação da sede da Administração Municipal.
>
> O envolvimento do requerido, como bem delineado pelo d. juízo a quo, foi amplamente noticiado na grande mídia, bastando breve pesquisa na internet para que se encontrem diversas fotos suas empunhando uma grade de ferro e um coletor de cigarros de metal para atacar o prédio público.

[12] BUZANELLO, José Carlos. *Depredação do Patrimônio por Fato Multitudinário: imputação de responsabilidade civil*. Disponível em: http://www.publicadireito.com.br/artigos/?cod=92f61e23e398bc62.

Assinado eletronicamente por: FLAVIO TENORIO CAVALCANTI DE MEDEIROS - 03/03/2023 19:40:21
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23030319012776000001501956072
Número do documento: 23030319012776000001501956072

Importante destacar que em diversas das fotografias é possível ver o autor sozinho, atentando contra a sede da Prefeitura, quando a Guarda Civil Metropolitana já se encontrava dentro do prédio.

Embora não negue a participação no evento, o apelante argumenta que não pode ser responsabilizado sozinho por todos os danos, mas apenas por aqueles que efetivamente causou, tendo em vista que não agiu com liame subjetivo com os demais envolvidos e não os incentivou ou estimulou a praticar quaisquer atos de vandalismo.

Sem razão, contudo.

Ainda que não tenha se demonstrado que todos os envolvidos se conheciam anteriormente ou que elaboraram em conjunto um plano prévio de ação, ou mesmo que alguma outra pessoa tenha sido reconhecida e igualmente processada pela municipalidade, tais fatos não impedem o reconhecimento da responsabilidade do autor pelo dano resultante da ação do grupo, pois todos, pelo simples fato de participarem da ação violenta, concorreram para a produção do prejuízo.

Do contrário, os ilícitos civis realizados em contexto de grupo ou multidão estariam à margem de qualquer responsabilização, pois absolutamente impossível ao lesado comprovar minuciosamente qual parcela precisa do dano é atribuível a cada um dos agentes. A solução, longe de ser razoável, se revelaria injusta na medida em que a existência do grupo e a sensação de anonimato e impunidade que dele advém são, muitas vezes, determinantes para a ação do indivíduo isoladamente considerado.

Assim, por primeiro, afasta-se qualquer alegação da inexistência de liame subjetivo com os demais, pois "o movimento multitudinário é um monstro sem cabeça, porque dentro do movimento multitudinário o indivíduo se despersonaliza e acaba agindo de um modo que contraria a sua conduta isolada".

Explica José Carlos Buzanello:

"Os elementos multidão e violência caracterizam o fato multitudinário. Sempre que houver essas características, estamos diante de 'fatos multitudinários', como no caso dos protestos que extrapolam os limites dos direitos coletivos constitucionais e ocasionando atos atentatórios às pessoas, ao patrimônio público, à propriedade privada, como os saques e as depredações.

Assim, conceitua-se como caso típico de conduta danosa perpetrada diretamente por multidões, perpetrado por particulares e não sendo esses agentes públicos, com interesses convergentes, praticando com violência contra pessoas (conduta penal) e/ou que causam danos ao patrimônio público ou privado, inseridos em um contexto de anormalidade política-jurídica e social, ligados ao caráter de reinvindicação genérica ou específica".

E completa:

"As pessoas que perpetram fatos multitudinários têm interesses convergentes, em regra. Seus integrantes esboçam um descontentamento com o governo ou a própria sociedade, em consequência de anomalias sociais, políticas ou econômicas. Os participantes não conflitam entre si, agem de forma conjunta, objetivando o mesmo fim e, por consequência, causam danos ao patrimônio público ou de particulares ou à integridade física de terceiros.

Assinado eletronicamente por: FLAVIO TENORIO CAVALCANTI DE MEDEIROS - 03/03/2023 19:40:21
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23030319012776000001501956072
Número do documento: 23030319012776000001501956072

(...) Cabe ao Estado imputar responsabilidade civil, administrativa e criminal aos que causam fatos multitudinários, pois os bens tutelados da vida, do patrimônio e da propriedade privada, como também a segurança das pessoas físicas, tem guarita constitucional. A Constituição Federal consagrou o direito à vida, à segurança e à propriedade no rol dos direitos fundamentais, inseridos no artigo 5º, isto é, com eficácia e aplicabilidade imediatas e só encontrando limites legais nos demais direitos e garantias igualmente consagradas pela Constituição Federal".

Assentada a premissa, tem-se que o caso versado nos autos não se refere a um ou dois golpes efetuados em uma ou outra janela do Edifício Matarazzo, mas sim à depredação do patrimônio público resultante da ação de um agrupamento de pessoas, do qual o requerido foi o único identificado.

Não há que se falar, portanto, em vários danos, mas em um único dano imputável a várias pessoas.

Com isso, o olhar que se deve lançar sobre a causa não há de voltar-se à ação do réu porque, no contexto do fato multitudinário, despicienda qualquer discussão quanto à extensão da sua conduta individualizada, mas à do próprio grupo, pois sem o fator coletivo o dano não teria ocorrido do modo como ocorreu.

Nessas circunstâncias, a análise do nexo causal se desloca para o campo da causalidade alternativa, atribuindo-se, assim, a todos os envolvidos, em conjunto, a relação de causalidade com o dano gerado. A responsabilidade do requerido não se limita, portanto, a uma parcela individualizada do prejuízo até porque nem mesmo ele soube precisar quantos golpes efetuou ou quantos vidros quebrou, mas sim à integralidade do prejuízo provocado pelo grupo, pois, como preceitua o art. 942 do Código Civil, "se a ofensa tiver mais de um autor, todos responderão solidariamente pela reparação".

Nesse sentido:

"(...) na sociedade moderna, em face da massificação das relações sociais, empresarias e profissionais, e dos riscos sociais cada vez maiores, não será justo, nem razoável, deixar a vítima sem a correspondente indenização por não ter sido possível apurar quem, no grupo, deu causa direta e imediata ao evento. Evidenciado o vínculo comunitário entre os membros do grupo, todos os possíveis autores devem ser considerados responsáveis solidariamente, face à ofensa perpetrada à vítima por um ou mais deles" (CAVALIERI FILHO, Sergio. Programa de responsabilidade civil. São Paulo: Malheiros, p. 192.).

Assim, não havendo dúvidas quanto ao envolvimento do apelante no evento danoso, bem pronunciada sua responsabilidade pela reparação integral do dano experimentado pela vítima, sem prejuízo de que venha a exercer seu direito de regresso frente os demais responsáveis.

No mesmo diapasão, já se manifestou este E. Tribunal de Justiça:

RESPONSABILIDADE CIVIL. Discussão sobre a existência de responsabilidade civil de candidatos a eleições municipais em razão de tombo levado por eleitora em panfletos de divulgação ("santinhos") espalhados em frente ao local de votação. Ação ajuizada em face de seis candidatos. Defesas escoradas em duas teses distintas, a saber: (i) alguns réus negaram ter

Assinado eletronicamente por: FLAVIO TENORIO CAVALCANTI DE MEDEIROS - 03/03/2023 19:40:21
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23030319012776000001501956072
Número do documento: 23030319012776000001501956072

espalhado "santinhos" no local de votação; (ii) outros, sustentaram a impossibilidade de afirmar que a queda decorreu de escorregão em seu panfleto, e não no de outro candidato, a afastar o nexo de causalidade. Sentença de improcedência em relação aos réus que negaram a existência de seus "santinhos", e parcial procedência em face daqueles que reconheceram a possibilidade de haver "santinhos" seus no local, mas se cingiram a dizer que não era possível concluir que a queda foi determinada por escorregão em "santinho" de determinado candidato. Condenação mantida com fundamento na teoria da causalidade alternativa. Cabível a responsabilização solidária de integrantes de grupo determinado se for possível extrair a conclusão de que o dano foi causado por um deles, sem saber, com a necessária dose de certeza, quem foi o verdadeiro agente. Existência de dano moral indenizável em razão do tombo, à vista das presumidas e agudas dores físicas sofridas pela autora que, em razão da queda, fraturou o antebraço. Existência, ainda, de nexo de causalidade, fundada na teoria da causalidade alternativa. Mantido o montante da indenização fixado na origem, no patamar de R$ 12 mil reais. Termo inicial dos juros moratórios alterado para a da data do fato, por se tratar de ilícito aquiliano. Alterado o critério de fixação dos honorários de sucumbência. Recurso da autora parcialmente provido. Recursos dos réus desprovidos. (TJSP; Apelação 0005111-75.2013.8.26.0400; Relator (a): Francisco Loureiro; Órgão Julgador: 1ª Câmara de Direito Privado; Foro de Olímpia - 1ª Vara Cível; Data do Julgamento: 15/08/2017; Data de Registro: 17/08/2017)

No mesmo sentido, é o precedente do C. STJ:

CIVIL E PROCESSUAL. AÇÃO DE INDENIZAÇÃO. MORTE DE TORCEDOR APÓS PARTIDA DE FUTEBOL POR GRUPO DO TIME RIVAL. ABSOLVIÇÃO PELO TRIBUNAL DO JURI. EFEITO SOBRE A RESPONSABILIDADE CIVIL. INEXISTÊNCIA MATERIAL DO FATO. ARTS. 1.525 DO CC E 66 E 386 DO CPP. INCOMPATIBILIDADE PARCIAL. I. Nem todas as hipóteses de absolvição no Tribunal do Juri levam à aplicação das exceções previstas no art. 1.525 do Código Civil quanto à impossibilidade de apuração da existência do fato ou da sua autoria, em face da ressalva constante do art. 66 do CPP, norma mais moderna e prevalente. II. Assim, se não firmada, categoricamente, a inexistência material do fato e aqui ele ocorreu permite-se a investigação no cível da ocorrência de dolo ou culpa que levaram à prática do ilícito gerador da obrigação de indenizar. III. Caso em que a prova dos autos, como reconhecido pelas instâncias ordinárias - em 1° grau até antes da decisão criminal - mostra a participação dos réus na agressão a um grupo rival de torcedores que levou à morte do esposo e pai dos autores, após partida de futebol. Demonstrada a existência material do fato na esfera criminal e a ilicitude do comportamento, no âmbito civil, procede o pedido indenizatório relativamente aos responsáveis. IV. Recurso especial não conhecido. (Resp nº 26.975-RS, Quarta Turma, Rel. Min. Cesar Asfor Rocha, j. 18.12.2001).

[...]

Em resumo, pois, a relação de causalidade com os danos aqui apontados pode e deve ser imputada a todos os envolvidos, em conjunto, com o fato ocorridos, seja aqueles que efetivamente desenvolveram ações materiais de danificar os prédios públicos, seja para aqueles que financiaram/patrocinaram a contratação de ônibus para transporte de manifestantes até a cidade de Brasília e, assim, tiveram papel central no

Assinado eletronicamente por: FLAVIO TENORIO CAVALCANTI DE MEDEIROS - 03/03/2023 19:40:21
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23030319012776000001501956072
Número do documento: 23030319012776000001501956072

transporte e formação da aglomeração de manifestantes que, ao final, depredou prédios públicos.

Inconteste, pois, a **responsabilidade solidária dos réus** pelos danos causados e aqui apontados, nos termos do art. 942 do Código Civil, sem prejuízo, é claro, da busca de responsabilização de outros envolvidos nos fatos que venham a ser identificados oportunamente.

DO DEVER CONSTITUCIONAL E DOS COMPROMISSOS INTERNACIONAIS ASSUMIDOS PARA DEFESA DA DEMOCRACIA

O presente feito, ademais, é parte do esforço do Estado Brasileiro tanto para reparação dos danos materiais e extrapatrimoniais sofridos no evento de 8 de janeiro de 2023, como para demonstrar à comunidade internacional que a República Federativa do Brasil segue firme nos seus propósitos e compromisso de zelar pelas instituições democráticas.

No plano interno, a União Federal tem a responsabilidade de garantir o pleno funcionamento das instituições democráticas, defendê-las ante ameaças como os eventos objetos deste processo, e de assegurar o pleno funcionamento dos Poderes constituídos, a proteção dos direitos humanos e das liberdades fundamentais, a liberdade de expressão e o acesso à informação, a participação cidadã e o controle social.

Já no âmbito internacional, o Brasil é signatário de vários compromissos internacionais que obrigam o país a defender a democracia. Um dos principais acordos é a Carta das Nações Unidas, assinada em 1945, que estabelece que os estados-membros devem promover o respeito aos direitos humanos, à liberdade e à democracia. Ainda no âmbito da ONU, a República Federativa do Brasil assumiu o compromisso de observar a Resolução da Assembleia Geral da Organização das Nações Unidas nº 55/2(2000), que adotou a "Declaração do Milênio", a nº 55/96 (2000), para "Promoção e Consolidação da Democracia", e a nº 59/201 (2005), para "Reforçar o papel das organizações regionais, sub-regionais e outras organizações e arranjos na promoção e consolidando a democracia".

Além disso, o Brasil é um membro fundador da Organização dos Estados Americanos (OEA), que estabeleceu em sua Carta Democrática Interamericana, assinada em 2001, que a defesa da democracia é um compromisso fundamental de seus estados-membros. A Carta estabelece que, em caso de ruptura democrática em um país, a OEA pode convocar reuniões para discutir a situação e tomar medidas para restaurar a democracia.

Assinado eletronicamente por: FLAVIO TENORIO CAVALCANTI DE MEDEIROS - 03/03/2023 19:40:21
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23030319012776000001501956072
Número do documento: 23030319012776000001501956072

Outro compromisso importante é a Convenção Americana sobre Direitos Humanos, também conhecida como Pacto de San José da Costa Rica, que foi ratificada pelo Brasil em 1992. A Convenção estabelece que os estados-membros devem garantir a realização de eleições periódicas e livres, assim como o respeito ao direito dos cidadãos de participarem da vida política de seus países.

Ademais, resta assumida a responsabilidade internacional da República Federativa do Brasil na defesa do regime democrático também no âmbito do MERCOSUL, por meio do Protocolo de Ushuaia sobre Compromisso Democrático, em que foi estabelecida a adesão à cláusula democrática como requisito para ser e se manter como Estado Membro do MERCOSUL.

Além desses acordos internacionais, o Brasil também é membro da Comunidade dos Países de Língua Portuguesa (CPLP), que estabelece em sua Carta a promoção da democracia e do Estado de Direito como objetivos fundamentais da organização.

Portanto, o Brasil tem o compromisso internacional de defender a democracia, não apenas como um valor fundamental, mas também como um requisito para a paz e a estabilidade na região e no mundo. É importante que o país cumpra esses compromissos, a partir de ações concretas, como o presente feito, e trabalhe ativamente para fortalecer suas instituições democráticas e garantir que autores de atos atentatórios sejam responsabilizados.

DO PEDIDO

Ante o exposto, **a União** requer o recebimento, autuação e distribuição da presente ação civil pública por dependência às Ações registradas sob os números 1001708-82.2023.4.01.3400/DF, 1005606-06.2023.4.01.3400, 1006811-70.2023.4.01.3400 e 1009875-88.2023.4.01.3400**.**

Outrossim, requer sejam citados os demandados para, querendo, contestarem o presente expediente, no prazo legal e, após, o prosseguimento regular do feito até a prolação de sentença, condenando os réus ao pagamento de indenização por dano moral coletivo – diante das graves violações presentes – no valor de **R$ 100.000.000,00 (cem milhões de reais), a ser recolhido ao Fundo de Defesa de Direitos Difusos (FDD), criado pela Lei nº 7.347, de 24 de julho de 1985**.

Assinado eletronicamente por: FLAVIO TENORIO CAVALCANTI DE MEDEIROS - 03/03/2023 19:40:21
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23030319012776000001501956072
Número do documento: 23030319012776000001501956072

Outrossim, União requer a intimação do Ministério Público Federal para, querendo, intervir na presente ação, assim como permite o § 1º do art. 5º da Lei nº 7.347, de 1985.

Requer, por fim, a juntada da documentação comprobatória dos fatos aqui alegados, sem prejuízo da oportuna apresentação de outras provas que se mostrem necessárias no curso da instrução processual.

Dá-se à causa, para fins fiscais, o valor de **R$ 100.000.000,00 (cem milhões de reais).**

Nesses termos, pede deferimento.

Brasília, 03 de março de 2023.

Marcelo Eugenio Feitosa Almeida
Advogado da União
Procurador-Geral da União

Flavio Tenorio Cavalcanti de Medeiros
Advogado da União
Subprocurador Regional da União na 1ª Região

Raniere Rocha Lins
Advogado da União
Procurador Nacional da União de Patrimônio Público e Probidade

Vanir Fridriczewski
Advogado da União

Assinado eletronicamente por: FLAVIO TENORIO CAVALCANTI DE MEDEIROS - 03/03/2023 19:40:21
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23030319012776000001501956072
Número do documento: 23030319012776000001501956072

----------DOCUMENTO PARA SIMPLES CONFERÊNCIA----------

INFORMAÇÕES BÁSICAS DA AUTORIZAÇÃO DE VIAGEM	
Número da Autorizacao: 0006234235 **AUTORIZADA**	**Código de Controle:** 13044181BB0105A0
Número da Solicitação: 0006234388 **Tipo de Solicitação:** Comum	**Data da Autorização:** 06/01/2023 11:57:00

Empresa	
Razão Social: TRANSGIRO TURISMO E VIAGENS LTDA	**CNPJ:** 00.252.663/0001-01
Placa Veículo: JAE5C39	**Telefone SAC:** 0800452012

Contratante	
Razão Social: ADEMIR LUIS GRAEFF	**CNPJ:** 015.341.049-33

Dados da Nota Fiscal				
Data de Emissão: 06/01/2023	**Número:** 7310	**Nº de Série:** 001	**UF:** PR	**Valor em R$:** 15.000,00

Informações do Início da Viagem		
Data Início: 06/01/2023 12:00		
País: BRASIL	**UF:** PR	**Município:** MARECHAL CANDIDO RONDON
Logradouro: CENTRO		

Motorista(s)		
Nome: VALDIR SOUZA MEIRA	**Prontuário:** 02763581986	**Admissão:** 22/12/2021
Nome: WELLINGTON SOARES DA SILVA	**Prontuário:** 03060529973	**Admissão:** 06/10/2022

Outras Informações
Motivo da Viagem: Turismo
Nº de Pessoas Transportadas (conforme listagem anexa): 40
KM Percorrida (ida/volta): 3100
Município mais distante para o retorno desta autorização de viagem
UF: DF
Município: BRASILIA

INFORMAÇÕES DO ROTEIRO DA VIAGEM

País	UF	Município	Localidade	Data Chegada	Data Partida
BRASIL	PR	MARECHAL CANDIDO RONDON	CENTRO		06/01/2023 12:00
BRASIL	PR	GUAIRA	CENTRO	06/01/2023 13:00	06/01/2023 13:05
BRASIL	MS	MUNDO NOVO	CENTRO	06/01/2023 13:30	06/01/2023 13:35
BRASIL	MS	ELDORADO	CENTRO	06/01/2023 14:00	06/01/2023 14:05
BRASIL	MS	IGUATEMI	CENTRO	06/01/2023 14:40	06/01/2023 14:45
BRASIL	DF	BRASILIA	CENTRO	07/01/2023 12:00	15/01/2023 14:00
BRASIL	MS	IGUATEMI	CENTRO	16/01/2023 12:00	16/01/2023 12:05
BRASIL	MS	ELDORADO	CENTRO	16/01/2023 12:40	16/01/2023 12:45
BRASIL	MS	MUNDO NOVO	CENTRO	16/01/2023 13:10	16/01/2023 13:15
BRASIL	PR	GUAIRA	CENTRO	16/01/2023 13:45	16/01/2023 13:50
BRASIL	PR	MARECHAL CANDIDO RONDON	CENTRO	16/01/2023 15:00	

INFORMAÇÕES DOS ESTABELECIMENTOS DE APOIO

País	UF	Município	Localidade	Estabelecimento

RELAÇÃO DE PASSAGEIROS

Ordem	Nome	Tipo Documento	Nº Documento	Órgão Expedidor
1	ADALTO MANOEL MASCHIO	Carteira de Identidade	7352832	PR
2	ANGELA MARIA CORREIA NUNES	Carteira de Identidade	44473372	PR
3	ANTONIO POSSAN WEBER	Carteira de Identidade	123458427	PR
4	CARLA ROQUE ZIMMER	Carteira de Identidade	2741084	PR

5	CLARICE DE SOUZA PASTRO	Carteira de Identidade	42376485	PR
6	DIEGO EDUARDO DE ASSIS MEDINA	Carteira de Identidade	1203356	MS
7	DOMINGOS BORGES SORGATTO	Carteira de Identidade	285077	MS
8	ELIAS DAVID DA SILVA	Carteira de Identidade	334798	MS
9	ENEDIR DELEVATI	Carteira de Identidade	103976	MS
10	EUNICE TEREZINHA CLOSS BOTTEGA	Carteira de Identidade	27008303	MS
11	FLAVIO ROBERTO KUSSMIRSKI	Carteira de Identidade	41517255	PR
12	FRANCISCO DONISETE BORZATTO	Carteira de Identidade	10924146	PR
13	GLEICIANY DIOGO DE SOUZA	Carteira de Identidade	1724492	MS
14	GUILHERME JOSE DA SILVA /MAGALI	Carteira de Identidade	46562818	PR
15	IRMA MARTINS CHAVES	Carteira de Identidade	2086453	MS
16	ISOLDE KELM	Carteira de Identidade	40080805	PR
17	ISOLVE ZAMBONI	Carteira de Identidade	34293970	PR
18	IVANES LAMPERTI DOS SANTOS	Carteira de Identidade	50094650	PR
19	JAMIL ABU ALI	Carteira de Identidade	51432102	PR
20	JEAN PABLO MOTA	Carteira de Identidade	91166526	PR
21	LEONARDO DE LIMA DOS SANTOS	Carteira de Identidade	001210601	MS
22	LUIZ JULIAO DO NASCIMENTO	Carteira de Identidade	19454584	PR
23	MAGALIDA SILVA	Carteira de Identidade	001480636	MS
24	MARIA CLARA GONÇALVES DA SILVA	Carteira de Identidade	52581739	PR
25	MARLY DA SILVA MIRANDA CAPRIOLI	Carteira de Identidade	484006	MS
26	MAURICIO BARBOSA	Carteira de Identidade	10618630	PR
27	PAULO SCHAVARSKI	Carteira de Identidade	20222026	PR
28	PAULO VALDEMAR GRAEBIN	Carteira de Identidade	39503140	PR
29	REGINA MARIA FIDELIS DA SILVA DOS SANTOS	Carteira de Identidade	00898331	MS
30	RENE KENJI TAKASHIMA	Carteira de Identidade	41412844	PR
31	ROMER FERNANDES DOS SANTOS	Carteira de Identidade	640893	MS
32	SEBASTIÃO MARTINS DOS SANTOS	Carteira de Identidade	13484551	MS
33	SILVIA ADRIANA NOGUEIRA DOS SANTOS	Carteira de Identidade	38954226X	SP
34	TANIA APARECIDA MAION	Carteira de Identidade	162078031	PR
35	TATIANA FREITAS CINTRA OTSURU	Carteira de Identidade	2110729	MS
36	TEREZA CANDIDO DA SILVA	Carteira de Identidade	502066933	MS
37	VAGNER VENANCIO DA SILVA	Carteira de Identidade	87564878	PR
38	VALERIA ARRUDA GIL	Carteira de Identidade	001527543	MS
39	VICTOR HUGO GONÇALVES DA SILVA	Carteira de Identidade	47939281	PR
40	VILMAR FREITAS	Carteira de Identidade	145654882	PR

(C) Criança de Colo

----------DOCUMENTO PARA SIMPLES CONFERÊNCIA----------

----------DOCUMENTO PARA SIMPLES CONFERÊNCIA----------

INFORMAÇÕES BÁSICAS DA AUTORIZAÇÃO DE VIAGEM	
Número da Autorizacao: 0006234264 **AUTORIZADA**	**Código de Controle:** 2BB55521D0010420
Número da Solicitação: 0006234630 **Tipo de Solicitação:** Comum	**Data da Autorização:** 06/01/2023 12:19:35

Empresa	
Razão Social: VIACAO JMC EIRELI	**CNPJ:** 41.173.835/0001-20
Placa Veículo: AJO9G41	**Telefone SAC:**

Contratante	
Razão Social: ADAILTON GOMES VIDAL	**CNPJ:** 36.988.055/0001-07

Dados da Nota Fiscal				
Data de Emissão: 06/01/2023	**Número:** 1	**Nº de Série:** 154	**UF:** PR	**Valor em R$:** 2.000,00

Informações do Início da Viagem		
Data Início: 06/01/2023 20:00		
País: BRASIL	**UF:** PR	**Município:** PARANAGUA
Logradouro: CENTRO		

Motorista(s)		
Nome: ODAIR JOSE VITALI	**Prontuário:** 01531063799	**Admissão:** 15/03/2021
Nome: ANDERSON ALAN VITALI	**Prontuário:** 09982891910	**Admissão:** 01/07/2021

Outras Informações
Motivo da Viagem: Turismo
Nº de Pessoas Transportadas (conforme listagem anexa): 43
KM Percorrida (ida/volta): 3000

Município mais distante para o retorno desta autorização de viagem
UF: DF
Município: BRASILIA

INFORMAÇÕES DO ROTEIRO DA VIAGEM

País	UF	Município	Localidade	Data Chegada	Data Partida
BRASIL	PR	PARANAGUA	CENTRO		06/01/2023 20:00
BRASIL	DF	BRASILIA	CENTRO	07/01/2023 20:00	10/01/2023 18:00
BRASIL	PR	PARANAGUA	CENTRO	11/01/2023 18:00	

INFORMAÇÕES DOS ESTABELECIMENTOS DE APOIO

País	UF	Município	Localidade	Estabelecimento

RELAÇÃO DE PASSAGEIROS

Ordem	Nome	Tipo Documento	Nº Documento	Órgão Expedidor
1	ADIVALDINO NEVES DA SILVA	Carteira de Identidade	19188752	PR
2	ADRIANO GERALDO CRUZ	Carteira de Identidade	62493461	PR
3	ADSON FRANCO CAMPELO	Carteira de Identidade	12979940	PR
4	ANTONIO AURELIO ALVES CHAVES	Carteira de Identidade	20710810	PR
5	ANTONIO JUAREZ RODRIGUES	Carteira de Identidade	20637277	PR
6	BRUNA RENATA DE SOUZA FELIX	Carteira de Identidade	79712370	PR
7	BRUNA RENATA DE SOUZA FELIX	Carteira de Identidade	79712370	PR
8	CELIO TIBES CORDEIRO	Carteira de Identidade	79883930	PR
9	CLARICE GODOI	Carteira de Identidade	59477463	PR
10	CLAUDECI DE PINA	Carteira de Identidade	19526062	PR
11	DANILO ZANANDRE SEVERO	Carteira de Identidade	125489745	PR
12	DAVID MICHEL MENDES	Carteira de Identidade	104268900	PR
13	ELSON THOZOLINO	Carteira de Identidade	14824138	PR

14	FATIMA DE LOURDES	Carteira de Identidade	19702219	PR
15	FELIPE DE SENA RITTER	Carteira de Identidade	145005485	PR
16	FRANCIENE RODRIGUES DOS PASSOS	Carteira de Identidade	32541364	PR
17	FRANCISCO AUGUSTO LOPES DE ARAUJO	Carteira de Identidade	31195896	PR
18	JOAO ANTONIO FLEITAS	Carteira de Identidade	14626638	PR
19	JOAO MARCOS MONTEIRO	Carteira de Identidade	132595399	PR
20	JOAO MIGUEL	Carteira de Identidade	134205687	PR
21	JOSE AUGUSTO SILVA FILHO	Carteira de Identidade	048316459	PR
22	JOSE VALDECIR MAIA	Carteira de Identidade	9R2777541	PR
23	LAERCIO DOS SANTOS SILVA	Carteira de Identidade	40591010	PR
24	LAERTES SABINO MADEIRA	Carteira de Identidade	50716511	PR
25	LEANDRO FRANCO DE MORAIS	Carteira de Identidade	96760353	PR
26	LINDAMIR PES	Carteira de Identidade	19685053	PR
27	LUCIANE DO ROSARIO STADLER DA SILVA	Carteira de Identidade	59489780	PR
28	LUIZ ESTEVAO RITTER	Carteira de Identidade	3018921205	PR
29	LUIZA HELENA DOS SANTOS PINTO	Carteira de Identidade	19218090	PR
30	MARCIO ANDRE MEDEIROS MORAES	Carteira de Identidade	12027814	SC
31	MARCOS VANDERLEI DA SILVA	Carteira de Identidade	88798724	PR
32	MARIO LUIZ BRACIAK	Carteira de Identidade	104136775	PR
33	MARLIZE PAES DE LIRA	Carteira de Identidade	34974730	PR
34	MAURO JOSE DE LAZZARI	Carteira de Identidade	12176724	PR
35	MICHELE CARINA DO NASCIMENTO	Carteira de Identidade	85165771	PR
36	NEIDE PIRES DE MELLO	Carteira de Identidade	42871575	PR
37	REGIANE GONÇALVES DA ROCHA	Carteira de Identidade	97995265	PR
38	RICARDO ARAUJO DE SOUSA DOLEMBA	Carteira de Identidade	88554876	PR
39	ROSANA BARBOZA DA SILVA	Carteira de Identidade	46381254	PR
40	SILVANO MARQUES JORGE	Carteira de Identidade	44851148	PR
41	VALDEMIRO JOSE DE SOUZA	Carteira de Identidade	11813020	PR
42	WALMIR GALVAO PEREIRA DA SILVA	Carteira de Identidade	944230	PR
43	YORDIS JESUS	Carteira de Identidade	8019830392	PR

(C) Criança de Colo

----------DOCUMENTO PARA SIMPLES CONFERÊNCIA----------

----------DOCUMENTO PARA SIMPLES CONFERÊNCIA----------

INFORMAÇÕES BÁSICAS DA AUTORIZAÇÃO DE VIAGEM	
Número da Autorizacao: 0006234425 **AUTORIZADA**	**Código de Controle:** 33413841C4010960
Número da Solicitação: 0006234423 **Tipo de Solicitação:** Comum	**Data da Autorização:** 06/01/2023 14:04:30

Empresa	
Razão Social: TRANSCOLITA TURISMO LTDA	**CNPJ:** 00.586.938/0001-35
Placa Veículo: QAO9497	**Telefone SAC:** 8008802007

Contratante	
Razão Social: ADOILTO FERNANDES CORONEL	**CNPJ:** 607.765.441-87

Dados da Nota Fiscal				
Data de Emissão: 06/01/2023	**Número:** 293	**Nº de Série:** 1	**UF:** MS	**Valor em R$:** 6.000,00

Informações do Início da Viagem		
Data Início: 06/01/2023 18:00		
País: BRASIL	**UF:** MS	**Município:** MARACAJU
Logradouro: MARACAJU		

Motorista(s)		
Nome: PAULO HENRIQUE DE MORAES PRADO	**Prontuário:** 05256046500	**Admissão:** 13/08/2015
Nome: ALLAN SANTANA	**Prontuário:** 05834814901	**Admissão:** 01/10/2021

Outras Informações
Motivo da Viagem: Eventos
Nº de Pessoas Transportadas (conforme listagem anexa): 56
KM Percorrida (ida/volta): 2100

Município mais distante para o retorno desta autorização de viagem
UF: DF
Município: BRASILIA

INFORMAÇÕES DO ROTEIRO DA VIAGEM

País	UF	Município	Localidade	Data Chegada	Data Partida
BRASIL	MS	MARACAJU	MARACAJU		06/01/2023 18:00
BRASIL	DF	BRASILIA	BRASILIA	07/01/2023 15:00	09/01/2023 20:00
BRASIL	MS	MARACAJU	MARACAJU	10/01/2023 16:00	

INFORMAÇÕES DOS ESTABELECIMENTOS DE APOIO

País	UF	Município	Localidade	Estabelecimento

RELAÇÃO DE PASSAGEIROS

Ordem	Nome	Tipo Documento	Nº Documento	Órgão Expedidor
1	ADOILTO FERNANDES CORONEL	Carteira de Identidade	711.824	SSP MS
2	ALDO DA COSTA ALVES	Carteira de Identidade	1.052.369	SSP MS
3	ALDO HENRIQUE RIGOTTI BARRIOS	Carteira de Identidade	556.237	SSP MS
4	AMÁLIA PEREIRA DE OLIVEIRA	Carteira de Identidade	785.948	SSP MS
5	ANA ROSA MAZZUCATO	Carteira de Identidade	35.769	SSP MS
6	ANGELO BERNAL	Carteira de Identidade	759.756	SSP MS
7	ANTONIO HENRIQUE BOTTO	Carteira de Identidade	1.732.541	SSP MS
8	ARIADNY SOUZA DOS SANTOS	Carteira de Identidade	1.961.839	SSP MS
9	BRUNO ESPIRITO SANTO	Carteira de Identidade	2.283.652	SSP MS
10	BRUNO GABRIEL BITHENCOURT SOARES	Carteira de Identidade	1.655.992-1	SSP MS
11	CARLOS VALFRIDO MIRANDA DINIZ	Carteira de Identidade	906.511	SSP MS
12	CATERINE SALAZAR SALLES	Carteira de Identidade	15.889.444-0	SSP PR
13	DANIEL BARBOSA LIMA	Carteira de Identidade	1.152.953	SSP MS

14	DANIEL TRINDADE DE ASSIS	Carteira de Identidade	1.074.965	SSP MS
15	DIEGO NOVAIS CRUZ	Carteira de Identidade	1.696.728	SSP MS
16	DJALMA SALVINO DOS REIS	Carteira de Identidade	828.473	SSP MS
17	DOUGLAS LAVESO CORREA	Carteira de Identidade	1.866.818	SSP MS
18	EDIVANIA FLORES VIANA COELHO	Carteira de Identidade	24.668	DRT MS
19	ELENIR PARAGUASSU DE OLIVEIRA	Carteira de Identidade	Creci 5629	SSP MS
20	EVONEI GONÇALVES DE SOUSA	Carteira de Identidade	754.593	SSP MS
21	GABRIELA BONETE CORREA	Carteira de Identidade	2.405.705	SSP MS
22	GERSON TOEBE	Carteira de Identidade	105.284	SSP MS
23	GILBERTO DE QUADROS	Carteira de Identidade	314.935-5	SSP MS
24	HELIO COUTINHO	Carteira de Identidade	13.182.819-5	SSP PR
25	IVAIR TIAGO DE ALMEIDA	Carteira de Identidade	329948088	SSP SP
26	JOAO MARCOS DA SILVA	Carteira de Identidade	521.034	SSP MS
27	JULIO VICENTE MARQUES	Carteira de Identidade	429.049	SSP MS
28	JUSSILARA MARTINS FORTI	Carteira de Identidade	460.500	SSP MS
29	LAIS CRISTINA BONETE CORREA	Carteira de Identidade	1.363.287	SSP MS
30	LEANDRO DO NASCIMENTO CAVALCANTE	Carteira de Identidade	1.244.536	SSP MS
31	LEONARDO JORDAO DOS SANTOS	Carteira de Identidade	676.641	SSP MS
32	LUIZ CARLOS ALVES	Carteira de Identidade	8.868.405	SSP MG
33	LUIZ CARLOS LUIZ MATOZO	Carteira de Identidade	404.037	SSP MS
34	MAGNO FEITOSA CARDOSO	Carteira de Identidade	982.444	SSP MS
35	MARA FILOMENA TELO CASAGRANDA	Carteira de Identidade	1.001.811	SSP MS
36	MARCELO BALBINO SOARES	Carteira de Identidade	1.700.498	SSP MS
37	MARCIO ROBERTO GOMES	Carteira de Identidade	737.932	SSP MS
38	MARCIO SOUZA DA SILVA	Carteira de Identidade	1.950.691	SSP MS
39	MARCO ANTONIO LUIZ MATOZO	Carteira de Identidade	337.578	SSP MS
40	MARCOS ANTONIO LUIZ MATOZO	Carteira de Identidade	337.578	SSP MS
41	MARIO DE ASSIS CARNEIRO	Carteira de Identidade	751.505	SSP MS
42	MARTA DA CRUZ	Carteira de Identidade	1.171.763	SSP MS
43	MAURO CESAR DE SOUZA SAMUEL	Carteira de Identidade	1.059.743	SSP MS
44	MYLLENA PERES DE SOUZA	Carteira de Identidade	2.184.346	SSP MS
45	PATRICIA DOS SANTOS SALLES PEREIRA	Carteira de Identidade	841.016	SSP MS
46	PRISCILA MARTINS FORTI DE SOUZA	Carteira de Identidade	460.501	SSP MS
47	RAFAEL ABEL DA SILVA SANTOS	Carteira de Identidade	1.969.575	SSP MS
48	REGINALDO PEREIRA FERREIRA	Carteira de Identidade	859.376	SSP MS
49	RONEYDE FERNANDES FERREIRA	Carteira de Identidade	1.509.304	SSP MS
50	SHIN CHOL OOI ALAMIR DE REZENDE	Carteira de Identidade	1.998.220	SSP MS
51	SHIN UNG OOI ALAMIR DE REZENDE	Carteira de Identidade	2.413.750	SSP MS
52	VALTERLITO TENORIO SILVA	Carteira de Identidade	666.618	SSP MS
53	VICENTA SEGOVIA PEIXOTO	Carteira de Identidade	184.722	SSP MS
54	WESLLEY CORONEL MOREIRA	Carteira de Identidade	2.032.514	SSP MS
55	WILLIAN HENRIQUE SANTOS RIBEIRO	Carteira de Identidade	1.779.985	SSP MS
56	YARA CRISTINA GOMES	Carteira de Identidade	419.182	SSP MS

(C) Criança de Colo

----------DOCUMENTO PARA SIMPLES CONFERÊNCIA----------

----------DOCUMENTO PARA SIMPLES CONFERÊNCIA----------

INFORMAÇÕES BÁSICAS DA AUTORIZAÇÃO DE VIAGEM	
Número da Autorizacao: 0006233615 **AUTORIZADA**	**Código de Controle:** 3986042189610B20
Número da Solicitação: 0006233888 **Tipo de Solicitação:** Comum	**Data da Autorização:** 05/01/2023 17:39:09

Empresa	
Razão Social: ITALIANINHA TRANSPORTES DE PASSAGEIROS LTDA	**CNPJ:** 01.665.323/0001-67
Placa Veículo: BCG6736	**Telefone SAC:** 0800880.2006

Contratante	
Razão Social: ADRIANO LUIZ CANSI	**CNPJ:** 029.959.429-70

Dados da Nota Fiscal				
Data de Emissão: 05/01/2023	**Número:** 26214	**Nº de Série:** 1	**UF:** PR	**Valor em R$:** 10.000,00

Informações do Início da Viagem		
Data Início: 06/01/2023 06:00		
País: BRASIL	**UF:** PR	**Município:** CASCAVEL
Logradouro: CASCAVEL		

Motorista(s)		
Nome: ANTONIO CARLOS MARCELINO	**Prontuário:** 01610905038	**Admissão:** 01/09/2014
Nome: JAIME DE CARLI	**Prontuário:** 77559274900	**Admissão:** 01/06/2022

Outras Informações
Motivo da Viagem: Turismo
Nº de Pessoas Transportadas (conforme listagem anexa): 46
KM Percorrida (ida/volta): 2922

Município mais distante para o retorno desta autorização de viagem
UF: DF
Município: BRASILIA

INFORMAÇÕES DO ROTEIRO DA VIAGEM

País	UF	Município	Localidade	Data Chegada	Data Partida
BRASIL	PR	CASCAVEL	CASCAVEL		06/01/2023 06:00
BRASIL	DF	BRASILIA	BRASILIA	07/01/2023 17:00	15/01/2023 07:00
BRASIL	PR	CASCAVEL	CASCAVEL	16/01/2023 18:00	

INFORMAÇÕES DOS ESTABELECIMENTOS DE APOIO

País	UF	Município	Localidade	Estabelecimento

RELAÇÃO DE PASSAGEIROS

Ordem	Nome	Tipo Documento	Nº Documento	Órgão Expedidor
1	ADAIR GOMES	Carteira de Identidade	21626805	SSP PR
2	ADAIRTON CALMON	Carteira de Identidade	399054436	SSP PR
3	ADELSON LEMOS	Carteira de Identidade	4672596294	SSP PR
4	ADRIANO LUIZ CANSI	Carteira de Identidade	02995942970	SSP PR
5	ALEXANDRE MAIER	Carteira de Identidade	76775150	SSP PR
6	ALEXANDRE SIGNORI	Carteira de Identidade	44819309	SSP PR
7	ANTONIO LUIZ BAGGIO	Carteira de Identidade	1878812	SSP PR
8	AURIO VOLMIR PILONETTO	Carteira de Identidade	51430603	SSP PR
9	CAROLINE DIEFENTHALLER BELLI	Carteira de Identidade	106313970	SSP PR
10	CELSO FREDI	Carteira de Identidade	3351566	SSP PR
11	CLEMILSON RIBEIRO DA SILVA	Carteira de Identidade	77471855	SSP PR
12	DANIELE APARECIDA DE BARROS	Carteira de Identidade	57614781	SSP PR
13	EDIMAR LOPES DIAS	Carteira de Identidade	67149777	SSP PR

14	ELIS ALTINO ROPES	Carteira de Identidade	385971	SSP PR
15	EMERSON RODRIGO DE SOUZA	Carteira de Identidade	109929441	SSP PR
16	FRANCIS ALEXANDRE MESSIAS SILVA	Carteira de Identidade	49942800	SSP PR
17	HAMILTON PINTO CARDOSO	Carteira de Identidade	12579470	SSP PR
18	ISABELA RIGOTTI	Carteira de Identidade	22402307	SSP PR
19	ISADORA ROSSI	Carteira de Identidade	08886363905	SSP PR
20	JANICE BELLI	Carteira de Identidade	32479499	SSP PR
21	JOANA MARTINS DOS SANTOS	Carteira de Identidade	347405903	SSP PR
22	JOAO RODRIGUES DOS SANTOS	Carteira de Identidade	8580391	SSP PR
23	JOCIMAR DOS SANTOS	Carteira de Identidade	93369777	SSP PR
24	JOELMA AGUIAR	Carteira de Identidade	48661823	SSP PR
25	JORGE SODER	Carteira de Identidade	31335264	SSP PR
26	JORGE WISNIEWKI	Carteira de Identidade	20224142	SSP PR
27	JOSE DIMAS MOREIRA	Carteira de Identidade	18661700906	SSP PR
28	JOSE JOEL MUNHAK	Carteira de Identidade	888463	SSP PR
29	JOSE LUIZ FIGUEIREDO MACIEL	Carteira de Identidade	038246011	SSP PR
30	MAILELE MULHER	Carteira de Identidade	106377200	SSP PR
31	MARCELA GUIMARAES DE SOUZA	Carteira de Identidade	89856760	SSP PR
32	MARCIA REGINA SCARTEZINI	Carteira de Identidade	69768997	SSP PR
33	MARCIO ROGERIO SCARTEZINE	Carteira de Identidade	69688152	SSP PR
34	MARIA JOSE GUEDES	Carteira de Identidade	40466070	SSP PR
35	MOACIR JOSE DOS SANTOS	Carteira de Identidade	52236914	SSP PR
36	OSMAR FERREIRA DE SOUZA	Carteira de Identidade	18416800	SSP PR
37	PAULO CEZAR DOS SANTOS	Carteira de Identidade	153315301	SSP PR
38	PAULO KAMMER	Carteira de Identidade	58109827	SSP PR
39	ROSANE CRISTINA SCHMIDT	Carteira de Identidade	45783936	SSP PR
40	ROSELI MORESCO VIZZOTO	Carteira de Identidade	46515188	SSP PR
41	ROSICLER BARETTA	Carteira de Identidade	20224142	SSP PR
42	SERGIO FAGUNES DA SILVA	Carteira de Identidade	58214166	SSP PR
43	SHIRLEY PACHECO PALMA	Carteira de Identidade	39142678	SSP PR
44	SONIA M. GEISS	Carteira de Identidade	45030628	SSP PR
45	VALDECIR ANTONIO VIZZOTO	Carteira de Identidade	48812501915	SSP PR
46	VILMAR DEON	Carteira de Identidade	1518794	SSP PR

(C) Criança de Colo

----------DOCUMENTO PARA SIMPLES CONFERÊNCIA----------

----------DOCUMENTO PARA SIMPLES CONFERÊNCIA----------

INFORMAÇÕES BÁSICAS DA AUTORIZAÇÃO DE VIAGEM	
Número da Autorizacao: 0006235105 **AUTORIZADA**	**Código de Controle:** 8207F351500104E0
Número da Solicitação: 0006235470 **Tipo de Solicitação:** Comum	**Data da Autorização:** 06/01/2023 18:02:40

Empresa	
Razão Social: TRANSPASSO FRETAMENTO E TURISMO LTDA	**CNPJ:** 18.593.759/0001-90
Placa Veículo: CVN9002	**Telefone SAC:** 0800 3962377

Contratante	
Razão Social: Alethea Veruska Soares	**CNPJ:** 199.189.908-48

Dados da Nota Fiscal				
Data de Emissão: 06/01/2023	**Número:** 806	**Nº de Série:** CTE	**UF:** SP	**Valor em R$:** 500,00

Informações do Início da Viagem		
Data Início: 06/01/2023 21:30		
País: BRASIL	**UF:** SP	**Município:** SAO JOSÉ DOS CAMPOS
Logradouro: Praça Novo Hotel		

Motorista(s)		
Nome: FELIPE BRITO E SILVA	**Prontuário:** 00760091811	**Admissão:** 21/03/2019
Nome: ADEMIR CARLOS PEREIRA	**Prontuário:** 97802280800	**Admissão:** 01/06/2019

Outras Informações
Motivo da Viagem: Turismo
Nº de Pessoas Transportadas (conforme listagem anexa): 42
KM Percorrida (ida/volta): 2164

Município mais distante para o retorno desta autorização de viagem
UF: DF
Município: BRASILIA

INFORMAÇÕES DO ROTEIRO DA VIAGEM

País	UF	Município	Localidade	Data Chegada	Data Partida
BRASIL	SP	SAO JOSÉ DOS CAMPOS	Praça Novo Hotel		06/01/2023 21:30
BRASIL	DF	BRASILIA	Praça dos Cristais	07/01/2023 16:00	10/01/2023 22:00
BRASIL	SP	SAO JOSÉ DOS CAMPOS	Praça Novo Hotel	11/01/2023 17:00	

INFORMAÇÕES DOS ESTABELECIMENTOS DE APOIO

País	UF	Município	Localidade	Estabelecimento

RELAÇÃO DE PASSAGEIROS

Ordem	Nome	Tipo Documento	Nº Documento	Órgão Expedidor
1	ALESSANDRA BORGES	Carteira de Identidade	295712703	SP
2	ALETHEA SOARES	Carteira de Identidade	M5734771	SP
3	ALEXSANDRO CARNEIRO MONTEIRO	Carteira de Identidade	41044165-x	SP
4	ALICIA RANGEL LOPES	Carteira de Identidade	522060389	SP
5	ANA CRISTINA COSTA SANTOS	Carteira de Identidade	22102173-5	SP
6	ANDERSON MAGRINELLI	Carteira de Identidade	36.373.470-3	SP
7	BEATRIZ SILVA DUARTE	Carteira de Identidade	42.562.748-2	SP
8	BRUNA YUKARI FUJII YOSHIDA	Carteira de Identidade	45345947x	SP
9	CARLOS ALBERTO DE ASSIS	Carteira de Identidade	11140619 5	SP
10	CARLOS EDUARDO P. CASAM	Carteira de Identidade	43.265.290-5	SP
11	CARLOS EDUARDO PEINADO CASAM	Carteira de Identidade	43.265.290-5	SP
12	CLAUDE BERNARD DE ABREU NICACIO	Carteira de Identidade	2577593-6	SP
13	DELSON FREDY BATISTA DE OLIVEIRA	Carteira de Identidade	234470458	SP

14	ELAINE CRISTINA CERQUEIRA	Carteira de Identidade	22588845-2	SP
15	ELIO DE CASTRO FILHO	Carteira de Identidade	16.302.737	SP
16	FRANCISCO EUGÊNIO ALBANO DE OLIVEIRA	Carteira de Identidade	14.409.000	SP
17	GILVAN SANTANA OLIVEIRA	Carteira de Identidade	37183140-0	SP
18	JANE SETSSUKO FUJII	Carteira de Identidade	19.207.407-6	SP
19	JOÃO BOSCO ALVES	Carteira de Identidade	16.252.654-4	SP
20	JOÃO CARLOS PRESTES	Carteira de Identidade	8168778	SP
21	JOÃO DA CONCEIÇAO ÁVILA	Carteira de Identidade	17599213	SP
22	JOSÉ ANTONIO FERNANDES	Carteira de Identidade	58.550221-3	SP
23	KÁTIA SILENE RANGEL LOPES	Carteira de Identidade	219292097	SP
24	LEILA H.RAMADAM	Carteira de Identidade	14.434.673	SP
25	LUCIA MACHADO BARBOSA CASTRALLI	Carteira de Identidade	9686493X	SP
26	MAIARA CRISTINA DE MORAIS	Carteira de Identidade	460131448	SP
27	MARCELO DONIZETT DUARTE	Carteira de Identidade	30.854.750-0	SP
28	MARCOS FUJII	Carteira de Identidade	11432506-6	SP
29	MARCUS VINICIUS SOARES SANTOS	Carteira de Identidade	29.400.231-5	SP
30	MARIA CRISTINA CORREIA	Carteira de Identidade	220541788	SP
31	MILENE AKIKO FUJI	Carteira de Identidade	15547775-4	SP
32	ORMEU BATISTA	Carteira de Identidade	11560805-9	SP
33	RAFAELA BRAGA MOREIRA FILHA ROSANGELA	Carteira de Identidade	36.433.434-4	SP
34	RENATO GOMES ABADE MENDES	Carteira de Identidade	18.902.444-6	SP
35	ROGÉRIO ALVES DA CUNHA	Carteira de Identidade	22.383.116.5	SP
36	ROMANO DE CASTRO	Carteira de Identidade	22293474-6	SP
37	ROSANGELA FRANÇA DOS SANTOS LEITE	Carteira de Identidade	28112284-2	SP
38	ROSÂNGELA MARIA DA SILVA	Carteira de Identidade	38453971-3	SP
39	SILVIA CORREA SOUZA	Carteira de Identidade	17.610.946-8	SP
40	SÔNIA REGINA SILVA RAMOS	Carteira de Identidade	9406643-7	SP
41	TERESINHA ALVES STABELI	Carteira de Identidade	03984352867	SP
42	ULISSES FREDDI	Carteira de Identidade	21.229.070-8	SP

(C) Criança de Colo

----------DOCUMENTO PARA SIMPLES CONFERÊNCIA----------

----------DOCUMENTO PARA SIMPLES CONFERÊNCIA----------

INFORMAÇÕES BÁSICAS DA AUTORIZAÇÃO DE VIAGEM	
Número da Autorizacao: 0006167496 **AUTORIZADA**	**Código de Controle:** ED9542F12621AA20
Número da Solicitação: 0006176949 **Tipo de Solicitação:** Comum	**Data da Autorização:** 24/11/2022 22:28:07

Empresa	
Razão Social: J M R CORDEIRO EIRELI	**CNPJ:** 34.524.286/0001-26
Placa Veículo: BXG0J75	**Telefone SAC:** 0800 8802006

Contratante	
Razão Social: ALVES TRANSPORTES LTDA	**CNPJ:** 42.509.085/0001-88

Dados da Nota Fiscal				
Data de Emissão: 06/01/2023	**Número:** 000.000.448	**Nº de Série:** 001	**UF:** MG	**Valor em R$:** 1.500,00

Informações do Início da Viagem		
Data Início: 06/01/2023 23:45		
País: BRASIL	**UF:** MG	**Município:** PATOS DE MINAS
Logradouro: RUA VEIGA JARDIM TRAVESSA GETULIO VARGAS		

Motorista(s)		
Nome: MARIO FERRARI	**Prontuário:** 01180884941	**Admissão:** 20/12/2021

Outras Informações
Motivo da Viagem: Turismo
Nº de Pessoas Transportadas (conforme listagem anexa): 32
KM Percorrida (ida/volta): 1300

Município mais distante para o retorno desta autorização de viagem
UF: DF
Município: BRASILIA

INFORMAÇÕES DO ROTEIRO DA VIAGEM

País	UF	Município	Localidade	Data Chegada	Data Partida
BRASIL	MG	PATOS DE MINAS	RUA VEIGA JARDIM TRAVESSA GETULIO VARGAS		06/01/2023 23:45
BRASIL	DF	BRASILIA	ESPLANADA DOS 3 PODERES	07/01/2023 10:00	09/01/2023 18:00
BRASIL	MG	PATOS DE MINAS	RUA VEIGA JARDIM TRAVESSA GETULIO VARGAS	10/01/2023 12:00	

INFORMAÇÕES DOS ESTABELECIMENTOS DE APOIO

País	UF	Município	Localidade	Estabelecimento

RELAÇÃO DE PASSAGEIROS

Ordem	Nome	Tipo Documento	Nº Documento	Órgão Expedidor
1	ALEX SANDRE GONÇALVES DA SILVERIA	Carteira de Identidade	9299989	9299989
2	ANA PAULA BERNARDES	Carteira de Identidade	19588371	19588371
3	ANISDEI ABADIA DE LIMA SILVA	Carteira de Identidade	013609	013609
4	ANTONIO CESAR PEREIRA JUNIOR	Carteira de Identidade	16651804	16651804
5	BARBARA ANGELICA SILVA	Carteira de Identidade	14675193	14675193
6	DAMIAO SILVA DE ARAUJO	Carteira de Identidade	04652559	04652559
7	DEBORA VIEIRA FIRMINO	Carteira de Identidade	7635399	7635399
8	DIRCEU LUCAS DA SILVA	Carteira de Identidade	222595	222595
9	ELIANE BURGO DE SOUSA	Carteira de Identidade	5287805	5287805
10	ELIANE GONÇALVES PEREIRA	Carteira de Identidade	23189877	23189877
11	ELIS DA SILVA BARRA	Carteira de Identidade	12660614	12660614
12	ERLITO DOS SANTOS H.	Carteira de Identidade	1626705	1626705
13	ETELMA NAZARIO ROSA	Carteira de Identidade	10785506	10785506

14	HILDO DOS SANTOS ARAUJO	Carteira de Identidade	5498455	5498455
15	ISTER MARIA PEREIRA	Carteira de Identidade	21497037	21497037
16	JOSE GONÇALVES COSTA	Carteira de Identidade	4077763	4077763
17	JULIANA APARECIDA GUIMARAES COIMBRA	Carteira de Identidade	13031429	13031429
18	LUIZ ADRIAN DE MORAES PAZ	Carteira de Identidade	00046341	00046341
19	MARCOS ANTOIO DE OLIVEIRA	Carteira de Identidade	13841824	13841824
20	MARIA INES CAMPOS MELO	Carteira de Identidade	761390	761390
21	MESSIAS JOSE DA SILVA	Carteira de Identidade	5004553	5004553
22	NADIR R. DE CASTRO AMORIM	Carteira de Identidade	148402	148402
23	ORLANDO PEREIRA DOS SANTOS	Carteira de Identidade	321404534	321404534
24	OSVALDO DOS REIS TELES	Carteira de Identidade	1697108	1697108
25	PAULO CESAR DAMASCENO	Carteira de Identidade	7431910	7431910
26	RENAN MARTINS DOS SANTOS	Carteira de Identidade	20110199	20110199
27	RONALDO JOSE FERREIRA DOS SANTOS	Carteira de Identidade	668285	668285
28	SILVIA PROENÇA DE MORAES PAZ	Carteira de Identidade	574435517	574435517
29	SONIA ANGELICA CAIXETA	Carteira de Identidade	7221481	7221481
30	THIAGO QUEIROZ	Carteira de Identidade	03750778639	03750778639
31	UILISSES WANDERLEI DE DEUS	Carteira de Identidade	23144190	23144190
32	VANDERLEI RODRIGUES ROSA	Carteira de Identidade	5437408	5437408

(C) Criança de Colo

----------DOCUMENTO PARA SIMPLES CONFERÊNCIA----------

----------DOCUMENTO PARA SIMPLES CONFERÊNCIA----------

INFORMAÇÕES BÁSICAS DA AUTORIZAÇÃO DE VIAGEM	
Número da Autorizacao: 0006234912 **AUTORIZADA**	**Código de Controle:** D54642F13A010A20
Número da Solicitação: 0006176949 **Tipo de Solicitação:** Comum	**Data da Autorização:** 06/01/2023 16:43:20

Empresa	
Razão Social: J M R CORDEIRO EIRELI	**CNPJ:** 34.524.286/0001-26
Placa Veículo: BXG0J75	**Telefone SAC:** 0800 8802006

Contratante	
Razão Social: ALVES TRANSPORTES LTDA	**CNPJ:** 42.509.085/0001-88

Dados da Nota Fiscal				
Data de Emissão: 06/01/2023	**Número:** 000.000.448	**Nº de Série:** 001	**UF:** MG	**Valor em R$:** 1.500,00

Informações do Início da Viagem		
Data Início: 06/01/2023 23:45		
País: BRASIL	**UF:** MG	**Município:** PATOS DE MINAS
Logradouro: RUA VEIGA JARDIM TRAVESSA GETULIO VARGAS		

Motorista(s)		
Nome: MARIO FERRARI	**Prontuário:** 01180884941	**Admissão:** 20/12/2021

Outras Informações
Motivo da Viagem: Turismo
Nº de Pessoas Transportadas (conforme listagem anexa): 32
KM Percorrida (ida/volta): 1300

Município mais distante para o retorno desta autorização de viagem
UF: DF
Município: BRASILIA

INFORMAÇÕES DO ROTEIRO DA VIAGEM

País	UF	Município	Localidade	Data Chegada	Data Partida
BRASIL	MG	PATOS DE MINAS	RUA VEIGA JARDIM TRAVESSA GETULIO VARGAS		06/01/2023 23:45
BRASIL	DF	BRASILIA	ESPLANADA DOS 3 PODERES	07/01/2023 10:00	09/01/2023 18:00
BRASIL	MG	PATOS DE MINAS	RUA VEIGA JARDIM TRAVESSA GETULIO VARGAS	10/01/2023 12:00	

INFORMAÇÕES DOS ESTABELECIMENTOS DE APOIO

País	UF	Município	Localidade	Estabelecimento

RELAÇÃO DE PASSAGEIROS

Ordem	Nome	Tipo Documento	Nº Documento	Órgão Expedidor
1	ALEX SANDRE GONÇALVES DA SILVERIA	Carteira de Identidade	9299989	9299989
2	ANA PAULA BERNARDES	Carteira de Identidade	19588371	19588371
3	ANISDEI ABADIA DE LIMA SILVA	Carteira de Identidade	013609	013609
4	ANTONIO CESAR PEREIRA JUNIOR	Carteira de Identidade	16651804	16651804
5	BARBARA ANGELICA SILVA	Carteira de Identidade	14675193	14675193
6	DAMIAO SILVA DE ARAUJO	Carteira de Identidade	04652559	04652559
7	DEBORA VIEIRA FIRMINO	Carteira de Identidade	7635399	7635399
8	DIRCEU LUCAS DA SILVA	Carteira de Identidade	222595	222595
9	ELIANE BURGO DE SOUSA	Carteira de Identidade	5287805	5287805
10	ELIANE GONÇALVES PEREIRA	Carteira de Identidade	23189877	23189877
11	ELIS DA SILVA BARRA	Carteira de Identidade	12660614	12660614
12	ERLITO DOS SANTOS H.	Carteira de Identidade	1626705	1626705
13	ETELMA NAZARIO ROSA	Carteira de Identidade	10785506	10785506

14	HILDO DOS SANTOS ARAUJO	Carteira de Identidade	5498455	5498455
15	ISTER MARIA PEREIRA	Carteira de Identidade	21497037	21497037
16	JOSE GONÇALVES COSTA	Carteira de Identidade	4077763	4077763
17	JULIANA APARECIDA GUIMARAES COIMBRA	Carteira de Identidade	13031429	13031429
18	LUIZ ADRIAN DE MORAES PAZ	Carteira de Identidade	00046341	00046341
19	MARCOS ANTOIO DE OLIVEIRA	Carteira de Identidade	13841824	13841824
20	MARIA INES CAMPOS MELO	Carteira de Identidade	761390	761390
21	MESSIAS JOSE DA SILVA	Carteira de Identidade	5004553	5004553
22	NADIR R. DE CASTRO AMORIM	Carteira de Identidade	148402	148402
23	ORLANDO PEREIRA DOS SANTOS	Carteira de Identidade	321404534	321404534
24	OSVALDO DOS REIS TELES	Carteira de Identidade	1697108	1697108
25	PAULO CESAR DAMASCENO	Carteira de Identidade	7431910	7431910
26	RENAN MARTINS DOS SANTOS	Carteira de Identidade	20110199	20110199
27	RONALDO JOSE FERREIRA DOS SANTOS	Carteira de Identidade	668285	668285
28	SILVIA PROENÇA DE MORAES PAZ	Carteira de Identidade	574435517	574435517
29	SONIA ANGELICA CAIXETA	Carteira de Identidade	7221481	7221481
30	THIAGO QUEIROZ	Carteira de Identidade	03750778639	03750778639
31	UILISSES WANDERLEI DE DEUS	Carteira de Identidade	23144190	23144190
32	VANDERLEI RODRIGUES ROSA	Carteira de Identidade	5437408	5437408

(C) Criança de Colo

----------DOCUMENTO PARA SIMPLES CONFERÊNCIA----------

----------DOCUMENTO PARA SIMPLES CONFERÊNCIA----------

INFORMAÇÕES BÁSICAS DA AUTORIZAÇÃO DE VIAGEM	
Número da Autorizacao: 0006233590 **AUTORIZADA**	**Código de Controle:** 62E6D541B7610DA0
Número da Solicitação: 0006233514 **Tipo de Solicitação:** Comum	**Data da Autorização:** 05/01/2023 17:23:38

Empresa	
Razão Social: BITUR TRANSPORTADORA TURISTICA LTDA	**CNPJ:** 00.579.954/0001-09
Placa Veículo: BDD9A05	**Telefone SAC:** 0800 0090095

Contratante	
Razão Social: AMIR ROBERTO EL DINE	**CNPJ:** 673.625.409-49

Dados da Nota Fiscal				
Data de Emissão: 05/01/2023	**Número:** 7119	**Nº de Série:** 1	**UF:** PR	**Valor em R$:** 10.000,00

Informações do Início da Viagem		
Data Início: 06/01/2023 04:00		
País: BRASIL	**UF:** PR	**Município:** UNIAO DA VITORIA
Logradouro: CENTRO		

Motorista(s)		
Nome: ORENE MIGUEL DA SILVA	**Prontuário:** 00807951239	**Admissão:** 01/08/2017
Nome: LUIS CARLOS BREDUN	**Prontuário:** 02075954327	**Admissão:** 03/05/2022

Outras Informações
Motivo da Viagem: Outros
Nº de Pessoas Transportadas (conforme listagem anexa): 39
KM Percorrida (ida/volta): 3100

Município mais distante para o retorno desta autorização de viagem
UF: DF
Município: BRASILIA

INFORMAÇÕES DO ROTEIRO DA VIAGEM

País	UF	Município	Localidade	Data Chegada	Data Partida
BRASIL	PR	UNIAO DA VITORIA	CENTRO		06/01/2023 04:00
BRASIL	DF	BRASILIA	CENTRO	07/01/2023 03:00	13/01/2023 19:00
BRASIL	PR	UNIAO DA VITORIA	CENTRO	14/01/2023 18:00	

INFORMAÇÕES DOS ESTABELECIMENTOS DE APOIO

País	UF	Município	Localidade	Estabelecimento

RELAÇÃO DE PASSAGEIROS

Ordem	Nome	Tipo Documento	Nº Documento	Órgão Expedidor
1	ADALBERTO MAIDEL	Carteira de Identidade	1.791.772	SSP SC
2	ADAO ALFREDO ARNOLD	Carteira de Identidade	4.299.003-5	SESP PR
3	ADELINA SALETE CAMPOS DE LARA	Carteira de Identidade	4.337.993-3	SESP PR
4	ADRIANO ANDERSON CHAGAS	Carteira de Identidade	6.910.294	SSP SC
5	AMIR ROBERTO EL DINE	Carteira de Identidade	2.313.363	SSP SC
6	ANTONIA SILVIA MARIA DE AGOSTINHO	Carteira de Identidade	5.724.439-9	SESP PR
7	ARTHUR GALLE	Carteira de Identidade	10R/325.620	SSI SC
8	BRUNO STORCK JUNIOR	Carteira de Identidade	492.815	SESP SC
9	CÉZAR ANTÔNIO SOUZA SCHECHTEL	Carteira de Identidade	14.822.652-0	SESP PR
10	CLEITON CELSO SCHNORR	Carteira de Identidade	7.206.487-9	SESP PR
11	CLEMENTE SCISTOWSKI	Carteira de Identidade	0591057039	MDEF PR
12	CLEVERSON RODRIGO RIBEIRO DOS SANTOS	Carteira de Identidade	7.932.976-2	SESP PR
13	CRISTINA RUSKI IWANKO	Carteira de Identidade	1.496.633-1	SESP PR

14	DENILSON RIBEIRO DE LIMA MORAIS	Carteira de Identidade	8.857.706-0	SDTE PR
15	EDIT MARTINS ROCHA PSCHEIDT	Carteira de Identidade	491.537.149-20	.
16	ELENI ISABEL GEREMIA	Carteira de Identidade	3.111.445-4	SESP PR
17	ERONI DRAGHETTI	Carteira de Identidade	8.639.428-6	SESP PR
18	FELIPE HENRIQUE NALLON	Carteira de Identidade	13.749.901-0	IIPR
19	GISELE DO ROCIO BEJES	Carteira de Identidade	5.381.066-7	SESP PR
20	HELCIO CASTANHA	Carteira de Identidade	8.656.613-3	SESP PR
21	IRENE HENRIETTE RULF KRETSCHEK	Carteira de Identidade	14.167.947-3	SESP PR
22	ISRAEL DA SILVA ARAUJO	Carteira de Identidade	11106115	SESP PR
23	JAQUELINE MAIDEL BEKON	Carteira de Identidade	5.560.609	SSP SC
24	JODETE MAIDEL	Carteira de Identidade	3179863	SESP PR
25	JUDITE MAIDEL	Carteira de Identidade	1.331.487	SSP SC
26	LUCAS MIKOLAIEWSKI	Carteira de Identidade	14.311.260-8	SESP PR
27	MARCIO KRAUSE	Carteira de Identidade	7.943.754-9	SESP PR
28	MARCO AURELIO SAVI	Carteira de Identidade	3.770.124	SSP SC
29	MARLON FERNANDO JENSEN	Carteira de Identidade	8.210.094-6	SESP PR
30	MELINA PAULA IWANKO	Carteira de Identidade	8.816.139-4	SESP PR
31	OSNI DE SOUZA CASTOR	Carteira de Identidade	5.545.770-0	SESP PR
32	PAULO ABEL ALVES DE OLIVEIRA	Carteira de Identidade	3934332-0	SESP PR
33	PAULO ROBERTO NALLON	Carteira de Identidade	6.268.329-5	SESP PR
34	RAYANA CAROLINE SOUZA SCHECHTEL	Carteira de Identidade	14.822.625-3	SESP PR
35	SERGIO CAMARGO MARTINS	Carteira de Identidade	7.689.288-1	SESP PR
36	SILVIA RAQUEL IMIANOSKI	Carteira de Identidade	1.790.462	SSP SC
37	SIMONE ALVES PINTO	Carteira de Identidade	8.603.985-0	SESP PR
38	THIAGO ANDRÉ SCHEID	Carteira de Identidade	15.445.212-5	SESP PR
39	YURI GALLE	Carteira de Identidade	6.227.837	SSP SC

(C) Criança de Colo

----------DOCUMENTO PARA SIMPLES CONFERÊNCIA----------

----------DOCUMENTO PARA SIMPLES CONFERÊNCIA----------

INFORMAÇÕES BÁSICAS DA AUTORIZAÇÃO DE VIAGEM	
Número da Autorizacao: 0006235246 **AUTORIZADA**	**Código de Controle:** 47E18E214B0105A0
Número da Solicitação: 0006235330 **Tipo de Solicitação:** Comum	**Data da Autorização:** 06/01/2023 19:16:27

Empresa	
Razão Social: JOCAR TURISMO E TRANSPORTES EIRELI	**CNPJ:** 05.409.927/0001-01
Placa Veículo: gbk5061	**Telefone SAC:** 0800 8801980

Contratante	
Razão Social: SOLANGE ZANINI	**CNPJ:** 023.511.448-05

Dados da Nota Fiscal				
Data de Emissão: 06/01/2023	**Número:** 443	**Nº de Série:** C1	**UF:** SP	**Valor em R$:** 1.000,00

Informações do Início da Viagem		
Data Início: 06/01/2023 19:30		
País: BRASIL	**UF:** SP	**Município:** MIRANDOPOLIS
Logradouro: RUA JAPAO 1531		

Motorista(s)		
Nome: CICERO RODRIGUES DE OLIVEIRA	**Prontuário:** 02358627191	**Admissão:** 14/01/2014
Nome: JOSE ANTONIO FERREIRA	**Prontuário:** 02848709287	**Admissão:** 20/02/2013

Outras Informações
Motivo da Viagem: Turismo
Nº de Pessoas Transportadas (conforme listagem anexa): 41
KM Percorrida (ida/volta): 1905

Município mais distante para o retorno desta autorização de viagem
UF: DF
Município: BRASILIA

INFORMAÇÕES DO ROTEIRO DA VIAGEM

País	UF	Município	Localidade	Data Chegada	Data Partida
BRASIL	SP	MIRANDOPOLIS	RUA JAPAO 1531		06/01/2023 19:30
BRASIL	MS	TRES LAGOAS	Av. Cap. Olinto Mancini	06/01/2023 20:50	06/01/2023 21:00
BRASIL	DF	BRASILIA	SHS, Quadra 02 Bloco H - Asa Sul	07/01/2023 10:30	10/01/2023 12:00
BRASIL	MS	TRES LAGOAS	Av. Cap. Olinto Mancini	11/01/2023 01:30	11/01/2023 01:50
BRASIL	SP	MIRANDOPOLIS	RUA JAPAO 1531	11/01/2023 03:10	

INFORMAÇÕES DOS ESTABELECIMENTOS DE APOIO

País	UF	Município	Localidade	Estabelecimento

RELAÇÃO DE PASSAGEIROS

Ordem	Nome	Tipo Documento	Nº Documento	Órgão Expedidor
1	ADÃO JOSE ALVES	Carteira de Identidade	056527	SSP/MS
2	ALEXANDRA MONTECH	Carteira de Identidade	001180750	SSP/MS
3	ARI MONTECH	Carteira de Identidade	001836723	SSP/MS
4	CLAUDIA ALVES DA SILVA	Carteira de Identidade	6001240866	SSP/MS
5	CLAUDINEI FERREIRA SOUZA	Carteira de Identidade	0066883	SSP/MS
6	DANIEL F SANTOS	Carteira de Identidade	266937214	SSP/SP
7	DIEGO VAZ	Carteira de Identidade	153826	SSP/MS
8	DIRCE SOARES	Carteira de Identidade	310666	SSP/MS
9	EDMAR BATISTA	Carteira de Identidade	1776006	SSP/MS
10	ELAINE LAGES	Carteira de Identidade	853124	SSP/MS
11	ELIS MEIRE PEREIRA	Carteira de Identidade	10503771	SSP/MS

12	ESTELA LONGO	Carteira de Identidade	12364105	SSP/SP
13	FABIANA M LIMA SANTOS	Carteira de Identidade	1895443385	SSP/SP
14	FERNANDO C SACHET	Carteira de Identidade	563672	SSP/MS
15	GABRIEL TEIXEIRA	Carteira de Identidade	1919082	SSP/MS
16	HELMER H TONON	Carteira de Identidade	296872325	SSP/SP
17	IVAN PEREIRA GUIMARAES	Carteira de Identidade	20671890	SSP/SP
18	JAMIL MANOEL	Carteira de Identidade	001240866	SSP/MS
19	JEFERSON B GUILHERNCE	Carteira de Identidade	600122316	SSP/MS
20	JOSE FERREIRA FILHO	Carteira de Identidade	1515737	SSP/MS
21	LAERDI MARTINS	Carteira de Identidade	490283	SSP/MS
22	LUCIA DE SOUZA	Carteira de Identidade	422639	SSP/MS
23	LUCIMEIRE DA SILVA	Carteira de Identidade	202449622	SSP/SP
24	MAGNOLIA GALVAS	Carteira de Identidade	25824009X	SSP/MS
25	MARIA MADALENA	Carteira de Identidade	25490497	SSP/SP
26	MARIA VILMA PEREIRA	Carteira de Identidade	2300976	SSP/MS
27	ORLANDO OLIVEIRA	Carteira de Identidade	056527	SSP/MS
28	OSMAR MOMENTI	Carteira de Identidade	090397	SSP/MS
29	PAULO B DA SILVA	Carteira de Identidade	2456718	SSP/SP
30	RICARDO CECCHINO	Carteira de Identidade	827287414	SSP/SP
31	ROGER H DOS SANTOS	Carteira de Identidade	001916867	SSP/SP
32	ROLESON RIMOLI	Carteira de Identidade	248075	SSP/MS
33	ROSA CRISTINA	Carteira de Identidade	02160904	SSP/MS
34	SANDRA MONTECH	Carteira de Identidade	008137	SSP/MS
35	SERGIO LIMA	Carteira de Identidade	152217	SSP/MS
36	SILVIA SAMPAIO	Carteira de Identidade	980702208	SSP/SP
37	SIMONE SANTOS TONON	Carteira de Identidade	427560421	SSP/SP
38	SOLANGE ZANINI	Carteira de Identidade	8679399	SSP/SP
39	SONJA PEREIRA	Carteira de Identidade	099551	SSP/MS
40	VALDIRENE C MARCASSINO	Carteira de Identidade	838325	SSP/MS
41	WILLIAN TAVARES	Carteira de Identidade	333027	SSP/MS

(C) Criança de Colo

----------DOCUMENTO PARA SIMPLES CONFERÊNCIA----------

----------DOCUMENTO PARA SIMPLES CONFERÊNCIA----------

INFORMAÇÕES BÁSICAS DA AUTORIZAÇÃO DE VIAGEM	
Número da Autorizacao: 0006235227 **AUTORIZADA**	**Código de Controle:** 2B26C5A1F50106A0
Número da Solicitação: 0006234714 **Tipo de Solicitação:** Comum	**Data da Autorização:** 06/01/2023 19:03:32

Empresa	
Razão Social: BRASIL SUL LINHAS RODOVIARIAS LTDA	**CNPJ:** 05.233.521/0001-02
Placa Veículo: BBS8249	**Telefone SAC:** 4333732003

Contratante	
Razão Social: ASSOCIACAO DIREITA CORNELIO PROCOPIO	**CNPJ:** 42.530.982/0001-73

Dados da Nota Fiscal				
Data de Emissão: 06/01/2023	**Número:** 7185	**Nº de Série:** 1	**UF:** PR	**Valor em R$:** 15.000,00

Informações do Início da Viagem		
Data Início: 06/01/2023 22:00		
País: BRASIL	**UF:** PR	**Município:** CORNÉLIO PROCOPIO
Logradouro: AVENIDA BARAO DO RIO BRANCO		

Motorista(s)		
Nome: ISAC CORDEIRO	**Prontuário:** 01230165726	**Admissão:** 07/08/2000
Nome: GLAUBERT OLIVEIRA DE ASSIS	**Prontuário:** 06094602935	**Admissão:** 05/09/2022

Outras Informações
Motivo da Viagem: Turismo
Nº de Pessoas Transportadas (conforme listagem anexa): 44
KM Percorrida (ida/volta): 2642

Município mais distante para o retorno desta autorização de viagem
UF: DF
Município: BRASILIA

INFORMAÇÕES DO ROTEIRO DA VIAGEM

País	UF	Município	Localidade	Data Chegada	Data Partida
BRASIL	PR	CORNÉLIO PROCOPIO	AVENIDA BARAO DO RIO BRANCO		06/01/2023 22:00
BRASIL	DF	BRASILIA	PRAÇA DOS 3 PODERES	07/01/2023 17:00	09/01/2023 20:00
BRASIL	PR	CORNÉLIO PROCOPIO	AVENIDA BARAO DO RIO BRANCO	10/01/2023 14:00	

INFORMAÇÕES DOS ESTABELECIMENTOS DE APOIO

País	UF	Município	Localidade	Estabelecimento

RELAÇÃO DE PASSAGEIROS

Ordem	Nome	Tipo Documento	Nº Documento	Órgão Expedidor
1	ADEMAR ZACHEU	Carteira de Identidade	1.507.956	SSP
2	ADRIANO DE CARVALHO MARQUES	Carteira de Identidade	10 320880 7	SSP
3	AIDNEI ALVES	Carteira de Identidade	4.692.610-4	SSP
4	ALESSANDRO SANTOS JARDIM	Carteira de Identidade	10.080.348-8	SSP
5	ANDERSON JOSE BLIS	Carteira de Identidade	6.508.078-8	SSP
6	ANDRESSA KATSUE GUINOZA LIMA	Carteira de Identidade	5.941.430-5	SSP
7	BEN-HUR KASPRZAK	Carteira de Identidade	3.073.172-7	SSP
8	CASSIANO FELICIO PEREIRA	Carteira de Identidade	6.281.477-2	SSP
9	EDILSON CHAVES LEITE	Carteira de Identidade	16030104	SSP
10	EDVAL ASSIS FURTADO	Carteira de Identidade	30759664	SSP
11	EZEQUIEL ROMEIRO BRAZ	Carteira de Identidade	4.631.368-2	SSP
12	EZEQUIEL ROMEIRO BRAZ	Carteira de Identidade	4.631.368-2	SSP
13	FABIANA ANDRADE REBEQUI	Carteira de Identidade	8.084.235-0	SSP

14	GILBERTO FABRO	Carteira de Identidade	4.336.652-1	SSP
15	HELOISA BERNUCI DOS REIS	Carteira de Identidade	9.359.459-2	SSP
16	JOSE ATALIBIO S COSTA	Carteira de Identidade	2.124.140.7	SSP
17	KARINE SORAYA DOMINGOS BRAZ	Carteira de Identidade	6.469.329-8	SSP
18	KLEBER OLIVEIRA LIMA	Carteira de Identidade	6.466.073-0	SSP
19	LUCIANA SCANFERLA MESTI	Carteira de Identidade	4.654.379-3	SSP
20	LUCIANA SCANFERLA MESTI	Carteira de Identidade	4.654.379-3	SSP
21	MARIA APARECIDA IPOLITO CONEGLIAN	Carteira de Identidade	8986886-6	SSP
22	MARIA LUCIA AMARAL	Carteira de Identidade	3.345233 0	SSP
23	MATHEUS AGNOLETTI PEREIRA	Carteira de Identidade	62969601	SSP
24	MATHEUS DA SILVA CABRAL	Carteira de Identidade	10.093.873-1	SSP
25	MAURO ANTONIO BARION	Carteira de Identidade	4.036.241-0	SSP
26	MEIRE CRISTINA VIEIRA BARION	Carteira de Identidade	4.168.440-2	SSP
27	MOACIR DEMICHELI	Carteira de Identidade	87034399	SSP
28	PATRICIA APARECIDA DELMONICO	Carteira de Identidade	7.094.065-5	SSP
29	PATRICIA PADRO	Carteira de Identidade	10.591.453-9	SSP
30	PATRICIA SILVA	Carteira de Identidade	10.591.453-9	SSP
31	PAULO CESAR MESTI	Carteira de Identidade	4.005.513-4	SSP
32	PEDRO NOBRE DE OLEVEIRA FILHO	Carteira de Identidade	4.252.289-9	SSP
33	RAFAEL MARQUES DA SILVA	Carteira de Identidade	8.295.404-0	SSP
34	ROSEDETE DE MELLO DE SOUZA	Carteira de Identidade	6.162.183-0	SSP
35	ROSIMAR TREICHEL KASPRZAK	Carteira de Identidade	3.117.853-3	SSP
36	SANDRA CRISTINA DE SOUZA	Carteira de Identidade	4 173 326-8	SSP
37	SANDRA DE FATIMA CARLESSI	Carteira de Identidade	4.104.902-2	SSP
38	SÉRGIO EDUARDO BOZELLI	Carteira de Identidade	14870103	SSP
39	SUELY AKEMI	Carteira de Identidade	6.166.236-7	SSP
40	SUELY AKEMI	Carteira de Identidade	6.166.236-7	SSP
41	TAMIRES OLIVEIRA LEITE	Carteira de Identidade	13.874.365-9	SSP
42	TATYANE MODOS DARIENZO	Carteira de Identidade	7.986.810-8	SSP
43	WAGNER AMARAL DE SOUZA	Carteira de Identidade	5.044.624-7	SSP
44	WALDIR TRIANA	Carteira de Identidade	20122340	SSP

(C) Criança de Colo

----------DOCUMENTO PARA SIMPLES CONFERÊNCIA----------

----------DOCUMENTO PARA SIMPLES CONFERÊNCIA----------

INFORMAÇÕES BÁSICAS DA AUTORIZAÇÃO DE VIAGEM	
Número da Autorizacao: 0006235116 **AUTORIZADA**	**Código de Controle:** A3B3718158010460
Número da Solicitação: 0006235347 **Tipo de Solicitação:** Comum	**Data da Autorização:** 06/01/2023 18:04:38

Empresa	
Razão Social: CATLLEYA TURISMO LTDA	**CNPJ:** 42.418.078/0001-70
Placa Veículo: IJG1G07	**Telefone SAC:** 0800 8802006

Contratante	
Razão Social: BRUNO MARCOS DE SOUZA CAMPOS	**CNPJ:** 093.100.726-79

Dados da Nota Fiscal				
Data de Emissão: 06/01/2023	**Número:** 102	**Nº de Série:** 01	**UF:** MG	**Valor em R$:** 1.000,00

Informações do Início da Viagem		
Data Início: 06/01/2023 19:00		
País: BRASIL	**UF:** MG	**Município:** BELO HORIZONTE
Logradouro: RUA JOEL JOSE DE CARVALHO,192-NOVO DAS INDUSTRIA		

Motorista(s)		
Nome: RODRIGO LUIZ DE OLIVEIRA	**Prontuário:** 75102072234	**Admissão:** 14/10/2022
Nome: RANGEL FRANCISCO DA SILVA	**Prontuário:** 04786598658	**Admissão:** 01/04/2022

Outras Informações
Motivo da Viagem: Turismo
Nº de Pessoas Transportadas (conforme listagem anexa): 49
KM Percorrida (ida/volta): 1500
Município mais distante para o retorno desta autorização de viagem
UF: DF
Município: BRASILIA

INFORMAÇÕES DO ROTEIRO DA VIAGEM

País	UF	Município	Localidade	Data Chegada	Data Partida
BRASIL	MG	BELO HORIZONTE	RUA JOEL JOSE DE CARVALHO,192-NOVO DAS INDUSTRIA		06/01/2023 19:00
BRASIL	DF	BRASILIA	BRASILIA	07/01/2023 09:00	08/01/2023 18:00
BRASIL	MG	BELO HORIZONTE	RUA JOEL JOSE DE CARVALHO,192-NOVO DAS INDUSTRIA	09/01/2023 08:00	

INFORMAÇÕES DOS ESTABELECIMENTOS DE APOIO

País	UF	Município	Localidade	Estabelecimento

RELAÇÃO DE PASSAGEIROS

Ordem	Nome	Tipo Documento	Nº Documento	Órgão Expedidor
1	ALEXANDRE DINIZ RIBEIRO DOS SANTOS	Carteira de Identidade	MG-10.388.726	SSPMG
2	ANTONIO CLESIO FERREIRA	Carteira de Identidade	MG-192.466	SSPMG
3	BRUNO MARCOS DE SOUZA CAMPOS	Carteira de Identidade	MG-16.012.493	SSPMG
4	CERES DE OLIVEIRA MARTINS	Carteira de Identidade	M525137	SSPMG
5	CHRISTIANO LARA SUDARIO	Carteira de Identidade	M5462170	SSPMG
6	CRISTINA MOURA DUARTE	Carteira de Identidade	M5969045	SSPMG
7	DAILSON DE SOUZA BRAGA	Carteira de Identidade	MG-2.695.876	SSPMG
8	DANTON FERRAZ HENRIQUE	Carteira de Identidade	M3213750	SSPMG
9	DIVA GUIMARAES PIMENTA	Carteira de Identidade	MG1499182	SSPMG
10	EDUARDO BRITO ARRUNATEGUI	Carteira de Identidade	M3371951	SSPMG

11	EGIDIO DUTRA JUNIOR	Carteira de Identidade	MG-8.265.379	SSPMG
12	ELCI GOMES DE OLIVEIRA BARBOSA	Carteira de Identidade	MG-4.384.333	SSPMG
13	ELINALDO DIAS DE ARAUJO	Carteira de Identidade	MG-434.542	SSPMG
14	EMILIANE COELHO VASCONCELOS	Carteira de Identidade	MG-8.902.808	SSPMG
15	ERICA APARECIDA CECILIO	Carteira de Identidade	MG-20.057.941	SSPMG
16	ERNANI MOTTA AMORIM	Carteira de Identidade	MG14078/D-MG	CREA
17	EZEQUIEL NUNES SANGUINETE SANTOS	Carteira de Identidade	MG-15.271.377	SSPMG
18	FELIPE FIGUEREDO DOS SANTOS	Carteira de Identidade	M9083395	SSPMG
19	FERNADO JOSE BRASIL DO PRADO	Carteira de Identidade	MG-4.341.082	SSPMG
20	FERNANDA SILVEIRA VIEIRA	Carteira de Identidade	MG9139260	SSPMG
21	FLAVIANE AVILA MARTINS SUDARIO	Carteira de Identidade	MG-10.980.79112	SSPMG
22	HAYDE CELESTINO BELLONI	Carteira de Identidade	MG308785	SSPMG
23	INGRIDY ALESSANDRA CORREIA REIS	Carteira de Identidade	MG21163116	SSPMG
24	IVAN JACINTO DE SOUZA	Carteira de Identidade	MG-10.325.504	SSPMG
25	JOAO JOSE FERNANDES NEVES	Carteira de Identidade	M3465160	SSPMG
26	JOAO MARCIANO DE OLIVEIRA	Carteira de Identidade	MG-6.354.718	SSPMG
27	JORGE LUIS BRITO ARRUNATEGUI	Carteira de Identidade	MG6006486	SSPMG
28	KATIA QUEVEDO ALMEIDA	Carteira de Identidade	M3722630	SSPMG
29	LUIZ GONZAGA DE OLIVEIRA	Carteira de Identidade	MG-210.422	SSPMG
30	MARCELLO CARVALHO MARCIEL DE OLIVEIRA	Carteira de Identidade	MG-8.924.411	SSPMG
31	MARCIA MARIA DE OLIVEIRA	Carteira de Identidade	M4363626	SSPMG
32	MARIA CRISTINA IBRAIM FERREIRA	Carteira de Identidade	MG-2.668.958	SSPMG
33	MARIA DE LURDES FONSECA DUARTE	Carteira de Identidade	MG-710.665	SSPDF
34	MAXRAINER FIGUEREDO ZEH	Carteira de Identidade	MG12857608	SSPMG
35	MICHELE APARECIDA CORREIA SILVA	Carteira de Identidade	MG16620666	SSPMG
36	MILENE CORREIA REIS	Carteira de Identidade	MG21163116	SSPMG
37	MIRABEU FERRAZ HENRIQUES	Carteira de Identidade	M3280203	SSPMG
38	MIRIA VIDIGAL AMORIM	Carteira de Identidade	M1311767	SSPMG
39	MONICA RUAS MENDES	Carteira de Identidade	M168970	SSPMG
40	NEIDE MACHADO	Carteira de Identidade	MG28409928	SSPMG
41	RODRIGO CALDAS LISBOA	Carteira de Identidade	MG-2.351.431	SSPMG
42	RODRIGO ELIAS DA CUNHA	Carteira de Identidade	MG-10.048.049	SSPMG
43	SIMONE DE ARAUJO LEONEL NOGUEIRA	Carteira de Identidade	MG-8.298.634	SSPMG
44	SOLANGE AVILA BARBOSA MARTINS	Carteira de Identidade	MG4567886	SSPMG
45	TATIANA URSULA EVANGELISTA GOMES	Carteira de Identidade	MG-156.912	SSPMG
46	TERTULIANO ALVES DE OLIVEIRA	Carteira de Identidade	MG-503.611	SSPMG
47	VALDIR NUNES MARTINS	Carteira de Identidade	MG-12.261.092	SSPMG
48	VANDER LUIZ NOGUEIRA	Carteira de Identidade	MG-6.885.026	SSPMG
49	WILMA ALMEIDA RUAS	Carteira de Identidade	M744945	SSPMG

(C) Criança de Colo

----------DOCUMENTO PARA SIMPLES CONFERÊNCIA----------

----------DOCUMENTO PARA SIMPLES CONFERÊNCIA----------

INFORMAÇÕES BÁSICAS DA AUTORIZAÇÃO DE VIAGEM	
Número da Autorizacao: 0006234476 **AUTORIZADA**	**Código de Controle:** 537800013C010AE0
Número da Solicitação: 0006234876 **Tipo de Solicitação:** Comum	**Data da Autorização:** 06/01/2023 14:29:55

Empresa	
Razão Social: TRANSMEGA TRANSPORTES E TURISMO EIRELI	**CNPJ:** 08.427.246/0001-56
Placa Veículo: nfy5g79	**Telefone SAC:** 0800 1233591

Contratante	
Razão Social: CARLOS EDUARDO OLIVEIRA	**CNPJ:** 115.490.448-26

Dados da Nota Fiscal				
Data de Emissão: 06/01/2023	**Número:** 33	**Nº de Série:** 1	**UF:** SP	**Valor em R$:** 250,00

Informações do Início da Viagem		
Data Início: 06/01/2023 18:00		
País: BRASIL	**UF:** SP	**Município:** SAO PEDRO
Logradouro: CENTRO		

Motorista(s)		
Nome: JUAREZ EVANGELISTA DOS REIS	**Prontuário:** 00887897251	**Admissão:** 14/06/2022
Nome: NILSON ROSA DE OLIVEIRA	**Prontuário:** 01188189946	**Admissão:** 01/02/2022

Outras Informações
Motivo da Viagem: Turismo
Nº de Pessoas Transportadas (conforme listagem anexa): 46
KM Percorrida (ida/volta): 1600

Município mais distante para o retorno desta autorização de viagem
UF: DF
Município: BRASILIA

INFORMAÇÕES DO ROTEIRO DA VIAGEM

País	UF	Município	Localidade	Data Chegada	Data Partida
BRASIL	SP	SAO PEDRO	CENTRO		06/01/2023 18:00
BRASIL	DF	BRASILIA	CENTRO	07/01/2023 08:30	10/01/2023 18:00
BRASIL	SP	SAO PEDRO	CENTRO	11/01/2023 09:00	

INFORMAÇÕES DOS ESTABELECIMENTOS DE APOIO

País	UF	Município	Localidade	Estabelecimento

RELAÇÃO DE PASSAGEIROS

Ordem	Nome	Tipo Documento	Nº Documento	Órgão Expedidor
1	ALAN JONES SILVA	Carteira de Identidade	29.985.858-3	SSP
2	AMÂNCIO GOLINELLI JUNIOR	Carteira de Identidade	17.571.723	SSP
3	ANA MARIA BERTOCHI	Carteira de Identidade	16.106.278-7	SSP
4	ANDERSON BIASINI	Carteira de Identidade	30150877-X	SSP
5	ANTÔNIO VITOR FERREIRA DA SILVA	Carteira de Identidade	18.731.254-0	SSP
6	BENEDITO ERNESTO BRAGANHOLO	Carteira de Identidade	15.235.354 -9	SSP
7	BENEDITO PEREIRA DA SILVA	Carteira de Identidade	6 306 134x	SSP
8	CARLOS EDUARDO OLIVEIRA	Carteira de Identidade	20.079.891-1	SSP
9	CARLOS FERNANDO LOPES ABELHA	Carteira de Identidade	13.652..631-7	SSP
10	CLARICE DA SILVA OLIVEIRA	Carteira de Identidade	33916368-9	SSP
11	DANIEL JOSÉ DE MAIO	Carteira de Identidade	27 450 524 – 1	SSP
12	DAVI ALVES VIEGAS DA SILVA	Carteira de Identidade	24.882.872-1	SSP
13	DAVI EMANUEL PEREIRA DOMICIANO	Carteira de Identidade	45213937-5	SSP

14	DEIVID FAHL	Carteira de Identidade	32755141-0	SSP
15	EDUARDO INÁCIO ARRUDA	Carteira de Identidade	45628160 5	SSP
16	EMÍLIO CARLOS SÃO JOÃO	Carteira de Identidade	16.887.637-1	SSP
17	ENOEL CARDOSO DE OLIVEIRA	Carteira de Identidade	801973791	SSP
18	FERNANDA CRISTINA SOUSA DE MORAES FRAGOSO	Carteira de Identidade	42.022.777-5	SSP
19	FERNANDO DE CARVALHO	Carteira de Identidade	35.494.828-3	SSP
20	GELSON DIAS FERNANDES	Carteira de Identidade	40.730.234.7	SSP
21	GILDETE SILVA VIANA	Carteira de Identidade	24322553-2	SSP
22	GLAUCIA BEATRIZ CIAPPINA MEDEIROS GLOTA	Carteira de Identidade	345519231	SSP
23	HÉLIO APARECIDO BALTIERI	Carteira de Identidade	7985604-4	SSP
24	JOÃO OVÍDIO CARAVITA	Carteira de Identidade	10206747	SSP
25	JOSÉ ALEXANDRE BOSCARIOL	Carteira de Identidade	22028518-4	SSP
26	JOSÉ CARLOS GALANTI	Carteira de Identidade	12498806-4	SSP
27	MARCELA ALMEIDA FERNANDES	Carteira de Identidade	407302347	SSP
28	MARCIA CRISTINA MONTAGNARI FERRARI	Carteira de Identidade	168839933	SSP
29	MARCIA FRUCTUOSO PAES	Carteira de Identidade	23867526-9	SSP
30	MARIA DE LOURDES MORENO URBAN	Carteira de Identidade	12795677-3	SSP
31	MARIA INÊS FRUCTUOSO	Carteira de Identidade	10.839.390-2	SSP
32	NILCÉLIA LUIZ RIBEIRO DOMICIANO	Carteira de Identidade	33292404 – X	SSP
33	PALMA LIAH DOTTORI	Carteira de Identidade	112227223	SSP
34	PEDRO RODRIGUES	Carteira de Identidade	18.407.015-6	SSP
35	PEDRO TROTTA	Carteira de Identidade	435252108	SSP
36	RAFAEL DA CRUZ RIOS	Carteira de Identidade	60.401.824-1	SSP
37	RAFAEL MOREIRA DO AMARAL	Carteira de Identidade	28 936 396 2	SSP
38	REINALTO RIOS DA SILVA	Carteira de Identidade	60.401.546-x	SSP
39	RODRIGO ANGELIM MORAES	Carteira de Identidade	33.765.850-x	SSP
40	ROSANGELA MARTA CARDOSO BALTIERI	Carteira de Identidade	18135955-8	SSP
41	SANDRA FERREIRA DE JESUS	Carteira de Identidade	27.173. 931.9	SSP
42	SHEINE RIOS DE ALMEIDA	Carteira de Identidade	45476748-1	SSP
43	SILVIA CHINELATTO	Carteira de Identidade	15422267	SSP
44	VÁLBER BATISTELA	Carteira de Identidade	25162748 2	SSP
45	VALMIR ANTONIO FONSECA	Carteira de Identidade	9.248.700-2	SSP
46	ZENILDA HELENA DA SILVA	Carteira de Identidade	265636772	SSP

(C) Criança de Colo

----------DOCUMENTO PARA SIMPLES CONFERÊNCIA----------

----------DOCUMENTO PARA SIMPLES CONFERÊNCIA----------

INFORMAÇÕES BÁSICAS DA AUTORIZAÇÃO DE VIAGEM	
Número da Autorizacao: 0006233524 **AUTORIZADA**	**Código de Controle:** 9983280172610660
Número da Solicitação: 0006233792 **Tipo de Solicitação:** Comum	**Data da Autorização:** 05/01/2023 16:49:11

Empresa	
Razão Social: REALTUR VIAGENS E TURISMO LTDA	**CNPJ:** 00.404.043/0001-32
Placa Veículo: IXW9258	**Telefone SAC:** 8009405515

Contratante	
Razão Social: CESAR PAGATINI	**CNPJ:** 925.853.610-04

Dados da Nota Fiscal				
Data de Emissão: 05/01/2023	**Número:** 3222	**Nº de Série:** 01	**UF:** RS	**Valor em R$:** 17.000,00

Informações do Início da Viagem		
Data Início: 05/01/2023 18:00		
País: BRASIL	**UF:** RS	**Município:** GARIBALDI
Logradouro: GARIBALDI		
Motorista(s)		
Nome: JOSEMAR CETOLIN	**Prontuário:** 00540108573	**Admissão:** 15/04/2019
Nome: CRISTIAN ADAMS DA SILVA	**Prontuário:** 01158509022	**Admissão:** 03/12/2021

Outras Informações
Motivo da Viagem: Turismo
Nº de Pessoas Transportadas (conforme listagem anexa): 36
KM Percorrida (ida/volta): 4000
Município mais distante para o retorno desta autorização de viagem
UF: DF
Município: BRASILIA

INFORMAÇÕES DO ROTEIRO DA VIAGEM

País	UF	Município	Localidade	Data Chegada	Data Partida
BRASIL	RS	GARIBALDI	GARIBALDI		05/01/2023 18:00
BRASIL	DF	BRASILIA	BRASILIA	07/01/2023 02:00	11/01/2023 04:00
BRASIL	RS	GARIBALDI	GARIBALDI	12/01/2023 12:00	

INFORMAÇÕES DOS ESTABELECIMENTOS DE APOIO

País	UF	Município	Localidade	Estabelecimento

RELAÇÃO DE PASSAGEIROS

Ordem	Nome	Tipo Documento	Nº Documento	Órgão Expedidor
1	ADAIR SESSI	Carteira de Identidade	9027444901	SSP/RS
2	ADEMIR FERRARI	Carteira de Identidade	1019808722	SSP/RS
3	ADRIANE ELAINE TEIXEIRA	Carteira de Identidade	602165	SSP/PR
4	ANA ALICE DETONI BIGOLIN	Carteira de Identidade	8032558028	SSP/RS
5	AURI LEGRAMANTE	Carteira de Identidade	2037814106	SSP/RS
6	BENILDE DE LOURDES FABRO	Carteira de Identidade	1060576269	SSP/RS
7	CARLOS ZANELATTO	Carteira de Identidade	2027657945	SSP/RS
8	CESAR LUIS TANG	Carteira de Identidade	3053471938	SSP/RS
9	CESAR PAGATINI	Carteira de Identidade	7052770182	SSP/RS
10	DIRCEU MILESI	Carteira de Identidade	1177955087	SSP/RS
11	ELBIO STUDER	Carteira de Identidade	1051365482	SSP/RS
12	ELIANE LEAL PIRES	Carteira de Identidade	1065620245	SSP/RS
13	FABIO MATEUS TODESCHINI	Carteira de Identidade	3042091128	SSP/RS

14	FELIPE DOTTA	Carteira de Identidade	9115783202	SSP/RS
15	GILBERTO SPADINI	Carteira de Identidade	4037727569	SSP/RS
16	INASIDO PETERLE	Carteira de Identidade	3009498811	SSP/RS
17	JAIR ZILIO	Carteira de Identidade	9018322661	SSP/RS
18	JOÃO ELIAS PRATES	Carteira de Identidade	1053391338	SSP/RS
19	JOSE FOIATO	Carteira de Identidade	2041862133	SSP/RS
20	LAERCIO CONSUL	Carteira de Identidade	4060604693	SSP/RS
21	MARCONDES CARNIVALI	Carteira de Identidade	8046700947	SSP/RS
22	MARCOS P. DORNELES AMORIM	Carteira de Identidade	1062634868	SSP/RS
23	MARIA REGINA CALLIARI	Carteira de Identidade	4029537034	SSP/RS
24	MARLI DALLAGNOL	Carteira de Identidade	1034616647	SSP/RS
25	MILKA VITORIA CALLIARI	Carteira de Identidade	2048547851	SSP/RS
26	MOACIR GRANDI	Carteira de Identidade	1031298621	SSP/RS
27	NEURI PASQUALETTO	Carteira de Identidade	1043912714	SSP/RS
28	RAQUEL FERREIRA NEVES	Carteira de Identidade	1054890866	SSP/RS
29	RENAN MATTEI	Carteira de Identidade	2087955056	SSP/RS
30	RODRIGO A BORTOLINI	Carteira de Identidade	5065615782	SSP/RS
31	RODRIGO TURCATO	Carteira de Identidade	9065647092	SSP/RS
32	ROSÉLIO ZENATTI	Carteira de Identidade	1054587009	SSP/RS
33	SILVINO MÂNICA	Carteira de Identidade	1024110999	SSP/RS
34	VALDIR PAULO IMHOFF	Carteira de Identidade	4026578726	SSP/RS
35	VANILTON COPCESKI	Carteira de Identidade	2073751188	SSP/RS
36	VICTOR ISIDORO BIGOLIN	Carteira de Identidade	2123149789	SSP/RS

(C) Criança de Colo

----------DOCUMENTO PARA SIMPLES CONFERÊNCIA----------

----------DOCUMENTO PARA SIMPLES CONFERÊNCIA----------

INFORMAÇÕES BÁSICAS DA AUTORIZAÇÃO DE VIAGEM	
Número da Autorizacao: 0006234868 **AUTORIZADA**	**Código de Controle:** 4085B5110C010BA0
Número da Solicitação: 0006234497 **Tipo de Solicitação:** Comum	**Data da Autorização:** 06/01/2023 16:32:48

Empresa	
Razão Social: RCTUR TURISMO EIRELI	**CNPJ:** 33.079.134/0001-07
Placa Veículo: KRJ8346	**Telefone SAC:** 0800 8802007

Contratante	
Razão Social: CLAUDIA REIS DE ANDRADE	**CNPJ:** 975.599.036-49

Dados da Nota Fiscal				
Data de Emissão: 06/01/2023	**Número:** 227	**Nº de Série:** 1	**UF:** MG	**Valor em R$:** 2.000,00

Informações do Início da Viagem		
Data Início: 06/01/2023 17:00		
País: BRASIL	**UF:** MG	**Município:** JUIZ DE FORA
Logradouro: CENTRO		
Motorista(s)		
Nome: ROGERIO DE OLIVEIRA	**Prontuário:** 01271709494	**Admissão:** 10/09/2019
Nome: WELLINGTON MAURICIO DE LIMA PAULA	**Prontuário:** 00416670216	**Admissão:** 12/12/2022

Outras Informações
Motivo da Viagem: Turismo
Nº de Pessoas Transportadas (conforme listagem anexa): 50
KM Percorrida (ida/volta): 2000
Município mais distante para o retorno desta autorização de viagem
UF: DF
Município: BRASILIA

INFORMAÇÕES DO ROTEIRO DA VIAGEM

País	UF	Município	Localidade	Data Chegada	Data Partida
BRASIL	MG	JUIZ DE FORA	CENTRO		06/01/2023 17:00
BRASIL	DF	BRASILIA	CENTRO	07/01/2023 10:00	10/01/2023 18:00
BRASIL	MG	JUIZ DE FORA	CENTRO	11/01/2023 10:00	

INFORMAÇÕES DOS ESTABELECIMENTOS DE APOIO

País	UF	Município	Localidade	Estabelecimento

RELAÇÃO DE PASSAGEIROS

Ordem	Nome	Tipo Documento	Nº Documento	Órgão Expedidor
1	ALEXANDRE EVANGELISTA DE ALMEIDA	Carteira de Identidade	MG4084299	SSPMG
2	ANA CAROLINA DE SOUZA PEREIRA	Carteira de Identidade	MG19061986	SSPMG
3	ANGELA DE OLIVEIRA	Carteira de Identidade	M14576598	SSPMG
4	BELINHA OLIVEIRA	Carteira de Identidade	MG25477715	SSPMG
5	BIANCA DE BARROS RIBEIRO	Carteira de Identidade	MG10656915	SSPMG
6	BRAYAN OLIVEIRA	Carteira de Identidade	MG16271054	SSPMG
7	CLAUDIA REIS ANDRADE		02072671270	SSPMG
8	DENISE HONORIO MELO		01658026835	SSPMG
9	DIEGO OLIVEIRA	Carteira de Identidade	MG1578842	SSPMG
10	EDGARD TAVARES CESAR	Carteira de Identidade	MG3928402	SSPMG
11	EDMILSON DA SILVA SOUZA	Carteira Profissional	360966	SSPRJ
12	EDMILSON MARTINS	Carteira de Identidade	MG2875228	SSPMG
13	EDNA APARECIDA MELO CASTRO		04141042510	SSPMG

14	EDSON LUIZ DOS SANTOS		00028795076	SSPMG
15	ESTER LIQUER DA SILVA		05180972020	SSPMG
16	FERNANDA MIWANA FERREIRA COSTA	Carteira de Identidade	353393216	SSPSP
17	FLAVIO ANDRE MEDEIROS VAZ		00767081707	SSPMG
18	IONE CELIA GOMES BATISTA	Carteira de Identidade	047487095	SSPRJ
19	JAQUELINE FREITAS GIMENEZ		06317463626	SSPMG
20	JOANITA DE ALMEIDA		00244952918	SSPMG
21	JOAO VICTOR FERNANDES DOS SANTOS	Carteira de Identidade	MG17198031	SSPMG
22	JOAQUIM INACIO AUGUSTO FILHO		01771191719	SSPMG
23	JOAQUINA RODRIGUES	Carteira de Identidade	MG10143865	SSPMG
24	JORGE FLAUSINO DE SOUZA	Carteira de Identidade	M3959108	SSPMG
25	JOSAFAR MOSAR DA SILVA	Carteira de Identidade	M4098282	SSPMG
26	KARLA DE CASTRO COSTA	Carteira de Identidade	MG7640000	SSPMG
27	LARISSA OLIVEIRA	Carteira de Identidade	M0995111	SSPMG
28	LUIS ALBERTO SPAGNOLO		02527479431	SSPMG
29	LUISA OLIVEIRA	Carteira de Identidade	MG15244778	SSPMG
30	MAECELO EBERLE MOTTA	Carteira de Identidade	MG8951220	SSPMG
31	MAECELO SALGADO PIRES	Carteira de Identidade	M4666191	SSPMG
32	MARCIO RODRIGUES DA SILVA		00088143333	SSPMG
33	MARIA CELIA BASTOS		05240593547	SSPMG
34	MARIA HELENA ANDRES COSTA	Carteira de Identidade	MG923773	SSPMG
35	MARIA HELENA SILVA DE MEDEIROS	Carteira de Identidade	MG5112359	SSPMG
36	MARIA JOSE DE ALMEIDA PAIVA	Carteira de Identidade	M995127	SSPMG
37	MARIA SALOME ZAMBLUTE MEREIRA	Carteira de Identidade	MG7402066	SSPMG
38	MONICA LACERDA ROCHA	Carteira de Identidade	MG12983229	SSPMG
39	PEDRO DAHBAR NETO	Carteira de Identidade	MG4051494	SSPMG
40	PEDRO DANIEL DE OLIVEIRA	Carteira de Identidade	MG1773801	SSPMG
41	REGINA CELIA CAMARGO DE ALMEIDA	Carteira de Identidade	MG20117615	SSPMG
42	ROBSON VICTOR DE SOUZA		02668927258	SSPMG
43	ROGERIO OLIVEIRA	Carteira de Identidade	MG15248962	SSPMG
44	ROSELY GRIZONI XAVIER DE OLIVEIRA	Carteira de Identidade	MG6871975	SSPMG
45	ROSIMEIRE DA CONCEICAO ARAUJO PAIVA	Carteira Profissional	175661	SSPMG
46	SAMUEL JOSE CHALHOUB BRAGATTO	Carteira de Identidade	M3933964	SSPMG
47	SIMONE MEIRA CARVALHO	Carteira de Identidade	MG12701653	SSPMG
48	SONIA APARECIDA SANTOS COELHO	Carteira de Identidade	MG4774075	SSPMG
49	VALENTINA OLIVEIRA	Carteira de Identidade	MG4777215	SSPMG
50	VANIA APARECIDA LOPES PRIORI PERIRA		00498370562	SSPMG

(C) Criança de Colo

----------DOCUMENTO PARA SIMPLES CONFERÊNCIA----------

----------DOCUMENTO PARA SIMPLES CONFERÊNCIA----------

INFORMAÇÕES BÁSICAS DA AUTORIZAÇÃO DE VIAGEM	
Número da Autorizacao: 0006235335 **AUTORIZADA**	**Código de Controle:** 03810A0131410660
Número da Solicitação: 0006235497 **Tipo de Solicitação:** Comum	**Data da Autorização:** 06/01/2023 21:27:53

Empresa	
Razão Social: TURISMO ABC LTDA - ME	**CNPJ:** 65.287.369/0001-72
Placa Veículo: qxs8e29	**Telefone SAC:** 0800 8802006

Contratante	
Razão Social: DANIELA BERNARDO BUSSOLOTTI	**CNPJ:** 035.777.926-63

Dados da Nota Fiscal				
Data de Emissão: 06/01/2023	**Número:** 958	**Nº de Série:** 3	**UF:** MG	**Valor em R$:** 2.000,00

Informações do Início da Viagem		
Data Início: 06/01/2023 21:30		
País: BRASIL	**UF:** MG	**Município:** BELO HORIZONTE
Logradouro: CENTRO		

Motorista(s)		
Nome: NEIMAR TAVARES AZEVEDO	**Prontuário:** 00442847654	**Admissão:** 17/05/2012
Nome: ARLISON DE OLIVEIRA NEVES	**Prontuário:** 03239191628	**Admissão:** 10/09/2021

Outras Informações
Motivo da Viagem: Turismo
Nº de Pessoas Transportadas (conforme listagem anexa): 38
KM Percorrida (ida/volta): 1500

Município mais distante para o retorno desta autorização de viagem
UF: DF
Município: BRASILIA

INFORMAÇÕES DO ROTEIRO DA VIAGEM

País	UF	Município	Localidade	Data Chegada	Data Partida
BRASIL	MG	BELO HORIZONTE	CENTRO		06/01/2023 21:30
BRASIL	DF	BRASILIA	CENTRO	07/01/2023 09:00	08/01/2023 20:00
BRASIL	MG	BELO HORIZONTE	CENTRO	09/01/2023 08:00	

INFORMAÇÕES DOS ESTABELECIMENTOS DE APOIO

País	UF	Município	Localidade	Estabelecimento

RELAÇÃO DE PASSAGEIROS

Ordem	Nome	Tipo Documento	Nº Documento	Órgão Expedidor
1	ADRIANA MAGALHAES DINIZ	Carteira de Identidade	MG8856596	SSPMG
2	ADRIANO DO VALE	Carteira de Identidade	M7561756	SSPMG
3	ADRIANO JOSE BOTELHO	Carteira de Identidade	MG6646167	SSPMG
4	ALCINO GONÇALVES SOARES	Carteira de Identidade	M1674083	SSPMG
5	ANDRE LUIZ RIBEIRO GAMA	Carteira de Identidade	MG1857669	SSPMG
6	ANTONIO JOSE OLIVEIRA	Carteira de Identidade	M1677163	SSPMG
7	CINTHIA FERNANDES PEREIRA	Carteira de Identidade	M8103916	SSPMG
8	DEISON REZENDE FEITOSA	Carteira de Identidade	MG7399934	SSPMG
9	EDSON MACHADO	Carteira de Identidade	M750205	SSPMG
10	EDUARDO SOUZA SANTOS	Carteira de Identidade	M4199565	SSPMG
11	ELZA MARIA DE AZEVEDO ROSSI	Carteira de Identidade	MG2106311	SSPMG
12	FATIMA ROSA DOS SANTOS NOGUEIRA	Carteira de Identidade	MG1238829	SSPMG
13	FLAVIO AUGUSTO COELHO DINIZ NOGUEIRA	Carteira de Identidade	1615865DF	SSPDF

14	FLAVIO COELHO	Carteira de Identidade	M16115865	SSPMG
15	GETULIO RODRIGUES LACERDA	Carteira de Identidade	273973DF	SSPDF
16	GILBERTO MARTINS BORGES FILHO	Carteira de Identidade	MG22197243	SSPMG
17	GILMA CHAVIER RIBEIRO FONSECA	Carteira de Identidade	MG11856724	SSPMG
18	INIMA LOPES DE PAULA SOBRINHA	Carteira de Identidade	M2145713	SSPMG
19	JOSE MARTINS DO NASCIMENTO	Carteira de Identidade	M94172925	SSPMG
20	JOUR DE OLIVEIRA CARVALHO FILHO	Carteira de Identidade	MG2938181	SSPMG
21	JUCELIA APARECIDA LEONEL	Carteira de Identidade	MG840406	SSPMG
22	MARCELO CHAVIER	Carteira de Identidade	M275436	SSPMG
23	MARCO ANDRADE MAESTRINE	Carteira de Identidade	M3136670	SSPMG
24	MARIA DAS GRAÇAS SANTOS	Carteira de Identidade	MG1237305	SSPMG
25	MARIA DO SOCORRO	Carteira de Identidade	M315983	SSPMG
26	MARIA HELENA DE CARVALHO	Carteira de Identidade	MG15891108	SSPMG
27	MAURICIO DA CONCEIÇÃO COSTA	Carteira de Identidade	M4466800	SSPMG
28	MAURICIO FERREIRA DA SILVA	Carteira de Identidade	MG331055	SSPMG
29	RICARDO MARTINS RIBEIRO	Carteira de Identidade	M4798720	SSPMG
30	RITA DE CASSIA SANTANA RIOS	Carteira de Identidade	M1747641	SSPMG
31	ROGERIO FERNANDES DA SILVA	Carteira de Identidade	M3723211	SSPMG
32	RONALDO MAURILIO DE CARVALHO	Carteira de Identidade	M721394	SSPMG
33	SAUL CARVALHO DIAS	Carteira de Identidade	MG3819110	SSPMG
34	SERGIO LUIZ VILHENA	Carteira de Identidade	MG3778930	SSPMG
35	SUZANA DE SOUZA RODRIGUES GAMA	Carteira de Identidade	M2757874	SSPMG
36	VALERIA CRISTINA FRANCO BARCANTE	Carteira de Identidade	MG6097006	SSPMG
37	VANDERSI JOSE DA CRUZ	Carteira de Identidade	M3508412	SSPMG
38	VINICIUS ORIONE CHAVIER	Carteira de Identidade	M1043018	SSPMG

(C) Criança de Colo

----------DOCUMENTO PARA SIMPLES CONFERÊNCIA----------

----------DOCUMENTO PARA SIMPLES CONFERÊNCIA----------

INFORMAÇÕES BÁSICAS DA AUTORIZAÇÃO DE VIAGEM	
Número da Autorizacao: 0006235127 **AUTORIZADA**	**Código de Controle:** 9DD1A3311C0108A0
Número da Solicitação: 0006235371 **Tipo de Solicitação:** Comum	**Data da Autorização:** 06/01/2023 18:09:59

Empresa	
Razão Social: EMPRESA DE TRANSPORTES ANDORINHA SA	**CNPJ:** 55.334.262/0001-84
Placa Veículo: GGM7458	**Telefone SAC:** 0800 7048780

Contratante	
Razão Social: DYEGO PRIMOLAN ROCHA	**CNPJ:** 356.109.428-70

Dados da Nota Fiscal				
Data de Emissão: 06/01/2023	**Número:** 4562	**Nº de Série:** 1	**UF:** SP	**Valor em R$:** 15.400,00

Informações do Início da Viagem		
Data Início: 06/01/2023 23:30		
País: BRASIL	**UF:** SP	**Município:** PRESIDENTE PRUDENTE
Logradouro: RODOSERV NA AV. JOAQUIM CONSTANTINO, 376-VILA FORMOSA		

Motorista(s)		
Nome: ADERILSON GOMES DOS SANTOS	**Prontuário:** 03690254410	**Admissão:** 12/11/2018
Nome: BENEDITO DE ARAUJO	**Prontuário:** 02528777458	**Admissão:** 10/09/2013

Outras Informações
Motivo da Viagem: Turismo
Nº de Pessoas Transportadas (conforme listagem anexa): 34
KM Percorrida (ida/volta): 2100

Município mais distante para o retorno desta autorização de viagem
UF: DF
Município: BRASILIA

INFORMAÇÕES DO ROTEIRO DA VIAGEM

País	UF	Município	Localidade	Data Chegada	Data Partida
BRASIL	SP	PRESIDENTE PRUDENTE	RODOSERV NA AV. JOAQUIM CONSTANTINO, 376-VILA FORMOSA		06/01/2023 23:30
BRASIL	DF	BRASILIA	CENTRO	07/01/2023 15:00	16/01/2023 19:00
BRASIL	SP	PRESIDENTE PRUDENTE	RODOSERV NA AV. JOAQUIM CONSTANTINO, 376-VILA FORMOSA	17/01/2023 11:00	

INFORMAÇÕES DOS ESTABELECIMENTOS DE APOIO

País	UF	Município	Localidade	Estabelecimento

RELAÇÃO DE PASSAGEIROS

Ordem	Nome	Tipo Documento	Nº Documento	Órgão Expedidor
1	ADRIANO ANTONIO DE CASTILHO	Carteira de Identidade	52734574X	SSP/SP
2	ALMIR RIBEIRO DA SILVA	Carteira de Identidade	37773930	SSP/SP
3	ANGELA MARIA ANANIAS	Carteira de Identidade	276441047	SSP/SP
4	DIEGO DOS SANTOS	Carteira de Identidade	42218838	SSP/SP
5	DOUGLAS PADOVAN	Carteira de Identidade	18051444	SSP/SP
6	DULCE MARCONDES M DE ASSIS	Carteira de Identidade	93811652	SSP/SP
7	EDSON MEDEIROS DE AGUIAR	Carteira de Identidade	354461497	SSP/SP
8	EDVALDO DE OLIVEIRA	Carteira de Identidade	155657513	SSP/SP
9	ELIANA GALINDO SILVA	Carteira de Identidade	30652630	SSP/SP
10	ELISANGELA TABUADA CORREIA	Carteira de Identidade	1340200054	SSP/SP

11	IARA SOLANGE SOARES	Carteira de Identidade	176083042	SSP/SP
12	ILDA PERUCHI	Carteira de Identidade	13928742	SSP/SP
13	IVANILDO FRAGA DOS SANTOS	Carteira de Identidade	377882993	SSP/SP
14	JOAO ALVES RIBEIRO	Carteira de Identidade	198161712	SSP/SP
15	JOAO CARLOS DE OLIVEIRA	Carteira de Identidade	15454576	SSP/SP
16	JOSE APARECIDO ALVES	Carteira de Identidade	17488612	SSP/SP
17	JOSE CARLOS DA SILVA	Carteira de Identidade	13928501	SSP/SP
18	JOSE CARLOS TEIXEIRA	Carteira de Identidade	131043444	SSP/SP
19	JOSE ROBERTO PERUCHI	Carteira de Identidade	93811703	SSP/SP
20	JUSSARA SAKAMOTO	Carteira de Identidade	230227922	SSP/SP
21	KATHY ANNE KIYOMI FIGUEIRA	Carteira de Identidade	280089533	SSP/SP
22	LILIAN DAL PORTO	Carteira de Identidade	16404740	SSP/SP
23	MARIA APARECIDA LAURINDO	Carteira de Identidade	16852505	SSP/SP
24	MARIA LAURA MARCONDES	Carteira de Identidade	364711188	SSP/SP
25	MARIA MARINA LUCIA AMARAL	Carteira de Identidade	5122999	SSP/SP
26	MARIANO GONCALVES BARBOSA	Carteira de Identidade	1515821	SSP/SP
27	PEDRO LEMOS ALVARENGA	Carteira de Identidade	14481185	SSP/SP
28	REGIS EDUARDO BELLATO	Carteira de Identidade	403940369	SSP/SP
29	RISALVA DUARTE	Carteira de Identidade	12566531	SSP/SP
30	ROBERTO CARLOS TROMBETA	Carteira de Identidade	19218935	SSP/SP
31	ROSA MARIA PINTO VANDERLEY	Carteira de Identidade	26383590X	SSP/SP
32	SILENE CALIXTO ALVES	Carteira de Identidade	27413925	SSP/SP
33	VALDECIR PEREIRA	Carteira de Identidade	15451696X	SSP/SP
34	ZELITA DE FRANCA	Carteira de Identidade	188215906	SSP/SP

(C) Criança de Colo

----------DOCUMENTO PARA SIMPLES CONFERÊNCIA----------

----------DOCUMENTO PARA SIMPLES CONFERÊNCIA----------

INFORMAÇÕES BÁSICAS DA AUTORIZAÇÃO DE VIAGEM	
Número da Autorizacao: 0006234257 **AUTORIZADA**	**Código de Controle:** 4B06EED14C010DE0
Número da Solicitação: 0006234627 **Tipo de Solicitação:** Comum	**Data da Autorização:** 06/01/2023 12:14:28

Empresa	
Razão Social: TRANS LOPES TRANSPORTES E TURISMO LTDA	**CNPJ:** 39.466.349/0001-59
Placa Veículo: LPE7H00	**Telefone SAC:** 0800 9411209

Contratante	
Razão Social: Fernando Jose Ribeiro Casaca	**CNPJ:** 000.065.358-60

Dados da Nota Fiscal				
Data de Emissão: 06/01/2023	**Número:** 28	**Nº de Série:** 1	**UF:** SP	**Valor em R$:** 17.500,00

Informações do Início da Viagem		
Data Início: 06/01/2023 14:00		
País: BRASIL	**UF:** SP	**Município:** SANTOS
Logradouro: Rua Jorge Tibiriça 41 ap 55		

Motorista(s)		
Nome: EVERTON JOAO ALVES DA SILVA	**Prontuário:** 31684951828	**Admissão:** 02/03/2022
Nome: RUDNEY JESUS MAZALLI	**Prontuário:** 04655879840	**Admissão:** 05/05/2022

Outras Informações
Motivo da Viagem: Turismo
Nº de Pessoas Transportadas (conforme listagem anexa): 34
KM Percorrida (ida/volta): 2400

Município mais distante para o retorno desta autorização de viagem
UF: DF
Município: BRASILIA

INFORMAÇÕES DO ROTEIRO DA VIAGEM

País	UF	Município	Localidade	Data Chegada	Data Partida
BRASIL	SP	SANTOS	Rua Jorge Tibiriça 41 ap 55		06/01/2023 14:00
BRASIL	DF	BRASILIA	Praça dos três poderes	07/01/2023 08:00	12/01/2023 17:00
BRASIL	SP	SANTOS	Rua Jorge Tibiriça 41	13/01/2023 11:00	

INFORMAÇÕES DOS ESTABELECIMENTOS DE APOIO

País	UF	Município	Localidade	Estabelecimento
BRASIL	SP	RIBEIRAO PRETO	Marginal Rodovia Anhanguera, 320 chacaras rio pardo	Posto do trevo Graal
BRASIL	GO	GOIANIA	Chacaras maringa	Posto dos romeiros

RELAÇÃO DE PASSAGEIROS

Ordem	Nome	Tipo Documento	Nº Documento	Órgão Expedidor
1	ALEXANDRE AUGUSTO C COMENDA	Carteira de Identidade	111128249	ssp sp
2	ALEXANDRE MACHADO NUNES	Carteira de Identidade	272264343	ssp sp
3	ANDREIA GASPAR DE LIMA	Carteira de Identidade	213659712	ssp sp
4	ANTONIO FERNANDES GALDINO	Carteira de Identidade	279264343	ssp sp
5	CARLOS ALBERTO DA SILVA CAMPOS	Carteira de Identidade	322571327	ssp sp
6	CHUELAY DOS SANTOS	Carteira de Identidade	221160383	ssp sp
7	CLEBER MAGNO SOUZA DA SILVA	Carteira de Identidade	638226375	ssp sp
8	DAVID DOS SANTOS DA SILVA	Carteira de Identidade	490488833	ssp sp
9	DIEGO ANTONIO DE OLIVEIRA	Carteira de Identidade	327673783	ssp sp
10	FERNANDO A PORTELLA	Carteira de Identidade	228404629	ssp sp
11	GABRIEL GIMENEZ	Carteira de Identidade	394217950	ssp sp

12	JONAS DE CARVALHO ADOLFO	Carteira de Identidade	606258036	ssp sp
13	JOSE BATISTA DE OLIVEIRA	Carteira de Identidade	259797169	ssp sp
14	JOSE BRAS PEREIRA RAMOS	Carteira de Identidade	562402718	ssp sp
15	JOSE CARLOS PEREIRA DA SILVA	Carteira de Identidade	8406299	ssp sp
16	JOSE CORREIA FRANZOSI	Carteira de Identidade	35396010x	ssp sp
17	JULIO CESAR DIAS	Carteira de Identidade	74258734	ssp sp
18	LEILA BENZI	Carteira de Identidade	55913939	ssp sp
19	LUCIANO LOPES	Carteira de Identidade	238332330	ssp sp
20	LUCILA DOTTORI	Carteira de Identidade	534028275	ssp sp
21	MARCO ANTONIO RAMOS ANTUNES	Carteira de Identidade	419419044	ssp sp
22	MARIO PEREIRA DA SILVA	Carteira de Identidade	13963985	ssp sp
23	MAURO GARCIA	Carteira de Identidade	14129190	ssp sp
24	MAURO GERMANO JR	Carteira de Identidade	211598227	ssp sp
25	MEIRE GARCIA	Carteira de Identidade	16251059	ssp sp
26	MONICA MENSUR	Carteira de Identidade	283759483	ssp sp
27	MONICA TANIYAMA DE BARROS	Carteira de Identidade	270424933	ssp sp
28	NADIA MENEZES SOUZA	Carteira de Identidade	74248960	ssp sp
29	PALMA LIAH DOTTORI	Carteira de Identidade	16247776	ssp sp
30	ROGERIO CUNHA PEREIRA	Carteira de Identidade	233210348	ssp sp
31	SANDRO FERNANDES SANTOS	Carteira de Identidade	362568182	ssp sp
32	SHIRLEY COSTA LOPES	Carteira de Identidade	247164823	ssp sp
33	SYBELE SCHVARTZ	Carteira de Identidade	201850734	ssp sp
34	VAGNER LUIZ BARBOSA	Carteira de Identidade	14203657	ssp sp

(C) Criança de Colo

----------DOCUMENTO PARA SIMPLES CONFERÊNCIA----------

----------DOCUMENTO PARA SIMPLES CONFERÊNCIA----------

INFORMAÇÕES BÁSICAS DA AUTORIZAÇÃO DE VIAGEM	
Número da Autorizacao: 0006235282 **AUTORIZADA**	**Código de Controle:** 439591A1D30109E0
Número da Solicitação: 0006235528 **Tipo de Solicitação:** Comum	**Data da Autorização:** 06/01/2023 19:56:35

Empresa	
Razão Social: CLAUDIO DIAS FERREIRA NOVA TURISMO EIRELI	**CNPJ:** 24.437.275/0001-55
Placa Veículo: Akw2608	**Telefone SAC:** 0800 3560463

Contratante	
Razão Social: FRANCIELY SULAMITA DE FARIA	**CNPJ:** 076.480.296-85

Dados da Nota Fiscal				
Data de Emissão: 06/01/2023	**Número:** 314	**Nº de Série:** 1	**UF:** MG	**Valor em R$:** 400,00

Informações do Início da Viagem		
Data Início: 06/01/2023 22:00		
País: BRASIL	**UF:** MG	**Município:** NOVA PONTE
Logradouro: PraÃƒÂ§a		

Motorista(s)		
Nome: ADELIO PEREIRA DE ALMEIDA	**Prontuário:** 10727976664	**Admissão:** 25/08/2021

Outras Informações
Motivo da Viagem: Turismo
Nº de Pessoas Transportadas (conforme listagem anexa): 36
KM Percorrida (ida/volta): 1000

Município mais distante para o retorno desta autorização de viagem
UF: DF
Município: BRASILIA

INFORMAÇÕES DO ROTEIRO DA VIAGEM

País	UF	Município	Localidade	Data Chegada	Data Partida
BRASIL	MG	NOVA PONTE	PraÃƒÂ§a		06/01/2023 22:00
BRASIL	MG	UBERLANDIA	Terminal central	06/01/2023 23:30	06/01/2023 23:50
BRASIL	DF	BRASILIA	QGEX	07/01/2023 09:00	08/01/2023 22:00
BRASIL	MG	UBERLANDIA	Terminal central	09/01/2023 08:00	09/01/2023 08:30
BRASIL	MG	NOVA PONTE	Praça	09/01/2023 10:00	

INFORMAÇÕES DOS ESTABELECIMENTOS DE APOIO

País	UF	Município	Localidade	Estabelecimento

RELAÇÃO DE PASSAGEIROS

Ordem	Nome	Tipo Documento	Nº Documento	Órgão Expedidor
1	ADRIANA PEREIRA FERNANDES	Carteira de Identidade	3212073	SSPMG
2	APARÍCIO RODRIGUES FERREIRA	Carteira de Identidade	1722068	SSPMG
3	CLEUSA MÁRCIA DE ALMEIDA CARVALHO	Carteira de Identidade	490190	SSPMG
4	CLEUZA MARIA FERNANDES DUARTE	Carteira de Identidade	1490182	SSPMG
5	DIVANIO CARDOSO DE ALMEIDA	Carteira de Identidade	5102630	SSPMG
6	ELESSANDRA BATISTA MACHADO ANTÔNIO	Carteira de Identidade	30604206	SSPMG
7	ELEUZA MARIA ZUCHETTI	Carteira de Identidade	6175820	SSPMG
8	ELIDA CRISTINA CAMILO	Carteira de Identidade	7385159	SSPMG
9	ELIELDA SOARES DOS SANTOS	Carteira de Identidade	9280387	SSPMG
10	ELIVONETE PEREIRA DE SOUSA NUNES	Carteira de Identidade	14005500	SSPMG
11	EVANDRO ERICSON VIEIRA DE MEDEIROS	Carteira de Identidade	529996649	SSPMG
12	GESISLAINE APARECIDA TEODORO DOS	Carteira de Identidade	14925603	SSPMG

	SANTOS			
13	JEOVÁ BATISTA VAZ	Carteira de Identidade	16465228	SSPMG
14	JOSÉ MACIEL CAMPOS	Carteira de Identidade	772505	SSPDF
15	KEITYANE DA COSTA PIMENTA	Carteira de Identidade	1170204240	SSPMG
16	LAUDICEIA DOS SANTOS	Carteira de Identidade	2238180	SSPMG
17	LIGIA LEA LEMOS	Carteira de Identidade	23883419	SSPMG
18	LILIA CRISTINA DE REZENDE	Carteira de Identidade	10906123	SSPMG
19	LUCIA MARQUES MENDES	Carteira de Identidade	4092835	SSPMG
20	MARCIO ELIAS MARTINS	Carteira de Identidade	6236913	SSPMG
21	MARCO ALEXANDRE MACHADO DE ARAÚJO	Carteira de Identidade	4353965	SSPMG
22	MARCOS ANTONIO ALVES SANTOS	Carteira de Identidade	17402550	SSPMG
23	MARIA NICE DE ALBUQUERQUE	Carteira de Identidade	935436	SSPMG
24	MARIA NILZA DE ALBUQUERQUE	Carteira de Identidade	3044839	SSPMG
25	MARIA ZENAIDE FERNANDES	Carteira de Identidade	7823391	SSPMG
26	MARTA CÉLIA NAVES	Carteira de Identidade	3133976	SSPMG
27	MATHEUS DE SOUZA MOREIRA	Carteira de Identidade	387225511	SSPMG
28	MIRIAN CRISTINA ARANTES	Carteira de Identidade	7769138	SSPMG
29	NELSON MARTINS DE OLIVEIRA	Carteira de Identidade	724518	SSPMG
30	OSVALDA DAS GRAÇAS FERNANDES	Carteira de Identidade	17740450	SSPMG
31	PATRÍCIA RESENDE VAZ DE MELO	Carteira de Identidade	3470509	SSPMG
32	RODRIGO DE O BARBOSA	Carteira de Identidade	4765239	SSPMG
33	ROGÉRIO JOSÉ MORAIS	Carteira de Identidade	16774685	SSPMG
34	ROSEANE MOREIRA SILVA	Carteira de Identidade	14679305	SSPMG
35	SUSYDARLEY MOREIRA DA COSTA	Carteira de Identidade	13611308	SSPMG
36	VILMAR VALENTE VASCONCELOS SILVA	Carteira de Identidade	2193649	SSPMG

(C) Criança de Colo

----------DOCUMENTO PARA SIMPLES CONFERÊNCIA----------

----------DOCUMENTO PARA SIMPLES CONFERÊNCIA----------

INFORMAÇÕES BÁSICAS DA AUTORIZAÇÃO DE VIAGEM	
Número da Autorizacao: 0006235151 **AUTORIZADA**	**Código de Controle:** 96A8F3C1E80107A0
Número da Solicitação: 0006235453 **Tipo de Solicitação:** Comum	**Data da Autorização:** 06/01/2023 18:23:43

Empresa	
Razão Social: M. DE L.B.NOGUEIRA DIAS TURISMO EIRELI	**CNPJ:** 08.751.574/0001-03
Placa Veículo: Nwn9996	**Telefone SAC:** 37235966

Contratante	
Razão Social: GENIVAL JOSE DA SILVA	**CNPJ:** 533.444.488-20

Dados da Nota Fiscal				
Data de Emissão: 06/01/2023	**Número:** 199	**Nº de Série:** MOD7C1	**UF:** SP	**Valor em R$:** 1.100,00

Informações do Início da Viagem		
Data Início: 06/01/2023 19:00		
País: BRASIL	**UF:** SP	**Município:** RIBEIRAO PRETO
Logradouro: PRAÃƒâ€iA CENTRAL		

Motorista(s)		
Nome: PAULO HENRIQUE RODRIGUES DA SILVA	**Prontuário:** 00407060391	**Admissão:** 20/12/2022
Nome: ANDRE LUIS BRAGUIM	**Prontuário:** 01480107471	**Admissão:** 21/12/2022

Outras Informações
Motivo da Viagem: Turismo
Nº de Pessoas Transportadas (conforme listagem anexa): 41
KM Percorrida (ida/volta): 1500

Município mais distante para o retorno desta autorização de viagem
UF: DF
Município: BRASILIA

INFORMAÇÕES DO ROTEIRO DA VIAGEM

País	UF	Município	Localidade	Data Chegada	Data Partida
BRASIL	SP	RIBEIRAO PRETO	PRAÃƒâ€iA CENTRAL		06/01/2023 19:00
BRASIL	DF	BRASILIA	HOTEL RIVIERA	07/01/2023 06:30	09/01/2023 19:00
BRASIL	SP	RIBEIRAO PRETO	praca CENTRAL	10/01/2023 06:30	

INFORMAÇÕES DOS ESTABELECIMENTOS DE APOIO

País	UF	Município	Localidade	Estabelecimento

RELAÇÃO DE PASSAGEIROS

Ordem	Nome	Tipo Documento	Nº Documento	Órgão Expedidor
1	ALEX MANOLITO ARTEMAN	Carteira de Identidade	37147130	SSP/SP
2	ALINE MAGALHAES F PROVENCIO	Carteira de Identidade	34407291842	SSP/SP
3	ANA CAROLINA ISIQUE BRENDOLAN	Carteira de Identidade	4077875558 76	SSP/SP
4	ÂNGELA MARIA DE JESUS	Carteira de Identidade	165554502	SSP/SP
5	CAMILA FONTURA PIERI MANELLA	Carteira de Identidade	-294028481	SSP/SP
6	CARLA VIANA	Carteira de Identidade	1973 1785	SSP/SP
7	CINTIA FERNANDES DE OLIVEIRA	Carteira de Identidade	29091702	SSP/SP
8	CRISTINA ALMIRAL	Carteira de Identidade	25602697 X	SSP/SP
9	DANIEL JOSE DA SILVA	Carteira de Identidade	068.972.488-85	SSP/SP
10	DERMEVAL RAMOS DA SILVA	Carteira de Identidade	22958648X	SSP/SP
11	DOUGLAS DANIEL DAHER	Carteira de Identidade	221066433	SSP/SP
12	ELAINE AP NERI SILVA	Carteira de Identidade	14419711	SSP/SP
13	GABRIELA GARCIA	Carteira de Identidade	41921523 2	SSP/SP

14	GENIVAL J. SILVA	Carteira de Identidade	6652587	SSP/SP
15	GIOVANNA CRISTINA DE OLIVEIRA	Carteira de Identidade	23579 331 0	SSP/SP
16	JOAO ROBERTO CORRAL	Carteira de Identidade	17708775	SSP/SP
17	JOAO ROBERTO CORRAL PROVÊNCIO	Carteira de Identidade	48812170897	SSP/SP
18	JOSE MARCIO DE VASCONCELOS	Carteira de Identidade	17708775	SSP/SP
19	JUVÊNCIO JOSE DE BRITO	Carteira de Identidade	52304906	SSP/SP
20	KEVERSON FLORENTINO DOS SANTOS	Carteira de Identidade	423630313	SSP/SP
21	LETÍCIA CRISTINA PANNOCCHIA DE LENHARI	Carteira de Identidade	57.108.691-3	SSP/SP
22	LUCIA ANA FIGUEIRA MUTÃO	Carteira de Identidade	MG 9211516	sspmg
23	LUCIANA FERREIRA DOS SANTOS	Carteira de Identidade	59601052-7	SSP/SP
24	MARA FAUSTINO DE MENEZES	Carteira de Identidade	207233640	SSP/SP
25	MARCELO TADEU	Carteira de Identidade	18143819	SSP/SP
26	MARCO ANTÔNIO MATHEUS	Carteira de Identidade	18141032	SSP/SP
27	MARCOS SIAN	Carteira de Identidade	746467-2	SSP/SP
28	MARIA APARECIDA MONTANHEIRO	Carteira de Identidade	7.640.928	SSP/SP
29	MARIA DO CARMO BADELOTE	Carteira de Identidade	173565840	SSP/SP
30	MAURÍCIO DEVICARO VICENTINI	Carteira de Identidade	13072690-4	SSP/SP
31	NARA FAUSTINO DE MENEZES	Carteira de Identidade	20.723.364-0	SSP/SP
32	NAYARA OLIVEIRA SANTOS	Carteira de Identidade	3270877-2	SSP/SP
33	NEIDE DE LOURDES URFEIA	Carteira de Identidade	10.1995015	SSP/SP
34	PRISCILA ALVES DOS SANTOS	Carteira de Identidade	mg13265076	sspmg
35	TELMA PINHEIRO MORGADO	Carteira de Identidade	76277975	SSP/SP
36	URANO NUNES DE AGUIAR	Carteira de Identidade	-89987123	SSP/SP
37	VERA REGINA COELHO LOBATO DE ANDRADE ROSA	Carteira de Identidade	13744543X	SSP/SP
38	VIRGÍLIO PINTO DA CRUZ NETO	Carteira de Identidade	mg 10645508	sspmg
39	WARNER MACHADO	Carteira de Identidade	325938 15	SSP/SP
40	WENDEL STEFANELLI BASSO	Carteira de Identidade	222368780	SSP/SP
41	XEGLI VIVALDINI	Carteira de Identidade	327563771	SSP/SP

(C) Criança de Colo

----------DOCUMENTO PARA SIMPLES CONFERÊNCIA----------

----------DOCUMENTO PARA SIMPLES CONFERÊNCIA----------

INFORMAÇÕES BÁSICAS DA AUTORIZAÇÃO DE VIAGEM	
Número da Autorizacao: 0006233943 **AUTORIZADA**	**Código de Controle:** 0E3716A1ACC10AE0
Número da Solicitação: 0006234248 **Tipo de Solicitação:** Comum	**Data da Autorização:** 06/01/2023 08:28:26

Empresa	
Razão Social: EMPRESA DE TRANSPORTES COLETIVO VOLKMANN LTDA	**CNPJ:** 85.460.079/0001-96
Placa Veículo: MLX7429	**Telefone SAC:** 0800 0090095

Contratante	
Razão Social: HILMA SCHUMACHER	**CNPJ:** 24.527.030/0001-19

Dados da Nota Fiscal				
Data de Emissão: 06/01/2023	**Número:** 10247	**Nº de Série:** 000	**UF:** SC	**Valor em R$:** 13.000,00

Informações do Início da Viagem		
Data Início: 06/01/2023 10:00		
País: BRASIL	**UF:** SC	**Município:** POMERODE
Logradouro: POMERODE		
Motorista(s)		
Nome: FRANK ERNESTO VOLKMANN	**Prontuário:** 02544911151	**Admissão:** 01/11/1980
Nome: JEAN CARLOS VOLKMANN	**Prontuário:** 04489579900	**Admissão:** 29/09/2017

Outras Informações
Motivo da Viagem: Turismo
Nº de Pessoas Transportadas (conforme listagem anexa): 50
KM Percorrida (ida/volta): 3300
Município mais distante para o retorno desta autorização de viagem
UF: DF
Município: BRASILIA

INFORMAÇÕES DO ROTEIRO DA VIAGEM

País	UF	Município	Localidade	Data Chegada	Data Partida
BRASIL	SC	POMERODE	POMERODE		06/01/2023 10:00
BRASIL	DF	BRASILIA	BRASILIA	07/01/2023 12:00	11/01/2023 10:00
BRASIL	SC	POMERODE	POMERODE	12/01/2023 12:00	

INFORMAÇÕES DOS ESTABELECIMENTOS DE APOIO

País	UF	Município	Localidade	Estabelecimento

RELAÇÃO DE PASSAGEIROS

Ordem	Nome	Tipo Documento	Nº Documento	Órgão Expedidor
1	ADEMIR DE MELO	Carteira de Identidade	892339	SSP
2	ADRIANA RODRIGUES DE RAMOS	Carteira de Identidade	8549899	SSP
3	ALBERTO BUERGER	Carteira de Identidade	1480464	SSP
4	ALEXANDRE ORISOLIA WANDERLEY	Carteira de Identidade	2611820	SSP
5	ALIO SPRINGER	Carteira de Identidade	3211990	SSP
6	AMARILDO EDUARDO REINHOD	Carteira de Identidade	1638217	SSP
7	ANA CAROLINA DE SOUZA PADILHA	Carteira de Identidade	5931949	SSP
8	CHARLES EWALD	Carteira de Identidade	2748330	SSP
9	CLAUDIO LUIZ KURTER	Carteira de Identidade	628479	SSP
10	CLEITON SEILER	Carteira de Identidade	2096997693	SSP
11	CLEYTON DEL SENT	Carteira de Identidade	4129317	SSP
12	DANIEL SCHEMPER	Carteira de Identidade	3512799	SSP
13	DJON CARLOS PADILHA	Carteira de Identidade	4068472	SSP

14	EDER TESSARO	Carteira de Identidade	3843836	SSP
15	ELISEU SCHEFFER	Carteira de Identidade	3784186	SSP
16	FLAVIO DA SILVA	Carteira de Identidade	2749212	SSP
17	GILMARA CRISTINA FARBER SEILER	Carteira de Identidade	4924746	SSP
18	GUILHERME WANDERLEY	Carteira de Identidade	4634996	SSP
19	HILMA SCHUMACHER	Carteira de Identidade	4253547	SSP
20	INGO GEBIN	Carteira de Identidade	1722763	SSP
21	IRACI GELINSKI	Carteira de Identidade	52635392	SSP
22	IVAN ROSENDO PLEBANI	Carteira de Identidade	2285469	SSP
23	JEAN ANDRE QUEVEDO REYMUNDE	Carteira de Identidade	5299123	SSP
24	JOAO FRANCISCO HOSTIN	Carteira de Identidade	3871239	SSP
25	JOAO LUIZ ROEDRA	Carteira de Identidade	803923	SSP
26	JORGE LUIZ TEIXEIRA	Carteira de Identidade	6011708	SSP
27	JULIANA SASSE KUHN	Carteira de Identidade	2797485	SSP
28	JULIANO FREIRE GERMANO	Carteira de Identidade	428092597	SSP
29	LEOCIR ODORIZZI	Carteira de Identidade	1243465	SSP
30	MARCELO ANTONIO GALDINI	Carteira de Identidade	4072458	SSP
31	MARCOS REGINALDO KUHN	Carteira de Identidade	1845386	SSP
32	MARISETE NASCIMENTO DA SILVA	Carteira de Identidade	1395497	SSP
33	OTTO JOEL MANDEL	Carteira de Identidade	2484545507	SSP
34	PAULO EDER NUNES	Carteira de Identidade	52744790	SSP
35	RAFAEL FERNANDO SCHERER	Carteira de Identidade	3784831	SSP
36	RAFAEL SCHMITT	Carteira de Identidade	5251551	SSP
37	REGEANE MARISO SHERER	Carteira de Identidade	3439295	SSP
38	RENATO ALOIZIO CARDOSO	Carteira de Identidade	3205769	SSP
39	RODRIGO JOSE CARDOSO	Carteira de Identidade	52010942	SSP
40	ROSANE CONCEICAO SEVERA	Carteira de Identidade	847345	SSP
41	RUBEN PEREIRA CHAVES	Carteira de Identidade	6664572	SSP
42	RUBENS MANDEL	Carteira de Identidade	629470	SSP
43	SALMO JOSE OLIVEIRA	Carteira de Identidade	751254	SSP
44	SANDRO LEAO BRAUN	Carteira de Identidade	2175827	SSP
45	SCHEILA MORAES OLIVEIRA	Carteira de Identidade	3234849	SSP
46	SILVIO LUIZ	Carteira de Identidade	2615242	SSP
47	UBER DOUGLAS DOS SANTOS	Carteira de Identidade	30616535	SSP
48	VALDEMIR LUIZ PEREIRA	Carteira de Identidade	3066576	SSP
49	WILSON FONTANTE	Carteira de Identidade	21738076	SSP
50	YOUFRAN ZOE RAMIRES SIVIRA	Carteira de Identidade	709058	SSP

(C) Criança de Colo

----------DOCUMENTO PARA SIMPLES CONFERÊNCIA----------

----------DOCUMENTO PARA SIMPLES CONFERÊNCIA----------

INFORMAÇÕES BÁSICAS DA AUTORIZAÇÃO DE VIAGEM	
Número da Autorizacao: 0006236174 **AUTORIZADA**	**Código de Controle:** DD91A0C178E10D20
Número da Solicitação: 0006236423 **Tipo de Solicitação:** Comum	**Data da Autorização:** 07/01/2023 20:06:55

Empresa	
Razão Social: JFR TUR TURISMO LTDA	**CNPJ:** 46.325.762/0001-69
Placa Veículo: QGC5F98	**Telefone SAC:** 0800 8802006

Contratante	
Razão Social: JASSON FERREIRA LIMA	**CNPJ:** 526.651.276-87

Dados da Nota Fiscal				
Data de Emissão: 07/01/2023	**Número:** 55	**Nº de Série:** 001	**UF:** MG	**Valor em R$:** 400,00

Informações do Início da Viagem		
Data Início: 08/01/2023 07:00		
País: BRASIL	**UF:** MG	**Município:** PARACATU
Logradouro: CENTRO		

Motorista(s)		
Nome: LUCIO PEREIRA DOS SANTOS	**Prontuário:** 22568107120	**Admissão:** 30/11/2022

Outras Informações
Motivo da Viagem: Turismo
Nº de Pessoas Transportadas (conforme listagem anexa): 17
KM Percorrida (ida/volta): 450

Município mais distante para o retorno desta autorização de viagem
UF: DF
Município: BRASILIA

INFORMAÇÕES DO ROTEIRO DA VIAGEM

País	UF	Município	Localidade	Data Chegada	Data Partida
BRASIL	MG	PARACATU	CENTRO		08/01/2023 07:00
BRASIL	DF	BRASILIA	CENTRO	08/01/2023 11:00	08/01/2023 18:00
BRASIL	MG	PARACATU	CENTRO	08/01/2023 22:00	

INFORMAÇÕES DOS ESTABELECIMENTOS DE APOIO

País	UF	Município	Localidade	Estabelecimento

RELAÇÃO DE PASSAGEIROS

Ordem	Nome	Tipo Documento	Nº Documento	Órgão Expedidor
1	ALCIMAR MELO FRANCO	Carteira de Identidade	2336692	SSPMG
2	ANA CAROLINA SOUSA ROSA	Carteira de Identidade	14785658	SSPMG
3	ANDREA CARMO SILVA	Carteira de Identidade	7301780	SSPMG
4	ARIANA BATISTA DE OLIVEIRA	Carteira de Identidade	5504876	SSPMG
5	ARILSON LUIZ XAVIER	Carteira de Identidade	89739612687	SSPMG
6	CAMILA NUNES VERGUTZ	Carteira de Identidade	15985344	SSPMG
7	DANTE FAVARO DE OLIVEIRA	Carteira de Identidade	6179718	SSPMG
8	ELAINE NUNES ALVES	Carteira de Identidade	10476729	SSPMG
9	FLÁVIA PORTO BARBOSA	Carteira de Identidade	05675166602	SSPMG
10	GERALDA MARIA FERREIRA MEIRELES	Carteira de Identidade	4198391	SSPMG
11	IVAN ADELINO DE CASTRO	Carteira de Identidade	188560	SSPMG
12	JOSE CRUZEIRO DOS SANTOS	Carteira de Identidade	397859	SSPMG
13	JOSE SANTOS DOS REIS	Carteira de Identidade	516045	SSPMG
14	JULIA DE OLIVEIRA PEREIRA	Carteira de Identidade	16385060	SSPMG

15	KARINA RODRIGUES DOS REIS	Carteira de Identidade	13486964	SSPMG
16	RIVALDARIO URSINO DA SILVA	Carteira de Identidade	8349663	SSPMG
17	TAMARA GEORGIA OLIVEIRA DIAS	Carteira de Identidade	15.894.770	SSPMG

(C) Criança de Colo

----------DOCUMENTO PARA SIMPLES CONFERÊNCIA----------

----------DOCUMENTO PARA SIMPLES CONFERÊNCIA----------

INFORMAÇÕES BÁSICAS DA AUTORIZAÇÃO DE VIAGEM	
Número da Autorizacao: 0006234710 **AUTORIZADA**	**Código de Controle:** D84884018D0109A0
Número da Solicitação: 0006235083 **Tipo de Solicitação:** Comum	**Data da Autorização:** 06/01/2023 15:44:29

Empresa	
Razão Social: ASTRA-AGENCIA DE SERVICOS E TRANSPORTES TERRESTRES LTDA	**CNPJ:** 00.867.680/0001-45
Placa Veículo: NRB9690	**Telefone SAC:** 34213936

Contratante	
Razão Social: JEAN FRANCO DE SOUZA	**CNPJ:** 214.621.928-90

Dados da Nota Fiscal				
Data de Emissão: 06/01/2023	**Número:** 000326	**Nº de Série:** B1	**UF:** SP	**Valor em R$:** 1.000,00

Informações do Início da Viagem		
Data Início: 06/01/2023 18:40		
País: BRASIL	**UF:** SP	**Município:** VOTUPORANGA
Logradouro: VOTUPORANGA		

Motorista(s)		
Nome: CARLOS RODRIGO PIROTTA	**Prontuário:** 02999373742	**Admissão:** 02/12/2020
Nome: WIRAS COSME DA CRUZ	**Prontuário:** 45376636852	**Admissão:** 22/09/2022

Outras Informações
Motivo da Viagem: Outros
Nº de Pessoas Transportadas (conforme listagem anexa): 42
KM Percorrida (ida/volta): 1584

Município mais distante para o retorno desta autorização de viagem
UF: DF
Município: BRASILIA

INFORMAÇÕES DO ROTEIRO DA VIAGEM

País	UF	Município	Localidade	Data Chegada	Data Partida
BRASIL	SP	VOTUPORANGA	VOTUPORANGA		06/01/2023 18:40
BRASIL	SP	MIRASSOL	MIRASSOL	06/01/2023 19:45	06/01/2023 20:00
BRASIL	DF	BRASILIA	BRASILIA	07/01/2023 07:00	12/01/2023 17:00
BRASIL	SP	MIRASSOL	MIRASSOL	13/01/2023 04:00	13/01/2023 04:30
BRASIL	SP	VOTUPORANGA	VOTUPORANGA	13/01/2023 05:45	

INFORMAÇÕES DOS ESTABELECIMENTOS DE APOIO

País	UF	Município	Localidade	Estabelecimento

RELAÇÃO DE PASSAGEIROS

Ordem	Nome	Tipo Documento	Nº Documento	Órgão Expedidor
1	AIMORE DIAS	Carteira de Identidade	219969863	SSP-SP
2	AIRTON ANTONIO RODRIGUES	Carteira de Identidade	195842017	SSP-SP
3	ANDRE ANTUNES GOMES	Carteira de Identidade	232852959	SSP-SP
4	ANDREZA CUNHA ALVES	Carteira de Identidade	413010491	SSP-SP
5	ANTONIO CARDOSO PEREIRA J	Carteira de Identidade	325819166	SSP-SP
6	ANTONIO CLARET ALVES FERREIRA	Carteira de Identidade	1108231705	SSP-SP
7	BEATRIZ BAHDOUR GARCIA	Carteira de Identidade	445328927	SSP-SP
8	BEATRIZ DAIANE LAUDINO	Carteira de Identidade	996358150	SSP-SP
9	CARLOS ANTONIO DE LIMA	Carteira de Identidade	393635	SSP-MT
10	CHARLENE DE S DAMACENO	Carteira de Identidade	283985116	SSP-SP
11	CRISTIANO PITA	Carteira de Identidade	337453718	SSP-SP

12	DANIEL TAVARES DE SOUZA	Carteira de Identidade	141726696	SSP-SP
13	DANILO OLIVEIRA	Carteira de Identidade	431128868	SSP-SP
14	ELAINE PEREIRA PITA	Carteira de Identidade	353703618	SSP-SP
15	EMERSON MACHADO DE MEDEIROS	Carteira de Identidade	231782172	SSP-SP
16	FERNANDA HONORIO FERNANDES	Carteira de Identidade	410095813	SSP-SP
17	FLAVIA ZONARI	Carteira de Identidade	777368	SSP-SP
18	GUSTAVO BARCO RAVENNA	Carteira de Identidade	3320660	SSP-SP
19	JOAO PAULO NASCIMENTO	Carteira de Identidade	172697648	SSP-SP
20	JOSE EDUARDO DE PADUA CHIODETTO	Carteira de Identidade	14469572	SSP-SP
21	JULIO FERNANDO MARIA	Carteira de Identidade	286392835	SSP-SP
22	JULIO JOSE QUERESEMIN	Carteira de Identidade	11082368	SSP-SP
23	LUCELIA GONCALVES	Carteira de Identidade	136928316	SSP-SP
24	LUCIANA MARA RIBEIRO	Carteira de Identidade	203558728	SSP-SP
25	LUCIANO ROSSI	Carteira de Identidade	20268519	SSP-SP
26	MADALENA ROSA DA SILVEIRA	Carteira de Identidade	2096486408	SSP-SP
27	MARCELO VICENTE CARROCINE	Carteira de Identidade	324559768	SSP-SP
28	MARCOS EDUARDO LOPES	Carteira de Identidade	286778245	SSP-SP
29	MARI CRISTINA BIZARI	Carteira de Identidade	213739355	SSP-SP
30	MURILO HENRIQUE NASCIMENTO	Carteira de Identidade	412295659	SSP-SP
31	NELSON ALBERTO PULICE	Carteira de Identidade	156259631	SSP-SP
32	PAULO PASTEGA	Carteira de Identidade	430326456	SSP-SP
33	RAFAEL MELOZE	Carteira de Identidade	33308248	SSP-SP
34	RAY TRAVASSOS	Carteira de Identidade	351614254	SSP-SP
35	RICARDO AUGUSTO DE NASCIMENTO	Carteira de Identidade	300365585	SSP-SP
36	ROGER RODRIGUES DE REZENDE	Carteira de Identidade	5333799	SSP-SP
37	ROZANGELA BORGES	Carteira de Identidade	17775526	SSP-SP
38	SANDRA FERRAZ	Carteira de Identidade	245009723	SSP-SP
39	SILVANIRO BATISTA SOARES	Carteira de Identidade	171415735	SSP-SP
40	TERESINHA VIEIRA ARAUJO DE PADUA CHIODETTO	Carteira de Identidade	18833862	SSP-SP
41	THIAGO LAUDINO	Carteira de Identidade	428685067	SSP-SP
42	VALDEMAR ALEIRO MACHADO	Carteira de Identidade	6059270	SSP-SP

(C) Criança de Colo

----------DOCUMENTO PARA SIMPLES CONFERÊNCIA----------

----------DOCUMENTO PARA SIMPLES CONFERÊNCIA----------

INFORMAÇÕES BÁSICAS DA AUTORIZAÇÃO DE VIAGEM	
Número da Autorizacao: 0006234677 **AUTORIZADA**	**Código de Controle:** 3A26FF11DB0104E0
Número da Solicitação: 0006234897 **Tipo de Solicitação:** Comum	**Data da Autorização:** 06/01/2023 15:36:34

Empresa	
Razão Social: SÃO MATHEUS BADY BASSITT TRANSPORTES E TURISMO LTDA	**CNPJ:** 16.951.036/0001-90
Placa Veículo: LSN3551	**Telefone SAC:** 0800 9411209

Contratante	
Razão Social: JOAO CARLOS BALDAN	**CNPJ:** 169.858.598-52

Dados da Nota Fiscal				
Data de Emissão: 06/01/2023	**Número:** 1343	**Nº de Série:** 1	**UF:** SP	**Valor em R$:** 1.000,00

Informações do Início da Viagem		
Data Início: 06/01/2023 20:00		
País: BRASIL	**UF:** SP	**Município:** SAO JOSÉ DO RIO PRETO
Logradouro: SAO JOSE DO RIO PRETO		

Motorista(s)		
Nome: ANTONIO CARLOS LOPES	**Prontuário:** 03037879601	**Admissão:** 01/10/2018
Nome: SILVIO APARECIDO DA SILVA	**Prontuário:** 02089925730	**Admissão:** 20/12/2022

Outras Informações
Motivo da Viagem: Outros
Nº de Pessoas Transportadas (conforme listagem anexa): 45
KM Percorrida (ida/volta): 1400

Município mais distante para o retorno desta autorização de viagem
UF: DF
Município: BRASILIA

INFORMAÇÕES DO ROTEIRO DA VIAGEM

País	UF	Município	Localidade	Data Chegada	Data Partida
BRASIL	SP	SAO JOSÉ DO RIO PRETO	SAO JOSE DO RIO PRETO		06/01/2023 20:00
BRASIL	DF	BRASILIA	BRASILIA	07/01/2023 07:00	10/01/2023 17:00
BRASIL	SP	SAO JOSÉ DO RIO PRETO	SAO JOSE DO RIO PRETO	11/01/2023 04:00	

INFORMAÇÕES DOS ESTABELECIMENTOS DE APOIO

País	UF	Município	Localidade	Estabelecimento

RELAÇÃO DE PASSAGEIROS

Ordem	Nome	Tipo Documento	Nº Documento	Órgão Expedidor
1	ADRIELE CRISTINA TRIGO	Carteira de Identidade	40.624.326-8	SSP/SP
2	AGUINALDO LUIZ MUNHOZ	Carteira de Identidade	17.624.600	SSP/SP
3	ALEX JÚNIOR TRINDADE	Carteira de Identidade	65.409.585	SSP/SP
4	ANDREIA CRISTINA DO SANTOS	Carteira de Identidade	21.588.217-74	SSP/SP
5	ANILTON CÉSAR DOS SANTOS	Carteira de Identidade	23.176.482-0	SSP/SP
6	ANITO ALVES DE ABRANTES	Carteira de Identidade	21.578.083-8	SSP/SP
7	ARI JOSÉ PINHEIRO AZEVEDO	Carteira de Identidade	9.308.410	SSP/SP
8	CÉLIA MARIA PEREIRA	Carteira de Identidade	19.871.939-5	SSP/SP
9	CÍCERO MANTOR	Carteira de Identidade	27.298.651	SSP/SP
10	DAIANE SORES CARVALHO	Carteira de Identidade	47.761.420-6	SSP/SP
11	DELVAIR CECCONI	Carteira de Identidade	11.229.511	SSP/SP
12	DIRCE GONÇALVES DOS SANTOS	Carteira de Identidade	8.969.215-6	SSP/SP
13	EDER ROCHA	Carteira de Identidade	28.181.533-1	SSP/SP

14	EDSON SOUDOMEGUE	Carteira de Identidade	215.266.428-08	SSP/SP
15	ELVIS ROBERTO VINHA BONI	Carteira de Identidade	41.353.023-1	SSP/SP
16	HYAGO BORGES DA SILVA	Carteira de Identidade	63.396.222-3	SSP/SP
17	JANE VILAR	Carteira de Identidade	6.494.596	SSP/SP
18	JOSÉ CARLOS PIRES	Carteira de Identidade	20.271.557-7	SSP/SP
19	KATIA GRACELI	Carteira de Identidade	10.874.388	SSP/SP
20	LAURA DE LOURDES GUIMARÃES	Carteira de Identidade	10.249.702-3	SSP/SP
21	LINDOLFO DE OLIVEIRA	Carteira de Identidade	19.261.610-9	SSP/SP
22	LÚCIA	Carteira de Identidade	51.781.785	SSP/SP
23	LUCIENE GÓIS	Carteira de Identidade	18.097.402-6	SSP/SP
24	MARCIO ANTÔNIO ESTEVÃO	Carteira de Identidade	20.850.784-X	SSP/SP
25	MARCO ROSA	Carteira de Identidade	28.850.465	SSP/SP
26	MARIA CAROLINA VIEIRA	Carteira de Identidade	16.398.279-X	SSP/SP
27	MARIA DOS REIS SEL	Carteira de Identidade	34.164.468-7	SSP/SP
28	MARIA LÚCIA SHIMOMURA	Carteira de Identidade	14.175.588	SSP/SP
29	MARIA VITÓRIA AZAVEDO	Carteira de Identidade	71.255..138	SSP/SP
30	NATÁLIA FABRÍCIO COSTA	Carteira de Identidade	33.098.543-7	SSP/SP
31	NAUDETE ALVES	Carteira de Identidade	8.692.216	SSP/SP
32	NOÊMIA GARCIA	Carteira de Identidade	22.301.863-6	SSP/SP
33	PERCI BATISTA MENEZES	Carteira de Identidade	5.828.080	SSP/SP
34	PRICILA SILVANA BONI	Carteira de Identidade	42.791.980-0	SSP/SP
35	RENTA MARTINS DOS REIS	Carteira de Identidade	32.454.947	SSP/SP
36	RONNIE CARLOS ÂNGELO	Carteira de Identidade	30.373.801-7	SSP/SP
37	SANDRA REGINA DE JESUS	Carteira de Identidade	4.500.303	SSP/SP
38	STELA MARIA ATANAZIO	Carteira de Identidade	11.585.731	SSP/SP
39	TIAGO FIGUEIRAS	Carteira de Identidade	20.741.173-33	SSP/SP
40	TONIA ROSÂNGELA AZEVEDO	Carteira de Identidade	36.199.532-5	SSP/SP
41	VALÉRIA BARUFFALDI	Carteira de Identidade	20.852.233-35	SSP/SP
42	VERA LÚCIA MARTINS	Carteira de Identidade	16.521.748	SSP/SP
43	WILLIAN NEVES GUIMARÃES	Carteira de Identidade	33.949.474-8	SSP/SP
44	WILSON ROBERTO CARDOSO	Carteira de Identidade	17.868.189	SSP/SP
45	WILZA CARLA YOCHIDA	Carteira de Identidade	13.693.861	SSP/SP

(C) Criança de Colo

----------DOCUMENTO PARA SIMPLES CONFERÊNCIA----------

----------DOCUMENTO PARA SIMPLES CONFERÊNCIA----------

INFORMAÇÕES BÁSICAS DA AUTORIZAÇÃO DE VIAGEM	
Número da Autorizacao: 0006235206 **AUTORIZADA**	**Código de Controle:** D2D9C911360106A0
Número da Solicitação: 0006235538 **Tipo de Solicitação:** Comum	**Data da Autorização:** 06/01/2023 18:53:35

Empresa	
Razão Social: AUTOVIACAO TRIPLO X LTDA	**CNPJ:** 35.775.067/0001-82
Placa Veículo: EOF7H98	**Telefone SAC:**

Contratante	
Razão Social: JORGE RODRIGUES CUNHA	**CNPJ:** 304.851.458-98

Dados da Nota Fiscal				
Data de Emissão: 06/01/2023	**Número:** 17	**Nº de Série:** 1	**UF:** SP	**Valor em R$:** 2.600,00

Informações do Início da Viagem		
Data Início: 06/01/2023 21:00		
País: BRASIL	**UF:** SP	**Município:** CAMPINAS
Logradouro: LARGO DO ROSARIO		

Motorista(s)		
Nome: ANTONIO VIEIRA DE ARAUJO NETO	**Prontuário:** 00731156597	**Admissão:** 07/02/2022
Nome: EVANDRO CESAR DOS SANTOS	**Prontuário:** 16680692881	**Admissão:** 07/02/2022

Outras Informações
Motivo da Viagem: Outros
Nº de Pessoas Transportadas (conforme listagem anexa): 29
KM Percorrida (ida/volta): 2024

Município mais distante para o retorno desta autorização de viagem
UF: DF
Município: BRASILIA

INFORMAÇÕES DO ROTEIRO DA VIAGEM

País	UF	Município	Localidade	Data Chegada	Data Partida
BRASIL	SP	CAMPINAS	LARGO DO ROSARIO		06/01/2023 21:00
BRASIL	DF	BRASILIA	LARGO DO ROSARIO	07/01/2023 12:00	08/01/2023 21:00
BRASIL	SP	CAMPINAS	LARGO DO ROSARIO	09/01/2023 12:00	

INFORMAÇÕES DOS ESTABELECIMENTOS DE APOIO

País	UF	Município	Localidade	Estabelecimento

RELAÇÃO DE PASSAGEIROS

Ordem	Nome	Tipo Documento	Nº Documento	Órgão Expedidor
1	ALEXANDRE AVILA	Carteira de Identidade	18798776	SSP
2	ALVARO ROSA	Carteira de Identidade	15235207	SSP
3	ANTONIO VIEIRA	Carteira de Identidade	3749345	SSP
4	ARLINDO ROSA	Carteira de Identidade	16329651	SSP
5	CLAUDIO AVILA	Carteira de Identidade	22050898	SSP
6	DARCILENE BENATTI	Carteira de Identidade	222065977	SSP
7	DEBORA RODRIGUES	Carteira de Identidade	423168824	SSP
8	EDNEIA SANTOS	Carteira de Identidade	06498049960	SSP
9	ENOCH LOPES	Carteira de Identidade	391372610	SSP
10	GABRIEL ARCANJO	Carteira de Identidade	09957953839	SSP
11	GISLENE ROSA	Carteira de Identidade	541356665	SSP
12	GIVAIR SOUZA	Carteira de Identidade	225187917	SSP
13	HARLEI CIVADINO	Carteira de Identidade	216581680	SSP

14	IRACELIS GOUVEIA	Carteira de Identidade	202489700X	SSP
15	JOÃO ROSA	Carteira de Identidade	232894474	SSP
16	JORGE FURLAN	Carteira de Identidade	9572826	SSP
17	JOSE NASCIMENTO	Carteira de Identidade	21207390	SSP
18	LEONEU LOPES	Carteira de Identidade	211249439	SSP
19	LUCIANO RAMOS	Carteira de Identidade	532220031	SSP
20	LUIS CANDIDO	Carteira de Identidade	13269248X	SSP
21	MARCOS LEMOS	Carteira de Identidade	285136070	SSP
22	MARCOS PAULO	Carteira de Identidade	21902572	SSP
23	MARIA MEDULE	Carteira de Identidade	21872581	SSP
24	MURILO MIRANDA	Carteira de Identidade	539399188	SSP
25	PAULO MENEGUIM	Carteira de Identidade	203486675	SSP
26	RONEY BOTELHO	Carteira de Identidade	526539069	SSP
27	SONIA FAIAN	Carteira de Identidade	186225532	SSP
28	VALTER BENETE	Carteira de Identidade	MG2928250	SSP
29	WESLEY SOARES	Carteira de Identidade	479678133	SSP

(C) Criança de Colo

----------DOCUMENTO PARA SIMPLES CONFERÊNCIA----------

----------DOCUMENTO PARA SIMPLES CONFERÊNCIA----------

INFORMAÇÕES BÁSICAS DA AUTORIZAÇÃO DE VIAGEM	
Número da Autorizacao: 0006234143 **AUTORIZADA**	**Código de Controle:** 2327A981EF010960
Número da Solicitação: 0006233714 **Tipo de Solicitação:** Comum	**Data da Autorização:** 06/01/2023 11:11:22

Empresa	
Razão Social: AGÊNCIA DE TURISMO MONTE ALEGRE LTDA	**CNPJ:** 48.194.609/0001-75
Placa Veículo: CUA9F87	**Telefone SAC:** 08007262789

Contratante	
Razão Social: JOSE DE OLIVEIRA	**CNPJ:** 691.367.428-72

Dados da Nota Fiscal				
Data de Emissão: 06/01/2023	**Número:** 13805	**Nº de Série:** 1	**UF:** SP	**Valor em R$:** 17.300,00

Informações do Início da Viagem		
Data Início: 06/01/2023 18:00		
País: BRASIL	**UF:** SP	**Município:** PIRACICABA
Logradouro: RUA PACAEMBU, 77		
Motorista(s)		
Nome: ELIAS PEREIRA DOS SANTOS	**Prontuário:** 01535735295	**Admissão:** 27/04/2022
Nome: CARLOS ROBERTO SANTANA BARRETO	**Prontuário:** 04244259870	**Admissão:** 27/05/2013

Outras Informações
Motivo da Viagem: Turismo
Nº de Pessoas Transportadas (conforme listagem anexa): 44
KM Percorrida (ida/volta): 2500
Município mais distante para o retorno desta autorização de viagem
UF: DF
Município: BRASILIA

INFORMAÇÕES DO ROTEIRO DA VIAGEM

País	UF	Município	Localidade	Data Chegada	Data Partida
BRASIL	SP	PIRACICABA	RUA PACAEMBU, 77		06/01/2023 18:00
BRASIL	DF	BRASILIA	HOTEL	07/01/2023 11:00	08/01/2023 20:00
BRASIL	SP	PIRACICABA	RUA PACAEMBU, 77	09/01/2023 12:00	

INFORMAÇÕES DOS ESTABELECIMENTOS DE APOIO

País	UF	Município	Localidade	Estabelecimento

RELAÇÃO DE PASSAGEIROS

Ordem	Nome	Tipo Documento	Nº Documento	Órgão Expedidor
1	ADNAN WILIAM CINTRA MORAES	Carteira de Identidade	267.151.706	SSP/SP
2	ADRIANO LOPES DE ARAUJO	Carteira de Identidade	432.934.054	SSP/SP
3	CELSO DE ALMEIDA OLIVEIRA	Carteira de Identidade	577891145	SSP/SP
4	CLAUDIA RENATA ALVES SILVA INABA	Carteira de Identidade	282354116	SSP/SP
5	CRISTIANE FERNANDES GUIMARAES PANTAROTO	Carteira de Identidade	5522328	SSP/SP
6	CRISTIANO BARRETO DA SILVA	Carteira de Identidade	307267015	SSP/SP
7	DANIEL SOUZA SILVA	Carteira de Identidade	403.259.964	SSP/SP
8	DIEGO TADEU DE JESUS SANTOS	Carteira de Identidade	383096820	SSP/SP
9	DILZA VELA DE SALLES CARDOSO	Carteira de Identidade	183.003.561	SSP/SP
10	EDSON BARIONI	Carteira de Identidade	11956155	SSP/SP
11	ELENA DA SILVA	Carteira de Identidade	183935391	SSP/SP
12	ELIANE FERREIRA BERTOLOTTI	Carteira de Identidade	630.191.645	SSP/SP
13	ELIANE MARA DE GODOY	Carteira de Identidade	217.061.679	SSP/SP

14	ERICA MARIN DE O.	Carteira de Identidade	8139313	SSP/SP
15	ERICO LUIZ DE SALLES CARDOSO	Carteira de Identidade	176.637.291	SSP/SP
16	ERIMERCIA SILVA DAHER	Carteira de Identidade	116.284.110	SSP/SP
17	EUCHARIS BORIS	Carteira de Identidade	200.703.729	SSP/SP
18	GISLAINE REGINA LOSSO	Carteira de Identidade	145.269.176	SSP/SP
19	IVANY DO NASCIMENTO	Carteira de Identidade	329.682.635	SSP/SP
20	IVONICE MOREIRA NUNES	Carteira de Identidade	28083016-6	SSP/SP
21	JANETE APARECIDA DE LIMA	Carteira de Identidade	21.229.675	SSP/SP
22	JOSE DE OLIVEIRA	Carteira de Identidade	21397105	SSP/SP
23	JOSÉ OLVADIAS FERREIRA	Carteira de Identidade	163371623	SSP/SP
24	JULIANE VIANA DOS SANTOS	Carteira de Identidade	35.509.542-7	SSP/SP
25	LUCIANE VIANA DOS SANTOS	Carteira de Identidade	28.497.627-1	SSP/SP
26	MARCELO DONIZETTI FARIA RAMALHO	Carteira de Identidade	18.939.851	SSP/SP
27	MARCOS DE PAULA MONTEIRO	Carteira de Identidade	23665725-2	SSP/SP
28	MARIA APARECIDA FERREIRA DA SILVA	Carteira de Identidade	19.500.356	SSP/SP
29	MARICELHA GALVÃO DE OLIVEIRA	Carteira de Identidade	605294471	SSP/SP
30	MAURÍCIO ROCHA	Carteira de Identidade	20042995-4	SSP/SP
31	MICHELLE FERNANDES DOS SANTOS	Carteira de Identidade	35537030	SSP/SP
32	MILAN VESELICH	Carteira de Identidade	21.297.675-8	SSP/SP
33	NELSINHA BUENO OLIVEIRA	Carteira de Identidade	78.904.900	SSP/SP
34	ORLANDO DE LORENZO	Carteira de Identidade	234.771.082	SSP/SP
35	PATRICIA PEREIRA LIMA	Carteira de Identidade	226.046.357	SSP/SP
36	RENATO SANTANA GAZOLA	Carteira de Identidade	32781988	SSP/SP
37	ROGERIO BARBOSA DE SOUZA	Carteira de Identidade	22.335.101-5	SSP/SP
38	ROSANA PINHEIRO DA COSTA	Carteira de Identidade	479500	COMAER
39	SIMONE VASCONCELOS COELHO	Carteira de Identidade	19848088	SSP/SP
40	STELA FERNANDA MALTA ALAVASKI	Carteira de Identidade	21851683	SSP/SP
41	VALTER PINHEIRO	Carteira de Identidade	261737521	SSP/SP
42	VANELMA DOS SANTOS	Carteira de Identidade	521.179.427	SSP/SP
43	VANESSA PORCINO DA CRUZ	Carteira de Identidade	54045414-X	SSP/SP
44	VANUZIA DE SOUZA BRITO	Carteira de Identidade	243.779.173	SSP/SP

(C) Criança de Colo

----------DOCUMENTO PARA SIMPLES CONFERÊNCIA----------

----------DOCUMENTO PARA SIMPLES CONFERÊNCIA----------

INFORMAÇÕES BÁSICAS DA AUTORIZAÇÃO DE VIAGEM	
Número da Autorizacao: 0006235032 **AUTORIZADA**	**Código de Controle:** DED5042167010B20
Número da Solicitação: 0006235332 **Tipo de Solicitação:** Comum	**Data da Autorização:** 06/01/2023 17:27:42

Empresa	
Razão Social: ITALIANINHA TRANSPORTES DE PASSAGEIROS LTDA	**CNPJ:** 01.665.323/0001-67
Placa Veículo: AZZ1590	**Telefone SAC:** 0800880.2006

Contratante	
Razão Social: JOSE ROBERTO BACARIN	**CNPJ:** 052.329.268-61

Dados da Nota Fiscal				
Data de Emissão: 06/01/2023	**Número:** 26225	**Nº de Série:** 1	**UF:** PR	**Valor em R$:** 10.000,00

Informações do Início da Viagem		
Data Início: 06/01/2023 17:30		
País: BRASIL	**UF:** PR	**Município:** ASSIS CHATEAUBRIAND
Logradouro: ASSIS CHATEAUBRIAND		

Motorista(s)		
Nome: FERNANDO NOLD DA SILVA	**Prontuário:** 07456397988	**Admissão:** 14/07/2020
Nome: GEFERSON MARCELO ANDRADE	**Prontuário:** 01342110603	**Admissão:** 01/10/2015

Outras Informações
Motivo da Viagem: Outros
Nº de Pessoas Transportadas (conforme listagem anexa): 41
KM Percorrida (ida/volta): 3200

Município mais distante para o retorno desta autorização de viagem
UF: DF
Município: BRASILIA

INFORMAÇÕES DO ROTEIRO DA VIAGEM

País	UF	Município	Localidade	Data Chegada	Data Partida
BRASIL	PR	ASSIS CHATEAUBRIAND	ASSIS CHATEAUBRIAND		06/01/2023 17:30
BRASIL	DF	BRASILIA	BRASILIA	07/01/2023 21:00	15/01/2023 07:00
BRASIL	PR	ASSIS CHATEAUBRIAND	ASSIS CHATEAUBRAND	16/01/2023 12:00	

INFORMAÇÕES DOS ESTABELECIMENTOS DE APOIO

País	UF	Município	Localidade	Estabelecimento
BRASIL	GO	ITUMBIARA	ITUMBIARA	POSTO DE COMBUSTIVEL

RELAÇÃO DE PASSAGEIROS

Ordem	Nome	Tipo Documento	Nº Documento	Órgão Expedidor
1	ADEMAR RAMOS MARTINS JUNIOR	Carteira de Identidade	45719472	SSPPR
2	ADEMAR SHEIDI KA	Carteira de Identidade	18247520	SSPPR
3	ALGIZA DENICE BETINI POZZA	Carteira de Identidade	30738853	SSPPR
4	ANTONIO CARLOS CASSORILLO	Carteira de Identidade	35130454	SSPPR
5	ANTONO MARCOS BARBOSA DA SILVA B	Carteira de Identidade	65888661	SSPPR
6	ÁQUILAS ARIEL MARTINS MORENO	Carteira de Identidade	10921747-6	SSPPR
7	CANDIDA MOREIRA BORGES FILIPAK	Carteira de Identidade	54794959	SSPPR
8	CLAUDIOMAR DANTAS DA SILVA	Carteira de Identidade	2574107	SSPPR
9	CLODOALDO HENRIQUE	Carteira de Identidade	44391180	SSPPR
10	DANIEL LUCIANO BRESSAN	Carteira de Identidade	10.513.499-1	SSPPR
11	DERLI PRATES	Carteira de Identidade	84821527	SSPPR
12	EDGAR JUNIOR VIEIRA MORENO	Carteira de Identidade	21994090	SSPPR

13	ELZA RODRIGUES	Carteira de Identidade	16441726	SSPPR
14	ERIVELTON APARECIDO CANOVA	Carteira de Identidade	57921838	SSPPR
15	FERNANDO PEREIRA FERREIRA	Carteira de Identidade	898753	SSPPR
16	GISLAINE DA COSTA CRUZ MEDEIROS	Carteira de Identidade	RG 19572210	SSPPR
17	ILADIR JOSÉ FRANCO	Carteira de Identidade	1.715.635	SSPSC
18	JACIRA FERREIRA DAS NEVES	Carteira de Identidade	RG 49572166	SSPPR
19	JOÃO CLAUDIO TOZZI	Carteira de Identidade	39124448X	SSPSP
20	JOSÉ ROBERTO BACARIN	Carteira de Identidade	33446802	SSPPR
21	KELLY CRISTINA BUENO	Carteira de Identidade	104596509	SSPPR
22	LUCIA MÁRCIA ROQUE PEDROSO	Carteira de Identidade	7119505-8	SSPPR
23	LUCIANA NOVAES	Carteira de Identidade	6.174231-0	SSPPR
24	MARCILENE ROSÁRIO MEIRA	Carteira de Identidade	21994090	SSPPR
25	MARCIO ALVES EVANGELISTA	Carteira de Identidade	80231938	SSPPR
26	NIVALDO RODRIGUES DE SOUZA	Carteira de Identidade	30340485	SSPPR
27	ORIDES SARTORI PEREIRA	Carteira de Identidade	19733157	SSPPR
28	ORIEL BORGES DOS SANTOS	Carteira de Identidade	45188418	SSPPR
29	REBECA SILVEIRA MOLINA DE OLIVEIR	Carteira de Identidade	13711106-3	SSPPR
30	RICARDO DE PAULA FARIA	Carteira de Identidade	Rg 108567929	SSPPR
31	RICARDO FRANCISCO ÁLVARO	Carteira de Identidade	10919508-1	SSPPR
32	ROBERTO DA SILVA NASCIMENTO	Carteira de Identidade	4.999.695-0	SSPPR
33	ROSANA APARECIDA DE SOUZA	Carteira de Identidade	41945680	SSPPR
34	SEBASTIÃO HOBOLD	Carteira de Identidade	53095054	SSPPR
35	SHAINE PALMA SILVA	Carteira de Identidade	8664915-2	SSPPR
36	VILSON ROBOLD	Carteira de Identidade	41332498	SSPPR
37	VITOR CLAUDIODA SILVA TOZZI	Carteira de Identidade	505250226	SSPPR
38	VIVIANE SILVA DE OLIVEIRA	Carteira de Identidade	89888778	SSPPR
39	WALACE DA SILVA MEDEIROS	Carteira de Identidade	13199367	SSPMG
40	WALÉRIA AZEVEDO DOS SANTOS	Carteira de Identidade	43550047	SSPPR
41	WALTER FERNANDES MEIRELLES	Carteira de Identidade	1.081.630	SSPGO

(C) Criança de Colo

----------DOCUMENTO PARA SIMPLES CONFERÊNCIA----------

----------DOCUMENTO PARA SIMPLES CONFERÊNCIA----------

INFORMAÇÕES BÁSICAS DA AUTORIZAÇÃO DE VIAGEM	
Número da Autorizacao: 0006235311 **AUTORIZADA**	**Código de Controle:** FC200701264109A0
Número da Solicitação: 0006235610 **Tipo de Solicitação:** Comum	**Data da Autorização:** 06/01/2023 20:51:20

Empresa	
Razão Social: AM TRANSPORTES E TURISMO LTDA - ME	**CNPJ:** 21.193.084/0001-05
Placa Veículo: pbx0j19	**Telefone SAC:** 06533634810

Contratante	
Razão Social: JOSIANY SIMAS	**CNPJ:** 673.174.481-68

Dados da Nota Fiscal				
Data de Emissão: 06/01/2023	**Número:** 57	**Nº de Série:** 01	**UF:** MT	**Valor em R$:** 5.000,00

Informações do Início da Viagem		
Data Início: 06/01/2023 21:00		
País: BRASIL	**UF:** MT	**Município:** CUIABA
Logradouro: CENTRO		

Motorista(s)		
Nome: ADRIANO MEDEIROS BARBOSA	**Prontuário:** 63170531115	**Admissão:** 10/10/2014
Nome: RANGEL NUNES BARBOSA	**Prontuário:** 73775142134	**Admissão:** 15/09/2022

Outras Informações
Motivo da Viagem: Turismo
Nº de Pessoas Transportadas (conforme listagem anexa): 49
KM Percorrida (ida/volta): 2300

Município mais distante para o retorno desta autorização de viagem
UF: DF
Município: BRASILIA

INFORMAÇÕES DO ROTEIRO DA VIAGEM

País	UF	Município	Localidade	Data Chegada	Data Partida
BRASIL	MT	CUIABA	CENTRO		06/01/2023 21:00
BRASIL	DF	BRASILIA	CENTRO	07/01/2023 14:00	10/01/2023 18:00
BRASIL	MT	CUIABA	CENTRO	11/01/2023 10:00	

INFORMAÇÕES DOS ESTABELECIMENTOS DE APOIO

País	UF	Município	Localidade	Estabelecimento

RELAÇÃO DE PASSAGEIROS

Ordem	Nome	Tipo Documento	Nº Documento	Órgão Expedidor
1	AIDE MARIA BENETTI	Carteira de Identidade	29681839900	SSP/MT
2	ALAN VICTOR CHAVES PEDROSO	Carteira de Identidade	04387500123	SSP/MT
3	ANDERSON DE SOUZA PINA	Carteira de Identidade	83405801169	SSP/MT
4	APOSTOLA PATRICIA NOGUEIRA	Carteira de Identidade	82534748149	SSP/MT
5	CELESTINO JOSE DA SILVA	Carteira de Identidade	48375063134	SSP/MT
6	CLAUDINEY ALBUQUERQUE	Carteira de Identidade	44222564168	SSP/MT
7	DINIZ DE PAULA	Carteira de Identidade	31031617191	SSP/MT
8	EBENICE RAMOS	Carteira de Identidade	10663266	SSP/MT
9	EDILEUSA MOREIRA BRIZOLA DA SILVA	Carteira de Identidade	12985252	SSP/MT
10	EDUARDO LINS	Carteira de Identidade	01820470164	SSP/MT
11	ELAYNE HELEN DE ARRUDA	Carteira de Identidade	82278113100	SSP/MT
12	ELIETE FEREEIRA DE MORAES	Carteira de Identidade	46909362187	SSP/MT
13	ELINEU DA SILVA SATURNINO	Carteira de Identidade	47477849187	SSP/MT

14	GENILCE NEZZI	Carteira de Identidade	680951	SSP/MT
15	GILBERTO WAGNER	Carteira de Identidade	12963445	SSP/MT
16	HERMES PAULO RODRIGUES	Carteira de Identidade	996600294	SSP/MT
17	HUGO KENJI PRADO	Carteira de Identidade	0543215200	SSP/MT
18	ILVANA FRANCISCASILVA	Carteira de Identidade	6294410130	SSP/MT
19	IVETE MICUANSKI SATURNINO	Carteira de Identidade	94672563120	SSP/MT
20	IZAQUE ROSA	Carteira de Identidade	71750738104	SSP/MT
21	JAIRO SOARES AZEVEDO	Carteira de Identidade	59703628753	SSP/MT
22	JANETE DOS SANTOS ROCHA	Carteira de Identidade	66788366187	SSP/MT
23	JANNAY PINHEIRO OLIVEIRA MARTINS	Carteira de Identidade	98252232353	SSP/MT
24	JOAO BATISTA SOUZA	Carteira de Identidade	48677612149	SSP/MT
25	JOSEGLEY PERES DE BRITO	Carteira de Identidade	05230047	SSP/MT
26	JOSIANY SIMAS	Carteira de Identidade	67317448168	SSP/MT
27	JUCELAINE CUNHA	Carteira de Identidade	84084600997	SSP/MT
28	KEYLA F SOUZA	Carteira de Identidade	85685542100	SSP/MT
29	LINDALVA CESARIA DE CAMPOS	Carteira de Identidade	06554311106	SSP/MT
30	LOURINIL LAURA NUNES	Carteira de Identidade	318607533191	SSP/MT
31	LUIZ CARLOS GARCIA	Carteira de Identidade	825260	SSP/MT
32	LUIZ PORTELA	Carteira de Identidade	32654138020	SSP/MT
33	LUZIA F SILVA	Carteira de Identidade	35011190200	SSP/MT
34	MACIEL DA SILVA	Carteira de Identidade	54597161104	SSP/MT
35	MADALENA SEVERO DOS SANTOS	Carteira de Identidade	78586062120	SSP/MT
36	MARCIO GOMES DE OLIVEIRA	Carteira de Identidade	65981072982	SSP/MT
37	MARCO AURELIO GONÇALVES	Carteira de Identidade	47258373934	SSP/MT
38	MARCOS ANTONIO S LARA	Carteira de Identidade	680951	SSP/MT
39	MARIA DE FATIMA GOMES DA SILVA	Carteira de Identidade	44199252134	SSP/MT
40	MARIA FARIA	Carteira de Identidade	09525440168	SSP/MT
41	MARIA GORETTE DE CARVALHO	Carteira de Identidade	48331090187	SSP/MT
42	MATHEUS SA SILVA GOMES	Carteira de Identidade	05713878104	SSP/MT
43	NADIA FATIMA CANFILD	Carteira de Identidade	90643194134	SSP/MT
44	NEOCY DE AQUINO	Carteira de Identidade	35373202134	SSP/MT
45	ODILSOM DOS SANTOS CONCEIÇÃO	Carteira de Identidade	57079897149	SSP/MT
46	RICARDO QUEIROZ COLONBO	Carteira de Identidade	99661390100	SSP/MT
47	ROBSON MAIKON	Carteira de Identidade	00740073192	SSP/MT
48	VANILCE SIQUEIRA	Carteira de Identidade	00316683132	SSP/MT
49	VERA HILDA ZAGO	Carteira de Identidade	00777736837	SSP/MT

(C) Criança de Colo

----------DOCUMENTO PARA SIMPLES CONFERÊNCIA----------

----------DOCUMENTO PARA SIMPLES CONFERÊNCIA----------

INFORMAÇÕES BÁSICAS DA AUTORIZAÇÃO DE VIAGEM	
Número da Autorizacao: 0006234173 **AUTORIZADA**	**Código de Controle:** 6C2740312D010420
Número da Solicitação: 0006234533 **Tipo de Solicitação:** Comum	**Data da Autorização:** 06/01/2023 11:26:45

Empresa	
Razão Social: SEBASTIAO FRANCISCO RAMOS DOS SANTOS & CIA LTDA.	**CNPJ:** 36.506.102/0001-20
Placa Veículo: MBX0F89	**Telefone SAC:** 0800 123456

Contratante	
Razão Social: leomar schinemann	**CNPJ:** 083.625.979-33

Dados da Nota Fiscal				
Data de Emissão: 06/01/2023	**Número:** 33	**Nº de Série:** 1	**UF:** PR	**Valor em R$:** 1.500,00

Informações do Início da Viagem		
Data Início: 06/01/2023 14:00		
País: BRASIL	**UF:** PR	**Município:** GUARAPUAVA
Logradouro: RODOVIARIA		

Motorista(s)		
Nome: LUIS SIDNEY DE ANDRADE	**Prontuário:** 00470060448	**Admissão:** 04/11/2022
Nome: SEBASTIAO FRANCISCO RAMOS DOS SANTOS	**Prontuário:** 00535377707	**Admissão:** 24/10/2022

Outras Informações
Motivo da Viagem: Turismo
Nº de Pessoas Transportadas (conforme listagem anexa): 29
KM Percorrida (ida/volta): 2000

Município mais distante para o retorno desta autorização de viagem
UF: DF
Município: BRASILIA

INFORMAÇÕES DO ROTEIRO DA VIAGEM

País	UF	Município	Localidade	Data Chegada	Data Partida
BRASIL	PR	GUARAPUAVA	RODOVIARIA		06/01/2023 14:00
BRASIL	DF	BRASILIA	BRASILIA	07/01/2023 16:00	17/01/2023 07:00
BRASIL	PR	GUARAPUAVA	RODOVIARIA	18/01/2023 09:00	

INFORMAÇÕES DOS ESTABELECIMENTOS DE APOIO

País	UF	Município	Localidade	Estabelecimento

RELAÇÃO DE PASSAGEIROS

Ordem	Nome	Tipo Documento	Nº Documento	Órgão Expedidor
1	ADALTO DA MOTTA BORTOLANZA	Carteira de Identidade	86838494	SESP PR
2	ANDERSON CASSIANO	Carteira de Identidade	4625797	SESP PR
3	ARAGÃO CESAR SIQUEIRA	Carteira de Identidade	50724921	SESP PR
4	CAROLINA RIBAS MARTINS	Carteira de Identidade	4065339171	SESPRS
5	CRISTINA CÉ	Carteira de Identidade	73650674	SESP PR
6	ELIZETE PEREIRA DE JESUS	Carteira de Identidade	46779827	SESP PR
7	ELZA MACHADO DE MORAES	Carteira de Identidade	41402741	SESP PR
8	EZEQUIEL PREISNER	Carteira de Identidade	142772571	SESP PR
9	FABIO PORTO	Carteira de Identidade	78839392	SESP PR
10	FABIO ROBERTO FORTKAMP DE CAMARGO	Carteira de Identidade	58580236	SESP PR
11	FELIPE CELESTINO CORPOLATO	Carteira de Identidade	20669210697	SESP PR
12	FERNANDO DE MORAES	Carteira de Identidade	44014556	SESP PR
13	GUILHERME BOTEZINI	Carteira de Identidade	103100208	SESP PR

14	JESSICA DA FONTOURA CARARO	Carteira de Identidade	87369285	SESP PR
15	JOÃO DIRCEU PIRES	Carteira de Identidade	14237348	SESP PR
16	JOELSON MOREIRA BRIZOLA	Carteira de Identidade	3451251	SESP PR
17	JORGE KRIK	Carteira de Identidade	68258235	SESP PR
18	JOSÉ ADRIANO DIDUCH	Carteira de Identidade	104654088	SESP PR
19	JUARES LEAL DO NASCIMENTO	Carteira de Identidade	70627674	SESPPR
20	LEOMAR SCHINEMANN	Carteira de Identidade	125495176	SESP PR
21	MANOEL SADI ELIAS DO NASCIMENTO	Carteira de Identidade	36654201	SESP PR
22	MARIO LUIZ FOSS	Carteira de Identidade	34102430	SESP PR
23	NICOLAS EMANUEL DE ARAUJO	Carteira de Identidade	133934421	SESP PR
24	PAULO VIER	Carteira de Identidade	47560454	SESP PR
25	RODRIGO PEREIRA SANTIAGO	Carteira de Identidade	145714834	SESP PR
26	ROSENILDE CORREA MARCONDES	Carteira de Identidade	69876870	SESP PR
27	THIAGO GAVANSKI	Carteira de Identidade	95190995	SESP PR
28	VAGNER PORTES	Carteira de Identidade	106136483	SESP PR
29	VANDERLEI GUMIERO	Carteira de Identidade	69228160	SESPPR

(C) Criança de Colo

----------DOCUMENTO PARA SIMPLES CONFERÊNCIA----------

----------DOCUMENTO PARA SIMPLES CONFERÊNCIA----------

INFORMAÇÕES BÁSICAS DA AUTORIZAÇÃO DE VIAGEM	
Número da Autorizacao: 0006233716 **AUTORIZADA**	**Código de Controle:** B9C60421A9610B20
Número da Solicitação: 0006234007 **Tipo de Solicitação:** Comum	**Data da Autorização:** 05/01/2023 19:00:05

Empresa	
Razão Social: ITALIANINHA TRANSPORTES DE PASSAGEIROS LTDA	**CNPJ:** 01.665.323/0001-67
Placa Veículo: BCQ2F70	**Telefone SAC:** 0800880.2006

Contratante	
Razão Social: MARCELO PANHO	**CNPJ:** 025.740.759-60

Dados da Nota Fiscal				
Data de Emissão: 05/01/2023	**Número:** 26216	**Nº de Série:** 1	**UF:** PR	**Valor em R$:** 10.000,00

Informações do Início da Viagem		
Data Início: 06/01/2023 06:00		
País: BRASIL	**UF:** PR	**Município:** CASCAVEL
Logradouro: CASCAVEL PR		

Motorista(s)		
Nome: OZEIAS FERREIRA DOS SANTOS	**Prontuário:** 06046713935	**Admissão:** 19/12/2017
Nome: BRUNO HENRIQUE SILVESTRE MENGARDA	**Prontuário:** 07747819986	**Admissão:** 21/03/2019

Outras Informações
Motivo da Viagem: Outros
Nº de Pessoas Transportadas (conforme listagem anexa): 32
KM Percorrida (ida/volta): 2922

Município mais distante para o retorno desta autorização de viagem
UF: DF
Município: BRASILIA

INFORMAÇÕES DO ROTEIRO DA VIAGEM

País	UF	Município	Localidade	Data Chegada	Data Partida
BRASIL	PR	CASCAVEL	CASCAVEL PR		06/01/2023 06:00
BRASIL	DF	BRASILIA	BRASILIA	07/01/2023 17:00	15/01/2023 07:00
BRASIL	PR	CASCAVEL	CASCAVEL	16/01/2023 18:00	

INFORMAÇÕES DOS ESTABELECIMENTOS DE APOIO

País	UF	Município	Localidade	Estabelecimento
BRASIL	GO	ITUMBIARA	ITUMBIARA	POSTO DE COMBUSTÍVEL

RELAÇÃO DE PASSAGEIROS

Ordem	Nome	Tipo Documento	Nº Documento	Órgão Expedidor
1	ABRÃO MOURA DOS SANTOS	Carteira de Identidade	144097422	SSP PR
2	AMARILDO ANTONIO RICHOTTI	Carteira de Identidade	40281630	SSP PR
3	ANGELICA PRISCILA GUIZZE	Carteira de Identidade	104847528	SSP PR
4	CELIAS POLLES	Carteira de Identidade	59118773	SSP PR
5	CELSO ANTONIO DOS SANTOS	Carteira de Identidade	83962208	SSP PR
6	CHEILA CRISTINA DE VARGA	Carteira de Identidade	130517250	SSP PR
7	CIRELEY FRANCISCO SILVA	Carteira de Identidade	81334595	SSP PR
8	CLAUDINEI TOSTI DE ASSIS	Carteira de Identidade	62644290	SSP PR
9	CLEBER WUSLEY LOPES	Carteira de Identidade	111673233	SSP PR
10	CRISTINA MARIA FREIRA MARTINS	Carteira de Identidade	34172595	SSP PR
11	DOUGLAS GESSER	Carteira de Identidade	89214130	SSP PR
12	EDGAR PEREIRA DA SILVA	Carteira de Identidade	83603518	SSP PR

13	ELISABETH MOLLIN	Carteira de Identidade	88070328991	SSP PR
14	GILMAR DALRI	Carteira de Identidade	58850772	SSP PR
15	GILMAR JOSE MANICA	Carteira de Identidade	46496876	SSP PR
16	JAIRO ALOISIO DE FRANÇA	Carteira de Identidade	43426273	SSP PR
17	JOSE MIGUEL DOS SANTOS	Carteira de Identidade	42812420	SSP PR
18	JOSE MONTEIRO MOREIRA	Carteira de Identidade	36971111915	SSP PR
19	KELLEN KELINHANEKURTEN MONTEIRO	Carteira de Identidade	10125702	SSP PR
20	LUCIA CELIA KOEHLER	Carteira de Identidade	58996599	SSP PR
21	LUIZ CARLOS BIAZZI	Carteira de Identidade	33264860	SSP PR
22	LUIZ CARLOS MARSSON	Carteira de Identidade	30744020	SSP PR
23	LUIZ NAZARE GASPAR	Carteira de Identidade	40865578	SSP PR
24	MARGARIDA DAS DORES DE OLIVEIRA	Carteira de Identidade	20587651253	SSP PR
25	MARISA DALRI	Carteira de Identidade	51605934	SSP PR
26	MATEUS CEZAR SILVA	Carteira de Identidade	149603280	SSP PR
27	NOELI APARECIDA GRAIFF MOREIRA	Carteira de Identidade	52456412915	SSP PR
28	REGINALDO ANTUNES	Carteira de Identidade	57823771	SSP PR
29	ROBERTO DA SILVA NASCIMENTO	Carteira de Identidade	49996950	SSP PR
30	ROSENI RIBEIRO BORGES	Carteira de Identidade	1749548	SSP PR
31	VALDIR JOSE LOPES	Carteira de Identidade	39783428	SSP PR
32	ZIZA FERREIRA MARQUES	Carteira de Identidade	62572833	SSP PR

(C) Criança de Colo

----------DOCUMENTO PARA SIMPLES CONFERÊNCIA----------

----------DOCUMENTO PARA SIMPLES CONFERÊNCIA----------

INFORMAÇÕES BÁSICAS DA AUTORIZAÇÃO DE VIAGEM	
Número da Autorizacao: 0006233930 **AUTORIZADA**	**Código de Controle:** 3B2604213DC10B20
Número da Solicitação: 0006234233 **Tipo de Solicitação:** Comum	**Data da Autorização:** 06/01/2023 07:55:12

Empresa	
Razão Social: ITALIANINHA TRANSPORTES DE PASSAGEIROS LTDA	**CNPJ:** 01.665.323/0001-67
Placa Veículo: BDK3C59	**Telefone SAC:** 0800880.2006

Contratante	
Razão Social: MARCELO PANHO	**CNPJ:** 025.740.759-60

Dados da Nota Fiscal				
Data de Emissão: 06/01/2023	**Número:** 26217	**Nº de Série:** 1	**UF:** PR	**Valor em R$:** 10.000,00

Informações do Início da Viagem		
Data Início: 06/01/2023 08:30		
País: BRASIL	**UF:** PR	**Município:** MATELANDIA
Logradouro: MATELANDIA		

Motorista(s)		
Nome: JEFFERSON DA ROCHA PEREIRA	**Prontuário:** 06219285930	**Admissão:** 02/06/2014
Nome: ALAN VIANTE DE MEIRA	**Prontuário:** 11103246933	**Admissão:** 06/10/2021

Outras Informações
Motivo da Viagem: Outros
Nº de Pessoas Transportadas (conforme listagem anexa): 41
KM Percorrida (ida/volta): 2922

Município mais distante para o retorno desta autorização de viagem
UF: DF
Município: BRASILIA

INFORMAÇÕES DO ROTEIRO DA VIAGEM

País	UF	Município	Localidade	Data Chegada	Data Partida
BRASIL	PR	MATELANDIA	MATELANDIA		06/01/2023 08:30
BRASIL	DF	BRASILIA	BRASILIA	07/01/2023 19:00	15/01/2023 07:00
BRASIL	PR	MATELANDIA	MATELANDIA	16/01/2023 21:00	

INFORMAÇÕES DOS ESTABELECIMENTOS DE APOIO

País	UF	Município	Localidade	Estabelecimento
BRASIL	GO	ITUMBIARA	ITUMBIARA	POSTO DE COMBUSTÍVEL

RELAÇÃO DE PASSAGEIROS

Ordem	Nome	Tipo Documento	Nº Documento	Órgão Expedidor
1	AMARILDO JOSE BACK	Carteira de Identidade	1390265	SSP PR
2	ANDRE LUIZ PEREIRA LIMA	Carteira de Identidade	70537273	SSP PR
3	APARESIDO LESSA	Carteira de Identidade	71638847	SSP PR
4	DAIANY DE FATIMA SOARES LEAO	Carteira de Identidade	155042309	SSP PR
5	DAVID PINTO JUNIOR	Carteira de Identidade	2070080	SSP PR
6	DELIA DE OLIVEIRA GALLI	Carteira de Identidade	75632886	SSP PR
7	EDU MARCOS CORONEL	Carteira de Identidade	68186200	SSP PR
8	ELIZIANE LUCIA HARMES	Carteira de Identidade	68446759	SSP PR
9	ESTELA MARI VENANCIO MORENO	Carteira de Identidade	04495882970	SSP PR
10	FRANCIMAR ALVES BEZERRA	Carteira de Identidade	17980208153	SSP PR
11	GEORGIMARA INEIS DOS SANTOS	Carteira de Identidade	72709330	SSP PR
12	GUILHERME MARIANELLI	Carteira de Identidade	163855550	SSP PR

13	HENRIQUE DE MELLO TORRENTES	Carteira de Identidade	0412102	SSP PR
14	JOÃO JOSE CARDOSO	Carteira de Identidade	21697087	SSP PR
15	JOAO PEREIRA DE OLIVEIRA	Carteira de Identidade	11918174	SSP PR
16	JOELAM AGHIAR	Carteira de Identidade	486611823	SSP PR
17	JOELSON SEBASTIÃO FREITAS	Carteira de Identidade	82967768987	SSP PR
18	JULIA DE OLIVEIRA CARDOSO	Carteira de Identidade	76493813	SSP PR
19	LEONICE CAMARGO DE SOUZA	Carteira de Identidade	101640388	SSP PR
20	LEONIRIA CAMARGO	Carteira de Identidade	101640345	SSP PR
21	LINELZA DA SILVA LEMOS	Carteira de Identidade	32251501	SSP PR
22	LUCIANO LEÃO PERES	Carteira de Identidade	155181044	SSP PR
23	MARCIA APARECIDA FERREIRA	Carteira de Identidade	78990929	SSP PR
24	MARGARIDA DAS DORES DE OLIVEIRA	Carteira de Identidade	20587651253	SSP PR
25	MARIA ALICE DE MATOS SILVA	Carteira de Identidade	360884749	SSP PR
26	MARISA APARECIDA AIRES NOGUEIRA	Carteira de Identidade	913157835972	SSP PR
27	NEIVA MARIA HARNDT	Carteira de Identidade	6254600	SSP PR
28	NEIVA MARIA HRNDT	Carteira de Identidade	462546020	SSP PR
29	RUBENS ALBERTO PINDO DA SILVA	Carteira de Identidade	15397105	SSP PR
30	SCHIRLEI PACHECO PALMA	Carteira de Identidade	39142678	SSP PR
31	SIMONE DE OLIVEUIRA SANTANA	Carteira de Identidade	94490880	SSP PR
32	SOLANGE MALI DE FREITAS	Carteira de Identidade	99989921	SSP PR
33	SUZANA ROLD	Carteira de Identidade	67818091	SSP PR
34	TANIA FIGUEIREDO SILVA	Carteira de Identidade	02542632910	SSP PR
35	TERESINHA BANAVIGO	Carteira de Identidade	8550108	SSP PR
36	VALDEIR DA SILVA LOPES	Carteira de Identidade	91660725	SSP PR
37	VALDIR SILVA	Carteira de Identidade	18868669	SSP PR
38	VALDOMIRO DIAS	Carteira de Identidade	67808734	SSP PR
39	VALDOMIRO DIAS	Carteira de Identidade	67808734	SSP PR
40	VANDERLEI CARDOSO	Carteira de Identidade	39576600	SSP PR
41	VICENTE HERECHUKY	Carteira de Identidade	591727	SSP PR

(C) Criança de Colo

----------DOCUMENTO PARA SIMPLES CONFERÊNCIA----------

----------DOCUMENTO PARA SIMPLES CONFERÊNCIA----------

INFORMAÇÕES BÁSICAS DA AUTORIZAÇÃO DE VIAGEM	
Número da Autorizacao: 0006235360 **AUTORIZADA**	**Código de Controle:** 9D398A9132410D20
Número da Solicitação: 0006235655 **Tipo de Solicitação:** Comum	**Data da Autorização:** 06/01/2023 22:23:11

Empresa	
Razão Social: RC QUEDA MUSSA TRANSPORTES DE PASSAGEIROS EIRELI	**CNPJ:** 12.909.888/0001-69
Placa Veículo: EFO0950	**Telefone SAC:** 0800 9411205

Contratante	
Razão Social: MARCIA REGINA RODRIGUES	**CNPJ:** 195.050.808-08

Dados da Nota Fiscal				
Data de Emissão: 06/01/2023	**Número:** 206	**Nº de Série:** 1	**UF:** SP	**Valor em R$:** 2.500,00

Informações do Início da Viagem		
Data Início: 06/01/2023 23:30		
País: BRASIL	**UF:** SP	**Município:** RIBEIRAO PRETO
Logradouro: CENTRO		

Motorista(s)		
Nome: MARCOS PAULO CATALÃO	**Prontuário:** 04707495379	**Admissão:** 18/10/2018

Outras Informações
Motivo da Viagem: Turismo
Nº de Pessoas Transportadas (conforme listagem anexa): 31
KM Percorrida (ida/volta): 1500
Município mais distante para o retorno desta autorização de viagem
UF: DF
Município: BRASILIA

INFORMAÇÕES DO ROTEIRO DA VIAGEM

País	UF	Município	Localidade	Data Chegada	Data Partida
BRASIL	SP	RIBEIRAO PRETO	CENTRO		06/01/2023 23:30
BRASIL	DF	BRASILIA	CENTRO	07/01/2023 11:00	08/01/2023 18:00
BRASIL	SP	RIBEIRAO PRETO	CENTRO	09/01/2023 08:00	

INFORMAÇÕES DOS ESTABELECIMENTOS DE APOIO

País	UF	Município	Localidade	Estabelecimento

RELAÇÃO DE PASSAGEIROS

Ordem	Nome	Tipo Documento	Nº Documento	Órgão Expedidor
1	ADMILSON BARBOSA DO NASCIMENTO	Carteira de Identidade	22758857	SSP/SP
2	ANA LUCIA DE AZEVEDO BARILLI	Carteira de Identidade	11942516	SSP/SP
3	ANDERSON MENDONÇA DE SOUZA	Carteira de Identidade	42290415	SSP/SP
4	ANDRE MOCELLIN CARRIJO DE ANDRADE	Carteira de Identidade	28010372	SSP/SP
5	ANTONIO MARCELINO DE OLIVEIRA	Carteira de Identidade	23670370	SSP/SP
6	ARARIPE DA SILVA	Carteira de Identidade	107759676	SSP/SP
7	CARLOS ALBERTO ROSERIO MENDONÇA	Carteira de Identidade	8336259	SSP/SP
8	CARLOS DANILO DA SILVA FERREIRA	Carteira de Identidade	407650350	SSP/SP
9	CLAUDIA MARIA DIAS COTRIM	Carteira de Identidade	7802914	SSP/SP
10	CLAUDIO CADALCO	Carteira de Identidade	18692136	SSP/SP
11	DERNEVAL RAMOS DA SILVA	Carteira de Identidade	22958648X	SSP/SP
12	EGLAIR CRISTINA ROCHA GUALTIERI	Carteira de Identidade	214463059	SSP/SP
13	ELISABETH RESENDE	Carteira de Identidade	19266497	SSP/SP
14	FABIO MARCO NICOLO CAMALI	Carteira de Identidade	6781522	SSP/SP

15	GISLAINE ALVES LOUREIRO	Carteira de Identidade	18145217	SSP/SP
16	IVAN ROGERIO PERES	Carteira de Identidade	143763799	SSP/SP
17	JORGE MARCELO DA COSTA	Carteira de Identidade	406236860	SSP/SP
18	JOSE CARLAIDES NUNES NERI	Carteira de Identidade	343884240	SSP/SP
19	JOSE MARCELO DA COSTA	Carteira de Identidade	6236860	SSP/SP
20	JULIA KEIKO FUJII MELO	Carteira de Identidade	5317397	SSP/SP
21	KEVERSON FLORENTINO DOS SANTOS	Carteira de Identidade	423630313	SSP/SP
22	LEONARDO RESENDE BORGES	Carteira de Identidade	242232620	SSP/SP
23	LUCIANA FERREIRA DOS SANTOS	Carteira de Identidade	596010527	SSP/AL
24	LUIS FERNANDO BRASSAROLA	Carteira de Identidade	218813041	SSP/SP
25	MARCIA REGINA RODRIGUES	Carteira de Identidade	29513898	SSP/SP
26	MARIA CECILIA FIRMINO DE OLIVEIRA	Carteira de Identidade	9811226	SSP/SP
27	MARIA NEUZA DE LIMA SILVA	Carteira de Identidade	132783678	SSP/SP
28	MILTON APARECIDO LUIZ	Carteira de Identidade	26361845	SSP/SP
29	RAIMUNDO LIMA SANTOS	Carteira de Identidade	8519752	SSP/BA
30	ROBERTA DOS SANTOS DE SOUZA	Carteira de Identidade	3274454	SSP/SP
31	THIAGO MAZIN	Carteira de Identidade	44075092	SSP/SP

(C) Criança de Colo

----------DOCUMENTO PARA SIMPLES CONFERÊNCIA----------

----------DOCUMENTO PARA SIMPLES CONFERÊNCIA----------

INFORMAÇÕES BÁSICAS DA AUTORIZAÇÃO DE VIAGEM	
Número da Autorizacao: 0006233934 **AUTORIZADA**	**Código de Controle:** 1D08000122C10AE0
Número da Solicitação: 0006234236 **Tipo de Solicitação:** Comum	**Data da Autorização:** 06/01/2023 08:10:45

Empresa	
Razão Social: TRANSMEGA TRANSPORTES E TURISMO EIRELI	**CNPJ:** 08.427.246/0001-56
Placa Veículo: NTQ8D39	**Telefone SAC:** 0800 1233591

Contratante	
Razão Social: MICHELY PAIVA ALVES	**CNPJ:** 341.285.028-47

Dados da Nota Fiscal				
Data de Emissão: 06/01/2023	**Número:** 32	**Nº de Série:** 1	**UF:** SP	**Valor em R$:** 250,00

Informações do Início da Viagem		
Data Início: 06/01/2023 09:00		
País: BRASIL	**UF:** SP	**Município:** LIMEIRA
Logradouro: NOSSO CLUBE		

Motorista(s)		
Nome: CRISTIANO APARECIDO FLORES JUSTI	**Prontuário:** 02354855788	**Admissão:** 30/12/2022
Nome: PAULO REIS DIAS JUNIOR	**Prontuário:** 03509418518	**Admissão:** 10/04/2022

Outras Informações
Motivo da Viagem: Turismo
Nº de Pessoas Transportadas (conforme listagem anexa): 30
KM Percorrida (ida/volta): 1600

Município mais distante para o retorno desta autorização de viagem
UF: DF
Município: BRASILIA

INFORMAÇÕES DO ROTEIRO DA VIAGEM

País	UF	Município	Localidade	Data Chegada	Data Partida
BRASIL	SP	LIMEIRA	NOSSO CLUBE		06/01/2023 09:00
BRASIL	DF	BRASILIA	CENTRO	06/01/2023 23:30	10/01/2023 11:00
BRASIL	SP	LIMEIRA	NOSSO CLUBE	11/01/2023 02:00	

INFORMAÇÕES DOS ESTABELECIMENTOS DE APOIO

País	UF	Município	Localidade	Estabelecimento

RELAÇÃO DE PASSAGEIROS

Ordem	Nome	Tipo Documento	Nº Documento	Órgão Expedidor
1	ALINE CABRAL DIAS	Carteira de Identidade	457375589	SSP
2	ANA PAULA NOBREGA	Carteira de Identidade	447942013	SSP
3	CARLOS ALBERTO MARTINATI	Carteira de Identidade	428049618	SSP
4	CLAUDIA AUGUSTA GROPPO	Carteira de Identidade	0	SSP
5	DANIELE BARROS DEPERON ASTEN	Carteira de Identidade	199275269	SSP
6	DAYSE VANESSA REIS ALBERTINI	Carteira de Identidade	304186545	SSP
7	EDENESON CESAR SOUZA	Carteira de Identidade	348601608	SSP
8	EDER HENRIQUE OLIVEIRA DA SILVA	Carteira de Identidade	454029998	SSP
9	EDUARDO DIMAS SOARES	Carteira de Identidade	0822369115	SSP
10	ELIANE DE FATIMA APARECIDA DE SOUZA	Carteira de Identidade	331232340	SSP
11	ERICA AP POLETI	Carteira de Identidade	587790404	SSP
12	GERALDO MAGELA DE MELO	Carteira de Identidade	3638371	MG
13	GERALDO PASTORI	Carteira de Identidade	107226558	SSP

14	IVANETE CORSANI DA SILVA	Carteira de Identidade	222470331	SSP
15	JHONATAN HENRIQUE ALVES MELO	Carteira de Identidade	409153114	SSP
16	JOAO CARLOS CANDIDO CRAVO	Carteira de Identidade	221556047	SSP
17	JOAO PEDRO REIS ALBERTINI	Carteira de Identidade	594802490	SSP
18	JULIA GRAZIELA FRANCO	Carteira de Identidade	403022794	SSP
19	LEANDRO JOSE RAIMUNDO	Carteira de Identidade	237316961	SSP
20	LEILA TERESINHA FRANCO DE CAMPOS	Carteira de Identidade	122010310	SSP
21	LUCAS MENESES	Carteira de Identidade	418014747	SSP
22	LUIZ DE ASSIS NETO	Carteira de Identidade	337550347	SSP
23	MAREGIO CAETANO	Carteira de Identidade	29420510X	SSP
24	MARIA SERRA	Carteira de Identidade	43450404	SSP
25	MARY ANGELA GALDINO	Carteira de Identidade	229779529	SSP
26	MICHELY PAIVA ALVES	Carteira de Identidade	408880661	SSP
27	PAULO RAFAEL POLETTI MONEZES	Carteira de Identidade	587790540	SSP
28	SERGIO ROBERTO GALDINO	Carteira de Identidade	02805547888	SSP
29	SOLANGE AP CRAVO	Carteira de Identidade	299752112	SSP
30	SUELI AP DE SOUZA RAMOS	Carteira de Identidade	284835341	SSP

(C) Criança de Colo

----------DOCUMENTO PARA SIMPLES CONFERÊNCIA----------

----------DOCUMENTO PARA SIMPLES CONFERÊNCIA----------

INFORMAÇÕES BÁSICAS DA AUTORIZAÇÃO DE VIAGEM	
Número da Autorizacao: 0006235022 **AUTORIZADA**	**Código de Controle:** 848931C1B7010460
Número da Solicitação: 0006234709 **Tipo de Solicitação:** Comum	**Data da Autorização:** 06/01/2023 17:23:31

Empresa	
Razão Social: TRANSCOMIN TRANPORTADORA TURISTICA LTDA	**CNPJ:** 00.371.038/0001-70
Placa Veículo: EXV1125	**Telefone SAC:** 0800 880198

Contratante	
Razão Social: MARCOS OLIVEIRA QUEIROZ	**CNPJ:** 290.302.958-05

Dados da Nota Fiscal				
Data de Emissão: 06/01/2023	**Número:** 1572	**Nº de Série:** 1	**UF:** SP	**Valor em R$:** 850,00

Informações do Início da Viagem		
Data Início: 06/01/2023 20:00		
País: BRASIL	**UF:** SP	**Município:** SAO PAULO
Logradouro: AV SARGENTO MARIO KOZEL FILHO		

Motorista(s)		
Nome: JOSE PAULO DOS SANTOS NETO	**Prontuário:** 01197909595	**Admissão:** 05/01/2013
Nome: ERNANE DO NASCIMENTO SANTOS ESTAQUIO	**Prontuário:** 02618255050	**Admissão:** 28/01/2015

Outras Informações
Motivo da Viagem: Turismo
Nº de Pessoas Transportadas (conforme listagem anexa): 38
KM Percorrida (ida/volta): 2200

Município mais distante para o retorno desta autorização de viagem
UF: DF
Município: BRASILIA

INFORMAÇÕES DO ROTEIRO DA VIAGEM

País	UF	Município	Localidade	Data Chegada	Data Partida
BRASIL	SP	SAO PAULO	AV SARGENTO MARIO KOZEL FILHO		06/01/2023 20:00
BRASIL	DF	BRASILIA	CENTRO	07/01/2023 13:00	09/01/2023 18:00
BRASIL	SP	SAO PAULO	AV SARGENTO MARIO KOZEL FILHO	10/01/2023 11:00	

INFORMAÇÕES DOS ESTABELECIMENTOS DE APOIO

País	UF	Município	Localidade	Estabelecimento

RELAÇÃO DE PASSAGEIROS

Ordem	Nome	Tipo Documento	Nº Documento	Órgão Expedidor
1	ABIGAIL FRANCO	Carteira de Identidade	95852700	SSP/SP
2	ADENADEA TAVARES DE ALMEIDA	Carteira de Identidade	364367660	SSP/SP
3	AÉCIO LUIS COSTA PEREIRA	Carteira de Identidade	222823859	SSP/SP
4	ANA MARIA CALDEIRA CARBONE	Carteira de Identidade	82194294	SSP/SP
5	ANANIAS CORREA DE OLIVEIRA	Carteira de Identidade	183113627	SSP/SP
6	APARECIDA PEREIRA DE LIMA	Carteira de Identidade	185792819	SSP/SP
7	CLAUDIA MARGARETH DE LIMA	Carteira de Identidade	700331	SSP/SP
8	DANIEL FRANCO DOS REIS	Carteira de Identidade	187705756	SSP/SP
9	EDJANE FARIAS SANTOS	Carteira de Identidade	184202024	SSP/SP
10	EDSON ANTONIO CARLETO	Carteira de Identidade	124692692	SSP/SP
11	EIDER DE BORFOLI CAMARA	Carteira de Identidade	161782991	SSP/SP

12	EMERSON BOCELA BRANDÃO	Carteira de Identidade	291798469	SSP/SP
13	EVERTON DE OLIVEIRA ASSIS	Carteira de Identidade	418483607	SSP/SP
14	FELICIA MARIA CAVALCANTE	Carteira de Identidade	12263029	SSP/SP
15	FERNANDA COLARES NASCIMENTO	Carteira de Identidade	54860471X	SSP/SP
16	HAMILTON CLEBER BATISTA	Carteira de Identidade	20235140	SSP/SP
17	HELIANA MAREKO AOKI	Carteira de Identidade	163059573	SSP/SP
18	HUMBERTO BAPTISTA	Carteira de Identidade	152770628	SSP/SP
19	JURANIRA DA SILVA VELOSO	Carteira de Identidade	227544985	SSP/SP
20	KATIA NASSIB TIMANI	Carteira de Identidade	174915925	SSP/SP
21	LUIZ CARLOS MOLINA	Carteira de Identidade	6679315	SSP/SP
22	LUIZ ROGERIO DA FONTE	Carteira de Identidade	184831283	SSP/SP
23	LUZIANA PEREIRA CANUTE	Carteira de Identidade	358571431	SSP/SP
24	MARCOS ANCONIO DE ALMEIDA	Carteira de Identidade	11004826	SSP/SP
25	MARCOS PESTANA MUZETTI	Carteira de Identidade	263608712	SSP/SP
26	MARESOL DEL PILAR GALINDO	Carteira de Identidade	W2677854	SSP/SP
27	MARIA APARECIDA DE ALMEIDA	Carteira de Identidade	275441301	SSP/SP
28	MARIA CRISTINA ARELARO	Carteira de Identidade	18149324X	SSP/SP
29	MEIRE CRISTINA BEZERRA ALVES	Carteira de Identidade	208849014	SSP/SP
30	RICARDO PEREIRA DIAS	Carteira de Identidade	44255473	SSP/SP
31	SALVADORA LOPES DE AGUIAR	Carteira de Identidade	147839178	SSP/SP
32	SANDRA MARIA MENEZES CHAVES	Carteira de Identidade	252033632	SSP/SP
33	SHIRLEI COSTA F. NOGUIEIRA	Carteira de Identidade	299659458	SSP/SP
34	VANESSA ZAPPONI DE CARVALHO	Carteira de Identidade	329393133	SSP/SP
35	VIVIANE MARTIMIANI NOGUEIRA	Carteira de Identidade	377031215	SSP/SP
36	WAGNER GERMANO DOS REIS	Carteira de Identidade	37163062826	SSP/SP
37	WALTER CERANTOLA JUNIOR	Carteira de Identidade	10129864X	SSP/SP
38	WENDEL FERREIRA DA SILVA	Carteira de Identidade	256539790	SSP/SP

(C) Criança de Colo

----------DOCUMENTO PARA SIMPLES CONFERÊNCIA----------

----------DOCUMENTO PARA SIMPLES CONFERÊNCIA----------

INFORMAÇÕES BÁSICAS DA AUTORIZAÇÃO DE VIAGEM	
Número da Autorizacao: 0006234433 **AUTORIZADA**	**Código de Controle:** 394131C1BE010460
Número da Solicitação: 0006234662 **Tipo de Solicitação:** Comum	**Data da Autorização:** 06/01/2023 14:10:37

Empresa	
Razão Social: TRANSCOMIN TRANPORTADORA TURISTICA LTDA	**CNPJ:** 00.371.038/0001-70
Placa Veículo: GAM5451	**Telefone SAC:** 0800 880198

Contratante	
Razão Social: MARCOS OLIVEIRA QUEIROZ	**CNPJ:** 290.302.958-05

Dados da Nota Fiscal				
Data de Emissão: 06/01/2023	**Número:** 1571	**Nº de Série:** 1	**UF:** SP	**Valor em R$:** 850,00

Informações do Início da Viagem		
Data Início: 06/01/2023 17:00		
País: BRASIL	**UF:** SP	**Município:** SAO PAULO
Logradouro: AV SARGENTO MARIO KOZEL FILHO		

Motorista(s)		
Nome: WANDERLEY SOARES	**Prontuário:** 00837009944	**Admissão:** 18/07/2013
Nome: ALEX CAMARGO DE OLIVEIRA	**Prontuário:** 01559881990	**Admissão:** 28/01/2015

Outras Informações
Motivo da Viagem: Turismo
Nº de Pessoas Transportadas (conforme listagem anexa): 42
KM Percorrida (ida/volta): 2200
Município mais distante para o retorno desta autorização de viagem
UF: DF
Município: BRASILIA

INFORMAÇÕES DO ROTEIRO DA VIAGEM

País	UF	Município	Localidade	Data Chegada	Data Partida
BRASIL	SP	SAO PAULO	AV SARGENTO MARIO KOZEL FILHO		06/01/2023 17:00
BRASIL	DF	BRASILIA	CENTRO	07/01/2023 09:00	09/01/2023 18:00
BRASIL	SP	SAO PAULO	AV SARGENTO MARIO KOZEL FILHO	10/01/2023 10:00	

INFORMAÇÕES DOS ESTABELECIMENTOS DE APOIO

País	UF	Município	Localidade	Estabelecimento

RELAÇÃO DE PASSAGEIROS

Ordem	Nome	Tipo Documento	Nº Documento	Órgão Expedidor
1	ADALBERTO C. OTAVIANO SILVA	Carteira de Identidade	262300023	SSP/SP
2	ADRIANA ALVES ALMEIDA	Carteira de Identidade	257079270	SSP/SP
3	ALEX SANDRO ANJOS AUGUSTO	Carteira de Identidade	291573356	SSP/SP
4	ANANIAS C. OLIVEIRA	Carteira de Identidade	183113627	SSP/SP
5	ANGELITA ANTONIO	Carteira de Identidade	229101355	SSP/SP
6	APARECIDA R. NASCIMENTO	Carteira de Identidade	186934919	SSP/SP
7	ARTHUR BELINA TIMOTEO	Carteira de Identidade	426834215	SSP/SP
8	CARMOSITA LIMA	Carteira de Identidade	57447979	SSP/SP
9	CELIO R. MELLO	Carteira de Identidade	61941724	SSP/SP
10	CIBELE P. R. COSTA MATOS	Carteira de Identidade	639336176	SSP/SP
11	CLAUDIO CESAR GOMIDE	Carteira de Identidade	24742591	SSP/SP
12	DEBORA SOARES	Carteira de Identidade	22204940101	SSP/SP

13	DIEGO SCALONA	Carteira de Identidade	390936029	SSP/SP
14	EDSON ROGÉRIO SILVA	Carteira de Identidade	27519971X	SSP/SP
15	EDVALDO ORLANDO	Carteira de Identidade	1790966407	SSP/SP
16	ELIAS F. SANTOS	Carteira de Identidade	86714198434	SSP/SP
17	ELIEL PEREIRA	Carteira de Identidade	12177269	SSP/SP
18	EVERALDO RODRIGUES	Carteira de Identidade	307755356	SSP/SP
19	FRANCISCO A. SILVA	Carteira de Identidade	338360943	SSP/SP
20	JEAN VELOSO	Carteira de Identidade	248963881	SSP/SP
21	JEFERSON CANOS DE OLIVEIRA	Carteira de Identidade	352859623	SSP/SP
22	JOÃO ALVES DE SÁ	Carteira de Identidade	834967003	SSP/SP
23	JOSÉ CARLOS DA SILVA	Carteira de Identidade	130426878	SSP/SP
24	JOSEILDO JOSÉ CAMPELO	Carteira de Identidade	332812820	SSP/SP
25	JOSELINO ALVES	Carteira de Identidade	535455677	SSP/SP
26	JURANDIR ALENCAR	Carteira de Identidade	11088772	SSP/SP
27	LEONARDO HERMEINN	Carteira de Identidade	369285013	SSP/SP
28	LIDIANE DE FREITAS	Carteira de Identidade	266237988	SSP/SP
29	LUIS CARLOS MOLINA	Carteira de Identidade	6679315	SSP/SP
30	MARCELO DE SOUZA SANTANA	Carteira de Identidade	217188023	SSP/SP
31	MARCO ANTONIO QUIBAO	Carteira de Identidade	115284643	SSP/SP
32	MARIA LINDOSA SOUZA	Carteira de Identidade	167979826	SSP/SP
33	MIKAEL KENEDY NETO	Carteira de Identidade	12533030456	SSP/SP
34	ODAIR JOSÉ SILVA	Carteira de Identidade	138997044	SSP/SP
35	PETER TAVARES	Carteira de Identidade	238703411	SSP/SP
36	REGINALDO J. JESUS	Carteira de Identidade	380879906	SSP/SP
37	RICARDO A. MADUREIRA	Carteira de Identidade	442638322	SSP/SP
38	RICARDO MARCHIORI	Carteira de Identidade	234749258	SSP/SP
39	ROBERTO SÁ	Carteira de Identidade	9302486	SSP/SP
40	ROSIANE S. RODRIGUES	Carteira de Identidade	432253634	SSP/SP
41	SANDRA IMAMURA	Carteira de Identidade	273926330	SSP/SP
42	SEBASTIÃO J. R. BARBOSA	Carteira de Identidade	36698824	SSP/SP

(C) Criança de Colo

----------DOCUMENTO PARA SIMPLES CONFERÊNCIA----------

----------DOCUMENTO PARA SIMPLES CONFERÊNCIA----------

INFORMAÇÕES BÁSICAS DA AUTORIZAÇÃO DE VIAGEM	
Número da Autorizacao: 0006236709 **AUTORIZADA**	**Código de Controle:** CE9931C12C410460
Número da Solicitação: 0006236798 **Tipo de Solicitação:** Comum	**Data da Autorização:** 08/01/2023 16:32:25

Empresa	
Razão Social: TRANSCOMIN TRANPORTADORA TURISTICA LTDA	**CNPJ:** 00.371.038/0001-70
Placa Veículo: EZP3404	**Telefone SAC:** 0800 880198

Contratante	
Razão Social: MARCOS DE OLIVEIRA QUEIROZ	**CNPJ:** 290.302.958-05

Dados da Nota Fiscal				
Data de Emissão: 08/01/2023	**Número:** 1573	**Nº de Série:** 1	**UF:** SP	**Valor em R$:** 850,00

Informações do Início da Viagem		
Data Início: 08/01/2023 18:00		
País: BRASIL	**UF:** SP	**Município:** SAO PAULO
Logradouro: AV. SARGENTO MARIO KOZEL FILHO S/N - IBIRAPUERA		

Motorista(s)		
Nome: ANTONIO JOSE PACHECO	**Prontuário:** 01445980247	**Admissão:** 05/01/2013
Nome: SERGIO CARACA SCHAVARETO	**Prontuário:** 13582818829	**Admissão:** 15/05/2019

Outras Informações
Motivo da Viagem: Eventos
Nº de Pessoas Transportadas (conforme listagem anexa): 43
KM Percorrida (ida/volta): 2200

Município mais distante para o retorno desta autorização de viagem
UF: DF
Município: BRASILIA

INFORMAÇÕES DO ROTEIRO DA VIAGEM

País	UF	Município	Localidade	Data Chegada	Data Partida
BRASIL	SP	SAO PAULO	AV. SARGENTO MARIO KOZEL FILHO S/N - IBIRAPUERA		08/01/2023 18:00
BRASIL	DF	BRASILIA	ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS	09/01/2023 10:00	11/01/2023 18:00
BRASIL	SP	SAO PAULO	AV. SARGENTO MARIO KOZEL FILHO S/N - IBIRAPUERA	12/01/2023 10:00	

INFORMAÇÕES DOS ESTABELECIMENTOS DE APOIO

País	UF	Município	Localidade	Estabelecimento

RELAÇÃO DE PASSAGEIROS

Ordem	Nome	Tipo Documento	Nº Documento	Órgão Expedidor
1	ADRIANA MARIA DA SILVA	Carteira de Identidade	357279165	SSP/SP
2	ADRIANA MARIA FERNANDES SANTOS	Carteira de Identidade	289056457	SSP/SP
3	ANDERSON MICHELETTI	Carteira de Identidade	241818825	SSP/SP
4	CARLOS ALBERTO CONCEIÇÃO SANTOS	Carteira de Identidade	258194967	SSP/SP
5	CASSIANO BARBOSA FERRAZ	Carteira de Identidade	640822368	SSP/SP
6	CELIA REGINA PEREIRA DA SILVA	Carteira de Identidade	133018209	SSP/SP
7	CHRISTIANE PINHEIRO TURELLI	Carteira de Identidade	291309483	SSP/SP
8	CLAUDIO SARMENTO	Carteira de Identidade	52097201	SSP/SP
9	CLAUDIR JHON MORGENSTERN	Carteira de Identidade	590801612	SSP/SP
10	CLEIDE BEZERRA DE SOUZA	Carteira de Identidade	13.831.948	SSP/SP
11	EDSON LOURENCO	Carteira de Identidade	114865504	SSP/SP
12	EVANDRO DUARTE	Carteira de Identidade	135046178	SSP/SP

13	FABIO JUNIOR DA SILVA	Carteira de Identidade	342630714	SSP/SP
14	FABIO VASCONCELOS NASCIMENTO	Carteira de Identidade	341292680	SSP/SP
15	FRAN SILVA DE OLIVEIRA	Carteira de Identidade	63999732	SSP/SP
16	GABRIEL SALDANHA ARANHA	Carteira de Identidade	323981239	SSP/SP
17	HENRIQUE MACEDO LIMA	Carteira de Identidade	262676230	SSP/SP
18	JAMILE FRANCIELE FERNANDES	Carteira de Identidade	628249688	SSP/SP
19	KATIA PRETEL SILVA	Carteira de Identidade	339204096	SSP/SP
20	LEILA HUSSEM HAMADAM	Carteira de Identidade	14434673	SSP/SP
21	LENIRA DE MELO VANDEIRA	Carteira de Identidade	232938362	SSP/SP
22	LINDA GODOY	Carteira de Identidade	25726570	SSP/SP
23	LUIS ROBERTO SOARES	Carteira de Identidade	12634194	SSP/SP
24	LUZIA ALILES DOS SANTOS	Carteira de Identidade	30.653.243.8	SSP/SP
25	MARCOS JOSE FERREIRA	Carteira de Identidade	189299940	SSP/SP
26	MARCOS NEY PIZZOCOLO	Carteira de Identidade	215733757	SSP/SP
27	MARCOS NOGUEIRA DA SILVA	Carteira de Identidade	209756731	SSP/SP
28	MARCOS OTELLO BIONDI	Carteira de Identidade	12888857	SSP/SP
29	MARIA DAS GRAÇAS PIZZOCOLO	Carteira de Identidade	180086145	SSP/SP
30	MARIA ELISABETE ALVES DE ANDRADE	Carteira de Identidade	14319192	SSP/SP
31	MARIA JOSENILDA FALCÃO SIVA	Carteira de Identidade	4355706	SSP/SP
32	MAURO S. A. FERREIRA	Carteira de Identidade	263868079	SSP/SP
33	PAULO ROBERTO WEBER	Carteira de Identidade	175040229	SSP/SP
34	ROBERTO PEIXOTO RAMOS	Carteira de Identidade	183214158	SSP/SP
35	ROSIMEIRE CABRAL DA SILVA	Carteira de Identidade	412633474	SSP/SP
36	ROSIMEIRE DALCIN	Carteira de Identidade	14960011	SSP/SP
37	ROSISTEL MARTINS FERREIRA	Carteira de Identidade	5889634X	SSP/SP
38	SONIA AP PERNITENTE CONTI	Carteira de Identidade	87900646	SSP/SP
39	VALDEC GOMES FREITAS	Carteira de Identidade	16867623	SSP/SP
40	VALDIRENE RODRIGUES VIEIRA	Carteira de Identidade	659338853	SSP/SP
41	VANESSA BASTOS BATISTA	Carteira de Identidade	219560729	SSP/SP
42	WAFER LOPES MARINO	Carteira de Identidade	256035295	SSP/SP
43	WAGNER THENORIO	Carteira de Identidade	334984531	SSP/SP

(C) Criança de Colo

----------DOCUMENTO PARA SIMPLES CONFERÊNCIA----------

----------DOCUMENTO PARA SIMPLES CONFERÊNCIA----------

INFORMAÇÕES BÁSICAS DA AUTORIZAÇÃO DE VIAGEM	
Número da Autorizacao: 0006234319 **AUTORIZADA**	**Código de Controle:** D569E48100010AE0
Número da Solicitação: 0006234531 **Tipo de Solicitação:** Comum	**Data da Autorização:** 06/01/2023 12:57:49

Empresa	
Razão Social: NATIVIO TRANSPORTADORA TURÍSTICA LTDA - ME	**CNPJ:** 67.763.441/0001-16
Placa Veículo: OSU0414	**Telefone SAC:** 0800 2515488

Contratante	
Razão Social: MARCOS ANTONIO DE SOUZA	**CNPJ:** 112.050.468-60

Dados da Nota Fiscal				
Data de Emissão: 06/01/2023	**Número:** 3585	**Nº de Série:** 1	**UF:** SP	**Valor em R$:** 2.000,00

Informações do Início da Viagem		
Data Início: 06/01/2023 18:00		
País: BRASIL	**UF:** SP	**Município:** LEME
Logradouro: RODOVIÁRIA DE LEME		

Motorista(s)		
Nome: VLADIMIR ROSARIO DA SILVA SANTOS	**Prontuário:** 19992216808	**Admissão:** 01/09/2021
Nome: JOSE DECIO ALTOE	**Prontuário:** 02297509910	**Admissão:** 03/02/2002

Outras Informações
Motivo da Viagem: Turismo
Nº de Pessoas Transportadas (conforme listagem anexa): 42
KM Percorrida (ida/volta): 1702

Município mais distante para o retorno desta autorização de viagem
UF: DF
Município: BRASILIA

INFORMAÇÕES DO ROTEIRO DA VIAGEM

País	UF	Município	Localidade	Data Chegada	Data Partida
BRASIL	SP	LEME	RODOVIÁRIA DE LEME		06/01/2023 18:00
BRASIL	DF	BRASILIA	Palácio do Planalto - Praça dos Três Poderes - Brasília, DF, 70150-900 e	07/01/2023 08:00	08/01/2023 16:00
BRASIL	SP	LEME	RODOVIÁRIA DE LEME	09/01/2023 07:00	

INFORMAÇÕES DOS ESTABELECIMENTOS DE APOIO

País	UF	Município	Localidade	Estabelecimento

RELAÇÃO DE PASSAGEIROS

Ordem	Nome	Tipo Documento	Nº Documento	Órgão Expedidor
1	ADAILTON PITTA	Carteira de Identidade	18.073.290-0	SSP/SP
2	ADEMILSON LUIS TUCKMANTELI	Carteira de Identidade	13.558.167	SSP/SP
3	ANDERSON RAFAEL RINALDI	Carteira de Identidade	42.485.388-7	SSP/SP
4	DENILZA SILVA BRITO LEITE	Carteira de Identidade	46.141.352	SSP/SP
5	DOUGLAS RODRIGO	Carteira de Identidade	48.526.431-6	SSP/SP
6	EDINPEIA FERNANDES SILVA	Carteira de Identidade	33.755.454-7	SSP/SP
7	EDSON CAMPANHA	Carteira de Identidade	12.798.337	SSP/SP
8	ELIANE NAVARRO	Carteira de Identidade	33.256.818-0	SSP/SP
9	ELISEU MATOS	Carteira de Identidade	27.748.249-5	SSP/SP
10	FERNANDO GOLLA GONÇALVES	Carteira de Identidade	16.733.711-7	SSP/SP
11	FRAIDE MARCOS SOUZA	Carteira de Identidade	6.876.772	SSP/SP
12	GERALDO BACARIN	Carteira de Identidade	16.386.689-2	SSP/SP

13	GERALDO DONIZETI LIBERTO	Carteira de Identidade	11.187.226-1	SSP/SP
14	ISRAEL CALORI	Carteira de Identidade	11.213.131-1	SSP/SP
15	JÉSSICA AMANCIO	Carteira de Identidade	57.144.918-9	SSP/SP
16	JÉSSICA SOUZA MORAES	Carteira de Identidade	44.770.105-8	SSP/SP
17	KLEBER CRISTIANO CALHERANI	Carteira de Identidade	28.945.434-7	SSP/SP
18	LETÍCIA MASSARI SOUZA	Carteira de Identidade	11.383.829-89	SSP/SP
19	LUIS CLAUDIO FELISBINO	Carteira de Identidade	22.365.878	SSP/SP
20	LUIZ GONZAGA ROCHA	Carteira de Identidade	9.825.730-4	SSP/SP
21	MAIARA DOMINGUEZ SOUZA	Carteira de Identidade	43.517.670-5	SSP/SP
22	MAKELY IBRAHIM WACLAWIAK	Carteira de Identidade	66.913.439-9	SSP/SP
23	MARCELO DA SILVA	Carteira de Identidade	37.849.102-7	SSP/SP
24	MARCOS ANTÔNIO SOUZA	Carteira de Identidade	15.475.852-8	SSP/SP
25	MARIA CRISTINA MILANELI MIRANDA	Carteira de Identidade	7.254.379-6	SSP/SP
26	MARIA ISAURA PERISSOTTO	Carteira de Identidade	16.387.152-8	SSP/SP
27	MARIO MORELI SANTOS	Carteira de Identidade	12.798.234-6	SSP/SP
28	MARLENE DOLFINI	Carteira de Identidade	027.822.468-79	SSP/SP
29	MOISÉS DOS SANTOS	Carteira de Identidade	16.811.448	SSP/SP
30	MONIQUE FERNANDA VICENTIN	Carteira de Identidade	47.734.962-4	SSP/SP
31	NAIR RODRIGUES DA SILVA	Carteira de Identidade	17.205.592-1	SSP/SP
32	NILSON DIAS	Carteira de Identidade	58.216.872-7	SSP/SP
33	RENATA VIEIRA	Carteira de Identidade	27.815.938-2	SSP/SP
34	ROSELI AP FERNANDES	Carteira de Identidade	23.775.073-9	SSP/SP
35	SANDRA LETÍCIA CALCHI	Carteira de Identidade	40.742.906-2	SSP/SP
36	SANDRA LOBO MARQUEZINE	Carteira de Identidade	36.184.715	SSP/SP
37	SILVANA POLLINI BARBUIO BARIONI	Carteira de Identidade	13.560.288-9	SSP/SP
38	SUELI APARCIDA DE CARVALHO	Carteira de Identidade	11.716.700-9	SSP/SP
39	SUELI DA ROZ	Carteira de Identidade	9.754.700-1	SSP/SP
40	VALDENICE APARECIDA MENDES MORELI	Carteira de Identidade	17.305.422	SSP/SP
41	VALENTIM APARECIDO LOPES	Carteira de Identidade	18.745.219	SSP/SP
42	WAGNER ÁVILA RIBEIRO	Carteira de Identidade	13.636.876-1	SSP/SP

(C) Criança de Colo

----------DOCUMENTO PARA SIMPLES CONFERÊNCIA----------

----------DOCUMENTO PARA SIMPLES CONFERÊNCIA----------

INFORMAÇÕES BÁSICAS DA AUTORIZAÇÃO DE VIAGEM	
Número da Autorizacao: 0006234875 **AUTORIZADA**	**Código de Controle:** 28A5E341A8010DA0
Número da Solicitação: 0006235248 **Tipo de Solicitação:** Comum	**Data da Autorização:** 06/01/2023 16:35:28

Empresa	
Razão Social: NOVA CANAA TRANSPORTE RODOVIARIO DE PASSAGEIROS LTDA	**CNPJ:** 04.793.349/0001-89
Placa Veículo: AUV5A87	**Telefone SAC:** 0800 3454425

Contratante	
Razão Social: MARCIO VINICIUS CARVALHO COELHO	**CNPJ:** 390.413.708-54

Dados da Nota Fiscal				
Data de Emissão: 06/01/2023	**Número:** 1099	**Nº de Série:** 001	**UF:** SP	**Valor em R$:** 1.200,00

Informações do Início da Viagem		
Data Início: 06/01/2023 18:00		
País: BRASIL	**UF:** SP	**Município:** MARILIA
Logradouro: MAC		

Motorista(s)		
Nome: SERGIO ROBERTO SCAQUETTE	**Prontuário:** 02165410851	**Admissão:** 01/08/2021
Nome: DANIEL MACHADO	**Prontuário:** 21825161828	**Admissão:** 04/01/2021

Outras Informações
Motivo da Viagem: Outros
Nº de Pessoas Transportadas (conforme listagem anexa): 29
KM Percorrida (ida/volta): 1820

Município mais distante para o retorno desta autorização de viagem
UF: DF
Município: BRASILIA

INFORMAÇÕES DO ROTEIRO DA VIAGEM

País	UF	Município	Localidade	Data Chegada	Data Partida
BRASIL	SP	MARILIA	MAC		06/01/2023 18:00
BRASIL	DF	BRASILIA	PLANALTO	07/01/2023 09:00	11/01/2023 18:00
BRASIL	SP	MARILIA	MAC	12/01/2023 09:00	

INFORMAÇÕES DOS ESTABELECIMENTOS DE APOIO

País	UF	Município	Localidade	Estabelecimento

RELAÇÃO DE PASSAGEIROS

Ordem	Nome	Tipo Documento	Nº Documento	Órgão Expedidor
1	ADRIANA BARROS	Carteira de Identidade	15816371	SSP-SP
2	ANA MARIA DEL HOYO NEGRONI	Carteira de Identidade	79643990800	SSP-SP
3	ANDERSON RODRIGO GONÇALVES	Carteira de Identidade	3201560852	SSP-SP
4	ANTONIO CARLOS BRIENZA PEREIRA	Carteira de Identidade	99725095	SSP-SP
5	DECIO JOSE DA SILVA	Carteira de Identidade	5766063868	SSP-SP
6	EDMUNDO BELMONTT DE MAGALAHES	Carteira de Identidade	02911173848	SSP-SP
7	ERICK LUIS BUENO BATISTA	Carteira de Identidade	21628721880	SSP-SP
8	FABIANO BRAZ SILVA	Carteira de Identidade	26650213829	SSP-SP
9	JOSE ANTONIO MALIMPENSA	Carteira de Identidade	10463183	SSP-SP
10	JOSE LUIS BELAM	Carteira de Identidade	123306632	SSP-SP
11	JOSE PAULO	Carteira de Identidade	04788856875	SSP-SP
12	JOSE RICARDO FERNANDES PEREIRA	Carteira de Identidade	15448988865	SSP-SP
13	JOSE WILSON BUFFA ZANI	Carteira de Identidade	43753710806	SSP-SP

14	LILIAN GARDINO	Carteira de Identidade	4803660	SSP-SP
15	LUIZ ALBERTO ALVES DOS SANTOS	Carteira de Identidade	6448319	SSP-SP
16	MARCIA BINATO	Carteira de Identidade	11631826808	SSP-SP
17	MARCIO VINICIUS CARVALHO	Carteira de Identidade	39041370854	SSP-SP
18	MARCOS POLO MARTINEZ	Carteira de Identidade	05141142825	SSP-SP
19	MARJORIE VAN MECHELEN CARVALHO	Carteira de Identidade	68119008	SSP-SP
20	NEILSON SPIGOLOM GIELLA	Carteira de Identidade	14573416897	SSP-SP
21	NEIVA NINIM	Carteira de Identidade	12701571839	SSP-SP
22	NILVANA MONTEIRO FURLANETTI	Carteira de Identidade	283437856	SSP-SP
23	REGINA CELIA CASAGRANDE	Carteira de Identidade	07905134806	SSP-SP
24	RENALDO CARVALHO DE ALMEIDA	Carteira de Identidade	07899436893	SSP-SP
25	RENI RODRIGUES	Carteira de Identidade	25026283853	SSP-SP
26	RODRIGO DE FREITAS MORO	Carteira de Identidade	39312573802	SSP-SP
27	ROSANGELA DAL ROVERE KERCHE	Carteira de Identidade	196208166	SSP-SP
28	SANDRA MARIA DE OLIVEIRA BUENO	Carteira de Identidade	14981300931	SSP-SP
29	TERESA DA SILVA RODRIGUES	Carteira de Identidade	05415630848	SSP-SP

(C) Criança de Colo

----------DOCUMENTO PARA SIMPLES CONFERÊNCIA----------

----------DOCUMENTO PARA SIMPLES CONFERÊNCIA----------

INFORMAÇÕES BÁSICAS DA AUTORIZAÇÃO DE VIAGEM	
Número da Autorizacao: 0006234913 **AUTORIZADA**	**Código de Controle:** 7986BEC1EA010860
Número da Solicitação: 0006235241 **Tipo de Solicitação:** Comum	**Data da Autorização:** 06/01/2023 16:43:22

Empresa	
Razão Social: VIACAO PRIME LTDA	**CNPJ:** 46.362.934/0001-74
Placa Veículo: BTA8J15	**Telefone SAC:** 0800 6105670

Contratante	
Razão Social: RIENY MUNHOZ MARCULA	**CNPJ:** 391.829.728-42

Dados da Nota Fiscal				
Data de Emissão: 06/01/2023	**Número:** 09	**Nº de Série:** 1	**UF:** SP	**Valor em R$:** 2.500,00

Informações do Início da Viagem		
Data Início: 06/01/2023 20:50		
País: BRASIL	**UF:** SP	**Município:** CAMPINAS
Logradouro: CENTRO		

Motorista(s)		
Nome: MARIO AUGUSTO DO ESPIRITO SANTO	**Prontuário:** 34095300884	**Admissão:** 21/10/2022

Outras Informações
Motivo da Viagem: Outros
Nº de Pessoas Transportadas (conforme listagem anexa): 39
KM Percorrida (ida/volta): 1900

Município mais distante para o retorno desta autorização de viagem
UF: DF
Município: BRASILIA

INFORMAÇÕES DO ROTEIRO DA VIAGEM

País	UF	Município	Localidade	Data Chegada	Data Partida
BRASIL	SP	CAMPINAS	CENTRO		06/01/2023 20:50
BRASIL	DF	BRASILIA	CENTRO	07/01/2023 12:00	08/01/2023 21:00
BRASIL	SP	CAMPINAS	CENTRO	09/01/2023 12:00	

INFORMAÇÕES DOS ESTABELECIMENTOS DE APOIO

País	UF	Município	Localidade	Estabelecimento

RELAÇÃO DE PASSAGEIROS

Ordem	Nome	Tipo Documento	Nº Documento	Órgão Expedidor
1	ADRIANO SANTOS	Carteira de Identidade	25553171	SSP
2	AILTON GOMES	Carteira de Identidade	191861303	SSP
3	ALEXANDRE OLIVEIRA	Carteira de Identidade	245815843	SSP
4	ANGELA SIMEL	Carteira de Identidade	12546892	SSP
5	ANTONIO ROCHA	Carteira de Identidade	4291605	SSP
6	ANTONO CARLOS	Carteira de Identidade	351184752	SSP
7	ARIALDO RODRIGUES	Carteira de Identidade	5428179	SSP
8	BRASILIA SOUZA	Carteira de Identidade	15183691	SSP
9	CARLOS NASCIMENTO	Carteira de Identidade	415508939	SSP
10	CLAUDOCIR BUENO	Carteira de Identidade	25032698X	SSP
11	DIVINA ALMEIDA	Carteira de Identidade	25.415.611-3	SSP
12	EMERSON TAFOFOLI	Carteira de Identidade	16799134843	SSP
13	FABIO BARRETO	Carteira de Identidade	49071294	SSP
14	GABRIELA MAIA	Carteira de Identidade	470009678	SSP

15	GASGMAR NASCIMENTO	Carteira de Identidade	19982832	SSP
16	GUSTAVO MOTA	Carteira de Identidade	218114138	SSP
17	GUSTAVO SONADA	Carteira de Identidade	578732610	SSP
18	JOAO P SILVA	Carteira de Identidade	189454520	SSP
19	JOARES SILVA	Carteira de Identidade	17.988.179-0	SSP
20	JORGE PEREIRA	Carteira de Identidade	30139963	SSP
21	JOSE PAULO PAVANI	Carteira de Identidade	179436448	SSP
22	MARCO DEO	Carteira de Identidade	3159012898	SSP
23	MARIA BUENO	Carteira de Identidade	29687036	SSP
24	MARIA SIQUEIRA	Carteira de Identidade	22231640	SSP
25	MARLENE NEVES	Carteira de Identidade	10376723	SSP
26	MAYARA ALMEIDA	Carteira de Identidade	15816737	SSP
27	MAYARA CRISS	Carteira de Identidade	5.551.414	SSP
28	RICARDO CATALLONE	Carteira de Identidade	248792519	SSP
29	ROSANA FEDRIGO	Carteira de Identidade	207767117	SSP
30	RUMIKO OUTHI	Carteira de Identidade	196031191	SSP
31	SAID JORGE	Carteira de Identidade	28119391802	SSP
32	STELA SONADA	Carteira de Identidade	18869517	SSP
33	TADEU BADARO	Carteira de Identidade	197760077	SSP
34	THIAGO ALMEIDA	Carteira de Identidade	43732865X	SSP
35	THIAGO MORETI	Carteira de Identidade	20949898	SSP
36	VANUZIA BATO	Carteira de Identidade	30.415.203-1	SSP
37	WALDIR CUSTODIO	Carteira de Identidade	141124878	SSP
38	WALDIR LIMA	Carteira de Identidade	141124878	SSP
39	WILLIAN LIMA	Carteira de Identidade	533981505	SSP

(C) Criança de Colo

----------DOCUMENTO PARA SIMPLES CONFERÊNCIA----------

----------DOCUMENTO PARA SIMPLES CONFERÊNCIA----------

INFORMAÇÕES BÁSICAS DA AUTORIZAÇÃO DE VIAGEM	
Número da Autorizacao: 0006235051 **AUTORIZADA**	**Código de Controle:** 9B723E018D0105A0
Número da Solicitação: 0006235166 **Tipo de Solicitação:** Comum	**Data da Autorização:** 06/01/2023 17:36:45

Empresa	
Razão Social: STAR BUS TURISMO LTDA	**CNPJ:** 44.501.553/0001-01
Placa Veículo: HHK5B35	**Telefone SAC:** 0800 8802006

Contratante	
Razão Social: RAFAEL DA SILVA	**CNPJ:** 729.504.981-91

Dados da Nota Fiscal				
Data de Emissão: 06/01/2023	**Número:** 229	**Nº de Série:** 1	**UF:** MG	**Valor em R$:** 300,00

Informações do Início da Viagem		
Data Início: 06/01/2023 21:00		
País: BRASIL	**UF:** MG	**Município:** UBERLANDIA
Logradouro: UBERLANDIA		
Motorista(s)		
Nome: VICTOR HUGO DE SOUZA FREITAS	**Prontuário:** 01568737610	**Admissão:** 04/11/2021

Outras Informações
Motivo da Viagem: Turismo
Nº de Pessoas Transportadas (conforme listagem anexa): 42
KM Percorrida (ida/volta): 844
Município mais distante para o retorno desta autorização de viagem
UF: DF
Município: BRASILIA

INFORMAÇÕES DO ROTEIRO DA VIAGEM

País	UF	Município	Localidade	Data Chegada	Data Partida
BRASIL	MG	UBERLANDIA	UBERLANDIA		06/01/2023 21:00
BRASIL	DF	BRASILIA	BRASILIA	07/01/2023 03:30	08/01/2023 22:00
BRASIL	MG	UBERLANDIA	UBERLÂNDIA	09/01/2023 04:30	

INFORMAÇÕES DOS ESTABELECIMENTOS DE APOIO

País	UF	Município	Localidade	Estabelecimento

RELAÇÃO DE PASSAGEIROS

Ordem	Nome	Tipo Documento	Nº Documento	Órgão Expedidor
1	ADRIANA ROSA	Carteira de Identidade	29.064.703 -4	SSP
2	AMARILDO CARVALHO DE SOUZA	Carteira de Identidade	M3360666	SSP
3	ANDRÉ LUIS CRUZEIRO	Carteira de Identidade	662923	SSP
4	ÂNGELO CONTINO	Carteira de Identidade	MG- 16.365456	SSP
5	ANTÔNIO JOAQUIM DA CRUZ	Carteira de Identidade	1.646.257	SSP
6	CARLOS MAGNO DE FIGUEIREDO	Carteira de Identidade	4.130.394	SSP
7	CLARICE DE BRITO CORREIA	Carteira de Identidade	139.960.665	SSP
8	CRISTIANO DE BRITO CORREIA	Carteira de Identidade	23.152.085	SSP
9	DAMIANA SHARON LOPES	Carteira de Identidade	12.332.288	SSP
10	DARCISO DUMASZAK	Carteira de Identidade	1839797	SSP
11	EDSON GONÇALVES CAVALCANTE	Carteira de Identidade	20.042.161	SSP
12	EDUARDO YUNES MAKHOUL	Carteira de Identidade	9.799.906	SSP
13	ELEN RÍZIA MENDES COSTTA	Carteira de Identidade	7.663.577	SSP
14	FILEMON DE SOUSA LEAL	Carteira de Identidade	M 3.985.277	SSP

15	FRANKLYN BRUNO OLIVEIRA AMARAL SANTOS	Carteira de Identidade	15.396.221	SSP
16	GILVAN FERREIRA DE OLIVEIRA	Carteira de Identidade	M – 5.110.391	SSP
17	HENRIQUE FERNANDES SPIRANDELLI	Carteira de Identidade	M- 6.197.840	SSP
18	JEZIEL GONÇALVES SAMPAIO	Carteira de Identidade	20192579	SSP
19	JOSÉ HENRIQUE SANTANA CAVALCANTE	Carteira de Identidade	MG -23.534.183	SSP
20	LEOMAR MORALES DE SOUZA	Carteira de Identidade	9.008.953	SSP
21	LETÍCIA VICTÓRIA LIMA BARBOSA	Carteira de Identidade	5.950.899	SSP
22	LIDIANE LIMA	Carteira de Identidade	188118	SSP
23	MÁRCIA HERTZOG DESIDÉRIO	Carteira de Identidade	PR 6100846-2	SSP
24	MARCO ANTÔNIO DA SILVA	Carteira de Identidade	5.105.537	SSP
25	MARCUS GUIMARÃES DEFENSOR	Carteira de Identidade	M.4. 578.651	SSP
26	MARCUS VINÍCIUS DA SILVA AMARAL	Carteira de Identidade	20.019.586	SSP
27	MARIA CATARINA LEÃO	Carteira de Identidade	MG 883.959	SSP
28	MARIA JUSCÉLIA BORGES	Carteira de Identidade	M- 2.973.373	SSP
29	MÔNICA GUIMARÃES MENEZES	Carteira de Identidade	674966	SSP
30	MURILO TAVARES DA SILVA	Carteira de Identidade	17.478.227	SSP
31	NÁDIA DO SOCORRO GONÇALVES SAMPAIO	Carteira de Identidade	596.072.922	SSP
32	RAFAEL SOUZA CRUZ	Carteira de Identidade	5.325.894	SSP
33	RICARDO APARECIDO PEDRO	Carteira de Identidade	16.538.810-9	SSP
34	RONALDO DE JESUS FERNANDES	Carteira de Identidade	M-6.962.070	SSP
35	SANDRA GONÇALVES CAVALCANTE	Carteira de Identidade	13.058.811	SSP
36	SEBASTIÃO GONÇALVES DE OLIVEIRA JÚNIOR	Carteira de Identidade	M-1.436.338	SSP
37	SELMA RIBEIRO DUMSZAK	Carteira de Identidade	RG 6.243.079	SSP
38	SÉRGIO PARADA	Carteira de Identidade	198.790.855	SSP
39	SÍLVIO DA SILVA ROSA	Carteira de Identidade	M.6.857.862	SSP
40	VALTER ROBERTO	Carteira de Identidade	M 4. 156.192	SSP
41	VERUSKA DIEDRICH	Carteira de Identidade	25.349.382.835	SSP
42	VINÍCIUS ARAÚJO DO VALE	Carteira de Identidade	MG 11674269	SSP

(C) Criança de Colo

----------DOCUMENTO PARA SIMPLES CONFERÊNCIA----------

----------DOCUMENTO PARA SIMPLES CONFERÊNCIA----------

INFORMAÇÕES BÁSICAS DA AUTORIZAÇÃO DE VIAGEM	
Número da Autorizacao: 0006235214 **AUTORIZADA**	**Código de Controle:** 19650661E2010BA0
Número da Solicitação: 0006235536 **Tipo de Solicitação:** Comum	**Data da Autorização:** 06/01/2023 18:56:23

Empresa	
Razão Social: TITAN TURISMO EIRELI	**CNPJ:** 26.607.469/0001-87
Placa Veículo: AUM3J92	**Telefone SAC:** 0800 9405515

Contratante	
Razão Social: PRIMAVERA TUR TRANSPORTE EIRELI	**CNPJ:** 29.646.682/0001-96

Dados da Nota Fiscal				
Data de Emissão: 06/01/2023	**Número:** 1363	**Nº de Série:** UNICA	**UF:** MT	**Valor em R$:** 1.000,00

Informações do Início da Viagem		
Data Início: 06/01/2023 19:30		
País: BRASIL	**UF:** MT	**Município:** RONDONOPOLIS
Logradouro: CENTRO		

Motorista(s)		
Nome: MIGUEL ARCANJO QUEIROZ JUNIOR	**Prontuário:** 03390791345	**Admissão:** 17/03/2022
Nome: CRISTHIAN ALVES DE ANICESIO	**Prontuário:** 04168866673	**Admissão:** 26/11/2020

Outras Informações
Motivo da Viagem: Outros
Nº de Pessoas Transportadas (conforme listagem anexa): 46
KM Percorrida (ida/volta): 1848
Município mais distante para o retorno desta autorização de viagem
UF: DF
Município: BRASILIA

INFORMAÇÕES DO ROTEIRO DA VIAGEM

País	UF	Município	Localidade	Data Chegada	Data Partida
BRASIL	MT	RONDONOPOLIS	CENTRO		06/01/2023 19:30
BRASIL	DF	BRASILIA	CENTRO	07/01/2023 09:00	09/01/2023 18:00
BRASIL	MT	RONDONOPOLIS	CENTRO	10/01/2023 08:00	

INFORMAÇÕES DOS ESTABELECIMENTOS DE APOIO

País	UF	Município	Localidade	Estabelecimento

RELAÇÃO DE PASSAGEIROS

Ordem	Nome	Tipo Documento	Nº Documento	Órgão Expedidor
1	ADEMILSON FERREIRA GONCALVES Menor - (C)	Certidão Nascimento	13518437	MT
2	ADEMILSON SANTANA	Carteira de Identidade	13927-574	MT
3	AGENOR DE SOUZA RIBEIRO	Carteira de Identidade	26661	MT
4	ALAIR MOURA Menor - (C)	Certidão Nascimento	1040189-0	MT
5	ALEXANDRE LOPES RODRIGUES	Carteira de Identidade	14639530	MT
6	ALTAMIRO SEMENTINO OLIVEIRA	Carteira de Identidade	60942-5	MT
7	APARECIDO ALVES SOUZA	Carteira de Identidade	1059761-1	MT
8	APARECIDO JULIO OLIVEIRA	Carteira de Identidade	515221	MS
9	BRUNA CRISTINA ZARAMELLA	Carteira de Identidade	1382560-7	MT
10	CARLOS ALBERTO DUARTE FRANCA	Carteira de Identidade	066992432909	MT
11	CLAUDENILSON JOSE DA SILVA	Carteira de Identidade	363.153.89	MT
12	DEBORA VIRGINIA B VILHENA	Carteira de Identidade	240526	MT
13	DELMA LETICIA SILVA MORAES	Carteira de Identidade	351963983757	MT

14	DENISE AKEMI NOGUTI	Carteira de Identidade	092.244.67	MT
15	EDSON MIGUEL KRASNIEVICS	Carteira de Identidade	0530129-7	MT
16	ELIVELTON DE ALMEIDA CARDOSO	Carteira de Identidade	21439680	MT
17	EPIDO DA ROSA	Carteira de Identidade	992378781	MT
18	ERASMO CARLOS PEREIRA DE LIMA	Carteira de Identidade	5143550	PE
19	FABIANO DA SILVA CASTRO	Carteira de Identidade	126391-68	MT
20	FATIMA SANTOS FERREIRA	Carteira de Identidade	571.550.031.15	MT
21	FLAVIO PINTO CALZORARI	Carteira de Identidade	3507204-0	MT
22	GEOVANI MARCOLA	Carteira de Identidade	0844422-6	MT
23	GERSON APARECIDO GOMES	Carteira de Identidade	568.840.601.15	MT
24	JEOZADAQUE DE SOUSA VIEIRA	Carteira de Identidade	996019289	MT
25	JOSIAS GONCALVES DA SILVA	Carteira de Identidade	3370776-6	MT
26	JOSIAS GONSALVES DA SILVA	Carteira de Identidade	66999711868	MS
27	JOSIVAL FERREIRA DE REZENDE	Carteira de Identidade	302.466.95	SE
28	JULIANA RAMIRA MARTINS SILVA	Carteira de Identidade	1973281-3	MT
29	JULIANE DE JESUS	Carteira de Identidade	992339866	MT
30	LAURO HENRIQUE	Carteira de Identidade	435688-3	SP
31	LEUDINEI ROCHA	Carteira de Identidade	14273527	MT
32	MARIA IZABEL NU	Carteira de Identidade	1.147.896	TO
33	MARIA MADALENA DIAS DA SILVA	Carteira de Identidade	1642727	MT
34	MARIANA DOS SANTOS CARVALHO DO CARMO	Carteira de Identidade	2049755-5	MT
35	MICAEL	Carteira de Identidade	092.244.67	MT
36	MILTES TABATA	Carteira de Identidade	95082-8	MT
37	PAULO HENRIQUE SILVA DO CARMO	Carteira de Identidade	134626-7	MT
38	PEDRO PEREIRA MORAES FILHO	Carteira de Identidade	6699280266	MT
39	RITA DE CASSIA CARDOSO	Carteira de Identidade	1452621-2	MT
40	RODRIGO	Carteira de Identidade	1387279-0	MT
41	ROSINALVA MOURA SCHWENK ABRAHAO	Carteira de Identidade	02543966	MT
42	VALDEVINO ALVES DOS SANTOS	Carteira de Identidade	841362	MS
43	VALTENCIR DOMINGUES	Carteira de Identidade	408.595.501.25	MS
44	VILMA SOUZA	Carteira de Identidade	003.21446100	MT
45	WALDOMIRO DA ROSA DORNELES	Carteira de Identidade	10046403-2	RS
46	WANTUILDES VILELA ARAUJO	Carteira de Identidade	423782-0	MT

(C) Criança de Colo

----------DOCUMENTO PARA SIMPLES CONFERÊNCIA----------

----------DOCUMENTO PARA SIMPLES CONFERÊNCIA----------

Trocas de Motoristas

Solicitado pela empresa em: 06/01/2023 17:34

Analisado pela ANTT em: 06/01/2023 17:34 (APROVADA)

Justificativa: SOLICITAÇÃO AUTOMATICAMENTE APROVADA PELA ANTT. ENTRETANTO, INFORMAMOS QUE A SOLICITAÇÃO ESTÁ SUJEITA À ANÁLISE POSTERIOR E A SUA APROVAÇÃO PODERÁ, A QUALQUER TEMPO, SER REAVALIADA PELA ANTT.

1º Motorista: DERLINO ALVES DE OLIVEIRA

Novo Motorista: DAVID JHONES DOIRADO

2º Motorista: DHEYMES ALYSSON DA SILVA FIGUEIREDO

Novo Motorista: ANDERSON ANTUNES DE LIMA

Nome/Departamento: GETAU/ANTT

INFORMAÇÕES BÁSICAS DA AUTORIZAÇÃO DE VIAGEM				
Número da Autorizacao: 0006234645 **AUTORIZADA**			**Código de Controle:** 84E6FCB179010BA0	
Número da Solicitação: 0006234735 **Tipo de Solicitação:** Comum			**Data da Autorização:** 06/01/2023 15:24:14	
Empresa				
Razão Social: VIAÇÃO GARCIA LTDA			**CNPJ:** 78.586.674/0001-07	
Placa Veículo: BBN4963			**Telefone SAC:** 0800 4007090	
Contratante				
Razão Social: PEDRO LUIS KURUNCZI			**CNPJ:** 455.742.359-00	
Dados da Nota Fiscal				
Data de Emissão: 06/01/2023	**Número:** 7184	**Nº de Série:** 1	**UF:** PR	**Valor em R$:** 14.800,00
Informações do Início da Viagem				
Data Início: 06/01/2023 15:30				
País: BRASIL	**UF:** PR	**Município:** LONDRINA		
Logradouro: AV SALGADO FILHO 1334				
Motorista(s)				
Nome: DAVID JHONES DOIRADO		**Prontuário:** 00694856548	**Admissão:** 30/11/2022	
Nome: ANDERSON ANTUNES DE LIMA		**Prontuário:** 05281287958	**Admissão:** 13/12/2022	
Outras Informações				
Motivo da Viagem: Turismo				
Nº de Pessoas Transportadas (conforme listagem anexa): 44				
KM Percorrida (ida/volta): 2642				
Município mais distante para o retorno desta autorização de viagem				
UF: DF				
Município: BRASILIA				

INFORMAÇÕES DO ROTEIRO DA VIAGEM					
País	**UF**	**Município**	**Localidade**	**Data Chegada**	**Data Partida**
BRASIL	PR	LONDRINA	AV SALGADO FILHO 1334		06/01/2023 15:30
BRASIL	DF	BRASILIA	PRAÇA DOS 3 PODERES	07/01/2023 11:00	11/01/2023 15:00
BRASIL	PR	LONDRINA	AV SALGADO FILHO 1334	12/01/2023 11:00	

INFORMAÇÕES DOS ESTABELECIMENTOS DE APOIO

País	UF	Município	Localidade	Estabelecimento

RELAÇÃO DE PASSAGEIROS				
Ordem	**Nome**	**Tipo Documento**	**Nº Documento**	**Órgão Expedidor**
1	ADRIANO ROGERIO PEREZ	Carteira de Identidade	56640827	SSP
2	ANDREA CRISTINA FARIAS DOS SANTOS	Carteira de Identidade	66.115.403-5	'SSP
3	ANTONIO CANTONE SOBRINHO	Carteira de Identidade	33184689	SSP
4	ANTONIO TEIXAIRA FERRAZ DA SILVA	Carteira de Identidade	109.553.8-6	SSP
5	BRUNO FELLIP PIOTTO	Carteira de Identidade	111.33718-7	SSP
6	CELSO JAMIL MARUS	Carteira de Identidade	1.374.935-3	SSP
7	CINTHIA FERNANDES	Carteira de Identidade	7.307.797-9	SSP
8	CLAUDECIR DA SILVA VICENTE	Carteira de Identidade	70.227.732-0	SSP
9	DINAKLEY TONIN PEREIRA	Carteira de Identidade	9209009	SSP
10	DIRCE MARIANO DE SOUZA	Carteira de Identidade	6.175.722-8	SSP
11	EDNA JUSTINO MANSANO	Carteira de Identidade	544.7498-9	SSP
12	EDNA RICCI	Carteira de Identidade	2121903	SSP
13	ELIZEU PEREIRA DA SILVA	Carteira de Identidade	935.192.64	SSP
14	FERNANDA CRISTINA DA SILVA SANTOS	Carteira de Identidade	83607092	SSP
15	GETULIO SADAO IZUMI	Carteira de Identidade	7053592	SSP
16	GILSON CARVALHO COUTINHO	Carteira de Identidade	470702-1	SSP
17	GILZA BELASQUE DE PADUA	Carteira de Identidade	4.245.006-5	SSP
18	HELIO JACINTO DE SOUZA	Carteira de Identidade	1.579.116	SSP
19	JEOVA FONSECA COELHO	Carteira de Identidade	126472315	SSP
20	JOÃO BATISTA RAMINELI	Carteira de Identidade	3.209.205-5	SSP
21	JOÃO PEDRO DOS SANTOS	Carteira de Identidade	7.865.631-0	SSP
22	JOSÉ CARLOS VIEIRA DE SOUZA	Carteira de Identidade	3.176.601-0	SSP
23	JOSIANE ALVES DE OLIVEIRA	Carteira de Identidade	874.603.1-2	SSP
24	JULIO CESAR MARINHO	Carteira de Identidade	774117613	SSP
25	KARIN ANA BAAL	Carteira de Identidade	26.919.890-9	SSP
26	LUIZ HENRIQUE GERALDO	Carteira de Identidade	1.965.411-7	SSP
27	MARCIO ROGÉRIO FIGUEIREDO	Carteira de Identidade	775.2510-6	SSP
28	MARCIO VICENTE FERREIRA	Carteira de Identidade	83562641	SSP
29	MARCOS CESAR MARIOTO	Carteira de Identidade	1586353-6	SSP
30	MARIA APARECIDA TAMAKI IZUMI	Carteira de Identidade	1.418.143-1	SSP
31	MARIA JOSE DE LIMA	Carteira de Identidade	4.447.734-7	SSP
32	MARILDA BOCATTI VIEIRA	Carteira de Identidade	1.282.928-0	SSP
33	MARTA SOUZA DE QUEIROZ	Carteira de Identidade	91241323	SSP
34	NABOR FRANCISCO	Carteira de Identidade	1.142.149.-0	SSP
35	ONDINA DA SILVA OLIVEIRA	Carteira de Identidade	401.195.58	SSP
36	ORLANDO RIBEIRO JUNIOR	Carteira de Identidade	5.419.337-8	SSP
37	PATRICIA ZAMBONINI	Carteira de Identidade	891.788.1-9	SSP
38	RAQUEL SOUZA QUEIROZ	Carteira de Identidade	47198798	SSP
39	RICARDO LUIZ SECO	Carteira de Identidade	5.091.178-0	SSP
40	ROSELI ARAUJO DE SOUZA	Carteira de Identidade	44146169	SSP
41	SAMUEL DA SILVA DOS SANTOS	Carteira de Identidade	137545969	SSP
42	SILVIO RICARDO MARCHINI	Carteira de Identidade	101527998	SSP
43	SILVONEI BARBOSA DA SILVA	Carteira de Identidade	67390229	SSP
44	WILSON ALFREDO MARVULLE	Carteira de Identidade	2.017.207-0	SSP

(C) Criança de Colo

----------DOCUMENTO PARA SIMPLES CONFERÊNCIA----------

----------DOCUMENTO PARA SIMPLES CONFERÊNCIA----------

INFORMAÇÕES BÁSICAS DA AUTORIZAÇÃO DE VIAGEM	
Número da Autorizacao: 0006234571 **AUTORIZADA**	**Código de Controle:** 58E6FCB191010BA0
Número da Solicitação: 0006234728 **Tipo de Solicitação:** Comum	**Data da Autorização:** 06/01/2023 15:03:18

Empresa	
Razão Social: VIAÇÃO GARCIA LTDA	**CNPJ:** 78.586.674/0001-07
Placa Veículo: BBN6956	**Telefone SAC:** 0800 4007090

Contratante	
Razão Social: PEDRO LUIS KURUNCZI	**CNPJ:** 455.742.359-00

Dados da Nota Fiscal				
Data de Emissão: 06/01/2023	**Número:** 7183	**Nº de Série:** 1	**UF:** PR	**Valor em R$:** 14.800,00

Informações do Início da Viagem		
Data Início: 06/01/2023 15:30		
País: BRASIL	**UF:** PR	**Município:** LONDRINA
Logradouro: AV SALGADO FILHO 1334		
Motorista(s)		
Nome: UISLEI BEZERRA ELIDIO	**Prontuário:** 02938488283	**Admissão:** 16/08/2022
Nome: CASSIMIRO DEDETE FERREIRA	**Prontuário:** 03294536327	**Admissão:** 08/12/2016

Outras Informações
Motivo da Viagem: Turismo
Nº de Pessoas Transportadas (conforme listagem anexa): 43
KM Percorrida (ida/volta): 2642
Município mais distante para o retorno desta autorização de viagem
UF: DF
Município: BRASILIA

INFORMAÇÕES DO ROTEIRO DA VIAGEM

País	UF	Município	Localidade	Data Chegada	Data Partida
BRASIL	PR	LONDRINA	AV SALGADO FILHO 1334		06/01/2023 15:30
BRASIL	DF	BRASILIA	PRAÇA DOS 3 PODERES	07/01/2023 11:00	11/01/2023 15:00
BRASIL	PR	LONDRINA	AV SALGADO FILHO 1334	12/01/2023 11:00	

INFORMAÇÕES DOS ESTABELECIMENTOS DE APOIO

País	UF	Município	Localidade	Estabelecimento

RELAÇÃO DE PASSAGEIROS

Ordem	Nome	Tipo Documento	Nº Documento	Órgão Expedidor
1	AMARILDO LIBERATO DOS SANTOS	Carteira de Identidade	529.157.8-3	SSP
2	ANTONIO ROBERTO MAGRO	Carteira de Identidade	1.579.116	SSP
3	ARIDELTON PALMEIRA ROCHA	Carteira de Identidade	79890360	SSP
4	AURIELY CARLOS ANTONIO	Carteira de Identidade	342.117.3-6	SSP
5	CECILIA MITIE NAKAGAWA	Carteira de Identidade	31973414	SSP
6	DAVID VICTOR DA SILVA	Carteira de Identidade	71703819	SSP
7	EDVALDO AMARAL DE JESUS	Carteira de Identidade	5.962.229-3	SSP
8	ELAINE MARIA GERMANO	Carteira de Identidade	80187840	SSP
9	ELIANE DE OLIVEIRA SANTOS	Carteira de Identidade	82360956	SSP
10	ELIANE MARIA DO ROSARIO FARIA	Carteira de Identidade	51250443	SSP
11	ELIZA MARE DOS SANTOS ANTONIO	Carteira de Identidade	329.575.5-5	SSP
12	ELIZABETH FERNANDES KAYASHIKI	Carteira de Identidade	3188025	SSP
13	ELOI SONSTRO CHUTTOLINE	Carteira de Identidade	909.288-9	SSP

14	ELZA VITÓRIA DA SILVA	Carteira de Identidade	3.840.307-9	SSP
15	ESTER MARTIMIANO DE OLIVEIRA CARVALHO	Carteira de Identidade	40490523	SSP
16	HÉLIO FUKUDA FERREIRA	Carteira de Identidade	8.754.274-9	SSP
17	JANAINA CAMILA COUTO	Carteira de Identidade	56456139	SSP
18	JOEL QUILLES BALDASSARRE	Carteira de Identidade	8.373.27	SSP
19	LUIS HENRIQUE FERREIRA COUTO	Carteira de Identidade	179798649	SSP
20	MANOEL FERNANDES DO AMARAL	Carteira de Identidade	226.061.3-1	SSP
21	MARCOS ERNST	Carteira de Identidade	350.3158-8	SSP
22	MARIA APARECIDA BALLOTAARI	Carteira de Identidade	342.688.8-6	SSP
23	MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA DE CAMPOS	Carteira de Identidade	41632119	SSP
24	MARIA APARECIDA RIBEIRO DA SILVA	Carteira de Identidade	40363416	SSP
25	MARIA CREUZA LIMA LEITE	Carteira de Identidade	41799668	SSP
26	MARIA HELENA DE OLIVEIRA ALVES	Carteira de Identidade	7214621	SSP
27	MARIA IRENE GULARTE LIBERATO	Carteira de Identidade	6.179.490-5	SSP
28	MARIA SELMA NOGUEIRA DE ALENCAR DE JESUS	Carteira de Identidade	12.435.738-1	SSP
29	MARLON BISPO MACHADO	Carteira de Identidade	816.4713-5	SSP
30	MAURICIO DE LAZARI	Carteira de Identidade	175.709.6-0	SSP
31	MITICO SATO	Carteira de Identidade	757795-8	SSP
32	NATAL DIONIZIO DE SOUZA	Carteira de Identidade	868.289.44	SSP
33	ODAIR JOSE DA SILVA	Carteira de Identidade	89198151	SSP
34	ODAIR JOSE DE OLIVEIRA	Carteira de Identidade	23151862	SSP
35	RITA DE CASSIA PORTUGAL POZATTO	Carteira de Identidade	1.483.273-4	SSP
36	RONALDO PEDRO DE CRUZ	Carteira de Identidade	8.980.394-2	SSP
37	SANDRA REGINA PAIXÃO	Carteira de Identidade	195.994-1	SSP
38	SANDRO PRYPLOTSKI	Carteira de Identidade	610.0705-9	SSP
39	SEBASTIÃO MACARIO DE SOUZA	Carteira de Identidade	4.555.976-9	SSP
40	SHIRLEY APARECIDA VICTOR DA SILVA	Carteira de Identidade	6.640.383-1	SSP
41	VALDEMAR PEDRO MARTINS	Carteira de Identidade	601.2446-9	SSP
42	VALMIR NUNES DE SOUZA	Carteira de Identidade	64171364	SSP
43	WILSON ROBERTO FERREIRA LUIZ	Carteira de Identidade	37.267.613-3	SSP

(C) Criança de Colo

----------DOCUMENTO PARA SIMPLES CONFERÊNCIA----------

----------DOCUMENTO PARA SIMPLES CONFERÊNCIA----------

INFORMAÇÕES BÁSICAS DA AUTORIZAÇÃO DE VIAGEM	
Número da Autorizacao: 0006234895 **AUTORIZADA**	**Código de Controle:** F74759A11E0106A0
Número da Solicitação: 0006235038 **Tipo de Solicitação:** Comum	**Data da Autorização:** 06/01/2023 16:40:37

Empresa	
Razão Social: LAS-CASAS TRANSPORTES LTDA	**CNPJ:** 20.235.950/0001-02
Placa Veículo: CPG3C95	**Telefone SAC:** 0800 8802006

Contratante	
Razão Social: PatrÃƒÆ'Ã‚cia dos Santos Alberto Lima	**CNPJ:** 058.201.926-56

Dados da Nota Fiscal				
Data de Emissão: 06/01/2023	**Número:** 26	**Nº de Série:** PADRÃƒÆ'O	**UF:** MG	**Valor em R$:** 1.400,00

Informações do Início da Viagem		
Data Início: 06/01/2023 18:00		
País: BRASIL	**UF:** MG	**Município:** BRUMADINHO
Logradouro: Centro		

Motorista(s)		
Nome: FABIO JUNIO DA SILVA BERNARDES	**Prontuário:** 10593722663	**Admissão:** 28/12/2022
Nome: ANTONIO CESAR DE FREITAS	**Prontuário:** 1326561342	**Admissão:** 28/12/2022

Outras Informações
Motivo da Viagem: Outros
Nº de Pessoas Transportadas (conforme listagem anexa): 38
KM Percorrida (ida/volta): 1500

Município mais distante para o retorno desta autorização de viagem
UF: DF
Município: BRASILIA

INFORMAÇÕES DO ROTEIRO DA VIAGEM

País	UF	Município	Localidade	Data Chegada	Data Partida
BRASIL	MG	BRUMADINHO	Centro		06/01/2023 18:00
BRASIL	DF	BRASILIA	Centro	07/01/2023 06:00	08/01/2023 18:00
BRASIL	MG	BRUMADINHO	Centro	09/01/2023 06:00	

INFORMAÇÕES DOS ESTABELECIMENTOS DE APOIO

País	UF	Município	Localidade	Estabelecimento

RELAÇÃO DE PASSAGEIROS

Ordem	Nome	Tipo Documento	Nº Documento	Órgão Expedidor
1	ADENISAR VIEIRA DOS SANTOS	Carteira de Identidade	MG 5.416.002	SSP MG
2	AMARILDO LAGE MALTA	Carteira de Identidade	M2.468.932	SSP MG
3	AMIRTON FERNANDES FERREIRA	Carteira de Identidade	M5.559.285	SSP MG
4	CAMILA GABRIELA C GONÇALVES	Carteira de Identidade	MG13.282.607	SSP MG
5	CARLOS ANTÔNIO DE MATOS	Carteira de Identidade	M 492.254	SSP MG
6	CARLOS JOSÉ DA SILVA	Carteira de Identidade	MG 4.402.794	SSP MG
7	CÍCERA DOS SANTOS S TENÓRIO	Carteira de Identidade	MG2.671.978	SSP MG
8	CINTHYA SABRINNE M CAMPOS	Carteira de Identidade	MG64.228.805-7	SSP MG
9	DANIELA COSTA E SILVA	Carteira de Identidade	M6.094.969	SSP MG
10	EDNA MARIA F.MARQUES	Carteira de Identidade	MG10.413.866	SSP MG
11	ELCI ELOÍSA GOMES	Carteira de Identidade	MG 10.074.645	SSP MG
12	ELIANE BOTELHO DE AGUIAR GOMES	Carteira de Identidade	MG.3536355	SSP MG
13	ELIDA CHAID GOMES MARANDUBA	Carteira de Identidade	MG 13947672	SSP MG

14	FELIPE GONÇALVES ROCHA	Carteira de Identidade	Mg16.578.404	SSP MG
15	FERNANDA DOS SANTOS TENÓRIO	Carteira de Identidade	MG2.866.423	SSP MG
16	FERNANDO VIEIRA PINTO COELHO	Carteira de Identidade	M4.838.286	SSP MG
17	FRANK GERALDO FIGUEIREDO	Carteira de Identidade	MG6.929.073	SSP MG
18	GILSON ROSA CAETANO	Carteira de Identidade	MG2.270.862	SSP MG
19	HELBER ALVES DE CARVALHO	Carteira de Identidade	MG 2.245.388	SSP MG
20	HELDER DA SILVA ABREU	Carteira de Identidade	M5.605.691	SSP MG
21	JEFFREY SOARES COUTINHO	Carteira de Identidade	Mg 14194585	SSP MG
22	JOAQUIM INOCENCIO DUTRA	Carteira de Identidade	MG1.712.480	SSP MG
23	JOSÉ ALBERTO F DE OLIVEIRA	Carteira de Identidade	M3.145.887	SSP MG
24	JOSÉ ANTÔNIO MADEIRA NUNES	Carteira de Identidade	M6327612	SSP MG
25	JOSÉ EUSTAQUIO DA SILVA	Carteira de Identidade	MG9.922.294	SSP MG
26	LOURDES DA SILVEIRA RODRIGUES	Carteira de Identidade	M4248911	SSP MG
27	MACDAIWIS ALVARENGA ALMEIDA	Carteira de Identidade	MG10.346.498	SSP MG
28	MARA TRIANA DA FONSECA	Carteira de Identidade	M3.767.288	SSP MG
29	MARINA LEAL AZEVEDO	Carteira de Identidade	MG 11.807.067	SSP MG
30	MELISSA MARTINS MARÇAL	Carteira de Identidade	MG 19.474.374	SSP MG
31	PATRICIA DOS SANTOS ALBERTO LIMA	Carteira de Identidade	MG13.241.683	SSP MG
32	RAQUEL MARTINS DOS SANTOS	Carteira de Identidade	MG8.781.738	SSP MG
33	ROMES GERALDO DE OLIVEIRA SOARES	Carteira de Identidade	MG11.819.055	SSP MG
34	SEBASTIANA RODRIGUES MACHADO	Carteira de Identidade	AM0.913.837-4	SSP MG
35	SEBASTIÃO DAMASCENA MAIA	Carteira de Identidade	MG 6.415.567	SSP MG
36	VANESSA RODRIGUES DA CONCEIÇÃO	Carteira de Identidade	MG13.528.341	SSP MG
37	WALMISSON LUIZ	Carteira de Identidade	M3.325.985	SSP MG
38	WELLINGTON DA SILVA NUNES	Carteira de Identidade	AL 35511117	SSP MG

(C) Criança de Colo

----------DOCUMENTO PARA SIMPLES CONFERÊNCIA----------

----------DOCUMENTO PARA SIMPLES CONFERÊNCIA----------

INFORMAÇÕES BÁSICAS DA AUTORIZAÇÃO DE VIAGEM	
Número da Autorizacao: 0006235361 **AUTORIZADA**	**Código de Controle:** 3CA78961524106A0
Número da Solicitação: 0006235570 **Tipo de Solicitação:** Comum	**Data da Autorização:** 06/01/2023 22:23:54

Empresa	
Razão Social: COOPERATIVA DE TRANSPORTE ESCOLAR E DE PESSOAL DE MINAS GERAIS - CTESPMG	**CNPJ:** 07.492.727/0001-82
Placa Veículo: CYB3674	**Telefone SAC:** 0800 2565095

Contratante	
Razão Social: Pablo Henrique da Silva Santos	**CNPJ:** 108.043.166-78

Dados da Nota Fiscal				
Data de Emissão: 06/01/2023	**Número:** 5367	**Nº de Série:** 1	**UF:** MG	**Valor em R$:** 700,00

Informações do Início da Viagem		
Data Início: 06/01/2023 22:30		
País: BRASIL	**UF:** MG	**Município:** BELO HORIZONTE
Logradouro: Av: Silva lobo		

Motorista(s)		
Nome: RAFAEL DA SILVA LEAL	**Prontuário:** 10461773627	**Admissão:** 20/10/2020
Nome: GABRIEL DA SILVA LEAL NETO	**Prontuário:** 03475163159	**Admissão:** 27/10/2020

Outras Informações
Motivo da Viagem: Turismo
Nº de Pessoas Transportadas (conforme listagem anexa): 33
KM Percorrida (ida/volta): 1400

Município mais distante para o retorno desta autorização de viagem
UF: DF
Município: BRASILIA

INFORMAÇÕES DO ROTEIRO DA VIAGEM

País	UF	Município	Localidade	Data Chegada	Data Partida
BRASIL	MG	BELO HORIZONTE	Av: Silva lobo		06/01/2023 22:30
BRASIL	DF	BRASILIA	CENTRO	07/01/2023 11:00	08/01/2023 19:00
BRASIL	MG	BELO HORIZONTE	Av: Silva lobo	09/01/2023 07:00	

INFORMAÇÕES DOS ESTABELECIMENTOS DE APOIO

País	UF	Município	Localidade	Estabelecimento

RELAÇÃO DE PASSAGEIROS

Ordem	Nome	Tipo Documento	Nº Documento	Órgão Expedidor
1	AIRES TAVARES PEIXOTO	Carteira de Identidade	1254626	SSP
2	CLEITON CORDEIRO GOUVEA SOUZA	Carteira de Identidade	MG13366439	SSPMG
3	CLEONE DE LOURDES SILVA GUIMARÃES.	Carteira de Identidade	M 1.658.644	SSPMG
4	CRISTINA LOPES ALCÂNTARA	Carteira de Identidade	MG10.980.979	SSPMG
5	DAGMAR DE CARVALHO GARCIA	Carteira de Identidade	Mg 3057444	SSPMG
6	EUCIMAR LOURENÇO	Carteira de Identidade	M5732321	SSPMG
7	FABIANA DOS SANTOS FERNANDES	Carteira de Identidade	mg 13261871	SSPMG
8	FABIANA FRANCO MARQUES	Carteira de Identidade	MG 12578793	SSPMG
9	FÁBIO VIEIRA BATISTA	Carteira de Identidade	m5839150	SSPMG
10	FLÁVIA LOPES ALCÂNTARA	Carteira de Identidade	MG 10980997	SSPMG
11	ILSON DE FREITAS GUIMARÃES	Carteira de Identidade	MG 716.509	SSPMG
12	JADSON ROCHA QUEIROZ	Carteira de Identidade	mg 900447	SSPMG
13	JOANA D ARC MONTEIRO DE O SANTOS	Carteira de Identidade	Mg 4348638	SSPMG

14	JONAS H. DE OLIVEIRA	Carteira de Identidade	RG 16193551	SSPMG
15	JOSE CEZAR DUARTE CARLOS	Carteira de Identidade	MG 16650564	SSPMG
16	JOSE OSWALDO FERNANDES	Carteira de Identidade	M7903880	SSPMG
17	JUAREZ B DE QUEIROZ	Carteira de Identidade	MG4355024	SSPMG
18	LAILA DE ANDRADE GOMEZ	Carteira de Identidade	mg 10 129 568	SSPMG
19	MARIA ANUNCIADA LOPES ALCÂNTARA	Carteira de Identidade	MG1532600	SSPMG
20	MARIA DE LOURDES GALVÃO DIAS	Carteira de Identidade	RG 741248	SSPMG
21	MARIA MARGARIDA T CARNEIRO	Carteira de Identidade	RG 1073532	SSPMG
22	MARINETE FRANKLIN MOREIRA	Carteira de Identidade	MG 4 139 552	SSPMG
23	NEIDE MACHADO DE OLIVEIRA SILVA	Carteira de Identidade	RG 2840928	SSPMG
24	NILTON LÚCIO FONSECA	Carteira de Identidade	M 3 490.124	SSPMG
25	NIVALDO ÉDEN M C	Carteira de Identidade	M139360	SSPMG
26	ORMINDO BARBOSA DE BRITO	Carteira de Identidade	M 1.171.949	SSPMG
27	RAFAEL HENRIQUE ABRANTES LADEIRA	Carteira de Identidade	mg-12.855-647	SSPMG
28	SILVIO SEMPRINI	Carteira de Identidade	14.042.622	SSP
29	VALQUÍRIA MENDES XAVIER	Carteira de Identidade	Mg13033199	SSPMG
30	VÂNIA BENEDITA DA SILVA	Carteira de Identidade	E 4.044.378	SSP
31	VICENTINA DA CONSOLAÇÃO RIBEIRO	Carteira de Identidade	mg 368.531	SSPMG
32	WELLINGTON PINTO ZIMBRA	Carteira de Identidade	MG_5.699.227	SSPMG
33	WESLEY PAULA VIEIRA	Carteira de Identidade	mg20614684	SSPMG

(C) Criança de Colo

----------DOCUMENTO PARA SIMPLES CONFERÊNCIA----------

----------DOCUMENTO PARA SIMPLES CONFERÊNCIA----------

INFORMAÇÕES BÁSICAS DA AUTORIZAÇÃO DE VIAGEM	
Número da Autorizacao: 0006235283 **AUTORIZADA**	**Código de Controle:** B447F281A7010560
Número da Solicitação: 0006235297 **Tipo de Solicitação:** Comum	**Data da Autorização:** 06/01/2023 19:57:06

Empresa	
Razão Social: EL SHADAI TOUR EIRELI	**CNPJ:** 25.528.474/0001-31
Placa Veículo: CPJ2393	**Telefone SAC:** 166

Contratante	
Razão Social: PABLO HENRIQUE DA SILVA SANTOS	**CNPJ:** 108.043.166-78

Dados da Nota Fiscal				
Data de Emissão: 06/01/2023	**Número:** 175	**Nº de Série:** 1	**UF:** MG	**Valor em R$:** 2.000,00

Informações do Início da Viagem		
Data Início: 06/01/2023 21:00		
País: BRASIL	**UF:** MG	**Município:** BELO HORIZONTE
Logradouro: Av. Raja Gabáglia - Gutierrez		

Motorista(s)		
Nome: LUAN FELIPE RAMOS GONÇALVES	**Prontuário:** 04904167634	**Admissão:** 14/11/2022

Outras Informações
Motivo da Viagem: Turismo
Nº de Pessoas Transportadas (conforme listagem anexa): 54
KM Percorrida (ida/volta): 1300

Município mais distante para o retorno desta autorização de viagem
UF: DF
Município: BRASILIA

INFORMAÇÕES DO ROTEIRO DA VIAGEM

País	UF	Município	Localidade	Data Chegada	Data Partida
BRASIL	MG	BELO HORIZONTE	Av. Raja Gabáglia - Gutierrez		06/01/2023 21:00
BRASIL	DF	BRASILIA	CENTRO	07/01/2023 09:00	09/01/2023 18:00
BRASIL	MG	BELO HORIZONTE	Av. Raja Gabáglia - Gutierrez	10/01/2023 06:00	

INFORMAÇÕES DOS ESTABELECIMENTOS DE APOIO

País	UF	Município	Localidade	Estabelecimento

RELAÇÃO DE PASSAGEIROS

Ordem	Nome	Tipo Documento	Nº Documento	Órgão Expedidor
1	ALESSANDRO SIMÕES DE ASSIS TAFURI	Carteira de Identidade	MG 21405860	SSPMG
2	AMAURI SILVA	Carteira de Identidade	M4.069.920	SSPMG
3	ANGELA CRISTINA DE OLIVEIRA	Carteira de Identidade	Mg10420752	SSPMG
4	ANTÔNIO DE PÁDUA ALMEIDA	Carteira de Identidade	MG1352478	SSPMG
5	BEATRIZ DE FÁTIMA MOREI DE SÁ	Carteira de Identidade	MG 005550	SSPMG
6	BRUNO CARVALHO SOUZA	Carteira de Identidade	mg12026803	SSPMG
7	CARLA LUCIANO DE SOUZA PAZ	Carteira de Identidade	MG 6315032	SSPMG
8	CEZAR AUGUSTO DE OLIVEIRA MATOS	Carteira de Identidade	m3505447	SSPMG
9	CRISTINA LOPES ALCÂNTARA	Carteira de Identidade	Mg10980979	SSPMG
10	DAVI JESSE DA SILVA	Carteira de Identidade	M5680066	SSPMG
11	DILEUZA PONUCENO DE ALMEIDA	Carteira de Identidade	MG4344724	SSPMG
12	ELIANE HENRIQUE	Carteira de Identidade	M5964178	SSPMG
13	FABIANA DOS SANTOS FERNANDES	Carteira de Identidade	Mg13261871	SSPMG
14	FABIANA FRANCO MARQUES	Carteira de Identidade	MG12578793	SSPMG

15	FLÁVIA LOPES ALCÂNTARA	Carteira de Identidade	MG 10980997	SSPMG
16	GABRIEL LUCAS LOTT PEREIRA	Carteira de Identidade	M20.918.694	SSPMG
17	GILMAR FERREIRA MUCUTA	Carteira de Identidade	Mg12404928	SSPMG
18	GUTEMBERG MOZART MIRANDA	Carteira de Identidade	MG4645238	SSPMG
19	JADSON ROCHA QUEIROZ	Carteira de Identidade	MG900447	SSPMG
20	JONAS H. DE OLIVEIRA	Carteira de Identidade	M16193551	SSPMG
21	JOSÉ ANTÔNIO LANA	Carteira de Identidade	mg10264316	SSPMG
22	JOSÉ LUIZ DE SOUZA	Carteira de Identidade	MG7888988	SSPMG
23	JOSÉ RONALDO DE SÁ	Carteira de Identidade	MG 4 696 940	SSPMG
24	JOSÉ RUBENS DE LACERDA PINTO	Carteira de Identidade	mg2744039	SSPMG
25	JOSUÉ NATHAN ROSRIGUES OLIVEIRA	Carteira de Identidade	Mg16182942	SSPMG
26	JUAREZ B DE QUEIROZ	Carteira de Identidade	MG4355024	SSPMG
27	JUSSARA DA MOTTA COSTA	Carteira de Identidade	DF1455514	SSPDF
28	LILIAN MEIRELES DE SOUZA	Carteira de Identidade	mg 11906539	SSPMG
29	LUCIANO DE MATTOS CARVALHO SILVA	Carteira de Identidade	M 2980652	SSPMG
30	LUCIANO DE SOUZA PAZ	Carteira de Identidade	MG6315032	SSPMG
31	MARCELO F. CORREA	Carteira de Identidade	MG3137832	SSPMG
32	MARCOS EVANGELISTA RODRIGUES	Carteira de Identidade	Mg3946704	SSPMG
33	MARCOS NASCIMENTO EMÍLIO	Carteira de Identidade	M4139144	SSPMG
34	MARIA ANUNCIADA LOPES ALCÂNTARA	Carteira de Identidade	M1532600	SSPMG
35	MARIA DO AMPARO RODRIGUES	Carteira de Identidade	MG4099607	SSPMG
36	MARIA MARGARIDA T CARNEIRO	Carteira de Identidade	MG1073532	SSPMG
37	OLICIO NERES DOSSANTOS	Carteira de Identidade	M14885211	SSPMG
38	OZIEL SILVA VIEIRA	Carteira de Identidade	M7499583	SSPMG
39	PAULO HENRIQUE SILVEIRA ALVES	Carteira de Identidade	MG17082740	SSPMG
40	PAULO SÉRGIO DOS SANTOS	Carteira de Identidade	MG 3.072.005	SSPMG
41	PAULO SÉRGIO GOUVEIA	Carteira de Identidade	MG 980 254	SSPMG
42	RAFAEL HENRIQUE ABRANTES LADEIRA	Carteira de Identidade	mg12855647	SSPMG
43	RICARDO FERNANDES DA SILVA	Carteira de Identidade	MG 6702170	SSPMG
44	RÔMULO RIBEIRO DE OLIVEIRA	Carteira de Identidade	MG13510489	SSPMG
45	SABINA MARQUES DE OLIVEIRA	Carteira de Identidade	MG7039373	SSPMG
46	SELMA ROSA DOS SANTOS	Carteira de Identidade	mg5613814	SSPMG
47	SÉRGIO MALFACCINI	Carteira de Identidade	mg910109	SSPMG
48	SIMONE LEAL	Carteira de Identidade	Mg15095686	SSPMG
49	THIAGO MENDES DE PAULA	Carteira de Identidade	MG14662076	SSPMG
50	TIAGO PINHEIRO DE SOUZA	Carteira de Identidade	MG13949070	SSPMG
51	VÂNIA BENEDITA DA SILVA	Carteira de Identidade	M4044.378	SSPMG
52	VINICIUS LOPES RESENDE	Carteira de Identidade	M16.386.050	SSPMG
53	WAGNER CARDOSO DA SILVA	Carteira de Identidade	M3547631	SSPMG
54	WAGNER LUIZ TAFURI	Carteira de Identidade	MG 1274759	SSPMG

(C) Criança de Colo

----------DOCUMENTO PARA SIMPLES CONFERÊNCIA----------

----------DOCUMENTO PARA SIMPLES CONFERÊNCIA----------

INFORMAÇÕES BÁSICAS DA AUTORIZAÇÃO DE VIAGEM	
Número da Autorizacao: 0006234127 **AUTORIZADA**	**Código de Controle:** CE27338115010B60
Número da Solicitação: 0006234240 **Tipo de Solicitação:** Comum	**Data da Autorização:** 06/01/2023 11:01:37

Empresa	
Razão Social: TOP TOUR LTDA	**CNPJ:** 04.411.691/0001-77
Placa Veículo: CDL4A04	**Telefone SAC:** 43996008739

Contratante	
Razão Social: NELSON EUFROSINO	**CNPJ:** 004.741.808-75

Dados da Nota Fiscal				
Data de Emissão: 06/01/2023	**Número:** 390	**Nº de Série:** UNICA	**UF:** SP	**Valor em R$:** 800,00

Informações do Início da Viagem		
Data Início: 06/01/2023 12:00		
País: BRASIL	**UF:** SP	**Município:** OURINHOS
Logradouro: CENTRO		

Motorista(s)		
Nome: ADEMIR DONIZETTI REGO	**Prontuário:** 01093000884	**Admissão:** 01/06/2016
Nome: SERGIO HENRIQUE DE LIMA	**Prontuário:** 03292155105	**Admissão:** 01/09/2021

Outras Informações
Motivo da Viagem: Outros
Nº de Pessoas Transportadas (conforme listagem anexa): 43
KM Percorrida (ida/volta): 2112

Município mais distante para o retorno desta autorização de viagem
UF: DF
Município: BRASILIA

INFORMAÇÕES DO ROTEIRO DA VIAGEM

País	UF	Município	Localidade	Data Chegada	Data Partida
BRASIL	SP	OURINHOS	CENTRO		06/01/2023 12:00
BRASIL	DF	BRASILIA	CENTRO	07/01/2023 06:00	08/01/2023 13:00
BRASIL	SP	OURINHOS	centro	09/01/2023 07:00	

INFORMAÇÕES DOS ESTABELECIMENTOS DE APOIO

País	UF	Município	Localidade	Estabelecimento

RELAÇÃO DE PASSAGEIROS

Ordem	Nome	Tipo Documento	Nº Documento	Órgão Expedidor
1	ADEMIR PIERO BON	Carteira de Identidade	164382367	SSP/SP
2	ADILSON APARECIDO PEREIRA	Carteira de Identidade	33286334X	SSP/SP
3	ALEX SEMINARA	Carteira de Identidade	43263325	SSP/SP
4	ALEX SEMINARA	Carteira de Identidade	644235524	SSP/SP
5	ANA PAULA CARDOSO DE MELLO	Carteira de Identidade	18543837	SSP/SP
6	ANTONIO BATISTA DA SILVA	Carteira de Identidade	10125763	SSP/SP
7	ANTONIO OTÁVIO FILHO	Carteira de Identidade	8759795	SSP/SP
8	CARLOS ALBERTO TAIJA	Carteira de Identidade	500029301	SSP/SP
9	ELSO CARLOS LEITE DE MEDEIROS	Carteira de Identidade	104651738	SSP/SP
10	FÁBIO HENRIQUE FARIA	Carteira de Identidade	18681544X	SSP/SP
11	GIOVANI ALBERTO FERREIRA	Carteira de Identidade	242437936	SSP/SP
12	HENRIQUE JESUS DA SILVA	Carteira de Identidade	644235524	SSP/SP
13	ISA HELENA	Carteira de Identidade	44370696	SSP/SP

14	JACQUELINE APAR KATATA	Carteira de Identidade	16158760	SSP/SP
15	JEUDI BARONI	Carteira de Identidade	125483203	SSP/SP
16	JOAO ONICESSAR FIRMINO	Carteira de Identidade	143431912	SSP/SP
17	JOSÉ ADALTO MENDONÇA	Carteira de Identidade	24440795	SSP/SP
18	JOSE EDUARDO DE LUIGGI	Carteira de Identidade	17651143	SSP-PR
19	JURAI PEREIRA LOPES	Carteira de Identidade	179756515	SSP/SP
20	KARLA DANIEL DE SOUZA	Carteira de Identidade	338159861	SSP/SP
21	KYOSHI KATATA	Carteira de Identidade	86684528	SSP/SP
22	LUANA APARECIDA PREVATO	Carteira de Identidade	432633443	SSP/SP
23	LUCAS RAFAEL VENTURINI	Carteira de Identidade	4.016.605-5	SSP/SP
24	LUCIA DE ARAUJO FERREIRA	Carteira de Identidade	18774564	SSP/SP
25	LUCIA FRANCISCO MARTIGNONI	Carteira de Identidade	9.817.139-2	SSP/SP
26	LUCIANA CARDOSO ARAUJO	Carteira de Identidade	25.346.666-0	SSP/SP
27	LUIZ ANTONIO EUFENCIO DE LIMA	Carteira de Identidade	237616142	SSP/SP
28	MAIRA ANDRESSA DELVAS CRUZ	Carteira de Identidade	723428552	SSP/SP
29	MARCIA APARECIDA PINTO	Carteira de Identidade	41767630X	SSP/SP
30	MARCIA REGINA	Carteira de Identidade	169814506	SSP/SP
31	MARCOS ROBERTO MENDES	Carteira de Identidade	433784039	SSP/SP
32	MARIA LUIZA JACIA DO PRADO	Carteira de Identidade	19.623.260-0	SSP/SP
33	MARISA BERNARDES	Carteira de Identidade	93911257	SSP/SP
34	NELSON EUFROSINO	Carteira de Identidade	474180875	SSP/SP
35	PAULO ROBERTO DE MOURA	Carteira de Identidade	10986483	SSP/SP
36	PRISCILA CIRILO PINTO	Carteira de Identidade	417679944	SSP/SP
37	REGINALDO DA MATA	Carteira de Identidade	401079958	SSP/SP
38	SAULO HONÓRIO	Carteira de Identidade	239652691	SSP/SP
39	SERGIO CARMINATO	Carteira de Identidade	128370063	SSP/SP
40	SEVERO GALLIO	Carteira de Identidade	223172029	SSP/SP
41	SILVIA CACHONI OTÁVIO	Carteira de Identidade	12124073	SSP/SP
42	VALDINIR CAETANO LEME	Carteira de Identidade	213487214	SSP/SP
43	WILSON RODRIGUES	Carteira de Identidade	320913090	SSP/SP

(C) Criança de Colo

----------DOCUMENTO PARA SIMPLES CONFERÊNCIA----------

----------DOCUMENTO PARA SIMPLES CONFERÊNCIA----------

INFORMAÇÕES BÁSICAS DA AUTORIZAÇÃO DE VIAGEM	
Número da Autorizacao: 0006234422 **AUTORIZADA**	**Código de Controle:** 373904C1DC010720
Número da Solicitação: 0006234643 **Tipo de Solicitação:** Comum	**Data da Autorização:** 06/01/2023 14:02:51

Empresa	
Razão Social: BETO TRANSPORTE E TURISMO EIRELI - ME	**CNPJ:** 25.284.500/0001-23
Placa Veículo: Efo3851	**Telefone SAC:** 0800 8802006

Contratante	
Razão Social: Nelma Barros Braga perovani	**CNPJ:** 111.299.098-40

Dados da Nota Fiscal				
Data de Emissão: 06/01/2023	**Número:** 0012	**Nº de Série:** 7	**UF:** SP	**Valor em R$:** 3.500,00

Informações do Início da Viagem		
Data Início: 06/01/2023 22:00		
País: BRASIL	**UF:** SP	**Município:** BAURU
Logradouro: Graall		

Motorista(s)		
Nome: RENATO BAESSA	**Prontuário:** 02348357878	**Admissão:** 01/08/2022
Nome: JOSE ROBERTO DANIEL	**Prontuário:** 02894925999	**Admissão:** 01/02/2017

Outras Informações
Motivo da Viagem: Turismo
Nº de Pessoas Transportadas (conforme listagem anexa): 48
KM Percorrida (ida/volta): 1600

Município mais distante para o retorno desta autorização de viagem
UF: DF
Município: BRASILIA

INFORMAÇÕES DO ROTEIRO DA VIAGEM

País	UF	Município	Localidade	Data Chegada	Data Partida
BRASIL	SP	BAURU	Graall		06/01/2023 22:00
BRASIL	DF	BRASILIA	Pousada A-23	07/01/2023 12:00	11/01/2023 12:00
BRASIL	SP	BAURU	Graal	12/01/2023 03:00	

INFORMAÇÕES DOS ESTABELECIMENTOS DE APOIO

País	UF	Município	Localidade	Estabelecimento

RELAÇÃO DE PASSAGEIROS

Ordem	Nome	Tipo Documento	Nº Documento	Órgão Expedidor
1	ADRIANA LARANJEIRA BARBOSA	Carteira de Identidade	16433494x	ssp
2	ALANA DE ANDRADE PISCINELI	Carteira de Identidade	291230052	ssp
3	AMANDA CRISTIANE BARBOSA	Carteira de Identidade	341949486	ssp
4	AMAURI APARECIDO SENE	Carteira de Identidade	15243790	ssp
5	ANA CLÁUDIA PEREIRA MAZZOTTI	Carteira de Identidade	53472744x	ssp
6	ANA PAULA LOPES DE SOUZA GASPAR	Carteira de Identidade	21887375x	ssp
7	ANDRESA DOS SANTOS SOARES	Carteira de Identidade	40155304-8	ssp
8	ANTÔNIO LOPES NETO	Carteira de Identidade	161557296	ssp
9	ANTÔNIO MARCOS FERREIRA	Carteira de Identidade	91453665	ssp
10	ATAIDE PEREIRA CRUZ	Carteira de Identidade	73424997	ssp
11	CARLOS OKAZAKI DIAS	Carteira de Identidade	20059848	ssp
12	CILMA KENNERLY HERRERA	Carteira de Identidade	135017932	ssp
13	DOUGLAS ALMEIFA DE SOUZA FARIA	Carteira de Identidade	28151414-8	ssp

14	DOUGLAS FARIA	Carteira de Identidade	281514148	ssp
15	ELINEU SÉRGIO PEREIRA	Carteira de Identidade	12456765	ssp
16	ELISEU DOS SANTOS	Carteira de Identidade	416991129	ssp
17	FÁBIO AUGUSTO GUERCI	Carteira de Identidade	281739213	ssp
18	FERNANDA APARECIDA DANIEL CAVALARI	Carteira de Identidade	26538564	ssp
19	FLÁVIO LUIS MOURA	Carteira de Identidade	27507917x	ssp
20	GILBERTO GIVANEZ GIBERTI	Carteira de Identidade	123266336	ssp
21	GUILHERME GUERCI PERES	Carteira de Identidade	48757610x	ssp
22	JOÃO GOMES DA SILVA	Carteira de Identidade	10485330	ssp
23	JOSÉ EDUARDO DA SILVA	Carteira de Identidade	325427665	ssp
24	JOSÉ LUIZ QUIRINO	Carteira de Identidade	91239758	ssp
25	JOSÉ ROBERTO PEREIRA	Carteira de Identidade	123284727	ssp
26	KELLY CRISTINA SANTOS OLIVEIRA 32886352	Carteira de Identidade	32886352x	ssp
27	LETÍCIA PASSARELLO	Carteira de Identidade	464727054	ssp
28	LUIS GINO FARINA DE OLIVEIRA	Carteira de Identidade	8678304x	ssp
29	LUIZ CARLOS DE CAMPOS	Carteira de Identidade	331938674	ssp
30	LUZIVALDO GUILHERME DA SILVA	Carteira de Identidade	146372177	ssp
31	MAGDA DE OLIVEIRA	Carteira de Identidade	182183609	ssp
32	MARCOS SERGIO RIOS	Carteira de Identidade	13914232	ssp
33	MARIA APARECIDA SANTOS HABKOS	Carteira de Identidade	174483880	ssp
34	MARIA APARECIDA SANTOS HABKOST	Carteira de Identidade	174483808	ssp
35	MARIA CRISTINA MARTINS BRESSAN	Carteira de Identidade	12909552-7	ssp
36	MARIA JOSÉ TEIXEIRA ALVES	Carteira de Identidade	80484487	ssp
37	MILENA SANTOS	Carteira de Identidade	40 155 135 0	ssp
38	MIRTA APARECIDA MOREIRA	Carteira de Identidade	13502510-2	ssp
39	NELMA BARROS BRAGA PEROVANI	Carteira de Identidade	12913286-6	ssp
40	NELMA PEROVANI -	Carteira de Identidade	129132866	ssp
41	NILCE TEREZINHA FREDERICO DE OLIVEIRA	Carteira de Identidade	9490205-7	ssp
42	OSWALDO PFEIFER JUNIOR	Carteira de Identidade	9 282 971	ssp
43	RAFAEL MENDES DE OLIVEIRA	Carteira de Identidade	429501456	ssp
44	RENATO FRANCESCHETTI	Carteira de Identidade	5892019	ssp
45	ROSA BELLIZZI VOLPATO	Carteira de Identidade	W353286-4	ssp
46	ROSELI APARECIDA DE FREITAS	Carteira de Identidade	25209858-4	ssp
47	SIMONE APARECIDA MIGUEL RIOS	Carteira de Identidade	23275200	ssp
48	WELLINGTON MARINHO	Carteira de Identidade	40019294	ssp

(C) Criança de Colo

----------DOCUMENTO PARA SIMPLES CONFERÊNCIA----------

----------DOCUMENTO PARA SIMPLES CONFERÊNCIA----------

INFORMAÇÕES BÁSICAS DA AUTORIZAÇÃO DE VIAGEM	
Número da Autorizacao: 0006235220 **AUTORIZADA**	**Código de Controle:** DCF900015D010AE0
Número da Solicitação: 0006234931 **Tipo de Solicitação:** Comum	**Data da Autorização:** 06/01/2023 19:01:14

Empresa	
Razão Social: TRANSMEGA TRANSPORTES E TURISMO EIRELI	**CNPJ:** 08.427.246/0001-56
Placa Veículo: oln2a37	**Telefone SAC:** 0800 1233591

Contratante	
Razão Social: MONICA REGINA ANTONIAZI	**CNPJ:** 131.065.328-31

Dados da Nota Fiscal				
Data de Emissão: 06/01/2023	**Número:** 34	**Nº de Série:** 250	**UF:** SP	**Valor em R$:** 250,00

Informações do Início da Viagem		
Data Início: 06/01/2023 20:00		
País: BRASIL	**UF:** SP	**Município:** PIRACICABA
Logradouro: RUA ANHANGUERA 362 MORUMBI		

Motorista(s)		
Nome: LEANDRO LIZARDO	**Prontuário:** 00663736436	**Admissão:** 01/08/2022
Nome: JOSE ANTONIO CANDIDO BATISTA	**Prontuário:** 03830352965	**Admissão:** 29/10/2021

Outras Informações
Motivo da Viagem: Turismo
Nº de Pessoas Transportadas (conforme listagem anexa): 56
KM Percorrida (ida/volta): 1600

Município mais distante para o retorno desta autorização de viagem
UF: DF
Município: BRASILIA

INFORMAÇÕES DO ROTEIRO DA VIAGEM

País	UF	Município	Localidade	Data Chegada	Data Partida
BRASIL	SP	PIRACICABA	RUA ANHANGUERA 362 MORUMBI		06/01/2023 20:00
BRASIL	DF	BRASILIA	CENTRO	07/01/2023 11:00	08/01/2023 20:00
BRASIL	SP	PIRACICABA	RUA ANHANGUERA 362 MORUMBI	09/01/2023 11:00	

INFORMAÇÕES DOS ESTABELECIMENTOS DE APOIO

País	UF	Município	Localidade	Estabelecimento

RELAÇÃO DE PASSAGEIROS

Ordem	Nome	Tipo Documento	Nº Documento	Órgão Expedidor
1	ADEMIR OMETTO	Carteira de Identidade	10409261	SSP
2	ALBERTO CARLOS BERTO	Carteira de Identidade	225766693	SSP
3	ALFREDO CARLOS BERTO	Carteira de Identidade	225766693	SSP
4	ANDRE LUIZ DA SILVA	Carteira de Identidade	432287280	SSP
5	ANTONIO MARCOS TAVARES	Carteira de Identidade	434273193	SSP
6	ANTONIO RUBENS ARAUJO	Carteira de Identidade	6681122	SSP
7	BEATRIZ APARECIDA TABAI	Carteira de Identidade	144216565	SSP
8	CALIXTO LAMBERTUCCI	Carteira de Identidade	65182388	SSP
9	CARLOS ALBERTO MARTINATTI	Carteira de Identidade	428049618	SSP
10	CLAUDIO PEREIRA DE SOUZA	Carteira de Identidade	309154091	SSP
11	CRLOS ALBERTO MALUSA	Carteira de Identidade	90065347	SSP
12	EDNEI MARCELO AVANZZI	Carteira de Identidade	25542789	SSP
13	ERISVALDO MELO DOS SANTOS	Carteira de Identidade	0351309462	SSP

14	FABIO COELHO PINTO	Carteira de Identidade	19133806	SSP
15	FABIO EDUARDO ESTEVES	Carteira de Identidade	23290289	SSP
16	FABIO HENRIQUE FRANZOL	Carteira de Identidade	295347867	SSP
17	FABRICIO DA SILVA CASTILHO	Carteira de Identidade	28975920	SSP
18	FRANCISCO EMILIO NUNES ROCHA	Carteira de Identidade	140296693	SSP
19	GLAUCIA BEATRIZ CIAPPINA MENDEIROS	Carteira de Identidade	345519231	SSP
20	GLAUCIA MARIA BISSOLI	Carteira de Identidade	24426000X	SSP
21	HENRIQUE DIAS PALAURO	Carteira de Identidade	442218424	SSP
22	ISABEL CORREA	Carteira de Identidade	140296487	SSP
23	ISAIAS ROSA DE OLIVEIRA	Carteira de Identidade	63545589	SSP
24	JOAO GARCIA NETO	Carteira de Identidade	10723086	SSP
25	JORGE ROGERIO CORRER	Carteira de Identidade	1039912X	SSP
26	KAYNA NIKOLAS SANTOS MOREIRA	Carteira de Identidade	678043516	SSP
27	LUIS ADRIANO BONACONSA	Carteira de Identidade	232761127	SSP
28	LUIS CARLOS GERALDIM	Carteira de Identidade	299306069	SSP
29	LUIZ ZEM	Carteira de Identidade	331256733	SSP
30	MAFALDA PIVETA ANHAO	Carteira de Identidade	7350564X	SSP
31	MARCIO ALEXANDRE PISSOCARO	Carteira de Identidade	204216758	SSP
32	MARCOS ANTONIO SOARES PEREIRA	Carteira de Identidade	399798298	SSP
33	MARCOS BRASIL	Carteira de Identidade	188971166	SSP
34	MARCOS EMA	Carteira de Identidade	0	SSP
35	MARCUS VALERIO VICCINO	Carteira de Identidade	123741889	SSP
36	MARIA AOARECIDA DA SILVA BENA	Carteira de Identidade	9478869	SSP
37	MARIA CECILIA ROVINA	Carteira de Identidade	947789878	SSP
38	MARIA SONIA PEREIRA DE SOUZA	Carteira de Identidade	324363308	SSP
39	MARIO RODOLFO NOVELLO	Carteira de Identidade	107222108	SSP
40	MICHELE ALVES DE SOUZA	Carteira de Identidade	354055720	SSP
41	MONICA REGINA ANTONIAZZI	Carteira de Identidade	198106014	SSP
42	NEUZA PAZETTO	Carteira de Identidade	208791309	SSP
43	PAULO HENRIQUE BARBOSA DOS SANTOS	Carteira de Identidade	29770726	SSP
44	PEDRO HENRIQUE PEREIRA	Carteira de Identidade	59321187X	SSP
45	RAFAEL MOREIRA DO AMARAL	Carteira de Identidade	289363962	SSP
46	RAQUEL OBORWNICK ZEM	Carteira de Identidade	191345180	SSP
47	REGINALDO FERREIRA NETO	Carteira de Identidade	599364662	SSP
48	RENE BRAZ	Carteira de Identidade	17829363	SSP
49	RODRIGO FERREIRA GARCIA	Carteira de Identidade	41095722	SSP
50	RONALDO CRUZ JR	Carteira de Identidade	339164311	SSP
51	SANDRA ELISABETE DE ANGELIS MARDEGAN	Carteira de Identidade	11004562870	SSP
52	SUELEN MARY ANTUNES DOS SANTOS	Carteira de Identidade	509894860	SSP
53	VALDINEI ANTONIO LAO	Carteira de Identidade	4032599604	SSP
54	VALERIA MARIA ZANELO MASSULO	Carteira de Identidade	203003196	SSP
55	VERA LUCIA DE OLIVERA	Carteira de Identidade	122025404	SSP
56	VILSON ALVES BRANDAO	Carteira de Identidade	199265963	SSP

(C) Criança de Colo

----------DOCUMENTO PARA SIMPLES CONFERÊNCIA----------

----------DOCUMENTO PARA SIMPLES CONFERÊNCIA----------

INFORMAÇÕES BÁSICAS DA AUTORIZAÇÃO DE VIAGEM	
Número da Autorizacao: 0006235040 **AUTORIZADA**	**Código de Controle:** 24070D61FD010A60
Número da Solicitação: 0006235122 **Tipo de Solicitação:** Comum	**Data da Autorização:** 06/01/2023 17:32:16

Empresa	
Razão Social: RIO TROPICAL TRANSPORTES LTDA	**CNPJ:** 26.675.546/0001-36
Placa Veículo: MCZ4364	**Telefone SAC:** 0800 6024046

Contratante	
Razão Social: YRES GUIMARAES DOS SANTOS	**CNPJ:** 478.439.261-00

Dados da Nota Fiscal				
Data de Emissão: 06/01/2022	**Número:** 1051	**Nº de Série:** 1	**UF:** GO	**Valor em R$:** 1.780,00

Informações do Início da Viagem		
Data Início: 07/01/2023 00:05		
País: BRASIL	**UF:** GO	**Município:** RIO VERDE
Logradouro: TIRO DE GERRA		
Motorista(s)		
Nome: LUIZ CARLOS MARQUES MAGALHAES	**Prontuário:** 44020090300	**Admissão:** 01/11/2014

Outras Informações
Motivo da Viagem: Outros
Nº de Pessoas Transportadas (conforme listagem anexa): 43
KM Percorrida (ida/volta): 970
Município mais distante para o retorno desta autorização de viagem
UF: DF
Município: BRASILIA

INFORMAÇÕES DO ROTEIRO DA VIAGEM

País	UF	Município	Localidade	Data Chegada	Data Partida
BRASIL	GO	RIO VERDE	TIRO DE GERRA		07/01/2023 00:05
BRASIL	DF	BRASILIA	QG	07/01/2023 08:00	10/01/2023 17:00
BRASIL	GO	RIO VERDE	TIRO DE GERRA	11/01/2023 01:00	

INFORMAÇÕES DOS ESTABELECIMENTOS DE APOIO

País	UF	Município	Localidade	Estabelecimento
BRASIL	GO	ANAPOLIS	BR-060	POSTO PRESIDENTE

RELAÇÃO DE PASSAGEIROS

Ordem	Nome	Tipo Documento	Nº Documento	Órgão Expedidor
1	ADEJAR BARCELOS FERREIRA	Carteira de Identidade	18115950149	CPF
2	ANDRE LUIZ DE A FEITOZZ	Carteira de Identidade	42570123153	CPF
3	ANDRÉIA ALMEIDA FEITOSA	Carteira de Identidade	425.701.231-53	CPF
4	ANDREIA DA SILVA GOMES ARAÚJO	Carteira de Identidade	03553153199	CPF
5	AURELIANO GOMES DE SOUZA	Carteira de Identidade	91432112172	CPF
6	CARMO BERNARDES DE SOUZA	Carteira de Identidade	332 317 701 06	CPF
7	CELSO HENRIQUE ROSA ANTÔNIO	Carteira de Identidade	349.906.788-63	CPF
8	CIRLENE ROSA FERREIRA DE MORAES	Carteira de Identidade	833.052.201- 63	CPF
9	CLAUDIANE PEREIRA DOS SANTOS	Carteira de Identidade	00834563339	CPF
10	DENIZE DUTRA	Carteira de Identidade	00018700179	CPF
11	EDSON NEY NOGUEIRA	Carteira de Identidade	289.369.656- 20	CPF
12	ELAINE ROSA FERREIRA E OLIVEIRA	Carteira de Identidade	91436923115	CPF
13	ELNIRCIA SEVERO DA SILVA	Carteira de Identidade	76259927134	CPF

14	EURIPEDES FERREIRA FRANCO	Carteira de Identidade	37013459100	CPF
15	HUMBERTO GONÇALVES DE ALMEIDA	Carteira de Identidade	33071691149	CPF
16	INÊS FÁTIMA FINGER	Carteira de Identidade	CPF 666753161-68	CPF
17	JAINO GUIMARÃES DOS SANTOS	Carteira de Identidade	46747036115	CPF
18	JOSÉ BUENO DE ALMEIDA	Carteira de Identidade	25321277168	CPF
19	JOSÉ VILELA DE ASSIS	Carteira de Identidade	19743157115	CPF
20	JULIANA DOS SANTOS PIRES IWATA	Carteira de Identidade	90719484120	CPF
21	KADJA ALESSANDRA MAROJA DI PACE	Carteira de Identidade	CPF: 789.647.764-53	CPF
22	KLEBER DA SILVA OLIVEIRA	Carteira de Identidade	88779432115	CPF
23	LEONARDO HENRIQUE ALVES DOS SANTOS	Carteira de Identidade	01814953175	CPF
24	LEONARDO NAVES BIASI	Carteira de Identidade	847.216.186- 20	CPF
25	LONI CORNELIUS NAPP	Carteira de Identidade	332.019.510- 72	CPF
26	LUCIMARIO B. DE C. GOUVEIA	Carteira de Identidade	948770501 59	CPF
27	MARCIERENE SEZERVENCIO DOS SANTOS	Carteira de Identidade	CPF 397544051-15	CPF
28	MARCIO FERREIRA DE SOUZA	Carteira de Identidade	037.428.861- 50	CPF
29	MARCOS FRANCA	Carteira de Identidade	02107541175	CPF
30	MARIA JOSELA KRANZ	Carteira de Identidade	184968650-53	CPF
31	MARTINHA LOPES LEÃO	Carteira de Identidade	CPF195505101-15	CPF
32	MIRIAN CRISTINA PIRES BUENO	Carteira de Identidade	35471719115	CPF
33	PEDRO LUCAS BELCHIOR BRAGA DE LIMA	Carteira de Identidade	098.229.441- 79	CPF
34	PEDRO MARTINS MORAES	Carteira de Identidade	12939480125	CPF
35	RENATA DIAS CABRAL	Carteira de Identidade	09859992177	CPF
36	RONDINELLY DOS REIS REZENDE	Carteira de Identidade	8628573410	CPF
37	RONES VIEIRA DA COSTA	Carteira de Identidade	49360418153	CPF
38	ROSENILVA RODRIGUES SILVA VIEIRA	Carteira de Identidade	99783541153	CPF
39	SIMONE SPINOLA DE SOUZA	Carteira de Identidade	641.452.201-53	CPF
40	SIUSO FRANCISCO DE PAULO	Carteira de Identidade	71969900644	CPF
41	VILMAR RIBEIRO FARIAS	Carteira de Identidade	467 469 191-15	CPF
42	WILLA LUCIANO DE SOUSA	Carteira de Identidade	CPF 94600635272	CPF
43	YRES GUIMARÃES DOS SANTOS	Carteira de Identidade	47843926100	CPF

(C) Criança de Colo

----------DOCUMENTO PARA SIMPLES CONFERÊNCIA----------

----------DOCUMENTO PARA SIMPLES CONFERÊNCIA----------

INFORMAÇÕES BÁSICAS DA AUTORIZAÇÃO DE VIAGEM	
Número da Autorizacao: 0006233985 **AUTORIZADA**	**Código de Controle:** 5AC6564127C106E0
Número da Solicitação: 0006234296 **Tipo de Solicitação:** Comum	**Data da Autorização:** 06/01/2023 09:30:07

Empresa	
Razão Social: ROTA BRASIL TRANSPORTE E FRETAMENTO EIRELI	**CNPJ:** 29.645.073/0001-12
Placa Veículo: LRR4456	**Telefone SAC:** 0800 8801315

Contratante	
Razão Social: VANDERSON ALVES NUNES	**CNPJ:** 059.420.341-41

Dados da Nota Fiscal				
Data de Emissão: 06/01/2023	**Número:** 5256	**Nº de Série:** 1	**UF:** MT	**Valor em R$:** 3.000,00

Informações do Início da Viagem		
Data Início: 06/01/2023 17:00		
País: BRASIL	**UF:** MT	**Município:** CUIABA
Logradouro: CENTRO		
Motorista(s)		
Nome: AMAURI DA SILVA	**Prontuário:** 00319794697	**Admissão:** 23/12/2020
Nome: ROSIVALDO GOMES DA SILVA	**Prontuário:** 00386090936	**Admissão:** 31/10/2022

Outras Informações
Motivo da Viagem: Turismo
Nº de Pessoas Transportadas (conforme listagem anexa): 50
KM Percorrida (ida/volta): 2300
Município mais distante para o retorno desta autorização de viagem
UF: DF
Município: BRASILIA

INFORMAÇÕES DO ROTEIRO DA VIAGEM

País	UF	Município	Localidade	Data Chegada	Data Partida
BRASIL	MT	CUIABA	CENTRO		06/01/2023 17:00
BRASIL	DF	BRASILIA	CENTRO	07/01/2023 12:00	10/01/2023 17:00
BRASIL	MT	CUIABA	CENTRO	11/01/2023 12:00	

INFORMAÇÕES DOS ESTABELECIMENTOS DE APOIO

País	UF	Município	Localidade	Estabelecimento

RELAÇÃO DE PASSAGEIROS

Ordem	Nome	Tipo Documento	Nº Documento	Órgão Expedidor
1	ADRIANA GIMENES	Carteira de Identidade	46889132149	.
2	ADRIANO MARCOS RAMOS	Carteira de Identidade	2670017207	.
3	ALAN JACKSON	Carteira de Identidade	14167387	.
4	ALCEBIADES FERREIRA DA SILVA	Carteira de Identidade	4149653	.
5	ANA LAURA DE OLIVEIRA PRADO	Carteira de Identidade	9099179146	.
6	ANA REGINA RIBEIRO ALBUQUERQUE	Carteira de Identidade	24245259	.
7	CARLOS LEONIDAS ALVES DA GUIA	Carteira de Identidade	1186005-7	.
8	CICERO VICENTE	Carteira de Identidade	44029020968	.
9	DAVI DA SILVA LIMA	Carteira de Identidade	07160464420	.
10	DAVI VICENTE DA SILVA	Carteira de Identidade	66737613187	.
11	DULCILENE PIRES	Carteira de Identidade	1583250-3	.
12	EDILAINE CATARINA RONDON	Carteira de Identidade	11944668	.
13	ELIAS DE PAULA	Carteira de Identidade	12538930	.

14	ELIETE FERREIRA DE MORAES	Carteira de Identidade	469.093.621.87	.
15	ELISANGELA CRISTINA ALVES DE OLIVEIRA	Carteira de Identidade	11033770	.
16	FRANCICLEIDE DE PAULA SOARES	Carteira de Identidade	1534011-2	.
17	FRANCISMAR VIEIRA BEZERRA DA CRUZ	Carteira de Identidade	1142857-0	.
18	GESILANE DA SILVA BORGES	Carteira de Identidade	1100715-0	.
19	GLAUCIA BIANCA STEPHANIE	Carteira de Identidade	718453	.
20	GRAZIANE MARIA FERREIRA	Carteira de Identidade	13295357	.
21	JACIRA MARIA DA COSTA SILVA	Carteira de Identidade	35363975149	.
22	JANILDO BORGES PEREIRA	Carteira de Identidade	1344794165	.
23	JANNAY PINHEIRO OLIVEIRA MARTINS	Carteira de Identidade	2638324-1	.
24	JENNIFER DE SOUZA	Carteira de Identidade	2784128-0	.
25	JÉSSIKA LEYNE DOMINGOS SILVA	Carteira de Identidade	2174061-5	.
26	JOÃO BATISTA BENEVIDES DA ROCHA	Carteira de Identidade	0823756-5	.
27	JOBERTO TEIXEIRA DA COSTA CAMPOS	Carteira de Identidade	563892377	.
28	JOCY MORGAN	Carteira de Identidade	83250026115	.
29	JOSIMARA RODRIGUES DE BRITO	Carteira de Identidade	1072267-0	.
30	JOSIMARA RODRIGUES DE BRITO	Carteira de Identidade	10722670	.
31	JOSSEMARA ORTIZ WALTRUCK	Carteira de Identidade	0608989-5	.
32	JUREMA RABELO	Carteira de Identidade	19868499	.
33	LETICIA DAFINNY DE SOUZA JUSTINO	Carteira de Identidade	16408390	.
34	LUISA DA SILVA GODOY	Carteira de Identidade	276611721-00	.
35	LUIZ PORTELA	Carteira de Identidade	269330021	.
36	MARCOS AUGUSTO DE OLIVEIRA PRADO	Carteira de Identidade	27190471	.
37	MARILANDIA TEIXEIRA DA SILVA	Carteira de Identidade	348049	.
38	MARILEIDE RODRIGUES DE OLIVEIRA	Carteira de Identidade	2.950.296	.
39	NOEMY CRISTALDO LEITE JANSONS	Carteira de Identidade	353680981-20	.
40	ODALES SOUZA DE OLIVEIRA	Carteira de Identidade	083.139.031.04	.
41	OSCAR DE SOUZA FILHO	Carteira de Identidade	071646-9	.
42	REGINALDO SILVEIRA	Carteira de Identidade	50279270100	.
43	ROMEU ALVES DA SILVA	Carteira de Identidade	623 973 541 87	.
44	ROSEMEIRE COIMBRA DIAZ	Carteira de Identidade	50-309 875 9	.
45	ROSEMEIRE COIMBRA DIAZ	Carteira de Identidade	50-309 875 9	.
46	SIDNEI XAVIER GOMES	Carteira de Identidade	0923215-0	.
47	SONIA APARECIDA	Carteira de Identidade	61970123915	.
48	VANDERSON ALVES NUNES	Carteira de Identidade	059.420.341.41	.
49	VILCE TEIXEIRA DE OLIVEIRA	Carteira de Identidade	2174061-5	.
50	VILMA TEIXEIRA DE OLIVEIRA	Carteira de Identidade	430.054-8	.

(C) Criança de Colo

----------DOCUMENTO PARA SIMPLES CONFERÊNCIA----------

----------DOCUMENTO PARA SIMPLES CONFERÊNCIA----------

INFORMAÇÕES BÁSICAS DA AUTORIZAÇÃO DE VIAGEM	
Número da Autorizacao: 0006235137 **AUTORIZADA**	**Código de Controle:** C541E37162010B60
Número da Solicitação: 0006233862 **Tipo de Solicitação:** Comum	**Data da Autorização:** 06/01/2023 18:14:01

Empresa	
Razão Social: MARCOS JOSE LORENTI EIRELI	**CNPJ:** 19.717.349/0001-77
Placa Veículo: GXM9188	**Telefone SAC:** 0800 7240555

Contratante	
Razão Social: SULANI ANTUNES SANTOS	**CNPJ:** 944.717.460-49

Dados da Nota Fiscal				
Data de Emissão: 05/01/2023	**Número:** 551	**Nº de Série:** 000	**UF:** SP	**Valor em R$:** 2.600,00

Informações do Início da Viagem		
Data Início: 06/01/2023 20:00		
País: BRASIL	**UF:** SP	**Município:** JUNDIAI
Logradouro: RODOVIA ANHANGUERA KM 53, VILA MILITAR - JUNDIAI		

Motorista(s)		
Nome: PAULO DAMIAO DA SILVA	**Prontuário:** 17432932832	**Admissão:** 27/10/2021
Nome: JOSÉ CARLOS RODRIGUES	**Prontuário:** 03070838790	**Admissão:** 01/11/2018

Outras Informações
Motivo da Viagem: Outros
Nº de Pessoas Transportadas (conforme listagem anexa): 36
KM Percorrida (ida/volta): 2024

Município mais distante para o retorno desta autorização de viagem
UF: DF
Município: BRASILIA

INFORMAÇÕES DO ROTEIRO DA VIAGEM

País	UF	Município	Localidade	Data Chegada	Data Partida
BRASIL	SP	JUNDIAI	RODOVIA ANHANGUERA KM 53, VILA MILITAR - JUNDIAI		06/01/2023 20:00
BRASIL	DF	BRASILIA	PRAÇA DOS TRES PODERES	07/01/2023 12:00	08/01/2023 21:00
BRASIL	SP	JUNDIAI	RODOVIA ANHANGUERA KM 53, VILA MILITAR - JUNDIAI	09/01/2023 12:00	

INFORMAÇÕES DOS ESTABELECIMENTOS DE APOIO

País	UF	Município	Localidade	Estabelecimento

RELAÇÃO DE PASSAGEIROS

Ordem	Nome	Tipo Documento	Nº Documento	Órgão Expedidor
1	ADRIANA LIMA SAVANINI	Carteira de Identidade	232668930	SSP
2	AILDO FRANCISCO LIMA	Carteira de Identidade	233274765	SSP
3	ANDRE DA SILVA MOREIRA	Carteira de Identidade	301226970	SSP
4	ANE CARLOS ABREU	Carteira de Identidade	11787568	SSP
5	ANTONIO MARCOS RONQUI	Carteira de Identidade	54153198	SSP
6	CAMILA FIORAVANTE CARNEIRO	Carteira de Identidade	335479352	SSP
7	CRISTIANE DURAN STEFANI	Carteira de Identidade	261197654	SSP
8	DUILIO ROSSI	Carteira de Identidade	134770808	SSP
9	EDERSON RICARDO DE OLIVEIRA	Carteira de Identidade	342252793	SSP
10	EDINA CABRAL LIMA NASCIMENTO	Carteira de Identidade	394885168	SSP
11	EDSON PEREIRA MATTOS	Carteira de Identidade	90539515	SSP
12	EDUARDO PEDROSO	Carteira de Identidade	448300333	SSP

13	EDUARDO SABATINI RUIZ	Carteira de Identidade	18131484	SSP
14	EDUARDO SABATINI RUIZ	Carteira de Identidade	18.131.484	SSP
15	ELAINE BATISTA DE OLIVEIRA	Carteira de Identidade	343270651	SSP
16	ELISANGELA DOS SANTO VITORIA	Carteira de Identidade	280302149	SSP
17	FERNANDO CREMONESI	Carteira de Identidade	127339991	SSP
18	GISELE MARIA ELISA	Carteira de Identidade	353729628	SSP
19	GUSTAVO NUNES PACHECO DE MORAIS	Carteira de Identidade	297283455	SSP
20	HELION FERREIRA DOS SANTOS	Carteira de Identidade	250224653	SSP
21	JOAO MIGUEL FACHIN	Carteira de Identidade	9048437X	SSP
22	JOSÉ HUMBERTO VIEIRA NAVES	Carteira de Identidade	12.505.558-4	SSP
23	LILIAN SALVADOR GOMES	Carteira de Identidade	434849881	SSP
24	LUCIANA BORALDO	Carteira de Identidade	233289586	SSP
25	MANOEL ALMEIDA DOS SANTOS	Carteira de Identidade	29993715X	SSP
26	MARCELO MORATTO SANTOS	Carteira de Identidade	252686445	SSP
27	MARCOS TADEU GOMES JUNIOR	Carteira de Identidade	401806911	SSP
28	MARIANA SEGHETTO RONQUI	Carteira de Identidade	456563040	SSP
29	MAURIANE OLIVEIRA CAROTTA	Carteira de Identidade	445797952	SSP
30	PAULO ROBERTO ASSOLINI	Carteira de Identidade	307862185	SSP
31	PAULO ROBERTO PIRES	Carteira de Identidade	15991871	SSP
32	RAFAEL LIMA	Carteira de Identidade	32547896877	SSP
33	SAMARA RIBEIRO LIMA	Carteira de Identidade	437904842	SSP
34	SILVANETH SILVA SOUA BARBOSA DOS SANTOS	Carteira de Identidade	394421802	SSP
35	VALERIA LUISA GONCALVES NAVES	Carteira de Identidade	MG11896502	XX
36	VANESSA CAROLINA FRANCO ROCHA	Carteira de Identidade	44447285X	SSP

(C) Criança de Colo

----------DOCUMENTO PARA SIMPLES CONFERÊNCIA----------

----------DOCUMENTO PARA SIMPLES CONFERÊNCIA----------

INFORMAÇÕES BÁSICAS DA AUTORIZAÇÃO DE VIAGEM	
Número da Autorizacao: 0006234613 **AUTORIZADA**	**Código de Controle:** 6D46540107010DE0
Número da Solicitação: 0006234487 **Tipo de Solicitação:** Comum	**Data da Autorização:** 06/01/2023 15:16:27

Empresa	
Razão Social: EXPRESSO PRINCESA DOS CAMPOS SA	**CNPJ:** 80.227.796/0001-59
Placa Veículo: BAG0381	**Telefone SAC:** 800421000

Contratante	
Razão Social: STEFANUS ALESSANDRO FRANÇA NOGUEIRA	**CNPJ:** 625.848.046-20

Dados da Nota Fiscal				
Data de Emissão: 06/01/2023	**Número:** 12342	**Nº de Série:** 67	**UF:** PR	**Valor em R$:** 20.500,00

Informações do Início da Viagem		
Data Início: 06/01/2023 18:00		
País: BRASIL	**UF:** PR	**Município:** PONTA GROSSA
Logradouro: PONTA GROSSA - PR		
Motorista(s)		
Nome: WILLIAN DIEGO RODRIGUES	**Prontuário:** 04242592212	**Admissão:** 03/11/2015
Nome: ANTONIO MACHADO BELTRAO	**Prontuário:** 03571520993	**Admissão:** 10/05/2022

Outras Informações
Motivo da Viagem: Eventos
Nº de Pessoas Transportadas (conforme listagem anexa): 37
KM Percorrida (ida/volta): 2600
Município mais distante para o retorno desta autorização de viagem
UF: DF
Município: BRASILIA

INFORMAÇÕES DO ROTEIRO DA VIAGEM

País	UF	Município	Localidade	Data Chegada	Data Partida
BRASIL	PR	PONTA GROSSA	PONTA GROSSA - PR		06/01/2023 18:00
BRASIL	DF	BRASILIA	BRASILIA - DF	07/01/2023 17:00	10/01/2023 13:00
BRASIL	PR	PONTA GROSSA	PONTA GROSSA - PR	11/01/2023 14:00	

INFORMAÇÕES DOS ESTABELECIMENTOS DE APOIO

País	UF	Município	Localidade	Estabelecimento

RELAÇÃO DE PASSAGEIROS

Ordem	Nome	Tipo Documento	Nº Documento	Órgão Expedidor
1	AMILTON GONÇALVES	Carteira de Identidade	4838484-6	SSP/PR
2	ANA C ASSUNÇÃO	Carteira de Identidade	1645342-5	SSP/PR
3	ANGELA M GOMES	Carteira de Identidade	6679806-2	SSP/PR
4	AROLDO PANZARINI	Carteira de Identidade	1124954	SSP/PR
5	AUDREY M LIMA	Carteira de Identidade	9270898-5	SSP/PR
6	BRAZ B. CAMARGO	Carteira de Identidade	3118818-0	SSP/PR
7	CANDIDO M SILVA	Carteira de Identidade	3586952-2	SSP/PR
8	CRISTIANE PIRES	Carteira de Identidade	8615080-8	SSP/PR
9	DEO LOREVI FERREIRA	Carteira de Identidade	10795237-3	SSP/PR
10	DIEGO D SANTOS	Carteira de Identidade	7967376-5	SSP/PR
11	EDENILSON C. PONTES	Carteira de Identidade	6945132-2	SSP/PR
12	EDIT MARTINS ROCHA PSCHEIDT	Carteira de Identidade	4377511	SSP/PR
13	EDSON SENS	Carteira de Identidade	843183-3	SSP/PR

14	EVERSON STAICHAKA	Carteira de Identidade	7048656-3	SSP/PR
15	GUSTAVO ISOURA XAVIER	Carteira de Identidade	10783889-0	SSP/PR
16	JOAO L. MARTINS	Carteira de Identidade	5869618-8	SSP/PR
17	JOCELINO FLORAO	Carteira de Identidade	10783889-9	SSP/PR
18	JOCIANE CHUEIRI	Carteira de Identidade	4493070-6	SSP/PR
19	JOSE LEOCADIO SILVEIRA	Carteira de Identidade	28694457920	SSP/PR
20	LEANDRO H CAMARGO	Carteira de Identidade	530676138	SSP/PR
21	LINCON MARCELINO	Carteira de Identidade	9128466-9	SSP/PR
22	LINCON PEDROSO	Carteira de Identidade	5856070-7	SSP/PR
23	LUIZ C OLIVEIRA	Carteira de Identidade	4048539-2	SSP/PR
24	MAICON JULIO	Carteira de Identidade	9613958-6	SSP/PR
25	MARCOS RAMOS	Carteira de Identidade	12599741-4	SSP/PR
26	MARGARETE MIGLIORINI	Carteira de Identidade	9589073-3	SSP/PR
27	MARINES CAMILO	Carteira de Identidade	102191598-7	SSP/PR
28	MARIO SKAVRONSKI	Carteira de Identidade	6713252-1	SSP/PR
29	NATALIE F GOMES	Carteira de Identidade	41136361-X	SSP/SP
30	ORLANDO GAMPER	Carteira de Identidade	1070395-6	SSP/PR
31	RAILUISA VILLALBA	Carteira de Identidade	7120233-0	SSP/PR
32	REVERSO GUTIERREZ	Carteira de Identidade	3270734-3	SSP/PR
33	RICARDO J PIRES	Carteira de Identidade	7143659-4	SSP/PR
34	RODRIGO V BRITO	Carteira de Identidade	7375526-3	SSP/PR
35	SOLANGE S GRILLO	Carteira de Identidade	4263194-9	SSP/PR
36	STEFANUS FRANÇA	Carteira de Identidade	10063981-6	SSP/PR
37	WESLEY OLIVEIRA KAMPA	Carteira de Identidade	10523397-3	SSP/PR

(C) Criança de Colo

----------DOCUMENTO PARA SIMPLES CONFERÊNCIA----------

----------DOCUMENTO PARA SIMPLES CONFERÊNCIA----------

Alterações no Roteiro

Solicitado pela empresa em: 08/01/2023 21:16

Analisado pela ANTT em: 08/01/2023 21:16 (APROVADA)

Justificativa: SOLICITAÇÃO AUTOMATICAMENTE APROVADA PELA ANTT. ENTRETANTO, INFORMAMOS QUE A SOLICITAÇÃO ESTÁ SUJEITA À ANÁLISE POSTERIOR E A SUA APROVAÇÃO PODERÁ, A QUALQUER TEMPO, SER REAVALIADA PELA ANTT.

Nome/Departamento: GETAU/ANTT

Informações do Novo Roteiro

Ordem	País	UF	Município	Localidade	Data Chegada	Data Partida
1	BRASIL	PR	CASTRO	PRACA DUQUE DE CAXIAS		06/01/2023 23:00
2	BRASIL	DF	BRASILIA	BRASILIA	08/01/2023 01:00	08/01/2023 23:00
3	BRASIL	PR	CASTRO	PRACA DUQUE DE CAXIAS	09/01/2023 23:00	

Trocas de Motoristas

Solicitado pela empresa em: 08/01/2023 21:09

Analisado pela ANTT em: 08/01/2023 21:09 (APROVADA)

Justificativa: SOLICITAÇÃO AUTOMATICAMENTE APROVADA PELA ANTT. ENTRETANTO, INFORMAMOS QUE A SOLICITAÇÃO ESTÁ SUJEITA À ANÁLISE POSTERIOR E A SUA APROVAÇÃO PODERÁ, A QUALQUER TEMPO, SER REAVALIADA PELA ANTT.

1º Motorista: WELINTON ERICH KLASSEN

Novo Motorista: CARLOS DOMINGOS DA CONCEIÇÃO

2º Motorista: ALTRAN SANTANA DOS SANTOS

Novo Motorista:

Nome/Departamento: GETAU/ANTT

Solicitado pela empresa em: 08/01/2023 21:07

Analisado pela ANTT em: 08/01/2023 21:07 (APROVADA)

Justificativa: SOLICITAÇÃO AUTOMATICAMENTE APROVADA PELA ANTT. ENTRETANTO, INFORMAMOS QUE A SOLICITAÇÃO ESTÁ SUJEITA À ANÁLISE POSTERIOR E A SUA APROVAÇÃO PODERÁ, A QUALQUER TEMPO, SER REAVALIADA PELA ANTT.

1º Motorista: WELINTON ERICH KLASSEN

Novo Motorista: CARLOS DOMINGOS DA CONCEIÇÃO

2º Motorista: ALTRAN SANTANA DOS SANTOS

Novo Motorista:

Nome/Departamento: GETAU/ANTT

INFORMAÇÕES BÁSICAS DA AUTORIZAÇÃO DE VIAGEM				
Número da Autorizacao: 0006235376 **AUTORIZADA**			**Código de Controle:** 3C8617B1784109A0	
Número da Solicitação: 0006233876 **Tipo de Solicitação:** Comum			**Data da Autorização:** 06/01/2023 22:51:59	
Empresa				
Razão Social: MONTANA TURISMO LTDA			**CNPJ:** 78.172.756/0001-05	
Placa Veículo: BCJ2151			**Telefone SAC:** 8008838830	
Contratante				
Razão Social: SINDICATO RURAL DE CASTRO			**CNPJ:** 76.110.394/0001-00	
Dados da Nota Fiscal				
Data de Emissão: 05/01/2023	**Número:** 2674	**Nº de Série:** 1	**UF:** PR	**Valor em R$:** 20.000,00
Informações do Início da Viagem				
Data Início: 06/01/2023 23:00				
País: BRASIL	**UF:** PR	**Município:** CASTRO		
Logradouro: PRACA DUQUE DE CAXIAS				
Motorista(s)				
Nome: CARLOS DOMINGOS DA CONCEIÇÃO		**Prontuário:** 02777013962	**Admissão:** 26/06/2012	
Nome: ALTRAN SANTANA DOS SANTOS		**Prontuário:** 00154801257	**Admissão:** 09/01/2019	
Outras Informações				
Motivo da Viagem: Outros				
Nº de Pessoas Transportadas (conforme listagem anexa): 67				
KM Percorrida (ida/volta): 2834				
Município mais distante para o retorno desta autorização de viagem				
UF: DF				

Município: BRASILIA

INFORMAÇÕES DO ROTEIRO DA VIAGEM					
País	**UF**	**Município**	**Localidade**	**Data Chegada**	**Data Partida**
BRASIL	PR	CASTRO	PRACA DUQUE DE CAXIAS		06/01/2023 23:00
BRASIL	DF	BRASILIA	BRASILIA	07/01/2023 19:00	12/01/2023 23:00
BRASIL	PR	CASTRO	PRAÇA DUQUE DE CAXIAS	13/01/2023 18:30	

INFORMAÇÕES DOS ESTABELECIMENTOS DE APOIO				
País	**UF**	**Município**	**Localidade**	**Estabelecimento**

RELAÇÃO DE PASSAGEIROS				
Ordem	**Nome**	**Tipo Documento**	**Nº Documento**	**Órgão Expedidor**
1	AARÃO LAMENHA DE SIQUEIRA JUNIOR	Carteira de Identidade	943.327-9	SSP
2	ADRIANA MARIA DE OLIVEIRA	Carteira de Identidade	4.412.060-7	SSP
3	ALICIO CERENESKI	Carteira de Identidade	2.086.443	SSP
4	ANDERSON MOREIRA DA SILVA	Carteira de Identidade	6.451.969-7	SSP
5	ANDREI DE ARAUJO	Carteira de Identidade	5.603.374-2	SSP
6	ANTÔNIO SCHARF FILHO	Carteira de Identidade	3.468.510-0	SSP
7	ARTHUR BRENO FERNANDES	Carteira de Identidade	413127941	SSP
8	BRENDA EMILLY DA ROCHA	Carteira de Identidade	115716476	SSP
9	CARLOS ROBERTO CLABONDE	Carteira de Identidade	4.699.010-2	SSP
10	CELSO DE MATIAS	Carteira de Identidade	1.264.100-1	SSP
11	CLAUDETE RODRIGUES DA SILVA	Carteira de Identidade	3.434.119-2	SSP
12	CLEYTON LINHARES GUERINI	Carteira de Identidade	31.778.948-X	SSP
13	DAVI SÉRGIO ALEXANDRE DA CUNHA	Carteira de Identidade	429540437	SSP
14	ELAINE TEIXEIRA BARSOSA	Carteira de Identidade	24.693.584-4	SSP
15	ELIETE NUNES	Carteira de Identidade	9.824.608-8	SSP
16	EVERTON GUEDIN DA CRUZ	Carteira de Identidade	6.332.772-7	SSP
17	FELIPE VASCONI DA SILVA	Carteira de Identidade	1.446.006-57	SSP
18	GILDA BATISTA DA ROCHA SANTI	Carteira de Identidade	1.776.043-2	SSP
19	HELEN ALDRIN TEIXEIRA	Carteira de Identidade	13945898	SSP
20	HENRIQUE WOSNIACK DE MELLO	Carteira de Identidade	13.747.445-0	SSP
21	IRACY PAULA DE ALMEIDA	Carteira de Identidade	1.736.803-6	SSP
22	ISLAYNE ROBADEY GUEDES	Carteira de Identidade	17.630.231-1	SSP
23	JACQUELINE PAES AVILLA	Carteira de Identidade	25.785.299-2	SSP
24	JOANA DARC DATOLA DE MELLO SÁ	Carteira de Identidade	3.074.953-7	SSP
25	JOÃO CARLOS LOURENÇO	Carteira de Identidade	7.925.675-7	SSP
26	JOÃO CORRÊA DE QUADROS	Carteira de Identidade	290.223	SSP
27	JOÃO MARCOS LEITE MAIA	Carteira de Identidade	36.529.674-0	SSP
28	JOSÉ DOMIGUES NASCIMENTO	Carteira de Identidade	1.374.367-3/PR	SSP
29	JOSÉ OLIVER SANTI	Carteira de Identidade	1.447.926-0	SSP
30	KAGIANY LUBASZEWSKI DEPETRIZ	Carteira de Identidade	8.811.515-5	SSP
31	LARICIA DE CARVALHO PAIVA	Carteira de Identidade	19.552.088-9	SSP
32	LEILA ADRIANA DE SOUZA NUNES	Carteira de Identidade	861.152-4	SSP
33	LOURIVAL SAMPAIO	Carteira de Identidade	3.275.597-6	SSP
34	MARCELO DO PRADO FILHO	Carteira de Identidade	1.481.616-40	SSP
35	MARCELO KNUPP ARLIA	Carteira de Identidade	17.142.930-8	SSP
36	MÁRCIA DENISE GOMES MACHADO	Carteira de Identidade	6.688.780-4	SSP
37	MÁRCIA FÉLIX SCHARF	Carteira de Identidade	5.228.217-9	SSP
38	MARIA ELIZA PAIVA LEANDRO	Carteira de Identidade	22.122.533-X	SSP
39	MARIA FAUSTINA CHAVES DE SÃO MIGUEL	Carteira de Identidade	3.899.634-7	SSP
40	MARIANE CARLA LORENA ALVES	Carteira de Identidade	494545999	SSP
41	MARILENE NASCIMENTO COELHO	Carteira de Identidade	3.411.817.5	SSP
42	MARLI SALETE TORTEROLLI	Carteira de Identidade	1.566.230-1	SSP
43	MARTIN OTÁVIO THOMAS JESUS	Carteira de Identidade	425893388	SSP
44	MATHEUS TRINDADE	Carteira de Identidade	132554749	SSP
45	MIGUEL RYAN REZENDE	Carteira de Identidade	369561569	SSP
46	MOACIR LEAL DONATO	Carteira de Identidade	28.740.316-6	SSP
47	NELSON SAMPAIO	Carteira de Identidade	168.680-7	SSP
48	NILSON OZEAS DEPETRIZ	Carteira de Identidade	3.325.021-5	SSP
49	NILVA BORTOLIN CAMILO	Carteira de Identidade	5.204.568-1	SSP
50	NISAN SAMPAIO	Carteira de Identidade	3.009.706-8	SSP
51	OLÍVIA MURAKAMI DE MATIAS	Carteira de Identidade	1.687.233-4	SSP
52	PAULO MOURA BARBOZA	Carteira de Identidade	39.621.014-4	SSP
53	RAQUEL PEREIRA DA SILVA	Carteira de Identidade	2.359.795-1	SSP
54	REBECA TÂNIA	Carteira de Identidade	366831951	SSP
55	REGINALDO TORRES CADEIRA	Carteira de Identidade	373.100	SSP
56	RITA DE CASSSIA BET	Carteira de Identidade	3.293.284-3	SSP
57	ROBSON ADRIANO	Carteira de Identidade	14782331	SSP
58	SÉRGIO DE OLIVEIRA	Carteira de Identidade	4.401.671-0	SSP
59	SÉRGIO KENJI FURUKITA	Carteira de Identidade	3.964.551-3	SSP
60	SILVANA FRANCISCA VITÓRIA ARAGÃO	Carteira de Identidade	147407886	SSP

61	SILVIA ARRUDA ALVARENGA	Carteira de Identidade	37.553.328-X	SSP
62	SILVIO GALVÃO NASCIMENTO	Carteira de Identidade	3.542.173-4	SSP
63	SYLVIO ORTIZ DO NASCIMENTO JUNIOR	Carteira de Identidade	7.749.425-7	SSP
64	THALIA CRUZ PEDROSO	Carteira de Identidade	41.478.947-7	SSP
65	THOMAS BRUNO MONTEIRO	Carteira de Identidade	437995380	SSP
66	TIAGO MOZER CAVALCANTI	Carteira de Identidade	44.457.748-8	SSP
67	VANDERLEI CAMACHO SODRE	Carteira de Identidade	21.956.446-2	SSP

(C) Criança de Colo

----------DOCUMENTO PARA SIMPLES CONFERÊNCIA----------

----------DOCUMENTO PARA SIMPLES CONFERÊNCIA----------

INFORMAÇÕES BÁSICAS DA AUTORIZAÇÃO DE VIAGEM	
Número da Autorizacao: 0006234624 **AUTORIZADA**	**Código de Controle:** 4F107A916F0105E0
Número da Solicitação: 0006234966 **Tipo de Solicitação:** Comum	**Data da Autorização:** 06/01/2023 15:18:25

Empresa	
Razão Social: CONDOR TUR TRANSPORTE E TURISMO EIRELI	**CNPJ:** 58.909.417/0001-51
Placa Veículo: FKC8G46	**Telefone SAC:** 46961132

Contratante	
Razão Social: SHEILA MANTOVANNI	**CNPJ:** 260.716.928-30

Dados da Nota Fiscal				
Data de Emissão: 06/01/2023	**Número:** 737	**Nº de Série:** 001	**UF:** SP	**Valor em R$:** 2.800,00

Informações do Início da Viagem		
Data Início: 06/01/2023 18:00		
País: BRASIL	**UF:** SP	**Município:** MOJI DAS CRUZES
Logradouro: Av. Francisco Rodrigues Filho, 1000 - Vila Mogilar, Mogi das Cruzes - SP, 08780-090		

Motorista(s)		
Nome: FERNANDO DONIZETE DOS SANTOS DIAS	**Prontuário:** 02119837418	**Admissão:** 09/02/2011
Nome: QUIRINO ALVES DOS SANTOS	**Prontuário:** 03155371838	**Admissão:** 01/10/2021

Outras Informações
Motivo da Viagem: Turismo
Nº de Pessoas Transportadas (conforme listagem anexa): 40
KM Percorrida (ida/volta): 2200

Município mais distante para o retorno desta autorização de viagem
UF: DF
Município: BRASILIA

INFORMAÇÕES DO ROTEIRO DA VIAGEM

País	UF	Município	Localidade	Data Chegada	Data Partida
BRASIL	SP	MOJI DAS CRUZES	Av. Francisco Rodrigues Filho, 1000 - Vila Mogilar, Mogi das Cruzes - SP, 08780-090		06/01/2023 18:00
BRASIL	DF	BRASILIA	SMAS, Trecho 4, Conjunto 5, 6 - Asa Sul, Brasília - DF, 70610-635	07/01/2023 12:00	10/01/2023 18:00
BRASIL	SP	MOJI DAS CRUZES	Av. Francisco Rodrigues Filho, 1000 - Vila Mogilar, Mogi das Cruzes - SP, 08780-090	11/01/2023 12:00	

INFORMAÇÕES DOS ESTABELECIMENTOS DE APOIO

País	UF	Município	Localidade	Estabelecimento

RELAÇÃO DE PASSAGEIROS

Ordem	Nome	Tipo Documento	Nº Documento	Órgão Expedidor
1	ANA DANTAS	Carteira de Identidade	16.844.101-9	SSP
2	ANGELA MORAES DOS SANTOS	Carteira de Identidade	21.392.499-7	SSP
3	ANTONIO PEDRO DOS SANTOS	Carteira de Identidade	14.430.296-2	SSP
4	APARECIDA MARIA MORAES GALHARDO	Carteira de Identidade	13.085.657-5	SSP
5	CECIL DE FARIA GARCIA	Carteira de Identidade	18.560.146	SSP
6	DENISE O. DA SILVA LEITE	Carteira de Identidade	21.968.306-2	SSP
7	DONIZETE AP. DO O. LEITE	Carteira de Identidade	29.923.981-0	SSP
8	ELIEL BRAGATTI	Carteira de Identidade	26.341.068-7	SSP
9	ELISABETH VELLOSO BURAKOWSHI	Carteira de Identidade	26.611.190-7	SSP
10	ERENICE APARECIDA SILVA	Carteira de Identidade	17.687.595-5	SSP

11	EURIVALDO DUARTE	Carteira de Identidade	10.566.947-7	SSP
12	FERNANDO TATTERO	Carteira de Identidade	44.208.007	SSP
13	FLAVIO SEABRA	Carteira de Identidade	273.394.718-47	SSP
14	FRANCISCO CORREA DE MELO XAVIER	Carteira de Identidade	42.983.615-6	SSP
15	GABRIEL AUGUSTO CARDOSO FERREIRA	Carteira de Identidade	414.483.098-59	SSP
16	GABRIEL BERNARDES DE SOUZA	Carteira de Identidade	17.002.043-5	SSP
17	GILMAR NASCIMENTO DE FARIA	Carteira de Identidade	47.999.503-5	SSP
18	HEDIO MINORO HIROTUKA	Carteira de Identidade	15.266.201-7	SSP
19	HEDIO MINORU HIRATUKA	Carteira de Identidade	15.266.201-7	SSP
20	JOÃO BENEDITO RODRIGUES	Carteira de Identidade	17.906.466-6	SSP
21	JORGE A. DIRCEU DE OLIVEIRA	Carteira de Identidade	24.663.862X	SSP
22	JOSÉ APARECIDO LOPES DOS SANTOS	Carteira de Identidade	29.419.718-7	SSP
23	LOURENÇO DE OLIVEIRA	Carteira de Identidade	8.273.820-8	SSP
24	LUCIA KEIKO HIMENO KADO	Carteira de Identidade	24.364.268	SSP
25	MARIA MADALENA DOS SANTOS	Carteira de Identidade	18.788.033	SSP
26	MARIANA ARIZA DE AQUINO BRASIL	Carteira de Identidade	24.596.685-7	SSP
27	MINEKO ADACHI FUKUSHIMA	Carteira de Identidade	5.368.517	SSP
28	MIRELA FRANCO DA SILVA	Carteira de Identidade	29.397.373-8	SSP
29	NAIR NISHIGAWA	Carteira de Identidade	8.856.913-5	SSP
30	NELSON MARIANO DE SOUZA JUNIOR	Carteira de Identidade	17.595.855-5	SSP
31	NELSON SOARES	Carteira de Identidade	2.937.303-7	SSP
32	PATRICIA HELENA NOGUEIRA	Carteira de Identidade	19.408.370	SSP
33	PEDRO LUIZ FAVERO	Carteira de Identidade	17.217.743-3	SSP
34	ROBSON BATISTA NUNES	Carteira de Identidade	32.621.301-6	SSP
35	ROSANA CRISTINA BILEK	Carteira de Identidade	28.105.070-3	SSP
36	SHEILA MANATOVANNI	Carteira de Identidade	22.567.918-8	SSP
37	SILAS DOS SANTOS CARDOSO	Carteira de Identidade	16.479.470	SSP
38	THIAGO CARDOSO DE LIMA	Carteira de Identidade	42.195.819-4	SSP
39	WALACE ANDRE RIBEIRO	Carteira de Identidade	24.936.831-6	SSP
40	WASHINGTON MAGALHÃES SOUZA	Carteira de Identidade	26.265.123-3	SSP

(C) Criança de Colo

----------DOCUMENTO PARA SIMPLES CONFERÊNCIA----------

----------DOCUMENTO PARA SIMPLES CONFERÊNCIA----------

INFORMAÇÕES BÁSICAS DA AUTORIZAÇÃO DE VIAGEM	
Número da Autorizacao: 0006235067 **AUTORIZADA**	**Código de Controle:** 5C103C01C7010420
Número da Solicitação: 0006235288 **Tipo de Solicitação:** Comum	**Data da Autorização:** 06/01/2023 17:42:00

Empresa	
Razão Social: BB TRANSPORTE E TURISMO LIMITADA	**CNPJ:** 48.748.230/0001-60
Placa Veículo: FGX6294	**Telefone SAC:** 41992730

Contratante	
Razão Social: SANDRA NUNES DE AQUINO	**CNPJ:** 197.417.138-86

Dados da Nota Fiscal				
Data de Emissão: 06/01/2023	**Número:** 2414	**Nº de Série:** 0	**UF:** SP	**Valor em R$:** 16.500,00

Informações do Início da Viagem		
Data Início: 07/01/2023 06:00		
País: BRASIL	**UF:** SP	**Município:** SOROCABA
Logradouro: QUARTEL DE SOROCABA - AV. ROBERTO SIMONSEN, 150 - JD. SANTA ROSALIA		

Motorista(s)		
Nome: DIEGO GUSTAVO ALVES DE LIMA	**Prontuário:** 03577001721	**Admissão:** 14/11/2013
Nome: JOAO PAULO PEREIRA DO NASCIMENTO	**Prontuário:** 01491856226	**Admissão:** 02/12/2013

Outras Informações
Motivo da Viagem: Eventos
Nº de Pessoas Transportadas (conforme listagem anexa): 44
KM Percorrida (ida/volta): 2390
Município mais distante para o retorno desta autorização de viagem
UF: DF
Município: BRASILIA

INFORMAÇÕES DO ROTEIRO DA VIAGEM

País	UF	Município	Localidade	Data Chegada	Data Partida
BRASIL	SP	SOROCABA	QUARTEL DE SOROCABA - AV. ROBERTO SIMONSEN, 150 - JD. SANTA ROSALIA		07/01/2023 06:00
BRASIL	DF	BRASILIA	QG DO EXERCITO - BASE MILITAR - QGEX - SMU	07/01/2023 22:00	11/01/2023 22:00
BRASIL	SP	SOROCABA	QUARTEL DE SOROCABA - AV. ROBERTO SIMONSEN, 150 - JD. SANTA ROSALIA	12/01/2023 14:00	

INFORMAÇÕES DOS ESTABELECIMENTOS DE APOIO

País	UF	Município	Localidade	Estabelecimento

RELAÇÃO DE PASSAGEIROS

Ordem	Nome	Tipo Documento	Nº Documento	Órgão Expedidor
1	ADRIANA PINHEIRO LOPES	Carteira de Identidade	24637983-2	SSP
2	ALEX SANDER TORQUATO DOS SANTOS	Carteira de Identidade	40802945-6	SSP
3	ANA PAULA DE CAMARGO MARTINS	Carteira de Identidade	45258868-6	SSP
4	ANDERSON APARECIDO AMERICO	Carteira de Identidade	40567324-3	SSP
5	ANNA LAURA CAMPOS RAFFO SOSA	Carteira de Identidade	559660868	SSP
6	ARATI DIAS	Carteira de Identidade	46772418	SSP
7	AUREO PEDRICO	Carteira de Identidade	80947050	SSP
8	CHARLES REIS BRITO	Carteira de Identidade	60756796-X	SSP
9	CLOVIS AUGUSTO PEREIRA	Carteira de Identidade	13313482-9	SSP
10	DANIEL DONIZETE ALVES	Carteira de Identidade	27956424-7	SSP

11	ELAINE APARECIDA CAMPOS RAFFO	Carteira de Identidade	302464980	SSP
12	ELIETE ANTUNES	Carteira de Identidade	23838601-1	SSP
13	ERIK HENRIQUE DA COSTA	Carteira de Identidade	41634124-X	SSP
14	ESTER ANTONIA FORTI	Carteira de Identidade	40710964	SSP
15	FERNANDA ABREU LEITE	Carteira de Identidade	28900661-2	SSP
16	GLEICE KELLY APARECIDA	Carteira de Identidade	44501588	SSP
17	ISMAEL NUNES GOMES	Carteira de Identidade	8314973-9	SSP
18	JOICE ALVES MARTINS	Carteira de Identidade	17009778	SSP
19	JOSÉ NEY S. WERNEK	Carteira de Identidade	9301120-9	SSP
20	KELLY REGINA CARDOSO DE OLIVEIRA	Carteira de Identidade	189616088	SSP
21	LUIZ DE OLIVEIRA NETO	Carteira de Identidade	10552841	SSP
22	MARCOS APARECIDO ROCHA	Carteira de Identidade	12791092	SSP
23	MARCOS LARADO AMARAL GURGEL	Carteira de Identidade	19835543-9	SSP
24	MARINA ACOSTA DE ARAUJO	Carteira de Identidade	186660133	SSP
25	MAURO APARECIDO DE SOUZA	Carteira de Identidade	18725480	SSP
26	NELSON SILVA CAMPOS	Carteira de Identidade	2049472-4	SSP
27	NEWFON ALEXANDRE FREITAS PEDROSO	Carteira de Identidade	152924127	SSP
28	ONOFRE MARQUES FILHO	Carteira de Identidade	7917950-2	SSP
29	PAULO ROGERIO DA SILVA	Carteira de Identidade	45264252-8	SSP
30	RAQUEL DE PAULA CORDEIRO BELOTI	Carteira de Identidade	17275883	SSP
31	REGIANE SUELEN	Carteira de Identidade	44511616-X	SSP
32	RENATA VENANCIO	Carteira de Identidade	21689928-X	SSP
33	ROBERTA ACOSTA DE ARAUJO	Carteira de Identidade	19679393-2	SSP
34	ROSANGELA COSTA DE PAIVA PIETERCI	Carteira de Identidade	20830506-3	SSP
35	SANDRA NUNES DE AQUINO	Carteira de Identidade	22418902-5	SSP
36	SEBASTIAO LUIZ DE SOUZA	Carteira de Identidade	118704493	SSP
37	SELMA LEME DE AZEVEDO SOUZA	Carteira de Identidade	14689569-1	SSP
38	SHEYLA GUIMARAES DE MORAES MARTINS PEREIRA	Carteira de Identidade	28824241-5	SSP
39	SIMONE CRISTINE PANINE	Carteira de Identidade	352014027	SSP
40	SUELI ANTUNES NOYA SOARES	Carteira de Identidade	13313677-2	SSP
41	SUELI APARECIDA DE PAULA	Carteira de Identidade	24637842-6	SSP
42	TATIANE TAVARES ALBUQUERQUE ALVES	Carteira de Identidade	33481247-1	SSP
43	VANDA TEIXEIRA TELLES	Carteira de Identidade	4996988-2	SSP
44	VIVIAN CASTILHO DE SOUZA MORAES	Carteira de Identidade	34747218-7	SSP

(C) Criança de Colo

----------DOCUMENTO PARA SIMPLES CONFERÊNCIA----------

----------DOCUMENTO PARA SIMPLES CONFERÊNCIA----------

INFORMAÇÕES BÁSICAS DA AUTORIZAÇÃO DE VIAGEM	
Número da Autorizacao: 0006234467 **AUTORIZADA**	**Código de Controle:** B4C62A31DC010A60
Número da Solicitação: 0006234890 **Tipo de Solicitação:** Comum	**Data da Autorização:** 06/01/2023 14:25:36

Empresa	
Razão Social: VIACAO SANTANA IAPO LTDA	**CNPJ:** 76.803.766/0001-76
Placa Veículo: BEF4D17	**Telefone SAC:** 08008838830

Contratante	
Razão Social: RV DA SILVA SERVIÃ‡OS FLORESTAIS LTDA	**CNPJ:** 16.864.075/0001-50

Dados da Nota Fiscal				
Data de Emissão: 06/01/2023	**Número:** 9511	**Nº de Série:** 1	**UF:** PR	**Valor em R$:** 38.500,00

Informações do Início da Viagem		
Data Início: 06/01/2023 16:00		
País: BRASIL	**UF:** PR	**Município:** PIRAI DO SUL
Logradouro: .		
Motorista(s)		
Nome: SIDNEI MEDREK	**Prontuário:** 03944715985	**Admissão:** 11/11/2011
Nome: DIEGO RIBAS BISCAIA	**Prontuário:** 05852156930	**Admissão:** 10/08/2016

Outras Informações
Motivo da Viagem: Turismo
Nº de Pessoas Transportadas (conforme listagem anexa): 29
KM Percorrida (ida/volta): 2900
Município mais distante para o retorno desta autorização de viagem
UF: DF
Município: BRASILIA

INFORMAÇÕES DO ROTEIRO DA VIAGEM

País	UF	Município	Localidade	Data Chegada	Data Partida
BRASIL	PR	PIRAI DO SUL	.		06/01/2023 16:00
BRASIL	DF	BRASILIA	.	07/01/2023 20:00	08/01/2023 17:00
BRASIL	PR	PIRAI DO SUL	.	09/01/2023 19:00	

INFORMAÇÕES DOS ESTABELECIMENTOS DE APOIO

País	UF	Município	Localidade	Estabelecimento

RELAÇÃO DE PASSAGEIROS

Ordem	Nome	Tipo Documento	Nº Documento	Órgão Expedidor
1	ADRIEL SOARES	Carteira de Identidade	146757219	SSPPR
2	ALESSANDRO TOBIAS	Carteira de Identidade	128933751	SSPPR
3	CLAUDIONIR RODRIGUES SANTOS	Carteira de Identidade	35653279	SSPPR
4	DANIELE PEREIRA	Carteira de Identidade	79216020	SSPPR
5	EDIMARA NOGUEIRA	Carteira de Identidade	133105603	SSPPR
6	EDIVAN BUENO	Carteira de Identidade	158438143	SSPPR
7	EVA MARITIZA PEREIRA	Carteira de Identidade	92174395	SSPPR
8	FABIANE ALMEIDA	Carteira de Identidade	154798846	SSPPR
9	FATIMA AP. PRESTES	Carteira de Identidade	144775910	SSPPR
10	GABRIELE CARNEIRO	Carteira de Identidade	1	SSPPR
11	IVANESKA DO ROSARIO LEITE	Carteira de Identidade	142551837	SSPPR
12	JEFERSON MARTINS	Carteira de Identidade	64492420	SSPPR
13	JOAO ANDRE DA SILVA	Carteira de Identidade	542078491	SSPPR

14	JOAO GABRIEL SILVA	Carteira de Identidade	155149914	SSPPR
15	JOAO VITOR OLIVEIRA	Carteira de Identidade	163030454	SSPPR
16	LUAN GUSTAVO PEREIRA	Carteira de Identidade	154622039	SSPPR
17	LUCILENE PRADO	Carteira de Identidade	129362472	SSPPR
18	MARIA IVONE RIBEIRO	Carteira de Identidade	1	SSPPR
19	MARIANE MARITZA PEREIRA	Carteira de Identidade	145217628	SSPPR
20	MARISE OLIVEIRA	Carteira de Identidade	99632321	SSPPR
21	MONIQUE N. ALMEIDA	Carteira de Identidade	148379203	SSPPR
22	PABLO OLIVEIRA	Carteira de Identidade	153544093	SSPPR
23	PEDRO BOBEK NETO	Carteira de Identidade	129774983	SSPPR
24	RAMON G. COXES	Carteira de Identidade	135640891	SSPPR
25	ROEMIA RAMOS	Carteira de Identidade	89365899	SSPPR
26	ROSELI SANTOS PRADO	Carteira de Identidade	70809060	SSPPR
27	SABRINA SOUZA MAINARDES	Carteira de Identidade	141295730	SSPPR
28	SANDRA TOBIAS	Carteira de Identidade	106350329	SSPPR
29	SUELEN PRESTES	Carteira de Identidade	133254536	SSPPR

(C) Criança de Colo

----------DOCUMENTO PARA SIMPLES CONFERÊNCIA----------

----------DOCUMENTO PARA SIMPLES CONFERÊNCIA----------

Cancelamento pela ANTT

Solicitado pela empresa em: 09/01/2023 17:12

Analisado pela ANTT em: 10/01/2023 11:12 (NEGADA)

Justificativa: A SOLICITAÇÃO NÃO PODERÁ SER APROVADA, UMA VEZ QUE, FOI SOLICITADA 03 (TRÊS) DIAS APÓS O INÍCIO DA VIAGEM. A EMPRESA DEVE ACESSAR O SISTEMA SISAUT E ESCOLHER A OPÇÃO "SOLICITAR SERVIÇOS PARA VIAGENS JÁ INICIADAS".
EM SEGUIDA, "SOLICITAR TROCA DE ROTEIRO DA AUTORIZAÇÃO" E CORRIGIR A DATA DE RETORNO DA VIAGEM.

Nome/Departamento ANTT: MFLC/GEOPE

INFORMAÇÕES BÁSICAS DA AUTORIZAÇÃO DE VIAGEM				
Número da Autorizacao: 0006235064 **AUTORIZADA**			**Código de Controle:** 719533C143010CE0	
Número da Solicitação: 0006235377 **Tipo de Solicitação:** Comum			**Data da Autorização:** 06/01/2023 17:41:28	
Empresa				
Razão Social: DANILO BONIFACIO TRANSPORTES & NEGOCIOS LTDA			**CNPJ:** 29.432.753/0001-58	
Placa Veículo: kzs5d91			**Telefone SAC:**	
Contratante				
Razão Social: RUTI MACHADO DA SILVA			**CNPJ:** 273.897.298-56	
Dados da Nota Fiscal				
Data de Emissão: 06/01/2023	**Número:** 108	**Nº de Série:** 67	**UF:** PR	**Valor em R$:** 15.000,00
Informações do Início da Viagem				
Data Início: 06/01/2023 21:00				
País: BRASIL	**UF:** PR	**Município:** LOANDA		
Logradouro: CENTRO				
Motorista(s)				
Nome: DANILO BONIFACIO		**Prontuário:** 03986759503	**Admissão:** 01/08/2021	
Nome: JOAQUIM RODRIGUES BONIFACIO		**Prontuário:** 02525455202	**Admissão:** 01/11/2022	
Outras Informações				
Motivo da Viagem: Outros				
Nº de Pessoas Transportadas (conforme listagem anexa): 29				
KM Percorrida (ida/volta): 1800				
Município mais distante para o retorno desta autorização de viagem				
UF: DF				
Município: BRASILIA				

INFORMAÇÕES DO ROTEIRO DA VIAGEM					
País	**UF**	**Município**	**Localidade**	**Data Chegada**	**Data Partida**
BRASIL	PR	LOANDA	CENTRO		06/01/2023 21:00
BRASIL	DF	BRASILIA	CENTRO	07/01/2023 21:00	16/01/2023 14:00
BRASIL	PR	LOANDA	Loanda	19/01/2023 10:00	

INFORMAÇÕES DOS ESTABELECIMENTOS DE APOIO				
País	**UF**	**Município**	**Localidade**	**Estabelecimento**

RELAÇÃO DE PASSAGEIROS				

Ordem	Nome	Tipo Documento	Nº Documento	Órgão Expedidor
1	ADÃO STEINHEUSER	Carteira de Identidade	4.508.539-9	SESP PR
2	AÍLTON CARLOS DOS REIS	Carteira de Identidade	72866967	SESP PR
3	ALCINO BENTO MARIANO	Carteira de Identidade	61117156	SESP PR
4	ANTONIO GOMES DE SOUZA	Carteira de Identidade	40862935	SESP PR
5	ANTONIO GOMES DE SOUZA	Carteira de Identidade	40862935	SESP PR
6	ANTONIO NUNES	Carteira de Identidade	39123940	SESP PR
7	ARIELY DOS SANTOS FERREIRA DE ARAÚJO	Carteira de Identidade	14.316.384-9	SESP PR
8	CARLOS AUGUSTO CORREIA	Carteira de Identidade	16172062-6	SESP PR
9	CRISTIANO RODRIGUES DOS SANTOS	Carteira de Identidade	100696509	SESP PR
10	DEVAIR HENRIQUE DE FREIRIAS	Carteira de Identidade	54989830	SESP PR
11	DIVINA RIBEIRO DA SILVA SANTOS	Carteira de Identidade	57404256	SESP PR
12	IVANILDO DE FREITAS	Carteira de Identidade	52347250-X	SESP PR
13	JAIRO ALVES DA SILVA	Carteira de Identidade	40784063	SESP PR
14	JOAO RENATO ALVES DE ALMEIDA DA SILVA	Carteira de Identidade	135524468	SESP PR
15	JOSDELEINE NONATO PESSOA	Carteira de Identidade	49289790	SESP PR
16	JOSÉ MARCOS NAVASCONI	Carteira de Identidade	31931622	SESP PR
17	JOSE PEREIRA DA SILVA	Carteira de Identidade	18262511	SESP PR
18	LEONIR BERNARDI	Carteira de Identidade	1168005	SESP PR
19	LUIZ NUNES	Carteira de Identidade	39123940	SESP PR
20	MARGARETH MELLA MARINHO	Carteira de Identidade	4 211.105.8	SESP PR
21	MARIA APARECIDA DE FREITAS	Carteira de Identidade	59391160	SESP PR
22	NADIR GONCALVES MARTINS	Carteira de Identidade	41522402	SESP PR
23	PAULO FELIPPE MENDES DA SILVA	Carteira de Identidade	127788120	SESP PR
24	RUAN PLABLO PEREIRA DA COSTA	Carteira de Identidade	157075039	SESP PR
25	SIMONE APARECIDA BRAGA	Carteira de Identidade	5620511-0	SESP PR
26	STEPHANY KAROLINY PEREIRA DA COSTA	Carteira de Identidade	157074911	SESP PR
27	VALÉRIA DE OLIVEIRA PEREIRA	Carteira de Identidade	10.964.844-2	SESP PR
28	VERÔNICA DE OLIVEIRA PEREIRA	Carteira de Identidade	108287713	SESP PR
29	WAGNER PEREIRA CANDIDO	Carteira de Identidade	53971369	SESP PR

(C) Criança de Colo

----------DOCUMENTO PARA SIMPLES CONFERÊNCIA----------

----------DOCUMENTO PARA SIMPLES CONFERÊNCIA----------

INFORMAÇÕES BÁSICAS DA AUTORIZAÇÃO DE VIAGEM	
Número da Autorizacao: 0006234622 **AUTORIZADA**	**Código de Controle:** 139584010F0109A0
Número da Solicitação: 0006234699 **Tipo de Solicitação:** Comum	**Data da Autorização:** 06/01/2023 15:18:04

Empresa	
Razão Social: ASTRA-AGENCIA DE SERVICOS E TRANSPORTES TERRESTRES LTDA	**CNPJ:** 00.867.680/0001-45
Placa Veículo: AMG1292	**Telefone SAC:** 34213936

Contratante	
Razão Social: ROSANGELA DE MACEDO SOUZA	**CNPJ:** 974.863.458-20

Dados da Nota Fiscal				
Data de Emissão: 06/01/2023	**Número:** 000299	**Nº de Série:** B1	**UF:** SP	**Valor em R$:** 1.000,00

Informações do Início da Viagem		
Data Início: 06/01/2023 18:30		
País: BRASIL	**UF:** SP	**Município:** VOTUPORANGA
Logradouro: VOTUPORANGA		

Motorista(s)		
Nome: FLAVIO APARECIDO RODRIGUES	**Prontuário:** 00768164453	**Admissão:** 01/08/2019
Nome: OSVALDO MARQUES DA SILVA	**Prontuário:** 01961555704	**Admissão:** 12/06/2015

Outras Informações
Motivo da Viagem: Outros
Nº de Pessoas Transportadas (conforme listagem anexa): 39
KM Percorrida (ida/volta): 1558

Município mais distante para o retorno desta autorização de viagem
UF: DF
Município: BRASILIA

INFORMAÇÕES DO ROTEIRO DA VIAGEM

País	UF	Município	Localidade	Data Chegada	Data Partida
BRASIL	SP	VOTUPORANGA	VOTUPORANGA		06/01/2023 18:30
BRASIL	DF	BRASILIA	BRASILIA	07/01/2023 06:00	08/01/2023 18:30
BRASIL	SP	VOTUPORANGA	VOTUPORANGA	09/01/2023 06:00	

INFORMAÇÕES DOS ESTABELECIMENTOS DE APOIO

País	UF	Município	Localidade	Estabelecimento

RELAÇÃO DE PASSAGEIROS

Ordem	Nome	Tipo Documento	Nº Documento	Órgão Expedidor
1	AGUINALDO B HENRIQUE	Carteira de Identidade	293916275	SSP-SP
2	ALESSANDRA C DE O ALMEIDA	Carteira de Identidade	238734377	SSP-SP
3	ANA MARIA DA S ROSARIO	Carteira de Identidade	189294796	SSP-SP
4	ANDREIA A DA S RODRIGUES	Carteira de Identidade	204005607	SSP-SP
5	ANGELA MARIA DE CAMARGO	Carteira de Identidade	402522473	SSP-SP
6	ANTONIO LARIDONDO	Carteira de Identidade	42857272	SSP-SP
7	ARSENIO JOSE BRUNINI	Carteira de Identidade	63015018	SSP-SP
8	CARLOS ALBERTO F TAVERA	Carteira de Identidade	15932136	SSP-SP
9	CONCEICAO A DA S SILVEIRA	Carteira de Identidade	168216395	SSP-SP
10	DENISE LEAO	Carteira de Identidade	217724930	SSP-SP
11	ELISABETI O SANTI FRIZIRA	Carteira de Identidade	7706030	SSP-SP
12	EMERSON MARANGONI DE OLIVEIRA	Carteira de Identidade	261345710	SSP-SP
13	EURIDES GRIPPI	Carteira de Identidade	141744698	SSP-SP

14	FABIANA ANDREIA B DE OLIVEIRA	Carteira de Identidade	353004212	SSP-SP
15	FLAVIO DE OLIVEIRA	Carteira de Identidade	51681973	SSP-SP
16	GILBERTO NAGIB DE OLIVEIRA	Carteira de Identidade	5295600	SSP-SP
17	GRAZIELE FERNANDES	Carteira de Identidade	461541385	SSP-SP
18	GUSTAVO H S DE ANDRADE	Carteira de Identidade	40593393	SSP-SP
19	JAKELINE TAVARES	Carteira de Identidade	329236623	SSP-SP
20	JORGE PAULINO BERGANIM	Carteira de Identidade	8394237	SSP-SP
21	JOSE MOREIRA	Carteira de Identidade	365284282	SSP-SP
22	JUSSARA DA SILVA ALMEIDA	Carteira de Identidade	266805404	SSP-SP
23	KINGO PAKAHASHI	Carteira de Identidade	11231554	SSP-SP
24	LAURA FRANCISCA DA SILVA	Carteira de Identidade	21520203	SSP-SP
25	LILIAN LOISE MOTTA	Carteira de Identidade	75705564	SSP-SP
26	LUCIANA A MOREIRA	Carteira de Identidade	309865712	SSP-SP
27	LUIS CARLOS DOMINGOS	Carteira de Identidade	24569766	SSP-SP
28	MARIA HELENA P BARBIERI	Carteira de Identidade	16100845	SSP-SP
29	MARILDA PRADO CURTI	Carteira de Identidade	14723517	SSP-SP
30	NASSIR TAHA	Carteira de Identidade	8608672	SSP-SP
31	NILSON MARQUES DAS NEVES	Carteira de Identidade	6958248	SSP-SP
32	RAFAEL A PEREIRA BATISTA	Carteira de Identidade	403049089	SSP-SP
33	ROSANGELA DE MACEDO SOUZA	Carteira de Identidade	96417134	SSP-SP
34	SADRAQUE MUNI MARTINS	Carteira de Identidade	392878719	SSP-SP
35	SERGIO GIOLLO	Carteira de Identidade	15519765	SSP-SP
36	SILVANA MARIA MUNI	Carteira de Identidade	213008567	SSP-SP
37	SONIA A MUNI	Carteira de Identidade	189079253	SSP-SP
38	VALDIR ARAUJO DO ROSARIO	Carteira de Identidade	113022839	SSP-SP
39	VALDOMIRO MOURA MARTINS	Carteira de Identidade	13116281	SSP-SP

(C) Criança de Colo

----------DOCUMENTO PARA SIMPLES CONFERÊNCIA----------

----------DOCUMENTO PARA SIMPLES CONFERÊNCIA----------

INFORMAÇÕES BÁSICAS DA AUTORIZAÇÃO DE VIAGEM	
Número da Autorizacao: 0006235342 **AUTORIZADA**	**Código de Controle:** 55273EA1B7410460
Número da Solicitação: 0006234778 **Tipo de Solicitação:** Comum	**Data da Autorização:** 06/01/2023 21:36:38

Empresa	
Razão Social: VIAGENS FERTUR TRANSPORTES TURISTICOS EIRELI	**CNPJ:** 05.260.238/0001-70
Placa Veículo: CUA6910	**Telefone SAC:** 0800 7218556

Contratante	
Razão Social: ZILDA APARECIDA DIAS	**CNPJ:** 177.662.638-90

Dados da Nota Fiscal				
Data de Emissão: 06/01/2023	**Número:** 149	**Nº de Série:** 1	**UF:** SP	**Valor em R$:** 5.000,00

Informações do Início da Viagem		
Data Início: 06/01/2023 22:00		
País: BRASIL	**UF:** SP	**Município:** RIO CLARO
Logradouro: Avenida 54, 1440 Alto do Santana		

Motorista(s)		
Nome: ANDRE FERNANDO GAGLIATTO	**Prontuário:** 01937645389	**Admissão:** 30/04/2019
Nome: JOSE ROCHA DA SILVA	**Prontuário:** 02326107642	**Admissão:** 06/01/2023

Outras Informações
Motivo da Viagem: Turismo
Nº de Pessoas Transportadas (conforme listagem anexa): 32
KM Percorrida (ida/volta): 1800

Município mais distante para o retorno desta autorização de viagem
UF: DF
Município: BRASILIA

INFORMAÇÕES DO ROTEIRO DA VIAGEM

País	UF	Município	Localidade	Data Chegada	Data Partida
BRASIL	SP	RIO CLARO	Avenida 54, 1440 Alto do Santana		06/01/2023 22:00
BRASIL	DF	BRASILIA	CITY TOUR	07/01/2023 13:00	08/01/2023 18:00
BRASIL	SP	RIO CLARO	Avenida 54, 1440 Alto do Santana	09/01/2023 11:00	

INFORMAÇÕES DOS ESTABELECIMENTOS DE APOIO

País	UF	Município	Localidade	Estabelecimento

RELAÇÃO DE PASSAGEIROS

Ordem	Nome	Tipo Documento	Nº Documento	Órgão Expedidor
1	ANGELO JOSE SCARANELLO	Carteira de Identidade	158709494	SSP/SP
2	APARECIDA TAVARES DE OLIVEIRA COLACHEQUI	Carteira de Identidade	53398132	SSP/SP
3	BERNARDINA DE SALES VALERIO KIYOMOTO	Carteira de Identidade	139976061	SSP/SP
4	BRENDA ALESSANDRA PENTEADO	Carteira de Identidade	41760367	SSP/SP
5	CAIO VINICIUS CARNEVALLE BOUCHARDET	Carteira de Identidade	455141149	SSP/SP
6	CATIA ERMINIA COSTOLA HORN	Carteira de Identidade	15888890	SSP/SP
7	CIRO APARECIDO NATAL DE MEIRA	Carteira de Identidade	1969817972	SSP/SP
8	CLAUDIO ROBERTO SECCO	Carteira de Identidade	21832276	SSP/SP
9	DANIELA PRADO	Carteira de Identidade	433614614	SSP/SP
10	DEBORA DE LIMA TAVARES	Carteira de Identidade	34399687	SSP/SP
11	EDNEIA DE OLIVEIRA MELO	Carteira de Identidade	23862891	SSP/SP
12	ELIZANGELA PEREIRA DE OLIVEIRA APPOLINARIO	Carteira de Identidade	38460279	SSP/SP

13	FABIO LUIS ANSANELLO	Carteira de Identidade	18404365	SSP/SP
14	FLAVIANO RODRIGUES	Carteira de Identidade	32434854	SSP/SP
15	GABRIELLY CAVALCANTE MAZZIOTTI	Carteira de Identidade	580393574	SSP/SP
16	ISMAEL RODRIGUES BELON	Carteira de Identidade	93921603	SSP/SP
17	JAQUELINE CAVALCANTE DA SILVA DE FRANÇA	Carteira de Identidade	445652755	SSP/SP
18	JUCELIA ALVES CABRAL	Carteira de Identidade	142387241	SSP/SP
19	KARINA PANCHER RODRIGUES DOS SANTOS	Carteira de Identidade	320228496	SSP/SP
20	LEANDRO CESAR CERRI	Carteira de Identidade	33916201	SSP/SP
21	LUCINEI NUNES DE OLIVEIRA	Carteira de Identidade	2160315	SSP/SP
22	LUZIMIRO RAMOS FERREIRA	Carteira de Identidade	2439599	PC/PA
23	MARA DA SILVA BUENO MESSIAS	Carteira de Identidade	26166224	SSP/SP
24	MARCIA MARIA COSTOLA DO PRADO	Carteira de Identidade	124745830	SSP/SP
25	MARIA ROSELI DOS SANTOS SOARES	Carteira de Identidade	206036358	SSP/SP
26	MIRIAM LOURENCO ZIRONDI	Carteira de Identidade	18617372	SSP/SP
27	OSVALDO RIBAS DAS NEVES	Carteira de Identidade	6169837	SSP/SP
28	RENATO NEDOG GONÇALVES	Carteira de Identidade	449577764	SSP/SP
29	RINALDO APARECIDO CAETANO DA SILVA	Carteira de Identidade	17373294	SSP/SP
30	RONALDO MESSIAS	Carteira de Identidade	22159891	SSP/SP
31	SHIRLEY DE OLIVEIRA	Carteira de Identidade	177578051	SSP/SP
32	ZILDA APARECIDA DIAS	Carteira de Identidade	26700508	SSP/SP

(C) Criança de Colo

----------DOCUMENTO PARA SIMPLES CONFERÊNCIA----------


13:38
+55 27 98879-1656
online
ei 12:41
Olá prezado cliente! Que bom te ver por aqui Nosso horário de atendimento é de Segunda à sexta-feira de 08-18h, com intervalo entre 12-13h. Te retornaremos em breve !!! Até lá
12:41
dados para a nota fiscal 12:41
valfrido chieppe dias 12:41
CPF 017 056 397 98 12:42
endereço com cep 12:42
0:07 12:42
cep 29115-611 12:42
rua Lauro Borges 57 12:42
ilha das flores 12:42
0:04 12:43
combinado 12:44
Mensagem

CONTRATO DE SERVIÇO
Squad Viagens e Turismo LTDA

Avenida Jeronimo Monteiro, 1000, sala 1520, Centro, CEP 29.010-935 - Vitória - Espírito Santo - Fone: (27) 2125-2148- (27) 2125-1200
CNPJ 03.971.539/0001-86 E-mail: camilaca@aguiabranca.com.br

Contratante

Nome: VALFRIDO CHIEPPE DIAS
Endereço: RUA LAURO BORGES, Nº 57 - ILÇHA DAS FLORES - Vila Velha - ES
Telefone: (27)98879-1656
CNPJ / CPF: 017.056.397-98

Viagem e Itinerário(s)

Data da saída: 06/01/2023 **Hora Estimada:** 15:00 saída de Vila Velha
Data de Chegada: 14/01/2023 **Hora Estimada:** 06:00 chegada em Vila Velha
Roteiro de Viagem: Vila Velha/ES X Brasília/DF X Vila Velha/ES.
Quilometragem contratada: 2500 KMs
Obs. Hospedagem e alimentação do motorista por conta do contratante.

Característica(s) do(s) veículo(s)

Tipo: Executivo 46 lugares
Qtde Carro(s): 1

WC
Poltr. Reclin.
46 poltr.
AC

Condições de Pagamento

Saldo a pagar: R$ 28.500,00
Forma de Pagamento: antecipado (à vista).
Embarque: Vila velha/ES
Destino: Brasília/DF

Disposições Gerais

1. O objeto do presente contrato é a prestação de serviços de transporte coletivo de passageiros na modalidade de fretamento, pela CONTRATADA à CONTRATANTE, cujo detalhamento da(s) operação(ões), tais como: tipo e quantidade de ônibus, datas, quilometragens, etc., encontram-se descritos na Proposta enviada via e-mail e/ou planilha orçamentária, encaminhada por meio eletrônico ou não, integrante do presente Contrato.

1.1. A presente contratação vigorará a partir da data de sua assinatura ou confirmação via eletrônica, até a conclusão das viagens estabelecidas na Proposta e/ou planilha orçamentária.

2. Pelos serviços executados em razão deste contrato e como remuneração pelos transportes de passageiros, que é o escopo desta contratação, a CONTRATANTE pagará a CONTRATADA, a tempo e modo, a quantia estabelecidas na Proposta enviada via e-mail e/ou planilha orçamentária.

2.1. O pagamento de arras ou sinal (artigo 417 e seguintes do Código Civil Brasileiro) será feito no ato da reserva devendo o restante ser pago impreterivelmente na(s) data(s) definidas na Proposta e/ou planilha orçamentária.

2.2. Em caso de desistência da CONTRATANTE a CONTRATADA devolverá a (0) primeiro (a) 50 % (cinquenta por cento) do valor do sinal ou arras 10 (dez) dias após a data prevista para início da viagem. A diferença não reembolsável reverter-se-á definitivamente em favor da(s) segunda(s), sob o título de multa, conforme disposições dos artigos 417 e seguintes do Código Civil Brasileiro.l

Assinado eletronicamente por: FLAVIO TENORIO CAVALCANTI DE MEDEIROS - 03/03/2023 19:40:29
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23030319154130000001501956109
Número do documento: 23030319154130000001501956109

CONTRATO DE SERVIÇO
Squad Viagens e Turismo LTDA

Avenida Jeronimo Monteiro, 1000, sala 1520, Centro, CEP 29.010-935 - Vitória - Espírito Santo - Fone: (27) 2125-2148- (27) 2125-1200
CNPJ 03.971.539/0001-86 E-mail: camilaca@aguiabranca.com.br

Disposições Gerais

2.3. A falta de pagamento da complementação ou restante do valor contratado na(s) data(s) estipulada(s) importa em inadimplemento contratual, acarretando a rescisão de pleno direito, perdendo a(o) CONTRATANTE para a(o) CONTRATADA, o valor integral (100%) das arras ou sinal a título de multas e lucros cessantes, independentemente do número de dias da assinatura/confirmação eletrônica do contrato, sem prejuízo dos acréscimos de correção monetária pelo IGP-M ou outro índice que vier a substituí-lo, juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês.

2.4. Não se constitui novação ou perdão o recebimento do valor ajustado, pela CONTRATADA, após o vencimento, sem o incremento da correção, juros e multas do parágrafo anterior, constituindo-se ato de mera liberalidade.

2.5. A nota fiscal de prestação de serviço a ser emitida sofrerá normalmente as incidências dos tributos/encargos a serem recolhidos, por exigência legal.

3. A execução dos serviços obedecerá, no que couber, a programação de transporte contida Proposta via e-mail e/ou planilha orçamentária integrante do presente Contrato.

3.1. A escolha do itinerário de cada viagem, ida e volta, assim como a definição da tripulação serão realizados única e exclusivamente pela CONTRATADA.

3.2. A definição de dia, hora e local dos embarques serão definidos em comum acordo entre as partes signatárias, respeitada a Proposta e/ou planilha orçamentária.

3.3. É vedado o transporte de passageiros em pé, em obediência as normas federal e estadual que regem o transporte coletivo de passageiros na modalidade fretamento, comprometendo-se neste instrumento os signatários e beneficiários a cumprir a legislação.

3.4. Faculta-se à CONTRATANTE indicar à CONTRATADA, a pessoa ou pessoas que, em seu nome, será(ão) responsável(eis) por acompanhar os beneficiários nas viagens.

3.5. Todas as ordens de modificação solicitadas, só serão consideradas válidas se o forem feita em tempo de ser viabilizada e de forma expressa, não se admitindo a forma verbal, e serão para todos os efeitos consideradas como aditamento do presente contrato e dele farão parte integrante.

3.6. Qualquer modificação solicitada pela CONTRATANTE que altere e/ou introduza serviços que não consta no preço definido na Proposta e/ou planilha orçamentária, esta será revista e atualizada novo preço, através de documento hábil.

3.7. A(o) CONTRATANTE se obriga a fornecer a CONTRATADA, com antecedência mínima de 5 dias da data prevista para viagem, a relação dos passageiros confeccionada por processo mecânico, eletrônico ou ainda em letra de forma contendo, obrigatoriamente, os nomes completos e números das respectivas cédulas de identidade bem como, os nomes dos órgãos responsáveis por sua emissão, assim como o nº do CPF e respectivos endereços. O Não cumprimento desta exigência pelo(a) CONTRATANTE acarretará rescisão contratual, incidindo todas as penalidades previstas.

3.8. É responsabilidade da(o) CONTRATANTE a identificação de qual passageiro deverá embarcar em cada ônibus, na hipótese de aluguel de dois ou mais ônibus, não se responsabilizando a CONTRATADA por essa distribuição, a respeito da qual a(o) CONTRATANTE desobriga de qualquer responsabilidade no momento do embarque.

3.9. Por expressa exigência legal, no ato do embarque dos passageiros, estes devem portar obrigatoriamente, documento oficial com foto, para fins de identificação ao preposto da CONTRATADA, incluindo nesta exigência adolescentes a partir de 12 anos de idade. Somente crianças de até 12 anos incompletos, é permitida a identificação com certidão de nascimento, acompanhada dos pais ou responsável. Fica ciente a CONTRATANTE que é seu dever informar aos passageiros beneficiados esta exigência, deixando claro que se não for cumprida, o passageiro que não portar os documentos obrigatórios para sua identificação, será negado o embarque, sem qualquer ônus ou responsabilidade, reembolso ou multa à CONTRATADA.

3.10. Sem prejuízo das paradas que forem objeto da contratação, ao longo do itinerário, a CONTRATADA Realizará as paradas necessárias para descanso, refeições e demais intervalos legais determinados por lei ou atos normativos.

Assinado eletronicamente por: FLAVIO TENORIO CAVALCANTI DE MEDEIROS - 03/03/2023 19:40:29
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23030319154130000001501956109
Número do documento: 23030319154130000001501956109

CONTRATO DE SERVIÇO
Squad Viagens e Turismo LTDA

Avenida Jeronimo Monteiro, 1000, sala 1520, Centro, CEP 29.010-935 - Vitória - Espírito Santo - Fone: (27) 2125-2148- (27) 2125-1200
CNPJ 03.971.539/0001-86 E-mail: camilaca@aguiabranca.com.br

Disposições Gerais

4. Este instrumento não contempla o transporte de encomendas dos beneficiários, exceto as bagagens pessoais dos passageiros, respeitados os limites de peso, quantidade e volumes definidos na legislação de regência.

4.1. Fica desde já estabelecido que a CONTRATADA, sempre que necessário, fará a identificação das respectivas bagagens dos passageiros, através de etiquetas ou outro meio de identificação, sem direito de recusa.

4.2. A CONTRATADA, por motivo de segurança, conforto e higiene, acondicionará qualquer bagagem no bagageiro (porão) do veículo destinado a viagem, exceto as de mão, sem direito à recusa.

4.3. A CONTRATADA não se obriga por este instrumento a transportar animais, domésticos ou silvestres, bem como produtos perecíveis ou perigosos e aqueles vedados por lei.

4.4. Fica ciente a CONTRATANTE de advertir os passageiros beneficiários que é terminantemente proibido o transporte de bagagens fora dos locais especificados (bagageiro ou porta embrulhos) e que eventuais multas lavradas pelas autoridades competentes por desrespeito a essa norma será de responsabilidade da CONTRATANTE, ficando, desde já, autorizado a cobrança da mesma à CONTRATANTE pela CONTRATADA.

5. A CONTRATANTE desde já assume inteira e total responsabilidade em ressarcir a(s) CONTRATADA, quaisquer danos cometidos pela primeira ou passageiros à segunda, em seus veículos e instalações, a que título for em decorrência dos serviços contratados neste instrumento;

6. A CONTRATANTE desde já assume a responsabilidade por adimplir à CONTRATADA quaisquer multas dos órgãos reguladores e/ou de trânsito que a segunda for autuada em razão da prestação de serviços ora contratada, desde que a causa ou motivo da autuação for atribuída a ato omissivo ou comissivo dos passageiros ou da mesma CONTRATANTE.

7. Acordam as partes que o pedido de reparação civil, ainda que na esfera judicial, os diversos tipos de danos material, moral, estético, a imagem, lucros cessantes, etc., não poderão, a soma de todos eles, ultrapassar o valor do seguro contra acidentes afeto ao serviço contratado.

8. O descumprimento de quaisquer das cláusulas e/ou condições deste contrato ensejará à parte inocente cobrar da inadimplente, pelas vias próprias, as correspondentes perdas e danos a que der causa, mais as multas convencionadas ou, se a causa do descumprimento não contemplar multa convencionada neste instrumento, faculta-se cobrar multa de 20% (vinte por cento) sobre o total contratado, na forma dos arts. 408 e seguintes, do Novo Código Civil Brasileiro, independentemente da faculdade de a mesma (parte inocente) poder dar por rescindida esta contratação, sem necessidade de aviso ou notificação judicial ou extrajudicial.

9. A tolerância ao eventual não cumprimento de qualquer das condições estipuladas neste instrumento, não constituirá novação ou renúncia, mas, tão somente, mera liberalidade, mantendo-se, na hipótese, íntegros os direitos dele decorrentes ou fixados em lei, para serem exercidos a qualquer tempo.

10. Este contrato obriga as partes, seus herdeiros e sucessores, a qualquer título, produzindo seus efeitos, a partir da concordância das partes, ainda que eletronicamente.

11. As partes elegem o foro civil de VITÓRIA(ES) Comarca da Capital, com expressa renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, como o competente para dirimir qualquer tipo de dúvida futura originaria desta contratação.

VITÓRIA, ES – 05/01/2023

Camila dos S. A. Caballero

CONTRATANTE	Responsável pela Contratação
Testemunha	Testemunha

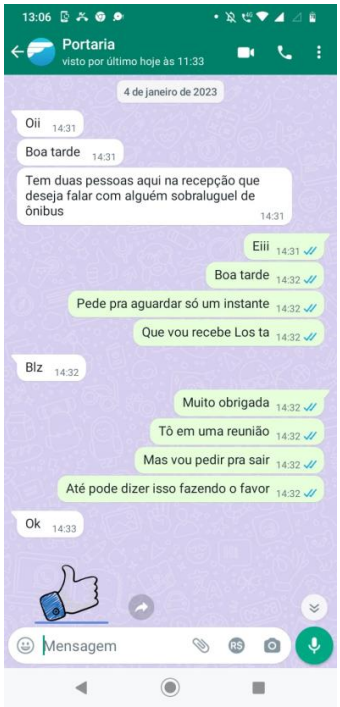
Assinado eletronicamente por: FLAVIO TENORIO CAVALCANTI DE MEDEIROS - 03/03/2023 19:40:29
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23030319154130000001501956109
Número do documento: 23030319154130000001501956109

Descritivo da contratação da viagem realizada a Brasília em 06/01/2023

Personas:

1. **Daniela Pavani:** Funcionária Squad responsável pela venda
2. **Thiago Cortezini:** Coordenador Comercial do Squad Viagem
3. **Valfrido Dias:** Contratante
4. **Ronaldo Paiva:** Negociador, esteve na empresa com o Sr. Valfrido.
5. **João Ventura:** Pessoa indicada pelo Sr. Ronaldo Paiva para realizar o pagamento.
6. **Anderson Araújo:** Pessoa que realizou o pagamento do serviço (TED)

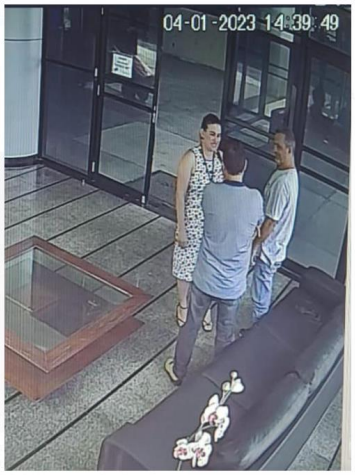
- **Passo 1 -** Início da contratação em **4 de janeiro de 2023, 4ª feira**: Recepção dos clientes contratantes na portaria da Empresa. Em seguida, a recepção informa à funcionária Daniela Pavani da presença dos contratantes afim da necessidade de reunião comercial, para definição do escopo de contratação a ser feita: data, horário, tipo de veículo, origem, destino e outros. O atendimento inicia conforme comprovação de tela do WhatsApp e imagem abaixo:
-



Fonte: Imagem 01 - Tela WhatsApp 2799768-1420 Comercial Squad



Fonte: Imagem 02 - Câmeras de monitoramento do prédio/ recepção



Fonte: Imagem 03 - Câmeras de monitoramento do prédio/ recepção

Imagem 03: Em **4 de janeiro de 2023, 4ª feira**, a funcionária do Squad Viagens, Daniela Pavani, recepciona os Contratantes: os senhores Valfrido Dias (camisa cinza claro) e Ronaldo Paiva (camisa polo cinza gola escura). O senhor Ronaldo Paiva solicita à Daniela a anotar o seu contato e as informações da viagem à contratar:

- Origem: Vila Velha
- Destino: Brasília
- Quantidade estimada de passageiros: 50 a 100 pessoas
- Hospedagem motoristas: Responsabilidade do cliente
- Horário: a combinar
- Data prevista da viagem: 06/01/2023 com previsão chegada no destino 07/08/2023

- **Passo 2.** Em **4 de janeiro de 2023, 4ª feira**. As telas abaixo registram a negociação comercial entre a Daniela Pavani e o senhor Ronaldo Paiva, que foi finalizada em R$ 28.500 (vinte e oito mil reais) compondo da seguinte forma:

    - R$ 21.000 (vinte e um mil) referente ao transporte Vila Velha-ES x Brasília x Vila Velha-ES (total 2.500km)

    - R$ 1.500 (hum mil e quinhentos reais) referente à 5 (cinco) diária de ônibus parado, totalizando R$ 7.500 (sete mil e quinhentos reais).



Fonte: Imagem 04 – Telas do WhatsApp 2799768-1420 comercial Squad e cliente Sr. Ronaldo Paiva 2798193-2816

Nota 1: O primeiro orçamento ficou em 42mil porque o ônibus levaria os passageiros à Brasília, voltaria a Vila Velha (quilometragem vazia) e após 5 (cinco) dias voltaria à Brasília (quilometragem vazia) para buscar os passageiros. Todavia, a opção do cliente foi pela contratação da viagem com 5 (cinco) diárias com o ônibus parado e hospedagem dos motoristas por conta dos contratantes.

Nota 2: Na mensagem (imagem 04) a Daniela Pavani cita “chefe”, referindo-se ao Thiago Cortezini seu coordenador.

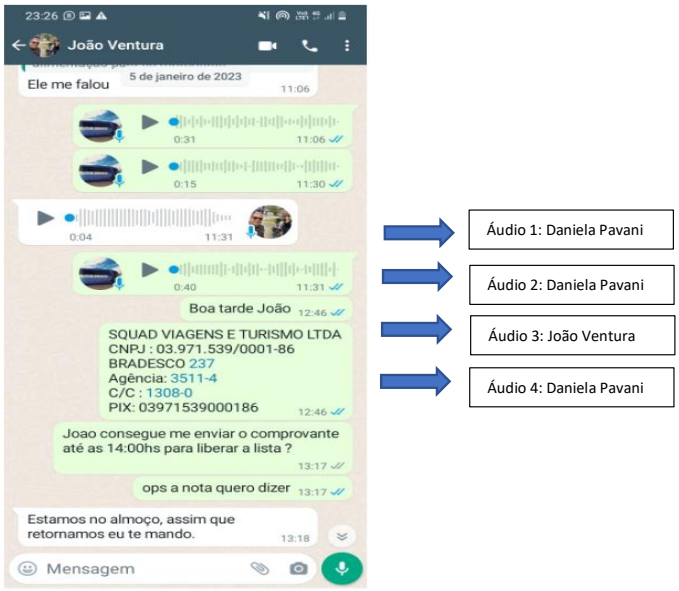
Passo 3. Em **4 de janeiro de 2023, 4ª feira**, o senhor Ronaldo Paiva informa à Daniela Pavani que o senhor João faria contato, conforme imagem 05 e seria o responsável pelo pagamento. Assim como, os dados bancários para pagamento e emissão de nota fiscal.

A conversa segue com esclarecimentos da negociação através de diversos áudios.



Fonte: Imagem 05 – Telas do WhatsApp 2799768-1420 comercial Squad e cliente Sr. Ronaldo Paiva 2798193-2816

Passo 4. Em 5 de janeiro de 2023, 5ª feira, o Senhor João Ventura inicia o contato e as negociações com a Daniela Pavani.



Fonte: Imagem 06 - Tela WhatsApp 2799768-1420 e cliente Sr. João Ventura 2799894-8125

Áudios:

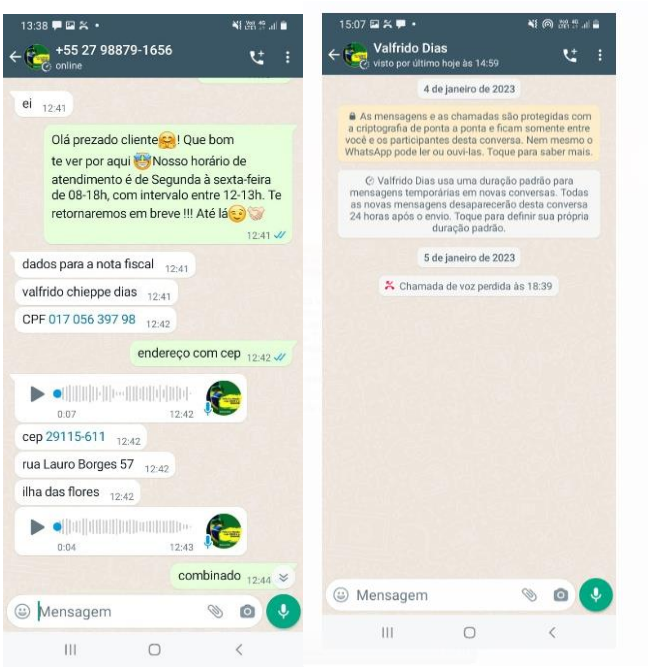
Áudio: 0:31 às 11:06 - 05/jan Daniela Pavani

Áudio: 0:15 às 11:30 - 05/jan Daniela Pavani

Áudio: 0:04 às 11:31 - 05/jan João Ventura

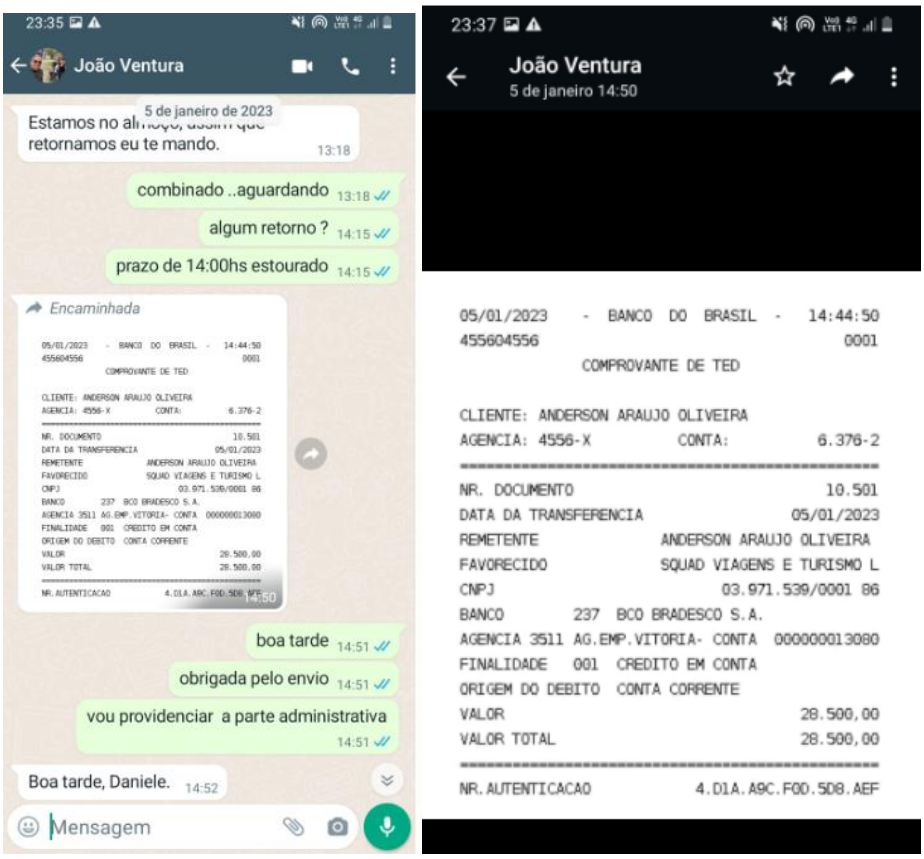
Áudio: 0:40 às 11:31 - 05/jan Daniela Pavani

Passo 5. Em 5 de janeiro de 2023, 5ª feira, o Sr. Valfrido Dias envia à Daniella os dados do Contratante, informando ser ele próprio. O Sr. João Ventura, no Audio3 acima, registrou que estaria verificando em nome de quem deveria ser formalizada a contratação.



Fonte: Imagem 07 - Telas WhatsApp 2799768-1420 do Comercial Squad e o Contratante Sr. Valfrido 27 98879-156

Passo 6. Em **5 de janeiro de 2023, 5ª feira**, o senhor João Ventura envia comprovante do pagamento a Daniela Pavani.



Fonte: Imagem 07 - Telas WhatsApp 2799768-1420 comercial Squad e cliente Sr. João Ventura 2799894-8125

Passo 7. Contratação da transportadora. Em 6 de janeiro de 2023, 6ª feira, o Squad Viagens realiza a contratação da Viação Águia Branca para ser a transportadora da viagem. A Viação Águia Branca cobra do Squad o valor de R$ 12.825 (doze mil oitocentos e vinte e cinco reais), conforme CTE/OS (Conhecimento de Transporte Eletrônico) número 5420, autorizado com Chave de Acesso para consulta de autenticidade no site www.cte.fazenda.gov.br pelo número 3223.0127.4861.8200.0109.6700.1000.0054.2018.3031.9295.

Este documento fiscal (CTE/OS) segue embarcado no ônibus, acompanhando o trânsito do serviço por exigência fiscal (SEFAZ) e regulatória (ANTT).

A diferença entre os R$12.825 para os R$ 28.500 é o *mark up* do Squad Viagens.

NF 5240 BRASÍLIA.pdf

O Squad Viagens realiza pagamentos periódicos à Viação Águia Branca, relativo às viagens operadas por ela. Abaixo, a fatura com vencimento em 31 de janeiro de 2023, em que esta viagem a Brasilia está incluída, conforme relação de notas fiscais.

Empresa	Atribuição	Conta	Referência	Nº documento	Tipo de documento	Data do documento	Montante em moeda interna	Vencimento líquido	Nome do usuário
VA01	9000364835	88	4327	2101309268	YT	02/01/2023	270,00	02/01/2023	RPA_BOLETO
VA01	9000364836	88	1363	2101309269	YT	02/01/2023	630,00	07/01/2023	RPA_BOLETO
VA01	9000364837	88	1364	2101309270	YT	02/01/2023	630,00	07/01/2023	RPA_BOLETO
VA01	9000364838	88	539	2101309271	YT	02/01/2023	6.903,45	01/02/2023	RPA_BOLETO
VA01	9000364887	88	000005418-1	2101309687	YT	03/01/2023	5.400,00	03/01/2023	RPA_BOLETO
VA01	9000365001	88	4328	2101309925	YT	04/01/2023	270,00	04/01/2023	RPA_BOLETO
VA01	9000365003	88	4329	2101309926	YT	04/01/2023	270,00	04/01/2023	RPA_BOLETO
VA01	9000365005	88	4332	2101309971	YT	04/01/2023	270,00	04/01/2023	RPA_BOLETO
VA01	9000365007	88	4330	2101310055	YT	04/01/2023	270,00	04/01/2023	RPA_BOLETO
VA01	9000365009	88	4331	2101310061	YT	04/01/2023	270,00	04/01/2023	RPA_BOLETO
VA01	9000365151	88	1365	2101310188	YT	05/01/2023	630,00	10/01/2023	RPA_BOLETO
VA01	9000365153	88	000003372-1	2101310189	YT	05/01/2023	1.431,82	25/01/2023	RPA_BOLETO
VA01	9000365252	88	000005420-1	2101310372	YT	06/01/2023	12.825,00	05/02/2023	PAULOC
VA01	9000365792	88	000005429-1	2101310554	YT	09/01/2023	1.260,00	09/01/2023	RPA_BOLETO

FATURA VAB SQUAD 01 A 150123.pdf

Passo 8. Emissão da Licença da Viagem. Em 6 de janeiro de 2023, 6ª feira, a Viação Águia Branca entrou no site da ANTT para registrar a Licença 0006234466 para a Viagem Interestadual, concluindo às 14h24. Para a Viação Águia Branca, o Squad Viagens é seu Contratante.



Empresa		
Razão Social: VIACAO AGUIA BRANCA S A		**CNPJ:** 27.486.182/0001-09
Placa Veículo QRD0J86		**Telefone SAC:** 08007251211
Contratante		
Razão Social: SQUAD VIAGENS E TURISMO LTDA		**CNPJ:** 03.971.539/0001-86
Dados da Nota Fiscal		
Data de Emissão: 06/01/2023	**Número:** 5420	**Número de Série:** 1 **UF:** ES **Valor em R$:** 12.825,00
Informações do Início da Viagem		
Data Início: 06/01/2023 16:00		
País: BRASIL	**UF:** ES	**Município:** VILA VELHA
Logradouro: CENTRO		

Fonte: Imagem 08 – Cabeçalho da Licença de Viagem.

ANTT BRASILIA 06.01.pdf

A comprovação da correspondência desta CTE/OS número 5420 com a referida viagem a Brasilia, é possível ser feita de duas formas:

a. Verificando os campos com as informações da viagem no CTE/OS: Início da prestação do serviço: Vila Velha – ES. Percurso do Veículo: MG. Término da Prestação: Brasilia-DF.

b. Verificando os dados desta CTE/OS na Licença da ANTT 0006234466, anexa acima. Esta Licença também contém o valor de R$12.825, contratado pela Squad Viagens junto a Viação Águia Branca. Além da Lista de Passageiros.

Passo 9. Emissão da Nota Fiscal do Squad Viagens. O Squad Viagens emite a Nota Fiscal após o término do serviço porque pode haver alterações de quilometragem ou escopo (ex.: itinerário) da viagem. Nesta referida viagem, considerando os acontecimentos em que este atendimento se inseriu, não houve retorno normal do veículo, por isso a NF só foi emitida posteriormente em **16 de janeiro de 2023**.

NF 06596- Squad.pdf

05/01/2023 - BANCO DO BRASIL - 14:44:50
455604556 0001

COMPROVANTE DE TED

CLIENTE: ANDERSON ARAUJO OLIVEIRA
AGENCIA: 4556-X CONTA: 6.376-2

NR. DOCUMENTO	10.501
DATA DA TRANSFERENCIA	05/01/2023
REMETENTE	ANDERSON ARAUJO OLIVEIRA
FAVORECIDO	SQUAD VIAGENS E TURISMO L
CNPJ	03.971.539/0001 86
BANCO	237 BCO BRADESCO S.A.
AGENCIA	3511 AG.EMP.VITORIA- CONTA 000000013080
FINALIDADE	001 CREDITO EM CONTA
ORIGEM DO DEBITO	CONTA CORRENTE
VALOR	28.500,00
VALOR TOTAL	28.500,00

NR.AUTENTICACAO 4.D1A.A9C.F0D.5D8.AEF

Assinado eletronicamente por: FLAVIO TENORIO CAVALCANTI DE MEDEIROS - 03/03/2023 19:40:29
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23030319160613900001501956111
Número do documento: 23030319160613900001501956111

Prefeitura Municipal de Vitória
Secretaria Municipal de Fazenda
Nota Fiscal de Serviços Eletrônica - NFS-e

Número da Nota	Data de Emissão
06596	**16/01/2023**
RPS **2027164 /1**	Competência **16/01/2023**

Prestador de serviços

CPF/CNPJ	**03.971.539/0001-86** Inscrição Municipal: **1291486**
Nome/Razão Social	**SQUAD VIAGENS E TURISMO LTDA**
Nome Fantasia	**SQUAD**
Endereço	**AV JERÔNIMO MONTEIRO, 1000 - SALA 1520 - CENTRO - CEP: 29010935**
Município/UF	**Vitoria/ES** Email:**-**

Tomador de serviços

CPF/CNPJ	**017.056.397/98** Inscrição Municipal
Nome/Razão Social	**VALFRIDO CHIEPPE DIAS**
Endereço	**RUA LAURO BORGES, 57 - ILCHA DAS FLORES - CEP: 29115611**
Município/UF	**Vila Velha/ES** Email

Dados complementares

Município da prestação do serviço: **Vitoria - ES** Regime: **Empresa Normal - ISS Variável**

Município da incidência: **Vitoria - ES** Exigibilidade: **Exigível**

Código de serviço: **09.02 - Agenciamento, organização, promoção, intermediação e execução de programas de turismo, passeios, viagens, excursões, hospedagens e congêneres**

CNAE: **7911200 - AGÊNCIAS DE VIAGENS**

Discriminação dos serviços

AGENCIAMENTO DE TURISMO

Valor dos serviços = R$ 28.500,00 // Valor líquido da nota = R$ 28.500,00

Valor líquido da nota = Valor dos serviços - PIS - Cofins - INSS - IR - CSLL - Outras retenções - Iss Retido - Desconto condicionado

Deduções (R$)	Base de Cálculo (R$)	Desconto Cond. (R$)	Alíquota (%)	Valor do ISS Calculado (R$)	Valor do ISS Devido (R$)	Valor do ISS Retido (R$)	Valor do Crédito (R$)
0,00	**28.500,00**	**0,00**	**2,00**	**570,00**	**570,00**	**0,00**	**171,00**

IR (R$)	INSS (R$)	CSLL (R$)	PIS (R$)	Cofins (R$)	Outras retenções (R$)
0,00	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

Outras informações

- **Esta NFS-e foi emitida com respaldo legal no Decreto 13.314/2007 e na Portaria 49/2007 e autorizada pela AIDF N° 4802/2021 de 02/09/2021;**
- **Esta NFS-e substitui o RPS N° 2027164/1;**
- **O valor do crédito será liberado após o pagamento do imposto referente à esta nota;**
- **Chave de validação que garante a autenticidade desta NFS-e: 1C456E0A-DB6E-47E9-8C7F-843AE453E59A**

DECLARO QUE RECEBI OS VOLUMES DESTE CONHECIMENTO EM PERFEITO ESTADO PELO QUE DOU POR CUMPRIDO O PRESENTE CONTRATO DE TRANSPORTE

NOME	TERMINO DA PRESTAÇAO - DATA / HORA	CT-E
RG	INÍCIO DA PRESTAÇÃO - DATA / HORA	NRO. DOCUMENTO 000005420
ASSINATURA / CARIMBO	06/01/2023-16:00:00	SÉRIE 1

AGUIABRANCA

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

Viação Águia Branca S A
Avenida Mario Gurgel 5030
Vila Capixaba Cariacica ES
CNPJ: **27.486.182/0001-09**
INSCR. EST.: **080444202**
FONE: **(27) 2125 -1251** CEP: **29145-901**

DACTE OS

Documento Auxiliar do Conhecimento de Transporte Eletrônico para Outros Serviços

MODAL
RODOVIÁRIOS

MODELO	SÉRIE	NÚMERO	DATA E HORA DE EMISSÃO
67	1	000005420	06.01.2023 11:57:15

Chave de acesso para consulta de autenticidade no site www.cte.fazenda.gov.br ou da
3223.0127.4861.8200.0109.6700.1000.0054.2018.3031.9295

TIPO DO CT-E	TIPO DO SERVIÇO
Normal	6 - Transporte de pessoas

CÓDIGO FISCAL DE OPERAÇÕES E PRESTAÇÕES- NATUREZA DA OPERAÇÃO
5357

Protocolo de Autorização de Uso
332230001630765 06.01.2023 11:58:35

INÍCIO DA PRESTAÇÃO	PERCURSO DO VEÍCULO	TÉRMINO DA PRESTAÇÃO
VILA VELHA - ES	MG	BRASÍLIA - DF

TOMADOR DO SERVIÇO: SQUAD VIAGENS E TURISMO LTDA — MUNICÍPIO: VITORIA — CEP: 29010-935
ENDEREÇO: AV JERONIMO MONTEIRO 1000 CENTRO — UF: ES — PAÍS:
CNPJ/CPF: 03.971.539/0001-86 — INSCR. EST.: ISENTO — FONE: (27)2125-2148

COMPONENTES DO VALOR DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

QUANTIDADE	DESCRIÇÃO
1.000	TRANSPORTE DE PESSOAL

NOME	VALOR	NOME	VALOR	NOME	VALOR	NOME	VALOR	VALOR TOTAL DO SERVIÇO
								12.825,00
								VALOR A RECEBER 12.825,00

INFORMAÇÕES RELATIVAS AO IMPOSTO

CLASSIFICAÇÃO TRIBUTÁRIA DO SERVIÇO	BASE DE CÁLCULO	ALÍQUIOTA DO ICMS	VALOR DO ICMS	% RED. BS. CALC.
00 - Sujeito a ICMS	12.825,00	12,00	1.539,00	

OBSERVAÇÕES

-

SEGURO DA VIAGEM

RESOPNSÁVEL	NOME DA SEGURADORA	NÚMERO DA APÓLICE
4-Emitente do CT-e	ESSOR SEGUROS SA	1002306092611

INFORMAÇÕES ESPECÍFICAS DO MODAL RODOVIÁRIO

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE FRETAMENTO	Nº DE REGISTRO ESTADUAL	PLACA DO VEÍCULO	RENAVAM DO VEÍCULO	CNPJ/CPF
000000321616		QRD0J86	1166263646	

USO EXCLUSIVO DO EMISSOR DO CT-e — RESERVADO AO FISCO

Valor aproximado dos tributos: 1.950,94

AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES

A Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT autoriza a empresa abaixo qualificada, por meio desta Licença de Viagem eletrônica, a prestar o serviço de transporte rodoviário coletivo interestadual e internacional de passageiros, realizado em regime de fretamento eventual ou de fretamento turístico na forma e condições aqui estabelecidas:

INFORMAÇÕES BÁSICAS DA LICENÇA DE VIAGEM	
Número da Licença: 0006234466 **Tipo de Solicitação:** Comum	**Data da Emissão:** 09/01/2023 08:10:24 **Data da Licença:** 06/01/2023 14:24:36 **Código de Controle:** 8C41C881F8010DA0

Empresa	
Razão Social: VIACAO AGUIA BRANCA S A	**CNPJ:** 27.486.182/0001-09
Placa Veículo: QRD0J86	**Telefone SAC:** 08007251211

Contratante	
Razão Social: SQUAD VIAGENS E TURISMO LTDA	**CNPJ:** 03.971.539/0001-86

Dados da Nota Fiscal				
Data de Emissão: 06/01/2023	**Número:** 5420	**Número de Série:** 1	**UF:** ES	**Valor em R$:** 12.825,00

Informações do Início da Viagem		
Data Início: 06/01/2023 16:00		
País: BRASIL	**UF:** ES	**Município:** VILA VELHA
Logradouro: CENTRO		

Motorista(s)		
Nome: ADRIANO PEREIRA DA SILVA	**CPF:** 059.570.167-13	**Admissão:** 05/11/2019
Nome: FABRICIO LUCAS	**CPF:** 076.755.097-81	**Admissão:** 23/05/2022

Outras Informações
Motivo da Viagem: Turismo
Número de Pessoas Transportadas (conforme listagem anexa): 45
KM Percorrida (ida/volta): 2500
Município mais distante para o retorno desta licença de viagem
UF: DF
Município: BRASILIA

INFORMAÇÕES DO ROTEIRO DE VIAGEM

País	UF	Município	Localidade	Data Chegada	Data Partida
BRASIL	ES	VILA VELHA	CENTRO		06/01/2023 16:00
BRASIL	DF	BRASILIA	CENTRO	07/01/2023 22:00	13/01/2023 23:00
BRASIL	ES	VILA VELHA	CENTRO	14/01/2023 20:00	

INFORMAÇÕES DOS ESTABELECIMENTOS DE APOIO

País	UF	Município	Localidade	Estabelecimento

RELAÇ&#65533;O DE PASSAGEIROS

Ordem	Nome	Tipo Documento	No. Documento	Órgão Expedidor
1	ADEMAR CORREIA BACELAR	Carteira de Identidade	1860279	SPTC-ES
2	ADRIANA PERRIGÃO SANTOS	Carteira de Identidade	4.179.127	PCMG MG
3	ALARICO AUREO DA SILVA	Carteira de Identidade	660.604	SPTC-ES
4	ALEXANDRE DA SILVA FABIANO	Carteira de Identidade	55.285.842-0	SSP-ES
5	ANA MARIA RAMOS LUBASE	Carteira de Identidade	1.922.539	SSP-ES
6	ARTHUR SANTOS DE SOUZA	Carteira de Identidade	2.160.878	SSP-ES

Assinado eletronicamente por: FLAVIO TENORIO CAVALCANTI DE MEDEIROS - 03/03/2023 19:40:30
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23030319164315300001501956115
Número do documento: 23030319164315300001501956115

7	CARITA BAPTISTA LIMA CHIESA VOLPINI	Carteira de Identidade	2.123.122	SPTC-ES
8	CHARLES RODRIGUES DOS SANTOS	Carteira de Identidade	1604572	SPTC-ES
9	CLAUDIA NÚBIA GARCIA VIANNA DE FREITAS	Carteira de Identidade	1.727.330	SSP-ES
10	CLAUDIO FERNANDO GONÇALVES	Carteira de Identidade	964.974	SSP-ES
11	DELANI GAZOLLI	Carteira de Identidade	1015331	SPTC-ES
12	DIANE DE ARAUJO CIRILO	Carteira de Identidade	3.056.316	SPTC-ES
13	DULCINEIA RODRIGUES	Carteira de Identidade	1.233.078	SSP-ES
14	ESTEVÃO VIDIGAL DA FONCECA	Carteira de Identidade	696.254	SGPC ES
15	FÁBIO ALVES BARBOSA	Carteira de Identidade	274240439	SSP/SP
16	FELIPE DE PAULA TINOCO PERIM	Carteira de Identidade	3.229.972	SPTC-ES
17	FELIPE TEIXEIRA MIRANDA	Carteira de Identidade	2216990	SPTC-ES
18	FRANCISCO DE ASSIS FURTADO LEITÃO	Carteira de Identidade	4181069	SPTC-ES
19	GENIL TRAVIZAN FERNANDES	Carteira de Identidade	913.391	SPTC-ES
20	GEOVANE TAGARRO	Carteira de Identidade	2032190	SSP-ES
21	ILSA GALINI	Carteira de Identidade	13.436.958-05	SSP-ES
22	IMA AURORA ALBUQUERQUE E SILV	Carteira de Identidade	1.399.966	SSP-DF
23	IVAN LUCIO PASSOS	Carteira de Identidade	1.898.532	SSP-ES
24	JOÃO PAULO DA SILVA	Carteira de Identidade	3829727	SPTC-ES
25	LEANDRO GABRIEL	Carteira de Identidade	2116789	SSP-ES
26	LUCAS DE JESUS LIMA	Carteira de Identidade	3.358.605	SSP-ES
27	LUCAS GONÇALVES NUNES	Carteira de Identidade	458.618	SSP-ES
28	LUCIANA PELEGRINI	Carteira de Identidade	067.550.017	NTPS-ES
29	MARCOS ALEXANDRE MATAVELI DE MORAES	Carteira de Identidade	988.870	SSP-ES
30	MARCOS GONÇALVES NUNES	Carteira de Identidade	517.671	SGPC ES
31	MARCOS WILLIAM DE SOUZA	Carteira de Identidade	043.220.631	IFF RJ
32	MARIA CECÍLIA PERROUD	Carteira de Identidade	800 206	SSP-ES
33	MARIA DE FATIMA DALBO	Carteira de Identidade	513.475	SSP-ES
34	MICHELLE CAROLINO ESTEVÃO	Carteira de Identidade	030.829.587-02	SSP-ES
35	NEUSIMAR NUNES DE BRITO	Carteira de Identidade	736.618	SSP-ES
36	NILA PAIVA DE MACEDO	Carteira de Identidade	1.618.056	SSP MG
37	RAPHAEL SOUZA LOPES DE ABREU	Carteira de Identidade	1.893.270	SSP-ES
38	RONALDO PAIVA	Carteira de Identidade	3.194.418	SSP-ES
39	RUTE RODRIGUES ROCHA MENEZES	Carteira de Identidade	1.025.625	SSP-ES
40	SANTA DA SILVA	Carteira de Identidade	1.165.345	SSP-ES
41	SAULO SANTOS OLIVEIRA	Carteira de Identidade	3.124.035	SSP-ES
42	SIMONE DA SILVA VANONI	Carteira de Identidade	6.008.959.147	SPTC-ES
43	TEREZINHA LOCATELI	Carteira de Identidade	827 398	SSP-ES
44	VALFRIDO CHIEPPE DIAS	Carteira de Identidade	1042096	SSP-ES
45	WALACE BARBOSA DA SILVA	Carteira de Identidade	1.620.075	SSP-ES

Inclusões e/ou Alterações na Relação de Passageiros

Ordem	Nome	Tipo Documento	No. Documento	Órgão Expedidor
46				
47				
48				
49				
50				
51				
52				
53				
54				
55				

(C) Criança de Colo

Código de Controle: 8C41C881F8010DA0

OS DADOS DESSA VIAGEM DEVEM SER ENVIADOS PARA O SISTEMA MONITRIIP. Caso não se verifique o recebimento dos dados, a emissão das próximas licenças de viagem poderá ser bloqueada.

DOCUMENTOS DE PORTE OBRIGATÓRIO NO VEÍCULO

Assinado eletronicamente por: FLAVIO TENORIO CAVALCANTI DE MEDEIROS - 03/03/2023 19:40:30
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23030319164315300001501956115
Número do documento: 23030319164315300001501956115

TRANSPORTE INTERESTADUAL

Para fins da fiscalização da ANTT, a empresa deverá portar durante toda a viagem a licença de viagem (autorização de viagem) e a relação de passageiros. Adicionalmente, os documentos exigidos em Resoluções específicas da ANTT e na legislação de trânsito.

TRANSPORTE INTERNACIONAL

Em geral, na prestação de serviço internacional (viagem internacional) é necessário portar:

- Licença de Viagem (autorização de viagem) e a relação dos passageiros;
- Documentos exigidos na legislação de trânsito;
- Seguro de Responsabilidade Civil do Transportador Rodoviário em Viagem Internacional; e
- Certificado de Inspeção Técnica Veicular CITV.

Nas viagens internacionais deverão constar obrigatoriamente no Roteiro de Viagem os pontos de fronteira a serem utilizados na ida e na volta. Adicionalmente, na prestação de serviço internacional, a empresa deverá portar a documentação exigida pelos Acordos Internacionais, considerando as exigências e especificidade de cada país do destino.

Declaro estar ciente da obrigatoriedade do porte dos documentos acima citados, bem como declaro para os devidos fins que a viagem objeto desta Licença de viagem será realizada de acordo com a Lei número 10.233/2001, Decreto número 2.521/1998, Resolução número 4.777/2015 e Portaria número 312/2013, do Ministério do Turismo, para o transporte dos passageiros acima identificados, sem a venda de passagens individuais para um trecho da viagem, estando ciente da vedação, dentre outras, do transporte de mercadorias que caracterizam prática de comércio, contrabando ou descaminho.

Assinado eletronicamente por: FLAVIO TENORIO CAVALCANTI DE MEDEIROS - 03/03/2023 19:40:30
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23030319164315300001501956115
Número do documento: 23030319164315300001501956115

Brasília, 19 de janeiro de 2022.

À ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO,

Senhor Marcelo Eugênio Feitosa Almeida, Procurador-Geral da União
Senhor Flávio Tenório Cavalcanti de Medeiros, Subprocurador-Regional da União na 1ª Região
Senhor Raniere Rocha Lins, Coordenador-Geral de Defesa da Probidade CGPRO/DPP/PGU
Senhor Vanir Fridriczewski, Advogado da União

Referência: Processo nº 1001708-82.2023.4.01.3400, 8ª Vara Federal Cível da SJDF

Senhores Advogados União,

Consoante exposto na audiência gentilmente franqueada por Vossas Senhorias, a *Squad Turismo e Viagens Ltda* apresenta estes breves esclarecimentos com o objetivo de demonstrar que a empresa não financia e tampouco possui ligação com os lamentáveis e censuráveis atos de vandalismo e ataque às sedes dos Poderes da República ocorridos em 08 de janeiro de 2023.

1. Em resposta a ofício enviado pela Advocacia Geral da União em atenção à decisão proferida pelo excelentíssimo Senhor Ministro Alexandre de Moraes nos autos do Inquérito nº 4.789/DF, a Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT apresentou informações sobre os veículos fretados que ingressaram no Distrito Federal, extraídas do Sistema de Autorização de Viagens – SISAUT, ferramenta utilizada para emissão das licenças de viagem declaradas pelas empresas de fretamento.

2. Considerando que o Sistema de Autorização de Viagens – SISAUT permite seja informado somente um solicitante, a *Squad Viagens e Turismo Ltda* apareceu identificada como contratante, quando na realidade atua e sempre atuou como intermediária entre o efetivo contratante da viagem e a empresa prestadora do serviço de transporte.

3. Essa é a razão pela qual a *Squad Viagens e Turismo Ltda*, empresa de turismo ligada ao Grupo Viação Águia Branca S/A, intermediária do fretamento contratado,

Assinado eletronicamente por: FLAVIO TENORIO CAVALCANTI DE MEDEIROS - 03/03/2023 19:40:30
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23030319165428700001501956116
Número do documento: 23030319165428700001501956116

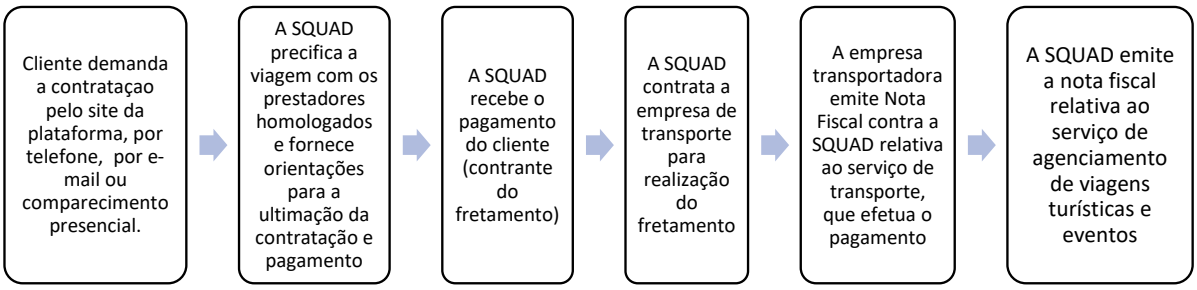
constou como contratante da viagem operada no dia 06/01/2023 pelo veículo de placa QRDOJ86, proveniente de Vila Velha - ES, com solicitação nº 6234821 e licença nº 6234466.

4. Consoante documentação anexa, essa específica viagem foi contratada pelo Sr. Valfrido Chieppe Dias, brasileiro, CPF nº 017.056.397-98 e RG nº 1042096-ES, que compareceu à sede da empresa intermediadora e efetivou a contratação do referido serviço de fretamento para o Distrito Federal, com nota fiscal especificamente emitida para aquela operação. Em anexo, é apresentado o descritivo (passo a passo) de como se deu essa contratação, com datas, horários, pessoas, comprovante de pagamento e prints das mensagens de whatshap.

5. Assim, a despeito de os lamentáveis atos de vandalismo estarem vinculados a grupos que se deslocaram para a cidade de Brasília/DF e a agentes que atuaram em colaboração financeira, cumpre estabelecer que a *Squad Viagens e Turismo Ltda* não possui qualquer ligação com os passageiros transportados e tampouco foi a efetiva contratante ou mesmo responsável pelo pagamento da viagem ao fim operada no dia 06/01/2023.

6. Convém esclarecer, ainda, que a *Squad Viagens e Turismo Ltda* é uma empresa que apresenta uma solução tecnológica voltada à intermediação da contratação de viagens de fretamento em circuito fechado, conectando organizadores de eventos, clientes pessoas físicas ou jurídicas às empresas de ônibus, micro-ônibus e vans devidamente autorizadas e homologadas para a prestação desse serviço de transporte privado. A operação de fretamento indicada no relatório apresentado pela ANTT foi realizada em plena harmonia com o escopo de negócio da empresa e foi contratada e operada a partir do procedimento adotado em diversas outras viagens por ela intermediadas.

7. O seu modelo de negócios pode ser assim sintetizado:



Assinado eletronicamente por: FLAVIO TENORIO CAVALCANTI DE MEDEIROS - 03/03/2023 19:40:30
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23030319165428700001501956116
Número do documento: 23030319165428700001501956116

8. Mediante a garantia da segurança e da qualidade dos prestadores homologados, a *Squad Viagens e Turismo Ltda* tem atuado em viagens privadas de fretamento turístico e na logística de importantes eventos em todo país, como a posse do Presidente Luís Inácio Lula da Silva, Fórmula 1, Lollapalooza, Primavera Sound, eventos corporativos do Banco BANESTES, MRS Logística, OMGE (Porto de Vitória), entre outros.

9. Consoante se depreende da documentação anexa, em todos esses eventos e viagens contratadas a *Squad Viagens e Turismo Ltda* adotou o mesmo procedimento para intermediação da contratação das viagens de fretamento demandadas pelos seus clientes, sendo certo que em todas essas operações não figurou ela a contratante final dos serviços e muito menos como financiadora dos fretamentos.

10. Em linha com o que foi exposto na audiência, a *Squad Viagens e Turismo Ltda* espera ter esclarecido a sua condição de intermediária no serviço de fretamento indicado no relatório apresentado pela ANTT, revelando-se injustificada a sua manutenção no polo passivo da ação nº 1001708-82.2023.4.01.3400, em curso perante a 8ª Vara Federal Cível da SJDF.

11. A *Squad Viagens e Turismo Ltda* Com manifesta o seu forte repúdio às ações e aos atos de vandalismo ocorridos no dia 08/01//2023 em Brasília, ao tempo que se coloca à disposição para prestar os eventuais esclarecimentos adicionais que Vossas Senhorias reputarem necessário.

Atenciosamente,

Egídio Pedroso de Barros Filho
Squad Viagens e Turismo Ltda

Relação de documentos anexados
DOC 01 – Descritivo (passo a passo) da contratação feita pelo Sr. Valfrido
DOC 02 – Contrato da viagem pelo Sr. Valfrido
DOC 03 – Pagamento realizado pela viagem contratada pelo Sr. Valfrido
DOC 04 – Nota fiscal de serviço de agenciamento de viagem turística da viagem do Sr. Valfrido
DOC 05 – Contratação da transportadora e nota fiscal para a viagem contratada pelo Sr. Valfrido
DOC 06 – Licença de viagem referente ao fretamento contratado pelo Sr. Valfrido
DOC 07 – Contratos, Notas fiscais e pagamentos de outras viagens e eventos pela Squad
DOC 08 – Links com vídeos de eventos realizados pela Squad
DOC 09 – Apresentação Institucional da Squad
DOC 10 – Descritivo das etapas do modelo de negócio Squad

Assinado eletronicamente por: FLAVIO TENORIO CAVALCANTI DE MEDEIROS - 03/03/2023 19:40:30
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23030319165428700001501956116
Número do documento: 23030319165428700001501956116

----------DOCUMENTO PARA SIMPLES CONFERÊNCIA----------

INFORMAÇÕES BÁSICAS DA AUTORIZAÇÃO DE VIAGEM	
Número da Autorizacao: 0006234442 **AUTORIZADA**	**Código de Controle:** 4865850102010720
Número da Solicitação: 0006234832 **Tipo de Solicitação:** Comum	**Data da Autorização:** 06/01/2023 14:15:28

Empresa	
Razão Social: EXPRESSO PRUDENTE LOCACAO E TRANSPORTES EIRELI - ME	**CNPJ:** 23.856.927/0001-23
Placa Veículo: AUJ2884	**Telefone SAC:**

Contratante	
Razão Social: MARLON DIEGO DEOLIVEIRA	**CNPJ:** 357.950.598-03

Dados da Nota Fiscal				
Data de Emissão: 06/01/2023	**Número:** 000001322	**Nº de Série:** 1	**UF:** SP	**Valor em R$:** 2.000,00

Informações do Início da Viagem		
Data Início: 06/01/2023 19:00		
País: BRASIL	**UF:** SP	**Município:** PRESIDENTE PRUDENTE
Logradouro: AVENIDA JOAQUIM CONSTANTINO, 1553		

Motorista(s)		
Nome: MARCELO SOUZA SPIGUEL	**Prontuário:** 02796906004	**Admissão:** 01/07/2020
Nome: WELLINGTON APARECIDO DE ANDRADE MOREIRA	**Prontuário:** 04127528186	**Admissão:** 07/11/2022

Outras Informações
Motivo da Viagem: Turismo
Nº de Pessoas Transportadas (conforme listagem anexa): 37
KM Percorrida (ida/volta): 2100

Município mais distante para o retorno desta autorização de viagem
UF: DF
Município: BRASILIA

INFORMAÇÕES DO ROTEIRO DA VIAGEM

País	UF	Município	Localidade	Data Chegada	Data Partida
BRASIL	SP	PRESIDENTE PRUDENTE	AVENIDA JOAQUIM CONSTANTINO, 1553		06/01/2023 19:00
BRASIL	SP	TUPA	avenida tapuias - centro tupã	06/01/2023 21:00	06/01/2023 22:00
BRASIL	DF	BRASILIA	Vila Planalto Acamp Rabêlo	07/01/2023 16:00	15/01/2023 17:00
BRASIL	SP	TUPA	avenida tapuias - centro tupã	16/01/2023 17:00	16/01/2023 18:00
BRASIL	SP	PRESIDENTE PRUDENTE	AVENIDA JOAQUIM CONSTANTINO, 1553	16/01/2023 23:30	

INFORMAÇÕES DOS ESTABELECIMENTOS DE APOIO

País	UF	Município	Localidade	Estabelecimento

RELAÇÃO DE PASSAGEIROS

Ordem	Nome	Tipo Documento	Nº Documento	Órgão Expedidor
1	ADILSON APARECIDO BATOCHI	Carteira de Identidade	11.611.403	SSP
2	ANA PAULA SILVA VOLPI	Carteira de Identidade	33.075.005 - 7	SSP
3	ÂNGELA MARIA DE CARVALHO DUTRA	Carteira de Identidade	23.025.457 - 3	SSP
4	CASSIO HENRIQUE LIMA	Carteira de Identidade	40.513.622	SSP
5	CLAUDIA APARECIDA ARTERO	Carteira de Identidade	23.605.296 - 2	SSP
6	CLAUDINEIA PEREIRA SILVA CONELIAN	Carteira de Identidade	21.917.381 - 3	SSP
7	CLEONE LUSTROSA PATRÍCIO	Carteira de Identidade	006.763.043 - 03	SSP
8	EDILEUSA BERNARDO DOS SANTOS	Carteira de Identidade	10.205.389	SSP
9	EDIVALDO ALVES DO NASCIMENTO	Carteira de Identidade	14.082.363 - 3	SSP

10	EDUARDA RAYANE RIBEIRO	Carteira de Identidade	63.775.445 - 1	SSP
11	ELEN CRISTIANE DA SILVA SANTOS	Carteira de Identidade	43.216.176 - 9	SSP
12	ENEIDA LOPES DE OLIVEIRA	Carteira de Identidade	28.585.355 - 1	SSP
13	FERNANDO RIBEIRO MACHADO	Carteira de Identidade	45.125.398 - X	SSP
14	JOÃO CARLOS FERNANDES RUBIRA	Carteira de Identidade	25.190.216 - X	SSP
15	JONAS REIS	Carteira de Identidade	30.785.131 - X	SSP
16	JOSÉ BRAZ DE OLIVEIRA	Carteira de Identidade	6.183.208	SSP
17	JOVELINO ALVES DE SOUZA	Carteira de Identidade	14.808 - 51	SSP
18	JÚLIO CÉSAR DA SILVA TEIXEIRA	Carteira de Identidade	34.721.476 - 9	SSP
19	JUNIOR DOS SANTOS CRUZ	Carteira de Identidade	62.581.552 - X	SSP
20	KATILAINE MENDES DOS SANTOS	Carteira de Identidade	53.853.516 - 7	SSP
21	LAURA MARTINS DO CARMO	Carteira de Identidade	11.326.420 - 3	SSP
22	LUCILENE SILVA TEIXEIRA	Carteira de Identidade	42.216.251. - 6	SSP
23	MARCOS RODRIGUES BARBOSA	Carteira de Identidade	41.769.729 - 6	SSP
24	MARIANA MARTINS DE CARVALHO	Carteira de Identidade	60.066.215 - 0	SSP
25	MARILERCIA BISPO DE LIMA	Carteira de Identidade	26.634.236	SSP
26	MARLON DIEGO DE OLIVEIRA	Carteira de Identidade	46.188.107 - X	SSP
27	NERCI APARECIDA AMANCIO DE SOUZA	Carteira de Identidade	23.055.780 - 6	SSP
28	ORLANDO BARDELLI DA SILVA	Carteira de Identidade	40.117.874 - 2	SSP
29	OSWALDO DE SOUZA LOPES	Carteira de Identidade	36.519.099 - 8	SSP
30	PAULO DUTRA DE MOURA	Carteira de Identidade	11.014.352 - 8	SSP
31	PAULO ROBERTO CANDIDO DA SILVA	Carteira de Identidade	25.388.824 - 4	SSP
32	RENATO PEIXOTO	Carteira de Identidade	25.324.716 - X	SSP
33	ROGÉRIO OKUMA	Carteira de Identidade	16.543.505 - 7	SSP
34	ROSEMEIRE APARECIDA MORANDI	Carteira de Identidade	15.815.871	SSP
35	SILVIO CÉSAR ZANON	Carteira de Identidade	26.155.047 - 0	SSP
36	THAIS ANDRADE FERREIRA	Carteira de Identidade	47.328.609 - 9	SSP
37	VANESSA HARUMI TAKASAKI	Carteira de Identidade	32.592.265 - 54	SSP

(C) Criança de Colo

----------DOCUMENTO PARA SIMPLES CONFERÊNCIA----------

AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES
SUPERINTENDÊNCIA DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE PASSAGEIROS
SUPAS - ASSESSORIA

OFÍCIO SEI Nº 3025/2023/SUPAS - ASSESSORIA/SUPAS/DIR-ANTT

Brasília, 26 de janeiro de 2022

À PROCURADORIA FEDERAL JUNTO À AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES
c/c ao GABINETE DO DIRETOR-GERAL DA ANTT

Assunto: Ofício n. 00329/2023/PF-ANTT/PGF/AGU

Referência: Processo nº 00773.000322/2023-11

Senhores,

1. Refiro-me ao Ofício n. 00329/2023/PF-ANTT/PGF/AGU (15153686), oriundo dessa Procuradoria Federal junto à Agência Nacional de Transportes Terrestres, relativo a requerimento da União que, por intermédio da Advocacia-Geral da União, solicita *"(...) que a ANTT, caso disponha, forneça elementos complementares àqueles encaminhados em 10 de janeiro de 2023 por meio do NUP 00773.000078/2023-88 que fortaleçam a condição de contratantes das pessoas relacionadas na petição em anexo das viagens ocorridas a Brasília no contexto da invasão e da depredação dos prédios dos três Poderes da República*".

2. Cabe inicialmente informar que a prestação do serviço de transporte rodoviário coletivo interestadual e internacional de passageiros em regime de fretamento para ser efetivamente realizado, depende de prévia autorização da Agência, nos termos da Resolução ANTT nº 4.777, de 2015.

3. Assim sendo, o interessado deve cadastrar as informações exigidas e atinentes à viagem no Sistema de Autorização de Viagem - SISAUT da ANTT, para obter a correspondente Licença de Viagem - LV, documento que deverá ser emitido pela transportadora, antes do início de cada viagem e que deve ser portado ao longo de toda a prestação do serviço. Assim, o cadastro de informações aportado pelos interessados na ANTT é auto-declaratório e a veracidade das informações ali constantes são de responsabilidade exclusiva da pessoa solicitante da viagem.

4. Ressalte-se ainda, que no referido sistema de informações é permitida a inclusão de apenas um contratante por viagem, não sendo informada à ANTT outras relações jurídicas de direito privado eventualmente firmadas entre particulares e contratantes ou com a prestadora do serviço de transporte rodoviário coletivo interestadual e internacional de passageiros em regime de fretamento.

5. Em relação à requisição em foco, comunico que após consulta à Gerência de Monitoramento de Serviços e Projetos Especiais do Transporte de Passageiros, desta SUPAS, foi exarado o Despacho GEMON (15188686), com o qual alinho-me e ora encaminho como manifestação desta Superintendência.

Assinado eletronicamente por: FLAVIO TENORIO CAVALCANTI DE MEDEIROS - 03/03/2023 19:40:30
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23030319174167300001501956118
Número do documento: 23030319174167300001501956118

6. Além disso, destaco que foram juntadas aos presentes autos as informações requisitadas (15188698).

7. É importante mencionar que, além das informações prestadas acima, foram realizados 02 (dois) cancelamentos de autorizações de viagem com destino a Brasília/DF, solicitados em 08/01/2022, conforme documentação em anexo (15191343).

8. Sendo estas as considerações no momento, permaneço à disposição para eventuais esclarecimentos.

Respeitosamente,

RICARDO TIMOTEO ANTUNES

Superintendente de Serviços de Transporte Rodoviário de Passageiros - Substituto

Documento assinado eletronicamente por **RICARDO TIMOTEO ANTUNES**, **Superintendente Substituto(a)**, em 26/01/2023, às 18:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.antt.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **15188960** e o código CRC **69FA4382**.

Referência: Processo nº 00773.000322/2023-11 SEI nº 15188960

Assinado eletronicamente por: FLAVIO TENORIO CAVALCANTI DE MEDEIROS - 03/03/2023 19:40:30
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23030319174167300001501956118
Número do documento: 23030319174167300001501956118

AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES
SUPERINTENDÊNCIA DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE PASSAGEIROS
GERÊNCIA DE MONITORAMENTO DE SERVICOS E PROJETOS ESPECIAIS DO TRANSPORTE DE PASSAGEIROS

Gerência de Monitoramento de Serviços e Projetos Especiais do Transporte de Passageiros - GEMON

DESPACHO GEMON Nº 15188686

Destinatário: SUPAS

Referência: Documento nº 00773.000322/2023-11

Interessada: SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL

Assunto: ATOS LESIVOS À ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, NA FORMA DA LEI Nº 12.846/2013

Data: 26/01/2023

---

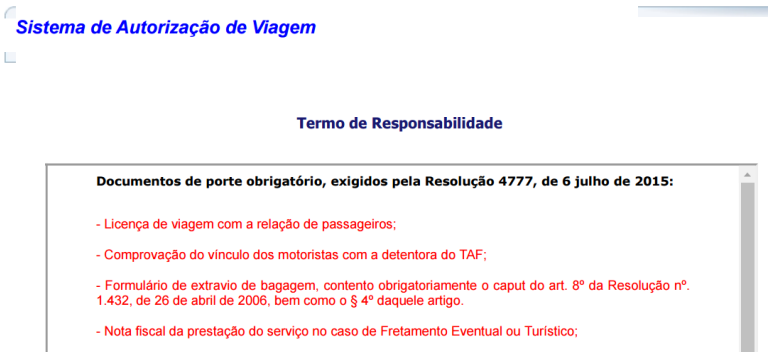
1. Trata-se do OFÍCIO n. 00329/2023/PF-ANTT/PGF/AGU (15153686), em que apresentam requerimento feito pela UNIÃO, por intermédio da Advocacia-Geral da União-AGU, para que a ANTT, caso disponha, forneça elementos complementares àqueles encaminhados em 10 de janeiro de 2023 por meio do NUP 00773.000078/2023-88 que fortaleçam a condição de contratantes das pessoas relacionadas na petição em anexo das viagens ocorridas a Brasília no contexto da invasão e da depredação dos prédios dos três Poderes da República.

2. Sobre o assunto, inicialmente destacamos que na emissão de Licenças de Viagem em regime de fretamento, as transportadoras são as responsáveis pelo preenchimento dos dados no Sistema de Autorização de Viagem - SISAUT de **forma declaratória**, uma vez que devido à grande quantidade de viagens autorizadas por ano (15189702), seria inviável o armazenamento de todos os documentos de porte obrigatório.

3. Esclarecemos que todas as empresas transportadoras que se encontram habilitadas no SISAUT atenderam requisitos mínimos para emissão de Termo de Autorização de Fretamento (TAF), conforme requisitos estabelecidos na Resolução ANTT nº 4.777/2015, quais sejam:

> *"Art. 10. Para obtenção do Termo de Autorização o transportador deverá efetuar cadastro, por meio da apresentação de requerimento à ANTT, acompanhado dos seguintes documentos, em original ou cópia autenticada em cartório ou cópia simples, quando for possível a verificação da autenticidade por outro meio:*
>
> *I - contrato social consolidado ou estatuto social atualizados, com objeto social compatível com a atividade de transporte rodoviário coletivo interestadual e internacional de passageiros realizado em regime de fretamento e capital social integralizado igual ou superior a 120 (cento e vinte) mil reais, devidamente registrado na forma da lei, bem como documentos de eleição e posse de seus administradores, conforme o caso;*
>
> *II - prova de regularidade fiscal e trabalhista, perante ANTT; e*
>
> *III - Certificado de Cadastro no Ministério do Turismo."*

4. Adicionalmente, para emitir a Licença de Viagem, a transportadora concorda com os termos de responsabilidade e declara ciência quanto à obrigatoriedade de porte de documentos comprovantes da viagem durante sua operação, conforme recorte de tela abaixo:



Assinado eletronicamente por: FLAVIO TENORIO CAVALCANTI DE MEDEIROS - 03/03/2023 19:40:30
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23030319174167300001501956118
Número do documento: 23030319174167300001501956118

5. Assim, informamos que, de posse desta Agência, constam somente as **Licenças de Viagem** emitidas pelas transportadoras, as quais encaminhamos em anexo (15188698), contendo as informações de contratantes que foram declaradas, conforme exemplo abaixo:

Contratante				
Razão Social: A[redacted]L				**CNPJ:** 36[redacted]-07
Dados da Nota Fiscal				
Data de Emissão: 06/01/2023	**Número:** 1	**Nº de Série:** 154	**UF:** PR	**Valor em R$:** 2.000,00

6. Complementarmente, ressaltamos que é vedada a Subautorização para a prestação de serviço em regime de fretamento, conforme Resolução nº 4.777/2015 e, portanto, não é possível no Sistema o cadastro de outra autorizatária como contratante do serviço, assim como também não é possível a emissão de viagens em que conste como contratante a própria transportadora.

7. Sendo estas as considerações pertinentes, encaminhamos o presente à SUPAS para demais providências cabíveis.

KARTNEY CARVALHO DE SOUSA
Técnico em Regulação de Transportes Terrestres
Coordenador de Projetos Especiais Tecnológicos do Transporte de Passageiros - COTEC/GEMON

De acordo,

RENATO DE MIRANDA SANTOS
Especialista em Regulação de Transportes Terrestres
Gerente de Monitoramento de Serviços e Projetos Especiais do Transporte de Passageiros - GEMON

Documento assinado eletronicamente por **KARTNEY CARVALHO DE SOUSA**, **Coordenador(a)**, em 26/01/2023, às 13:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **RENATO DE MIRANDA SANTOS**, **Gerente**, em 26/01/2023, às 13:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.antt.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **15188686** e o código CRC **6894C115**.

Referência: Processo nº 00773.000322/2023-11 SEI nº 15188686

Assinado eletronicamente por: FLAVIO TENORIO CAVALCANTI DE MEDEIROS - 03/03/2023 19:40:30
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23030319174167300001501956118
Número do documento: 23030319174167300001501956118

----------DOCUMENTO PARA SIMPLES CONFERÊNCIA----------

Cancelamento pela ANTT

Solicitado pela empresa em: 08/01/2023 21:41

Analisado pela ANTT em: 09/01/2023 10:24 (APROVADA)

Justificativa: APROVADA CONFORME SOLICITADO PELA EMPRESA: "CLIENTE SOLICITOU O CANCELAMENTO DA VIAJEM LOGO APÓS TER INICIADO DEVIDO A PROBLEMAS PESSOAIS. "

Nome/Departamento ANTT: MFLC/GEOPE

INFORMAÇÕES BÁSICAS DA AUTORIZAÇÃO DE VIAGEM					
Número da Autorizacao: 0006236677 **CANCELADA**				**Código de Controle:** B839FD41F14104A0	
Número da Solicitação: 0006236852 **Tipo de Solicitação:** Comum				**Data da Autorização:** 08/01/2023 15:45:32	
Empresa					
Razão Social: G.F. LOCADORA, TRANSPORTES, TURISMO E CARGAS LTDA				**CNPJ:** 06.635.236/0001-80	
Placa Veículo: ejz8c70				**Telefone SAC:** 0800 3676138	
Contratante					
Razão Social: Alexandre de Oliveira E Silva				**CNPJ:** 339.979.318-95	
Dados da Nota Fiscal					
Data de Emissão: 08/01/2023	**Número:** 005	**Nº de Série:** 1	**UF:** SP	**Valor em R$:** 500,00	
Informações do Início da Viagem					
Data Início: 08/01/2023 16:20					
País: BRASIL	**UF:** SP	**Município:** TAUBATÉ			
Logradouro: AV DO POVO					
Motorista(s)					
Nome: DJALMA FRANCISCO		**Prontuário:** 79001670806		**Admissão:** 27/10/2022	
Outras Informações					
Motivo da Viagem: Turismo					
Nº de Pessoas Transportadas (conforme listagem anexa): 14					
KM Percorrida (ida/volta): 2500					
Município mais distante para o retorno desta autorização de viagem					
UF: DF					
Município: BRASILIA					

INFORMAÇÕES DO ROTEIRO DA VIAGEM

País	UF	Município	Localidade	Data Chegada	Data Partida
BRASIL	SP	TAUBATÉ	AV DO POVO		08/01/2023 16:20
BRASIL	DF	BRASILIA	CENTRO	09/01/2023 18:00	12/01/2023 16:00
BRASIL	SP	TAUBATÉ	AV DO POVO	13/01/2023 20:00	

INFORMAÇÕES DOS ESTABELECIMENTOS DE APOIO

País	UF	Município	Localidade	Estabelecimento

RELAÇÃO DE PASSAGEIROS

Ordem	Nome	Tipo Documento	Nº Documento	Órgão Expedidor
1	ALEXANDRE DE OLIVEIRA E SILVA	Carteira de Identidade	34.687.819-6	SSP/SP
2	AMANCIO BARTHOLOMEU DE PAULA	Carteira de Identidade	011274032-9	SSP/SP
3	ANTÔNIO CARLOS VIANA	Carteira de Identidade	6408650-1	SSP/SP
4	ARÃO GOMES	Carteira de Identidade	24573252	SSP/SP
5	BÁRBARA OLIVEIRA BARBOSA	Carteira de Identidade	28.209.380-1	SSP/SP
6	BELTRAN LOPES PESTANA JÚNIOR	Carteira de Identidade	1250446	SSP/SP
7	DEUSDETH LIMA DE BRITO	Carteira de Identidade	50764689-7	SSP/SP
8	EID DE PAULA FERREIRA JUNIOR	Carteira de Identidade	6018736 0	SSP/SP
9	HELENA BARBOSA DE ARAÚJO	Carteira de Identidade	13271405	SSP/SP
10	JOÃO DA CONCEIÇAO AVILA	Carteira de Identidade	17599213	SSP/SP
11	MARIA ELISA DE JESUS BARBOSA	Carteira de Identidade	2144704	SSP/SP
12	MARTA LÍDIA GOMES	Carteira de Identidade	261684048	SSP/SP
13	SILVIO RODOLFO DE OLIVEIRA	Carteira de Identidade	273625214	SSP/SP
14	VALDETE LOPES PESTANA	Carteira de Identidade	27.553.774-2	SSP/SP

(C) Criança de Colo

----------DOCUMENTO PARA SIMPLES CONFERÊNCIA----------

O plug-in Adobe Flash Player não é mais compatível

Sistema de Autorização de Viagem

Consolidado de Autorizações por Status (Sintético)
Período: 01/01/2022 a 31/12/2022
(Mensal)

Status	Período	Quantidade
Autorizada	Janeiro/2022	27.729
Cancelada	Janeiro/2022	1.476
Autorizada	Fevereiro/2022	22.250
Cancelada	Fevereiro/2022	947
Autorizada	Março/2022	27.087
Cancelada	Março/2022	1.038
Autorizada	Abril/2022	32.279
Cancelada	Abril/2022	1.447
Autorizada	Maio/2022	29.504
Cancelada	Maio/2022	1.107
Autorizada	Junho/2022	29.013
Cancelada	Junho/2022	1.252
Autorizada	Julho/2022	31.861
Cancelada	Julho/2022	1.512
Autorizada	Agosto/2022	29.623
Cancelada	Agosto/2022	1.313
Autorizada	Setembro/2022	35.671
Cancelada	Setembro/2022	1.757
Autorizada	Outubro/2022	34.110
Cancelada	Outubro/2022	1.555
Autorizada	Novembro/2022	37.635
Cancelada	Novembro/2022	1.593
Autorizada	Dezembro/2022	33.928
Cancelada	Dezembro/2022	1.402

Total de Autorizadas no Período: 370.690
Total de Canceladas no Período: 16.399

Foram selecionados 24 registros nesta consulta.

VOLTAR

----------DOCUMENTO PARA SIMPLES CONFERÊNCIA----------

Cancelamento pela ANTT

Solicitado pela empresa em: 08/01/2023 19:22

Analisado pela ANTT em: 09/01/2023 10:35 (APROVADA)

Justificativa: APROVADA CONFORME SOLICITADO PELA EMPRESA: "FOI DIGITADO AS INFORMAÇÕES DA AUTORIZAÇÃO ERRADA, BEM COMO, A VIAGEM CANCELADA!"

Nome/Departamento ANTT: MFLC/GEOPE

INFORMAÇÕES BÁSICAS DA AUTORIZAÇÃO DE VIAGEM				
Número da Autorizacao: 0006236319 **CANCELADA**			**Código de Controle:** 7C49C3E196010760	
Número da Solicitação: 0006236543 **Tipo de Solicitação:** Comum			**Data da Autorização:** 08/01/2023 02:43:17	
Empresa				
Razão Social: ATHENAS TURISMO EIRELI			**CNPJ:** 20.376.444/0001-33	
Placa Veículo: OVT0G30			**Telefone SAC:** 8008802006	
Contratante				
Razão Social: SERVICO SOCIAL DA IND. DEPART. REG. DO DISTRITO FEDERAL			**CNPJ:** 03.803.317/0001-54	
Dados da Nota Fiscal				
Data de Emissão: 28/11/2022	**Número:** 107	**Nº de Série:** UNICA	**UF:** GO	**Valor em R$:** 1.917,00
Informações do Início da Viagem				
Data Início: 08/01/2023 03:00				
País: BRASIL	**UF:** GO	**Município:** GOIANIA		
Logradouro: centro				
Motorista(s)				
Nome: FABIO CHAVES DE AMORIM		**Prontuário:** 04313833559	**Admissão:** 07/06/2016	
Outras Informações				
Motivo da Viagem: Turismo				
Nº de Pessoas Transportadas (conforme listagem anexa): 55				
KM Percorrida (ida/volta): 400				
Município mais distante para o retorno desta autorização de viagem				
UF: DF				
Município: BRASILIA				

INFORMAÇÕES DO ROTEIRO DA VIAGEM

País	UF	Município	Localidade	Data Chegada	Data Partida
BRASIL	GO	GOIANIA	centro		08/01/2023 03:00
BRASIL	DF	BRASILIA	centro	08/01/2023 08:00	08/01/2023 19:00
BRASIL	GO	GOIANIA	centro	09/01/2023 01:00	

INFORMAÇÕES DOS ESTABELECIMENTOS DE APOIO

País	UF	Município	Localidade	Estabelecimento

RELAÇÃO DE PASSAGEIROS

Ordem	Nome	Tipo Documento	Nº Documento	Órgão Expedidor
1	ADELAINE P SALLES PANIAGO	Carteira de Identidade	3651731	go
2	ADONIAS CAETANO DE ALMEIRA	Carteira de Identidade	5035612	go
3	ADRIANE CASTILHO	Carteira de Identidade	1709905	go
4	ALTAIR R OLIVEIRA	Carteira de Identidade	402111	go
5	AMANDA A B ANDRADE	Carteira de Identidade	02741188157	go
6	CLAUDIONOR MENDES DA SILVA	Carteira de Identidade	1232034	go
7	CLEBERSON ARLES DAMASCENA	Carteira de Identidade	1232034	go
8	CLEDINAMAR L SILVA E OLIVEIRA	Carteira de Identidade	1645174	go
9	DANIEL DA S E SOUSA	Carteira de Identidade	038208220102	go
10	DANIEL SOUZA DOS SANTOS	Carteira de Identidade	32927444	go
11	DAVI DA SILVA PEREIRA	Carteira de Identidade	33583005104	go
12	EDINO SEVERINO BAILHAO	Carteira de Identidade	783988	go
13	ELIAS DA SILVA	Carteira de Identidade	7558077	go
14	EURIPEDES V DA COSTT	Carteira de Identidade	11853	go

15	GILIARD DE FREITAS FOSNECA	Carteira de Identidade	4828175	go
16	IRANI ALVES DOS SANTOS	Carteira de Identidade	13031463	go
17	JACQUELINE C S PINTO	Carteira de Identidade	4682221	go
18	JOAO C P BARROS	Carteira de Identidade	4366369	go
19	LAZARO O DA SILVA	Carteira de Identidade	2411805	go
20	LEDINA P DAMASO	Carteira de Identidade	1242926	go
21	LUCIANE F GUIMARAES	Carteira de Identidade	1916893	go
22	LUCIENEIA ALVES PINHEIRO	Carteira de Identidade	435731	go
23	LUCIMAR MEDEIROS SANTOS	Carteira de Identidade	1692010	go
24	MANUELA LOPES DA SILVA PONTES	Carteira de Identidade	0121	go
25	MARCELO DE S SANTOS	Carteira de Identidade	3846115	go
26	MARCOS R DE SOUZA	Carteira de Identidade	20943873	go
27	MARIA DO SOCORRO A G DIAS	Carteira de Identidade	4436958	go
28	MARIA J DE QUEIROZ SANTOS	Carteira de Identidade	1173040	go
29	MARLENE S BRANDAO	Carteira de Identidade	3116996	go
30	MATEUS F BORGES	Carteira de Identidade	6806731	go
31	MATIAS DE LIMA QUEIROZ	Carteira de Identidade	897394	go
32	MERLIN B MENDES	Carteira de Identidade	4684086	go
33	MIRIAM R SILVA	Carteira de Identidade	2138616	go
34	MORRAMEDY F DA HORA	Carteira de Identidade	6776388	go
35	NELSON L MARQUES	Carteira de Identidade	2185826	go
36	OTTON A DOS A JUNIOR	Carteira de Identidade	1298036	go
37	PATRICIA A DA SILVA	Carteira de Identidade	4512212	go
38	PAULO R ROCHA	Carteira de Identidade	1318850	go
39	RAQUEL C S BARROS	Carteira de Identidade	4970436	go
40	RAQUEL L DE PASSOS	Carteira de Identidade	3409382	go
41	RAULISON R VIEIRA	Carteira de Identidade	4037632	go
42	RENATO L DA S PONTES	Carteira de Identidade	46880627	go
43	RENILDO ALVES	Carteira de Identidade	206602	go
44	RICARDO OLIVEIRA COSTA	Carteira de Identidade	1989206	go
45	ROMULO CESAR MOREIRA CASTRO	Carteira de Identidade	3293537	go
46	ROSICLAIR BORGES	Carteira de Identidade	402111	go
47	SERGIO RODRIGUES DOS SANTOS	Carteira de Identidade	6504211	go
48	SIMONE V SILVEIRA	Carteira de Identidade	1166852	go
49	SIRLENE BONTEMPO DE L MIRANDA	Carteira de Identidade	3279547	go
50	SONIA ALVE SDE M COSTA	Carteira de Identidade	1185301	go
51	THIAGO P DOS SANTOS	Carteira de Identidade	969617	go
52	URIELSON VIEIRA DA SILVA	Carteira de Identidade	3755602	go
53	VILDA A DINIZ	Carteira de Identidade	1747638	go
54	WANDERLY B DE OLIVEIRA	Carteira de Identidade	3906735	go
55	WILSON DIAS CIRQUEIRA	Carteira de Identidade	1819080	go

(C) Criança de Colo

----------DOCUMENTO PARA SIMPLES CONFERÊNCIA----------

Sistema de Autorização de Viagem

Termo de Responsabilidade

Documentos de porte obrigatório, exigidos pela Resolução 4777, de 6 julho de 2015:

- Licença de viagem com a relação de passageiros;

- Comprovação do vínculo dos motoristas com a detentora do TAF;

- Formulário de extravio de bagagem, contento obrigatoriamente o caput do art. 8º da Resolução nº. 1.432, de 26 de abril de 2006, bem como o § 4º daquele artigo.

- Nota fiscal da prestação do serviço no caso de Fretamento Eventual ou Turístico;

Na prestação de serviço internacional, a empresa deverá portar a documentação exigida pelos Acordos Internacionais;

Na prestação de serviço internacional (Viagem Internacional) é necessário portar:

- Licença de Viagem (Autorização de Viagem) e a relação dos passageiros;

- Documentos exigidos na legislação de trânsito;

- Seguro de Responsabilidade Civil do Transportador Rodoviário em Viagem Internacional; e

- Certificado de Inspeção Técnica Veicular - CITV.

VOLTAR | Li e Concordo com os Termos

INFORMAÇÕES n. 00225/2023/PF-ANTT/PGF/AGU

NUP: 00773.000322/2023-11
INTERESSADOS: SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL E OUTROS
ASSUNTOS: ATOS LESIVOS À ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, NA FORMA DA LEI Nº 12.846/2013

1. Trata-se de requerimento feito pela UNIÃO, por intermédio do DESPACHO n. 00730/2023/PGU/AGU, para que a ANTT, caso disponha, forneça elementos complementares àqueles encaminhados em 10 de janeiro de 2023 por meio do NUP 00773.000078/2023-88 que fortaleçam a condição de contratantes das pessoas relacionadas na petição em anexo das viagens ocorridas a Brasília no contexto da invasão e da depredação dos prédios dos três Poderes da República.

2. Em resposta, encaminho o **OFÍCIO SEI Nº 3025/2023/SUPAS - ASSESSORIA/SUPAS/DIR-ANTT**, informando, entre outras coisas, que na emissão de Licenças de Viagem em regime de fretamento, as transportadoras são as responsáveis pelo preenchimento dos dados no Sistema de Autorização de Viagem - SISAUT de **forma declaratória**, em razão da grande quantidade de viagens autorizadas por ano e que seria inviável o armazenamento de todos os documentos de porte obrigatório.

3. Além do referido Ofício, segue o DESPACHO GEMON Nº 15188686 e anexos, da Gerência de Monitoramento de Serviços e Projetos Especiais do Transporte de Passageiros - GEMON, no qual explica os procedimentos para o cadastramento das viagens e emissão do Termo de Autorização de Fretamento (TAF), de acordo com a Resolução ANTT nº 4.777/2015.

4. São as informações que se prestam no momento.

Brasília, 27 de janeiro de 2023.

KALIANE WILMA CAVALCANTE DE LIRA
Procuradora Federal
Subprocuradora-Geral de Assuntos Judiciais e Recuperação de Créditos

Atenção, a consulta ao processo eletrônico está disponível em http://sapiens.agu.gov.br mediante o fornecimento do Número Único de Protocolo (NUP) 00773000322202311 e da chave de acesso de0cd5bb

Documento assinado eletronicamente por KALIANE WILMA CAVALCANTE DE LIRA, de acordo com os normativos legais aplicáveis. A conferência da autenticidade do documento está disponível com o código 1081078199 no endereço eletrônico http://sapiens.agu.gov.br. Informações adicionais: Signatário (a): KALIANE WILMA CAVALCANTE DE LIRA. Data e Hora: 27-01-2023 10:14. Número de Série: 125464493234960616036199330005. Emissor: Autoridade Certificadora SERPRORFBv5.

AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES
SUPERINTENDÊNCIA DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE PASSAGEIROS
SUPAS - ASSESSORIA

OFÍCIO SEI Nº 1063/2023/SUPAS - ASSESSORIA/SUPAS/DIR-ANTT

Brasília, 09 de janeiro de 2023

AO GABINETE DO DIRETOR-GERAL

Assunto: Requerimento AGU - Inquérito nº 4.879/DF

Referência: Processo nº 00773.000078/2023-88

Senhor Chefe de Gabinete,

1. Refiro-me ao Despacho GAB-DG (14949280), que encaminhou o Ofício nº 00084/2023/PF-ANTT/PGF/AGU (14948585), oriundo da Procuradoria Federal junto à Agência Nacional de Transportes Terrestres, que trata de requerimento efetuado pela União, por meio da Advocacia Geral da União, em face da prática de atos terroristas contra a Democracia e as Instituições Brasileiras, no bojo do Inquérito 4.879/DF, em trâmite perante do Supremo Tribunal Federal.

2. Pelo o que consta nos autos (14948565 - fl. 03), em 08 de janeiro de 2023, foi proferida decisão pelo Ministro Alexandre de Moraes, que determinou o seguinte a esta Agência Reguladora:

> *"(...)*
> *À AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES (ANTI) para que mantenha e envie aos autos o registro de todos os veículos, inclusive telemáticos, de veículos que ingressaram no Distrito Federal entre os dias 5 e 8 de janeiro de 2023".*

3. Em atendimento ao pleito, junto aos presentes autos as informações requisitadas, mas referentes ao período de 05 a 09 de janeiro de 2023 (14956437).

4. Oportunamente, entendo ser pertinente destacar que o serviço de transporte rodoviário interestadual e internacional de passageiros é prestado sob regime regular e de fretamento. Especificamente sobre as características do serviço regular, este é aberto ao público em geral (inclusive com a concessão das gratuidades previstas na legislação - idosos; deficientes e jovens), mediante pagamento individualizado de tarifa, ofertado em determinado itinerário, conforme esquema operacional preestabelecido, com o devido atendimento às disposições constantes na Resolução 4.770, de 25 de junho de 2015.

5. Por sua vez, o regime de fretamento é caracterizado por serviço realizado em circuito fechado (aqueles passageiros que estão presentes na ida devem estar presentes na volta), viabilizado por meio de contrato privado entre contratante e empresa de transporte e com lista de passageiros fixa, nos termos da Resolução ANTT nº 4.777, de 06 de julho de 2015.

Assinado eletronicamente por: FLAVIO TENORIO CAVALCANTI DE MEDEIROS - 03/03/2023 19:40:30
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23030319175396500001501956119
Número do documento: 23030319175396500001501956119

6. No bojo das competências desta ANTT, estabelecidas pela Lei nº 10.233, de 05 de junho de 2001, em especial quanto aos serviços de transporte rodoviário interestadual de passageiros, as informações ora prestadas referem-se, exclusivamente, ao transporte interestadual de passageiros realizado sob regime de fretamento.

7. Especificamente no que tange ao pleito em cotejo, informo que o Sistema de Autorização de Viagem - SISAUT é a ferramenta utilizada para cadastrar e emitir as Licenças de Viagem, contendo informações de planejamento das viagem declaradas pelas empresas transportadoras de fretamento, tais como contratante responsável pela viagem, origem e destino das viagens, relação de passageiros, com informações pessoais, assim como os veículos utilizados. Tais informações, oriundas do banco de dados do sistema, contém dados sensíveis, razão pela qual a ANTT disponibilizará senha para acesso ao conteúdo dos arquivos.

8. Sendo estas as considerações no momento, permaneço à disposição para eventuais esclarecimentos.

Respeitosamente,

MARINA SOARES ALMEIDA

Superintendente de Serviços de Transporte Rodoviário de Passageiros

Documento assinado eletronicamente por **MARINA SOARES ALMEIDA**, **Superintendente**, em 09/01/2023, às 18:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.antt.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **14956418** e o código CRC **CC1DF913**.

Referência: Processo nº 00773.000078/2023-88 SEI nº 14956418

Assinado eletronicamente por: FLAVIO TENORIO CAVALCANTI DE MEDEIROS - 03/03/2023 19:40:30
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23030319175396500001501956119
Número do documento: 23030319175396500001501956119

numeroSolicitacao	licencaNum	cnpj	razaoSocial	cnpjContratante	razaoSocialContratante	placaVeiculo	dataInicio	UFInicio	municipioInicio	dataFim	numeroPassageiros	UFFinal	municipioFinal	localidadeFinalTrecho
6176949	6167496	34.524.286/0001-26	J M R CORDEIRO EIRELI	42.509.085/0001-88	ALVES TRANSPORTES LTDA	BXGGJ75	06/01/2023	MG	PATOS DE MINAS	10/01/2023	32	DF	BRASILIA	ESPLANADA DOS 3 PODERES
6176949	6234912	34.524.286/0001-26	J M R CORDEIRO EIRELI	42.509.085/0001-88	ALVES TRANSPORTES LTDA	BXGGJ75	06/01/2023	MG	PATOS DE MINAS	10/01/2023	32	DF	BRASILIA	ESPLANADA DOS 3 PODERES
6176949	6234939	34.524.286/0001-26	J M R CORDEIRO EIRELI	42.509.085/0001-88	ALVES TRANSPORTES LTDA	BXGGJ75	06/01/2023	MG	PATOS DE MINAS	10/01/2023	32	DF	BRASILIA	ESPLANADA DOS 3 PODERES
6216434	6234626	42.509.085/0001-88	ALVES TRANSPORTES LTDA	34.524.286/0001-26	J M R CORDEIRO EIRELI	BBT0A93	09/01/2023	DF	BRASILIA	15/01/2023	52	DF	BRASILIA	RUA VEIGA JARDIM TRAVESSA GETULIO VARGAS
6218306	6208571	17.944.989/0001-94	NID TRANSPORTE ESCOLAR EIRELI	723.062.971-34	Elizelma Barbosa da Silva	PBY7B60	06/01/2023	DF	BRASILIA	16/01/2023	15	DF	BRASILIA	varjão
6227112	6233868	22.308.102/0001-01	PLANALTO TURISMO EIRELI	010.114.621-33	JOSEFA NEIANE GOULART BATISTA	PAV7350	05/01/2023	DF	BRASILIA	08/01/2023	48	DF	BRASILIA	CEILANIDIA
6227792	6233184	26.607.469/0001-87	TITAN TURISMO EIRELI	034.224.593-75	JESSICA PEREIRA DE MACEDO SOUSA	RIE8A68	05/01/2023	CE	FORTALEZA	26/01/2023	60	DF	BRASILIA	CENTRO
6228989	6233187	26.607.469/0001-87	TITAN TURISMO EIRELI	034.224.593-75	JESSICA PEREIRA DE MACEDO SOUSA	POZ8I54	05/01/2023	CE	FORTALEZA	26/01/2023	60	DF	BRASILIA	CENTRO
6231587	6232487	01.875.844/0001-49	CITY TOUR TRANSPORTES TURÍSTICOS LTDA	116.188.171-91	RUBENS AUGUSTO RAMOS	PRH4087	05/01/2023	GO	GOIANIA	17/01/2023	10	DF	BRASILIA	CENTRO
6231946	6233094	27.071.664/0001-06	A. W. C. TURISMO LTDA - EPP	428.209.871-68	FRANKLIN SOARES VIEIRA	MDV0734	05/01/2023	DF	BRASILIA	16/01/2023	26	DF	BRASILIA	TAGUATINGA
6232051	6231857	37.060.563/0001-85	TRANSVANTOUR EIRELI	705.956.211-71	Razaul karim	PRH9C65	05/01/2023	DF	BRASILIA	05/01/2023	12	DF	BRASILIA	Qr 313 Conjunto 3 Casa 20
6232091	6231901	22.308.102/0001-01	PLANALTO TURISMO EIRELI	693.425.981-53	clebio gonzaga vieira	JHL9548	05/01/2023	DF	BRASILIA	11/01/2023	26	DF	BRASILIA	planaltina
6232157	6232131	26.607.469/0001-87	TITAN TURISMO EIRELI	038.707.711-19	WEVERTON TAVARES DE PAULA	AIC3E49	05/01/2023	DF	BRASILIA	12/01/2023	39	DF	BRASILIA	CENTRO
6232291	6232073	32.054.622/0001-99	R10 TRANSTUR SERVICOS DE FRETAMENTO EIRELI	240.130.301-44	Angela Maria Libório Vilar	OOA4622	05/01/2023	DF	BRASILIA	08/01/2023	19	DF	BRASILIA	GAMA
6232305	6232214	09.169.349/0001-26	TRANSMONICI TRANSPORTE E TURISMO LTDA	016.910.191-60	CARLOS ALBERTO DE LIMA OLIVEIRA	PBH0022	05/01/2023	DF	BRASILIA	14/01/2023	49	DF	BRASILIA	CENTRO
6232341	6232205	27.071.664/0001-06	A. W. C. TURISMO LTDA - EPP	400.225.361-91	ASCLENALDO ALVES DA SILVA	DAO7485	06/01/2023	DF	BRASILIA	06/01/2023	37	DF	BRASILIA	TAGUATINGA
6232356	6232216	09.169.349/0001-26	TRANSMONICI TRANSPORTE E TURISMO LTDA	376.565.701-87	ARIVALDO ALVES VILA REAL	PBF0380	05/01/2023	DF	BRASILIA	13/01/2023	40	DF	BRASILIA	CENTRO
6232456	6232252	31.074.585/0001-18	TOP BRASILIA TRANSPORTES E SERVICOS EIRELI	41.550.112/0001-01	EXPRESSO GUANABARA LTDA	REV1I20	07/01/2023	DF	BRASILIA	15/01/2023	60	DF	BRASILIA	CENTRO
6232476	6233191	02.675.312/0001-20	ITIQUIRA TURISMO LTDA	247.989.831-87	ANA MARIA DE RIBEIRO DE CARVALHO	PBM8332	06/01/2023	DF	BRASILIA	14/01/2023	58	DF	BRASILIA	QR 320 - Posto Melhor - Samambai
6232621	6232452	06.890.173/0001-09	AGENCIA DE VIAGENS AGUIAR LTDA	297.127.181-15	IDALMA GOMES AGUIAR DE OLIVEIRA	OVT0H13	06/01/2023	DF	BRASILIA	08/01/2023	68	DF	BRASILIA	TAGUATINGA
6232637	6232405	06.089.389/0001-70	VAVA TURISMO LTDA ME	18.125.161/0001-77	PREFEITURA MUNICIPAL DE UNAÍ	LLV2E07	05/01/2023	MG	UNAI	05/01/2023	46	DF	BRASILIA	HMIB/HUB/HRAN/HOSP. DE BASE/RODOVIARIA ANTIGA/HOSP. JOSE ALENCAR
6232691	6232581	30.252.222/0001-62	MACIEL VIAGENS E TURISMO EIRELI	400.682.851-91	GUIOMAR DA SILVA FERREIRA DE BRITO	JJF2036	05/01/2023	DF	BRASILIA	12/01/2023	59	DF	BRASILIA	TAGUATINGA
6232731	6232501	06.890.173/0001-09	AGENCIA DE VIAGENS AGUIAR LTDA	194.464.973-53	RAIMUNDO ALVES DE OLIVEIRA	OVT0H13	09/01/2023	DF	BRASILIA	14/01/2023	62	DF	BRASILIA	TAGUATINGA
6232740	6232654	41.577.078/0001-50	COOPERATIVA DE TRANSPORTES RODOVIARIOS DE PASSAGEIROS - COOTRANS/ANP	191.323.791-53	Sebastião da Silva Gomes	AZN9286	05/01/2023	GO	GOIANIA	05/01/2023	8	DF	BRASILIA	Brasília DF
6232753	6232562	44.896.537/0001-57	DOMINGUINHOS TRANSPORTE E TURISMO LTDA	30.252.222/0001-62	Maciel Viagens e turismo	NLU7G69	05/01/2023	GO	FORMOSA	12/01/2023	51	DF	BRASILIA	TAGUATINGA
6232753	6232562	44.896.537/0001-57	DOMINGUINHOS TRANSPORTE E TURISMO LTDA	30.252.222/0001-62	Maciel Viagens e turismo	NLU7G69	05/01/2023	GO	FORMOSA	12/01/2023	51	DF	BRASILIA	TAGUATINGA
6232761	6232652	41.577.078/0001-50	COOPERATIVA DE TRANSPORTES RODOVIARIOS DE PASSAGEIROS - COOTRANS/ANP	000.141.801-70	DAVID JUNIO GOMES	PAC8J91	05/01/2023	GO	GOIANIA	05/01/2023	10	DF	BRASILIA	Brasília DF
6232883	6232900	22.308.102/0001-01	PLANALTO TURISMO EIRELI	583.911.931-87	WESLEY DA CRUZ SOUSA	DTA6H29	05/01/2023	DF	BRASILIA	07/01/2023	35	DF	BRASILIA	TAGUATINGA
6232893	6233080	22.308.102/0001-01	PLANALTO TURISMO EIRELI	806.139.181-34	WASHINGTON LUIS DE SOUSA	MRN3H60	05/01/2023	DF	BRASILIA	07/01/2023	50	DF	BRASILIA	TAGUATINGA
6232954	6232693	20.246.049/0001-36	TERRA NOVA TRANPORTE E TURISMO EIRELI - ME	819.999.921-72	Vilmar Alves Ribeiro	PBV9C00	05/01/2023	GO	GOIANIA	06/01/2023	12	DF	BRASILIA	Centro
6232960	6232694	07.334.633/0001-85	DONANA TURISMO LTDA - ME	044.947.781-92	Crystian Souza Alves	NWH4G19	06/01/2023	DF	BRASILIA	08/01/2023	15	DF	BRASILIA	Brasília
6232962	6233583	22.308.102/0001-01	PLANALTO TURISMO EIRELI	964.264.705-20	PAULO EDUARDO DA SILVA SANTOS	HHKSB34	05/01/2023	BA	SANTA RITA DE CASSIA	07/01/2023	50	DF	BRASILIA	BRASILIA
6232977	6233537	27.071.664/0001-06	A. W. C. TURISMO LTDA - EPP	29.180.287/0001-60	COMFORT TRAVEL TOUR TURISMO ERIELI	GWI7249	06/01/2023	DF	BRASILIA	08/01/2023	53	DF	BRASILIA	TAGUATINGA
6232979	6233542	27.071.664/0001-06	A. W. C. TURISMO LTDA - EPP	29.180.287/0001-60	COMFORT TRAVEL TOUR TURISMO ERIELI	LOI3877	06/01/2023	DF	BRASILIA	08/01/2023	51	DF	BRASILIA	TAGUATINGA
6233015	6232756	24.576.515/0001-00	NORMARIO CARVALHO DA SILVA EIRELI	00.025.841/0001-53	HOSPITAL SANTA LUCIA S/A	SGP6E26	05/01/2023	DF	BRASILIA	05/01/2023	3	DF	BRASILIA	HOSPITAL SANTA LUCIA
6233082	6232819	13.050.371/0001-20	COOPERATIVA DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS DE VICOSA - COOPERATIVA VIVANS	02.230.611/0001-51	Vina Equipamentos e Construções Ltda	QQN3201	06/01/2023	MG	OURO PRETO	07/01/2023	9	DF	BRASILIA	CENTRO
6233193	6233024	38.495.979/0001-99	FERREIRA AGENCIA DE VIAGENS LTDA	434.404.601-34	VALDECI FERREIRA DA SILVA	MNU8G75	06/01/2023	DF	BRASILIA	08/01/2023	60	DF	BRASILIA	BRASILIA
6233207	6232945	35.301.414/0001-35	TUO TRANSPORTE DE PASSAGEIROS & TURISMO EIRELI	942.057.605-15	ROSALINA ROSA DE SOUZA	PQE6D97	05/01/2023	BA	CORIBE	07/01/2023	15	DF	BRASILIA	BRASILIA
6233213	6233230	11.913.991/0001-10	CLARA EVENTOS E TURISMO LTDA - ME	10.945.833/0001-89	ROSA MARIA SOUSA MONTEIRO	OIW6793	05/01/2023	MA	SAO LUIS	26/01/2023	38	DF	BRASILIA	CENTRO
6233307	6233073	02.067.154/0001-26	EXPRESSO BIAGINI TRANSPORTES LTDA	17.217.951/0001-10	MINAS TENIS CLUBE	PUK9675	06/01/2023	MG	BELO HORIZONTE	26/01/2023	33	DF	BRASILIA	CENTRO
6233349	6234113	12.402.506/0001-06	GIRO TURISMO LTDA	039.978.571-05	JHENIFFER DE SOUSA LOPES	OVS9215	06/01/2023	DF	BRASILIA	15/01/2023	48	DF	BRASILIA	GARAGEM
6233376	6233103	02.684.172/0001-57	VIACAO TRANSGOIAS EIRELI	617.117.301-06	Teldima Alves Cordeiro	NKR0I25	05/01/2023	GO	ARAGARÇAS	14/01/2023	24	DF	BRASILIA	aeroporto
6233378	6233471	26.621.050/0001-80	EVOLUCAO TRANSPORTES E TURISMO EIRELI	33.789.916/0001-21	Ulderico Pureza Lopes Junior 46351655153	SCB8E60	06/01/2023	GO	PONTALINA	14/01/2023	58	DF	BRASILIA	Brasília
6233378	6233471	26.621.050/0001-80	EVOLUCAO TRANSPORTES E TURISMO EIRELI	33.789.916/0001-21	Ulderico Pureza Lopes Junior 46351655153	SCB8E60	06/01/2023	GO	PONTALINA	14/01/2023	58	DF	BRASILIA	Brasília
6233394	6233120	38.133.541/0001-60	COOPERATIVA BRASIL CENTRAL DE TRANSPORTE COLETIVO RODOVIARIO - CBCTCR	022.824.091-32	LEONARDO VILELA SA	DTD3B17	08/01/2023	DF	BRASILIA	13/01/2023	43	DF	BRASILIA	SANTA MARIA
6233450	6237207	19.630.339/0001-08	IL TRANSPORTES E LOCADORA DE VEICULOS LTDA	01.463.123/0001-21	TERRA BRASIL VIAGENS E TURISMO LTDA	FVL4E45	09/01/2023	SP	SAO PAULO	03/02/2023	58	DF	BRASILIA	Centro>hospedagem
6233452	6233222	26.607.469/0001-87	TITAN TURISMO EIRELI	44.136.550/0001-08	ARIVANIA EXCURSOES E TURISMO LTDA	IJM9I04	05/01/2023	DF	BRASILIA	06/01/2023	31	DF	BRASILIA	CENTRO
6233478	6233211	06.890.173/0001-09	AGENCIA DE VIAGENS AGUIAR LTDA	31.750.190/0001-98	Joia Agencia de Viagens Turismo Eireli	JIV0509	05/01/2023	DF	BRASILIA	15/01/2023	56	DF	BRASILIA	CENTRO
6233514	6233590	00.579.954/0001-09	BITUR TRANSPORTADORA TURISTICA LTDA	673.625.409-49	AMIR ROBERTO EL DINE	BDD9A05	06/01/2023	PR	UNIAO DA VITORIA	14/01/2023	39	DF	BRASILIA	CENTRO
6233529	6233798	37.073.905/0001-00	BSB TURISMO E VIAGENS LTDA	706.979.491-68	JANAINA PAULA DA CRUZ	EFO2582	06/01/2023	DF	BRASILIA	08/01/2023	49	DF	BRASILIA	BRAZLÂNDIA/DF
6233537	6233809	37.073.905/0001-00	BSB TURISMO E VIAGENS LTDA	706.979.491-68	JANAINA PAULA DA CRUZ	BAZ8I19	06/01/2023	DF	BRASILIA	08/01/2023	16	DF	BRASILIA	BRAZLÂNDIA/DF
6233565	6233272	32.054.622/0001-99	R10 TRANSTUR SERVICOS DE FRETAMENTO EIRELI	060.885.594-46	Monique Basilio de Almeida Teles	JKM2B53	06/01/2023	DF	BRASILIA	10/01/2023	13	DF	BRASILIA	GAMA
6233569	6233385	07.670.122/0001-34	SCATENA AGENCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA	122.695.138-43	ARLETE MODOLO RUY	CSK2J40	05/01/2023	SP	TIETE	09/01/2023	33	DF	BRASILIA	AVENIDA DO EXERCITO S/N
6233571	6233435	01.787.438/0001-24	WINDI SIDE TURISMO EIRELI	316.842.381-53	MARCIA MARIANO RODRIGUES	PRI3I87	06/01/2023	DF	BRASILIA	08/01/2023	65	DF	BRASILIA	TAGUATINGA

6233597	6234166	12.402.506/0001-06	GIRO TURISMO LTDA	37.116.167/0001-22	UNIAO MISSIONARIA DE HOMENS BATISTAS DO PLANALTO CENTRA	JHU1181	07/01/2023	DF	BRASILIA	13/01/2023	44	DF	BRASILIA	BRASILIA
6233599	6233517	09.069.122/0001-09	SERVILOC - SERVIÇOS, COMERCIO E LOCAÇÃO DE VEICULOS LTDA	04.000.380/0001-15	PAIVA EMPREENDIMENTOS TURISTICOS LTDA	RPF7C81	07/01/2023	BA	PAULO AFONSO	15/01/2023	60	DF	BRASILIA	CENTRO
6233614	6233337	27.071.664/0001-06	A. W. C. TURISMO LTDA - EPP	008.869.751-74	Gleyson do nascimento ribeiro	NSE0811	06/01/2023	DF	BRASILIA	08/01/2023	20	DF	BRASILIA	Centro
6233615	6233573	02.939.124/0001-62	CIDADE DAS FLORES TRANSPORTES LTDA	184.357.538-83	RENTA SIMOSO MANERA	FGZ0200	05/01/2023	SP	MOGI GUAÇU	09/01/2023	36	DF	BRASILIA	QUARTEL GENERAL DO EXERCITO
6233638	6233306	32.054.622/0001-99	R10 TRANSTUR SERVICOS DE FRETAMENTO EIRELI	599.082.381-91	RONEI PEREIRA TEIXEIRA	PAN4I12	06/01/2023	DF	BRASILIA	08/01/2023	10	DF	BRASILIA	CENTRO
6233650	6233384	21.597.335/0001-09	RODRIGUES TUR LTDA - ME	564.116.189-68	Lenir Ap. C. Rodrigues	BUP8I88	05/01/2023	SC	BLUMENAU	10/01/2023	41	DF	BRASILIA	CENTRO
6233662	6234172	12.402.506/0001-06	GIRO TURISMO LTDA	37.116.167/0001-22	UNIAO MISSIONARIA DE HOMENS BATISTAS DO PLANALTO CENTRA	JIK0102	07/01/2023	DF	BRASILIA	13/01/2023	39	DF	BRASILIA	BRASILIA
6233714	6234143	48.194.609/0001-75	AGÊNCIA DE TURISMO MONTE ALEGRE LTDA	691.367.428-72	JOSE DE OLIVEIRA	CUA9F87	06/01/2023	SP	PIRACICABA	09/01/2023	44	DF	BRASILIA	HOTEL
6233726	6233415	06.089.389/0001-70	VAVA TURISMO LTDA ME	18.125.161/0001-77	PREFEITURA MUNICIPAL DE UNAÍ	LLV2E07	06/01/2023	MG	UNAI	06/01/2023	46	DF	BRASILIA	HMIB/HUB/HRAN/HOSP. DE BASE/RODOVIARIA ANTIGA/HOSP. JOSE ALENCAR
6233737	6233407	07.334.633/0001-85	DONANA TURISMO LTDA - ME	044.947.781-92	Crystian Souza Alves	OVO1654	06/01/2023	DF	BRASILIA	08/01/2023	12	DF	BRASILIA	Brasilia
6233744	6233420	09.547.990/0001-57	SANTA MARIA TURISMO LTDA	042.932.018-31	Andrea Litzinger Nogueira	IUV8701	05/01/2023	SP	SAO SEBASTIAO	10/01/2023	28	DF	BRASILIA	Brasilia
6233792	6233524	00.404.043/0001-32	REALTUR VIAGENS E TURISMO LTDA	925.853.610-04	CESAR PAGATINI	IXW9258	05/01/2023	RS	GARIBALDI	12/01/2023	36	DF	BRASILIA	BRASILIA
6233807	6233478	08.352.952/0001-86	EXPRESSO PLANALTO TRANSPORTE E LOGISTICA LTDA	42.150.664/0017-44	VALEC ENGENHARIA CONSTRUÇOES E FERROVIAS S.A.	RTZ9G33	05/01/2023	MG	PARACATU	07/01/2023	3	DF	BRASILIA	AEROPORTO DE BRASILIA
6233837	6233547	80.227.796/0001-59	EXPRESSO PRINCESA DOS CAMPOS SA	369.214.278-11	DIEGO CHAGAS RIBEIRO NASCIMENTO	BCC8E54	06/01/2023	SP	REGISTRO	11/01/2023	33	DF	BRASILIA	BRASILIA - DF
6233853	6233726	26.607.469/0001-87	TITAN TURISMO EIRELI	42.446.805/0001-03	IBUS TRANSPORTES LTDA	O5Q3I60	06/01/2023	CE	FORTALEZA	12/01/2023	45	DF	BRASILIA	CENTRO
6233862	6235137	19.717.349/0001-77	MARCOS JOSE LORENTI EIRELI	944.717.460-49	SULANI ANTUNES SANTOS	GXM9188	06/01/2023	SP	JUNDIAI	09/01/2023	36	DF	BRASILIA	PRAÇA DOS TRES PODERES
6233869	6234942	01.875.844/0001-49	CITY TOUR TRANSPORTES TURÍSTICOS LTDA	05.008.876/0001-06	VIAGENS PROMO TURISMO S.S. LTDA - VIAGENSPROMO	PRM4842	08/01/2023	GO	GOIANIA	08/01/2023	34	DF	BRASILIA	CENTRO
6233870	6236013	22.397.670/0001-26	VIACAO SERODIO TURISMO LTDA	04.773.029/0001-67	SCALLA TUR TRANSPORTES LTDA	AXXSI53	08/01/2023	SP	SAO PAULO	22/01/2023	24	DF	BRASILIA	SHN QUADRA 5 BLOCO 1-ASA NORTE
6233876	6235376	78.172.756/0001-05	MONTANA TURISMO LTDA	76.110.394/0001-00	SINDICATO RURAL DE CASTRO	BCJ2151	06/01/2023	PR	CASTRO	09/01/2023	67	DF	BRASILIA	BRASILIA
6233878	6233644	27.071.664/0001-06	A. W. C. TURISMO LTDA - EPP	724.208.801-10	LUCINALVA GONÃ‡ALVES PINHEIRO	GSV2186	09/01/2023	DF	BRASILIA	18/01/2023	43	DF	BRASILIA	brasilia
6233885	6235402	78.172.756/0001-05	MONTANA TURISMO LTDA	76.110.394/0001-00	SINDICATO RURAL DE CASTRO	BCI4100	07/01/2023	PR	SANTO ANTONIO DA PLATINA	13/01/2023	60	DF	BRASILIA	BRASILIA
6233888	6233615	01.665.323/0001-67	ITALIANINHA TRANSPORTES DE PASSAGEIROS LTDA	029.959.429-70	ADRIANO LUIZ CANSI	BCG6736	06/01/2023	PR	CASCAVEL	16/01/2023	46	DF	BRASILIA	BRASILIA
6233894	6233858	44.645.905/0001-94	D3 GROUP LOCADORA E TURISMO LTDA	871.115.511-68	JULIANA REGINA LOURDES KRAUSE	OCQ6B85	06/01/2023	DF	BRASILIA	13/01/2023	42	DF	BRASILIA	Centro
6233897	6233632	13.746.212/0001-64	ALEX GODOY TRANSPORTES LTDA	494.454.480-49	TEREZINHA DE FATIMA ISSA DA SILVA	OCR7H84	06/01/2023	RS	CAXIAS DO SUL	13/01/2023	40	DF	BRASILIA	CENTRO
6233936	6233694	42.509.085/0001-88	ALVES TRANSPORTES LTDA	34.524.286/0001-26	J M R CORDEIRO EIRELI	CPH3F78	05/01/2023	DF	BRASILIA	08/01/2023	31	DF	BRASILIA	RUA VEIGA JARDIM TRAVESSA GETULIO VARGAS
6233955	6233692	13.551.331/0001-61	ELITE CLASS TRANSPORTES ESCOLAR E TURISMO LTDA	701.583.711-00	Alessandra Alves de Castro	LLS1H71	05/01/2023	DF	BRASILIA	15/01/2023	48	DF	BRASILIA	Taguatinga
6233963	6233717	28.428.073/0001-06	EXPRESSO CARVALHO EIRELI	30.568.958/0001-44	suzane bernardes borges	JIK6F04	06/01/2023	DF	BRASILIA	15/01/2023	66	DF	BRASILIA	CENTRO
6233975	6233682	03.731.011/0001-30	J.S.C DA SILVA EIRELI - ME	24.898.446/0001-43	Alves Turismo	ESE0C95	06/01/2023	DF	BRASILIA	08/01/2023	51	DF	BRASILIA	Brasilia
6233989	6233718	27.071.664/0001-06	A. W. C. TURISMO LTDA - EPP	724.208.801-10	lucinalva goncalves pinheiro	IPX4301	09/01/2023	DF	BRASILIA	18/01/2023	26	DF	BRASILIA	BRASILIA
6234002	6233705	19.250.960/0001-38	A.M. MENDES TRANSPORTE E TURISMO LTDA - ME	065.904.441-29	Safira da Silva lima Santos	OMR8B74	06/01/2023	DF	BRASILIA	08/01/2023	25	DF	BRASILIA	Posto Itiquira Planaltina-DF
6234003	6233742	21.399.675/0001-25	CARLOS HENRIQUE DE S. SERAFIM EIRELI	702.912.571-19	Dayane cruz Mota serafim	LNM9453	06/01/2023	DF	BRASILIA	08/01/2023	46	DF	BRASILIA	Taguatinga
6234007	6233716	01.665.323/0001-67	ITALIANINHA TRANSPORTES DE PASSAGEIROS LTDA	025.740.759-60	MARCELO PANHO	BCQ2F70	06/01/2023	PR	CASCAVEL	16/01/2023	32	DF	BRASILIA	BRASILIA
6234011	6234353	09.169.349/0001-26	TRANSMONICI TRANSPORTE E TURISMO LTDA	016.910.191-60	CARLOS ALBERTO DE LIMA OLIVEIRA	HMF1I34	07/01/2023	DF	BRASILIA	08/01/2023	22	DF	BRASILIA	CENTRO
6234020	6233774	08.724.761/0001-06	SIDCAR TRANSPORTES LTDA	032.589.999-10	ADRIANE DE CASSIA SCHMATZ HAGEMANN	IHP0B72	05/01/2023	PR	FRANCISCO BELTRAO	11/01/2023	31	DF	BRASILIA	CENTRO
6234021	6234352	09.169.349/0001-26	TRANSMONICI TRANSPORTE E TURISMO LTDA	016.910.191-60	CARLOS ALBERTO DE LIMA OLIVEIRA	PBS3036	08/01/2023	DF	BRASILIA	13/01/2023	53	DF	BRASILIA	CENTRO
6234039	6233887	23.097.150/0001-60	C & K TOUR TRANSPORTE DE PASSAGEIROS E TURISMO LTDA	803.767.971-34	LUCIVANIA REIS DOS SANTOS	NGL9890	06/01/2023	DF	BRASILIA	16/01/2023	55	DF	BRASILIA	GAMA
6234040	6233769	21.399.675/0001-25	CARLOS HENRIQUE DE S. SERAFIM EIRELI	702.912.571-19	Dayane cruz Mota serafim	HMG8370	06/01/2023	DF	BRASILIA	08/01/2023	27	DF	BRASILIA	Sobradinho
6234042	6233844	37.763.111/0001-60	LC TRANSPORTES E TURISMO EIRELI	29.152.522/0001-90	BERNARDES & BERNARDES TRANSPORTES LTDA	OAZ1H91	06/01/2023	RO	ARIQUEMES	19/01/2023	39	DF	BRASILIA	CAPITAL
6234075	6234742	15.181.923/0001-64	FDA LOGISTICA & TRANSPORTE LTDA	29.897.413/0001-00	BRAZ TRANSPORTE EIRELI ME	JJN0A12	07/01/2023	DF	BRASILIA	15/01/2023	19	DF	BRASILIA	Centro
6234078	6233793	07.334.633/0001-85	DONANA TURISMO LTDA - ME	40.776.457/0001-07	Marcelo pereira de jesus silva	REJ7D02	06/01/2023	DF	BRASILIA	08/01/2023	19	DF	BRASILIA	Brasilia
6234101	6233829	12.356.306/0001-64	BRASILIA LOCADORA E TURISMO LTDA	07.800.718/0001-01	ASSOCIAÇÃO BATALÁ DE PERCUSSÃO	JHX0G43	06/01/2023	DF	BRASILIA	15/01/2023	27	DF	BRASILIA	CENTRO
6234124	6233897	17.782.195/0001-71	TRANS WM AGENCIA DE TURISMO EIRELI	352.129.931-72	waltonel da costa pinto	MQC8E03	06/01/2023	DF	BRASILIA	08/01/2023	49	DF	BRASILIA	Brasília
6234135	6234448	01.459.870/0001-96	HALLMANN TOUR LTDA	37.064.151/0001-13	POWER TURISMO LTDA	BXG0706	06/01/2023	DF	BRASILIA	09/01/2023	26	DF	BRASILIA	PLANO PILOTO
6234142	6233884	43.025.885/0001-96	WESLEY BRANDAO TURISMO E FRETAMENTO LTDA	845.864.351-00	VERA LUCIA DA CONCEÃ‡ÃƒO	KVL2H36	06/01/2023	DF	BRASILIA	08/01/2023	47	DF	BRASILIA	Qs 01 lote 40 Taguatinga
6234152	6233890	43.025.885/0001-96	WESLEY BRANDAO TURISMO E FRETAMENTO LTDA	845.864.351-00	Vera Lucia da ConceiÃ§Ão	JSW6B34	06/01/2023	DF	BRASILIA	08/01/2023	53	DF	BRASILIA	Qs 01 lote 40 Taguatinga
6234154	6233883	21.544.384/0001-83	RONNY TRANSPORTES LTDA	069.568.008-02	IVAM ALCANTRA FRANCO	GXH5H68	07/01/2023	DF	BRASILIA	16/01/2023	44	DF	BRASILIA	CENTRO
6234172	6233902	18.893.023/0001-38	TONI TOUR TRANSPORTE DE PASSAGEIROS EIRELI	02.964.408/0001-09	TRANSPORTE EXECUTIVO	QJZ6189	06/01/2023	SC	ITAJAI	11/01/2023	14	DF	BRASILIA	CENTRO
6234173	6233913	35.103.197/0001-79	LEVI VIAGENS E TURISMO EIRELI	014.824.459-99	JANILCE LEHMKUHL DOS REIS	IUS6D69	06/01/2023	SC	FLORIANOPOLIS	13/01/2023	42	DF	BRASILIA	CENTRO
6234178	6233991	22.308.102/0001-01	PLANALTO TURISMO EIRELI	790.526.575-72	PAULO CHARLES DA SILVA JESUS	PJH0A20	06/01/2023	BA	SITIO DO MATO	08/01/2023	16	DF	BRASILIA	TAGUATINGA
6234201	6235689	22.308.102/0001-01	PLANALTO TURISMO EIRELI	458.000.901-06	ALAOR DA COSTA RIBEIRO	GVK7B76	08/01/2023	DF	BRASILIA	10/01/2023	23	DF	BRASILIA	TAGUATINGA
6234202	6236575	22.308.102/0001-01	PLANALTO TURISMO EIRELI	009.652.961-05	MANOEL PONTES PEREIRA	CDL7E18	08/01/2023	DF	BRASILIA	10/01/2023	26	DF	BRASILIA	PLANALTINA - DF
6234208	6233914	20.246.049/0001-36	TERRA NOVA TRANPORTE E TURISMO EIRELI - ME	819.999.921-72	Vilmar Alves Ribeiro	PBV9C00	06/01/2023	GO	GOIANIA	07/01/2023	12	DF	BRASILIA	Centro
6234233	6233930	01.665.323/0001-67	ITALIANINHA TRANSPORTES DE PASSAGEIROS LTDA	025.740.759-60	MARCELO PANHO	BDK3C59	06/01/2023	PR	MATELANDIA	16/01/2023	41	DF	BRASILIA	BRASILIA
6234236	6233934	08.427.246/0001-56	TRANSMEGA TRANSPORTES E TURISMO EIRELI	341.285.028-47	MICHELY PAIVA ALVES	NTQ8D39	06/01/2023	SP	LIMEIRA	11/01/2023	30	DF	BRASILIA	CENTRO
6234240	6234127	04.411.691/0001-77	TOP TOUR LTDA	004.741.808-75	NELSON EUFROSINO	CDL4A04	06/01/2023	SP	OURINHOS	09/01/2023	43	DF	BRASILIA	CENTRO
6234248	6233943	85.460.079/0001-96	EMPRESA DE TRANSPORTES COLETIVO VOLKMANN LTDA	24.527.030/0001-19	HILMA SCHUMACHER	MLX7429	06/01/2023	SC	POMERODE	12/01/2023	50	DF	BRASILIA	BRASILIA

6234252	6234022	30.444.490/0001-86	FRANCK DO NASCIMENTO MARCELINA TRANSPORTES LTDA	01.891.979/0001-06	ODILON ARAUJO JUNIOR TRANSPORTES ERELI	MDZ7A77	06/01/2023	SC	TUBARAO	13/01/2023	36	DF	BRASILIA	CENTRO
6234258	6234097	34.489.489/0001-29	CONECTA TRANSPORTE E TURISMO LTDA	214.246.831-49	Dilva Paulino de Sousa	CNI3J76	06/01/2023	DF	BRASILIA	08/01/2023	46	DF	BRASILIA	Samambaia
6234296	6233985	29.645.073/0001-12	ROTA BRASIL TRANSPORTE E FRETAMENTO EIRELI	059.420.341-41	VANDERSON ALVES NUNES	LRR4456	06/01/2023	MT	CUIABA	11/01/2023	50	DF	BRASILIA	CENTRO
6234302	6234698	09.094.952/0001-96	FAVI AUTO VIAÇÃO LTDA	096.004.528-73	LUIS ROBERTO BRAGAIA	GKI3760	06/01/2023	SP	AMERICANA	08/01/2023	47	DF	BRASILIA	CENTRO
6234318	6234039	09.069.122/0001-09	SERVILOC - SERVIÇOS, COMERCIO E LOCAÇÃO DE VEICULOS LTDA	04.000.380/0001-15	PAIVA EMPREENDIMENTOS TURISTICOS LTDA	PLS3F01	09/01/2023	BA	PAULO AFONSO	23/01/2023	60	DF	BRASILIA	CENTRO
6234356	6234048	19.857.992/0001-04	SANTA FE TURISMO EIRELI	010.724.661-98	MARIA DA GUIA DE MOURA LIMA	GBUOI01	06/01/2023	DF	BRASILIA	09/01/2023	35	DF	BRASILIA	CENTRO
6234380	6234027	44.590.404/0001-58	SUSSANTUR TRANSPORTE E TURISMO E FRETAMENTO LTDA	063.993.198-70	PAULO ROBERTO MARTINS	CUY2D67	06/01/2023	SP	SANTO ANDRÉ	10/01/2023	45	DF	BRASILIA	HOSPEDAGEM E CITY TOUR
6234388	6234235	00.252.663/0001-01	TRANSGIRO TURISMO E VIAGENS LTDA	015.341.049-33	ADEMIR LUIS GRAEFF	JAESC39	06/01/2023	PR	MARECHAL CANDIDO RONDON	16/01/2023	40	DF	BRASILIA	CENTRO
6234423	6234425	00.586.938/0001-35	TRANSCOLITA TURISMO LTDA	607.765.441-87	ADOILTO FERNANDES CORONEL	QAO9497	06/01/2023	MS	MARACAIU	10/01/2023	56	DF	BRASILIA	BRASILIA
6234474	6234283	29.958.955/0001-38	BRASILIAN TOUR EIRELI	853.910.187-49	ALICE ALVES DE AVELAR	JJR0J63	09/01/2023	DF	BRASILIA	14/01/2023	22	DF	BRASILIA	PLANALTINA
6234487	6234613	80.227.796/0001-59	EXPRESSO PRINCESA DOS CAMPOS SA	625.848.046-20	STEFANUS ALESSANDRO FRANÇA NOGUEIRA	BAG0381	06/01/2023	PR	PONTA GROSSA	11/01/2023	37	DF	BRASILIA	BRASILIA - DF
6234497	6234868	33.079.134/0001-07	RCTUR TURISMO EIRELI	975.599.036-49	CLAUDIA REIS DE ANDRADE	KRJ8346	06/01/2023	MG	JUIZ DE FORA	11/01/2023	50	DF	BRASILIA	CENTRO
6234531	6234319	67.763.441/0001-16	NATIVIO TRANSPORTADORA TURÍSTICA LTDA - ME	112.050.468-60	MARCOS ANTONIO DE SOUZA	OSU0414	06/01/2023	SP	LEME	09/01/2023	42	DF	BRASILIA	Palácio do Planalto - Praça dos Três Poderes - Brasília, DF, 70150-900 e
6234533	6234173	36.506.102/0001-20	SEBASTIAO FRANCISCO RAMOS DOS SANTOS & CIA LTDA.	083.625.979-33	leomar schinemann	MBX0F89	06/01/2023	PR	GUARAPUAVA	18/01/2023	29	DF	BRASILIA	BRASILIA
6234544	6234216	22.308.102/0001-01	PLANALTO TURISMO EIRELI	539.974.841-04	ANDERSON LUIZ RIBEIRO	MEN5B88	08/01/2023	DF	BRASILIA	15/01/2023	49	DF	BRASILIA	BRASILIA
6234557	6234358	05.249.046/0001-62	ELISETE CUNHA DE OLIVEIRA EIRELI	015.150.824-07	BIANCA DA COSTA JOAQUIM	IJV7A15	06/01/2023	PB	JOAO PESSOA	13/01/2023	34	DF	BRASILIA	BRASÍLIA - CENTRO
6234563	6234607	10.366.153/0001-00	D.E.M.P TURISMO LTDA	22.137.819/0001-38	GOIAS ADENTRO VIAGENS LTDA	OOD4661	06/01/2023	GO	GOIANIA	15/01/2023	55	DF	BRASILIA	PRACA
6234563	6234607	10.366.153/0001-00	D.E.M.P TURISMO LTDA	22.137.819/0001-38	GOIAS ADENTRO VIAGENS LTDA	OOD4661	06/01/2023	GO	GOIANIA	15/01/2023	55	DF	BRASILIA	PRACA
6234611	6234246	07.391.051/0001-30	SANTA JULIA TRANSPORTE E TURISMO LTDA	507.656.204-72	JOSE DE ARIMATEA FERREIRA	PBH0612	07/01/2023	DF	BRASILIA	08/01/2023	11	DF	BRASILIA	Aguas Claras -Quadra 206, lote 8, apartamento 1101
6234623	6234245	39.373.281/0001-63	TREM BALA TRANSPORTES EXECUTIVO E DE CARGAS LTDA	21.802.214/0001-51	EDITORA CHAVES LTDA	FKG4C21	06/01/2023	MG	UBERLANDIA	09/01/2023	20	DF	BRASILIA	BRASIIA
6234627	6234257	39.466.349/0001-59	TRANS LOPES TRANSPORTES E TURISMO LTDA	000.065.358-60	Fernando Jose Ribeiro Casaca	LPE7H00	06/01/2023	SP	SANTOS	13/01/2023	34	DF	BRASILIA	Praça dos três poderes
6234630	6234264	41.173.835/0001-20	VIACAO JMC EIRELI	36.988.055/0001-07	ADAILTON GOMES VIDAL	AJO9G41	06/01/2023	PR	PARANAGUA	11/01/2023	43	DF	BRASILIA	CENTRO
6234643	6234422	25.284.500/0001-23	BETO TRANSPORTE E TURISMO EIRELI - ME	111.299.098-40	Nelma Barros Braga perovani	EFO3851	06/01/2023	SP	BAURU	12/01/2023	48	DF	BRASILIA	Pousada A-23
6234659	6234402	02.675.312/0001-20	ITIQUIRA TURISMO LTDA	33.583.592/0001-70	INSPETORA SÃO JOÃO BOSCO	OVS7708	08/01/2023	DF	BRASILIA	08/01/2023	30	DF	BRASILIA	GARAGEM
6234660	6234267	19.105.037/0001-02	LOPES BELO TURISMO LTDA	052.698.277-27	ELIZANGELA CUNHA PIMENTEL BRAGA	BDZ9H59	06/01/2023	RJ	ITAPERUNA	09/01/2023	13	DF	BRASILIA	PRAÇA DOS TRE PODERES
6234662	6234433	00.371.038/0001-70	TRANSCOMIN TRANPORTADORA TURISTICA LTDA	290.302.958-05	MARCOS OLIVEIRA QUEIROZ	GAM5451	06/01/2023	SP	SAO PAULO	10/01/2023	42	DF	BRASILIA	CENTRO
6234696	6234309	15.424.841/0001-01	MATRIZ LOCADORA DE VEICULOS E TURISMO EIRELI	291.617.111-87	Maria Gilmar Araujo dias de Freitas	SGN4J44	07/01/2023	DF	BRASILIA	07/01/2023	10	DF	BRASILIA	samambaia
6234699	6234622	00.867.680/0001-45	ASTRA-AGENCIA DE SERVICOS E TRANSPORTES TERRESTRES LTDA	974.863.458-20	ROSANGELA DE MACEDO SOUZA	AMG1292	06/01/2023	SP	VOTUPORANGA	09/01/2023	39	DF	BRASILIA	BRASILIA
6234703	6235613	63.955.256/0001-72	TRANSPORTADORA FALEIROS LTDA - ME	01.071.179/0001-30	IMPERIO TURISMO LTDA	DBM4326	08/01/2023	SP	FRANCA	16/01/2023	24	DF	BRASILIA	BRASILIA
6234705	6235087	05.233.521/0001-02	BRASIL SUL LINHAS RODOVIARIAS LTDA	455.742.359-00	PEDRO LUIS KURUNCZI	BBT6B25	06/01/2023	PR	LONDRINA	12/01/2023	37	DF	BRASILIA	PRAÇA DOS 3 PODERES
6234709	6235022	00.371.038/0001-70	TRANSCOMIN TRANPORTADORA TURISTICA LTDA	290.302.958-05	MARCOS OLIVEIRA QUEIROZ	EXV1125	06/01/2023	SP	SAO PAULO	10/01/2023	38	DF	BRASILIA	CENTRO
6234712	6234918	22.913.246/0001-97	VIANORTE TRANSPORTES LTDA	904.284.472-87	RODRIGO QUEIROZ BRUNALDI	KOZ5F35	06/01/2023	RO	BURITIS	16/01/2023	40	DF	BRASILIA	CENTRO
6234714	6235227	05.233.521/0001-02	BRASIL SUL LINHAS RODOVIARIAS LTDA	42.530.982/0001-73	ASSOCIACAO DIREITA CORNELIO PROCOPIO	BBS8249	06/01/2023	PR	CORNÉLIO PROCOPIO	10/01/2023	44	DF	BRASILIA	PRAÇA DOS 3 PODERES
6234728	6234571	78.586.674/0001-07	VIAÇÃO GARCIA LTDA	455.742.359-00	PEDRO LUIS KURUNCZI	BBN6956	06/01/2023	PR	LONDRINA	12/01/2023	43	DF	BRASILIA	PRAÇA DOS 3 PODERES
6234735	6234645	78.586.674/0001-07	VIAÇÃO GARCIA LTDA	455.742.359-00	PEDRO LUIS KURUNCZI	BBN4963	06/01/2023	PR	LONDRINA	12/01/2023	44	DF	BRASILIA	PRAÇA DOS 3 PODERES
6234738	6234922	07.391.051/0001-30	SANTA JULIA TRANSPORTE E TURISMO LTDA	507.656.204-72	JOSE DE ARIMATEA FERREIRA	AZY8B63	08/01/2023	DF	BRASILIA	16/01/2023	20	DF	BRASILIA	Aguas Claras -Quadra 206, lote 8, apartamento 1101
6234745	6235142	78.586.674/0001-07	VIAÇÃO GARCIA LTDA	455.742.359-00	PEDRO LUIS KURUNCZI	BDI1A49	06/01/2023	PR	LONDRINA	12/01/2023	29	DF	BRASILIA	PRAÇA DOS 3 PODERES
6234749	6235248	02.836.671/0001-12	TELMO TUR TRANSPORTE RODOVIARIO DE PASSAGEIROS LTDA	716.445.550-34	MARIA JANETE RIBEIRO ALMEIDA	OJZ0C36	06/01/2023	RS	SANTA MARIA	10/01/2023	48	DF	BRASILIA	PALACIO DA PLANALTO
6234754	6234406	42.162.631/0001-57	LUPA TRANSPORTE E TURISMO LTDA	793.914.279-87	ALTAIR VICENTE	LLA8724	06/01/2023	SC	JOINVILLE	11/01/2023	46	DF	BRASILIA	CENTRO
6234778	6235342	05.260.238/0001-70	VIAGENS FERTUR TRANSPORTES TURISTICOS EIRELI	177.662.638-90	ZILDA APARECIDA DIAS	CUA6910	06/01/2023	SP	RIO CLARO	09/01/2023	32	DF	BRASILIA	CITY TOUR
6234784	6234964	01.875.844/0001-49	CITY TOUR TRANSPORTES TURÍSTICOS LTDA	42.259.016/0001-63	B2 EVENTOS LTDA	ONT9648	07/01/2023	GO	GOIANIA	08/01/2023	30	DF	BRASILIA	CENTRO
6234787	6234387	09.169.349/0001-26	TRANSMONICI TRANSPORTE E TURISMO LTDA	016.910.191-60	CARLOS ALBERTO DE LIMA OLIVEIRA	OVO8567	08/01/2023	DF	BRASILIA	13/01/2023	42	DF	BRASILIA	CENTRO
6234821	6234466	27.486.182/0001-09	VIACAO AGUIA BRANCA S A	03.971.539/0001-86	SQUAD VIAGENS E TURISMO LTDA	QRD0J86	06/01/2023	ES	VILA VELHA	14/01/2023	45	DF	BRASILIA	CENTRO
6234832	6234442	23.856.927/0001-23	EXPRESSO PRUDENTE LOCACAO E TRANSPORTES EIRELI - ME	357.950.598-03	MARLON DIEGO DEOLIVEIRA	AUJ2884	06/01/2023	SP	PRESIDENTE PRUDENTE	16/01/2023	37	DF	BRASILIA	Vila Planalto Acamp Rabêlo
6234840	6234429	17.525.009/0001-19	L. C. J. TRANSPORTES LTDA	618.181.359-49	PAULO HENRIQUE CARVALHO VILLA	LZR2712	06/01/2023	SC	IÇARA	14/01/2023	15	DF	BRASILIA	Centro
6234849	6235019	02.675.312/0001-20	ITIQUIRA TURISMO LTDA	057.271.031-34	ALBERTO TADEU DA SILVA MARTINS DE MELO	OVS7708	09/01/2023	DF	BRASILIA	19/01/2023	40	DF	BRASILIA	GAMA
6234876	6234476	08.427.246/0001-56	TRANSMEGA TRANSPORTES E TURISMO EIRELI	115.490.448-26	CARLOS EDUARDO OLIVEIRA	NFY5G79	06/01/2023	SP	SAO PEDRO	11/01/2023	46	DF	BRASILIA	CENTRO
6234890	6234467	76.803.766/0001-76	VIACAO SANTANA IAPO LTDA	16.864.075/0001-50	RV DA SILVA SERVIÃ§OS FLORESTAIS LTDA	BEF4D17	06/01/2023	PR	PIRAI DO SUL	09/01/2023	29	DF	BRASILIA	-
6234897	6234677	16.951.036/0001-90	SÃO MATHEUS BADY BASSITT TRANSPORTES E TURISMO LTDA	169.858.598-52	JOAO CARLOS BALDAN	LSN3551	06/01/2023	SP	SAO JOSÉ DO RIO PRETO	11/01/2023	45	DF	BRASILIA	BRASILIA
6234931	6235220	08.427.246/0001-56	TRANSMEGA TRANSPORTES E TURISMO EIRELI	131.065.328-31	MONICA REGINA ANTONIAZI	OLN2A37	06/01/2023	SP	PIRACICABA	09/01/2023	56	DF	BRASILIA	CENTRO
6234936	6234553	03.017.988/0001-90	PERON TUR - VIAGENS E TURISMO LTDA	39.600.957/0001-04	DOUGLAS E VINICIUS PRODUÃ§Ã•ES ARTISTICAS LTDA	RRL5G18	07/01/2023	DF	BRASILIA	08/01/2023	23	DF	BRASILIA	CIDADE
6234966	6234624	58.909.417/0001-51	CONDOR TUR TRANSPORTE E TURISMO EIRELI	260.716.928-30	SHEILA MANTOVANNI	FKC8G46	06/01/2023	SP	MOJI DAS CRUZES	11/01/2023	40	DF	BRASILIA	SMAS, Trecho 4, Conjunto 5, 6 - Asa Sul, Brasília - DF, 70610-635
6234974	6235323	00.579.954/0001-09	BITUR TRANSPORTADORA TURISTICA LTDA	623.568.289-15	JOSEFINA TAVARES	BDD9A03	06/01/2023	PR	CURITIBA	12/01/2023	43	DF	BRASILIA	CENTRO

6234984	6234696	26.037.158/0001-20	V A G TRANSPORTES E TURISMO EIRELI	01.562.359/0001-15	AS TURISMO EIRELLI	ILH4A04	08/01/2023	DF	BRASILIA	16/01/2023	54	DF	BRASILIA	CENTRO
6235003	6234675	32.711.524/0001-87	UNITRANS TRANSPORTES RODOVIARIOS LTDA	030.142.296-60	FRANCISMAR APARECIDO SILVA	CVN7984	06/01/2023	MG	ITAJUBA	11/01/2023	43	DF	BRASILIA	CENTRO
6235019	6235021	12.108.069/0001-12	UBERVIP LOCADORA & VIAGENS LTDA - ME	931.616.706-04	MARCELO CAETANO PARREIRA DA SILVA	PYJ6149	07/01/2023	MG	UBERLANDIA	09/01/2023	13	DF	BRASILIA	CENTRO
6235038	6234895	20.235.950/0001-02	LAS-CASAS TRANSPORTES LTDA	058.201.926-56	PatrÃƒÂ©Â-cia dos Santos Alberto Lima	CPG3C95	06/01/2023	MG	BRUMADINHO	09/01/2023	38	DF	BRASILIA	Centro
6235083	6234710	00.867.680/0001-45	ASTRA-AGENCIA DE SERVICOS E TRANSPORTES TERRESTRES LTDA	214.621.928-90	JEAN FRANCO DE SOUZA	NRB9690	06/01/2023	SP	VOTUPORANGA	13/01/2023	42	DF	BRASILIA	BRASILIA
6235096	6234750	24.576.515/0001-00	NORMARIO CARVALHO DA SILVA EIRELI	691.816.751-00	NORMARIO CARVALHO DIAS	SGP6E26	06/01/2023	DF	BRASILIA	08/01/2023	12	DF	BRASILIA	recanto das Emas
6235122	6235040	26.675.546/0001-36	RIO TROPICAL TRANSPORTES LTDA	478.439.261-00	YRES GUIMARAES DOS SANTOS	MCZ4364	07/01/2023	GO	RIO VERDE	11/01/2023	43	DF	BRASILIA	QG
6235140	6234737	41.577.078/0001-50	COOPERATIVA DE TRANSPORTES RODOVIARIOS DE PASSAGEIROS - COOTRANS/ANP	802.619.571-04	José Leandro eneias da Silva	OVS9J99	07/01/2023	DF	BRASILIA	07/01/2023	12	DF	BRASILIA	Brasília DF
6235142	6235345	24.603.754/0001-02	M M E TURISMO LTDA-ME	673.668.800-00	Marisa de Fatima Renner	ISH7A15	06/01/2023	RS	PORTO ALEGRE	13/01/2023	21	DF	BRASILIA	centro
6235166	6235051	44.501.553/0001-01	STAR BUS TURISMO LTDA	729.504.981-91	RAFAEL DA SILVA	HHKSB35	06/01/2023	MG	UBERLANDIA	09/01/2023	42	DF	BRASILIA	BRASILIA
6235181	6235492	02.492.735/0001-05	RODRIGUES E COUTO LTDA	00.213.998/0001-02	Amazon Energy Ltda	AYT0913	07/01/2023	PR	LONDRINA	16/01/2023	42	DF	BRASILIA	centro
6235204	6235072	28.542.511/0001-54	ANGRAMAR TRANSPORTADORA TURISTICA LTDA	518.547.677-04	CESAR DUARTE OLIVEIRA CARAPIA	NPG2855	06/01/2023	RJ	ANGRA DOS REIS	09/01/2023	41	DF	BRASILIA	CENTRO
6235209	6234865	05.933.111/0001-74	THW TRANSPORTES ESCOLARES E TURISMO LTDA	868.873.431-34	LUCIENE DE SOUZA LANDIM	RBU0A62	08/01/2023	GO	GOIANIA	08/01/2023	12	DF	BRASILIA	BRASILIA
6235221	6234855	06.089.389/0001-70	VAVA TURISMO LTDA ME	18.125.161/0001-77	PREFEITURA MUNICIPAL DE UNAÍ	LLV2E07	09/01/2023	MG	UNAI	09/01/2023	46	DF	BRASILIA	HMIB/HUB/HRAN/HOSP. DE BASE/RODOVIARIA ANTIGA/HOSP. JOSE ALENCAR
6235241	6234913	46.362.934/0001-74	VIACAO PRIME LTDA	391.829.728-42	RIENY MUNHOZ MARCULA	BTA8J15	06/01/2023	SP	CAMPINAS	09/01/2023	39	DF	BRASILIA	CENTRO
6235248	6234875	04.793.349/0001-89	NOVA CANAA TRANSPORTE RODOVIARIO DE PASSAGEIROS LTDA	390.413.708-54	MARCIO VINICIUS CARVALHO COELHO	AUVSA87	06/01/2023	SP	MARILIA	12/01/2023	29	DF	BRASILIA	PLANALTO
6235253	6235000	13.923.681/0001-01	SARCELLA & SARCELLA TUR TRANSPORTE E TURISMO LTDA	058.863.389-50	Tiago Ruam Sarcella	AWC3D11	06/01/2023	SC	RIO DO SUL	13/01/2023	42	DF	BRASILIA	Centro
6235271	6235693	17.571.899/0001-03	LUCK RECEPTIVO COSTA DO CONDE EIRELI	00.460.120/0001-71	ROGER TURISMO LTDA	QSE5238	07/01/2023	PB	JOAO PESSOA	26/01/2023	49	DF	BRASILIA	ESPLANADA DOS MINISTERIO
6235273	6234920	10.505.795/0001-43	G M S TRANSPORTADORA TURISTICA EIRELI	804.968.577-20	NELSON ASSUNÇÃO DA SILVA	NRZ2C98	06/01/2023	RJ	CABO FRIO	11/01/2023	44	DF	BRASILIA	CENTRO
6235280	6235237	14.796.451/0001-91	STELMAN TOUR TRANSPORTE RODOVIARIO DE PASSAGEIROS LTDA - ME	092.877.697-29	Vera LÃºcia de Souza Brum	RKU2J79	06/01/2023	RJ	MIGUEL PEREIRA	10/01/2023	13	DF	BRASILIA	Quartel General
6235288	6235067	48.748.230/0001-60	BB TRANSPORTE E TURISMO LIMITADA	197.417.138-86	SANDRA NUNES DE AQUINO	FGX6294	07/01/2023	SP	SOROCABA	12/01/2023	44	DF	BRASILIA	QG DO EXERCITO - BASE MILITAR - QGEX - SMU
6235297	6235283	25.528.474/0001-31	EL SHADAI TOUR EIRELI	108.043.166-78	PABLO HENRIQUE DA SILVA SANTOS	CPJ2393	06/01/2023	MG	BELO HORIZONTE	10/01/2023	54	DF	BRASILIA	CENTRO
6235303	6234970	06.536.715/0001-40	MASSANEIRO TRANSPORTES RODOVIARIO DE PASSAGEIROS LTDA ME	887.053.409-00	MARILETE DOS SANTOS VARGAS	RXP0I99	06/01/2023	SC	BRUSQUE	13/01/2023	52	DF	BRASILIA	HOTEL BRISTOL
6235305	6234955	78.586.674/0001-07	VIAÇÃO GARCIA LTDA	686.807.919-20	ARIADNE COUTINHO MELLER	BBS3038	07/01/2023	PR	MARINGA	12/01/2023	42	DF	BRASILIA	PRAÇA DOS CRISTAIS
6235323	6235204	17.569.276/0001-98	KAMARINS & CIA LTDA	206.612.582-20	ODIVAN BETCEL BENTES	BBU1D45	06/01/2023	RJ	RIO DE JANEIRO	11/01/2023	37	DF	BRASILIA	CENTRO - PRACA TRES PODERES
6235330	6235246	05.409.927/0001-01	JOCAR TURISMO E TRANSPORTES EIRELI	023.511.448-05	SOLANGE ZANINI	GBK5061	06/01/2023	SP	MIRANDOPOLIS	11/01/2023	41	DF	BRASILIA	SHS, Quadra 02 Bloco H - Asa Sul
6235330	6235246	05.409.927/0001-01	JOCAR TURISMO E TRANSPORTES EIRELI	023.511.448-05	SOLANGE ZANINI	GBK5061	06/01/2023	SP	MIRANDOPOLIS	11/01/2023	41	DF	BRASILIA	SHS, Quadra 02 Bloco H - Asa Sul
6235331	6235169	45.053.883/0001-36	CARVALHO E OLIVEIRA TRANSPORTE E TURISMO LTDA	072.954.596-26	marina aparecida de oliveira	BUS58B5	06/01/2023	MG	ALFENAS	08/01/2023	23	DF	BRASILIA	BRASILIA
6235332	6235032	01.665.323/0001-67	ITALIANINHA TRANSPORTES DE PASSAGEIROS LTDA	052.329.268-61	JOSE ROBERTO BACARIN	AZZ1590	06/01/2023	PR	ASSIS CHATEAUBRIAND	16/01/2023	41	DF	BRASILIA	BRASILIA
6235335	6235559	19.803.406/0001-30	REAL BROTHER TRANSPORTES LTDA - ME	029.618.490-04	BRUNO SEIDLER	DTB6226	07/01/2023	DF	BRASILIA	16/01/2023	38	DF	BRASILIA	IGREJA BATISTA CAPITAL 407/408 / PLANALTINA
6235347	6235116	42.418.078/0001-70	CATLLEYA TURISMO LTDA	093.100.726-79	BRUNO MARCOS DE SOUZA CAMPOS	IJG1G07	06/01/2023	MG	BELO HORIZONTE	09/01/2023	49	DF	BRASILIA	BRASILIA
6235358	6234988	00.747.689/0001-12	CIDADE DAS AGUAS TRANSPORTES EIRELI	787.587.346-00	FERNANDES BATISTA RAMOS	HET5I98	06/01/2023	MG	ARAXA	09/01/2023	28	DF	BRASILIA	BRASILIA-DF
6235371	6235127	55.334.262/0001-84	EMPRESA DE TRANSPORTES ANDORINHA SA	356.109.428-70	DYEGO PRIMOLAN ROCHA	GGM7458	06/01/2023	SP	PRESIDENTE PRUDENTE	17/01/2023	34	DF	BRASILIA	CENTRO
6235377	6235064	29.432.753/0001-58	DANILO BONIFACIO TRANSPORTES & NEGOCIOS LTDA	273.897.298-56	RUTI MACHADO DA SILVA	KZ5SD91	06/01/2023	PR	LOANDA	19/01/2023	29	DF	BRASILIA	CENTRO
6235401	6235446	01.875.844/0001-49	CITY TOUR TRANSPORTES TURÍSTICOS LTDA	629.061.941-15	ABENAZIO GERALDO DA SILVA JÃƒÂNIOR	OOF4923	08/01/2023	GO	GOIANIA	08/01/2023	48	DF	BRASILIA	CENTRO
6235440	6235247	29.775.941/0001-89	C C BATISTA TURISMO EIRELI	734.553.932-68	ARÃƒO CANDIDO DA SILVA	GUO9C40	06/01/2023	PR	CURITIBA	11/01/2023	41	DF	BRASILIA	VILA PLANALTO ACAMP RABELO
6235442	6235172	08.475.237/0001-30	A.P. DUARTE & CIA LTDA	031.908.800-69	SCHEILA MARIA CASAGRANDA	IXQ2014	06/01/2023	RS	SANTA ROSA	12/01/2023	37	DF	BRASILIA	CENTRO
6235445	6235088	21.814.015/0001-63	CARDEAL VIAGENS E XCURSOES EIRELLI - ME	060.739.736-59	BRUNO CALCAVARI SIMOES	GVP9304	06/01/2023	MG	BELO HORIZONTE	14/01/2023	30	DF	BRASILIA	CENTRO
6235453	6235151	08.751.574/0001-03	M. DE L.B.NOGUEIRA DIAS TURISMO EIRELI	533.444.488-20	GENIVAL JOSE DA SILVA	NWN9996	06/01/2023	SP	RIBEIRAO PRETO	10/01/2023	41	DF	BRASILIA	HOTEL RIVIERA
6235454	6235130	07.531.549/0001-51	RICARDO TRANSPORTE E TURISMO LTDA	075.709.236-50	JUNIA MARIZA BERNARDES	IPT0969	06/01/2023	MG	SAO ROQUE DE MINAS	09/01/2023	29	DF	BRASILIA	CENTRO
6235470	6235105	18.593.759/0001-90	TRANSPASSO FRETAMENTO E TURISMO LTDA	199.189.908-48	Alethea Veruska Soares	CVN9002	06/01/2023	SP	SAO JOSÉ DOS CAMPOS	11/01/2023	42	DF	BRASILIA	Praça dos Cristais
6235471	6235253	32.517.338/0001-01	MINASUL TRANSPORTE E TURISMO LTDA	070.217.656-73	GILMAR AMARAL DINIZ	EOF6D24	06/01/2023	MG	ITAMONTE	09/01/2023	38	DF	BRASILIA	CENTRO
6235476	6235201	07.185.582/0001-77	MONTES CLAROS SERVICOS DE TRANSPORTE EIRELI	017.083.555-37	WAGNER FREIRE FERREIRA FILHO	PLK9C37	07/01/2023	BA	SALVADOR	15/01/2023	41	DF	BRASILIA	CENTRO
6235477	6235120	20.392.367/0001-05	PORTTARE VIAGENS E LOCADORA DE VEICULOS LTDA	07.109.246/0001-45	GRAN BRASIL VIAGENS E TURISMO LTDA	AMF0368	06/01/2023	MG	FRUTAL	07/01/2023	33	DF	BRASILIA	CONCENTRAÇÃO MANIFESTANTES
6235492	6235124	46.325.762/0001-69	JFR TUR TURISMO LTDA	526.651.276-87	JASSON FERREIRA LIMA	QGC5F98	07/01/2023	MG	PARACATU	07/01/2023	19	DF	BRASILIA	CENTRO
6235497	6235335	65.287.369/0001-72	TURISMO ABC LTDA - ME	035.777.926-63	DANIELA BERNARDO BUSSOLOTTI	QXS8E29	06/01/2023	MG	BELO HORIZONTE	09/01/2023	38	DF	BRASILIA	CENTRO

6235508	6235419	20.392.367/0001-05	PORTTARE VIAGENS E LOCADORA DE VEICULOS LTDA	07.109.246/0001-45	GRAN BRASIL VIAGENS E TURISMO LTDA	CUB4427	07/01/2023	MG	FRUTAL	09/01/2023	11	DF	BRASILIA	CONCENTRAÇÃO MANIFESTANTES
6235528	6235282	24.437.275/0001-55	CLAUDIO DIAS FERREIRA NOVA TURISMO EIRELI	076.480.296-85	FRANCIELY SULAMITA DE FARIA	AKW2608	06/01/2023	MG	NOVA PONTE	09/01/2023	36	DF	BRASILIA	QGEX
6235536	6235214	26.607.469/0001-87	TITAN TURISMO EIRELI	29.646.682/0001-96	PRIMAVERA TUR TRANSPORTE EIRELI	AUM3J92	06/01/2023	MT	RONDONOPOLIS	10/01/2023	46	DF	BRASILIA	CENTRO
6235538	6235206	35.775.067/0001-82	AUTOVIACAO TRIPLO X LTDA	304.851.458-98	JORGE RODRIGUES CUNHA	EOF7H98	06/01/2023	SP	CAMPINAS	09/01/2023	29	DF	BRASILIA	LARGO DO ROSARIO
6235557	6235264	95.427.860/0001-12	EXPRESSO SINIMBU LTDA	229.633.320-68	MARLENE RECKZIEGEL	IYR1962	06/01/2023	RS	SANTA CRUZ DO SUL	13/01/2023	29	DF	BRASILIA	CENTRO
6235561	6235245	23.083.281/0001-99	GET CARS BR TRANSPORTE EXECUTIVO LTDA	368.259.368-32	DANIEL SOARES NASCIMENTO	NZS2G20	06/01/2023	SP	SAO PAULO	09/01/2023	45	DF	BRASILIA	CENTRO
6235570	6235361	07.492.727/0001-82	COOPERATIVA DE TRANSPORTE ESCOLAR E DE PESSOAL DE MINAS GERAIS - CTESPMG	108.043.166-78	Pablo Henrique da Silva Santos	CYB3674	06/01/2023	MG	BELO HORIZONTE	09/01/2023	33	DF	BRASILIA	CENTRO
6235577	6235353	12.414.899/0001-78	FORTE LOCADORA DE VEÍCULOS E TURISMO LTDA ME	32.273.594/0001-09	Kal Transportes e Turismo	HWM1D49	08/01/2023	DF	BRASILIA	13/01/2023	36	DF	BRASILIA	Santa Maria
6235580	6235276	47.759.204/0001-74	E. MACIEL DE BARROS & CIA LTDA	258.152.428-61	erlon paliotta ferrite	AYL1H84	06/01/2023	SP	PENAPOLIS	10/01/2023	37	DF	BRASILIA	brasilia
6235589	6235272	04.010.759/0001-06	TRANSPORTES BARTZ EIRELI	88.664.024/0001-96	AECA	FKE1H18	07/01/2023	RS	ESTRELA	16/01/2023	12	DF	BRASILIA	CENTRO
6235592	6237052	19.803.406/0001-30	REAL BROTHER TRANSPORTES LTDA - ME	226.533.841-91	EVA DE JESUS BORGES FREITAS	DTC6J05	09/01/2023	DF	BRASILIA	17/01/2023	23	DF	BRASILIA	PLANALTINA
6235606	6235286	16.864.411/0001-65	MARETHUR TRANSPORTES E TURISMO EIRELI - ME	02.194.289/0001-52	INVENTARIUM SERVICOS DE ESTOQUE EIRELI	ONR7426	07/01/2023	GO	GOIANIA	07/01/2023	10	DF	BRASILIA	RODOVIARIA PLANO PILOTO
6235610	6235311	21.193.084/0001-05	AM TRANSPORTES E TURISMO LTDA - ME	673.174.481-68	JOSIANY SIMAS	PBX0J19	06/01/2023	MT	CUIABA	11/01/2023	49	DF	BRASILIA	CENTRO
6235616	6235305	29.277.411/0001-00	HS TRANSPORTES E TURISMO EIRELI	898.854.651-20	Antonia Buffet	KDJ0402	07/01/2023	GO	GOIANIA	08/01/2023	46	DF	BRASILIA	NET LIVE HALL
6235619	6235313	19.942.082/0001-11	JOSIANE PATRICIA FERREIRA SILVA EIRELI - ME	456.217.628-86	Willian Bonfim Norte	ATL0905	06/01/2023	SP	LINS	08/01/2023	42	DF	BRASILIA	Praça dos Três Poderes - Brasília, DF, 70150-900
6235621	6235299	05.491.358/0001-88	DELGADO TUR TRANSPORTES, VIAGENS E TURISMO LTDA - ME	781.733.531-15	Iza Maria Aquino Ratier	NRQ4749	06/01/2023	MS	CAMPO GRANDE	11/01/2023	20	DF	BRASILIA	BRASILIA
6235629	6235312	29.277.411/0001-00	HS TRANSPORTES E TURISMO EIRELI	898.854.651-20	Antonia Buffet	LNB1B23	07/01/2023	GO	GOIANIA	08/01/2023	46	DF	BRASILIA	NET LIVE HALL
6235641	6235370	05.218.584/0001-90	SAO CRISTOVAO TRANSPORTE E TURISMO LTDA	862.420.401-15	MARCELO GAMARRA PERALTA	HTP0F77	07/01/2023	MS	NAVIRAI	11/01/2023	20	DF	BRASILIA	BRASILIA - CAPITAL
6235647	6235340	26.607.469/0001-87	TITAN TURISMO EIRELI	098.774.428-33	SERGIO PORTUGAL MENDES	HTP9E63	06/01/2023	PA	ALTAMIRA	19/01/2023	23	DF	BRASILIA	CAPITAL
6235655	6235360	12.909.888/0001-69	RC QUEDA MUSSA TRANSPORTES DE PASSAGEIROS EIRELI	195.050.808-08	MARCIA REGINA RODRIGUES	EFO0950	06/01/2023	SP	RIBEIRAO PRETO	09/01/2023	31	DF	BRASILIA	CENTRO
6235656	6235363	02.516.866/0001-85	DIGITUR TRANSPORTES E TURISMO LTDA EPP	048.035.439-17	GISELLE DOS SANTOS GREIN	HGJ1667	06/01/2023	SC	ITAJAI	12/01/2023	42	DF	BRASILIA	BRASILIA -DF
6235663	6235367	07.794.395/0001-90	TRANSPORTES NOVASUL LTDA	484.992.260-00	DANIEL FOCHEZATTO	IRM1C44	07/01/2023	RS	CAXIAS DO SUL	11/01/2023	45	DF	BRASILIA	CENTRO
6235667	6235642	76.367.069/0001-10	FLORIPA AGÊNCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA	04.850.455/0001-57	BRS00 TRANSPORTES	JDP8C22	07/01/2023	SC	FLORIANOPOLIS	12/01/2023	48	DF	BRASILIA	Centro
6235674	6235362	20.246.049/0001-36	TERRA NOVA TRANPORTE E TURISMO EIRELI - ME	819.999.921-72	Vilmar Alves Ribeiro	PBV9C00	07/01/2023	GO	GOIANIA	08/01/2023	13	DF	BRASILIA	Centro
6235684	6235394	26.607.469/0001-87	TITAN TURISMO EIRELI	704.817.571-04	ANA JULIA SIQUEIRA	GPZ5A44	06/01/2023	DF	BRASILIA	13/01/2023	28	DF	BRASILIA	CENTRO
6235689	6235413	11.777.005/0001-41	PRISMA TOUR E PASSEIOS EIRELI	130.522.504-00	LUZIMAR FERREIRA DE LIMA	MSD8D25	07/01/2023	RN	NATAL	15/01/2023	30	DF	BRASILIA	BRASILIA-DF
6235694	6235627	46.614.496/0001-94	GONCALVES VIAGENS E LOGISTICA LTDA	059.152.116-40	FERNANDO HENRIQUE ALMEIDA VALADARES	DBC3D06	07/01/2023	MG	IPATINGA	11/01/2023	59	DF	BRASILIA	Planalto Central
6235711	6235414	19.534.019/0001-46	AGUIA DO SUL TRANSPORTADORA TURISTICA EIRELI	025.470.041-19	Camila Colman Gonçalo	MBT6D48	07/01/2023	MS	CORUMBA	10/01/2023	46	DF	BRASILIA	CENTRO
6235714	6235421	14.626.417/0001-79	ZAPVAN LOCADORA DE VANS E ONIBUS LTDA - ME	003.203.648-52	JOSÉ CARLOS PIMENTEL	EHT2250	07/01/2023	PR	CURITIBA	11/01/2023	36	DF	BRASILIA	CENTRO
6235717	6235415	09.346.928/0001-05	STAR WORLD TRANSPORTE E TURISMO LTDA	409.133.038-01	THAIS DIAS ARAÚJO	LMC9H28	07/01/2023	SP	PRAIA GRANDE	11/01/2023	45	DF	BRASILIA	ESTACIONAMENTO
6235721	6235420	36.209.272/0001-43	RABBITTUR TRANSPORTES E LOCACOES EIRELI	003.203.648-52	JOSE CARLOS PIMNETEL	BUS6D57	07/01/2023	PR	CURITIBA	13/01/2023	46	DF	BRASILIA	CENTRO
6235734	6235432	18.788.441/0001-65	VIAAR E CIA TOUR EIRELI	01.956.134/0001-43	NILO TOZZO DISTRIBUIDORA LTDA	NRZ1D24	09/01/2023	SC	CHAPECO	13/01/2023	28	DF	BRASILIA	BRASILIA
6235759	6235458	09.248.789/0001-79	CANTELLI TUR LTDA	682.652.719-72	ANGELA COLUSSI	JML7H79	07/01/2023	SC	CAÇADOR	10/01/2023	16	DF	BRASILIA	BRASILIA
6235798	6235488	12.082.979/0001-73	GILNEI PEDRINHO BASSO CIA LTDA	75.025.734/0001-24	MADEREIRA EK	MKY3242	07/01/2023	SC	MAFRA	11/01/2023	20	DF	BRASILIA	CENTRO
6235817	6235519	10.280.179/0001-31	SANTOS TURISMO LTDA - ME	327.157.496-00	JOSÉ MARCIO DE SIMONI SILVEIRA	PXM1759	07/01/2023	MG	SAO SEBASTIAO DO PARAISO	10/01/2023	26	DF	BRASILIA	HOTEL
6235835	6235563	07.794.024/0001-09	VIA LUXO LOCACOES DE VEICULOS E TURISMO LTDA	310.131.848-31	JOSÃ‰ WAGNER VIEIRA	NRD3030	07/01/2023	CE	FORTALEZA	12/01/2023	55	DF	BRASILIA	HOTEL
6235843	6235883	23.097.892/0001-96	VIACAO PAINS EIRELI - EPP	798.881.866-04	WANDERSOM ALVES TEIXEIRA	MET8976	07/01/2023	MG	ARCOS	09/01/2023	22	DF	BRASILIA	ESTACIONAMENTO
6235850	6235546	29.106.483/0001-95	HD CH TURISMO DE BACAXA LTDA	090.648.747-19	AMANDA LIMA MATIAS MONTEIRO	EKH8C00	07/01/2023	RJ	RIO DE JANEIRO	10/01/2023	44	DF	BRASILIA	CENTRO
6235853	6235763	00.252.663/0001-01	TRANSGIRO TURISMO E VIAGENS LTDA	005.882.919-94	SIDNEIA BRABDT	BCH8879	07/01/2023	PR	MARECHAL CANDIDO RONDON	12/01/2023	35	DF	BRASILIA	CENTRO
6235862	6235745	09.547.990/0001-57	SANTA MARIA TURISMO LTDA	054.785.939-23	DANIELSON WEBER	JDO8A24	07/01/2023	PR	MARECHAL CANDIDO RONDON	12/01/2023	43	DF	BRASILIA	CAPITAL
6235864	6235566	10.680.547/0001-39	VALETUR TRANSPORTES LOCAÇÃO E TURISMO LTDA	291.639.548-26	LOUI PARMA CARVALHO	EOD9F73	07/01/2023	SP	GUARATINGUETA	11/01/2023	59	DF	BRASILIA	city tour
6235874	6235554	12.356.306/0001-64	BRASILIA LOCADORA E TURISMO LTDA	21.887.103/0001-95	SANILTUR TURISMO E LOCAÇÕES EIRELI	EPI0A74	08/01/2023	DF	BRASILIA	08/01/2023	19	DF	BRASILIA	AEROPORTO
6235893	6235740	38.133.541/0001-60	COOPERATIVA BRASIL CENTRAL DE TRANSPORTE COLETIVO RODOVIARIO - CBCTCR	022.824.091-32	LEONARDO VILELE SA	IKF8F74	08/01/2023	DF	BRASILIA	13/01/2023	44	DF	BRASILIA	SANTA MARIA
6235906	6235583	41.577.078/0001-50	COOPERATIVA DE TRANSPORTES RODOVIARIOS DE PASSAGEIROS - COOTRANS/ANP	888.011.441-72	ALYSSON FLORENCIO BEZERRA	AWZ6867	08/01/2023	GO	GOIANIA	08/01/2023	2	DF	BRASILIA	Brasília DF
6235916	6235622	08.352.952/0001-86	EXPRESSO PLANALTO TRANSPORTE E LOGISTICA LTDA	42.150.664/0017-44	VALEC ENGENHARIA CONSTRUÇÕES E FERROVIAS S.A.	RCY9B87	08/01/2023	MG	PARACATU	10/01/2023	7	DF	BRASILIA	AEROPORTO DE BRASILIA
6235938	6235644	21.887.103/0001-95	SANILTUR TURISMO E LOCACOES EIRELI	30.568.958/0001-44	suzane bernardo borges	JKB3993	07/01/2023	DF	BRASILIA	08/01/2023	14	DF	BRASILIA	CENTRO
6235939	6235669	76.879.170/0001-50	EMPRESA DE ÔNIBUS TRANSGIRO LTDA - EPP	616.286.549-53	JORGINHO CARDOSO DE ZEVEDO	OOM9E56	07/01/2023	PR	SAO MIGUEL DO IGUAÇU	12/01/2023	38	DF	BRASILIA	CENTRO
6235940	6235647	29.277.411/0001-00	HS TRANSPORTES E TURISMO EIRELI	18.198.897/0001-75	IGREJA DE DEUS NO BRASIL	NDC8E56	07/01/2023	GO	GOIANIA	08/01/2023	48	DF	BRASILIA	IDBRIACHOFUNDO
6235942	6235732	08.254.852/0001-17	TRANSPONEY TRANSPORTES E TURISMO LTDA EPP	025.512.788-05	WALTER PARREIRA	EPU1632	07/01/2023	SP	SAO VICENTE	15/01/2023	18	DF	BRASILIA	CENTRO
6235950	6235999	09.303.311/0001-02	ZUCO TRANSPORTE E TURISMO LTDA	029.884.476-16	ELAINE FRANCE SILVA DOANDA FRANÇA	GVQ8D69	07/01/2023	MG	PEDRO LEOPOLDO	10/01/2023	50	DF	BRASILIA	CENTRO
6235955	6236484	26.607.469/0001-87	TITAN TURISMO EIRELI	21.540.626/0001-60	SUL AMERICA TRANSPORTES	AWW3J41	08/01/2023	DF	BRASILIA	10/01/2023	20	DF	BRASILIA	CENTRO
6235958	6235665	19.502.990/0001-94	LOCVAN - LOCADORA E TRANSPORTES DE PASSAGEIROS-EIRELI - ME	019.838.081-05	CARLOS LEONARDO MENESES	REC6F68	07/01/2023	DF	BRASILIA	08/01/2023	16	DF	BRASILIA	SHA CONJUNTO 07 CHACARA 26 PARK WAY
6235960	6235767	04.451.370/0001-04	SURFACE LOCAÇÃO DE VEICULOS E TURISMO LTDA - ME	03.695.573/0001-75	Travessia Ecoturismo LTDA-ME	PRM9879	07/01/2023	DF	BRASILIA	08/01/2023	15	DF	BRASILIA	Aeroporto JK

6235975	6235678	19.502.990/0001-94	LOCVAN - LOCADORA E TRANSPORTES DE PASSAGEIROS-EIRELI - ME	20.136.371/0001-02	BELLA MIX COMERCIO DE COSMETICOS E SERVIÇOS LTDA	REV8H50	08/01/2023	DF	BRASILIA	08/01/2023	12	DF	BRASILIA	QSA 20 CASA 20
6235990	6236089	00.848.957/0001-92	FAMTUR VIAGENS E TURISMO LTDA	008.434.872-08	HAYDEE ADRIANE MONTEIRO DA SILVA	OTS7905	07/01/2023	PA	PARAGOMINAS	13/01/2023	51	DF	BRASILIA	CENTRO
6235996	6235743	00.252.663/0001-01	TRANSGIRO TURISMO E VIAGENS LTDA	627.516.469-72	SIDERIO INACIO RAMBO	ATR3J10	07/01/2023	PR	MARECHAL CANDIDO RONDON	12/01/2023	26	DF	BRASILIA	CENTRO
6236006	6235733	03.683.902/0001-68	CARRASCO & AZEVEDO LTDA	117.279.788-97	NIVEA ALVES C. AZEVEDO	BCM8344	07/01/2023	MS	CHAPADAO DO SUL	11/01/2023	15	DF	BRASILIA	POUSADA DF
6236008	6235757	07.951.983/0001-90	EMPRESA FLORESTA TURISMO LTDA	191.543.548-03	ANDREA BAPTISTA	EJY9756	07/01/2023	SP	BIRIGUI	11/01/2023	44	DF	BRASILIA	CENTRO
6236047	6235899	04.736.704/0001-88	EUMARTUR LTDA	038.422.026-60	ROSEMI APARECIDA DA SILVA PEREIRA	QUM4500	07/01/2023	MG	ITAUNA	09/01/2023	54	DF	BRASILIA	BRASILIA
6236052	6236064	36.443.720/0001-79	ANDERSON ALEXANDRE MARTINS TRANSPORTE RODOVIARIOS DE PASSAGEIROS EIRELI	484.501.706-72	francisco donizete da silva	KRD7696	07/01/2023	MG	SAO SEBASTIAO DO PARAISO	10/01/2023	43	DF	BRASILIA	Centro
6236057	6235783	03.731.011/0001-30	J.S.C DA SILVA EIRELI - ME	072.475.711-28	GUILHERME CARVALHO DE JESUS	OVT0H40	07/01/2023	DF	BRASILIA	09/01/2023	13	DF	BRASILIA	00108-BRASILIA
6236075	6235860	11.672.044/0001-84	LORD TRANSPORTE RODOVIARIO EIRELI	004.231.641-39	RODRIGO DE SOUZA LINS	LVH9450	07/01/2023	MS	CAMPO GRANDE	13/01/2023	43	DF	BRASILIA	BRASILIA
6236084	6236094	07.230.140/0001-03	TRANS BATOCO TRANSPORTES E TURISMO LTDA - ME	001.839.806-54	aline leal bastos morais de barros	KWV4J35	07/01/2023	MG	MONTES CLAROS	10/01/2023	42	DF	BRASILIA	brasilia
6236129	6235922	33.115.482/0001-84	W A TRANSPORTE E TURISMO LTDA	302.020.352-04	Yette Santos Soares Nogueira	HIT9F39	07/01/2023	TO	PALMAS	15/01/2023	44	DF	BRASILIA	CENTRO
6236132	6235866	13.904.391/0001-10	W V TRANSPORTES EIRELI	885.525.861-34	Cristiano de sousa dutra	REE2E23	07/01/2023	DF	BRASILIA	08/01/2023	10	DF	BRASILIA	Brasilia
6236135	6235885	44.308.297/0001-22	TRANSPORTADORA VAZ LTDA	064.749.889-83	JONATA LUIZ BATISTA	IKE7F91	07/01/2023	SC	GASPAR	11/01/2023	38	DF	BRASILIA	VILA PLANALTO ACAMP RABELO S/N
6236147	6235873	41.577.078/0001-50	COOPERATIVA DE TRANSPORTES RODOVIARIOS DE PASSAGEIROS - COOTRANS/ANP	910.471.295-15	ELIZANGELA LESSA DE SOUZA CARDOSO	FPC7H66	08/01/2023	GO	SENADOR CANEDO	08/01/2023	15	DF	BRASILIA	Brasília DF
6236148	6235936	20.206.173/0001-78	EXPRESSO DINIZ LTDA	161.820.066-68	OIDES RODRIGUES SILVA JUNIOR	HFL6981	07/01/2023	MG	CURVELO	10/01/2023	20	DF	BRASILIA	ACAMPAMENTO QGEX
6236158	6235977	12.059.213/0001-78	PAULO SERGIO BATISTA EIRELI	46.718.404/0001-16	WANDERLEI DE ABREL FREIRE	IKU5312	07/01/2023	MG	ALFENAS	17/01/2023	27	DF	BRASILIA	CENTRO
6236162	6235953	33.115.482/0001-84	W A TRANSPORTE E TURISMO LTDA	775.285.496-49	Orlando Martins do Amaral Junior	FWL6B40	07/01/2023	TO	PALMAS	15/01/2023	42	DF	BRASILIA	CENTRO
6236180	6235943	31.074.585/0001-18	TOP BRASILIA TRANSPORTES E SERVICOS EIRELI	005.821.599-97	REGINALDO DOS SANTOS	IYW5C01	08/01/2023	DF	BRASILIA	17/01/2023	55	DF	BRASILIA	CENTRO
6236188	6235926	18.581.367/0001-01	ZUMIR & SOUZA TRANSPORTES LTDA	327.916.228-96	ALEX MIRANDA FERREIRA	FYN7820	07/01/2023	SP	CAPAO BONITO	10/01/2023	14	DF	BRASILIA	EIXO MONUMENTAL
6236194	6235939	04.736.704/0001-88	EUMARTUR LTDA	122.471.158-02	MAGDA ELIANA LIMA	PVS5910	07/01/2023	MG	DIVINOPOLIS	11/01/2023	50	DF	BRASILIA	BRASILIA
6236200	6235945	82.554.775/0001-73	ALIANÇA TURISMO E TRANSPORTE LTDA - ME	367.157.658-80	Diego Oki Silva	BDJ0I64	07/01/2023	PR	CURITIBA	12/01/2023	12	DF	BRASILIA	Hotel Centro
6236205	6235964	03.340.967/0001-00	EXPRESSO NOVA BARRA TURISTICA LTDA	12.144.461/0001-17	AGT TURISMO EIRELI	BWY4J92	07/01/2023	RJ	VOLTA REDONDA	09/01/2023	44	DF	BRASILIA	CENTRO
6236216	6235976	35.605.748/0001-00	TRANSPORTE E TURISMO CONTINI EIRELI	054.156.289-40	FABRICIA FRANCISCO GHELLERE CORREA	MDC5746	07/01/2023	SC	BLUMENAU	12/01/2023	15	DF	BRASILIA	BRASILIA
6236221	6236017	37.305.467/0001-50	TRANSPORTE RODOVIARIO COLETIVO DE PASSAGEIROS BRAZ UNIPESSOAL LTDA	41.142.000/0001-03	RENATO SOUZA SANTOS TURISMO	JHX1073	07/01/2023	DF	BRASILIA	17/01/2023	61	DF	BRASILIA	BRASILIA
6236229	6236011	25.284.500/0001-23	BETO TRANSPORTE E TURISMO EIRELI - ME	190.964.728-45	Marcos Antonio da Silva	LPN4D38	07/01/2023	SP	BAURU	12/01/2023	35	DF	BRASILIA	RESIDENCIAL HELIO RABELO
6236242	6235979	47.759.204/0001-74	E. MACIEL DE BARROS & CIA LTDA	058.302.998-10	ANA CLAUDIA BERTOCCO ESTRELA CALEGARI	OSA8F75	07/01/2023	SP	ARAÇATUBA	13/01/2023	41	DF	BRASILIA	BRASILIA
6236248	6236060	08.820.401/0001-08	CEZAR C DE FARIAS EIRELI	23.374.531/0001-40	FEDERAÇÃO DAS EMPRESAS DE TRANSPORTES DE PASSAGEIROS DO ESTADO DE MINAS GERAIS FETRAM	MRR5I95	07/01/2023	BA	BARREIRAS	11/01/2023	42	DF	BRASILIA	CENTRO
6236269	6236038	37.305.467/0001-50	TRANSPORTE RODOVIARIO COLETIVO DE PASSAGEIROS BRAZ UNIPESSOAL LTDA	30.568.958/0001-44	SUZANE BERNARDO BORGES ME	HWW3059	09/01/2023	DF	BRASILIA	17/01/2023	42	DF	BRASILIA	BRASILIA
6236274	6236037	31.431.202/0001-11	CLAUDIO TRANSPORTE ESCOLAR E TURISMO LTDA	601.910.231-91	SANDRO MELO MEDEIROS	GVE3C76	08/01/2023	DF	BRASILIA	08/01/2023	23	DF	BRASILIA	Brasília-DF
6236280	6236015	22.308.102/0001-01	PLANALTO TURISMO EIRELI	48.552.305/0001-32	EXCELLENCE TRANSPORTE E TURISMO LTDA	MWL2424	08/01/2023	DF	BRASILIA	11/01/2023	35	DF	BRASILIA	TAGUATINGA NORTE
6236296	6236050	21.544.384/0001-83	RONNY TRANSPORTES LTDA	069.568.008-02	IVAM ALCANTRA FRANCO	BXG0I73	07/01/2023	MG	UBERLANDIA	08/01/2023	43	DF	BRASILIA	CENTRO
6236303	6236069	31.431.202/0001-11	CLAUDIO TRANSPORTE ESCOLAR E TURISMO LTDA	886.422.751-20	ANTONIA JORGIANA ALVES VIEIRA DE MATOS	KQB0845	08/01/2023	DF	BRASILIA	08/01/2023	27	DF	BRASILIA	TAGUATINGA DF
6236312	6236063	13.379.855/0001-17	L & R TRANSPORTES LTDA.	955.031.371-91	Kenia Barcelos Artuzi	PUH2649	08/01/2023	GO	GOIANIA	08/01/2023	13	DF	BRASILIA	CENTRO
6236314	6236552	22.308.102/0001-01	PLANALTO TURISMO EIRELI	696.478.871-91	LIGIA PEREIRA DA SILVA VERAS	CZZ9707	08/01/2023	DF	BRASILIA	10/01/2023	30	DF	BRASILIA	TAGUATINGA
6236316	6236499	22.308.102/0001-01	PLANALTO TURISMO EIRELI	163.757.846-62	LINDEMBERG ARAUJO E SILVA	GVE9B67	08/01/2023	DF	BRASILIA	10/01/2023	43	DF	BRASILIA	TAGUATINGA
6236318	6236547	22.308.102/0001-01	PLANALTO TURISMO EIRELI	449.276.656-15	IOLANDA COELHO COUTINHO	MIL1B10	08/01/2023	DF	BRASILIA	10/01/2023	37	DF	BRASILIA	PLANALTINA - DF
6236319	6236077	24.095.599/0001-52	PREMIUM TUR LOCADORA LTDA	38.356.494/0001-14	LUCIANO DOS SANTOS LEMOS	MER3G19	08/01/2023	GO	GOIANIA	08/01/2023	30	DF	BRASILIA	CENTRO
6236321	6236509	22.308.102/0001-01	PLANALTO TURISMO EIRELI	335.321.411-91	VERA MARIA COUTINHO	EVC6J34	08/01/2023	DF	BRASILIA	10/01/2023	44	DF	BRASILIA	PLANALTINA - DF
6236323	6236507	22.308.102/0001-01	PLANALTO TURISMO EIRELI	29.752.022/0001-90	ANA K. TRANSPORTES E SERVIÃTIOS EIRELI	CGR7D68	08/01/2023	DF	BRASILIA	10/01/2023	42	DF	BRASILIA	TAGUATINGA
6236324	6236511	22.308.102/0001-01	PLANALTO TURISMO EIRELI	709.612.471-34	SINDOMAR FERREIRA DA SILVA PAIVA	CGR7C83	08/01/2023	DF	BRASILIA	10/01/2023	40	DF	BRASILIA	TAGUATINGA
6236329	6236514	22.308.102/0001-01	PLANALTO TURISMO EIRELI	709.612.471-34	SINDOMAR FERREIRA DA SILVA PAIVA	EVC7B10	08/01/2023	DF	BRASILIA	10/01/2023	49	DF	BRASILIA	TAGUATINGA
6236330	6236543	22.308.102/0001-01	PLANALTO TURISMO EIRELI	026.993.681-56	IALA SANTOS SANTANA	COM7222	08/01/2023	DF	BRASILIA	10/01/2023	40	DF	BRASILIA	TAGUATINGA
6236332	6236518	22.308.102/0001-01	PLANALTO TURISMO EIRELI	449.276.656-15	OTANIEL ALVES DE SOUSA	IKS2G38	08/01/2023	DF	BRASILIA	10/01/2023	26	DF	BRASILIA	TAGUATINGA
6236333	6236085	33.500.143/0001-11	DANTUR TRANSPORTES EIRELI	057.406.296-32	CRISTIANE APARECIDA MACHADO DA SILVA	CZB0D64	07/01/2023	MG	UBERABA	12/01/2023	30	DF	BRASILIA	centro
6236335	6236522	22.308.102/0001-01	PLANALTO TURISMO EIRELI	392.505.201-15	MARIA NEUMA DE SOUSA	CGR7D57	08/01/2023	DF	BRASILIA	10/01/2023	40	DF	BRASILIA	TAGUATINGA
6236336	6236526	22.308.102/0001-01	PLANALTO TURISMO EIRELI	009.652.961-05	MANOEL PONTES PEREIRA	CGR7C53	08/01/2023	DF	BRASILIA	10/01/2023	42	DF	BRASILIA	PLANALTINA - DF
6236338	6236535	22.308.102/0001-01	PLANALTO TURISMO EIRELI	222.896.151-53	LURDES DIVINA N. DA SILVA	EVC7A62	08/01/2023	DF	BRASILIA	10/01/2023	47	DF	BRASILIA	TAGUATINGA
6236341	6236527	27.071.664/0001-06	A. W. C. TURISMO LTDA - EPP	244.950.931-34	MARIA GERALDA DE SOUSA	CGR7373	08/01/2023	DF	BRASILIA	10/01/2023	46	DF	BRASILIA	TAGUATINGA
6236343	6236533	22.308.102/0001-01	PLANALTO TURISMO EIRELI	583.911.931-87	WESLEY DA CRUZ SOUSA	JJZ4C24	08/01/2023	DF	BRASILIA	10/01/2023	40	DF	BRASILIA	TAGUATINGA
6236344	6236579	22.308.102/0001-01	PLANALTO TURISMO EIRELI	000.385.891-09	FABIOLA CAVALCANTE FERREIRA	AXL2F35	08/01/2023	DF	BRASILIA	10/01/2023	42	DF	BRASILIA	TAGUATINGA
6236375	6236127	22.613.126/0001-74	IGAPO SUL - AGÊNCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA	00.213.998/0001-02	AMAZON ENERGY LTDA	AUV1254	07/01/2023	PR	LONDRINA	16/01/2023	42	DF	BRASILIA	Brasília
6236388	6236132	02.233.441/0001-69	BOA VIAGEM TURISMO LTDA	046.369.061-36	HENRIQUE PEREIRA FRANCO	CZC0899	07/01/2023	MG	ITUIUTABA	09/01/2023	29	DF	BRASILIA	BRASILIA
6236391	6236126	14.373.458/0001-09	RIACHINHO TRANSPORTE ESCOLAR E TURISMO LTDA	084.209.141-69	José Henrique Araujo Aguiar Coelho	AYR4G17	08/01/2023	DF	BRASILIA	08/01/2023	11	DF	BRASILIA	posto nenens taguatinga
6236393	6236180	04.553.820/0001-61	TRANSPORTADORA OSVALDO DE FRANCA & CIA LTDA	306.902.888-83	jeanfrander talmel de araujo	DBM4201	07/01/2023	SP	FRANCA	09/01/2023	60	DF	BRASILIA	hotel centro
6236395	6236370	02.939.124/0001-62	CIDADE DAS FLORES TRANSPORTES LTDA	269.358.828-69	CLARIS SIMONE MAGALHAES	FGZ0200	08/01/2023	SP	CAMPINAS	14/01/2023	29	DF	BRASILIA	PRAÇA DOS TRES PODERES
6236398	6236141	14.373.458/0001-09	RIACHINHO TRANSPORTE ESCOLAR E TURISMO LTDA	067.805.371-52	FILIPE ANTONIO ALVES DA SILVA	IAI6813	08/01/2023	DF	BRASILIA	08/01/2023	27	DF	BRASILIA	posto ituipira planaltina
6236399	6237009	33.661.932/0001-34	ROTA FEDERAL VIAGENS E TURISMO EIRELI	226.533.841-91	EVA DE JESUS BORGES FREITAS	JDP8I82	09/01/2023	DF	BRASILIA	17/01/2023	57	DF	BRASILIA	PLANALTINA
6236410	6236183	04.553.820/0001-61	TRANSPORTADORA OSVALDO DE FRANCA & CIA LTDA	306.902.888-83	jeanfrander talmel de araujo	FQK2007	07/01/2023	SP	FRANCA	09/01/2023	52	DF	BRASILIA	hotel centro
6236423	6236174	46.325.762/0001-69	JFR TUR TURISMO LTDA	526.651.276-87	JASSON FERREIRA LIMA	QGC5F98	08/01/2023	MG	PARACATU	08/01/2023	17	DF	BRASILIA	CENTRO

6236429	6236176	13.026.678/0001-95	ULTRAVAN LOCADORA DE VEICULOS LTDA-ME	472.808.878-21	CAIO SILVA BOGAR	DGY3224	08/01/2023	SP	RIBEIRAO PRETO	10/01/2023	9	DF	BRASILIA	CENTRO
6236431	6236261	34.712.022/0001-04	MOBUZZ TRANSPORTE DE PASSAGEIROS LTDA	01.504.603/0001-93	Fox agencia de viagens e turismo	MIL9C37	07/01/2023	SC	BLUMENAU	12/01/2023	27	DF	BRASILIA	centro
6236445	6236204	21.155.267/0001-28	JULIANA PEIXOTO DANTAS SANTANA EIRELI - ME	341.473.141-04	ADALBERTO CARVALHO SANTANA	ONC8159	08/01/2023	GO	COCALZINHO DE GOIAS	08/01/2023	15	DF	BRASILIA	BRASILIA
6236451	6236205	26.910.406/0001-03	LOCADORA DE VEICULOS SILVA EIRELI	590.491.031-20	LINDOMAR LUIZ CARNEIRO	OGL1701	08/01/2023	GO	PIRACANJUBA	08/01/2023	10	DF	BRASILIA	ESPLANADA
6236453	6236226	38.133.541/0001-60	COOPERATIVA BRASIL CENTRAL DE TRANSPORTE COLETIVO RODOVIARIO - CBCTCR	047.203.041-84	RAFAEL FEREIRA DE SOUSA	HXY3G64	09/01/2023	DF	BRASILIA	13/01/2023	44	DF	BRASILIA	SANTA MARIA
6236454	6236215	21.887.103/0001-95	SANILTUR TURISMO E LOCACOES EIRELI	659.233.911-04	wendel ferreira da cunha	JKB3993	08/01/2023	DF	BRASILIA	08/01/2023	15	DF	BRASILIA	Taguatinga
6236463	6236251	36.813.099/0001-98	CHAVES & CHAVES TRANSPORTES LTDA	922.991.641-20	EVALDO ALVES CHAVES	DJB4201	08/01/2023	GO	GOIANIA	08/01/2023	38	DF	BRASILIA	QUARTEL GENERAL
6236468	6236234	13.551.331/0001-61	ELITE CLASS TRANSPORTES ESCOLAR E TURISMO LTDA	583.843.401-53	JULIA PEREIRA DE ARAUJO	CPI9314	08/01/2023	DF	BRASILIA	08/01/2023	23	DF	BRASILIA	Taguatinga
6236514	6236290	19.289.764/0001-77	EXATO SERVICOS EM GERAL EIRELI	245.763.011-87	Amilton Barbosa Piazzarollo	AME2C91	08/01/2023	GO	ANAPOLIS	08/01/2023	45	DF	BRASILIA	Centro
6236519	6236304	38.133.541/0001-60	COOPERATIVA BRASIL CENTRAL DE TRANSPORTE COLETIVO RODOVIARIO - CBCTCR	10.377.548/0001-09	RAISSA TURISMO	CLJ6J09	08/01/2023	DF	BRASILIA	08/01/2023	32	DF	BRASILIA	CENTRO
6236527	6236299	19.289.764/0001-77	EXATO SERVICOS EM GERAL EIRELI	245.763.011-87	Amilton Barbosa Piazzarollo	SCF7D25	08/01/2023	GO	ANAPOLIS	08/01/2023	15	DF	BRASILIA	Centro
6236532	6236305	15.181.923/0001-64	FDA LOGISTICA & TRANSPORTE LTDA	707.654.951-47	DANILO RODRIGUES SILVA	BAQ9I99	08/01/2023	DF	BRASILIA	09/01/2023	12	DF	BRASILIA	ASA SUL
6236583	6236375	23.097.892/0001-96	VIACAO PAINS EIRELI - EPP	821.511.726-00	NEIDE XAVIER DA SILVA	MFS2496	08/01/2023	MG	FORMIGA	11/01/2023	38	DF	BRASILIA	ESTACIONAMENTO
6236584	6236368	34.524.286/0001-26	J M R CORDEIRO EIRELI	42.509.085/0001-88	ALVES TRANSPORTES LTDA	OMJ1003	08/01/2023	MG	ARAPORA	09/01/2023	9	DF	BRASILIA	HOSPEDAGEM TRANSLADOS ENTRE OS PONTOS TURISTICOS
6236593	6236386	38.133.541/0001-60	COOPERATIVA BRASIL CENTRAL DE TRANSPORTE COLETIVO RODOVIARIO - CBCTCR	584.151.811-91	JUSCIVAN RIBEIRO JARDIM	GSV2201	09/01/2023	DF	BRASILIA	16/01/2023	47	DF	BRASILIA	PLANALTINA DF
6236644	6236525	22.308.102/0001-01	PLANALTO TURISMO EIRELI	449.276.656-15	IOLANDA COELHO COUTINHO	CGR7319	08/01/2023	DF	BRASILIA	10/01/2023	37	DF	BRASILIA	PLANALTINA-DF
6236645	6236540	22.308.102/0001-01	PLANALTO TURISMO EIRELI	417.161.831-20	BENEVIDES CAVALCANTE LEITÃƉÂ³O	NDC9C46	08/01/2023	DF	BRASILIA	10/01/2023	38	DF	BRASILIA	TAGUATINGA
6236646	6236449	38.133.541/0001-60	COOPERATIVA BRASIL CENTRAL DE TRANSPORTE COLETIVO RODOVIARIO - CBCTCR	022.824.091-32	LEONARDO VILELA SA	LOT4348	08/01/2023	DF	BRASILIA	13/01/2023	42	DF	BRASILIA	SANTA MARIA
6236713	6236554	08.955.624/0001-74	R N FERREIRA LTDA	004.231.641-39	RODRIGO DE SOUZA LINS	HRO7D56	08/01/2023	GO	ANAPOLIS	15/01/2023	43	DF	BRASILIA	CENTRO
6236735	6236558	38.133.541/0001-60	COOPERATIVA BRASIL CENTRAL DE TRANSPORTE COLETIVO RODOVIARIO - CBCTCR	022.824.091-32	LEONARDO VILELA SA	ARB3107	08/01/2023	DF	BRASILIA	13/01/2023	43	DF	BRASILIA	SANTA MARIA
6236739	6236559	08.397.819/0001-46	ADRIANO FERREIRA PAULINO TRANSPORTES EIRELI	482.365.318-13	VALDEMIR VERÍSSIMO	BZG1840	09/01/2023	SP	SAO PAULO	12/01/2023	17	DF	BRASILIA	MINISTÉRIO DOS POVOS INDÍGENAS
6236740	6236615	23.471.922/0001-82	CEZAR TRANSPORTE E TURISMO EIRELI-ME	100.327.749-74	MAYARA ZIMMERMANN	CPG9A86	08/01/2023	SC	GASPAR	12/01/2023	31	DF	BRASILIA	CENTRO
6236746	6236585	22.308.102/0001-01	PLANALTO TURISMO EIRELI	335.321.411-91	VERA MARIA COUTINHO	LTI0B15	08/01/2023	DF	BRASILIA	10/01/2023	40	DF	BRASILIA	PLANALTINA - DF
6236798	6236709	00.371.038/0001-70	TRANSCOMIN TRANPORTADORA TURISTICA LTDA	290.302.958-05	MARCOS DE OLIVEIRA QUEIROZ	EZP3404	08/01/2023	SP	SAO PAULO	12/01/2023	43	DF	BRASILIA	ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS
6236812	6236724	17.869.905/0001-03	ATITUDE TRANSPORTE ESCOLAR LTDA	03.990.382/0001-36	CONFEDERAÇÃO DOS TRABALHADORES NO SERVIÇO PÚBLICO	GSV2188	08/01/2023	DF	BRASILIA	13/01/2023	40	DF	BRASILIA	BRASÍLIA-DF
6236827	6236658	34.705.080/0001-00	LEAL & TRANSPORTE AGENCIA DE VIAGEM E TURISMO EIRELI	016.910.191-60	CARLOS ALBELTO DE LIMA OLIVEIRA	FBB1E03	09/01/2023	DF	BRASILIA	13/01/2023	33	DF	BRASILIA	SAMAMBAIA
6236844	6236687	34.705.080/0001-00	LEAL & TRANSPORTE AGENCIA DE VIAGEM E TURISMO EIRELI	016.910.191-60	CARLOS ALBELTO DE LIMA OLIVEIRA	MQM2F66	09/01/2023	DF	BRASILIA	13/01/2023	44	DF	BRASILIA	SANTA MARIA
6236847	6236740	45.053.883/0001-36	CARVALHO E OLIVEIRA TRANSPORTE E TURISMO LTDA	072.954.596-26	MARINA APARECIDA DE OLIVEIRA	BUS5B85	08/01/2023	MG	ALFENAS	10/01/2023	23	DF	BRASILIA	Brasilia
6236868	6236703	34.705.080/0001-00	LEAL & TRANSPORTE AGENCIA DE VIAGEM E TURISMO EIRELI	016.910.191-60	CARLOS ALBELTO DE LIMA OLIVEIRA	CSK2J39	09/01/2023	DF	BRASILIA	13/01/2023	44	DF	BRASILIA	SANTA MARIA
6236869	6236705	44.896.537/0001-57	DOMINGUINHOS TRANSPORTE E TURISMO LTDA	000.654.331-65	DEGINANE LOPES GUALBERTO SALGADO	OVT1F68	09/01/2023	DF	BRASILIA	11/01/2023	15	DF	BRASILIA	PLANALTINA
6236900	6236754	03.675.276/0001-68	JAN TUR - TRANSPORTE E TURISMO LTDA	035.434.409-93	CARLOS EDUARDO KUHL	NBJ9F35	08/01/2023	PR	CURITIBA	13/01/2023	28	DF	BRASILIA	CENTRO
6236930	6236772	13.551.331/0001-61	ELITE CLASS TRANSPORTES ESCOLAR E TURISMO LTDA	022.824.091-32	Leonardo vilela Sá	CPI9314	09/01/2023	DF	BRASILIA	12/01/2023	43	DF	BRASILIA	Centro
6237033	6237166	22.308.102/0001-01	PLANALTO TURISMO EIRELI	244.950.931-34	MARIA GERALDA DE SOUSA	CGR7D49	09/01/2023	DF	BRASILIA	11/01/2023	41	DF	BRASILIA	TAGUATINGA
6237035	6237200	22.308.102/0001-01	PLANALTO TURISMO EIRELI	583.911.931-87	WESLEY DA CRUZ SOUSA	DTA6H29	09/01/2023	DF	BRASILIA	11/01/2023	35	DF	BRASILIA	TAGUATINGA
6237051	6236891	39.900.340/0001-04	LIDERANCA TURISMO LTDA	065.612.951-45	ANA CAROLINA NUNES DA ROSA	JKM5F83	09/01/2023	GO	CALDAS NOVAS	09/01/2023	15	DF	BRASILIA	ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS
6237092	6236932	37.763.111/0001-60	LC TRANSPORTES E TURISMO EIRELI	472.476.901-78	LUCIA HELENA DE CARLA	BYD7630	09/01/2023	GO	GOIANIA	17/01/2023	26	DF	BRASILIA	CAPITAL
6237107	6237084	43.045.358/0001-43	BUENO TRANSPORTES LTDA	539.974.841-04	ANDERSON LUIZ RIBEIRO	NGA6H84	09/01/2023	GO	GOIANIA	18/01/2023	46	DF	BRASILIA	brasilia
6237107	6237084	43.045.358/0001-43	BUENO TRANSPORTES LTDA	539.974.841-04	ANDERSON LUIZ RIBEIRO	NGA6H84	09/01/2023	GO	GOIANIA	18/01/2023	46	DF	BRASILIA	BRASILIA
6237135	6236969	41.577.078/0001-50	COOPERATIVA DE TRANSPORTES RODOVIARIOS DE PASSAGEIROS - COOTRANS/ANP	547.580.251-34	WESLEY PEREIRA DE SANTANA	FPC7H66	09/01/2023	DF	BRASILIA	16/01/2023	15	DF	BRASILIA	Brasilia DF
6237438	6237218	19.289.764/0001-77	EXATO SERVICOS EM GERAL EIRELI	574.719.911-00	Christiane lorenzo da Silva Castro	PRR5068	09/01/2023	GO	ANAPOLIS	10/01/2023	9	DF	BRASILIA	Aeroporto
6237486	6237286	24.576.515/0001-00	NORMARIO CARVALHO DA SILVA EIRELI	691.816.751-00	NORMARIO CARVALHO DIAS	SGQ3B89	09/01/2023	DF	BRASILIA	12/01/2023	21	DF	BRASILIA	CENTRO
6237493	6237550	22.308.102/0001-01	PLANALTO TURISMO EIRELI	504.135.621-15	EDWILSON NEVES CARDOSO	BCS9H88	09/01/2023	DF	BRASILIA	11/01/2023	13	DF	BRASILIA	BRASILIA
6237551	6237407	01.787.438/0001-24	WINDI SIDE TURISMO EIRELI	316.842.381-53	MARCIA MARIANO RODRIGUES	PRI3I87	09/01/2023	DF	BRASILIA	20/01/2023	43	DF	BRASILIA	TAGUATINGA
6237862	6237615	26.484.154/0001-90	REAL SUL TRANSPORTES E TURISMO LTDA- EPP	075.447.371-60	ANDRESSA GOMES NUNES	REV4C63	09/01/2023	DF	BRASILIA	11/01/2023	18	DF	BRASILIA	SAMAMBAIA SUL

INQUÉRITO 4.879 DISTRITO FEDERAL

RELATOR	**: MIN. ALEXANDRE DE MORAES**
AUTOR(A/S)(ES)	: SOB SIGILO
PROC.(A/S)(ES)	: SOB SIGILO
INVEST.(A/S)	: SOB SIGILO
ADV.(A/S)	: SOB SIGILO
INVEST.(A/S)	: SOB SIGILO
ADV.(A/S)	: SOB SIGILO
INVEST.(A/S)	: SOB SIGILO
ADV.(A/S)	: SOB SIGILO
INVEST.(A/S)	: SOB SIGILO
ADV.(A/S)	: SOB SIGILO
INVEST.(A/S)	: SOB SIGILO
ADV.(A/S)	: SOB SIGILO
INVEST.(A/S)	: SOB SIGILO
ADV.(A/S)	: SOB SIGILO
INVEST.(A/S)	: SOB SIGILO
ADV.(A/S)	: SOB SIGILO
INVEST.(A/S)	: SOB SIGILO
ADV.(A/S)	: SOB SIGILO
INVEST.(A/S)	: SOB SIGILO
ADV.(A/S)	: SOB SIGILO

DECISÃO

Trata-se de requerimento da UNIÃO, por meio da AGU, em face da prática de atos terroristas contra a Democracia e as Instituições Brasileiras.

Requer a Advocacia-Geral da União, com fundamento no art. 319 do Código de Processo Penal e no art. 283, também do CPP, a adoção das seguintes medidas:

> 1) Imediata desocupação de todos os prédios públicos federais em todo o território nacional, e dissolução dos atos antidemocráticos realizados nas imediações de quarteis e outras

Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001 de 24/08/2001. O documento pode ser acessado pelo endereço v.stf.jus.br/portal/autenticacao/autenticarDocumento.asp sob o código 78E3-C1DB-76A1-C122 e senha D0AB-FF1B-D2CA-40F9

Assinado eletronicamente por: FLAVIO TENORIO CAVALCANTI DE MEDEIROS - 03/03/2023 19:40:30
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23030319175396500001501956119
Número do documento: 23030319175396500001501956119

unidades militares, valendo-se para tanto do uso de todas as forças de segurança pública, inclusive dos Estados da Federação e do Distrito Federal.

2) Após a desocupação, seja mantida guarda de segurança do perímetro da Praça dos Três Poderes, em particular, e das residências oficiais dos agentes políticos da União para evitar a ocorrência de novos delitos enquanto necessário.

3) Prisão em flagrante de todos os envolvidos nos atos criminosos decorrentes de prédios públicos federais em território nacional, inclusive do Secretário de Segurança Pública do Distrito Federal e demais agentes públicos responsáveis por atos e omissões, avaliando, até mesmo, a adoção de outras medidas cautelares que impeçam a prática de novos atos criminosos.

4) Determinação imediata às plataformas de mídias e de redes sociais que identifiquem e removam os conteúdos que promovam incitação de atos de invasão e depredação de prédios públicos federais em todo o território nacional.

5) Determinação imediata às plataformas de mídias e de redes sociais para a interrupção de monetização de perfis e transmissão das mídias sociais que possam promover, de qualquer forma, os atos de invasão e depredação de prédios públicos em todos o território nacional.

6) As medidas referidas em 3 e 4 devem ser acompanhadas da determinação de guarda pelas plataformas de mídias e de redes sociais de todos os registros capazes de identificar materialidade e autoria dos ilícitos praticados, pelo prazo de cento e oitenta dias.

7) Determinação às empresas de telecomunicações, em particular as provedoras de serviço móvel pessoal que guardem pelo prazo de noventa dias os registros de conexão suficientes para a definição ou identificação de geolocalilzação dos usuários que estão nas imediações da Praça dos Três Poderes e do Quartel-General do Distrito Federal para apuração de responsabilidade nas datas dos eventos criminosos.

8) Determinação às autoridades competentes para

Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001 de 24/08/2001. O documento pode ser acessado pelo endereço v.stf.jus.br/portal/autenticacao/autenticarDocumento.asp sob o código 78E3-C1DB-76A1-C122 e senha D0AB-FF1B-D2CA-40F9

Assinado eletronicamente por: FLAVIO TENORIO CAVALCANTI DE MEDEIROS - 03/03/2023 19:40:30
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23030319175396500001501956119
Número do documento: 23030319175396500001501956119

> apuração e responsabilização civil e criminal dos responsáveis pelos atos ilícitos, inclusive agentes públicos, bem como a determinação da realização de perícia e outros necessários à coleta de provas, sendo, neste aspecto, neste aspecto, indispensável a determinação de apreensão de todos os veículos e demais bens utilizados para transporte e organização dos atos criminosos.
>
> 9) Determinação à Agência Nacional de Transporte Terrestres (ANTI) para que mantenha o registro de todos os veículos, inclusive telemáticos, de veículos que ingressaram no Distrito Federal entre os dias 5 e 8 de janeiro de 2023".

O Senador RANDOLFE RODRIGUES, a seu turno, apresentou os seguintes requerimentos (eDoc. 525):

> 1. a prorrogação do inquérito dos atos antidemocráticos a partir dos
>
> acontecimentos de hoje, uma vez demonstrado o ainda existente intento antidemocrático em parcela significativa de apoiadores terroristas do ex-Presidente da República;
>
> 2. o afastamento do Sr. Anderson Torres da Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal – ou o impedimento de sua posse, caso ainda não tenha sido efetuada –, ante a notória inaptidão para o exercício do cargo;
>
> 3. a inclusão do Governador do Distrito Federal, Sr. Ibaneis Rocha, e do Secretário de Segurança Pública do Distrito Federal, Sr. Anderson Torres, como investigados no inquérito dos atos antidemocráticos;
>
> 4. a determinação da imediata dissolução dos acampamentos golpistas no Distrito Federal e em outras localidades;
>
> 5. a intimação da Procuradoria-Geral da República para apresentar pedido de intervenção federal na segurança pública do Distrito Federal, com fulcro nos artigos 34, VII, e 36, III, da Constituição Federal; e
>
> 6. a determinação de todas as medidas cautelares,

Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001 de 24/08/2001. O documento pode ser acessado pelo endereço v.stf.jus.br/portal/autenticacao/autenticarDocumento.asp sob o código 78E3-C1DB-76A1-C122 e senha D0AB-FF1B-D2CA-40F9

Assinado eletronicamente por: FLAVIO TENORIO CAVALCANTI DE MEDEIROS - 03/03/2023 19:40:30
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23030319175396500001501956119
Número do documento: 23030319175396500001501956119

> inclusive a prisão, contra os participantes e financiadores dos atos terroristas, bem como das autoridades públicas omissas responsáveis pelo dano à Democracia brasileira, com a competente intimação da Advocacia-Geral da União para que promova todas as ações de reparação pelos incontáveis danos ao patrimônio público na data de hoje.

O Diretor-Geral da Polícia Federal, DELEGADO FEDERAL ANDREI AUGUSTO PASSOS RODRIGUES, por meio do ofício 8/2023, requer providências em relação a 14 (quatorze) perfis que continuam estimulando a prática de atos violentos e antidemocráticos.

Da mesma maneira, a Assessoria de combate à desinformação do TSE encaminhou relatório apontando outros 3 (três) perfis que insistem na prática delituosa contra a Democracia e o Estado de Direito.

É o relato. DECIDO.

O SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL, na ADPF 519, constatado em todo o território nacional um cenário de abuso e desvirtuamento ilícito e criminoso do exercício do direito de reunião e a confusão entre liberdade de expressão e agressão, com consequências desproporcionais e intoleráveis para o restante da sociedade, determinou a IMEDIATA DESOBSTRUÇÃO DE TODAS AS VIAS PÚBLICAS QUE, ILICITAMENTE, ESTEJAM COM SEU TRÂNSITO INTERROMPIDO, com o resguardo da ordem no entorno e, principalmente, à segurança dos pedestres, motoristas, passageiros e dos próprios participantes do movimento ilegal que porventura venham a se posicionar em locais inapropriados nas rodovias do país; bem como, para impedir, inclusive nos acostamentos, a ocupação, a obstrução ou a imposição de dificuldade à passagem de veículos em quaisquer trechos das rodovias, conforme decisão de 31/10/22, proferidas nestes autos (doc. 2.769), referendada pelo Plenário dessa CORTE, em Sessão Virtual Extraordinária de 01.11.2022.

Após, a decisão foi complementada por novos pronunciamentos, proferidos em razão de situações concretas verificadas no Estado do Acre

Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001 de 24/08/2001. O documento pode ser acessado pelo endereço v.stf.jus.br/portal/autenticacao/autenticarDocumento.asp sob o código 78E3-C1DB-76A1-C122 e senha D0AB-FF1B-D2CA-40F9

Assinado eletronicamente por: FLAVIO TENORIO CAVALCANTI DE MEDEIROS - 03/03/2023 19:40:30
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23030319175396500001501956119
Número do documento: 23030319175396500001501956119

(decisão de 6/11/2022, doc. 2.919), em Belo Horizonte/MG (Petição 87.922/2022, doc. 3.044, objeto do despacho de 11/11/2022), em diversas localidades do Estado do Mato Grosso (decisão de 7/12/2022, doc. 3.466) e em relação a atos nesta capital federal (decisão de 9/11/2022, doc. 3.070).

Recentemente, em decisão do dia 7 de janeiro de 2023, mantive a decisão da Prefeitura de Belo Horizonte em desobstruir e encerrar o ilegal e criminoso acampamento instalado em áreas do entorno de instalações militares daquele município. O que foi feito com absoluto sucesso pelo Prefeito Municipal, cioso de suas competências constitucionais.

Os desprezíveis ataques terroristas à Democracia e às Instituições Republicanas serão responsabilizados, assim como os financiadores, instigadores e os anteriores e atuais agentes públicos coniventes e criminosos, que continuam na ilícita conduta da prática de atos antidemocráticos.

O comportamento ilegal e criminoso dos investigados não se confunde com o direito de reunião ou livre manifestação de expressão e se reveste, efetivamente, de caráter terrorista, com a omissão, conivência e participação dolosa de autoridades públicas (atuais e anteriores), para propagar o descumprimento e desrespeito ao resultado das Eleições Gerais de 2022, com consequente rompimento do Estado Democrático de Direito e a instalação de um regime de exceção.

Na data de hoje, 8/1/2023, a escalada violenta dos atos criminosos resultou na invasão dos prédios do PALÁCIO DO PLANALTO, do CONGRESSO NACIONAL do SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL, com depredação do patrimônio público, conforme amplamente noticiado pela imprensa nacional, circunstâncias que somente poderia ocorrer com a anuência, e até participação efetiva, das autoridades competentes pela segurança pública e inteligência, uma vez que a organização das supostas manifestações era fato notório e sabido, que foi divulgado pela mídia brasileira.

A omissão e conivência de diversas autoridades da área de segurança e inteligência ficaram demonstradas com (a) a ausência do

Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001 de 24/08/2001. O documento pode ser acessado pelo endereço v.stf.jus.br/portal/autenticacao/autenticarDocumento.asp sob o código 78E3-C1DB-76A1-C122 e senha D0AB-FF1B-D2CA-40F9

Assinado eletronicamente por: FLAVIO TENORIO CAVALCANTI DE MEDEIROS - 03/03/2023 19:40:30
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23030319175396500001501956119
Número do documento: 23030319175396500001501956119

necessário policiamento, em especial do Comando de Choque da Polícia Militar do Distrito Federal; (b) a autorização para mais de 100 (cem) ônibus ingressassem livremente em Brasília, sem qualquer acompanhamento policial, mesmo sendo fato notório que praticariam atos violentos e antidemocráticos; (c) a total inércia no encerramento do acampamento criminoso na frente do QG do Exército, nesse Distrito Federal, mesmo quando patente que o local estava infestado de terroristas, que inclusive tiveram suas prisões temporárias e preventivas decretadas.

O descaso e conivência do ex-Ministro da Justiça e Segurança Pública e, até então, Secretário de Segurança Pública do Distrito Federal, ANDERSON TORRES – **cuja responsabilidade está sendo apurada em petição em separado –** com qualquer planejamento que garantisse a segurança e a ordem no Distrito Federal, tanto do patrimônio público – CONGRESSO NACIONAL, PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA e SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL – só não foi mais acintoso do que a conduta dolosamente omissiva do Governador do DF, IBANEIS ROCHA, que não só deu declarações públicas defendendo uma falsa "livre manifestação política em Brasília" – mesmo sabedor por todas as redes que ataques as Instituições e seus membros seriam realizados – como também ignorou todos os apelos das autoridades para a realização de um plano de segurança semelhante aos realizados nos últimos dois anos em 7 de setembro, em especial, com a proibição de ingresso na esplanada dos Ministérios pelos criminosos terroristas; tendo liberado o amplo acesso.

Absolutamente NADA justifica e existência de acampamentos cheios de terroristas, patrocinados por diversos financiadores e com a complacência de autoridades civis e militares em total subversão ao necessário respeito à Constituição Federal.

Absolutamente NADA justifica a omissão e conivência do Secretário de Segurança Pública e do Governador do Distrito Federal com criminosos que, previamente, anunciaram que praticariam atos violentos contra os Poderes constituídos.

Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001 de 24/08/2001. O documento pode ser acessado pelo endereço v.stf.jus.br/portal/autenticacao/autenticarDocumento.asp sob o código 78E3-C1DB-76A1-C122 e senha D0AB-FF1B-D2CA-40F9

Assinado eletronicamente por: FLAVIO TENORIO CAVALCANTI DE MEDEIROS - 03/03/2023 19:40:30
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23030319175396500001501956119
Número do documento: 23030319175396500001501956119

Nos termos dos arts. 101, I, II e IV e 101-A, I, II e IV, da Lei Orgânica do Distrito Federal, são crimes de responsabilidade os atos do Governador do Distrito Federal e os atos dos secretários de governo, dos dirigentes e servidores da administração pública direta e indireta, do Procurador-Geral, dos comandantes da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros Militar e do Diretor-Geral da Polícia Civil que atentarem contra a Constituição Federal, esta Lei Orgânica e, especialmente, contra:

> I - a existência da União e do Distrito Federal;
> II - o livre exercício do Poder Executivo e do Poder Legislativo ou de outras autoridades constituídas;
> IV - a segurança interna do País e do Distrito Federal;

Conforme prevê o Código de Processo Penal, somente será possível a imposição das medidas cautelares previstas no art. 319, desde que observados os critérios constantes do art. 282, que são: "necessidade" (necessidade para aplicação da lei penal, para a investigação ou a instrução criminal e, nos casos expressamente previstos, para evitar a prática de infrações penais) e "adequação" (adequação da medida à gravidade do crime, circunstâncias do fato e condições pessoais do indiciado ou acusado).

Na presente hipótese, verifico haver necessidade de se impor medida cautelar diversa da prisão – uma vez que não houve representação da PF ou requerimento da PGR pela prisão preventiva – consistente na suspensão do exercício da função pública do agente público que teria tido, ao menos pelos elementos de prova inicialmente coligidos e amplamente divulgados, envolvimento com os fatos descritos, ainda que por omissão dolosa.

Diversos e fortíssimos indícios apontam graves falhas na atuação dos órgãos de segurança pública do Distrito Federal, pelos quais é o responsável direto o Governador do Distrito Federal, IBANEIS ROCHA, dentre os quais é possível listar, até o momento, os seguintes fatos principais:

Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001 de 24/08/2001. O documento pode ser acessado pelo endereço v.stf.jus.br/portal/autenticacao/autenticarDocumento.asp sob o código 78E3-C1DB-76A1-C122 e senha D0AB-FF1B-D2CA-40F9

Assinado eletronicamente por: FLAVIO TENORIO CAVALCANTI DE MEDEIROS - 03/03/2023 19:40:30
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23030319175396500001501956119
Número do documento: 23030319175396500001501956119

> (a) os terroristas e criminosos foram escoltados por viaturas da Polícia Militar do Distrito Federal até os locais dos crimes (https://noticias.uol.com.br/politica/ultimas-noticias/2023/01/08/pm-escolta-terroristas-bolsonaristas.htm);
>
> (b) não foi apresentada, pela Polícia Militar do Distrito Federal, a resistência exigida para a gravidade da situação, havendo notícia, inclusive, de abandono dos postos por parte de alguns policiais (https://www.estadao.com.br/politica/policiais-do-df-abandonam-barreira-e-compram-agua-de-coco-enquanto-manifestantes-invadem-stf/;
>
> (c) parte do efetivo deslocado para impedir a ocorrência de atos violentos não adotou as providências regulares próprias dos órgãos de segurança, tendo filmado, de forma jocosa e para entretenimento pessoal, os atos terroristas e criminosos (https://www.istoedinheiro.com.br/parados-policias-tiram-fotos-enquanto-bolsonaristas-invadem-o-congresso-nacional/);
>
> (d) Anderson Gustavo Torres foi exonerado do cargo, no momento em que os atos terroristas ainda estavam ocorrendo (https://www.correiobraziliense.com.br/cidades-df/2023/01/5064600-ibaneis-rocha-manda-exonerar-o-secretario-da-seguranca-anderson-torres.html).

As omissões verificadas, notadamente no que diz respeito à falta da devida preparação para os atos criminosos e terroristas anunciados, revelam a necessidade de garantia da ordem pública, pois presentes o *fumus commissi delicti* e *periculum libertatis*, inequivocamente demonstrados os indícios de materialidade e autoria, ainda que por participação e omissão dolosa, dos crimes previstos nos artigos 2ª, 3º, 5º e 6º (atos terroristas, inclusive preparatórios) da Lei nº 13.260, de 16 de março de 2016 e nos arts. 163 (dano), 288 (associação criminosa), 359-L (abolição violenta do Estado Democrático de Direito) e 359-M (golpe de Estado), todos do Código Penal.

Nos termos do art. 13 do Código Penal, a omissão é penalmente relevante quando o omitente devia e podia agir para evitar o resultado.

Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001 de 24/08/2001. O documento pode ser acessado pelo endereço v.stf.jus.br/portal/autenticacao/autenticarDocumento.asp sob o código 78E3-C1DB-76A1-C122 e senha D0AB-FF1B-D2CA-40F9

Assinado eletronicamente por: FLAVIO TENORIO CAVALCANTI DE MEDEIROS - 03/03/2023 19:40:30
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23030319175396500001501956119
Número do documento: 23030319175396500001501956119

O dever de agir incumbe a quem: (a) tenha por lei obrigação de cuidado, proteção ou vigilância; (b) de outra forma, assumiu a responsabilidade de impedir o resultado; e (c) com seu comportamento anterior, criou o risco da ocorrência do resultado.

Assim, é razoável que, ao menos nesse primeiro momento da investigação, onde a manutenção do agente público no respectivo cargo poderia dificultar a colheita de provas e obstruir a instrução criminal, direta ou indiretamente por meio da destruição de provas e de intimidação a outros servidores públicos, se determine a suspensão do exercício da função pública.

Os fatos narrados demonstram uma possível organização criminosa que tem por um de seus fins desestabilizar as instituições republicanas, principalmente aquelas que possam contrapor-se de forma constitucionalmente prevista a atos ilegais ou inconstitucionais, como o CONGRESSO NACIONAL e o SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL, utilizando-se de uma rede virtual de apoiadores que atuam, de forma sistemática, para criar ou compartilhar mensagens que tenham por mote final a derrubada da estrutura democrática e o Estado de Direito no Brasil.

Essa organização criminosa, ostensivamente, atenta contra a Democracia e o Estado de Direito, especificamente contra o Poder Judiciário e em especial contra o SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL, pleiteando a cassação de seus membros e o próprio fechamento da Corte Máxima do País, com o retorno da Ditadura e o afastamento da fiel observância da Constituição Federal da República.

No caso dos atos ocorridos em 8/1/2023, há fortes indícios de que as condutas dos terroristas criminosos só puderam ocorrer mediante participação ou omissão dolosa – o que será apurado nestes autos – das autoridades públicas mencionadas.

Em momento tão sensível da Democracia brasileira, em que atos antidemocráticos estão ocorrendo diuturnamente, com ocupação das imediações de prédios militares em todo o país, e em Brasília, não se pode alegar ignorância ou incompetência pela OMISSÃO DOLOSA e

Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001 de 24/08/2001. O documento pode ser acessado pelo endereço v.stf.jus.br/portal/autenticacao/autenticarDocumento.asp sob o código 78E3-C1DB-76A1-C122 e senha D0AB-FF1B-D2CA-40F9

Assinado eletronicamente por: FLAVIO TENORIO CAVALCANTI DE MEDEIROS - 03/03/2023 19:40:30
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23030319175396500001501956119
Número do documento: 23030319175396500001501956119

CRIMINOSA.

A omissão das autoridades públicas, além de potencialmente criminosa, é estarrecedora, pois, neste caso, os atos de terrorismo se revelam como verdadeira "tragédia anunciada", pela absoluta publicidade da convocação das manifestações ilegais pelas redes sociais e aplicativos de troca de mensagens, tais como o WhatsApp e Telegram.

Ressalte-se, ainda, que no Distrito Federal, atos de depredação do patrimônio público, com tentativa de invasão do prédio da Polícia Federal, já haviam ocorrido em 12/12/2022 – fatos investigados na Pet 10.776/DF, de minha relatoria – onde, da mesma forma , investigados, por meio de ataques à propriedade pública e privada, amplamente noticiados na imprensa e divulgados nas redes sociais, ameaçam o Presidente eleito e os Ministros do SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL, com objetivo de impedir a posse do Presidente da República eleito e o regular exercício dos poderes constitucionais, sem que houvesse uma atitude proporcional por parte do Governador do Distrito Federal.

A existência de uma organização criminosa, cujos atos têm ocorrido regularmente há meses, inclusive no Distrito Federal, é um forte indício da conivência e da aquiescência do Poder Público com os crimes cometidos, a revelar o grave comprometimento da ordem pública e a possibilidade de repetição de atos semelhantes caso as circunstâncias permaneçam as mesmas.

O afastamento do exercício do cargo se trata, portanto, de medida razoável, adequada e proporcional para garantia da ordem pública com a cessação da prática criminosa reiterada, havendo, neste caso, fortes indícios de que o investigado é, no mínimo, conivente com associação criminosa voltada a atos terroristas (HC 157.972 AgR/DF, Rel. Min. GILMAR MENDES, Relator(a) p/ Acórdão Min. NUNES MARQUES, Segunda Turma, julgado em 8/4/2021; HC 191.068 AgR/RJ, Rel. Min. GILMAR MENDES, Relator(a) p/ Acórdão Min. NUNES MARQUES, Segunda Turma, julgado em 8/4/2021; HC 169.087/SP, Rel. Min. MARCO AURÉLIO, Primeira Turma, julgado em 4/5/2020; HC 158.927/GO, Rel. Min. MARCO AURÉLIO, Relator(a) p/ Acórdão Min. ALEXANDRE DE

Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001 de 24/08/2001. O documento pode ser acessado pelo endereço v.stf.jus.br/portal/autenticacao/autenticarDocumento.asp sob o código 78E3-C1DB-76A1-C122 e senha D0AB-FF1B-D2CA-40F9

Assinado eletronicamente por: FLAVIO TENORIO CAVALCANTI DE MEDEIROS - 03/03/2023 19:40:30
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23030319175396500001501956119
Número do documento: 23030319175396500001501956119

MORAES, Primeira Turma, julgado em 26/3/2019; RHC 191949 AgR/SP, Relator(a): ALEXANDRE DE MORAES, Primeira Turma, julgado em 23/11/2020).

A organização, participação, financiamento e apoiamento a esses acompanhamentos terroristas configura crime passível de imediata prisão em flagrante, uma vez que a lei antiterrorista admite a punição, inclusive, de atos preparatórios.

A Democracia brasileira não irá mais suportar a ignóbil politica de apaziguamento, cujo fracasso foi amplamente demonstrado na tentativa de acordo do então primeiro-ministro inglês Neville Chamberlain com Adolf Hitler.

Os agentes públicos (atuais e anteriores) que continuarem a ser portar dolosamente dessa maneira, pactuando covardemente com a quebra da Democracia e a instalação de um estado de exceção, serão responsabilizados, pois como ensinava Winston Churchill, *"um apaziguador é alguém que alimenta um crocodilo esperando ser o último a ser devorado"*.

Absolutamente TODOS serão responsabilizados civil, política e criminalmente pelos atos atentatórios à Democracia, ao Estado de Direito e às Instituições, inclusive pela dolosa conivência – por ação ou omissão – motivada pela ideologia, dinheiro, fraqueza, covardia, ignorância, má-fé ou mau-caratismo.

A Democracia brasileira não será abalada, muito menos destruída, por criminosos terroristas. A defesa da Democracia e das Instituições é inegociável, pois como ainda lembrado pelo grande primeiro-ministro inglês, "*construir pode ser a tarefa lenta e difícil de anos. Destruir pode ser o ato impulsivo de um único dia"*.

Na presente hipótese, portanto, além das medidas relacionadas às autoridades públicas, flagrante a necessidade de garantia da ordem pública, pois presentes o *fumus commissi delicti* e *periculum libertatis*, inequivocamente demonstrados nos autos os fortes indícios de materialidade e autoria dos crimes previstos nos artigos 2ª, 3º, 5º e 6º (atos

Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001 de 24/08/2001. O documento pode ser acessado pelo endereço v.stf.jus.br/portal/autenticacao/autenticarDocumento.asp sob o código 78E3-C1DB-76A1-C122 e senha D0AB-FF1B-D2CA-40F9

Assinado eletronicamente por: FLAVIO TENORIO CAVALCANTI DE MEDEIROS - 03/03/2023 19:40:30
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23030319175396500001501956119
Número do documento: 23030319175396500001501956119

terroristas, inclusive preparatórios) da Lei nº 13.260, de 16 de março de 2016 e nos artigos 288 (associação criminosa), 359-L (abolição violenta do Estado Democrático de Direito) e 359-M (golpe de Estado), 147 (ameaça), 147-A, § 1º, III (perseguição), 286 (incitação ao crime), além de dano ao patrimônio público (artigo 163, III) todos do Código Penal.

Estão presentes, os requisitos legais necessários para a imposição de medidas cautelares previstas no art. 319, pois observados os critérios constantes do art. 282, ambos do Código de Processo Penal, frente a "necessidade da medida" – necessidade para aplicação da lei penal, para a investigação ou a instrução criminal e, nos casos expressamente previstos, para evitar a prática de infrações penais – e sua "adequação" – adequação da medida à gravidade do crime, circunstâncias do fato e condições pessoais do indiciado ou do acusado.

Diante do exposto, DEFIRO OS REQUERIMENTOS E REPRESENTAÇÕES, nos termos do art. 282 e 319 do CPP, e:

> 1) DETERMINO A IMPOSIÇÃO DE MEDIDA CAUTELAR DIVERSA DA PRISÃO, CONSISTENTE NA SUSPENSÃO DO EXERCÍCIO DA FUNÇÃO PÚBLICA (art. 319, VI, do Código de Processo Penal) AFASTANDO IBANEIS ROCHA DO CARGO DE GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL pelo prazo inicial de 90 (noventa) dias;

DETERMINO, ainda:

> 2) A DESOCUPAÇÃO E DISSOLUÇÃO TOTAL, em 24 (vinte e quatro) horas, dos acampamentos realizados nas imediações dos Quartéis Generais e outras unidades militares para a prática de atos antidemocráticos e prisão em flagrante de seus participantes pela prática dos crimes previstos nos artigos 2ª, 3º, 5º e 6º (atos terroristas, inclusive preparatórios) da Lei nº 13.260, de 16 de março de 2016 e nos artigos 288 (associação criminosa), 359-L (abolição violenta do Estado Democrático de

Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001 de 24/08/2001. O documento pode ser acessado pelo endereço v.stf.jus.br/portal/autenticacao/autenticarDocumento.asp sob o código 78E3-C1DB-76A1-C122 e senha D0AB-FF1B-D2CA-40F9

Assinado eletronicamente por: FLAVIO TENORIO CAVALCANTI DE MEDEIROS - 03/03/2023 19:40:30
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23030319175396500001501956119
Número do documento: 23030319175396500001501956119

Direito) e 359-M (golpe de Estado), 147 (ameaça), 147-A, § 1º, III (perseguição), 286 (incitação ao crime).

A operação deverá ser realizada pelas Polícias Militares dos Estados e DF, com apoio da Força Nacional e Polícia Federal se necessário, devendo o Governador do Estado e DF ser intimado para efetivar a decisão, sob pena de responsabilidade pessoal.

As autoridades municipais deverão prestar todo o apoio necessário para a retirada dos materiais existentes no local. O Comandante militar do QG deverá, igualmente, prestar todo o auxílio necessário para o efetivo cumprimento da medida. Ambos deverão ser intimados para efetivar a decisão, sob pena de responsabilidade pessoal.

O Ministro da Defesa deverá ser intimado para, sob sua responsabilidade, determinar todo o apoio necessário às Forças de Segurança.

No caso do Distrito Federal, após a desocupação, efetiva manutenção, por parte da Polícia Militar, da guarda de segurança do perímetro da Praça dos Três Poderes, em particular, e das residências oficiais dos agentes políticos da União para evitar a ocorrência de novos delitos;

3) A DESOCUPAÇÃO, em 24 (vinte e quatro) horas, de todas as vias públicas e prédios públicos estaduais e federais em todo o território nacional. Nos Estados e DF, as operações deverão ser realizadas pelas Polícias Militares, com apoio da Força Nacional, Polícia Rodoviária Federal e Polícia Federal se necessário, devendo o Governador do Estado e DF ser intimado para efetivar a decisão, sob pena de responsabilidade pessoal;

4) A APREENSÃO E BLOQUEIO de todos os ônibus identificados pela Polícia Federal, que trouxeram os terroristas para o Distrito Federal. Os proprietários deverão ser identificados e ouvidos em 48 (quarenta e oito) horas, apresentando a relação e identificação de todos os passageiros, dos contratantes do transporte, inclusive apresentando

Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001 de 24/08/2001. O documento pode ser acessado pelo endereço v.stf.jus.br/portal/autenticacao/autenticarDocumento.asp sob o código 78E3-C1DB-76A1-C122 e senha D0AB-FF1B-D2CA-40F9

Assinado eletronicamente por: FLAVIO TENORIO CAVALCANTI DE MEDEIROS - 03/03/2023 19:40:30
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23030319175396500001501956119
Número do documento: 23030319175396500001501956119

contratos escritos caso existam, meios de pagamento e quaisquer outras informações pertinentes. Entre os ônibus a serem apreendidos deverão estar aqueles que se encontram estacionados na Granja do Torto e imediações, como os já identificados pelas placas abaixo listadas:

1-NTQ8D39
2-DAJ3295
3-AWG4E63
4-IHP0B72
5-MJB1936
6-DLF2882
7-BUP8188
8-BDD9A05
9-MCZ4364
10-NWN9996
11-OSU0414
12-IXW9258
13-BXG0J75
14-LSN3551
15-CPG3C95
16-MXT1E56
17-CUYD267
18-AHS7D56
19-IJG1G07
20-NRB9690
21-EXV1125
22-CDL4A04
23-AJB2B98
24-CLJ2917
25-QXS8E29
26-AMF0368
27-AKW2608
28-HHK5B35
29-HET5198

Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001 de 24/08/2001. O documento pode ser acessado pelo endereço v.stf.jus.br/portal/autenticacao/autenticarDocumento.asp sob o código 78E3-C1DB-76A1-C122 e senha D0AB-FF1B-D2CA-40F9

Assinado eletronicamente por: FLAVIO TENORIO CAVALCANTI DE MEDEIROS - 03/03/2023 19:40:30
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23030319175396500001501956119
Número do documento: 23030319175396500001501956119

30-CYB3674
31-CPJ2393
32-GAM5451
33-EWU1J04
34-HXU1G54
35-AUM3J92
36-LPE7H00
37-EFO0950
38-AUV5A87
39-OPQ7054
40-GXM9188
41-NFY5G79
42-FKC8G46
43-KRJ8346
44-EOF7H98
45-BTA8J15
46 - ATL0905 (Pousada Casa do Claus na Vila Planalto)
47 - DPE1B20 (Pousada Casa do Claus na Vila Planalto)
48-OLN2A37
49-CUA6910
50-GBK5061
51-BCQ2F70
52-BCG6736
53-BBT6825
54-PRT0128
55-BBN6956
56-BBN4963
57-BDI1A49
58-GBK5061
59-PBX0J19
60-OCR7H84
61-MBX0F89
62-AMG1292
63-LRR4456
64-CUA9F87
65-AUJ2884

Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001 de 24/08/2001. O documento pode ser acessado pelo endereço v.stf.jus.br/portal/autenticacao/autenticarDocumento.asp sob o código 78E3-C1DB-76A1-C122 e senha D0AB-FF1B-D2CA-40F9

Assinado eletronicamente por: FLAVIO TENORIO CAVALCANTI DE MEDEIROS - 03/03/2023 19:40:30
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23030319175396500001501956119
Número do documento: 23030319175396500001501956119

66-EFO3851
67-DZW2219
68-BAG0381
69-QRD0J86
70-MQC0637
71-CVN9002
72-GGM7458
73-KZS5D91
74-MLX7429
75-BBS8249
76-ADQ7D83
77-BEF4D17
78-QGC5F98(Micro-ônibus)
79-HUX2A01
80-JAE5C39
81-AOT5582
82-BCI4100
83-QAO9497
84-AJO9G41
85-FGX6294
86-OVP2578
87 - AZZ1590

5) A PROIBIÇÃO IMEDIATA, até o dia 31 de janeiro, de ingresso de quaisquer ônibus e caminhões com manifestantes no Distrito Federal. A PRF e a Polícia Federal deverão providenciar o bloqueio, a imediata apreensão do ônibus e a oitiva de todos os passageiros, com base no artigo 5º da Lei antiterrorismo, que pune os atos preparatórios;

6) À AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES (ANTI) para que mantenha e envie aos autos o registro de todos os veículos, inclusive telemáticos, de veículos que ingressaram no Distrito Federal entre os dias 5 e 8 de janeiro de 2023;

Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001 de 24/08/2001. O documento pode ser acessado pelo endereço v.stf.jus.br/portal/autenticacao/autenticarDocumento.asp sob o código 78E3-C1DB-76A1-C122 e senha D0AB-FF1B-D2CA-40F9

Assinado eletronicamente por: FLAVIO TENORIO CAVALCANTI DE MEDEIROS - 03/03/2023 19:40:30
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23030319175396500001501956119
Número do documento: 23030319175396500001501956119

7) À POLÍCIA FEDERAL que obtenha (a) todas as imagens das câmeras do Distrito Federal que possam auxiliar no reconhecimento facial dos terroristas que praticaram os atos do dia 8 de janeiro, (b) junto a todos os hotéis e hospedarias do Distrito Federal, a lista e identificação de hóspedes que chegaram ao Distrito Federal a partir da última quinta feira, bem como a filmagem do saguão (lobby) para a devida identificação de eventuais participantes dos atos terroristas;

8) AO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, sob a coordenação do assessor da Presidência, Eduardo de Oliveira Tagliaferro, que utilize a consulta e acesso aos dados de identificação civil mantidos naquela CORTE, bem como de outros dados biográficos necessários à identificação e localização de pessoas envolvidas nos atos terroristas do dia 8 de janeiro. Os dados deverão manter o necessário sigilo.

9) A EXPEDIÇÃO DE OFÍCIO às empresas Facebook, Tik Tok e Twitter, para que, no prazo de 2 (duas) horas, procedam ao bloqueio dos canais/perfis/contas abaixo discriminados, sob pena de multa diária de R$ 100.000,00 (cem mil reais), com o fornecimento de seus dados cadastrais a esta SUPREMA CORTE e a integral preservação de seu conteúdo:

FACEBOOK
https://pt.br-facebook.com/alex.quelhas
http://www.facebook.com/palhocataon
http://www.facebook.com/ismael01marques

INSTAGRAM
@robson_stenpim
@verdeamarelobsb
@perpetuaaguiar
@drjoapaulomatosvet
@fabriziocisnerosoficial
@juliana.barrosz

Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001 de 24/08/2001. O documento pode ser acessado pelo endereço v.stf.jus.br/portal/autenticacao/autenticarDocumento.asp sob o código 78E3-C1DB-76A1-C122 e senha D0AB-FF1B-D2CA-40F9

Assinado eletronicamente por: FLAVIO TENORIO CAVALCANTI DE MEDEIROS - 03/03/2023 19:40:30
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23030319175396500001501956119
Número do documento: 23030319175396500001501956119

@moysezaramella
@adestrador_kenedy
@juliana_siqueiraoficial

TIK TOK
@patriota.guilherme
@fozcenteodomundo

TWITTER
https://twitter.com/camileferrao
https://twitter.com/bernardokuster2
https://twitter.com/AugustoNPistola

Atribua-se a esta decisão força de ofício/mandado.

Em face da excepcionalidade da situação, a presente decisão deverá ser publicizada.

Ciência à Procuradoria-Geral da República.

Cumpra-se.

Brasília, 8 de janeiro de 2023.

Ministro **ALEXANDRE DE MORAES**
Relator
Documento assinado digitalmente

Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001 de 24/08/2001. O documento pode ser acessado pelo endereço
v.stf.jus.br/portal/autenticacao/autenticarDocumento.asp sob o código 78E3-C1DB-76A1-C122 e senha D0AB-FF1B-D2CA-40F9

Assinado eletronicamente por: FLAVIO TENORIO CAVALCANTI DE MEDEIROS - 03/03/2023 19:40:30
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23030319175396500001501956119
Número do documento: 23030319175396500001501956119

MINISTÉRIO DA CULTURA
INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL
Superintendência do IPHAN no Distrito Federal

Ofício Nº 135/2023/IPHAN-DF-IPHAN

Brasília, 02 de março de 2023.

À Presidência do Iphan
À Procuradoria Federal junto ao Iphan
Ao Departamento de Patrimônio Material e Fiscalização
Ao Departamento de Patrimônio Imaterial
Ao Departamento de Cooperação e Fomento

Assunto: **Relatório 4221427 - *VISTORIA DE BENS CULTURAIS AFETADOS POR VANDALISMO - PRAÇA DOS TRÊS PODERES – BRASÍLIA/DF***
Processo nº 01551.000021/2023-56.

Senhores,

1. A Superintendência do Iphan no Distrito Federal, vem por meio deste, encaminhar em anexo o Relatório 4221427 - *VISTORIA DE BENS CULTURAIS AFETADOS POR VANDALISMO - PRAÇA DOS TRÊS PODERES – BRASÍLIA/DF*, o segundo relatório do Iphan a abranger as vistorias realizadas nos Palácios do Planalto, do Congresso Nacional e do Supremo Tribunal Federal, além do Museu da Cidade, do Espaço Lucio Costa e da Praça dos Três Poderes, desde sua depredação por vândalos no dia 08/01/2023.

2. O relatório foi produzido, sob a coordenação da Superintendência, por técnicos/as da COTEC/IPHAN-DF, do DEPAM e do DECOF, com os objetivos de consolidar os dados sobre as ações de recuperação dos danos causados aos bens, efetuadas desde o ataque, e mapear as equipes e estruturas internas a cada instituição, dedicadas à recuperação e restauro dos bens culturais impactados, e poderá subsidiar a tomada de decisão de Iphan, Ministério da Cultura, Unesco e outros entes envolvidos em tarefas relacionadas à preservação dos bens culturais afetados.

Respeitosamente,

Assinado eletronicamente por: FLAVIO TENORIO CAVALCANTI DE MEDEIROS - 03/03/2023 19:40:31
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23030319181209500001501956120
Número do documento: 23030319181209500001501956120

Thiago Perpétuo
Superintendente substituto
Iphan-DF

Documento assinado eletronicamente por **Thiago Pereira Perpetuo**, **Superintendente substituto do IPHAN-DF**, em 02/03/2023, às 17:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.iphan.gov.br/autenticidade, informando o código verificador **4220697** e o código CRC **A2EEDF8A**.

Centro Empresarial Brasília 50 - SEPS 702/902, Bloco C, Torre A - Bairro Asa Sul, Brasília. CEP 70390-025
Telefone: (61) 2024-6180 | *Website*: www.iphan.gov.br

Assinado eletronicamente por: FLAVIO TENORIO CAVALCANTI DE MEDEIROS - 03/03/2023 19:40:31
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23030319181209500001501956120
Número do documento: 23030319181209500001501956120

MINISTÉRIO DA CULTURA
INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL
Superintendência do Iphan no Distrito Federal

RELATÓRIO

VISTORIA DE BENS CULTURAIS AFETADOS POR VANDALISMO

PRAÇA DOS TRÊS PODERES – BRASÍLIA/DF

Brasília
2 de março de 2023

FICHA TÉCNICA

Presidente do Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (Iphan)
Leandro Antônio Grass Peixoto

Superintendente substituto do Iphan no Distrito Federal
Thiago Pereira Perpétuo

Superintendência do Iphan no Distrito Federal
Maurício Guimarães Goulart (Coordenador Técnico Substituto)
Beatriz de Oliveira Alcantara Gomes
Júnio Carvalho dos Santos
Laura Ribeiro de Toledo Camargo
Ana Carolina Lessa Dantas
Vinicius Prado Januzzi
Sarah Torres Nascimento de Abreu

Equipes de vistoria

Câmara dos Deputados
IPHAN-DF
Thiago Pereira Perpétuo - Coordenador Técnico do Iphan-DF
Júnio Carvalho dos Santos - Engenheiro
Laura Ribeiro de Toledo Camargo - Arquiteta

IPHAN-SEDE | DEPAM
Fernanda Heitmann Saraiva – Coordenadora Geral de Conservação
Ana Cláudia Vasconcellos Magalhães – Conservadora/restauradora de bens culturais móveis
Luiz Eduardo Sarmento - Arquiteto
Renata Ceridono Fortes – Engenheira

Senado Federal

Vistoria 23/01/2023	Vistoria 25/01/2023
IPHAN-DF Thiago Pereira Perpétuo - Coordenador Técnico do Iphan-DF Laura Ribeiro de Toledo Camargo IPHAN-SEDE | DEPAM Ana Cláudia Vasconcellos Magalhães IPHAN-SEDE | DECOF Candice dos Santos Ballester	IPHAN-DF Thiago Pereira Perpétuo - Coordenador Técnico do Iphan-DF Laura Ribeiro de Toledo Camargo

Praça dos Três Poderes

Vistoria 24/01/2023	Vistoria 31/01/2023
IPHAN-DF Thiago Pereira Perpétuo - Coordenador Técnico do Iphan-DF Beatriz de Oliveira Alcantara Gomes - Arquiteta na Superintendência do Iphan-DF Sarah Torres Nascimento de Abreu - Estagiária na Superintendência do Iphan-DF	IPHAN-DF Beatriz de Oliveira Alcantara Gomes - Arquiteta na Superintendência do Iphan-DF Maurício Guimarães Goulart - Arquiteto na Superintendência do Iphan-DF Sarah Torres Nascimento de Abreu - Estagiária na Superintendência do Iphan-DF

Palácio do Planalto

IPHAN-DF
Maurício Guimarães Goulart
Beatriz de Oliveira Alcantara Gomes
Sarah Torres Nascimento de Abreu

IPHAN-SEDE | DEPAM
Ana Cláudia Vasconcellos Magalhães

IPHAN-SEDE | CDP
Virgynia Corradi Lopes da Silva

Supremo Tribunal Federal

IPHAN-DF
Thiago Pereira Perpétuo
Maurício Guimarães Goulart
Beatriz de Oliveira Alcantara Gomes
Sarah Torres Nascimento de Abreu

IPHAN-SEDE | DEPAM
Ana Cláudia Vasconcellos Magalhães

IPHAN-SEDE | CDP
Virgynia Corradi Lopes da Silva

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO **5**

PARTE 1 – CÂMARA DOS DEPUTADOS - BRASÍLIA/DF **6**

ESTRUTURA ORGANIZACIONAL - FLUXOGRAMA 6

CENTRO DE DOCUMENTAÇÃO E INFORMAÇÃO (COBEC) | SERVIÇO DE PRESERVAÇÃO 7

ANEXO – REGISTROS FOTOGRÁFICOS 11

PARTE 2 – SENADO FEDERAL - BRASÍLIA/DF **20**

ESTRUTURA ORGANIZACIONAL – FLUXOGRAMA 20

LABORATÓRIO DE RESTAURAÇÃO | MUSEU DO SENADO 20

VISTORIA – EDIFÍCIO PRINCIPAL 24

ANEXO – REGISTROS FOTOGRÁFICOS 25

PARTE 3 - PRAÇA DOS TRÊS PODERES - BRASÍLIA/DF **36**

ESTRUTURA ORGANIZACIONAL - FLUXOGRAMA 36

SUBSECRETARIA DE PATRIMÔNIO CULTURAL (SUPAC) 36

VISTORIA - PRAÇA 37

VISTORIA - ESPAÇO LUCIO COSTA 38

VISTORIA – MUSEU DA CIDADE 38

ANEXO – REGISTROS FOTOGRÁFICOS 39

PARTE 4 – PALÁCIO DO PLANALTO - BRASÍLIA/DF **44**

ESTRUTURA ORGANIZACIONAL – FLUXOGRAMA 44

DIRETORIA DE ENGENHARIA E PATRIMÔNIO 44

DIRETORIA CURATORIAL DOS PALÁCIOS PRESIDENCIAIS 46

ANEXO – REGISTROS FOTOGRÁFICOS 51

PARTE 5 – STF - BRASÍLIA/DF **61**

ESTRUTURA ORGANIZACIONAL – FLUXOGRAMA 61

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE SERVIÇOS E GESTÃO PREDIAL 61

SECRETARIA DE ALTOS ESTUDOS, PESQUISAS E GESTÃO DA INFORMAÇÃO 62

ANEXO – REGISTROS FOTOGRÁFICOS 65

CONCLUSÃO **71**

INTRODUÇÃO

O objetivo deste relatório é consolidar os dados sobre as ações de recuperação dos danos causados aos bens arquitetônicos protegidos pelo Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (Iphan), bem como a seus bens integrados, em razão dos ataques desferidos por vândalos na Zona Cívico-Administrativa de Brasília, durante os atos golpistas de 8 de janeiro de 2023. Trata-se, também, do desdobramento da iniciativa inicialmente coordenada pelo Ministério da Cultura, após reunião realizada no MinC em 16 de janeiro de 2023, na qual se identificou a necessidade de acompanhamento dessas ações, mas também do mapeamento das equipes e estruturas internas a cada instituição, dedicadas à recuperação e restauro dos bens culturais impactados. O documento poderá subsidiar a tomada de decisão de Iphan, Ministério da Cultura e Unesco, em tarefas relacionadas à preservação e à restauração dos bens culturais afetados.

Foram feitas novas visitas técnicas aos edifícios atingidos, que são tombados, descrevendo as ações de recuperação realizadas até o momento, bem como identificando a estrutura organizacional destinada à restauração dos bens móveis e integrados.

Na área atingida, são **tombados os edifícios do Congresso Nacional, do Palácio do Planalto, do Supremo Tribunal Federal, do Museu da Cidade e do Espaço Lucio Costa, além da Praça dos Três Poderes** e de seus bens integrados. Os acervos de **bens móveis** expostos nesses espaços, como quadros, esculturas e murais, **não integram o tombamento**, o que não impede que o Instituto ofereça orientação técnica em ações de salvamento e na contratação de serviços e profissionais para o devido restauro, quando solicitado.

O relatório é composto de cinco partes, cada qual relativa a uma visita: Câmara dos Deputados, Senado Federal, Praça dos Três Poderes (incluindo Museu da Cidade e Espaço Lucio Costa), Palácio do Planalto e STF.

Assinado eletronicamente por: FLAVIO TENORIO CAVALCANTI DE MEDEIROS - 03/03/2023 19:40:31
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23030319221777800001501956123
Número do documento: 23030319221777800001501956123

PARTE 1 – CÂMARA DOS DEPUTADOS - BRASÍLIA/DF

Em 19 de janeiro de 2023, pela manhã, o Iphan realizou visita técnica à Câmara dos Deputados de modo a conhecer a estrutura da instituição para desenvolvimento de projetos, obras e restauro de bens móveis e elementos artísticos integrados à arquitetura

O arquiteto Danilo Matoso Macedo, servidor do Departamento Técnico de Arquitetura e Engenharia, liderou a visitação (Figura 1 – ver Anexo), e relatou a estrutura organizacional da Câmara dos Deputados, além de explanar, em breve análise, as diferentes instâncias que exercem influência sobre o espaço físico da Câmara. Existe uma dicotomia entre a necessidade de a edificação ser aberta, para as pessoas recebidas pelos deputados e para visitação pública, ao mesmo tempo em que deve ser fechada e protegida, para garantir a segurança dos representantes eleitos ali presentes. Segundo o arquiteto, a estrutura organizacional dos órgãos afeitos à gestão do espaço físico reflete essa dicotomia.

ESTRUTURA ORGANIZACIONAL - FLUXOGRAMA

Plenário
- Mesa Diretora
  - Diretoria-Geral (DG)
    - Diretoria Administrativa (Dirad)
      - Departamento Técnico (Detec)
        - Coordenação de Projetos de Arquitetura (Cproj)
          - Serviço de Projetos de Edificação (Serpe)
            - **Seção de Patrimônio Edificado (Sepec)**
        - Coordenação de Engenharia de Obras (Coeng)
          - **Serviço de Obras e Manutenção Geral (Serob)**
        - **Coordenação de Administração de Edifícios (Caedi)**
          - [Serviço de limpeza em várias seções organizadas por edifícios]
    - **Departamento de Polícia Legislativa (Depol)**
    - Diretoria Legislativa (Dileg)
      - Centro de Documentação e Informação (Cedi)
        - Coordenação de Preservação dos Conteúdos Informacionais (Cobec)
          - **Serviço de Preservação**
  - Secretaria de Comunicação Social e Secretaria de Participação, Interação e Mídias Digitais
    - Diretoria Executiva de Comunicação e Mídias Digitais (Direx)
      - Coordenação de Cerimonial, Eventos e Cultura (Cocec)
        - **Centro Cultural Câmara dos Deputados**
          - **Museu**

Assinado eletronicamente por: FLAVIO TENORIO CAVALCANTI DE MEDEIROS - 03/03/2023 19:40:31
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23030319221777800001501956123
Número do documento: 23030319221777800001501956123

O arquivo da Câmara dos Deputados (Cedi) é grande e bem equipado, como modo de garantir a preservação das leis do país. A Coordenação de Preservação dos Conteúdos Informacionais, por exemplo, trabalha há anos com restauro de bens em papel. A atuação, a organização e o apuro técnico da equipe da Coordenação permitiu a expansão para trabalhar também com o restauro de obras de arte. A gestão das obras de arte, contudo, fica a cargo do Centro Cultural.

CENTRO DE DOCUMENTAÇÃO E INFORMAÇÃO (COBEC) | SERVIÇO DE PRESERVAÇÃO

Em visita à COBEC (Figura 2), a conservadora/restauradora Gilcy Rodrigues, chefe da Seção de Conservação e Restauro da Câmara Legislativa Federal, apresentou o espaço de trabalho e a equipe responsável pelos procedimentos realizados nos cerca de três mil metros lineares de bens culturais ali existentes, os quais abrangem desde intervenções de natureza conservativa e restaurativa até ações de educação patrimonial junto aos profissionais responsáveis pela limpeza, ao público em geral e à imprensa. Comentou ainda sobre a especificidade de cada área de atuação, das iniciativas de ampla divulgação dos conhecimentos e do treinamento de equipe. Ressaltou que a equipe é composta a partir de contrato de terceirização, cujos critérios de seleção são bastante rigorosos, mas que gostariam de tornar os restauradores uma carreira da casa.

No momento, a equipe está trabalhando com as obras que sofreram agressões por parte dos vândalos que invadiram a Esplanada no dia 8 de janeiro, com grandes comprometimentos físicos e estéticos. O fato daquele setor já ter estruturado um plano de gerenciamento de riscos e de salvamento imediato, para ser aplicado em situações de emergência, contribuiu para a tomada de providências imediatamente após a liberação de acesso ao prédio e aos acervos, a partir da manhã do dia 9.

De acordo com Gilcy Rodrigues, foi estabelecido um critério para categorizar tais bens, classificado entre baixo, médio e alto grau de complexidade, o que contribuiu para a organização do trabalho técnico de acordo com as urgências e as prioridades.

Destaque-se que o acervo é diversificado em termos de técnicas e materiais, constituindo-se de peças em metal, cerâmica, papel, vidro e pedra.

A restauradora explicitou os conceitos que regem os trabalhos da equipe, a saber: profundo estudo da peça antes de efetuar o tratamento mínima intervenção, evitando o falso histórico. Além disso, destacou o investimento na conservação preventiva, com o armazenamento adequado em ambientes climatizados, de acordo com as necessidades específicas de cada tipo de obra. Após as ocorrências de 8 de janeiro, a unidade desenvolveu relatório minucioso sobre as providências tomadas, a ser compartilhado com o Iphan em breve.

Após as explanações preliminares, Gilcy Rodrigues guiou os visitantes pelos ateliês de restauração nos quais o trabalho está sendo desenvolvido. O primeiro continha as peças de maiores dimensões, no qual foi possível observar o *Muro Escultórico* de Athos Bulcão, em processo de restauro (Figuras 3 a 6). Na sequência, ocorria o restauro das caixas de presentes protocolares (que estavam expostos no Salão) (Figura 7) e da Bíblia do Plenário (Figura 8), que – por sua vez – não foi danificada pelos ataques, mas cujo estado de conservação já apontava para a necessidade de intervenção.

Sobre o *Muro Escultórico* de Athos Bulcão, cabe detalhar que as peças foram desmontadas e acondicionadas próximas ao local original de instalação (Figura 18). Apenas as peças danificadas foram levadas ao laboratório de restauro. A desmontagem de todo o painel é parte do processo de restauro, e foi necessária também por causa da condição do carpete do Salão Verde, que se

Assinado eletronicamente por: FLAVIO TENORIO CAVALCANTI DE MEDEIROS - 03/03/2023 19:40:31
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23030319221777800001501956123
Número do documento: 23030319221777800001501956123

encontrava encharcado, sendo necessária sua secagem e sua substituição. A remoção das peças impediu que a umidade avançasse na obra de arte por capilaridade.

Na terceira sala visitada (Figura 9), estavam os objetos menores, categorizados conforme o grau de complexidade no restauro (alta, média ou baixa dificuldade) e ainda peças que só precisariam de higienização (Figura 12) (como as que foram atingidas por pó químico, por exemplo). Conforme informado, apenas dois dos presentes protocolares expostos foram roubados, os demais foram recuperados e estão à espera de restauro (Figuras 10 a 14).

Quando questionada sobre a possibilidade de restaurar as obras dos demais palácios penalizados pelos ataques, a restauradora Gilcy respondeu que o laboratório da Câmara conta com espaço físico, equipamentos, materiais e recursos humanos para recebê-las, mas ressaltou que, para possibilitar o fornecimento de materiais e eventuais recursos extras, seria interessante a celebração de um termo de cooperação técnica ou instrumento equivalente. Comentou sobre a existência de um termo de cooperação com o executivo, mas afirmou que não conhece especificidades sobre a sua abrangência.

Gilcy observou que a instituição não conta com profissional com capacidade técnica de restauro de material têxtil. Observamos que o Iphan pode contribuir para sanar essa lacuna de conhecimento dentro dos laboratórios de restauração dos palácios e prédios públicos de Brasília, pois possui, no Iphan-RJ, uma profissional especialista, Cláudia Nunes. Como sugestão, seria possível promover uma oficina com essa restauradora, voltada para os técnicos interessados das diversas instituições com acervos têxteis (p. ex. Câmara, Senado, Ministério das Relações Exteriores, além do Iphan). O deslocamento de técnicos de outras Superintendências do Iphan para Brasília, para acompanhar a oficina, também poderia ser considerado.

Quanto à necessidade de apoio técnico e acadêmico para a equipe, cujas ofertas estão aparecendo com bastante frequência, a restauradora respondeu que também tem recebido contato de especialistas, e que a equipe tem uma rede de apoio técnica bastante robusta. Caso necessário, eles irão recorrer a este auxílio que vem sendo ofertado.

SEÇÃO DE PATRIMÔNIO EDIFICADO

Na sequência da visita, o arquiteto Danilo Matoso contou um pouco da história do Departamento Técnico do qual faz parte, e da relação próxima estabelecida com o escritório de Oscar Niemeyer, em vida. Ressalta-se, contudo, que o escritório de Oscar Niemeyer trabalha com desenvolvimento de projetos e não com a perspectiva de preservação patrimonial da arquitetura.

Danilo apresentou as iniciativas tomadas naquele ambiente após a invasão do dia 8 de janeiro. Mostrou as áreas de carpete que foram substituídas (Figuras 17 a 19), por estarem com manchas de fogo, as esculturas higienizadas, e reinstaladas nos devidos locais, e as peças do *Muro Escultórico* armazenadas no local (Figura 20). Também explicou sobre os trabalhos que estavam sendo realizados nas proximidades do Painel *Ventania* de Athos Bulcão, e sobre os danos sofridos pelos azulejos. Comentou sobre a existência de um projeto de restauro, cujo mapeamento de danos será atualizado e encaminhado oportunamente ao Iphan para análise, informando, também, que as ações relatadas estão registradas em documento, que também será encaminhado ao Iphan em breve.

Visitamos também o pavimento inferior, no hall que conecta a escada do Salão Verde com a escadaria do Salão Branco (chapelaria). No local, está exposta a obra *Bailarina*, de Brecheret,

Assinado eletronicamente por: FLAVIO TENORIO CAVALCANTI DE MEDEIROS - 03/03/2023 19:40:31
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23030319221777800001501956123
Número do documento: 23030319221777800001501956123

que foi danificada nos atos de vandalismo e já foi restaurada, assim como a escultura de Sônia Ebling, que foi danificada, mas ainda não passou por restauro.

O arquiteto explicou a evolução daquele espaço e as estratégias para a sua ambientação, primando pela retomada às diretrizes originais, removendo elementos espúrios, como agências bancárias que 'fechavam' o ambiente e ocupavam uma área que deveria ser destinada às atividades finalísticas do Palácio do Congresso.

A partir de 2006, o departamento passou a tratar de forma sistemática a questão do patrimônio arquitetônico, com colaboração ativa na instrução do processo de tombamento do Palácio do Congresso da em 2007. Em 2014, uma restruturação do Departamento Técnico permitiu a criação Seção de Patrimônio Edificado (Sepec). Entre os projetos desenvolvidos pela equipe, Danilo destacou o projeto do Hall das Secretarias (Figura 15), o desenho de mobiliário e de bases para obras de arte (Figura 16), o projeto para o Salão Branco (este executado parcialmente), a instrução sobre a significância do patrimônio edificado para outros órgãos da Casa, e projetos em andamento, como as intervenções fachadas do Edifício Anexo I ou a intervenção na plataforma do Edifício Principal.

Por fim, foram realizadas visitas aos galpões de oficinas e depósitos de obra. Conhecemos a serralheria e marcenaria da Casa, onde diversos elementos do prédio são produzidos e há transmissão de conhecimento técnico há décadas, focado em produção e tratamento de mobiliário e demais elementos pertinentes à edificação.

Visitamos o estoque de mármores e granitos, assim como o local onde estavam depositadas as cadeiras *Zalszupin*, feitas para os Ministros do STF, ali aguardando para serem restauradas pela equipe de restauradores da Câmara dos Deputados.

O encontro foi finalizado com uma fala de Danilo acerca das tratativas para montar um curso do Centro de Conservação e Restauro em Brasília, com professores da UFBA e UnB, voltado a capacitar os servidores da Câmara em técnicas apropriadas para o patrimônio moderno. Discutiu-se a importância de tal iniciativa e que seria importante que esta fosse ampliada de modo a permitir a inscrição de servidores públicos de diversos organismos que atuam sobre o patrimônio moderno em Brasília, como do próprio Iphan, GDF, Senado, Judiciário, Ministérios, etc.

SEÇÃO DE PATRIMÔNIO EDIFICADO | ARQUIVO TÉCNICO

Também fomos levados ao Arquivo de Arquitetura da Câmara, instalado pelos arquitetos no último andar do Anexo 01. No local conhecemos a sala de tratamento, conservação e digitalização de plantas, assim como uma segunda sala, onde os arquivos de desenhos técnicos – incluindo maquetes – estão guardados. Danilo explicou que esses documentos estão ali para tratamento, mas também disponíveis para pesquisa. Após a finalização do tratamento e dos estudos/conhecimento de seu conteúdo, por parte da equipe de arquitetos, esse acervo deverá retornar ao Arquivo Central da Câmara, onde estará sujeito a melhores condições de acondicionamento.

O arquiteto Danilo Matoso comentou sobre as melhorias empregadas no processo de armazenamento destes documentos e dos procedimentos técnicos para planificação (Figura 22), higienização e arquivamento. Dentre as ações empreendidas, destacou o desenvolvimento de um mobiliário específico de mapoteca para grandes formatos (Figura 23 e 24), e as lições aprendidas com outras instituições a respeito do tratamento e do escaneamento desses documentos por meio do Docomomo.

Assinado eletronicamente por: FLAVIO TENORIO CAVALCANTI DE MEDEIROS - 03/03/2023 19:40:31
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23030319221777800001501956123
Número do documento: 23030319221777800001501956123

Ressaltou a importância que a casa dá à documentação da arquitetura, por acreditar que essa documentação faz parte do universo que compõe a obra e, consequentemente, faz parte da valoração daquela edificação enquanto patrimônio arquitetônico.

SERVIÇO DE OBRAS

A visita ao Serviço de Obras foi acompanhada por seu chefe-substituto Cristiano Magalhães de Pinho, que relatou as experiências de contratação de mão de obra e materiais por diferentes meios, chegando à conclusão de que a manutenção de uma área destinada às obras, com os contratos e postos de trabalhos específicos, modulados para uma demanda de volume médio, é o melhor que a instituição consegue oferecer para atender às especificidades físicas e políticas da casa.

Cristiano e Danilo comentaram sobre o "saber fazer" dos profissionais da casa, ressaltando a permanência de muitos profissionais ainda ligados à época de construção dos prédios, e da passagem desse conhecimento para profissionais mais novos. Exemplo dessa prática são os detalhes de marcenaria, cujo encabeçamento do mobiliário em madeira maciça com incisão em "T" (Figuras 25 e 26) é praticamente uma marca registrada da casa, e a manutenção do acabamento em goma laca ("asa de barata"), enquanto há uso corrente de vernizes ou resinas mais novos, sem que apresentem, no entanto, o mesmo desempenho.

Consideram que o "saber fazer" consolidado nestes profissionais também é parte da preservação do edifício. Nesse sentido, as ações sistemáticas de preservação consolidaram uma gestão de conservação que já ocorria naturalmente.

A visita aos galpões permitiu verificar os ambientes de armazenagem (Figuras 35 e 36), de produção e de acabamento, além da organização e do zelo das equipes envolvidas com os objetos de trabalho. Existem estruturas para marcenaria, serralheria, vidraçaria, tapeçaria e estofamento. Foram visitadas especificamente as seções de marcenaria (Figuras 27 a 30) e de serralheria (Figuras 33 e 34). O mobiliário para a posse dos deputados eleitos estava em produção/acabamento (Figura 31), e havia uma área de madeira descartada (Figura 32) que será armazenada para reutilização quando necessário.

Assinado eletronicamente por: FLAVIO TENORIO CAVALCANTI DE MEDEIROS - 03/03/2023 19:40:31
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23030319221777800001501956123
Número do documento: 23030319221777800001501956123

ANEXO – REGISTROS FOTOGRÁFICOS

Vistoria à Câmara dos Deputados, realizada em 16/01/2023.



Figura 1 – Arq. Danilo Matoso faz explanação inicial para visitação



Figura 2 – Equipe visita departamento de restauro da Câmara dos Deputados



Figura 3 – Peça de *Muro Escultórico* de Athos Bulcão, em tratamento

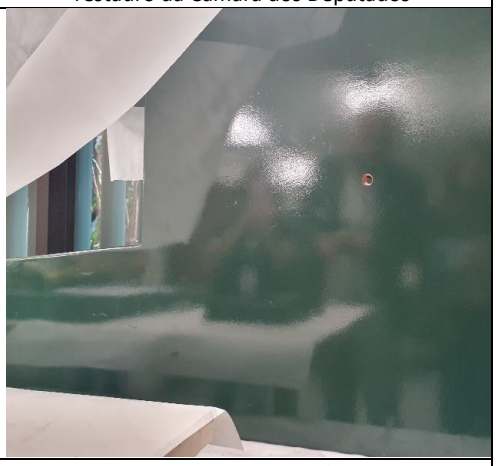


Figura 4 – Peça de *Muro Escultórico* de Athos Bulcão, em tratamento

Assinado eletronicamente por: FLAVIO TENORIO CAVALCANTI DE MEDEIROS - 03/03/2023 19:40:31
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23030319221777800001501956123
Número do documento: 23030319221777800001501956123



Figura 5 – Peça de maior dano de *Muro Escultórico* de Athos Bulcão, em tratamento



Figura 6 – Detalhe – Peça de maior dano de *Muro Escultórico* de Athos Bulcão, em tratamento



Figura 7 – Caixas dos presentes protocolares em processo de restauro

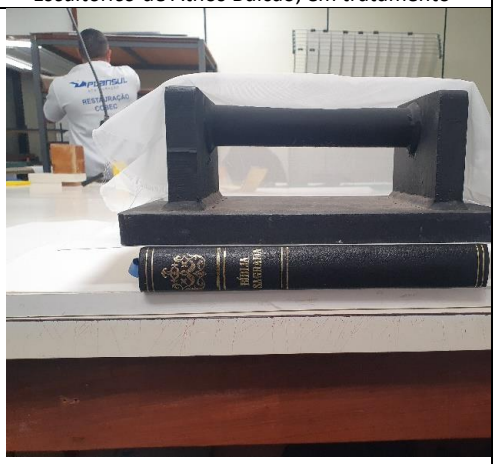
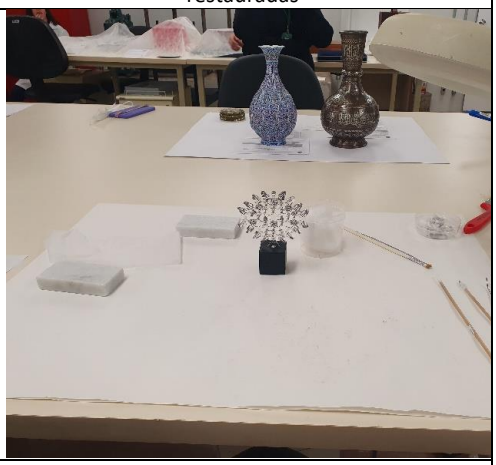


Figura 8 – Bíblia do Plenário em processo de restauro. Os danos reparados não foram provocados pela invasão do dia 8/1/23

Assinado eletronicamente por: FLAVIO TENORIO CAVALCANTI DE MEDEIROS - 03/03/2023 19:40:31
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23030319221777800001501956123
Número do documento: 23030319221777800001501956123

	
Figura 9 – Sala com as peças de menores dimensões, em tratamento/restauro	Figura 10 – Caixas dos presentes protocolares já restauradas
	
Figura 11 – Exemplo de peça fragmentada, catalogada e armazenada para futuro restauro	Figura 12 – Obra em processo de restauro/higienização

Assinado eletronicamente por: FLAVIO TENORIO CAVALCANTI DE MEDEIROS - 03/03/2023 19:40:31
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23030319221777800001501956123
Número do documento: 23030319221777800001501956123



Figura 13 – Mesa de trabalho do laboratório, com restauros em andamento



Figura 14 – Fragmentos da maquete que ficava exposta no Salão Verde catalogadas



Figura 15 – Danilo Matoso explica projeto do Hall das Secretarias

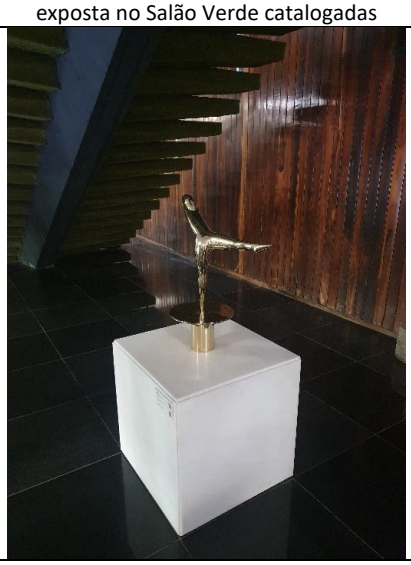


Figura 16 – Escultura *A Bailarina* de Victor Brecheret. Projeto da base para escultura desenvolvido pelo SEPEC

Assinado eletronicamente por: FLAVIO TENORIO CAVALCANTI DE MEDEIROS - 03/03/2023 19:40:31
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23030319221777800001501956123
Número do documento: 23030319221777800001501956123

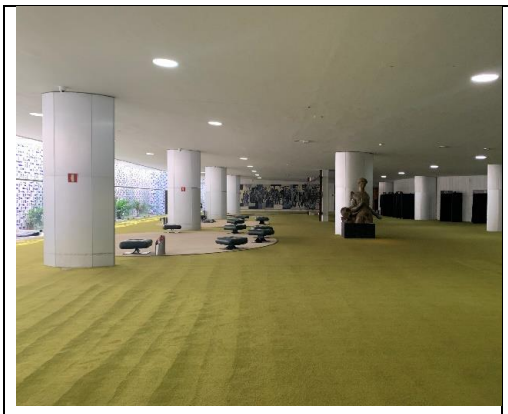


Figura 17 – Salão Verde recomposto. Carpete seco e com trechos substituídos. Obras de arte higienizadas e reposicionadas



Figura 18 – Detalhe de trecho do carpete substituído



Figura 19 – Fragmentos do carpete removido

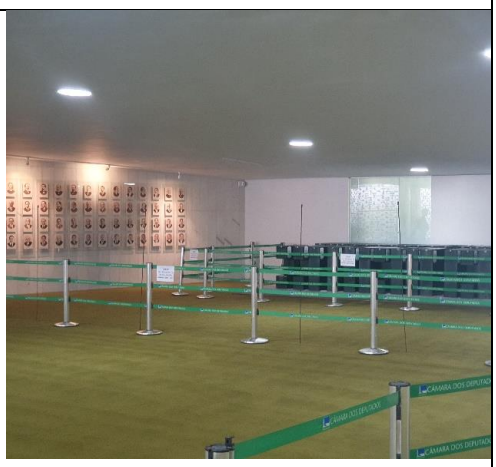
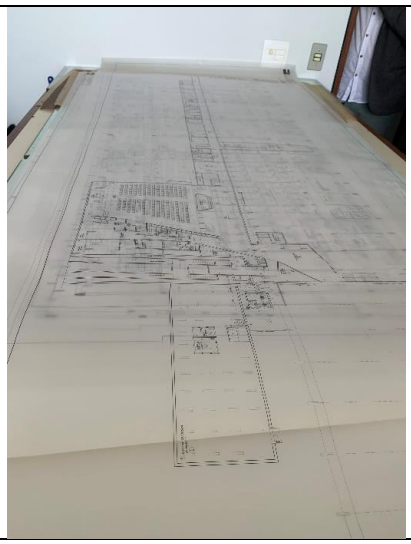


Figura 20 – Salão Verde. Peças do *Muro Escultórico* de Athos Bulcão armazenadas próximo ao local de instalação original

Assinado eletronicamente por: FLAVIO TENORIO CAVALCANTI DE MEDEIROS - 03/03/2023 19:40:31
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23030319221777800001501956123
Número do documento: 23030319221777800001501956123

	
Figura 21 – Visita da equipe Iphan à área de Restauração do Arquivo Técnico da Seção de Patrimônio Edificado	Figura 22 – Planta em processo de planificação
	
Figura 23 – Mapoteca desenvolvida pela equipe do SEPEC, para armazenamento de desenhos em grandes formatos	Figura 24 – Mapoteca em gavetas, comum, para arquivamento de desenhos técnicos

Assinado eletronicamente por: FLAVIO TENORIO CAVALCANTI DE MEDEIROS - 03/03/2023 19:40:31
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23030319221777800001501956123
Número do documento: 23030319221777800001501956123

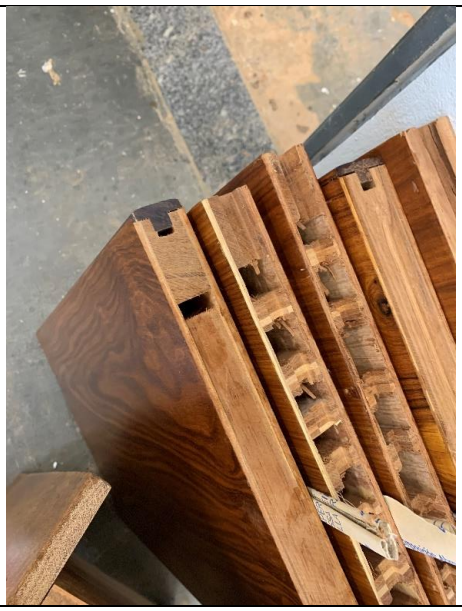


Figura 25 – Detalhe do encabeçamento em madeira maciça com incisão em “T”, acabamento próprio do mobiliário da Câmara dos Deputados



Figura 26 – Detalhe do encabeçamento em madeira maciça com incisão em “T”, acabamento próprio do mobiliário da Câmara dos Deputados



Figura 27 – Serviço de Obras – Marcenaria. Área de Produção



Figura 28 – Serviço de Obras – Marcenaria. Área de Produção. Maquinário antigo, mas que continua funcionando

Assinado eletronicamente por: FLAVIO TENORIO CAVALCANTI DE MEDEIROS - 03/03/2023 19:40:31
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23030319221777800001501956123
Número do documento: 23030319221777800001501956123



Figura 29 – Marcenaria, área de montagem de mobiliário



Figura 30 – Marcenaria, área de lustração/acabamento



Figura 31 – Mobiliário em produção para posse dos deputados eleitos

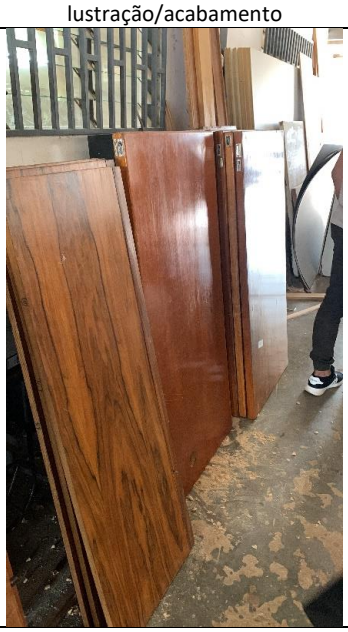
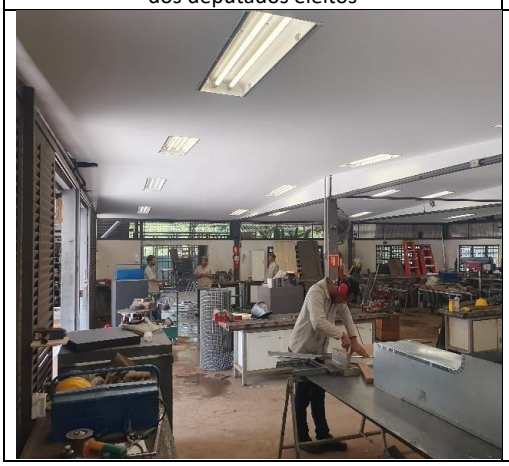
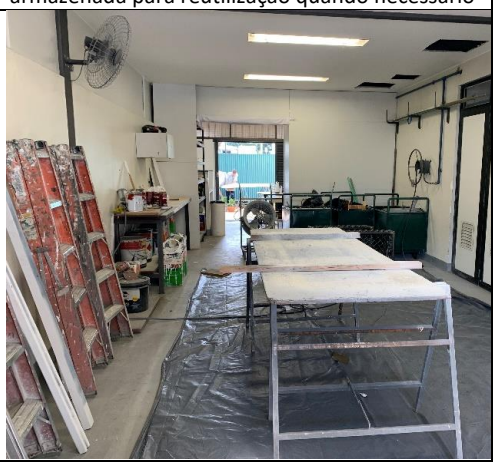


Figura 32 – Marcenaria, madeira que será armazenada para reutilização quando necessário





Assinado eletronicamente por: FLAVIO TENORIO CAVALCANTI DE MEDEIROS - 03/03/2023 19:40:31
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23030319221777800001501956123
Número do documento: 23030319221777800001501956123

Figura 33 – Serralheria – área de produção	Figura 34 – Serralheria – área de acabamento, pintura e secagem
	
Figura 35 – Armazenamento de materiais	Figura 36 – Armazenamento de materiais
Fotos – Iphan/DF	

Assinado eletronicamente por: FLAVIO TENORIO CAVALCANTI DE MEDEIROS - 03/03/2023 19:40:31
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23030319221777800001501956123
Número do documento: 23030319221777800001501956123

PARTE 2 – SENADO FEDERAL - BRASÍLIA/DF

Em 23 de janeiro de 2023, pela manhã, o Iphan realizou visita técnica ao Senado Federal de modo a conhecer a estrutura da instituição para desenvolvimento de restauro de obras de arte. Em sequência, o Iphan visitou, no dia 25 de janeiro de 2023, no período da tarde, a Secretaria de Infraestrutura (SINFRA) do Senado Federal, que consiste na estrutura da instituição para desenvolvimento de projetos e obras na edificação.

ESTRUTURA ORGANIZACIONAL – FLUXOGRAMA

Diretoria-Geral

- Secretaria de Gestão de Informação e Documentação
    - Museu do Senado
        - Laboratório de Restauro
            - Acervos Técnicos
- Secretaria de Infraestrutura - SINFRA
    - Coordenação-Geral
        - Coordenação de Projetos (COPROJ)
        - Coordenação de Manutenção (COEMANT)
        - Coordenação de Reformas (COPRE)
    - Assessorias Técnicas
        - Serviços de Marcenaria
        - Serviços de Serralheria
        - Outras assistências

LABORATÓRIO DE RESTAURAÇÃO | MUSEU DO SENADO

O servidor Ismail de Souza Carvalho Neto, chefe da área de Restauração do Museu do Senado, recepcionou a equipe do Iphan, apresentou a equipe e relatou o processo de criação do laboratório de restauro.

O laboratório é composto por um ateliê de restauração (Figuras 1 e 2) e trabalho da equipe, por duas áreas de reserva técnica, sendo uma delas no mesmo galpão do ateliê de restauração e a outra em uma edificação próxima, que também conta com sala de reunião e com área administrativa. A equipe do laboratório é composta por três restauradores, dos quais um é restaurador de objetos em geral e pinturas sobre tela, outro é especialista em obras em papel, e o terceiro, em madeira e metal; um mestre artesão, especialista em suporte de madeira; e um estagiário de museologia.

A respeito dos danos causados pelos ataques do dia 8 de janeiro de 2023, a equipe relatou que procedeu ao recolhimento imediato das obras que não podiam ficar expostas, por risco de agravamento dos danos, enquanto as obras cuja situação inicial parecia estável foram deixadas como estavam para permitir a avaliação pericial. Nenhuma obra de arte desapareceu.

A equipe apresentou a primeira obra restaurada, um quadro de Guido Mandim (Figura 4), que estava com cacos de vidro depositados sobre a superfície policromada, sem moldura, empenado e molhado. Há também um tinteiro metálico do período do Império, que está com fissuras e amassado (Figura 5). O restaurador afirmou que, para este caso, a equipe tem a expertise para o restauro, mas lhes falta o equipamento. Estão providenciando a compra para efetuar a intervenção. Além dessas obras, apresentou dois Brasões da República que também foram danificados.

Assinado eletronicamente por: FLAVIO TENORIO CAVALCANTI DE MEDEIROS - 03/03/2023 19:40:31
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23030319221777800001501956123
Número do documento: 23030319221777800001501956123

Relatou-se a dificuldade de tratamento da tapeçaria de Burle Marx, em razão da falta, na equipe, de um especialista têxtil, e pela grande dimensão da obra em contraposição ao tamanho do laboratório. A solução encontrada foi encaminhar a obra para São Paulo, para desenvolvimento do restauro com um profissional indicado pelo Instituto Burle Marx. Reforçou-se que a equipe do laboratório também será enviada para acompanhamento do processo, pela oportunidade de aprendizagem.

Sobre o acervo têxtil, observamos, nas visitas, que existe uma lacuna de conhecimento dentro dos laboratórios de restauração dos palácios e prédios públicos de Brasilia. Lembramos que o Iphan-RJ possui em seus quadros uma profissional especialista, Cláudia Nunes. Como sugestão, seria possível promover uma oficina com essa restauradora, voltada para os técnicos interessados das diversas instituições com acervos têxteis (p. ex. Câmara, Senado, Ministério das Relações Exteriores, além do Iphan). O deslocamento de técnicos de outras Superintendências do Iphan para Brasília, para acompanhar a oficina, também poderia ser considerado.

Ismail de Souza apresentou também os retratos dos presidentes do Senado, que foram gravemente afetados por impactos mecânicos que resultaram em grandes rasgos, mas que não serão restaurados (Figura 6), pois o artista ainda está vivo e irá executar novas obras. Os quadros danificados irão compor o acervo do memorial que está sendo planejado pela Presidência da República.

Sobre questões burocráticas, relatou-se a dificuldade de compra de materiais de restauro e a necessidade de, por exemplo, especificar marcas para obter o material ou produto adequado para o trabalho. Como exemplo, apresentou a Cera Microcristalina, própria para restauro, cujo conteúdo de 200 ml custa, aproximadamente, R$ 800,00. Por vezes, emprega-se mais trabalho nos procedimentos burocráticos de aquisição do que na solução dos problemas próprios da área. Comentou-se sobre a quantidade de pessoas que apareceram oferecendo apoio após os ataques sofridos; essa rede de apoio está sendo consolidada em um grupo, e gostaria-se de instrumentalizar ou oficializar as ajudas oferecidas.

Questionado sobre a possibilidade de recepção de obras de outros órgãos, Ismail de Souza respondeu que, após os ataques do dia 8/1/23, não receberam obra de nenhum outro órgão para restauro, mas que, antes disso, recepcionaram várias obras da Infraero. Comentou a vontade de ampliar a conversa com os demais órgãos para conhecer as equipes e as respectivas estruturas. Considera que seria interessante a criação de um laboratório único para os prédios da Esplanada, que teria a capacidade de agregar mais e de potencializar trabalhos e projetos em andamento.

Comentou sobre as tratativas que estão em andamento para criação do Centro Cultural de Poderes da União, na antiga sede do Clube do Servidor, cujo terreno foi cedido para o Senado Federal. Trata-se de uma iniciativa dos três poderes para fundação de um espaço cultural, reformando a sede do antigo clube. Nesse contexto, haveria mais espaço para o laboratório, e as possibilidades de integração entre as equipes se multiplicariam.

Faz 5 anos que o laboratório foi criado, sendo que o Senado tem 200 anos de história, e o Museu do Senado tem aproximadamente 30 anos. Comentou-se que, apenas nos últimos 5 anos, as obras de propriedade do Senado tiveram o acompanhamento profissional de restaurador. O laboratório ainda é pequeno em equipe e em espaço físico. Há equipamentos que não podem

Assinado eletronicamente por: FLAVIO TENORIO CAVALCANTI DE MEDEIROS - 03/03/2023 19:40:31
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23030319221777800001501956123
Número do documento: 23030319221777800001501956123

ser usados por falta de espaço na sala (Figura 8). Por este motivo, também não são adquiridos mais equipamentos.

O Iphan questionou se o trabalho do laboratório é organizado pela demanda de conservação das obras em um esquema cíclico. O museólogo Mateus de Menezes de Carvalho respondeu que o Senado tem, aproximadamente, 3 mil obras de arte espalhadas entre as salas do Congresso e as residências oficiais de senadores. Relatou, ainda, que estão no processo de contratação de inventário para efetuar o levantamento e a precificação de todas as obras. A partir desse inventário, poderão fazer o controle apurado em um plano de conservação. Enquanto isso, acabam trabalhando com a urgência.

Apesar da quantidade expressiva de obras de arte em posse da instituição, não há uma política estabelecida de preservação do patrimônio. Foram relatados alguns casos emblemáticos de danos em obras de arte riscadas com caneta Bic, ou servindo de apoio a equipamentos jornalísticos. Por este motivo, estão sendo feitos projetos de educação patrimonial. Enquanto isso, as visitas a gabinetes para verificação do estado de conservação das obras colaboram para a conscientização dos funcionários da casa. O Museu não tem um programa de gestão de risco ou um plano de salvamento imediato.

Na sequência, a equipe do Iphan fez um breve giro pelas reservas técnicas (Figuras 11 a 20). Especificamente, foram apresentadas duas obras danificadas pelos ataques: uma cadeira (Figuras 9 e 10) e uma mesa (Figura 11 e 12), ambas da época do Brasil Império, sendo que a primeira já está em processo de restauro.

Em seguida, Ismail de Souza solicitou ajuda do Iphan para avaliação do Mural de Paulo Werneck, bem integrado à arquitetura do Anexo II do Senado. Assim, a equipe se deslocou para o local para avaliação (Figuras 21 a 26).

Ismail relatou as dúvidas quanto ao tombamento ou não da edificação, questão apontada pelos arquitetos do Senado. Trata-se de um painel de placas cimentícias de 800 m² de extensão, que estão bastante danificadas e, aos poucos, vão se soltando da parede à qual estão fixadas. Ao cair, as placas se fragmentam. A equipe do Senado desenvolveu testes de higienização, mas sabe da necessidade de uma intervenção maior, para promover o restauro da obra de arte, e solicita o auxílio do Iphan com orientações para intervenção e para o processo de desenvolvimento de um Termo de Referência para contratação da equipe técnica adequada para este tipo de intervenção, por exemplo.

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA | SINFRA
No dia 25 de janeiro, procedeu-se uma reunião entre a equipe do Iphan/DF e a equipe da SINFRA (Figuras 27 e 28). O coordenador técnico do Iphan/DF, Thiago Perpétuo, explicou o objetivo da reunião e a proposta de organização de uma comissão pelo Ministério da Cultura, depois dos ataques do dia 8/1, para acompanhamento dos trabalhos de recuperação dos danos. Reforçou a necessidade de compreender a capacidade e a estrutura de cada caso, e de entender a organização das instituições para fazer as ações de manutenção do edifício. Comentou a existência de alguns hiatos de comunicação entre as instituições, bem como dentro delas. O objetivo desses encontros é superar as dificuldades encontradas, conhecer as equipes e estreitar os laços institucionais.

Foi solicitado, na ocasião da reunião organizada pelo Ministério da Cultura, que cada instituição afetada produzisse e encaminhasse ao Iphan relatórios detalhados para documentação do processo de recuperação dos danos. Adicionalmente, o Iphan realiza vistorias às edificações para verificar o impacto e a recuperação.

Assinado eletronicamente por: FLAVIO TENORIO CAVALCANTI DE MEDEIROS - 03/03/2023 19:40:31
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23030319221777800001501956123
Número do documento: 23030319221777800001501956123

Nelvio dal Cortivo, diretor da Secretaria de Infraestrutura, respondeu que a equipe desenvolveu um levantamento dos danos e catalogou tudo. Procederam às substituições que eram possíveis, como os vidros comuns das fachadas. Os carpetes, por exemplo, não foram trocados ainda, pois serão objeto de contratação específica. Os espelhos do Salão Azul são um caso à parte, pois não foram encontradas, emergencialmente, peças com a mesma tonalidade da existente no local. Esta situação será formalizada ao Iphan.

Luan Ozelim, coordenador da área de projetos, procedeu à explicação do fluxograma da secretaria e da composição da equipe. Especificamente, a Coordenação de Projetos (COPROJ) é responsável pelas demandas de obras de maior vulto e por aquelas que afetam o patrimônio histórico. Isso torna obrigatória a consulta à COPROJ, quando alguma intervenção menor for executada por outra coordenação. A COPROJ procede ao licenciamento das intervenções junto ao Iphan. Relatou também que a equipe é composta por quatro arquitetos, três engenheiros civis, três engenheiros eletricistas e dois engenheiros mecânicos, além de contarem com apoio técnico terceirizado. Os analistas são servidores da casa ou cedidos, além de terem especialização sobre o objeto tombado.

Na sequência, Juliano Loureiro, arquiteto, explicou que a equipe desenvolveu o levantamento de danos com foco no patrimônio danificado, com desenhos técnicos, por exemplo, das fachadas e dos espelhos quebrados, além dos mármores danificados na cobertura do Edifício Principal. O relatório identifica a situação pós-invasão em todos os ambientes, produzindo um retrato completo. Relatou que foi possível dar uma resposta imediata à correção de alguns danos, pois tem um contrato grande de serviços gerais. Não é específico para restauro, mas houve uma coincidência entre o que foi danificado no objeto tombado e o que estava no escopo do contrato. Para o que não estava incluso, foi necessário desenvolver contratos específicos emergenciais, como o caso dos carpetes.

Explicou que a SINFRA tem uma serralheria e uma marcenaria internas, mas que são estruturas pequenas. A equipe desses serviços é contratada por meio de contratos de terceirização, mas há uma permanência dos profissionais, permitindo a transmissão do "saber-fazer" da casa, apesar deste não ser muito refinado. Sobre as obras integradas à arquitetura e sobre o relacionamento com a equipe do Museu do Senado, comentaram as dificuldades específicas para a recuperação desse tipo de obra de arte e da necessidade de especialistas para o desenvolvimento desse tipo de trabalho.

Quanto ao diálogo e à troca de experiência com as outras instituições afetadas, informou que possuem acordos de cooperação com a Câmara para tratar de assuntos das áreas comuns às edificações, mas que com o contato com o Planalto e com o STF não é tão frequente, por terem uma área de interseção de responsabilidades menor. Atualmente, sabe do projeto do Centro Cultural dos Poderes da União, que abrange Planalto, STF, Câmara e Senado. O projeto arquitetônico está em desenvolvimento pela equipe do Senado.

Em seguida, procedeu-se à vistoria em campo.

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA | ARQUIVO TÉCNICO
Juliano Loureiro apresentou o acervo técnico (Figuras 29, 30 e 31) de documentação histórica. Relatou que os desenhos do Edifício Principal estão catalogados, mas apenas parcialmente digitalizados e precariamente armazenados. Comentou sobre as tratativas infrutíferas com a seção de arquivo do Senado, e que um apoio externo para catalogação dos documentos restantes, bem como para higienização e para armazenamento adequado, seria bastante interessante.

Assinado eletronicamente por: FLAVIO TENORIO CAVALCANTI DE MEDEIROS - 03/03/2023 19:40:31
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23030319221777800001501956123
Número do documento: 23030319221777800001501956123

VISTORIA – EDIFÍCIO PRINCIPAL

O Salão Azul foi o local que concentrou os maiores danos. O arquiteto Juliano explicou que a equipe de manutenção está trabalhando intensamente para a limpeza do carpete (Figura 32). A fachada envidraçada ficou completamente sem vidros, mas já foi possível recuperá-la (Figuras 33 e 34). Não houve dano significativo aos caixilhos, apesar de identificarem algumas basculantes possivelmente empenadas.

O painel de espelhos do Salão Azul é um caso específico em que houve problemas com o fornecimento do espelho fumê na mesma tonalidade (Figuras 35 a 38). O arquiteto relatou que a tonalidade mais escura data da intervenção de 1975, e que já foram feitas substituições anteriores que não atingiram exatamente a mesma tonalidade, mas sem prejuízos à leitura do objeto. Nesta ocasião, houve perda de muitos painéis, e a instalação de espelhos com uma tonalidade um pouco mais clara causa uma interferência na composição. A equipe espera manter essa discrepância como uma forma de evidenciar os danos causados pelos ataques do dia 8 de janeiro. A solicitação será devidamente encaminhada ao Iphan para análise e manifestação.

A porta do Plenário do Senado, quebrada, já foi substituída (Figura 42). Ainda restam pendentes alguns ajustes, como instalação de película, fechadura e faixa de sinalização, para recuperar as feições anteriores. Houve deformação de um corrimão da escada curva, que está sendo acompanhada pela equipe de arquitetura (Figura 41).

No Salão Negro, o arquiteto comentou sobre os arranhões no piso. Inicialmente, havia expectativa de que eles tivessem atingido somente a camada de cera, e não a camada pétrea. Foram executados a manutenção e o polimento da cera, mas alguns arranhões persistem, o que indica que os danos foram mais profundos e terão de ser sanados adequadamente (Figuras 45 e 46). Na fachada do Salão Negro, é possível ver os vidros substituídos, que estão sendo higienizados (Figuras 43 e 44).

Na rampa de acesso à cobertura, alguns mármores já foram trocados, mas possuem uma coloração muito discrepante do contexto. As peças foram registradas pelo arquiteto, que tomará providências a respeito (Figura 47).

A visita ao Museu do Senado (Figura 48) permitiu a verificação dos quadros danificados, que foram removidos da exposição, além do dano à obra de Athos Bulcão, que ainda será tratado pela equipe do Museu.

Assinado eletronicamente por: FLAVIO TENORIO CAVALCANTI DE MEDEIROS - 03/03/2023 19:40:31
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23030319221777800001501956123
Número do documento: 23030319221777800001501956123

ANEXO – REGISTROS FOTOGRÁFICOS

Vistoria ao Laboratório de Restauro do Museu do Senado, realizada em 23/01/2023.

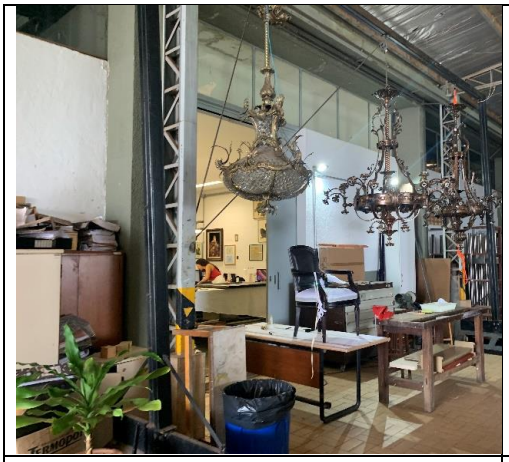


Figura 1 – Entrada do Laboratório de Restauro

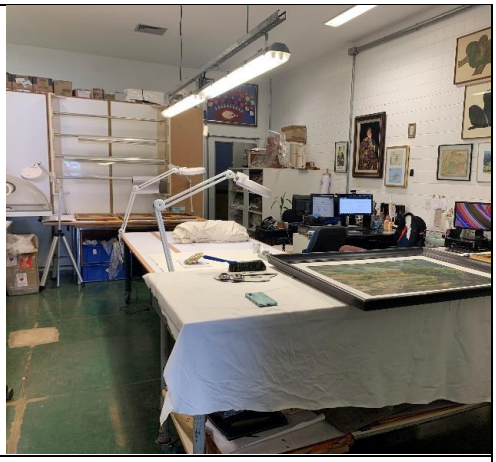


Figura 2 – Laboratório de Restauro com trabalhos em andamento



Figura 3 – Explicação sobre as peças danificadas

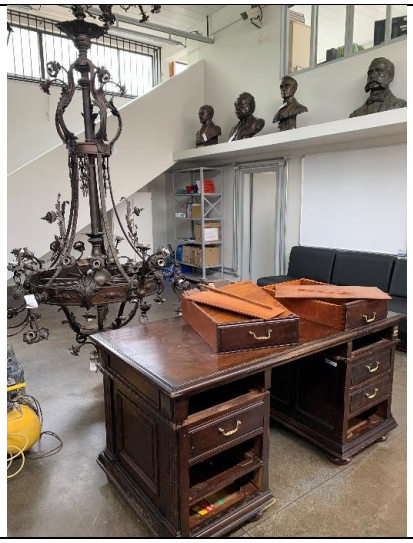


Figura 4 – Quadro de Guido Mandim restaurado

Assinado eletronicamente por: FLAVIO TENORIO CAVALCANTI DE MEDEIROS - 03/03/2023 19:40:31
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23030319221777800001501956123
Número do documento: 23030319221777800001501956123

	
Figura 5 – Detalhe do tinteiro que foi amassado e fissurado	Figura 6 – Quadros dos senadores danificados que não serão restaurados
	
Figura 7 – Organização de materiais do laboratório	Figura 8 – Equipamento que não pode ser usado por falta de espaço

Assinado eletronicamente por: FLAVIO TENORIO CAVALCANTI DE MEDEIROS - 03/03/2023 19:40:31
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23030319221777800001501956123
Número do documento: 23030319221777800001501956123

	
Figura 9 – Cadeira danificada em processo de restauro	Figura 10 – Cadeira danificada em processo de restauro
	
Figura 11 – Mesa danificada, armazenada na reserva técnica para restauro	Figura 12 – Mesa danificada, técnicos do laboratório mostram os danos

Assinado eletronicamente por: FLAVIO TENORIO CAVALCANTI DE MEDEIROS - 03/03/2023 19:40:31
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23030319221777800001501956123
Número do documento: 23030319221777800001501956123



Figura 13 – Materiais armazenados no galpão. Camas de Sérgio Rodrigues, em compensado e laminado de jacarandá

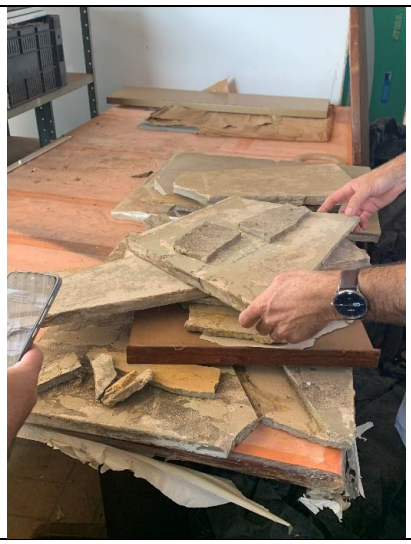


Figura 14 – Fragmentos das placas cimentícias do painel de Paulo Werneck, localizado no Anexo II. As peças são catalogadas e armazenadas

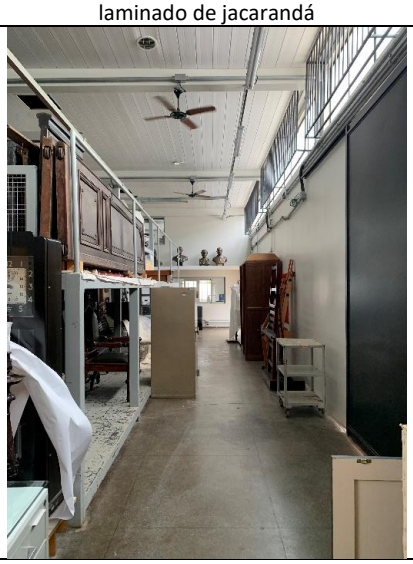


Figura 15 – Reserva Técnica

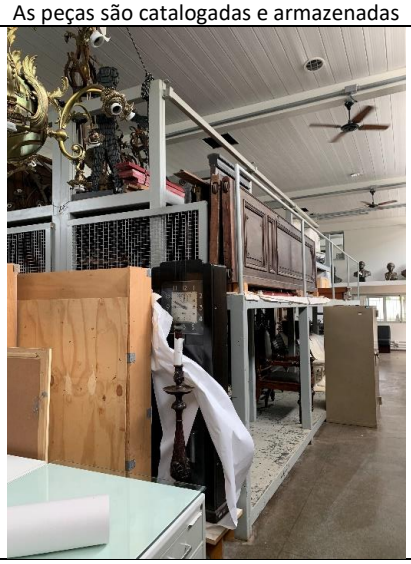


Figura 16 – Reserva Técnica

Assinado eletronicamente por: FLAVIO TENORIO CAVALCANTI DE MEDEIROS - 03/03/2023 19:40:31
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23030319221777800001501956123
Número do documento: 23030319221777800001501956123

	
Figura 17 – Acervo da reserva técnica. Busto de Tiradentes, autoria de Bruno Giorgi	Figura 18 – Acervo da reserva técnica. Relógio do Palácio Monroe
	
Figura 19 – Acervo da reserva técnica. Cadeira do Palácio Monroe	Figura 20 – Acervo da reserva técnica. Detalhe da cadeira do Palácio Monroe

Assinado eletronicamente por: FLAVIO TENORIO CAVALCANTI DE MEDEIROS - 03/03/2023 19:40:31
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23030319221777800001501956123
Número do documento: 23030319221777800001501956123

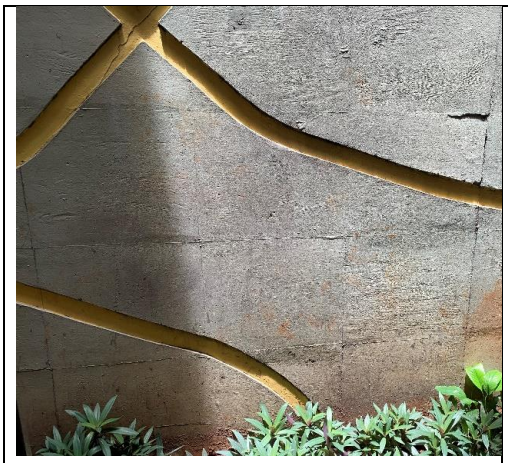


Figura 21 – Painel de Paulo Werneck – área em bom estado de conservação



Figura 22 – Painel de Paulo Werneck – área em bom estado de conservação

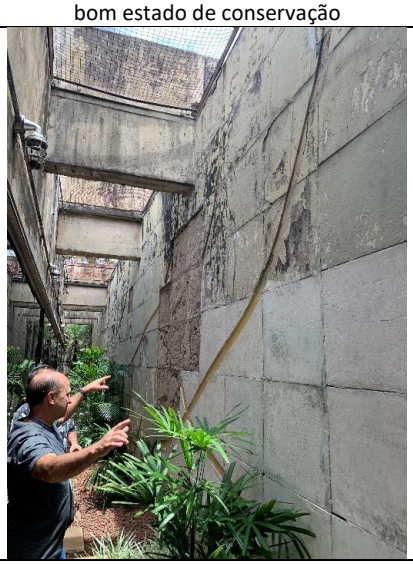


Figura 23 – Painel de Paulo Werneck – área em péssimo estado de conservação

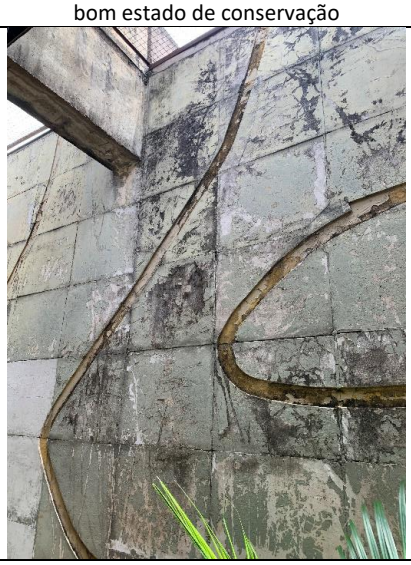
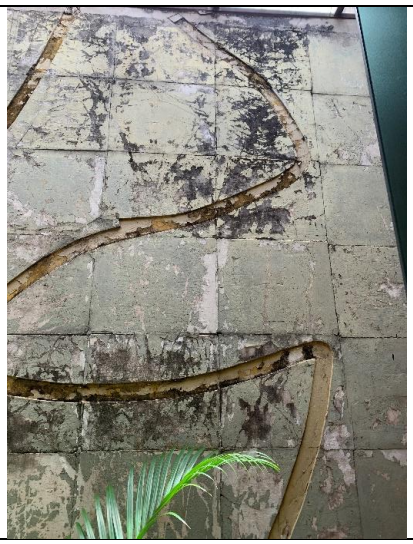
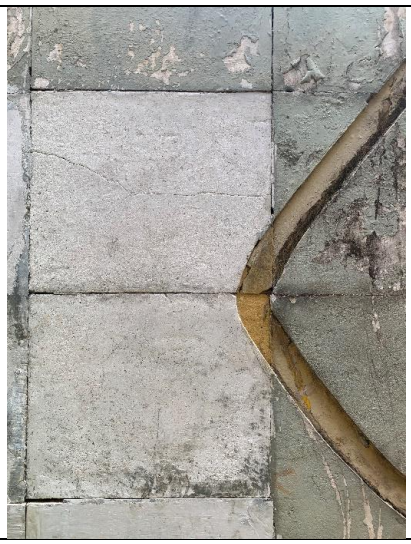


Figura 24 – Painel de Paulo Werneck – área em péssimo estado de conservação

Assinado eletronicamente por: FLAVIO TENORIO CAVALCANTI DE MEDEIROS - 03/03/2023 19:40:31
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23030319221777800001501956123
Número do documento: 23030319221777800001501956123

	
Figura 25 – Painel de Paulo Werneck – área em péssimo estado de conservação	Figura 26 – Painel de Paulo Werneck – detalhe do trecho com testes de higienização realizados pela equipe de restauro do Museu do Senado
Fotos – Iphan/DF	

Vistoria à SINFRA e aos ambientes que sofreram danos com os ataques do dia 8 de janeiro, realizada em 25/01/2026.

	
Figura 27 – Acesso à SINFRA	Figura 28 – SINFRA. Estrutura interna

Assinado eletronicamente por: FLAVIO TENORIO CAVALCANTI DE MEDEIROS - 03/03/2023 19:40:31
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23030319221777800001501956123
Número do documento: 23030319221777800001501956123



Figura 29 – Acervo técnico

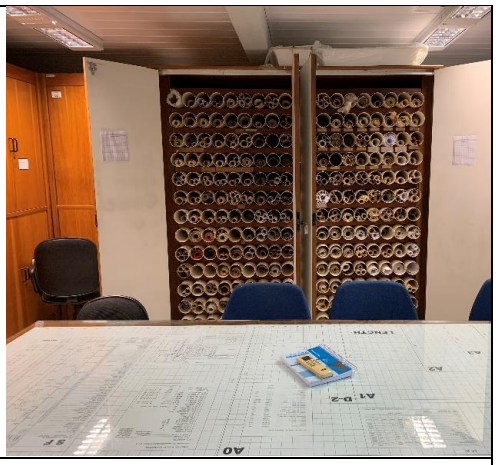


Figura 30 – Acervo de desenhos técnicos do Edifício Principal



Figura 31 – Acervo de desenhos técnicos do Edifício Principal

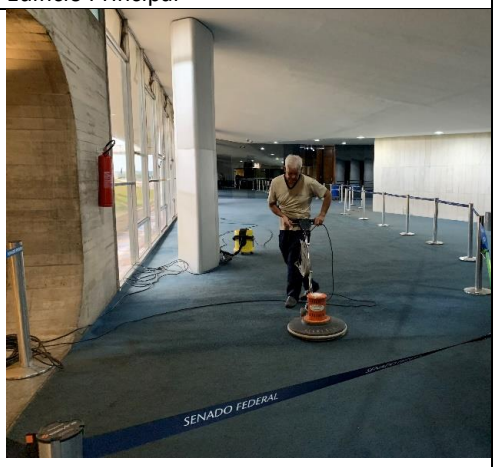


Figura 32 – Salão Azul – limpeza do carpete em andamento

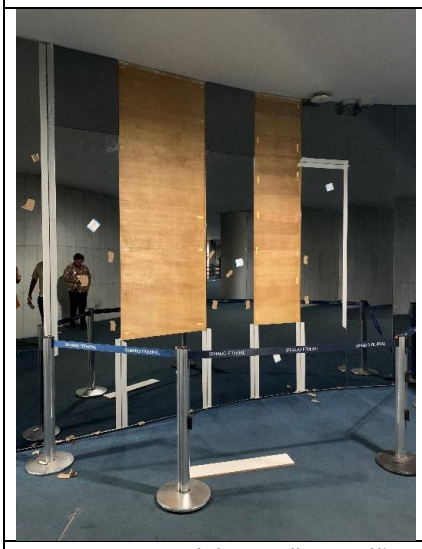
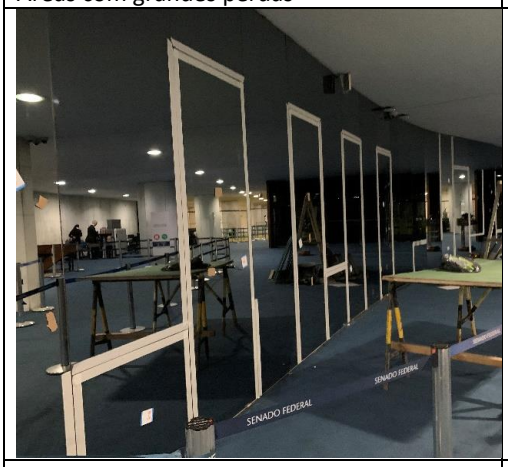


Figura 33 – Salão Azul, fachada envidraçada com vidros substituídos



Figura 34 – Salão Azul, fachada envidraçada com vidros substituídos, carpete ainda

Assinado eletronicamente por: FLAVIO TENORIO CAVALCANTI DE MEDEIROS - 03/03/2023 19:40:31
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23030319221777800001501956123
Número do documento: 23030319221777800001501956123

	manchado, e painel de espelhos com leve variação
	
Figura 35 – Painel de espelhos, Salão Azul. Áreas com grandes perdas	Figura 36 – Painel de espelhos, Salão Azul. Áreas com grandes perdas
	
Figura 37 – Painel de espelhos, Salão Azul. Áreas com grandes perdas	Figura 38 – Salão Azul. Painel de espelhos com partes substituídas. Carpetes manchados

Assinado eletronicamente por: FLAVIO TENORIO CAVALCANTI DE MEDEIROS - 03/03/2023 19:40:31
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23030319221777800001501956123
Número do documento: 23030319221777800001501956123



Figura 39 – Salão Azul, área próxima ao acesso ao Plenário, com carpete manchado

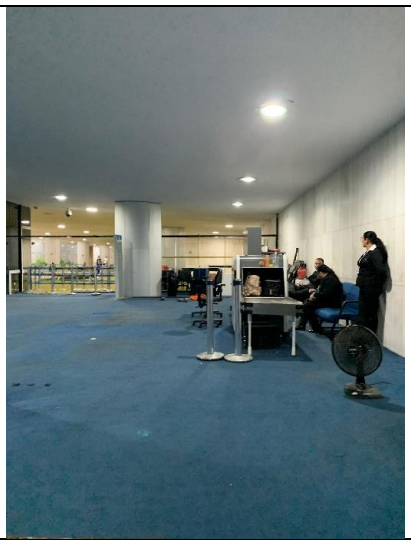


Figura 40 – Salão Azul, próximo ao acesso ao Salão Verde. Área intensamente danificada. Carpetes manchados

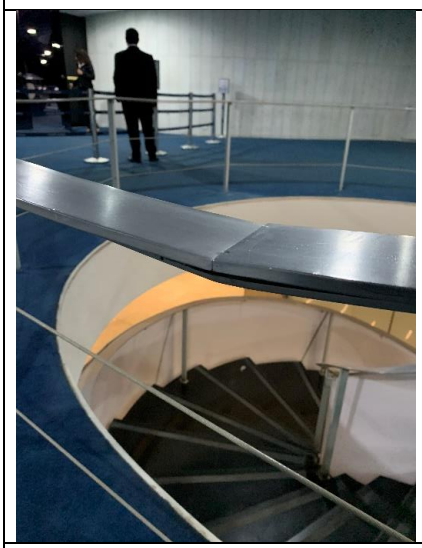


Figura 41 – Guarda corpo da escada próxima ao acesso do Plenário com deformação

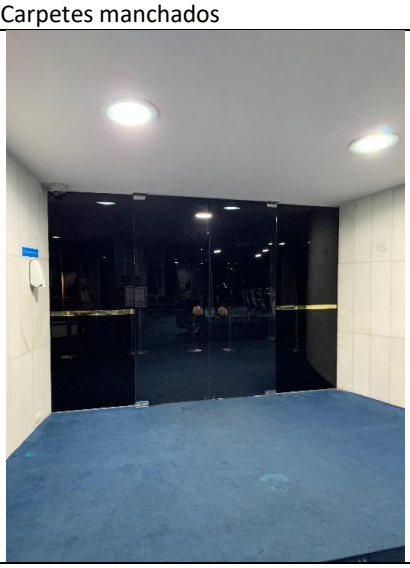
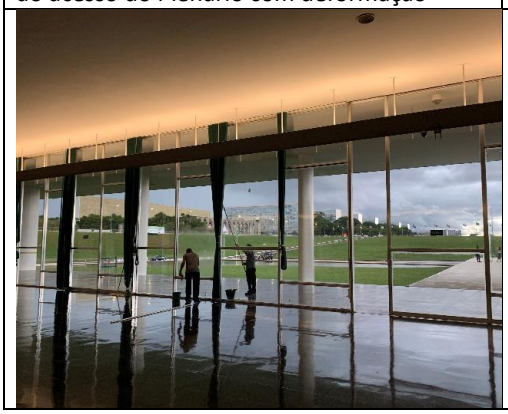
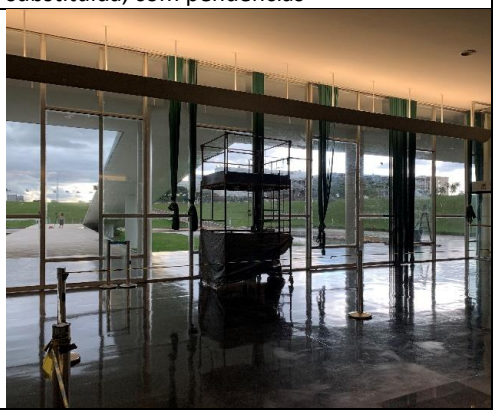
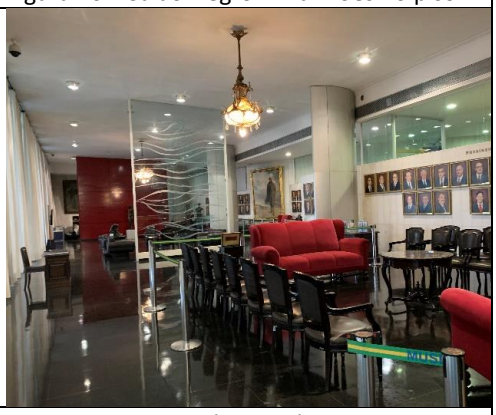
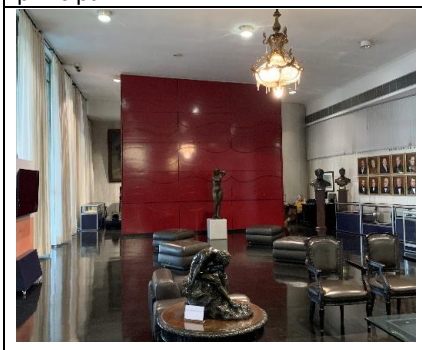


Figura 42 – Porta de acesso ao Plenário substituída, com pendências





Assinado eletronicamente por: FLAVIO TENORIO CAVALCANTI DE MEDEIROS - 03/03/2023 19:40:31
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23030319221777800001501956123
Número do documento: 23030319221777800001501956123

Figura 43 – Salão Negro. Higienização dos vidros substituídos em andamento	Figura 44 – Salão Negro. Higienização dos vidros substituídos em andamento
	
Figura 45 – Salão Negro. Arranhões no piso	Figura 46 – Salão Negro. Arranhões no piso
	
Figura 47 – Peças de mármore substituídas na rampa de acesso à cobertura do edifício principal	Figura 48 – Museu do Senado
	
Figura 49 – Painel de Athos Bulcão, ao fundo, que foi danificado	Figura 50 – Chapelaria, sem danos aparentes

Assinado eletronicamente por: FLAVIO TENORIO CAVALCANTI DE MEDEIROS - 03/03/2023 19:40:31
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23030319221777800001501956123
Número do documento: 23030319221777800001501956123

PARTE 3 - PRAÇA DOS TRÊS PODERES - BRASÍLIA/DF

Em 24 de janeiro de 2023, pela tarde, o Iphan realizou visita técnica à Praça dos Três Poderes de modo a verificar o estado de conservação da praça após as primeiras ações de reversão dos danos causados. Em sequência, o Iphan visitou novamente a Praça, no dia 31 de janeiro de 2023, também no período vespertino, com o objetivo de verificar tecnicamente o Espaço Lucio Consta e o Museu da Cidade.

Durante a vistoria realizada em 24 de janeiro, estiveram presentes representantes da Secretaria de Cultura, entidade distrital responsável pela gestão da Praça dos Três Poderes, do Espaço Lucio Costa e do Museu da Cidade. Na oportunidade, o Subsecretário do Patrimônio Cultural do Distrito Federal, Aquiles Brayner, e a Diretora de Preservação, Aline Ferrari, relataram medidas em desenvolvimento para recuperação dos bens.

Na vistoria realizada em 31 de janeiro, obtivemos informações complementares com o gerente do Centro Cultural Três Poderes (ver fluxograma abaixo), Rafael Rangel.

ESTRUTURA ORGANIZACIONAL - FLUXOGRAMA

Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa (SECEC) do Distrito Federal

- Subsecretaria de Patrimônio Cultural
  - Coordenação de Museus e Patrimônio
    - Diretoria de Preservação
      - Gerência de Conservação e Restauração
    - Diretoria de Gestão de Espaços Culturais
      - Gerência do Centro Cultural Três Poderes
- Subsecretaria de Administração Geral
  - Diretoria de Manutenção do Patrimônio de Espaços Culturais
    - Gerência de Engenharia

SUBSECRETARIA DE PATRIMÔNIO CULTURAL (SUPAC)

Conforme o organograma, são duas as diretorias da SUPAC envolvidas com a gestão e a manutenção dos espaços atingidos pelo vandalismo: a Diretoria de Preservação e a de Gestão de Espaços Culturais. Elas contam, respectivamente, com gerências relacionadas ao tema aqui tratado (entre outras): a de Conservação e Restauração e a do próprio Centro Cultural Três Poderes.

Para a gestão e a avaliação de intervenções nos bens imóveis tombados, a equipe conta com as seguintes profissionais:

- 4 (quatro) arquitetas, parte delas ocupada com o caso presente, realizando vistorias e gerenciando projetos, com destaque para os danos causados no calçamento e no mobiliário urbano da praça, entre outras tarefas.

Para a conservação dos bens móveis, a Diretoria de Preservação conta com os seguintes perfis profissionais:

- 3 analistas em conservação e restauro, com experiência em azulejos, maquetes; madeira, pinturas e metais; gestão e manutenção de acervos;

- 1 analista em artes com experiência em papel; e

Assinado eletronicamente por: FLAVIO TENORIO CAVALCANTI DE MEDEIROS - 03/03/2023 19:40:31
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23030319221777800001501956123
Número do documento: 23030319221777800001501956123

- 1 bibliotecária, com pós-graduação em gestão de acervos bibliográficos, museológicos e arquivísticos (investida no cargo de Diretora de Preservação).

O Centro Cultural Três Poderes, por sua vez, é composto por quatro espaços culturais situados na Praça dos Três Poderes e em seu entorno – Espaço Lucio Costa, Museu da Cidade, Panteão da Pátria e da Liberdade Tancredo Neves e Espaço Oscar Niemeyer – e possui um gerente. Apenas os dois primeiros foram invadidos pelos vândalos em 8 de janeiro. Sua autonomia para contratação de serviços é limitada, ficando, na verdade, a cargo das unidades mencionadas anteriormente.

Sobre a Praça dos Três Poderes, foi informado que não há definições formais a respeito da gestão desse espaço pelas Secretarias de Estado do GDF, o que dificulta ações de manutenção e conservação.

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

A Diretoria de Manutenção do Patrimônio de Espaços Culturais (unidade da Subsecretaria de Administração Geral) trata do funcionamento e da manutenção dos edifícios próprios da Secretaria, tombados ou não. No caso presente, a Diretoria assumiu tarefas como a pintura de paredes, o isolamento e aquisição da nova porta do Espaço Lúcio Costa. Com formação na área, a Diretoria conta com

- 2 arquitetos e
- 1 técnico em edificações.

VISTORIA - PRAÇA

Durante a visita ocorrida em 24 de janeiro de 2023, o Subsecretário Aquiles Brayner relatou a existência de projeto de restauro da Praça dos Três Poderes. Foi comentado que o projeto foi encaminhado para análise do Iphan e reprovado em razão de desconformidades técnicas. O Coordenador Técnico Thiago Perpétuo esclareceu que, em que pese o estado de má conservação da Praça, é imprescindível que o projeto cumpra requisitos mínimos para que se garanta sua coerência com a preservação do bem. A equipe da SECEC concordou e mencionou que medidas estavam sendo tomadas para adequação e celeridade de encaminhamento para nova avaliação do Iphan.

O projeto mencionado pela SECEC tratará, em primeiro momento, da recuperação do piso em pedra portuguesa presente em toda a extensão da Praça dos Três Poderes. A medida é tida como emergencial por existirem vários pontos na Praça com pedras soltas e até mesmo áreas onde se nota a ausência total das pedras. O problema foi agravado com os ataques ocorridos em 8 de janeiro, o que intensifica a exposição do solo e acelera os processos de degradação do piso. Para solucionar a questão, a Secretaria propõe a retirada total das pedras e, posteriormente, sua limpeza; o terreno deverá ser nivelado e compactado para que as pedras sejam recolocadas e complementadas, uma vez que parte do material existente se perdeu com o problema das remoções pontuais.

Feitas as explicações acerca dos procedimentos emergenciais a serem adotados para recuperação do piso, a equipe da Secretaria esclareceu que há estudos, a serem aprofundados e detalhados, para recuperação de outros aspectos da praça e seus equipamentos. Como

Assinado eletronicamente por: FLAVIO TENORIO CAVALCANTI DE MEDEIROS - 03/03/2023 19:40:31
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23030319222933900001501956124
Número do documento: 23030319222933900001501956124
Num. 1514841441 - Pág. 1

exemplos, foi possível citar o restauro de mármores que revestem alguns dos espaços da Praça, a revisão do projeto de iluminação, a adequação do local a demandas de acessibilidade e a revitalização de mobiliários comunitários como bancos e lixeiras. Tais medidas não são consideradas emergenciais e serão desenvolvidas posteriormente, sem datas pré-estabelecidas.

Após o momento de conversa com a SECEC, a equipe técnica do Iphan passou a percorrer a Praça analisando quais ações já haviam sido realizadas para reversão dos danos causados no dia 8 de janeiro. Observou-se que as pedras soltas que haviam sido deixadas sobre diversos pontos da praça foram recolhidas, restando, contudo, os buracos no pavimento decorrentes das ações de depredação (não foi identificada qual destinação foi dada ao material recolhido). Segundo o gerente do Centro Cultural Três Poderes, parte das pedras soltas do mosaico do piso foi armazenada pela Novacap e parte pelo SLU, para posterior reposição, conforme orientação da Secretaria de Cultura.

Foram também recolhidos os estilhaços de vidro, os restos de grades utilizadas como armas brancas durante as invasões e as cápsulas das bombas de efeito moral usadas para reprimir os vândalos. Restavam no local manchas no piso e a danificação aparente de alguns equipamentos, como grelhas de escoamento e tampas de caixas de passagem.

VISTORIA - ESPAÇO LUCIO COSTA

O local foi vistoriado durante a visita ocorrida em 31 de janeiro de 2023. O espaço teve sua porta de acesso – um "pano de vidro" de cerca de 20 metros de largura – totalmente destruída, e a maquete atingida por estilhaços do mesmo vidro. Após a realização de perícia pela Polícia Civil do Distrito Federal, o espaço foi limpo.

Na data da vistoria mais recente, o espaço se encontrava vedado por tapumes metálicos, na base da escadaria (mesmo local da porta destruída), com uma porta para acesso de funcionários – um vigilante permanecia em serviço no local. Os estilhaços de vidros sobre o piso haviam sido recolhidos e armazenados em latas de lixo, à espera de recolhimento pela limpeza urbana.

Contudo, os estilhaços que alcançaram a superfície da maquete não puderam ser recolhidos, pelo risco de que a operação de limpeza danificasse a obra – a equipe de manutenção entende que não é possível, por exemplo, aspirar os fragmentos, tampouco caminhar sobre a maquete. A solução adequada para a limpeza da maquete ainda não foi estabelecida.

VISTORIA – MUSEU DA CIDADE

A visita ao Museu foi realizada no dia 31 de janeiro de 2023, ocasião em que foi constatada a retirada dos restos das estruturas e dos equipamentos que haviam sido destruídos durante os ataques. O local se encontrava higienizado, sem danos aparentes à estrutura. A Gerência do Centro Cultural Três Poderes informou que autorizou a limpeza do local após perícia realizada pela Polícia Civil do Distrito Federal no dia 13 de janeiro.

O expositor de acrílico que foi destruído ainda não foi reposto. Dentro dele, havia uma impressão, retratando cena da construção de Brasília. Conforme explicou o gerente, essa impressão é substituída esporadicamente, portanto eventuais danos a ela não são considerados perdas ao Museu.

O depósito, que também servia de copa para os trabalhadores do Museu, e que ficou completamente destruído após os atos de vandalismo, encontrava-se limpo, mas os equipamentos danificados ainda não foram substituídos.

Assinado eletronicamente por: FLAVIO TENORIO CAVALCANTI DE MEDEIROS - 03/03/2023 19:40:31
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23030319222933900001501956124
Número do documento: 23030319222933900001501956124

ANEXO – REGISTROS FOTOGRÁFICOS

Vistoria à Praça dos Três Poderes, realizada em 31/01/2023.



Figura 1 – Praça dos Três Poderes - área do piso em pedra portuguesa limpo, mas ainda sem reconstituição do revestimento



Figura 2 – Praça dos Três Poderes - trecho do piso com pedras portuguesas ainda arrancadas e grelha danificada

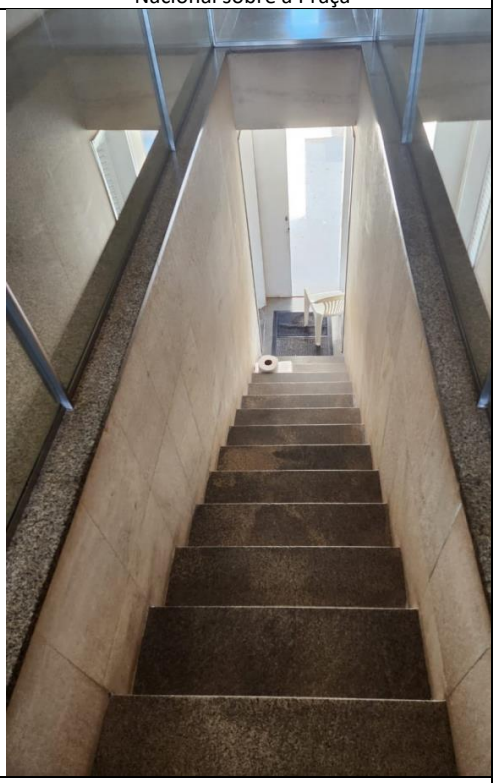




Assinado eletronicamente por: FLAVIO TENORIO CAVALCANTI DE MEDEIROS - 03/03/2023 19:40:31
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23030319222933900001501956124
Número do documento: 23030319222933900001501956124

Figura 3 – Praça dos Três Poderes – piso e grelha de escoamento ainda danificados	Figura 4 – Praça dos Três Poderes – barreira colocada sobre grelha danificada para evitar acidentes
	
Figura 5 – Praça dos Três Poderes – trecho do piso danificado, com reconstituição ainda pendente	Figura 6 – Detalhe – Praça dos Três Poderes – piso sob placa informativa limpo. Após os atos de vandalimos, o local havia ficado encoberto por estilhaços de vidro da placa
	
Figura 7 – Praça dos Três Poderes – parte do vidro quebrado que permaneceu fixado na placa informativa após ataques	Figura 8 – Praça dos Três Poderes – restos dos estilhaços de vidro da placa informativa
	

Assinado eletronicamente por: FLAVIO TENORIO CAVALCANTI DE MEDEIROS - 03/03/2023 19:40:31
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23030319222933900001501956124
Número do documento: 23030319222933900001501956124

Figura 9 – Praça dos Três Poderes – piso limpo em primeiro plano e grades móveis ao redor do STF recolocadas	Figura 10 – Praça dos Três Poderes – piso limpo em primeiro plano e, ao fundo, veículos da Força Nacional sobre a Praça
	
Figura 11 – Museu da Cidade – área técnica higienizada, com restos dos equipamentos destruídos retirados	Figura 12 – Museu da Cidade – escada interna higienizada e sem danos

Assinado eletronicamente por: FLAVIO TENORIO CAVALCANTI DE MEDEIROS - 03/03/2023 19:40:31
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23030319222933900001501956124
Número do documento: 23030319222933900001501956124

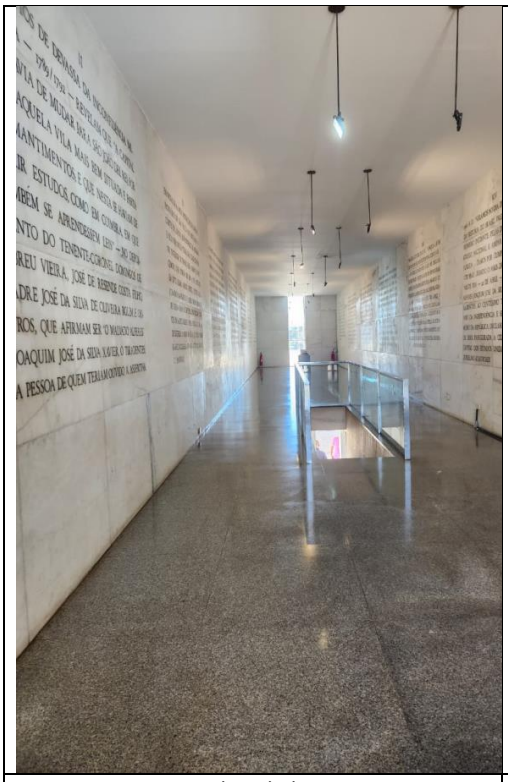


Figura 13 – Museu da Cidade – espaço interno higienizado, fragmentos do expositor danificaco recolhidos



Figura 14 – Museu da Cidade – base do expositor que teve caixa acrílica de proteção destruída



Figura 15 – Espaço Lucio Costa – vista externa do acesso que teve painéis de vidro quebrados fechado provisoriamente com tapume



Figura 16 – Espaço Lucio Costa – vista interna do acesso que teve painéis de vidro quebrados fechado provisoriamente com tapume

Assinado eletronicamente por: FLAVIO TENORIO CAVALCANTI DE MEDEIROS - 03/03/2023 19:40:31
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23030319222933900001501956124
Número do documento: 23030319222933900001501956124

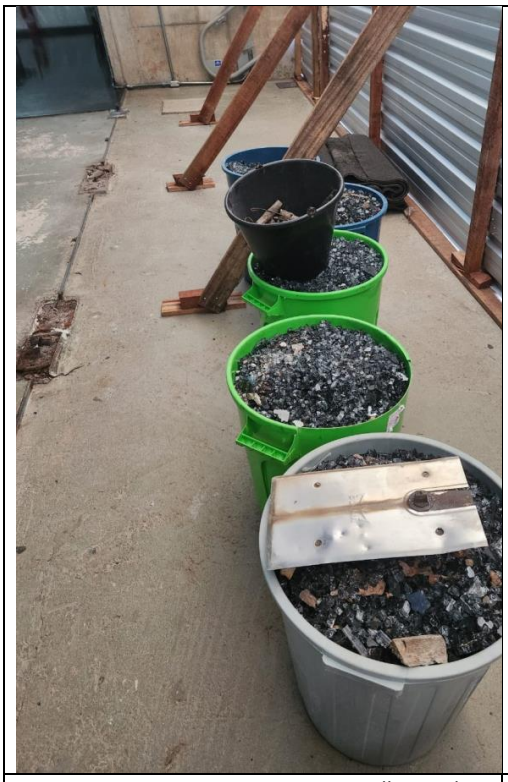


Figura 17 – Espaço Lucio Costa – estilhaços de vidro recolhidos e armazenados



Figura 18 – Espaço Lucio Costa – maquete de Brasília ainda com estilhaços de vidro sobre ela

Fotos – Iphan/DF

Assinado eletronicamente por: FLAVIO TENORIO CAVALCANTI DE MEDEIROS - 03/03/2023 19:40:31
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23030319222933900001501956124
Número do documento: 23030319222933900001501956124

PARTE 4 – PALÁCIO DO PLANALTO - BRASÍLIA/DF

Em 7 de fevereiro de 2023, pela tarde, o Iphan realizou visita técnica ao Palácio do Planalto de modo a averiguar o andamento dos trabalhos de recuperação e conhecer a estrutura da instituição para desenvolvimento de restauro de obras de arte.

Marcelo Pontes, chefe da Diretoria de Engenharia e Patrimônio, em conjunto com Rogério Carvalho, chefe da Diretoria Curatorial dos Palácios Presidenciais, recepcionaram a equipe do Iphan e guiaram a vistoria, relatando processos de recuperação da estrutura física e dos bens móveis do Palácio do Planalto. Para possibilitar a realização dos percursos em tempo hábil, a equipe do Iphan se dividiu em dois grupos, um responsável pela vistoria ao edifício e o outro pela vistoria aos bens móveis. O primeiro grupo seguiu acompanhado pelo Diretor Marcelo Pontes enquanto o segundo seguiu com o Diretor Rogério Carvalho e o Diretor Cláudio Rocha (da Diretoria de Documentos Históricos). Ao final, os grupos se reuniram novamente e conversaram brevemente sobre as informações levantadas.

ESTRUTURA ORGANIZACIONAL – FLUXOGRAMA

- Secretaria Geral da Presidência
    - Secretaria de Administração
        - Diretoria de Engenharia e Patrimônio
            - Coordenação Geral de Patrimônio[a] (CGPAT)
                - Coordenação de Patrimônio[a]
                - Coordenação de Suprimentos
            - Coordenação Geral de Engenharia (COENGE)
                - Coordenação de Arquitetura[b]
                - Coordenação de Manutenção[c]
                - Coordenação de Engenharia Civil[d]

- Gabinete Pessoal do Presidente da República
    - Diretoria Curatorial dos Palácios Presidenciais
        - Coordenação Técnica
        - Coordenação Administrativa

Observações:

a) A Coordenação Geral de Patrimônio trata somente do patrimônio físico de objetos sob a "carga" da PR (como mobiliário, equipamentos etc.), gerenciando cerca de 103.000 itens;
b) A Coordenação de Arquitetura trata das demandas de projetos de intervenção e também da execução de pequenas intervenções (em geral, de manutenção predial);
c) A Coordenação de Manutenção tem a incumbência de manter em funcionamento as instalações elétricas, hidráulicas, elevadores etc;
d) A Coordenação de Engenharia Civil trata da execução de obras, inclusive manutenção predial de maior complexidade.

DIRETORIA DE ENGENHARIA E PATRIMÔNIO

O Diretor de Engenharia e Patrimônio detalhou a equipe componente da Coordenação Geral de Engenharia, diretamente relacionada às intervenções nos edifícios:

- Coordenação de Arquitetura

Assinado eletronicamente por: FLAVIO TENORIO CAVALCANTI DE MEDEIROS - 03/03/2023 19:40:31
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23030319222933900001501956124
Número do documento: 23030319222933900001501956124

    - 2 arquitetos
    - 1 engenheiro civil
- Coordenação de Manutenção
    - 2 engenheiros mecânicos
    - 3 engenheiros eletricistas
- Coordenação de Engenharia Civil
    - 2 engenheiros civis

Para realização dos trabalhos de manutenção predial, a equipe conta ainda com oficina de marcenaria geral, com técnicos terceirizados, que executa a recuperação de elementos de madeira, dentro de sua capacidade. No episódio de 8 de janeiro, boa parte da recuperação de revestimentos, marcos e portas nesse material foi executada na oficina.

A respeito dos danos causados pelos ataques do dia 8 de janeiro, foi relatado que a estrutura sofreu avarias essencialmente reversíveis, que estão sendo tratadas desde o dia seguinte aos ataques. Foi esclarecido que os bens móveis foram os mais atingidos e, em sua maioria, foram recolhidos para restauro e para evitar novos danos. Contudo, ao longo da vistoria, foi percebida a permanência de algumas obras em exposição, a exemplo do quadro de Di Cavalcanti, que sofreu perfurações. De forma geral, os ambientes se encontravam limpos e em pleno uso.

No edifício, o dano mais grave e recorrente foi a quebra de vidros das fachadas; no térreo, isso tem dificultado ações de controle de acesso. Todos os vidros destruídos do térreo já foram retirados e novos vidros estão sendo fabricados para substituição. A espessura total dos planos de vidro será mantida com 10mm, contudo, será necessária a alteração do conjunto de peças que os compõem. Os planos quebrados eram compostos por dois vidros de 5mm, com filme, que juntos totalizavam 10mm. Agora, a proposta é que a sobreposição seja feita por dois vidros, de 6mm e 4mm, igualmente entremeados por filme. Tendo vistoriado a primeira peça substituída e constatado que a coloração não se alterava, a equipe do Iphan entendeu que a alteração não é relevante do ponto de vista patrimonial, podendo ser realizada.

Nos 2º e 3º pavimentos do Palácio do Planalto, os vãos de vidros destruídos foram isolados por chapas de madeira (tapumes), enquanto os vidros apenas trincados foram mantidos, para evitar quedas, até que ocorra a substituição. Esclareceram que as trocas das peças já estão previstas, mas que a prioridade está na substituição dos vidros do térreo, em razão da segurança do edifício. Nesses andares superiores, foi verificada a permanência de avarias menores, como uma parcela do forro riscada com caneta (2º pavimento) e alguns espelhos quebrados (2º e 3º pavimentos). Um dos banheiros, onde uma bancada em mármore e louças sanitárias foram destruídas, ainda não havia sido reparado. As medidas de reparação estão em curso. O forro será pintado e espelhos, bancada e louças sanitárias serão substituídos. O espelho está incluído no cronograma de substituição dos vidros. Sobre a bancada, foi relatada a dificuldade de se encontrar mármore branco com tonalidade similar ao existente.

No térreo, foi destruído um expositor de fotos de todos os ex-presidentes da República. Marcelo Pontes relatou a dificuldade que estão enfrentando para recuperar cópias das fotografias históricas, a fim de recompor o expositor com as mesmas fotos oficiais. No mesmo andar, foi apontado dano a um dos pilares revestidos com material metálico. Sobre a superfície, foi possível constatar permanências de arranhões discretos derivados do ataque. Informaram que a solução dada para o problema é manter os arranhões, uma vez que a tentativa de substituição da peça poderia resultar em alteração da coloração, o que representaria um dano ainda maior.

À parte as medidas de reversão dos danos ainda em andamento, outras já foram concluídas, recuperando a integridade do edifício. Em todos os pavimentos, portas arrombadas foram

Assinado eletronicamente por: FLAVIO TENORIO CAVALCANTI DE MEDEIROS - 03/03/2023 19:40:31
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23030319222933900001501956124
Número do documento: 23030319222933900001501956124

reparadas, painéis em madeira pontualmente prejudicados foram substituídos ou restaurados, o carpete que reveste alguns dos ambientes foi lavado por duas vezes, o que devolveu seu aspecto original.

Marcelo Pontes informou que as ações para recuperar o edifício estão sendo coordenadas pela equipe do Palácio do Planalto, seja por meio dos contratos de manutenção predial, da equipe fixa de manutenção ou da oficina de marcenaria. Não foram identificados danos que demandem ações complexas. Tampouco foram mencionadas carências em relação a profissionais ou orçamento ou acordos para execução de trabalhos em conjunto com as demais instituições dos três Poderes.

DIRETORIA CURATORIAL DOS PALÁCIOS PRESIDENCIAIS

A Diretoria Curatorial dos Palácios Presidenciais foi criada recentemente e o Diretor nomeado apenas no dia 26 de janeiro do ano corrente. Ainda não conta com um fluxograma e quadro fixo de profissionais. A estrutura proposta baseia-se em duas coordenações, sendo uma técnica e outra administrativa. O corpo técnico é formado por oito pessoas (sete técnicos e uma estagiária), incluindo museólogos, uma artista plástica, um profissional da área de Letras, além de assistentes administrativos. Pretende-se que o corpo técnico seja complementado por pessoas da arquitetura, história da arte e conservação. Em relação à integração de tais técnicos à coordenação técnica, ainda não se sabe se será por meio de nomeação ou requisição de outros órgãos.

No momento, a capacidade do órgão em lidar com atos de vandalismo se resume à supramencionada equipe da Coordenação Técnica, que integra a Diretoria, responsável pela coleta dos fragmentos, reunião das partes dispersas, embalagem, pelo acondicionamento e tratamento emergencial das obras sujeitas à ação direta de umidade por ocasião do ataque ao palácio. A Diretoria conta com uma pequena reserva técnica provisória (interna) e outra de maior porte (externa), devidamente equipada para acondicionar adequadamente as obras. Não existe ainda plano para gestão de riscos nem para salvamentos emergenciais.

A identificação dos danos causados foi feita no dia seguinte à invasão do Palácio, logo após a conclusão da vistoria realizada pelos peritos da Polícia Federal. O recolhimento das partes dispersas, dos fragmentos e das peças inteiras foi feita tão logo se acessou o interior do monumento. É importante destacar que a Superintendência do Iphan no DF fez um Inventário do acervo e isso contribuiu para a identificação das obras. O ataque atingiu diversos tipos de obras de arte e bens culturais móveis, a exemplo de pinturas sobre tela, esculturas em madeira e metal, mobiliário, relógio e porcelana. Os danos foram de várias naturezas, já que atingiram as obras tanto na sua dimensão estrutural quanto na estética, por meio de rasgos, arranhões, abrasões, fissuras, rupturas, afundamentos, perdas e dispersão de partes, manchas e sujidades generalizadas. Apenas as obras localizadas no quarto andar não foram atingidas.

O Palácio não conta com um laboratório de conservação/restauração. Não foi constatado o desaparecimento de nenhuma obra ou de objetos. Há necessidade de intervenções futuras, mas isso depende de condição política para tal. Foi oferecida ajuda externa de várias entidades, incluindo a Embaixada da Suíça, que dispôs a auxiliar o restauro do relógio de Dom João VI, por meio de uma parceria com uma relojoaria daquele país. Ainda será ajustado como a cooperação se dará.

Considerando que, no quadro de profissionais do Palácio, não constam conservadores-restauradores de bens móveis, em ocasião das últimas visitas do IPHAN ao local (nos dias 16 de

Assinado eletronicamente por: FLAVIO TENORIO CAVALCANTI DE MEDEIROS - 03/03/2023 19:40:31
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23030319222933900001501956124
Número do documento: 23030319222933900001501956124

janeiro e 7 de fevereiro), foram feitos exames visuais, com o propósito de produzir laudos de conservação dos bens móveis vandalizados para contribuir com a elaboração das estratégias de recuperação. Neste documento, serão apresentados os supracitados laudos do estado de conservação dos seguintes bens:

- Pintura sobre tela *As mulatas*, de Emiliano Di Cavalcanti;
- Escultura em bronze *O flautista*, de Bruno Giorgi;
- Escultura em madeira *Galhos e sombras*, de autoria de Frans Krajcberg;
- Relógio do século XVII, de autoria de Balthazar Martinot, e armário de apoio;
- Pintura sobre madeira *Bandeira do Brasil*, de Jorge Eduardo;
- Escultura em ferro de Amílcar de Castro;
- Escultura em bronze *Vênus Apocalíptica*, de autoria de Marta Minujín;
- Marquesa, em metal e palha, de Anna Maria Niemeyer;
- Pintura sobre tela *Retrato do Duque de Caxias*, de autoria não identificada;
- Vaso de porcelana esmaltada;
- Mesa-vitrine de Sérgio Rodrigues;
- Pintura sobre papel abstrata de autoria não identificada;
- Pintura sobre tela *Batterie Degagé*, de autoria de Wilfrid Constant Beauquesne;
- Mesa em aço corten.

É importante destacar que os laudos se limitaram à apresentação das deteriorações visíveis resultantes do vandalismo, e, portanto, tiveram como base de análise apenas exames organolépticos breves, sem maiores aprofundamentos (tais como exames químicos ou de diagnósticos por imagem). Também foram indicadas recomendações de procedimentos para as obras que apresentassem necessidade de ações emergenciais para mitigação dos danos, até a realização das intervenções de restauro.

Laudos de conservação dos bens culturais móveis

As mulatas - Emiliano Di Cavalcanti

O quadro foi danificado com sete perfurações na parte central da composição artística, as quais não apenas resultaram em grandes rasgos e pequenas perdas de suporte, mas, também, provocaram desprendimento, abrasões e lacunas na policromia em volta dos rasgos. O chassi também apresenta rupturas e perdas em alguns travessões verticais, causadas pelo impacto mecânico do mesmo objeto perfurante utilizado na tela.

Verificou-se que a tela foi reentelada (aplicação de tecido de reforço no verso), e se apresenta adequadamente tensionada. Parte disso se deve ao chassi bem estruturado com travessões e cunhas, o que garante a manutenção do estiramento do suporte, apesar dos rasgos. Entretanto, a extensão de cada perfuração, a característica de cada dano (com destacamento parcial do suporte), e a localização na tela (ao centro de sua extensão) podem levar ao agravamento da deterioração em decorrência da movimentação natural das fibras do tecido.

Foi possível observar uma leve deformação devido à flexão na região central do travessão horizontal superior da moldura, possivelmente causado pela insuficiência dos dispositivos de sustentação na parede, atualmente localizados apenas nas laterais da obra.

Recomendação de procedimentos emergenciais: o ideal é que a obra seja encaminhada para restauração. Porém, caso isso não vá ocorrer imediatamente, é recomendada a remoção da

Assinado eletronicamente por: FLAVIO TENORIO CAVALCANTI DE MEDEIROS - 03/03/2023 19:40:31
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23030319222933900001501956124
Número do documento: 23030319222933900001501956124

moldura e a planificação do suporte na região das perfurações, em ambiente com controle de umidade relativa e temperatura, no qual ele deverá permanecer até ser conduzido para o tratamento completo.

Atualização: Na visita do dia 07 de fevereiro, constatou-se leve abaulamento na parte superior da pintura, no sentido vertical. Indica-se a inserção de um terceiro dispositivo de fixação da pintura na parede, no centro da parte superior do quadro, como recomendação de conservação. Esse procedimento deve ser cuidadosamente planejado de modo a não causar uma movimentação brusca no chassi, que se impactaria diretamente na tensão do tecido formador da tela. Tal procedimento deverá ser incluído no processo de restauração.

O flautista - Bruno Giorgi

A escultura foi fragmentada em três pontos, com dissociação completa de três partes. As quinas inferiores da base também foram danificadas por algum impacto, resultando em perdas.

Atualização: na visita realizada no dia 07 de fevereiro, verificou-se que os fragmentos da obra e a base de granito foram armazenados na reserva técnica para aguardarem posterior encaminhamento para restauro.

Galhos e sombras - Frans Krajcberg

Suporte rompido em quatro pontos devido a impacto mecânico, sendo que, em algumas áreas, houve completa ruptura, resultando em três fragmentos dissociados do todo. Em alguns locais, os pinos de encaixe dos blocos formadores ficaram à mostra. A camada pictórica apresenta-se estável com exceção das áreas próximas às regiões onde houve as rupturas.

Recomendação de procedimentos emergenciais: manter os fragmentos em reserva técnica com controle de umidade relativa e temperatura para posterior encaminhamento para restauro. Recomenda-se que a escultura, localizada no segundo pavimento, tenha seu perímetro cercado por fita de isolamento, ou outro tipo de indicação de afastamento para segurança da mesma.

Relógio de Balthazar Martinot e armário de apoio

Relógio - Suporte com perdas generalizadas e deformações por impacto. Vidros de vedação lateral e frontal foram quebrados. Mecanismos de funcionamento foram dissociados. Camada pictórica apresenta perdas e desprendimentos, assim como os ornamentos de marchetaria. A camada de proteção apresenta-se estável, com alguns pontos de perdas e sujidades.

Armário - Suporte apresenta perdas pontuais. As camadas pictórica e de proteção apresentam-se estáveis, com alguns pontos de perdas e sujidades.

Atualização: na visita realizada no dia 07 de fevereiro, verificou-se que os fragmentos da obra e o móvel de apoio foram armazenados na reserva técnica para posterior encaminhamento para restauro.

Bandeira do Brasil – Jorge Eduardo

Suporte com destacamento completo e perda na lateral direita, destacamento parcial na lateral esquerda, com exposição do prego de fixação. O suporte também foi afetado integralmente pela exposição direta à água. A camada pictórica apresenta-se estável, porém com sujidades e marcas de pegadas humanas.

Assinado eletronicamente por: FLAVIO TENORIO CAVALCANTI DE MEDEIROS - 03/03/2023 19:40:31
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23030319222933900001501956124
Número do documento: 23030319222933900001501956124

Recomendação de procedimentos emergenciais: monitoramento visual da obra para verificar se há alterações na estrutura do suporte, ou sinais de infestação por fungos. Caso isso seja constatado, ela deve ser imediatamente tratada e permanecer em isolamento. O encaminhamento para restauro imediato é recomendado.

[Sem título] - Amílcar de Castro

Suporte apresenta-se estável, com marcas de sujidades e alguns pontos de abrasão na superfície. Base com sujidades e manchas, pequenas perdas de suporte, sobretudo nas áreas de quina, correspondendo também o mesmo dano à camada pictórica.

Vênus apocalíptica - Marta Minujín

A escultura apresenta perdas, fissuras e amassamentos causados por impacto mecânico no solo ao ser arremessada do quarto pavimento do Palácio do Planalto. Atualmente, encontra-se na reserva técnica.

Marquesa – Anna Maria Niemeyer

Dentre um conjunto de três exemplares iguais de marquesas, apenas uma apresenta algumas degradações, a exemplo de sujidades e manchas, bem como pontos de abrasão, sobretudo nas áreas de quina. De modo geral, o suporte em metal encontra-se estável. O assento em palhinha trançada apresenta distorções na planificação, com abaulamento ao centro. A camada pictórica tem perdas pontuais nos pontos de abrasão, e alguns destacamentos parciais da tinta. As outras marquesas apresentam bom estado de conservação, apenas com abrasões pontuais no suporte de metal e na camada pictórica.

Atualização: na visita realizada no dia 07 de fevereiro, a equipe da Diretoria Curatorial dos Palácios Presidenciais informou que a marquesa danificada fora encaminhada para recuperação do assento de palhinha.

Retrato do Duque de Caxias – Osvaldo Teixeira

Moldura, suporte e camada pictórica apresentam-se estáveis, porém, a obra sofreu uma intervenção inadequada na policromia provocada por um borrão, possivelmente feito com marcador permanente, no rosto da figura humana representada (região do bigode).

Recomendação de procedimentos emergenciais: considerando o comprometimento estético da obra, a restauração, o mais breve possível, inclusive para facilitar a retirada do material inadequadamente aplicado no rosto do retratado.

Atualização: na visita realizada no dia 07 de fevereiro, verificou-se que a obra foi armazenada na reserva técnica para posterior encaminhamento para restauro.

Porcelana esmaltada

Apresenta várias perdas distribuídas ao longo da peça, destacando-se uma de grande dimensão na parte superior (boca) e outras menores distribuídas no corpo do vaso e alças, além de abrasões pontuais. A camada pictórica apresenta-se estável.

Atualização: na visita realizada no dia 07 de fevereiro, verificou-se que o vaso e seus fragmentos foram armazenados na reserva técnica para posterior encaminhamento para restauro.

Mesa-vitrine – Sérgio Rodrigues

Assinado eletronicamente por: FLAVIO TENORIO CAVALCANTI DE MEDEIROS - 03/03/2023 19:40:31
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23030319222933900001501956124
Número do documento: 23030319222933900001501956124

Suporte em madeira apresenta-se estável, com sujidades superficiais, além de marcas pontuais de abrasão e arranhões. Dissociação de pinos de encaixe e tampo de vidro quebrado.

[Sem título] - autoria não identificada

Apesar da violência sofrida por ter sido arrancada de forma inadequada da moldura, o suporte e a camada pictórica apresentam-se estáveis, porém com destacamentos na lateral, que permaneceram aderidos à moldura.

Recomendação de procedimentos emergenciais: que a obra seja colocada na moldura até seu encaminhamento para restauração, para proteção da camada pictórica.

Batterie Degagé - Wilfrid Constant Beauquesne

Suporte e camada pictórica apresentam-se estáveis, porém com destacamentos do tecido na lateral superior esquerda do chassi. A moldura foi dissociada da obra, mas apresenta boas condições de conservação.

Recomendação de procedimentos emergenciais: recolocação da tela na moldura, utilizando materiais de fixação inoxidáveis. Tal procedimento protege, mesmo que minimamente, a tela.

Mesa em aço corten

Vários arranhões na superfície, alguns de profundidade e outros mais superficiais, além de abrasões e lacunas na pátina.

Recomendação de procedimentos emergenciais: isolar a peça e evitar o manuseio. Encaminhar para restauração. A equipe de restauração, com experiência no trato deste tipo de material, após os devidos exames e testes, fará a proposição do tratamento adequado.

Recomendações de conservação
A equipe da Diretoria Curatorial dos Palácios Presidenciais agiu adequadamente na realização de ações de conservação preventiva emergenciais, resgatando fragmentos, identificando devidamente as peças dispersas do contexto da obra para posterior reintegração à origem, transferindo a maioria dos bens para as reservas técnicas e acondicionando-os, fazendo a secagem de obras sob ação de umidade, entre outros cuidados.

Em complemento às atividades já realizadas pela equipe do Palácio do Planalto e enquanto não se inicia o processo de restauração das obras, recomenda-se o acompanhamento periódico de tais bens para verificação de alterações, tanto no suporte quanto nos demais componentes, bem como de sinais de infestação biológica por microrganismos, uma vez que alguns deles estiveram submetidos à ação direta de umidade.

De modo geral, é recomendável o encaminhamento para restauro das obras aqui citadas, objeto de intensas ações de vandalismo. É importante destacar aqui o quadro de Di Cavalcanti - *As Mulatas*, uma vez que os grandes rasgos ali existentese as rupturas de partes do chassi comprometem a manutenção da estabilidade estrutural da obra como um todo, exigindo as providências devidas imediatamente. A mesma recomendação se aplica ao relógio e a seu mobiliário, cuja vulnerabilidade exige procedimentos urgentes.

É importante ressaltar que esse relatório apenas indica as degradações decorrentes da invasão ao Palácio do Planalto. Outras questões relativas ao seu estado de conservação, anteriores à invasão, não foram tratadas neste documento, mas serão objeto de tratamento devido, quando o restauro for realizado.

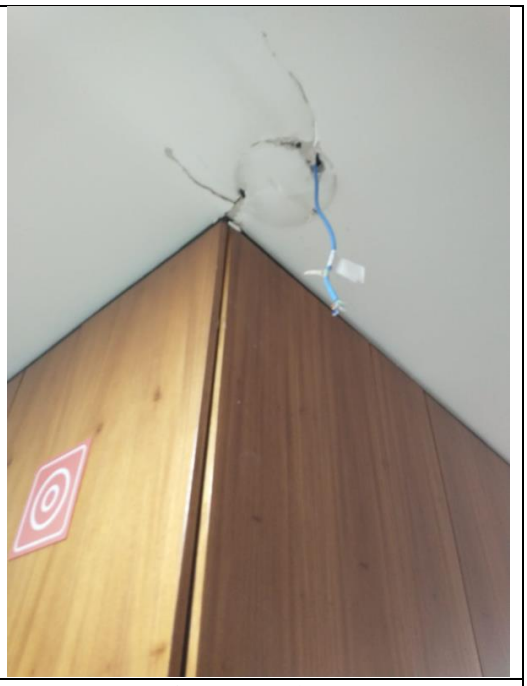
Assinado eletronicamente por: FLAVIO TENORIO CAVALCANTI DE MEDEIROS - 03/03/2023 19:40:31
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23030319222933900001501956124
Número do documento: 23030319222933900001501956124

ANEXO – REGISTROS FOTOGRÁFICOS

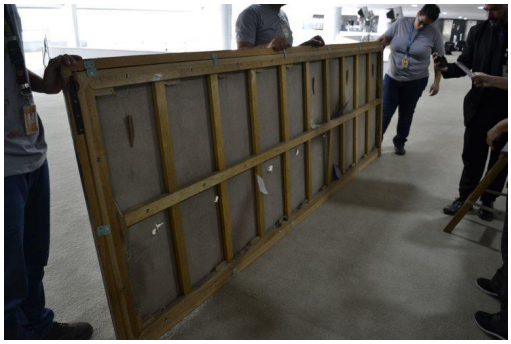
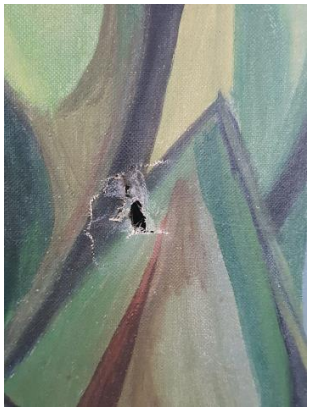
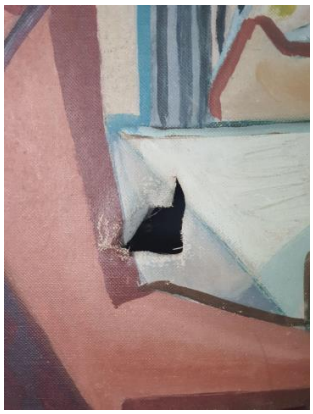
Vistorias ao Palácio do Planalto, realizadas em 16/01/2023 e 07/02/2023.

<table>
<tr><td>  </td><td>  </td></tr>
<tr><td>Figura 1 – Esquadrias do Térreo do Palácio, com os vidros danificados parcialmente substituídos.</td><td>Figura 2 – Parede onde ficavam localizadas as fotografias dos ex-presidentes. A recomposição está prevista</td></tr>
<tr><td>  </td><td>  </td></tr>
<tr><td>Figura 3 – Fachada envidraçada do 2º pavimento ainda com danos (trinco). A substituição está prevista</td><td>Figura 4 – Fachada envidraçada do 2º pavimento provisoriamente vedada com tapumes. A substituição está prevista</td></tr>
<tr><td>  </td><td>  </td></tr>
<tr><td>Figura 5 – Espelhos quebrados em paredes do 2º e 3º pavimentos. A substituição está sendo feita</td><td>Figura 6 – Banheiro vandalizado permanece com mármores e outros equipamentos vandalizados. A substituição está prevista</td></tr>
</table>

Assinado eletronicamente por: FLAVIO TENORIO CAVALCANTI DE MEDEIROS - 03/03/2023 19:40:31
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23030319222933900001501956124
Número do documento: 23030319222933900001501956124

	
Figura 7 – O dano ao forro, riscado durante os atos de vandalismo, permanece. A pintura está prevista	Figura 8 – As câmeras, danificadas em diversos pontos do palácio, ainda não foram repostas
	
Figura 9 – Vidros quebrados de equipamentos de combate a incêndio. A substituição está prevista	Figura 10 – Mancha evidente sobre o carpete

Assinado eletronicamente por: FLAVIO TENORIO CAVALCANTI DE MEDEIROS - 03/03/2023 19:40:31
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23030319222933900001501956124
Número do documento: 23030319222933900001501956124

	
Figura 11 - *As Mulatas*, de Emiliano Di Cavalcanti	Figura 12 - Verso da pintura *As Mulatas*.
	
Figura 13 - *As Mulatas*, perfuração 1.	Figura 14 - *As Mulatas*, perfuração 2.
	
Figura 15 - *As Mulatas*, perfuração 3.	Figura 16 - *As Mulatas*, perfuração 4.

Assinado eletronicamente por: FLAVIO TENORIO CAVALCANTI DE MEDEIROS - 03/03/2023 19:40:31
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23030319222933900001501956124
Número do documento: 23030319222933900001501956124



Figura 17 - *As Mulatas*, perfuração 5.

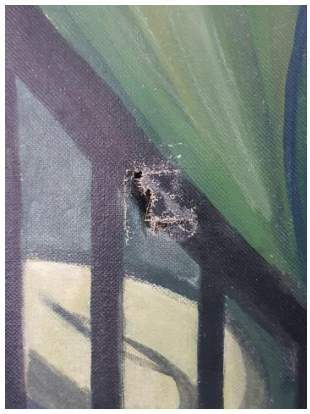


Figura 18 - *As Mulatas*, perfuração 6.



Figura 19 - *As Mulatas*, perfuração 7.



Figura 20 - *As Mulatas*, verso da perfuração 4, onde é possível observar o reentelamento.

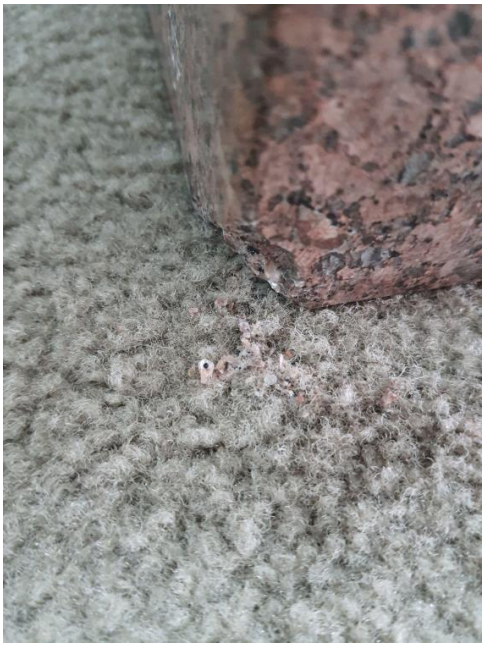


Figura 21 - *As Mulatas*, detalhe do travessão danificado por impacto.

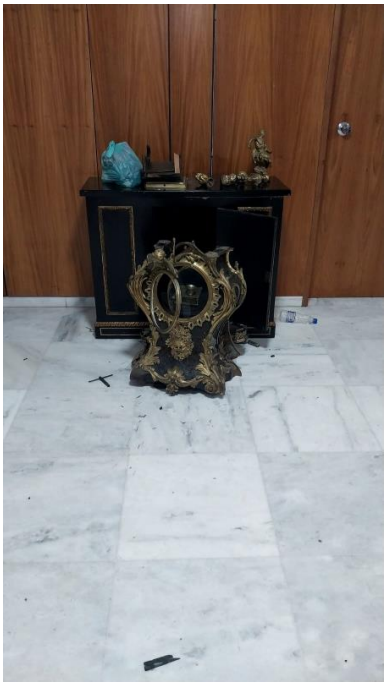


Figura 22 - *As Mulatas*, detalhes do mecanismo de fixação da moldura ao chassi

Assinado eletronicamente por: FLAVIO TENORIO CAVALCANTI DE MEDEIROS - 03/03/2023 19:40:31
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23030319222933900001501956124
Número do documento: 23030319222933900001501956124

	
Figura 23 - *As Mulatas*, verso da pintura com pedaços de vidro entre o chassi e a tela.	Figura 24 - *O Flautista*, escultura fragmentada. (Foto cedida pela equipe da Diretoria Curatorial do Palácios Presidenciais)
	
Figura 25 - *O Flautista*, base também sofreu danos	Figura 26 - *Galhos e sombras*, detalhe da área de perda

Assinado eletronicamente por: FLAVIO TENORIO CAVALCANTI DE MEDEIROS - 03/03/2023 19:40:31
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23030319222933900001501956124
Número do documento: 23030319222933900001501956124

	
Figura 27 - *Galhos e sombras*, detalhe da área de perda	Figura 28 - *Galhos e sombras*, detalhe da área de perda
	
Figura 29 - Relógio de Balthazar Martinot, após o ataque	Figura 30 - Fragmentos do relógio

Assinado eletronicamente por: FLAVIO TENORIO CAVALCANTI DE MEDEIROS - 03/03/2023 19:40:31
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23030319222933900001501956124
Número do documento: 23030319222933900001501956124



Figura 31 - Relógio de Balthazar Martinot, detalhe da deterioração



Figura 32 - Móvel de apoio do relógio, com detalhe da deterioração



Figura 33 - *Bandeira do Brasil*, na reserva técnica.

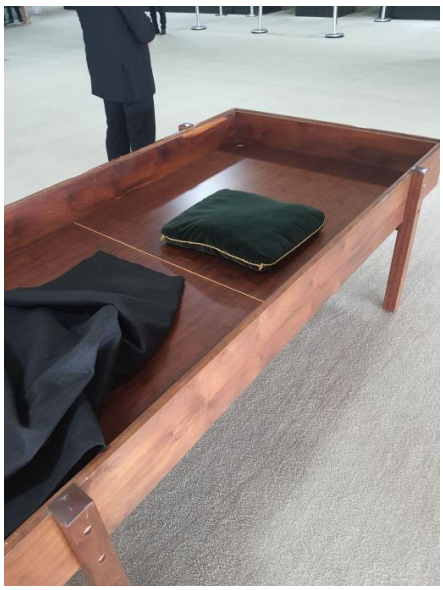


Figura 34 - *Bandeira do Brasil*, com detalhe da perda na lateral direita.





Assinado eletronicamente por: FLAVIO TENORIO CAVALCANTI DE MEDEIROS - 03/03/2023 19:40:31
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23030319222933900001501956124
Número do documento: 23030319222933900001501956124

Figura 35 - *Vênus Apocalíptica*, na reserva técnica.	Figura 36 - *Vênus Apocalíptica*, detalhe do topo, com perda.
	
Figura 37 - Marquesa com ondulação e afundamento na palhinha do assento	Figura 38 - Retrato do Duque de Caxias, COM intervenção de pintura no rosto
	
Figura 39 - Vaso retirado para a reserva técnica, próximo dos fragmentos que foram recolhidos	Figura 40 - Mesa-vitrine Sérgio Rodrigues, sem o tampo de vidro

Assinado eletronicamente por: FLAVIO TENORIO CAVALCANTI DE MEDEIROS - 03/03/2023 19:40:31
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23030319222933900001501956124
Número do documento: 23030319222933900001501956124

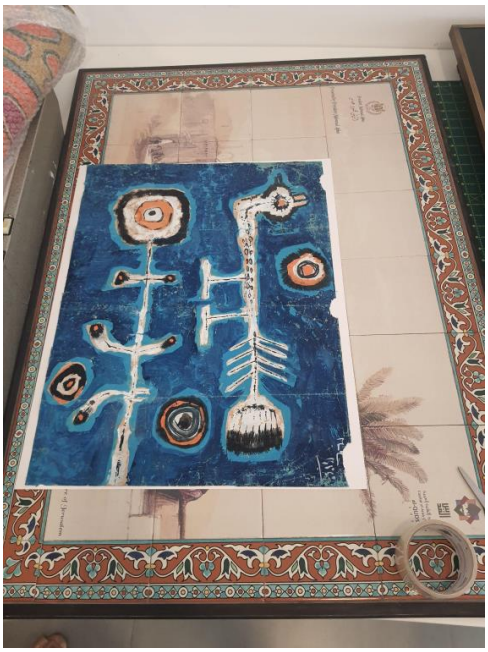


Figura 41 - Pintura sobre papel, dissociada da moldura



Figura 42 - *Batterie Degagé*, dissociada da moldura, na reserva técnica



Figura 43 - Moldura da pintura *Batterie Degagé*, na reserva técnica



Figura 44 - Mesa em aço corten, apresentando arranhões, abrasões e perdas da pátina

Assinado eletronicamente por: FLAVIO TENORIO CAVALCANTI DE MEDEIROS - 03/03/2023 19:40:31
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23030319222933900001501956124
Número do documento: 23030319222933900001501956124

	
Figura 45 - Mesa em aço corten, detalhe das abrasões e perdas	Figura 46 - Partes do relógio coletadas e acondicionadas na reserva técnica
	
Figura 47 - Partes da obra “Galhos e sombras” coletadas e acondicionadas na reserva técnica	
Fotos – Iphan/DF	

Assinado eletronicamente por: FLAVIO TENORIO CAVALCANTI DE MEDEIROS - 03/03/2023 19:40:31
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23030319222933900001501956124
Número do documento: 23030319222933900001501956124

PARTE 5 – STF - BRASÍLIA/DF

Em 17 de fevereiro de 2023, pela tarde, o Iphan realizou visita técnica ao Supremo Tribunal Federal de modo a averiguar o andamento dos trabalhos de recuperação e conhecer a estrutura da instituição para desenvolvimento de serviços de conservação e de restauro dos bens culturais móveis que compõem seu acervo.

O diretor geral do STF, Miguel Ricardo de Oliveira Piazzi, recepcionou a equipe do Iphan, acompanhado de diversos coordenadores e servidores das áreas de administração de serviços, de gestão predial e de restauro. O diretor guiou inicialmente a vistoria, relatando processos de recuperação da estrutura física e dos bens móveis do Supremo Tribunal Federal.

ESTRUTURA ORGANIZACIONAL – FLUXOGRAMA

- Secretaria de Administração de Serviços e Gestão Predial
    - Coordenação de Arquitetura, Engenharia e Manutenção
        - Gerência de Engenharia
        - Gerência de Arquitetura
    - Coordenação de Serviços e Logística

- Secretaria de Altos Estudos, Pesquisas e Gestão da Informação
    - Coordenadoria de Gestão da Informação, Memória Institucional e Museu
        - Gerência de Preservação e Restauração
        - Museu do Supremo Tribunal Federal

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE SERVIÇOS E GESTÃO PREDIAL

O coordenador substituto de Arquitetura, Engenharia e Manutenção detalhou a equipe de nível superior responsável pelas intervenções nos edifícios do STF, componente da coordenação:

1. 2 engenheiros civis;
2. 3 arquitetos;
3. 2 engenheiros eletricistas;
4. 1 engenheiro mecânico;
5. 2 designers de interiores.

Além desses profissionais, a equipe conta com técnicos e outros trabalhadores responsáveis por executar serviços de manutenção.

A respeito dos danos causados pelos ataques do dia 8 de janeiro, o edifício sofreu diversas avarias interna e externamente, tais como vidros quebrados e pichados, portas arrombadas, luminárias e revestimentos de parede (painéis de tecido) arrancados etc. São danos que se mostraram reversíveis, conforme relatado pela equipe, e que começaram a ser tratados no momento seguinte à perícia do prédio pela Polícia Federal, mas que, por sua extensão, ainda não foram concluídos. De forma geral, os ambientes se encontravam higienizados, estando em uso apenas as salas do pavimento térreo, que foi priorizado nas ações de reversão dos danos causados pelos atos de vandalismo.

Os pavimentos superiores (2º e 3º) permanecem isolados. Seus usuários foram transferidos temporariamente para os Anexos I e II. Trechos de paredes, forros e portas ainda possuem danos

Assinado eletronicamente por: FLAVIO TENORIO CAVALCANTI DE MEDEIROS - 03/03/2023 19:40:31
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23030319222933900001501956124
Número do documento: 23030319222933900001501956124

visíveis, cuja recuperação está prevista. No 2º pavimento, o Salão Nobre tem sido usado como ponto de apoio para a guarda das peças recolhidas pós ataque, onde há fragmentos de mobiliário, porcelana, pedra e vidro, e se encontram provisoriamente acondicionados para tratamento posterior. A sala em si teve parte dos painéis de parede, feitos de requadros de madeira revestidos de tecido, arrancada. Alguns lustres foram também arrancados com violência, causando danos ao teto. Destaque-se que as peças foram categorizadas pelo tipo de dano e o possível tratamento a ser executado: limpeza, conservação ou restauro.

Quanto à quebra e à pichação de vidros das fachadas, eles foram substituídos por novos, com a mesma espessura dos destruídos (12mm), porém instalados por sobreposição às esquadrias antigas, o que exigiu uma solução claramente provisória. Todos os vidros já foram substituídos, mas será necessária uma solução definitiva, a ser apresentada ao Iphan por meio de projeto.

Para a manutenção predial cotidiana, o STF conta com um "contrato guarda-chuva" (que abarca diversos serviços), utilizado, nesse episódio, para serviços de marcenaria, limpeza de carpetes, fornecimento de vidros, substituição de cortinas, recuperação de elevadores, entre outros, empregados de forma generalizada. Contratos focados, por dispensa de licitação, também foram utilizados - com base legal nos incisos II e III do artigo 24 da Lei nº 8666/93 (serviços e compras de baixo valor e casos de "grave perturbação da ordem").

Segundo informado, participaram da recuperação, no total, 31 servidores e 185 colaboradores.

SECRETARIA DE ALTOS ESTUDOS, PESQUISAS E GESTÃO DA INFORMAÇÃO

A Secretaria de Altos Estudos, Pesquisas e Gestão da Informação tem, dentre suas atribuições, coletar, preservar e divulgar a memória bibliográfica e documental do Tribunal. Conta com quatro coordenadorias, sendo que a Coordenadoria de Gestão da Informação, Memória Institucional e Museu, responsável pela guarda e conservação dos bens histórico-culturais, foi mobilizada para realização dos trabalhos de recuperação e restauro de bens móveis. Em trabalho conjunto, o Museu do Supremo Tribunal Federal e a Gerência de Preservação e Restauração encarregaram-se da identificação, agrupamento de fragmentos e acondicionamento dos bens afetados. Os trabalhos técnicos de restauro estão sendo realizados pela referida Gerência de Preservação nas instalações do laboratório de restauro, com especialistas (servidores e terceirizados) que executam a recuperação de quadros, papel, mobiliário, molduras etc., dentro de sua capacidade.

O laboratório de restauro conta com:

- 1 restaurador coordenador (concursado);
- 5 restauradores (de empresa terceirizada, mas prestando serviços no laboratório).

Os técnicos relataram que não possuem plano formal de gestão de riscos (protocolo para ações em casos de sinistros como o que ocorreu) nem para salvamentos emergenciais, mas há monitoramento de condições ambientais dos locais de guarda do acervo. Não há um fluxograma, e os trabalhos de preservação são realizados por projetos.

Em relação ao episódio de 8 de janeiro, esses técnicos restauraram o quadro "Os Bandeirantes de Ontem e de Hoje", de Masanori Uragami, já exposto em ambiente no nível térreo do palácio, enquanto algumas molduras e quadros atingidos ainda estavam em recuperação no laboratório, no momento da visita. O brasão da República fixado na parede do Plenário – danificado por uma tentativa infrutífera de arrancá-lo – foi recuperado no próprio local.

Assinado eletronicamente por: FLAVIO TENORIO CAVALCANTI DE MEDEIROS - 03/03/2023 19:40:31
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23030319222933900001501956124
Número do documento: 23030319222933900001501956124

Para lidar com os atos de vandalismo, além da oficina e do laboratório citados, o STF contou com oferta de auxílio de diversos órgãos – tendo sido destacados pelos presentes dois parceiros fundamentais para o resultado observado nessa visita, o Superior Tribunal de Justiça (STJ) e o Conselho da Justiça Federal (CJF) – executores de recuperações como a da grande mesa circular com revestimento melamínico da sala dos ministros. Contudo, não há parceria formal com estas ou outras instituições.

Foi relatado pelos técnicos o desaparecimento de uma estatueta (um presente protocolar), antes exposta no saguão dos elevadores (2º pavimento), e de uma bandeira, no Salão Nobre.

É digno de nota o projeto "Pontos de Memória", iniciativa do Tribunal de expor algumas obras de arte danificadas – um quadro (já recuperado), cacos de uma peça em porcelana do século XIX, um busto de Ruy Barbosa golpeado, entre outras), com explicações sobre o triste episódio.

A identificação dos danos causados no acervo de bens históricos e artísticos foi iniciada no dia subsequente à invasão do Supremo. A equipe do Museu do STF e da Gerência de Preservação e Restauração, a partir do catálogo do acervo, realizou trabalho minucioso de levantamento em todos os pavimentos, agrupando fragmentos, identificando e avaliando a extensão dos danos, e as tipologias de suportes afetados. Este levantamento inicial eventualmente fundamentará um cronograma de trabalhos de conservação e restauro, com estabelecimento de prioridades. Cabe ressaltar que a Secretaria de Gestão Estratégica acompanhou transversal e diariamente as atividades de salvamento e recuperação da edificação e do acervo, conforme foi relatado pelos técnicos.

O fato do prédio contar com um laboratório de conservação e restauro de bens culturais móveis funcionando desde 2004 foi de grande valia para a tomada de decisões emergenciais de salvamento e de tratamento imediato, de acordo com as prioridades institucionais. E quando se apresentou a necessidade de contratação de profissionais habilitados para a realização de serviços específicos, como foi o caso de restauração de algumas peças de mobiliário, isso foi feito.

No pavimento térreo, estão dispostas algumas obras que também sofreram danos, mas que já foram devidamente tratadas pela equipe de conservação e restauro do STF, destacando-se um quadro de Uragami, de 1971 (assinado e datado), o qual teve rasgos e outros comprometimentos na sua estrutura física e estética; peças em bronze representando figuras ilustres, destacando-se o busto de Rui Barbosa, no qual se optou por manter um afundamento localizado no lado esquerdo da têmpora, causado por impacto mecânico durante o vandalismo. O brasão em metal e uma representação escultórica da justiça, que foi arrancada da parede e danificada, também já foi reconduzido ao seu local de origem fixado à parede. Encontram-se expostas em vitrines algumas obras em papel, porcelana e partes de mobiliário e de letreiro, os quais permanecem em seu estado atual de degradação, como memória do ocorrido.

Os atos de vandalismo afetaram o acervo móvel significativamente, atingindo obras de arte, mobiliário e objetos de interesse histórico, a exemplo de pinturas sobre tela, esculturas em madeira e metal, mobiliário, cerâmicas e tapeçarias. Os danos atingiram as obras tanto na sua dimensão estrutural quanto estética por meio de rasgos, arranhões, abrasões, fissuras, rupturas, afundamentos, perdas e dispersão de partes, manchas, sujidades generalizadas, sendo que algumas foram contaminadas por urina. Alguns suportes foram totalmente fragmentados – sobretudo as peças em cerâmica.

Assinado eletronicamente por: FLAVIO TENORIO CAVALCANTI DE MEDEIROS - 03/03/2023 19:40:31
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23030319222933900001501956124
Número do documento: 23030319222933900001501956124

Há necessidade de intervenções futuras, mas isso depende dos alinhamentos institucionais internos e de sua compatibilidade com o cronograma geral de recuperação da edificação e de retomada das atividades funcionais. Foi oferecida ajuda externa de várias entidades, incluindo universidades, mas ainda será ajustado como a cooperação se dará.

Assinado eletronicamente por: FLAVIO TENORIO CAVALCANTI DE MEDEIROS - 03/03/2023 19:40:31
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23030319222933900001501956124
Número do documento: 23030319222933900001501956124

ANEXO – REGISTROS FOTOGRÁFICOS

Vistorias ao Supremo Tribunal Federal, realizada em 17/02/2023.



Figura 1 – Fachadas do STF parcialmente recuperadas (vidros substituídos e pichações retiradas)



Figura 2 – Fachadas do STF parcialmente recuperadas (vidros substituídos e pichações retiradas)



Figura 3 – Sala do Térreo limpa e com mobiliário restaurado



Figura 4 – Equipes do Iphan e STF vistoriando o edifício

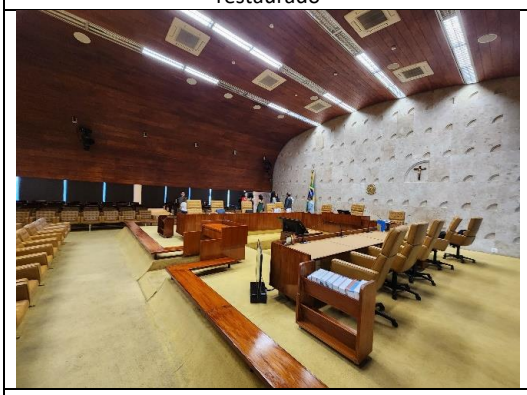
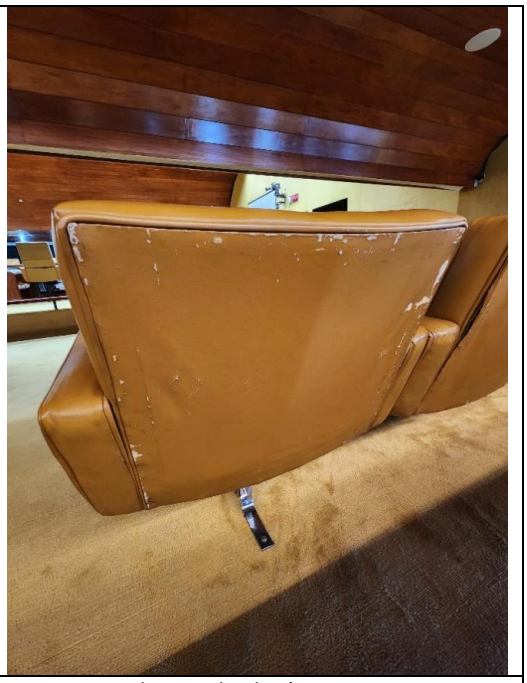
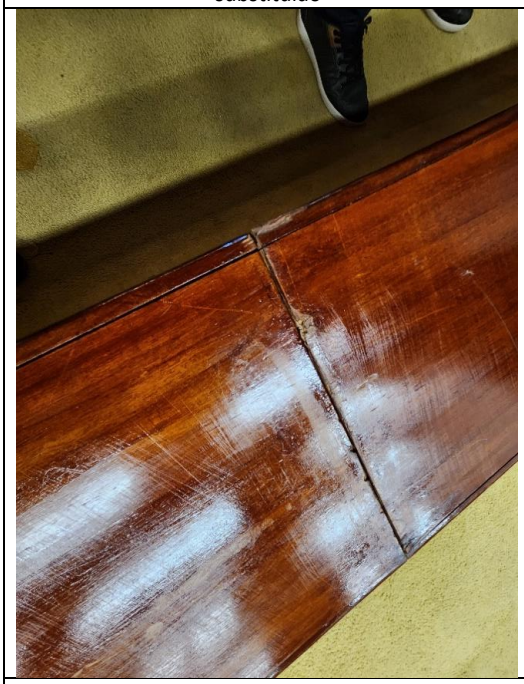
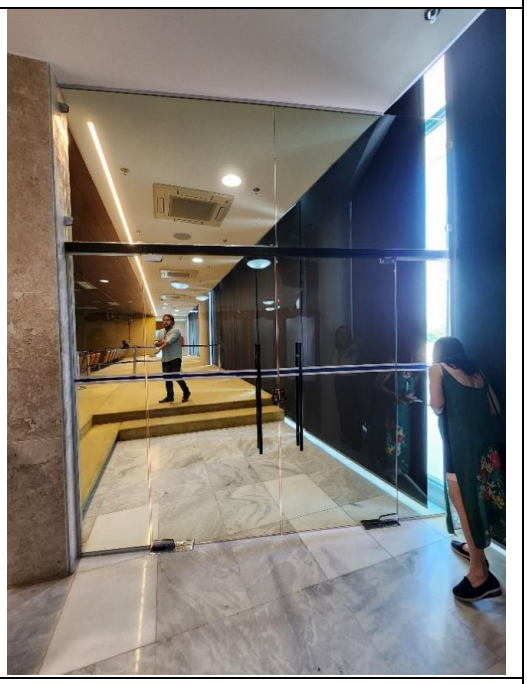


Figura 5 – Plenário recomposto de forma provisória. Mobiliário e carpete passarão por novas intervenções de recuperação



Figura 6 – Layout da sala reconstituído. Mesas dos Ministros estão com tampos provisórios

Assinado eletronicamente por: FLAVIO TENORIO CAVALCANTI DE MEDEIROS - 03/03/2023 19:40:31
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23030319222933900001501956124
Número do documento: 23030319222933900001501956124

	
Figura 7 – Trechos do carpete do Plenário recuperados com enxertos provisórios. Posteriormente o carpete será inteiramente substituído	Figura 8 – Poltronas do Plenário com revestimento danificado. Está prevista a substituição do couro de todas as peças
	
Figura 9 – Mobiliário em madeira do Plenário com arranhões aparentes	Figura 10 – Portas em vidro substituídas

Assinado eletronicamente por: FLAVIO TENORIO CAVALCANTI DE MEDEIROS - 03/03/2023 19:40:31
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23030319222933900001501956124
Número do documento: 23030319222933900001501956124



Figura 11 – Peças em mármore que servem de apoio aos bustos foram substituídas



Figura 12 – Letreiro provisoriamente recomposto com peças em acrílico (observar letra “D”). As peças definitivas estão sendo produzidas

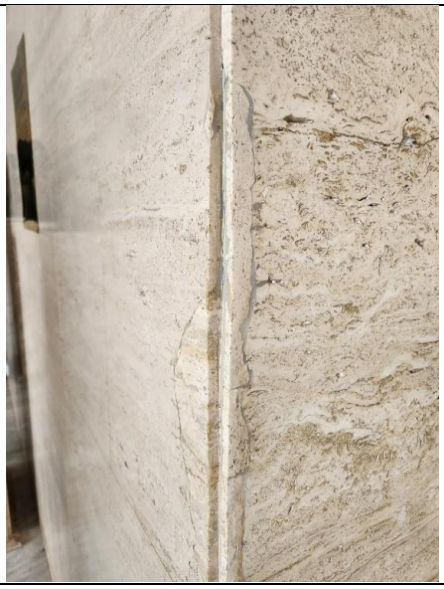


Figura 13 – Trecho do mármore que havia sido danificado foi recomposto



Figura 14 – Peça escultórica recuperada (a cabeça havia sido arrancada e levada até a parte externa do edifício)



Figura 15 – Sala recomposta, o ambiente foi higienizado e o mobiliário recuperado



Figura 16 – Detalhe de parte de painel que, apesar de restaurado, mantém alguns danos mínimos irreversíveis

Assinado eletronicamente por: FLAVIO TENORIO CAVALCANTI DE MEDEIROS - 03/03/2023 19:40:31
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23030319222933900001501956124
Número do documento: 23030319222933900001501956124



Figura 17 – Salão Nobre parcialmente limpo e com danos ainda visíveis. Está prevista a recuperação do ambiente



Figura 18 – Mobiliário do Salão Nobre devidamente acondicionado para receber intervenções posteriores

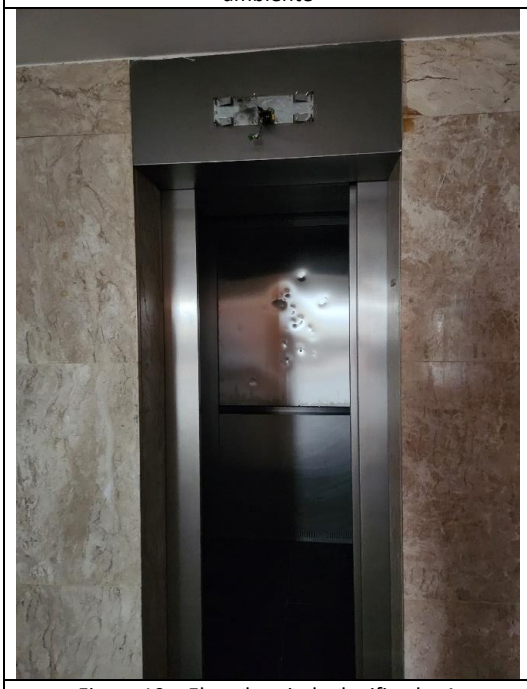


Figura 19 – Elevador ainda danificado. A recuperação está prevista

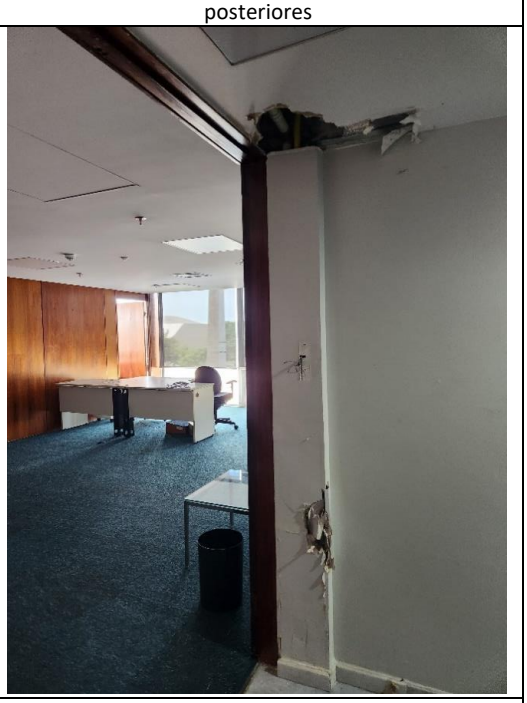
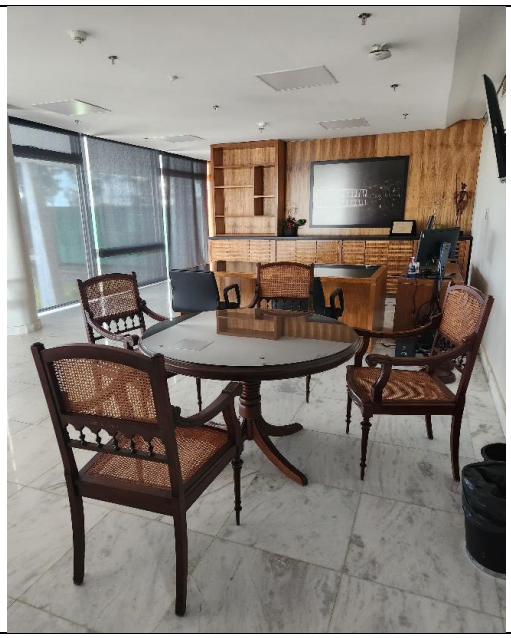
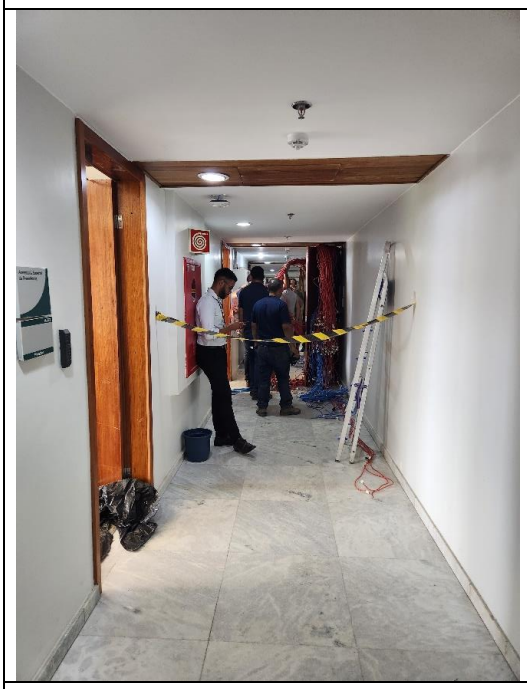
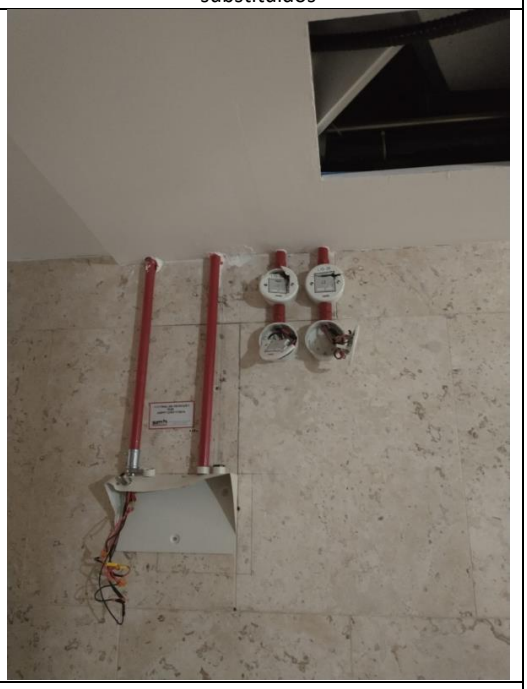


Figura 20 – Trecho de parede e forro no segundo pavimento com danos ainda visíveis. A recuperação está prevista

Assinado eletronicamente por: FLAVIO TENORIO CAVALCANTI DE MEDEIROS - 03/03/2023 19:40:31
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23030319222933900001501956124
Número do documento: 23030319222933900001501956124

	
Figura 21 – Ambiente higienizado com mobiliário recém-restaurado	Figura 22 – Sala da presidência higienizada e com layout recuperado. Alguns móveis foram substituídos
	
Figura 23 – Equipe do STF trabalha na recuperação e modernização do sistema elétrico	Figura 24 – Parte dos equipamentos permanecem danificados. A substituição está prevista

Assinado eletronicamente por: FLAVIO TENORIO CAVALCANTI DE MEDEIROS - 03/03/2023 19:40:31
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23030319222933900001501956124
Número do documento: 23030319222933900001501956124



Figura 25 – Laboratório de Restauro, com parte da equipe trabalhando na recuperação de obras.



Figura 26 – Parte da equipe do Iphan conhecendo o Laboratório de Restauro do STF



Figura 27 – Brasão restaurado e reconduzido ao local de origem



Figura 28 – Exemplar da Constituição degradado por fogo e colocado em exposição memorial



Figura 29 – Peças degradadas pelos ataques e colocadas em exposição



Figura 30 – Na parede ao fundo, quadro *Os Bandeirantes de Ontem e de Hoje* recuperado e inserido no ambiente da exposição

Fotos – Iphan/DF

Assinado eletronicamente por: FLAVIO TENORIO CAVALCANTI DE MEDEIROS - 03/03/2023 19:40:31
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23030319222933900001501956124
Número do documento: 23030319222933900001501956124

CONCLUSÃO

Entre os dias 19 de janeiro e 17 de fevereiro, a equipe do Iphan retomou as vistorias às edificações afetadas pelos atos de vandalismo do dia 8 de janeiro, verificando a situação de recuperação das instituições. Efetuou-se um mapeamento da estrutura de cada instituição, por meio dos fluxogramas organizacionais, e um levantamento do corpo técnico de arquitetura e engenharia (parte da equipe responsável pela manutenção das edificações) e de conservadores-restauradores, que compõem equipes dos departamentos responsáveis pela gestão dos bens móveis.

As vistorias também observaram as ações desenvolvidas para **reestabelecimento das condições arquitetônicas para funcionamento dos edifícios**. O Palácio do Planalto, o Supremo Tribunal Federal e o Congresso Nacional foram bem sucedidos nas ações empreendidas nesse sentido, visto que as edificações estão em condições de funcionamento - à exceção do STF, onde o plenário está funcionando, mas o restante do palácio ainda não. O mapeamento detalhado dos danos às edificações foi desenvolvido pelas equipes responsáveis e serão encaminhados ao Iphan oportunamente, conhecimento este que deverá ser agregado às informações disponíveis sobre os bens tombados (inventários).

As vistorias também serviram para aproximação do corpo técnico das instituições com o Iphan, o que contribuiu significativamente para a comunicação entre as equipes, de modo que **as ações ainda não desenvolvidas, sejam emergenciais, de médio ou de longo prazo,** que devem ser planejadas e que exigem o desenvolvimento de projetos e aprovação pelo Instituto, já estão sendo acompanhadas, recebendo as devidas orientações técnicas. Podemos citar, neste sentido: substituição de vidros e espelhos, substituição de carpetes, mapeamentos de danos em elementos pétreos ou em painéis de arte integrados à arquitetura.

Considerando que os bens móveis e imóveis das sedes dos Poderes da República possuem valor inestimável, avalia-se que, além de melhor integração entre as equipes dedicadas à manutenção e restauração, tanto dos edifícios tombados quanto de seus acervos, é recomendável que as casas fortaleçam essas equipes, seja incrementando o quantitativo de servidores, seja com a continuada capacitação para o exercício de atividades especializadas, além do desejável investimento em infraestrutura e material de trabalho.

O restauro de obras de arte, bens móveis e mobiliário de valor cultural, que integravam **as ações de médio e longo prazo** identificadas pelo Relatório Preliminar, foi em parte efetuado, e as pendências estão em andamento ou em fase de planejamento. No Palácio do Planalto, as ações de restauro encontram-se em fase de planejamento, enquanto o Supremo Tribunal Federal, a Câmara e o Senado já as executaram parcialmente.

Foram mapeados quatro objetos desaparecidos - dois da Câmara (uma bola de futebol assinada pelo jogador Neymar e uma concha de porcelana) e dois do Supremo Tribunal Federal (uma estatueta e uma bandeira).

Os equipamentos públicos situados na Praça dos Três Poderes (Museu da Cidade e Espaço Lucio Costa) foram isolados, mas ainda não tiveram suas condições de uso reestabelecidas. As providências limitaram-se à limpeza e à organização dos espaços. A única **ação emergencial** identificada pelo Relatório Preliminar que não foi desenvolvida até o momento foi a limpeza e recolhimento dos fragmentos de vidro sobre a maquete de Brasília do Espaço Lucio Costa, situação mapeada pela equipe responsável, mas ainda sem solução definida. Verifica-se a reinstalação de cercas nos perímetros dos três edifícios afetados e da Praça dos Três Poderes,

Assinado eletronicamente por: FLAVIO TENORIO CAVALCANTI DE MEDEIROS - 03/03/2023 19:40:31
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23030319222933900001501956124
Número do documento: 23030319222933900001501956124

apesar da evidência de que estes elementos foram utilizados como armas para a destruição da arquitetura dos Palácios.

Do ponto de vista da preservação desses edifícios tombados, medidas para a retirada desses elementos são necessárias, visto que degradam a ambiência da Praça dos Três Poderes, impactam nos bens culturais tombados, atrapalham a atividade turísticas e cívica, promovem o distanciamento de cidadãos ordeiros e não impede a ação de vândalos, conforme amplamente divulgado na mídia nacional e internacional. As ações de recuperação do patrimônio estão em andamento por cada instituição afetada e não houve acionamento de assistência externa internacional para estes fins, mesmo com as diversas ofertas de suporte. Neste sentido, destaca-se a grande capacidade de resposta das instituições afetadas, demonstrando a resiliência da democracia e do patrimônio cultural brasileiros.

Assinado eletronicamente por: FLAVIO TENORIO CAVALCANTI DE MEDEIROS - 03/03/2023 19:40:31
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23030319222933900001501956124
Número do documento: 23030319222933900001501956124

00405.000637/2023-48

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
Secretaria-Geral
Subchefia para Assuntos Jurídicos
Coordenação-Geral de Informações Processuais

Brasília, 16 de janeiro de 2023.

Senhor Subchefe de Assuntos Jurídicos,

Assunto: **Danos causados ao patrimônio do Palácio do Planalto**

1. Em 12.1.2023, foi produzida a Nota Técnica nº 1/2023/SA/SG que teve como objeto a mensuração dos prejuízos causados durante a invasão ocorrida na tarde do dia 8 de janeiro de 2023 ao Palácio do Planalto. O seu objeto está relacionado aos bens comuns. Eis o seu texto:

Assunto: **Relatório Preliminar de danos ao patrimônio do Palácio do Planalto.**

NUP AGU: **00405.000637/2023-48.**

Brasília, *na data da assinatura*.

INTRODUÇÃO

O presente relatório tem por objetivo descrever e quantificar os danos patrimoniais preliminares sofridos pelo prédio do Palácio do Planalto durante a invasão ocorrida na tarde do dia 8 de janeiro de 2023.

Cabe destacar que o levantamento e a avaliação das avarias tiveram início logo após a desocupação do Palácio do Planalto, de modo a garantir a imediata e pronta adoção das medidas para contenção e reparo dos estragos causados.

DANOS FÍSICOS E ESTRUTURAIS (R$ 620.000,00)

A partir de vistorias realizadas pela equipe de técnicos da Secretaria de Administração da Presidência da República (SA/SG/PR), constatou-se a existência de diversas avarias no Edifício Principal, sede do Poder Executivo do Governo Federal. De pronto, identificou-se que grande dano aos vidros da estrutura externa e nos espelhos que ornam os salões, bem como em outras estruturas físicas também atingidas, divisórias, portas, elevador, etc.

Houve também o encharcamento do carpete do Mezanino do terceiro andar, bem como arrombamento de portas de inúmeras salas de trabalho em todos os pavimentos. Além disso, detectou-se que muitos objetos e equipamentos de trabalho foram destruídos ou desapareceram, não tendo sido encontrados após o inventário realizado pelos agentes patrimoniais responsáveis pela guarda dos mesmos.

Relatou-se ainda o alagamento na casa de máquinas dos elevadores do Edifício Principal, a presença de resíduos de pó químico nos salões, nas salas de trabalho, nas escadas e no poço dos elevadores, pisos manchados no Salão Oeste e Leste, persianas queimadas, rasgadas, pichações, pedras de mármore quebradas, portas arrombadas localizadas no térreo, segundo e terceiro andar e muitos danos em obras de arte.

DANOS MOBILIÁRIOS E MATERIAIS (R$ 219.000,00)

Até o momento, foram identificadas avarias em diversos itens de mobiliário das áreas comuns do Palácio, tais como: poltronas, sofás, bancadas, púlpito, mastros, mesas, porta-livro, extensor, e vitrine para exposição de objetos e obras de arte. Nos saguões do Palácio houve danos em diversos itens, tais como: extintores de incêndio, suportes de álcool em gel, mesas de apoio, mastro da bandeira do Brasil posicionado atrás do púlpito, lixeiras, garrafão de água, base de extintor de incêndio, cadeiras de apoio.

Não estão abarcados no presente tópico os danos causados a mobiliários de valor histórico ou cultural, que serão descritos em campo específico, dadas as peculiaridades dos referidos bens.

DANOS A EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA (R$ 281.000,00)

Em perícia realizada pela Diretoria de Tecnologia (DITEC), foram identificados danos a diversos equipamentos de informática, tais como: estações de trabalho, computadores "*all in one*" (totens), monitores, teclados, mouses, caixas de som, impressoras e fontes.

Entre os referidos aparelhos, foram avariados os totens utilizados pelos Ministros e Secretários para registrar a assinatura de documentos oficiais. Esses equipamentos foram empilhados em barricada na porta de acesso aos pavimentos, arremessados ao chão, arrancados das paredes e danificados. Do mesmo modo, outros equipamentos de segurança foram utilizados como barricada para obstruir a escadas.

Assinado eletronicamente por: FLAVIO TENORIO CAVALCANTI DE MEDEIROS - 03/03/2023 19:40:32
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23030319233066800001501956125
Número do documento: 23030319233066800001501956125

Adicionalmente, foram encontrados diversos computadores molhados, sujos com pó químico de extintores, danificados, que não podem mais ser usados, além de inúmeros monitores e periféricos completamente destruídos. Outros equipamentos, como grandes impressoras a laser ou fragmentadoras de papel foram destruídos.

SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO E LIMPEZA (R$302.000,00)

Além dos prejuízos materiais, a Presidência da República mobilizou todo o seu contingente de pessoal contrato (Serviços de Terceiros) para efetuar a limpeza de todos os ambientes necessários às atividades laborais dos servidores e de autoridades da República instalados no Palácio do Planalto. Este trabalho requer a mobilização persistente, visto que trabalhos de recuperação predial exigem os serviços contínuos de manutenção e limpeza.

OUTROS DANOS

Apurou-se a destruição de inúmeras equipamentos de raio-x e de um pórtico para detecção de metais, ambos na entrada do Palácio. Além disso, foram danificadas câmeras do circuito fechado de televisão e catracas eletrônicas de acesso ao térreo.

DANOS AO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E CULTURAL

Em perícia realizada pela área de Bens Históricos e Artísticos da Presidência da República, foram verificadas avarias graves em diversas obras de arte, móveis e peças do acervo cultural/histórico do Palácio, tais como: rasgos profundos e arranhões causados por objeto cortante em pinturas e retratos de ex-presidentes da república; molduras danificadas; quadro “Mulatas” de Di Cavalcante de 1.962 com diversas perfurações; relógio carrilhão de mesa com detalhes/adornos fitomóorficos em metal dourado do século XIX totalmente destruído; vaso anfora em porcelana decorativa na cores azul e branca parcialmente quebrado; quadro representado galhos e sombras de autoria de Fran Krajberg com peças arrancadas e aparente tentativa de retirada do local; quadro artístico com a figura de José Bonifácio reproduzido em canvas pichado. Também sofreram danos a mesa de jantar em madeira clara, pés curvos “Cabriolet”; quadro “Batterie Dega-Gee de 1912 (Autoria: W. Beauquesne); mesa de madeira de centro redonda, com pés soltos e tampo de vidro (Autoria: Oscar Niemeyer); escultura “O Flautista” (Autoria: Bruno Giorgi), entre outros.

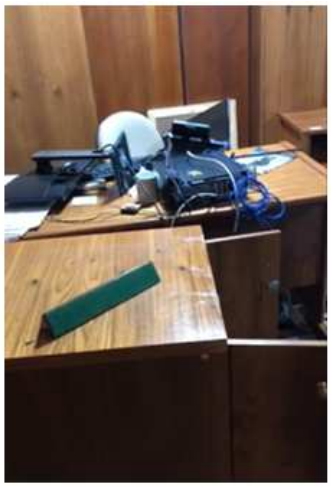
PERÍCIA DA POLÍCIA FEDERAL

A Polícia Federal realizou, ainda na noite dos fatos, perícia técnica no prédio, a qual ainda está em fase de levantamento e que, quando concluída poderá indicar com maior precisão a extensão dos danos.

REGISTRO FOTOGRÁFICO DA SITUAÇÃO ENCONTRADA

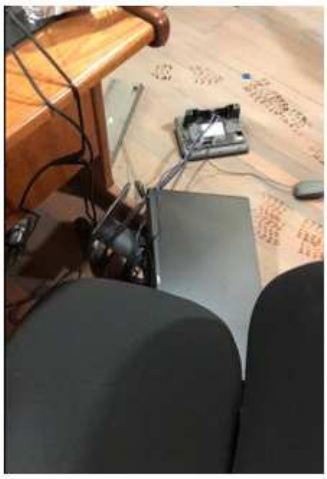
Situação encontrada nas salas logo após a invasão. Mobiliário danificado, equipamentos destruídos, pó químico e água de extintores acionados.





Assinado eletronicamente por: FLAVIO TENORIO CAVALCANTI DE MEDEIROS - 03/03/2023 19:40:32
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23030319233066800001501956125
Número do documento: 23030319233066800001501956125





Situação encontrada logo após a invasão. Observa-se móveis e equipamentos muito danificados, o dano à infraestrutura está mascarado sob os escombros: divisórias riscadas, portas arrombadas, vidros quebrados.



Assinado eletronicamente por: FLAVIO TENORIO CAVALCANTI DE MEDEIROS - 03/03/2023 19:40:32
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23030319233066800001501956125
Número do documento: 23030319233066800001501956125







Vidraçaria da fachada destruída em grande parte, praticamente todo o andar térreo.





Imagens do saguão do térreo, e da parte externa do Palácio do planalto no dia seguinte à invasão.

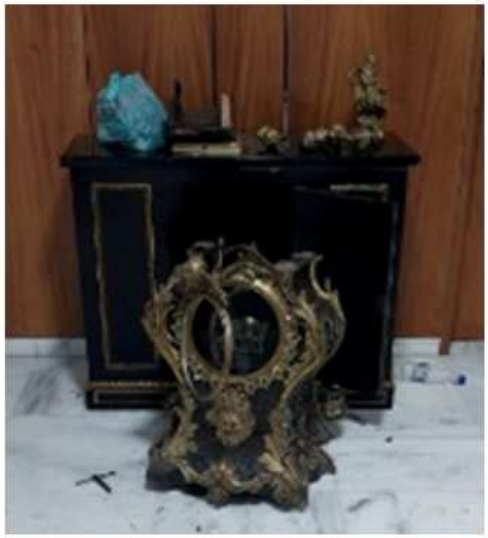
Assinado eletronicamente por: FLAVIO TENORIO CAVALCANTI DE MEDEIROS - 03/03/2023 19:40:32
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23030319233066800001501956125
Número do documento: 23030319233066800001501956125



Marcação dos danos causados à tela de Di Cavalcanti, em diversos pontos. Abaixo, Relógio carrilhão provavelmente totalmente inutilizado. Escultura em madeira com peças quebradas.

Assinado eletronicamente por: FLAVIO TENORIO CAVALCANTI DE MEDEIROS - 03/03/2023 19:40:32
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23030319233066800001501956125
Número do documento: 23030319233066800001501956125







Vaso cerâmico histórico quebrado. Possível objeto da agressão ao quadro de Di Cavalcanti (pedras portuguesas retiradas da pavimentação da Praça dos Três Poderes).





CONCLUSÃO

Diante do levantamento preliminar realizado pelas áreas técnicas da presidência da República, foi estimado o montante de prejuízo de R$ **R$ 1.458.773,07** (um milhão, quatrocentos e cinquenta e oito mil, setecentos e setenta e três reais e sete centavos), conforme planilha em anexo.

Assinado eletronicamente por: FLAVIO TENORIO CAVALCANTI DE MEDEIROS - 03/03/2023 19:40:32
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23030319233066800001501956125
Número do documento: 23030319233066800001501956125

Quanto aos bens históricos e artísticos ainda não foi possível estimar os danos, uma vez que esse acervo possui características específicas e necessitam de análise de profissionais especializados para composição dos valores a serem contratados para restauração das peças.

Por fim, ressalta-se que o Palácio do Planalto continua sendo periciado, razão pela qual poderão ser identificados outros danos, elevando os custos além dos indicados neste documento preliminar.

NORBERTO TEMOTEO DE QUEIROZ

Secretário Especial de Administração

ANEXO

RELAÇÃO DE BENS INUTILIZADOS E A RECUPERAR

1 MÓVEIS ADMINISTRATIVOS	**R$**
. Cadeiras Diversas (auditório e especiais)	R$ 85.000,00
. Mesas (Estaçõe de trabalho e mesas de apoio e suportes)	R$ 22.000,00
. Unifila (Suporte e fitas)	R$ 3.000,00
. Tapestes persas (Lavagem e recuperação)	R$ 4.000,00
. Bebedouro elétrico, para galão de 20 litros, marca Karina, modelo K20	R$ 4.300,00
. Mobiliário Administrativo	R$ 100.000,00
SUBTOTAL	**R$ 218.300,00**

Assinado eletronicamente por: FLAVIO TENORIO CAVALCANTI DE MEDEIROS - 03/03/2023 19:40:32
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23030319233066800001501956125
Número do documento: 23030319233066800001501956125

2 EQUIPAMENTOS (Informática e Comunicação)	**R$**
. Microcomputadores (Diversas marcas e configuração)	R$ 20.000,00
. Monitores (Diversos modelos e tamanhos)	R$ 2.700,00
. Impresoras Multifuncional (Diversas marcas)	R$ 43,00
. Televisores Smart LED 75" (Diversas marcas)	R$ 50.000,00
. Aparelhos Telefones (diversos modelos e configuração)	R$ 4.000,00
. Refletores	R$ 174.500,00
. Reator	R$ 20.000,00
. Tripé (Câmaras)	R$ 9.000,00
SUBTOTAL	**R$ 319.533,07**

3 RECUPERAÇÃO PREDIAL **	**R$**
. Pinturas em geral	R$ 15.000,00
. Colocação de vidros (180 de 2x3m) ****	R$ 300.000,00
. Cortinas/Persianas	R$ 60.000,00
. Bancadas e tampos de mármore.	R$ 10.000,00
. Divisórias especiais de madeiras de lei	R$ 125.000,00
. Peças de Mármore da fachada	R$ 10.000,00

Assinado eletronicamente por: FLAVIO TENORIO CAVALCANTI DE MEDEIROS - 03/03/2023 19:40:32
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23030319233066800001501956125
Número do documento: 23030319233066800001501956125

. Peças sanitárias (Louças, assentos e torneiras)	R$ 15.000,00
. Instalações elétricas	R$ 10.000,00
SUBTOTAL	**R$ 545.000,00**
4 SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO (Limpeza e conservação)	**R$**
. Limpeza predial (APC)	R$ 270.000,00
. Limpeza e conservação da área externa (Espelho d'agua, jardins)	R$ 32.000,00
SUBTOTAL	**R$ 302.000,00**
5 BENS DE TERCEIROS	
. Módulo Viver Eventos	R$ 34.800,00
. Case Viver Eventos	R$ 26.000,00
.Note Book Viver Eventos	R$ 5.200,00
. Extensão régua Viver Eventos	R$ 540,00
. Microfone Viver Eventos	R$ 2.800,00
. Case processadora Viver Eventos	R$ 3.600,00
. Cabo CAT6 Viver Eventos	R$ 1.000,00

Assinado eletronicamente por: FLAVIO TENORIO CAVALCANTI DE MEDEIROS - 03/03/2023 19:40:32
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23030319233066800001501956125
Número do documento: 23030319233066800001501956125

SUBTOTAL	**R$ 73.940,00**
TOTAL GERAL	**R$ 1.458.773,07**

OBS:

Cabe ressaltar que estas informações são preliminares e estão sujeitas a alteração.

2. A nota acima transcrita não contemplou os prejuízos causados ao patrimônio artístico e cultural. Contudo, esses danos foram avaliados pelo Ministério da Cultura na Nota Informativa n. 1/2023. Vide o seu teor:

Assinado eletronicamente por: FLAVIO TENORIO CAVALCANTI DE MEDEIROS - 03/03/2023 19:40:32
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23030319233066800001501956125
Número do documento: 23030319233066800001501956125

MINISTÉRIO DA CULTURA

NOTA INFORMATIVA Nº 1/2023/

PROCESSO Nº 01400.000486/2023-31

NOTA INFORMATIVA Nº	1/2022
PROCESSO Nº	72031.003841/2022-36
INTERESSADO:	PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA, MINISTÉRIO DA CULTURA

Brasília, *na data da assinatura eletrônica.*

Assunto: Dano ao Patrimônio Histórico e Cultural

1. **INTRODUÇÃO**

1.1. Trata-se de visita técnica realizada no Palácio do Planalto, por representantes do Ministério da Cultura e do Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional para vistoria e diagnóstico referente aos danos causados ao patrimônio artístico e cultural decorrentes do atos terroristas na Presidência da República, em 8 de janeiro de 2023.

1.2. É o breve relatório.

2. **INFORMAÇÕES**

2.1. Em 8 de janeiro de 2023, os edifícios representantes dos Poderes da República: o Congresso Nacional, o Palácio do Planalto e o Supremo Tribunal Federal sofreram ataques de terroristas que depredaram seus acervos de obras de arte e antiguidade.

2.2. Destaca-se que o Conjunto Urbanístico de Brasília é tombado pelo Iphan desde 1990, e reconhecido como patrimônio da humanidade pela Unesco desde 1987. Adicionalmente, ressalta-se que o acervo desses palácios é constituído de mobiliário, tapeçarias, esculturas, pinturas e outras obras de arte que representam a cultura e a história da nação brasileira.

2.3. Nesse contexto, o Ministério da Cultura e o Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional realizaram uma visita ao Palácio do Planalto, acompanhados de representantes da Presidência da República para um diagnóstico inicial aos danos causados pelas ações terroristas, no domingo 8 de janeiro. Ato contínuo, em 10 de janeiro a citada equipe realizou nova visita ao prédio, sendo realizada perícia pelos órgãos e pela área de Bens Históricos e Artísticos da Presidência da República, na qual foram verificadas diversas avarias graves em treze obras de arte, móveis e peças do acervo cultural/histórico do Palácio do Planalto, listadas abaixo:

2.3.1. Pintura sobre tela "As mulatas", de Emiliano Di Cavalcanti com perfuração em sete pontos concentrados na área central da tela;

2.3.2. Escultura em bronze "O flautista", de Bruno Giorgi (obra quebrada em 5 partes);

2.3.3. Escultura em madeira de autoria de Frans Krajcberg, quebrada em 4 pontos;

2.3.4. Relógio do século XVII, de autoria de Balthazar Martinot, quebrado em diversos pedaços;

2.3.5. Pintura sobre a madeira "Bandeira", de Jorge Eduardo, destacamento total e perda pictórica;

2.3.6. Escultura em ferro de Amílcar de Castro, diversas áreas com abrasão;

Assinado eletronicamente por: FLAVIO TENORIO CAVALCANTI DE MEDEIROS - 03/03/2023 19:40:32
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23030319233066800001501956125
Número do documento: 23030319233066800001501956125

2.3.7. Mesa em madeira com vários pontos de abrasão;

2.3.8. Marquesa em madeira e palha de Anna Maria Niemeyer com diversas marcas na camada superficial da laca;

2.3.9. Retrato de Duque de Caxias, de Oswaldo Teixeira com intervenção em sua camada pictórica com marcador permanente;

2.3.10. Ânfora portuguesa do século XVIII, perdas e diversas abrasões;

2.3.11. Mesa-vitrine de Sérgio Rodrigues, arranhões na madeira e quebra do vidro limitador;

2.3.12. Pintura abstrata de autoria não identificada com vários destacamentos e dobras;

2.3.13. Pintura de batalha de autoria não identificada com destacamentos de tecido da tela na lateral direita;

2.4. Neste contexto, os danos às obras acima compreendem um prejuízo estimado de R$ 6.520.000 (seis milhões e quinhentos e vinte mil) para sua restauração completa e reinstalação das obras nos espaços.

3. **CONCLUSÃO**

3.1. Dessa forma, encaminho a presente Nota Informativa para apreciação dessa Presidência.

Respeitosamente,

(assinado eletronicamente)
MÁRCIO TAVARES DOS SANTOS
Secretário-Executivo do Ministério da Cultura

Referência: Processo nº 01400.000486/2023-31 SEI nº 0883197

3. Considerando as duas notas acima, a primeira que trata de bens comuns e a segunda que trata de bens artísticos e culturais, os danos sofridos apenas, e tão somente, no Palácio do Planalto, totalizam **R$ 7.978.773,07 (sete milhões, novecentos e**

Assinado eletronicamente por: FLAVIO TENORIO CAVALCANTI DE MEDEIROS - 03/03/2023 19:40:32
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23030319233066800001501956125
Número do documento: 23030319233066800001501956125

setenta e oito mil e setecentos e setenta e três reais e sete centavos).

Reinaldo de Souza Couto Filho
Subchefe Adjunto de Assuntos Institucionais

De acordo.

Wellington César Lima e Silva
Subchefe para Assuntos Jurídicos da
Secretaria-Geral da Presidência da República

Documento assinado eletronicamente por **Reinaldo de Souza Couto Filho**, **Subchefe Adjunto**, em 16/01/2023, às 19:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Wellington Cesar Lima e Silva**, **Subchefe**, em 16/01/2023, às 21:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade do documento pode ser conferida informando o código verificador **3888159** e o código CRC **C9BF80B2** no site: https://super.presidencia.gov.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0

Referência: Processo nº 00405.000637/2023-48 SUPER nº 3888159

Criado por reinaldo.filho, versão 11 por reinaldo.filho em 16/01/2023 19:27:20.

Assinado eletronicamente por: FLAVIO TENORIO CAVALCANTI DE MEDEIROS - 03/03/2023 19:40:32
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23030319233066800001501956125
Número do documento: 23030319233066800001501956125

00405.000637/2023-48

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
Secretaria-Geral
Secretaria Especial de Administração

Nota Técnica nº 1/2023/SA/SG

Assunto: **Relatório Preliminar de danos ao patrimônio do Palácio do Planalto.**

NUP AGU: **00405.000637/2023-48.**

Brasília, *na data da assinatura*.

INTRODUÇÃO

O presente relatório tem por objetivo descrever e quantificar os danos patrimoniais preliminares sofridos pelo prédio do Palácio do Planalto durante a invasão ocorrida na tarde do dia 8 de janeiro de 2023.

Cabe destacar que o levantamento e a avaliação das avarias tiveram início logo após a desocupação do Palácio do Planalto, de modo a garantir a imediata e pronta adoção das medidas para contenção e reparo dos estragos causados.

DANOS FÍSICOS E ESTRUTURAIS (R$ 620.000,00)

A partir de vistorias realizadas pela equipe de técnicos da Secretaria de Administração da Presidência da República (SA/SG/PR), constatou-se a existência de diversas avarias no Edifício Principal, sede do Poder Executivo do Governo Federal. De pronto, identificou-se que grande dano aos vidros da estrutura externa e nos espelhos que ornam os salões, bem como em outras estruturas físicas também atingidas, divisórias, portas, elevador, etc.

Houve também o encharcamento do carpete do Mezanino do terceiro andar, bem como arrombamento de portas de inúmeras salas de trabalho em todos os pavimentos. Além disso, detectou-se que muitos objetos e equipamentos de trabalho foram destruídos ou desapareceram, não tendo sido encontrados após o inventário realizado pelos agentes patrimoniais responsáveis pela guarda dos mesmos.

Relatou-se ainda o alagamento na casa de máquinas dos elevadores do Edifício Principal, a presença de resíduos de pó químico nos salões, nas salas de trabalho, nas escadas e no poço dos elevadores, pisos manchados no Salão Oeste e Leste, persianas queimadas, rasgadas, pichações, pedras de mármore quebradas, portas arrombadas localizadas no térreo, segundo e terceiro andar e muitos danos em obras de arte.

DANOS MOBILIÁRIOS E MATERIAIS (R$ 219.000,00)

Até o momento, foram identificadas avarias em diversos itens de mobiliário das áreas comuns do Palácio, tais como: poltronas, sofás, bancadas, púlpito, mastros, mesas, porta-livro, extensor, e vitrine para exposição de objetos e obras de arte. Nos saguões do Palácio houve danos em diversos itens, tais como: extintores de incêndio, suportes de álcool em gel, mesas de apoio, mastro da bandeira do Brasil posicionado atrás do púlpito, lixeiras, garrafão de água, base de extintor de incêndio, cadeiras de apoio.

Não estão abarcados no presente tópico os danos causados a mobiliários de valor histórico ou cultural, que serão descritos em campo específico, dadas as peculiaridades dos referidos bens.

DANOS A EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA (R$ 281.000,00)

Em perícia realizada pela Diretoria de Tecnologia (DITEC), foram identificados danos a diversos equipamentos de informática, tais como: estações de trabalho, computadores "*all in one*" (totens), monitores, teclados, mouses, caixas de som, impressoras e fontes.

Assinado eletronicamente por: FLAVIO TENORIO CAVALCANTI DE MEDEIROS - 03/03/2023 19:40:32
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23030319233066800001501956125
Número do documento: 23030319233066800001501956125

Entre os referidos aparelhos, foram avariados os totens utilizados pelos Ministros e Secretários para registrar a assinatura de documentos oficiais. Esses equipamentos foram empilhados em barricada na porta de acesso aos pavimentos, arremessados ao chão, arrancados das paredes e danificados. Do mesmo modo, outros equipamentos de segurança foram utilizados como barricada para obstruir a escadas.

Adicionalmente, foram encontrados diversos computadores molhados, sujos com pó químico de extintores, danificados, que não podem mais ser usados, além de inúmeros monitores e periféricos completamente destruídos. Outros equipamentos, como grandes impressoras a laser ou fragmentadoras de papel foram destruídos.

SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO E LIMPEZA (R$302.000,00)

Além dos prejuízos materiais, a Presidência da República mobilizou todo o seu contingente de pessoal contrato (Serviços de Terceiros) para efetuar a limpeza de todos os ambientes necessários às atividades laborais dos servidores e de autoridades da República instalados no Palácio do Planalto. Este trabalho requer a mobilização persistente, visto que trabalhos de recuperação predial exigem os serviços contínuos de manutenção e limpeza.

OUTROS DANOS

Apurou-se a destruição de inúmeras equipamentos de raio-x e de um pórtico para detecção de metais, ambos na entrada do Palácio. Além disso, foram danificadas câmeras do circuito fechado de televisão e catracas eletrônicas de acesso ao térreo.

DANOS AO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E CULTURAL

Em perícia realizada pela área de Bens Históricos e Artísticos da Presidência da República, foram verificadas avarias graves em diversas obras de arte, móveis e peças do acervo cultural/histórico do Palácio, tais como: rasgos profundos e arranhões causados por objeto cortante em pinturas e retratos de ex-presidentes da república; molduras danificadas; quadro “Mulatas” de Di Cavalcante de 1.962 com diversas perfurações; relógio carrilhão de mesa com detalhes/adornos fitomóorficos em metal dourado do século XIX totalmente destruído; vaso anfora em porcelana decorativa na cores azul e branca parcialmente quebrado; quadro representado galhos e sombras de autoria de Fran Krajberg com peças arrancadas e aparente tentativa de retirada do local; quadro artístico com a figura de José Bonifácio reproduzido em canvas pichado. Também sofreram danos a mesa de jantar em madeira clara, pés curvos “Cabriolet”; quadro “Batterie Dega-Gee de 1912 (Autoria: W. Beauquesne); mesa de madeira de centro redonda, com pés soltos e tampo de vidro (Autoria: Oscar Niemeyer); escultura “O Flautista” (Autoria: Bruno Giorgi), entre outros.

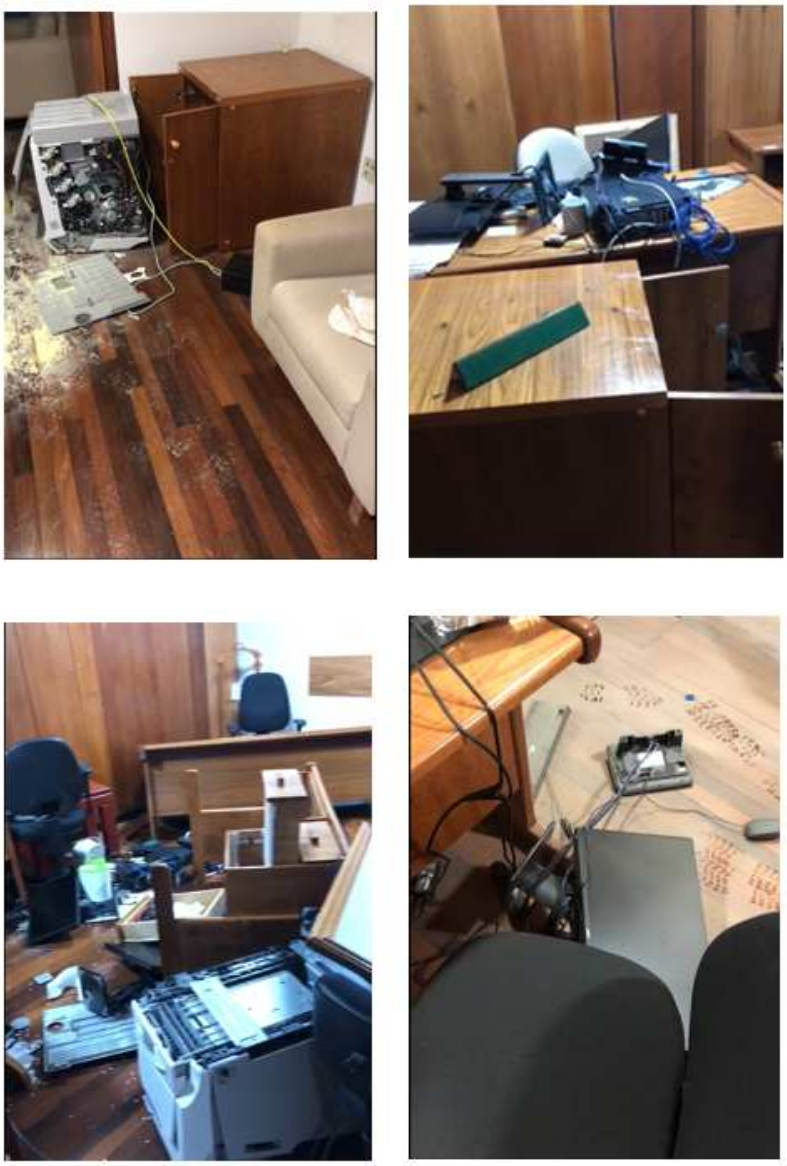
PERÍCIA DA POLÍCIA FEDERAL

A Polícia Federal realizou, ainda na noite dos fatos, perícia técnica no prédio, a qual ainda está em fase de levantamento e que, quando concluída poderá indicar com maior precisão a extensão dos danos.

REGISTRO FOTOGRÁFICO DA SITUAÇÃO ENCONTRADA

Situação encontrada nas salas logo após a invasão. Mobiliário danificado, equipamentos destruídos, pó químico e água de extintores acionados.

Assinado eletronicamente por: FLAVIO TENORIO CAVALCANTI DE MEDEIROS - 03/03/2023 19:40:32
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23030319233066800001501956125
Número do documento: 23030319233066800001501956125



Situação encontrada logo após a invasão. Observa-se móveis e equipamentos muito danificados, o dano à infraestrutura está mascarado sob os escombros: divisórias riscadas, portas arrombadas, vidros quebrados.

Assinado eletronicamente por: FLAVIO TENORIO CAVALCANTI DE MEDEIROS - 03/03/2023 19:40:32
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23030319233066800001501956125
Número do documento: 23030319233066800001501956125









Vidraçaria da fachada destruída em grande parte, praticamente todo o andar térreo.

Assinado eletronicamente por: FLAVIO TENORIO CAVALCANTI DE MEDEIROS - 03/03/2023 19:40:32
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23030319233066800001501956125
Número do documento: 23030319233066800001501956125




Imagens do saguão do térreo, e da parte externa do Palácio do planalto no dia seguinte à invasão.

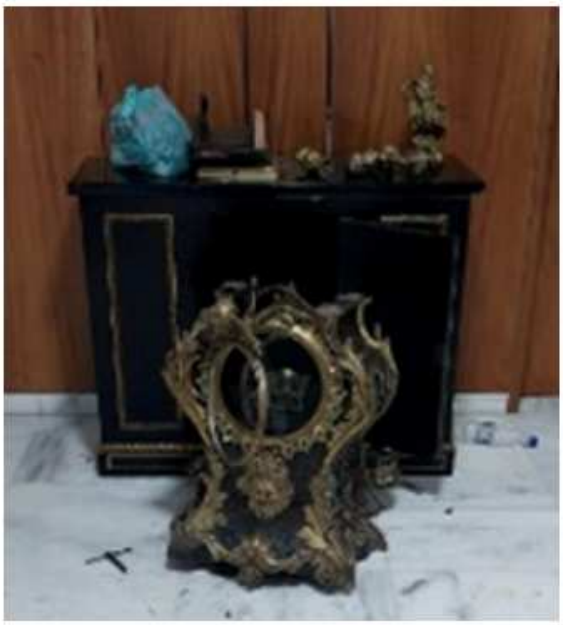




Assinado eletronicamente por: FLAVIO TENORIO CAVALCANTI DE MEDEIROS - 03/03/2023 19:40:32
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23030319233066800001501956125
Número do documento: 23030319233066800001501956125

Marcação dos danos causados à tela de Di Cavalcanti, em diversos pontos. Abaixo, Relógio carrilhão provavelmente totalmente inutilizado. Escultura em madeira com peças quebradas.







Vaso cerâmico histórico quebrado. Possível objeto da agressão ao quadro de Di Cavalcanti (pedras portuguesas retiradas da pavimentação da Praça dos Três Poderes).

Assinado eletronicamente por: FLAVIO TENORIO CAVALCANTI DE MEDEIROS - 03/03/2023 19:40:32
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23030319233066800001501956125
Número do documento: 23030319233066800001501956125





CONCLUSÃO

Diante do levantamento preliminar realizado pelas áreas técnicas da presidência da República, foi estimado o montante de prejuízo de R$ **R$ 1.458.773,07** (um milhão, quatrocentos e cinquenta e oito mil, setecentos e setenta e três reais e sete centavos), conforme planilha em anexo.

Quanto aos bens históricos e artísticos ainda não foi possível estimar os danos, uma vez que esse acervo possui características específicas e necessitam de análise de profissionais especializados para composição dos valores a serem contratados para restauração das peças.

Por fim, ressalta-se que o Palácio do Planalto continua sendo periciado, razão pela qual poderão ser identificados outros danos, elevando os custos além dos indicados neste documento preliminar.

NORBERTO TEMOTEO DE QUEIROZ
Secretário Especial de Administração

ANEXO

RELAÇÃO DE BENS INUTILIZADOS E A RECUPERAR

1	**MÓVEIS ADMINISTRATIVOS**	**R$**
	. Cadeiras Diversas (auditório e especiais)	R$ 85.000,00
	. Mesas (Estação de trabalho e mesas de apoio e suportes)	R$ 22.000,00
	. Unifila (Suporte e fitas)	R$ 3.000,00
	. Tapestes persas (Lavagem e recuperação)	R$ 4.000,00
	. Bebedouro elétrico, para galão de 20 litros, marca Karina, modelo K20	R$ 4.300,00

Assinado eletronicamente por: FLAVIO TENORIO CAVALCANTI DE MEDEIROS - 03/03/2023 19:40:32
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23030319233066800001501956125
Número do documento: 23030319233066800001501956125

	. Mobiliário Administrativo	R$ 100.000,00
	SUBTOTAL	**R$ 218.300,00**

2	**EQUIPAMENTOS (Informática e Comunicação)**	**R$**
	. Microcomputadores (Diversas marcas e configuração)	R$ 20.000,00
	. Monitores (Diversos modelos e tamanhos)	R$ 2.700,00
	. Impresoras Multifuncional (Diversas marcas)	R$ 43,00
	. Televisores Smart LED 75" (Diversas marcas)	R$ 50.000,00
	. Aparelhos Telefones (diversos modelos e configuração)	R$ 4.000,00
	. Refletores	R$ 174.500,00
	. Reator	R$ 20.000,00
	. Tripé (Câmaras)	R$ 9.000,00
	SUBTOTAL	**R$ 319.533,07**

3	**RECUPERAÇÃO PREDIAL ****	**R$**
	. Pinturas em geral	R$ 15.000,00
	. Colocação de vidros (180 de 2x3m) ****	R$ 300.000,00
	. Cortinas/Persianas	R$ 60.000,00
	. Bancadas e tampos de mármore.	R$ 10.000,00
	. Divisórias especiais de madeiras de lei	R$ 125.000,00
	. Peças de Mármore da fachada	R$ 10.000,00
	. Peças sanitárias (Louças, assentos e torneiras)	R$ 15.000,00
	. Instalações elétricas	R$ 10.000,00
	SUBTOTAL	**R$ 545.000,00**

4	**SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO (Limpeza e conservação)**	**R$**
	. Limpeza predial (APC)	R$ 270.000,00
	. Limpeza e conservação da área externa (Espelho d'agua, jardins)	R$ 32.000,00
	SUBTOTAL	**R$ 302.000,00**

5	**BENS DE TERCEIROS**	
	. Módulo Viver Eventos	R$ 34.800,00
	. Case Viver Eventos	R$ 26.000,00
	.Note Book Viver Eventos	R$ 5.200,00
	. Extensão régua Viver Eventos	R$ 540,00
	. Microfone Viver Eventos	R$ 2.800,00
	. Case processadora Viver Eventos	R$ 3.600,00
	. Cabo CAT6 Viver Eventos	R$ 1.000,00
	SUBTOTAL	**R$ 73.940,00**

Assinado eletronicamente por: FLAVIO TENORIO CAVALCANTI DE MEDEIROS - 03/03/2023 19:40:32
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23030319233066800001501956125
Número do documento: 23030319233066800001501956125

TOTAL GERAL	**R$ 1.458.773,07**

OBS:
Cabe ressaltar que estas informações são preliminares e estão sujeitas a alteração.

Documento assinado eletronicamente por **Norberto Temoteo de Queiroz**, **Secretário Especial de Administração**, em 12/01/2023, às 22:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade do documento pode ser conferida informando o código verificador **3880935** e o código CRC **F02C4128** no site:
https://super.presidencia.gov.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0

Referência: Processo nº 00405.000637/2023-48 SUPER nº 3880935

Criado por vanderlyc, versão 11 por norberto.queiroz em 12/01/2023 22:09:06.

Assinado eletronicamente por: FLAVIO TENORIO CAVALCANTI DE MEDEIROS - 03/03/2023 19:40:32
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23030319233066800001501956125
Número do documento: 23030319233066800001501956125

MINISTÉRIO DA CULTURA

NOTA INFORMATIVA Nº 1/2023/

PROCESSO Nº 01400.000486/2023-31

NOTA INFORMATIVA Nº	1/2022
PROCESSO Nº	72031.003841/2022-36
INTERESSADO:	PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA, MINISTÉRIO DA CULTURA

Brasília, *na data da assinatura eletrônica.*

Assunto: Dano ao Patrimônio Histórico e Cultural

1. **INTRODUÇÃO**

1.1. Trata-se de visita técnica realizada no Palácio do Planalto, por representantes do Ministério da Cultura e do Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional para vistoria e diagnóstico referente aos danos causados ao patrimônio artístico e cultural decorrentes do atos terroristas na Presidência da República, em 8 de janeiro de 2023.

1.2. É o breve relatório.

2. **INFORMAÇÕES**

2.1. Em 8 de janeiro de 2023, os edifícios representantes dos Poderes da República: o Congresso Nacional, o Palácio do Planalto e o Supremo Tribunal Federal sofreram ataques de terroristas que depredaram seus acervos de obras de arte e antiguidade.

2.2. Destaca-se que o Conjunto Urbanístico de Brasília é tombado pelo Iphan desde 1990, e reconhecido como patrimônio da humanidade pela Unesco desde 1987. Adicionalmente, ressalta-se que o acervo desses palácios é constituído de mobiliário, tapeçarias, esculturas, pinturas e outras obras de arte que representam a cultura e a história da nação brasileira.

2.3. Nesse contexto, o Ministério da Cultura e o Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional realizaram uma visita ao Palácio do Planalto, acompanhados de representantes da Presidência da República para um diagnóstico inicial aos danos causados pelas ações terroristas, no domingo 8 de janeiro. Ato contínuo, em 10 de janeiro a citada equipe realizou nova visita ao prédio, sendo realizada perícia pelos órgãos e pela área de Bens Históricos e Artísticos da Presidência da República, na qual foram verificadas diversas avarias graves em treze obras de arte, móveis e peças do acervo cultural/histórico do Palácio do Planalto, listadas abaixo:

2.3.1. Pintura sobre tela "As mulatas", de Emiliano Di Cavalcanti com perfuração em sete pontos concentrados na área central da tela;

2.3.2. Escultura em bronze "O flautista", de Bruno Giorgi (obra quebrada em 5 partes);

2.3.3. Escultura em madeira de autoria de Frans Krajcberg, quebrada em 4 pontos;

2.3.4. Relógio do século XVII, de autoria de Balthazar Martinot, quebrado em diversos pedaços;

2.3.5. Pintura sobre a madeira "Bandeira", de Jorge Eduardo, destacamento total e perda pictórica;

2.3.6. Escultura em ferro de Amílcar de Castro, diversas áreas com abrasão;

Assinado eletronicamente por: FLAVIO TENORIO CAVALCANTI DE MEDEIROS - 03/03/2023 19:40:32
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23030319233066800001501956125
Número do documento: 23030319233066800001501956125

2.3.7. Mesa em madeira com vários pontos de abrasão;

2.3.8. Marquesa em madeira e palha de Anna Maria Niemeyer com diversas marcas na camada superficial da laca;

2.3.9. Retrato de Duque de Caxias, de Oswaldo Teixeira com intervenção em sua camada pictórica com marcador permanente;

2.3.10. Ânfora portuguesa do século XVIII, perdas e diversas abrasões;

2.3.11. Mesa-vitrine de Sérgio Rodrigues, arranhões na madeira e quebra do vidro limitador;

2.3.12. Pintura abstrata de autoria não identificada com vários destacamentos e dobras;

2.3.13. Pintura de batalha de autoria não identificada com destacamentos de tecido da tela na lateral direita;

2.4. Neste contexto, os danos às obras acima compreendem um prejuízo estimado de R$ 6.520.000 (seis milhões e quinhentos e vinte mil) para sua restauração completa e reinstalação das obras nos espaços.

3. **CONCLUSÃO**

3.1. Dessa forma, encaminho a presente Nota Informativa para apreciação dessa Presidência.

Respeitosamente,

(assinado eletronicamente)
MÁRCIO TAVARES DOS SANTOS
Secretário-Executivo do Ministério da Cultura

Assinado eletronicamente por: FLAVIO TENORIO CAVALCANTI DE MEDEIROS - 03/03/2023 19:40:32
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23030319233066800001501956125
Número do documento: 23030319233066800001501956125

SENADO FEDERAL
Assessoria Técnica da Diretoria-Geral

Nota Técnica nº 1/2023-ATDGER

Assunto: Relatório de danos ao patrimônio do Senado Federal.

INTRODUÇÃO

O presente relatório tem por objetivo descrever e quantificar os danos patrimoniais sofridos pelo Senado Federal durante a invasão ao Congresso Nacional, ocorrida na tarde do dia 8 de janeiro de 2023.

Cumpre destacar que a perícia e a avaliação das avarias causadas tiveram início imediatamente após a desocupação das Casas Legislativas, de forma a garantir a pronta adoção das medidas para contenção e reparo dos estragos identificados, a fim de permitir o pleno e urgente funcionamento do Senado Federal.

DANOS FÍSICOS E ESTRUTURAIS (R$ 2.000.000,00)

A partir de vistorias realizadas pela Secretaria de Infraestrutura (SINFRA), constatou-se a existência de avarias no Edifício Principal do Senado Federal, bem como nos Anexos I e II.

De pronto, identificou-se que o principal dano físico está relacionado aos vidros e aos espelhos quebrados, haja vista a grande quantidade de estruturas atingidas e o elevado custo de restauração. Ademais, a ausência dos vidros compromete a segurança da Casa, uma vez que o acesso às dependências do Senado Federal é extremamente facilitado.

Houve também o alagamento do carpete do Salão Azul e estragos causados pelo depósito de substâncias químicas. Ademais, detectou-se a presença de urina em carpetes e tapeçarias diversas.

Relatou-se ainda o alagamento na casa de máquinas dos elevadores do Edifício Principal, a presença de resíduos de pó químico no carpete da escada e no poço dos elevadores do Edifício Principal, pisos manchados no Salão Negro, persianas queimadas, pichações na cúpula do Senado Federal e em outros locais do Edifício Principal, pedras de mármore quebradas, portas quebradas localizadas no plenário, entre outros.

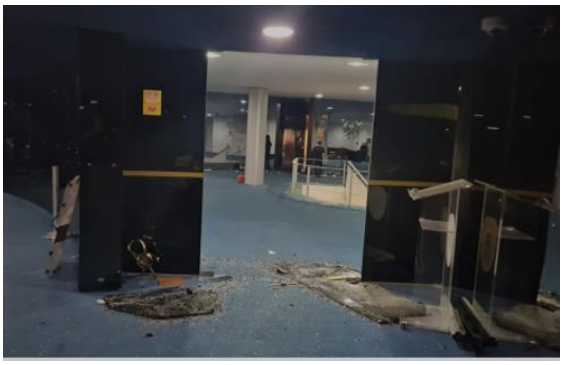




Assinado eletronicamente por: FLAVIO TENORIO CAVALCANTI DE MEDEIROS - 03/03/2023 19:40:32
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23030319234242300001501956126
Número do documento: 23030319234242300001501956126

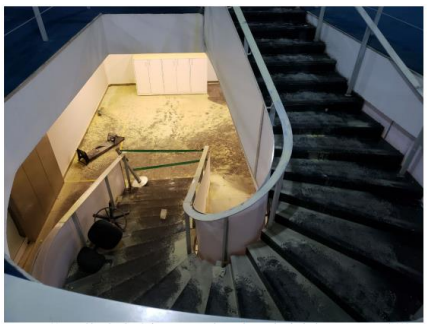
















Assinado eletronicamente por: FLAVIO TENORIO CAVALCANTI DE MEDEIROS - 03/03/2023 19:40:32
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23030319234242300001501956126
Número do documento: 23030319234242300001501956126

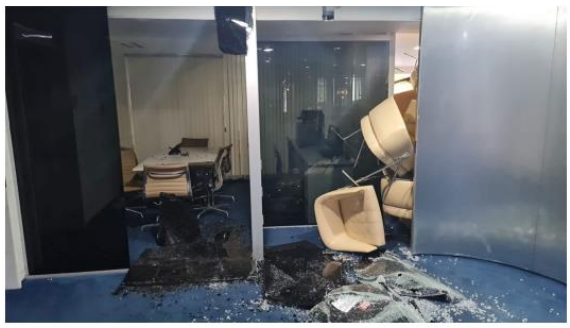
DANOS MOBILIÁRIOS E MATERIAIS (R$ 56.000,00)

Até o momento, identificaram-se avarias em diversos itens de mobiliário das áreas comuns do Senado Federal, tais como poltronas, sofás, bancadas, púlpito, mastros, mesas, porta-livro, extensor e vitrine para exposição.

No plenário do Senado Federal houve danos nos seguintes itens, em suma: microfones localizados nas bancadas dos senadores, extintores de incêndio, suportes de álcool em gel, mesas de apoio, mastro da bandeira do Brasil posicionado atrás do púlpito, lixeira, garrafão de água, base de extintor de incêndio, cadeiras de apoio, além do furto de cabos de carregador de aparelho celular situados nas bancadas dos senadores.

Não estão abarcados no presente tópico os danos causados a mobiliários de valor histórico ou cultural, que serão descritos em campo específico, dadas as peculiaridades dos referidos bens, cujo valor é inestimável.





DANOS AO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E CULTURAL (R$ 1.007.700,00)

Em perícia realizada pelo Museu Itamar Franco, foram verificadas avarias graves a diversas obras de arte e peças do acervo cultural do Senado Federal.

A seguir, enumeram-se alguns dos danos encontrados: rasgos profundos e arranhões causados por objeto cortante em pinturas e retratos de ex-presidentes desta Casa Legislativa; molduras danificadas; um tinteiro do século XIX que foi amassado e dobrado ao meio; o Painel Vermelho do Athos Bulcão foi arranhado por estilhaços de vidro e danificado por espuma de extintor de incêndio; a Tapeçaria de Burle Marx foi arrancada da parede do Salão Negro da entrada do Salão Nobre e do Museu e apresenta rasgos, além de ter sido urinada; tampo de mesa de vidro lascado em uma das laterais; quadro “Assinatura da Primeira

Assinado eletronicamente por: FLAVIO TENORIO CAVALCANTI DE MEDEIROS - 03/03/2023 19:40:32
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23030319234242300001501956126
Número do documento: 23030319234242300001501956126

Constituição" de Gustavo Astoi teve a tela solta da moldura na parte inferior; um tapete persa vermelho foi molhado e urinado; um quadro de Guido Mondin, localizado na recepção da Presidência, foi arrancado da moldura e contém cacos de vidro na pintura; uma cadeira do Plenarinho do século XIX teve o braço quebrado; uma mesa de escritório imperial do século XIX foi completamente danificada e não há possibilidade de serem identificadas todas as peças e fragmentos; e a vitrine de exposição teve o vidro superior quebrado.

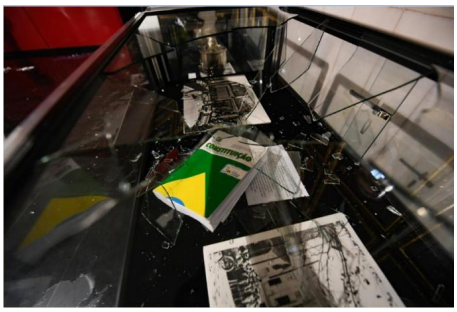







Assinado eletronicamente por: FLAVIO TENORIO CAVALCANTI DE MEDEIROS - 03/03/2023 19:40:32
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23030319234242300001501956126
Número do documento: 23030319234242300001501956126





DANOS A MATERIAIS LIGADOS DIRETAMENTE AOS PARLAMENTARES (R$ 50.000,00)

Foram danificadas placas de identificação com os nomes dos Senadores afixadas nas bancadas no Plenário. Além disso, quadros com imagens de ex-presidentes do Senado, localizados no Salão Nobre, foram quebrados e rasgados.

Ademais, as vidraças de dois gabinetes parlamentares foram estilhaçadas e uma cortina foi incendiada.




Assinado eletronicamente por: FLAVIO TENORIO CAVALCANTI DE MEDEIROS - 03/03/2023 19:40:32
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23030319234242300001501956126
Número do documento: 23030319234242300001501956126



DANOS A EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA (R$ 100.000,00)

Em perícia realizada pela Secretaria de Tecnologia da Informação (PRODASEN), foram verificados danos a diversos equipamentos de informática localizados no Salão Azul e no Plenário do Senado Federal, tais como estações de trabalho, computadores "*all in one*" (totens), monitores, teclados, mouses, caixas de som, impressoras e fontes.

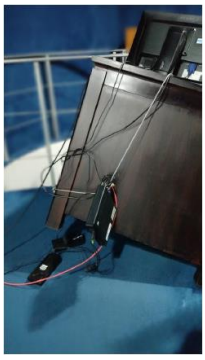
Entre tais aparelhos, foram avariados os totens utilizados pelos parlamentares para registrar presença nas sessões. Esses equipamentos foram empilhados em barricada na porta do Plenário, arremessados ao chão, arrancados das paredes e danificados. Do mesmo modo, outros equipamentos de segurança foram utilizados como barricada para obstruir a escada do Salão Azul.

Adicionalmente, foram encontrados diversos computadores molhados, danificados, que não podem mais ser ligados, além de inúmeros monitores e periféricos completamente destruídos. Outros equipamentos, como grandes impressoras a laser, foram molhados e/ou destruídos.





Assinado eletronicamente por: FLAVIO TENORIO CAVALCANTI DE MEDEIROS - 03/03/2023 19:40:32
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23030319234242300001501956126
Número do documento: 23030319234242300001501956126







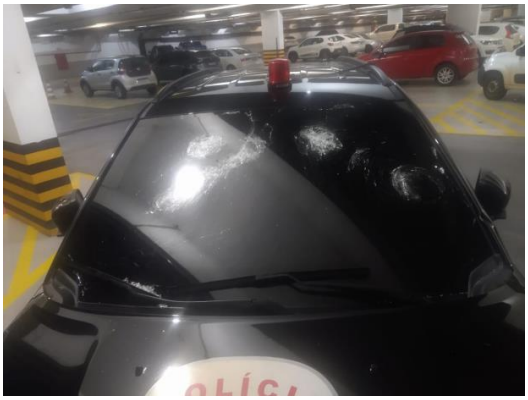

DANOS A EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA (R$ 214.000,00)

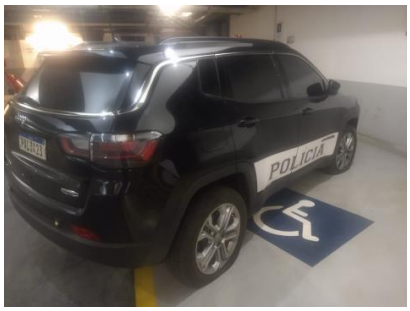
Em perícia realizada pela Secretaria de Polícia do Senado Federal (SPOL), apurou-se a destruição de uma máquina de raio-x e de um pórtico para detecção de metais, ambos do Salão Azul. Além disso, foram danificadas quatro câmeras do circuito fechado de televisão. Adicionalmente, foram avariadas duas viaturas, que tiveram os para-brisas quebrados e os pneus furados.

Assinado eletronicamente por: FLAVIO TENORIO CAVALCANTI DE MEDEIROS - 03/03/2023 19:40:32
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23030319234242300001501956126
Número do documento: 23030319234242300001501956126

Por fim, a fim de se conter os invasores, foram utilizados inúmeros equipamentos e materiais químicos não letais para controle de distúrbios civis, como bombas de gás lacrimogênio e spray de pimenta.





CONCLUSÃO

Registre-se que foi estimado o montante de R$ 3.500.000,00 (três milhões e quinhentos mil reais), que reflete o levantamento realizado pelas áreas técnicas deste Senado Federal até o dia 9 de janeiro de 2023 referente ao reparo e à reposição dos itens danificados, os quais se encontram listados no Anexo a seguir.

Assinado eletronicamente por: FLAVIO TENORIO CAVALCANTI DE MEDEIROS - 03/03/2023 19:40:32
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23030319234242300001501956126
Número do documento: 23030319234242300001501956126

Por fim, ressalta-se que o Complexo Arquitetônico desta Casa continua sendo periciado, podendo ser identificados outros danos que podem motivar a inclusão de custos além dos indicados neste documento.

ANEXO

Item danificado	Quantitativo
Molduras de mármore faltantes na rampa	
Piso da cobertura danificado	
Holofotes cenográficos depredados	12
Cúpula vandalizada com pichações	
Pilares da Fachada Oeste da área externa do Senado vandalizados com pichações	
Raio-x e marcenaria do Salão Azul danificados	
Carpete do salão azul danificado	
Mobiliário amontado na galeria do Plenário	
Obras de arte danificadas na Presidência	
Obra de arte (Tapete Burle Marx) ausente no Salão Negro	
Balcão depredado no Salão Negro	
Salão Negro alagado	
Piso do Salão Negro manchado mesmo após limpeza	
Obras de Arte do Museu danificadas	
Chapelaria alagada	
Casa de máquinas dos elevadores alagada	
Persianas queimadas na Taquigrafia e em gabinetes na Ala Dinarte Mariz	
Dois canos quebrados na cobertura	
Quase todos os vidros da Fachada Norte quebrados no Salão Azul	
Alguns espelhos quebrados no Salão Azul	
Danos na porta de acesso no Plenário	
Vidros quebrados na Galeria do Plenário	
Portas do Cafezinho quebradas	
Vidros e espelhos quebrados na recepção da presidência	

Assinado eletronicamente por: FLAVIO TENORIO CAVALCANTI DE MEDEIROS - 03/03/2023 19:40:32
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23030319234242300001501956126
Número do documento: 23030319234242300001501956126

Item danificado	Quantitativo
Vidros da Fachada Oeste do Salão Negro quebrados	
Vidros internos do Salão Negro quebrados	
Piso do Salão Negro manchado	
Vidros da Taquigrafia quebrados	
Vidros da Chapelaria quebrados	
Vidros quebrados na portaria do Anexo I	
Materiais químicos não letais para Controle de Distúrbios Civis	
Raio-x do Salão Azul	
Pórtico do Salão Azul	
Câmeras de CFTV	4
Viaturas danificadas	2
Microfones nas bancadas dos senadores	3
Computador e suporte de coleta biométrica dos Senadores	1
Extintores de incêndio	2
Suportes de álcool em gel	2
Porta principal do Plenário	
Vitral entre cafezinho e salão azul	
Totens de registro de presença	2
Mastro da bandeira do Brasil atrás do púlpito	1
Madeira da porta do banheiro masculino atrás da Mesa	
Placa de identificação do Senador Rodrigo Pacheco	
Mesa de apoio utilizada pelo SGM Adjunto	
Cabos de carregador de celular nas bancadas dos senadores	5
Lixeira	1
Garrafão de agua	1
Base de extintor de incêndio	1
Cadeiras de apoio da Polícia Legislativa	3
Escada entre plenário e taquigrafia	

Assinado eletronicamente por: FLAVIO TENORIO CAVALCANTI DE MEDEIROS - 03/03/2023 19:40:32
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23030319234242300001501956126
Número do documento: 23030319234242300001501956126

Item danificado	Quantitativo
Microcomputadores localizados na Ala Dinarte Mariz, Auditório Petrônio Portella, Cerimonial Presidência, Salão Negro e Salão Azul e verde.	10
Monitores Daten 19,5"localizados no Edifício Principal, Salão Azul/Verde e Salão Negro (Museu).	6
CPU localizado no Posto de Segurança das Galerias	1
Monitores positivo localizados no Posto de Segurança das Galerias	2
Impressora Samsung localizada na Ala Teotônio Guimarães - Gab. 01	1
Poltronas, sofás, bancadas, púlpito, mastros, mesas, porta-livro, extensor e vitrine para exposição nas áreas comuns.	15
Pintura/retrato à óleo do Senador Ramez Tebet (Galeria de Ex-Presidentes do Senado)	1
Pintura/retrato à óleo do Senador Sarney (Galeria de Ex-Presidentes do Senado)	2
Pintura/retrato à óleo do Senador Renan Calheiros (Galeria de Ex-Presidentes do Senado)	2
Tinteiro, século XIX	1
Painel vermelho do Athos Bulcão	1
Tapeçaria de Burle Marx	1
Tampo de mesa de vidro (1,5X1,5m)	1
Quadro de Gustavo Astoi, Assinatura da Primeira Constituição	1
Tapete persa vermelho	1
Quadro de Guido Mondin (recepção da presidência)	1
Cadeira do plenarinho, Século XIX.	1
Mesa de escritório imperial, Século XIX	1
Vitrina de exposição	1
Triax fêmea para cabo de ½”	4

Assinado eletronicamente por: FLAVIO TENORIO CAVALCANTI DE MEDEIROS - 03/03/2023 19:40:32
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23030319234242300001501956126
Número do documento: 23030319234242300001501956126

Supremo Tribunal Federal

Ofício nº 32/2023/PRESI

Brasília, 18 de janeiro de 2023.

A Sua Excelência o Senhor
JORGE RODRIGO ARAÚJO MESSIAS
Advogado-Geral da União
Brasília - DF

Assunto: Ofício nº 013/AGU. NUP 00405.000637/2023-48. Estimativa parcial de custos de reparação dos danos causados ao Edifício-Sede do Supremo Tribunal Federal.

Senhor Advogado-Geral da União,

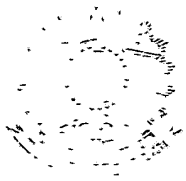
Cumprimentando-o, informo, em resposta à solicitação contida no Ofício nº 013/AGU, de 10 de janeiro de 2023, que a **estimativa parcial** dos custos de reparação dos danos provocados pelos atos de vandalismo ocorridos no dia 08.01.2023 no Edifício-Sede do Supremo Tribunal Federal é da ordem de **R$ 5.923.000,00** (cinco milhões novecentos e vinte e três mil reais).

Registro, por necessário, que permanecem em curso os procedimentos de apuração do custo efetivo total dos prejuízos causados pelos atos acima referidos.

Cordialmente,

Ministra **ROSA WEBER**
Presidente

Assinado eletronicamente por: FLAVIO TENORIO CAVALCANTI DE MEDEIROS - 03/03/2023 19:40:32
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23030319235389600001501956127
Número do documento: 23030319235389600001501956127



PROTOCOLO COMPARTILHADO
AGU – ED. SEDE I
19/01/2023
Camila 16:37

ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
SECRETARIA-GERAL DE CONTENCIOSO
ESCRITÓRIO DE REPRESENTAÇÃO AVANÇADO

DESPACHO n. 00151/2023/SGCT/AGU

NUP: 00405.000637/2023-48
INTERESSADOS: PROCURADORIA-GERAL DA UNIÃO - PGU
ASSUNTOS: ATOS LESIVOS À ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, NA FORMA DA LEI Nº 12.846/2013

Em atenção ao Ofício n. 008/AGU, encaminho anexo a resposta da Câmara dos Deputados.

Atenciosamente.

Brasília, 30 de janeiro de 2023.

Priscilla Machado Oliveira
Advogada da União
Chefe da Divisão dos Escritórios de Representação da AGU/SGCT/AGU
priscilla.machado@agu.gov.br

Atenção, a consulta ao processo eletrônico está disponível em http://sapiens.agu.gov.br mediante o fornecimento do Número Único de Protocolo (NUP) 00405000637202348 e da chave de acesso 64a71f51

Documento assinado eletronicamente por PRISCILLA MACHADO DE OLIVEIRA, de acordo com os normativos legais aplicáveis. A conferência da autenticidade do documento está disponível com o código 1082327975 no endereço eletrônico http://sapiens.agu.gov.br. Informações adicionais: Signatário (a): PRISCILLA MACHADO DE OLIVEIRA. Data e Hora: 30-01-2023 11:47. Número de Série: 426846954054442768762268949 89. Emissor: Autoridade Certificadora SERPRORFBv5.

Ofício n. 8/2023/AdvCD.

Brasília, 27 de janeiro de 2023.

A Sua Excelência o Senhor
Ministro **Jorge Rodrigo Araújo Messias**
Advogado-Geral da União
Coordenação de Análise de Documentos e Processos
Advocacia-Geral da União

Assunto: **Atos lesivos à Administração Pública (NUP 00405.000637/2023-48).**

Senhor Advogado-Geral da União,

Refiro-me ao Ofício n. 008/AGU, aqui anexado ao processo interno n. 221490/2023, para encaminhar informações atualizadas acerca dos danos havidos na invasão do dia 8/1/2023, as quais foram reunidas pelos órgãos técnicos da Câmara dos Deputados.

Atenciosamente,

Jules Michelet Pereira Queiroz e Silva
Advogado da Câmara dos Deputados

Documento assinado por: Jules Michelet Pereira Queiroz e Silva
Selo digital de segurança: 2023-IWTU-TDMN-WAYC-MYGX

Assinado eletronicamente por: FLAVIO TENORIO CAVALCANTI DE MEDEIROS - 03/03/2023 19:40:32
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23030319300724400001501997530
Número do documento: 23030319300724400001501997530

RES: Pedido de informação - URGENTE

Rafael Rosa De Lima

qui 26/01/2023 13:00

Para:Renato Ribeiro Fenili <renato.fenili@camara.leg.br>;

Cc:Luciane Rodrigues de Paiva Ferreira <luciane.ferreira@camara.leg.br>; Romulo de Sousa Mesquita <romulo.mesquita@camara.leg.br>; Fabiane Aragão Dourado <fabiane.dourado@camara.leg.br>;

Prezado Renato,

Nossas escusas pela demora, mas foi preciso checar algumas informações para lhe passar os dados com maior precisão.

A lista de bens de terceiros sofreu um pequeno acréscimo com as confirmações obtidas pela equipe da Copat, totalizando 52 bens.

Segue lista completa:

Liderança do PT:

1 forno micro-ondas Brastemp
1 forno elétrico Brastemp
1 cafeteira café expresso (comodato)
1 moldura quadro deputados
2 molduras quadros do Lula
2 molduras quadros da Dilma
1 bandeira PT grande
1 bandeira Brasil grande
8 molduras de quadros do PT

Liderança do MDB:

3 cadeiras em metal e tela preta
2 cadeiras em estofado bege
1 tampo de vidro de mesa grande

Liderança do PSDB:

5 cadeiras pretas
1 mesa de som Behringer (equipamento de som)
2 mastros de bandeira
17 quadros (moldura de alumínio, frente de vidro)
2 TV's LG 50 polegadas, números de série: 109AZNK5Y487 – 109AZRD7A422

DEPOL – copa corredor entre salão negro e plenário

1 forno micro-ondas

Documento assinado por: Renato Ribeiro Fenili
Selo digital de segurança: 2023-UXNU-WCML-LTDP-QWEU

Exportado por P_7122 em 26/01/2023 as 16:59 - IP 10.2.32.134 Restrição especial - Segredo de Justiça

Processo 221490/2023 Restrição especial - Segredo de Justica

Assinado eletronicamente por: FLAVIO TENORIO CAVALCANTI DE MEDEIROS - 03/03/2023 19:40:32
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23030319300724400001501997530
Número do documento: 23030319300724400001501997530

Informo que possuímos fotos de quase todos os setores. Se houver necessidade, enviaremos à pedido.

Att.

Rafael Rosa de Lima
Diretor da Coordenação de Patrimônio
Departamento de Material e Patrimônio
CÂMARA DOS DEPUTADOS
Tel: (61) 3216-4800
Antes de imprimir este e-mail, pense em seu compromisso com o meio ambiente

---

De: Renato Ribeiro Fenili
Enviada em: quinta-feira, 26 de janeiro de 2023 12:38
Para: Rafael Rosa De Lima <rafael.delima@camara.leg.br>
Cc: Luciane Rodrigues de Paiva Ferreira <luciane.ferreira@camara.leg.br>; Romulo de Sousa Mesquita <romulo.mesquita@camara.leg.br>; Fabiane Aragão Dourado <fabiane.dourado@camara.leg.br>
Assunto: Re: Pedido de informação - URGENTE

Prezado Rafael,

Já pedindo desculpas pela insistência, mas precisamos desta informação para ultimar a instrução processual, cujo deadline é o início desta tarde.

Obrigado.

De: Renato Ribeiro Fenili
Enviado: quinta-feira, 26 de janeiro de 2023 09:15
Para: Rafael Rosa De Lima
Cc: Luciane Rodrigues de Paiva Ferreira; Romulo de Sousa Mesquita; Fabiane Aragão Dourado
Assunto: Pedido de informação - URGENTE

Caro Rafael,

Cuida-se, uma vez mais, do Processo n. 221.490/23, que apura, quantitativamente, os danos a esta Casa por ocasião dos atos de 8/01.

Em despacho exarado no dia 24 de janeiro, essa COPAT assenta que há 49 bens de terceiros identificados ou relatados como danificados, pelos setores responsáveis, como danificados. A relação, inobstante, não consta dos autos, salvo juízo mais atilado. Peço a gentileza de anexá-la como resposta a este e-mail, com a devida brevidade.

No mais, requer-se que esse DEMAP, via sua Central de Compras, informe a esta DIRAD os processos de pleito de indenização em curso, com os valores correspondentes, para que seja atualizado o cômputo dos danos.

Cordialmente,

Renato Fenili

Documento assinado por: Renato Ribeiro Fenili
Selo digital de segurança: 2023-UXNU-WCML-LTDP-QWEU

Assinado eletronicamente por: FLAVIO TENORIO CAVALCANTI DE MEDEIROS - 03/03/2023 19:40:32
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23030319300724400001501997530
Número do documento: 23030319300724400001501997530

CÂMARA DOS DEPUTADOS

DIRETORIA ADMINISTRATIVA
Processo nº 221.490/2023
Assunto: atos lesivos à Administração Pública

Em 25/1/2023

À **Advocacia da Câmara dos Deputados**, em atenção ao expediente à p. 88 – 89.

Preliminarmente, registre-se que, no curso de confecção deste expediente, veio ao conhecimento desta Diretoria o Ofício nº 131/2023 da Procuradoria da República no Distrito Federal, inscrito às p. 473 a 485, que espelha pleito análogo aos já constantes anteriormente dos presentes autos.

Insta consignar, ainda de proêmio, que esta Diretoria Administrativa manteve interlocuções formais com distintas unidades da Casa, a fim de obter informações mais precisas acerca dos danos materiais e patrimoniais infligidos por ocasião da invasão prorrompida em 8 de janeiro do corrente ano.

Os seguintes processos foram originados, e contêm as manifestações mais atuais prestadas pelas seguintes unidades:

(i) CTRAN – Processo n. 245.573/2023 – p. 92 a 133;
(ii) CEDI – Processo n. 245.001/2023 – p. 134 a 246;
(iii) DEMAP – Processo n. 245.496/2023 – p. 247 a 405;
(iv) DETEC – Processo n. 245.481/2023 – p. 406 a 439
(v) DIREX – Processo n. 221.490/2023 – p.

Os aludidos processos foram apensados a este, por pertinência temática e para fins de melhor tratamento das informações. Em adição, esclarecimento prestado pelo DEPOL via e-mail foi apensado aos autos, consoante se depreende do conteúdo às p. 90 e 91.

Requereu-se ao DEMAP, outrossim, a informação tempestiva a esta DIRAD acerca de eventuais pleitos de indenização de contratadas da Câmara dos Deputados, cujos bens, sob fruição deste órgão, tenham sido danificados na ocasião em comento.

Segue-se, dessarte, tabela que sintetiza os dados apresentados nos presentes autos, para fins de informação e registro.

CÂMARA DOS DEPUTADOS

Objeto	Situação	Localização	Observação	Imagens	Informações detalhadas	Valor estimado para reparo / reposição
Veículos (Coordenação de Transportes)						
Veículo Nissan Frontier 2020 Attack CD 2.3 biturbo diesel Placa PAL-5B36	Avaria passível de reparo	-	Trata-se de veículos locados da empresa Quality Aluguel de Veículos S/A. Os veículos foram locados na modalidade *autoproteção*, **sendo que a contratada arca com todos os custos de reparo**, isentando a Câmara dos Deputados de qualquer gasto, inclusive qualquer tipo de franquia. (p. Informações sobre o contrato: https://www.camara.leg.br/licitacoes-e-contratos/contratos/01-43-2020.	p. 129	p. 124	R$ 109.300,69
Veículo Nissan Frontier 2020 Attack CD 2.3 biturbo diesel Placa PAL-6J24	Avaria passível de reparo	-		p. 130	p.124	R$ 129.110,03
Bens patrimoniais culturais (Centro de Documentação e Informação)						
64 bens do acervo cultural da Câmara dos Deputados (pinturas, esculturas, presentes protocolares, painéis etc.)	Avaria passível de reparo / restauração	Acervo distribuído no Salão Verde, Salão Nobre, Salão Negro, Plenário, entrada principal (acesso ao Salão Branco) e corredores que interligam essas áreas	Bens com valores culturais (de difícil mensuração) e financeiro. Foram realizadas ações emergenciais para salvamento e preservação dos bens. Entretanto, o tratamento e restauração do completo acervo demandará um interregno estimado de 12 (doze) meses para a execução dos tratamentos.	p. 230 a 245	p. a 183	R$ 1.401.848,02 (contemplando materiais de consumo e mão de obra especializada)

Assinado eletronicamente por: FLAVIO TENORIO CAVALCANTI DE MEDEIROS - 03/03/2023 19:40:32
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23030319300724400001501997530
Número do documento: 23030319300724400001501997530

CÂMARA DOS DEPUTADOS

Objeto	Situação	Localização	Observação	Imagens	Informações detalhadas	Valor estimado para reparo / reposição
The Pearl, presente protocolar	Desaparecido		Presente do Ministro das Relações Exteriores e Vice-Primeiro-Ministro do Catar ao Deputado Rodrigo Maia, em 8 de setembro de 2019	p. 240	-	R$ 5.000,00 (informação à p. 402)
Bola de futebol, presente protocolar	Desaparecido		Presente da delegação de jogadores do Santos Futebol Clube ao Deputado Marco Maia, em 10 de abril de 2012.	p. 238	-	(não determinado)
4 bens culturais (3 vasos e 1 ovo de avestruz de decoração)	Destruído com restauração improvável	-	Trata-se de presentes protocolares diversos	p. 284 e 285	p. 284 e 285	Valores de registro patrimonial contabilizados na linha abaixo.
Bens patrimoniais diversos (Departamento de Material e Patrimônio						
98 bens patrimoniais diversos (mobiliário,	Avaria (em diagnóstico)	Bens distribuídos nas Lideranças do PT, PSDB, MDB, sala do DEPOL do edifício	Os valores informados são os de registro patrimonial, devendo ser tomados com cautela analítica. Deverão ser lapidados, conforme se distinguam as situações de (i) possibilidade ou não	p. 282 a 398	p. 399 a 401	R$ 288.107,25[1]

[1] Do total reportado pela Coordenação de Patrimônio (R$ 694.907,25), foram subtraídos os valores dos itens já contabilizados pelo Centro de Documentação e Informação, a fim de se evitar indevida duplicidade de cômputo, quais sejam: (i) Muro escultórico Athos Bulcão (NumPat 099379) – R$ 325.000,00; (ii) Vaso decorativo, porcelana (NumPat 292920) – R$ 500,00; (iii) Barco de metal (NumPat 244137) – R$ 200,00; (iv) Adaga em bronze (NumPat 234550) – R$ 2.000,00; (v) Vaso Minakari (NumPat 234713) – R$ 300,00; (vi) Vaso (NumPat 259738) – R$ 1.000,00; (vii) Vaso (NumPat 291160) – R$ 500,00; (viii) Adorno (NumPat 284976) – R$ 300,00; (ix) "Pavão" (NumPat 289477) – R$ 1.000,00; (x) Escultura (NumPat 292075) – R$ 300,00; (xi) Escultura (NumPat 292718) – R$ 200,00; (xii) Vaso (NumPat 292920) – R$ 500,00; (xiii) Bailarina, de Brecheret (NumPat 309643) – R$ 70.000,00; (xiii) Escultura relógio (NumPat 378730) – R$ 5.000,00.

Assinado eletronicamente por: FLAVIO TENORIO CAVALCANTI DE MEDEIROS - 03/03/2023 19:40:32
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23030319300724400001501997530
Número do documento: 23030319300724400001501997530

CÂMARA DOS DEPUTADOS

Objeto	Situação	Localização	Observação	Imagens	Informações detalhadas	Valor estimado para reparo / reposição
computadores, aparelhos telefônicos, monitores de vídeo, capacetes e bens etc.)		principal, corredor das lideranças, colégio de líderes, corredor de acesso ao plenário, salão verde, museu)	de reparo; (ii) determinação do custo do eventual reparo; (iii) custo de reposição de objetos sem possibilidade de reparo; (iv) eventual devolução ou identificação do bem desaparecido.			(valor em registro patrimonial)
16 bens extraviados (capacetes, escudo e máscaras contra gases)	Desaparecido	Bens do Departamento de Polícia Legislativa		-	p. 401 e 402	R$ 8.790,25 (valor em registro patrimonial)
Manutenção de imóvel (Departamento Técnico)						
Persianas, carpetes, reparos elétricos e hidráulicos, sistema de detecção de incêndio, vidros etc.	Avaria passível de reparo / necessidade de substituição de vidros e carpete	Edifício principal	Dado quantitativo passível de refinamento, conforme haja maior detalhamento acerca dos prejuízos instaurados. (p. 439)	-	p. 438	R$ 1.514.775,95

Assinado eletronicamente por: FLAVIO TENORIO CAVALCANTI DE MEDEIROS - 03/03/2023 19:40:32
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23030319300724400001501997530
Número do documento: 23030319300724400001501997530

CÂMARA DOS DEPUTADOS

Objeto	Situação	Localização	Observação	Imagens	Informações detalhadas	Valor estimado para reparo / reposição
Mídias digitais (Diretoria Executiva de Comunicação e Mídias Digitais)						
Impressora, fones de ouvido, DVCAM Players, HD externo, leitor de cartão de memória, microfone etc.	Há itens com e sem condição de reparo, bem como itens desaparecidos. São 14 itens no total.	Sala 34 da Ala C do Edifício Principal	-	-	p. 473	R$ 32.076,95
Pleitos de indenização correntes						
Grades de proteção	87 grades danificadas / 120 pés danificados / 33 pés desaparecidos	Bens distribuídos nas Lideranças do PT, PSDB, MDB, sala do DEPOL do edifício principal, corredor das lideranças, colégio de líderes, corredor de acesso ao plenário, salão verde, museu)	Pleito de indenização da empresa E. O. DA SILVA MULTI TENDAS PREST. SERV. ALUGUEL TENDAS LTDA, via o Processo n. 267.827/2023. O valor informado refere-se ao pleiteado pela empresa, e deverá ser analisada a sua adequação pela área competente da Câmara dos Deputados	-	-	R$ 67.500,00
VALOR TOTAL APURADO ATÉ O MOMENTO: R$ 3.556.509,14 VALOR A SER ARCADO POR TERCEIROS (seguros e etc.): R$ 238.410,72 VALOR A SER ARCADO PELA CÂMARA DOS DEPUTADOS (reparos, reposição e indenizações): R$ 3.318.098,42						

nento assinado por: Romulo de Sousa Mesquita
ligital de segurança: 2023-ZNAY-DMUI-MKNR-QJOV
tado por P_7122 em 26/01/2023 as 16:59 - IP 10.2.32.134 Restrição especial - Segredo de Justiça

Assinado eletronicamente por: FLAVIO TENORIO CAVALCANTI DE MEDEIROS - 03/03/2023 19:40:32
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23030319300724400001501997530
Número do documento: 23030319300724400001501997530

CÂMARA DOS DEPUTADOS

Mais a mais, há 52 bens de terceiros, em sua maior parcela de propriedade particular de agentes públicos em atuação nesta Casa, que foram danificados – fala-se aqui de eletrodomésticos (forno microondas, forno elétrico etc.), quadros e molduras, televisores, entre outros, ora não computados no quadro anterior, haja vista a atual fase de diagnóstico nessa senda. A relação ora apurada consta às p. 486 e 487

Em concerto final, lavre-se que o levantamento ora submetido comporta inexoráveis lapidações, em face do curso de determinação de valores de reparo ou de substituição de bens danificados, bem como de eventuais pedidos de indenização de empresas materialmente prejudicadas, a serem tratados por esta Administração.

ROMULO DE SOUSA MESQUITA
Diretor Administrativo

CÂMARA DOS DEPUTADOS
DIRETORIA ADMINISTRATIVA
COORDENAÇÃO DE TRANSPORTES

Processo nº 2023/245.573

Em 20/01/2023

À DIRETORIA ADMINISTRATIVA, informando que as 2(duas) caminhonetes modelo Nissan Frontier danificadas na manifestação do dia 08/1/2023 são locadas por meio do contrato 2020/43 e aditivos (Pregão 12/2020).

A contratada – Quality Aluguel de Veículos S/A. apresentou os orçamentos dos custos de reparo das viaturas policiais danificadas conforme descrição abaixo:

- Veículo 1 - Placa PAL-5B36 - R$ 109.300,69
- Veículo 2 - Placa PAL-6J24 - R$ 129.110,03

Valor total 2(dois) veículos: R$ 238.410,72

Informa-se ainda que a contratada nos reportou que no momento pratica para os veículos locados a modalidade “autoproteção, onde estamos arcando com todos os gastos decorrentes de sinistros no tocante aos reparos dos veículos locados, bem como junto aos terceiros, isentando assim esta casa de toda e qualquer responsabilidade sobre estes gastos, assim como qualquer tipo de franquia, caracterizando o amplo cumprimento do contrato com relação a obrigação dos seguros contratados”.

Atenciosamente,

(assinado digitalmente)

RENATO GOMES DIAS DA CÂMARA
Diretor

Assinado eletronicamente por: FLAVIO TENORIO CAVALCANTI DE MEDEIROS - 03/03/2023 19:40:32
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23030319300724400001501997530
Número do documento: 23030319300724400001501997530

NISSAN - FRONTIER (2019 A 2022) ATTACK CD 2.3 BITURBO DIESEL 4X4 2020

Placa	Cor	Chassi	Quilometragem	Combustível
PAL-5B36			0.0	0/8

Oficina	Sinistro	Responsável	Validade do Orçamento
LIDER TRATAMENTO AUTOMOTIVO		Ianco Dantas	-

CNPJ da Oficina	Orçamento
44.910.369/0001-07	296.1 - 09/01/23 - 12:57:22

Cliente	CPF/CNPJ do Cliente	Telefone	E-mail
QUALIT FROTAS	-		-

Endereço
LIDER TRATAMENTO AUTOMOTIVO (Linhas Gerais) - 44.910.369/0001-07
(61) 98540816 - Jeffersonventura436@gmail.com
DF 290, KM 1 e 2 12, Núcleo Rural Hortigranjeiro de Santa Maria - Brasília - Distrito Federal CEP: 72578-000

Mão de Obra	Reparação	Pintura ()
R$ 48,00/h	R$ 48,00/h	R$ 45,00/h

Desconto	Valor Segurado	Valor Fipe (0231606)
0,00%	-	R$ 186.363,00

T TROCA | R&I REMOÇÃO & INSTALAÇÃO | R REPARAÇÃO | P PINTURA | ABAIXO DO PADRÃO | ACIMA DO PADRÃO | INCLUSÃO MANUAL | SERVIÇO MANUAL | CÓDIGO DIFERENTE | SERVIÇO | PEÇA DA CONTA | IMPACTO | SEM COBERTURA | SOB ANÁLISE

ÁREA DE IMPACTO 1

ITENS DO TIPO IMPACTO - ÁREA DE IMPACTO 1

OPERAÇÕES	QTD	CÓDIGO	TITULO	FORNECIMENTO	PREÇO	DESCONTO	PREÇO LÍQUIDO
T -	1	969505JL5A	ACABAMENTO DO CONSOLE	Oficina	-	-	-
T 1,00	1	K85105JG0A	AIR BAG DO MOTORISTA	Oficina	R$ 11.901,85	-	R$ 11.901,85
T -	1	739401VA7A	ALÇA DIANT DIR DO TETO (FABRICADO NO MÉXICO)	Oficina	R$ 412,40	-	R$ 412,40
T -	1	739401VA7A	ALÇA TRAS DO TETO (FABRICADO NO MÉXICO)	Oficina	R$ 412,40	-	R$ 412,40
T -	1	864005JL1A	APOIO DE CABEÇA DO BANCO DIANT	Oficina	R$ 1.269,03	-	R$ 1.269,03
T -	1	864305JL1A	APOIO DE CABEÇA DO BANCO TRAS	Oficina	R$ 1.159,77	-	R$ 1.159,77
T 1,00 P 7,00	1	651005JL0J	CAPÔ	Oficina	R$ 4.650,00	-	R$ 4.650,00
T -	1	240105JL0B	CHICOTE DO PAINEL DE INSTRUMENTOS	Oficina	R$ 3.480,47	-	R$ 3.480,47
T 0,50	1	868845JL0A	CINTO DE SEGURANÇA DIANTEIRO DIR	Oficina	R$ 655,00	-	R$ 655,00
T 0,50	1	868855JL0A	CINTO DE SEGURANÇA DIANTEIRO ESQ	Oficina	R$ 655,00	-	R$ 655,00
T -	1	275105JL0A	COMANDO DE VENTILAÇÃO	Oficina	R$ 1.796,84	-	R$ 1.796,84
T 0,50	1	969055JL5A	CONSOLE CENTRAL	Oficina	R$ 6.076,79	-	R$ 6.076,79
T -	1	264305JL4A	CONSOLE DO TETO	Oficina	R$ 1.117,34	-	R$ 1.117,34
T -	1	BRPRT10951	EMBLEMA DA LATERAL DIR DA CAÇAMBA (PRETO)	Oficina	R$ 150,00	-	R$ 150,00
T -	1	873115JL0A	ESPUMA DO ASSENTO DO BANCO DIANT DIR	Oficina	R$ 1.255,46	-	R$ 1.255,46
T -	1	873615JL0A	ESPUMA DO ASSENTO DO BANCO DIANT ESQ	Oficina	R$ 376,58	-	R$ 376,58
T -	1	876115JL0A	ESPUMA DO ENCOSTO DO BANCO DIANT DIR	Oficina	R$ 1.080,37	-	R$ 1.080,37
T -	1	871055JL0A	ESTRUTURA DO BANCO DIANT DIR	Oficina	R$ 3.700,91	-	R$ 3.700,91
T -	1	871555JL0A	ESTRUTURA DO BANCO DIANT ESQ	Oficina	R$ 14.821,72	-	R$ 14.821,72
T -	1	873205JL0A	FORRO DO ASSENTO DO BANCO DIANT DIR	Oficina	R$ 2.685,97	-	R$ 2.685,97
T -	1	873705JL0A	FORRO DO ASSENTO DO BANCO DIANT ESQ	Oficina	R$ 2.075,96	-	R$ 2.075,96
T -	1	876205JL0A	FORRO DO ENCOSTO DO BANCO DIANT DIR	Oficina	R$ 2.101,43	-	R$ 2.101,43
T -	1	876705JL0A	FORRO DO ENCOSTO DO BANCO DIANT ESQ	Oficina	R$ 912,10	-	R$ 912,10
T 2,00	1	739105JL0B	FORRO DO TETO (SEM TETO SOLAR)	Oficina	R$ 2.956,61	-	R$ 2.956,61
T -	1	248105JL1B	INSTRUMENTO DO PAINEL PRINCIPAL	Oficina	R$ 20.461,51	-	R$ 20.461,51
T 0,30	1	265505JL0A	LANTERNA TRASEIRA DIR	Oficina	R$ 1.620,00	-	R$ 1.620,00
T -	1	264119E010	LENTE DA LANTERNA TRAS DO TETO	Oficina	R$ 898,19	-	R$ 898,19
T -	1	969415JL5A	MOLDURA DA ALAVANCA DO CÂMBIO	Oficina	R$ 4.997,51	-	R$ 4.997,51
	1	682465JL5A	MOLDURA DOS INTERRUPTORES	Oficina	R$ 170,64	-	R$ 170,64
	1	964005KA4A	PARA-SOL DIREITO	Oficina	R$ 1.375,80	-	R$ 1.375,80
	1	964015KA0A	PARA-SOL ESQUERDO	Oficina	R$ 1.609,32	-	R$ 1.609,32

Documento assinado por Renato Gomes Dias da Câmara
Selo digital de segurança: 2023-HMBX-BVTH-CUWZ-GYHQ
Exportado por P_7122 em 26/01/2023 as 16:59 - IP 10.2.32.134 Restrição especial - Segredo de Justiça

Assinado eletronicamente por: FLAVIO TENORIO CAVALCANTI DE MEDEIROS - 03/03/2023 19:40:32
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23030319300724400001501997530
Número do documento: 23030319300724400001501997530

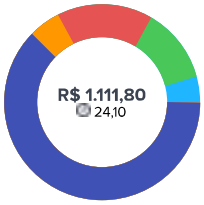
T 2,00	1	727005JL0A	PARABRISA (FABRICADO NA ARGENTINA)	Oficina	R$ 4.100,00	-	R$ 4.100,00
T -	4	0000001	PNEU 225 70 R16	Oficina	R$ 1.490,00	-	R$ 5.960,00
T -	1	264394KH1A	SUPORTE DO CONSOLE DO TETO	Oficina	R$ 767,92	-	R$ 767,92
T 1,00	1	803015JL0A	VIDRO DA PORTA DIANT ESQ	Oficina	R$ 524,00	-	R$ 524,00
R&I 0,30	1		ANTI-RUÍDO DO CAPÔ	Oficina	-	-	-
R - P 8,00	1		LATERAL COMPLETA DIR CAÇAMBA	Oficina	-	-	-
R - P -	1		PARACHOQUE TRAS COMPLETO	Oficina	-	-	-

Troca / R&I **R$ 436,80** 9,10 | Pintura **R$ 675,00** 15,00 | Reparação - | Serviços - | Forn. Oficina **R$ 108.188,89** | Forn. Cliente - | Total **R$ 109.300,69**

RESUMO GERAL

TIPO	TROCA / R&I	PINTURA	REPARAÇÃO	SERVIÇOS	FORN. OFICINA	FORN. CLIENTE	TOTAL
Totais em Sem Cobertura	-	-	-	-	-	-	-
Totais em Sob Análise	-	-	-	-	-	-	-

MÃO DE OBRA EM TROCA / R&I (IMPACTO)



Funilaria (4,15%)	R$ 48,00 1,00
Vidraçaria (12,45%)	R$ 144,00 3,00
Tapeçaria (15,77%)	R$ 182,40 3,80
Elétrica (5,39%)	R$ 62,40 1,30
Mecânica	-
Pintura (62,24%)	R$ 675,00 15,00
Reparação	-
Serviços	-

PEÇAS (IMPACTO)

Bruto de Peças (Oficina)	R$ 108.188,89
Descontos (Oficina)	- R$ 0,00
Líquido de Peças (Oficina)	**R$ 108.188,89**
Bruto de Peças (Cliente)	-
Descontos (Cliente)	- R$ 0,00
Líquido de Peças (Cliente)	**R$ 0,00**

TOTAL DO ORÇAMENTO

Peças pela Oficina	R$ 108.188,89
Líquido de Mão de Obra	+ R$ 1.111,80
Total Geral	**R$ 109.300,69**

R$ 109.300,69
Total Geral

=

R$ 109.300,69
Líquido Geral

Status do Orçamento: Iniciado | Relatório gerado em 09/01/2023 - 15:09:29 pelo Sistema Cilia • www.cilia.com.br

cilia

Documento assinado por: Renato Gomes Dias da Câmara
Selo digital de segurança: 2023-HMBX-BVTH-CUWZ-GYHQ
Exportado por P_7122 em 26/01/2023 as 16:59 - IP 10.2.32.134 Restrição especial - Segredo de Justiça

Processo 221490/2023 Restrição especial - Segredo de Justiça

Assinado eletronicamente por: FLAVIO TENORIO CAVALCANTI DE MEDEIROS - 03/03/2023 19:40:32
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23030319300724400001501997530
Número do documento: 23030319300724400001501997530

NISSAN - FRONTIER (2019 A 2022) ATTACK CD 2.3 BITURBO DIESEL 4X4 2020

Placa	Cor	Chassi	Quilometragem	Combustível
PAL-6J24			0.0	0/8

Oficina	Sinistro	Responsável	Validade do Orçamento
LIDER TRATAMENTO AUTOMOTIVO		Ianco Dantas	-

CNPJ da Oficina	Orçamento
44.910.369/0001-07	297.1 - 09/01/23 - 15:12:22

Cliente	CPF/CNPJ do Cliente	Telefone	E-mail
	-		-

Endereço
LIDER TRATAMENTO AUTOMOTIVO (Linhas Gerais) - 44.910.369/0001-07
(61) 98540816 - Jeffersonventura436@gmail.com
DF 290, KM 1 e 2 12, Núcleo Rural Hortigranjeiro de Santa Maria - Brasília - Distrito Federal CEP: 72578-000

Mão de Obra	Reparação	Pintura ()
R$ 48,00/h	R$ 48,00/h	R$ 45,00/h

Desconto	Valor Segurado	Valor Fipe (0231606)
0,00%	-	R$ 186.363,00

T TROCA | R&I REMOÇÃO & INSTALAÇÃO | R REPARAÇÃO | P PINTURA | ABAIXO DO PADRÃO | ACIMA DO PADRÃO | INCLUSÃO MANUAL | SERVIÇO MANUAL | CÓDIGO DIFERENTE | SERVIÇO | PEÇA DA CONTA | IMPACTO | SEM COBERTURA | SOB ANÁLISE

ÁREA DE IMPACTO 1

ITENS DO TIPO IMPACTO - ÁREA DE IMPACTO 1

OPERAÇÕES	QTD	CÓDIGO	TITULO	FORNECIMENTO	PREÇO	DESCONTO	PREÇO LÍQUIDO
T 1,00	1	K85105JG0A	AIR BAG DO MOTORISTA	Oficina	R$ 11.901,85	-	R$ 11.901,85
T -	1	739424JA0A	ALÇA DA COLUNA CENTRAL DIR	Oficina	R$ 161,80	-	R$ 161,80
T -	1	739424JA0A	ALÇA DA COLUNA CENTRAL ESQ	Oficina	R$ 161,80	-	R$ 161,80
T -	1	739424JA0A	ALÇA DA COLUNA DIANT DIR	Oficina	R$ 161,80	-	R$ 161,80
T -	1	739401VA7A	ALÇA DIANT DIR DO TETO (FABRICADO NO MÉXICO)	Oficina	R$ 412,40	-	R$ 412,40
T -	1	864005JL1A	APOIO DE CABEÇA DO BANCO DIANT	Oficina	R$ 1.269,03	-	R$ 1.269,03
T -	1	864305JL1A	APOIO DE CABEÇA DO BANCO TRAS	Oficina	R$ 1.159,77	-	R$ 1.159,77
T -	1	864605JL1A	APOIO DE CABEÇA DO BANCO TRAS CENTRAL	Oficina	-	-	-
T 1,00 P 7,00	1	651005JL0J	CAPÔ	Oficina	R$ 4.650,00	-	R$ 4.650,00
T 0,50	1	868855JL0A	CINTO DE SEGURANÇA DIANTEIRO ESQ	Oficina	R$ 655,00	-	R$ 655,00
T 0,50	1	888445JL0A	CINTO DE SEGURANÇA TRASEIRO DIR	Oficina	R$ 386,70	-	R$ 386,70
T 0,25	1	769135JL0A	COBERTURA SUP DA COLUNA CENTRAL DIR	Oficina	R$ 411,79	-	R$ 411,79
T 0,25	1	769145JL0A	COBERTURA SUP DA COLUNA CENTRAL ESQ	Oficina	R$ 513,25	-	R$ 513,25
T -	1	275105JL0A	COMANDO DE VENTILAÇÃO	Oficina	R$ 1.796,84	-	R$ 1.796,84
T 0,50	1	969055JL5A	CONSOLE CENTRAL	Oficina	R$ 6.076,79	-	R$ 6.076,79
T -	1	264305JL4A	CONSOLE DO TETO	Oficina	R$ 1.117,34	-	R$ 1.117,34
T 0,50	1	963025JL1A	ESPELHO RETROVISOR ESQ	Oficina	R$ 2.166,00	-	R$ 2.166,00
T -	1	873115JL0A	ESPUMA DO ASSENTO DO BANCO DIANT DIR	Oficina	R$ 1.255,46	-	R$ 1.255,46
T -	1	873615JL0A	ESPUMA DO ASSENTO DO BANCO DIANT ESQ	Oficina	R$ 376,58	-	R$ 376,58
T -	1	883205JL1A	ESPUMA DO ASSENTO DO BANCO TRAS	Oficina	R$ 3.388,84	-	R$ 3.388,84
T -	1	876115JL0A	ESPUMA DO ENCOSTO DO BANCO DIANT DIR	Oficina	R$ 1.080,37	-	R$ 1.080,37
T -	1	876615JL0A	ESPUMA DO ENCOSTO DO BANCO DIANT ESQ	Oficina	R$ 952,03	-	R$ 952,03
T -	1	886115JL1A	ESPUMA DO ENCOSTO DO BANCO TRAS	Oficina	R$ 2.324,21	-	R$ 2.324,21
T 0,50	1	961005JL1A	ESTRIBO DIR	Oficina	R$ 4.489,99	-	R$ 4.489,99
T 0,50	1	961015JL1A	ESTRIBO ESQ	Oficina	R$ 3.735,00	-	R$ 3.735,00
T -	1	883015JL0A	ESTRUTURA DO ASSENTO DO BANCO TRAS	Oficina	R$ 2.786,93	-	R$ 2.786,93
T -	1	871055JL0A	ESTRUTURA DO BANCO DIANT DIR	Oficina	R$ 3.700,91	-	R$ 3.700,91
T -	1	871555JL0A	ESTRUTURA DO BANCO DIANT ESQ	Oficina	R$ 14.821,72	-	R$ 14.821,72
T -	1	886015JL0A	ESTRUTURA DO ENCOSTO DO BANCO TRAS	Oficina	R$ 5.083,05	-	R$ 5.083,05
	1	809015JG2A	FORRO DA PORTA DIANTEIRA ESQ	Oficina	-	-	-
	1	829005JL0A	FORRO DA PORTA TRASEIRA DIR	Oficina	R$ 3.625,31	-	R$ 3.625,31

Documento assinado por: Renato Gomes Dias da Câmara
Selo digital de segurança: 2023-DVPA-NRRF-AMWN-MBHB

Assinado eletronicamente por: FLAVIO TENORIO CAVALCANTI DE MEDEIROS - 03/03/2023 19:40:32
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23030319300724400001501997530
Número do documento: 23030319300724400001501997530

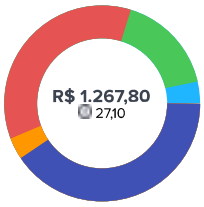
T 0,50	1	829015JL0A	FORRO DA PORTA TRASEIRA ESQ	Oficina	R$ 4.590,00	-	R$ 4.590,00
T -	1	873205JL0A	FORRO DO ASSENTO DO BANCO DIANT DIR	Oficina	R$ 2.685,97	-	R$ 2.685,97
T -	1	873705JL0A	FORRO DO ASSENTO DO BANCO DIANT ESQ	Oficina	R$ 2.075,96	-	R$ 2.075,96
T -	1	883115JL1A	FORRO DO ASSENTO DO BANCO TRAS	Oficina	R$ 2.716,26	-	R$ 2.716,26
T -	1	876205JL0A	FORRO DO ENCOSTO DO BANCO DIANT DIR	Oficina	R$ 2.101,43	-	R$ 2.101,43
T -	1	876705JL0A	FORRO DO ENCOSTO DO BANCO DIANT ESQ	Oficina	R$ 912,10	-	R$ 912,10
T -	1	886205JL1A	FORRO DO ENCOSTO DO BANCO TRAS	Oficina	-	-	-
T 2,00	1	739105JL0B	FORRO DO TETO (SEM TETO SOLAR)	Oficina	R$ 2.956,61	-	R$ 2.956,61
T -	1	26410ZT60A	LANTERNA TRAS DO TETO	Oficina	R$ 313,27	-	R$ 313,27
T -	1	264119E010	LENTE DA LANTERNA TRAS DO TETO	Oficina	R$ 898,19	-	R$ 898,19
T -	1	248134JS0D	LENTE DO INSTRUMENTO DO PAINEL	Oficina	R$ 234,84	-	R$ 234,84
T -	1	969415JL5A	MOLDURA DA ALAVANCA DO CÂMBIO	Oficina	R$ 4.997,51	-	R$ 4.997,51
T -	1	682465JL5A	MOLDURA DOS INTERRUPTORES	Oficina	R$ 170,64	-	R$ 170,64
T -	1	964005KA4A	PARA-SOL DIREITO	Oficina	R$ 1.375,80	-	R$ 1.375,80
T -	1	964015KA0A	PARA-SOL ESQUERDO	Oficina	R$ 1.609,32	-	R$ 1.609,32
T 0,50	1	638415JL0A	PARABARRO DIANT ESQ	Oficina	R$ 1.874,06	-	R$ 1.874,06
T 1,00 P 4,00	1	620225JL1H	PARACHOQUE DIANTEIRO	Oficina	R$ 2.245,00	-	R$ 2.245,00
T -	3	0000001	PNEU 22570R16	Oficina	R$ 1.490,00	-	R$ 4.470,00
T -	1	685005JL5A	PORTA LUVAS	Oficina	R$ 2.922,25	-	R$ 2.922,25
T 0,30	1	960125JL0A	SPOILER DIR DO PARACHOQUE DIANT	Oficina	R$ 776,47	-	R$ 776,47
T -	1	264394KH1A	SUPORTE DO CONSOLE DO TETO	Oficina	R$ 767,92	-	R$ 767,92
T 1,00	1	749025JL1A	TAPETE DO ASSOALHO DIANT	Oficina	R$ 4.679,07	-	R$ 4.679,07
T 1,00	1	803005JL0A	VIDRO DA PORTA DIANT DIR	Oficina	R$ 476,00	-	R$ 476,00
T 1,00	1	803015JL0A	VIDRO DA PORTA DIANT ESQ	Oficina	R$ 524,00	-	R$ 524,00
T 1,00	1	823005JL0A	VIDRO DA PORTA TRAS DIR	Oficina	R$ 417,00	-	R$ 417,00
T 1,00	1	823015JL0A	VIDRO DA PORTA TRAS ESQ	Oficina	R$ 430,00	-	R$ 430,00
R&I 0,30	1		ANTI-RUÍDO DO CAPÔ	Oficina	-	-	-

Troca / R&I	Pintura	Reparação	Serviços	Forn. Oficina	Forn. Cliente	Total
R$ 772,80 16,10	R$ 495,00 11,00	-	-	R$ 127.842,23	-	R$ 129.110,03

RESUMO GERAL

TIPO	TROCA / R&I	PINTURA	REPARAÇÃO	SERVIÇOS	FORN. OFICINA	FORN. CLIENTE	TOTAL
Totais em Sem Cobertura	-	-	-	-	-	-	-
Totais em Sob Análise	-	-	-	-	-	-	-

MÃO DE OBRA EM TROCA / R&I (IMPACTO)



Funilaria (3,69%)	R$ 48,00 1,00
Vidraçaria (16,61%)	R$ 216,00 4,50
Tapeçaria (35,42%)	R$ 460,80 9,60
Elétrica (3,69%)	R$ 48,00 1,00
Mecânica	-
Pintura (40,59%)	R$ 495,00 11,00
Reparação	-
Serviços	-

PEÇAS (IMPACTO)

Bruto de Peças (Oficina)	R$ 127.842,23
Descontos (Oficina)	- R$ 0,00
Líquido de Peças (Oficina)	R$ 127.842,23
Bruto de Peças (Cliente)	-
Descontos (Cliente)	- R$ 0,00
Líquido de Peças (Cliente)	R$ 0,00

TOTAL DO ORÇAMENTO

Peças pela Oficina	R$ 127.842,23
Líquido de Mão de Obra	+ R$ 1.267,80
Total Geral	**R$ 129.110,03**

R$ 129.110,03
Total Geral

=

R$ 129.110,03
Líquido Geral

Assinado eletronicamente por: FLAVIO TENORIO CAVALCANTI DE MEDEIROS - 03/03/2023 19:40:32
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23030319300724400001501997530
Número do documento: 23030319300724400001501997530


POLICIA
4X4
POLICIA


POLICIA
FRONTIER
4x4
ATTACK
PAL5B36


POLÍCIA




POLICIA
www.camara.gov.br
POLICIA
4X4
ATTACK
4x4


FACCHINI


POLICIA
PAL5B36


POLICIA
POLÍCIA




mills


POLÍCIA
www.camara.gov.br
POLÍCIA
ATTACK
PAL6J24
PAC-3327


POLICIA
LEGISLATIVA
FEDERAL


AXA






MERCOSUL
BRASIL
BR
PAL6J24




POLICIA


POLÍCIA
FRONTIER



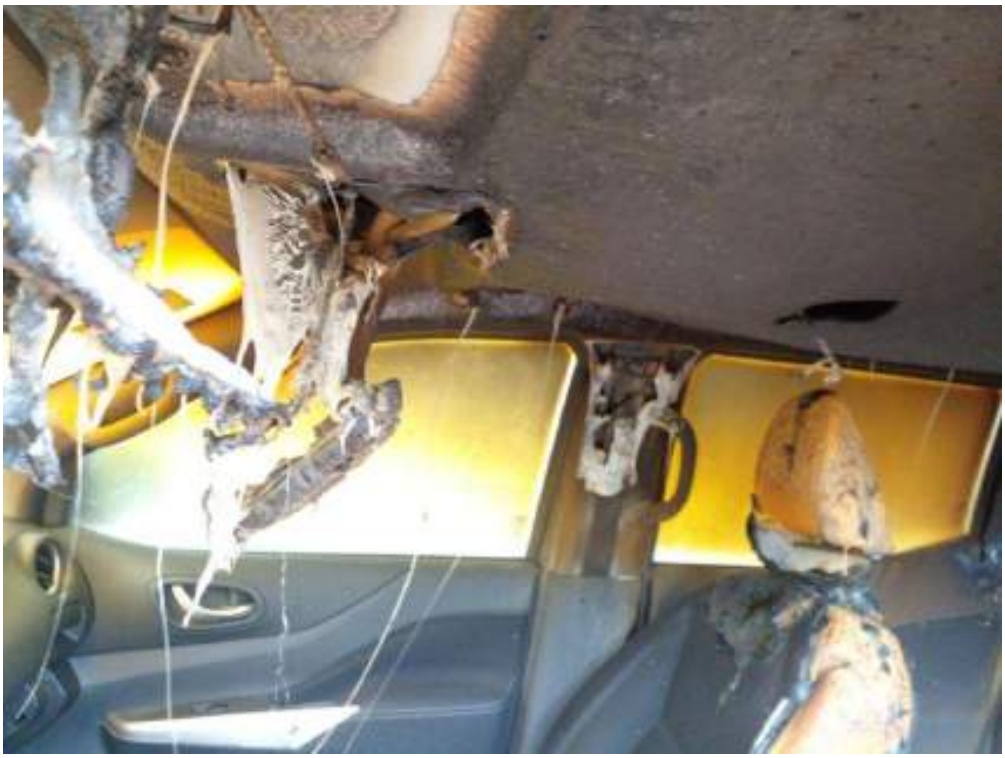

PAL6J2






23774 km















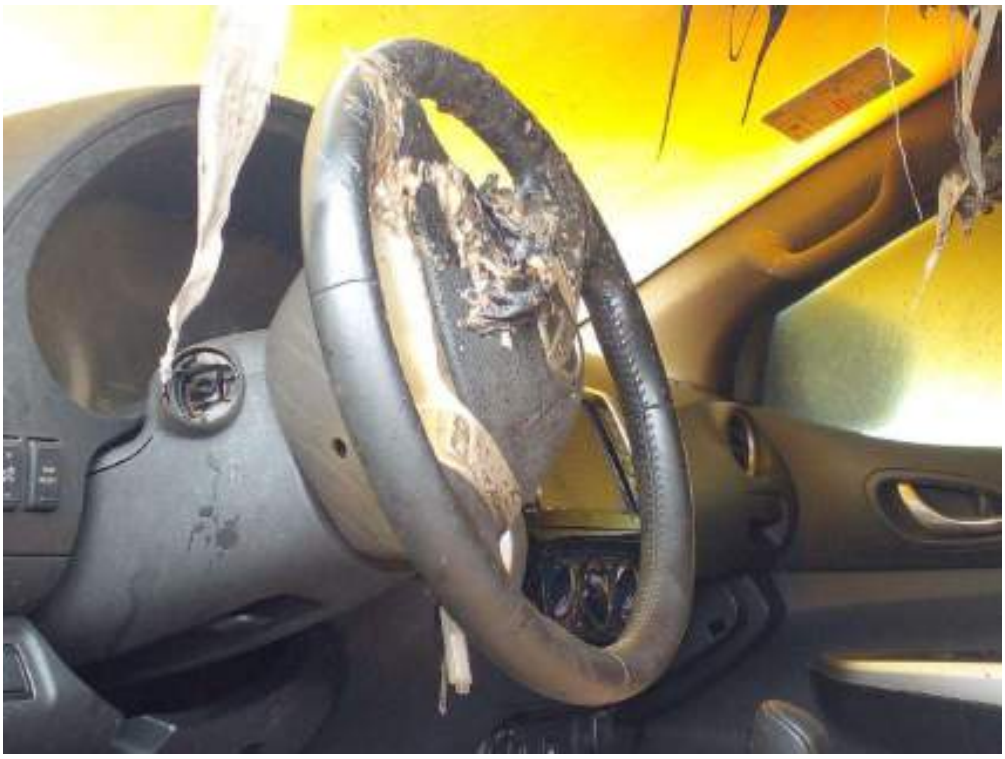
















CÂMARA DOS DEPUTADOS
DEPARTAMENTO TÉCNICO
COORDENAÇÃO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

Processo n. 221.490/2023
Em 24/1/2023

À **Dirad,** em atenção ao item documental 1, segue, no item documental 7, a tabela com a atualização da estimativa de danos materiais e patrimoniais apurados por este Departamento Técnico no Palácio do Congresso Nacional em virtude da invasão às dependências da Casa ocorrida no dia 8 de janeiro corrente. O Detec, de forma imediata aos atos praticados, abriu diversas frentes de trabalho, não só inspecionando as instalações com vistas à segurança, mas também buscando soluções para recuperação das áreas danificadas, principalmente os elementos arquitetônicos e sistemas prediais do Edifício Principal do Palácio do Congresso Nacional, a edificação preponderantemente atingida na invasão de 8/1 às dependências da Câmara. Assim, considerando esse cenário, o item documental 7 foi elaborado de forma a registrar os itens danificados e os prejuízos pecuniários decorrentes de sua substituição ou recuperação, conforme cada caso, e apurados até o presente momento.

2. Portanto, esses dados são passíveis de maior refinamento na medida em que as informações acerca dos prejuízos sejam melhor detalhados, inclusive com eventuais encaminhamentos de processos de aquisição para reposição de equipamentos ou materiais utilizados emergencialmente para que não houvesse descontinuidade nas atividades principais da Casa, notadamente para as reuniões e para a sessão plenária ocorrida no dia 9/1 e para os preparativos da posse dos deputados e início da 57ª Legislatura, em 1º de fevereiro próximo.

Ismael Marques Guimarães
Diretor
Departamento Técnico

/cg

Documento assinado por: Ismael Marques Guimarães
Selo digital de segurança: 2023-XJWJ-BTSI-MKEF-LRWA
Exportado por P_7122 em 26/01/2023 as 16:59 - IP 10.2.32.134 Restrição especial - Segredo de Justiça

Assinado eletronicamente por: FLAVIO TENORIO CAVALCANTI DE MEDEIROS - 03/03/2023 19:40:33
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23030319301948600001501997531
Número do documento: 23030319301948600001501997531

ESTIMATIVA DE DANOS - - LOCAL - EDIFÍCIO PRINCIPAL			
item	**Descrição**	**Aquisição/Contratação**	**total**
1	Substituição de persianas verticais em tecido sintético com lâminas no padrão	Atas de Registros De Preço n. 30 e n.31	17.115,52
2	Substituição do carpete do Salão Verde	Processo 249.447/2023	921.482,20
3	Reposição por perda total das duas maquetes do complexo edificado da Câmara	Processo a ser iniciado	100.000,00
4	Fornecimento e Instalação de vidros (fachadas e internos) - Vidraçaria e obra civil (material e mão de obra)	Contrato n.93/2021	191.803,25
5	Reparos nos sistemas elétricos (material e mão de obra)	Contrato n.147/2021	18.956,46
6	Reparos nos sistemas hidráulicos (material e mão de obra)	Contrato n.147/2022	1.511,93
7	Substituição de equipamentos e reparos nos sistemas de áudio e vídeo (material e mão de obra)	Contrato n.178/2022	123.393,48
8	Reparos nos Sistemas de Detecção e Combate à Incêndio	Contrato n.89/2022	35.509,11
9	Substituição de peças no elevador do Salão Verde - reparos no Sistema de Transportes Prediais	Processo n. 241.159/2023, Contrato n. 21/2022	2.814,00
10	Serviços de Limpeza e Conservação	Contrato n.97/2021	100.000,00
11	Materiais de Consumo - Genêros de consumo	Acordo de Cooperação 2008/8.11 Senac - restaurante-escola	2.190,00
	TOTAL		**1.514.775,95**

OBS: 1) há um custo adicional por conta de danos nos refletores que iluminam as cúpulas da Câmara e do Senado, sob responsabilidade da CEB. Em tese, o custo direto não será da Câmara. Foi aberto um chamado para aquela empresa verificar se é possível restabelecer o sistema de iluminação. (protocolo nº 156467/18).

nento assinado por: Ismael Marques Guimarães
ligital de segurança: 2023-HTTF-INEI-BSWG-MZVK
tado por P_7122 em 26/01/2023 as 16:59 - IP 10.2.32.134 Restrição especial - Segredo de Justiça

Assinado eletronicamente por: FLAVIO TENORIO CAVALCANTI DE MEDEIROS - 03/03/2023 19:40:33
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23030319301948600001501997531
Número do documento: 23030319301948600001501997531

CÂMARA DOS DEPUTADOS
DIRETORIA EXECUTIVA DE COMUNICAÇÃO E MÍDIAS DIGITAIS
COORDENAÇÃO DE OPERAÇÃO E TECNOLOGIA PARA COMUNICAÇÃO

Processo n. 254.524/2023
Em 24/01/2023

À **DIREX**, com as informações solicitadas.

2. Por oportuno, cabe esclarecer que como relatado na Ocorrência Policial nº 16/2023, registrada no DEPOL no dia 10/01/2023, a sala de número 34 da Ala C do Edifício Principal, onde funciona o Arquivo Integrado desta Coordenação, foi invadida e depredada. Além disso, a sala de uso da equipe de fotografia, localizada no corredor de acesso entre os Plenários da Câmara e do Senado Federal, teve os vidros das portas quebrados.

3. Cabe esclarecer que durante a invasão diversos equipamentos tiveram cabos desconectados, quebrados, alguns bastante avariados, retiradas chaves de um claviculário e, por fim, notamos a falta de alguns equipamentos que se encontravam nos locais citados.

4. A tabela a seguir indica os equipamentos avariados ou faltantes, as soluções técnicas para sua recuperação, os custos de manutenção daqueles que foram passíveis de recuperação e os custos remanescentes daqueles que não puderam ser recuperados ou que não foram localizados.

EQUIPAMENTO	***PATRIMONIO***	***DANO CAUSADO/NÃO LOCALIZADO***	***TEVE CONSERTO?***	***DIAGNÓSTICO TÉCNICO***	***CUSTO DE MANUTENÇÃO***	***OBSERVAÇÃO***
IMPRESSORA	Secom / 030	JOGARAM ÁGUA NA IMPRESSORA	S	SECAGEM DO EQUIPAMENTO ANTES DE RELIGAR	R$ -	NÃO HOUVE CUSTO
CLAVICULÁRIO	321829	TIRARAM TODAS AS CHAVES. NO OUTRO DIA ENCOTRARAM AS CHAVES NO LIXO.	S	TROCA DE SEGREDO E CÓPIAS DAS CHAVES QUE SUMIRAM	R$ -	NÃO HOUVE CUSTO
FONE DE OUVIDO SONY	234083	CABO QUEBRADO	S	TROCA DO CABO ESPIRAL	R$ 130,43	20 MINUTOS DE HORA DE TRABALHO TÉCNICO + CABO ESSPIRAL
FONE DE OUVIDO BEHINGHER	379101	CABO QUEBRADO	S	TROCA DO CABO ESPIRAL	R$ 12,43	20 MINUTOS DE HORA DE TRABALHO TÉCNICO
FONE DE OUVIDO BEHINGHER	sem patrimônio	CABO QUEBRADO E CAPSULA DEFEITUOSA	N	SEM CONDIÇÃO DE CONSERTO	R$ 230,00	VALOR ENCONTRADO NO SITE DA AMAZON
TECLADO DE COMPUTADOR DELL	359616	TIRARAM ALGUMAS TECLAS	S	RECUPERADO O TECLADO COM REINSTAÇÃO DAS TECLAS	R$ 9,32	15 MINUTOS DE HORA DE TRABALHO TÉCNICO

Assinado eletronicamente por: FLAVIO TENORIO CAVALCANTI DE MEDEIROS - 03/03/2023 19:40:33
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23030319301948600001501997531
Número do documento: 23030319301948600001501997531

CÂMARA DOS DEPUTADOS
DIRETORIA EXECUTIVA DE COMUNICAÇÃO E MÍDIAS DIGITAIS
COORDENAÇÃO DE OPERAÇÃO E TECNOLOGIA PARA COMUNICAÇÃO

TECLADO DE COMPUTADOR DATEN	382309	ARRANCARAM O FIO DO TECLADO	N	SERÁ NECESSÁRIA A TROCA DO TECLADO. GARANTIA NÃO COBRE VANDALISMO	R$ 22,00	VALOR DE UM TECLADO DATEN INDICADO NO SIGMAS
DVCAM Player Sony modelo DSR-80	185007	ARRANCADO E AMASSADO KNOBS (BOTÕES) E CABEAMENTO	S	RECUPERADO E RECOLOCADO OS KNOBS E CABEAMENTO	R$ 9,32	15 MINUTOS DE HORA DE TRABALHO TÉCNICO
DVCAM Player Sony modelo DSR-1800	281300	ARRANCADO KNOBS (BOTÕES). POSTERIORMENTE NOTAMOS QUE ESTAVA ESTRAGANDO AS FITAS - CASSETE BOX DANIFICADO	N	SEM CONSERTO. EQUIPAMENTO JÁ FORA DE LINHA E NÃO HÁ PEÇAS DE REPOSIÇÃO	R$ 27.257,86	CUSTO DE REAVALIAÇÃO DO EQUIPAMENTO NO SIGMAS - processo 598569/2019
TELEFONE	355236	ARRANCARAM O FIO	S	APENAS RELIGAÇÃO	R$ 9,32	15 MINUTOS DE HORA DE TRABALHO TÉCNICO
MICROFONE	177715	NÃO LOCALIZADO APÓS A INVASÃO DA SALA 34 ALA C, SUBSOLO.	NA	-	R$ 4.212,00	CUSTO DE REAVALIAÇÃO DO EQUIPAMENTO NO SIGMAS - processo 598569/2019
LEITOR DE CARTÃO DE MEMÓRIA	247597	NÃO LOCALIZADO APÓS A INVASÃO DA SALA 34 ALA C, SUBSOLO.	NA	-	R$ 24,00	CUSTO DE REAVALIAÇÃO DO EQUIPAMENTO NO SIGMAS - processo 598569/2019
HD EXTERNO	316878	NÃO LOCALIZADO APÓS A INVASÃO DA SALA 34 ALA C, SUBSOLO.	NA	-	R$ 150,28	CUSTO DE REAVALIAÇÃO DO EQUIPAMENTO NO SIGMAS - processo 598569/2019
MOUSE DE COMPUTADOR DATEN	382364	NÃO LOCALIZADO APÓS A INVASÃO DA SALA DA FOTOGRAFIA NO CORREDOR DE ACESSO AO PLENÁRIO	NA	-	R$ 10,00	VALOR DE UM MOUSE DATEN INDICADO NO SIGMAS
				PREJUÍZO TOTAL	**R$ 32.076,95**	

5. Para maiores informações coloco-me à disposição.

Assinado eletronicamente
Luiz Flavio Menezes
Diretor

Assinado eletronicamente por: FLAVIO TENORIO CAVALCANTI DE MEDEIROS - 03/03/2023 19:40:33
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23030319301948600001501997531
Número do documento: 23030319301948600001501997531

CÂMARA DOS DEPUTADOS
DIRETORIA EXECUTIVA DE COMUNICAÇÃO E MÍDIAS DIGITAIS

Processo 245524/2023
Em 24/1/2023

À **Diretoria Administrativa – DIRAD**, em devolução, encaminhando as informações levantadas pela Coordenação de Operação e Tecnologia para Comunicação – COTEC/DIREX acerca dos danos e eventuais subtrações ao patrimônio da Casa no âmbito desta Diretoria Executiva decorrentes das invasões ocorridas no último dia 8 de janeiro, conforme requerido no item inaugural.

Assinado eletronicamente
Cláudio Roberto de Araújo
Diretor Executivo em exercício

CÂMARA DOS DEPUTADOS
CENTRO DE DOCUMENTAÇÃO E INFORMAÇÃO
Coordenação de Preservação de Conteúdos Informacionais

eDoc

Processo: 245.001/2023
Assunto: Informações sobre danos causados na invasão de 08/01/2023
Em 23/01/2023

À **Diretora do Centro de Documentação e Informação**, encaminhando relatório do estado de conservação dos 64 itens que compõem o patrimônio cultural da Câmara dos Deputados que se encontravam expostos nas áreas afetadas pela invasão ocorrida em 08 de janeiro de 2023, bem como a descrição das ações emergenciais e/ou primárias realizadas em torno desses objetos, os procedimentos sequenciais executados e as ações futuras planejadas para a preservação dos mesmos.

Juntamente à descrição dos danos, segue lista de materiais e mão de obra necessária para a execução dos tratamentos propostos, com o respectivo levantamento de custos relacionados à área de preservação – conservação e restauração, cabendo ao Museu e ao DETEC/CEPROJ/SEPEC - Seção de Patrimônio Edificado a manifestação quanto ao valor venal dos bens afetados.

Em anexo, para melhor visualização dos objetos, tabela com imagem, nome e situação atual do tratamento.

Atenciosamente,

Francisco de Jesus Nunes Carvalho
Diretor da Coordenação de Preservação de Conteúdos Informacionais

Assinado eletronicamente por: FLAVIO TENORIO CAVALCANTI DE MEDEIROS - 03/03/2023 19:40:33
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23030319301948600001501997531
Número do documento: 23030319301948600001501997531

RELATÓRIO

DIAGNÓSTICO DOS DANOS NOS BENS CULTURAIS AFETADOS PELA INVASÃO DE 08 DE JANEIRO DE 2023

O presente documento tem como objetivo relatar o estado de conservação apresentado por 64 itens que compõem o patrimônio cultural da Câmara dos Deputados após invasão ocorrida em 08 de janeiro de 2023. Além desse diagnóstico, o relatório apresenta as ações realizadas em torno desses objetos, desde aquelas entendidas como emergenciais e/ou primárias (iniciadas em 09 de janeiro de 2023) até procedimentos sequenciais executados e ações futuras planejadas para sua preservação pela equipe de Conservação-Restauração, da Coordenação de Preservação de Conteúdos Informacionais (COBEC), do Centro de Documentação e Informação (CEDI). Todas as análises e medidas foram executadas por essa equipe, composta por profissionais especializados do campo do patrimônio cultural[1], que tem como competência a garantia da preservação, conservação e restauração dos bens da Casa e aplicação das ações de mitigação de riscos diante das situações de perigo às quais foram expostas.

A Câmara dos Deputados, edifício que compõe o Poder Legislativo brasileiro, abriga em seu interior importantes acervos arquivístico, bibliográfico e museológico que representam a memória do Parlamento Brasileiro. O presente relatório abrange os acervos de bens culturais distribuído pelo Edifício Principal, nos seguintes espaços: Salão Verde, Salão Nobre, Salão Negro, Plenário, entrada principal (acesso ao Salão Branco do edifício do Senado) e respectivos corredores que interligam essas áreas.

[1] A equipe é formada por quatro conservadoras-restauradoras (Aline Rabello Ferreira, Joana Braga Paulino, Virgínia Rodrigues Ferreira Barbosa e Vivian Santiago Lima), três técnicos em conservação e restauro (Carlos Eduardo Reis Barros, Michel da Silva Rocha e Orlando Borges Lopes) e quatro auxiliares em conservação e restauro (Danielle Queiroz Silva, Francisco Robinson Brasilino Junior, Marivaldo Pereira Lima e Waleska Barros Monteiro).

Documento assinado por: Gilcy Rodrigues Azevedo
Selo digital de segurança: 2023-WTBL-LIDU-ZZTU-FQWN
Exportado por P_7122 em 26/01/2023 as 16:59 - IP 10.2.32.134 Restrição especial - Segredo de Justiça

Assinado eletronicamente por: FLAVIO TENORIO CAVALCANTI DE MEDEIROS - 03/03/2023 19:40:33
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23030319301948600001501997531
Número do documento: 23030319301948600001501997531

O evento, ocorrido em 08 de janeiro de 2023, desdobrou-se em atos que afetaram a integridade física dos bens culturais localizados nas áreas acima citadas, o que gerou danos e/ou interferências diversas nos mesmos, seja no plano estético e/ou material.

Os itens afetados compõem um acervo diversificado de bens culturais móveis e integrados relativos às seguintes naturezas: painéis, esculturas, pinturas e objetos tridimensionais variados de cunho artístico e/ou decorativo. Entre esses itens se destaca conjunto de presentes protocolares[2], que se encontravam em exposição na área do Salão Verde, próximo à entrada do Senado Federal, itens esses que sofreram impactos mais severos no que tange à intensidade e quantidade de danos.

As ações que afetaram os bens ocasionaram alteração ou perda em sua integridade. Dessa forma, observou-se mudanças consideráveis em seu *estado de conservação*, interferindo sobre suas condições físicas, materiais e/ou estéticas.

No caso dos itens aos quais se refere o presente relatório, os principais fatores que alteraram seu estado de conservação foram: água (umidade direta), sujidade (pó químico, principalmente[3]) e ações mecânicas[4].

A compreensão dos atos enquanto fator de prejuízo passa pelo entendimento de que há valoração *cultural* e *financeira* sobre esses bens. A primeira, repleta de fatores simbólicos, se estrutura sobre os seguintes componentes de valores: histórico, social, técnico/científico, artístico/estético, de raridade e de procedência. Trata-se, respectivamente, da referência histórica à Câmara dos Deputados, de símbolos da identidade da nação

[2] Objetos doados ao Estado brasileiro por autoridades estrangeiras, simbolizando atos de diplomacia, homenagem, reverência e memória entre as nações.
[3] Liberado por extintores de incêndio utilizados durante o evento.
[4] As ações mecânicas às quais os objetos em questão foram atingidos geraram, principalmente, fraturas e fragmentações. Além disso, ocorreu a quebra dos vidros das vitrines de guarda dos presentes protocolares e de diversas esquadrias do edifício, fator que ocasionou sujidades e danos no suporte dos bens devido ao contato com estilhaços que se espalharam.

Documento assinado por: Gilcy Rodrigues Azevedo
Selo digital de segurança: 2023-WTBL-LIDU-ZZTU-FQWN
Exportado por P_7122 em 26/01/2023 as 16:59 - IP 10.2.32.134 Restrição especial - Segredo de Justiça

Assinado eletronicamente por: FLAVIO TENORIO CAVALCANTI DE MEDEIROS - 03/03/2023 19:40:33
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23030319301948600001501997531
Número do documento: 23030319301948600001501997531

brasileira, da potencialidade cognitiva/educativa atribuída aos bens, de componentes culturais nos quais se expressam movimentos artísticos e estéticos excepcionais da cultura brasileira, da singularidade provinda da excentricidade e/ou originalidade das peças e dos atributos históricos/sociais relativos ao contexto de origem dos bens. Já na esfera financeira, os componentes se referem ao valor econômico dos itens, conforme referências de mercado (Plano de gerenciamento... p. 48).

Diante da importância de preservação do acervo cultural material da Câmara dos Deputados, a equipe de Conservação e Restauração, a partir do dia 09 de janeiro de 2023, realizou ações emergenciais previstas no Plano de gerenciamento de riscos[5] para salvamento e preservação dos bens. Tais medidas visavam o cumprimento de protocolos de ações de resposta a serem seguidas em caso de sinistros diversos envolvendo os acervos da instituição para redução do impacto dos danos aos objetos (Plano de gerenciamento... p. 9). As ações iniciais, que ocorreram simultaneamente a partir da divisão da equipe, foram: a realização dos diagnósticos de danos aos bens atingidos; registro fotográfico de todo o acervo; a higienização das peças; e o transporte dos objetos para o Laboratório de Conservação-Restauração para a devida guarda, proteção e reunião dos itens recuperados[6].

As ações emergenciais foram apoiadas tanto por suportes materiais quanto por base teórica-conceitual do campo da preservação do Patrimônio Cultural. No âmbito material, foi utilizado o Kit emergencial para a segurança de acervos (KESA)[7], materiais/ferramentas de higienização e limpeza específicos

[5] "A ferramenta, apoio à implementação da gestão de riscos em instituições culturais, foi utilizada para nortear as ações e projetos voltados para a preservação do patrimônio histórico da Câmara dos Deputados. Abrange sua compreensão e os cuidados que podem ser aplicados para minimizar os possíveis impactos negativos sobre os objetos." (Plano de gerenciamento... p. 8)

[6] Os objetos levados para o laboratório pertencem à categoria de bens móveis (foi transportada parte dessas peças, conforme registrado nas tabelas do presente documento).

[7] "Conjunto de equipamentos diversos que podem auxiliar na segurança e no salvamento dos acervos em caso de emergência. Acondicionados em contêineres amarelos e distribuídos em todas as áreas de guarda dos acervos da Câmara dos Deputados, esses equipamentos servem para bloquear e afastar

Documento assinado por: Gilcy Rodrigues Azevedo
Selo digital de segurança: 2023-WTBL-LIDU-ZZTU-FQWN
Exportado por P_7122 em 26/01/2023 as 16:59 - IP 10.2.32.134 Restrição especial - Segredo de Justiça

Assinado eletronicamente por: FLAVIO TENORIO CAVALCANTI DE MEDEIROS - 03/03/2023 19:40:33
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23030319301948600001501997531
Número do documento: 23030319301948600001501997531

à conservação-restauração, equipamentos elétricos/eletrônicos (como aspiradores de pó, sopradores e câmera fotográfica), carrinhos para a realização do transporte seguro dos bens (com devida adaptação de espumas e plásticos de proteção contra atritos e desestabilização), além de todos os equipamentos de proteção individual (EPI´s) recomendados para a segurança da equipe.

O apoio teórico-conceitual orientador das decisões da equipe se baseou nos princípios do campo da Conservação-Restauração, principalmente no que tange ao *gerenciamento de risco*, no qual se insere o tratamento emergencial - principal etapa executada até o momento – e a redução de impactos/danos sobre os bens. Como exemplo desse suporte, pode ser citado o *Guia de Gestão de Riscos para o Patrimônio Museológico*, produzido pelo International Centre for the Study os the Preservation and Restoration of Cultural Property (ICCROM).

> RECUPERAR os danos e perdas sofridos pelo acervo. Se todas as outras ações falharem[8], a única opção que nos resta é tentar recuperar os itens do acervo afetados pelos agentes de deterioração. Diferentes tipos de ações podem ser adotados nesse sentido, incluindo, por exemplo, a documentação completa e atualizada do acervo, contratação de seguro ou alocação prévia de recursos para uso na recuperação de itens afetados por sinistros distintos, etc. (Guia de Gestão de Riscos para o Patrimônio Museológico – ICCROM, p. 105)

As primeiras ações emergenciais aplicadas aos bens, em 09 de janeiro de 2023, todas acompanhadas de constante registro documental e fotográfico, foram: diagnóstico dos bens integrados, higienização e limpeza dos mesmos e transporte dos bens móveis para a guarda no laboratório de conservação-restauração.

elementos potencialmente danosos aos bens e para a proteção de quem necessite salvá-los.” (Plano de gerenciamento... p. 108)

[8] O documento cita como ações anteriores à *recuperação* de bens durante o gerenciamento de risco: *evitar* (os riscos), *bloquear, detectar* e *responder* (Guia de Gestão de Riscos para o Patrimônio Museológico – ICCROM, p. 105).

Documento assinado por: Gilcy Rodrigues Azevedo
Selo digital de segurança: 2023-WTBL-LIDU-ZZTU-FQWN
Exportado por P_7122 em 26/01/2023 as 16:59 - IP 10.2.32.134 Restrição especial - Segredo de Justiça Página 186 de 496

Assinado eletronicamente por: FLAVIO TENORIO CAVALCANTI DE MEDEIROS - 03/03/2023 19:40:33
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23030319301948600001501997531
Número do documento: 23030319301948600001501997531
Num. 1514879848 - Pág. 20

No dia 10 de janeiro a equipe iniciou o tratamento de diagnóstico, higienização e limpeza sobre os bens móveis (presentes protocolares, esculturas, pinturas e maquetes). Sequencialmente, foi mantida a mesma linha de procedimentos, com acréscimo da *elaboração de relatórios*[9].

Todas as ações emergenciais executadas pela equipe de conservação-restauração só ocorreram após autorização dos órgãos policiais competentes, tanto da Casa, Polícia Legislativa, quanto externo, Polícia Federal, após realizados os trabalhos, pelos seus respectivos agentes, de perícia nos bens. O mesmo vale para os procedimentos de restauração, que foram iniciados somente após a autorização dessas instâncias.

Além das ações emergenciais descritas sobre ambas as categorias (bens móveis e integrados), o monitoramento sobre o estado de conservação de todas as peças tem sido realizado de forma constante. Nesse processo, foi notada a necessidade de desmonte temporário do "Muro Escultórico", obra do artista Athos Bulcão, localizado no Salão Verde, tendo em vista a umidade excessiva acumulada sobre o carpete que faz piso à obra (ação realizada na data de 13 de janeiro de 2023). Tal condição foi vista como risco ao bem, considerando a possibilidade de deterioração da madeira (material de suporte da obra) devido ao contato direto com a umidade. Além disso, perdas materiais por ação mecânica em 3 módulos, que já tinham sido diagnosticadas em 09 de janeiro, mostravam a necessidade de restauração.

O tratamento de *restauração* dos bens vem sendo definido a partir de decisões conjuntas entre a COBEC, o Museu e a área de arquitetura histórica da Casa, aliados às instâncias superiores da instituição. Essa comunicação tem acontecido constantemente desde 08 de janeiro de 2023, considerando a importância da base científica que orienta o campo do patrimônio cultural - de forma mais específica, a área da Conservação-Restauração – e o diálogo com outras esferas institucionais.

[9] Ação realizada também sobre os bens integrados.

Documento assinado por: Gilcy Rodrigues Azevedo
Selo digital de segurança: 2023-WTBL-LIDU-ZZTU-FQWN
Exportado por P_7122 em 26/01/2023 as 16:59 - IP 10.2.32.134 Restrição especial - Segredo de Justiça

Assinado eletronicamente por: FLAVIO TENORIO CAVALCANTI DE MEDEIROS - 03/03/2023 19:40:33
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23030319301948600001501997531
Número do documento: 23030319301948600001501997531

Abaixo são apresentados dados obtidos no período de 08 a 13 de janeiro de 2023, considerando os diagnósticos e tratamentos já realizados (emergenciais), os procedimentos previstos para o período futuro, os custos dos materiais utilizados e daqueles que possam se fazer necessários, e os valores referentes à mão de obra dos profissionais envolvidos, considerando, para o levantamento desse último item, os valores referentes aos gastos mensais com a equipe de terceirização de conservadores-restauradores do Cedi/Cobec, técnicos em restauro e auxiliares.

Considerando estar o setor já preparado com equipamentos adequados para as atividades de conservação e restauração, tais itens não foram cotados.

Para a compreensão do presente documento, esclarece-se que nenhum dos procedimentos futuros estão isentos da possibilidade de alterações (conforme tratamento proposto nas tabelas abaixo) - o que vale também para os materiais a serem utilizados - pois dependem de testes, definições conjuntas, discussões e, essencialmente, pesquisas e observação dos objetos. Tal ressalva é válida, principalmente, para as tintas e suas respectivas cores, considerando a necessidade de experimentações e misturas para que se chegue ao tom desejado, compatível com a obra danificada.

1. Bens culturais, diagnósticos, ações realizadas e ações futuras

1.1 Muro escultórico, Athos Bulcão (nº 099379)

Diagnóstico dos danos	Tratamentos	Materiais/Quantidade/ Custo	Quantidade de pessoas/Tempo/Valor total
Perdas de suporte, arranhões, sujidades (superficiais e aderidas) e umidade direta.	**Emergencial:** higienização, monitoramento, mapeamento, desmonte, transporte dos 3 blocos mais danificados para	**Materiais:** Trincha, flanela, alicate de pressão, chave de fenda, chaves de boca (nº 16 e 14), TNT[10], lona, paletes (6), fita crepe, carrinho de transporte, escada,	11 membros da equipe

[10] *Tecido não tecido*

Documento assinado por: Gilcy Rodrigues Azevedo
Selo digital de segurança: 2023-WTBL-LIDU-ZZTU-FQWN
Exportado por P_7122 em 26/01/2023 as 16:59 - IP 10.2.32.134 Restrição especial - Segredo de Justiça

Assinado eletronicamente por: FLAVIO TENORIO CAVALCANTI DE MEDEIROS - 03/03/2023 19:40:33
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23030319301948600001501997531
Número do documento: 23030319301948600001501997531

	o Laboratório de conservação-restauração e acomodação das demais partes em paletes (para acelerar o processo de secagem e diante da necessidade do desmonte total para a retirada dos 3 blocos mais danificados na linha inferior). **Futuro:** higienização, limpeza, consolidação de suporte, reintegração cromática, remontagem e monitoramento.	tinta Maimeri, laca branca, diluente, lixa (150 gr, 220 gr, 320 gr, 400 gr, 600 gr, 800 gr, 2500 gr), coador descartável, xileno P.A., prime (verniz), massa poliéster, catalisador (fc.6975 e 6922), pincel, bisturi (e respectivas lâminas), alicate, alicate de pressão, chave de fenda, chave de boca (nº 14 e 16), martelo, trena e ferramentas odontológicas.	

1.2 Candangos, Di Cavalcanti (nº 020547)

Diagnóstico dos danos	Tratamentos	Materiais/Quantidade/ Custo	Mão de obra/Custo
Sujidades (superficiais)	**Emergencial:** higienização e monitoramento **Futuro:** monitoramento	**Materiais:** trincha e flanela	03 a 04 membros da equipe

1.3 Sem título, Chico da Silva (nº 050976)

Diagnóstico dos danos	Tratamentos	Materiais/Quantidade/ Custo	Mão de obra/Custo
Sujidades (superficiais)	**Emergencial:** higienização e monitoramento **Futuro:** monitoramento	**Materiais:** trincha e flanela	02 membros da equipe

1.4 Araguaia, Marianne Peretti (nº 099.132)

Documento assinado por: Gilcy Rodrigues Azevedo
Selo digital de segurança: 2023-WTBL-LIDU-ZZTU-FQWN
Exportado por P_7122 em 26/01/2023 as 16:59 - IP 10.2.32.134 Restrição especial - Segredo de Justiça

Assinado eletronicamente por: FLAVIO TENORIO CAVALCANTI DE MEDEIROS - 03/03/2023 19:40:33
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23030319301948600001501997531
Número do documento: 23030319301948600001501997531

Diagnóstico dos danos	Tratamentos	Materiais/Quantidade/ Custo	Mão de obra/Custo
Sujidades (superficiais e aderidas)	**Emergencial:** higienização, limpeza e monitoramento. **Futuro:** monitoramento	**Materiais:** trincha, flanela e álcool 70%.	04 a 05 membros da equipe

1.5 Anjo, Alfredo Ceschiatti (nº 099.133)

Diagnóstico dos danos	Tratamentos	Materiais/Quantidade/ Custo	Mão de obra/Custo
Sujidades (superficiais e aderidas), manchas e oxidação.	**Emergencial:** higienização e monitoramento. **Futuro:** testes de limpeza química, testes de aplicação de camada de proteção e monitoramento.	**Materiais:** Acetona, aguarrás, álcool etílico 70%, álcool etílico 92,8%, hidróxido de amônio P.A., xileno P.A., paraloid B72, álcool isopropílico P.A., água deionizada, água destilada, deionizador, algodão, haste de bambu, pincéis e aspersor.	04 a 05 membros da equipe

1.6 Pasiphae, Marianne Peretti (nº 099.184)

Diagnóstico dos danos	Tratamentos	Materiais/Quantidade/ Custo	Mão de obra/Custo
Sujidades (superficiais)	**Emergencial:** **Futuro:** higienização e monitoramento	**Materiais:** trincha e flanela.	05 a 06 membros da equipe

1.7 Painel azul, Athos Bulcão (nº 099.380)

Diagnóstico dos danos	Tratamentos	Materiais/Quantidade/ Custo	Mão de obra/Custo
Sujidades superficiais.	**Emergencial:** **Futuro:** higienização e monitoramento	**Materiais:** trincha e flanela.	07 membros da equipe

1.8 1999, Glênio Lima (nº 210254)

Documento assinado por: Gilcy Rodrigues Azevedo
Selo digital de segurança: 2023-WTBL-LIDU-ZZTU-FQWN
Exportado por P_7122 em 26/01/2023 as 16:59 - IP 10.2.32.134 Restrição especial - Segredo de Justiça

Assinado eletronicamente por: FLAVIO TENORIO CAVALCANTI DE MEDEIROS - 03/03/2023 19:40:33
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23030319301948600001501997531
Número do documento: 23030319301948600001501997531

Diagnóstico dos danos	Tratamentos	Materiais/Quantidade/ Custo	Mão de obra/Custo
Sujidades (superficiais)	**Emergencial:** **Futuro:** higienização e monitoramento	**Materiais:** trincha e flanela.	2 a 3 membros da equipe

1.9 Pássaro, Marianne Peretti (nº 223018)

Diagnóstico dos danos	Tratamentos	Materiais/Quantidade/ Custo	Mão de obra/Custo
Sujidades (superficiais e aderidas), abrasões, arranhões e perdas de policromia.	**Emergencial:** higienização e monitoramento. **Futuro:** monitoramento	**Materiais:** trincha e flanela.	03 membros da equipe

1.10 Bailarina, Brecheret (nº 309643)

Diagnóstico dos danos	Tratamentos	Materiais/Quantidade/ Custo	Mão de obra/Custo
Sujidades (superficiais e aderidas), manchas, oxidação, rompimento de partes da estrutura de montagem (pino que une a peça à base).	**Emergencial:** transporte para o Laboratório de conservação-restauração, higienização, limpeza, polimento, fixação da escultura à base e monitoramento. **Realizado na base/cubo de granito:** higienização e limpeza, desmonte e polimento. **Realizado no pedestal de metal:** limpeza, higienização e usinagem (parafuso). **Realizado na Bailarina**:	**Materiais:** Aguarrás, detergente não iônico, água deionizada, flanelas, massa de polir (n° 1 e 2), boina para polimento, politriz, aspersor/pulverizador, trincha, pincel, algodão, haste de bambu, paquímetro, furadeira, micro retífica, martelo, lima, broca (nº 11, 15 e 18), disco de micro retífica, extrator de parafusos, compressor de ar, carrinho de transporte, manta de couro, desengripante, alicate comum, alicate de pressão, morsa, espumas revestidas (apoio e estabilização das partes tratadas), bandejas/bacias plásticas retangulares e carbonato de cálcio, acetona P.A..	07 membros da equipe

Documento assinado por: Gilcy Rodrigues Azevedo
Selo digital de segurança: 2023-WTBL-LIDU-ZZTU-FQWN
Exportado por P_7122 em 26/01/2023 as 16:59 - IP 10.2.32.134 Restrição especial - Segredo de Justiça

Assinado eletronicamente por: FLAVIO TENORIO CAVALCANTI DE MEDEIROS - 03/03/2023 19:40:33
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23030319301948600001501997531
Número do documento: 23030319301948600001501997531

27/02/2023

Número: **1001708-82.2023.4.01.3400**

Classe: **AÇÃO CIVIL PÚBLICA**
Órgão julgador: **8ª Vara Federal Cível da SJDF**
Última distribuição : **11/01/2023**
Valor da causa: **R$ 6.539.100,00**
Assuntos: **Indisponibilidade de Bens**
Segredo de justiça? **NÃO**
Justiça gratuita? **NÃO**
Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **SIM**

Partes	Procurador/Terceiro vinculado
UNIÃO FEDERAL (AUTOR)	
JOSE DE OLIVEIRA (REU)	
JOSIANY DUQUE GOMES SIMAS (REU)	
ROSANGELA DE MACEDO SOUZA (REU)	
JEAN FRANCO DE SOUZA (REU)	
JORGE RODRIGUES CUNHA (REU)	
SANDRA NUNES DE AQUINO (REU)	SYNDOIA STEIN FOGACA (ADVOGADO)
NELMA BARROS BRAGA PEROVANI (REU)	
AMIR ROBERTO EL DINE (REU)	
PEDRO LUIS KURUNCZI (REU)	
BRUNO MARCOS DE SOUZA CAMPOS (REU)	
FRANCIELY SULAMITA DE FARIA (REU)	PAULO ROBERTO CARDOSO BRASILEIRO (ADVOGADO)
SHEILA MANTOVANNI (REU)	MATHEUS BORGES SAMPAIO (ADVOGADO) MARIA LUIZA ALVES RUFINO (ADVOGADO) ALEXANDRE DE MELO CARVALHO (ADVOGADO)
ADAILTON GOMES VIDAL (REU)	
ADEMIR LUIS GRAEFF (REU)	
ADOILTO FERNANDES CORONEL (REU)	
ADRIANO LUIS CANSI (REU)	
ALETHEA VERUSCA SOARES (REU)	
APARECIDA SOLANGE ZANINI (REU)	
CARLOS EDUARDO OLIVEIRA (REU)	
CESAR PAGATINI (REU)	
CLAUDIA REIS DE ANDRADE (REU)	
DANIELA BERNARDO BUSSOLOTTI (REU)	
DYEGO PRIMOLAN ROCHA (REU)	
FERNANDO JOSE RIBEIRO CASACA (REU)	JOAQUIM HENRIQUE APARECIDO DA COSTA FERNANDES (ADVOGADO)
GENIVAL JOSE DA SILVA (REU)	
HILMA SCHUMACHER (REU)	
JASSON FERREIRA LIMA (REU)	
JOAO CARLOS BALDAN (REU)	
JOSE ROBERTO BACARIN (REU)	EVERTON APARECIDO CALDEIRA (ADVOGADO) JHORDAN RICK GINES DE OLIVEIRA (ADVOGADO)

LEOMAR SCHINEMANN (REU)	
MARCELO PANHO (REU)	
MARCIA REGINA RODRIGUES (REU)	
MARCIO VINICIUS CARVALHO COELHO (REU)	
MARCO ANTONIO DE SOUZA (REU)	
MARCOS DE OLIVEIRA QUEIROZ (REU)	
MARLON DIEGO DE OLIVEIRA (REU)	
MICHELY PAIVA ALVES (REU)	
NELSON EUFROSINO (REU)	
MONICA REGINA ANTONIAZI (REU)	
PABLO HENRIQUE DA SILVA SANTOS (REU)	
PATRICIA DOS SANTOS ALBERTO LIMA (REU)	
RAFAEL DA SILVA (REU)	
RIENY MUNHOZ MARCULA (REU)	
RUTI MACHADO DA SILVA (REU)	
STEFANUS ALEXSSANDRO FRANCA NOGUEIRA (REU)	
SULANI DA LUZ ANTUNES SANTOS (REU)	
VANDERSON ALVES NUNES (REU)	
YRES GUIMARAES DOS SANTOS (REU)	**DANIELLE PHAMELLA CARVALHO LOIOLA (ADVOGADO)** **DANILO MARQUES BORGES (ADVOGADO)** **ALESSANDRO GIL MORAES RIBEIRO (ADVOGADO)**
ZILDA APARECIDA DIAS (REU)	
ALVES TRANSPORTES LTDA (REU)	**ADRIANO VANDO DA SILVA (ADVOGADO)**
ASSOCIACAO DIREITA CORNELIO PROCOPIO (REU)	
GRAN BRASIL VIAGENS E TURISMO LTDA (REU)	
PRIMAVERA TUR TRANSPORTES LTDA (REU)	
R. V. DA SILVA SERVICOS FLORESTAIS LTDA (REU)	
SINDICATO RURAL DE CASTRO (REU)	
SQUAD VIAGENS E TURISMO LTDA (REU)	
SHEILA FERRARINI (REU)	
Ministério Público Federal (Procuradoria) (FISCAL DA LEI)	

Documentos

Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
1489358361	10/02/2023 21:38	Estimativa - Câmara - atualizada_compressed 2	Documento Comprobatório

	higienização, limpeza, remoção de manchas e polimento. **Realizado para montagem das partes:** troca de 4 parafusos que unem a obra ao cubo de granito e confecção de novo parafuso (aço galvanizado) para unir a Bailarina ao pedestal. **Tratamento Futuro:** polimento e monitoramento.		

1.11 Maria Maria, Sônia Ebling (nº 315410)

Diagnóstico dos danos	Tratamentos	Materiais/Quantidade/ Custo	Mão de obra/Custo
Sujidades (superficiais), danos no suporte (deformação por ação mecânica) e perdas de suporte e policromia.	**Tratamento emergencial:** Higienização e monitoramento. **Tratamento Futuro:** tratamento de suporte, reintegração cromática e monitoramento.	**Materiais:** Trincha, flanela, serragem, cola PVA neutra, água deionizada, tinta Maimeri para restauro, xileno P.A., tinta guache Talens, paraloid B-72, aguarrás bisturi (e respectivas lâminas), ferramentas odontológicas, e pincéis.	06 membros da equipe

1.12 Dr. Ulysses Guimarães, Clauberto Santos (nº 379802)

Diagnóstico dos danos	Tratamentos	Materiais/Quantidade/ Custo	Mão de obra/Custo
Sujidades (superficiais e aderidas), manchas e oxidação	**Tratamento emergencial:** Higienização, limpeza (somente da base), polimento e monitoramento.	**Materiais:** Trincha, flanela e álcool etílico 70%.	03 membros da equipe

Documento assinado por: Gilcy Rodrigues Azevedo
Selo digital de segurança: 2023-WTBL-LIDU-ZZTU-FQWN
Exportado por P_7122 em 26/01/2023 as 16:59 - IP 10.2.32.134 Restrição especial - Segredo de Justiça

Assinado eletronicamente por: FLAVIO TENORIO CAVALCANTI DE MEDEIROS - 10/02/2023 21:38:37
https://pje1g.trf1.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23021021183405000001476735561
Número do documento: 23021021183405000001476735561

Assinado eletronicamente por: FLAVIO TENORIO CAVALCANTI DE MEDEIROS - 03/03/2023 19:40:33
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23030319323689200001501997534
Número do documento: 23030319323689200001501997534

	Futuro: monitoramento		

1.13 Maquete do Congresso Nacional, Salão Verde

Diagnóstico dos danos	Tratamentos	Materiais/Quantidade/ Custo	Mão de obra/Custo
Sujidades (superficiais e aderidas), manchas, umidade, furos/orifícios, arranhões, abrasões, lacunas, trincas, fissuras, perdas de suporte, problemas de encaixe, ondulações, fraturas e desprendimentos generalizados (por ação mecânica).	**Tratamento emergencial:** Transporte de partes soltas para o Laboratório de conservação-restauração, higienização, organização (guarda e separação das partes) e monitoramento. **Futuro:** sob responsabilidade do DETEC.	**Materiais:** Trincha, flanela, bacias retangulares plásticas e TNT.	03 membros da equipe

* Item aguardando manifestação do Detec para encaminhamento à restauração, considerando ser objeto de responsabilidade daquele setor.

1.14 Maquete do Congresso Nacional (tátil), Salão Verde

Diagnóstico dos danos	Tratamentos	Materiais/Quantidade/ Custo	Mão de obra/Custo
Sujidades (superficiais e aderidas), manchas, umidade, furos/orifícios, arranhões, abrasões, lacunas, trincas, fissuras, perdas de suporte, problemas de encaixe, ondulações, fraturas e desprendimentos generalizados (por ação mecânica).	**Tratamento emergencial:** Transporte de partes soltas para o Laboratório de conservação-restauração, higienização, organização (guarda e separação das partes) e monitoramento. **Futuro:** sob responsabilidade do DETEC.	**Materiais:** Trincha, flanela, bacias retangulares plásticas e TNT.	03 membros da equipe

* Item aguardando manifestação do Detec para encaminhamento à restauração, considerando ser objeto de responsabilidade daquele setor.

Documento assinado por: Gilcy Rodrigues Azevedo
Selo digital de segurança: 2023-WTBL-LIDU-ZZTU-FQWN
Exportado por P_7122 em 26/01/2023 as 16:59 - IP 10.2.32.134 Restrição especial - Segredo de Justiça

Assinado eletronicamente por: FLAVIO TENORIO CAVALCANTI DE MEDEIROS - 10/02/2023 21:38:37
https://pje1g.trf1.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23021021183405000001476735561
Número do documento: 23021021183405000001476735561

Assinado eletronicamente por: FLAVIO TENORIO CAVALCANTI DE MEDEIROS - 03/03/2023 19:40:33
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23030319323689200001501997534
Número do documento: 23030319323689200001501997534

1.15 (sem número) Painel Ventania, Athos Bulcão

Diagnóstico dos danos	Tratamentos	Materiais/Quantidade/ Custo	Mão de obra/Custo
Sujidades (superficiais e aderidas) manchas, perdas de suporte, lacunas e desprendimentos de peças, arranhões, abrasões, trincas e fissuras.	**Tratamento emergencial:** Transporte de peças soltas para o Laboratório de conservação-restauração, higienização, limpeza e monitoramento. **Futuro:** Será realizado um diagnóstico mapeado e quantificado para ser anexado a um projeto de conservação-restauração já existente na instituição, o qual é de responsabilidade do DETEC (previsto para ser executado pela COBEC – Sessão de conservação-restauração).	**Materiais:** TNT, carboximetilcelulose, detergente neutro não iônico, acetona P.A., Tricloroetileno, esponja, escova, trincha, paraloid B-72, pincel, dremel, espátulas de duas a três polegadas, talhadeira de ferro batido, papel de embrulho, serras de aço, bases de madeira (apoio dos azulejos e remoção da argamassa), grosa, lixas, peneiras, água deionizada, cola epóxi, caixa com medida do azulejo (madeira), gesso odontológico, cola PVA, primer surfacer (laca nitrocelulose), talco, massa poliéster Sherwin Williams, tinta acrílica Maimeri, xileno P.A., verniz em spray Maimeri e argamassa AC3 flexível.	11 membros da equipe

1.16 (sem número) Painel, Athos Bulcão (lanchonete, Salão Negro)

Diagnóstico dos danos	Tratamentos	Materiais/Quantidade/ Custo	Mão de obra/Custo
Sujidades (superficiais).	**Tratamento emergencial:** Monitoramento. **Tratamento Futuro:** Monitoramento		04 membros da equipe

1.17 (sem número) Painel mármore Salão Negro

Documento assinado por: Gilcy Rodrigues Azevedo
Selo digital de segurança: 2023-WTBL-LIDU-ZZTU-FQWN
Exportado por P_7122 em 26/01/2023 as 16:59 - IP 10.2.32.134 Restrição especial - Segredo de Justiça

Assinado eletronicamente por: FLAVIO TENORIO CAVALCANTI DE MEDEIROS - 10/02/2023 21:38:37
https://pje1g.trf1.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23021021183405000001476735561
Número do documento: 23021021183405000001476735561

Assinado eletronicamente por: FLAVIO TENORIO CAVALCANTI DE MEDEIROS - 03/03/2023 19:40:33
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23030319323689200001501997534
Número do documento: 23030319323689200001501997534

Diagnóstico dos danos	Tratamentos	Materiais/Quantidade/ Custo	Mão de obra/Custo
Sujidades (superficiais e aderidas).	**Tratamento emergencial:** Monitoramento **Tratamento Futuro:** higienização, limpeza e monitoramento	**Materiais**: trincha macia, flanela e álcool 70%.	11 membros da equipe

1.18 Prato decorativo (nº 354.019) Presente protocolar

Diagnóstico dos danos	Tratamentos	Materiais/Quantidade/ Custo	Mão de obra/Custo
Sujidades (superficiais e aderidas). Deposição de fragmentos de vidro.	**Tratamento emergencial:** Higienização e limpeza. **Tratamento Futuro:** Monitoramento	**Materiais**: trincha macia, flanela, haste de bambu, pinça, pincel, lupa, algodão, álcool 70% e aspirador de pó.	03 membros da equipe

1.19 Prato decorativo (nº 282.120) Presente protocolar

Diagnóstico dos danos	Tratamentos	Materiais/Quantidade/ Custo	Mão de obra/Custo
Sujidades (superficiais)	**Tratamento emergencial:** Higienização **Tratamento Futuro:** Monitoramento	**Materiais**: trincha macia e flanela.	03 membros da equipe

1.20 Placa de homenagem (nº 267.294) Presente protocolar

Diagnóstico dos danos	Tratamentos	Materiais/Quantidade/ Custo	Mão de obra/Custo
Sujidades (superficiais), desprendimento (couro da caixa) e arranhão com	**Tratamento emergencial:** Higienização **Tratamento**	**Materiais**: trincha macia, flanela, cola pva neutra, xileno P.A. e tinta Maimeri para restauro.	03 membros da equipe

Documento assinado por: Gilcy Rodrigues Azevedo
Selo digital de segurança: 2023-WTBL-LIDU-ZZTU-FQWN
Exportado por P_7122 em 26/01/2023 as 16:59 - IP 10.2.32.134 Restrição especial - Segredo de Justiça

Assinado eletronicamente por: FLAVIO TENORIO CAVALCANTI DE MEDEIROS - 10/02/2023 21:38:37
https://pje1g.trf1.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23021021183405000001476735561
Número do documento: 23021021183405000001476735561

Assinado eletronicamente por: FLAVIO TENORIO CAVALCANTI DE MEDEIROS - 03/03/2023 19:40:33
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23030319323689200001501997534
Número do documento: 23030319323689200001501997534

perda do couro)	**Futuro:** Higienização, polimento (caixa), fixação de partes soltas (caixa) e monitoramento.		

1.21 Reichstag – Parlamento Alemão (nº 316.852) Presente protocolar

Diagnóstico dos danos	Tratamentos	Materiais/Quantidade/ Custo	Mão de obra/Custo
Sujidades (superficiais)	**Tratamento emergencial:** Higienização **Tratamento Futuro:** Monitoramento	**Materiais**: trincha macia e flanela.	03 membros da equipe

1.22 Placa de homenagem (nº 278.950) Presente protocolar

Diagnóstico dos danos	Tratamentos	Materiais/Quantidade/ Custo	Mão de obra/Custo
Sujidades (superficiais) e oxidação. Na base, umidade, sujidades (superficiais e aderidas), manchas, ondulações, descamações e perda de suporte.	**Tratamento emergencial:** Higienização e contato da base com mata-borrão (secagem) **Tratamento Futuro:** Monitoramento	**Materiais**: trincha macia, flanela e mata borrã	03 membros da equipe

1.23 Leão Marinho (nº 309.062) Presente protocolar

Diagnóstico dos danos	Tratamentos	Materiais/Quantidade/ Custo	Mão de obra/Custo
Sujidades (superficiais)	**Tratamento emergencial:** Higienização **Tratamento Futuro:** Monitoramento	**Materiais**: trincha macia e flanela	03 membros da equipe

Documento assinado por: Gilcy Rodrigues Azevedo
Selo digital de segurança: 2023-WTBL-LIDU-ZZTU-FQWN
Exportado por P_7122 em 26/01/2023 as 16:59 - IP 10.2.32.134 Restrição especial - Segredo de Justiça

Assinado eletronicamente por: FLAVIO TENORIO CAVALCANTI DE MEDEIROS - 10/02/2023 21:38:37
https://pje1g.trf1.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23021021183405000001476735561
Número do documento: 23021021183405000001476735561

Assinado eletronicamente por: FLAVIO TENORIO CAVALCANTI DE MEDEIROS - 03/03/2023 19:40:33
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23030319323689200001501997534
Número do documento: 23030319323689200001501997534

1.24 Gold earring (nº 288.821) Presente protocolar

Diagnóstico dos danos	Tratamentos	Materiais	Mão de obra/Custo
Sujidades (superficiais).	**Tratamento emergencial:** Higienização **Tratamento Futuro:** Monitoramento	**Materiais**: trincha macia e flanela	03 membros da equipe

1.25 Constituição da Espanha em miniatura (nº 321.494) Presente protocolar

Diagnóstico dos danos	Tratamentos	Materiais/	Mão de obra/Custo
Sujidades (superficiais).	**Tratamento emergencial:** Higienização **Tratamento Futuro:** Monitoramento	**Materiais**: trincha macia e flanela	03 membros da equipe

1.26 Placa comemorativa (nº 275.737) Presente protocolar

Diagnóstico dos danos	Tratamentos	Materiais	Mão de obra/Custo
Sujidades (superficiais e aderidas). No estojo, rasgos e abrasões.	**Tratamento emergencial:** Higienização e limpeza **Tratamento Futuro:** Monitoramento	**Materiais:** trincha macia, flanela, água deionizada, palito de bambu, algodão, cola pva neutra, xileno P.A. e tinta Maimeri para restauro.	03 membros da equipe

1.27 Fotografia e porta-retrato (nº 344.554) Presente protocolar

Diagnóstico dos danos	Tratamentos	Materiais	Mão de obra/Custo
Sujidades (superficiais).	**Tratamento emergencial:** Higienização **Tratamento Futuro:** Monitoramento	**Materiais**: trincha macia e flanela	03 membros da equipe

Documento assinado por: Gilcy Rodrigues Azevedo
Selo digital de segurança: 2023-WTBL-LIDU-ZZTU-FQWN
Exportado por P_7122 em 26/01/2023 as 16:59 - IP 10.2.32.134 Restrição especial - Segredo de Justiça

Assinado eletronicamente por: FLAVIO TENORIO CAVALCANTI DE MEDEIROS - 10/02/2023 21:38:37
https://pje1g.trf1.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23021021183405000001476735561
Número do documento: 23021021183405000001476735561

Assinado eletronicamente por: FLAVIO TENORIO CAVALCANTI DE MEDEIROS - 03/03/2023 19:40:33
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23030319323689200001501997534
Número do documento: 23030319323689200001501997534

1.28 1993 Clinton Inaugural Plate (nº 222.746) Presente protocolar

Diagnóstico dos danos	Tratamentos	Materiais	Mão de obra/Custo
Sujidades (superficiais).	**Tratamento emergencial:** Higienização **Tratamento Futuro:** Monitoramento	**Materiais**: trincha macia e flanela.	03 membros da equipe

1.29 Prato decorativo (nº 275.738) Presente protocolar

Diagnóstico dos danos	Tratamentos	Materiais	Mão de obra/Custo
Sujidades (superficiais e aderidas), arranhões, manchas, oxidação, empenamento, deposição de fragmentos de vidro.	**Tratamento emergencial:** Higienização, limpeza e polimento. **Tratamento Futuro:** higienização, limpeza, polimento, reversão do empenamento e monitoramento.	**Materiais**: trincha macia, flanela, água deionizada, pinça, pincel, lupa, aspirador de pó, haste de bambu, algodão e álcool 70%.	03 membros da equipe

1.30 Vaso (nº 259.732) Presente protocolar

Diagnóstico dos danos	Tratamentos	Materiais	Mão de obra/Custo
Sujidades (superficiais).	**Tratamento emergencial:** Higienização. **Tratamento Futuro:** Monitoramento	**Materiais**: trincha macia, flanela.	03 membros da equipe

1.31 Martelo, peso de papel (nº 322.992) Presente protocolar

Diagnóstico dos danos	Tratamentos	Materiais	Mão de obra/Custo
Sujidades (superficiais).	**Tratamento emergencial:** Higienização.	**Materiais**: trincha macia, flanela.	03 membros da equipe

Documento assinado por: Gilcy Rodrigues Azevedo
Selo digital de segurança: 2023-WTBL-LIDU-ZZTU-FQWN
Exportado por P_7122 em 26/01/2023 as 16:59 - IP 10.2.32.134 Restrição especial - Segredo de Justiça Página 198 de 496

Assinado eletronicamente por: FLAVIO TENORIO CAVALCANTI DE MEDEIROS - 10/02/2023 21:38:37
https://pje1g.trf1.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23021021183405000001476735561
Número do documento: 23021021183405000001476735561
Num. 1489358361 - Pág. 7

Assinado eletronicamente por: FLAVIO TENORIO CAVALCANTI DE MEDEIROS - 03/03/2023 19:40:33
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23030319323689200001501997534
Número do documento: 23030319323689200001501997534
Num. 1514879851 - Pág. 9

	Tratamento Futuro: Monitoramento		

1.32 Prato decorativo (nº 266.655) Presente protocolar

Diagnóstico dos danos	Tratamentos	Materiais	Mão de obra/Custo
Sujidades (superficiais).	**Tratamento emergencial:** Higienização. **Tratamento Futuro:** Monitoramento	**Materiais**: trincha macia, flanela.	03 membros da equipe

1.33 Réplica do Parlamento do Kuwait (nº 234.549) Presente protocolar

Diagnóstico dos danos	Tratamentos	Materiais	Mão de obra/Custo
Sujidades (superficiais e aderidas). Deposição de fragmentos de vidro.	**Tratamento emergencial:** Higienização. **Tratamento Futuro:** Monitoramento	**Materiais**: trincha macia, flanela, aspirador de pó, pinça, pincel, lupa algodão, haste de bambu, álcool 70 %, água deionizada.	03 membros da equipe

1.34 Fruteira (nº 276.757) Presente protocolar

Diagnóstico dos danos	Tratamentos	Materiais	Mão de obra/Custo
Sujidades (superficiais).	**Tratamento emergencial:** Higienização. **Tratamento Futuro:** Monitoramento	**Materiais**: trincha macia, flanela, haste de bambu e algodão.	03 membros da equipe

1.35 Porta-jóias (nº 291.406) Presente protocolar

Diagnóstico dos danos	Tratamentos	Materiais/Quantidade/ Custo	Mão de obra/Custo
Sujidades (superficiais e aderidas).	**Tratamento emergencial:** Higienização e	**Materiais**: trincha macia, flanela, aspirador de pó, pinça,	03 membros da equipe

Documento assinado por: Gilcy Rodrigues Azevedo
Selo digital de segurança: 2023-WTBL-LIDU-ZZTU-FQWN
Exportado por P_7122 em 26/01/2023 as 16:59 - IP 10.2.32.134 Restrição especial - Segredo de Justiça Página 199 de 496

Assinado eletronicamente por: FLAVIO TENORIO CAVALCANTI DE MEDEIROS - 10/02/2023 21:38:37
https://pje1g.trf1.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23021021183405000001476735561
Número do documento: 23021021183405000001476735561
Num. 1489358361 - Pág. 8

Assinado eletronicamente por: FLAVIO TENORIO CAVALCANTI DE MEDEIROS - 03/03/2023 19:40:33
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23030319323689200001501997534
Número do documento: 23030319323689200001501997534
Num. 1514879851 - Pág. 10

Deposição de fragmentos de vidro.	limpeza. **Tratamento Futuro:** Monitoramento	pincel, lupa, haste de bambu, algodão, álcool 70 %, água deionizada.	

1.36 Prato decorativo (nº 289.475) Presente protocolar

Diagnóstico dos danos	Tratamentos	Materiais	Mão de obra/Custo
Sujidades (superficiais e aderidas) e deposição de fragmentos de vidro.	**Tratamento emergencial:** Higienização e limpeza. **Tratamento Futuro:** Monitoramento	**Materiais**: trincha macia, flanela, aspirador de pó, pinça, pincel, lupa, haste de bambu, algodão, álcool 70 %, água deionizada.	03 membros da equipe

1.37 Prato decorativo (nº 234.398) Presente protocolar

Diagnóstico dos danos	Tratamentos	Materiais	Mão de obra/Custo
Sujidades (superficiais e aderidas), abrasões e arranhões, perda parcial de verniz, danos superficiais nas bordas e deposição de fragmentos de vidro.	**Tratamento emergencial:** Higienização e limpeza. **Tratamento Futuro:** Monitoramento	**Materiais**: trincha macia, flanela, aspirador de pó, pinça, pincel, lupa, haste de bambu, algodão, álcool 70 %, água deionizada xileno e paraloid B-72.	03 membros da equipe

1.38 Prato decorativo (nº 365.025) Presente protocolar

Diagnóstico dos danos	Tratamentos	Materiais	Mão de obra/Custo
Sujidades (superficiais e aderidas), manchas, abrasões e arranhões, e deposição de fragmentos de vidro (causa dos arranhões).	**Tratamento emergencial:** Higienização e limpeza. **Tratamento Futuro:** Monitoramento	**Materiais**: trincha macia, flanela, aspirador de pó, pinça, pincel, lupa, haste de bambu, algodão, álcool 70 %, água deionizada.	03 membros da equipe

Documento assinado por: Gilcy Rodrigues Azevedo
Selo digital de segurança: 2023-WTBL-LIDU-ZZTU-FQWN
Exportado por P_7122 em 26/01/2023 as 16:59 - IP 10.2.32.134 Restrição especial - Segredo de Justiça

Assinado eletronicamente por: FLAVIO TENORIO CAVALCANTI DE MEDEIROS - 10/02/2023 21:38:37
https://pje1g.trf1.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23021021183405000001476735561
Número do documento: 23021021183405000001476735561

Assinado eletronicamente por: FLAVIO TENORIO CAVALCANTI DE MEDEIROS - 03/03/2023 19:40:33
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23030319323689200001501997534
Número do documento: 23030319323689200001501997534

1.39 Prato decorativo (nº 288.797) Presente protocolar

Diagnóstico dos danos	Tratamentos	Materiais	Mão de obra/Custo
Sujidades (superficiais).	**Tratamento emergencial:** Higienização **Tratamento Futuro:** Monitoramento	**Materiais**: trincha macia e flanela.	03 membros da equipe

1.40 Threaded gold desk set (nº 289.476) Presente protocolar

Diagnóstico dos danos	Tratamentos	Materiais	Mão de obra/Custo
Sujidades (superficiais e aderidas), abrasões e arranhões, umidade, perdas de suporte, abaulamento/ondulações, desprendimento de suporte e deposição de fragmentos de vidro.	**Tratamento emergencial:** Higienização e limpeza. **Tratamento Futuro:** Higienização, limpeza, tratamento e consolidação do suporte, reintegração cromática e monitoramento.	**Materiais**: trincha macia, flanela, aspirador de pó, pinça, pincéis, lupa, haste de bambu, algodão, álcool 70 %, água deionizada, massa de serragem, carbonato de cálcio, cola PVA neutra, tinta guache Talens, paraloid B-72, xileno P.A., lixa, talisca de madeira, bisturi (e respectivas lâminas) e ferramentas odontológicas.	03 membros da equipe

1.41 Sem título, “pavão” (nº 289.477) Presente protocolar

Diagnóstico dos danos	Tratamentos	Materiais	Mão de obra/Custo
Sujidades (superficiais e aderidas), fraturas, abrasões e arranhões, perdas de suporte, rasgos/cortes, desprendimento (pavão da base), perda de partes (cúpula), danos na base aveludada e deposição de fragmentos de	**Tratamento emergencial:** Organização (reunião) de fragmentos da peça e remoção de fragmentos de vidro. **Tratamento Futuro:** Higienização, limpeza, tratamento e	**Materiais**: trincha macia, flanela, aspirador de pó, pinça, pincéis, lupa, haste de bambu, algodão, álcool 70 %, água deionizada, massa de poliéster M3500, massa de poliuretano, carbonato de cálcio, cola PVA neutra, tinta Maimeri para restauro, paraloid B-72, lixa, bisturi (e respectivas	03 membros da equipe

Documento assinado por: Gilcy Rodrigues Azevedo
Selo digital de segurança: 2023-WTBL-LIDU-ZZTU-FQWN
Exportado por P_7122 em 26/01/2023 as 16:59 - IP 10.2.32.134 Restrição especial - Segredo de Justiça

Assinado eletronicamente por: FLAVIO TENORIO CAVALCANTI DE MEDEIROS - 10/02/2023 21:38:37
https://pje1g.trf1.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23021021183405000001476735561
Número do documento: 23021021183405000001476735561

Assinado eletronicamente por: FLAVIO TENORIO CAVALCANTI DE MEDEIROS - 03/03/2023 19:40:33
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23030319323689200001501997534
Número do documento: 23030319323689200001501997534

vidro.	consolidação do suporte, reintegração cromática, reposição da cúpula, e monitoramento.	lâminas), pigmento puro Mica-metálico, xileno P.A. e ferramentas odontológicas.	

1.42 Pote com tampa (nº 362.654) Presente protocolar

Diagnóstico dos danos	Tratamentos	Materiais	Mão de obra/Custo
Sujidades (superficiais e aderidas), abrasões e arranhões, fraturas, perdas de suporte, e deposição de fragmentos de vidro.	**Tratamento emergencial:** Higienização e limpeza. **Tratamento Futuro:** Higienização, limpeza, tratamento e consolidação do suporte, reintegração cromática e monitoramento.	**Materiais**: trincha macia, flanela, aspirador de pó, pinça, pincéis, lupa, haste de bambu, algodão, álcool 70 %, água deionizada, massa de serragem, carbonato de cálcio, cola PVA neutra, tinta guache Talens, paraloid B-72, lixa, talisca de madeira, bisturi (e respectivas lâminas) e ferramentas odontológicas.	03 membros da equipe

1.43 Marionete Shinta (nº 362.759) Presente protocolar

Diagnóstico dos danos	Tratamentos	Materiais	Mão de obra/Custo
Sujidades (superficiais e aderidas), abrasões e arranhões, fraturas, trincas, fissuras, perda de camada pictórica, perdas de suporte, e deposição de fragmentos de vidro.	**Tratamento emergencial:** Higienização e limpeza. **Tratamento Futuro:** Higienização, limpeza, tratamento e consolidação do suporte, reintegração cromática e monitoramento.	**Materiais**: trincha macia, flanela, aspirador de pó, pinça, pincéis, lupa, haste de bambu, algodão, álcool 70 %, água deionizada, massa de serragem, carbonato de cálcio, cola PVA neutra, tinta Maimeri para restauro, xileno P.A. lixa, talisca de madeira bisturi (e respectivas lâminas) e ferramentas odontológicas.	03 membros da equipe

Documento assinado por: Gilcy Rodrigues Azevedo
Selo digital de segurança: 2023-WTBL-LIDU-ZZTU-FQWN
Exportado por P_7122 em 26/01/2023 as 16:59 - IP 10.2.32.134 Restrição especial - Segredo de Justiça

Assinado eletronicamente por: FLAVIO TENORIO CAVALCANTI DE MEDEIROS - 10/02/2023 21:38:37
https://pje1g.trf1.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23021021183405000001476735561
Número do documento: 23021021183405000001476735561

Assinado eletronicamente por: FLAVIO TENORIO CAVALCANTI DE MEDEIROS - 03/03/2023 19:40:33
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23030319323689200001501997534
Número do documento: 23030319323689200001501997534

1.44 3º G20 Speaker´s Consultation Meeting – Saudi Arabia – Ryadh 24-26 February 2012 (nº 292.718) Presente protocolar

Diagnóstico dos danos	Tratamentos	Materiais	Mão de obra/Custo
Sujidades (superficiais e aderidas), abrasões e arranhões, perda de camada pictórica, perdas de suporte, empenamentos e deposição de fragmentos de vidro.	**Tratamento emergencial:** Higienização e limpeza. **Tratamento Futuro:** Higienização, limpeza, tratamento e consolidação do suporte, reintegração cromática e monitoramento.	**Materiais**: trincha macia, flanela, aspirador de pó, pinça, pincéis, lupa, haste de bambu, algodão, álcool 70 %, água deionizada, massa de serragem, carbonato de cálcio, cola PVA neutra, lixa, bisturi (e respectivas lâminas), alicate, alicate de pressão, couro e ferramentas odontológicas.	03 membros da equipe

1.45 Adaga (nº 234.550) Presente protocolar

Diagnóstico dos danos	Tratamentos	Materiais	Mão de obra/Custo
Sujidades (superficiais e aderidas), arranhões, manchas e empenamento.	**Tratamento emergencial:** Higienização e limpeza. **Tratamento Futuro:** Higienização, limpeza, tratamento do suporte (reversão do empenamento) e monitoramento.	**Materiais**: trincha macia, flanela, pincéis, algodão, haste de bambu, álcool 70 %, água deionizada, acetona P.A., carbonato de cálcio, alicate, alicate de pressão e couro.	04 membros da equipe

1.46 Relógio de mesa estilo tambor (nº 346.463) Presente protocolar

Diagnóstico dos danos	Tratamentos	Materiais	Mão de obra/Custo
Sujidades (superficiais e aderidas), desprendimento de partes e	**Tratamento emergencial:** Higienização e limpeza.	**Materiais**: trincha macia, algodão, pincel, haste de bambu, álcool 70 %, água deionizada, PVA	03 membros da equipe

Documento assinado por: Gilcy Rodrigues Azevedo
Selo digital de segurança: 2023-WTBL-LIDU-ZZTU-FQWN
Exportado por P_7122 em 26/01/2023 as 16:59 - IP 10.2.32.134 Restrição especial - Segredo de Justiça Página 203 de 496

Assinado eletronicamente por: FLAVIO TENORIO CAVALCANTI DE MEDEIROS - 10/02/2023 21:38:37
https://pje1g.trf1.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23021021183405000001476735561
Número do documento: 23021021183405000001476735561
Num. 1489358361 - Pág. 12

Assinado eletronicamente por: FLAVIO TENORIO CAVALCANTI DE MEDEIROS - 03/03/2023 19:40:33
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23030319324729700001501997535
Número do documento: 23030319324729700001501997535
Num. 1514879852 - Pág. 1

empenamento.	**Tratamento Futuro:** Higienização, limpeza, tratamento do suporte (reversão do empenamento) e monitoramento.	neutra, alicate, alicate de pressão, couro, cyanolit e bisturi (e respectivas lâminas).	

1.47 Vaso (nº 292.920) Presente protocolar

Diagnóstico dos danos	Tratamentos	Materiais	Mão de obra/Custo
Sujidades (superficiais e aderidas), arranhões, manchas, deposição de fragmentos de vidro, fraturas/fragmentação generalizadas e perdas de suporte.	**Tratamento emergencial:** Organização (reunião) de fragmentos da peça e remoção de fragmentos de vidro. **Tratamento Futuro:** Higienização, limpeza, tratamento do suporte (união de fragmentos, complementação e nivelamento), reintegração cromática e monitoramento.	**Materiais**: trincha macia, pinça, pincéis, lupa, algodão, haste de bambu, álcool 70 %, água deionizada, cola cyanolit, P.A., carbonato de cálcio, cola PVA neutra, adesivo à base de methyl-celulose, haste de bambu, tinta guache Talens, paraloid B-72, xileno P.A. lixa, ferramentas odontológicas, Aquarela Maimeri Blu e bisturi (e respectivas lâminas).	04 membros da equipe

1.48 Sem título, “mulher angolana” (nº 292.075) Presente protocolar

Diagnóstico dos danos	Tratamentos	Materiais	Mão de obra/Custo
Sujidades (superficiais e aderidas), arranhões, fratura/fragmentação e perdas de suporte.	**Tratamento emergencial:** Higienização e limpeza. **Tratamento Futuro:** Higienização, limpeza, tratamento do suporte (união de fragmentos,	**Materiais**: trincha macia, pincéis, algodão, álcool 70 %, água deionizada, P.A., carbonato de cálcio, cola cyanolit, cola PVA neutra, adesivo à base de methyl-celulose, haste de bambu, pó de serragem, tinta guache Talens, paraloid B-72, xileno P.A. lixa,	04 membros da equipe

Documento assinado por: Gilcy Rodrigues Azevedo
Selo digital de segurança: 2023-WTBL-LIDU-ZZTU-FQWN
Exportado por P_7122 em 26/01/2023 as 16:59 - IP 10.2.32.134 Restrição especial - Segredo de Justiça

Assinado eletronicamente por: FLAVIO TENORIO CAVALCANTI DE MEDEIROS - 10/02/2023 21:38:37
https://pje1g.trf1.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23021021183405000001476735561
Número do documento: 23021021183405000001476735561

Assinado eletronicamente por: FLAVIO TENORIO CAVALCANTI DE MEDEIROS - 03/03/2023 19:40:33
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23030319324729700001501997535
Número do documento: 23030319324729700001501997535

	complementação e nivelamento), reintegração cromática, aplicação de verniz e monitoramento.	ferramentas odontológicas, Aquarela Maimeri Blu e bisturi (e respectivas lâminas).	

1.49 Vaso, Vausa Val (nº 291.160) Presente protocolar

Diagnóstico dos danos	Tratamentos	Materiais	Mão de obra/Custo
Sujidades (superficiais e aderidas), arranhões, manchas, deposição de fragmentos de vidro, fraturas/fragmentação generalizadas e perdas de suporte.	**Tratamento emergencial:** Organização (reunião) de fragmentos da peça e remoção de fragmentos de vidro. **Tratamento Futuro:** Higienização, limpeza, tratamento do suporte (união de fragmentos, complementação e nivelamento), reintegração cromática e monitoramento.	**Materiais**: trincha macia, pinça, pincéis, lupa, algodão, haste de bambu, álcool 70 %, água deionizada, acetona P.A., cola cyanolit, carbonato de cálcio, cola PVA neutra, adesivo à base de methyl-celulose, haste de bambu, tinta guache Talens, paraloid B-72, verniz Maimeri, tinta Maimeri para restauro, xileno P.A., exaustor, lixa, ferramentas odontológicas, Aquarela Maimeri Blu e bisturi (e respectivas lâminas).	04 membros da equipe

1.50 Pintura, (nº 348.099) Presente protocolar

Diagnóstico dos danos	Tratamentos	Materiais	Mão de obra/Custo
Sujidades (superficiais e aderidas), arranhões, deposição de fragmentos de vidro e danos pontuais na caixa (revestimento e suporte).	**Tratamento emergencial:** Higienização e limpeza. **Tratamento Futuro:** Higienização, limpeza, tratamento do suporte (na caixa), reintegração cromática (na	**Materiais**: trincha macia, pinça, pincéis, lupa, algodão, álcool 70 %, água deionizada, cola PVA neutra, couro, adesivo à base de methyl-celulose, haste de bambu, aquarela Maimeri Blu ferramentas odontológicas e bisturi (e respectivas lâminas).	03 membros da equipe

Documento assinado por: Gilcy Rodrigues Azevedo
Selo digital de segurança: 2023-WTBL-LIDU-ZZTU-FQWN
Exportado por P_7122 em 26/01/2023 as 16:59 - IP 10.2.32.134 Restrição especial - Segredo de Justiça Página 205 de 496

Assinado eletronicamente por: FLAVIO TENORIO CAVALCANTI DE MEDEIROS - 10/02/2023 21:38:37
https://pje1g.trf1.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23021021183405000001476735561
Número do documento: 23021021183405000001476735561
Num. 1489358361 - Pág. 14

Assinado eletronicamente por: FLAVIO TENORIO CAVALCANTI DE MEDEIROS - 03/03/2023 19:40:33
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23030319324729700001501997535
Número do documento: 23030319324729700001501997535
Num. 1514879852 - Pág. 3

	caixa) e monitoramento.		

1.51 Vaso (nº 259.738) Presente protocolar

Diagnóstico dos danos	Tratamentos	Materiais	Mão de obra/Custo
Sujidades (superficiais e aderidas), arranhões, manchas, deposição de fragmentos de vidro, fraturas/fragmentações generalizadas, infecção por fungos, umidade e perdas de suporte.	**Tratamento emergencial:** Organização (reunião) de fragmentos da peça e remoção de fragmentos de vidro. **Tratamento Futuro:** Higienização, limpeza, tratamento do suporte (união de fragmentos, complementação e nivelamento), reintegração cromática e monitoramento.	**Materiais**: trincha macia, pinça, pincéis, lupa, algodão, álcool 70 %, água deionizada, acetona P.A., carbonato de cálcio, cola PVA neutra, adesivo à base de methyl-celulose, haste de bambu, tinta guache Talens, paraloid B-72, xileno P.A., exaustor, lixa, ferramentas odontológicas, Aquarela Maimeri Blu e bisturi (e respectivas lâminas).	04 membros da equipe

1.52 Porta-joias (nº 259.747)

Diagnóstico dos danos	Tratamentos	Materiais/Quantidade/ Custo	Mão de obra/Custo
Sujidades (superficiais e aderidas), manchas e oxidação, deposição de fragmentos de vidro, amassamento, arranhões, riscos e abrasões.	**Futuro:** higienização, limpeza, polimento, reversão do amassamento e monitoramento.	Trincha, flanela, carbonato de cálcio, haste de bambu, água deionizada, aspirador de pó, pincel, pinça, algodão e álcool etílico 70%.	03 membros da equipe

1.53 Objeto de decoração, “Ovo”, Sudão (nº 312.659) Presente protocolar

Diagnóstico dos danos	Tratamentos	Materiais/Quantidade/ Custo	Mão de obra/Custo
Sujidades	**Tratamento**	**Materiais**: trincha	04 membros da equipe

Documento assinado por: Gilcy Rodrigues Azevedo
Selo digital de segurança: 2023-WTBL-LIDU-ZZTU-FQWN
Exportado por P_7122 em 26/01/2023 as 16:59 - IP 10.2.32.134 Restrição especial - Segredo de Justiça Página 206 de 496

Assinado eletronicamente por: FLAVIO TENORIO CAVALCANTI DE MEDEIROS - 10/02/2023 21:38:37
https://pje1g.trf1.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23021021183405000001476735561
Número do documento: 23021021183405000001476735561
Num. 1489358361 - Pág. 15

Assinado eletronicamente por: FLAVIO TENORIO CAVALCANTI DE MEDEIROS - 03/03/2023 19:40:33
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23030319324729700001501997535
Número do documento: 23030319324729700001501997535
Num. 1514879852 - Pág. 4

(superficiais e aderidas), arranhões, manchas, deposição de fragmentos de vidro, fraturas/fragmentações generalizadas e perdas de suporte.	**emergencial:** Organização (reunião) de fragmentos da peça e remoção de fragmentos de vidro. **Tratamento Futuro:** Higienização, limpeza, tratamento do suporte (união de fragmentos, complementação e nivelamento), reintegração cromática e monitoramento.	macia, pinça, pincéis, lupa, algodão, álcool 70 %, água deionizada, acetona P.A., carbonato de cálcio, cola PVA neutra, adesivo à base de methyl-celulose, haste de bambu, tinta guache Talens, paraloid B-72, xileno P.A., exaustor, lixa, ferramentas odontológicas, Aquarela Maimeri Blu e bisturi (e respectivas lâminas).	

1.54 Caixa porta-livro (nº 259.812) Presente protocolar

Diagnóstico dos danos	Tratamentos	Materiais/Quantidade/ Custo	Mão de obra/Custo
Sujidades (superficiais) e problemas na dobradiça interna.	**Tratamento emergencial:** higienização **Tratamento Futuro:** Reparo na dobradiça interna e monitoramento.	Trincha, flanela e alicate.	03 membros da equipe

1.55 Vaso Minakari (nº 234.713) Presente protocolar

Diagnóstico dos danos	Tratamentos	Materiais/Quantidade/ Custo	Mão de obra/Custo
Sujidades (superficiais).	**Tratamento emergencial:** higienização **Tratamento Futuro:** Nivelamento, reintegração cromática e monitoramento.	**Materiais**: trincha macia, pincéis, algodão, água deionizada, carbonato de cálcio, cola PVA neutra, adesivo à base de methyl-celulose, haste de bambu, tinta guache Talens, paraloid B-72, xileno P.A., exaustor, lixa, ferramentas	03 membros da equipe

Documento assinado por: Gilcy Rodrigues Azevedo
Selo digital de segurança: 2023-WTBL-LIDU-ZZTU-FQWN
Exportado por P_7122 em 26/01/2023 as 16:59 - IP 10.2.32.134 Restrição especial - Segredo de Justiça

Assinado eletronicamente por: FLAVIO TENORIO CAVALCANTI DE MEDEIROS - 10/02/2023 21:38:37
https://pje1g.trf1.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23021021183405000001476735561
Número do documento: 23021021183405000001476735561

Assinado eletronicamente por: FLAVIO TENORIO CAVALCANTI DE MEDEIROS - 03/03/2023 19:40:33
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23030319324729700001501997535
Número do documento: 23030319324729700001501997535

		odontológicas, Aquarela Maimeri Blu e bisturi (e respectivas lâminas).	

1.56 Barco (nº 244.137) Presente protocolar

Diagnóstico dos danos	Tratamentos	Materiais/Quantidade/ Custo	Mão de obra/Custo
Sujidades (superficiais e aderidas), oxidação, umidade e desprendimento parcial de partes.	**Tratamento emergencial:** higienização e limpeza. **Tratamento Futuro:** higienização, limpeza, polimento, refixação de partes, secagem e monitoramento.	**Materiais**: trincha macia, flanela, pincéis, algodão, aspirador de pó, água deionizada, carbonato de cálcio, acetona P.A., álcool 70%, cola PVA neutra, adesivo à base de methyl-celulose, haste de bambu e pinça.	03 membros da equipe

1.57 Porta-joias (nº 244.133) Presente protocolar

Diagnóstico dos danos	Tratamentos	Materiais/Quantidade/ Custo	Mão de obra/Custo
Sujidades (superficiais).	**Tratamento emergencial:** higienização. **Tratamento Futuro:** higienização e monitoramento.	**Materiais**: trincha macia, flanela, algodão, haste de bambu e aspirador de pó.	03 membros da equipe

1.58 Vaso (nº 279.678) Presente protocolar

Diagnóstico dos danos	Tratamentos	Materiais/Quantidade/ Custo	Mão de obra/Custo
Sujidades (superficiais e aderidas), manchas, arranhões e oxidação.	**Tratamento emergencial:** higienização. **Tratamento Futuro:** higienização, limpeza, polimento e monitoramento.	**Materiais**: trincha macia, flanela, algodão, água deionizada e haste de bambu.	03 membros da equipe

Documento assinado por: Gilcy Rodrigues Azevedo
Selo digital de segurança: 2023-WTBL-LIDU-ZZTU-FQWN
Exportado por P_7122 em 26/01/2023 as 16:59 - IP 10.2.32.134 Restrição especial - Segredo de Justiça

Assinado eletronicamente por: FLAVIO TENORIO CAVALCANTI DE MEDEIROS - 10/02/2023 21:38:37
https://pje1g.trf1.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23021021183405000001476735561
Número do documento: 23021021183405000001476735561

Assinado eletronicamente por: FLAVIO TENORIO CAVALCANTI DE MEDEIROS - 03/03/2023 19:40:33
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23030319324729700001501997535
Número do documento: 23030319324729700001501997535

1.59 Cyrene, The Temple of Zeus (nº 267.357) Presente protocolar

Diagnóstico dos danos	Tratamentos	Materiais/Quantidade/ Custo	Mão de obra/Custo
Sujidades (superficiais e aderidas), manchas, arranhões, abrasões, abaulamento/ondulações, empenamento, resíduos de fragmentos de vidros e oxidação.	**Tratamento emergencial:** higienização. **Tratamento Futuro:** higienização, limpeza, polimento, reversão de empenamento/ondulaões e monitoramento.	**Materiais**: trincha macia, flanela, algodão, água deionizada, haste de bambu, torno, morsa couro e alicate, alicate de pressão.	03 membros da equipe

1.60 Torre do relógio (nº 378.730) Presente protocolar

Diagnóstico dos danos	Tratamentos	Materiais/Quantidade/ Custo	Mão de obra/Custo
Sujidades (superficiais e aderidas), manchas, arranhões, abrasões, abaulamento/ondulações, empenamento, resíduos de fragmentos de vidros, desprendimento parcial de partes, delaminação e oxidação.	**Tratamento emergencial:** higienização. **Tratamento Futuro:** higienização, limpeza, polimento, reversão de empenamento/ondulaões e monitoramento.	**Materiais**: trincha macia, flanela, algodão, aspirador de pó, adesivo a base de methyl celulose, pesos de planificação, papel mata-borrão, carbonato de cálcio, bisturi, tinta aquarela Maimeri Blu, pincel, lixa, água deionizada, haste de bambu, torno, morsa, couro e alicate, alicate de pressão.	03 membros da quipe

1.61 Sem título, “homem, atabaque” (nº 251.978) Presente protocolar

Diagnóstico dos danos	Tratamentos	Materiais/Quantidade/ Custo	Mão de obra/Custo
Sujidades (superficiais e aderidas), manchas, oxidação, arranhões,	**Tratamento emergencial:** higienização. **Tratamento Futuro:**	**Materiais**: trincha macia, flanela, algodão, adesivo a base de methyl celulose, acetona P.A., álcool 70%, carbonato	04 membros da equipe

Documento assinado por: Gilcy Rodrigues Azevedo
Selo digital de segurança: 2023-WTBL-LIDU-ZZTU-FQWN
Exportado por P_7122 em 26/01/2023 as 16:59 - IP 10.2.32.134 Restrição especial - Segredo de Justiça

Assinado eletronicamente por: FLAVIO TENORIO CAVALCANTI DE MEDEIROS - 10/02/2023 21:38:37
https://pje1g.trf1.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23021021183405000001476735561
Número do documento: 23021021183405000001476735561

Assinado eletronicamente por: FLAVIO TENORIO CAVALCANTI DE MEDEIROS - 03/03/2023 19:40:33
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23030319324729700001501997535
Número do documento: 23030319324729700001501997535

riscos/sulcos, resíduos de produtos, fratura e desprendimento parcial de partes.	higienização, limpeza, polimento, solda, tratamento de suporte (base), reintegração cromática (base) e monitoramento.	de cálcio, bisturi, lixa, tinta guache Talens, serragem, desengripante, pincel, lixa, água deionizada, haste de bambu e solda para bronze.	

1.62 The Pearl – caixa (nº 395.760) Presente protocolar

Diagnóstico dos danos	Tratamentos	Materiais/Quantidade/ Custo	Mão de obra/Custo
Sujidades (superficiais) e desprendimento parcial de partes.	**Tratamento emergencial:** higienização. **Tratamento Futuro:** higienização, polimento, refixação de partes e monitoramento.	**Materiais**: trincha macia, flanela, algodão, aspirador de de pó, cola PVA neutra e cera Renaissance.	03 membros da equipe

1.63 Labirinto I (nº 347.424)

Diagnóstico dos danos	Tratamentos	Materiais/Quantidade/ Custo	Mão de obra/Custo
Sujidades (superficiais) e fratura.	**Tratamento emergencial:** higienização. **Tratamento Futuro:** consolidação de suporte e monitoramento.	**Materiais**: trincha macia e flanela.	03 membros da equipe

1.64 Acuada (nº 348.090)

Diagnóstico dos danos	Tratamentos	Materiais/Quantidade/ Custo	Mão de obra/Custo
Sujidades (superficiais)	**Tratamento emergencial:** higienização. **Tratamento**	**Materiais**: trincha macia e flanela.	03 membros da equipe

Documento assinado por: Gilcy Rodrigues Azevedo
Selo digital de segurança: 2023-WTBL-LIDU-ZZTU-FQWN
Exportado por P_7122 em 26/01/2023 as 16:59 - IP 10.2.32.134 Restrição especial - Segredo de Justiça

Assinado eletronicamente por: FLAVIO TENORIO CAVALCANTI DE MEDEIROS - 10/02/2023 21:38:37
https://pje1g.trf1.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23021021183405000001476735561
Número do documento: 23021021183405000001476735561

Assinado eletronicamente por: FLAVIO TENORIO CAVALCANTI DE MEDEIROS - 03/03/2023 19:40:33
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23030319324729700001501997535
Número do documento: 23030319324729700001501997535

C Â M A R A D O S D E P U T A D O S
CENTRO DE DOCUMENTAÇÃO E INFORMAÇÃO
COORDENAÇÃO DE PRESERVAÇÃO DE CONTEÚDOS INFORMACIONAIS

	Futuro: monitoramento.		

Brasília, 20 de janeiro de 2023.

Equipe técnica responsável:

Aline Rabello Ferreira, conservadora-restauradora
Joana Braga Paulino, conservadora-restauradora
Virgínia Barbosa, conservadora-restauradora
Vívian Santiago Lima, conservadora-restauradora

Gilcy Rodrigues Azevedo
Chefe do Serviço de Preservação

Documento assinado por: Gilcy Rodrigues Azevedo
Selo digital de segurança: 2023-WTBL-LIDU-ZZTU-FQWN
Exportado por P_7122 em 26/01/2023 as 16:59 - IP 10.2.32.134 Restrição especial - Segredo de Justiça Página 211 de 496

Assinado eletronicamente por: FLAVIO TENORIO CAVALCANTI DE MEDEIROS - 10/02/2023 21:38:37
https://pje1g.trf1.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23021021183405000001476735561
Número do documento: 23021021183405000001476735561
Num. 1489358361 - Pág. 20

Assinado eletronicamente por: FLAVIO TENORIO CAVALCANTI DE MEDEIROS - 03/03/2023 19:40:33
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23030319324729700001501997535
Número do documento: 23030319324729700001501997535
Num. 1514879852 - Pág. 9

Assinado eletronicamente por: FLAVIO TENORIO CAVALCANTI DE MEDEIROS - 03/03/2023 19:40:33
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23030319324729700001501997535
Número do documento: 23030319324729700001501997535

Assinado eletronicamente por: FLAVIO TENORIO CAVALCANTI DE MEDEIROS - 10/02/2023 21:38:37
https://pje1g.trf1.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23021021183405000001476735561
Número do documento: 23021021183405000001476735561

C Â M A R A D O S D E P U T A D O S
CENTRO DE DOCUMENTAÇÃO E INFORMAÇÃO
COORDENAÇÃO DE PRESERVAÇÃO DE CONTEÚDOS INFORMACIONAIS

ANEXO 1 – LISTA DE MATERIAIS DE CONSUMO

LISTA DE MATERIAIS UTILIZADOS NO TRATAMENTO DAS OBRAS DE ARTE E PRESENTES PROTOCOLARES						
Material	**Função**	**Link de acesso**	**Registro pesquisa**	**Valor unitário**	**Quantidade**	**Valor total**
Acetona P.A.	Solvente	https://www.loja.tudoparalaboratorios.com.br/p-3427945-Acetona-PA-ACS---1000ml#:~:text=R%24%2065%2C97		R$65,97 (1 frasco - 1L)	2 frascos	R$ 131,94
Aguarrás	Solvente	https://www.casadorestaurador.com.br/loja/produto/4805151/aguarras-mineral-1000-ml		R$59,61 (1 frasco - 1L)	1 frasco	R$ 59,61
Álcool etílico 70%	Solvente, desinfectante	https://www.primecirurgica.com.br/alcool-etilico-hidratado-70-70-inpm-prolink-p2535/p		R$6,52 (1 frasco - 1L)	2 frascos	R$ 13,04
Álcool etílico 92,8%	Solvente	https://www.primecirurgica.com.br/alcool-etilico-96gl-92-8-inpm-1l-prolink-p2536/p		R$9,61 (1 frasco - 1L)	2 frascos	R$ 19,22
Álcool isopropílico P.A	Solvente	https://www.laderquimica.com.br/alcool-iso-propilico-pa-1lt-neon		R$75,00 (1 frasco - 1L)	1 frasco	R$ 75,00

Documento assinado por: Gilcy Rodrigues Azevedo
Selo digital de segurança: 2023-WTBL-LIDU-ZZTU-FQWN
Exportado por P_7122 em 26/01/2023 as 16:59 - IP 10.2.32.134 Restrição especial - Segredo de Justiça

Num. 1489358361 - Pág. 21
Num. 1514879852 - Pág. 1C

Assinado eletronicamente por: FLAVIO TENORIO CAVALCANTI DE MEDEIROS - 03/03/2023 19:40:33
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23030319324729700001501997535
Número do documento: 23030319324729700001501997535
Assinado eletronicamente por: FLAVIO TENORIO CAVALCANTI DE MEDEIROS - 10/02/2023 21:38:37
https://pje1g.trf1.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23021021183405000001476735561
Número do documento: 23021021183405000001476735561

CÂMARA DOS DEPUTADOS
CENTRO DE DOCUMENTAÇÃO E INFORMAÇÃO
COORDENAÇÃO DE PRESERVAÇÃO DE CONTEÚDOS INFORMACIONAIS

LISTA DE MATERIAIS UTILIZADOS NO TRATAMENTO DAS OBRAS DE ARTE E PRESENTES PROTOCOLARES						
Material	**Função**	**Link de acesso**	**Registro pesquisa**	**Valor unitário**	**Quantidade**	**Valor total**
Algodão	Higienização mecânica, limpeza química	https://www.amazon.com.br/Algod%C3%A3o-Rolo-500G-Unit-Apolo/dp/B07BWWBPST/ref=asc_df_B07BWWBPST/?tag=googleshopp00-20&linkCode=df0&hvadid=395244447771&hvpos=&hvnetw=g&hvrand=3981794974687891802&hvpone=&hvptwo=&hvqmt=&hvdev=c&hvdvcmdl=&hvlocint=&hvlocphy=1001541&hvtargid=pla-1090024650232&psc=1		R$32,04 (1 pacote - 500G)	10 pacotes	R$ 320,40
Argamassa flexível	Consolidação	https://www.telhanorte.com.br/argamassa-cimentcola-flexivel-ac3-para-uso-interno-e-externo-quartzolit-20kg-branco-1643983/p		R$ 76,90 (1 pacote - 20 kg)	1 unidade	R$ 76,90
Azulejos (Painel Ventania)	Complementação	https://fundathos.org.br/loja/?s=azulejo&post_type=product		R$ 2.000 (40 peças)	4 metros²	R$ 8.000,00
Boina para polimento	Polimento fino de metais	https://www.lojadomecanico.com.br/produto/3431/32/378/boina-de-la-de-carneiro-para-polimento-8-pol-vonder-6099000008		26,90 (1Un.)	3 unidades	R$ 80,70

Documento assinado por: Gilcy Rodrigues Azevedo
Selo digital de segurança: 2023-WTBL-LIDU-ZZTU-FQWN
Exportado por P_7122 em 26/01/2023 as 16:59 - IP 10.2.32.134 Restrição especial - Segredo de Justiça

Num. 1489358361 - Pág. 22
Num. 1514879852 - Pág. 11

Assinado eletronicamente por: FLAVIO TENORIO CAVALCANTI DE MEDEIROS - 03/03/2023 19:40:33
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23030319324729700001501997535
Número do documento: 23030319324729700001501997535

Assinado eletronicamente por: FLAVIO TENORIO CAVALCANTI DE MEDEIROS - 10/02/2023 21:38:37
https://pje1g.trf1.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23021021183405000001476735561
Número do documento: 23021021183405000001476735561

CÂMARA DOS DEPUTADOS
CENTRO DE DOCUMENTAÇÃO E INFORMAÇÃO
COORDENAÇÃO DE PRESERVAÇÃO DE CONTEÚDOS INFORMACIONAIS

LISTA DE MATERIAIS UTILIZADOS NO TRATAMENTO DAS OBRAS DE ARTE E PRESENTES PROTOCOLARES						
Material	**Função**	**Link de acesso**	**Registro pesquisa**	**Valor unitário**	**Quantidade**	**Valor total**
Carbonato de cálcio	Polimento de metais	https://www.acsreagentes.com.br/carbonato-de-calcio-pa-500g-acs-cientifica?gclid=EAIaIQobChMI-fLF7-PR_AIVAzSRCh3LqAR-EAQYASABEgKXR_D_BwE		R$17,25 (1 pote - 500G)	4 potes	R$ 69,00
Catalisador Fc.6975	Catalisador	https://www.madeirasgasometro.com.br/catalisador-fc-6975-para-pu-lata-09-litros-sayerlack/p		R$62,45 (1 lata - 0,9L)	1 lata	R$ 62,45
Catalizador Fc. 6922	Catalisador	https://www.madeirasgasometro.com.br/catalisador-fc-6922-para-pu-lata-09-litros-sayerlack/p		R$188,14 (1 lata - 0,9L)	1 lata	R$ 188,14
Coador descartável	Filtro	https://www.magazineluiza.com.br/coador-de-tinta-peneira-de-papel-descartavel-1-unidade-nrt/p/ddj0a36h4c/ud/otud/		R$ 1,39 (1 un.)	10 unidades	R$ 13,90
Carboxi-methyl celulose (CMC)	Adesivo neutro	https://casadorestaurador.com.br/loja/produto/CMC2000-100/cmc-carboximetilcelulose-de-sodio---100g		R$74,00 (1 pote - 100G)	1 pote	R$ 74,00

Documento assinado por: Gilcy Rodrigues Azevedo
Selo digital de segurança: 2023-WTBL-LIDU-ZZTU-FQWN
Exportado por P_7122 em 26/01/2023 as 16:59 - IP 10.2.32.134 Restrição especial - Segredo de Justiça

Num. 1489358361 - Pág. 23
Num. 1514879852 - Pág. 12

Assinado eletronicamente por: FLAVIO TENORIO CAVALCANTI DE MEDEIROS - 03/03/2023 19:40:33
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23030319324729700001501997535
Número do documento: 23030319324729700001501997535

Assinado eletronicamente por: FLAVIO TENORIO CAVALCANTI DE MEDEIROS - 10/02/2023 21:38:37
https://pje1g.trf1.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23021021183405000001476735561
Número do documento: 23021021183405000001476735561

CÂMARA DOS DEPUTADOS
CENTRO DE DOCUMENTAÇÃO E INFORMAÇÃO
COORDENAÇÃO DE PRESERVAÇÃO DE CONTEÚDOS INFORMACIONAIS

LISTA DE MATERIAIS UTILIZADOS NO TRATAMENTO DAS OBRAS DE ARTE E PRESENTES PROTOCOLARES						
Material	**Função**	**Link de acesso**	**Registro pesquisa**	**Valor unitário**	**Quantidade**	**Valor total**
Cola Cyanolit	Adesivo forte	https://cactusdobrasil.com.br/980029-cola-cyanolit-101-2gr.html		R$180,00 (1 bisnaga - 2g)	1 bisnaga	R$ 180,00
Cola epóxi bi componente	Adesão	https://www.reidosestojos.com.br/cola-epoxi-araldite-90-minutos-tek-bond/p		R$24,90 (1 Un.)	1 unidade	R$ 24,90
Cola instantânea	Adesivo forte	https://www.jcferragensbsb.com.br/MLB-1914116541-cola-instantanea-100g-almasuper-_JM?utm_medium=cpc&utm_campaign=darwin_ss&utm_source=google		R$33,83 (1 Un.)	1 unidade	R$ 33,83
Cola PVA neutra	Adesivo neutro	https://www.casadorestaurador.com.br/loja/produto/L901C/cola-pva-acid-free---ph-neutro---lineco		R$146,00 (1 frasco - 236 mL)	1 frasco	R$ 146,00
Desengripante	Lubrificante	https://www.lojadomecanico.com.br/produto/105073/32/250/wd-40-produto-multiusos-flextop-500ml---aerossol-wd-40-340847		R$49,90 (1 frasco - 370 g)	2 frascos	R$ 99,80

Documento assinado por: Gilcy Rodrigues Azevedo
Selo digital de segurança: 2023-WTBL-LIDU-ZZTU-FQWN
Exportado por P_7122 em 26/01/2023 as 16:59 - IP 10.2.32.134 Restrição especial - Segredo de Justiça

Num. 1489358361 - Pág. 24
Num. 1514879852 - Pág. 13

27/02/2023

Número: **1001708-82.2023.4.01.3400**

Classe: **AÇÃO CIVIL PÚBLICA**
Órgão julgador: **8ª Vara Federal Cível da SJDF**
Última distribuição : **11/01/2023**
Valor da causa: **R$ 6.539.100,00**
Assuntos: **Indisponibilidade de Bens**
Segredo de justiça? **NÃO**
Justiça gratuita? **NÃO**
Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **SIM**

Partes	Procurador/Terceiro vinculado
UNIÃO FEDERAL (AUTOR)	
JOSE DE OLIVEIRA (REU)	
JOSIANY DUQUE GOMES SIMAS (REU)	
ROSANGELA DE MACEDO SOUZA (REU)	
JEAN FRANCO DE SOUZA (REU)	
JORGE RODRIGUES CUNHA (REU)	
SANDRA NUNES DE AQUINO (REU)	SYNDOIA STEIN FOGACA (ADVOGADO)
NELMA BARROS BRAGA PEROVANI (REU)	
AMIR ROBERTO EL DINE (REU)	
PEDRO LUIS KURUNCZI (REU)	
BRUNO MARCOS DE SOUZA CAMPOS (REU)	
FRANCIELY SULAMITA DE FARIA (REU)	PAULO ROBERTO CARDOSO BRASILEIRO (ADVOGADO)
SHEILA MANTOVANNI (REU)	MATHEUS BORGES SAMPAIO (ADVOGADO) MARIA LUIZA ALVES RUFINO (ADVOGADO) ALEXANDRE DE MELO CARVALHO (ADVOGADO)
ADAILTON GOMES VIDAL (REU)	
ADEMIR LUIS GRAEFF (REU)	
ADOILTO FERNANDES CORONEL (REU)	
ADRIANO LUIS CANSI (REU)	
ALETHEA VERUSCA SOARES (REU)	
APARECIDA SOLANGE ZANINI (REU)	
CARLOS EDUARDO OLIVEIRA (REU)	
CESAR PAGATINI (REU)	
CLAUDIA REIS DE ANDRADE (REU)	
DANIELA BERNARDO BUSSOLOTTI (REU)	
DYEGO PRIMOLAN ROCHA (REU)	
FERNANDO JOSE RIBEIRO CASACA (REU)	JOAQUIM HENRIQUE APARECIDO DA COSTA FERNANDES (ADVOGADO)
GENIVAL JOSE DA SILVA (REU)	
HILMA SCHUMACHER (REU)	
JASSON FERREIRA LIMA (REU)	
JOAO CARLOS BALDAN (REU)	
JOSE ROBERTO BACARIN (REU)	EVERTON APARECIDO CALDEIRA (ADVOGADO) JHORDAN RICK GINES DE OLIVEIRA (ADVOGADO)

LEOMAR SCHINEMANN (REU)	
MARCELO PANHO (REU)	
MARCIA REGINA RODRIGUES (REU)	
MARCIO VINICIUS CARVALHO COELHO (REU)	
MARCO ANTONIO DE SOUZA (REU)	
MARCOS DE OLIVEIRA QUEIROZ (REU)	
MARLON DIEGO DE OLIVEIRA (REU)	
MICHELY PAIVA ALVES (REU)	
NELSON EUFROSINO (REU)	
MONICA REGINA ANTONIAZI (REU)	
PABLO HENRIQUE DA SILVA SANTOS (REU)	
PATRICIA DOS SANTOS ALBERTO LIMA (REU)	
RAFAEL DA SILVA (REU)	
RIENY MUNHOZ MARCULA (REU)	
RUTI MACHADO DA SILVA (REU)	
STEFANUS ALEXSSANDRO FRANCA NOGUEIRA (REU)	
SULANI DA LUZ ANTUNES SANTOS (REU)	
VANDERSON ALVES NUNES (REU)	
YRES GUIMARAES DOS SANTOS (REU)	**DANIELLE PHAMELLA CARVALHO LOIOLA (ADVOGADO)** **DANILO MARQUES BORGES (ADVOGADO)** **ALESSANDRO GIL MORAES RIBEIRO (ADVOGADO)**
ZILDA APARECIDA DIAS (REU)	
ALVES TRANSPORTES LTDA (REU)	**ADRIANO VANDO DA SILVA (ADVOGADO)**
ASSOCIACAO DIREITA CORNELIO PROCOPIO (REU)	
GRAN BRASIL VIAGENS E TURISMO LTDA (REU)	
PRIMAVERA TUR TRANSPORTES LTDA (REU)	
R. V. DA SILVA SERVICOS FLORESTAIS LTDA (REU)	
SINDICATO RURAL DE CASTRO (REU)	
SQUAD VIAGENS E TURISMO LTDA (REU)	
SHEILA FERRARINI (REU)	
Ministério Público Federal (Procuradoria) (FISCAL DA LEI)	

Documentos

Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
1489358363	10/02/2023 21:38	Estimativa - Câmara - atualizada_compressed 3	Documento Comprobatório

Assinado eletronicamente por: FLAVIO TENORIO CAVALCANTI DE MEDEIROS - 03/03/2023 19:40:34
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23030319331811300001501997536
Número do documento: 23030319331811300001501997536

Assinado eletronicamente por: FLAVIO TENORIO CAVALCANTI DE MEDEIROS - 10/02/2023 21:38:37
https://pje1g.trf1.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23021021194020800001476735563
Número do documento: 23021021194020800001476735563

CÂMARA DOS DEPUTADOS
CENTRO DE DOCUMENTAÇÃO E INFORMAÇÃO
COORDENAÇÃO DE PRESERVAÇÃO DE CONTEÚDOS INFORMACIONAIS

LISTA DE MATERIAIS UTILIZADOS NO TRATAMENTO DAS OBRAS DE ARTE E PRESENTES PROTOCOLARES						
Material	**Função**	**Link de acesso**	**Registro pesquisa**	**Valor unitário**	**Quantidade**	**Valor total**
Detergente não iônico	Limpeza química	https://www.lojaprolab.com.br/detergente-prolab-nao-ionico-fr-com-5-litros-79270?utm_source=google&utm_medium=feed&utm_campaign=shopping&srsltid=AeTuncpemBBVWDUZU7t9tlZPp-D0DVe9tcqdrxQqNNklHmqVt78tM2nFS3I		R$148,00 (1 galão - 5L)	1 galão	R$ 148,00
Diluente	Solvente	https://www.casadorestaurador.com.br/loja/produto/5816601/diluente-75ml		R$150,75 (1 frasco - 75mL)	1 frasco	R$ 150,75
Diluente (Thinner para nitro)	Solvente	https://www.madeirasgasometro.com.br/thinner-nitro-sayerlack-900ml/p		R$24,61 (1 Lata – 900 mL)	2 latas	R$ 49,22
Diluente para PU	Solvente	https://www.madeirasgasometro.com.br/diluente-para-pu-df-4068-lata-09-litros-sayerlack/p		R$34,22 (1 lata – 900 mL)	1 lata	R$ 34,22
Disco de algodão para polimento	Polimento de metais	https://www.luizcouros.com.br/ferramentas/disco-de-algodao-costurado-4		R$14,90 (1 Un.)	1 unidade	R$ 14,90

Documento assinado por: Gilcy Rodrigues Azevedo
Selo digital de segurança: 2023-WTBL-LIDU-ZZTU-FQWN
Exportado por P_7122 em 26/01/2023 as 16:59 - IP 10.2.32.134 Restrição especial - Segredo de Justiça

Num. 1489358363 - Pág. 1
Num. 1514879853 - Pág. 3

Assinado eletronicamente por: FLAVIO TENORIO CAVALCANTI DE MEDEIROS - 03/03/2023 19:40:34
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23030319331811300001501997536
Número do documento: 23030319331811300001501997536

Assinado eletronicamente por: FLAVIO TENORIO CAVALCANTI DE MEDEIROS - 10/02/2023 21:38:37
https://pje1g.trf1.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23021021194020800001476735563
Número do documento: 23021021194020800001476735563

CÂMARA DOS DEPUTADOS
CENTRO DE DOCUMENTAÇÃO E INFORMAÇÃO
COORDENAÇÃO DE PRESERVAÇÃO DE CONTEÚDOS INFORMACIONAIS

LISTA DE MATERIAIS UTILIZADOS NO TRATAMENTO DAS OBRAS DE ARTE E PRESENTES PROTOCOLARES						
Material	**Função**	**Link de acesso**	**Registro pesquisa**	**Valor unitário**	**Quantidade**	**Valor total**
Disco de corte para micro retífica	Polimento de metais	https://www.amazon.com.br/Disco-Corte-Retifica-Fibra-Vidro/dp/B08BG365H7/ref=asc_df_B08BG365H7/?tag=googleshopp00-20&linkCode=df0&hvadid=379787065820&hvpos=&hvnetw=g&hvrand=7284091037770194253&hvpone=&hvptwo=&hvqmt=&hvdev=c&hvdvcmdl=&hvlocint=&hvlocphy=1001541&hvtargid=pla-1245664329037&psc=1		R$16,90 (1 pacote – 10 un.)	1 pacote	R$ 16,90
Dobradiça	Restauro de caixas	https://www.travaforte.com.br/kit-c-3-dobradicas-latao-americana-3-x-2-antique-7162		R$ 58,99 (kit com 3)	10 unidades	R$ 589,90
Dobradiça	Restauro de caixas	https://www.minuanoartesanatos.com.br/dobradicas/dobradicas-simples/dobradica-ma0038		R$ 0,75 (1 Un.)	30 unidades	R$ 22,50
Dobradiça	Restauro de caixas	https://www.russoart.com.br/produtos/dobradica-com-parafuso-g-36cm-para-artesanato-10-unidades/		R$21,99 (1 pacote - 10 unidades)	1 pacote	R$21,99

Documento assinado por: Gilcy Rodrigues Azevedo
Selo digital de segurança: 2023-WTBL-LIDU-ZZTU-FQWN
Exportado por P_7122 em 26/01/2023 as 16:59 - IP 10.2.32.134 Restrição especial - Segredo de Justiça

Num. 1489358363 - Pág. 2
Num. 1514879853 - Pág. 4

Assinado eletronicamente por: FLAVIO TENORIO CAVALCANTI DE MEDEIROS - 03/03/2023 19:40:34
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23030319331811300001501997536
Número do documento: 23030319331811300001501997536

Assinado eletronicamente por: FLAVIO TENORIO CAVALCANTI DE MEDEIROS - 10/02/2023 21:38:37
https://pje1g.trf1.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23021021194020800001476735563
Número do documento: 23021021194020800001476735563

C Â M A R A D O S D E P U T A D O S
CENTRO DE DOCUMENTAÇÃO E INFORMAÇÃO
COORDENAÇÃO DE PRESERVAÇÃO DE CONTEÚDOS INFORMACIONAIS

LISTA DE MATERIAIS UTILIZADOS NO TRATAMENTO DAS OBRAS DE ARTE E PRESENTES PROTOCOLARES						
Material	**Função**	**Link de acesso**	**Registro pesquisa**	**Valor unitário**	**Quantidade**	**Valor total**
Escova macia	Higienização mecânica	https://www.edimaisatacadista.com.br/escova-para-limpeza-de-unhas-multiuso-serdas-macias-pacote-com-1-unidade-/p?idsku=4682&gclid=Cj0KCQiAIKmeBhCkARIsAHy7WVuBDsx2QZkkKgbcvoPND_zs8Iqy5YS2PNUgc1eNIwkjEFwUxzWMP70aAjSREALw_wcB		R$ 4,47 (1 Un.)	10 unidades	R$ 44,70
Esponja macia	Limpeza	https://www.biripelembalagens.com.br/produto/bettanin-esponja-com-manta-azul-teflon-ref-9418-unidade		R$2,90	10 unidades	R$29,00
Estuque	Consolidação	https://www.lojarudegon.com.br/p/7394693/massa-branca-estuque-sayerstuck-900ml		72,50 (1 lata – 900mL)	1 lata	R$ 72,50
Fecho para caixa	Restauro de caixas	https://metallicaacessorios.com.br/p/fecho-mini-latonado-unidade/		R$1,50 (1 Un.)	20 und.	R$30,00

Documento assinado por: Gilcy Rodrigues Azevedo
Selo digital de segurança: 2023-WTBL-LIDU-ZZTU-FQWN
Exportado por P_7122 em 26/01/2023 as 16:59 - IP 10.2.32.134 Restrição especial - Segredo de Justiça

Num. 1489358363 - Pág. 3
Num. 1514879853 - Pág. 5

Assinado eletronicamente por: FLAVIO TENORIO CAVALCANTI DE MEDEIROS - 03/03/2023 19:40:34
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23030319331811300001501997536
Número do documento: 23030319331811300001501997536

Assinado eletronicamente por: FLAVIO TENORIO CAVALCANTI DE MEDEIROS - 10/02/2023 21:38:37
https://pje1g.trf1.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23021021194020800001476735563
Número do documento: 23021021194020800001476735563

C Â M A R A D O S D E P U T A D O S
CENTRO DE DOCUMENTAÇÃO E INFORMAÇÃO
COORDENAÇÃO DE PRESERVAÇÃO DE CONTEÚDOS INFORMACIONAIS

LISTA DE MATERIAIS UTILIZADOS NO TRATAMENTO DAS OBRAS DE ARTE E PRESENTES PROTOCOLARES						
Material	**Função**	**Link de acesso**	**Registro pesquisa**	**Valor unitário**	**Quantidade**	**Valor total**
Fita crepe	Adesivo para embalagens	https://www.amazon.com.br/Fita-Crepe-24mm-x-50m-TEKBOND-21111024500/dp/B078YDCB8T/ref=asc_df_B078YDCB8T/?tag=googleshopp00-20&linkCode=df0&hvadid=389703206628&hvpos=&hvnetw=g&hvrand=12668130113289495182&hvpone=&hvptwo=&hvqmt=&hvdev=c&hvdvcmdl=&hvlocint=&hvlocphy=1001541&hvtargid=pla-1423540643248&psc=1		R$6,50 (1Un.)	4 rolos	R$ 26,00
Fita adesiva transparentefina	Embalagem	https://www.kalunga.com.br/prod/fita-adesiva-transparente-para-empacotamento-leve-12mmx40m-adelbras-pt-6-un/305559		7,80 (1 pacote – 6 Un.)	1	R$7,80
Fita adesiva transparente larga	Embalagem	https://www.kalunga.com.br/prod/fita-adesiva-pp-45mmx45m-transparente-scotch-3m-pt-1-un/302257		11,30	3	R$33,90
Flanelas	Limpeza superficial, polimento	https://www.amazon.com.br/Flanela-Branco-Limpeza-28x38cm-Vidro/dp/B09V38KLS8/ref=asc_df_B09V38KLS8/?tag=googleshopp00-20&linkCode=df0&hvadid=379751716441&hvpos=&hvnetw=g&hvrand=3		R$23,79 (1 pacote - 12 Un.)	5 pacotes	R$ 118,95

Documento assinado por: Gilcy Rodrigues Azevedo
Selo digital de segurança: 2023-WTBL-LIDU-ZZTU-FQWN
Exportado por P_7122 em 26/01/2023 as 16:59 - IP 10.2.32.134 Restrição especial - Segredo de Justiça

Num. 1489358363 - Pág. 4
Num. 1514879853 - Pág. 6

Assinado eletronicamente por: FLAVIO TENORIO CAVALCANTI DE MEDEIROS - 03/03/2023 19:40:34
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23030319331811300001501997536
Número do documento: 23030319331811300001501997536

Assinado eletronicamente por: FLAVIO TENORIO CAVALCANTI DE MEDEIROS - 10/02/2023 21:38:37
https://pje1g.trf1.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23021021194020800001476735563
Número do documento: 23021021194020800001476735563

CÂMARA DOS DEPUTADOS
CENTRO DE DOCUMENTAÇÃO E INFORMAÇÃO
COORDENAÇÃO DE PRESERVAÇÃO DE CONTEÚDOS INFORMACIONAIS

LISTA DE MATERIAIS UTILIZADOS NO TRATAMENTO DAS OBRAS DE ARTE E PRESENTES PROTOCOLARES						
Material	**Função**	**Link de acesso**	**Registro pesquisa**	**Valor unitário**	**Quantidade**	**Valor total**
		6237375345518017 22&hvpone=&hvptwo=&hvqmt=&hvdev=c&hvdvcmdl=&hvlocint=&hvlocphy=1001541&hvtargid=pla-1740480026837&psc=1				
Haste de bambu	Higienização mecânica, limpeza química	https://www.cepel.com.br/espeto-de-bambu-30cm-com-50-unidades-natural/p?idsku=24968&utm_source=Google&utm_campaign=XML&utm_medium=Shopping&gclid=EAIaIQobChMIjZH6vfjR_AIVuxfUAR0DTw7gEAQYBCABEgLAPfD_BwE		R$9,66 (1 pacote - 50 Un.)	2 pacotes	R$ 19,32
Hidróxido de amônio P.A	Solvente	https://www.metaquimica.com/hidroxido-de-amonio-pa-1000ml-quimica-moderna-controlado-policia-federal-formula-nh4oh.html		R$40,50 (1 frasco - 1L)	1 frasco	R$ 40,50

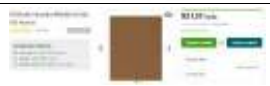
Documento assinado por: Gilcy Rodrigues Azevedo
Selo digital de segurança: 2023-WTBL-LIDU-ZZTU-FQWN
Exportado por P_7122 em 26/01/2023 as 16:59 - IP 10.2.32.134 Restrição especial - Segredo de Justiça

Num. 1489358363 - Pág. 5
Num. 1514879853 - Pág. 7

Assinado eletronicamente por: FLAVIO TENORIO CAVALCANTI DE MEDEIROS - 03/03/2023 19:40:34
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23030319331811300001501997536
Número do documento: 23030319331811300001501997536
Num. 1514879853 - Pág. 8

Assinado eletronicamente por: FLAVIO TENORIO CAVALCANTI DE MEDEIROS - 10/02/2023 21:38:37
https://pje1g.trf1.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23021021194020800001476735563
Número do documento: 23021021194020800001476735563
Num. 1489358363 - Pág. 6

CÂMARA DOS DEPUTADOS
CENTRO DE DOCUMENTAÇÃO E INFORMAÇÃO
COORDENAÇÃO DE PRESERVAÇÃO DE CONTEÚDOS INFORMACIONAIS

LISTA DE MATERIAIS UTILIZADOS NO TRATAMENTO DAS OBRAS DE ARTE E PRESENTES PROTOCOLARES						
Material	**Função**	**Link de acesso**	**Registro pesquisa**	**Valor unitário**	**Quantidade**	**Valor total**
Laca	Reintegração cromática Muro escultórico	Loja Salvalack – Madermack Comércio de tintas Ltda. CNPJ: 04.539.985/0002-60		R$ 177,29 (1 lata)	177,29	R$ 177,29
Lixa 150 gr	Polimento de madeira	https://www.leroymerlin.com.br/folha-de-lixa-para-madeira-grao-150-norton_89105786		R$1,07 (1Un.)	5 unidades	R$ 5,35
Lixa 220 gr	Polimento de madeira	https://www.leroymerlin.com.br/folha-de-lixa-para-madeira-e-massa-grao-220-dexter_89847100#caracteristicas-tecnicas		R$1,17 (1Un.)	5 unidades	R$ 5,85
Lixa 320 gr	Polimento de madeira	https://www.leroymerlin.com.br/folha-de-lixa-para-madeira-grao-320-norton_89106003		R$3,89 (1Un.)	5 unidades	R$ 19,45
Lixa 400 gr	Polimento de madeira	https://www.leroymerlin.com.br/folha-de-lixa-para-madeira-grao-400-norton_89106010		R$3,69 (1Un.)	5 unidades	R$ 18,45

Documento assinado por: Gilcy Rodrigues Azevedo
Selo digital de segurança: 2023-WTBL-LIDU-ZZTU-FQWN
Exportado por P_7122 em 26/01/2023 as 16:59 - IP 10.2.32.134 Restrição especial - Segredo de Justiça

Assinado eletronicamente por: FLAVIO TENORIO CAVALCANTI DE MEDEIROS - 03/03/2023 19:40:34
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23030319331811300001501997536
Número do documento: 23030319331811300001501997536

Assinado eletronicamente por: FLAVIO TENORIO CAVALCANTI DE MEDEIROS - 10/02/2023 21:38:37
https://pje1g.trf1.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23021021194020800001476735563
Número do documento: 23021021194020800001476735563

C Â M A R A D O S D E P U T A D O S
CENTRO DE DOCUMENTAÇÃO E INFORMAÇÃO
COORDENAÇÃO DE PRESERVAÇÃO DE CONTEÚDOS INFORMACIONAIS

LISTA DE MATERIAIS UTILIZADOS NO TRATAMENTO DAS OBRAS DE ARTE E PRESENTES PROTOCOLARES						
Material	**Função**	**Link de acesso**	**Registro pesquisa**	**Valor unitário**	**Quantidade**	**Valor total**
Lixa 600 gr	Polimento de madeira	https://www.leroymerlin.com.br/folha-de-lixa-para-metal--dagua--e-plastico-grao-600-dexter_89846960		R$,2,29 (1Un.)	5 unidades	R$ 11,45
Lixa 800 gr	Polimento de madeira	https://www.gmibh.com.br/abrasivos/lixas-em-folha/lixa-folha-seco-a275-grao-800-norton?parceiro=5802&gclid=EAIaIQobChMIp__U2vHR_AIV4RTUAR3F-QDtEAQYAiABEgI7LvD_BwE		R$3,16 (1Un.)	5 unidades	R$ 15,80
Lixa 2500 gr	Polimento de madeira	https://www.lucatiembalagens.com.br/polimento/lixa-polimento-metais-pacote-com-500-unidades-grao-2500?parceiro=7351&gclid=EAIaIQobChMI3NuxjvLR_AIV0BXUAR3NNgpOEAQYASABEgK6KvD_BwE		R$13,00 (1Un.)	5 unidades	R$ 65,00
Lona	Material de proteção	https://www.cobasi.com.br/lona-plastica-elastobor-6-metros-de-largura-100-micras-preta-900181764/p?idsku=900116524&gclid=Cj0KCQiAlKmeBhCkARIsAHy7WVtUUhzO-Koq5ubmWcyGAGkcUhiwagiwqmjNlpJXWgUc8rNgBQT5W9EaAvlzEALw_wcB		R$8,30 (1 bobina – 6 M)	10 bobinas	R$83,00

Documento assinado por: Gilcy Rodrigues Azevedo
Selo digital de segurança: 2023-WTBL-LIDU-ZZTU-FQWN
Exportado por P_7122 em 26/01/2023 as 16:59 - IP 10.2.32.134 Restrição especial - Segredo de Justiça

Assinado eletronicamente por: FLAVIO TENORIO CAVALCANTI DE MEDEIROS - 03/03/2023 19:40:34
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23030319331811300001501997536
Número do documento: 23030319331811300001501997536

Assinado eletronicamente por: FLAVIO TENORIO CAVALCANTI DE MEDEIROS - 10/02/2023 21:38:37
https://pje1g.trf1.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23021021194020800001476735563
Número do documento: 23021021194020800001476735563

CÂMARA DOS DEPUTADOS
CENTRO DE DOCUMENTAÇÃO E INFORMAÇÃO
COORDENAÇÃO DE PRESERVAÇÃO DE CONTEÚDOS INFORMACIONAIS

LISTA DE MATERIAIS UTILIZADOS NO TRATAMENTO DAS OBRAS DE ARTE E PRESENTES PROTOCOLARES						
Material	**Função**	**Link de acesso**	**Registro pesquisa**	**Valor unitário**	**Quantidade**	**Valor total**
Luvas nitrílica azul	EPI	https://loja.medixbrasil.com.br/products/luva-nitrilica-azul-caixa-com-100-unidades?variant=39588872257615		R$19,90 (1 caixa – 100 und)	10 caixas Tamanho P	R$ 199,00
Luvas nitrílica azul	EPI	https://loja.medixbrasil.com.br/products/luva-nitrilica-azul-caixa-com-100-unidades?variant=39588872257615		R$19,90 (1 caixa – 100 und)	10 caixas Tamanho M	R$ 199,00
Luvas nitrílica azul	EPI	https://loja.medixbrasil.com.br/products/luva-nitrilica-azul-caixa-com-100-unidades?variant=39588872257615		R$19,90 (1 caixa – 100 und)	10 caixas Tamanho G	R$ 199,00
Massa de poliéster	Consolidação/Adesão	https://www.gmibh.com.br/repintura-polimento/massa-poliester/massa-poliester-m3500-com-catalisador-900g-sherwin-williams?parceiro=5802&gclid=EAIaIQobChMItvXA5efR_AIVFTyRCh3MIQ5GEAYYASABEgJqf_D_BwE		R$40,25 (1 pote - 750G)	1 pote	R$ 40,25
Massa de polir nº 1	Polimento de metais	https://www.gmibh.com.br/repintura-polimento/ceras-massa-de-polir/massa-de-polir-autocolor-no01-900ml-ppg?parceiro=5802&srsltid=AeTuncrFgIZT2nOcXMNCT09lUYrZON368F4-		R$43,23 (1 pote - 900G)	1 pote	R$ 43,23

Documento assinado por: Gilcy Rodrigues Azevedo
Selo digital de segurança: 2023-WTBL-LIDU-ZZTU-FQWN
Exportado por P_7122 em 26/01/2023 as 16:59 - IP 10.2.32.134 Restrição especial - Segredo de Justiça

Num. 1489358363 - Pág. 8
Num. 1514879853 - Pág. 10

Assinado eletronicamente por: FLAVIO TENORIO CAVALCANTI DE MEDEIROS - 03/03/2023 19:40:34
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23030319331811300001501997536
Número do documento: 23030319331811300001501997536

Assinado eletronicamente por: FLAVIO TENORIO CAVALCANTI DE MEDEIROS - 10/02/2023 21:38:37
https://pje1g.trf1.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23021021194020800001476735563
Número do documento: 23021021194020800001476735563

CÂMARA DOS DEPUTADOS
CENTRO DE DOCUMENTAÇÃO E INFORMAÇÃO
COORDENAÇÃO DE PRESERVAÇÃO DE CONTEÚDOS INFORMACIONAIS

LISTA DE MATERIAIS UTILIZADOS NO TRATAMENTO DAS OBRAS DE ARTE E PRESENTES PROTOCOLARES						
Material	**Função**	**Link de acesso**	**Registro pesquisa**	**Valor unitário**	**Quantidade**	**Valor total**
		BrNuZ9r1vFu_WMwOBnPKI4Y				
Massa de polir (nº 2)	Polimento de metais	https://www.magazineluiza.com.br/massa-de-polir-no2-990g-autocolor-ppg/p/hf602h9d3d/au/poau/?&seller_id=armazemlestecomercialeferragensl		R$39,00 (1 pote - 990G)	1 pote	R$ 39,00
Massa de poliuretano	Consolidação/Adesão	https://www.amazon.com.br/SELANTE-POLIURETANO-BRANCO-QUARTZOLIT-300ML/dp/B07WPXZ6BT/ref=asc_df_B07WPXZ6BT/?tag=googleshopp00-20&linkCode=df0&hvadid=400299451383&hvpos=&hvnetw=g&hvrand=17387122693375236805&hvpone=&hvptwo=&hvqmt=&hvdev=c&hvdvcmdl=&hvlocint=&hvlocphy=1001541&hvtargid=pla-1921126365975&psc=1		R$45,98 (1 lata - 300mL)	1 lata	R$ 45,98
Mata borrão	Absorção de água, base para procedimentos de restauração	https://www.casadorestaurador.com.br/loja/produto/CR-273B/papel-mata-borrao-250g-50-x-50-cm---pacote-com-5-folhas		R$41,10 1 pacote – 5 folhas)	4 pacotes	R$ 164,40
Methyl-celulose	Adesivo neutro	https://www.casadorestaurador.com.br/loja/produto/CR-503B/methil-celulose---40g		R$119,00 (1 pote - 40G)	1 pote	R$ 119,00

Documento assinado por: Gilcy Rodrigues Azevedo
Selo digital de segurança: 2023-WTBL-LIDU-ZZTU-FQWN
Exportado por P_7122 em 26/01/2023 as 16:59 - IP 10.2.32.134 Restrição especial - Segredo de Justiça

Num. 1489358363 - Pág. 9

Num. 1514879853 - Pág. 11

Assinado eletronicamente por: FLAVIO TENORIO CAVALCANTI DE MEDEIROS - 03/03/2023 19:40:34
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23030319331811300001501997536
Número do documento: 23030319331811300001501997536
Assinado eletronicamente por: FLAVIO TENORIO CAVALCANTI DE MEDEIROS - 10/02/2023 21:38:37
https://pje1g.trf1.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23021021194020800001476735563
Número do documento: 23021021194020800001476735563

CÂMARA DOS DEPUTADOS
CENTRO DE DOCUMENTAÇÃO E INFORMAÇÃO
COORDENAÇÃO DE PRESERVAÇÃO DE CONTEÚDOS INFORMACIONAIS

LISTA DE MATERIAIS UTILIZADOS NO TRATAMENTO DAS OBRAS DE ARTE E PRESENTES PROTOCOLARES						
Material	**Função**	**Link de acesso**	**Registro pesquisa**	**Valor unitário**	**Quantidade**	**Valor total**
Pano de microfibra	Polimento de metais e madeiras	https://www.lojaocar.com.br/pano-flanela-toalha-de-microfibra-automotiva-40x60		R$59,99 (1 pacote - 4 unidades)	1 pacote	R$ 59,99
Paraloid B-72	Verniz	https://www.casadorestaurador.com.br/loja/produto/cr-113/paraloid-b72-34lb-345g.aspx		R$380,00 (1 pote - 345G)	1 pote	R$ 380,00
Primer	Verniz	https://www.casadorestaurador.com.br/loja/produto/MC02346613/selante-universal-primer-mural-color-500ml		R$82,88 (1 frasco - 500mL)	1 frasco	R$ 82,88
Primer Nitro	Verniz	https://www.amizadecuritiba.com.br/colas-e-quimicos/quimicos/primer-nitro-branco-36l-sayerlack		R$ 158,46 (1 lata – 3,6L)	1 Lata	R$ 158,46
Serragem	Consolidação	https://www.magazineluiza.com.br/serragem-de-madeira-fina-po-de-serra-5kg-indy/p/ccckc31436/pe/ouan/		R$60,00 (1 pacote - 5Kg)	1 pacote	R$ 60,00
Tecido não tecido (TNT)	Proteção contra sujidades e particulados,	https://www.casadorestaurador.com.br/loja/produto/P998C/pelon-para-suporte---protecao-e-		R$607, 04 (1 rolo)	2 rolos	R$ 1.214,08

Documento assinado por: Gilcy Rodrigues Azevedo
Selo digital de segurança: 2023-WTBL-LIDU-ZZTU-FQWN
Exportado por P_7122 em 26/01/2023 as 16:59 - IP 10.2.32.134 Restrição especial - Segredo de Justiça

Num. 1489358363 - Pág. 10
Num. 1514879853 - Pág. 12

Assinado eletronicamente por: FLAVIO TENORIO CAVALCANTI DE MEDEIROS - 03/03/2023 19:40:34
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23030319331811300001501997536
Número do documento: 23030319331811300001501997536

Assinado eletronicamente por: FLAVIO TENORIO CAVALCANTI DE MEDEIROS - 10/02/2023 21:38:37
https://pje1g.trf1.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23021021194020800001476735563
Número do documento: 23021021194020800001476735563

CÂMARA DOS DEPUTADOS
CENTRO DE DOCUMENTAÇÃO E INFORMAÇÃO
COORDENAÇÃO DE PRESERVAÇÃO DE CONTEÚDOS INFORMACIONAIS

LISTA DE MATERIAIS UTILIZADOS NO TRATAMENTO DAS OBRAS DE ARTE E PRESENTES PROTOCOLARES						
Material	**Função**	**Link de acesso**	**Registro pesquisa**	**Valor unitário**	**Quantidade**	**Valor total**
	material de embalagem	faceamento				
Terebentina	Solvente	https://casadorestaurador.com.br/loja/produto/5816662/terebintina-de-veneza-maimeri-75-ml		R$181,35 (1 frasco - 75mL)	1 frasco	R$ 181,35
Tricloroetileno	Solvente	https://www.lojaerdobrasil.com.br/fraction-x/tricloroetileno-tce-100-puro-500ml?parceiro=1659&gclid=EAIaIQobChMImZi2xYDU_AIV_UFIAB3v0gBEEAQYAiABEgJh8_D_BwE		R$76,64 (1 frasco - 500mL)	1 frasco	R$ 76,64
Tylose C6000	Adesivo neutro	https://casadorestaurador.com.br/loja/produto/KR63650/tylose-c-6000---100-g		R$176,46 (1 pote - 100G)	1 pote	R$ 176,46
Verniz para pigmento Maimeri	Material pictórico	https://casadorestaurador.com.br/loja/produto/5816677/verniz-final-restauro-maimeri-75ml		R$154,57 (1 frasco – 75 mL)	1 unidade	R$ 154,57
Verniz em spray - Maimeri	Material pictórico	https://www.casadorestaurador.com.br/loja/produto/5832685/verniz-retoque-maimeri-aerosol-400ml?IdGrpProWeb=06.20&menuPai=06%20%20%20%20%20%20%20%20		R$178,99 (1 frasco – 400 mL)	1 frasco	R$ 178,99

Documento assinado por: Gilcy Rodrigues Azevedo
Selo digital de segurança: 2023-WTBL-LIDU-ZZTU-FQWN
Exportado por P_7122 em 26/01/2023 as 16:59 - IP 10.2.32.134 Restrição especial - Segredo de Justiça

Num. 1489358363 - Pág. 11
Num. 1514879853 - Pág. 13

Assinado eletronicamente por: FLAVIO TENORIO CAVALCANTI DE MEDEIROS - 03/03/2023 19:40:34
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23030319331811300001501997536
Número do documento: 23030319331811300001501997536

Assinado eletronicamente por: FLAVIO TENORIO CAVALCANTI DE MEDEIROS - 10/02/2023 21:38:37
https://pje1g.trf1.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23021021194020800001476735563
Número do documento: 23021021194020800001476735563

CÂMARA DOS DEPUTADOS
CENTRO DE DOCUMENTAÇÃO E INFORMAÇÃO
COORDENAÇÃO DE PRESERVAÇÃO DE CONTEÚDOS INFORMACIONAIS

LISTA DE MATERIAIS UTILIZADOS NO TRATAMENTO DAS OBRAS DE ARTE E PRESENTES PROTOCOLARES						
Material	**Função**	**Link de acesso**	**Registro pesquisa**	**Valor unitário**	**Quantidade**	**Valor total**
Xileno P.A.	Solvente	https://www.glasslab.com.br/reagentes-e-meios/xilol-xileno-pa-acs-1l?parceiro=6858&gclid=EAIaIQobChMIhqeE1vTR_AIVaidMCh3qTgTVEAQYAiABEgJ-9vD_BwE		R$55,34 (1 frasco - 1L)	1 frasco	R$ 55,34
VALOR TOTAL DOS MATERIAIS						**R$ 15.319,24**

LISTA DE TINTAS E PIGMENTOS UTILIZADOS NO TRATAMENTO DAS OBRAS DE ARTE E PRESENTES PROTOCOLARES						
Material	**Função**	**Link de acesso**	**Registro pesquisa**	**Valor unitário**	**Quantidade**	**Valor total**
Aquarela maimeri blu	Reintegração cromática 12mL – 38 cores (as 6 mais usadas calculadas em dobro)	https://www.casadorestaurador.com.br/loja/produto/1604998/aquarela-maimeriblu---12ml		Valores entre R$98,99 e 138,99	45 unidades	R$ 4.720,04
Pigmento puro Mica-metálico	Reintegração cromática 80 mL - 4 cores (apenas cores metálicas)	https://casadorestaurador.com.br/loja/produto/CR80999C/pigmentos-puros-cr---restauracao-e-arte---80ml		Valores entre R$118,10 e R$300,08	4 unidades	R$ 1.018,34
Tinta guache para restauro	Reintegração cromática 20mL – 41 cores (as 5 mais	https://www.casadorestaurador.com.br/loja/produto/K0816998C/tinta-guache-talens-16-ml		Valores entre R$32,60 e R$49,35	43 unidades	R$ 1.566,60

Documento assinado por: Gilcy Rodrigues Azevedo
Selo digital de segurança: 2023-WTBL-LIDU-ZZTU-FQWN
Exportado por P_7122 em 26/01/2023 as 16:59 - IP 10.2.32.134 Restrição especial - Segredo de Justiça

Num. 1489358363 - Pág. 12
Num. 1514879853 - Pág. 14

Assinado eletronicamente por: FLAVIO TENORIO CAVALCANTI DE MEDEIROS - 03/03/2023 19:40:34
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23030319331811300001501997536
Número do documento: 23030319331811300001501997536

Assinado eletronicamente por: FLAVIO TENORIO CAVALCANTI DE MEDEIROS - 10/02/2023 21:38:37
https://pje1g.trf1.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23021021194020800001476735563
Número do documento: 23021021194020800001476735563

CÂMARA DOS DEPUTADOS
CENTRO DE DOCUMENTAÇÃO E INFORMAÇÃO
COORDENAÇÃO DE PRESERVAÇÃO DE CONTEÚDOS INFORMACIONAIS

	usadas calculadas em dobro)					
Tinta Maimeri para restauro	Reintegração cromática 20mL – 33 cores (os tons de verde calculados em dobro)	https://www.casadorestaurador.com.br/loja/produto/3302998C/tinta-para-restauro-20ml		Valores entre R$474,59 e R$975,28	33 unidades	R$ 22.690,36
Tinta Acrílica Maimeri-Branco titânio	Material pictórico	https://www.casadorestaurador.com.br/loja/produto/1220998C/tinta-acrilica-polycolor--140ml		R$110,00 (1 frasco – 140 mL)	2 frascos	R$ 220,00
VALOR TOTAL DOS PIGMENTOS						**R$ 30,215,34**

GASTOS TOTAIS COM MATERIAIS DE CONSUMO	
MATERIAIS	R$ 15.319,24
PIGMENTOS	R$ 30.215,34
TOTAL GERAL	**R$ 45.534,58**

Documento assinado por: Gilcy Rodrigues Azevedo
Selo digital de segurança: 2023-WTBL-LIDU-ZZTU-FQWN
Exportado por P_7122 em 26/01/2023 as 16:59 - IP 10.2.32.134 Restrição especial - Segredo de Justiça

Num. 1489358363 - Pág. 13
Num. 1514879853 - Pág. 15

Assinado eletronicamente por: FLAVIO TENORIO CAVALCANTI DE MEDEIROS - 03/03/2023 19:40:34
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23030319333477800001501997537
Número do documento: 23030319333477800001501997537

ANEXO 2 – MÃO DE OBRA

QUANTITATIVO DE MÃO DE OBRA TERCEIRIZADA NECESSÁRIA	TEMPO MÉDIO PREVISTO PARA A EXECUÇÃO DOS TRATAMENTOS	VALOR MENSAL COM 13º ANEXO DO CONTRATO nº 150 DE 2020			
		Categoria	**Quantidade profissionais**	**Valor Unitário**	**Valor Total**
11 profissionais: • 4 restauradores • 3 técnicos • 4 auxiliares	12 MESES	Restaurador	4	15.313,75	61.254,99
		Técnico	3	8.541,03	25.623,10
		Auxiliar	4	6.537,01	26.148,03
SUB TOTAL					**R$ 113.026,12**
TOTAL (SOMA DO VALOR TOTAL X PERÍODO PREVISTO PARA TRATAMENTO)					**R$ 1.356.313,44**

*O tempo médio para a finalização dos tratamentos levou em consideração trabalhos anteriormente realizados, principalmente nos grandes painéis inseridos à arquitetura, como a higienização do painel conhecido como “Ventania”.

GASTOS TOTAIS	
MATERIAIS DE CONSUMO	R$ 45.534,58
MÃO DE OBRA	R$ 1.356.313,44
TOTAL GERAL	**R$ 1.401.848,02**

Documento assinado por: Gilcy Rodrigues Azevedo
Selo digital de segurança: 2023-WTBL-LIDU-ZZTU-FQWN
Exportado por P_7122 em 26/01/2023 as 16:59 - IP 10.2.32.134 Restrição especial - Segredo de Justiça

Num. 1514879854 - Pág. 1

OBJETOS TRATADOS ATÉ 23/01/2023

Imagem	Descrição	Situação em 23/01
	**1993 Clinton Inaugural Plate** Autor desconhecido Porcelana 1993 Presente do Presidente dos Estados Unidos da América, Bill Clinton, ao Deputado Michel Temer, Presidente da Câmara dos Deputados, em 13 de outubro de 1997.	Tratamento finalizado, pronto para exposição ou recolhimento para reserva técnica.
	**Prato decorativo** Autor desconhecido Cerâmica com pedras preciosas e ouro Sem data Presente do Rei de Marrocos, Mohamed VI, ao Deputado João Paulo Cunha, Presidente da Câmara dos Deputados, em 27 de dezembro de 2004.	Tratamento finalizado, pronto para exposição ou recolhimento para reserva técnica.
	**Porta-joias** Autor desconhecido Madrepérola Sem data Presente do Presidente da Autoridade Palestina, Yasser Arafat, ao Deputado Luís Eduardo, Presidente da Câmara dos Deputados, em 17 de outubro de 1995.	Tratamento finalizado, pronto para exposição ou recolhimento para reserva técnica.
	**Barco** Autor desconhecido Mármore, metal cromado e metal banhado a ouro Sem data Presente do Comitê para os Detidos, Desaparecidos e o Bem-estar das Famílias dos Mártires do Estado do Kuwait ao Deputado Luís Eduardo, Presidente da Câmara dos Deputados, em 5 de setembro de 1995.	Tratamento finalizado, pronto para exposição ou recolhimento para reserva técnica.
	**Vaso** Autor desconhecido Cristal 2007 Presente do Presidente do Senado da República da Polônia, Senador Bogdan Boruzewicz, ao Deputado Arlindo Chinaglia, Presidente da Câmara dos Deputados, em 24 de abril de 2007, por ocasião de visita oficial.	Tratamento finalizado, pronto para exposição ou recolhimento para reserva técnica.

Documento assinado por: Gilcy Rodrigues Azevedo
Selo digital de segurança: 2023-VCYS-XPRF-DEBZ-FCMJ
Exportado por P_7122 em 26/01/2023 as 16:59 - IP 10.2.32.134 Restrição especial - Segredo de Justiça

Assinado eletronicamente por: FLAVIO TENORIO CAVALCANTI DE MEDEIROS - 03/03/2023 19:40:34
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23030319333477800001501997537
Número do documento: 23030319333477800001501997537

	**Porta-joias** Autor desconhecido Prata 2008 Presente da Presidente da República da Índia, Pratibha Patil, ao Deputado Arlindo Chinaglia, Presidente da Câmara dos Deputados, em 15 de abril de 2008.	Tratamento finalizado, pronto para exposição ou recolhimento para reserva técnica.
	**Caixa porta-livro** Autor desconhecido Madeira 2007 Presente do Presidente da República do Equador, Rafael Correa Delgado, ao Deputado Arlindo Chinaglia, Presidente da Câmara dos Deputados, em 4 de abril de 2007, por ocasião de visita oficial.	Tratamento finalizado, pronto para exposição ou recolhimento para reserva técnica.
	**Prato decorativo** Autor desconhecido Metal Sem data Presente do Ministro Manouchehr Mottaki, Ministro de Assuntos Estrangeiros da República Islâmica do Irã, ao Deputado Michel Temer, Presidente da Câmara dos Deputados, em 26 de março de 2009, por ocasião de visita oficial.	Tratamento finalizado, pronto para exposição ou recolhimento para reserva técnica.
	**Placa de homenagem** Autor desconhecido Prata 2004 Presente do Deputado Jorge Chapper, Presidente da Câmara de Representantes da República Oriental do Uruguai, ao Deputado João Paulo Cunha, Presidente da Câmara dos Deputados, em 18 de fevereiro de 2004, por ocasião de visita oficial.	Tratamento finalizado, pronto para exposição ou recolhimento para reserva técnica.
	**Cyrene, The Temple of Zeus** Autor desconhecido Latão Sem data Presente do Vice-Primeiro-Ministro da Grande República Socialista Popular da Líbia Árabe, Imbarek Ashamikh, ao Deputado Michel Temer, Presidente da Câmara dos Deputados, em 19 de fevereiro de 2009.	Tratamento finalizado, pronto para exposição ou recolhimento para reserva técnica.

	**Placa comemorativa** Autor desconhecido Prata 2009 Presente do Deputado Bernard Accoyer, Presidente da Assembleia Nacional da República Francesa, ao Deputado Michel Temer, Presidente da Câmara dos Deputados, em 21 de outubro de 2009, por ocasião de visita oficial.	Tratamento finalizado, pronto para exposição ou recolhimento para reserva técnica.
	**Prato decorativo** Autor desconhecido Prata e cerâmica Sem data Presente do Presidente da Comissão de Negócios Estrangeiros da Assembleia Nacional da República da Turquia, Deputado Murat Mercan, ao Deputado Michel Temer, Presidente da Câmara dos Deputados, em 4 de novembro de 2009.	Tratamento finalizado, pronto para exposição ou recolhimento para reserva técnica.
	**Fruteira** Kl Bollkup Cristal 2009 Presente do Sr. Vaclav Klaus, Presidente da República Tcheca, ao Deputado Michel Temer, Presidente da Câmara dos Deputados, em 24 de novembro de 2009, por ocasião de visita oficial.	Tratamento finalizado, pronto para exposição ou recolhimento para reserva técnica.
	**Placa de homenagem** Autor desconhecido Prata 13 x 10 cm 2010 Presente do Senador Carlos Navarrete, Presidente do Senado dos Estados Unidos Mexicanos, ao Deputado Michel temer, Presidente da Câmara dos Deputados, em 5 de maio de 2010, por ocasião de visita oficial.	Tratamento finalizado, pronto para exposição ou recolhimento para reserva técnica.
	**Prato decorativo** Autor desconhecido Porcelana 2010 Presente da Secretária-Geral da Assembleia da República Portuguesa, Maria Adelina de Sá Carvalho, ao Diretor do Centro de Documentação e Informação da Câmara dos Deputados, Adolfo Costa Araujo Rocha Furtado, em 4 de maio de 2010, por ocasião de sua	Tratamento finalizado, pronto para exposição ou recolhimento para reserva técnica.

Assinado eletronicamente por: FLAVIO TENORIO CAVALCANTI DE MEDEIROS - 03/03/2023 19:40:34
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23030319333477800001501997537
Número do documento: 23030319333477800001501997537

	visita à Assembleia da República Portuguesa.	
	**Prato decorativo** Don Sheil Prata 2011 Presente do Deputado Harry Jenkins, Presidente da Câmara dos Deputados da Comunidade da Austrália, ao Deputado Marco Maia, Presidente da Câmara dos Deputados, em 7 de abril de 2011, por ocasião de visita oficial.	Tratamento finalizado, pronto para exposição ou recolhimento para reserva técnica.
	**Gold earring - Geumjetaehwanisik** Autor desconhecido Metal dourado Sem data Presente do Deputado Jae-Hyong Hong, Vice-Presidente da Assembleia Nacional da República da Coreia, ao Deputado Marco Maia, Presidente da Câmara dos Deputados, em 28 de abril de 2011.	Tratamento finalizado, pronto para exposição ou recolhimento para reserva técnica.
	**Prato decorativo** Autor desconhecido Vidro 2011 Presente do Deputado José Bono Martínez, Presidente do Congresso de Deputados do Reino da Espanha, ao Deputado Marco Maia, Presidente da Câmara dos Deputados, em 14 de abril de 2011, por ocasião de visita oficial à Espanha.	Tratamento finalizado, pronto para exposição ou recolhimento para reserva técnica.
	**Porta-jóias** Autor desconhecido Porcelana e metal dourado 2011 Presente do Deputado John Bercow, Presidente da Câmara dos Comuns do Parlamento do Reino Unido da Grã-Bretanha e Irlanda do Norte, ao Deputado Marco Maia, Presidente da Câmara dos Deputados, em 11 de setembro de 2011, por ocasião da participação na Conferência de Presidentes do G8 Parlamentar, na França.	Tratamento finalizado, pronto para exposição ou recolhimento para reserva técnica.

	**Leão Marinho** Autor desconhecido Pedra serpentina 2012 Presente do Deputado Jacques Chagnon, Presidente da Confederação Parlamentar das Américas - COPA, ao Deputado Marco Maia, Presidente da Câmara dos Deputados, em 1° de agosto de 2012, por ocasião de visita oficial.	Tratamento finalizado, pronto para exposição ou recolhimento para reserva técnica.
	**Reichstag - Parlamento Alemão** Autor desconhecido Cristal 2013 Presente do Deputado Uwe Kekeritz, Chefe da Delegação Parlamentar da Subcomissão de Saúde, da Comissão Econômica e de Desenvolvimento do Parlamento da República Federal da Alemanha, ao Deputado Henrique Eduardo Alves, Presidente da Câmara dos Deputados, em 9 de abril de 2013, por ocasião de visita oficial.	Tratamento finalizado, pronto para exposição ou recolhimento para reserva técnica.
	**Constituição da Espanha em miniatura** Autor desconhecido Papel e metal 2013 Presente do Presidente da Comissão de Assuntos Exteriores do Congresso de Deputados do Reino da Espanha, Josep Antoni Duran i Lleida, ao Deputado Henrique Eduardo Alves, Presidente da Câmara dos Deputados, em 14 de junho de 2013, por ocasião de visita oficial.	Tratamento finalizado, pronto para exposição ou recolhimento para reserva técnica.
	[Martelo - peso de papel] Autor desconhecido Cristal 2013 Presente do Deputado Jean-Marc Delizée, Vice-Presidente da Câmara dos Deputados do Reino da Bélgica, ao Deputado Henrique Eduardo Alves, Presidente da Câmara dos Deputados, em 26 de novembro de 2013.	Tratamento finalizado, pronto para exposição ou recolhimento para reserva técnica.

	**Fotografia e porta-retratos** Autor desconhecido Fotografia colorida 2015 Presente do Príncipe Akishino e da Princesa Kiko, do Japão, ao Deputado Eduardo Cunha, Presidente da Câmara dos Deputados, por ocasião de sua visita oficial em homenagem aos 120 anos do Tratado de Amizade e Relações Diplomáticas entre Brasil e Japão, no dia 5 de novembro de 2015.	Tratamento finalizado, pronto para exposição ou recolhimento para reserva técnica.
	**Prato decorativo** Autor desconhecido Porcelana 19 x 38 cm Sem data Presente da Deputada Joana Lina Ramos Batista Cândido, Vice-Presidente da Assembleia Nacional da República de Angola, ao Chefe de Gabinete da Secretaria de Relações Internacionais da Câmara dos Deputados, Sr. Marcos Alberto Loureiro, no dia 8 de julho de 2016, por ocasião de Missão Oficial àquele país.	Tratamento finalizado, pronto para exposição ou recolhimento para reserva técnica.
	**Prato decorativo** Autor desconhecido Metal banhado em prata 2017 Presente oferecido pelo Presidente da República Argentina, Sr. Mauricio Macri, por ocasião de visita oficial ao Presidente da Câmara dos Deputados, Deputado Rodrigo Maia, no dia 7 de fevereiro de 2017.	Tratamento finalizado, pronto para exposição ou recolhimento para reserva técnica.
	**3º G20 Speakers' Consultation Meeting - Saudi Arabia - Ryadh 24-26 February 2012** Autor desconhecido Metal dourado 2012 Presente do Sr. Abdullah Bin Mohammed Al-Sheikh, representante da Assembleia Consultiva do Reino da Arábia Saudita, ao Deputado Marco Maia, Presidente da Câmara dos Deputados, em 24 de fevereiro de 2012.	Aguardando restauro

	**Réplica do Parlamento do Kuwait** Autor desconhecido Prata e vidro Sem data Presente de Parlamentares do Estado do Kuwait, ao Deputado Severino Cavalcanti, Presidente da Câmara dos Deputados, em 21 de setembro de 2005.	Tratamento finalizado, pronto para exposição ou recolhimento para reserva técnica.
	**Adaga** Autor desconhecido Prata e pedras preciosas Sem data Presente do Presidente da República Argelina Democrática e Popular, Abdelaziz Bouteflika, ao Deputado Severino Cavalcanti, Presidente da Câmara dos Deputados, em 12 de maio de 2005.	Em processo de restauração.
	**Vaso Minakari** Autor desconhecido Metal Sem data Presente do Embaixador da República Islâmica do Irã, Seyed Jaafar, ao Deputado Severino Cavalcanti, Presidente da Câmara dos Deputados, em 24 de outubro de 2005.	Em processo de restauração.
	**Sem título** Autor desconhecido Bronze e madeira 2007 Presente do Sr. Boni Yayi, Presidente da República do Benin, ao Deputado Arlindo Chinaglia, Presidente da Câmara dos Deputados, em 15 de agosto de 2007.	Em processo de restauração.

	**Vaso** Autor desconhecido Laca 55 x Ø 30 cm 2008 Presente do Sr. He Guoqiang, Membro do Comitê Permanente do Birô Político do Comitê Central do Partido Comunista da China e Secretário da Comissão Central para Inspeção disciplinar do Partido Comunista da China, ao Deputado Arlindo Chinaglia, Presidente da Câmara dos Deputados, em 1º de julho de 2008, por ocasião de visita oficial.	Aguardando rstauro.
	**Vaso** Autor desconhecido Metal dourado, prateado e cobre 2010 Presente do Presidente da República Árabe da Síria, Sr.Bashar Al Assad, ao Deputado Michel Temer, Presidente da Câmara dos Deputados, em 30 de junho de 2010.	Tratamento finalizado, pronto para exposição ou recolhimento para reserva técnica.
	**Threaded gold desk set** Autor desconhecido Madeira e ouro Sem data Presente do Deputado Hee Tae Park, Presidente da Assembleia Nacional da República da Coreia, ao Deputado Marco Maia, Presidente da Câmara dos Deputados, em 16 de maio de 2011.	Aguardando restauro.
	**Sem título** Autor desconhecido Metal dourado e cristal Swarovski Sem data Presente da Presidente da Câmara dos Deputados da República da Índia, Sra. Meira Kumar, ao Deputado Marco Maia, Presidente da Câmara dos Deputados, em 19 de maio de 2011.	Aguardando restauro, apenas a caixa finalizda.

Assinado eletronicamente por: FLAVIO TENORIO CAVALCANTI DE MEDEIROS - 03/03/2023 19:40:34
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23030319333477800001501997537
Número do documento: 23030319333477800001501997537

	**Vaso** Vausa Val Porcelana 2008 Presente do Deputado László Kövér, Presidente da Assembleia Nacional da República da Hungria, ao Deputado Marco Maia, Presidente da Câmara dos Deputados, em 27 de outubro de 2011, por ocasião de visita oficial.	Aguardando restauro.
	**Sem título** Autor desconhecido Madeira 2011 Presente da Sra. Engrácia Maria Pitra Neto, Chefe da Delegação da República de Angola no II Encontro Interparlamentar dos Quadros de Documentação, Informação e Arquivo dos Parlamentos de Língua Portuguesa - II EnDIA-PLP, ao Sr. Adolfo Furtado, Diretor do Centro de Documentação e Informação da Câmara dos Deputados, em 2 de dezembro de 2011.	Em processo de restauração.
	**Vaso** Autor desconhecido Porcelana 2012 Presente do Parlamentar Wang Zhaoguo, Vice-Presidente do Comitê Permanente da Assembleia Popular Nacional da República Popular da China, ao Deputado Marco Maia, Presidente da Câmara dos Deputados, em 21 de março de 2012.	Aguardando restauro.
	**Bola de Futebol** Autor desconhecido Couro Ø 22 cm 2012 Presente da Delegação de Jogadores do Santos Futebol Clube ao Deputado Marco Maia, Presidente da Câmara dos Deputados, em 10 de abril de 2012, por ocasião da Sessão Solene em comemoração ao Centenário do Clube.	Objeto desaparecido.

	**Objeto de decoração** Autor desconhecido Ovo de avestruz 2012 Presente do Deputado Ahmed Ibrahim El-Tahir, Presidente da Assembleia Nacional da República do Sudão, ao Deputado Marco Maia, Presidente da Câmara dos Deputados, em 8 de novembro de 2012, por ocasião de visita oficial.	Aguardando restauro.
	**Relógio de mesa estilo tambor** Autor desconhecido Cobre e lápis lazúli 2015 Presente do Deputado Marco Antonio Núñez, Presidente da Câmara dos Deputados da República do Chile, ao Deputado Eduardo Cunha, Presidente da Câmara dos Deputados, em 25 de agosto de 2015, por ocasião de visita oficial.	Tratamento finalizado, pronto para exposição ou recolhimento para reserva técnica.
	**Pintura** Morozov U. Pintura laqueada 2015 Presente da Senadora Valentina Matvienko, Presidente do Conselho da Federação da Rússia, ao Deputado Eduardo Cunha, Presidente da Câmara dos Deputados, em 10 de novembro de 2015, por ocasião de visita oficial.	Bem íntegro, caixa em processo de restauração.
	**Pote com tampa** Autor desconhecido Madeira Sem data Presente da Deputada Verónica Nataniel Macamo Dlovo, Presidente da Assembleia da República de Moçambique, por ocasião de participação do Diretor-Geral da Câmara dos Deputados, Lúcio Henrique Xavier Lopes, no XVII Encontro dos Secretários-Gerais dos Parlamentos de Língua Portuguesa (ASG-PLP), realizado em setembro de 2016, em Moçambique.	Em processo de restauração.

	**Marionete Shinta** Autor desconhecido Madeira, plástico e tecido 2016 Presente do Deputado Fadil Zon, Vice-Presidente da Câmara dos Deputados da República da Indonésia, ao Deputado Waldir Maranhão, Primeiro-Vice-Presidente da Câmara dos Deputados, em 13 de dezembro de 2016, por ocasião de visita oficial.	Em processo de restauração.
	**Torre do Relógio** Autor desconhecido Ouro, madeira e cristal 2019 Presente do Sr. Ahmad Bin Abdullah Bin Zaid Al-Mahmoud, Presidente do Conselho de Shura do Estado do Catar, ao Deputado Rodrigo Maia, Presidente da Câmara dos Deputados, em 8 de setembro de 2019, por ocasião de sua visita oficial ao Estado do Catar.	Em processo de restauração.
	**The Pearl** Autor desconhecido Ouro, pérola e couro 2019 Presente do Sr. Mohammed bin Abdulrahman Al-Thani, Ministro das Relações Exteriores e Vice-Primeiro-Ministro do Estado do Catar, ao Deputado Rodrigo Maia, Presidente da Câmara dos Deputados, em 8 de setembro de 2019, por ocasião de sua visita oficial ao Estado do Catar.	Objeto desaparecido.
	Presentes protocolares (46 itens enviados)	**29 itens tratados 63%**

	**Candangos_Di Cavalcanti, 1960** Óleo sobre tela 283 x 881 cm Acervo Câmara dos Deputados O painel foi executado por Di Cavalcanti para ser destinado ao Palácio do Congresso. A obra não estava assinada quando foi entregue, porém o autor esclareceu que poderia fazê-lo na primeira oportunidade, que nunca se concretizou, tendo permanecido a obra sem assinatura.	Higienizado.
	**Sem título_Chico da Silva, 1973** Acrílica sobre tela 200 x 248 cm Acervo Câmara dos Deputados	Higienizado.
	**Araguaia_Marianne Peretti, 1977** Vidro temperado 245 x 1310 cm Acervo Câmara dos Deputados Após a ampliação do Edifício Principal no início da década de 70, Oscar Niemeyer elaborou um projeto de decoração do Salão Verde e Salão Nobre, incluindo obras de arte e mobiliário, para atender à proposta de delimitar os espaços e valorizar os ambientes do Salão Verde. Neste painel Marianne Peretti fez uso de uma técnica que parece dar movimento às figuras geométricas colocadas sobre o vidro, lembrando o curso de um rio.	Higienizado.
	**Sem título, Alfredo Ceschiatti, 1977** Bronze fundido 180 x 163 x 83 cm Acervo Câmara dos Deputados Após a ampliação do Edifício Principal no início da década de 70, Oscar Niemeyer elaborou um projeto de decoração do Salão Verde e Salão Nobre, incluindo obras de arte e mobiliário, para atender à proposta de delimitar os espaços e valorizar os ambientes do Salão Verde. Dentre estas obras, consta a escultura conhecida como “Anjo”. A obra	Higienizado.

27/02/2023

Número: **1001708-82.2023.4.01.3400**

Classe: **AÇÃO CIVIL PÚBLICA**
Órgão julgador: **8ª Vara Federal Cível da SJDF**
Última distribuição : **11/01/2023**
Valor da causa: **R$ 6.539.100,00**
Assuntos: **Indisponibilidade de Bens**
Segredo de justiça? **NÃO**
Justiça gratuita? **NÃO**
Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **SIM**

Partes	Procurador/Terceiro vinculado
UNIÃO FEDERAL (AUTOR)	
JOSE DE OLIVEIRA (REU)	
JOSIANY DUQUE GOMES SIMAS (REU)	
ROSANGELA DE MACEDO SOUZA (REU)	
JEAN FRANCO DE SOUZA (REU)	
JORGE RODRIGUES CUNHA (REU)	
SANDRA NUNES DE AQUINO (REU)	SYNDOIA STEIN FOGACA (ADVOGADO)
NELMA BARROS BRAGA PEROVANI (REU)	
AMIR ROBERTO EL DINE (REU)	
PEDRO LUIS KURUNCZI (REU)	
BRUNO MARCOS DE SOUZA CAMPOS (REU)	
FRANCIELY SULAMITA DE FARIA (REU)	PAULO ROBERTO CARDOSO BRASILEIRO (ADVOGADO)
SHEILA MANTOVANNI (REU)	MATHEUS BORGES SAMPAIO (ADVOGADO) MARIA LUIZA ALVES RUFINO (ADVOGADO) ALEXANDRE DE MELO CARVALHO (ADVOGADO)
ADAILTON GOMES VIDAL (REU)	
ADEMIR LUIS GRAEFF (REU)	
ADOILTO FERNANDES CORONEL (REU)	
ADRIANO LUIS CANSI (REU)	
ALETHEA VERUSCA SOARES (REU)	
APARECIDA SOLANGE ZANINI (REU)	
CARLOS EDUARDO OLIVEIRA (REU)	
CESAR PAGATINI (REU)	
CLAUDIA REIS DE ANDRADE (REU)	
DANIELA BERNARDO BUSSOLOTTI (REU)	
DYEGO PRIMOLAN ROCHA (REU)	
FERNANDO JOSE RIBEIRO CASACA (REU)	JOAQUIM HENRIQUE APARECIDO DA COSTA FERNANDES (ADVOGADO)
GENIVAL JOSE DA SILVA (REU)	
HILMA SCHUMACHER (REU)	
JASSON FERREIRA LIMA (REU)	
JOAO CARLOS BALDAN (REU)	
JOSE ROBERTO BACARIN (REU)	EVERTON APARECIDO CALDEIRA (ADVOGADO) JHORDAN RICK GINES DE OLIVEIRA (ADVOGADO)

LEOMAR SCHINEMANN (REU)	
MARCELO PANHO (REU)	
MARCIA REGINA RODRIGUES (REU)	
MARCIO VINICIUS CARVALHO COELHO (REU)	
MARCO ANTONIO DE SOUZA (REU)	
MARCOS DE OLIVEIRA QUEIROZ (REU)	
MARLON DIEGO DE OLIVEIRA (REU)	
MICHELY PAIVA ALVES (REU)	
NELSON EUFROSINO (REU)	
MONICA REGINA ANTONIAZI (REU)	
PABLO HENRIQUE DA SILVA SANTOS (REU)	
PATRICIA DOS SANTOS ALBERTO LIMA (REU)	
RAFAEL DA SILVA (REU)	
RIENY MUNHOZ MARCULA (REU)	
RUTI MACHADO DA SILVA (REU)	
STEFANUS ALEXSSANDRO FRANCA NOGUEIRA (REU)	
SULANI DA LUZ ANTUNES SANTOS (REU)	
VANDERSON ALVES NUNES (REU)	
YRES GUIMARAES DOS SANTOS (REU)	**DANIELLE PHAMELLA CARVALHO LOIOLA (ADVOGADO)** **DANILO MARQUES BORGES (ADVOGADO)** **ALESSANDRO GIL MORAES RIBEIRO (ADVOGADO)**
ZILDA APARECIDA DIAS (REU)	
ALVES TRANSPORTES LTDA (REU)	**ADRIANO VANDO DA SILVA (ADVOGADO)**
ASSOCIACAO DIREITA CORNELIO PROCOPIO (REU)	
GRAN BRASIL VIAGENS E TURISMO LTDA (REU)	
PRIMAVERA TUR TRANSPORTES LTDA (REU)	
R. V. DA SILVA SERVICOS FLORESTAIS LTDA (REU)	
SINDICATO RURAL DE CASTRO (REU)	
SQUAD VIAGENS E TURISMO LTDA (REU)	
SHEILA FERRARINI (REU)	
Ministério Público Federal (Procuradoria) (FISCAL DA LEI)	

Documentos

Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
1489358367	10/02/2023 21:38	Estimativa - Câmara - atualizada_compressed 5	Documento Comprobatório

	assemelha-se aos anjos da Catedral de Brasília, feitos pelo mesmo artista.	
	**Pasiphae_Marianne Peretti1977** Vitral 540 x 440 cm Acervo Câmara dos Deputados O painel é confeccionado em vidro artesanal e cristal branco fosco e marrom. O título remete à mitologia grega, pois Pasiphae é o nome da filha do deus-sol Hélio, esposa do Rei Minos e mãe de Minotauro. A peça foi restaurada em 2010, em comemoração aos 50 anos da Câmara dos Deputados em Brasília.	Sem danos.
	**Sem título (Salão Nobre), Athos Bulcão, 1978** Madeira laqueada 430 x 1310 cm Acervo Câmara dos Deputados	Sem danos
	**1999_Glênio Lima, 1999** Vinílica sobre tela 160 x 450 cm Acervo Câmara dos Deputados	Para higienização.
	**Pássaro_Mariane Peretti, 1983** Ferro fundido 215 x 170 cm Acervo Câmara dos Deputados	Higienizado.

	**Bailarina_Vitor Brecheret,c. 1920** Bronze fundido 70 x 60 x 30 cm Acervo Câmara dos "Escultura em bronze polido, representando a fase parisiense do escultor, em que prevalecia a delicadeza das formas e a sutileza com que tratava os temas femininos. Nessa época (anos 20), morava em Paris e trabalhava ao lado de mestres como Bourdelle, que buscavam a beleza através do brilho. Seu trabalho demonstra alterações de forma e superfície, muito próximas das desenvolvidas por todos os artistas importantes desse tempo. Era uma busca de modo renovador de representar os temas tradicionais. Bailarina é uma das expressões mais importantes do período." (Sandra Brecheret Pellegrini)	Tratamento finalizado, em exposição.
	**Maria Maria_Sônia Ebling, 1980** Escultura em bronze 100 x 98 x 80 cm Acervo Câmara dos Deputados	Tratamento finalizado, em exposição.
	**Dr Ulysses Guimarães_Clauberto Santos** Escultura em bronze 1,80m de altura	Higienizado.
	**Labirinto I, Bia Dória, 2015** Madeira 173 x 60 x 50 cm Acervo Câmara dos Deputados	Sem danos.

Documento assinado por: Gilcy Rodrigues Azevedo
Selo digital de segurança: 2023-VCYS-XPRF-DEBZ-FCMJ
Exportado por P_7122 em 26/01/2023 as 16:59 - IP 10.2.32.134 Restrição especial - Segredo de Justiça

Assinado eletronicamente por: FLAVIO TENORIO CAVALCANTI DE MEDEIROS - 10/02/2023 21:38:38
https://pje1g.trf1.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23021021202879800001476735567
Número do documento: 23021021202879800001476735567

Assinado eletronicamente por: FLAVIO TENORIO CAVALCANTI DE MEDEIROS - 03/03/2023 19:40:35
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23030319334873900001501997538
Número do documento: 23030319334873900001501997538

	**Painel Athos Bulcão, Lanchonete**	Sem danos.
	**Muro escultórico, Athos Bulcão, 1976** Madeira laqueada 250 x 1035 x 40 cm Acervo Câmara dos Deputados Após a ampliação do Edifício Principal no início da década de 70, Oscar Niemeyer elaborou um projeto de decoração do Salão Verde e Salão Nobre, incluindo obras de arte e mobiliário, para atender à proposta de delimitar os espaços e valorizar os ambientes do Salão Verde. O muro escultórico de Athos Bulcão foi elaborado especificamente para este fim.	Em fase de restauração.
	**Painel Ventania, Athos Bulcão, 1971** Azulejo 390 x 7970 cm Acervo Câmara dos Deputados Esta é uma das obras mais famosas de Athos Bulcão no Congresso Nacional. O painel foi criado no início da década de 70, quando o Edifício Principal sofreu um acréscimo de 15 m de largura ao longo de toda a sua fachada posterior. Essa ampliação permitiu restaurar o espaço livre do Salão Verde que estava na época ocupado indevidamente por salas de trabalho.	Aguardando restauração.
	**Sem título (Salão Negro), Athos Bulcão, 1960** Mármore e granito 450 x 240 cm Acervo Câmara dos Deputados Cada um dos ângulos do painel permite uma visualização diferente, ora dando a impressão de relevos, ora lembrando uma escada.	Sem danos, aguardando higienização

	**Acuada, Fernanda Pacca, 2012** Linhas e resina poliéster 120 x 80 cm	Sem danos.
 	**Maquetes tátil e do congresso**	Aguardando decisão da arquitetura para restauração.
OBJETOS DE ARTE E BENS INTEGRDOS À ARQUITETURA NOS SALÕES 18 itens avaliados		**8 itens tratados 5 itens sem danos 72%**
Total de itens afetados: 64		**65% do total de itens tratados**

CÂMARA DOS DEPUTADOS
DIRETORIA LEGISLATIVA
Centro de Documentação e Informação

Processo n. 245.001/2023
Em 24/1/2023

À **Diretoria Administrativa,** restituindo o presente processo, para conhecimento das informações ora prestadas pela Coordenação de Preservação de Conteúdos Informacionais deste Centro (docs. 8 a 10), em atendimento a solicitação dessa unidade constante no doc. 1.

Maria Raquel Mesquita Melo
Diretora do Centro de Documentação e Informação

Documento assinado por: Maria Raquel Mesquita Melo
Selo digital de segurança: 2023-NHFT-XKRA-POLE-WTZE
Exportado por P_7122 em 26/01/2023 as 16:59 - IP 10.2.32.134 Restrição especial - Segredo de Justiça

Assinado eletronicamente por: FLAVIO TENORIO CAVALCANTI DE MEDEIROS - 10/02/2023 21:38:38
https://pje1g.trf1.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23021021202879800001476735567
Número do documento: 23021021202879800001476735567

Assinado eletronicamente por: FLAVIO TENORIO CAVALCANTI DE MEDEIROS - 03/03/2023 19:40:35
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23030319334873900001501997538
Número do documento: 23030319334873900001501997538

CÂMARA DOS DEPUTADOS
DEPARTAMENTO DE MATERIAL E PATRIMÔNIO
Coordenação de Patrimônio

Processo n. 245.496/2023
Em 24/01/2023

Assunto: Estimativa de danos causados a bens móveis da Câmara dos Deputados

Ao Departamento de Material e Patrimônio para conhecimento acerca do relatório de bens móveis, danificados e extraviados, elaborado pela equipe desta Coordenação em 10/01/2023. Tratam-se de bens danificados ou extraviados por ocasião da invasão dos edifícios da Câmara dos Deputados durante "manifestação" ocorrida em 08/01/2023.

2. Cumpre esclarecer que após a instrução inicial realizada nos autos do processo 221.490/2023, chegou ao conhecimento desta Coordenação outros danos e extravios ocorridos a bens sob a responsabilidade do DEPOL[1] e MUSEU[2], perfazendo a nova listagem contida ao item doc. n. 18.

3. Em atenção ao pedido de inclusão de registros fotográficos, em que pese a dificuldade em alcançar 100% de cobertura fotográfica, a grande maioria dos bens próprios danificados encontram-se aos itens doc. 10 a 17.

4. Impende informar que o levantamento realizado permanece com o *status* de preliminar por carecer de convalidação pelos órgãos técnicos da Casa, de modo a confirmar os danos que visualmente não foram passíveis de verificação pela Coordenação de Patrimônio. Assim, além de confirmar se os bens relacionados realmente foram danificados, faz-se necessário identificar se os danos foram totais ou parciais, se são passíveis de reforma pela própria Casa e quais os custos de cada reforma.

5. Portanto, o valor atual[3] dos 98 (noventa e oito) bens danificados, extraído do sistema de gestão de material e serviço – SIGMAS, é de R$ 694.907,25 (seiscentos e noventa e quatro mil, novecentos e sete reais e vinte e cinco centavos). Já os 17 (dezessete) bens extraviados correspondem ao montante de R$ 8.790,25 (oito mil, setecentos e noventa reais e vinte e cinco centavos), totalizando **R$ 703.697,50** (setecentos e três mil, seiscentos e noventa e sete reais e cinquenta centavos).

6. Com relação aos aproximadamente 49 bens móveis de terceiros identificados ou relatados como danificados pelos setores afetados, cumpre informar que o Regulamento de Controle Patrimonial – Ato da Mesa n. 63/1997 – prevê, ao art. 46, que *"A Câmara dos Deputados não se responsabilizará pela guarda, nem responderá por reparos, danos ou extravios de bens de terceiros, exceto se locados sob contrato. "*

[1] Item doc. n. 8
[2] Item doc. n. 9
[3] O valor atual considera a depreciação e eventual reavaliação do bem.

CÂMARA DOS DEPUTADOS
DEPARTAMENTO DE MATERIAL E PATRIMÔNIO
Coordenação de Patrimônio

7. Porém, caso ainda assim a administração decida pelo levantamento dos valores dos bens por esta Casa, para fins indenizatórios, sugere-se sejam acionados os órgãos técnicos com *expertise* para pesquisar sobre cada um dos bens de terceiros danificados, para precificá-los adequadamente.

8. Por fim, alerta-se que a Câmara dos Deputados possui norma específica para cálculo de indenizações ao patrimônio próprio - Ato da Mesa n. 76/1997 –, sendo que o valor atual obtido do sistema patrimonial serve apenas como parâmetro inicial para o conhecimento do prejuízo ocorrido. O cálculo definitivo da indenização de cada bem dependerá da manifestação dos órgãos técnicos, conforme §4º deste despacho, para aferição do débito por esta Coordenação.

9. Eleva-se o presente processo às considerações deste Departamento, ressalvando sobre a importância de, ao final da instrução processual, retornar a esta Coordenação com as orientações de como deverá prosseguir a instrução da cobrança administrativa, das indenizações e das baixas patrimonial e contábil.

(assinatura eletrônica)
Rafael Rosa de Lima
Diretor

Documento assinado por: Rafael Rosa De Lima
Selo digital de segurança: 2023-MZWT-ZLEP-DYKB-MPLE
Exportado por P_7122 em 26/01/2023 as 16:59 - IP 10.2.32.134 Restrição especial - Segredo de Justiça

Assinado eletronicamente por: FLAVIO TENORIO CAVALCANTI DE MEDEIROS - 10/02/2023 21:38:38
https://pje1g.trf1.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23021021202879800001476735567
Número do documento: 23021021202879800001476735567

Assinado eletronicamente por: FLAVIO TENORIO CAVALCANTI DE MEDEIROS - 03/03/2023 19:40:35
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23030319334873900001501997538
Número do documento: 23030319334873900001501997538

CÂMARA DOS DEPUTADOS
DEPARTAMENTO DE MATERIAL E PATRIMÔNIO
Processo n.º 245.496/2023

Em 24/01/2023

À DIRETORIA ADMINISTRATIVA, em atenção ao doc. 1, encaminhando as informações prestadas pela Coordenação de Patrimônio deste Departamento e Material e Patrimônio (docs. 8 a 18).

Reforçamos que os danos visualmente verificados pela COPAT/Demap ainda necessitam de convalidação pelos órgãos técnicos da Casa, que deverão indicar se foram totais ou parciais, se são passíveis de reforma e quais os custos, se for o caso.

Por último, informam-se os seguintes contratos de seguro vigentes firmados por esta Casa:

Instrumento	Processo	Empresa	Objeto
Carta-contrato n. 2022/006	821.954/2021	MAPFRE Seguros Gerais S.A.	Prestação de serviços de seguro contra terceiros para frota de veículos oficiais.
Carta-contrato n. 2019/071.3	305.099/2017	GENTE Seguradora S.A.	Prestação de serviços de seguro para imóveis e materiais neles armazenados. (imóvel e bens do SAAN)
Contrato n. 2018/216	211.279/2018	SOMPO Seguros S.A.	Seguro contra incêndio, descarga atmosférica, explosão e responsabilidade civil-operações para blocos de imóveis funcionais residenciais.
Contrato n. 2018/211	105.782/2017	MAPFRE Seguros Gerais S.A.	Seguro contra incêndio, queda de raio, explosão, vendaval, danos elétricos, roubo e furto para o CEAM/SIA.

Assinado eletronicamente
Luciane Rodrigues de Paiva Ferreira
Diretora

DEMAP/LF

Documento assinado por: Luciane Rodrigues de Paiva Ferreira
Selo digital de segurança: 2023-MEGQ-GHRX-ITHD-FXWO
Exportado por P_7122 em 26/01/2023 as 16:59 - IP 10.2.32.134 Restrição especial - Segredo de Justiça

Assinado eletronicamente por: FLAVIO TENORIO CAVALCANTI DE MEDEIROS - 10/02/2023 21:38:38
https://pje1g.trf1.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23021021202879800001476735567
Número do documento: 23021021202879800001476735567

Assinado eletronicamente por: FLAVIO TENORIO CAVALCANTI DE MEDEIROS - 03/03/2023 19:40:35
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23030319334873900001501997538
Número do documento: 23030319334873900001501997538

Seção de Fiscalização/DEMAP

De: Claudia Nunes Guimaraes
Enviado em: quarta-feira, 11 de janeiro de 2023 11:21
Para: Seção de Fiscalização/DEMAP
Cc: Marcelo Sá de Sousa; Wesley Vasconcelos Gomes
Assunto: RES: Relação de bens danificados Museu

Conforme solicitado, seguem informações referentes aos danos observados nos bens de responsabilidade do Museu. Incluí os **painéis** do Salão verde **sem tombamento**, pois os incluímos nos nossos relatórios.

Obras de arte no Salão Verde:

NRP	Imagem	Descrição	Estado de conservação
Sem tombamento		**Muro Escultórico** Athos Bulcão Madeira laqueada 1976	Arranhões e grande perfuração
Sem tombamento		**Painel Ventania** Athos Bulcão Azulejos 1971	Danos pontuais
309.643		**Bailarina** Vitor Brecheret Bronze 192?	Desprendimento da base e arranhões
315.410		**Maria, Maria** Sônia Ebling Bronze 1980	Amassamento

Documento autenticado por: Rafael Rosa De Lima
Selo digital de segurança: 2023-BLTQ-YSUK-NMRG-TOST
Exportado por P_7122 em 26/01/2023 as 16:59 - IP 10.2.32.134 Restrição especial - Segredo de Justiça

Assinado eletronicamente por: FLAVIO TENORIO CAVALCANTI DE MEDEIROS - 10/02/2023 21:38:38
https://pje1g.trf1.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23021021202879800001476735567
Número do documento: 23021021202879800001476735567

Assinado eletronicamente por: FLAVIO TENORIO CAVALCANTI DE MEDEIROS - 03/03/2023 19:40:35
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23030319334873900001501997538
Número do documento: 23030319334873900001501997538

Presentes protocolares nas vitrines do Salão Verde:

NRP	Imagem	Descrição	Estado de conservação
234.550		**Adaga** Autor desconhecido Prata e pedras preciosas Sem data Presente do Presidente da República Argelina Democrática e Popular, Abdelaziz Bouteflika, ao Deputado Severino Cavalcanti, Presidente da Câmara dos Deputados, em 12 de maio de 2005.	Amassamento na extremidade da adaga.
234.713		**Vaso Minakari** Autor desconhecido Metal Sem data Presente do Embaixador da República Islâmica do Irã, Seyed Jaafar, ao Deputado Severino Cavalcanti, Presidente da Câmara dos Deputados, em 24 de outubro de 2005.	Pequenas perdas de esmalte. Restauração possível.

Documento autenticado por: Rafael Rosa De Lima
Selo digital de segurança: 2023-BLTQ-YSUK-NMRG-TOST
Exportado por P_7122 em 26/01/2023 as 16:59 - IP 10.2.32.134 Restrição especial - Segredo de Justiça

Assinado eletronicamente por: FLAVIO TENORIO CAVALCANTI DE MEDEIROS - 10/02/2023 21:38:38
https://pje1g.trf1.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23021021202879800001476735567
Número do documento: 23021021202879800001476735567

Assinado eletronicamente por: FLAVIO TENORIO CAVALCANTI DE MEDEIROS - 03/03/2023 19:40:35
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23030319334873900001501997538
Número do documento: 23030319334873900001501997538

244.137		**Barco** Autor desconhecido Mármore, metal cromado e metal banhado a ouro Sem data Presente do Comitê para os Detidos, Desaparecidos e o Bem-estar das Famílias dos Mártires do Estado do Kuwait ao Deputado Luís Eduardo, Presidente da Câmara dos Deputados, em 5 de setembro de 1995.	Pequeno empenamento.
259.738		**Vaso** Autor desconhecido Laca 55 x Ø 30 cm 2008 Presente do Sr. He Guoqiang, Membro do Comitê Permanente do Birô Político do Comitê Central do Partido Comunista da China e Secretário da Comissão Central para Inspeção disciplinar do Partido Comunista da China, ao Deputado Arlindo Chinaglia, Presidente da Câmara dos Deputados, em 1º de julho de 2008, por ocasião de visita oficial.	Quebrado. Restauração provável.
289.476		**Threaded gold desk set** Autor desconhecido Madeira e ouro Sem data Presente do Deputado Hee Tae Park, Presidente da Assembleia Nacional da República da Coreia, ao Deputado Marco Maia, Presidente da Câmara dos Deputados, em 16 de maio de 2011.	Parte faltante. Dano com perda de suporte na tampa de uma das caixas.
289.477		**Sem título** Autor desconhecido Metal dourado e cristal Swarovski Sem data Presente da Presidente da Câmara dos Deputados da República da Índia, Sra. Meira Kumar, ao Deputado Marco Maia, Presidente da Câmara dos Deputados, em 19 de maio de 2011.	01 cristal quebrado e estojo idem. Restauração possível.
291.160		**Vaso** Vausa Val Porcelana 2008 Presente do Deputado László Kövér, Presidente da Assembleia Nacional da República da Hungria, ao Deputado Marco Maia, Presidente da Câmara dos Deputados, em 27 de outubro de 2011, por ocasião de visita oficial.	Destruído. Restauração improvável.

Documento autenticado por: Rafael Rosa De Lima
Selo digital de segurança: 2023-BLTQ-YSUK-NMRG-TOST
Exportado por P_7122 em 26/01/2023 as 16:59 - IP 10.2.32.134 Restrição especial - Segredo de Justiça

Assinado eletronicamente por: FLAVIO TENORIO CAVALCANTI DE MEDEIROS - 10/02/2023 21:38:38
https://pje1g.trf1.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23021021202879800001476735567
Número do documento: 23021021202879800001476735567

Assinado eletronicamente por: FLAVIO TENORIO CAVALCANTI DE MEDEIROS - 03/03/2023 19:40:35
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23030319334873900001501997538
Número do documento: 23030319334873900001501997538

292.075		**Sem título** Autor desconhecido Madeira 2011 Presente da Sra. Engrácia Maria Pitra Neto, Chefe da Delegação da República de Angola no II Encontro Interparlamentar dos Quadros de Documentação, Informação e Arquivo dos Parlamentos de Língua Portuguesa - II EnDIA-PLP, ao Sr. Adolfo Furtado, Diretor do Centro de Documentação e Informação da Câmara dos Deputados, em 2 de dezembro de 2011.	Partes faltantes e parte quebrada de possível restauração.
292.718		**3º G20 Speakers' Consultation Meeting - Saudi Arabia - Ryadh 24-26 February 2012** Autor desconhecido Metal dourado 2012 Presente do Sr. Abdullah Bin Mohammed Al-Sheikh, representante da Assembleia Consultiva do Reino da Arábia Saudita, ao Deputado Marco Maia, Presidente da Câmara dos Deputados, em 24 de fevereiro de 2012.	Amassamento nas extremidades. Pequeno dano na base.
292.920		**Vaso** Autor desconhecido Porcelana 2012 Presente do Parlamentar Wang Zhaoguo, Vice-Presidente do Comitê Permanente da Assembleia Popular Nacional da República Popular da China, ao Deputado Marco Maia, Presidente da Câmara dos Deputados, em 21 de março de 2012.	Destruído. Restauração improvável.
299.566		**Bola de Futebol** Autor desconhecido Couro Ø 22 cm 2012 Presente da Delegação de Jogadores do Santos Futebol Clube ao Deputado Marco Maia, Presidente da Câmara dos Deputados, em 10 de abril de 2012, por ocasião da Sessão Solene em comemoração ao Centenário do Clube.	**Desaparecido**
312.659		**Objeto de decoração** Autor desconhecido Ovo de avestruz 2012 Presente do Deputado Ahmed Ibrahim El-Tahir, Presidente da Assembleia Nacional da República do Sudão, ao Deputado Marco Maia, Presidente da Câmara dos	Destruído. Restauração improvável.

Documento autenticado por: Rafael Rosa De Lima
Selo digital de segurança: 2023-BLTQ-YSUK-NMRG-TOST
Exportado por P_7122 em 26/01/2023 as 16:59 - IP 10.2.32.134 Restrição especial - Segredo de Justiça Página 285 de 496

Assinado eletronicamente por: FLAVIO TENORIO CAVALCANTI DE MEDEIROS - 10/02/2023 21:38:38
https://pje1g.trf1.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23021021202879800001476735567
Número do documento: 23021021202879800001476735567

Num. 1489358367 - Pág. 12

Assinado eletronicamente por: FLAVIO TENORIO CAVALCANTI DE MEDEIROS - 03/03/2023 19:40:35
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23030319334873900001501997538
Número do documento: 23030319334873900001501997538

Num. 1514879855 - Pág. 14

		Deputados, em 8 de novembro de 2012, por ocasião de visita oficial.	
346.463		**Relógio de mesa estilo tambor** Autor desconhecido Cobre e lápis lazúli 2015 Presente do Deputado Marco Antonio Núñez, Presidente da Câmara dos Deputados da República do Chile, ao Deputado Eduardo Cunha, Presidente da Câmara dos Deputados, em 25 de agosto de 2015, por ocasião de visita oficial.	Danificado. Restauração possível.
362.354		**Pote com tampa** Autor desconhecido Madeira Sem data Presente da Deputada Verónica Nataniel Macamo Dlovo, Presidente da Assembleia da República de Moçambique, por ocasião de participação do Diretor-Geral da Câmara dos Deputados, Lúcio Henrique Xavier Lopes, no XVII Encontro dos Secretários-Gerais dos Parlamentos de Língua Portuguesa (ASG-PLP), realizado em setembro de 2016, em Moçambique.	Tampa quebrada e pote rachado, mas de possível restauração.
362.759		**Marionete Shinta** Autor desconhecido Madeira, plástico e tecido 2016 Presente do Deputado Fadil Zon, Vice-Presidente da Câmara dos Deputados da República da Indonésia, ao Deputado Waldir Maranhão, Primeiro-Vice-Presidente da Câmara dos Deputados, em 13 de dezembro de 2016, por ocasião de visita oficial.	Partes faltando
378.730		**Torre do Relógio** Autor desconhecido Ouro, madeira e cristal 2019 Presente do Sr. Ahmad Bin Abdullah Bin Zaid Al-Mahmoud, Presidente do Conselho de Shura do Estado do Catar, ao Deputado Rodrigo Maia, Presidente da Câmara dos Deputados, em 8 de setembro de 2019, por ocasião de sua visita oficial ao Estado do Catar.	Amassamento do topo e arranhões no estojo.

Documento autenticado por: Rafael Rosa De Lima
Selo digital de segurança: 2023-BLTQ-YSUK-NMRG-TOST
Exportado por P_7122 em 26/01/2023 as 16:59 - IP 10.2.32.134 Restrição especial - Segredo de Justiça Página 286 de 496

Assinado eletronicamente por: FLAVIO TENORIO CAVALCANTI DE MEDEIROS - 10/02/2023 21:38:38
https://pje1g.trf1.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23021021202879800001476735567
Número do documento: 23021021202879800001476735567

Num. 1489358367 - Pág. 13

Assinado eletronicamente por: FLAVIO TENORIO CAVALCANTI DE MEDEIROS - 03/03/2023 19:40:35
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23030319334873900001501997538
Número do documento: 23030319334873900001501997538

Num. 1514879855 - Pág. 15

395.760		**The Pearl** Autor desconhecido Ouro, pérola e couro 2019 Presente do Sr. Mohammed bin Abdulrahman Al-Thani, Ministro das Relações Exteriores e Vice-Primeiro-Ministro do Estado do Catar, ao Deputado Rodrigo Maia, Presidente da Câmara dos Deputados, em 8 de setembro de 2019, por ocasião de sua visita oficial ao Estado do Catar.	Presente **desaparecido**. Restou o estojo.

Vitrines dos presentes protocolares:
308.171- quebrada
308.172- quebrada
308.173- quebrada
308.174- quebrada

Cláudia N. Guimarães
Núcleo de Museu | CECULT - DIREX
Câmara dos Deputados | +55 61 3216-5881
claudia.guimaraes@camara.leg.br

De: Seção de Fiscalização/DEMAP
Enviada em: quarta-feira, 11 de janeiro de 2023 09:01
Para: Claudia Nunes Guimaraes <claudia.guimaraes@camara.leg.br>
Assunto: Relação de bens danificados Museu

Prezada Cláudia,

Conforme contato telefônico, consulta-se possibilidade de envio da relação dos bens de "responsabilidade" deste museu que, porventura, tenham sido danificados em decorrência da invasão sofrida pela Cd.

Elizeth

Documento autenticado por: Rafael Rosa De Lima
Selo digital de segurança: 2023-BLTQ-YSUK-NMRG-TOST
Exportado por P_7122 em 26/01/2023 as 16:59 - IP 10.2.32.134 Restrição especial - Segredo de Justiça Página 287 de 496

Assinado eletronicamente por: FLAVIO TENORIO CAVALCANTI DE MEDEIROS - 10/02/2023 21:38:38
https://pje1g.trf1.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23021021202879800001476735567
Número do documento: 23021021202879800001476735567
Num. 1489358367 - Pág. 14

Assinado eletronicamente por: FLAVIO TENORIO CAVALCANTI DE MEDEIROS - 03/03/2023 19:40:35
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23030319334873900001501997538
Número do documento: 23030319334873900001501997538
Num. 1514879855 - Pág. 16



Documento autenticado por: Rafael Rosa De Lima
Selo digital de segurança: 2023-TFGN-CKYL-RFPW-YFLW
Exportado por P_7122 em 26/01/2023 as 16:59 - IP 10.2.32.134 Restrição especial - Segredo de Justiça

Assinado eletronicamente por: FLAVIO TENORIO CAVALCANTI DE MEDEIROS - 10/02/2023 21:38:38
https://pje1g.trf1.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23021021202879800001476735567
Número do documento: 23021021202879800001476735567

Assinado eletronicamente por: FLAVIO TENORIO CAVALCANTI DE MEDEIROS - 03/03/2023 19:40:35
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23030319334873900001501997538
Número do documento: 23030319334873900001501997538



Documento autenticado por: Rafael Rosa De Lima
Selo digital de segurança: 2023-TFGN-CKYL-RFPW-YFLW
Exportado por P_7122 em 26/01/2023 as 16:59 - IP 10.2.32.134 Restrição especial - Segredo de Justiça

Assinado eletronicamente por: FLAVIO TENORIO CAVALCANTI DE MEDEIROS - 10/02/2023 21:38:38
https://pje1g.trf1.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23021021202879800001476735567
Número do documento: 23021021202879800001476735567

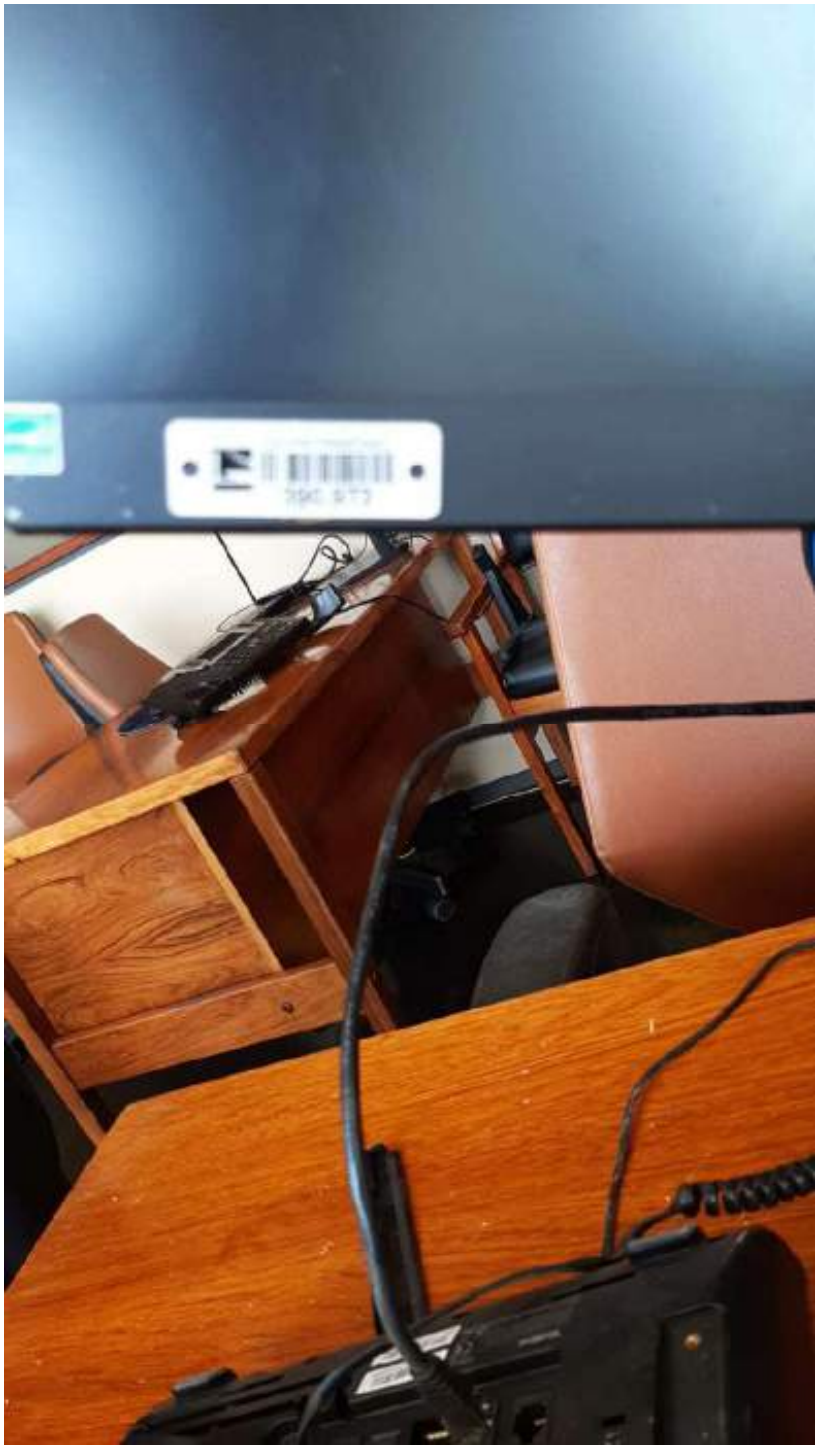
Assinado eletronicamente por: FLAVIO TENORIO CAVALCANTI DE MEDEIROS - 03/03/2023 19:40:35
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23030319334873900001501997538
Número do documento: 23030319334873900001501997538



Documento autenticado por: Rafael Rosa De Lima
Selo digital de segurança: 2023-TFGN-CKYL-RFPW-YFLW
Exportado por P_7122 em 26/01/2023 as 16:59 - IP 10.2.32.134 Restrição especial - Segredo de Justiça

Assinado eletronicamente por: FLAVIO TENORIO CAVALCANTI DE MEDEIROS - 10/02/2023 21:38:38
https://pje1g.trf1.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23021021202879800001476735567
Número do documento: 23021021202879800001476735567

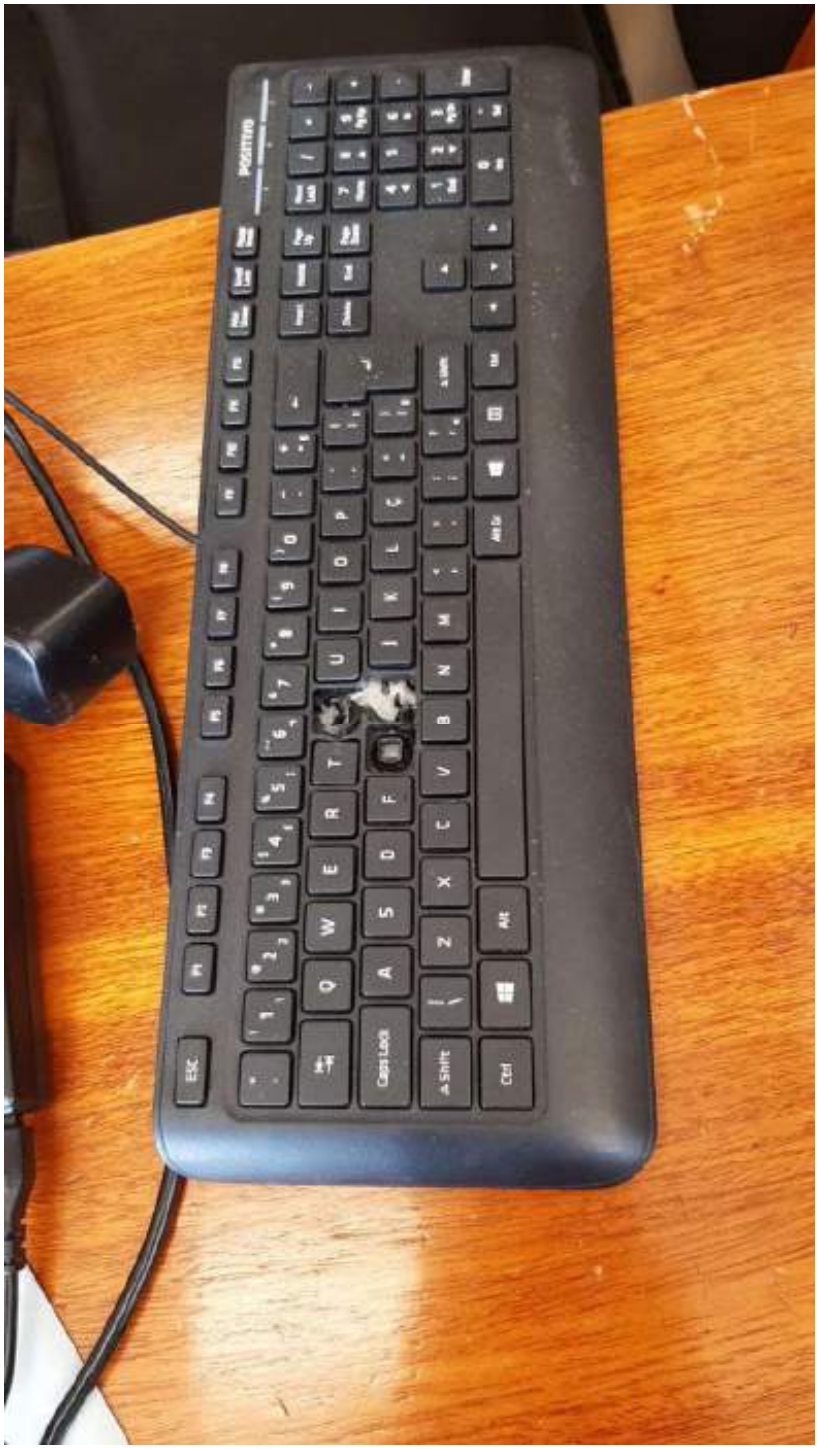
Assinado eletronicamente por: FLAVIO TENORIO CAVALCANTI DE MEDEIROS - 03/03/2023 19:40:35
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23030319334873900001501997538
Número do documento: 23030319334873900001501997538



Documento autenticado por: Rafael Rosa De Lima
Selo digital de segurança: 2023-TFGN-CKYL-RFPW-YFLW
Exportado por P_7122 em 26/01/2023 as 16:59 - IP 10.2.32.134 Restrição especial - Segredo de Justiça

Assinado eletronicamente por: FLAVIO TENORIO CAVALCANTI DE MEDEIROS - 10/02/2023 21:38:38
https://pje1g.trf1.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23021021202879800001476735567
Número do documento: 23021021202879800001476735567

Assinado eletronicamente por: FLAVIO TENORIO CAVALCANTI DE MEDEIROS - 03/03/2023 19:40:35
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23030319334873900001501997538
Número do documento: 23030319334873900001501997538



Documento autenticado por: Rafael Rosa De Lima
Selo digital de segurança: 2023-TFGN-CKYL-RFPW-YFLW
Exportado por P_7122 em 26/01/2023 as 16:59 - IP 10.2.32.134 Restrição especial - Segredo de Justiça

Assinado eletronicamente por: FLAVIO TENORIO CAVALCANTI DE MEDEIROS - 10/02/2023 21:38:38
https://pje1g.trf1.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23021021202879800001476735567
Número do documento: 23021021202879800001476735567

Assinado eletronicamente por: FLAVIO TENORIO CAVALCANTI DE MEDEIROS - 03/03/2023 19:40:35
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23030319334873900001501997538
Número do documento: 23030319334873900001501997538



Documento autenticado por: Rafael Rosa De Lima
Selo digital de segurança: 2023-TFGN-CKYL-RFPW-YFLW
Exportado por P_7122 em 26/01/2023 as 16:59 - IP 10.2.32.134 Restrição especial - Segredo de Justiça

Assinado eletronicamente por: FLAVIO TENORIO CAVALCANTI DE MEDEIROS - 10/02/2023 21:38:38
https://pje1g.trf1.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23021021202879800001476735567
Número do documento: 23021021202879800001476735567

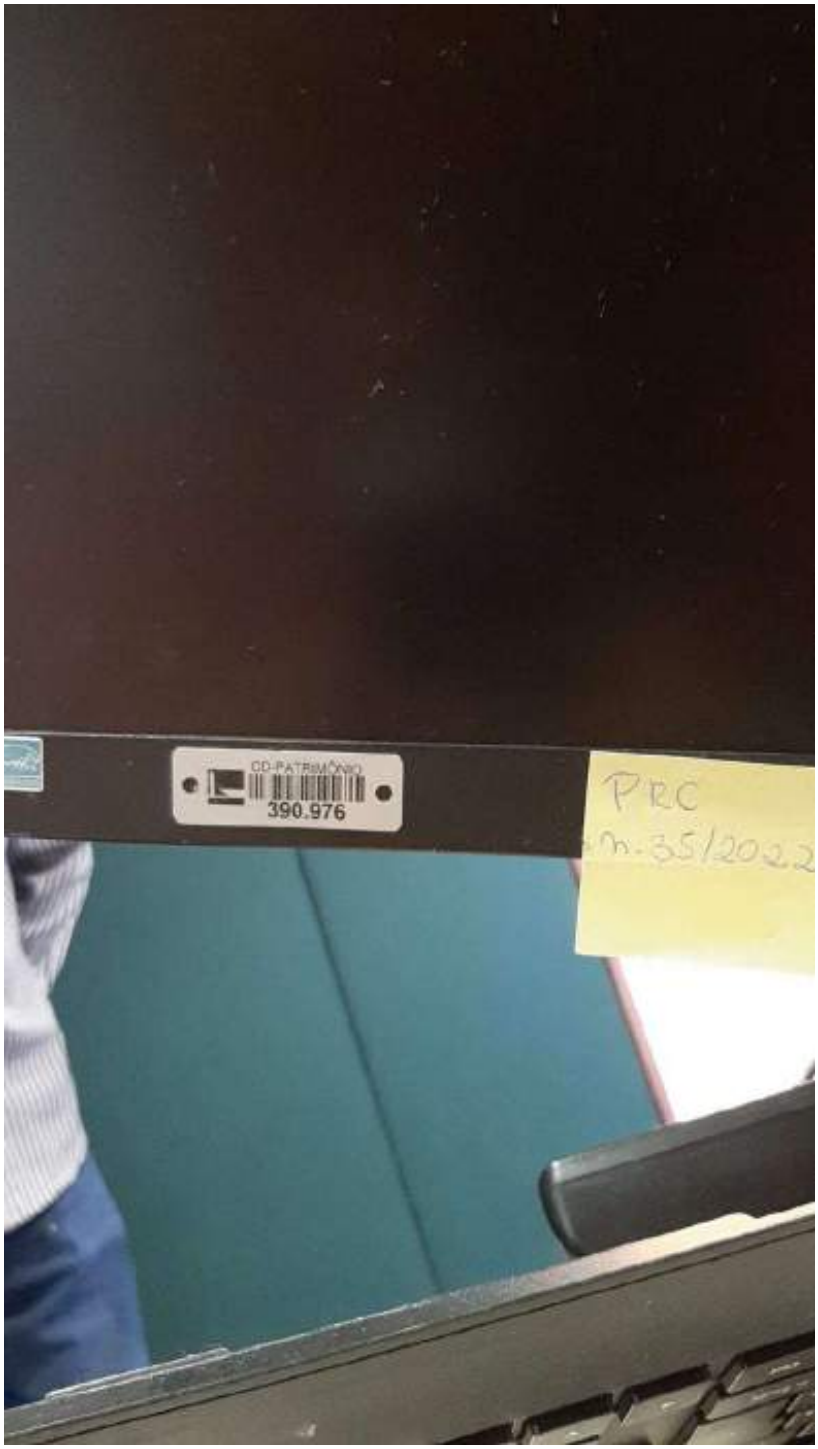
Assinado eletronicamente por: FLAVIO TENORIO CAVALCANTI DE MEDEIROS - 03/03/2023 19:40:35
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23030319334873900001501997538
Número do documento: 23030319334873900001501997538



Documento autenticado por: Rafael Rosa De Lima
Selo digital de segurança: 2023-TFGN-CKYL-RFPW-YFLW
Exportado por P_7122 em 26/01/2023 as 16:59 - IP 10.2.32.134 Restrição especial - Segredo de Justiça

Assinado eletronicamente por: FLAVIO TENORIO CAVALCANTI DE MEDEIROS - 10/02/2023 21:38:38
https://pje1g.trf1.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23021021202879800001476735567
Número do documento: 23021021202879800001476735567

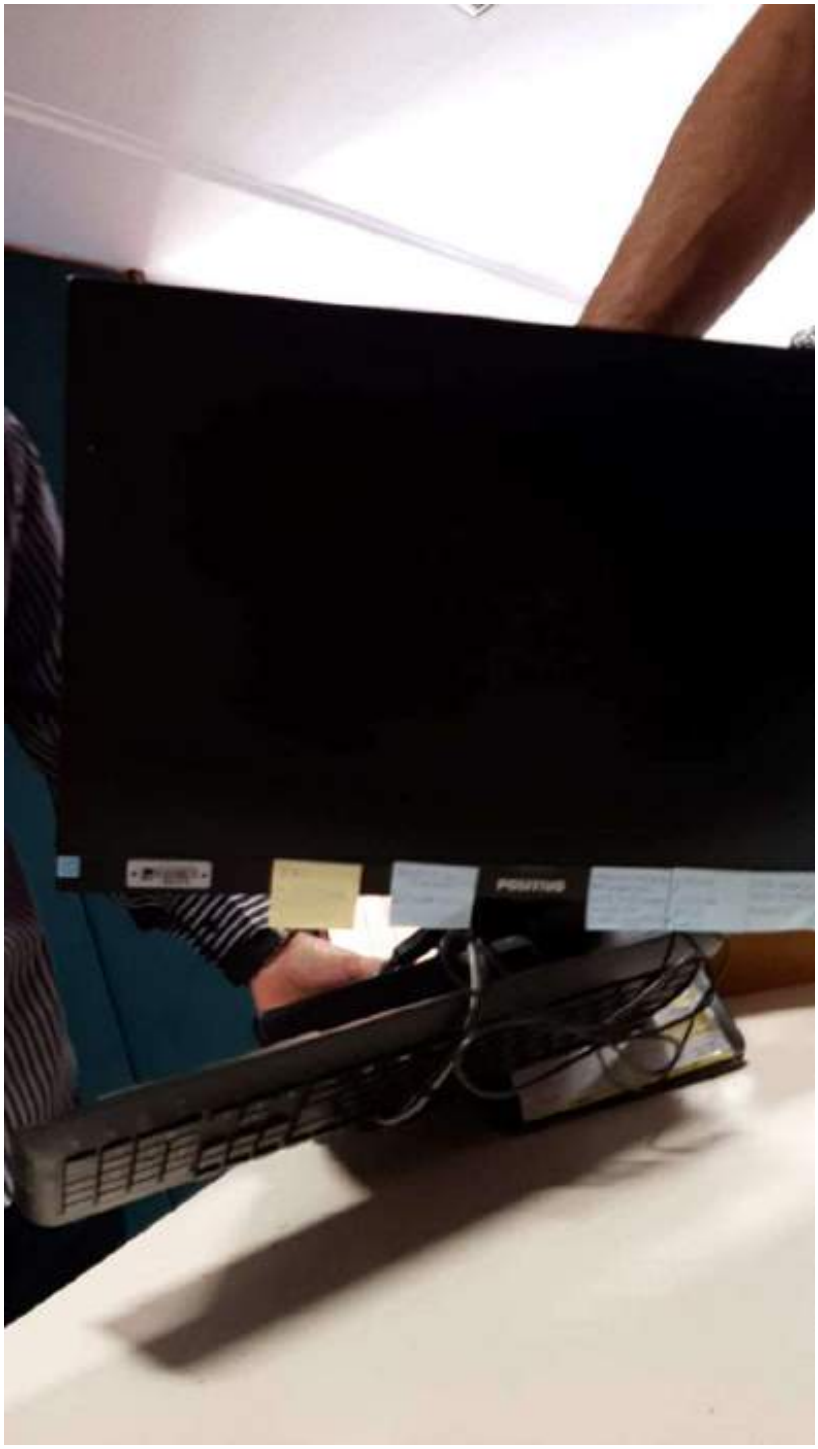
Assinado eletronicamente por: FLAVIO TENORIO CAVALCANTI DE MEDEIROS - 03/03/2023 19:40:35
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23030319334873900001501997538
Número do documento: 23030319334873900001501997538



Documento autenticado por: Rafael Rosa De Lima
Selo digital de segurança: 2023-TFGN-CKYL-RFPW-YFLW
Exportado por P_7122 em 26/01/2023 as 16:59 - IP 10.2.32.134 Restrição especial - Segredo de Justiça

Assinado eletronicamente por: FLAVIO TENORIO CAVALCANTI DE MEDEIROS - 10/02/2023 21:38:38
https://pje1g.trf1.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23021021202879800001476735567
Número do documento: 23021021202879800001476735567

Assinado eletronicamente por: FLAVIO TENORIO CAVALCANTI DE MEDEIROS - 03/03/2023 19:40:35
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23030319334873900001501997538
Número do documento: 23030319334873900001501997538



Documento autenticado por: Rafael Rosa De Lima
Selo digital de segurança: 2023-TFGN-CKYL-RFPW-YFLW
Exportado por P_7122 em 26/01/2023 as 16:59 - IP 10.2.32.134 Restrição especial - Segredo de Justiça

Assinado eletronicamente por: FLAVIO TENORIO CAVALCANTI DE MEDEIROS - 10/02/2023 21:38:38
https://pje1g.trf1.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23021021202879800001476735567
Número do documento: 23021021202879800001476735567

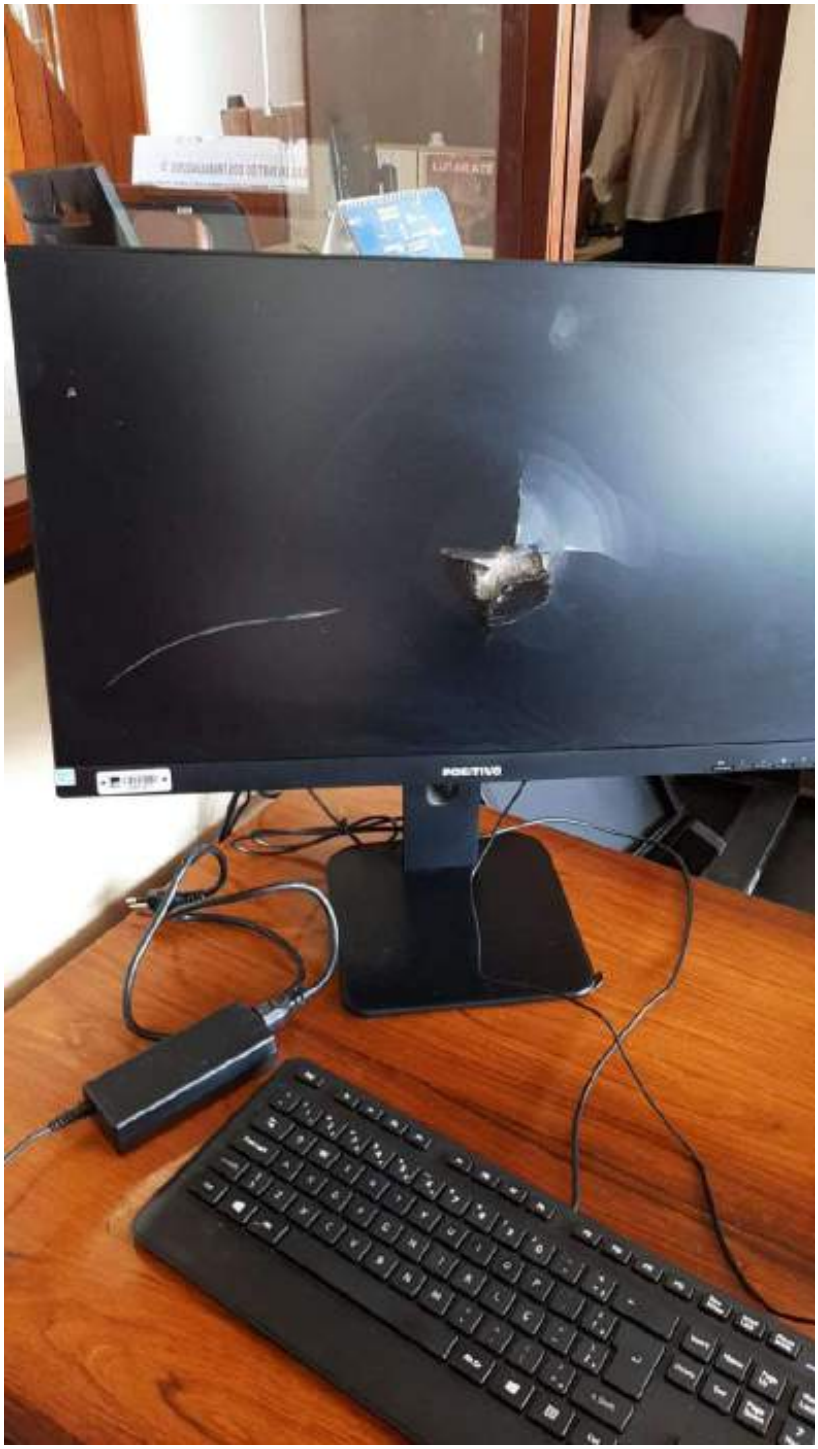
Assinado eletronicamente por: FLAVIO TENORIO CAVALCANTI DE MEDEIROS - 03/03/2023 19:40:35
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23030319334873900001501997538
Número do documento: 23030319334873900001501997538



Documento autenticado por: Rafael Rosa De Lima
Selo digital de segurança: 2023-TFGN-CKYL-RFPW-YFLW
Exportado por P_7122 em 26/01/2023 as 16:59 - IP 10.2.32.134 Restrição especial - Segredo de Justiça

Assinado eletronicamente por: FLAVIO TENORIO CAVALCANTI DE MEDEIROS - 10/02/2023 21:38:38
https://pje1g.trf1.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23021021202879800001476735567
Número do documento: 23021021202879800001476735567

Assinado eletronicamente por: FLAVIO TENORIO CAVALCANTI DE MEDEIROS - 03/03/2023 19:40:35
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23030319334873900001501997538
Número do documento: 23030319334873900001501997538



Documento autenticado por: Rafael Rosa De Lima
Selo digital de segurança: 2023-TFGN-CKYL-RFPW-YFLW
Exportado por P_7122 em 26/01/2023 as 16:59 - IP 10.2.32.134 Restrição especial - Segredo de Justiça

Assinado eletronicamente por: FLAVIO TENORIO CAVALCANTI DE MEDEIROS - 10/02/2023 21:38:38
https://pje1g.trf1.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23021021202879800001476735567
Número do documento: 23021021202879800001476735567

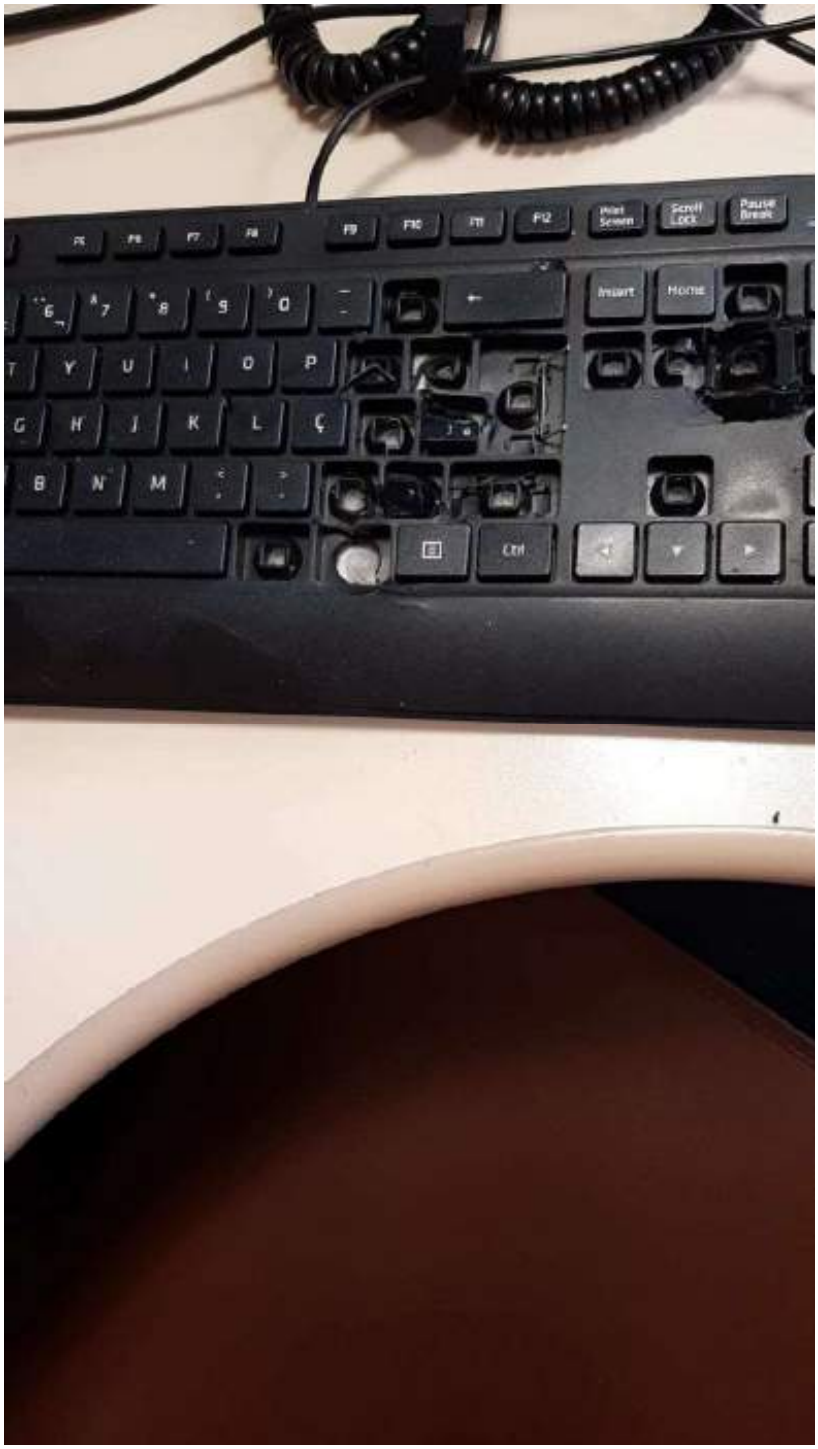
Assinado eletronicamente por: FLAVIO TENORIO CAVALCANTI DE MEDEIROS - 03/03/2023 19:40:35
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23030319334873900001501997538
Número do documento: 23030319334873900001501997538



Documento autenticado por: Rafael Rosa De Lima
Selo digital de segurança: 2023-TFGN-CKYL-RFPW-YFLW
Exportado por P_7122 em 26/01/2023 as 16:59 - IP 10.2.32.134 Restrição especial - Segredo de Justiça

Assinado eletronicamente por: FLAVIO TENORIO CAVALCANTI DE MEDEIROS - 10/02/2023 21:38:38
https://pje1g.trf1.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23021021202879800001476735567
Número do documento: 23021021202879800001476735567

Assinado eletronicamente por: FLAVIO TENORIO CAVALCANTI DE MEDEIROS - 03/03/2023 19:40:35
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23030319334873900001501997538
Número do documento: 23030319334873900001501997538



Documento autenticado por: Rafael Rosa De Lima
Selo digital de segurança: 2023-TFGN-CKYL-RFPW-YFLW
Exportado por P_7122 em 26/01/2023 as 16:59 - IP 10.2.32.134 Restrição especial - Segredo de Justiça

Assinado eletronicamente por: FLAVIO TENORIO CAVALCANTI DE MEDEIROS - 10/02/2023 21:38:38
https://pje1g.trf1.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23021021202879800001476735567
Número do documento: 23021021202879800001476735567

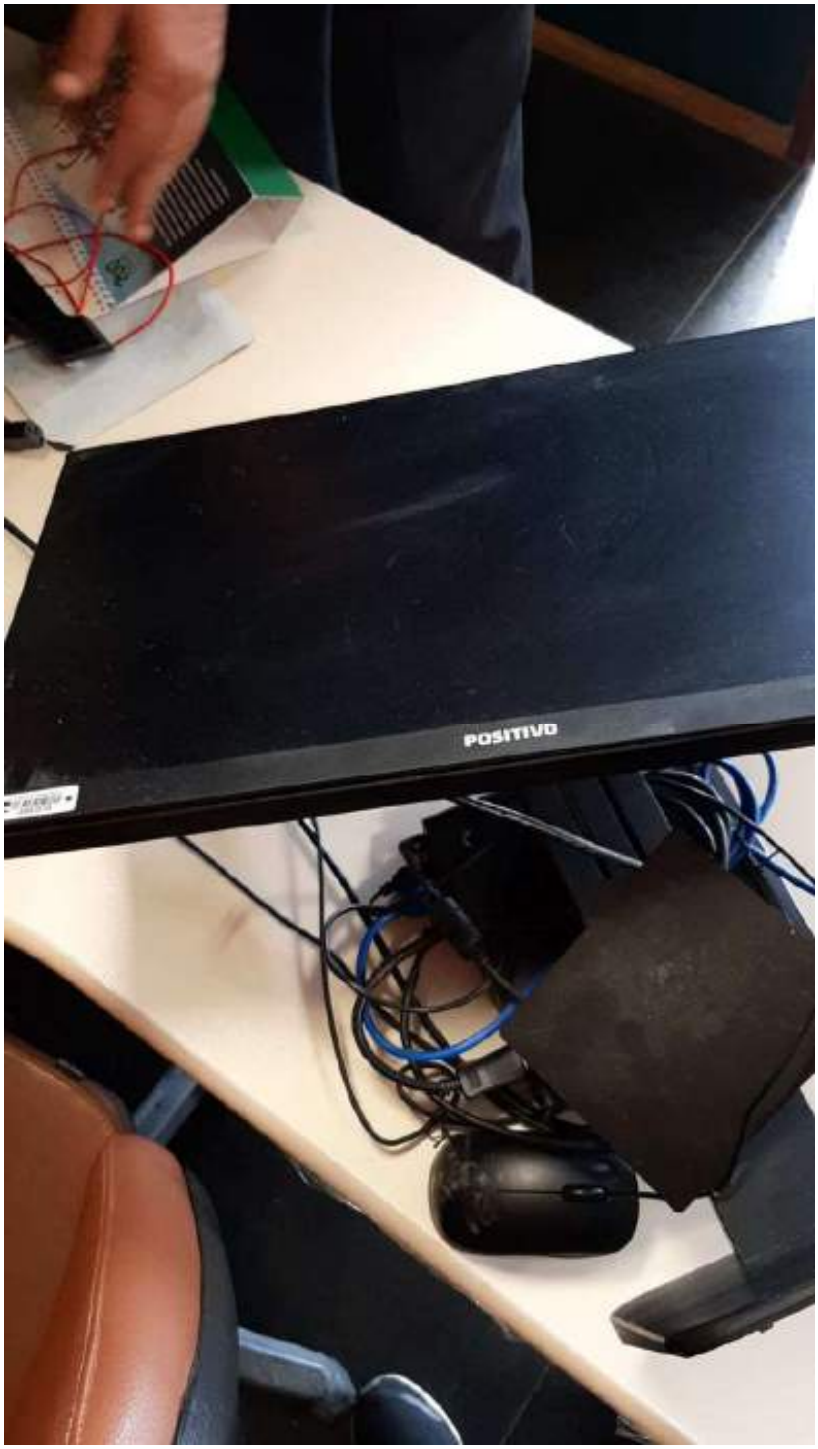
Assinado eletronicamente por: FLAVIO TENORIO CAVALCANTI DE MEDEIROS - 03/03/2023 19:40:35
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23030319334873900001501997538
Número do documento: 23030319334873900001501997538



Documento autenticado por: Rafael Rosa De Lima
Selo digital de segurança: 2023-TFGN-CKYL-RFPW-YFLW
Exportado por P_7122 em 26/01/2023 as 16:59 - IP 10.2.32.134 Restrição especial - Segredo de Justiça

Assinado eletronicamente por: FLAVIO TENORIO CAVALCANTI DE MEDEIROS - 10/02/2023 21:38:38
https://pje1g.trf1.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23021021202879800001476735567
Número do documento: 23021021202879800001476735567

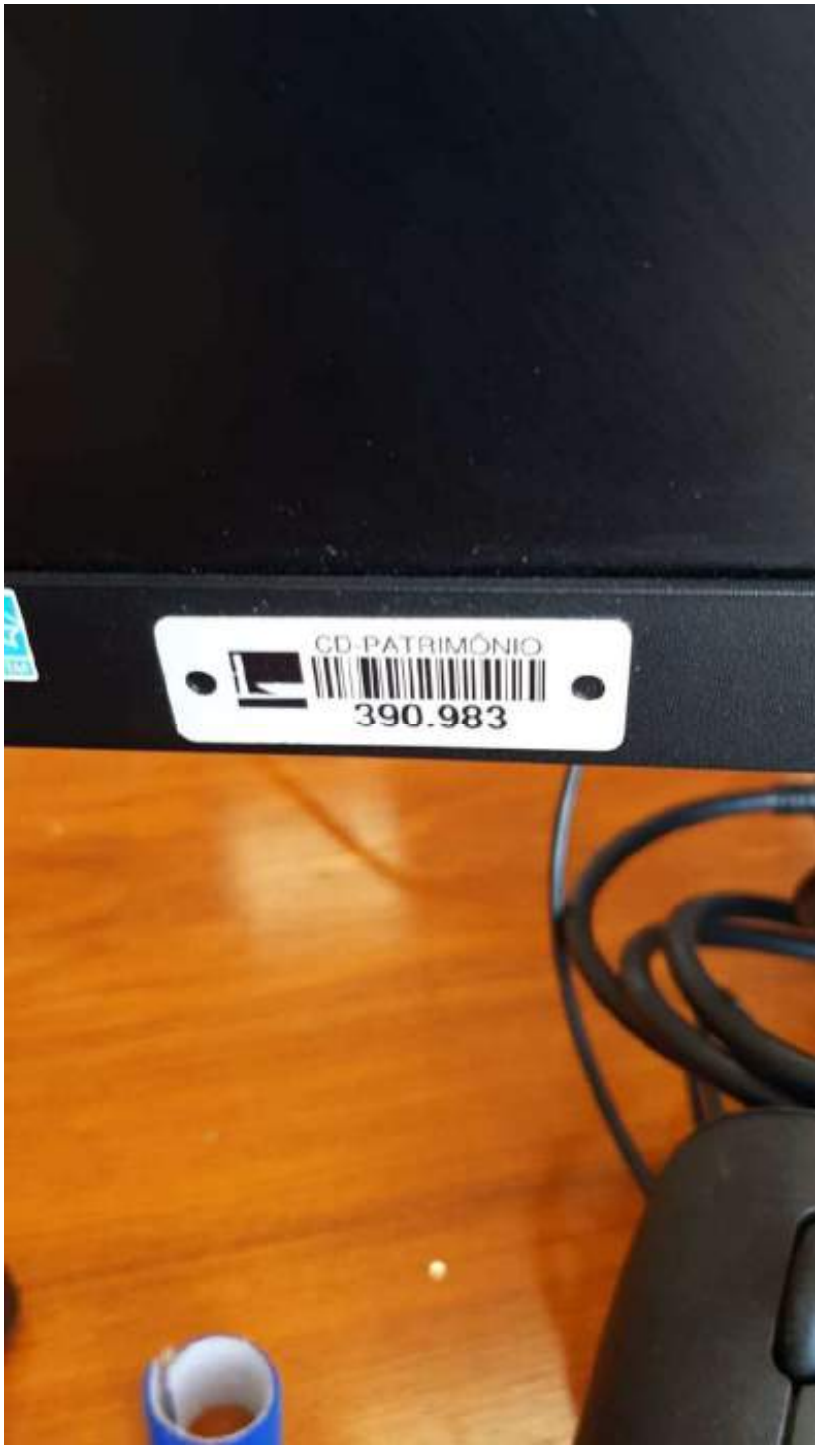
Assinado eletronicamente por: FLAVIO TENORIO CAVALCANTI DE MEDEIROS - 03/03/2023 19:40:35
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23030319334873900001501997538
Número do documento: 23030319334873900001501997538

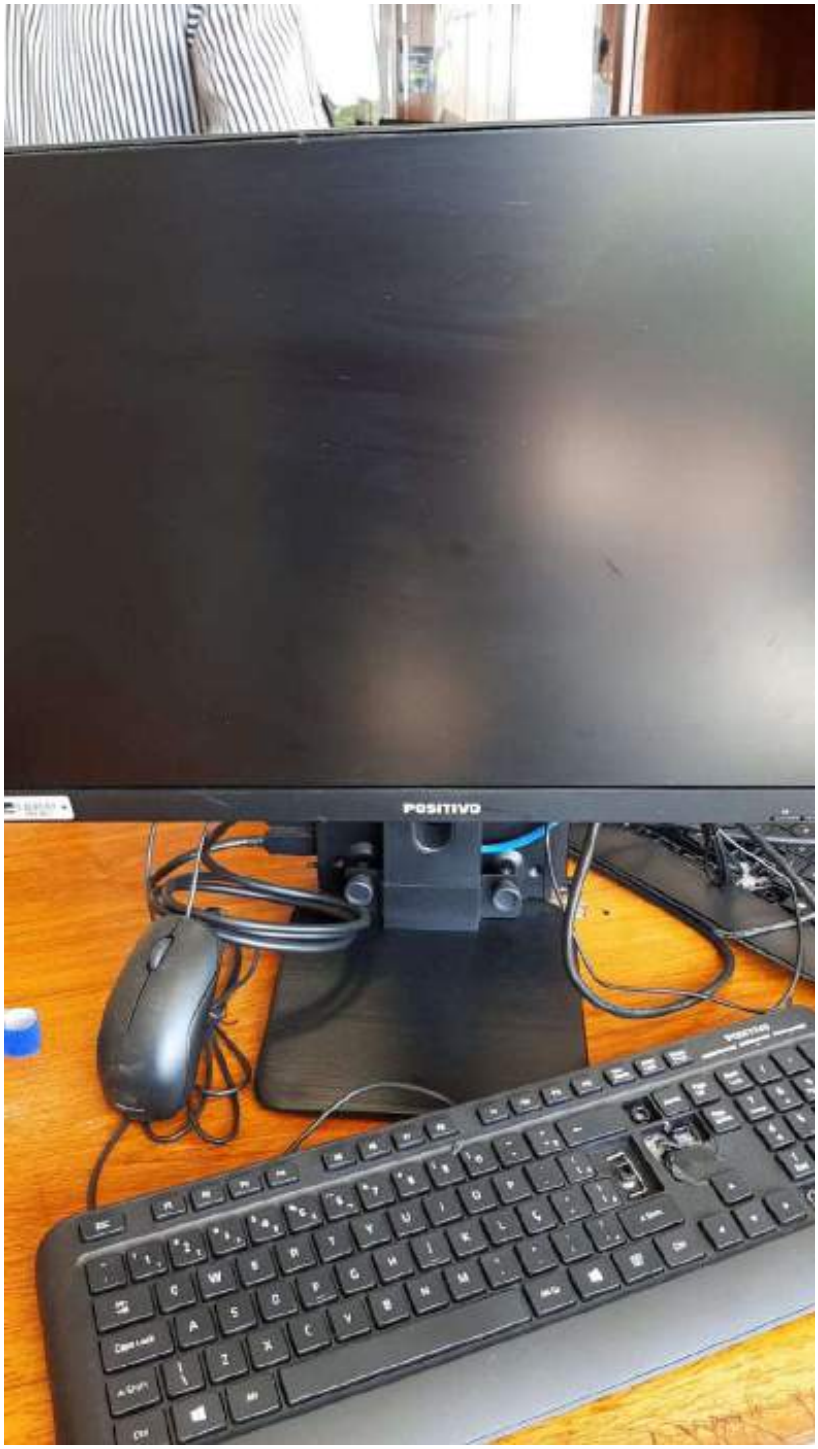


Documento autenticado por: Rafael Rosa De Lima
Selo digital de segurança: 2023-TFGN-CKYL-RFPW-YFLW
Exportado por P_7122 em 26/01/2023 as 16:59 - IP 10.2.32.134 Restrição especial - Segredo de Justiça

Assinado eletronicamente por: FLAVIO TENORIO CAVALCANTI DE MEDEIROS - 10/02/2023 21:38:38
https://pje1g.trf1.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23021021202879800001476735567
Número do documento: 23021021202879800001476735567

Assinado eletronicamente por: FLAVIO TENORIO CAVALCANTI DE MEDEIROS - 03/03/2023 19:40:35
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23030319334873900001501997538
Número do documento: 23030319334873900001501997538


CD-PATRIMÔNIO
390.983



Documento autenticado por: Rafael Rosa De Lima
Selo digital de segurança: 2023-TFGN-CKYL-RFPW-YFLW
Exportado por P_7122 em 26/01/2023 as 16:59 - IP 10.2.32.134 Restrição especial - Segredo de Justiça

Assinado eletronicamente por: FLAVIO TENORIO CAVALCANTI DE MEDEIROS - 10/02/2023 21:38:38
https://pje1g.trf1.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23021021202879800001476735567
Número do documento: 23021021202879800001476735567

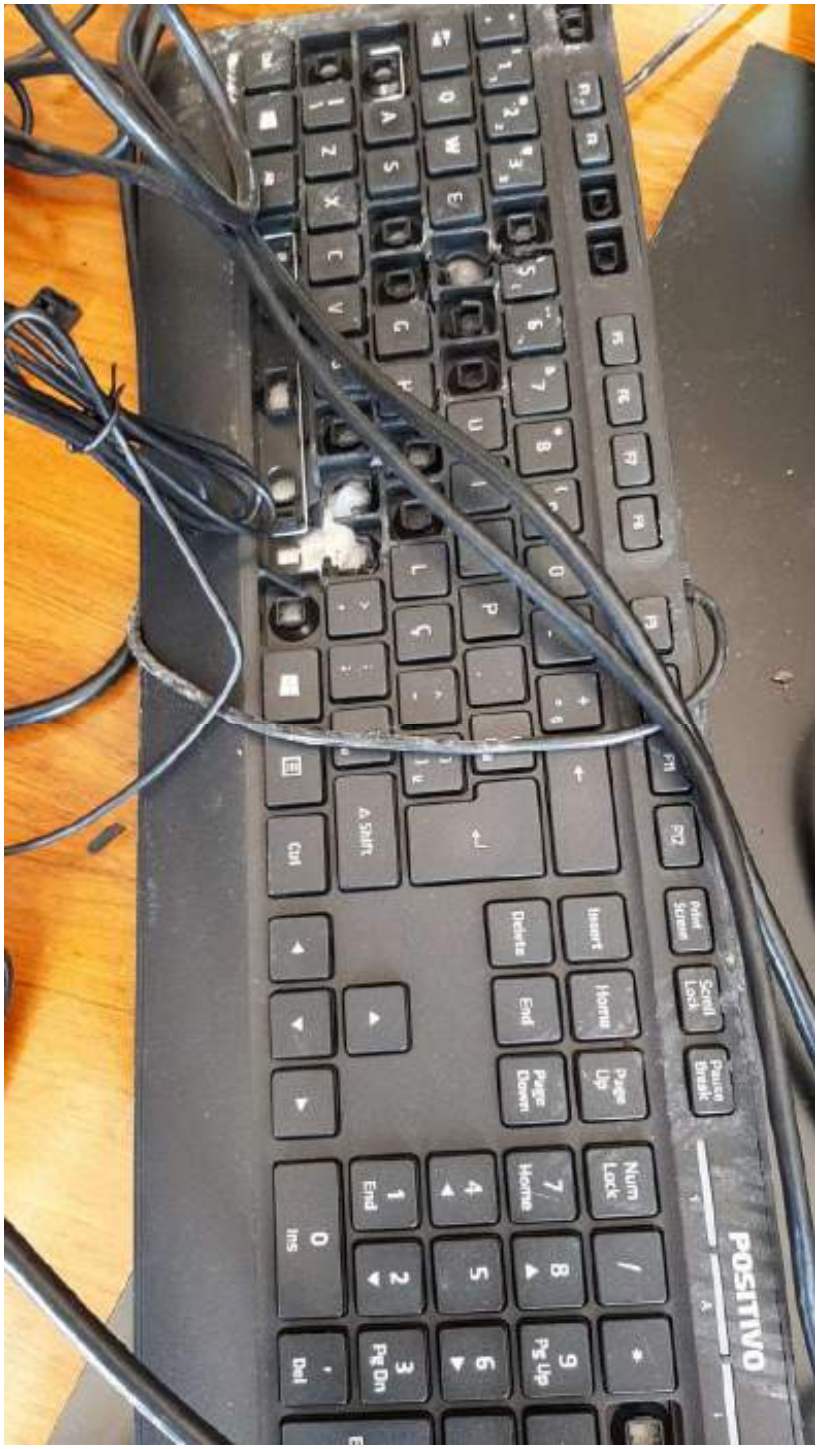
Assinado eletronicamente por: FLAVIO TENORIO CAVALCANTI DE MEDEIROS - 03/03/2023 19:40:35
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23030319334873900001501997538
Número do documento: 23030319334873900001501997538



Documento autenticado por: Rafael Rosa De Lima
Selo digital de segurança: 2023-TFGN-CKYL-RFPW-YFLW
Exportado por P_7122 em 26/01/2023 as 16:59 - IP 10.2.32.134 Restrição especial - Segredo de Justiça

Assinado eletronicamente por: FLAVIO TENORIO CAVALCANTI DE MEDEIROS - 10/02/2023 21:38:38
https://pje1g.trf1.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23021021202879800001476735567
Número do documento: 23021021202879800001476735567

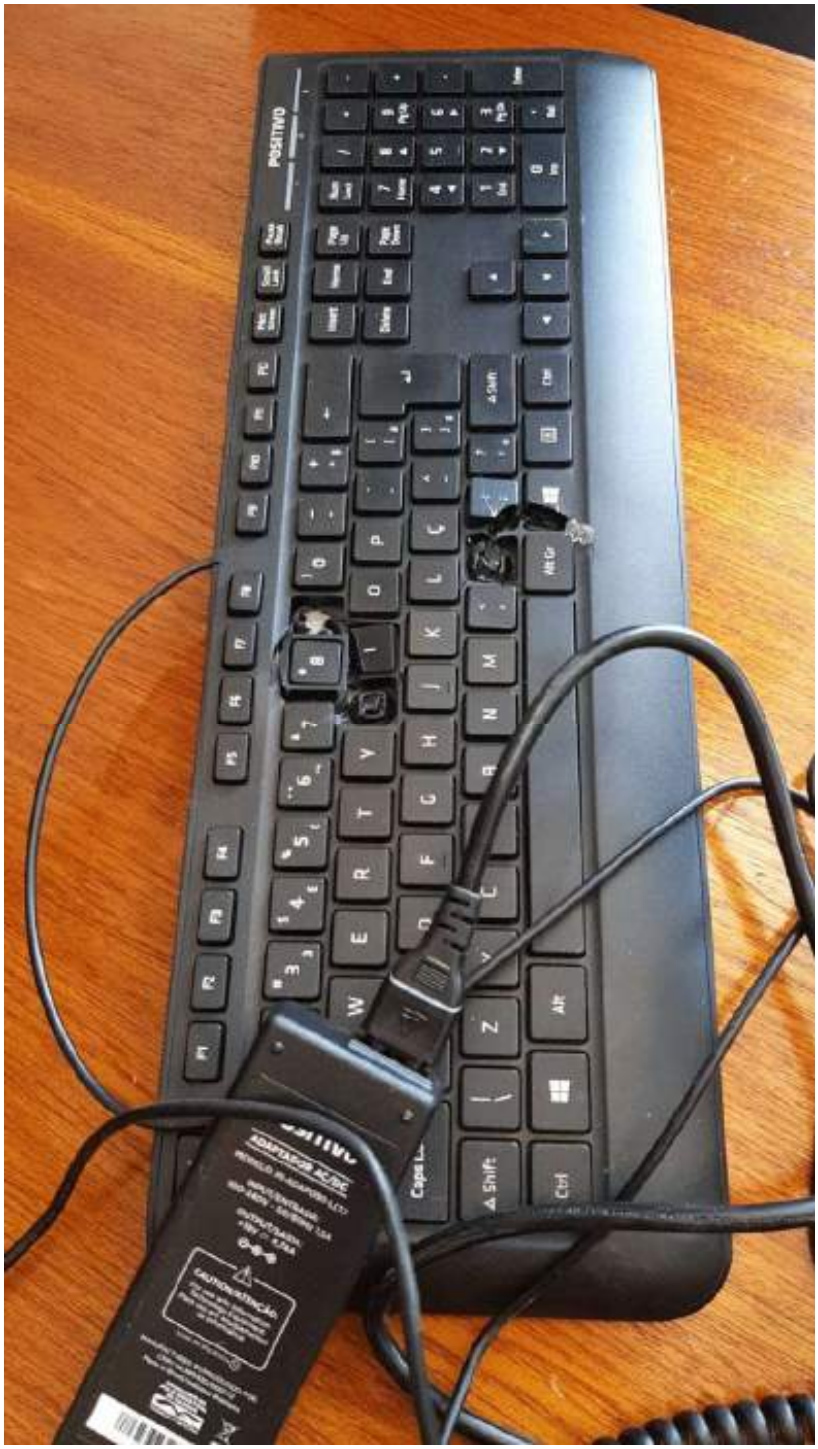
Assinado eletronicamente por: FLAVIO TENORIO CAVALCANTI DE MEDEIROS - 03/03/2023 19:40:35
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23030319334873900001501997538
Número do documento: 23030319334873900001501997538



Documento autenticado por: Rafael Rosa De Lima
Selo digital de segurança: 2023-TFGN-CKYL-RFPW-YFLW
Exportado por P_7122 em 26/01/2023 as 16:59 - IP 10.2.32.134 Restrição especial - Segredo de Justiça

Assinado eletronicamente por: FLAVIO TENORIO CAVALCANTI DE MEDEIROS - 10/02/2023 21:38:38
https://pje1g.trf1.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23021021202879800001476735567
Número do documento: 23021021202879800001476735567

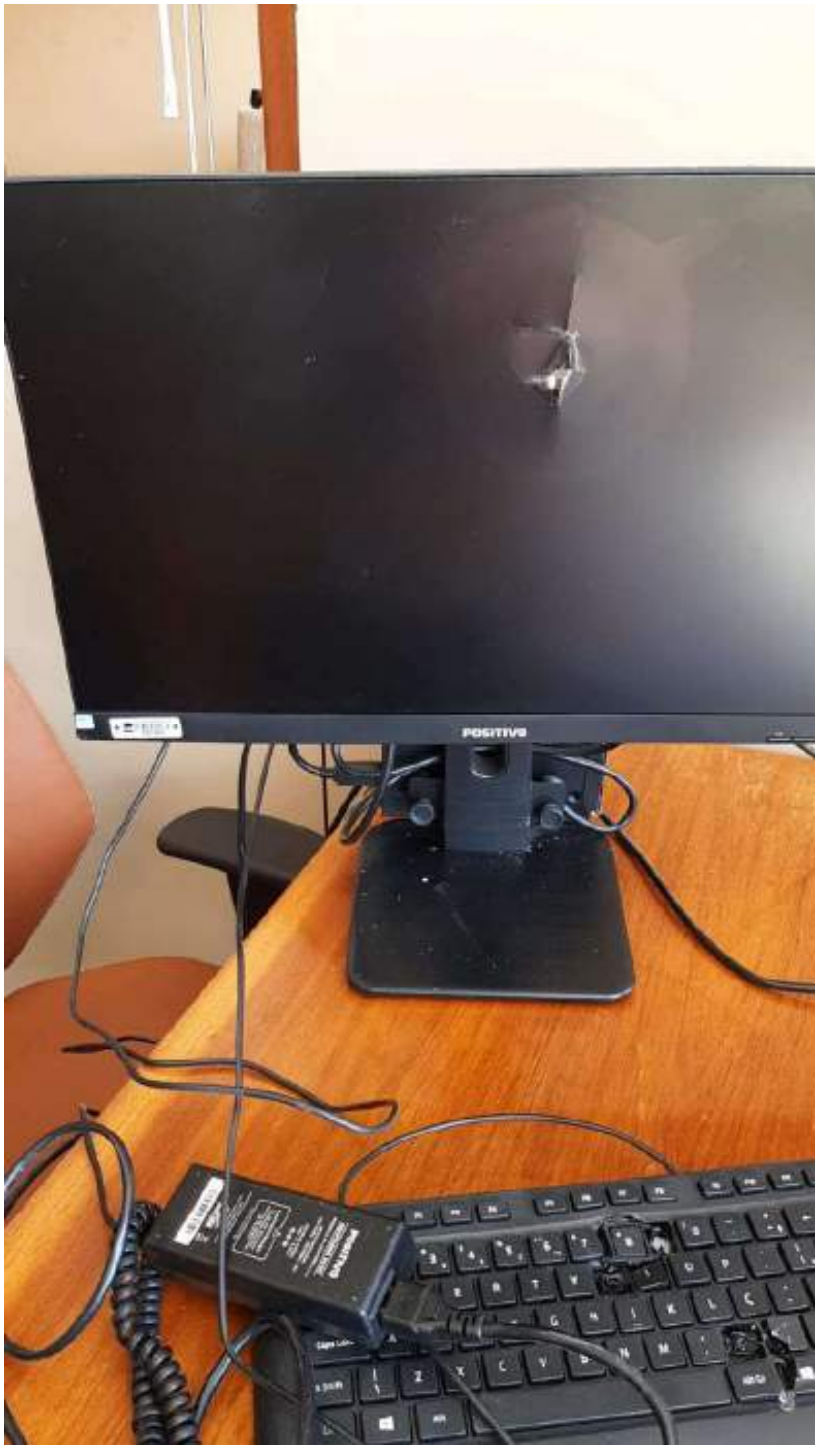
Assinado eletronicamente por: FLAVIO TENORIO CAVALCANTI DE MEDEIROS - 03/03/2023 19:40:35
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23030319334873900001501997538
Número do documento: 23030319334873900001501997538



Documento autenticado por: Rafael Rosa De Lima
Selo digital de segurança: 2023-TFGN-CKYL-RFPW-YFLW
Exportado por P_7122 em 26/01/2023 as 16:59 - IP 10.2.32.134 Restrição especial - Segredo de Justiça

Assinado eletronicamente por: FLAVIO TENORIO CAVALCANTI DE MEDEIROS - 10/02/2023 21:38:38
https://pje1g.trf1.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23021021202879800001476735567
Número do documento: 23021021202879800001476735567

Assinado eletronicamente por: FLAVIO TENORIO CAVALCANTI DE MEDEIROS - 03/03/2023 19:40:35
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23030319334873900001501997538
Número do documento: 23030319334873900001501997538



Documento autenticado por: Rafael Rosa De Lima
Selo digital de segurança: 2023-TFGN-CKYL-RFPW-YFLW
Exportado por P_7122 em 26/01/2023 as 16:59 - IP 10.2.32.134 Restrição especial - Segredo de Justiça

Assinado eletronicamente por: FLAVIO TENORIO CAVALCANTI DE MEDEIROS - 10/02/2023 21:38:38
https://pje1g.trf1.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23021021202879800001476735567
Número do documento: 23021021202879800001476735567

Assinado eletronicamente por: FLAVIO TENORIO CAVALCANTI DE MEDEIROS - 03/03/2023 19:40:35
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23030319334873900001501997538
Número do documento: 23030319334873900001501997538



Documento autenticado por: Rafael Rosa De Lima
Selo digital de segurança: 2023-TFGN-CKYL-RFPW-YFLW
Exportado por P_7122 em 26/01/2023 as 16:59 - IP 10.2.32.134 Restrição especial - Segredo de Justiça

Assinado eletronicamente por: FLAVIO TENORIO CAVALCANTI DE MEDEIROS - 10/02/2023 21:38:38
https://pje1g.trf1.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23021021202879800001476735567
Número do documento: 23021021202879800001476735567

Assinado eletronicamente por: FLAVIO TENORIO CAVALCANTI DE MEDEIROS - 03/03/2023 19:40:35
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23030319334873900001501997538
Número do documento: 23030319334873900001501997538



Documento autenticado por: Rafael Rosa De Lima
Selo digital de segurança: 2023-TFGN-CKYL-RFPW-YFLW
Exportado por P_7122 em 26/01/2023 as 16:59 - IP 10.2.32.134 Restrição especial - Segredo de Justiça

Assinado eletronicamente por: FLAVIO TENORIO CAVALCANTI DE MEDEIROS - 10/02/2023 21:38:38
https://pje1g.trf1.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23021021202879800001476735567
Número do documento: 23021021202879800001476735567

Assinado eletronicamente por: FLAVIO TENORIO CAVALCANTI DE MEDEIROS - 03/03/2023 19:40:35
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23030319334873900001501997538
Número do documento: 23030319334873900001501997538



Documento autenticado por: Rafael Rosa De Lima
Selo digital de segurança: 2023-TFGN-CKYL-RFPW-YFLW
Exportado por P_7122 em 26/01/2023 as 16:59 - IP 10.2.32.134 Restrição especial - Segredo de Justiça

Assinado eletronicamente por: FLAVIO TENORIO CAVALCANTI DE MEDEIROS - 10/02/2023 21:38:38
https://pje1g.trf1.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23021021202879800001476735567
Número do documento: 23021021202879800001476735567

Assinado eletronicamente por: FLAVIO TENORIO CAVALCANTI DE MEDEIROS - 03/03/2023 19:40:35
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23030319334873900001501997538
Número do documento: 23030319334873900001501997538



Documento autenticado por: Rafael Rosa De Lima
Selo digital de segurança: 2023-TFGN-CKYL-RFPW-YFLW
Exportado por P_7122 em 26/01/2023 as 16:59 - IP 10.2.32.134 Restrição especial - Segredo de Justiça

Assinado eletronicamente por: FLAVIO TENORIO CAVALCANTI DE MEDEIROS - 10/02/2023 21:38:38
https://pje1g.trf1.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23021021202879800001476735567
Número do documento: 23021021202879800001476735567

Assinado eletronicamente por: FLAVIO TENORIO CAVALCANTI DE MEDEIROS - 03/03/2023 19:40:35
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23030319334873900001501997538
Número do documento: 23030319334873900001501997538



Assinado eletronicamente por: FLAVIO TENORIO CAVALCANTI DE MEDEIROS - 10/02/2023 21:38:38
https://pje1g.trf1.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23021021202879800001476735567
Número do documento: 23021021202879800001476735567

Assinado eletronicamente por: FLAVIO TENORIO CAVALCANTI DE MEDEIROS - 03/03/2023 19:40:35
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23030319334873900001501997538
Número do documento: 23030319334873900001501997538



Documento autenticado por: Rafael Rosa De Lima
Selo digital de segurança: 2023-TFGN-CKYL-RFPW-YFLW
Exportado por P_7122 em 26/01/2023 as 16:59 - IP 10.2.32.134 Restrição especial - Segredo de Justiça

Assinado eletronicamente por: FLAVIO TENORIO CAVALCANTI DE MEDEIROS - 10/02/2023 21:38:38
https://pje1g.trf1.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23021021202879800001476735567
Número do documento: 23021021202879800001476735567

Assinado eletronicamente por: FLAVIO TENORIO CAVALCANTI DE MEDEIROS - 03/03/2023 19:40:35
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23030319334873900001501997538
Número do documento: 23030319334873900001501997538



Documento autenticado por: Rafael Rosa De Lima
Selo digital de segurança: 2023-TFGN-CKYL-RFPW-YFLW
Exportado por P_7122 em 26/01/2023 as 16:59 - IP 10.2.32.134 Restrição especial - Segredo de Justiça

Assinado eletronicamente por: FLAVIO TENORIO CAVALCANTI DE MEDEIROS - 10/02/2023 21:38:38
https://pje1g.trf1.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23021021202879800001476735567
Número do documento: 23021021202879800001476735567

Assinado eletronicamente por: FLAVIO TENORIO CAVALCANTI DE MEDEIROS - 03/03/2023 19:40:35
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23030319334873900001501997538
Número do documento: 23030319334873900001501997538



Documento autenticado por: Rafael Rosa De Lima
Selo digital de segurança: 2023-TFGN-CKYL-RFPW-YFLW
Exportado por P_7122 em 26/01/2023 as 16:59 - IP 10.2.32.134 Restrição especial - Segredo de Justiça

Assinado eletronicamente por: FLAVIO TENORIO CAVALCANTI DE MEDEIROS - 10/02/2023 21:38:38
https://pje1g.trf1.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23021021202879800001476735567
Número do documento: 23021021202879800001476735567

Assinado eletronicamente por: FLAVIO TENORIO CAVALCANTI DE MEDEIROS - 03/03/2023 19:40:35
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23030319334873900001501997538
Número do documento: 23030319334873900001501997538


ANATEL
SIP-T29G 2029-15-5887
CD-PATRIMÔNIO
354.459



Documento autenticado por: Rafael Rosa De Lima
Selo digital de segurança: 2023-TFGN-CKYL-RFPW-YFLW
Exportado por P_7122 em 26/01/2023 as 16:59 - IP 10.2.32.134 Restrição especial - Segredo de Justiça

Assinado eletronicamente por: FLAVIO TENORIO CAVALCANTI DE MEDEIROS - 10/02/2023 21:38:38
https://pje1g.trf1.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23021021202879800001476735567
Número do documento: 23021021202879800001476735567

Assinado eletronicamente por: FLAVIO TENORIO CAVALCANTI DE MEDEIROS - 03/03/2023 19:40:35
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23030319334873900001501997538
Número do documento: 23030319334873900001501997538


SIP-T29G
CD-PATRIMÔNIO
354.460



Documento autenticado por: Rafael Rosa De Lima
Selo digital de segurança: 2023-TFGN-CKYL-RFPW-YFLW
Exportado por P_7122 em 26/01/2023 as 16:59 - IP 10.2.32.134 Restrição especial - Segredo de Justiça

Assinado eletronicamente por: FLAVIO TENORIO CAVALCANTI DE MEDEIROS - 10/02/2023 21:38:38
https://pje1g.trf1.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23021021202879800001476735567
Número do documento: 23021021202879800001476735567

Assinado eletronicamente por: FLAVIO TENORIO CAVALCANTI DE MEDEIROS - 03/03/2023 19:40:35
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23030319334873900001501997538
Número do documento: 23030319334873900001501997538



Documento autenticado por: Rafael Rosa De Lima
Selo digital de segurança: 2023-TFGN-CKYL-RFPW-YFLW
Exportado por P_7122 em 26/01/2023 as 16:59 - IP 10.2.32.134 Restrição especial - Segredo de Justiça

Assinado eletronicamente por: FLAVIO TENORIO CAVALCANTI DE MEDEIROS - 10/02/2023 21:38:38
https://pje1g.trf1.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23021021202879800001476735567
Número do documento: 23021021202879800001476735567

Assinado eletronicamente por: FLAVIO TENORIO CAVALCANTI DE MEDEIROS - 03/03/2023 19:40:35
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23030319334873900001501997538
Número do documento: 23030319334873900001501997538



Documento autenticado por: Rafael Rosa De Lima
Selo digital de segurança: 2023-TFGN-CKYL-RFPW-YFLW
Exportado por P_7122 em 26/01/2023 as 16:59 - IP 10.2.32.134 Restrição especial - Segredo de Justiça

Assinado eletronicamente por: FLAVIO TENORIO CAVALCANTI DE MEDEIROS - 10/02/2023 21:38:38
https://pje1g.trf1.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23021021202879800001476735567
Número do documento: 23021021202879800001476735567

Assinado eletronicamente por: FLAVIO TENORIO CAVALCANTI DE MEDEIROS - 03/03/2023 19:40:35
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23030319334873900001501997538
Número do documento: 23030319334873900001501997538



Documento autenticado por: Rafael Rosa De Lima
Selo digital de segurança: 2023-TFGN-CKYL-RFPW-YFLW
Exportado por P_7122 em 26/01/2023 as 16:59 - IP 10.2.32.134 Restrição especial - Segredo de Justiça

Assinado eletronicamente por: FLAVIO TENORIO CAVALCANTI DE MEDEIROS - 10/02/2023 21:38:38
https://pje1g.trf1.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23021021202879800001476735567
Número do documento: 23021021202879800001476735567

Assinado eletronicamente por: FLAVIO TENORIO CAVALCANTI DE MEDEIROS - 03/03/2023 19:40:35
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23030319334873900001501997538
Número do documento: 23030319334873900001501997538



Documento autenticado por: Rafael Rosa De Lima
Selo digital de segurança: 2023-TFGN-CKYL-RFPW-YFLW
Exportado por P_7122 em 26/01/2023 as 16:59 - IP 10.2.32.134 Restrição especial - Segredo de Justiça

Assinado eletronicamente por: FLAVIO TENORIO CAVALCANTI DE MEDEIROS - 10/02/2023 21:38:38
https://pje1g.trf1.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23021021202879800001476735567
Número do documento: 23021021202879800001476735567

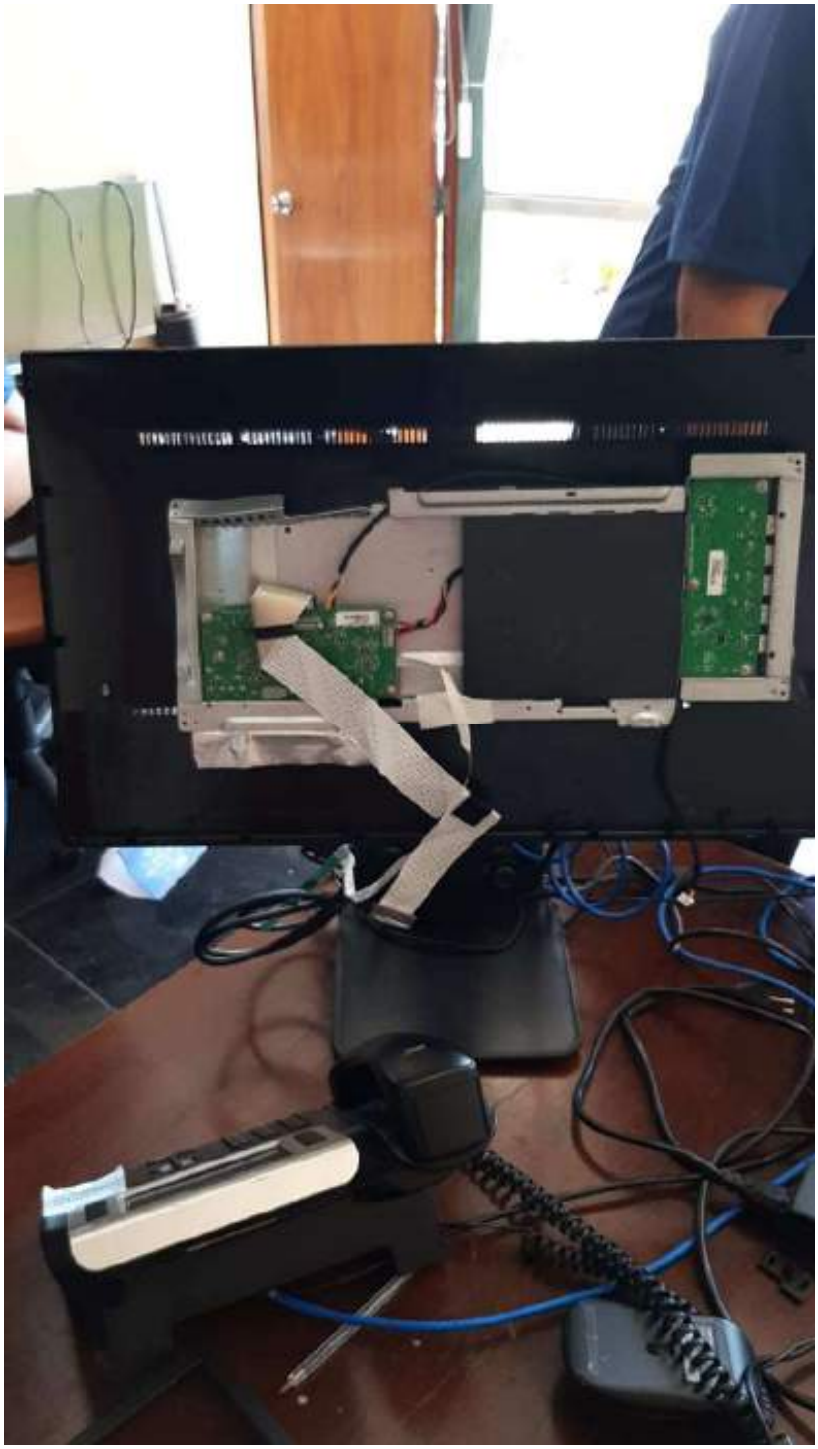
Assinado eletronicamente por: FLAVIO TENORIO CAVALCANTI DE MEDEIROS - 03/03/2023 19:40:35
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23030319334873900001501997538
Número do documento: 23030319334873900001501997538



Documento autenticado por: Rafael Rosa De Lima
Selo digital de segurança: 2023-TFGN-CKYL-RFPW-YFLW
Exportado por P_7122 em 26/01/2023 as 16:59 - IP 10.2.32.134 Restrição especial - Segredo de Justiça

Assinado eletronicamente por: FLAVIO TENORIO CAVALCANTI DE MEDEIROS - 10/02/2023 21:38:38
https://pje1g.trf1.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23021021202879800001476735567
Número do documento: 23021021202879800001476735567

Assinado eletronicamente por: FLAVIO TENORIO CAVALCANTI DE MEDEIROS - 03/03/2023 19:40:35
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23030319334873900001501997538
Número do documento: 23030319334873900001501997538



Documento autenticado por: Rafael Rosa De Lima
Selo digital de segurança: 2023-TFGN-CKYL-RFPW-YFLW
Exportado por P_7122 em 26/01/2023 as 16:59 - IP 10.2.32.134 Restrição especial - Segredo de Justiça

Assinado eletronicamente por: FLAVIO TENORIO CAVALCANTI DE MEDEIROS - 10/02/2023 21:38:38
https://pje1g.trf1.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23021021202879800001476735567
Número do documento: 23021021202879800001476735567

Assinado eletronicamente por: FLAVIO TENORIO CAVALCANTI DE MEDEIROS - 03/03/2023 19:40:35
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23030319334873900001501997538
Número do documento: 23030319334873900001501997538



Documento autenticado por: Rafael Rosa De Lima
Selo digital de segurança: 2023-SPUR-RTKG-ZCCR-VQGL
Exportado por P_7122 em 26/01/2023 as 16:59 - IP 10.2.32.134 Restrição especial - Segredo de Justiça

Assinado eletronicamente por: FLAVIO TENORIO CAVALCANTI DE MEDEIROS - 10/02/2023 21:38:38
https://pje1g.trf1.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23021021202879800001476735567
Número do documento: 23021021202879800001476735567

Assinado eletronicamente por: FLAVIO TENORIO CAVALCANTI DE MEDEIROS - 03/03/2023 19:40:35
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23030319334873900001501997538
Número do documento: 23030319334873900001501997538



Documento autenticado por: Rafael Rosa De Lima
Selo digital de segurança: 2023-SPUR-RTKG-ZCCR-VQGL
Exportado por P_7122 em 26/01/2023 as 16:59 - IP 10.2.32.134 Restrição especial - Segredo de Justiça

Assinado eletronicamente por: FLAVIO TENORIO CAVALCANTI DE MEDEIROS - 10/02/2023 21:38:38
https://pje1g.trf1.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23021021202879800001476735567
Número do documento: 23021021202879800001476735567

Assinado eletronicamente por: FLAVIO TENORIO CAVALCANTI DE MEDEIROS - 03/03/2023 19:40:35
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23030319334873900001501997538
Número do documento: 23030319334873900001501997538



Documento autenticado por: Rafael Rosa De Lima
Selo digital de segurança: 2023-SPUR-RTKG-ZCCR-VQGL
Exportado por P_7122 em 26/01/2023 as 16:59 - IP 10.2.32.134 Restrição especial - Segredo de Justiça

Assinado eletronicamente por: FLAVIO TENORIO CAVALCANTI DE MEDEIROS - 10/02/2023 21:38:38
https://pje1g.trf1.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23021021202879800001476735567
Número do documento: 23021021202879800001476735567

Assinado eletronicamente por: FLAVIO TENORIO CAVALCANTI DE MEDEIROS - 03/03/2023 19:40:35
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23030319334873900001501997538
Número do documento: 23030319334873900001501997538



Documento autenticado por: Rafael Rosa De Lima
Selo digital de segurança: 2023-SPUR-RTKG-ZCCR-VQGL
Exportado por P_7122 em 26/01/2023 as 16:59 - IP 10.2.32.134 Restrição especial - Segredo de Justiça

Assinado eletronicamente por: FLAVIO TENORIO CAVALCANTI DE MEDEIROS - 10/02/2023 21:38:38
https://pje1g.trf1.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23021021202879800001476735567
Número do documento: 23021021202879800001476735567

Assinado eletronicamente por: FLAVIO TENORIO CAVALCANTI DE MEDEIROS - 03/03/2023 19:40:35
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23030319334873900001501997538
Número do documento: 23030319334873900001501997538



Documento autenticado por: Rafael Rosa De Lima
Selo digital de segurança: 2023-SPUR-RTKG-ZCCR-VQGL
Exportado por P_7122 em 26/01/2023 as 16:59 - IP 10.2.32.134 Restrição especial - Segredo de Justiça

Assinado eletronicamente por: FLAVIO TENORIO CAVALCANTI DE MEDEIROS - 10/02/2023 21:38:38
https://pje1g.trf1.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23021021202879800001476735567
Número do documento: 23021021202879800001476735567

Assinado eletronicamente por: FLAVIO TENORIO CAVALCANTI DE MEDEIROS - 03/03/2023 19:40:35
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23030319334873900001501997538
Número do documento: 23030319334873900001501997538



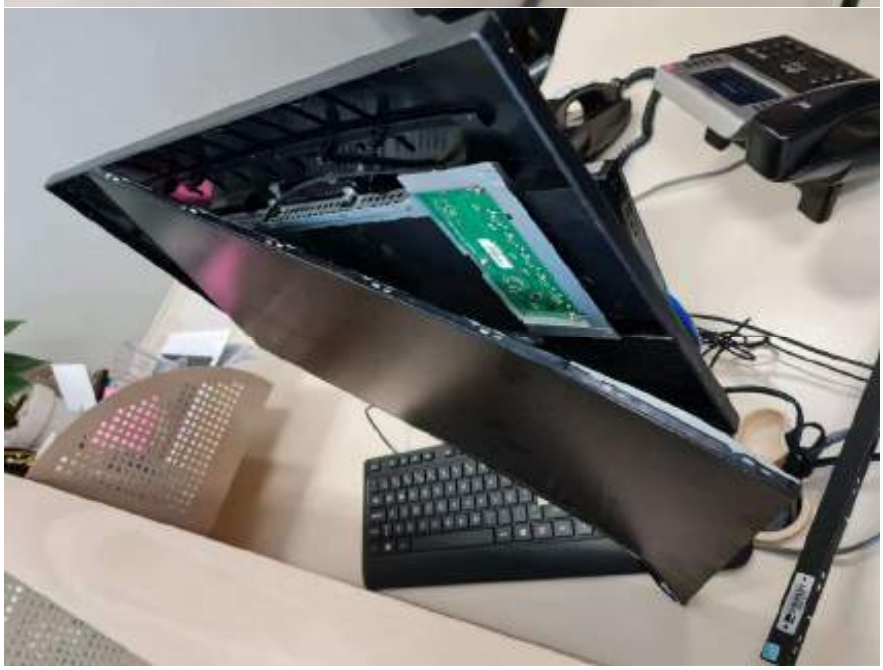


Documento autenticado por: Rafael Rosa De Lima
Selo digital de segurança: 2023-SPUR-RTKG-ZCCR-VQGL
Exportado por P_7122 em 26/01/2023 as 16:59 - IP 10.2.32.134 Restrição especial - Segredo de Justiça

Assinado eletronicamente por: FLAVIO TENORIO CAVALCANTI DE MEDEIROS - 10/02/2023 21:38:38
https://pje1g.trf1.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23021021202879800001476735567
Número do documento: 23021021202879800001476735567

Assinado eletronicamente por: FLAVIO TENORIO CAVALCANTI DE MEDEIROS - 03/03/2023 19:40:35
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23030319334873900001501997538
Número do documento: 23030319334873900001501997538





Documento autenticado por: Rafael Rosa De Lima
Selo digital de segurança: 2023-SPUR-RTKG-ZCCR-VQGL
Exportado por P_7122 em 26/01/2023 as 16:59 - IP 10.2.32.134 Restrição especial - Segredo de Justiça

Assinado eletronicamente por: FLAVIO TENORIO CAVALCANTI DE MEDEIROS - 10/02/2023 21:38:38
https://pje1g.trf1.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23021021202879800001476735567
Número do documento: 23021021202879800001476735567

Assinado eletronicamente por: FLAVIO TENORIO CAVALCANTI DE MEDEIROS - 03/03/2023 19:40:35
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23030319334873900001501997538
Número do documento: 23030319334873900001501997538



Documento autenticado por: Rafael Rosa De Lima
Selo digital de segurança: 2023-SPUR-RTKG-ZCCR-VQGL
Exportado por P_7122 em 26/01/2023 as 16:59 - IP 10.2.32.134 Restrição especial - Segredo de Justiça

Assinado eletronicamente por: FLAVIO TENORIO CAVALCANTI DE MEDEIROS - 10/02/2023 21:38:38
https://pje1g.trf1.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23021021202879800001476735567
Número do documento: 23021021202879800001476735567

Assinado eletronicamente por: FLAVIO TENORIO CAVALCANTI DE MEDEIROS - 03/03/2023 19:40:35
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23030319334873900001501997538
Número do documento: 23030319334873900001501997538



Documento autenticado por: Rafael Rosa De Lima
Selo digital de segurança: 2023-SPUR-RTKG-ZCCR-VQGL
Exportado por P_7122 em 26/01/2023 as 16:59 - IP 10.2.32.134 Restrição especial - Segredo de Justiça

Assinado eletronicamente por: FLAVIO TENORIO CAVALCANTI DE MEDEIROS - 10/02/2023 21:38:38
https://pje1g.trf1.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23021021202879800001476735567
Número do documento: 23021021202879800001476735567

Assinado eletronicamente por: FLAVIO TENORIO CAVALCANTI DE MEDEIROS - 03/03/2023 19:40:35
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23030319334873900001501997538
Número do documento: 23030319334873900001501997538



Documento autenticado por: Rafael Rosa De Lima
Selo digital de segurança: 2023-SPUR-RTKG-ZCCR-VQGL
Exportado por P_7122 em 26/01/2023 as 16:59 - IP 10.2.32.134 Restrição especial - Segredo de Justiça

Assinado eletronicamente por: FLAVIO TENORIO CAVALCANTI DE MEDEIROS - 10/02/2023 21:38:38
https://pje1g.trf1.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23021021202879800001476735567
Número do documento: 23021021202879800001476735567

Assinado eletronicamente por: FLAVIO TENORIO CAVALCANTI DE MEDEIROS - 03/03/2023 19:40:35
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23030319334873900001501997538
Número do documento: 23030319334873900001501997538



Documento autenticado por: Rafael Rosa De Lima
Selo digital de segurança: 2023-SPUR-RTKG-ZCCR-VQGL
Exportado por P_7122 em 26/01/2023 as 16:59 - IP 10.2.32.134 Restrição especial - Segredo de Justiça

Assinado eletronicamente por: FLAVIO TENORIO CAVALCANTI DE MEDEIROS - 10/02/2023 21:38:38
https://pje1g.trf1.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23021021202879800001476735567
Número do documento: 23021021202879800001476735567

Assinado eletronicamente por: FLAVIO TENORIO CAVALCANTI DE MEDEIROS - 03/03/2023 19:40:35
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23030319334873900001501997538
Número do documento: 23030319334873900001501997538



Documento autenticado por: Rafael Rosa De Lima
Selo digital de segurança: 2023-SPUR-RTKG-ZCCR-VQGL
Exportado por P_7122 em 26/01/2023 as 16:59 - IP 10.2.32.134 Restrição especial - Segredo de Justiça

Assinado eletronicamente por: FLAVIO TENORIO CAVALCANTI DE MEDEIROS - 10/02/2023 21:38:38
https://pje1g.trf1.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23021021202879800001476735567
Número do documento: 23021021202879800001476735567

Assinado eletronicamente por: FLAVIO TENORIO CAVALCANTI DE MEDEIROS - 03/03/2023 19:40:35
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23030319334873900001501997538
Número do documento: 23030319334873900001501997538



Documento autenticado por: Rafael Rosa De Lima
Selo digital de segurança: 2023-SPUR-RTKG-ZCCR-VQGL
Exportado por P_7122 em 26/01/2023 as 16:59 - IP 10.2.32.134 Restrição especial - Segredo de Justiça

Assinado eletronicamente por: FLAVIO TENORIO CAVALCANTI DE MEDEIROS - 10/02/2023 21:38:38
https://pje1g.trf1.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23021021202879800001476735567
Número do documento: 23021021202879800001476735567

Assinado eletronicamente por: FLAVIO TENORIO CAVALCANTI DE MEDEIROS - 03/03/2023 19:40:35
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23030319334873900001501997538
Número do documento: 23030319334873900001501997538





Documento autenticado por: Rafael Rosa De Lima
Selo digital de segurança: 2023-SPUR-RTKG-ZCCR-VQGL
Exportado por P_7122 em 26/01/2023 as 16:59 - IP 10.2.32.134 Restrição especial - Segredo de Justiça

Assinado eletronicamente por: FLAVIO TENORIO CAVALCANTI DE MEDEIROS - 10/02/2023 21:38:38
https://pje1g.trf1.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23021021202879800001476735567
Número do documento: 23021021202879800001476735567

Assinado eletronicamente por: FLAVIO TENORIO CAVALCANTI DE MEDEIROS - 03/03/2023 19:40:35
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23030319334873900001501997538
Número do documento: 23030319334873900001501997538





Documento autenticado por: Rafael Rosa De Lima
Selo digital de segurança: 2023-SPUR-RTKG-ZCCR-VQGL
Exportado por P_7122 em 26/01/2023 as 16:59 - IP 10.2.32.134 Restrição especial - Segredo de Justiça

Assinado eletronicamente por: FLAVIO TENORIO CAVALCANTI DE MEDEIROS - 10/02/2023 21:38:38
https://pje1g.trf1.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23021021202879800001476735567
Número do documento: 23021021202879800001476735567

Assinado eletronicamente por: FLAVIO TENORIO CAVALCANTI DE MEDEIROS - 03/03/2023 19:40:35
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23030319334873900001501997538
Número do documento: 23030319334873900001501997538



Documento autenticado por: Rafael Rosa De Lima
Selo digital de segurança: 2023-SPUR-RTKG-ZCCR-VQGL
Exportado por P_7122 em 26/01/2023 as 16:59 - IP 10.2.32.134 Restrição especial - Segredo de Justiça

Assinado eletronicamente por: FLAVIO TENORIO CAVALCANTI DE MEDEIROS - 10/02/2023 21:38:38
https://pje1g.trf1.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23021021202879800001476735567
Número do documento: 23021021202879800001476735567

Assinado eletronicamente por: FLAVIO TENORIO CAVALCANTI DE MEDEIROS - 03/03/2023 19:40:35
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23030319334873900001501997538
Número do documento: 23030319334873900001501997538



Documento autenticado por: Rafael Rosa De Lima
Selo digital de segurança: 2023-SPUR-RTKG-ZCCR-VQGL
Exportado por P_7122 em 26/01/2023 as 16:59 - IP 10.2.32.134 Restrição especial - Segredo de Justiça

Assinado eletronicamente por: FLAVIO TENORIO CAVALCANTI DE MEDEIROS - 10/02/2023 21:38:38
https://pje1g.trf1.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23021021202879800001476735567
Número do documento: 23021021202879800001476735567

Assinado eletronicamente por: FLAVIO TENORIO CAVALCANTI DE MEDEIROS - 03/03/2023 19:40:35
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23030319334873900001501997538
Número do documento: 23030319334873900001501997538



Documento autenticado por: Rafael Rosa De Lima
Selo digital de segurança: 2023-SPUR-RTKG-ZCCR-VQGL
Exportado por P_7122 em 26/01/2023 as 16:59 - IP 10.2.32.134 Restrição especial - Segredo de Justiça

Assinado eletronicamente por: FLAVIO TENORIO CAVALCANTI DE MEDEIROS - 10/02/2023 21:38:38
https://pje1g.trf1.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23021021202879800001476735567
Número do documento: 23021021202879800001476735567

Assinado eletronicamente por: FLAVIO TENORIO CAVALCANTI DE MEDEIROS - 03/03/2023 19:40:35
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23030319334873900001501997538
Número do documento: 23030319334873900001501997538



Documento autenticado por: Rafael Rosa De Lima
Selo digital de segurança: 2023-SPUR-RTKG-ZCCR-VQGL
Exportado por P_7122 em 26/01/2023 as 16:59 - IP 10.2.32.134 Restrição especial - Segredo de Justiça

Assinado eletronicamente por: FLAVIO TENORIO CAVALCANTI DE MEDEIROS - 10/02/2023 21:38:38
https://pje1g.trf1.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23021021202879800001476735567
Número do documento: 23021021202879800001476735567

Assinado eletronicamente por: FLAVIO TENORIO CAVALCANTI DE MEDEIROS - 03/03/2023 19:40:35
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23030319334873900001501997538
Número do documento: 23030319334873900001501997538



Documento autenticado por: Rafael Rosa De Lima
Selo digital de segurança: 2023-DAED-KSRE-UBAR-UKVQ
Exportado por P_7122 em 26/01/2023 as 16:59 - IP 10.2.32.134 Restrição especial - Segredo de Justiça

Assinado eletronicamente por: FLAVIO TENORIO CAVALCANTI DE MEDEIROS - 10/02/2023 21:38:38
https://pje1g.trf1.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23021021202879800001476735567
Número do documento: 23021021202879800001476735567

Assinado eletronicamente por: FLAVIO TENORIO CAVALCANTI DE MEDEIROS - 03/03/2023 19:40:35
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23030319334873900001501997538
Número do documento: 23030319334873900001501997538



Documento autenticado por: Rafael Rosa De Lima
Selo digital de segurança: 2023-DAED-KSRE-UBAR-UKVQ
Exportado por P_7122 em 26/01/2023 as 16:59 - IP 10.2.32.134 Restrição especial - Segredo de Justiça

Assinado eletronicamente por: FLAVIO TENORIO CAVALCANTI DE MEDEIROS - 10/02/2023 21:38:38
https://pje1g.trf1.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23021021202879800001476735567
Número do documento: 23021021202879800001476735567

Assinado eletronicamente por: FLAVIO TENORIO CAVALCANTI DE MEDEIROS - 03/03/2023 19:40:35
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23030319334873900001501997538
Número do documento: 23030319334873900001501997538



Documento autenticado por: Rafael Rosa De Lima
Selo digital de segurança: 2023-RYYE-SLRZ-BSOE-UDOG
Exportado por P_7122 em 26/01/2023 as 16:59 - IP 10.2.32.134 Restrição especial - Segredo de Justiça

Assinado eletronicamente por: FLAVIO TENORIO CAVALCANTI DE MEDEIROS - 10/02/2023 21:38:38
https://pje1g.trf1.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23021021202879800001476735567
Número do documento: 23021021202879800001476735567

Assinado eletronicamente por: FLAVIO TENORIO CAVALCANTI DE MEDEIROS - 03/03/2023 19:40:35
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23030319334873900001501997538
Número do documento: 23030319334873900001501997538



Documento autenticado por: Rafael Rosa De Lima
Selo digital de segurança: 2023-RYYE-SLRZ-BSOE-UDOG
Exportado por P_7122 em 26/01/2023 as 16:59 - IP 10.2.32.134 Restrição especial - Segredo de Justiça

Assinado eletronicamente por: FLAVIO TENORIO CAVALCANTI DE MEDEIROS - 10/02/2023 21:38:38
https://pje1g.trf1.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23021021202879800001476735567
Número do documento: 23021021202879800001476735567

Assinado eletronicamente por: FLAVIO TENORIO CAVALCANTI DE MEDEIROS - 03/03/2023 19:40:35
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23030319334873900001501997538
Número do documento: 23030319334873900001501997538





Documento autenticado por: Rafael Rosa De Lima
Selo digital de segurança: 2023-RYYE-SLRZ-BSOE-UDOG
Exportado por P_7122 em 26/01/2023 as 16:59 - IP 10.2.32.134 Restrição especial - Segredo de Justiça

Assinado eletronicamente por: FLAVIO TENORIO CAVALCANTI DE MEDEIROS - 10/02/2023 21:38:38
https://pje1g.trf1.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23021021202879800001476735567
Número do documento: 23021021202879800001476735567

Assinado eletronicamente por: FLAVIO TENORIO CAVALCANTI DE MEDEIROS - 03/03/2023 19:40:35
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23030319334873900001501997538
Número do documento: 23030319334873900001501997538



Documento autenticado por: Rafael Rosa De Lima
Selo digital de segurança: 2023-RYYE-SLRZ-BSOE-UDOG
Exportado por P_7122 em 26/01/2023 as 16:59 - IP 10.2.32.134 Restrição especial - Segredo de Justiça

Assinado eletronicamente por: FLAVIO TENORIO CAVALCANTI DE MEDEIROS - 10/02/2023 21:38:38
https://pje1g.trf1.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23021021202879800001476735567
Número do documento: 23021021202879800001476735567

Assinado eletronicamente por: FLAVIO TENORIO CAVALCANTI DE MEDEIROS - 03/03/2023 19:40:35
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23030319334873900001501997538
Número do documento: 23030319334873900001501997538



Documento autenticado por: Rafael Rosa De Lima
Selo digital de segurança: 2023-UPXF-UPZT-ORXW-PUKS
Exportado por P_7122 em 26/01/2023 as 16:59 - IP 10.2.32.134 Restrição especial - Segredo de Justiça

Assinado eletronicamente por: FLAVIO TENORIO CAVALCANTI DE MEDEIROS - 10/02/2023 21:38:38
https://pje1g.trf1.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23021021202879800001476735567
Número do documento: 23021021202879800001476735567

Assinado eletronicamente por: FLAVIO TENORIO CAVALCANTI DE MEDEIROS - 03/03/2023 19:40:35
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23030319334873900001501997538
Número do documento: 23030319334873900001501997538



Documento autenticado por: Rafael Rosa De Lima
Selo digital de segurança: 2023-UPXF-UPZT-ORXW-PUKS
Exportado por P_7122 em 26/01/2023 as 16:59 - IP 10.2.32.134 Restrição especial - Segredo de Justiça

Assinado eletronicamente por: FLAVIO TENORIO CAVALCANTI DE MEDEIROS - 10/02/2023 21:38:38
https://pje1g.trf1.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23021021202879800001476735567
Número do documento: 23021021202879800001476735567

Assinado eletronicamente por: FLAVIO TENORIO CAVALCANTI DE MEDEIROS - 03/03/2023 19:40:35
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23030319334873900001501997538
Número do documento: 23030319334873900001501997538



Documento autenticado por: Rafael Rosa De Lima
Selo digital de segurança: 2023-UPXF-UPZT-ORXW-PUKS
Exportado por P_7122 em 26/01/2023 as 16:59 - IP 10.2.32.134 Restrição especial - Segredo de Justiça

Assinado eletronicamente por: FLAVIO TENORIO CAVALCANTI DE MEDEIROS - 10/02/2023 21:38:38
https://pje1g.trf1.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23021021202879800001476735567
Número do documento: 23021021202879800001476735567

Assinado eletronicamente por: FLAVIO TENORIO CAVALCANTI DE MEDEIROS - 03/03/2023 19:40:35
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23030319334873900001501997538
Número do documento: 23030319334873900001501997538


SAMSUNG
Color Display Unit
Modelo : UH46F5
Código do Modelo : LH46UHFCLBB/ZD
Tipo : LH46UHFC
100-240V ~ 50/60Hz 1.2A
SAMSUNG ELETRÔNICA DA AMAZÔNIA LTDA.
Avenida dos Oitis, 1468 – DJ
CEP : 69.075-842 - Manaus – AM - Brasil
CNPJ: 00280273/0001-37
INDÚSTRIA BRASILEIRA
ATENÇÃO
RISCO DE CHOQUE ELÉTRICO NÃO ABRIR
WARNING
AVISO
PRODUZIDO NO PÓLO INDUSTRIAL DE MANAUS
S/N : Y2TLHX5KA00185W
Version No : FA01
CD-PATRIMÔNIO
374.706





Documento autenticado por: Rafael Rosa De Lima
Selo digital de segurança: 2023-UPXF-UPZT-ORXW-PUKS
Exportado por P_7122 em 26/01/2023 as 16:59 - IP 10.2.32.134 Restrição especial - Segredo de Justiça

Assinado eletronicamente por: FLAVIO TENORIO CAVALCANTI DE MEDEIROS - 10/02/2023 21:38:38
https://pje1g.trf1.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23021021202879800001476735567
Número do documento: 23021021202879800001476735567

Assinado eletronicamente por: FLAVIO TENORIO CAVALCANTI DE MEDEIROS - 03/03/2023 19:40:35
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23030319334873900001501997538
Número do documento: 23030319334873900001501997538


SAMSUNG
Color Display Unit
Model : UH46F5
Código do Modelo : LH46UHFCLBB/ZD
Type : LH46UHFC
100-240V ~ 50/60Hz 1.2A
SAMSUNG ELETRÔNICA DA AMAZÔNIA LTDA
Avenida dos Oitis, 1400 - 01
CEP : 69.075-842 - Manaus - AM - Brasil
CNPJ: 00280273/0001-37
INDÚSTRIA BRASILEIRA
ATENÇÃO
RISCO DE CHOQUE ELÉTRICO NÃO ABRIR
WARNING
AVISO
ATENÇÃO: PARA PREVENIR CHOQUE ELÉTRICO NÃO REMOVA ESTE GABINETE. NÃO HÁ PEÇAS DE REPOSIÇÃO NO INTERIOR DO APARELHO. SE NECESSÁRIO PROCURE PESSOAL QUALIFICADO
PRODUZIDO NO PÓLO INDUSTRIAL DE MANAUS
S/N : Y2TLHX5KA00187J
Version No : FA01
CD-PATRIMÔNIO
374.713



Documento autenticado por: Rafael Rosa De Lima
Selo digital de segurança: 2023-UPXF-UPZT-ORXW-PUKS
Exportado por P_7122 em 26/01/2023 as 16:59 - IP 10.2.32.134 Restrição especial - Segredo de Justiça

Assinado eletronicamente por: FLAVIO TENORIO CAVALCANTI DE MEDEIROS - 10/02/2023 21:38:38
https://pje1g.trf1.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23021021202879800001476735567
Número do documento: 23021021202879800001476735567

Assinado eletronicamente por: FLAVIO TENORIO CAVALCANTI DE MEDEIROS - 03/03/2023 19:40:35
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23030319334873900001501997538
Número do documento: 23030319334873900001501997538



Documento autenticado por: Rafael Rosa De Lima
Selo digital de segurança: 2023-UPXF-UPZT-ORXW-PUKS
Exportado por P_7122 em 26/01/2023 as 16:59 - IP 10.2.32.134 Restrição especial - Segredo de Justiça

Assinado eletronicamente por: FLAVIO TENORIO CAVALCANTI DE MEDEIROS - 10/02/2023 21:38:38
https://pje1g.trf1.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23021021202879800001476735567
Número do documento: 23021021202879800001476735567

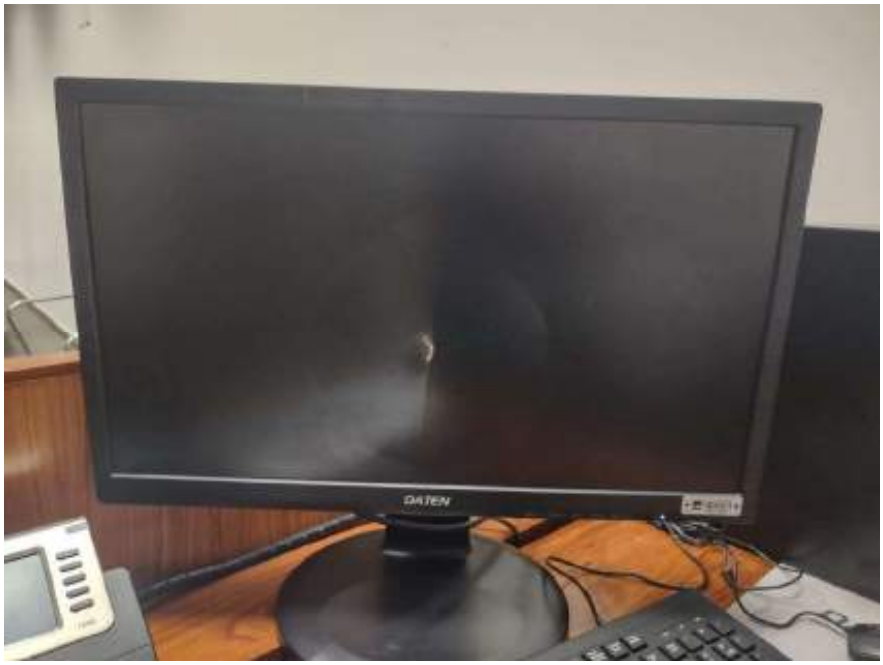
Assinado eletronicamente por: FLAVIO TENORIO CAVALCANTI DE MEDEIROS - 03/03/2023 19:40:35
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23030319334873900001501997538
Número do documento: 23030319334873900001501997538



Documento autenticado por: Rafael Rosa De Lima
Selo digital de segurança: 2023-UPXF-UPZT-ORXW-PUKS
Exportado por P_7122 em 26/01/2023 as 16:59 - IP 10.2.32.134 Restrição especial - Segredo de Justiça

Assinado eletronicamente por: FLAVIO TENORIO CAVALCANTI DE MEDEIROS - 10/02/2023 21:38:38
https://pje1g.trf1.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23021021202879800001476735567
Número do documento: 23021021202879800001476735567

Assinado eletronicamente por: FLAVIO TENORIO CAVALCANTI DE MEDEIROS - 03/03/2023 19:40:35
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23030319334873900001501997538
Número do documento: 23030319334873900001501997538



Documento autenticado por: Rafael Rosa De Lima
Selo digital de segurança: 2023-UPXF-UPZT-ORXW-PUKS
Exportado por P_7122 em 26/01/2023 as 16:59 - IP 10.2.32.134 Restrição especial - Segredo de Justiça

Assinado eletronicamente por: FLAVIO TENORIO CAVALCANTI DE MEDEIROS - 10/02/2023 21:38:38
https://pje1g.trf1.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23021021202879800001476735567
Número do documento: 23021021202879800001476735567

Assinado eletronicamente por: FLAVIO TENORIO CAVALCANTI DE MEDEIROS - 03/03/2023 19:40:35
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23030319334873900001501997538
Número do documento: 23030319334873900001501997538



Documento autenticado por: Rafael Rosa De Lima
Selo digital de segurança: 2023-UPXF-UPZT-ORXW-PUKS
Exportado por P_7122 em 26/01/2023 as 16:59 - IP 10.2.32.134 Restrição especial - Segredo de Justiça

Assinado eletronicamente por: FLAVIO TENORIO CAVALCANTI DE MEDEIROS - 10/02/2023 21:38:38
https://pje1g.trf1.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23021021202879800001476735567
Número do documento: 23021021202879800001476735567

Assinado eletronicamente por: FLAVIO TENORIO CAVALCANTI DE MEDEIROS - 03/03/2023 19:40:35
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23030319334873900001501997538
Número do documento: 23030319334873900001501997538



Documento autenticado por: Rafael Rosa De Lima
Selo digital de segurança: 2023-UPXF-UPZT-ORXW-PUKS
Exportado por P_7122 em 26/01/2023 as 16:59 - IP 10.2.32.134 Restrição especial - Segredo de Justiça

Assinado eletronicamente por: FLAVIO TENORIO CAVALCANTI DE MEDEIROS - 10/02/2023 21:38:38
https://pje1g.trf1.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23021021202879800001476735567
Número do documento: 23021021202879800001476735567

Assinado eletronicamente por: FLAVIO TENORIO CAVALCANTI DE MEDEIROS - 03/03/2023 19:40:35
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23030319334873900001501997538
Número do documento: 23030319334873900001501997538





Documento autenticado por: Rafael Rosa De Lima
Selo digital de segurança: 2023-UPXF-UPZT-ORXW-PUKS
Exportado por P_7122 em 26/01/2023 as 16:59 - IP 10.2.32.134 Restrição especial - Segredo de Justiça

Assinado eletronicamente por: FLAVIO TENORIO CAVALCANTI DE MEDEIROS - 10/02/2023 21:38:38
https://pje1g.trf1.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23021021202879800001476735567
Número do documento: 23021021202879800001476735567

Assinado eletronicamente por: FLAVIO TENORIO CAVALCANTI DE MEDEIROS - 03/03/2023 19:40:35
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23030319334873900001501997538
Número do documento: 23030319334873900001501997538



Documento autenticado por: Rafael Rosa De Lima
Selo digital de segurança: 2023-UPXF-UPZT-ORXW-PUKS
Exportado por P_7122 em 26/01/2023 as 16:59 - IP 10.2.32.134 Restrição especial - Segredo de Justiça

Assinado eletronicamente por: FLAVIO TENORIO CAVALCANTI DE MEDEIROS - 10/02/2023 21:38:38
https://pje1g.trf1.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23021021202879800001476735567
Número do documento: 23021021202879800001476735567

Assinado eletronicamente por: FLAVIO TENORIO CAVALCANTI DE MEDEIROS - 03/03/2023 19:40:35
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23030319334873900001501997538
Número do documento: 23030319334873900001501997538



Documento autenticado por: Rafael Rosa De Lima
Selo digital de segurança: 2023-UPXF-UPZT-ORXW-PUKS
Exportado por P_7122 em 26/01/2023 as 16:59 - IP 10.2.32.134 Restrição especial - Segredo de Justiça

Assinado eletronicamente por: FLAVIO TENORIO CAVALCANTI DE MEDEIROS - 10/02/2023 21:38:38
https://pje1g.trf1.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23021021202879800001476735567
Número do documento: 23021021202879800001476735567

Assinado eletronicamente por: FLAVIO TENORIO CAVALCANTI DE MEDEIROS - 03/03/2023 19:40:35
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23030319334873900001501997538
Número do documento: 23030319334873900001501997538



Documento autenticado por: Rafael Rosa De Lima
Selo digital de segurança: 2023-QCLD-QBUZ-VKYV-KBHU
Exportado por P_7122 em 26/01/2023 as 16:59 - IP 10.2.32.134 Restrição especial - Segredo de Justiça

Assinado eletronicamente por: FLAVIO TENORIO CAVALCANTI DE MEDEIROS - 10/02/2023 21:38:38
https://pje1g.trf1.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23021021202879800001476735567
Número do documento: 23021021202879800001476735567

Assinado eletronicamente por: FLAVIO TENORIO CAVALCANTI DE MEDEIROS - 03/03/2023 19:40:35
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23030319334873900001501997538
Número do documento: 23030319334873900001501997538



Documento autenticado por: Rafael Rosa De Lima
Selo digital de segurança: 2023-QCLD-QBUZ-VKYV-KBHU
Exportado por P_7122 em 26/01/2023 as 16:59 - IP 10.2.32.134 Restrição especial - Segredo de Justiça

Assinado eletronicamente por: FLAVIO TENORIO CAVALCANTI DE MEDEIROS - 10/02/2023 21:38:38
https://pje1g.trf1.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23021021202879800001476735567
Número do documento: 23021021202879800001476735567

Assinado eletronicamente por: FLAVIO TENORIO CAVALCANTI DE MEDEIROS - 03/03/2023 19:40:35
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23030319334873900001501997538
Número do documento: 23030319334873900001501997538



Documento autenticado por: Rafael Rosa De Lima
Selo digital de segurança: 2023-VBIB-YWNT-NMDC-DJOX
Exportado por P_7122 em 26/01/2023 as 16:59 - IP 10.2.32.134 Restrição especial - Segredo de Justiça

Assinado eletronicamente por: FLAVIO TENORIO CAVALCANTI DE MEDEIROS - 10/02/2023 21:38:38
https://pje1g.trf1.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23021021202879800001476735567
Número do documento: 23021021202879800001476735567

Assinado eletronicamente por: FLAVIO TENORIO CAVALCANTI DE MEDEIROS - 03/03/2023 19:40:35
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23030319334873900001501997538
Número do documento: 23030319334873900001501997538



Documento autenticado por: Rafael Rosa De Lima
Selo digital de segurança: 2023-VBIB-YWNT-NMDC-DJOX
Exportado por P_7122 em 26/01/2023 as 16:59 - IP 10.2.32.134 Restrição especial - Segredo de Justiça

Assinado eletronicamente por: FLAVIO TENORIO CAVALCANTI DE MEDEIROS - 10/02/2023 21:38:38
https://pje1g.trf1.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23021021202879800001476735567
Número do documento: 23021021202879800001476735567

Assinado eletronicamente por: FLAVIO TENORIO CAVALCANTI DE MEDEIROS - 03/03/2023 19:40:35
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23030319334873900001501997538
Número do documento: 23030319334873900001501997538



Documento autenticado por: Rafael Rosa De Lima
Selo digital de segurança: 2023-VBIB-YWNT-NMDC-DJOX
Exportado por P_7122 em 26/01/2023 as 16:59 - IP 10.2.32.134 Restrição especial - Segredo de Justiça

Assinado eletronicamente por: FLAVIO TENORIO CAVALCANTI DE MEDEIROS - 10/02/2023 21:38:38
https://pje1g.trf1.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23021021202879800001476735567
Número do documento: 23021021202879800001476735567

Assinado eletronicamente por: FLAVIO TENORIO CAVALCANTI DE MEDEIROS - 03/03/2023 19:40:35
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23030319334873900001501997538
Número do documento: 23030319334873900001501997538



Documento autenticado por: Rafael Rosa De Lima
Selo digital de segurança: 2023-VBIB-YWNT-NMDC-DJOX
Exportado por P_7122 em 26/01/2023 as 16:59 - IP 10.2.32.134 Restrição especial - Segredo de Justiça

Assinado eletronicamente por: FLAVIO TENORIO CAVALCANTI DE MEDEIROS - 10/02/2023 21:38:38
https://pje1g.trf1.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23021021202879800001476735567
Número do documento: 23021021202879800001476735567

Assinado eletronicamente por: FLAVIO TENORIO CAVALCANTI DE MEDEIROS - 03/03/2023 19:40:35
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23030319334873900001501997538
Número do documento: 23030319334873900001501997538



Documento autenticado por: Rafael Rosa De Lima
Selo digital de segurança: 2023-VBIB-YWNT-NMDC-DJOX
Exportado por P_7122 em 26/01/2023 as 16:59 - IP 10.2.32.134 Restrição especial - Segredo de Justiça

Assinado eletronicamente por: FLAVIO TENORIO CAVALCANTI DE MEDEIROS - 10/02/2023 21:38:38
https://pje1g.trf1.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23021021202879800001476735567
Número do documento: 23021021202879800001476735567

Assinado eletronicamente por: FLAVIO TENORIO CAVALCANTI DE MEDEIROS - 03/03/2023 19:40:35
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23030319334873900001501997538
Número do documento: 23030319334873900001501997538



Documento autenticado por: Rafael Rosa De Lima
Selo digital de segurança: 2023-VBIB-YWNT-NMDC-DJOX
Exportado por P_7122 em 26/01/2023 as 16:59 - IP 10.2.32.134 Restrição especial - Segredo de Justiça

Assinado eletronicamente por: FLAVIO TENORIO CAVALCANTI DE MEDEIROS - 10/02/2023 21:38:38
https://pje1g.trf1.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23021021202879800001476735567
Número do documento: 23021021202879800001476735567

Assinado eletronicamente por: FLAVIO TENORIO CAVALCANTI DE MEDEIROS - 03/03/2023 19:40:35
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23030319334873900001501997538
Número do documento: 23030319334873900001501997538



Documento autenticado por: Rafael Rosa De Lima
Selo digital de segurança: 2023-VBIB-YWNT-NMDC-DJOX
Exportado por P_7122 em 26/01/2023 as 16:59 - IP 10.2.32.134 Restrição especial - Segredo de Justiça

Assinado eletronicamente por: FLAVIO TENORIO CAVALCANTI DE MEDEIROS - 10/02/2023 21:38:38
https://pje1g.trf1.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23021021202879800001476735567
Número do documento: 23021021202879800001476735567

Assinado eletronicamente por: FLAVIO TENORIO CAVALCANTI DE MEDEIROS - 03/03/2023 19:40:35
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23030319334873900001501997538
Número do documento: 23030319334873900001501997538



Documento autenticado por: Rafael Rosa De Lima
Selo digital de segurança: 2023-VBIB-YWNT-NMDC-DJOX
Exportado por P_7122 em 26/01/2023 as 16:59 - IP 10.2.32.134 Restrição especial - Segredo de Justiça

Assinado eletronicamente por: FLAVIO TENORIO CAVALCANTI DE MEDEIROS - 10/02/2023 21:38:38
https://pje1g.trf1.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23021021202879800001476735567
Número do documento: 23021021202879800001476735567

Assinado eletronicamente por: FLAVIO TENORIO CAVALCANTI DE MEDEIROS - 03/03/2023 19:40:35
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23030319334873900001501997538
Número do documento: 23030319334873900001501997538



Documento autenticado por: Rafael Rosa De Lima
Selo digital de segurança: 2023-VBIB-YWNT-NMDC-DJOX
Exportado por P_7122 em 26/01/2023 as 16:59 - IP 10.2.32.134 Restrição especial - Segredo de Justiça

Assinado eletronicamente por: FLAVIO TENORIO CAVALCANTI DE MEDEIROS - 10/02/2023 21:38:38
https://pje1g.trf1.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23021021202879800001476735567
Número do documento: 23021021202879800001476735567

Assinado eletronicamente por: FLAVIO TENORIO CAVALCANTI DE MEDEIROS - 03/03/2023 19:40:35
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23030319334873900001501997538
Número do documento: 23030319334873900001501997538



Documento autenticado por: Rafael Rosa De Lima
Selo digital de segurança: 2023-VBIB-YWNT-NMDC-DJOX
Exportado por P_7122 em 26/01/2023 as 16:59 - IP 10.2.32.134 Restrição especial - Segredo de Justiça

Assinado eletronicamente por: FLAVIO TENORIO CAVALCANTI DE MEDEIROS - 10/02/2023 21:38:38
https://pje1g.trf1.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23021021202879800001476735567
Número do documento: 23021021202879800001476735567

Assinado eletronicamente por: FLAVIO TENORIO CAVALCANTI DE MEDEIROS - 03/03/2023 19:40:35
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23030319334873900001501997538
Número do documento: 23030319334873900001501997538



Documento autenticado por: Rafael Rosa De Lima
Selo digital de segurança: 2023-VBIB-YWNT-NMDC-DJOX
Exportado por P_7122 em 26/01/2023 as 16:59 - IP 10.2.32.134 Restrição especial - Segredo de Justiça

Assinado eletronicamente por: FLAVIO TENORIO CAVALCANTI DE MEDEIROS - 10/02/2023 21:38:38
https://pje1g.trf1.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23021021202879800001476735567
Número do documento: 23021021202879800001476735567

Assinado eletronicamente por: FLAVIO TENORIO CAVALCANTI DE MEDEIROS - 03/03/2023 19:40:35
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23030319334873900001501997538
Número do documento: 23030319334873900001501997538



Documento autenticado por: Rafael Rosa De Lima
Selo digital de segurança: 2023-VBIB-YWNT-NMDC-DJOX
Exportado por P_7122 em 26/01/2023 as 16:59 - IP 10.2.32.134 Restrição especial - Segredo de Justiça

Assinado eletronicamente por: FLAVIO TENORIO CAVALCANTI DE MEDEIROS - 10/02/2023 21:38:38
https://pje1g.trf1.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23021021202879800001476735567
Número do documento: 23021021202879800001476735567

Assinado eletronicamente por: FLAVIO TENORIO CAVALCANTI DE MEDEIROS - 03/03/2023 19:40:35
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23030319334873900001501997538
Número do documento: 23030319334873900001501997538



Documento autenticado por: Rafael Rosa De Lima
Selo digital de segurança: 2023-VBIB-YWNT-NMDC-DJOX
Exportado por P_7122 em 26/01/2023 as 16:59 - IP 10.2.32.134 Restrição especial - Segredo de Justiça

Assinado eletronicamente por: FLAVIO TENORIO CAVALCANTI DE MEDEIROS - 10/02/2023 21:38:38
https://pje1g.trf1.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23021021202879800001476735567
Número do documento: 23021021202879800001476735567

Assinado eletronicamente por: FLAVIO TENORIO CAVALCANTI DE MEDEIROS - 03/03/2023 19:40:35
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23030319334873900001501997538
Número do documento: 23030319334873900001501997538



Documento autenticado por: Rafael Rosa De Lima
Selo digital de segurança: 2023-VBIB-YWNT-NMDC-DJOX
Exportado por P_7122 em 26/01/2023 as 16:59 - IP 10.2.32.134 Restrição especial - Segredo de Justiça

Assinado eletronicamente por: FLAVIO TENORIO CAVALCANTI DE MEDEIROS - 10/02/2023 21:38:38
https://pje1g.trf1.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23021021202879800001476735567
Número do documento: 23021021202879800001476735567

Assinado eletronicamente por: FLAVIO TENORIO CAVALCANTI DE MEDEIROS - 03/03/2023 19:40:35
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23030319334873900001501997538
Número do documento: 23030319334873900001501997538



Documento autenticado por: Rafael Rosa De Lima
Selo digital de segurança: 2023-VBIB-YWNT-NMDC-DJOX
Exportado por P_7122 em 26/01/2023 as 16:59 - IP 10.2.32.134 Restrição especial - Segredo de Justiça

Assinado eletronicamente por: FLAVIO TENORIO CAVALCANTI DE MEDEIROS - 10/02/2023 21:38:38
https://pje1g.trf1.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23021021202879800001476735567
Número do documento: 23021021202879800001476735567

Assinado eletronicamente por: FLAVIO TENORIO CAVALCANTI DE MEDEIROS - 03/03/2023 19:40:35
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23030319334873900001501997538
Número do documento: 23030319334873900001501997538



Documento autenticado por: Rafael Rosa De Lima
Selo digital de segurança: 2023-VBIB-YWNT-NMDC-DJOX
Exportado por P_7122 em 26/01/2023 as 16:59 - IP 10.2.32.134 Restrição especial - Segredo de Justiça

Assinado eletronicamente por: FLAVIO TENORIO CAVALCANTI DE MEDEIROS - 10/02/2023 21:38:38
https://pje1g.trf1.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23021021202879800001476735567
Número do documento: 23021021202879800001476735567

Assinado eletronicamente por: FLAVIO TENORIO CAVALCANTI DE MEDEIROS - 03/03/2023 19:40:35
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23030319334873900001501997538
Número do documento: 23030319334873900001501997538



Documento autenticado por: Rafael Rosa De Lima
Selo digital de segurança: 2023-VBIB-YWNT-NMDC-DJOX
Exportado por P_7122 em 26/01/2023 as 16:59 - IP 10.2.32.134 Restrição especial - Segredo de Justiça

Assinado eletronicamente por: FLAVIO TENORIO CAVALCANTI DE MEDEIROS - 10/02/2023 21:38:38
https://pje1g.trf1.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23021021202879800001476735567
Número do documento: 23021021202879800001476735567

Assinado eletronicamente por: FLAVIO TENORIO CAVALCANTI DE MEDEIROS - 03/03/2023 19:40:35
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23030319334873900001501997538
Número do documento: 23030319334873900001501997538



Documento autenticado por: Rafael Rosa De Lima
Selo digital de segurança: 2023-VBIB-YWNT-NMDC-DJOX
Exportado por P_7122 em 26/01/2023 as 16:59 - IP 10.2.32.134 Restrição especial - Segredo de Justiça

Assinado eletronicamente por: FLAVIO TENORIO CAVALCANTI DE MEDEIROS - 10/02/2023 21:38:38
https://pje1g.trf1.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23021021202879800001476735567
Número do documento: 23021021202879800001476735567

Assinado eletronicamente por: FLAVIO TENORIO CAVALCANTI DE MEDEIROS - 03/03/2023 19:40:35
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23030319334873900001501997538
Número do documento: 23030319334873900001501997538



Documento autenticado por: Rafael Rosa De Lima
Selo digital de segurança: 2023-VBIB-YWNT-NMDC-DJOX
Exportado por P_7122 em 26/01/2023 as 16:59 - IP 10.2.32.134 Restrição especial - Segredo de Justiça

Assinado eletronicamente por: FLAVIO TENORIO CAVALCANTI DE MEDEIROS - 10/02/2023 21:38:38
https://pje1g.trf1.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23021021202879800001476735567
Número do documento: 23021021202879800001476735567

Assinado eletronicamente por: FLAVIO TENORIO CAVALCANTI DE MEDEIROS - 03/03/2023 19:40:35
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23030319334873900001501997538
Número do documento: 23030319334873900001501997538



Documento autenticado por: Rafael Rosa De Lima
Selo digital de segurança: 2023-VBIB-YWNT-NMDC-DJOX
Exportado por P_7122 em 26/01/2023 as 16:59 - IP 10.2.32.134 Restrição especial - Segredo de Justiça

Assinado eletronicamente por: FLAVIO TENORIO CAVALCANTI DE MEDEIROS - 10/02/2023 21:38:38
https://pje1g.trf1.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23021021202879800001476735567
Número do documento: 23021021202879800001476735567

Assinado eletronicamente por: FLAVIO TENORIO CAVALCANTI DE MEDEIROS - 03/03/2023 19:40:35
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23030319334873900001501997538
Número do documento: 23030319334873900001501997538



Documento autenticado por: Rafael Rosa De Lima
Selo digital de segurança: 2023-VBIB-YWNT-NMDC-DJOX
Exportado por P_7122 em 26/01/2023 as 16:59 - IP 10.2.32.134 Restrição especial - Segredo de Justiça

Assinado eletronicamente por: FLAVIO TENORIO CAVALCANTI DE MEDEIROS - 10/02/2023 21:38:38
https://pje1g.trf1.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23021021202879800001476735567
Número do documento: 23021021202879800001476735567

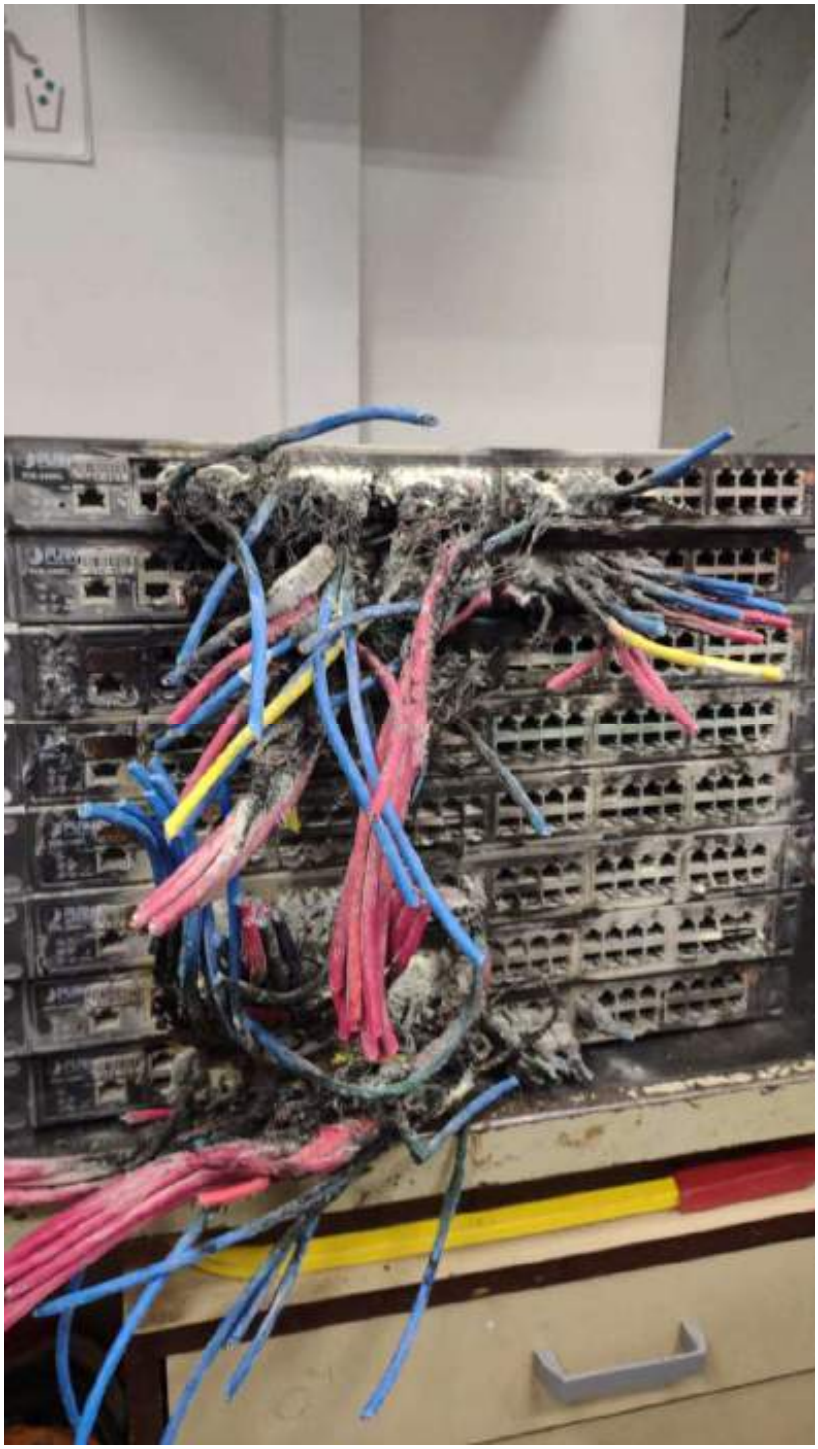
Assinado eletronicamente por: FLAVIO TENORIO CAVALCANTI DE MEDEIROS - 03/03/2023 19:40:35
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23030319334873900001501997538
Número do documento: 23030319334873900001501997538



Documento autenticado por: Rafael Rosa De Lima
Selo digital de segurança: 2023-BRTN-RWKA-AFRL-VWEW
Exportado por P_7122 em 26/01/2023 as 16:59 - IP 10.2.32.134 Restrição especial - Segredo de Justiça

Assinado eletronicamente por: FLAVIO TENORIO CAVALCANTI DE MEDEIROS - 10/02/2023 21:38:38
https://pje1g.trf1.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23021021202879800001476735567
Número do documento: 23021021202879800001476735567

Assinado eletronicamente por: FLAVIO TENORIO CAVALCANTI DE MEDEIROS - 03/03/2023 19:40:35
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23030319334873900001501997538
Número do documento: 23030319334873900001501997538



Documento autenticado por: Rafael Rosa De Lima
Selo digital de segurança: 2023-BRTN-RWKA-AFRL-VWEW
Exportado por P_7122 em 26/01/2023 as 16:59 - IP 10.2.32.134 Restrição especial - Segredo de Justiça

Assinado eletronicamente por: FLAVIO TENORIO CAVALCANTI DE MEDEIROS - 10/02/2023 21:38:38
https://pje1g.trf1.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23021021202879800001476735567
Número do documento: 23021021202879800001476735567

Assinado eletronicamente por: FLAVIO TENORIO CAVALCANTI DE MEDEIROS - 03/03/2023 19:40:35
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23030319334873900001501997538
Número do documento: 23030319334873900001501997538



Documento autenticado por: Rafael Rosa De Lima
Selo digital de segurança: 2023-BRTN-RWKA-AFRL-VWEW
Exportado por P_7122 em 26/01/2023 as 16:59 - IP 10.2.32.134 Restrição especial - Segredo de Justiça

Assinado eletronicamente por: FLAVIO TENORIO CAVALCANTI DE MEDEIROS - 10/02/2023 21:38:38
https://pje1g.trf1.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23021021202879800001476735567
Número do documento: 23021021202879800001476735567

Assinado eletronicamente por: FLAVIO TENORIO CAVALCANTI DE MEDEIROS - 03/03/2023 19:40:35
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23030319334873900001501997538
Número do documento: 23030319334873900001501997538



Documento autenticado por: Rafael Rosa De Lima
Selo digital de segurança: 2023-BRTN-RWKA-AFRL-VWEW
Exportado por P_7122 em 26/01/2023 as 16:59 - IP 10.2.32.134 Restrição especial - Segredo de Justiça

Assinado eletronicamente por: FLAVIO TENORIO CAVALCANTI DE MEDEIROS - 10/02/2023 21:38:38
https://pje1g.trf1.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23021021202879800001476735567
Número do documento: 23021021202879800001476735567

Assinado eletronicamente por: FLAVIO TENORIO CAVALCANTI DE MEDEIROS - 03/03/2023 19:40:35
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23030319334873900001501997538
Número do documento: 23030319334873900001501997538



Documento autenticado por: Rafael Rosa De Lima
Selo digital de segurança: 2023-BRTN-RWKA-AFRL-VWEW
Exportado por P_7122 em 26/01/2023 as 16:59 - IP 10.2.32.134 Restrição especial - Segredo de Justiça

Assinado eletronicamente por: FLAVIO TENORIO CAVALCANTI DE MEDEIROS - 10/02/2023 21:38:38
https://pje1g.trf1.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23021021202879800001476735567
Número do documento: 23021021202879800001476735567

Assinado eletronicamente por: FLAVIO TENORIO CAVALCANTI DE MEDEIROS - 03/03/2023 19:40:35
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23030319334873900001501997538
Número do documento: 23030319334873900001501997538



Documento autenticado por: Rafael Rosa De Lima
Selo digital de segurança: 2023-BRTN-RWKA-AFRL-VWEW
Exportado por P_7122 em 26/01/2023 as 16:59 - IP 10.2.32.134 Restrição especial - Segredo de Justiça

Assinado eletronicamente por: FLAVIO TENORIO CAVALCANTI DE MEDEIROS - 10/02/2023 21:38:38
https://pje1g.trf1.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23021021202879800001476735567
Número do documento: 23021021202879800001476735567

Assinado eletronicamente por: FLAVIO TENORIO CAVALCANTI DE MEDEIROS - 03/03/2023 19:40:35
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23030319334873900001501997538
Número do documento: 23030319334873900001501997538



Documento autenticado por: Rafael Rosa De Lima
Selo digital de segurança: 2023-BRTN-RWKA-AFRL-VWEW
Exportado por P_7122 em 26/01/2023 as 16:59 - IP 10.2.32.134 Restrição especial - Segredo de Justiça

Assinado eletronicamente por: FLAVIO TENORIO CAVALCANTI DE MEDEIROS - 10/02/2023 21:38:38
https://pje1g.trf1.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23021021202879800001476735567
Número do documento: 23021021202879800001476735567

Assinado eletronicamente por: FLAVIO TENORIO CAVALCANTI DE MEDEIROS - 03/03/2023 19:40:35
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23030319334873900001501997538
Número do documento: 23030319334873900001501997538



Documento autenticado por: Rafael Rosa De Lima
Selo digital de segurança: 2023-BRTN-RWKA-AFRL-VWEW
Exportado por P_7122 em 26/01/2023 as 16:59 - IP 10.2.32.134 Restrição especial - Segredo de Justiça

Assinado eletronicamente por: FLAVIO TENORIO CAVALCANTI DE MEDEIROS - 10/02/2023 21:38:38
https://pje1g.trf1.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23021021202879800001476735567
Número do documento: 23021021202879800001476735567

Assinado eletronicamente por: FLAVIO TENORIO CAVALCANTI DE MEDEIROS - 03/03/2023 19:40:35
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23030319334873900001501997538
Número do documento: 23030319334873900001501997538



Documento autenticado por: Rafael Rosa De Lima
Selo digital de segurança: 2023-BRTN-RWKA-AFRL-VWEW
Exportado por P_7122 em 26/01/2023 as 16:59 - IP 10.2.32.134 Restrição especial - Segredo de Justiça

Assinado eletronicamente por: FLAVIO TENORIO CAVALCANTI DE MEDEIROS - 10/02/2023 21:38:38
https://pje1g.trf1.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23021021202879800001476735567
Número do documento: 23021021202879800001476735567

Assinado eletronicamente por: FLAVIO TENORIO CAVALCANTI DE MEDEIROS - 03/03/2023 19:40:35
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23030319334873900001501997538
Número do documento: 23030319334873900001501997538

CÂMARA DOS DEPUTADOS SIGMAS Sistema de Gestão de Material e Serviços
Cadastro de Patrimônio

Relatório Genérico - Patrimônio
Registros encontrados: 115

DANIFICADOS - 98 BENS					
NRP	**Material**	**Marca**	**Modelo**	**Carga no Sigmas**	**Valor Atual**
47329	MESA P/TELEFONE MADEIRA MOGNO (11279)	TECNOGERAL	8601-MM	DETEC/CAEDI/SADA 1/ANEXO I (311100410)	135,00
60324	BANQUETA MADEIRA E COURO "STOL" (11611)	OSCAR NIEMEYER	EASY CHAIR	DETEC/CAEDI/SADA 1/SALÕES (311100440)	133,00
99775	BANCADA PLENÁRIO, MADEIRA/METAL (11522)	MAINLINE	***	DETEC/CAEDI/SADA 1/PLENÁRIO (311100420)	125,00
99379	13208 - PAINEL DECORATIVO/EXPOSITOR (MUSEU)	PAINEL DECORATIVO - ATHOS BULCÃO		DETEC/CAEDI/SADA 1/SALÕES (311100440)	325.000,00
124561	CADEIRA FIXA (11332)	GIROFLEX	REMBUS	LIDERANÇA DO PT (600001000)	120,00
124730	CADEIRA FIXA (11332)	GIROFLEX	REMBUS	DETEC/CAEDI/SADA 1/ANEXO I (311100410)	112,00
124840	CADEIRA FIXA (11332)	GIROFLEX	REMBUS	LIDERANÇA DO PT (600001000)	112,00
147772	POLTRONA FIXA METAL MARROM/PRETO (11370)	ALBERFLEX	***	LIDERANÇA DO PSDB (600001300)	122,50
234550	ADORNO (OBJETO DECORATIVO) (16605)	ADAGA EM BRONZE COM PEDRAS PRECIOSAS		DIREX/COCEC/MUSEU ACERVO (700000109)	2.000,00
234713	VASO DECORATIVO, LOUÇA/METAL (13262)	"VASO MINACARI" - ESCULTURA EM CERÂMICA		DIREX/COCEC/MUSEU ACERVO (700000109)	300,00
244137	ADORNO (OBJETO DECORATIVO) (16605)	BARCO DE METAL COM BASE RETANGULAR DE MÁRMORE BRANCO COM INSCRIÇÕES ÁRABES		DIREX/COCEC/MUSEU ACERVO (700000109)	200,00
259738	VASO DECORATIVO - OBRA DE ARTE (13261)	VASO DE PLÁSTICO NA COR VERMELHA COM DETALHES DE FLORES, COM BASE PRETA		DIREX/COCEC/MUSEU ACERVO (700000109)	1.000,00
289476	ADORNO (OBJETO DECORATIVO) (16605)	CONJUNTO PARA ESCRITÓRIO 3 CAIXAS		DIREX/COCEC/MUSEU ACERVO (700000109)	300,00
289477	PLACA DE HOMENAGEM/COMEMORATIVA (13295)	PAVÃO - METAL BANHADO A OURO E CRISTAL SWAROVSKY		DIREX/COCEC/MUSEU ACERVO (700000109)	1.000,00
291160	VASO DECORATIVO - OBRA DE ARTE (13261)	PORCELANA - FLORAIS		DIREX/COCEC/MUSEU ACERVO (700000109)	500,00
292075	ESCULTURA (15235)	ENTALHE - MADEIRA		DIREX/COCEC/MUSEU ACERVO (700000109)	300,00
292718	ESCULTURA (15235)	REPRESENTA O FORTE MASMAK, PONTO TURÍSTICO DA CIDADE DE RIADE NA ARÁBIA SAUDITA.(ACOMPANHA CAIXA VERDE)		DIREX/COCEC/MUSEU ACERVO (700000109)	200,00
292920	VASO DECORATIVO, PORCELANA (13269)	VASO COM DESENHOS EM ALTO RELEVO DE PÁSSAROS E FLORES		DIREX/COCEC/MUSEU ACERVO (700000109)	500,00
299361	APARADOR (27057)	MÓDULO / ESPECIAL	FK (FLORENCE KONOLL)BARCELONA	DETEC/CAEDI/SEÇ. ADMINISTRAÇÃO DO PALÁCIO DO CONGRESSO – SADA 1 (311100400)	46,50
299362	APARADOR (27057)	MÓDULO / ESPECIAL	FK (FLORENCE KONOLL)BARCELONA	DETEC/CAEDI/SEÇ. ADMINISTRAÇÃO DO PALÁCIO DO CONGRESSO – SADA 1 (311100400)	46,50
308171	ESTANTE EXPOSITORA (MÓDULO) (11518)	MODERNA DESIGN	VITRINE ABERTA ATRÁS COM RODÍZIO	DIREX/COCEC/MUSEU ADMINISTRATIVO (700000139)	600,17
308172	ESTANTE EXPOSITORA (MÓDULO) (11518)	MODERNA DESIGN	VITRINE ABERTA ATRÁS COM RODÍZIO	DIREX/COCEC/MUSEU ADMINISTRATIVO (700000139)	600,17
308173	ESTANTE EXPOSITORA (MÓDULO) (11518)	MODERNA DESIGN	VITRINE ABERTA ATRÁS COM RODÍZIO	DIREX/COCEC/MUSEU ADMINISTRATIVO (700000139)	600,17
308174	ESTANTE EXPOSITORA (MÓDULO) (11518)	MODERNA DESIGN	VITRINE ABERTA ATRÁS COM RODÍZIO	DIREX/COCEC/MUSEU ADMINISTRATIVO (700000139)	600,17
309643	ESCULTURA (15235)	A Bailarina		DETEC/CAEDI/SADA 1/SALÕES (311100440)	70.000,00
312659	ADORNO (OBJETO DECORATIVO) (16605)	OVO DE AVESTRUZ		DIREX/COCEC/MUSEU ACERVO (700000109)	500,00
315410	ESCULTURA (15235)	MARIA, MARIA		DETEC/CAEDI/SEÇ. ADMINISTRAÇÃO DO PALÁCIO DO CONGRESSO – SADA 1 (311100400)	180.000,00
315617	TELEVISOR (12618)	GRADIENTE	42" M420-FHD	DEPOL/COSEO/SEÇ. POLICIAMENTO DO EDIFÍCIO PRINCIPAL (305200300)	386,62
320583	CADEIRA FIXA (11332)	FRISOKAR /CONECT	SEM BRAÇOS EMPILHÁVEL	DETEC/CAEDI/SEÇ. ADMINISTRAÇÃO DO PALÁCIO DO CONGRESSO – SADA 1 (311100400)	44,72
324010	TELEVISOR (12618)	LG	32LN5400	LIDERANÇA DO PSDB (600001300)	525,16
336559	CAPACETE (19292)	FILIZOLA	ANTITUMULTO	DEPOL/COLOG/ SEÇ. CONTROLE DE ARMAS E EQUIPAMENTOS (305100400)	121,39
336595	CAPACETE (19292)	FILIZOLA	ANTITUMULTO	DEPOL/COLOG/ SEÇ. CONTROLE DE ARMAS E EQUIPAMENTOS (305100400)	121,39
336686	CAPACETE (19292)	FILIZOLA	ANTITUMULTO	DEPOL/COLOG/ SEÇ. CONTROLE DE ARMAS E EQUIPAMENTOS (305100400)	121,39
346463	RELÓGIO DECORATIVO (13281)	COBRE E LÁPIS-LÁZULI		DIREX/COCEC/MUSEU ACERVO (700000109)	600,00

Documento autenticado por: Rafael Rosa De Lima
Selo digital de segurança: 2023-BSJT-QYSM-QTOW-ZWQA
Exportado por P_7122 em 26/01/2023 as 16:59 - IP 10.2.32.134 Restrição especial - Segredo de Justiça

Assinado eletronicamente por: FLAVIO TENORIO CAVALCANTI DE MEDEIROS - 10/02/2023 21:38:38
https://pje1g.trf1.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23021021202879800001476735567
Número do documento: 23021021202879800001476735567

Assinado eletronicamente por: FLAVIO TENORIO CAVALCANTI DE MEDEIROS - 03/03/2023 19:40:35
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23030319334873900001501997538
Número do documento: 23030319334873900001501997538

348487	INJETOR POE (27441)	PLANET	POE 2400G	DETEC/COAUD/SEÇ. TELEFONIA- SETEL (311501200)	5.054,86
348488	INJETOR POE (27441)	PLANET	POE 2400G	DETEC/COAUD/SEÇ. TELEFONIA- SETEL (311501200)	5.054,86
348489	INJETOR POE (27441)	PLANET	POE 2400G	DETEC/COAUD/SEÇ. TELEFONIA- SETEL (311501200)	5.054,86
348490	INJETOR POE (27441)	PLANET	POE 2400G	DETEC/COAUD/SEÇ. TELEFONIA- SETEL (311501200)	5.054,86
348491	INJETOR POE (27441)	PLANET	POE 2400G	DETEC/COAUD/SEÇ. TELEFONIA- SETEL (311501200)	5.054,86
348492	INJETOR POE (27441)	PLANET	POE 2400G	DETEC/COAUD/SEÇ. TELEFONIA- SETEL (311501200)	5.054,86
348493	INJETOR POE (27441)	PLANET	POE 2400G	DETEC/COAUD/SEÇ. TELEFONIA- SETEL (311501200)	5.054,86
348517	INJETOR POE (27441)	PLANET	POE 2400G	DETEC/COAUD/SEÇ. TELEFONIA- SETEL (311501200)	5.054,86
350114	MICROCOMPUTADOR (12087)	DELL	OPTIPLEX 7040 CORE I5-6500T INTEL 8260	DEPOL/COSEO/SEÇ. POLICIAMENTO DO EDIFÍCIO PRINCIPAL (305200300)	1.143,56
350403	MICROCOMPUTADOR (12087)	DELL	OPTIPLEX 7040 CORE I5-6500T INTEL 8260	DEPOL/COSEO/SEÇ. POLICIAMENTO DO EDIFÍCIO PRINCIPAL (305200300)	1.143,56
351012	MICROCOMPUTADOR (12087)	DELL	OPTIPLEX 7040 CORE I5-6500T INTEL 8260	LIDERANÇA DO PT (600001000)	1.143,56
352114	MONITOR DE VÍDEO (13813)	DELL	P2317H	DEPOL/COSEO/SEÇ. POLICIAMENTO DO EDIFÍCIO PRINCIPAL (305200300)	545,56
352403	MONITOR DE VÍDEO (13813)	DELL	P2317H	DEPOL/COSEO/SEÇ. POLICIAMENTO DO EDIFÍCIO PRINCIPAL (305200300)	545,56
353012	MONITOR DE VÍDEO (13813)	DELL	P2317H	LIDERANÇA DO PT (600001000)	545,56
354454	APARELHO TELEFÔNICO C/TECLADO (12487)	YEALINK	T29G (IP)	LIDERANÇA DO PT (600001000)	811,60
354455	APARELHO TELEFÔNICO C/TECLADO (12487)	YEALINK	T29G (IP)	LIDERANÇA DO PT (600001000)	811,60
354456	APARELHO TELEFÔNICO C/TECLADO (12487)	YEALINK	T29G (IP)	LIDERANÇA DO PT (600001000)	811,60
354459	APARELHO TELEFÔNICO C/TECLADO (12487)	YEALINK	T29G (IP)	LIDERANÇA DO PT (600001000)	811,60
354460	APARELHO TELEFÔNICO C/TECLADO (12487)	YEALINK	T29G (IP)	LIDERANÇA DO PT (600001000)	811,60
354465	APARELHO TELEFÔNICO C/TECLADO (12487)	YEALINK	T29G (IP)	LIDERANÇA DO PT (600001000)	811,60
354592	APARELHO TELEFÔNICO C/TECLADO (12487)	YEALINK	T29G (IP)	LIDERANÇA DO PSDB (600001300)	811,60
354593	APARELHO TELEFÔNICO C/TECLADO (12487)	YEALINK	T29G (IP)	LIDERANÇA DO PSDB (600001300)	811,60
356541	APARELHO TELEFÔNICO C/TECLADO (12487)	YEALINK	T29G (IP)	LIDERANÇA DO PSDB (600001300)	811,60
357007	APARELHO TELEFÔNICO C/TECLADO (12487)	YEALINK	T29G (IP)	LIDERANÇA DO MDB (600003800)	811,60
358810	MICROCOMPUTADOR (12087)	DELL	OPTIPLEX 7040 CORE I5-6500T INTEL 8260	DEPOL/COSEO/SEÇ. POLICIAMENTO DO EDIFÍCIO PRINCIPAL (305200300)	1.143,56
358810	SUPORTE PARA CPU/MONITOR (30215)	DELL	OPTIPLEX SUPORTE TRASEIRO	DEPOL/COSEO/SEÇ. POLICIAMENTO DO EDIFÍCIO PRINCIPAL (305200300)	153,12
359145	MICROCOMPUTADOR (12087)	DELL	OPTIPLEX 7040 CORE I5-6500T INTEL 8260	DEPOL/COSEO/SEÇ. POLICIAMENTO DO EDIFÍCIO PRINCIPAL (305200300)	1.143,56
359145	SUPORTE PARA CPU/MONITOR (30215)	DELL	OPTIPLEX SUPORTE TRASEIRO	DEPOL/COSEO/SEÇ. POLICIAMENTO DO EDIFÍCIO PRINCIPAL (305200300)	153,12
359935	MONITOR DE VÍDEO (13813)	DELL	P2317H	DEPOL/COSEO/SEÇ. POLICIAMENTO DO EDIFÍCIO PRINCIPAL (305200300)	545,56
360289	MONITOR DE VÍDEO (13813)	DELL	P2317H	DEPOL/COSEO/SEÇ. POLICIAMENTO DO EDIFÍCIO PRINCIPAL (305200300)	545,56
362235	REFRIGERADOR (12037)	CONSUL	CRM55ABBNA	DEPOL/COSEO/SEÇ. POLICIAMENTO DO PLENÁRIO E GALERIAS (305200200)	1.075,25
362354	VASO DECORATIVO - OBRA DE ARTE (13261)	ENTALHE - MADEIRA		DIREX/COCEC/MUSEU ACERVO (700000109)	500,00
362759	ADORNO (OBJETO DECORATIVO) (16605)	Boneco com estrutura em madeira sobre base em gesso		DIREX/COCEC/MUSEU ACERVO (700000109)	150,00
366864	APARELHO TELEFÔNICO C/TECLADO (12487)	YEALINK	T23G (IP)	LIDERANÇA DO MDB (600003800)	261,44
374706	MONITOR DE VÍDEO PROFISSIONAL PARA VIDEOWALL (31447)	SAMSUMG	UH46F5	DETEC/COAUD/SEÇ. MANUTENÇÃO TÉCNICA - SEMAT (311500400)	4.368,30
374713	MONITOR DE VÍDEO PROFISSIONAL PARA VIDEOWALL (31447)	SAMSUMG	UH46F5	DETEC/COAUD/SEÇ. MANUTENÇÃO TÉCNICA - SEMAT (311500400)	4.368,30
375441	POLTRONA GIRATÓRIA ESPALDAR MÉDIO (11357)	HERMAN MILLER	ESPALDAR MÉDIO COM BRAÇOS	DETEC/CAEDI/SEÇ. ADMINISTRAÇÃO DO PALÁCIO DO CONGRESSO – SADA 1 (311100400)	2.289,88
378730	ESCULTURA (15235)	RÉPLICA EM OURO DA TORRE DO RELÓGIO EM DOHA, CAPITAL DO ESTADO DO CATAR. LOCALIZADA AO LADO DA GRANDE MESQUITA. APRESENTA NÚMEROS EM ÁRABE. ACOMPANHA UMA CÚPULA.		DIREX/COCEC/MUSEU ACERVO (700000109)	5.000,00
382461	MICROCOMPUTADOR (37463)	DATEN	B1 (32 GB DE MEMORIA RAM)	DETEC/CAEDI/SEÇ. ADMINISTRAÇÃO DO PALÁCIO DO CONGRESSO – SADA 1 (311100400)	2.666,11

Documento autenticado por: Rafael Rosa De Lima
Selo digital de segurança: 2023-BSJT-QYSM-QTOW-ZWQA
Exportado por P_7122 em 26/01/2023 as 16:59 - IP 10.2.32.134 Restrição especial - Segredo de Justiça

Assinado eletronicamente por: FLAVIO TENORIO CAVALCANTI DE MEDEIROS - 10/02/2023 21:38:38
https://pje1g.trf1.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23021021202879800001476735567
Número do documento: 23021021202879800001476735567

Assinado eletronicamente por: FLAVIO TENORIO CAVALCANTI DE MEDEIROS - 03/03/2023 19:40:35
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23030319334873900001501997538
Número do documento: 23030319334873900001501997538

382802	MONITOR DE VÍDEO (37464)	DATEN	22MP55PJ-B	DETEC/CAEDI/SEÇ. ADMINISTRAÇÃO DO PALÁCIO DO CONGRESSO – SADA 1 (311100400)	235,40
386873	MICROCOMPUTADOR (37463)	POSITIVO MASTER	C8200 MINI PRO(ROHS)	LIDERANÇA DO PSDB (600001300)	2.047,10
386874	MICROCOMPUTADOR (37463)	POSITIVO MASTER	C8200 MINI PRO(ROHS)	LIDERANÇA DO PSDB (600001300)	2.047,10
386972	MICROCOMPUTADOR (37463)	POSITIVO MASTER	C8200 MINI PRO(ROHS)	LIDERANÇA DO PT (600001000)	2.047,10
386973	MICROCOMPUTADOR (37463)	POSITIVO MASTER	C8200 MINI PRO(ROHS)	LIDERANÇA DO PT (600001000)	2.047,10
386974	MICROCOMPUTADOR (37463)	POSITIVO MASTER	C8200 MINI PRO(ROHS)	LIDERANÇA DO PT (600001000)	2.047,10
386976	MICROCOMPUTADOR (37463)	POSITIVO MASTER	C8200 MINI PRO(ROHS)	LIDERANÇA DO PT (600001000)	2.047,10
386977	MICROCOMPUTADOR (37463)	POSITIVO MASTER	C8200 MINI PRO(ROHS)	LIDERANÇA DO PT (600001000)	2.047,10
386978	MICROCOMPUTADOR (37463)	POSITIVO MASTER	C8200 MINI PRO(ROHS)	LIDERANÇA DO PT (600001000)	2.047,10
386980	MICROCOMPUTADOR (37463)	POSITIVO MASTER	C8200 MINI PRO(ROHS)	LIDERANÇA DO PT (600001000)	2.047,10
386983	MICROCOMPUTADOR (37463)	POSITIVO MASTER	C8200 MINI PRO(ROHS)	LIDERANÇA DO PT (600001000)	2.047,10
386985	MICROCOMPUTADOR (37463)	POSITIVO MASTER	C8200 MINI PRO(ROHS)	LIDERANÇA DO PT (600001000)	2.047,10
386996	MICROCOMPUTADOR (37463)	POSITIVO MASTER	C8200 MINI PRO(ROHS)	LIDERANÇA DO PT (600001000)	2.047,10
390873	MONITOR DE VÍDEO (37464)	POSITIVO MASTER	24P1U/NB	LIDERANÇA DO PSDB (600001300)	416,90
390874	MONITOR DE VÍDEO (37464)	POSITIVO MASTER	24P1U/NB	LIDERANÇA DO PSDB (600001300)	416,90
390972	MONITOR DE VÍDEO (37464)	POSITIVO MASTER	24P1U/NB	LIDERANÇA DO PT (600001000)	416,90
390973	MONITOR DE VÍDEO (37464)	POSITIVO MASTER	24P1U/NB	LIDERANÇA DO PT (600001000)	416,90
390974	MONITOR DE VÍDEO (37464)	POSITIVO MASTER	24P1U/NB	LIDERANÇA DO PT (600001000)	416,90
390976	MONITOR DE VÍDEO (37464)	POSITIVO MASTER	24P1U/NB	LIDERANÇA DO PT (600001000)	416,90
390977	MONITOR DE VÍDEO (37464)	POSITIVO MASTER	24P1U/NB	LIDERANÇA DO PT (600001000)	416,90
390978	MONITOR DE VÍDEO (37464)	POSITIVO MASTER	24P1U/NB	LIDERANÇA DO PT (600001000)	416,90
390980	MONITOR DE VÍDEO (37464)	POSITIVO MASTER	24P1U	LIDERANÇA DO PT (600001000)	416,90
390983	MONITOR DE VÍDEO (37464)	POSITIVO MASTER	24P1U/NB	LIDERANÇA DO PT (600001000)	416,90
390985	MONITOR DE VÍDEO (37464)	POSITIVO MASTER	24P1U/NB	LIDERANÇA DO PT (600001000)	416,90
390996	MONITOR DE VÍDEO (37464)	POSITIVO MASTER	24P1U/NB	LIDERANÇA DO PT (600001000)	416,90

Total do Valor Atual - Bens danificados= 694.907,25

EXTRAVIADOS - 17 BENS					
NRP	**Material**	**Marca**	**Modelo**	**Carga no Sigmas**	**Valor Atual**
299566	ADORNO (OBJETO DECORATIVO) (16605)	BOLA DE FUTEBOL AUTOGRAFADA PELOS JOGADORES DOS SANTOS		DIREX/COCEC/MUSEU ACERVO (700000109)	100,00
336399	ESCUDO ANTITUMULTO (19517)	FILIZZOLA	1º CHAPA FLEXÍVEL	DEPOL/COLOG/ SEÇ. CONTROLE DE ARMAS E EQUIPAMENTOS (305100400)	165,55
336546	CAPACETE (19292)	FILIZOLA	ANTITUMULTO	DEPOL/COLOG/ SEÇ. CONTROLE DE ARMAS E EQUIPAMENTOS (305100400)	121,39
336550	CAPACETE (19292)	FILIZOLA	ANTITUMULTO	DEPOL/COLOG/ SEÇ. CONTROLE DE ARMAS E EQUIPAMENTOS (305100400)	121,39
336558	CAPACETE (19292)	FILIZOLA	ANTITUMULTO	DEPOL/COLOG/ SEÇ. CONTROLE DE ARMAS E EQUIPAMENTOS (305100400)	121,39
336568	CAPACETE (19292)	FILIZOLA	ANTITUMULTO	DEPOL/COLOG/ SEÇ. CONTROLE DE ARMAS E EQUIPAMENTOS (305100400)	121,39
336591	CAPACETE (19292)	FILIZOLA	ANTITUMULTO	DEPOL/COLOG/ SEÇ. CONTROLE DE ARMAS E EQUIPAMENTOS (305100400)	121,39
336592	CAPACETE (19292)	FILIZOLA	ANTITUMULTO	DEPOL/COLOG/ SEÇ. CONTROLE DE ARMAS E EQUIPAMENTOS (305100400)	121,39
336660	CAPACETE (19292)	FILIZOLA	ANTITUMULTO	DEPOL/COLOG/ SEÇ. CONTROLE DE ARMAS E EQUIPAMENTOS (305100400)	121,39
336667	CAPACETE (19292)	FILIZOLA	ANTITUMULTO	DEPOL/COLOG/ SEÇ. CONTROLE DE ARMAS E EQUIPAMENTOS (305100400)	121,39
336680	CAPACETE (19292)	FILIZOLA	ANTITUMULTO	DEPOL/COLOG/ SEÇ. CONTROLE DE ARMAS E EQUIPAMENTOS (305100400)	121,39
336689	CAPACETE (19292)	FILIZOLA	ANTITUMULTO	DEPOL/COLOG/ SEÇ. CONTROLE DE ARMAS E EQUIPAMENTOS (305100400)	121,39
349309	MÁSCARA CONTRA GASES (12716)	MSA	ADVANTAGE 1000	DEPOL/COLOG/ SEÇ. CONTROLE DE ARMAS E EQUIPAMENTOS (305100400)	577,70

Documento autenticado por: Rafael Rosa De Lima
Selo digital de segurança: 2023-BSJT-QYSM-QTOW-ZWQA
Exportado por P_7122 em 26/01/2023 as 16:59 - IP 10.2.32.134 Restrição especial - Segredo de Justiça

Assinado eletronicamente por: FLAVIO TENORIO CAVALCANTI DE MEDEIROS - 10/02/2023 21:38:38
https://pje1g.trf1.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23021021202879800001476735567
Número do documento: 23021021202879800001476735567

Assinado eletronicamente por: FLAVIO TENORIO CAVALCANTI DE MEDEIROS - 03/03/2023 19:40:35
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23030319334873900001501997538
Número do documento: 23030319334873900001501997538

349313	MÁSCARA CONTRA GASES (12716)	MSA	ADVANTAGE 1000	DEPOL/COLOG/ SEÇ. CONTROLE DE ARMAS E EQUIPAMENTOS (305100400)	577,70
349318	MÁSCARA CONTRA GASES (12716)	MSA	ADVANTAGE 1000	DEPOL/COLOG/ SEÇ. CONTROLE DE ARMAS E EQUIPAMENTOS (305100400)	577,70
349319	MÁSCARA CONTRA GASES (12716)	MSA	ADVANTAGE 1000	DEPOL/COLOG/ SEÇ. CONTROLE DE ARMAS E EQUIPAMENTOS (305100400)	577,70
395760	ESCULTURA (15235)	RÉPLICA EM METAL DOURADO DO MONUMENTO "THE PEARL", EXISTENTE NA CORNICHE ST.EM DOHA, CAPITAL DO ESTADO DO CATAR		DIREX/COCEC/MUSEU ACERVO (700000109)	5.000,00

Total do Valor Atual - Bens extraviados = 8.790,25

Total do Valor Atual - Bens danificados e extraviados = R$ 703.697,50

Documento autenticado por: Rafael Rosa De Lima
Selo digital de segurança: 2023-BSJT-QYSM-QTOW-ZWQA
Exportado por P_7122 em 26/01/2023 as 16:59 - IP 10.2.32.134 Restrição especial - Segredo de Justiça

Assinado eletronicamente por: FLAVIO TENORIO CAVALCANTI DE MEDEIROS - 10/02/2023 21:38:38
https://pje1g.trf1.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23021021202879800001476735567
Número do documento: 23021021202879800001476735567

Assinado eletronicamente por: FLAVIO TENORIO CAVALCANTI DE MEDEIROS - 03/03/2023 19:40:35
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23030319334873900001501997538
Número do documento: 23030319334873900001501997538

Elizeth Gomes de Lima

De: Rafael Rosa De Lima
Enviado em: sexta-feira, 20 de janeiro de 2023 07:48
Para: Elizeth Gomes de Lima
Assunto: ENC: Perdas patrimoniais após invasão de 08 de janeiro de 2023 - equipamentos do DEPOL pertencentes à carga da Seção de Controle de Armas e Equipamentos

Elizeth,

Vou mandar uma resposta daqui a pouco. Nada a ser feito por hora. Só salve o e-mail aí.

Rafael

De: Antonio Augusto Zumba Seabra
Enviada em: quinta-feira, 19 de janeiro de 2023 19:14
Para: Rafael Rosa De Lima <rafael.delima@camara.leg.br>
Assunto: Perdas patrimoniais após invasão de 08 de janeiro de 2023 - equipamentos do DEPOL pertencentes à carga da Seção de Controle de Armas e Equipamentos

Prezado Diretor da Coordenação de Patrimônio,

A Seção de Controle de Armas e Equipamentos (SECAE) possui uma carga patrimonial extensa que perfaz um total de 1284 bens permanentes sob sua guarda e responsabilidade. Em virtude dessa grande quantidade de itens, concentramos nossos esforços nos últimos dias em apurar a atual situação de três tipos de materiais após a invasão de 08 de janeiro de 2023: escudos, capacetes e máscaras contra gases. Feita essa apuração, tendo por referência exclusivamente a carga patrimonial da SECAE, informamos:

ITENS NÃO ENCONTRADOS:
Escudos:
- NRP 336.399

Capacetes:
- NRP 336.546
- NRP 336.550
- NRP 336.558
- NRP 336.568
- NRP 336.591
- NRP 336.592
- NRP 336.660
- NRP 336.667
- NRP 336.680
- NRP 336.689

Máscaras contra gases:
- NRP 349.309
- NRP 349.313
- NRP 349.318
- NRP 349.319

Documento autenticado por: Rafael Rosa De Lima
Selo digital de segurança: 2023-ECYS-KIIJ-XVHN-UTOU
Exportado por P_7122 em 26/01/2023 as 16:59 - IP 10.2.32.134 Restrição especial - Segredo de Justiça

Assinado eletronicamente por: FLAVIO TENORIO CAVALCANTI DE MEDEIROS - 10/02/2023 21:38:38
https://pje1g.trf1.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23021021202879800001476735567
Número do documento: 23021021202879800001476735567

Assinado eletronicamente por: FLAVIO TENORIO CAVALCANTI DE MEDEIROS - 03/03/2023 19:40:35
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23030319334873900001501997538
Número do documento: 23030319334873900001501997538

ITENS ENCONTRADOS DANIFICADOS:
Capacetes:
- NRP 336.595
- NRP 336.686
- NRP 336.559

Pontua-se que os itens não encontrados possivelmente foram extraviados em virtude da **invasão do dia 08/01/2023**, tendo em vista que eles haviam sido localizados durante a realização do último inventário, que ocorreu em novembro de 2022.
Frisamos que essa apuração diz respeito tão somente aos itens pertencentes à carga patrimonial da SECAE.
Desse modo, **solicito orientação de como devemos proceder.**

Respeitosamente,

ANTONIO AUGUSTO ZUMBA SEABRA P_7942
Seção de Controle de Armas e Equipamentos/COLOG
Departamento de Polícia Legislativa
(61) 3216-2911



Documento autenticado por: Rafael Rosa De Lima
Selo digital de segurança: 2023-ECYS-KIIJ-XVHN-UTOU
Exportado por P_7122 em 26/01/2023 as 16:59 - IP 10.2.32.134 Restrição especial - Segredo de Justiça

Assinado eletronicamente por: FLAVIO TENORIO CAVALCANTI DE MEDEIROS - 10/02/2023 21:38:38
https://pje1g.trf1.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23021021202879800001476735567
Número do documento: 23021021202879800001476735567

Assinado eletronicamente por: FLAVIO TENORIO CAVALCANTI DE MEDEIROS - 03/03/2023 19:40:35
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23030319334873900001501997538
Número do documento: 23030319334873900001501997538

03/03/2023

Número: **1001708-82.2023.4.01.3400**

Classe: **AÇÃO CIVIL PÚBLICA**
Órgão julgador: **8ª Vara Federal Cível da SJDF**
Última distribuição : **11/01/2023**
Valor da causa: **R$ 6.539.100,00**
Assuntos: **Indisponibilidade de Bens**
Segredo de justiça? **NÃO**
Justiça gratuita? **NÃO**
Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **SIM**

Partes	Procurador/Terceiro vinculado
UNIÃO FEDERAL (AUTOR)	
JOSE DE OLIVEIRA (REU)	
JOSIANY DUQUE GOMES SIMAS (REU)	
ROSANGELA DE MACEDO SOUZA (REU)	
JEAN FRANCO DE SOUZA (REU)	
JORGE RODRIGUES CUNHA (REU)	
SANDRA NUNES DE AQUINO (REU)	SYNDOIA STEIN FOGACA (ADVOGADO)
NELMA BARROS BRAGA PEROVANI (REU)	
AMIR ROBERTO EL DINE (REU)	
PEDRO LUIS KURUNCZI (REU)	
BRUNO MARCOS DE SOUZA CAMPOS (REU)	
FRANCIELY SULAMITA DE FARIA (REU)	PAULO ROBERTO CARDOSO BRASILEIRO (ADVOGADO)
SHEILA MANTOVANNI (REU)	MATHEUS BORGES SAMPAIO (ADVOGADO) MARIA LUIZA ALVES RUFINO (ADVOGADO) ALEXANDRE DE MELO CARVALHO (ADVOGADO)
ADAILTON GOMES VIDAL (REU)	
ADEMIR LUIS GRAEFF (REU)	
ADOILTO FERNANDES CORONEL (REU)	
ADRIANO LUIS CANSI (REU)	
ALETHEA VERUSCA SOARES (REU)	
APARECIDA SOLANGE ZANINI (REU)	
CARLOS EDUARDO OLIVEIRA (REU)	
CESAR PAGATINI (REU)	
CLAUDIA REIS DE ANDRADE (REU)	
DANIELA BERNARDO BUSSOLOTTI (REU)	
DYEGO PRIMOLAN ROCHA (REU)	
FERNANDO JOSE RIBEIRO CASACA (REU)	JOAQUIM HENRIQUE APARECIDO DA COSTA FERNANDES (ADVOGADO)
GENIVAL JOSE DA SILVA (REU)	
HILMA SCHUMACHER (REU)	
JASSON FERREIRA LIMA (REU)	
JOAO CARLOS BALDAN (REU)	
JOSE ROBERTO BACARIN (REU)	EVERTON APARECIDO CALDEIRA (ADVOGADO) JHORDAN RICK GINES DE OLIVEIRA (ADVOGADO)

LEOMAR SCHINEMANN (REU)	
MARCELO PANHO (REU)	
MARCIA REGINA RODRIGUES (REU)	
MARCIO VINICIUS CARVALHO COELHO (REU)	
MARCO ANTONIO DE SOUZA (REU)	
MARCOS DE OLIVEIRA QUEIROZ (REU)	
MARLON DIEGO DE OLIVEIRA (REU)	
MICHELY PAIVA ALVES (REU)	
NELSON EUFROSINO (REU)	
MONICA REGINA ANTONIAZI (REU)	
PABLO HENRIQUE DA SILVA SANTOS (REU)	
PATRICIA DOS SANTOS ALBERTO LIMA (REU)	
RAFAEL DA SILVA (REU)	
RIENY MUNHOZ MARCULA (REU)	
RUTI MACHADO DA SILVA (REU)	
STEFANUS ALEXSSANDRO FRANCA NOGUEIRA (REU)	
SULANI DA LUZ ANTUNES SANTOS (REU)	
VANDERSON ALVES NUNES (REU)	
YRES GUIMARAES DOS SANTOS (REU)	**DANIELLE PHAMELLA CARVALHO LOIOLA (ADVOGADO)** **DANILO MARQUES BORGES (ADVOGADO)** **ALESSANDRO GIL MORAES RIBEIRO (ADVOGADO)**
ZILDA APARECIDA DIAS (REU)	
ALVES TRANSPORTES LTDA (REU)	**ADRIANO VANDO DA SILVA (ADVOGADO)**
ASSOCIACAO DIREITA CORNELIO PROCOPIO (REU)	
GRAN BRASIL VIAGENS E TURISMO LTDA (REU)	
PRIMAVERA TUR TRANSPORTES LTDA (REU)	
R. V. DA SILVA SERVICOS FLORESTAIS LTDA (REU)	
SINDICATO RURAL DE CASTRO (REU)	
SQUAD VIAGENS E TURISMO LTDA (REU)	
SHEILA FERRARINI (REU)	
Ministério Público Federal (Procuradoria) (FISCAL DA LEI)	

Documentos

Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
145296137 6	13/01/2023 12:15	Petição intercorrente	Petição intercorrente
145296137 8	13/01/2023 12:15	Pet Req alteraçao polo passivo	Petição intercorrente
145296138 2	13/01/2023 12:15	6ª alt contrato social (1)	Contrato social
145296138 4	13/01/2023 12:15	Impressão da Autorização de Viagem (1)	Documento Comprobatório
145296138 7	13/01/2023 12:15	Nota Cliente Brasília Sheila	Documento Comprobatório
145296138 9	13/01/2023 12:15	Pagamentos Sheila Transporte	Documento Comprobatório
145296139 2	13/01/2023 12:15	Depoimento Motorista DPF Lages	Documento Comprobatório
145296139 3	13/01/2023 12:15	Informação Transporte	Documento Comprobatório

Petição e demais documentos em anexo.

EXMO SE DR JUIZ DE FEDERAL DA 8ª VARA FEDERAL DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL.

Processo nº 1001708-82.2023.4.01.3400

URGENTE

ALEX GODOY TRANSPORTES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 13.746.212/0001-64, com sede na Rua Rosangela Rosa Torres, nº 1170, Bairro São Caetano, CEP 95 095 500, na Cidade de Caxias do Sul, no Estado do Rio Grande do Sul, vem, por seu advogado abaixo assinado, expor e requerer o que segue:

Em 12/01/2023, foi veiculado na mídia que a Advocacia Geral da União distribui a Ação Civil Pública 1001708-82.2023.4.01.3400 com o objetivo de bloquear bens de 52 pessoas e de sete empresas para garantir a reparação dos danos causados pela manifestação do dia 08/01/2023, Na cidade de Brasília.

A empresa Peticionante foi contratada para levar passageiros de Caxias do Sul/RS até Brasília/DF, contudo, por um equívoco administrativo interno, a nota fiscal que foi enviada para a ANTT saiu em nome de pessoa diversa da contratação do serviço de transporte. A nota fiscal foi emitida em nome de TEREZINHA DE FÁTIMA ISSA DA SILVA, contudo, a contratante do transporte foi a Sra SHEILA FERRARINI.

Conforme documentação juntada neste ato, a Sra TEREZINHA DE FÁTIMA ISSA DA SILVA é cliente fiel da Peticionante sempre realizando excursões para a cidade de Araranguá/SC, onde leva pessoas para ter atendimento com um "benzedor", conforme se comprova através do depoimento do Sr Gelson Antônio da Rosa, motorista do ônibus, funcionário da Peticionante, depoimento este prestado na Delegacia Polícia Federal em Lages, quando da apreensão do veículo em 12/01/2023, por ordem do Ministro Alexandre de Moraes.

Ademais, conforme amplamente postado em redes sociais, a Sra SHEILA FERRARINI é a pessoa que de fato estava organizando a viagem para os interessados em irem para Brasília/DF para a

realização das manifestações . Repetimos: a contratação foi realizada por SHEILA FERRARINI.

Dessa forma, por todo o exposto, necessário se faz trazer a realidade ao feito de forma que a Justiça seja feita.

Dito isto, requer a imediata alteração do polo passivo no presente feito, excluindo a pessoa de TEREZINHA DE FÁTIMA ISSA DA SILVA, uma vez ausente qualquer relação com o processo e a devida inclusão de **SHEILA FERRARINI**, por ser a pessoa que de fato realizou a contratação do transporte e organização da viagem para Brasília/DF.

Ainda, requer prazo para juntada do instrumento de mandato.

Nestes Termos,
Pede Deferimento.
Brasília, 12 de janeiro de 2023.

Thiago Righi Reis
OAB/DF 34609

Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)	Código da Natureza Jurídica	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio
43206925218	2062	

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Nome: ALEX GODOY TRANSPORTES LTDA - ME
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP
RSN2069976625

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		051	1	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
		2005	1	SAIDA DE SOCIO/ADMINISTRADOR
		2003	1	ALTERACAO DE SOCIO/ADMINISTRADOR

CAXIAS DO SUL
Local

13 Outubro 2020
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:
Nome: _____
Assinatura: _____
Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR ☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM
_____
_____
_____
_____
_____

☐ NÃO ___/___/_____ _____
Data Responsável

☐ SIM
_____
_____
_____
_____
_____

☐ NÃO ___/___/_____ _____
Data Responsável

Processo em Ordem
À decisão

___/___/_____
Data

_____
Responsável

DECISÃO SINGULAR

	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)	☐	☐	☐	☐
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.				
☐ Processo indeferido. Publique-se.				

___/___/_____ _____
Data Responsável

DECISÃO COLEGIADA

	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)	☐	☐	☐	☐
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.				
☐ Processo indeferido. Publique-se.				

___/___/_____ _____ _____ _____
Data Vogal Vogal Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 7370854 em 14/10/2020 da Empresa ALEX GODOY TRANSPORTES LTDA - ME, Nire 43206925218 e protocolo 206737122 - 30/09/2020. Autenticação: 19BD3C46652ECCB5626366472B5BD468D77A9. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 20/673.712-2 e o código de segurança Fn82 Esta a foi autenticada digitalmente e assinada em 15/10/2020 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.
CARLOS GONÇALVES SECRETÁRIO GERAL

Assinado eletronicamente por: THIAGO RIGHI REIS - 13/01/2023 12:15:29
http://pje1g.trf1.jus.br:80/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23011312120588700001440652610
Número do documento: 23011312120588700001440652610

Assinado eletronicamente por: FLAVIO TENORIO CAVALCANTI DE MEDEIROS - 03/03/2023 19:40:35
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23030319345973100001501997540
Número do documento: 23030319345973100001501997540

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/673.712-2	RSN2069976625	30/09/2020

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
816.118.110-15	ADRIANO BRESSAN
018.054.150-18	CINTIA RICONI DA ROSA
552.799.370-53	CLEUCI RICONI DA ROSA
664.193.520-53	DANIEL GUBERT DOMINGUES
478.783.630-72	GELSON ANTONIO DA ROSA

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 7370854 em 14/10/2020 da Empresa ALEX GODOY TRANSPORTES LTDA - ME, Nire 43206925218 e protocolo 206737122 - 30/09/2020. Autenticação: 19BD3C46652ECCB5626366472B5BD468D77A9. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 20/673.712-2 e o código de segurança Fn82 Esta a foi autenticada digitalmente e assinada em 15/10/2020 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.
CARLOS GONÇALVES SECRETÁRIO GERAL
pág. 2/11

Assinado eletronicamente por: THIAGO RIGHI REIS - 13/01/2023 12:15:29
http://pje1g.trf1.jus.br:80/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23011312120588700001440652610
Número do documento: 23011312120588700001440652610

Assinado eletronicamente por: FLAVIO TENORIO CAVALCANTI DE MEDEIROS - 03/03/2023 19:40:35
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23030319345973100001501997540
Número do documento: 23030319345973100001501997540

INSTRUMENTO PARTICULAR DE SEXTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

Pelo presente instrumento particular de sexta alteração e consolidação de Contrato Social os abaixo assinados:

ADRIANO BRESSAN, brasileiro, solteiro, nascido em 11/06/1980, comerciante, portador do RG 1054884811, emitida pela SSP-RS, e CPF 816.118.110-15, residente e domiciliado à Rua Alfredo Milani, nº 625, Bairro Esplanada, CEP 95.096-170, em Caxias do Sul/RS,

CINTIA RICONI DA ROSA, brasileira, solteira, nascida em 31/08/1990, comerciante, portadora do RG n° 8101067596, emitida pela SSP/PC RS e CPF n° 018.054.150-18, residente e domiciliado à Rua Anicio Borges Santos, nº 1125, Bairro São Caetano, CEP 95 095 030, em Caxias do Sul/RS,

CLEUCI RICONI DA ROSA, brasileira, casada pelo regime parcial de bens, nascida em 22/04/1970, comerciante, portadora do RG n° 5053401476, emitida pela SJS/II RS e CPF n° 552.799.370-53, residente e domiciliado à Rua Anicio Borges Santos, nº 1125, Bairro São Caetano, CEP 95 095 030, em Caxias do Sul/RS,

GELSON ANTONIO DA ROSA, brasileiro, casado pelo regime parcial de bens, nascido em 13/11/1969, comerciante, portador do RG n° 4045266865, emitida pela SSP/PC RS e CPF n° 478.783.630-72, residente e domiciliado à Rua Anicio Borges Santos, nº 1125, Bairro São Caetano, CEP 95 095 030, em Caxias do Sul/RS,

DANIEL GUBERT DOMINGUES, brasileiro, casado pelo regime parcial de bens, nascido em 10/05/1974, comerciante, portador do RG n° 5054888952, emitida pela SJS/II RS e CPF n° 664.193.520-53, residente e domiciliado à Rua Fernando Adolfo Lopes, nº 394, apto 01, Bairro Por do Sol, CEP 95 042 600, em Caxias do Sul/RS.

... ùnicos sócios componentes da empresa **ALEX GODOY TRANSPORTES LTDA**, com sede e foro na Rua Rosangela Rosa Torres, nº 1170, Bairro São Caetano, CEP 95 095 500, na Cidade de Caxias do Sul, no Estado do Rio Grande do Sul, registrada na Junta Comercial do Rio Grande do Sul, sob **NIRE nº 43206925218,** inscrita no **CNPJ sob nº 13.746.212/0001-64**, RESOLVEM, alterar e consolidar, mediante as seguintes cláusulas e condições:

DO PREAMBULO

DA RETIRADA, ADMISSÃO DE SÓCIOS E CESSÃO DE QUOTAS

CLÁUSULA PRIMEIRA
O sócio **DANIEL GUBERT DOMINGUES**, acima qualificado, transfere mediante a venda de suas cotas sociais sem ágio nem deságio, para o sócio **GELSON ANTONIO DA ROSA**, acima

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 7370854 em 14/10/2020 da Empresa ALEX GODOY TRANSPORTES LTDA - ME, Nire 43206925218 e protocolo 206737122 - 30/09/2020. Autenticação: 19BD3C46652ECCB5626366472B5BD468D77A9. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 20/673.712-2 e o código de segurança Fn82 Esta a foi autenticada digitalmente e assinada em 15/10/2020 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.
CARLOS GONÇALVES SECRETÁRIO GERAL

Assinado eletronicamente por: THIAGO RIGHI REIS - 13/01/2023 12:15:29
http://pje1g.trf1.jus.br:80/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23011312120588700001440652610
Número do documento: 23011312120588700001440652610

Assinado eletronicamente por: FLAVIO TENORIO CAVALCANTI DE MEDEIROS - 03/03/2023 19:40:35
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23030319345973100001501997540
Número do documento: 23030319345973100001501997540

qualificado, no valor nominal de R$ 380,00 (trecentos e oitenta reais), com pagamento a vista e em moeda corrente, dando plena, geral e irrevogável quitação aos sócios e a sociedade mediante suas cotas ora transferidas,

O sócio **DANIEL GUBERT DOMINGUES**, acima qualificado, transfere mediante a venda de suas cotas sociais sem ágio nem deságio, para o sócio **ADRIANO BRESSAN**, acima qualificado, no valor nominal de R$ 380,00 (trecentos e oitenta reais), com pagamento a vista e em moeda corrente, dando plena, geral e irrevogável quitação aos sócios e a sociedade mediante suas cotas ora transferidas.

DO CAPITAL SOCIAL, E DA RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS

CLÁUSULA SEGUNDA
Em decorrência dos itens precedentes, o Capital Social da sociedade, totalmente subscrito e integralizado pelos sócios em moeda corrente nacional, de R$ 200.000,00 (duzentos mil reais), divididos em 2000.000 (duzentos mil) quotas, no valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada uma, assim distribuídos entre os sócios, a saber:

SÓCIO	% QUOTAS	VALOR
ADRIANO BRESSAN	34,32%	68.640,00
CINTIA RICONI DA ROSA	30%	60.000,00
CLEUCI RICONI DA ROSA	0,68%	1.360,00
GELSON ANTONIO DA ROSA	35%	70.000,00
TOTAL	100%	200.000,00

Parágrafo primeiro: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todas respondem solidariamente pela integralização do Capital Social (art.1052, CC/2020).

Parágrafo segundo: As quotas são indivisíveis em relação à sociedade e não poderão ser caucionadas, empenhadas, oneradas ou gravadas, total ou parcialmente, a qualquer título, exceto mediante autorização da maioria representativa do capital social.

DA ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE E DA RENUMERAÇÃO DO ADMINISTRADOR

CLÁUSULA TERCEIRA
A administração da sociedade caberá a sócia CINTIA RICONI DA ROSA, que assinam isoladamente e individualmente, em todos os atos, bem como em todas as transações, em juízo ou fora dele, ativa e passivamente, vedado, no entanto, o uso da firma em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer quotista ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade sem autorização do outro sócio, cabendo a ele, a fixação do valor da retirada mensal, assim como, a forma de distribuição dos resultados.

CLÁUSULA QUARTA
Todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato anterior e não alcançadas pelo presente instrumento particular de alteração contratual, permanecem em vigor.

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 7370854 em 14/10/2020 da Empresa ALEX GODOY TRANSPORTES LTDA - ME, Nire 43206925218 e protocolo 206737122 - 30/09/2020. Autenticação: 19BD3C46652ECCB5626366472B5BD468D77A9. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 20/673.712-2 e o código de segurança Fn82 Esta a foi autenticada digitalmente e assinada em 15/10/2020 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.
CARLOS GONÇALVES SECRETÁRIO GERAL

Assinado eletronicamente por: THIAGO RIGHI REIS - 13/01/2023 12:15:29
http://pje1g.trf1.jus.br:80/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23011312120588700001440652610
Número do documento: 23011312120588700001440652610

Assinado eletronicamente por: FLAVIO TENORIO CAVALCANTI DE MEDEIROS - 03/03/2023 19:40:35
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23030319345973100001501997540
Número do documento: 23030319345973100001501997540

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

Os sócios, de comum e expresso acordo, após as modificações retro procedidas, resolvem promover a consolidação do instrumento particular de contrato social, o qual se regerá pelas seguintes cláusulas e condições:

DA DENOMINAÇÃO, SEDE, OBJETO

CLÁUSULA PRIMEIRA

A Sociedade tem a denominação de **ALEX GODOY TRANSPORTES LTDA**.

Parágrafo unico: A sociedade adota o nome fantasia de GRAVATINHA TUR

CLÁUSULA SEGUNDA

A Sociedade tem sua sede a Rua Rosangela Rosa Torres, nº 1170, Bairro São Caetano, CEP 95 095 500, na Cidade de Caxias do Sul, no Estado do Rio Grande do Sul, onde serão tratados todos os assuntos "ad-negotia" e "ad-judicia", podendo a administração por ato próprio, abrir, fechar, transferir, suprimir filiais, escritórios, em quaisquer, ponto do Território Nacional e Exterior, desde que a expansão assim o exigir.

CLÁUSULA TERCEIRA

A Sociedade tem por objetivo a organizaçcao de excurssões em veículos rodoviários próprios, municipal e transporte rodoviário coletivo de passageiros sob o regime de fretamento municipal, transporte rodoviário de passageiros sob regime de fretamento interminucipal e interestadual, transporte escola e locação de veículos.

DO CAPITAL SOCIAL E DA RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS

CLÁUSULA QUARTA

Em decorrência dos itens precedentes, o Capital Social da sociedade, totalmente subscrito e integralizado pelos sócios em moeda corrente nacional, de R$ 200.000,00 (duzentos mil reais), divididos em 2000.000 (duzentos mil) quotas, no valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada uma, assim distribuídos entre os sócios, a saber:

SÓCIO	% QUOTAS	VALOR
ADRIANO BRESSAN	34,32%	68.640,00
CINTIA RICONI DA ROSA	30%	60.000,00
CLEUCI RICONI DA ROSA	0,68%	1.360,00
GELSON ANTONIO DA ROSA	35%	70.000,00
TOTAL	100%	200.000,00

Parágrafo primeiro: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todas respondem solidariamente pela integralização do Capital Social (art.1052, CC/2020).

Parágrafo segundo: As quotas são indivisíveis em relação à sociedade e não poderão ser caucionadas, empenhadas, oneradas ou gravadas, total ou parcialmente, a qualquer título, exceto mediante autorização da maioria representativa do capital social.

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 7370854 em 14/10/2020 da Empresa ALEX GODOY TRANSPORTES LTDA - ME, Nire 43206925218 e protocolo 206737122 - 30/09/2020. Autenticação: 19BD3C46652ECCB5626366472B5BD468D77A9. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 20/673.712-2 e o código de segurança Fn82 Esta a foi autenticada digitalmente e assinada em 15/10/2020 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.
CARLOS GONÇALVES SECRETÁRIO GERAL

Assinado eletronicamente por: THIAGO RIGHI REIS - 13/01/2023 12:15:29
http://pje1g.trf1.jus.br:80/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23011312120588700001440652610
Número do documento: 23011312120588700001440652610

Assinado eletronicamente por: FLAVIO TENORIO CAVALCANTI DE MEDEIROS - 03/03/2023 19:40:35
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23030319345973100001501997540
Número do documento: 23030319345973100001501997540

DA ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE E DA RENUMERAÇÃO DO ADMINISTRADOR

CLÁUSULA QUINTA

A administração da sociedade caberá aos sócios caberá a sócia CINTIA RICONI DA ROSA, que assinam isoladamente e individualmente, em todos os atos, bem como em todas as transações, em juízo ou fora dele, ativa e passivamente, vedado, no entanto, o uso da firma em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer quotista ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade sem autorização do outro sócio, cabendo a ele, a fixação do valor da retirada mensal, assim como, a forma de distribuição dos resultados.

CLÁUSULA SEXTA

Todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato anterior e não alcançadas pelo presente instrumento particular de alteração contratual, permanecem em vigor.

CLÁUSULA SÉTIMA

Caberá aos administradores, assinar em nome da sociedade, a prática dos atos necessários ou convenientes à administração desta, dispondo eles, dentre outros poderes, dos necessários para:

a) representar a sociedade em juízo e/ou fora dela, ativa ou passivamente, perante terceiros, quaisquer repartições públicas, autoridades federais, estaduais ou municipais, bem como, autarquias, sociedades de economia mista e entidades paraestatais;

b) assinar quaisquer documentos que importem em responsabilidade ou obrigação da sociedade, inclusive cheques, escrituras, títulos de dívidas, cambiais, ordens de pagamento e outros.

Parágrafo Primeiro: As procurações outorgadas pela sociedade deverão ser assinadas pelo administrador e, além de mencionarem expressamente os poderes conferidos, deverá, com exceção daquelas para fins judiciais, conter um período de validade limitado.

Parágrafo Segundo: A alienação ou oneração de bens imóveis somente poderá efetivar-se mediante a aprovação dos sócios, representando a totalidade do capital social.

Parágrafo Terceiro: São expressamente vedadas, sendo nulas e inoperantes com relação à sociedade, os atos de qualquer um dos sócios, procuradores ou funcionários que a envolvam em obrigações relativas a negócios ou operações estranhas ao objeto social, tais como, fianças, avais, endossos ou quaisquer outras garantias em favor de terceiros, exceto quando previamente aprovado pelos sócios, representando a totalidade do capital social.

DA CESSÃO DE QUOTAS, DA INCAPACIDADE E FALECIMENTO DE SÓCIOS

CLÁUSULA OITAVA

A entrada de novos sócios dependerá da aprovação unânime de todos os sócios, sendo que, nenhum sócio poderá ceder ou transferir qualquer de suas quotas a terceiros sem previamente oferecer ao outro sócio o direito de adquiri-las.

Parágrafo Primeiro: O sócio que pretender ceder e transferir suas quotas, total ou parcialmente, a outro sócio a terceiros, deverá notificar, por escrito e com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias, o outro sócio, o qual terá direito de preferência para adquiri-las, nas mesmas condições, devendo o sócio alienante informar o nome do interessado adquirente

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 7370854 em 14/10/2020 da Empresa ALEX GODOY TRANSPORTES LTDA - ME, Nire 43206925218 e protocolo 206737122 - 30/09/2020. Autenticação: 19BD3C46652ECCB5626366472B5BD468D77A9. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 20/673.712-2 e o código de segurança Fn82 Esta a foi autenticada digitalmente e assinada em 15/10/2020 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.
CARLOS GONÇALVES SECRETÁRIO GERAL

Assinado eletronicamente por: THIAGO RIGHI REIS - 13/01/2023 12:15:29
http://pje1g.trf1.jus.br:80/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23011312120588700001440652610
Número do documento: 23011312120588700001440652610

Assinado eletronicamente por: FLAVIO TENORIO CAVALCANTI DE MEDEIROS - 03/03/2023 19:40:35
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23030319345973100001501997540
Número do documento: 23030319345973100001501997540

e todas as condições do negócio, sendo que o direito de preferência deverá ser exercido no prazo máximo de 30 (trinta) dias contados do recebimento da notificação.

Parágrafo segundo: Se as quotas forem alienadas a terceiros, cuja condição profissional não for idêntica à do sócio alienante, o Contrato Social deverá ser alterado para cumprimento das restrições previstas pelo artigo 25, do Decreto Lei nº 9.295/46, assim como, a modificação do objetivo social e da responsabilidade técnica.

Parágrafo Terceiro: No caso de falecimento de qualquer um dos sócios, a sociedade não se dissolverá, podendo continuar com o remanescente e os herdeiros legais do sócio falecido, caso seja do interesse dos mesmos. Não havendo interesse por parte dos herdeiros do sócio pré-morto em continuar na sociedade, estes serão pagos de seus haveres mediante o levantamento de um balanço especial na data do evento morte, sendo o *quantum* apurado pago a quem de direito em 12 prestações iguais, mensais e sucessivas, vencendo-se a primeira após noventa (90) dias da data do balanço especial e as demais no mesmo dia dos meses subsequente.

a) Nos casos previstos pelo "caput" desta cláusula, somente poderão ingressar na sociedade, profissionais que atendam às exigências previstas na legislação pertinente às organizações contábeis.

b) Em tendo ocorrido o falecimento ou interdição de um dos sócios, o inventariante ou o curador, respectivamente, não terão poderes de administração, a menos que sejam da mesma categoria profissional do falecido ou interdito.

DA DELIBERAÇÃO DOS SÓCIOS

CLÁUSULA NONA
As modificações de Contrato Social, mediante deliberações dos Sócios, deverão observar as disposições contidas nos artigos 1071/1080 do Código Civil.

DO PRAZO DE DURAÇÃO E DO EXERCÍCIO SOCIAL

CLÁUSULA DÉCIMA

As atividades da sociedade tiveram início em 02 de junho de 2011, tendo, a mesma, duração por tempo indeterminado, extinguindo-se, todavia, por decisão dos sócios que representem, no mínimo, três quartos do capital social a qualquer tempo ou na ocorrência dos fatos expressamente mencionados na legislação aplicável à espécie.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA
O exercício social terá início em 1º de janeiro e terminará em 31 de dezembro. Ao fim de cada exercício, será levantado o balanço patrimonial correspondente ao mesmo período, bem como, preparados as demais demonstrações financeiras exigidas por lei. A sociedade poderá levantar balanços intermediários ou intercalares e distribuir os lucros evidenciados nos mesmos.

DO FORO DE ELEIÇÃO E DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA
Fica eleito de comum acordo o Foro da Comarca de Caxias do Sul RS, como competente para dirimir qualquer questão porventura decorrer deste instrumento, com renúncia expressa de qualquer outro por mais que possa ser.

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 7370854 em 14/10/2020 da Empresa ALEX GODOY TRANSPORTES LTDA - ME, Nire 43206925218 e protocolo 206737122 - 30/09/2020. Autenticação: 19BD3C46652ECCB5626366472B5BD468D77A9. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 20/673.712-2 e o código de segurança Fn82 Esta a foi autenticada digitalmente e assinada em 15/10/2020 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.
CARLOS GONÇALVES SECRETÁRIO GERAL

Assinado eletronicamente por: THIAGO RIGHI REIS - 13/01/2023 12:15:29
http://pje1g.trf1.jus.br:80/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23011312120588700001440652610
Número do documento: 23011312120588700001440652610

Assinado eletronicamente por: FLAVIO TENORIO CAVALCANTI DE MEDEIROS - 03/03/2023 19:40:35
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23030319345973100001501997540
Número do documento: 23030319345973100001501997540

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA
Em caso de dissolução e liquidação da sociedade, será o liquidante escolhido pelos sócios, representando a maioria do capital social. Nessa hipótese, os haveres da sociedade serão empregados na liquidação das obrigações e o remanescente, se houver, será rateado entre os sócios em proporção ao número de quotas que cada um possuir.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA
Os sócios declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal ou se encontrar (em) sob efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar; de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA
Todo e qualquer litígio oriundo desde contrato, seja entre os sócios, seja entre o sócio e a sociedade, mesmo durante a fase de liquidação, poderá ser submetido ao Juízo Arbitral, conforme os dispositivos da Lei 9.307/96, vedado o recurso à equidade.

Parágrafo único – Para as controvérsias que forem incompatíveis de serem solucionadas pelo procedimento arbitral, por não versarem sobre direitos patrimoniais disponíveis, fica eleito o foro do Município de Caxias do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, renunciando expressamente a qualquer outro, por mais privilegiado que seja. O foro ora eleito também será competente para o procedimento e a execução da sentença arbitral.
E, por estarem de comum acordo, obrigam-se por si e seus herdeiros a cumprirem fielmente o presente instrumento particular de alteração e consolidação de contrato social, que assinam abaixo, seguindo-se, posteriormente, as demais exigências legais.

Caxias do Sul/RS, 08 de outubro de 2020.

Cintia Riconi da Rosa
CPF: 018.054.150-18

Adriano Bressan
CPF: 816.118.110-15

Gelson Antonio da Rosa
CPF: 478.783.630-72

Cleuci Riconi da Rosa
CPF: 552.799.370,-53

Daniel Gubert Domingues
CPF: 664.193.520-53

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 7370854 em 14/10/2020 da Empresa ALEX GODOY TRANSPORTES LTDA - ME, Nire 43206925218 e protocolo 206737122 - 30/09/2020. Autenticação: 19BD3C46652ECCB5626366472B5BD468D77A9. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 20/673.712-2 e o código de segurança Fn82 Esta a foi autenticada digitalmente e assinada em 15/10/2020 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.
CARLOS GONÇALVES SECRETÁRIO GERAL

Assinado eletronicamente por: THIAGO RIGHI REIS - 13/01/2023 12:15:29
http://pje1g.trf1.jus.br:80/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23011312120588700001440652610
Número do documento: 23011312120588700001440652610

Assinado eletronicamente por: FLAVIO TENORIO CAVALCANTI DE MEDEIROS - 03/03/2023 19:40:35
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23030319345973100001501997540
Número do documento: 23030319345973100001501997540

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/673.712-2	RSN2069976625	30/09/2020

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
816.118.110-15	ADRIANO BRESSAN
018.054.150-18	CINTIA RICONI DA ROSA
552.799.370-53	CLEUCI RICONI DA ROSA
664.193.520-53	DANIEL GUBERT DOMINGUES
478.783.630-72	GELSON ANTONIO DA ROSA

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 7370854 em 14/10/2020 da Empresa ALEX GODOY TRANSPORTES LTDA - ME, Nire 43206925218 e protocolo 206737122 - 30/09/2020. Autenticação: 19BD3C46652ECCB5626366472B5BD468D77A9. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 20/673.712-2 e o código de segurança Fn82 Esta a foi autenticada digitalmente e assinada em 15/10/2020 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.
CARLOS GONÇALVES SECRETÁRIO GERAL
pág. 9/11

Assinado eletronicamente por: THIAGO RIGHI REIS - 13/01/2023 12:15:29
http://pje1g.trf1.jus.br:80/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23011312120588700001440652610
Número do documento: 23011312120588700001440652610

Assinado eletronicamente por: FLAVIO TENORIO CAVALCANTI DE MEDEIROS - 03/03/2023 19:40:35
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23030319345973100001501997540
Número do documento: 23030319345973100001501997540

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado do Rio Grande Do Sul
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo
Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa ALEX GODOY TRANSPORTES LTDA - ME, de NIRE 4320692521-8 e protocolado sob o número 20/673.712-2 em 30/09/2020, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 7370854, em 14/10/2020. O ato foi deferido eletrônicamente pelo examinador Fabiana Godinho Valim.

Certifica o registro, o Secretário-Geral, Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (http://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
816.118.110-15	ADRIANO BRESSAN
478.783.630-72	GELSON ANTONIO DA ROSA
552.799.370-53	CLEUCI RICONI DA ROSA
018.054.150-18	CINTIA RICONI DA ROSA
664.193.520-53	DANIEL GUBERT DOMINGUES

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
816.118.110-15	ADRIANO BRESSAN
478.783.630-72	GELSON ANTONIO DA ROSA
552.799.370-53	CLEUCI RICONI DA ROSA
018.054.150-18	CINTIA RICONI DA ROSA
664.193.520-53	DANIEL GUBERT DOMINGUES

Porto Alegre. quarta-feira, 14 de outubro de 2020

Documento assinado eletrônicamente por Fabiana Godinho Valim, Servidor(a) Público(a), em 14/10/2020, às 10:40 conforme horário oficial de Brasília.

A autencidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucisrs informando o número do protocolo 20/673.712-2.

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 7370854 em 14/10/2020 da Empresa ALEX GODOY TRANSPORTES LTDA - ME, Nire 43206925218 e protocolo 206737122 - 30/09/2020. Autenticação: 19BD3C46652ECCB5626366472B5BD468D77A9. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 20/673.712-2 e o código de segurança Fn82 Esta a foi autenticada digitalmente e assinada em 15/10/2020 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.
CARLOS GONÇALVES SECRETÁRIO GERAL

Assinado eletronicamente por: THIAGO RIGHI REIS - 13/01/2023 12:15:29
http://pje1g.trf1.jus.br:80/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23011312120588700001440652610
Número do documento: 23011312120588700001440652610

Assinado eletronicamente por: FLAVIO TENORIO CAVALCANTI DE MEDEIROS - 03/03/2023 19:40:35
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23030319345973100001501997540
Número do documento: 23030319345973100001501997540

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
193.107.810-68	CARLOS VICENTE BERNARDONI GONCALVES

Porto Alegre. quarta-feira, 14 de outubro de 2020

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 7370854 em 14/10/2020 da Empresa ALEX GODOY TRANSPORTES LTDA - ME, Nire 43206925218 e protocolo 206737122 - 30/09/2020. Autenticação: 19BD3C46652ECCB5626366472B5BD468D77A9. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 20/673.712-2 e o código de segurança Fn82 Esta a foi autenticada digitalmente e assinada em 15/10/2020 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.
CARLOS GONÇALVES SECRETÁRIO GERAL

Assinado eletronicamente por: THIAGO RIGHI REIS - 13/01/2023 12:15:29
http://pje1g.trf1.jus.br:80/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23011312120588700001440652610
Número do documento: 23011312120588700001440652610

Assinado eletronicamente por: FLAVIO TENORIO CAVALCANTI DE MEDEIROS - 03/03/2023 19:40:35
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23030319345973100001501997540
Número do documento: 23030319345973100001501997540

AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES

A Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT autoriza a empresa abaixo qualificada, por meio desta Licença de Viagem eletrônica, a prestar o serviço de transporte rodoviário coletivo interestadual e internacional de passageiros, realizado em regime de fretamento eventual ou de fretamento turístico na forma e condições aqui estabelecidas:

INFORMAÇÕES BÁSICAS DA LICENÇA DE VIAGEM	
Número da Licença: 0006233632 **Tipo de Solicitação:** Comum	**Data da Emissão:** 11/01/2023 11:15:08 **Data da Licença:** 05/01/2023 17:50:31 **Código de Controle:** 44C958B1F9610820

Empresa	
Razão Social: ALEX GODOY TRANSPORTES LTDA	**CNPJ:** 13.746.212/0001-64
Placa Veículo: OCR7H84	**Telefone SAC:** 5432236881

Contratante	
Razão Social: TEREZINHA DE FATIMA ISSA DA SILVA	**CPF:** 494.454.480-49

Dados da Nota Fiscal				
Data de Emissão: 05/01/2023	**Número:** 1882	**Número de Série:** 1	**UF:** RS	**Valor em R$:** 6.300,00

Informações do Início da Viagem		
Data Início: 06/01/2023 01:00		
País: BRASIL	**UF:** RS	**Município:** CAXIAS DO SUL
Logradouro: CENTRO		

Motorista(s)		
Nome: GELSON ANTONIO DA ROSA	**CPF:** 478.783.630-72	**Admissão:** 12/03/2012
Nome: EDUARDO MENDONÇA FRAGA	**CPF:** 007.630.840-50	**Admissão:** 13/04/2018

Outras Informações
Motivo da Viagem: Outros
Número de Pessoas Transportadas (conforme listagem anexa): 40
KM Percorrida (ida/volta): 3500
Município mais distante para o retorno desta licença de viagem
UF: DF
Município: BRASILIA

INFORMAÇÕES DO ROTEIRO DE VIAGEM

País	UF	Município	Localidade	Data Chegada	Data Partida
BRASIL	RS	CAXIAS DO SUL	CENTRO		06/01/2023 01:00
BRASIL	DF	BRASILIA	CENTRO	08/01/2023 08:00	12/01/2023 08:00
BRASIL	RS	CAXIAS DO SUL	CENTRO	13/01/2023 23:30	

INFORMAÇÕES DOS ESTABELECIMENTOS DE APOIO

País	UF	Município	Localidade	Estabelecimento

RELAÇ�O DE PASSAGEIROS

Ordem	Nome	Tipo Documento	No. Documento	Órgão Expedidor
1	ADRIANA ZELINA DEON	Carteira de Identidade	296358534	SSP-RS
2	ADRIANE ELAINE TEIXEIRA	Carteira de Identidade	602165	SSP-RS
3	ALENIR XAVIER DIAS	Carteira de Identidade	1008308692	SSP-RS
4	ANGELA REGINA DE SOUZA STEINMETZ	Carteira de Identidade	3046635995	SJS-RS
5	ANTONIO JOEL RODRIGUES DE RAMOS	Carteira de Identidade	6015785782	SSP-RS
6	BENILDE DE LOURDES FABRO	Carteira de Identidade	1060576269	SSP-RS

7	BRAYAN TINER DE SOUZA	Carteira de Identidade	1932543787	SSP-RS
8	CARLOS ROBERTO GONÇALVES DE ARAUJO	Carteira de Identidade	3034367916	SSP-RS
9	CLAUDIO SEVELIN	Carteira de Identidade	7044557887	SSP-RS
10	CLEBERSON LUIS MEDEIROS	Carteira de Identidade	605771507	SSP-RS
11	CLECI KNOLMER DE RAMOS	Carteira de Identidade	1127738068	SSP-RS
12	EDEMAR CHARLES MORONI	Carteira de Identidade	1067980837	SSP-RS
13	EDUARDO MANUEL	Carteira de Identidade	V855895G	SSP-SC
14	ESTELA REIS ALMEIDA	Carteira de Identidade	1097447658	SSP-RS
15	FABIO ADRIANO MENEZES DO ROSARIO	Carteira de Identidade	2068080379	SSP-RS
16	FERNANDA MARIA DA ROSA LEITE DUARTE	Carteira de Identidade	9002615319	SSP-RS
17	FRANCISCO KRUSE OLIVEIRA	Carteira de Identidade	6092437919	SSP-RS
18	GILSON DA SILVA MATOS	Carteira de Identidade	2085712467	SSP-RS
19	IGILSO MANOEL DE LIMA	Carteira de Identidade	6724192	SSP-RS
20	IRACUI DOS SAANTOS	Carteira de Identidade	5092182665	SSP-RS
21	ISMAEL DE CAMARGO DOS SANTOS	Carteira de Identidade	1077718029	SSP-RS
22	IVANIR CARMINATI FAGANELLO	Carteira de Identidade	1514563	SSP-RS
23	JEAN CARLOS FELSKI CONTE	Carteira de Identidade	1098583287	SSP-RS
24	JESSICA DE MIRANDA BARBOSA	Carteira de Identidade	313518029	SSP-RS
25	JUSSARA CRISTNA MUNER	Carteira de Identidade	1030122483	SJS-RS
26	LINDONES LUIS HOFFMANN	Carteira de Identidade	9044264688	SSP-RS
27	LOACIR GRANIA MACHADO	Carteira de Identidade	3060327586	SSP-RS
28	LUIS GUSTAVO LIMA CARAVALHO	Carteira de Identidade	7081874013	SSP-RS
29	MARCELO SILVA JARDIM	Carteira de Identidade	6062674764	SSP-RS
30	MARCIO RAFAEL MARQUES PEREIRA	Carteira de Identidade	1076612837	SSP-RS
31	MARIA GORETI CARLOS	Carteira de Identidade	4015251832	SSP-RS
32	MILTON FRANCISCO DOS SANTOS	Carteira de Identidade	4066153869	SSP-RS
33	NARA CRISTINA RISTOW	Carteira de Identidade	5054141345	SSP-RS
34	PAULO CESAR MANARA	Carteira de Identidade	48645818000	SSP-RS
35	RESSOLI P.DE MELO	Carteira de Identidade	7033101093	SSP-RS
36	RODRIGO FIBRANS TRINDADE	Carteira de Identidade	1062971286	SSP-RS
37	RONI MATOS	Carteira de Identidade	1069169389	SSP-RS
38	RUDINEI DE LIMA SOARES	Carteira de Identidade	8082356349	SSP-RS
39	SHANA FERRARINI	Carteira de Identidade	4085436436	SSP-RS
40	SHEILA FERRARINI	Carteira de Identidade	1090655372	SSP-RS

Inclusões e/ou Alterações na Relação de Passageiros

Ordem	Nome	Tipo Documento	No. Documento	Órgão Expedidor
41				
42				
43				
44				
45				
46				
47				
48				
49				

(C) Criança de Colo

Código de Controle: 44C958B1F9610820

OS DADOS DESSA VIAGEM DEVEM SER ENVIADOS PARA O SISTEMA MONITRIIP. Caso não se verifique o recebimento dos dados, a emissão das próximas licenças de viagem poderá ser bloqueada.

DOCUMENTOS DE PORTE OBRIGATÓRIO NO VEÍCULO

TRANSPORTE INTERESTADUAL

Para fins da fiscalização da ANTT, a empresa deverá portar durante toda a viagem a licença de viagem (autorização de viagem) e a relação de passageiros. Adicionalmente, os documentos exigidos em Resoluções específicas da ANTT e na legislação de trânsito.

TRANSPORTE INTERNACIONAL

Em geral, na prestação de serviço internacional (viagem internacional) é necessário portar:

- Licença de Viagem (autorização de viagem) e a relação dos passageiros;
- Documentos exigidos na legislação de trânsito;
- Seguro de Responsabilidade Civil do Transportador Rodoviário em Viagem Internacional; e
- Certificado de Inspeção Técnica Veicular CITV.

Nas viagens internacionais deverão constar obrigatoriamente no Roteiro de Viagem os pontos de fronteira a serem utilizados na ida e na volta. Adicionalmente, na prestação de serviço internacional, a empresa deverá portar a documentação exigida pelos Acordos Internacionais, considerando as exigências e especificidade de cada país do destino.

Declaro estar ciente da obrigatoriedade do porte dos documentos acima citados, bem como declaro para os devidos fins que a viagem objeto desta Licença de viagem será realizada de acordo com a Lei número 10.233/2001, Decreto número 2.521/1998, Resolução número 4.777/2015 e Portaria número 312/2013, do Ministério do Turismo, para o transporte dos passageiros acima identificados, sem a venda de passagens individuais para um trecho da viagem, estando ciente da vedação, dentre outras, do transporte de mercadorias que caracterizam prática de comércio, contrabando ou descaminho.

MUNICÍPIO DE CAXIAS DO SUL

SECRETARIA DA RECEITA MUNICIPAL

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e

Número / Série NFS-e	Número / Série RPS	Data de Emissão
309 / S	-	05/01/2023 20:37

PRESTADOR DE SERVIÇOS

CNPJ/CPF: **13.746.212/0001-64** Inscrição Estadual: **-** Inscrição Municipal: **119.200**

Nome/Razão Social: **ALEX GODOY TRANSPORTES LTDA**

Nome Fantasia:

Endereço: **ROSANGELA ROSA TERRES, 1170, SAO CAETANO, CEP 95095-500**

Município: **Caxias do Sul / RS** Telefone: **3223 6881**

E-mail: **gravatinha.tur@gmail.com** Site:

LOCAL DE TRIBUTAÇÃO	RESPONSABILIDADE PELO ISSQN	REGIME TRIBUTÁRIO
Caxias do Sul / RS	**Prestador de Serviço**	**Regime Geral**

TOMADOR DE SERVIÇOS

CNPJ/CPF: **830.893.570-20** Inscrição Estadual: **-** Inscrição Municipal:

Nome/Razão Social: **SHEILA FERRARINI**

Endereço: **CENTRO**

Município: **Caxias do Sul / RS** País: **Brasil**

E-mail: Telefone:

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

Descrição	L.C. 116	Alíquota (%)	Valor Unitário	Qtd / Unid	Desconto Inc.	Valor Serviço	ISSQN
1719 - ORGANIZACAO E REALIZACAO DE EXCURSOES	**09.02**	**4,00**	**21.500,00**	**1,00 / UN**	**0,00**	**21.500,00**	**860,00**

VALOR TOTAL DA NOTA FISCAL: R$ 21.500,00

DEMONSTRATIVO DE CÁLCULO

Valor de Serviço	Itens Não Tributáveis	Desconto Condicional	Deduções
21.500,00	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Redução na Base de Cálculo	**Valor Aproximado de Tributos**	**Base de Cálculo**	**ISSQN**
0,00	**0,00**	**21.500,00**	**860,00**

RETENÇÕES FEDERAIS

INSS (R$)	IR (R$)	CSLL (R$)	PIS/PASEP (R$)	COFINS (R$)
0,00	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

VALOR LÍQUIDO DA NOTA FISCAL: R$ 21.500,00

INFORMAÇÕES ADICIONAIS

PAGAMENTOS EFETUADOS VIA PIX

Atividade(s) autorizada(s) pelo Município: 1719 - ORGANIZACAO E REALIZACAO DE EXCURSOES

Local de Tributação: Caxias do Sul / RS

AUTENTICIDADE

A autenticidade desta Nota Fiscal de Serviços Eletrônica - NFS-e pode ser verificada no portal do Município no endereço:
https://nfse.caxias.rs.gov.br/site

Código de Verificação: 1T5.35L.161

Chave de Acesso: 43-13746212000164-90-00S-000000309/797052546

Assinado eletronicamente por: THIAGO RIGHI REIS - 13/01/2023 12:15:30
http://pje1g.trf1.jus.br:80/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23011312125319100001440652615
Número do documento: 23011312125319100001440652615

Assinado eletronicamente por: FLAVIO TENORIO CAVALCANTI DE MEDEIROS - 03/03/2023 19:40:35
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23030319345973100001501997540
Número do documento: 23030319345973100001501997540

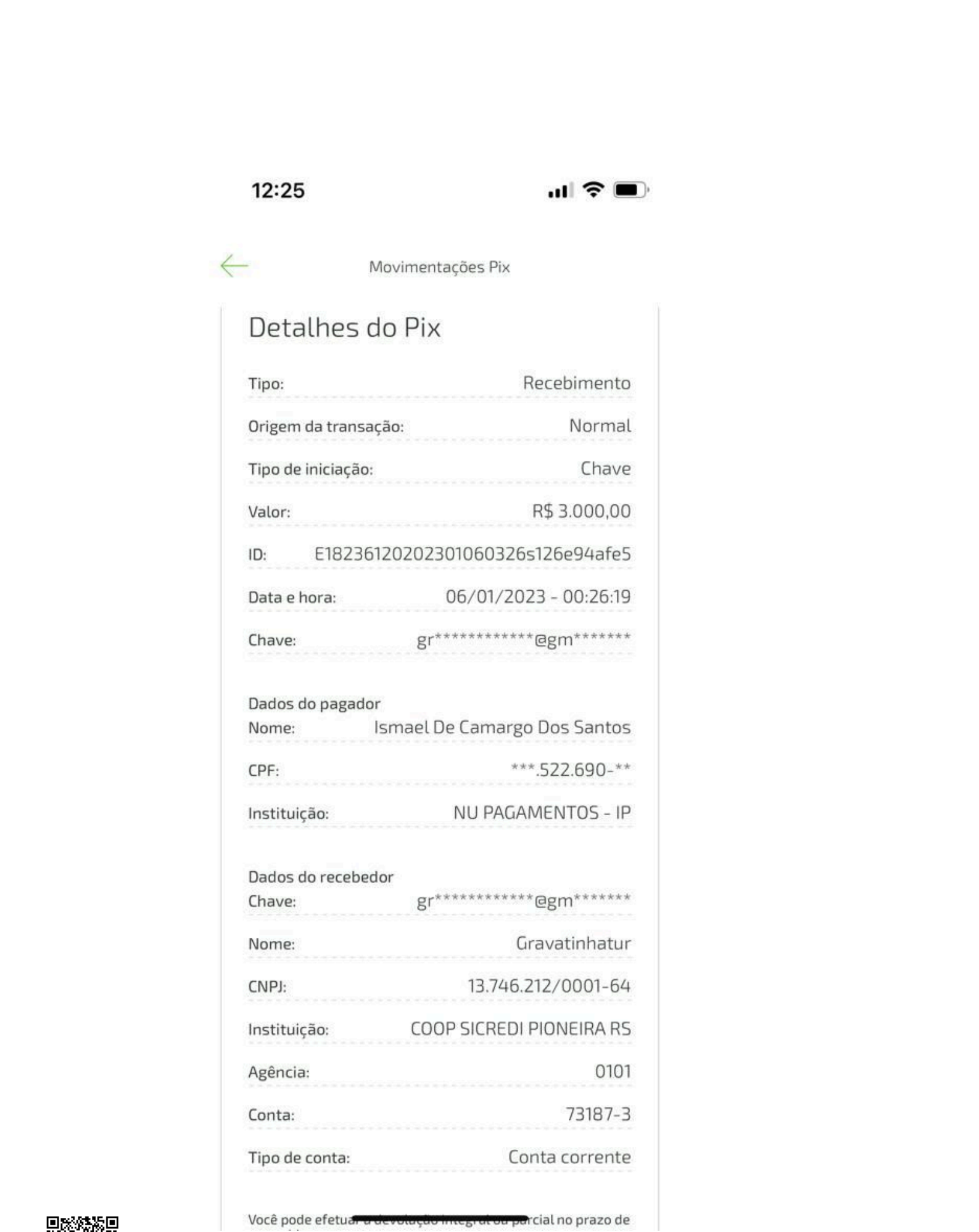
Assinado eletronicamente por: THIAGO RIGHI REIS - 13/01/2023 12:15:30
http://pje1g.trf1.jus.br:80/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23011312131158100001440652617
Número do documento: 23011312131158100001440652617

Assinado eletronicamente por: FLAVIO TENORIO CAVALCANTI DE MEDEIROS - 03/03/2023 19:40:35
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23030319345973100001501997540
Número do documento: 23030319345973100001501997540



Assinado eletronicamente por: THIAGO RIGHI REIS - 13/01/2023 12:15:30
http://pje1g.trf1.jus.br:80/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23011312131158100001440652617
Número do documento: 23011312131158100001440652617

Assinado eletronicamente por: FLAVIO TENORIO CAVALCANTI DE MEDEIROS - 03/03/2023 19:40:35
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23030319345973100001501997540
Número do documento: 23030319345973100001501997540

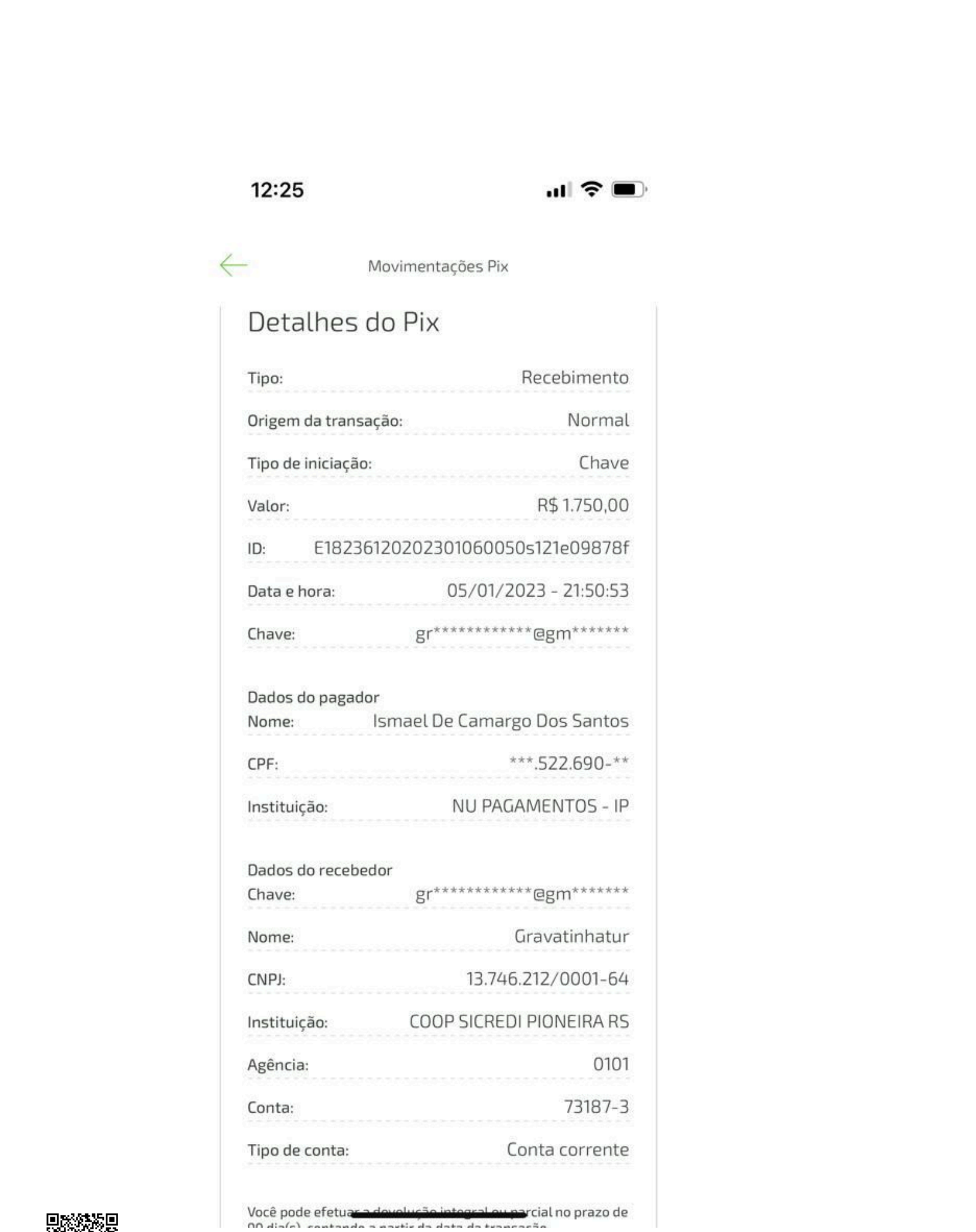


Assinado eletronicamente por: THIAGO RIGHI REIS - 13/01/2023 12:15:30
http://pje1g.trf1.jus.br:80/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23011312131158100001440652617
Número do documento: 23011312131158100001440652617

Assinado eletronicamente por: FLAVIO TENORIO CAVALCANTI DE MEDEIROS - 03/03/2023 19:40:35
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23030319345973100001501997540
Número do documento: 23030319345973100001501997540


12:26
Movimentações Pix
Detalhes do Pix
Tipo: Recebimento
Origem da transação: Normal
Tipo de iniciação: Chave
Valor: R$ 4.300,00
ID: E08075352202301052016231728724440
Data e hora: 05/01/2023 - 17:16:42
Chave: gr**********@gm*******
Dados do pagador
Nome: Ramos Turismo Ltda
CNPJ: 35.558.452/0001-78
Instituição: COOP TRANSPOCRED
Dados do recebedor
Chave: gr**********@gm*******
Nome: Gravatinhatur
CNPJ: 13.746.212/0001-64
Instituição: COOP SICREDI PIONEIRA RS
Agência: 0101
Conta: 73187-3
Tipo de conta: Conta corrente
Você pode efetuar a devolução integral ou parcial no prazo de


12:26
Movimentações Pix
Detalhes do Pix
Tipo: Recebimento
Origem da transação: Normal
Tipo de iniciação: Chave
Valor: R$ 450,00
ID: E18236120202301052311s12eb3b39b5
Data e hora: 05/01/2023 - 20:11:31
Chave: gr**********@gm*******
Dados do pagador
Nome: Ismael De Camargo Dos Santos
CPF: ***.522.690-**
Instituição: NU PAGAMENTOS - IP
Dados do recebedor
Chave: gr**********@gm*******
Nome: Gravatinhatur
CNPJ: 13.746.212/0001-64
Instituição: COOP SICREDI PIONEIRA RS
Agência: 0101
Conta: 73187-3
Tipo de conta: Conta corrente
Você pode efetuar a devolução integral ou parcial no prazo de
90 dia(s), contando a partir da data da transação



Assinado eletronicamente por: THIAGO RIGHI REIS - 13/01/2023 12:15:30
http://pje1g.trf1.jus.br:80/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23011312131158100001440652617
Número do documento: 23011312131158100001440652617

Assinado eletronicamente por: FLAVIO TENORIO CAVALCANTI DE MEDEIROS - 03/03/2023 19:40:35
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23030319345973100001501997540
Número do documento: 23030319345973100001501997540


12:24
Movimentações Pix
Detalhes do Pix
Tipo: Recebimento
Origem da transação: Normal
Tipo de iniciação: Chave
Valor: R$ 5.000,00
ID: E08075352202301081407041533266 92
Data e hora: 08/01/2023 - 11:07:41
Chave: gr**********@gm*******
Dados do pagador
Nome: Ramos Turismo Ltda
CNPJ: 35.558.452/0001-78
Instituição: COOP TRANSPOCRED
Dados do recebedor
Chave: gr**********@gm*******
Nome: Gravatinhatur
CNPJ: 13.746.212/0001-64
Instituição: COOP SICREDI PIONEIRA RS
Agência: 0101
Conta: 73187-3
Tipo de conta: Conta corrente

POLÍCIA FEDERAL
DELEGACIA DE POLÍCIA FEDERAL EM LAGES - DPF/LGE/SC
Endereço: Rua Artur Bernardes, nº 427 - Conta Dinheiro - CEP: 88508-614 - Lages/SC

TERMO DE DECLARAÇÕES Nº 121036/2023
2023.0002200-DPF/LGE/SC

No dia 11/01/2023, nesta DPF/LGE/SC, presença de RENATO SILVY TEIVE, Delegado de Polícia Federal, que determinou a qualificação dos envolvidos neste ato:

Declarante: **GELSON ANTONIO DA ROSA**, sexo masculino, nacionalidade brasileira, casado(a), filho(a) de ANTENOR ROGERIO DA ROSA e ZUARA MARIA DOS SANTOS ROSA, nascido(a) aos 13/11/1969, natural de São Joaquim/SC, instrução fundamental completo, profissão motorista, CPF nº 478.783.630-72, Cnh nº 00251228804, residente na(o) ANICIO BORGES, nº 1125, bairro SAO CAETANO, CEP 95095-030, Caxias do Sul/RS, BRASIL, fone(s) (54) 981449333.

Concordo em receber citação, notificação e intimação pelos seguintes meios (TCT 109/2021 entre o Conselho Nacional de Justiça e Polícia Federal):
E-mail: (X)Sim ( )Não - email: gravatinha.tur@gmail.com
Ligação Telefônica: (X)Sim ( )Não - 981449333
WhatsApp: (X)Sim ( )Não - 981449333
Telegram: ( )Sim (X)Não - não usa.

Cientificado que, caso tenha envolvimento com os fatos criminosos investigados, tem o direito de permanecer em silêncio, de não produzir provas contra si mesmo e de ser assistido por um advogado. Inquirido a respeito dos fatos investigados, RESPONDEU: **QUE** confirma ter realizado o transporte de pessoas que iriam participar de manifestações políticas em Brasília no dia 08.01.2023; **QUE** foi apenas contratado para fazer o transporte, não tendo qualquer envolvimento com as manifestações; **QUE**, inclusive, durante as manifestações que culminaram com atos de vandalismo na sede dos Poderes constituídos, o declarante estava num CTG, junto de seu veículo; **QUE**, questionado sobre quem o teria contratado para prestar esse serviço de transporte de passageiros a Brasília, asseverou que, muito embora conste o nome de TEREZINHA DE FÁTIMA ISSA DA SILVA como contratante, isso deve ter se dado por algum equívoco; **QUE**, em verdade, TEREZINHA costuma contratar o declarante para levar a um "benzedor" em Araranguá/SC ; **QUE** esse transporte de eleitores de Bolsonaro a Brasília a fim de realizar protestos foi contratada, em verdade, por uma das mulheres que consta na lista de passageiros: SHEILA FERRARINI (RG 1090655372, SSP/RS); **QUE** todos os integrantes da lista tinham o propósito de participar de manifestações políticas; **QUE** o declarante não imaginava os eventos tomassem a proporção que acabaram tomando; **QUE**, de qualquer forma, sua participação se restringiu ao transporte de passageiros para Brasília/DF; **QUE** alguns dos passageiros ficaram detidos e outros acabaram optando por ficar em Brasília por mais tempo, aguardando eventual desfecho quanto a outros manifestantes; **QUE** foi solicitado (por SHEILA) ao declarante que permanecesse por lá, mas como sua relação era apenas profissional, resolveu vir embora; **QUE**, questionado sobre o fato de que o ônibus do declarante estava no dia 08.01, às 15h, a cerca de 2,5 Km da Praça dos Três Poderes, disse não se recordar ao certo; **QUE** parte dos passageiros eram de Caxias do Sul/RS e parte de Passo Fundo/RS; **QUE** os valores referentes à

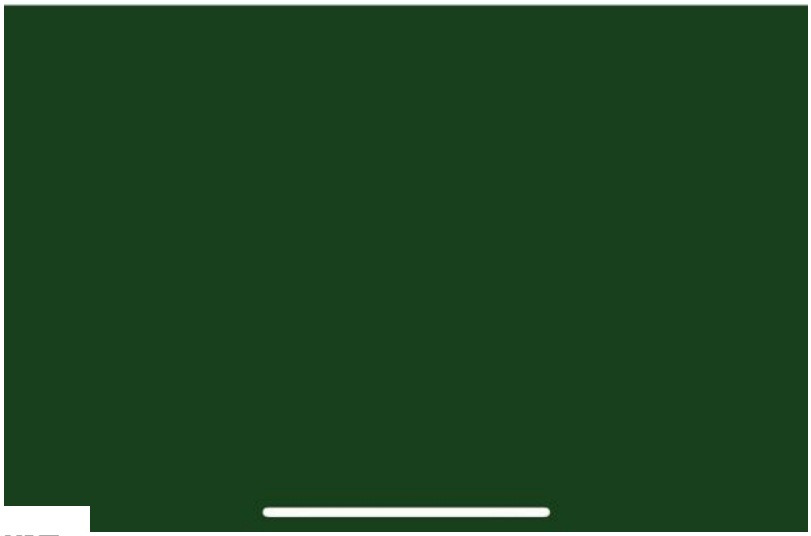




Jairo Barbosa III

4 de janeiro às 20:18 · Facebook for Android ·

Pessoal, temos um ônibus saindo de Caxias do Su
05/01/2023 às 22h, para Brasília, com retorno no
09/01/2023, segunda. Não será feita parada extra
pegar pessoas em outras cidades, não será organi
hotel, não nos responsabilizamos em nada quanto
acampamento, a ideia é partir, trancar tudo lá em E
🇧🇷🇧🇷🇧🇷🇧🇷🇧🇷🇧🇷🇧🇷🇧🇷🇧🇷🇧🇷 Por favor, não chame
tirar dúvidas, somente chama quem vai, informand
nome e RG. Quanto a despesas, estamos buscand
verbas para fazer o custeio integral do transporte.
reservar lugar, chamar 54 99927 0783, Sheila.



03/03/2023

Número: **1001708-82.2023.4.01.3400**

Classe: **AÇÃO CIVIL PÚBLICA**
Órgão julgador: **8ª Vara Federal Cível da SJDF**
Última distribuição : **11/01/2023**
Valor da causa: **R$ 6.539.100,00**
Assuntos: **Indisponibilidade de Bens**
Segredo de justiça? **NÃO**
Justiça gratuita? **NÃO**
Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **SIM**

Partes	Procurador/Terceiro vinculado
UNIÃO FEDERAL (AUTOR)	
JOSE DE OLIVEIRA (REU)	
JOSIANY DUQUE GOMES SIMAS (REU)	
ROSANGELA DE MACEDO SOUZA (REU)	
JEAN FRANCO DE SOUZA (REU)	
JORGE RODRIGUES CUNHA (REU)	
SANDRA NUNES DE AQUINO (REU)	SYNDOIA STEIN FOGACA (ADVOGADO)
NELMA BARROS BRAGA PEROVANI (REU)	
AMIR ROBERTO EL DINE (REU)	
PEDRO LUIS KURUNCZI (REU)	
BRUNO MARCOS DE SOUZA CAMPOS (REU)	
FRANCIELY SULAMITA DE FARIA (REU)	PAULO ROBERTO CARDOSO BRASILEIRO (ADVOGADO)
SHEILA MANTOVANNI (REU)	MATHEUS BORGES SAMPAIO (ADVOGADO) MARIA LUIZA ALVES RUFINO (ADVOGADO) ALEXANDRE DE MELO CARVALHO (ADVOGADO)
ADAILTON GOMES VIDAL (REU)	
ADEMIR LUIS GRAEFF (REU)	
ADOILTO FERNANDES CORONEL (REU)	
ADRIANO LUIS CANSI (REU)	
ALETHEA VERUSCA SOARES (REU)	
APARECIDA SOLANGE ZANINI (REU)	
CARLOS EDUARDO OLIVEIRA (REU)	
CESAR PAGATINI (REU)	
CLAUDIA REIS DE ANDRADE (REU)	
DANIELA BERNARDO BUSSOLOTTI (REU)	
DYEGO PRIMOLAN ROCHA (REU)	
FERNANDO JOSE RIBEIRO CASACA (REU)	JOAQUIM HENRIQUE APARECIDO DA COSTA FERNANDES (ADVOGADO)
GENIVAL JOSE DA SILVA (REU)	
HILMA SCHUMACHER (REU)	
JASSON FERREIRA LIMA (REU)	
JOAO CARLOS BALDAN (REU)	
JOSE ROBERTO BACARIN (REU)	EVERTON APARECIDO CALDEIRA (ADVOGADO) JHORDAN RICK GINES DE OLIVEIRA (ADVOGADO)

LEOMAR SCHINEMANN (REU)	
MARCELO PANHO (REU)	
MARCIA REGINA RODRIGUES (REU)	
MARCIO VINICIUS CARVALHO COELHO (REU)	
MARCO ANTONIO DE SOUZA (REU)	
MARCOS DE OLIVEIRA QUEIROZ (REU)	
MARLON DIEGO DE OLIVEIRA (REU)	
MICHELY PAIVA ALVES (REU)	
NELSON EUFROSINO (REU)	
MONICA REGINA ANTONIAZI (REU)	
PABLO HENRIQUE DA SILVA SANTOS (REU)	
PATRICIA DOS SANTOS ALBERTO LIMA (REU)	
RAFAEL DA SILVA (REU)	
RIENY MUNHOZ MARCULA (REU)	
RUTI MACHADO DA SILVA (REU)	
STEFANUS ALEXSSANDRO FRANCA NOGUEIRA (REU)	
SULANI DA LUZ ANTUNES SANTOS (REU)	
VANDERSON ALVES NUNES (REU)	
YRES GUIMARAES DOS SANTOS (REU)	**DANIELLE PHAMELLA CARVALHO LOIOLA (ADVOGADO)** **DANILO MARQUES BORGES (ADVOGADO)** **ALESSANDRO GIL MORAES RIBEIRO (ADVOGADO)**
ZILDA APARECIDA DIAS (REU)	
ALVES TRANSPORTES LTDA (REU)	**ADRIANO VANDO DA SILVA (ADVOGADO)**
ASSOCIACAO DIREITA CORNELIO PROCOPIO (REU)	
GRAN BRASIL VIAGENS E TURISMO LTDA (REU)	
PRIMAVERA TUR TRANSPORTES LTDA (REU)	
R. V. DA SILVA SERVICOS FLORESTAIS LTDA (REU)	
SINDICATO RURAL DE CASTRO (REU)	
SQUAD VIAGENS E TURISMO LTDA (REU)	
SHEILA FERRARINI (REU)	
Ministério Público Federal (Procuradoria) (FISCAL DA LEI)	

Documentos

Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
1472557887	30/01/2023 22:36	Petição intercorrente	Petição intercorrente
1472557889	30/01/2023 22:36	Gran Brasil Pedido Liminar Desbloqueio 30.01.2023	Petição intercorrente
1472557890	30/01/2023 22:36	01 Gran Brasil Viagens Contrato Social	Contrato social
1472557891	30/01/2023 22:36	02 Gran Brasil Procuração	Procuração
1472557892	30/01/2023 22:36	03 Gran Brasil Nota Esclarecimento Facebook 13.1.2023	Documentos Diversos
1472557893	30/01/2023 22:36	04 Gran Brasil e Porttare Viagens Declaração à ANTT	Documentos Diversos
1472557894	30/01/2023 22:36	05 Gran Brasil Frota atual [06 veículos]	Documentos Diversos
1472557895	30/01/2023 22:36	06 Selma B. P. Fioreze - Contrato, Licença ANTT, NFs, Pagamentos [Viagem 1 - Frutal_Mte.Azul.Paulist	Documentos Diversos
1472601347	30/01/2023 22:36	07 Anderson L. Oliveira - Contrato, Licença ANTT, NFs, Pagamentos [Viagem 2 - Frutal_Brasília]	Documentos Diversos
1472601348	30/01/2023 22:36	08 Preço Mercado Ônibus - MBenz Paradiso - R$128.000,00	Documentos Diversos

14726 01349	30/01/2023 22:36	09 Porttare Viagens e Loc. Veículos - CNPJ 20.392.367_0001-05	Comprovante de situação cadastral no CNPJ
14726 01350	30/01/2023 22:36	10 Porttare Viagens - Termo de Declaração à Polícia Civil MG - 17.01.2023	Declaração
14726 01352	30/01/2023 22:36	12 Porttare Viagens Frota atual [05 Veiculos]	Documentos Diversos
14726 01353	30/01/2023 22:36	13 Gran Brasil Hipossuficiencia Financeira	Declaração de hipossuficiência/pobreza

Distinto(a) Magistrado(a), seguem petição e documentos.

URGENTE: PEDIDO DE DESBLOQUEIO DE ATIVOS FINANCEIROS E VEÍCULOS.

Brasília, 30jan2023

Gilviano Marcos de Queiroz

Advogado - OAB/MG nº 169830

AO D. JUÍZO DA 8ª VARA FEDERAL CÍVEL DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL

Autos nº 1001708-82.2023.4.01.3400

URGENTE: TUTELA CAUTELAR

GRAN BRASIL VIAGENS E TURISMO LTDA., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ n.º 07.109.246/0001-45, com sede na Rua Augusto de Lima, nº 0-280, Nossa Senhora do Carmo, Frutal, MG, CEP 38202-178 (doc. 01), representada pelo seu sócio-proprietário Hermes Leonel Rodrigues, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF nº 015.140.016-40 e RG nº MG-12.096.553 SSP/MG, qualificados nestes autos de Ação Civil Pública suscitada pela **UNIÃO FEDERAL,** representada por seu procurador **GILVIANO MARCOS DE QUEIROZ**, advogado, inscrito na OAB/MG nº 169.830 (doc. 02), com escritório profissional na Rua Campina Verde, nº 1222, Estudantil, Frutal, MG, 38206-050, e-mail: **gilqueiroz.adv@gmail.com**, endereços onde recebe intimações, vem, com a devida deferência, à ilibada presença de Vossa Excelência, apresentar **PEDIDO DE HABILITAÇÃO DE PROCURADOR CC PEDIDO DE TUTELA DE URGÊNCIA CAUTELAR PARA DESBLOQUEIO DE ATIVOS E VEÍCULOS E EXCLUSÃO DO POLO PASSIVO**, a teor do art. 300, do CPC, e/ou nos mesmos termos, subsidiariamente, **PEDIDO DE TUTELA DE URGÊNCIA ANTECIPADA**, a teor do art. 300, § 3º, cc art. 305, § único, do CPC, ou, subsidiariamente, **PEDIDO DE TUTELA DE EVIDÊNCIA**, a teor do art. 311, do CPC, como adiante delineado.

1 SÍNTESE

A Requerente Gran Brasil Viagens e Turismo - ME não é contratante, patrocinadora, apoiadora, incentivadora ou participou, de forma direta ou indireta, de quaisquer viagens com passageiros rumo à Brasília, que resultaram nos atos de invasão, vandalismo e depredação dos prédios sitos na Praça dos Três Poderes, em 08.01.2023.

A verdadeira empresa transportadora dos passageiros, Porttare Viagens e Locadora de Veículos Ltda. celebrou contratos de viagens com Selma Borges Pereira Fioreze e Anderson Luis de Oliveira (adiante identificados), todavia, produziu erro

Assinado eletronicamente por: GILVIANO MARCOS DE QUEIROZ - 30/01/2023 22:36:08
http://pje1g.trf1.jus.br:80/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23013022255609100001460153540
Número do documento: 23013022255609100001460153540
Num. 1472557889 - Pág. 1

Assinado eletronicamente por: FLAVIO TENORIO CAVALCANTI DE MEDEIROS - 03/03/2023 19:40:35
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23030319351192500001501997542
Número do documento: 23030319351192500001501997542
Num. 1514879859 - Pág. 5

material no preenchimento das Licenças de Viagens da ANTT e na emissão das Notas Fiscais de serviços, cujos conteúdos foram retificados, conforme provas pré-constituídas.

Requer à Vossa Excelência o desbloqueio de todos ativos financeiros (contas bancárias) e de todos os veículos da empresa e a sua exclusão do polo passivo, e, lado outro, a inclusão ou substituição pelos reais contratantes das viagens, a saber, Selma Borges Pereira Fioreze e Anderson Luis de Oliveira, com ou sem litisconsórcio com os demais passageiros.

2 DA REALIDADE DOS FATOS

A Requerente atua no ramo de prestação de serviços de viagens e turismo (universitário, comercial e de lazer), desde 24.11.2004, e não jamais teve contra si processo administrativo ou judicial, e, de outra banda, sempre prezou pela observância legais, normativas e empresariais e o respeito aos Poderes da República.

A Requerente esclarece os fatos concernentes às duas viagens realizadas pela empresa Porttare Viagens e Locadora de Veículos Ltda., partindo de Frutal - MG rumo à Brasília - DF, entre os dias 07.01.2023 e 08.01.2023, para transporte de passageiros que participaram das manifestações políticas, cujos efeitos redundaram em invasões, vandalismo e danos ao patrimônio público nos prédios e dependências dos Poderes da República.

Preambularmente, cabe ressaltar que a Requerente e Porttare Viagens repudiam veementemente todos os atos praticados por extremistas em 08.01.2023, na Praça dos Três Poderes, em Brasília, que resultaram em invasão, depredação e de danos ao patrimônio público, contrários à ordem e a paz públicas e contra o livre e democrático exercício dos Poderes constituídos, vide Notas de Esclarecimento público, publicadas na rede Facebook:

- Porttare Viagens, em 10.01.2023, por intermédio desta assistência jurídica: https://www.facebook.com/porttareviagens/posts/pfbid02t4kwjW6qLbpGhX786WL5p2yFPjGMRDfpS4m2A32A89SKAoh5KbmMdDPd3FXtb64fl

- Gran Brasil Viagens e Turismo, em 13.01.2023, por esta assessoria jurídica (doc. 03): https://www.facebook.com/gilqueiroz.adv/posts/pfbid02Ae8oALeqXfuHiEvjS7sKZAZVyk28HwPAABADhesSv4pdhACv3Y91ZS24sncoCrVil 89

Adiante, **nos mesmos moldes da Declaração conjunta remetida à ANTT** (protocolo 7698904 - doc. 04), **a Requerente GRAN BRASIL VIAGENS E TURISMO LTDA.**, representada pelo seu sócio-proprietário Hermes Leonel Rodrigues, **assegura,** por todos os meios admitidos no Direito, **que não realizou, não financiou e não foi contratante de nenhuma viagem à Brasília, em 07.01.2023 ou 08.01.2023, tendo sido a**

Assinado eletronicamente por: GILVIANO MARCOS DE QUEIROZ - 30/01/2023 22:36:08
http://pje1g.trf1.jus.br:80/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23013022255609100001460153540
Número do documento: 23013022255609100001460153540
Num. 1472557889 - Pág. 2

Assinado eletronicamente por: FLAVIO TENORIO CAVALCANTI DE MEDEIROS - 03/03/2023 19:40:35
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23030319351192500001501997542
Número do documento: 23030319351192500001501997542
Num. 1514879859 - Pág. 6

última antes do início da pandemia de Covid-19.

A Requerente informa os veículos da sua frota atual (doc. 05), ressaltando que o veículo de placa KRD-6622 foi à baixa em 07.12.2020, por ausência de condições de circulação (cf. laudo Detran-MG - doc. 05).

Os sócios-proprietários da Requerente e da Porttare Viagens declaram que possuem vínculo familiar, sendo a primeira composta por Hermes Leonel Rodrigues e Vilma Vanda Rodrigues, respectivamente, irmão e mãe de Esio Leonel Rodrigues, sócio-proprietário da segunda empresa (doc. 04; também remetido à ANTT).

Que devido a esta ligação familiar, as duas empresas mantêm parceria informal para cooperação mútua, principalmente no transporte de universitários, e, quando surge necessidade, alugam ou sublocam veículos entre si.

Em decorrência dessa parceria, a Requerente informa que - *por mera conveniência e em decorrência da parceria informal entre as empresas, bem como para agilizar cadastros junto à ANTT e no sistema interno da empresa* - Porttare Viagens emite Notas Fiscais e/ou licenças ANTT em nome da Gran Brasil Viagens e Turismo, sobretudo quando as viagens são contratadas com exíguo prazo de partida, como ocorreu nas 02 viagens em 07.01.2023 e 08.01.2023, rumo à Brasília.

Quanto às duas viagens, a Requerente demonstra que Porttare Viagens - por meio de conversas pelo WhatsApp e telefone - celebrou contratação de duas viagens, por intermédio de pessoas físicas para realização do transporte de passageiros, com partida de Frutal-MG rumo à Brasília-DF, acima mencionadas.

Porém, devido a erro material, Porttare Viagens informou, como contratante, Gran Brasil Viagens e Turismo na nota de viagem e na relação de passageiros da ANTT, pertinente a duas viagens que partiram de Frutal - MG rumo à Brasília, identificadas avante:

VIAGEM 1 - **Contratante real: SELMA BORGES PEREIRA FIOREZE**, inscrita no CPF nº 059.028.798-25 e portadora do RG 16.926.835-4, residente na Rua Emilio Garrastazzu Medici, nº 455, Monte Azul Paulista/SP, **E OUTROS, conforme lista de passageiros e pagamentos** (doc. 06), **ônibus placa AMF0368, de propriedade de Porttare Viagens e Locadora de Veículos,** código de controle ANTT: AC95C9E1F40109A0. Número da licença: 0006235120. Observação: a sra. Selma apenas intermediou a contratação, mas não viajou.

Rota: saída de Frutal-MG, em 06.01.2023, às 19:00, sem passageiros; após, embarque de 33 passageiros no Estado de São Paulo (seguidamente Barretos, Monte Azul

Assinado eletronicamente por: GILVIANO MARCOS DE QUEIROZ - 30/01/2023 22:36:08
http://pje1g.trf1.jus.br:80/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23013022255609100001460153540
Número do documento: 23013022255609100001460153540
Num. 1472557889 - Pág. 3

Assinado eletronicamente por: FLAVIO TENORIO CAVALCANTI DE MEDEIROS - 03/03/2023 19:40:35
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23030319351192500001501997542
Número do documento: 23030319351192500001501997542
Num. 1514879859 - Pág. 7

Paulista, Ribeirão Preto), de onde partiram para Brasília, com chegada em 07.01.2023, às 11:00 e retorno, no mesmo dia, às 13:00, com chegada final em Frutal-MG, no mesmo dia, às 21:45, com comprovação através do extrato das praças de pedágio (doc. anexo).

Nota Fiscal **ERRADA** nº 000.000.965 – Emissão: 06/01/2023, 17:24:51 – Chave de acesso: 3123 0120 3923 6700 0105 6700 1000 0009 6510 0001 0346 – Contratante: Gran Brasil Viagens e Turismo ME – CNPJ nº 07.109.246/0001-45. CANCELADA. Motivo: Prestação do Serviço em Desacordo. Protocolo do cancelamento: 131231501577241.

Nota Fiscal **RETIFICADA** nº 000.000.968 – Emissão: 13/01/2023, 09:50:50 – Chave de acesso: 3123 0120 3923 6700 0105 6700 1000 0009 6810 0001 0372 – Contratante: Selma Borges Pereira Fioreze – CPF nº 059.028.798-25.

Doc. 06: Contrato, lista de passageiros (licença ANTT), comprovantes de pagamentos.

VIAGEM 2 - **Contratante real: ANDERSON LUIS DE OLIVEIRA**, inscrito no CPF nº 984.250.566-91 e portador do RG nº 24.996.609-8, residente na Rua Osvaldo Cruz nº 1038, Frutal/MG, **E OUTROS** (doc. 07), **conforme lista de passageiros, pagamentos em conta**, **ônibus placa CUB-4427, de propriedade de Porttare Viagens e Locadora de Veículos,** código de controle ANTT: CE27C9E1AC6109A0. Número da licença: 0006235419.

Rota: saída de Frutal-MG, em 07.01.2023, às 03:00, com 11 passageiros, chegada em Brasília, em 07.01.2023, às 15:00, e retorno em 08.01.2023, às 18:00, com chegada em Frutal-MG, em 09.01.2023, às 06:00.

Nota Fiscal **ERRADA** nº 000.000.966 – Emissão: 06/01/2023 17:26:09 – Chave de acesso: 3123 0120 3923 6700 0105 6700 1000 0009 6610 0001 0351 – Contratante: Gran Brasil Viagens e Turismo ME – CNPJ nº 07.109.246/0001-45. CANCELADA. Motivo: Prestação do Serviço em Desacordo. Protocolo do cancelamento: Protocolo: 131231501575327.

Nota Fiscal **RETIFICADA** nº 000.000.969 – Emissão: 14/01/2023, 12:20:16 – Chave de acesso: 3123 0120 3923 6700 0105 6700 1000 0009 6910 0001 0388 – Contratante: Anderson Luis de Oliveira – CPF nº 984.250.566-91.

Doc. 07: Contrato, lista de passageiros (licença ANTT), comprovantes de pagamentos.

Assinado eletronicamente por: GILVIANO MARCOS DE QUEIROZ - 30/01/2023 22:36:08
http://pje1g.trf1.jus.br:80/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23013022255609100001460153540
Número do documento: 23013022255609100001460153540
Num. 1472557889 - Pág. 4

Assinado eletronicamente por: FLAVIO TENORIO CAVALCANTI DE MEDEIROS - 03/03/2023 19:40:35
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23030319351192500001501997542
Número do documento: 23030319351192500001501997542
Num. 1514879859 - Pág. 8

Conforme declaração de Porttare Viagens (docs. 04, 06 e 07)**, sob sua responsabilidade, emitiu equivocadamente as Notas Fiscais em nome de Gran Brasil Viagens e Turismo (parceira informal), e esta promoveu o cancelamento por motivo "Prestação do Serviço em Desacordo". Ato contínuo, Porttare Viagens emitiu novas Notas Fiscais retificadas, em nome dos reais contratantes, a saber, Selma Borges Pereira Fioreze e Anderson Luis de Oliveira (retroidentificados)**.

Para todos os fins de direito, a Requerente comprova, por meio de provas pré-constituídas, que não possui qualquer participação nas duas viagens empreendidas exclusivamente por Porttare Viagens e Locadora de Veículos Ltda., bem como não forneceu nenhum dos seus veículos, de modo que:

1. A Requerente e Porttare Viagens e Locadora de Veículos esclareceram às autoridades administrativas e, neste ato, à autoridade judiciária:

2. Que Gran Brasil Viagens e Turismo não contratou, não financiou, não emprestou ou utilizou seus veículos e não realizou viagens à Brasília, em 07.01.2023 e 08.01.2023.

3. A Requerente comprova que Porttare Viagens foi a única e exclusiva prestadora dos mencionados serviços.

4. A Requerente comprova, neste ato, que Porttare emitiu, por erro material, as duas Notas Fiscais em nome de Gran Brasil, a qual constou equivocadamente como contratante.

5. A Requerente promoveu o cancelamento das referidas Notas Fiscais por motivo "prestação de serviço em desacordo".

6. A Requerente apresenta as Notas Fiscais corretas emitidas por Porttare Viagens e Locadora de Veículos em nome dos contratantes reais e com Notas Fiscais retificadas, a saber, **SELMA BORGES PEREIRA FIOREZE** (NF nº 000.968) e **ANDERSON LUIS DE OLIVEIRA** (NF nº 000.969).

7. A Requerente e Porttare Viagens e Locadora de Veículos remeteram cópia desta declaração e seus anexos à Agência Nacional de Transportes Terrestres.

Assinado eletronicamente por: GILVIANO MARCOS DE QUEIROZ - 30/01/2023 22:36:08
http://pje1g.trf1.jus.br:80/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23013022255609100001460153540
Número do documento: 23013022255609100001460153540
Num. 1472557889 - Pág. 5

Assinado eletronicamente por: FLAVIO TENORIO CAVALCANTI DE MEDEIROS - 03/03/2023 19:40:35
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23030319351192500001501997542
Número do documento: 23030319351192500001501997542
Num. 1514879859 - Pág. 9

Portanto, diante do relato, requer a Requerente à Vossa Excelência, **TUTELA DE URGÊNCIA CAUTELAR PARA DESBLOQUEIO DE ATIVOS E VEÍCULOS**, a teor do art. 300, do CPC, e, subsidiariamente, **PEDIDO DE TUTELA DE URGÊNCIA ANTECIPADA**, a teor do art. 300, § 3º, cc art. 305, § único, do CPC, ou, subsidiariamente, **PEDIDO DE TUTELA DE EVIDÊNCIA**, a teor do art. 311, do CPC, perante as provas pré-constituídas nos autos.

3 DA NECESSIDADE DA PROPORCIONALIDADE E RAZOABILIDADE

Distinto(a) Juiz(a), a conduta de cada agente ou requerido deve ser individualizada, em observância aos princípios da proporcionalidade e razoabilidade, sob as regras do devido processo legal, do contraditório e da ampla defesa, sob pena de injustiças graves contra inocentes.

Imprescindível a inequívoca demonstração do fato, do ato ilícito, da autoria e do nexo causal, atribuindo a cada um a sua efetiva e comprovada participação nos atos de 08.01.2023, sobretudo se na modalidade dolosa ou culposa.

Em âmbito de tutela cautelar pugnada pela ilustre AGU, a Requerente teve as suas contas bancárias totalmente bloqueadas e todos os seus 06 (seis) carros atualmente em operação (doc. 05) sofreram restrição de transferência, asfixiando o fluxo de caixa e os pagamentos de colaboradores, fornecedores, tributos, despesas de manutenção e operação, operações bancárias.

Caso tais circunstâncias se perpetuem, em poucos dias, a atividade empresarial será inviabilizada e, consequentemente, lançará a Requerente, uma pequena empresa, a dívidas acumuladas, restrições creditícias e, por fim, a falência e todos os seus avassaladores efeitos, em nítida ofensa aos princípios constitucionais da não culpabilidade antecipada, da proporcionalidade, razoabilidade e da função social da empresa.

No caso concreto, segundo estimativas nestes autos, o prejuízo dos danos aos prédios públicos na Praça dos Três Poderes alcança R$18.503.831,25, e, de outro lado, até 25.01.2023, pelo menos 2.149 pessoas[1] (2.090 no STF e 59 nesta ação) que, em teoria, poderão ser responsabilizadas pelos danos materiais, e, destacando que esse número tende a aumentar conforme as investigações correm pelo País.

Portanto, R$18.503.831,25 divididos por 2.149 pessoas **resulta média de R$8.610,44 (oito mil, seiscentos e dez reais, quarenta e quatro centavos) por pessoa, de forma que, *concessa maxima venia*, não se justifica a manutenção das gravosas restrições em todas as contas bancárias e a todos os veículos da Requerente**.

[1] PODER360. 2.090 foram presos por atos extremistas; 1.148 já estão soltos. Link: https://www.poder360.com.br/justica/2-090-foram-presos-por-atos-extremistas-1-148-ja-estao-soltos/. Acesso em 25.01.2023.

Assinado eletronicamente por: GILVIANO MARCOS DE QUEIROZ - 30/01/2023 22:36:08
http://pje1g.trf1.jus.br:80/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23013022255609100001460153540
Número do documento: 23013022255609100001460153540
Num. 1472557889 - Pág. 6

Assinado eletronicamente por: FLAVIO TENORIO CAVALCANTI DE MEDEIROS - 03/03/2023 19:40:35
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23030319351192500001501997542
Número do documento: 23030319351192500001501997542
Num. 1514879859 - Pág. 10

A título de exemplo, **apenas o veículo de propriedade da Gran Brasil, M-Benz MarcoPolo Paradiso R, placa EBV0H19, ano/mod. 2007** (doc. 05), é avaliado no mercado por R$128.000,00. Link: https://veiculo.mercadolivre.com.br/MLB-3102810061-nibus-rodoviario- JM (veículo 2006; doc. 08), importe consideravelmente superior à média obtida na conta acima e que, *ad argumentandum*, em remotíssima possibilidade de condenação, **mostra-se suficiente para garantir eventual condenação**.

4 EXCLUSÃO DA REQUERENTE DO POVO PASSIVO E SUBSTITUIÇÃO PELOS CONTRATANTES REAIS

Excelência, em vista do quadro fático e da apresentação das provas pré-constituídas, a Requerente requer ao d. Juízo a sua exclusão do polo passivo desta ação e, concomitantemente, a substituição ou inclusão dos reais contratantes das duas viagens à Brasília, a saber:

- SELMA BORGES PEREIRA FIOREZE, brasileira, inscrita no CPF nº 059.028.798-25 e portadora do RG 16.926.835-4, residente na Rua Emilio Garrastazzu Medici, nº 455, Monte Azul Paulista/SP, CEP 14730-000, **e, conforme o entendimento de Vossa Excelência, em litisconsórcio com os demais contratantes, todos identificados na lista de viagem remetida à ANTT**.

- ANDERSON LUIS DE OLIVEIRA, brasileiro, inscrito no CPF nº 984.250.566-91 e portador do RG nº 24.996.609-8, residente na Rua Osvaldo Cruz, nº 1038, Frutal/MG, CEP 38200-206, **e, conforme o entendimento de Vossa Excelência, em litisconsórcio com os demais contratantes, todos identificados na lista de viagem remetida à ANTT**.

5 SOLIDARIEDADE PASSIVA

Digno(a) Julgador(a), a solidariedade passiva pleiteada pelos ilustres Procuradores da AGU fere a legalidade neste incipiente momento processual.

De acordo com art. 265, do CC:

> Art. 265. A solidariedade não se presume; resulta da lei ou da vontade das partes.

Na mesma trilha, a remansosa jurisprudência pátria, citando-se o augusto Superior Tribunal de Justiça:

> [...] Ressalte-se que a solidariedade não se presume (artigo 265 do CC/2002), sobretudo em sede de direito tributário. Nesse sentido: REsp 859.616/RS, 1ª Turma, Rel. Min. Luiz Fux,

Assinado eletronicamente por: GILVIANO MARCOS DE QUEIROZ - 30/01/2023 22:36:08
http://pje1g.trf1.jus.br:80/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23013022255609100001460153540
Número do documento: 23013022255609100001460153540
Num. 1472557889 - Pág. 7

Assinado eletronicamente por: FLAVIO TENORIO CAVALCANTI DE MEDEIROS - 03/03/2023 19:40:35
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23030319351192500001501997542
Número do documento: 23030319351192500001501997542
Num. 1514879859 - Pág. 11

> DJ de 15.10.2007; REsp 1.001.450/RS, 2ª Turma, Rel. Min. Castro Meira, DJe de 27.3.2008; REsp 834.044/RS, 1ª Turma, Rel. Min. Denise Arruda, DJe de 15.12.2008. [...] (STJ, AgRg no RECURSO ESPECIAL Nº 889.810 - RS (2006/0209149-9, RELATORA : MINISTRA DENISE ARRUDA, julg. 26.03.2009)
>
> [...] Ressalte-se que a solidariedade não se presume (artigo 265 do CC/2002), sobretudo em sede de direito tributário. [...] (STJ, EMBARGOS DE DIVERGÊNCIA EM RESP Nº 834.044 - RS (2009/0041277-3, RELATOR: MINISTRO MAURO CAMPBELL MARQUES, julg. 29.09.2010)

Por conseguinte, neste momento processual preambular do processo (perigo de dano irreversível), e, diante de provas pré-constituídas pela Requerente (fumus boni iuris), de rigor o afastamento do instituto da solidariedade passiva (verossimilhança), cuja aplicação somente, afora súpera interpretação, deve ser imprimida após dilação probatória frente ao contraditório e ampla defesa, mormente na r. sentença de mérito.

Subsidiariamente, *ad argumentandum*, aventando-se remotíssima condenação futura, queira por bem Vossa Excelência manter a restrição mínima suficiente à média auferida, a saber, a restrição de transferência a somente um dos veículos da Requerente, desbloqueando-se as contas bancárias e o restante dos veículos.

6 ROL DE TESTEMUNHAS

A Requerente, independentemente das provas materiais pré-constituídas, arrola a testemunha **PORTTARE VIAGENS E LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA.**, (doc. 09), na pessoa do seu sócio-proprietário e representante legal, **ESIO LEONEL RODRIGUES**, a ser intimado na Rua Conceição das Alagoas, nº 0-254, Jardim das Laranjeiras, Frutal, MG, CEP 38204-130, ou, alternativamente, na Rua Rotaract, n° 465, Residencial Portinari, Frutal, MG, 38202-152. Oportunamente, sendo caso, arrolará outras testemunhas.

Se divergente o entendimento do Juízo, requer a Requerente a inclusão da empresa acima como litisconsorte assistencial, nos termos do art. 124, do CPC.

7 PROVAS PRÉ-CONSTITUÍDAS JUNTADAS

- Contrato de prestação de serviços de transporte de passageiros, tendo como contratantes Selma Borges Pereira Fioreze e Anderson Luis de Oliveira.

- Licenças de viagem e lista de passageiros da ANTT.

Assinado eletronicamente por: GILVIANO MARCOS DE QUEIROZ - 30/01/2023 22:36:08
http://pje1g.trf1.jus.br:80/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23013022255609100001460153540
Número do documento: 23013022255609100001460153540
Num. 1472557889 - Pág. 8

Assinado eletronicamente por: FLAVIO TENORIO CAVALCANTI DE MEDEIROS - 03/03/2023 19:40:35
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23030319351192500001501997542
Número do documento: 23030319351192500001501997542
Num. 1514879859 - Pág. 12

- Nota Fiscal **ERRADA** nº 000.000.965 – Emissão: 06/01/2023, 17:24:51 – Chave de acesso: 3123 0120 3923 6700 0105 6700 1000 0009 6510 0001 0346 – Contratante: Gran Brasil Viagens e Turismo ME – CNPJ nº 07.109.246/0001-45. CANCELADA. Motivo: Prestação do Serviço em Desacordo. Protocolo do cancelamento: 131231501577241. → Nota Fiscal **RETIFICADA** nº 000.000.968 – Emissão: 13/01/2023, 09:50:50 – Chave de acesso: 3123 0120 3923 6700 0105 6700 1000 0009 6810 0001 0372 – **Contratante: Selma Borges Pereira Fioreze – CPF nº 059.028.798-25**.

- Nota Fiscal **ERRADA** nº 000.000.966 – Emissão: 06/01/2023 17:26:09 – Chave de acesso: 3123 0120 3923 6700 0105 6700 1000 0009 6610 0001 0351 – Contratante: Gran Brasil Viagens e Turismo ME – CNPJ nº 07.109.246/0001-45. CANCELADA. Motivo: Prestação do Serviço em Desacordo. Protocolo do cancelamento: Protocolo: 131231501575327. → Nota Fiscal **RETIFICADA** nº 000.000.969 – Emissão: 14/01/2023, 12:20:16 – Chave de acesso: 3123 0120 3923 6700 0105 6700 1000 0009 6910 0001 0388 – **Contratante: Anderson Luis de Oliveira – CPF nº 984.250.566-91**.

- Declaração conjunta entre a Requerente e Porttare Viagens e Locadora de Veículos remetida à ANTT, esclarecendo o equívoco na emissão das Notas Fiscais e na Licença de Viagem (doc. 04).

- **"TERMO DE DECLARAÇÃO" de Porttare Viagens e Locadora de Veículos, prestada em 17.01.2023, pelo sócio-proprietário Esio Leonel Rodrigues, à Polícia Civil de Minas Gerais, em atendimento à solicitação do Ministério Público de Minas Gerais** (doc. 10), em decorrência de força-tarefa nacional.

- Extrato atual das contas bancárias (doc. 11), das quais requer sigilo processual, e, CRLV dos 06 veículos em operação dos veículos da Requerente.

- CRLV dos veículos da Porttare Viagens e Locadora de Veículos (doc. 12).

8 GRATUIDADE DA JUSTIÇA

Douto(a) Magistrado(a), **declara a Requerente hipossuficiência financeira em consequência dos bloqueios das contas bancárias do Requerente** (doc. 13), de forma que a situação financeira da empresa se deteriorou gravemente, o fluxo de caixa praticamente zerou, enquanto permanecem as obrigações trabalhistas, tributárias, fiscais, de manutenção e operação da frota e da empresa, de forma que requer à Vossa Excelência a concessão da integral gratuidade da justiça em custas, emolumentos, honorários advocatícios e periciais neste processo e eventualmente estendido a processos afins, nos termos do art. 5º, LXXIV, da Constituição Federal, dos arts. 98 e 99, da Lei nº 13.105/15 e da Lei nº 1.060/50, art. 5º, inclusive com apresentação de

Assinado eletronicamente por: GILVIANO MARCOS DE QUEIROZ - 30/01/2023 22:36:08
http://pje1g.trf1.jus.br:80/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23013022255609100001460153540
Número do documento: 23013022255609100001460153540
Num. 1472557889 - Pág. 9

Assinado eletronicamente por: FLAVIO TENORIO CAVALCANTI DE MEDEIROS - 03/03/2023 19:40:35
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23030319351192500001501997542
Número do documento: 23030319351192500001501997542
Num. 1514879859 - Pág. 13

documentos e informações adicionais após intimação.

9 PEDIDO E REQUERIMENTOS FINAIS

Face ao exposto, imbuído da devida deferência, requer à Vossa Excelência aja por bem prover:

a. Tutela de urgência cautelar para desbloqueio de ativos e de todos os veículos da Requerente, a teor do art. 300, do CPC, e, subsidiariamente, pedido de tutela de urgência antecipada, a teor do art. 300, § 3º, cc art. 305, § único, do CPC, ou, subsidiariamente, pedido de tutela de evidência, a teor do art. 311, do CPC, perante as provas pré-constituídas nos autos.

b. Subsidiariamente, *ad argumentandum*, aventando-se remotíssima condenação futura, **queira por bem Vossa Excelência manter a restrição mínima suficiente à média auferida por pessoa (físicas e jurídicas) até atualmente identificados nos autos do exc. STF e nesta ação, a saber, R$8.601,00 por pessoa, de forma que, *concessa maxima venia*, não se justifica a manutenção das gravosas restrições em todas as contas bancárias e a todos os veículos da Requerente**, sendo suficiente restrição de transferência a somente um dos veículos, desbloqueando-se as contas bancárias e o restante dos veículos para retorno da normal operação empresarial, pena de asfixia, inviabilização e até falência da empresa.

c. **Exclusão da Requerente do polo passivo**, e, lado outro, a inclusão ou substituição pelos reais contratantes das viagens, a saber, Selma Borges Pereira Fioreze e Anderson Luis de Oliveira, com ou sem litisconsórcio com os demais passageiros e/ou pagantes.

d. Aplicação dos princípios constitucionais de forma a identificar, com a máxima precisão e com provas robustas, a conduta individualizada de cada agente ou requerido, em observância aos princípios da proporcionalidade e razoabilidade, sob as regras do devido processo legal, do contraditório e da ampla defesa, sendo imperiosa **a inequívoca demonstração do fato, do ato ilícito, da autoria e do nexo causal, atribuindo a cada um a sua efetiva e comprovada participação nos atos de 08.01.2023, sobretudo se na modalidade dolosa ou culposa, sob pena de injustiças graves contra inocentes.**

e. Diante do incipiente momento processual, requer afastamento da responsabilidade solidária dos requeridos ou testemunhas nestes autos.

Assinado eletronicamente por: GILVIANO MARCOS DE QUEIROZ - 30/01/2023 22:36:08
http://pje1g.trf1.jus.br:80/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23013022255609100001460153540
Número do documento: 23013022255609100001460153540
Num. 1472557889 - Pág. 10

Assinado eletronicamente por: FLAVIO TENORIO CAVALCANTI DE MEDEIROS - 03/03/2023 19:40:35
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23030319351192500001501997542
Número do documento: 23030319351192500001501997542
Num. 1514879859 - Pág. 14

f. Arrola a testemunha **PORTTARE VIAGENS E LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA.**, na pessoa do seu sócio-proprietário e representante legal, **ESIO LEONEL RODRIGUES**, a ser intimado na Rua Conceição das Alagoas, nº 0-254, Jardim das Laranjeiras, Frutal, MG, CEP 38204-130, ou, alternativamente, na Rua Rotaract, n° 465, Residencial Portinari, Frutal, MG, 38202-152, ou ainda, caso divergente o entendimento do Juízo, requer a Requerente a inclusão da empresa acima como litisconsorte assistencial, nos termos do art. 124, do CPC.

g. Concessão da integral gratuidade da justiça em custas, emolumentos, honorários advocatícios e periciais neste processo e eventualmente estendido a processos afins, nos termos do art. 5º, LXXIV, da Constituição Federal, dos arts. 98 e 99, da Lei nº 13.105/15 e da Lei nº 1.060/50, art. 5º, inclusive com apresentação de documentos e informações adicionais após intimação.

Protesta provar o alegado por todos os meios admitidos no Direito.

Termos em que pede deferimento.

De Frutal-MG p/Brasília-DF, 30 de Janeiro de 2023

Gilviano Marcos de Queiroz
Advogado - OAB/MG nº 169.830

Assinado eletronicamente por: GILVIANO MARCOS DE QUEIROZ - 30/01/2023 22:36:08
http://pje1g.trf1.jus.br:80/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23013022255609100001460153540
Número do documento: 23013022255609100001460153540
Num. 1472557889 - Pág. 11

Assinado eletronicamente por: FLAVIO TENORIO CAVALCANTI DE MEDEIROS - 03/03/2023 19:40:35
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23030319351192500001501997542
Número do documento: 23030319351192500001501997542
Num. 1514879859 - Pág. 15

Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)	Código da Natureza Jurídica	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio
31207158041	2062	

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Nome: GRAN BRASIL VIAGENS E TURISMO LTDA
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP
MGP2000809613

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		206	1	PROCURACAO (QUANDO INSERIDA NO PROCESSO)
		2211	1	ALTERACAO DE ENDERECO DENTRO DO MESMO MUNICIPIO
		2244	1	ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)
		2247	1	ALTERACAO DE CAPITAL SOCIAL

FRUTAL
Local

9 Outubro 2020
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:
Nome: _____
Assinatura: _____
Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR ☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM _____ _____ _____ _____ _____

☐ NÃO ___/___/_____ _____
Data Responsável

☐ SIM _____ _____ _____ _____ _____

☐ NÃO ___/___/_____ _____
Data Responsável

Processo em Ordem
À decisão

___/___/_____
Data

_____
Responsável

DECISÃO SINGULAR

	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)	☐	☐	☐	☐
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.				
☐ Processo indeferido. Publique-se.				

___/___/_____ _____
Data Responsável

DECISÃO COLEGIADA

	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)	☐	☐	☐	☐
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.				
☐ Processo indeferido. Publique-se.				

___/___/_____ _____ _____ _____
Data Vogal Vogal Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 8048636 em 13/10/2020 da Empresa GRAN BRASIL VIAGENS E TURISMO LTDA, Nire 31207158041 e protocolo 206118520 - 05/10/2020. Autenticação: 151B61C3B45B6BA76AEBC95EDFC1DAB42521A2. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 20/611.852-0 e o código de segurança Cwpy Esta cópia foi nticada digitalmente e assinada em 14/10/2020 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM SECRETÁRIA GERAL

Assinado eletronicamente por: GILVIANO MARCOS DE QUEIROZ - 30/01/2023 22:36:08
http://pje1g.trf1.jus.br:80/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23013022262252200001460153541
Número do documento: 23013022262252200001460153541

Assinado eletronicamente por: FLAVIO TENORIO CAVALCANTI DE MEDEIROS - 03/03/2023 19:40:35
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23030319351192500001501997542
Número do documento: 23030319351192500001501997542

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/611.852-0	MGP2000809613	05/10/2020

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
013.018.316-46	GUILHERME GARCIA DIAS MARZANA

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 8048636 em 13/10/2020 da Empresa GRAN BRASIL VIAGENS E TURISMO LTDA, Nire 31207158041 e protocolo 206118520 - 05/10/2020. Autenticação: 151B61C3B45B6BA76AEBC95EDFC1DAB42521A2. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 20/611.852-0 e o código de segurança Cwpy Esta cópia foi nticada digitalmente e assinada em 14/10/2020 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM SECRETÁRIA GERAL

Assinado eletronicamente por: GILVIANO MARCOS DE QUEIROZ - 30/01/2023 22:36:08
http://pje1g.trf1.jus.br:80/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23013022262252200001460153541
Número do documento: 23013022262252200001460153541

Assinado eletronicamente por: FLAVIO TENORIO CAVALCANTI DE MEDEIROS - 03/03/2023 19:40:35
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23030319351192500001501997542
Número do documento: 23030319351192500001501997542

TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL CONSOLIDADA DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

Os abaixo assinados, **HERMES LEONEL RODRIGUES,** brasileiro, natural de Frutal MG, solteiro, maior, empresário, nascido aos 11-07-1985, residente e domiciliado `a Rua Augusto de Lima n` 0280 bairro Nossa Senhora do Carmo CEP 38.202-178 em Frutal MG portador da Carteira de Identidade nº MG- 12.096.553 SSP-MG CPF 015.140.016-40 e **VILMA VANDA RODRIGUES,** brasileira, natural de Frutal MG, casada sob o regime da comunhão universal de bens, empresária, nascida aos 01-01-1950, residente e domiciliada à Rua Augusto de Lima n` 0280, bairro Nossa Senhora do Carmo CEP 38.202-178 em Frutal MG, portadora da Carteira de Identidade nº M 5.781.969 SSP MG CPF 046.465.476-94, ambos representados por seu procurador **GUILHERME GARCIA DIAS MARZANO** brasileiro, solteiro, maior, empresário, nascido aos 24-09-1983, portador da Carteira de Identidade nº MG 11.729.796 SSP-MG CPF 013.018.316-46, residente e domiciliado na Rua Rio de Janeiro nº 462 sala 1109 centro em Belo Horizonte MG, sócios componentes da sociedade empresária que gira sob a Denominação Social de **GRAN BRASIL VIAGENS E TURISMO LTDA ME**, conforme contrato social registrado na JUCEMG sob nº 3120715804-1 em 24-11-2004, alteração contratual sob nº 3.575.074 em 16-08-2006, 7.388.690 em 16-07-2019, inscrita no CNPJ sob nº 07.109.246/0001-45, de comum acordo e na melhor forma de direito, resolvem entre si proceder a presente alteração contratual, que será regida pelas cláusulas e condições seguintes:

CLAUSULA PRIMEIRA; O Capital Social e de R$ 80.000,00 (oitenta mil reais) dividido em 80.000 quotas de R$ 1,00 (um real) cada uma, neste ato fica elevado para R$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais) dividido em 120.000 quotas de R$ 1,00 (um real) cada uma, sendo o aumento de R$ 40.000,00 (quarenta mil reais) em moeda corrente do pais, integralizados neste ato, pelos sócios, nas proporções de suas respectivas quotas de capital, e fica assim distribuído entre os sócios:

HERMES LEONEL RODRIGUES com 60.000 quotas de R$ 1,00 (um real) cada uma, total de R$ 60.000,00 (sessenta mil reais) 50%;
VILMA VANDA RODRIGUES com 60.000 quotas de R$ 1,00 (um real) cada uma, total de R$ 60.000,00 (sessenta mil reais) 50%;

CONSOLIDAÇÃO

CLAUSULA PRIMEIRA A sociedade gira sob a Denominação social de **GRAN BRASIL VIAGENS E TURISMO LTDA ME**, com o nome de fantasia de **GRAN BRASIL VIAGENS E TURISMO** com sede nesta cidade de Frutal MG à Rua Augusto de Lima n` 0280 bairro Nossa Senhora do Carmo Cep 38.202-178;

CLAUSULA SEGUNDA O objetivo da sociedade é de Transporte rodoviário coletivo de passageiros sob o regime de fretamento, municipal, intermunicipal, interestadual e internacional; Transporte escolar sob o regime de fretamento municipal, intermunicipal e interestadual de estudantes; transporte e organização de excursões em veículos próprios, intermunicipal, interestadual e internacional. Transporte de cargas e encomendas;

CLAUSULA TERCEIRA O capital social é de R$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais) dividido em 120.000 quotas de R$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente integralizado em moeda corrente do País, assim distribuído entre os sócios:
HERMES LEONEL RODRIGUES com 60.000 quotas de R$ 1,00 (um real) cada uma total R$ 60.000,00 (sessenta mil reais) 50%;
VILMA VANDA RODRIGUES com 60. 000 quotas de R$ 1,00 (um real) cada uma, total R$ 60.000,00 (sessenta mil mil reais) 50%;

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 8048636 em 13/10/2020 da Empresa GRAN BRASIL VIAGENS E TURISMO LTDA, Nire 31207158041 e protocolo 206118520 - 05/10/2020. Autenticação: 151B61C3B45B6BA76AEBC95EDFC1DAB42521A2. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 20/611.852-0 e o código de segurança Cwpy Esta cópia foi nticada digitalmente e assinada em 14/10/2020 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM SECRETÁRIA GERAL

Assinado eletronicamente por: GILVIANO MARCOS DE QUEIROZ - 30/01/2023 22:36:08
http://pje1g.trf1.jus.br:80/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23013022262252200001460153541
Número do documento: 23013022262252200001460153541

Assinado eletronicamente por: FLAVIO TENORIO CAVALCANTI DE MEDEIROS - 03/03/2023 19:40:35
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23030319351192500001501997542
Número do documento: 23030319351192500001501997542

CLAUSULA QUARTA As quotas da sociedade são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas sem o expresso consentimento dos sócios, cabendo em igualdade de condições o direito de preferência aos sócios que queiram adquiri-las;

CLAUSULA QUINTA A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social;

CLAUSULA SEXTA A Administração da sociedade será exercida pelo sócio **HERMES LEONEL RODRIGUES** que respondera perante a sociedade e terceiros pelo excesso de mandato que praticar com violação da Lei e do contrato social, representara a sociedade ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, tera os mais amplos poderes de administração, distribuindo e se incumbindo dos encargos e da administração social; o pedido de recuperação judicial, auto falência, ou qualquer outro ato jurídico que afete as atividades sociais, só produzirão efeitos, quando subscrito por todos os sócios; e tera direito a uma retirada mensal a titulo de pró labore nos limites fixados pela Legislação do Imposto de Renda e dedutíveis como despesas operacionais da sociedade;

CLAUSULA SETIMA As assinaturas pela sociedade serão efetuadas pelo sócio Administrador **HERMES LEONEL RODRIGUES;**

CLAUSULA OITAVA Os lucros ou prejuízos líquidos apurados em balanço sempre levantado em 31 de dezembro de cada ano, serão distribuídos entre os sócios nas proporções das respectivas quotas de capital;

CLAUSULA NONA A sociedade teve inicio em suas atividades em 15 de dezembro de 2.004, sendo seu prazo de duração por tempo indeterminado;

CLAUSULA DÉCIMA Ocorrendo o falecimento de qualquer dos sócios, a sociedade continuará com os herdeiros do ' DE CUJUS ', caso estes não queiram continuar a sociedade, os haveres do falecido apurados em balanço que se dará imediatamente, serão pagos dentro de 90 dias da manifestação dos herdeiros;

CLAUSULA DECIMA PRIMEIRA A Denominação Social de que farã uso o sócio Administrador**,** só poderá ser usada em negócios e interesses da sociedade, ficando vedado o seu uso em endossos, avais, fianças e ou obrigações;

CLAUSULA DECIMA SEGUNDA A sociedade não possui filiais atualmente, podendo se julgar necessário, estabelecê-las onde e quando convier em qualquer parte do Território Nacional;

CLAUSULA DECIMA TERCEIRA O Administrador **HERMES LEONEL RODRIGUES,** declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade;

CLAUSULA DECIMA QUARTA Fica eleito o Foro desta comarca de Frutal MG. para qualquer ação fundada na presente alteração contratual.

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento digitalmente.

Frutal, 24 de setembro de 2.020

HERMES LEONEL RODRIGUES	**VILMA VANDA RODRIGUES**
Por seu procurador	**Por seu procurador**
GUILHERME GARCIA DIAS MARZANA	**GUILHERME GARCIA DIAS MARZANA**

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 8048636 em 13/10/2020 da Empresa GRAN BRASIL VIAGENS E TURISMO LTDA, Nire 31207158041 e protocolo 206118520 - 05/10/2020. Autenticação: 151B61C3B45B6BA76AEBC95EDFC1DAB42521A2. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 20/611.852-0 e o código de segurança Cwpy Esta cópia foi nticada digitalmente e assinada em 14/10/2020 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM SECRETÁRIA GERAL

Assinado eletronicamente por: GILVIANO MARCOS DE QUEIROZ - 30/01/2023 22:36:08
http://pje1g.trf1.jus.br:80/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23013022262252200001460153541
Número do documento: 23013022262252200001460153541

Assinado eletronicamente por: FLAVIO TENORIO CAVALCANTI DE MEDEIROS - 03/03/2023 19:40:35
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23030319351192500001501997542
Número do documento: 23030319351192500001501997542

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/611.852-0	MGP2000809613	05/10/2020

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
013.018.316-46	GUILHERME GARCIA DIAS MARZANA

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 8048636 em 13/10/2020 da Empresa GRAN BRASIL VIAGENS E TURISMO LTDA, Nire 31207158041 e protocolo 206118520 - 05/10/2020. Autenticação: 151B61C3B45B6BA76AEBC95EDFC1DAB42521A2. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 20/611.852-0 e o código de segurança Cwpy Esta cópia foi nticada digitalmente e assinada em 14/10/2020 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM SECRETÁRIA GERAL

Assinado eletronicamente por: GILVIANO MARCOS DE QUEIROZ - 30/01/2023 22:36:08
http://pje1g.trf1.jus.br:80/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23013022262252200001460153541
Número do documento: 23013022262252200001460153541

Assinado eletronicamente por: FLAVIO TENORIO CAVALCANTI DE MEDEIROS - 03/03/2023 19:40:35
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23030319351192500001501997542
Número do documento: 23030319351192500001501997542

PROCURAÇÃO

GRAN BRASIL VAGENS E TURISMO LTDA ME

OUTORGANTES:

HERMES LEONEL RODRIGUES, brasileiro, natural de Frutal MG, solteiro, maior, empresário, nascido aos 11-07-1985, residente e domiciliado à Rua Augusto de Lima n° 0280, bairro Nossa Senhora do Carmo, CEP 38.202-178 em Frutal MG, portador da carteira de identidade n° MG – 12.096.553 SSP-MG, CPF- 015.140.016-40.

VILMA VANDA RODRIGUES, brasileira, natural de Frutal MG, casada sob o regime da comunhão universal de bens, empresária, nascida aos 01-01-1950, residente e domiciliada à Rua Augusto de Lima n° 0280 Bairro Nossa Senhora Do Carmo , CEP- 38.202.178 em Frutal MG, portadora da carteira de identidade n° M 5.781.696 SSP MG, CPF- 046.465.476-94.

GRAN BRASIL VIAGENS E TURISMO LTDA ME, de CNPJ- 07.109.246/0001-45, NIRE – 3120715804-1, com sede na rua Augusto de Lima n° 0280, Bairro Nossa Senhora do Carmo CEP- 38.202-178 em Frutal MG, aqui representada pelo seu administrador HERMES LEONEL RODRIGUES, já qualificado.

OUTORGADO:

GUILHERME GARCIA DIAS MARZANA, brasileiro, solteiro, nascido aos 24-09-1983, empresário, inscrito no RG MG- 11.729.796 SSP/MG e CPF – 013.018.316-46, residente e domiciliado na Rua Rio de Janeiro n° 462, sala 1109, centro da cidade de Belo Horizonte MG, eulerhermeto@gamil.com.

Por este instrumento particular, os ora outorgantes constituem procurador o outorgado, a quem confere poderes específicos para preencher todos os dados da pessoa jurídica, **assinar capa do processo na Junta Comercial,** assinar ato de alteração de Capital Social, a serem apresentados para registro/arquivamento perante a Junta Comercial do Estado de Minas Gerais – JUCEMG, na empresa **GRAN BRASIL VIAGENS E TURISMO LTDA ME,** inscrita no CNPJ - 07.109.246/0001-45, NIRE – 3120715804-1, da qual participa os outorgantes, na qualidade de sócio e sócia, podendo ainda o outorgado assinar documentos e requerimentos necessários à instrução do ato respectivo, praticados com o uso de certificação digital, vedado o substabelecimento a terceiros dos poderes ora conferidos.

Frutal, 24 de Setembro de 2.020

1° TABELIONATO 1° TABELIONATO

Hermes Leonel Rodrigues

HERMES LEONEL RODRIGUES, por si e como representante da pessoa jurídica GRAN BRASIL VIAGENS E TURISMO LTDA ME

Vilma Vanda Rodrigues

VILMA VANDA RODRIGUES

1° TABELIONATO DE NOTAS FRUTAL - MG JOSÉ BENEDITO ROBERTO DOS REIS

PODER JUDICIÁRIO - TJMG - CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA

Primeiro Tabelionato de Notas da Comarca de Frutal

Reconheço, por autenticidade, a(s) assinatura(s) de HERMES LEONEL RODRIGUES, VILMA VANDA RODRIGUES em testemunho da verdade

Frutal/MG, 30/09/2020

SELO CONSULTA: EAZ58655

CÓDIGO SEGURANÇA: 1295746447551355

Quantidade de atos praticados: 2

Ato(s) praticado(s) por: José Benedito Roberto dos Reis - Tabelião

Emol.: R$ 10,96 - TFJ: R$ 3,40 - Valor final: R$ 14,56 - ISS: R$ 0,20

Consulte a validade deste selo no site https://selos.tjmg.jus.br

II° DA ETIQUETA AAII303307

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 8048636 em 13/10/2020 da Empresa GRAN BRASIL VIAGENS E TURISMO LTDA, Nire 31207158041 e protocolo 206118520 - 05/10/2020. Autenticação: 151B61C3B45B6BA76AEBC95EDFC1DAB42521A2. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 20/611.852-0 e o código de segurança Cwpy Esta cópia foi nticada digitalmente e assinada em 14/10/2020 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM SECRETÁRIA GERAL

Assinado eletronicamente por: GILVIANO MARCOS DE QUEIROZ - 30/01/2023 22:36:08
http://pje1g.trf1.jus.br:80/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23013022262252200001460153541
Número do documento: 23013022262252200001460153541

Assinado eletronicamente por: FLAVIO TENORIO CAVALCANTI DE MEDEIROS - 03/03/2023 19:40:35
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23030319351192500001501997542
Número do documento: 23030319351192500001501997542

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Anexo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/611.852-0	MGP2000809613	05/10/2020

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
013.018.316-46	GUILHERME GARCIA DIAS MARZANA

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 8048636 em 13/10/2020 da Empresa GRAN BRASIL VIAGENS E TURISMO LTDA, Nire 31207158041 e protocolo 206118520 - 05/10/2020. Autenticação: 151B61C3B45B6BA76AEBC95EDFC1DAB42521A2. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 20/611.852-0 e o código de segurança Cwpy Esta cópia foi nticada digitalmente e assinada em 14/10/2020 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM SECRETÁRIA GERAL

Assinado eletronicamente por: GILVIANO MARCOS DE QUEIROZ - 30/01/2023 22:36:08
http://pje1g.trf1.jus.br:80/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23013022262252200001460153541
Número do documento: 23013022262252200001460153541

Assinado eletronicamente por: FLAVIO TENORIO CAVALCANTI DE MEDEIROS - 03/03/2023 19:40:35
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23030319351192500001501997542
Número do documento: 23030319351192500001501997542

DECLARAÇÃO DE AUTENTICIDADE
REGISTRO DIGITAL

Eu, LELIO JESUS FERREIRA, com inscrição ativa no(a) CRC/(MG) sob o nº 29621, expedida em 30/12/1956, inscrito no CPF nº 320.846.686-20, DECLARO, sob as penas da Lei penal e, sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que o (s) documento(s) abaixo indicado(s) é/são autêntico(s) e condiz(em) com o(s) original(ais).

Documento(s) apresentado(s):

1. PROCURAÇÃO PARTICULAR EM DUAS PAGINAS - 1 página(s)

2. CRC CONTADOR - 2 página(s)

Frutal/MG , 09 de outubro de 2020.

Nome do declarante que assina digitalmente: LELIO JESUS FERREIRA

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 8048636 em 13/10/2020 da Empresa GRAN BRASIL VIAGENS E TURISMO LTDA, Nire 31207158041 e protocolo 206118520 - 05/10/2020. Autenticação: 151B61C3B45B6BA76AEBC95EDFC1DAB42521A2. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 20/611.852-0 e o código de segurança Cwpy Esta cópia foi nticada digitalmente e assinada em 14/10/2020 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETARIA GERAL

Assinado eletronicamente por: GILVIANO MARCOS DE QUEIROZ - 30/01/2023 22:36:08
http://pje1g.trf1.jus.br:80/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23013022262252200001460153541
Número do documento: 23013022262252200001460153541

Assinado eletronicamente por: FLAVIO TENORIO CAVALCANTI DE MEDEIROS - 03/03/2023 19:40:35
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23030319351192500001501997542
Número do documento: 23030319351192500001501997542

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado de Minas Gerais
Secretaria de Estado da Fazenda de Minas Gerais
Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa GRAN BRASIL VIAGENS E TURISMO LTDA, de NIRE 3120715804-1 e protocolado sob o número 20/611.852-0 em 05/10/2020, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 8048636, em 13/10/2020. O ato foi deferido eletrônicamente pelo examinador Edineia Maria de Souza.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
013.018.316-46	GUILHERME GARCIA DIAS MARZANA

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
013.018.316-46	GUILHERME GARCIA DIAS MARZANA

Anexo

Assinante(s)	
CPF	Nome
013.018.316-46	GUILHERME GARCIA DIAS MARZANA

Declaração Documento(s) Anexo(s)

Assinante(s)	
CPF	Nome
320.846.686-20	LELIO JESUS FERREIRA

Belo Horizonte. terça-feira, 13 de outubro de 2020

Documento assinado eletrônicamente por Edineia Maria de Souza, Servidor(a) Público(a), em 13/10/2020, às 14:12 conforme horário oficial de Brasília.

A autencidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucemg informando o número do protocolo 20/611.852-0.

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 8048636 em 13/10/2020 da Empresa GRAN BRASIL VIAGENS E TURISMO LTDA, Nire 31207158041 e protocolo 206118520 - 05/10/2020. Autenticação: 151B61C3B45B6BA76AEBC95EDFC1DAB42521A2. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 20/611.852-0 e o código de segurança Cwpy Esta cópia foi nticada digitalmente e assinada em 14/10/2020 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM SECRETÁRIA GERAL

Assinado eletronicamente por: GILVIANO MARCOS DE QUEIROZ - 30/01/2023 22:36:08
http://pje1g.trf1.jus.br:80/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23013022262252200001460153541
Número do documento: 23013022262252200001460153541

Assinado eletronicamente por: FLAVIO TENORIO CAVALCANTI DE MEDEIROS - 03/03/2023 19:40:35
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23030319351192500001501997542
Número do documento: 23030319351192500001501997542

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
873.638.956-00	MARINELY DE PAULA BOMFIM

Belo Horizonte. terça-feira, 13 de outubro de 2020

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 8048636 em 13/10/2020 da Empresa GRAN BRASIL VIAGENS E TURISMO LTDA, Nire 31207158041 e protocolo 206118520 - 05/10/2020. Autenticação: 151B61C3B45B6BA76AEBC95EDFC1DAB42521A2. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 20/611.852-0 e o código de segurança Cwpy Esta cópia foi nticada digitalmente e assinada em 14/10/2020 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

Assinado eletronicamente por: GILVIANO MARCOS DE QUEIROZ - 30/01/2023 22:36:08
http://pje1g.trf1.jus.br:80/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23013022262252200001460153541
Número do documento: 23013022262252200001460153541

Assinado eletronicamente por: FLAVIO TENORIO CAVALCANTI DE MEDEIROS - 03/03/2023 19:40:35
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23030319351192500001501997542
Número do documento: 23030319351192500001501997542

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
07.109.246/0001-45 **MATRIZ**		**24/11/2004**

NOME EMPRESARIAL
GRAN BRASIL VIAGENS E TURISMO LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
GRAN BRASIL VIAGENS E TURISMO	**ME**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
49.29-9-02 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, intermunicipal, interestadual e internacional

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
49.24-8-00 - Transporte escolar
49.29-9-04 - Organização de excursões em veículos rodoviários próprios, intermunicipal, interestadual e internacional
49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R AUGUSTO DE LIMA	**0280**	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
38.202-178	**NOSSA SENHORA DO CARMO**	**FRUTAL**	**MG**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
ESCUNIAOCCA@HOTMAIL.COM	**(34) 3421-4747**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**24/11/2004**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **12/01/2023** às **17:25:40** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

Assinado eletronicamente por: GILVIANO MARCOS DE QUEIROZ - 30/01/2023 22:36:08
http://pje1g.trf1.jus.br:80/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23013022262252200001460153541
Número do documento: 23013022262252200001460153541

Assinado eletronicamente por: FLAVIO TENORIO CAVALCANTI DE MEDEIROS - 03/03/2023 19:40:35
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23030319351192500001501997542
Número do documento: 23030319351192500001501997542

Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ:	07.109.246/0001-45
NOME EMPRESARIAL:	GRAN BRASIL VIAGENS E TURISMO LTDA
CAPITAL SOCIAL:	R$120.000,00 (Cento e vinte mil reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial:	VILMA VANDA RODRIGUES
Qualificação:	22-Sócio

Nome/Nome Empresarial:	HERMES LEONEL RODRIGUES
Qualificação:	49-Sócio-Administrador

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia **12/01/2023** às **17:26** (data e hora de Brasília).

Assinado eletronicamente por: GILVIANO MARCOS DE QUEIROZ - 30/01/2023 22:36:08
http://pje1g.trf1.jus.br:80/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23013022262252200001460153541
Número do documento: 23013022262252200001460153541

Assinado eletronicamente por: FLAVIO TENORIO CAVALCANTI DE MEDEIROS - 03/03/2023 19:40:35
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23030319351192500001501997542
Número do documento: 23030319351192500001501997542

CNH Digital

Departamento Nacional de Trânsito



QR-CODE

Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:
< http://www.serpro.gov.br/assinador-digital >, opção Validar Assinatura.

SERPRO / DENATRAN

PROCURAÇÃO AD JUDICIA ET EXTRA

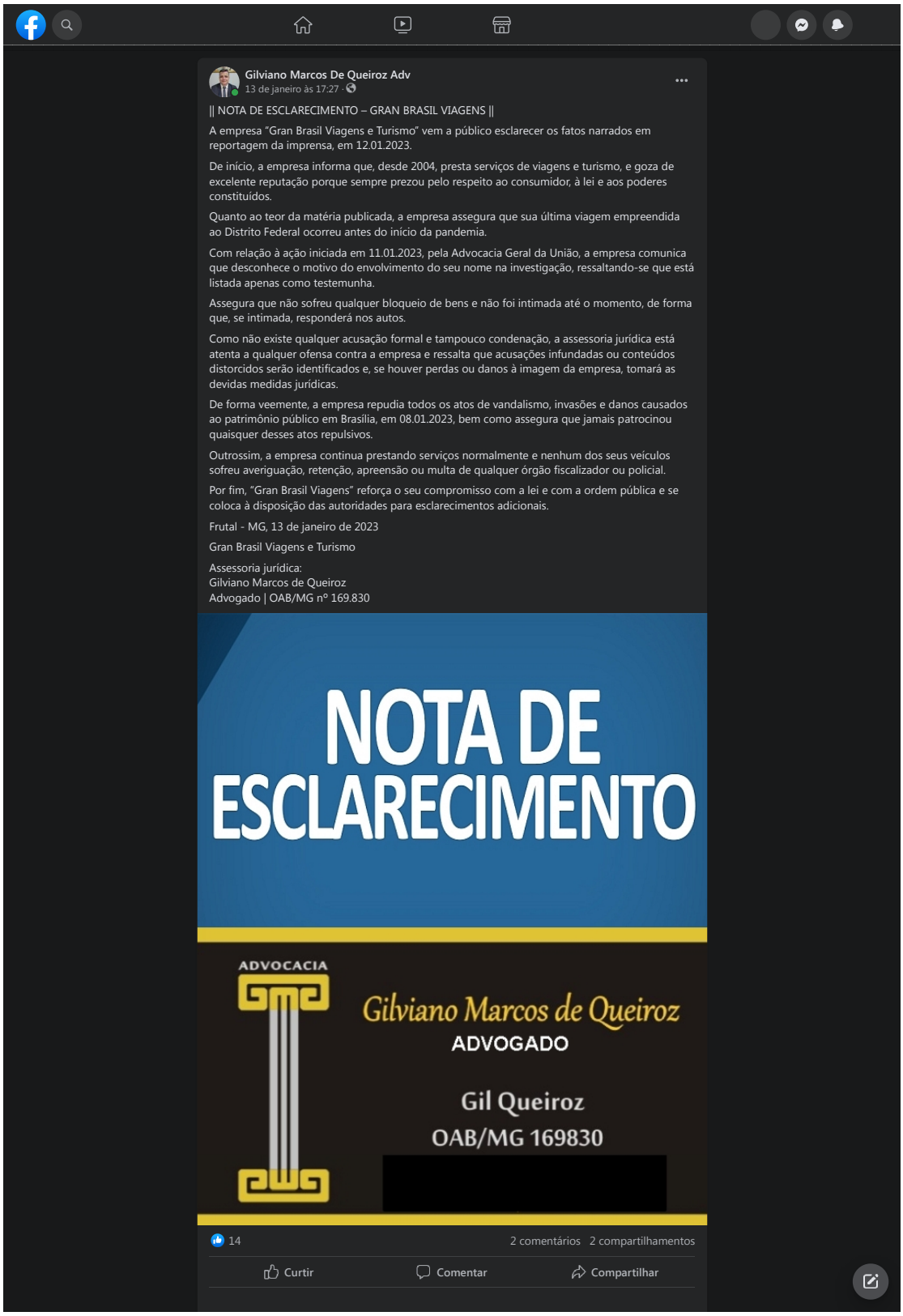
GRAN BRASIL VIAGENS E TURISMO LTDA., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ n.º 07.109.246/0001-45, com sede na Rua Augusto de Lima, nº 0-280, Nossa Senhora do Carmo, Frutal, MG, CEP 38202-178, representada pelo seu sócio-proprietário **HERMES LEONEL RODRIGUES**, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF nº 015.140.016-40 e RG nº MG-12.096.553 SSP/MG, pelo presente instrumento particular, nomeia(m) e constitui(uem) como seu procurador **GILVIANO MARCOS DE QUEIROZ**, brasileiro, casado, advogado, OAB/MG nº 169.830, com escritório profissional na Rua Campina Verde, nº 1222, Escritório, Estudantil, Frutal, MG, CEP 38206-050, e-mail: **gilqueiroz.adv@gmail.com**, conferindo-lhe amplos poderes para o foro em geral, com cláusula ad judicia, em qualquer Juízo, Instância ou Tribunal e em âmbito extrajudicial, em quaisquer órgãos e instituições públicos e privados, para confessar, reconhecer a procedência do pedido, transigir, desistir, renunciar ao direito e/ou a valores sobre o qual se funda a ação, receber e dar quitação, levantar e/ou transferir valores de alvará judicial, requerer benefícios legais ou administrativos, manifestar-se ou interpor recursos, firmar compromisso, assinar termos e declarações, inclusive de hipossuficiência financeira e/ou técnica, requerer certidões, restituição de bens, produção de provas e diligências, assinar e protocolar recibos, opor exceções de suspeição e de incompetência, realizar cargas e/ou vistas de quaisquer processos administrativos ou judiciais, substabelecer com ou sem reservas de iguais poderes, podendo propor ações em favor do(a) outorgante, defendê-lo(a) nas adversas e atuar nos atos processuais necessários até decisão final.
O(A) Outorgante confere poderes especiais ao Outorgado em ação judicial proposta pela **UNIÃO FEDERAL**, pessoa de direito público interno, autos nº 1001708-82.2023.4.01.3400, em trâmite na 8ª Vara Federal Cível da SJDF, e, eventuais ações conexas, inquéritos, diligências e afins.

Frutal-MG, 20 de Janeiro de 2023

Hermes Leonel Rodrigues
GRAN BRASIL VIAGENS E TURISMO LTDA.

Assinado eletronicamente por: GILVIANO MARCOS DE QUEIROZ - 30/01/2023 22:36:09
http://pje1g.trf1.jus.br:80/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23013022262252200001460153542
Número do documento: 23013022262252200001460153542
Num. 1472557891 - Pág. 1

Assinado eletronicamente por: FLAVIO TENORIO CAVALCANTI DE MEDEIROS - 03/03/2023 19:40:35
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23030319351192500001501997542
Número do documento: 23030319351192500001501997542
Num. 1514879859 - Pág. 29


Gilviano Marcos De Queiroz Adv
13 de janeiro às 17:27 ·
|| NOTA DE ESCLARECIMENTO – GRAN BRASIL VIAGENS ||
A empresa "Gran Brasil Viagens e Turismo" vem a público esclarecer os fatos narrados em reportagem da imprensa, em 12.01.2023.
De início, a empresa informa que, desde 2004, presta serviços de viagens e turismo, e goza de excelente reputação porque sempre prezou pelo respeito ao consumidor, à lei e aos poderes constituídos.
Quanto ao teor da matéria publicada, a empresa assegura que sua última viagem empreendida ao Distrito Federal ocorreu antes do início da pandemia.
Com relação à ação iniciada em 11.01.2023, pela Advocacia Geral da União, a empresa comunica que desconhece o motivo do envolvimento do seu nome na investigação, ressaltando-se que está listada apenas como testemunha.
Assegura que não sofreu qualquer bloqueio de bens e não foi intimada até o momento, de forma que, se intimada, responderá nos autos.
Como não existe qualquer acusação formal e tampouco condenação, a assessoria jurídica está atenta a qualquer ofensa contra a empresa e ressalta que acusações infundadas ou conteúdos distorcidos serão identificados e, se houver perdas ou danos à imagem da empresa, tomará as devidas medidas jurídicas.
De forma veemente, a empresa repudia todos os atos de vandalismo, invasões e danos causados ao patrimônio público em Brasília, em 08.01.2023, bem como assegura que jamais patrocinou quaisquer desses atos repulsivos.
Outrossim, a empresa continua prestando serviços normalmente e nenhum dos seus veículos sofreu averiguação, retenção, apreensão ou multa de qualquer órgão fiscalizador ou policial.
Por fim, "Gran Brasil Viagens" reforça o seu compromisso com a lei e com a ordem pública e se coloca à disposição das autoridades para esclarecimentos adicionais.
Frutal - MG, 13 de janeiro de 2023
Gran Brasil Viagens e Turismo
Assessoria jurídica:
Gilviano Marcos de Queiroz
Advogado | OAB/MG nº 169.830
NOTA DE ESCLARECIMENTO
ADVOCACIA
Gilviano Marcos de Queiroz
ADVOGADO
Gil Queiroz
OAB/MG 169830
14
2 comentários 2 compartilhamentos
Curtir
Comentar
Compartilhar

DECLARAÇÃO

PORTTARE VIAGENS E LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ n.º 20.392.367/0001-05, com sede na Rua Conceição das Alagoas, 0-254, Jardim das Laranjeiras, Frutal, MG, CEP 38204-130, representada por seu sócio-proprietário **ESIO LEONEL RODRIGUES**, brasileiro, casado, administrador, inscrito (a) no CPF n.º 927.812.846-53, e, **GRAN BRASIL VIAGENS E TURISMO - ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ n.º 07.109.246/0001-45, com sede na Rua Augusto de Lima, nº 0-280, Nossa Senhora do Carmo, Frutal, MG, CEP 38202-178, representada por seu sócio-proprietário **HERMES LEONEL RODRIGUES**, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF nº 015.140.016-40, assessorados por este Advogado (infra-firmatário), apresentam as seguintes declarações, para todos os fins de direito e a quem possa interessar.

O presente instrumento destina-se – especialmente Advocacia Geral da União, à Polícia Federal, Agência Nacional de Transportes Terrestres e ao Supremo Tribunal Federal – com objetivo de esclarecer os fatos concernentes às duas viagens que a empresa Porttare Viagens realizou partindo de Frutal - MG rumo à Brasília - DF, entre os dias 07.01.2023 e 08.01.2023, para transporte de passageiros que participaram de manifestações políticas.

Porttare Viagens e Gran Brasil Viagens repudiam veementemente todos os atos praticados por extremistas em 08.01.2023, diante das sedes dos Três Poderes em Brasília, que resultaram em invasão, depredação e de danos ao patrimônio público, contrários à ordem e a paz públicas e contra o livre e democrático exercício dos Poderes constituídos, vide Notas de Esclarecimento público, publicadas na rede Facebook:

- Porttare Viagens, em 10.01.2023, por intermédio de assistência jurídica: https://www.facebook.com/porttareviagens/posts/pfbid02t4kwjW6qLbpGhX786WL5p2yFPjGMRDfpS4m2A32A89SKAoh5KbmMdDPd3FXtb64fl

- Gran Brasil Viagens e Turismo, em 13.01.2023, por sua assessoria jurídica: https://www.facebook.com/gilqueiroz.adv/posts/pfbid02Ae8oALeqXfuHiEvjS7sKZAZVyk28HwPAABADhesSv4pdhACv3Y91ZS24sncoCrVil

Declaram que a empresa **GRAN BRASIL VIAGENS E TURISMO LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ n.º 07.109.246/0001-45, com sede na Rua Augusto de Lima, nº 0-280, Nossa Senhora do Carmo, Frutal, MG, CEP 38202-178, representada pelo seu sócio-proprietário **HERMES LEONEL RODRIGUES**, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF nº 015.140.016-40, **não realizou, não financiou e não foi contratante de nenhuma viagem à Brasília, tendo sido a última antes do início da pandemia de Covid-19.**

Rua Campina Verde, 1222 – Estudantil – Frutal – MG – 38206-050
E-mail: gilqueiroz.adv@gmail.com – Cel: (34) 99972-9593

Assinado eletronicamente por: GILVIANO MARCOS DE QUEIROZ - 30/01/2023 22:36:09
http://pje1g.trf1.jus.br:80/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23013022262252200001460153544
Número do documento: 23013022262252200001460153544

Assinado eletronicamente por: FLAVIO TENORIO CAVALCANTI DE MEDEIROS - 03/03/2023 19:40:35
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23030319351192500001501997542
Número do documento: 23030319351192500001501997542

Declaram que os sócios-proprietários das empresas Gran Brasil Viagens e Turismo e Porttare Viagens e Locadora de Veículos possuem vínculo familiar, sendo a primeira composta por Hermes Leonel Rodrigues e Vilma Vanda Rodrigues, respectivamente, irmão e mãe de Esio Leonel Rodrigues, sócio-proprietário da segunda empresa.

Que devido a esta ligação familiar, as empresas mantêm parceria informal para cooperação mútua, principalmente no transporte de universitários, e, quando surge necessidade, alugam ou sublocam veículos entre si.

Em decorrência dessa parceria, Porttare Viagens emite Notas Fiscais de viagens em nome da Gran Brasil Viagens, e, por mera conveniência, para agilizar cadastros junto à ANTT e no sistema interno da empresa, sobretudo quando as viagens são contratadas com exíguo prazo de saída.

Quanto às duas viagens, declara Porttare Viagens que, por meio de conversas por aplicativo WhatsApp e telefone, celebrou contratação de duas viagens, por intermédio de pessoas físicas para realização do transporte de passageiros, com partida de Frutal-MG rumo à Brasília-DF, entre os dias 07.01.2023 e 08.01.2023, adiante identificadas:

Devido a mero erro material, a Porttare Viagens constou Gran Brasil Viagens e Turismo como contratante na nota de viagem e na relação de passageiros enviada por Porttare Viagens à ANTT, pertinente a duas viagens que partiram de Frutal - MG rumo à Brasília, identificadas avante:

VIAGEM 1 - Contratante real: **SELMA BORGES PEREIRA FIOREZE**, inscrita no CPF nº 059.028.798-25 e portadora do RG 16.926.835-4, residente na Rua Emilio Garrastazzu Medici, nº 455, Monte Azul Paulista/SP, e, **OUTROS**, conforme lista de passageiros e pagamentos (docs. anexos), ônibus placa AMF0368, código de controle ANTT: AC95C9E1F40109A0. Número da licença: 0006235120.

Rota: saída de Frutal-MG, em 06.01.2023, às 19:00, sem passageiros; após, embarque de 33 passageiros no Estado de São Paulo (seguidamente Barretos, Monte Azul Paulista, Ribeirão Preto), de onde partiram para Brasília, com chegada em 07.01.2023, às 11:00 e retorno, no mesmo dia, às 13:00, com chegada final em Frutal-MG, no mesmo dia, às 21:45, com comprovação através do extrato das praças de pedágio (doc. anexo).

Nota Fiscal errada nº 000.000.965 – Emissão: 06/01/2023, 17:24:51 – Chave de acesso: 3123 0120 3923 6700 0105 6700 1000 0009 6510 0001 0346 – Contratante: Gran Brasil Viagens e Turismo ME – CNPJ nº 07.109.246/0001-45. CANCELADA. Motivo: Prestação do Serviço em Desacordo. Protocolo do cancelamento:

Assinado eletronicamente por: GILVIANO MARCOS DE QUEIROZ - 30/01/2023 22:36:09
http://pje1g.trf1.jus.br:80/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23013022262252200001460153544
Número do documento: 23013022262252200001460153544

Assinado eletronicamente por: FLAVIO TENORIO CAVALCANTI DE MEDEIROS - 03/03/2023 19:40:35
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23030319351192500001501997542
Número do documento: 23030319351192500001501997542

131231501577241.

Nota Fiscal correta nº 000.000.968 – Emissão: 13/01/2023, 09:50:50 – Chave de acesso: 3123 0120 3923 6700 0105 6700 1000 0009 6810 0001 0372 – Contratante: Selma Borges Pereira Fioreze – CPF nº 059.028.798-25.

Anexo: contrato, lista de passageiros (licença ANTT), comprovantes de pagamentos.

VIAGEM 2 - Contratante real: **ANDERSON LUIS DE OLIVEIRA**, inscrito no CPF nº 984.250.566-91 e portador do RG nº 24.996.609-8, residente na Rua Osvaldo Cruz nº 1038, Frutal/MG, e, **OUTROS**, conforme lista de passageiros, pagamentos em conta, ônibus placa CUB-4427, código de controle ANTT: CE27C9E1AC6109A0. Número da licença: 0006235419.

Rota: saída de Frutal-MG, em 07.01.2023, às 03:00, com 11 passageiros, chegada em Brasília, em 07.01.2023, às 15:00, e retorno em 08.01.2023, às 18:00, com chegada em Frutal-MG, em 09.01.2023, às 06:00.

Nota Fiscal **ERRADA** nº 000.000.966 – Emissão: 06/01/2023 17:26:09 – Chave de acesso: 3123 0120 3923 6700 0105 6700 1000 0009 6610 0001 0351 – Contratante: Gran Brasil Viagens e Turismo ME – CNPJ nº 07.109.246/0001-45. CANCELADA. Motivo: Prestação do Serviço em Desacordo. Protocolo do cancelamento: Protocolo: 131231501575327.

Nota Fiscal **CORRETA** nº 000.000.969 – Emissão: 14/01/2023, 12:20:16 – Chave de acesso: 3123 0120 3923 6700 0105 6700 1000 0009 6910 0001 0388 – Contratante: Anderson Luis de Oliveira – CPF nº 984.250.566-91.

Anexo: contrato, lista de passageiros (licença ANTT), comprovantes de pagamentos.

Declara Porttare Viagens, sob sua responsabilidade, que as Notas Fiscais foram equivocadamente emitidas em nome de Gran Brasil Viagens e Turismo (parceira informal), e esta já promoveu o cancelamento por motivo "Prestação do Serviço em Desacordo". Ato contínuo, Porttare Viagens emitiu novas Notas Fiscais corretas, em nome dos reais contratantes, a saber, Selma Borges Pereira Fioreze e Anderson Luis de Oliveira (retroidentificados).

Portanto, para todos os fins de direito, Porttare Viagens e Locadora de Veículos Ltda. e Gran Brasil Viagens e Turismo - ME. esclarecem às autoridades que a última não contratou, não financiou e não realizou viagens à Brasília, em

Assinado eletronicamente por: GILVIANO MARCOS DE QUEIROZ - 30/01/2023 22:36:09
http://pje1g.trf1.jus.br:80/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23013022262252200001460153544
Número do documento: 23013022262252200001460153544
Num. 1472557893 - Pág. 3

Assinado eletronicamente por: FLAVIO TENORIO CAVALCANTI DE MEDEIROS - 03/03/2023 19:40:35
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23030319351192500001501997542
Número do documento: 23030319351192500001501997542
Num. 1514879859 - Pág. 33

07.01.2023 e 08.01.2023; que Porttare foi a única e exclusiva prestadora dos mencionados serviços; que Porttare emitiu, por erro material, as duas Notas Fiscais em nome de Gran Brasil, a qual constou como contratante; que Gran Brasil promoveu o cancelamento das referidas Notas Fiscais; que Porttare Viagens emitiu novas Notas Fiscais em nome dos contratantes reais, a saber, Selma Borges Pereira Fioreze e Anderson Luis de Oliveira; que Porttare remeteu cópia desta declaração e seus anexos à Agência Nacional de Transportes Terrestres; que Gran Brasil apresentará defesa na ação civil pública, autos nº 1001708-82.2023.4.01.3400, movida pela Advocacia Geral da União.

Frutal-MG, 26 de Janeiro de 2023

PORTTARE VIAGENS E LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA.
Sócio-proprietário ÉSIO LEONEL RODRIGUES

GRAN BRASIL VIAGENS E TURISMO ME
Sócio-proprietário HERMES LEONEL RODRIGUES

Gilviano M. de Queiroz
OAB/MG 169.830
GILVIANO MARCOS DE QUEIROZ
Assessoria jurídica - Advogado - OAB/MG nº 169.830

Assinado eletronicamente por: GILVIANO MARCOS DE QUEIROZ - 30/01/2023 22:36:09
http://pje1g.trf1.jus.br:80/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23013022262252200001460153544
Número do documento: 23013022262252200001460153544
Num. 1472557893 - Pág. 4

Assinado eletronicamente por: FLAVIO TENORIO CAVALCANTI DE MEDEIROS - 03/03/2023 19:40:35
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23030319351192500001501997542
Número do documento: 23030319351192500001501997542
Num. 1514879859 - Pág. 34



AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES

Cadastrar protocolo | Consultar protocolo | Atendimento por chat |

Mensagem cadastrada

Brasília/DF, 30/01/2023 21:50:28

Acusamos o recebimento de sua mensagem.

A qualquer momento pode-se acompanhar o tratamento de sua manifestação, acessando o endereço eletrônico:

Consultar protocolo

Para sua segurança, solicitamos informar

- Número do protocolo: **7698904**
- Senha: [redacted]

A Ouvidoria da ANTT esclarece que esse acesso somente é possível com a utilização do número da mensagem e da senha fornecidos acima. Ambos são particulares e intransferíveis. A decisão de divulgá-los ou não é sua.

Atenciosamente,

Ouvidoria da ANTT - Agência Nacional de Transportes Terrestres
Setor Bancário Norte, Quadra 2, Bloco C, 1º andar
Brasília/DF, CEP 70040-020
166

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO - DENATRAN

gov.br

DETRAN- MG

CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DE VEÍCULO - ELETRÔNICO

CÓDIGO RENAVAM
00671207199

PLACA	EXERCÍCIO
BTA6G55	2021

ANO FABRICAÇÃO	ANO MODELO
1997	1997

NÚMERO DO CRV
***

Valide este QRCode com app Vio

CÓDIGO DE SEGURANÇA DO CLA	CAT
60350635452	***

MARCA / MODELO / VERSÃO
M.BENZ/O 400 RSE PL

ESPÉCIE / TIPO
PASSAGEIRO ONIBUS

PLACA ANTERIOR / UF	CHASSI
*******/**	9BM664231VC085696

COR PREDOMINANTE	COMBUSTÍVEL
PRATA	DIESEL

CATEGORIA
ALUGUEL

POTÊNCIA/CILINDRADA	PESO BRUTO TOTAL	CAPACIDADE
354CV/****	18.0	*.*

MOTOR	CMT	EIXOS	LOTAÇÃO
00000000000000000000	*.*	2	47P

CARROCERIA
NÃO APLICAVEL

NOME
GRAN BRASIL VIAGENS E TURISMO LT

CPF / CNPJ
07.109.246/0001-45

LOCAL	DATA
FRUTAL MG	16/03/2021

ASSINADO DIGITALMENTE PELO DETRAN

DADOS DO SEGURO DPVAT *

CAT. TARIF	DATA DE QUITAÇÃO	PAGAMENTO
*	*	☐ COTA ÚNICA ☐ PARCELADO

REPASSE OBRIGATÓRIO AO FUNDO NACIONAL DE SAÚDE (R$)	CUSTO DO BILHETE (R$)	CUSTO EFETIVO DO SEGURO (R$)
*	*	*

REPASSE OBRIGATÓRIO AO DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO (R$)	VALOR DO IOF (R$)	VALOR TOTAL A SER PAGO PELO SEGURADO (R$)
*	*	*

OBSERVAÇÕES DO VEÍCULO

MOTOR: 47697710700190***02 EIXOS
***

INFORMAÇÕES DO SEGURO DPVAT

MENSAGENS DENATRAN

CARTEIRA DIGITAL DE TRÂNSITO



DENATRAN PRODUTO SERPRO

Para sua comodidade, você pode acessar este documento diretamente pelo seu celular. Baixe o aplicativo **Carteira Digital de Trânsito - CDT** e tenha acesso ao licenciamento de seu veículo além de muitas outras funcionalidades.
Com a Carteira Digital de Trânsito - CDT você pode:

- Consultar suas infrações e pagar multas com desconto
- Acessar a versão digital da CNH *(para CNHs emitidas após 05/2017)*
- Acessar a versão digital deste Licenciamento *(CRLV Digital)*
- Compartilhar o licenciamento com até 5 pessoas
- Indicar o principal condutor
- Receber avisos de recall

DISPONÍVEL NO Google Play

Baixar na App Store

Baixe agora a Carteira Digital de Trânsito - CDT nas lojas Google Play ou App Store e tenha na palma de sua mão todos os documentos para você conduzir seu veículo com tranquilidade e segurança!

Assinado eletronicamente por: GILVIANO MARCOS DE QUEIROZ - 30/01/2023 22:36:09
http://pje1g.trf1.jus.br:80/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23013022274563000001460153545
Número do documento: 23013022274563000001460153545

Assinado eletronicamente por: FLAVIO TENORIO CAVALCANTI DE MEDEIROS - 03/03/2023 19:40:35
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23030319351192500001501997542
Número do documento: 23030319351192500001501997542

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO - DENATRAN

gov.br

DETRAN- MG

CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DE VEÍCULO - ELETRÔNICO

CÓDIGO RENAVAM
00715655248

PLACA: CQH5511 | EXERCÍCIO: 2021

ANO FABRICAÇÃO: 1998 | ANO MODELO: 1999

NÚMERO DO CRV
***

Valide este QRCode com app Vio

CÓDIGO DE SEGURANÇA DO CLA: 93245246215 | CAT: ***

MARCA / MODELO / VERSÃO
M.BENZ/MPOLO PARAD GVR

ESPÉCIE / TIPO
PASSAGEIRO ONIBUS

PLACA ANTERIOR / UF: *******/** | CHASSI: 9BM664231WC088888

COR PREDOMINANTE: PRATA | COMBUSTÍVEL: DIESEL

CATEGORIA
ALUGUEL

POTÊNCIA/CILINDRADA: 360CV/**** | PESO BRUTO TOTAL: 18.0 | CAPACIDADE: *.*

MOTOR: MG0027271 | CMT: *.* | EIXOS: 2 | LOTAÇÃO: 47P

CARROCERIA
NÃO APLICAVEL

NOME
GRAN BRASIL VIAGENS E TURISMO LT

CPF / CNPJ: 07.109.246/0001-45

LOCAL: FRUTAL MG | DATA: 16/03/2021

ASSINADO DIGITALMENTE PELO DETRAN

DADOS DO SEGURO DPVAT *

CAT. TARIF	DATA DE QUITAÇÃO	PAGAMENTO
*	*	☐ COTA ÚNICA ☐ PARCELADO

REPASSE OBRIGATÓRIO AO FUNDO NACIONAL DE SAÚDE (R$)	CUSTO DO BILHETE (R$)	CUSTO EFETIVO DO SEGURO (R$)
*	*	*

REPASSE OBRIGATÓRIO AO DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO (R$)	VALOR DO IOF (R$)	VALOR TOTAL A SER PAGO PELO SEGURADO (R$)
*	*	*

OBSERVAÇÕES DO VEÍCULO

MOTOR: MG0027271

INFORMAÇÕES DO SEGURO DPVAT

MENSAGENS DENATRAN

CARTEIRA DIGITAL DE TRÂNSITO



DENATRAN PRODUTO SERPRO

Para sua comodidade, você pode acessar este documento diretamente pelo seu celular. Baixe o aplicativo **Carteira Digital de Trânsito - CDT** e tenha acesso ao licenciamento de seu veículo além de muitas outras funcionalidades.
Com a Carteira Digital de Trânsito - CDT você pode:

- Consultar suas infrações e pagar multas com desconto
- Acessar a versão digital da CNH *(para CNHs emitidas após 05/2017)*
- Acessar a versão digital deste Licenciamento *(CRLV Digital)*
- Compartilhar o licenciamento com até 5 pessoas
- Indicar o principal condutor
- Receber avisos de recall

DISPONÍVEL NO Google Play

Baixar na App Store

Baixe agora a Carteira Digital de Trânsito - CDT nas lojas Google Play ou App Store e tenha na palma de sua mão todos os documentos para você conduzir seu veículo com tranquilidade e segurança!

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO - DENATRAN

gov.br

DETRAN- MG

CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DE VEÍCULO - ELETRÔNICO

CÓDIGO RENAVAM	
00938045199	
PLACA	EXERCÍCIO
HHB8D63	2021
ANO FABRICAÇÃO	ANO MODELO
2007	2008
NÚMERO DO CRV	
***	

Valide este QRCode com app Vio

CÓDIGO DE SEGURANÇA DO CLA	CAT
91880074555	***

MARCA / MODELO / VERSÃO

I/M.BENZ313CDI SPRINTERM

ESPÉCIE / TIPO

PASSAGEIRO MICROONIBUS

PLACA ANTERIOR / UF	CHASSI
*******/**	8AC9036728A974331
COR PREDOMINANTE	COMBUSTÍVEL
PRATA	DIESEL

CATEGORIA

ALUGUEL

POTÊNCIA/CILINDRADA	PESO BRUTO TOTAL	CAPACIDADE
129CV/****	3.68	*.*

MOTOR	CMT	EIXOS	LOTAÇÃO
61198170081675	5.0	2	16P

CARROCERIA

NÃO APLICAVEL

NOME

GRAN BRASIL VIAGENS E TURISMO LT

CPF / CNPJ

07.109.246/0001-45

LOCAL	DATA
FRUTAL MG	16/03/2021

ASSINADO DIGITALMENTE PELO DETRAN

DADOS DO SEGURO DPVAT *

CAT. TARIF	DATA DE QUITAÇÃO	PAGAMENTO
*	*	☐ COTA ÚNICA ☐ PARCELADO

REPASSE OBRIGATÓRIO AO FUNDO NACIONAL DE SAÚDE (R$)	CUSTO DO BILHETE (R$)	CUSTO EFETIVO DO SEGURO (R$)
*	*	*

REPASSE OBRIGATÓRIO AO DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO (R$)	VALOR DO IOF (R$)	VALOR TOTAL A SER PAGO PELO SEGURADO (R$)
*	*	*

OBSERVAÇÕES DO VEÍCULO

MOTOR: 61198170081675

INFORMAÇÕES DO SEGURO DPVAT

MENSAGENS DENATRAN

CARTEIRA DIGITAL DE TRÂNSITO



DENATRAN PRODUTO SERPRO

Para sua comodidade, você pode acessar este documento diretamente pelo seu celular. Baixe o aplicativo **Carteira Digital de Trânsito - CDT** e tenha acesso ao licenciamento de seu veículo além de muitas outras funcionalidades.
Com a Carteira Digital de Trânsito - CDT você pode:

- Consultar suas infrações e pagar multas com desconto
- Acessar a versão digital da CNH *(para CNHs emitidas após 05/2017)*
- Acessar a versão digital deste Licenciamento *(CRLV Digital)*
- Compartilhar o licenciamento com até 5 pessoas
- Indicar o principal condutor
- Receber avisos de recall

DISPONÍVEL NO Google Play

Baixar na App Store

Baixe agora a Carteira Digital de Trânsito - CDT nas lojas Google Play ou App Store e tenha na palma de sua mão todos os documentos para você conduzir seu veículo com tranquilidade e segurança!

Assinado eletronicamente por: GILVIANO MARCOS DE QUEIROZ - 30/01/2023 22:36:09
http://pje1g.trf1.jus.br:80/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23013022274563000001460153545
Número do documento: 23013022274563000001460153545

Assinado eletronicamente por: FLAVIO TENORIO CAVALCANTI DE MEDEIROS - 03/03/2023 19:40:35
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23030319351192500001501997542
Número do documento: 23030319351192500001501997542

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO - DENATRAN

gov.br

DETRAN - MG

CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DE VEÍCULO - DIGITAL

CÓDIGO RENAVAM
00919610994

PLACA
EBV0H01

EXERCÍCIO
2022

ANO FABRICAÇÃO
2007

ANO MODELO
2007

NÚMERO DO CRV
223411728469

Valide este QRCode com app Vio

CÓDIGO DE SEGURANÇA DO CLA
69652600162

CAI
***

MARCA / MODELO / VERSÃO
MBENZ/MPOLO PARADISO R

ESPÉCIE / TIPO
PASSAGEIRO ONIBUS

PLACA ANTERIOR / UF
*******/**

CHASSI
9BM6340117B520359

COR PREDOMINANTE
AZUL

COMBUSTÍVEL
DIESEL

CATEGORIA
ALUGUEL

CAPACIDADE
.

POTÊNCIA/CILINDRADA
360CV/****

PESO BRUTO TOTAL
13.5

MOTOR
00000000000000000000

CMT
.

EIXOS
2

LOTAÇÃO
51P

CARROCERIA
NãO APLICAVEL

NOME
GRAN BRASIL VIAGENS E TURISMO LT

CPF / CNPJ
07.109.246/0001-45

LOCAL
FRUTAL MG

DATA
27/04/2022

ASSINADO DIGITALMENTE PELO DETRAN

DADOS DO SEGURO DPVAT

CAT. TARIF	DATA DE QUITAÇÃO	PAGAMENTO
*	*	☐ COTA ÚNICA ☐ PARCELADO

REPASSE OBRIGATÓRIO AO FUNDO NACIONAL DE SAÚDE (R$)	CUSTO DO BILHETE (R$)	CUSTO EFETIVO DO SEGURO (R$)
*	*	*

REPASSE OBRIGATÓRIO AO DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO (R$)	VALOR DO IOF (R$)	VALOR TOTAL A SER PAGO PELO SEGURADO (R$)
*	*	*

OBSERVAÇÕES DO VEÍCULO

SEM OBSERVAÇÕES

INFORMAÇÕES DO SEGURO DPVAT

MENSAGENS DENATRAN

CARTEIRA DIGITAL DE TRÂNSITO

Para sua comodidade, você pode acessar este documento diretamente pelo seu celular. Baixe o aplicativo **Carteira Digital de Trânsito - CDT** e tenha acesso ao licenciamento de seu veículo além de muitas outras funcionalidades.

Com a Carteira Digital de Trânsito - CDT você pode:

- Consultar suas infrações e pagar multas com desconto
- Acessar a versão digital da CNH (para CNH's emitidas após 2017)
- Acessar a versão digital deste licenciamento (CRLV Digital)
- Compartilhar o licenciamento com até 5 pessoas
- Indicar o proprietário do veículo
- Receber alertas de roubo

DENATRAN

Baixe agora a Carteira Digital de Trânsito - CDT nas lojas Google Play ou App Store e tenha na palma de sua mão todos os documentos para você conduzir seu veículo com tranquilidade e segurança!

Disponível no Google Play

Baixar na App Store



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO - DENATRAN

gov.br

DETRAN - MG

CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DE VEÍCULO - DIGITAL

CÓDIGO RENAVAM: 00919610285
PLACA: EBV0H17
EXERCÍCIO: 2022
ANO FABRICAÇÃO: 2007
ANO MODELO: 2007
NÚMERO DO CRV: 223423625724

Valide este QRCode com app Vio

CÓDIGO DE SEGURANÇA DO CLA: 77284494214
CAT: ***
MARCA / MODELO / VERSÃO: MBENZ/MPOLO PARADISO R
ESPÉCIE / TIPO: PASSAGEIRO ONIBUS
PLACA ANTERIOR / UF: *******/**
CHASSI: 9BM6340117B522218
COR PREDOMINANTE: AZUL
COMBUSTÍVEL: DIESEL

CATEGORIA: ALUGUEL
CAPACIDADE: *.*
POTÊNCIA/CILINDRADA: 360CV/****
PESO BRUTO TOTAL: 13.5
MOTOR: 00000000000000000000
CMT: *.*
EIXOS: 2
LOTAÇÃO: 51P
CARROCERIA: NãO APLICAVEL
NOME: GRAN BRASIL VIAGENS E TURISMO LT
CPF / CNPJ: 07.109.246/0001-45
LOCAL: FRUTAL MG
DATA: 11/05/2022

ASSINADO DIGITALMENTE PELO DETRAN

DADOS DO SEGURO DPVAT

CAT. TARIF.	DATA DE QUITAÇÃO	PAGAMENTO	
		COTA ÚNICA	PARCELADO
*	*		

REPASSE OBRIGATÓRIO AO FUNDO NACIONAL DE SAÚDE (R$)	CUSTO DO BILHETE (R$)	CUSTO EFETIVO DO SEGURO (R$)
*	*	*

REPASSE OBRIGATÓRIO AO DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO (R$)	VALOR DO IOF (R$)	VALOR TOTAL A SER PAGO PELO SEGURADO (R$)
*	*	*

OBSERVAÇÕES DO VEÍCULO

SEM OBSERVAÇÕES

INFORMAÇÕES DO SEGURO DPVAT

MENSAGENS DENATRAN

CARTEIRA DIGITAL DE TRÂNSITO

Para sua comodidade, você pode acessar este documento diretamente pelo seu celular. Baixe o aplicativo **Carteira Digital de Trânsito - CDT** e tenha acesso ao licenciamento de seu veículo além de muitos outros funcionalidades.

Com a Carteira Digital de Trânsito - CDT você pode:

- Consultar suas infrações e pagá-las com desconto
- Assinar a versão digital no CNH [illegible]
- [illegible]
- Compartilhar o licenciamento com [illegible]
- [illegible]
- Receber alerta de recall

DENATRAN

Baixe agora a Carteira Digital de Trânsito - CDT nas lojas Google Play ou App Store e tenha na palma de sua mão todos os documentos para você conduzir seu veículo com tranquilidade e segurança!

Google Play

App Store

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO - DENATRAN

gov.br

DETRAN- MG

CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DE VEÍCULO - DIGITAL

CÓDIGO RENAVAM	00920328229
PLACA	EBV0H19
EXERCÍCIO	2022
ANO FABRICAÇÃO	2007
ANO MODELO	2007
NÚMERO DO CRV	223415541142

Valide este QRCode com app Vio

CÓDIGO DE SEGURANÇA DO CLA	76584013087
CAT	***
MARCA / MODELO / VERSÃO	MBENZ/MPOLO PARADISO R
ESPÉCIE / TIPO	PASSAGEIRO ONIBUS
PLACA ANTERIOR / UF	*******/**
CHASSI	9BM6340117B523601
COR PREDOMINANTE	AZUL
COMBUSTÍVEL	DIESEL

CATEGORIA	ALUGUEL
CAPACIDADE	*.*
POTÊNCIA/CILINDRADA	360CV/****
PESO BRUTO TOTAL	13.5
MOTOR	00000000000000000000
CMT	*.*
EIXOS	2
LOTAÇÃO	51P
CARROCERIA	NÃO APLICAVEL
NOME	GRAN BRASIL VIAGENS E TURISMO LT
CPF / CNPJ	07.109.246/0001-45
LOCAL	FRUTAL MG
DATA	02/05/2022

ASSINADO DIGITALMENTE PELO DETRAN

DADOS DO SEGURO DPVAT

CAT. TARIF	DATA DE QUITAÇÃO	PAGAMENTO
*	*	☐ COTA ÚNICA ☐ PARCELADO

REPASSE OBRIGATÓRIO AO FUNDO NACIONAL DE SAÚDE (R$)	CUSTO DO BILHETE (R$)	CUSTO EFETIVO DO SEGURO (R$)
*	*	*

REPASSE OBRIGATÓRIO AO DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO (R$)	VALOR DO IOF (R$)	VALOR TOTAL A SER PAGO PELO SEGURADO (R$)
*	*	*

OBSERVAÇÕES DO VEÍCULO

SEM OBSERVAÇÕES

INFORMAÇÕES DO SEGURO DPVAT

MENSAGENS DENATRAN

CARTEIRA DIGITAL DE TRÂNSITO

DENATRAN

Para sua comodidade, você pode acessar este documento diretamente pelo seu celular. Baixe o aplicativo **Carteira Digital de Trânsito - CDT** e tenha acesso ao licenciamento de seu veículo além de muitas outras funcionalidades.

Com a Carteira Digital de Trânsito - CDT você pode:

- Consultar suas infrações e pagar multas com desconto
- Acessar a versão digital da CNH (para CNHs emitidas após 05/2017)
- Acessar a versão digital deste Licenciamento (CRLV-e digital)
- Compartilhar o licenciamento com até 5 pessoas
- Indicar o principal condutor
- Receber avisos de recall

Baixe agora a Carteira Digital de Trânsito - CDT nas lojas Google Play ou App Store e tenha na palma de sua mão todos os documentos para você conduzir seu veículo com tranquilidade e segurança!

Google Play

App Store

CONSELHO NACIONAL DE TRANSITO

DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO

DETRAN-MG FRUTAL

RESOLUCAO DO CONTRAN N. 011/98

CERTIFICADO DE BAIXA DE VEICULO

N. 00325978

CERTIFICO, PARA OS FINS QUE SE FIZEREM NECESSARIOS, QUE EM VISTA O QUE CONSTA DO PROCESSO ANEXO DATADO DE 07/12/2020, FOI DADO BAIXA NESTE DETRAN-MG, DO VEICULO ABAIXO IDENTIFICADO, EM FACE DO DESCRITO EM LAUDO PERICIAL, NAO TER MAIS CONDICOES DE CIRCULACAO, POR MOTIVO DE: VEICULO IRRECUPERAVEL .

PROPRIETARIO ATUAL	GRAN BRASIL VIAGENS E TURISMO LT
CPF/CGC	07.109.246/0001-45
ENDERECO	RUA AUGUSTO DE LIMA, 280 FIRMA - N SRA DO CAR
PROPRIETARIO ANTERIOR	ISABEL CRISTINA ALVES
PLACA ANTERIOR	////////
PLACA ATUAL	KRD-6622
NUMERO RENAVAM	00706428692
CERTIFICADO DE REGISTRO DO VEICULO	015298788819
MARCA/MODELO	SCANIA/K113 CL 4X2 320 //////////
TIPO/ESPECIE	ONIBUS/PASSAGEIRO
ANO DE FABRICACAO	1998 ANO MODELO ....: 1998
CATEGORIA	ALUGUEL
NUMERO DE IDENTIFICACAO (VIN-CHASSI)	9BSKC4X2BW3468494 //////////

O CERTIFICADO DE REGISTRO E DEMAIS DOCUMENTOS FICARAM RETIDOS NESTE DETRAN-MG, TENDO SIDO DESTRUIDOS TODOS OS NUMEROS DE IDENTIFICACAO NO VEICULO (VIN-CHASSI), BEM COMO AS PLACAS.

FRUTAL, 12 DE DEZEMBRO DE 2020

ASS. _____

Dr. Fabrício O. Altemar
Delegado Regional da Polícia Civil
Nível Especial MASP 1 188.796-5

Assinado eletronicamente por: GILVIANO MARCOS DE QUEIROZ - 30/01/2023 22:36:09
http://pje1g.trf1.jus.br:80/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23013022274563000001460153545
Número do documento: 23013022274563000001460153545

Assinado eletronicamente por: FLAVIO TENORIO CAVALCANTI DE MEDEIROS - 03/03/2023 19:40:35
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23030319351192500001501997542
Número do documento: 23030319351192500001501997542

CONTRATO PARTICULAR DE TRANSPORTE TURÍSTICO

Por este instrumento particular, de um lado **PORTTARE VIAGENS E LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA**, com sede na Rua Rotaract nº 465, bairro Santos Dumont, na cidade de Frutal, Estado de Minas Gerais, CEP 38.200-000, Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda – CNPJ número 20.392.367/0001-05, Inscrição Estadual número 002.372457.00-07, representada neste ato pelo sócio-proprietário Sr. **ESIO LEONEL RODRGIUES**, brasileiro, casado, empresário, Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda número 927.812.846-53, Cédula de Identidade número M8.059.456, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de Minas Gerais, residente e domiciliado na Rua Conceição das Alagoas, número 0254, bairro Jd. Das Laranjeiras, na cidade de Frutal, Estado de Minas Gerais, CEP 38.200-000; e de outro lado, **SELMA BORGES PEREIRA FIOREZE** portadora do RG 16.926.835-4 e CPF nº 059.028.798-25, residente à Rua Emilio Garrastazzu Medici nº 455 na cidade de Monte Azul Paulista/SP, doravante denominada simplesmente **CANTRATANTE**, tem entre si como justo e contratado o que segue:

1. A CONTRATADA freta ao CONTRATANTE **01** Onibus, de sua propriedade, com capacidade para 42 passageiros sentados, para viagem de ida e volta entre as localidades de Barretos/SP, Monte Azul Paulista/SP e Bebedouro/SP – Brasilia/DF, totalizando 1500 km, com saída prevista para as 17:00 horas do dia 06/01/2023, retorno ás 17:00 horas do dia 07/01/2023.

2. O preço total combinado da viagem é de R$12.000,00 (Doze mil reais), importância esta que o CONTRATANTE pagará através de depósito em conta corrente;

3. O preço ora contratado não inclui despesas como: estacionamento do veículo e pedágio de entrada na cidade de destino, sendo que estas despesas correrão por conta da CONTRATANTE.

4. O preparo da documentação pessoal dos passageiros (nome completo, RG e órgão expedidor) ficará sob a exclusiva responsabilidade do CONTRATANTE.

5. Não será permitida lotação acima do número de poltronas oferecidas pelo Veículo.
   Parágrafo único – O CONTRATANTE tem total conhecimento do ônibus ora fretado, inclusive de sua forma física, não podendo exceder a capacidade de bagagem.

6. Os passageiros transportados estão cobertos pelos seguros legalmente exigidos, conforme apólice nº 1002306089577, da CIA ESSOR SEGUROS S.A, ficando a CONTRATADA desobrigada do pagamento de qualquer outra indenização além das coberturas do seguro acima mencionado.

7. Os danos ocasionados ao veículo ou a terceiros, pelos passageiros desta viagem ficarão sob total responsabilidade da CONTRATANTE, organizadora e responsável pela viagem, que deverá indenizar a CONTRATADA, após vistoria realizada no veículo fretado.

8. Se a viagem não for realizada por motivo imputável à CONTRATANTE, esta pagará em favor da CONTRATADA, a titulo de multa contratual, a importância de 20% (vinte por cento) sobre o valor contratado, se por culpa da CONTRATADA, esta devolverá as importâncias recebidas.

9. O veículo fretado será conduzido por funcionário da CONTRATADA, devidamente habilitado e registrado, ficando a cargo exclusivo desta o pagamento de todos os encargos trabalhistas e previdenciários.

Assinado eletronicamente por: GILVIANO MARCOS DE QUEIROZ - 30/01/2023 22:36:10
http://pje1g.trf1.jus.br:80/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23013022274563100001460153546
Número do documento: 23013022274563100001460153546

Assinado eletronicamente por: FLAVIO TENORIO CAVALCANTI DE MEDEIROS - 03/03/2023 19:40:35
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23030319351192500001501997542
Número do documento: 23030319351192500001501997542

PORTTARE VIAGENS E LOCADORA DE VEICULOS LTDA
Rua Rotaract nº 465 - Bairro Santos Dumont
CEP 38200-000 - Frutal – Minas Gerais
CNPJ: 20.392.367/0001-05
Inscrição Estadual: 002372457.00-07
Telefone: (34) 3421-2115
(34) 99215-6969
Email: porttareviagens@hotmail.com

10. A CONTRATADA arcará, ainda, com o pagamento de todos e quaisquer tributos decorrentes do ora contratado.

11. O veículo fretado deverá atender a todos os requisitos de higiene e segurança exigidos por lei, em especial as estabelecidas pela Lei n° 9.503/97 – Código de Trânsito Brasileiro.

12. Os casos omissos serão regidos pela legislação aplicável.

13. Fica eleito o Foro desta Comarca de Frutal/MG, para dirimir eventuais litígios decorrentes deste contrato.

E por estarem assim justas e contratadas assinam o presente instrumento em (02) duas vias de igual forma e teor, na presença de (02) duas testemunhas, a tudo presentes.

Frutal/MG, 05 de janeiro de 2023.

_____
SELMA BORGES PEREIRA FIOREZE

Esio Leonel Rodrigues
SÓCIO GERENTE

_____
PORTTARE VIAGENS E LOC DE VEÍCULOS LTDA

Testemunhas:

1ª)_____

2ª)_____

Assinado eletronicamente por: GILVIANO MARCOS DE QUEIROZ - 30/01/2023 22:36:10
http://pje1g.trf1.jus.br:80/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23013022274563100001460153546
Número do documento: 23013022274563100001460153546

Assinado eletronicamente por: FLAVIO TENORIO CAVALCANTI DE MEDEIROS - 03/03/2023 19:40:35
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23030319351192500001501997542
Número do documento: 23030319351192500001501997542

AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES

A Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT autoriza a empresa abaixo qualificada, por meio desta Licença de Viagem eletrônica, a prestar o serviço de transporte rodoviário coletivo interestadual e internacional de passageiros, realizado em regime de fretamento eventual ou de fretamento turístico na forma e condições aqui estabelecidas:

INFORMAÇÕES BÁSICAS DA LICENÇA DE VIAGEM	
Número da Licença: 0006235120 **Tipo de Solicitação:** Comum	**Data da Emissão:** 12/01/2023 11:28:51 **Data da Licença:** 06/01/2023 18:07:17 **Código de Controle:** AC95C9E1F40109A0

Empresa	
Razão Social: PORTTARE VIAGENS E LOCADORA DE VEICULOS LTDA	**CNPJ:** 20.392.367/0001-05
Placa Veículo: AMF0368	**Telefone SAC:** 3434212112

Contratante	
Razão Social: GRAN BRASIL VIAGENS E TURISMO LTDA	**CNPJ:** 07.109.246/0001-45

Dados da Nota Fiscal				
Data de Emissão: 06/01/2023	**Número:** 000965	**Número de Série:** 001	**UF:** MG	**Valor em R$:** 700,00

Informações do Início da Viagem		
Data Início: 06/01/2023 19:00		
País: BRASIL	**UF:** MG	**Município:** FRUTAL
Logradouro: PORTTARE VIAGENS		

Motorista(s)		
Nome: MARCOS BARBOSA DE MORAIS	**CPF:** 984.205.186-20	**Admissão:** 25/11/2014
Nome: DIEGO RAFAEL DA SILVA	**CPF:** 121.030.196-28	**Admissão:** 16/05/2022

Outras Informações
Motivo da Viagem: Eventos
Número de Pessoas Transportadas (conforme listagem anexa): 33
KM Percorrida (ida/volta): 1500

Município mais distante para o retorno desta licença de viagem
UF: DF
Município: BRASILIA

INFORMAÇÕES DO ROTEIRO DE VIAGEM

País	UF	Município	Localidade	Data Chegada	Data Partida
BRASIL	MG	FRUTAL	PORTTARE VIAGENS		06/01/2023 19:00
BRASIL	SP	BARRETOS	POSTO SANTA ROSA	06/01/2023 20:15	06/01/2023 20:20
BRASIL	SP	MONTE AZUL PAULISTA	TIRO DE GUERRA	06/01/2023 21:25	06/01/2023 21:30
BRASIL	SP	RIBEIRAO PRETO	LOJAS HAVAN	06/01/2023 23:15	06/01/2023 23:25
BRASIL	DF	BRASILIA	CONCENTRAÇÃO MANIFESTANTES	07/01/2023 11:00	07/01/2023 13:00
BRASIL	MG	FRUTAL	PORTTARE VIAGENS	07/01/2023 23:00	

INFORMAÇÕES DOS ESTABELECIMENTOS DE APOIO

País	UF	Município	Localidade	Estabelecimento

RELAÇ◆O DE PASSAGEIROS

Ordem	Nome	Tipo Documento	No. Documento	Órgão Expedidor
1	ALEX SANDER DRECHSLER DE OLIVEIRA	Carteira de Identidade	40.657.902-7	SSP-SP
2	ANA CAROLINA DE MORAES MOTA	Carteira de Identidade	25.647.879-x	SSP-SP
3	ANA LÚCIA BARILLI	Carteira de Identidade	11.942.515-6	SSP-SP
4	APARECIDA DIAS DA SILVA	Carteira de Identidade	26.791.007-1	SSP-SP
5	CELIO CANDIDO GUEDES	Carteira de Identidade	5158546894	SSP-SP
6	DULCE HELENA DA SILVA GOMES	Carteira de Identidade	11.046.745-0	SSP-SP
7	EDGARD OSMAR BENTO	Carteira de Identidade	32.896.329-x	SSP-SP
8	FABIANA MUNIZ TOLEDO	Carteira de Identidade	32.895.915	SSP-SP
9	FERNANDA CAMPOS	Carteira de Identidade	29.522.785-0	SSP-SP
10	FRANCISCO HAROLDO GOMES SILVA	Carteira de Identidade	200 888 0313 - 3	SSP-SP

11	GIZELE MARTINEZ	Carteira de Identidade	40377201-1	SSP-SP
12	GLAUCIA CANDIDA GONCALVES	Carteira de Identidade	17.712.525-1	SSP-SP
13	JOÃO PAULO DE OLIVEIRA	Carteira de Identidade	48.247.666	SSP-SP
14	LEANDRO FERREIRA TOLEDO	Carteira de Identidade	29.742.018	SSP-SP
15	LEONARDO BORGES	Carteira de Identidade	22.815.526-5	SSP-SP
16	MAC ARTHUR GARCIA	Carteira de Identidade	22.815.526-5	SSP-SP
17	MARCIA REGINA RODRIGUES	Carteira de Identidade	29. 513.898	SSP-SP
18	MÁRCIO DONIZETE DE FREITAS	Carteira de Identidade	29.834.809-3	SSP-SP
19	MARIA FERNANDA CAMPOS	Carteira de Identidade	29.522.785-0	SSP-SP
20	MARIA ROSA MENDES	Carteira de Identidade	2961426898	SSP-SP
21	MAURICIO ROBERTO DEL ARCO	Carteira de Identidade	935642427	SSP-SP
22	MAURÍCIO VARASSIM	Carteira de Identidade	3015177-1	SSP-SP
23	NATÁLIA OLIVEIRA	Carteira de Identidade	55.677.211-x	SSP-SP
24	OTONIEL RODRIGUES DA SILVA	Carteira de Identidade	30.322.601-8	SSP-SP
25	PAULO EDUARDO JUNQUEIRA FRANCO	Carteira de Identidade	29196511885	SSP-SP
26	REGINA TEIXEIRA DE CARVALHO	Carteira de Identidade	202.980.001-7	SSP-SP
27	ROBERTA DOS S DE S BARBOZA	Carteira de Identidade	32.744.548-8	SSP-SP
28	RODRIGO FANTONI FIORANE	Carteira de Identidade	32.896.693-9	SSP-SP
29	RUI LEITE JUNIOR	Carteira de Identidade	27.461.624	SSP-SP
30	SANDRA APARECIDA LIZI DIOGO	Carteira de Identidade	22.624.452-0	SSP-SP
31	SANTIAGO RISSIL	Carteira de Identidade	32.561.325-X	SSP-SP
32	WAGNER J RAFACHINO	Carteira de Identidade	12.563.245-x	SSP-SP
33	YAGO BUTARELLO DA SILVA	Carteira de Identidade	53.696.894-4	SSP-SP

Inclusões e/ou Alterações na Relação de Passageiros

Ordem	Nome	Tipo Documento	No. Documento	Órgão Expedidor
34				
35				
36				
37				
38				
39				
40				

(C) Criança de Colo

Código de Controle: AC95C9E1F40109A0

OS DADOS DESSA VIAGEM DEVEM SER ENVIADOS PARA O SISTEMA MONITRIIP. Caso não se verifique o recebimento dos dados, a emissão das próximas licenças de viagem poderá ser bloqueada.

DOCUMENTOS DE PORTE OBRIGATÓRIO NO VEÍCULO

TRANSPORTE INTERESTADUAL

Para fins da fiscalização da ANTT, a empresa deverá portar durante toda a viagem a licença de viagem (autorização de viagem) e a relação de passageiros. Adicionalmente, os documentos exigidos em Resoluções específicas da ANTT e na legislação de trânsito.

TRANSPORTE INTERNACIONAL

Em geral, na prestação de serviço internacional (viagem internacional) é necessário portar:

- Licença de Viagem (autorização de viagem) e a relação dos passageiros;
- Documentos exigidos na legislação de trânsito;
- Seguro de Responsabilidade Civil do Transportador Rodoviário em Viagem Internacional; e
- Certificado de Inspeção Técnica Veicular – CITV.

Nas viagens internacionais deverão constar obrigatoriamente no Roteiro de Viagem os pontos de fronteira a serem utilizados na ida e na volta. Adicionalmente, na prestação de serviço internacional, a empresa deverá portar a documentação exigida pelos Acordos Internacionais, considerando as exigências e especificidade de cada país do destino.

Declaro estar ciente da obrigatoriedade do porte dos documentos acima citados, bem como declaro para os devidos fins que a viagem objeto desta Licença de viagem será realizada de acordo com a Lei número 10.233/2001, Decreto número 2.521/1998, Resolução número 4.777/2015 e Portaria número 312/2013, do Ministério do Turismo, para o transporte dos passageiros acima identificados, sem a venda de passagens individuais para um trecho da viagem, estando ciente da vedação, dentre outras, do transporte de mercadorias que caracterizam prática de comércio, contrabando ou descaminho.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO - DENATRAN

gov.br

DETRAN- MG

CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DE VEÍCULO - DIGITAL

CÓDIGO RENAVAM	
00840087101	
PLACA	EXERCÍCIO
AMF0368	2022
ANO FABRICAÇÃO	ANO MODELO
2004	2004
NÚMERO DO CRV	
***	

Valide este QRCode com app Vio

CÓDIGO DE SEGURANÇA DO CLA	CAT
48885635561	***

MARCA / MODELO / VERSÃO

MBENZ/MPOLO PARADISO R

ESPÉCIE / TIPO

PASSAGEIRO ONIBUS

PLACA ANTERIOR / UF	CHASSI
*******/**	9BM6340614B386727
COR PREDOMINANTE	COMBUSTÍVEL
PRATA	DIESEL

CATEGORIA	CAPACIDADE
ALUGUEL	*.*
POTÊNCIA/CILINDRADA	PESO BRUTO TOTAL
360CV/****	135.0

MOTOR	CMT	EIXOS	LOTAÇÃO
45793210784247	*.*	3	42P

CARROCERIA

NÃO APLICAVEL

NOME

PORTTARE VIAG E LOC DE VEICULOS

CPF / CNPJ

20.392.367/0001-05

LOCAL	DATA
FRUTAL MG	26/04/2022

ASSINADO DIGITALMENTE PELO DETRAN

DADOS DO SEGURO DPVAT

CAT. TARIF	DATA DE QUITAÇÃO	PAGAMENTO
*	*	☐ COTA ÚNICA ☐ PARCELADO

REPASSE OBRIGATÓRIO AO FUNDO NACIONAL DE SAÚDE (R$)	CUSTO DO BILHETE (R$)	CUSTO EFETIVO DO SEGURO (R$)
*	*	*
REPASSE OBRIGATÓRIO AO DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO (R$)	VALOR DO IOF (R$)	VALOR TOTAL A SER PAGO PELO SEGURADO (R$)
*	*	*

OBSERVAÇÕES DO VEÍCULO

MOTOR: 45793210784247/03EIXOS/AD
AP.ACESSIBILIDADE DE NECESS.ESPE
CIAIS

INFORMAÇÕES DO SEGURO DPVAT

MENSAGENS DENATRAN

CARTEIRA DIGITAL DE TRÂNSITO

DENATRAN

Para sua comodidade, você pode acessar este documento diretamente pelo seu celular. Baixe o aplicativo **Carteira Digital de Trânsito - CDT** e tenha acesso ao licenciamento de seu veículo além de muitas outras funcionalidades.
Com a Carteira Digital de Trânsito - CDT você pode:

- Consultar suas infrações e pagar multas com desconto
- Acessar a versão digital da CNH *(para CNHs emitidas após 05/2017)*
- Acessar a versão digital deste Licenciamento *(CRLV Digital)*
- Compartilhar o licenciamento com até 5 pessoas
- Indicar o principal condutor
- Receber avisos de recall

Disponível no Google Play

Baixar na App Store

Baixe agora a Carteira Digital de Trânsito - CDT nas lojas Google Play ou App Store e tenha na palma de sua mão todos os documentos para você conduzir seu veículo com tranquilidade e segurança!

1/1

DECLARO QUE RECEBI OS SERVI¤OS DESTE CONHECIMENTO EM PERFEITO ESTADO PELO QUE DOU POR CUMPRIDO O PRESENTE CONTRATO DE TRANSPORTE

NOME:		T§RMINO DA PRESTA¤ÃO - DATA / HORA	CT-e OS
RG:	ASSINATURA / CARIMBO	IN¡CIO DA PRESTA¤ÃO - DATA / HORA	N¼: 000.000.965 S¶rie: 001

PORTTARE VIAGENS E LOCADORA DE VEICULOS LTDA

RUA ROTARACT, 465 - SANTOS DUMONT
CEP: 38200-000, FRUTAL - MG
Fone: (34)3421-2115
porttareviagens@hotmail.com
CNPJ: 20.392.367/0001-05 IE:0023724570007

DACTE OS
Documento Auxiliar do Conhecimento de Transporte Eletr×nico para Outros Servi´os

MODAL
RODOVI∑RIO

MODELO	S§RIE	N¤MERO	FL	DATA E HORA EMISSÃO
67	001	000.000.965	1/1	06/01/2023 17:24:51

Chave de acesso
3123 0120 3923 6700 0105 6700 1000 0009 6510 0001 03

Consulta de autenticidade no portal nacional do CT-e, no site da Se Autorizadora, ou em http://www.cte.fazenda.gov.br/portal

PROTOCOLO DE AUTORIZA¤ÃO DE USO
131231485019135 06/01/2023 17:25:45

TIPO DO CT-E	TIPO DO SERVI¤O
Normal	Transporte de Pessoas

CFOP - NATUREZA DA OPERA¤ÃO
6357 - TRANSP NAO CONTRIBUINTE

IN¡CIO DA PRESTA¤ÃO	PERCURSO DO VE¡CULO	T§RMINO DA PRESTA¤ÃO
Frutal - MG		Brasilia - DF

TOMADOR/USU∑RIO DO SERVI¤O: GRAN BRASIL VIAGENS E TURISMO LTDA — MUNIC¡PIO: Frutal — CEP: 38200-000
ENDERE¤O: R AUGUSTO DE LIMA , N¼ 0280 - NOSSA SENHORA DO CARMO — UF: MG — PA¡S: Brasil
CNPJ/CPF: 07.109.246/0001-45 — INSC.EST.: 0010254920098 — FONE: (34)3421-3535 — EMAIL:

INFORMA¤ÕES DA PRESTA¤ÃO DO SERVI¤O

QUANTIDADE	DESCRI¤ÃO DO SERVI¤O PRESTADO
0	TRANSPORTE DE PASSAGEIROS

COMPONENTES DO VALOR DA PRESTA¤ÃO DE SERVI¤O

NOME	VALOR
Frete Valor	700,00

VALOR TOTAL DA PRESTA¤ÃO DO SERVI¤O	700,00
VALOR A RECEBER	700,00

INFORMA¤ÕES RELATIVAS AO IMPOSTO

CLASSIFICA¤ÃO TRIBUT∑RIA DO SERVI¤O	BASE DE C∑LCULO	AL ICMS (%)	VALOR ICMS	% RED.BC.C∑LC	ICMS ST
90 - SIMPLES NACIONAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

INSS	PIS	COFINS	IR	CSLL
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

OBSERVA¤ÕES

SEGURO DA VIAGEM

RESPONS∑VEL	NOME DA SEGURADORA	N¤MERO DA AP¦LICE
Emitente		

INFORMA¤ÕES ESPECFICAS DO MODAL RODOVI∑RIO

TERMO DE AUTORIZA¤ÃO DE FRETAMENTO	N¡ DO REGISTRO ESTADUAL	PLACA DO VE¡CULO	RENAVAM DO VE¡CULO	UF DE LICENCIAMENTO DO VE¡CULO	CNPJ/CPF
000000318662		AMF0368	00840087101	MG	20.392.367/0001-05

USO EXCLUSIVO DO EMISSOR DO CT-e OS	RESERVADO AO FISCO

DATA E HORA DA IMPRESSÃO: 06/01/2023 17:25:40

Bsoft Internetworks - CT-e Pr®tico - www.bsoft.com.br

Assinado eletronicamente por: GILVIANO MARCOS DE QUEIROZ - 30/01/2023 22:36:10
http://pje1g.trf1.jus.br:80/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23013022274563100001460153546
Número do documento: 23013022274563100001460153546

Assinado eletronicamente por: FLAVIO TENORIO CAVALCANTI DE MEDEIROS - 03/03/2023 19:40:35
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23030319351192500001501997542
Número do documento: 23030319351192500001501997542

Registro de Evento - Prestação do Serviço em Desacordo

CNPJ Autor 07109246000145

CNPJ Assinatura 7109246000145

Chave de Acesso 31230120392367000105670010000009651000010346

ℹ Execute o arquivo AssinadorDigitalACRS.jnlp, que será baixado automaticamente para realizar a assinatura do XML.

Evento enviado com sucesso. Protocolo: 131231501577241

Dificuldade para executar o assinador? Clique em assinar para iniciar o processo novamente.

Assinar

Dados do CT-e OS

IDENTIFICAÇÃO

Chave de Acesso		
31-2301-**20392367000105**-67-001-000000965-100001034-6		
Número	Série	Data Emissão
965	1	06/01/2023 - 17:24:51 -03:00

VALORES

Valor Total Serviço	Base Cálculo ICMS	Valor ICMS
700,00	0,00	0,00

EMITENTE

CNPJ	Nome / Razão Social	Inscrição Estadual	UF
20.392.367/0001-05	PORTTARE VIAGENS E LOCADORA DE VEICULOS LTDA	0023724570007	MG

TOMADOR DO SERVIÇO

CNPJ	Nome / Razão Social	Inscrição Estadual	UF
07.109.246/0001-45	GRAN BRASIL VIAGENS E TURISMO LTDA	0010254920098	MG

CARACTERÍSTICAS

Modal	Tipo Serviço	Finalidade	Forma
Rodoviário	Transporte de Pessoas	CT-e OS Normal	Normal
CFOP	Natureza da Prestação	Digest Value do CT-e OS	
6357	TRANSP NAO CONTRIBUINTE	GgNJlWHQPIVGGb9BxSSrR9VrmdM=	
Início da Prestação		Fim da Prestação	
MG - Frutal		DF - Brasilia	

SITUAÇÃO ATUAL : AUTORIZADO

Evento	Protocolo	Data/Hora	Data Recebimento AN
Autorização de Uso (Cód.: 110100)	131231485019135	06/01/2023 - 17:25:45 -03:00	07/01/2023 às 01:12:29
Prestacao do servico em desacordo (Cód.: 610110)	131231501577241	20/01/2023 - 16:42:17	20/01/2023 - 16:59:51

Dados do Emitente

Nome / Razão Social	Nome Fantasia
PORTTARE VIAGENS E LOCADORA DE VEICULOS LTDA	PORTTARE VIAGENS E LOCADORA DE VEICULOS LTDA
CNPJ	Inscrição Estadual
20.392.367/0001-05	0023724570007
Endereço	Bairro / Distrito
RUA ROTARACT , 465	SANTOS DUMONT
Fone / Fax	CEP
(34) 3421 - 2115	38200-000

Assinado eletronicamente por: GILVIANO MARCOS DE QUEIROZ - 30/01/2023 22:36:10
http://pje1g.trf1.jus.br:80/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23013022274563100001460153546
Número do documento: 23013022274563100001460153546
Num. 1472557895 - Pág. 8

Assinado eletronicamente por: FLAVIO TENORIO CAVALCANTI DE MEDEIROS - 03/03/2023 19:40:35
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23030319351192500001501997542
Número do documento: 23030319351192500001501997542
Num. 1514879859 - Pág. 50

Município	UF
Frutal	MG

País
-

Dados do Tomador

Nome / Razão Social	Nome Fantasia
GRAN BRASIL VIAGENS E TURISMO LTDA	GRAN BRASIL VIAGENS E TURISMO
CNPJ	**Inscrição Estadual**
07.109.246/0001-45	0010254920098
Endereço	**Bairro / Distrito**
R AUGUSTO DE LIMA , 0280	NOSSA SENHORA DO CARMO
Fone / Fax	**CEP**
(34) 3421 - 3535	38200-000
Município	**UF**
3127107 - Frutal	MG
País	**Relação com a carga**
1058 - Brasil	Tomador

Totais

VALORES

Valor Prestação Serviço	Valor a Receber
700,00	700,00

COMPONENTES DO VALOR DA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO

Nome	Valor
Frete Valor	700,00

IMPOSTOS

Contribuinte do Simples Nacional

Informações Adicionais

INFORMAÇÕES ADICIONAIS DE INTERESSE DO FISCO

Descrição

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES DE INTERESSE DO CONTRIBUINTE

Descrição

Rodoviário

INFORMAÇÕES GERAIS

TAF
000000318662

Assinado eletronicamente por: GILVIANO MARCOS DE QUEIROZ - 30/01/2023 22:36:10
http://pje1g.trf1.jus.br:80/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23013022274563100001460153546
Número do documento: 23013022274563100001460153546

Assinado eletronicamente por: FLAVIO TENORIO CAVALCANTI DE MEDEIROS - 03/03/2023 19:40:36
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23030319352452600001501997545
Número do documento: 23030319352452600001501997545

DADOS DO VEÍCULO

Placa	RENAVAM	UF
	00840087101	MG

DADOS DO PROPRIETÁRIO OU POSSUIDOR DO VEÍCULO

CNPJ/CPF	TAF	Razão Social/Nome	IE	UF
..-				

DADOS DO FRETAMENTO

Data Viagem	Tipo Fretamento
06/01/2023 - 17:25:51	Eventual

Assinado eletronicamente por: GILVIANO MARCOS DE QUEIROZ - 30/01/2023 22:36:10
http://pje1g.trf1.jus.br:80/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23013022274563100001460153546
Número do documento: 23013022274563100001460153546

Assinado eletronicamente por: FLAVIO TENORIO CAVALCANTI DE MEDEIROS - 03/03/2023 19:40:36
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23030319352452600001501997545
Número do documento: 23030319352452600001501997545

DECLARO QUE RECEBI OS SERVI¤OS DESTE CONHECIMENTO EM PERFEITO ESTADO PELO QUE DOU POR CUMPRIDO O PRESENTE CONTRATO DE TRANSPORTE

NOME:	ASSINATURA / CARIMBO	T¢RMINO DA PRESTA¤ÃO - DATA / HORA	CT-e OS
RG:		IN¡CIO DA PRESTA¤ÃO - DATA / HORA	Nº: 000.000.968 S¶rie: 001

PORTTARE VIAGENS E LOCADORA DE VEICULOS LTDA

RUA ROTARACT, 465 - SANTOS DUMONT
CEP: 38200-000, FRUTAL - MG
Fone: (34)3421-2115
porttareviagens@hotmail.com
CNPJ: 20.392.367/0001-05 IE:0023724570007

DACTE OS
Documento Auxiliar do Conhecimento de Transporte Eletr×nico para Outros Servi´os

MODAL
RODOVI∆RIO

MODELO	S¢RIE	N⁄MERO	FL	DATA E HORA EMISSÃO
67	001	000.000.968	1/1	13/01/2023 09:50:50

Chave de acesso
3123 0120 3923 6700 0105 6700 1000 0009 6810 0001 03

Consulta de autenticidade no portal nacional do CT-e, no site da Se Autorizadora, ou em http://www.cte.fazenda.gov.br/portal

PROTOCOLO DE AUTORIZA¤ÃO DE USO
131231492678562 13/01/2023 09:52:04

TIPO DO CT-E	TIPO DO SERVI¤O
Normal	Transporte de Pessoas

CFOP - NATUREZA DA OPERA¤ÃO
6932 - TRANSP INICIADO UF DIVERSA DO PRESTADOR

IN¡CIO DA PRESTA¤ÃO	PERCURSO DO VE¡CULO	T¢RMINO DA PRESTA¤ÃO
Barretos - SP		Brasilia - DF

TOMADOR/USU∑RIO DO SERVI¤O: SELMA BORGES PEREIRA FIOREZE
MUNIC¡PIO: Monte Azul Paulista CEP: 14730-000
ENDERE¤O: RUA EMILIO GARRASTAZZU MEDICI , Nº 455 - CENTRO
UF: SP PA¡S: Brasil
CNPJ/CPF: 059.028.798-25 INSC.EST.: FONE: (17)3361-5671 EMAIL:

INFORMA¤ÕES DA PRESTA¤ÃO DO SERVI¤O

QUANTIDADE	DESCRI¤ÃO DO SERVI¤O PRESTADO
0	TRANSPORTE DE PASSAGEIROS

COMPONENTES DO VALOR DA PRESTA¤ÃO DE SERVI¤O

NOME	VALOR	NOME	VALOR	NOME	VALOR	NOME	VALOR	VALOR TOTAL DA PRESTA¤ÃO DO SERVI¤O
Frete Valor	12.000,00							12.000,00
								VALOR A RECEBER
								12.000,00

INFORMA¤ÕES RELATIVAS AO IMPOSTO

CLASSIFICA¤ÃO TRIBUT∑RIA DO SERVI¤O	BASE DE C∑LCULO	AL ICMS (%)	VALOR ICMS	% RED.BC.C∑LC	ICMS ST
90 - SIMPLES NACIONAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

INSS	PIS	COFINS	IR	CSLL
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

OBSERVA¤ÕES

SEGURO DA VIAGEM

RESPONS∑VEL	NOME DA SEGURADORA	N⁄MERO DA AP⁄LICE
Emitente		

INFORMA¤ÕES ESPECFICAS DO MODAL RODOVI∆RIO

TERMO DE AUTORIZA¤ÃO DE FRETAMENTO	Nº DO REGISTRO ESTADUAL	PLACA DO VE¡CULO	RENAVAM DO VE¡CULO	UF DE LICENCIAMENTO DO VE¡CULO	CNPJ/CPF
000000318662		AMF0368	00840087101	MG	20.392.367/0001-05

USO EXCLUSIVO DO EMISSOR DO CT-e OS	RESERVADO AO FISCO

DATA E HORA DA IMPRESSÃO: 13/01/2023 09:52:00

Bsoft Internetworks - CT-e Pr®tico - www.bsoft.com.br

SEM PARAR

Relatório de lançamentos

Nome: ESIO LEONEL RODRIGUES

CPF/CNPJ: 92781284653

Detalhe dos Lançamentos

Data	Veículo	Tipo	Descrição	Valor
9/1/2023 23:50:09	MERCEDES-BENZ - AMF0368	Pedágio	SP310, KM181+500, SUL, RIO CLARO	R$ 27,93
9/1/2023 23:25:57	MERCEDES-BENZ - AMF0368	Pedágio	SP310, KM216+800, SUL, ITIRAPINA	R$ 11,21
9/1/2023 22:04:16	MERCEDES-BENZ - AMF0368	Pedágio	SP310, KM282+400, SUL, ARARAQUARA	R$ 62,10
9/1/2023 21:48:35	MERCEDES-BENZ - AMF0368	Pedágio	SP326, KM307+600, SUL, DOBRADA	R$ 32,10
9/1/2023 21:16:48	MERCEDES-BENZ - AMF0368	Pedágio	SP326, KM357, SUL, TAIUVA	R$ 29,40
9/1/2023 20:46:12	MERCEDES-BENZ - AMF0368	Pedágio	SP326, KM407+479, SUL, COLINA	R$ 33,90
7/1/2023 19:56:06	MERCEDES-BENZ - AMF0368	Pedágio	PRATA KM 123 SUL	R$ 23,70
7/1/2023 18:16:37	MERCEDES-BENZ - AMF0368	Pedágio	UBERLANDIA KM 648+535 - LESTE	R$ 15,60
7/1/2023 17:41:06	MERCEDES-BENZ - AMF0368	Pedágio	MONTE ALEGRE KM 706+590 - LESTE	R$ 15,60
7/1/2023 16:22:05	MERCEDES-BENZ - AMF0368	Pedágio	ITUMBIARA KM 687 SUL	R$ 27,00

SICOOB
SISTEMA DE COOPERATIVAS DE CRÉDITO DO BRASIL
PLATAFORMA DE SERVIÇOS FINANCEIROS DO SICOOB - SISBR

05/01/2023 **Pix - Comprovante de pagamento** 12:33:03

ID/Transação
E54037916202301051532Gs9JPXGn8MI

Valor:	R$ 1.000,00
Data/hora:	05/01/2023 12:33:02
Descrição:	Soraya Vaccaro

Pagador

Instituição:	CC CREDICITRUS
Nome:	SORAYA SATAKE VACCARO
CPF/CNPJ:	***.341.766-**
Agência:	3188
Conta corrente:	59.101-7

Destinatário

Instituição:	CCLA DA REGIÃO DE FRUTAL
Nome:	ESIO LEONEL RODRIGUES
CPF/CNPJ:	***.812.846-**

Comprovante de transferência

Quinta-feira, 5 de Janeiro de 2023 as 17:56:14

R$ 750

De

Selma Borges Pereira Fioreze

CPF: ***.028.798-**

Mercado Pago

Agência 0001

Número da conta: 55380101349

Conta de pagamento

Para

ESIO LEONEL RODRIGUES

CPF: ***.812.846-**

Cooperativa de Crédito de Livre Admissão da Região de Frutal Ltda. - Sicoob Frutal

Agência 3120

Número da conta: 258474

Conta corrente

ID de transação Pix

E10573521202301052056LKdGMqTt4ls

Código de autenticação

53324494687

SICOOB
SISTEMA DE COOPERATIVAS DE CRÉDITO DO BRASIL
PLATAFORMA DE SERVIÇOS FINANCEIROS DO SICOOB - SISBR

05/01/2023 **Pix - Comprovante de pagamento** 16:53:26

ID/Transação
E54037916202301051951ulaghV5sDRI

Valor:	R$ 150,00
Data/hora:	05/01/2023 16:53:26

Pagador

Instituição:	CC CREDICITRUS
Nome:	ROSANGELA VIDOTTI
CPF/CNPJ:	***.416.266-**
Agência:	3188
Conta corrente:	2.247-0

Destinatário

Instituição:	CCLA DA REGIÃO DE FRUTAL
Nome:	ESIO LEONEL RODRIGUES
CPF/CNPJ:	***.812.846-**

Comprovante de transferência

Quinta-feira, 5 de Janeiro de 2023 as 19:06:52

R$ 900

De

Selma Borges Pereira Fioreze

CPF: ***.028.798-**

Mercado Pago

Agência 0001

Número da conta: 55380101349

Conta de pagamento

Para

ESIO LEONEL RODRIGUES

CPF: ***.812.846-**

Cooperativa de Crédito de Livre Admissão da Região de Frutal Ltda. - Sicoob Frutal

Agência 3120

Número da conta: 258474

Conta corrente

ID de transação Pix

E10573521202301052206ggzRnnJ3ROe

Código de autenticação

53328268385

SICOOB
SISTEMA DE COOPERATIVAS DE CRÉDITO DO BRASIL
PLATAFORMA DE SERVIÇOS FINANCEIROS DO SICOOB - SISBR

05/01/2023 **Pix - Comprovante de pagamento** 17:03:05

ID/Transação
E54037916202301052002iRtbh8pEp7m

Valor:	R$ 1.000,00
Data/hora:	05/01/2023 17:03:05
Descrição:	Brasilia

Pagador

Instituição:	CC CREDICITRUS
Nome:	JULIO CESAR JACOBS
CPF/CNPJ:	***.369.298-**
Agência:	3188
Conta corrente:	42.076-0

Destinatário

Instituição:	CCLA DA REGIÃO DE FRUTAL
Nome:	ESIO LEONEL RODRIGUES
CPF/CNPJ:	***.812.846-**

Comprovante de transferência

Quinta-feira, 5 de Janeiro de 2023 as 19:18:46

R$ 300

De

Selma Borges Pereira Fioreze

CPF: ***.028.798-**

Mercado Pago

Agência 0001

Número da conta: 55380101349

Conta de pagamento

Para

ESIO LEONEL RODRIGUES

CPF: ***.812.846-**

Cooperativa de Crédito de Livre Admissão da Região de Frutal Ltda. - Sicoob Frutal

Agência 3120

Número da conta: 258474

Conta corrente

ID de transação Pix

E10573521202301052218HEvW7JLxiA0

Código de autenticação

53328867346



Comprovante de transferência

05 JAN 2023 - 12:49:48

Valor	R$ 1.000,00
Tipo de transferência	Pix

Destino

Nome	ESIO LEONEL RODRIGUES
CPF	•••.812.846-••
Instituição	CCLA DA REGIÃO DE FRUTAL
Tipo de conta	Conta corrente

Origem

Nome	Flora Maria Gomes dos Santos
Instituição	NU PAGAMENTOS - IP
Agência	0001
Conta	65092963-7

Nu Pagamentos S.A. - Instituição de Pagamento
CNPJ 18.236.120/0001-58

ID da transação:
E18236120202301051549s1614b2bce5

Estamos aqui para ajudar se você tiver alguma dúvida.

Me ajuda →

Ouvidoria: 0800 887 0463, atendimento em dias
09h às 18h (horário de São Paulo).

Comprovante de transferência

Sexta-feira, 6 de Janeiro de 2023 as 08:41:38

R$ 450

De

Selma Borges Pereira Fioreze

CPF: ***.028.798-**

Mercado Pago

Agência 0001

Número da conta: 55380101349

Conta de pagamento

Para

ESIO LEONEL RODRIGUES

CPF: ***.812.846-**

Cooperativa de Crédito de Livre Admissão da Região de Frutal Ltda. - Sicoob Frutal

Agência 3120

Número da conta: 258474

Conta corrente

ID de transação Pix

E10573521202301061141IxEamgC4qEu

Código de autenticação

53342858867

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
05/01/2023 - AUTOATENDIMENTO - 12.52.03
6504806504 0007
Comprovante Pix

CLIENTE: RBA DE SOUZA PUBLICIDADE
AGENCIA: 6504-8 CONTA: 76.458-2
==========
SOBRE A TRANSACAO

ID: E00000000202301051551356724974 85
CNPJ DO PAGADOR: 14.309.946/0001-49
VALOR: 50,00
DATA: 05/01/2023 - 12:51:57

PAGO PARA: Esio L Rodrigues
CPF: ***.812.846-**
CHAVE PIX: +5534992156969
INSTITUICAO: 71419600 CCLA DA REGIÃO DE FRUTAL
AGENCIA: 3120 - CONTA: 00000000000000258474
TIPO DE CONTA: Conta Corrente

Esta transação pode ser tarifada em até 0,99%,
com valor máximo de R$ 10,00.

Notificacao enviada em: 05/01/2023 - 12:51:58
==========
DOCUMENTO: 010502
AUTENTICACAO SISBB: 5.60F.344.45F.339.C10
==========
Central de Atendimento BB
4004 0001
Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB
0800 729 0722
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de produ-
tos e servicos.

Ouvidoria
0800 729 5678
Reclamacoes nao solucionadas nos canais
habituais agencia, SAC e Demais canais de
atendimento.

Atendimento a deficientes auditivos ou fala
0800 729 0088
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao
rodutos e servicos de Ouvidoria.

Comprovante de transferência

Sexta-feira, 6 de Janeiro de 2023 as 11:02:21

R$ 600

De

Selma Borges Pereira Fioreze

CPF: ***.028.798-**

Mercado Pago

Agência 0001

Número da conta: 55380101349

Conta de pagamento

Para

ESIO LEONEL RODRIGUES

CPF: ***.812.846-**

Cooperativa de Crédito de Livre Admissão da Região de Frutal Ltda. - Sicoob Frutal

Agência 3120

Número da conta: 258474

Conta corrente

ID de transação Pix

E10573521202301061402pM5acbcPt5I

Código de autenticação

53346533888

SICOOB
SISTEMA DE COOPERATIVAS DE CRÉDITO DO BRASIL
PLATAFORMA DE SERVIÇOS FINANCEIROS DO SICOOB – SISBR

05/01/2023 **Pix - Comprovante de pagamento** 15:33:27

ID/Transação
E54037916202301051827980ljEYvUgp

Valor:	R$ 50,00
Data/hora:	05/01/2023 15:33:27
Descrição:	Sp sp

Pagador

Instituição:	CC CREDICITRUS
Nome:	MARIELIS PRATES FACHINE
CPF/CNPJ:	***.176.768-**
Agência:	3188
Conta corrente:	160.055-9

Destinatário

Instituição:	CCLA DA REGIÃO DE FRUTAL
Nome:	ESIO LEONEL RODRIGUES
CPF/CNPJ:	***.812.846-**

Comprovante de transferência

Sexta-feira, 6 de Janeiro de 2023 as 11:33:42

R$ 1.000

De

Selma Borges Pereira Fioreze

CPF: ***.028.798-**

Mercado Pago

Agência 0001

Número da conta: 55380101349

Conta de pagamento

Para

ESIO LEONEL RODRIGUES

CPF: ***.812.846-**

Cooperativa de Crédito de Livre Admissão da Região de Frutal Ltda. - Sicoob Frutal

Agência 3120

Número da conta: 258474

Conta corrente

ID de transação Pix

E10573521202301061433qUuzDjNdfqA

Código de autenticação

53348156684

Pagamento de Pix

Valor do pagamento

R$ 100,00

ORIGEM

Titular da conta
Anderson Rodrigo bueno

Instituição
404 - SUMUP SOCIEDADE DE CRÉDITO DIRETO S.A.

Data do pagamento
05/01/2023, às 14:58:09 (horário de Brasília)

DESTINO

Titular da conta
ESIO LEONEL RODRIGUES

CPF
***.812.846-**

Instituição
- COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO DA REGIÃO DE FRUTAL LTDA. SICOOB FRUTAL

Agência
3120

Conta
258474

Código de autenticação
724123020230105175808310956

Para dúvidas:

Fale conosco: 4003-6338 (Capitais e regiões metropolitanas) e (11) 4003-6338 (demais regiões).
Ouvidoria: 0800 023 6510,
to de segunda a
das 9h às 18h.

Comprovante de transferência

Sexta-feira, 6 de Janeiro de 2023 as 12:41:52

R$ 1.000

De

Selma Borges Pereira Fioreze

CPF: ***.028.798-**

Mercado Pago

Agência 0001

Número da conta: 55380101349

Conta de pagamento

Para

ESIO LEONEL RODRIGUES

CPF: ***.812.846-**

Cooperativa de Crédito de Livre Admissão da Região de Frutal Ltda. - Sicoob Frutal

Agência 3120

Número da conta: 258474

Conta corrente

ID de transação Pix

E10573521202301061541 34kFPaf9g38

Código de autenticação

53350894861

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
06/01/2023 - AUTOATENDIMENTO - 09.56.49
0269000269 0018
Comprovante Pix

CLIENTE: ULISSES LEANDRO LANFREDI
AGENCIA: 0269-0 CONTA: 260.279-2
==========
SOBRE A TRANSACAO

ID: E00000000202301061256241343813334
CPF DO PAGADOR: ***.295.178-**
VALOR: 500,00
DATA: 06/01/2023 - 09:56:40

PAGO PARA: Esio L Rodrigues
CPF: ***.812.846-**
CHAVE PIX: +5534992156969
INSTITUICAO: 71419600 CCLA DA REGIÃO DE FRUTAL
AGENCIA: 3120 - CONTA: 00000000000000258474
TIPO DE CONTA: Conta Corrente

Notificacao enviada em: 06/01/2023 - 09:56:41
==========
DOCUMENTO: 010601
AUTENTICACAO SISBB: 7.292.F2F.D0B.E1D.B68
==========
Central de Atendimento BB
4004 0001
Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB
0800 729 0722
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de produtos e servicos.

Ouvidoria
0800 729 5678
Reclamacoes nao solucionadas nos canais habituais agencia, SAC e Demais canais de atendimento.

Atendimento a deficientes auditivos ou fala
0800 729 0088
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao
produtos e servicos de Ouvidoria.



transferência realizada

R$ **400,00**
valor transferido via Pix

para
Esio Leonel Rodrigues
Ccla Da Região De Frutal
cpf ***.812.846-**
+5534992156969

de
Debora Matta Blanco Berca
341 Itau Unibanco
ag 7031 | conta 21328-8
cpf ***.238.678-**

realizada em
06/01/2023 às 10:18:10

via
App Itaú

ID da transação
E60701190202301061317DY5K5629R2N

Comprovante de transferência

Sexta-feira, 6 de Janeiro de 2023 as 13:02:13

R$ 1.500

De

Selma Borges Pereira Fioreze

CPF: ***.028.798-**

Mercado Pago

Agência 0001

Número da conta: 55380101349

Conta de pagamento

Para

ESIO LEONEL RODRIGUES

CPF: ***.812.846-**

Cooperativa de Crédito de Livre Admissão da Região de Frutal Ltda. - Sicoob Frutal

Agência 3120

Número da conta: 258474

Conta corrente

ID de transação Pix

E10573521202301061602hUQDY9sBWg8

Código de autenticação

53352186735

Recomendamos a impressão desse Comprovante

Para tanto, utilize a opção da impressão de seu dispositivo

bradesco

Comprovante Pix

Transferência para chave pix

Data e Hora: 05/01/2023 - 11:24:58
N de Controle: 1124548

DADOS DA CONTA

Nome: ANA LUCIA VIEIRA CHAIN VERONEZ
CPF: ***.627.148-**

Instituição: Bradesco S/A

DADOS DE QUEM RECEBEU

Nome: ESIO LEONEL RODRIGUES
CPF: ***.812.846-**

Instituição: CCLA DA REGIÃO DE FRUTAL

Chave: +55 34 99215-6969

DADOS DA TRANSFERÊNCIA

Valor: R$ 1.000,00

Identificador: E60746948202301051424A1350Lx4ZaI

Descrição:

Data do débito: 05/01/2023 - 11:24:54
Debitar da: Conta-Corrente

Transação concluída pelo BRADESCO CELULAR

AUTENTICAÇÃO

```
     ZPh*lHVc i2nKnXiw JRJFLPNB ZS8*ix6U TP2v#gZN pQwwbLTu *COlFfgd GjDPOo4B
     i6ZxlGUn lr7TGPda cWOexiNz DE4Hk9M2 CMH44DjQ gNklQ@?u tcoPRrdd KlNphSug
     UVrVc3*@ tCh6@6DO tHW?OBNP 4XQHnoWq U4oGFoGP fmYLVQIr 84533516 32871000
0               0
```

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
06/01/2023 - AUTOATENDIMENTO - 08.34.37
3074003074 0003

Comprovante Pix

CLIENTE: IARA J S ARAUJO
AGENCIA: 3074-0 CONTA: 32.628-3

==========

SOBRE A TRANSACAO

ID: E00000000202301061134079712275552
CPF DO PAGADOR: ***.881.528-**
VALOR: 250,00
DATA: 06/01/2023 - 08:34:28

PAGO PARA: Esio L Rodrigues
CPF: ***.812.846-**
CHAVE PIX: +5534992156969
INSTITUICAO: 71419600 CCLA DA REGIÃO DE FRUTAL
AGENCIA: 3120 - CONTA: 00000000000000258474
TIPO DE CONTA: Conta Corrente

Notificacao enviada em: 06/01/2023 - 08:34:29

==========

DOCUMENTO: 010602
AUTENTICACAO SISBB: 6.EA8.8CF.D0A.C45.7E5

==========

Central de Atendimento BB
4004 0001
Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB
0800 729 0722
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de produtos e servicos.

Ouvidoria
0800 729 5678
Reclamacoes nao solucionadas nos canais habituais agencia, SAC e Demais canais de atendimento.

Atendimento a deficientes auditivos ou fala
0800 729 0088
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao e outros produtos e servicos de Ouvidoria.

PORTTARE VIAGENS E LOCADORA DE VEICULOS LTDA
Rua Rotaract nº 465 - Bairro Santos Dumont
CEP 38200-000 - Frutal – Minas Gerais

CNPJ: 20.392.367/0001-05
Inscrição Estadual: 002372457.00-07

Telefone: (34) 3421-2115
(34) 99215-6969
Email: porttareviagens@hotmail.com

CONTRATO PARTICULAR DE TRANSPORTE TURÍSTICO

Por este instrumento particular, de um lado **PORTTARE VIAGENS E LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA**, com sede na Rua Rotaract nº 465, bairro Santos Dumont, na cidade de Frutal, Estado de Minas Gerais, CEP 38.200-000, Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda – CNPJ número 20.392.367/0001-05, Inscrição Estadual número 002.372457.00-07, representada neste ato pelo sócio-proprietário Sr. **ESIO LEONEL RODRGIUES**, brasileiro, casado, empresário, Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda número 927.812.846-53, Cédula de Identidade número M8.059.456, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de Minas Gerais, residente e domiciliado na Rua Conceição das Alagoas, número 0254, bairro Jd. Das Laranjeiras, na cidade de Frutal, Estado de Minas Gerais, CEP 38.200-000; e de outro lado, **ANDERSON LUIS DE OLIVEIRA** portador do RG 24.996.609-8 e CPF nº 984.250.566-91, residente à Rua Osvaldo Cruz nº 1038 na cidade de Frutal/MG, doravante denominada simplesmente **CANTRATANTE**, tem entre si como justo e contratado o que segue:

1. A CONTRATADA freta ao CONTRATANTE **01** Onibus, de sua propriedade, com capacidade para 42 passageiros sentados, para viagem de ida e volta entre as localidades de Frutal/SP – Brasilia/DF, totalizando 1200 km, com saída prevista para as 03:00 horas do dia 07/01/2023, retorno ás 18:00 horas do dia 08/01/2023.

2. O preço total combinado da viagem é de R$10.000,00 (Dez mil reais), importância esta que o CONTRATANTE pagará através de depósito em conta corrente;

3. O preço ora contratado não inclui despesas como: estacionamento do veículo e pedágio de entrada na cidade de destino, sendo que estas despesas correrão por conta da CONTRATANTE.

4. O preparo da documentação pessoal dos passageiros (nome completo, RG e órgão expedidor) ficará sob a exclusiva responsabilidade do CONTRATANTE.

5. Não será permitida lotação acima do número de poltronas oferecidas pelo Veículo.
   Parágrafo único – O CONTRATANTE tem total conhecimento do ônibus ora fretado, inclusive de sua forma física, não podendo exceder a capacidade de bagagem.

6. Os passageiros transportados estão cobertos pelos seguros legalmente exigidos, conforme apólice nº 1002306089577, da CIA ESSOR SEGUROS S.A, ficando a CONTRATADA desobrigada do pagamento de qualquer outra indenização além das coberturas do seguro acima mencionado.

7. Os danos ocasionados ao veículo ou a terceiros, pelos passageiros desta viagem ficarão sob total responsabilidade da CONTRATANTE, organizadora e responsável pela viagem, que deverá indenizar a CONTRATADA, após vistoria realizada no veículo fretado.

8. Se a viagem não for realizada por motivo imputável à CONTRATANTE, esta pagará em favor da CONTRATADA, a titulo de multa contratual, a importância de 20% (vinte por cento) sobre o valor contratado, se por culpa da CONTRATADA, esta devolverá as importâncias recebidas.

9. O veículo fretado será conduzido por funcionário da CONTRATADA, devidamente habilitado e registrado, ficando a cargo exclusivo desta o pagamento de todos os encargos trabalhistas e previdenciários.

Assinado eletronicamente por: GILVIANO MARCOS DE QUEIROZ - 30/01/2023 22:36:10
http://pje1g.trf1.jus.br:80/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23013022274563100001460153548
Número do documento: 23013022274563100001460153548

Assinado eletronicamente por: FLAVIO TENORIO CAVALCANTI DE MEDEIROS - 03/03/2023 19:40:36
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23030319352452600001501997545
Número do documento: 23030319352452600001501997545

10. A CONTRATADA arcará, ainda, com o pagamento de todos e quaisquer tributos decorrentes do ora contratado.

11. O veículo fretado deverá atender a todos os requisitos de higiene e segurança exigidos por lei, em especial as estabelecidas pela Lei n° 9.503/97 – Código de Trânsito Brasileiro.

12. Os casos omissos serão regidos pela legislação aplicável.

13. Fica eleito o Foro desta Comarca de Frutal/MG, para dirimir eventuais litígios decorrentes deste contrato.

E por estarem assim justas e contratadas assinam o presente instrumento em (02) duas vias de igual forma e teor, na presença de (02) duas testemunhas, a tudo presentes.

Frutal/MG, 06 de janeiro de 2023.

_____
ANDERSON LUIS DE OLIVEIRA

Esio Leonel Rodrigues
SÓCIO GERENTE

_____
PORTTARE VIAGENS E LOC DE VEÍCULOS LTDA

Testemunhas:

1ª)_____

2ª)_____

Assinado eletronicamente por: GILVIANO MARCOS DE QUEIROZ - 30/01/2023 22:36:10
http://pje1g.trf1.jus.br:80/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23013022274563100001460153548
Número do documento: 23013022274563100001460153548

Assinado eletronicamente por: FLAVIO TENORIO CAVALCANTI DE MEDEIROS - 03/03/2023 19:40:36
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23030319352452600001501997545
Número do documento: 23030319352452600001501997545

AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES

A Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT autoriza a empresa abaixo qualificada, por meio desta Licença de Viagem eletrônica, a prestar o serviço de transporte rodoviário coletivo interestadual e internacional de passageiros, realizado em regime de fretamento eventual ou de fretamento turístico na forma e condições aqui estabelecidas:

INFORMAÇÕES BÁSICAS DA LICENÇA DE VIAGEM	
Número da Licença: 0006235419 **Tipo de Solicitação:** Comum	**Data da Emissão:** 20/01/2023 20:15:43 **Data da Licença:** 07/01/2023 02:56:21 **Código de Controle:** CE27C9E1AC6109A0

Empresa	
Razão Social: PORTTARE VIAGENS E LOCADORA DE VEICULOS LTDA	**CNPJ:** 20.392.367/0001-05
Placa Veículo: CUB4427	**Telefone SAC:** 3434212112

Contratante	
Razão Social: GRAN BRASIL VIAGENS E TURISMO LTDA	**CNPJ:** 07.109.246/0001-45

Dados da Nota Fiscal				
Data de Emissão: 06/01/2023	**Número:** 000966	**Número de Série:** 001	**UF:** MG	**Valor em R$:** 700,00

Informações do Início da Viagem		
Data Início: 07/01/2023 03:00		
País: BRASIL	**UF:** MG	**Município:** FRUTAL
Logradouro: TIRO DE GUERRA		

Motorista(s)		
Nome: PAULO CERGIO SILVEIRA	**CPF:** 716.832.916-20	**Admissão:** 20/01/2022

Outras Informações
Motivo da Viagem: Eventos
Número de Pessoas Transportadas (conforme listagem anexa): 11
KM Percorrida (ida/volta): 1200
Município mais distante para o retorno desta licença de viagem
UF: DF
Município: BRASILIA

INFORMAÇÕES DO ROTEIRO DE VIAGEM

País	UF	Município	Localidade	Data Chegada	Data Partida
BRASIL	MG	FRUTAL	TIRO DE GUERRA		07/01/2023 03:00
BRASIL	DF	BRASILIA	CONCENTRAÇÃO MANIFESTANTES	07/01/2023 15:00	08/01/2023 18:00
BRASIL	MG	FRUTAL	TIRO DE GUERRA	09/01/2023 06:00	

INFORMAÇÕES DOS ESTABELECIMENTOS DE APOIO

País	UF	Município	Localidade	Estabelecimento

RELAÇ◆O DE PASSAGEIROS

Ordem	Nome	Tipo Documento	No. Documento	Órgão Expedidor
1	ADÃO INÁCIO TORRES	Carteira de Identidade	5.215.437	SSP-MG
2	ANDERSON LUIS DE OLIVEIRA	Carteira de Identidade	249966098	SSP-MG
3	EUNICE MARQUES DA SILVA	Carteira de Identidade	MG 6.595. 737	SSP-MG
4	FAUSTO HUMBERTO FELICIANO	Carteira de Identidade	M2.800.381	SSP-MG
5	GISLENE APARECIDA FERREIRA TORRES	Carteira de Identidade	M4.230.758	SSP-MG
6	IGOR DA SILVA BELIZARIO	Carteira de Identidade	MG20.746.329	SSP-MG
7	JOSÉ ANTÔNIO DINIZ	Carteira de Identidade	M 4.466.778	SSP-MG
8	JOSE BERNARDO NETO	Carteira de Identidade	M9 289291	SSP-MG
9	LOURIVALTER SILVA JUNIOR	Carteira de Identidade	M7.103.110	SSP-MG
10	NEILI CARDOSO	Carteira de Identidade	M5 244 699	SSP-MG
11	NIRCELI DA SILVA NOGUEIRA	Carteira de Identidade	M3.245.914	SSP-MG

Inclusões e/ou Alterações na Relação de Passageiros

Ordem	Nome	Tipo Documento	No. Documento	Órgão Expedidor
12				

13				
14				

(C) Criança de Colo

Código de Controle: CE27C9E1AC6109A0

OS DADOS DESSA VIAGEM DEVEM SER ENVIADOS PARA O SISTEMA MONITRIIP. Caso não se verifique o recebimento dos dados, a emissão das próximas licenças de viagem poderá ser bloqueada.

DOCUMENTOS DE PORTE OBRIGATÓRIO NO VEÍCULO

TRANSPORTE INTERESTADUAL

Para fins da fiscalização da ANTT, a empresa deverá portar durante toda a viagem a licença de viagem (autorização de viagem) e a relação de passageiros. Adicionalmente, os documentos exigidos em Resoluções específicas da ANTT e na legislação de trânsito.

TRANSPORTE INTERNACIONAL

Em geral, na prestação de serviço internacional (viagem internacional) é necessário portar:

- Licença de Viagem (autorização de viagem) e a relação dos passageiros;
- Documentos exigidos na legislação de trânsito;
- Seguro de Responsabilidade Civil do Transportador Rodoviário em Viagem Internacional; e
- Certificado de Inspeção Técnica Veicular CITV.

Nas viagens internacionais deverão constar obrigatoriamente no Roteiro de Viagem os pontos de fronteira a serem utilizados na ida e na volta. Adicionalmente, na prestação de serviço internacional, a empresa deverá portar a documentação exigida pelos Acordos Internacionais, considerando as exigências e especificidade de cada país do destino.

Declaro estar ciente da obrigatoriedade do porte dos documentos acima citados, bem como declaro para os devidos fins que a viagem objeto desta Licença de viagem será realizada de acordo com a Lei número 10.233/2001, Decreto número 2.521/1998, Resolução número 4.777/2015 e Portaria número 312/2013, do Ministério do Turismo, para o transporte dos passageiros acima identificados, sem a venda de passagens individuais para um trecho da viagem, estando ciente da vedação, dentre outras, do transporte de mercadorias que caracterizam prática de comércio, contrabando ou descaminho.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO - DENATRAN

gov.br

DETRAN- MG

CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DE VEÍCULO - DIGITAL

CÓDIGO RENAVAM	
00283815639	
PLACA	EXERCÍCIO
CUB4427	2022
ANO FABRICAÇÃO	ANO MODELO
2010	2010
NÚMERO DO CRV	
***	

Valide este QRCode com app Vio

CÓDIGO DE SEGURANÇA DO CLA	CAT
08614635626	***

MARCA / MODELO / VERSÃO

MBENZ/MPOLO PARADISO R

ESPÉCIE / TIPO

PASSAGEIRO ONIBUS

PLACA ANTERIOR / UF	CHASSI
*******/**	9BM634061AB740818
COR PREDOMINANTE	COMBUSTÍVEL
BRANCA	DIESEL

CATEGORIA	CAPACIDADE
ALUGUEL	*.*
POTÊNCIA/CILINDRADA	PESO BRUTO TOTAL
360CV/****	19.5

MOTOR	CMT	EIXOS	LOTAÇÃO
457916U0951338	*.*	3	51P

CARROCERIA

NÃO APLICAVEL

NOME

PORTTARE VIAGENS E LOC VEICULOS

CPF / CNPJ

20.392.367/0001-05

LOCAL	DATA
FRUTAL MG	26/11/2022

ASSINADO DIGITALMENTE PELO DETRAN

DADOS DO SEGURO DPVAT

CAT. TARIF	DATA DE QUITAÇÃO	PAGAMENTO
*	*	☐ COTA ÚNICA ☐ PARCELADO

REPASSE OBRIGATÓRIO AO FUNDO NACIONAL DE SAÚDE (R$)	CUSTO DO BILHETE (R$)	CUSTO EFETIVO DO SEGURO (R$)
*	*	*
REPASSE OBRIGATÓRIO AO DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO (R$)	VALOR DO IOF (R$)	VALOR TOTAL A SER PAGO PELO SEGURADO (R$)
*	*	*

OBSERVAÇÕES DO VEÍCULO

SEM OBSERVAÇÕES

INFORMAÇÕES DO SEGURO DPVAT

MENSAGENS DENATRAN

CARTEIRA DIGITAL DE TRÂNSITO

DENATRAN

Para sua comodidade, você pode acessar este documento diretamente pelo seu celular. Baixe o aplicativo **Carteira Digital de Trânsito - CDT** e tenha acesso ao licenciamento de seu veículo além de muitas outras funcionalidades.
Com a Carteira Digital de Trânsito - CDT você pode:

- Consultar suas infrações e pagar multas com desconto
- Acessar a versão digital da CNH *(para CNHs emitidas após 05/2017)*
- Acessar a versão digital deste Licenciamento *(CRLV Digital)*
- Compartilhar o licenciamento com até 5 pessoas
- Indicar o principal condutor
- Receber avisos de recall

Disponível no Google Play

Baixar na App Store

Baixe agora a Carteira Digital de Trânsito - CDT nas lojas Google Play ou App Store e tenha na palma de sua mão todos os documentos para você conduzir seu veículo com tranquilidade e segurança!

1/1

DECLARO QUE RECEBI OS SERVI¤OS DESTE CONHECIMENTO EM PERFEITO ESTADO PELO QUE DOU POR CUMPRIDO O PRESENTE CONTRATO DE TRANSPORTE

NOME:		T§RMINO DA PRESTA¤ÃO - DATA / HORA	CT-e OS
RG:	ASSINATURA / CARIMBO	IN¡CIO DA PRESTA¤ÃO - DATA / HORA	Nº: 000.000.966 S¶rie: 001

PORTTARE VIAGENS E LOCADORA DE VEICULOS LTDA

RUA ROTARACT, 465 - SANTOS DUMONT
CEP: 38200-000, FRUTAL - MG
Fone: (34)3421-2115
porttareviagens@hotmail.com
CNPJ: 20.392.367/0001-05 IE:0023724570007

DACTE OS

Documento Auxiliar do Conhecimento de Transporte Eletr×nico para Outros Servi´os

MODAL
RODOVI∑RIO

MODELO	S§RIE	N¼MERO	FL	DATA E HORA EMISSÃO
67	001	000.000.966	1/1	06/01/2023 17:26:09

Chave de acesso
3123 0120 3923 6700 0105 6700 1000 0009 6610 0001 03

Consulta de autenticidade no portal nacional do CT-e, no site da Se Autorizadora, ou em http://www.cte.fazenda.gov.br/portal

PROTOCOLO DE AUTORIZA¤ÃO DE USO
131231485019859 06/01/2023 17:26:55

TIPO DO CT-E	TIPO DO SERVI¤O
Normal	Transporte de Pessoas

CFOP - NATUREZA DA OPERA¤ÃO
6357 - TRANSP NAO CONTRIBUINTE

IN¡CIO DA PRESTA¤ÃO	PERCURSO DO VE¡CULO	T§RMINO DA PRESTA¤ÃO
Frutal - MG		Brasilia - DF

TOMADOR/USU∑RIO DO SERVI¤O: GRAN BRASIL VIAGENS E TURISMO LTDA — MUNIC¡PIO: Frutal — CEP: 38200-000
ENDERE¤O: R AUGUSTO DE LIMA , Nº 0280 - NOSSA SENHORA DO CARMO — UF: MG — PA¡S: Brasil
CNPJ/CPF: 07.109.246/0001-45 — INSC.EST.: 0010254920098 — FONE: (34)3421-3535 — EMAIL:

INFORMA¤ÕES DA PRESTA¤ÃO DO SERVI¤O

QUANTIDADE	DESCRI¤ÃO DO SERVI¤O PRESTADO
0	TRANSPORTE DE PASSAGEIROS

COMPONENTES DO VALOR DA PRESTA¤ÃO DE SERVI¤O

NOME	VALOR	NOME	VALOR	NOME	VALOR	NOME	VALOR	VALOR TOTAL DA PRESTA¤ÃO DO SERVI¤O
Frete Valor	700,00							700,00
								VALOR A RECEBER
								700,00

INFORMA¤ÕES RELATIVAS AO IMPOSTO

CLASSIFICA¤ÃO TRIBUT∑RIA DO SERVI¤O	BASE DE C∑LCULO	AL ICMS (%)	VALOR ICMS	% RED.BC.C∑LC	ICMS ST
90 - SIMPLES NACIONAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

INSS	PIS	COFINS	IR	CSLL
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

OBSERVA¤ÕES

SEGURO DA VIAGEM

RESPONS∑VEL	NOME DA SEGURADORA	N¼MERO DA AP⁰LICE
Emitente		

INFORMA¤ÕES ESPECP¡FICAS DO MODAL RODOVI∑RIO

TERMO DE AUTORIZA¤ÃO DE FRETAMENTO	Nº DO REGISTRO ESTADUAL	PLACA DO VE¡CULO	RENAVAM DO VE¡CULO	UF DE LICENCIAMENTO DO VE¡CULO	CNPJ/CPF
000000318662		AVC7104	00946993831	MG	20.392.367/0001-05

USO EXCLUSIVO DO EMISSOR DO CT-e OS	RESERVADO AO FISCO

DATA E HORA DA IMPRESSÃO: 06/01/2023 17:26:50

Bsoft Internetworks - CT-e Pr®tico - www.bsoft.com.br

Assinado eletronicamente por: GILVIANO MARCOS DE QUEIROZ - 30/01/2023 22:36:10
http://pje1g.trf1.jus.br:80/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23013022274563100001460153548
Número do documento: 23013022274563100001460153548

Assinado eletronicamente por: FLAVIO TENORIO CAVALCANTI DE MEDEIROS - 03/03/2023 19:40:36
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23030319352452600001501997545
Número do documento: 23030319352452600001501997545

Registro de Evento - Prestação do Serviço em Desacordo

CNPJ Autor 07109246000145

CNPJ Assinatura 7109246000145

Chave de Acesso 31230120392367000105670010000009661000010351

ℹ Execute o arquivo AssinadorDigitalACRS.jnlp, que será baixado automaticamente para realizar a assinatura do XML.

Evento enviado com sucesso. Protocolo: 131231501575327

Dificuldade para executar o assinador? Clique em assinar para iniciar o processo novamente.

Assinar

DECLARO QUE RECEBI OS SERVIÇOS DESTE CONHECIMENTO EM PERFEITO ESTADO PELO QUE DOU POR CUMPRIDO O PRESENTE CONTRATO DE TRANSPORTE

NOME:		TÉRMINO DA PRESTAÇÃO - DATA / HORA	**CT-e OS**
RG:	ASSINATURA / CARIMBO	INÍCIO DA PRESTAÇÃO - DATA / HORA	**Nº: 000.000.969** **Série: 001**

PORTTARE VIAGENS E LOCADORA DE VEICULOS LTDA

RUA ROTARACT, 465 - SANTOS DUMONT
CEP: 38200-000, FRUTAL - MG
Fone: (34)3421-2115
porttareviagens@hotmail.com
CNPJ: 20.392.367/0001-05 IE:0023724570007

DACTE OS

Documento Auxiliar do Conhecimento de Transporte Eletrônico para Outros Serviços

MODAL
RODOVIÁRIO

MODELO	SÉRIE	NÚMERO	FL	DATA E HORA EMISSÃO
67	001	000.000.969	1/1	14/01/2023 12:20:16

Chave de acesso
3123 0120 3923 6700 0105 6700 1000 0009 6910 0001 0388

Consulta de autenticidade no portal nacional do CT-e, no site da Sefaz Autorizadora, ou em http://www.cte.fazenda.gov.br/portal

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
131231494040620 14/01/2023 12:22:53

TIPO DO CT-E	TIPO DO SERVIÇO
Normal	Transporte de Pessoas

CFOP - NATUREZA DA OPERAÇÃO
6357 - TRANSP NAO CONTRIBUINTE

INÍCIO DA PRESTAÇÃO	PERCURSO DO VEÍCULO	TÉRMINO DA PRESTAÇÃO
Frutal - MG		Brasilia - DF

TOMADOR/USUÁRIO DO SERVIÇO: ANDERSON LUIS DE OLIVEIRA — MUNICÍPIO: Frutal — CEP: 38200-186
ENDEREÇO: RUA OSVALDO CRUZ , Nº 1038 - XV DE NOVEMBRO — UF: MG — PAÍS: Brasil
CNPJ/CPF: 984.250.566-91 — INSC.EST.: — FONE: — EMAIL:

INFORMAÇÕES DA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO

QUANTIDADE	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO PRESTADO
0	TRANSPORTE DE PASSAGEIROS

COMPONENTES DO VALOR DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

NOME	VALOR	NOME	VALOR	NOME	VALOR	NOME	VALOR	VALOR TOTAL DA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO
Frete Valor	10.000,00							**10.000,00**
								VALOR A RECEBER: **10.000,00**

INFORMAÇÕES RELATIVAS AO IMPOSTO

CLASSIFICAÇÃO TRIBUTÁRIA DO SERVIÇO	BASE DE CÁLCULO	AL ICMS (%)	VALOR ICMS	% RED.BC.CÁLC	ICMS ST
90 - SIMPLES NACIONAL	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

INSS	PIS	COFINS	IR	CSLL
0,00	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

OBSERVAÇÕES

VIAGEM REALIZADA NO DIA 07/01/23 COM EMISSAO DE NF COM CLIENTE INCORRETO

SEGURO DA VIAGEM

RESPONSÁVEL	NOME DA SEGURADORA	NÚMERO DA APÓLICE
Emitente		

INFORMAÇÕES ESPECÍFICAS DO MODAL RODOVIÁRIO

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE FRETAMENTO	Nº DO REGISTRO ESTADUAL	PLACA DO VEÍCULO	RENAVAM DO VEÍCULO	UF DE LICENCIAMENTO DO VEÍCULO	CNPJ/CPF
000000318662		CUB4427	00283815639		20.392.367/0001-05

USO EXCLUSIVO DO EMISSOR DO CT-e OS	RESERVADO AO FISCO

DATA E HORA DA IMPRESSÃO: 14/01/2023 12:22:52 — Bsoft Internetworks - CT-e Prático - www.bsoft.com.br

Assinado eletronicamente por: GILVIANO MARCOS DE QUEIROZ - 30/01/2023 22:36:10
http://pje1g.trf1.jus.br:80/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23013022274563100001460153548
Número do documento: 23013022274563100001460153548

Assinado eletronicamente por: FLAVIO TENORIO CAVALCANTI DE MEDEIROS - 03/03/2023 19:40:36
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23030319352452600001501997545
Número do documento: 23030319352452600001501997545


10:28
74%
R$ 1.851,47
Filtrar
Pix enviado
Cerrado comercio ltda - R$ 1.767,00
Sexta, 6 de janeiro
Pix recebido - dif tit
Lais caroline severiano R$ 200,00
Pix recebido
Adao inacio torres 74093 R$ 6.400,00
Pix recebido
Adao inacio torres R$ 3.400,00
Dep dinheiro caixa
R$ 50,00
Segunda, 2 de janeiro
Debito aut. titulo capitalizacao
Eas60723372 - R$ 20,00



Saldo em conta após este lançamento:

R$ 10.999,27

Data

06/01/2023



Saldo em conta após este lançamento:

R$ 4.599,27

Data

06/01/2023


10:26
75%
Detalhe do Lançamento
Pix recebido - dif tit
Lais caroline severiano
Valor
R$ 200,00
Saldo em conta após este lançamento:
R$ 11.199,27
Identificação:
434486
Data
06/01/2023

Buscar produtos, marcas e muito mais...

Digite seu endereço

Voltar à lista | Carros, Motos e Outros > Ônibus

Compartilhar | Vender grátis meu veículo



2006 | 634.000 km · Anunciado há 1 ano

Ônibus Rodoviário

R$ 128.000

Perguntar WhatsApp

Você teve problemas com o anúncio? Avise-nos.

Informações do proprietário

Fernanda

Localização do veículo
Rochdale - Osasco - São Paulo

Dicas de segurança

- Do Mercado Livre, nunca te pediremos senhas, PIN ou códigos de verificação pelo WhatsApp, telefone, SMS ou e-mail.
- Não faça depósitos antecipados para garantir o negócio sem antes ver o veículo.
- Não pague sem verificar pessoalmente a documentação e o estado do veículo.
- Verifique se há pendências de multas ou impostos do carro.
- Desconfie caso te passem a conta de um banco desconhecido para fazer a transferência.
- O preço pode incluir custos adicionais como emplacamento, transferência do documento, IPVA e outras despesas governamentais. Confirme o valor final com o vendedor do veículo.

Ver mais dicas de segurança

Descrição

SEMI LEITE
AR CONDICIONADO
GELADEIRA
TV
SOM
46 LUGARES

Entre em contato com o proprietário

O veículo está em **Rochdale - Osasco - São Paulo**

Evite fraude. Nunca compartilhe seus dados ou sua senha.

Escreva a sua pergunta... Perguntar

Anúncio **#3102810061** | Denunciar

Copyright © 1999-2023 Ebazar.com.br LTDA.
CNPJ n.º 03.007.331/0001-41 / Av. das Nações Unidas, nº 3.003, Bonfim, Osasco/SP - CEP 06233-903 - empresa do grupo Mercado Livre.
Baixe grátis o app do Mercado Livre!

Assinado eletronicamente por: GILVIANO MARCOS DE QUEIROZ - 30/01/2023 22:36:10
http://pje1g.trf1.jus.br:80/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23013022274563100001460153549
Número do documento: 23013022274563100001460153549

Assinado eletronicamente por: FLAVIO TENORIO CAVALCANTI DE MEDEIROS - 03/03/2023 19:40:36
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23030319352452600001501997545
Número do documento: 23030319352452600001501997545

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
20.392.367/0001-05 **MATRIZ**		**05/06/2014**

NOME EMPRESARIAL
PORTTARE VIAGENS E LOCADORA DE VEICULOS LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
********	**ME**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
49.29-9-02 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, intermunicipal, interestadual e internacional

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R ROTARACT	**465**	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
38.202-152	**RESIDENCIAL PORTINARI**	**FRUTAL**	**MG**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
PORTTAREVIAGENS@HOTMAIL.COM	**(34) 9215-6969/ (34) 3421-2115**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**05/06/2014**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **27/01/2023** às **17:43:25** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

POLÍCIA CIVIL MINAS GERAIS

DELEGACIA DE POLÍCIA CIVIL DE PLANTAO/FRUTAL

RUA OLAVO BILAC, S/N - CENTRO - FRUTAL

Nº PCnet: 2023-271-002754-002-012442868-71
Nº FATO/REDS: 2023-001985447-001

TERMO DE DECLARAÇÃO

Frutal, 17 de janeiro de 2023.

Autoridade Policial: BRUNO GIOVANNINI DE PAULO
Editor: BRUNO GIOVANNINI DE PAULO

Declarações que presta: Declarações
Nome: **ESIO LEONEL RODRIGUES**

Documento Identidade: 8059456 Data Expedição:
Órgão Expedidor: Secretaria Estado da Segurança Publica - MG
CPF: 92781284653

Filiação:
Pai: ISIDIO CECILIO RODRIGUES
Mãe: VILMA VANDA RODRIGUES

Naturalidade: FRUTAL/MG Nacionalidade: Brasileira
Data de Nascimento: 15/05/1976 Estado Civil:
Profissão: Cor:

Endereco: RUA CONCEICAO DAS ALAGOAS, 0254, bairro JARDIM DAS LARANJEIRAS, FRUTAL - MG, CEP 38204130
Endereço Eletrônico: Telefone:(34)99215-6969

Lê: Não Escreve: Não
Grau de Instrução:

Costumes: NADA
Compromisso Legal: NÃO
PERGUNTADO disse QUE: QUE é proprietário da empresa PORTTARE, empresa de

Assinado eletronicamente por: GILVIANO MARCOS DE QUEIROZ - 30/01/2023 22:36:10
http://pje1g.trf1.jus.br:80/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23013022315652900001460153551
Número do documento: 23013022315652900001460153551

Assinado eletronicamente por: FLAVIO TENORIO CAVALCANTI DE MEDEIROS - 03/03/2023 19:40:36
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23030319352452600001501997545
Número do documento: 23030319352452600001501997545

POLÍCIA CIVIL MINAS GERAIS

DELEGACIA DE POLÍCIA CIVIL DE PLANTAO/FRUTAL

RUA OLAVO BILAC, S/N - CENTRO - FRUTAL

Nº PCnet: 2023-271-002754-002-012442868-71
Nº FATO/REDS: 2023-001985447-001

transporte de ônibus; QUE abriu a empresa em 2014; QUE pela legislação, para realizar viagens de ônibus fretada, precisa ser por intermédio de uma agência de viagens; QUE seu irmão, Hermes Leonel Rodrigues e sua mãe Vilma Vanda Rodrigues são proprietários de uma empresa de turismo, denominada "Gran Brasil Viagens e Turismo", e parceiros comerciais da empresa do depoente em alguns serviços de transporte, inclusive para universitários de Frutal; QUE quando era possível, utilizava a empresa de turismo de seu irmão para a realização de viagens; QUE nunca tinha feito viagem de Frutal para Brasília levando manifestantes políticos; QUE foi procurado pela pessoa de Anderson Luiz Oliveira solicitando fretamento de ônibus para a cidade de Brasília, para o dia 7/1/2022; QUE foi procurado por Anderson no dia 6/1/2023; QUE cobrou a quantia de 10 mil reais pela viagem; QUE recebeu o pagamento via pix R$9.800,00 (nove mil e oitocentos reais), efetuado pela pessoa de Adão Inácio Torres no próprio dia 6/1/2023; QUE recebeu a quantia de R$200,00 da pessoa de Laís Caroline Severiano; QUE a viagem foi efetuada no dia 7/1/2023, às 3h da manhã; QUE foi utilizado o ônibus placa CUB4427;QUE foram ao todo 12 (doze) passageiros; QUE o depoente não foi na viagem; QUE neste ato o depoente apresenta a lista das pessoas que estiveram na viagem; QUE o ônibus partiu de Brasília às 18h e 30min, do dia 8/1/2023; QUE o ônibus saiu cedo de Brasília por determinação do depoente; QUE quando o depoente tomou conhecimento do que estava acontecendo em Brasília, determinou seu imediato retorno; QUE o ônibus chegou em Frutal por volta das 5h da manhã do dia 9/1/2023; QUE o ônibus do depoente não foi apreendido; QUE o depoente não possui informações sobre a participação dos passageiros nos ataques; QUE o depoente não ofereceu nenhum desconto em razão da pauta política, tampouco forneceu qualquer ajuda financeira; QUE apenas prestou serviço solicitado; QUE o depoente possui um outro ônibus que fez a viagem de Frutal para Barretos, após Monte Azul, Bebedouro, Ribeirão Preto e Brasília; QUE o ônibus saiu de Frutal para Barretos vazio no dia 6/1/2023, às 18h; QUE o ônibus era o de placa AMF0368; QUE nas demais cidades foi embarcando passageiros, em um total de 33 pessoas; QUE a contratação foi feita por pessoa de Monte Azul Paulista, chamada Selma Borges Pereira Fioreze; QUE o valor pago pela viagem foi de 12 mil (doze mil reais); QUE a viagem foi paga pelos passageiros em variados pix; QUE constou como contratante dessa viagem também a empresa "Gran Brasil Viagens e Turismo", em razão da parceria comercial informal entre eles; QUE no dia 12/1/2023, o depoente foi ouvido pela Polícia Federal por videoconferência sobre esse segundo ônibus de viagem; QUE na oitiva o depoente esclareceu situação referente ao seu ônibus, pois os policiais federais acreditavam que o ônibus do depoente ainda estava em Brasília; QUE o depoente demonstrou que o ônibus retornou no mesmo dia; QUE esse segundo ônibus deixou Brasília no dia 7/1/2023, chegando em Frutal às 21h e 45min, ou seja, antes mesmo dos atos; QUE em razão disso não há procedimento na PF contra o depoente;

Nada mais disse nem lhe foi perguntado. Lido e achado conforme vai assinado pela Autoridade, pelo Declarante e por mim **BRUNO GIOVANNINI DE PAULO** que o digitei e assino.

Assinado eletronicamente por: GILVIANO MARCOS DE QUEIROZ - 30/01/2023 22:36:10
http://pje1g.trf1.jus.br:80/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23013022315652900001460153551
Número do documento: 23013022315652900001460153551
Num. 1472601350 - Pág. 2

Assinado eletronicamente por: FLAVIO TENORIO CAVALCANTI DE MEDEIROS - 03/03/2023 19:40:36
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23030319352452600001501997545
Número do documento: 23030319352452600001501997545
Num. 1514879862 - Pág. 39

POLÍCIA CIVIL MINAS GERAIS

DELEGACIA DE POLÍCIA CIVIL DE PLANTAO/FRUTAL

RUA OLAVO BILAC, S/N - CENTRO - FRUTAL

Nº PCnet: 2023-271-002754-002-012442868-71
Nº FATO/REDS: 2023-001985447-001

BRUNO GIOVANNINI DE PAULO
DELEGADO DE POLICIA
Masp: m1331545

Declarante: ESIO LEONEL RODRIGUES

Advogado: GILVIANO MARCOS DE QUEIROZ - Número OAB: 169830. Telefone: null. Endereço: .

Assinado eletronicamente por: GILVIANO MARCOS DE QUEIROZ - 30/01/2023 22:36:10
http://pje1g.trf1.jus.br:80/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23013022315652900001460153551
Número do documento: 23013022315652900001460153551

Assinado eletronicamente por: FLAVIO TENORIO CAVALCANTI DE MEDEIROS - 03/03/2023 19:40:36
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23030319352452600001501997545
Número do documento: 23030319352452600001501997545

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO - DENATRAN

gov.br

DETRAN- MG

CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DE VEÍCULO - DIGITAL

CÓDIGO RENAVAM	00840087101
PLACA	AMF0368
EXERCÍCIO	2022
ANO FABRICAÇÃO	2004
ANO MODELO	2004
NÚMERO DO CRV	***

Valide este QRCode com app Vio

CÓDIGO DE SEGURANÇA DO CLA	48885635561
CAT	***
MARCA / MODELO / VERSÃO	MBENZ/MPOLO PARADISO R
ESPÉCIE / TIPO	PASSAGEIRO ONIBUS
PLACA ANTERIOR / UF	*******/**
CHASSI	9BM6340614B386727
COR PREDOMINANTE	PRATA
COMBUSTÍVEL	DIESEL

CATEGORIA	ALUGUEL	CAPACIDADE	*.*
POTÊNCIA/CILINDRADA	360CV/****	PESO BRUTO TOTAL	135.0
MOTOR	45793210784247	CMT	*.*
EIXOS	3	LOTAÇÃO	42P
CARROCERIA	NãO APLICAVEL		
NOME	PORTTARE VIAG E LOC DE VEICULOS		
CPF / CNPJ	20.392.367/0001-05		
LOCAL	FRUTAL MG	DATA	26/04/2022

ASSINADO DIGITALMENTE PELO DETRAN

DADOS DO SEGURO DPVAT

CAT. TARIF	DATA DE QUITAÇÃO	PAGAMENTO
*	*	☐ COTA ÚNICA ☐ PARCELADO

REPASSE OBRIGATÓRIO AO FUNDO NACIONAL DE SAÚDE (R$)	CUSTO DO BILHETE (R$)	CUSTO EFETIVO DO SEGURO (R$)
*	*	*

REPASSE OBRIGATÓRIO AO DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO (R$)	VALOR DO IOF (R$)	VALOR TOTAL A SER PAGO PELO SEGURADO (R$)
*	*	*

OBSERVAÇÕES DO VEÍCULO

MOTOR: 45793210784247/03EIXOS/AD
AP.ACESSIBILIDADE DE NECESS.ESPE
CIAIS

INFORMAÇÕES DO SEGURO DPVAT

MENSAGENS DENATRAN

CARTEIRA DIGITAL DE TRÂNSITO

DENATRAN PRODUTO DATAPRO

Para sua comodidade, você pode acessar este documento diretamente pelo seu celular. Baixe o aplicativo **Carteira Digital de Trânsito - CDT** e tenha acesso ao licenciamento de seu veículo além de muitas outras funcionalidades.
Com a Carteira Digital de Trânsito - CDT você pode:

- Consultar suas infrações e pagar multas com desconto
- Acessar a versão digital da CNH *(para CNHs emitidas após 05/2017)*
- Acessar a versão digital deste Licenciamento *(CRLV Digital)*
- Compartilhar o licenciamento com até 5 pessoas
- Indicar o principal condutor
- Receber avisos de recall

Disponível no Google Play

Baixar na App Store

Baixe agora a Carteira Digital de Trânsito - CDT nas lojas Google Play ou App Store e tenha na palma de sua mão todos os documentos para você conduzir seu veículo com tranquilidade e segurança!

1/1

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO - DENATRAN

gov.br

DETRAN- MG

CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DE VEÍCULO - DIGITAL

CÓDIGO RENAVAM	
00946993831	
PLACA	EXERCÍCIO
AVC7104	2022
ANO FABRICAÇÃO	ANO MODELO
2007	2008
NÚMERO DO CRV	
***	

Valide este QRCode com app Vio

CÓDIGO DE SEGURANÇA DO CLA	CAT
05968559308	***

MARCA / MODELO / VERSÃO

MBENZ/MPOLO PARADISO R

ESPÉCIE / TIPO

PASSAGEIRO ONIBUS

PLACA ANTERIOR / UF	CHASSI
*******/**	9BM6340618B565108

COR PREDOMINANTE	COMBUSTÍVEL
PRATA	DIESEL

CATEGORIA	CAPACIDADE
ALUGUEL	*.*

POTÊNCIA/CILINDRADA	PESO BRUTO TOTAL
360CV/****	13.5

MOTOR	CMT	EIXOS	LOTAÇÃO
4570650U0054700	*.*	3	35P

CARROCERIA

NÃO APLICAVEL

NOME

PORTTARE VIAGENS E LOCADORA DE VEICULOS

CPF / CNPJ

20.392.367/0001-05

LOCAL	DATA
FRUTAL MG	29/05/2022

ASSINADO DIGITALMENTE PELO DETRAN

DADOS DO SEGURO DPVAT

CAT. TARIF	DATA DE QUITAÇÃO	PAGAMENTO
*	*	☐ COTA ÚNICA ☐ PARCELADO

REPASSE OBRIGATÓRIO AO FUNDO NACIONAL DE SAÚDE (R$)	CUSTO DO BILHETE (R$)	CUSTO EFETIVO DO SEGURO (R$)
*	*	*

REPASSE OBRIGATÓRIO AO DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO (R$)	VALOR DO IOF (R$)	VALOR TOTAL A SER PAGO PELO SEGURADO (R$)
*	*	*

OBSERVAÇÕES DO VEÍCULO

MOTOR: 4570650U0054700/**03 EIXO
S**VEIC.C/ACESSIBILIDADE/CSV:757
360122

INFORMAÇÕES DO SEGURO DPVAT

MENSAGENS DENATRAN

CARTEIRA DIGITAL DE TRÂNSITO



DENATRAN PRODUTO DATAPRO

Para sua comodidade, você pode acessar este documento diretamente pelo seu celular. Baixe o aplicativo **Carteira Digital de Trânsito - CDT** e tenha acesso ao licenciamento de seu veículo além de muitas outras funcionalidades.
Com a Carteira Digital de Trânsito - CDT você pode:

- Consultar suas infrações e pagar multas com desconto
- Acessar a versão digital da CNH *(para CNHs emitidas após 05/2017)*
- Acessar a versão digital deste Licenciamento *(CRLV Digital)*
- Compartilhar o licenciamento com até 5 pessoas
- Indicar o principal condutor
- Receber avisos de recall

Google Play

App Store

Baixe agora a Carteira Digital de Trânsito - CDT nas lojas Google Play ou App Store e tenha na palma de sua mão todos os documentos para você conduzir seu veículo com tranquilidade e segurança!

1/1

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO - DENATRAN

gov.br

DETRAN- MG

CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DE VEÍCULO - DIGITAL

CÓDIGO RENAVAM	
00283815639	
PLACA	EXERCÍCIO
CUB4427	2022
ANO FABRICAÇÃO	ANO MODELO
2010	2010
NÚMERO DO CRV	
***	

Valide este QRCode com app Vio

CÓDIGO DE SEGURANÇA DO CLA	CAT
08614635626	***

MARCA / MODELO / VERSÃO

MBENZ/MPOLO PARADISO R

ESPÉCIE / TIPO

PASSAGEIRO ONIBUS

PLACA ANTERIOR / UF	CHASSI
*******/**	9BM634061AB740818

COR PREDOMINANTE	COMBUSTÍVEL
BRANCA	DIESEL

CATEGORIA	CAPACIDADE
ALUGUEL	*.*

POTÊNCIA/CILINDRADA	PESO BRUTO TOTAL
360CV/****	19.5

MOTOR	CMT	EIXOS	LOTAÇÃO
457916U0951338	*.*	3	51P

CARROCERIA

NÃO APLICAVEL

NOME

PORTTARE VIAGENS E LOC VEICULOS

CPF / CNPJ

20.392.367/0001-05

LOCAL	DATA
FRUTAL MG	26/11/2022

ASSINADO DIGITALMENTE PELO DETRAN

DADOS DO SEGURO DPVAT

CAT. TARIF	DATA DE QUITAÇÃO	PAGAMENTO
*	*	☐ COTA ÚNICA ☐ PARCELADO

REPASSE OBRIGATÓRIO AO FUNDO NACIONAL DE SAÚDE (R$)	CUSTO DO BILHETE (R$)	CUSTO EFETIVO DO SEGURO (R$)
*	*	*

REPASSE OBRIGATÓRIO AO DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO (R$)	VALOR DO IOF (R$)	VALOR TOTAL A SER PAGO PELO SEGURADO (R$)
*	*	*

OBSERVAÇÕES DO VEÍCULO

SEM OBSERVAÇÕES

INFORMAÇÕES DO SEGURO DPVAT

MENSAGENS DENATRAN

CARTEIRA DIGITAL DE TRÂNSITO

DENATRAN

Para sua comodidade, você pode acessar este documento diretamente pelo seu celular. Baixe o aplicativo **Carteira Digital de Trânsito - CDT** e tenha acesso ao licenciamento de seu veículo além de muitas outras funcionalidades.

Com a Carteira Digital de Trânsito - CDT você pode:

- Consultar suas infrações e pagar multas com desconto
- Acessar a versão digital da CNH *(para CNHs emitidas após 05/2017)*
- Acessar a versão digital deste Licenciamento *(CRLV Digital)*
- Compartilhar o licenciamento com até 5 pessoas
- Indicar o principal condutor
- Receber avisos de recall

Disponível no Google Play

Baixar na App Store

Baixe agora a Carteira Digital de Trânsito - CDT nas lojas Google Play ou App Store e tenha na palma de sua mão todos os documentos para você conduzir seu veículo com tranquilidade e segurança!

1/1

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO - DENATRAN

gov.br

DETRAN- MG

CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DE VEÍCULO - DIGITAL

CÓDIGO RENAVAM	00848593936
PLACA	GVE9C52
EXERCÍCIO	2022
ANO FABRICAÇÃO	2004
ANO MODELO	2004
NÚMERO DO CRV	223387458681

Valide este QRCode com app Vio

CÓDIGO DE SEGURANÇA DO CLA	02115286841
CAT	***
MARCA / MODELO / VERSÃO	MBENZ/MPOLO PARADISO R
ESPÉCIE / TIPO	PASSAGEIRO ONIBUS
PLACA ANTERIOR / UF	*******/**
CHASSI	9BM6340114B386533
COR PREDOMINANTE	AMARELA
COMBUSTÍVEL	DIESEL

CATEGORIA	ALUGUEL	CAPACIDADE	*.*
POTÊNCIA/CILINDRADA	360CV/6	PESO BRUTO TOTAL	135.0
MOTOR	SP0281861	CMT	*.*
EIXOS	2	LOTAÇÃO	47P
CARROCERIA	NãO APLICAVEL		
NOME	PORTARE VIAG.E LOC.DE VEICULOS L		
CPF / CNPJ	20.392.367/0001-05		
LOCAL	FRUTAL MG	DATA	25/03/2022

ASSINADO DIGITALMENTE PELO DETRAN

DADOS DO SEGURO DPVAT

CAT. TARIF	DATA DE QUITAÇÃO	PAGAMENTO
*	*	☐ COTA ÚNICA ☐ PARCELADO

REPASSE OBRIGATÓRIO AO FUNDO NACIONAL DE SAÚDE (R$)	CUSTO DO BILHETE (R$)	CUSTO EFETIVO DO SEGURO (R$)
*	*	*

REPASSE OBRIGATÓRIO AO DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO (R$)	VALOR DO IOF (R$)	VALOR TOTAL A SER PAGO PELO SEGURADO (R$)
*	*	*

OBSERVAÇÕES DO VEÍCULO

SEM OBSERVAÇÕES

INFORMAÇÕES DO SEGURO DPVAT

MENSAGENS DENATRAN

CARTEIRA DIGITAL DE TRÂNSITO



DENATRAN

Para sua comodidade, você pode acessar este documento diretamente pelo seu celular. Baixe o aplicativo **Carteira Digital de Trânsito - CDT** e tenha acesso ao licenciamento de seu veículo além de muitas outras funcionalidades.
Com a Carteira Digital de Trânsito - CDT você pode:

- Consultar suas infrações e pagar multas com desconto
- Acessar a versão digital da CNH *(para CNHs emitidas após 05/2017)*
- Acessar a versão digital deste Licenciamento *(CRLV Digital)*
- Compartilhar o licenciamento com até 5 pessoas
- Indicar o principal condutor
- Receber avisos de recall

Disponível no Google Play

Baixar na App Store

Baixe agora a Carteira Digital de Trânsito - CDT nas lojas Google Play ou App Store e tenha na palma de sua mão todos os documentos para você conduzir seu veículo com tranquilidade e segurança!

1/1

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO - DENATRAN

gov.br

DETRAN- MG

CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DE VEÍCULO - DIGITAL

CÓDIGO RENAVAM	00564709409
PLACA	MLT3939
EXERCÍCIO	2022
ANO FABRICAÇÃO	2013
ANO MODELO	2013
NÚMERO DO CRV	***

Valide este QRCode com app Vio

CÓDIGO DE SEGURANÇA DO CLA	71601133950
CAT	***
MARCA / MODELO / VERSÃO	I/M.BENZ SPRINTER MARTM4
ESPÉCIE / TIPO	PASSAGEIRO MICROONIBUS
PLACA ANTERIOR / UF	*******/**
CHASSI	8AC906635DE079036
COR PREDOMINANTE	PRATA
COMBUSTÍVEL	DIESEL

CATEGORIA	ALUGUEL	CAPACIDADE	1.52
POTÊNCIA/CILINDRADA	146CV/****	PESO BRUTO TOTAL	3.88
MOTOR	651955W0017190	CMT: 5.5	EIXOS: 2 / LOTAÇÃO: 14P
CARROCERIA	NãO APLICAVEL		
NOME	PORTTARE VIAGENS E LOC DE VEICUL		
CPF / CNPJ	20.392.367/0001-05		
LOCAL	FRUTAL MG	DATA	06/08/2022

ASSINADO DIGITALMENTE PELO DETRAN

DADOS DO SEGURO DPVAT

CAT. TARIF	DATA DE QUITAÇÃO	PAGAMENTO
*	*	☐ COTA ÚNICA ☐ PARCELADO

REPASSE OBRIGATÓRIO AO FUNDO NACIONAL DE SAÚDE (R$)	CUSTO DO BILHETE (R$)	CUSTO EFETIVO DO SEGURO (R$)
*	*	*

REPASSE OBRIGATÓRIO AO DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO (R$)	VALOR DO IOF (R$)	VALOR TOTAL A SER PAGO PELO SEGURADO (R$)
*	*	*

OBSERVAÇÕES DO VEÍCULO

SEM OBSERVAÇÕES

INFORMAÇÕES DO SEGURO DPVAT

MENSAGENS DENATRAN

CARTEIRA DIGITAL DE TRÂNSITO



DENATRAN

Para sua comodidade, você pode acessar este documento diretamente pelo seu celular. Baixe o aplicativo **Carteira Digital de Trânsito - CDT** e tenha acesso ao licenciamento de seu veículo além de muitas outras funcionalidades.

Com a Carteira Digital de Trânsito - CDT você pode:

- Consultar suas infrações e pagar multas com desconto
- Acessar a versão digital da CNH *(para CNHs emitidas após 05/2017)*
- Acessar a versão digital deste Licenciamento *(CRLV Digital)*
- Compartilhar o licenciamento com até 5 pessoas
- Indicar o principal condutor
- Receber avisos de recall

Baixe agora a Carteira Digital de Trânsito - CDT nas lojas Google Play ou App Store e tenha na palma de sua mão todos os documentos para você conduzir seu veículo com tranquilidade e segurança!

Disponível no Google Play

Baixar na App Store

1/1

DECLARAÇÃO DE HIPOSSUFICIÊNCIA FINANCEIRA

GRAN BRASIL VIAGENS E TURISMO LTDA., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ n.º 07.109.246/0001-45, com sede na Rua Augusto de Lima, nº 0-280, Nossa Senhora do Carmo, Frutal, MG, CEP 38202-178, representada pelo seu sócio-proprietário **Hermes Leonel Rodrigues**, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF nº 015.140.016-40 e RG nº MG-12.096.553 SSP/MG, **declara(m) que houve drástica redução do fluxo de caixa em decorrência do bloqueio das contas bancárias da empresa, a principal fonte financeira da empresa e dos sócios, e, ainda se recupera dos efeitos deletérios da pandemia de Covid-19 no ramo de viagens e turismo.**

Publicação do "Plano Minas Consciente" (p.19), do Governo de Minas Gerais, concluiu que as contingências sanitárias no período da pandemia gerou redução de faturamento de 87% às empresas de viagens e turismo. [Fonte: Plano Minas Consciente, Governo de Minas Gerais, p. 19. Disponível: https://www.mg.gov.br/sites/default/files/paginas/imagens/minasconsciente/plano_minas_consciente_v2.1_.final.pdf], com reflexos graves diretos na atividade da Requerente e que ainda se recupera lentamente.

De modo que a Requerente não possui(em) condição de arcar com o pagamento das custas, emolumentos, honorários periciais e/ou sucumbenciais, sem grave prejuízo à mantença da operação da empresa e do pagamento de colaboradores, tributos, fornecedores e operações bancárias, bem como, por ser a única fonte de renda familiar, prejudicará sobremaneira o sustento dos sócios e das famílias, motivos quais requer(em) à Vossa Excelência a gratuidade da justiça, nos termos do art. 5º, LXXIV, da Constituição Federal, dos arts. 98 e 99, da Lei nº 13.105/15 e do art. 5º, da Lei nº 1.060/50, inclusive com apresentação de documentos e informações adicionais.

Frutal-MG, 20 de Janeiro de 2023

Hermes Leonel Rodrigues

Declarante – Representante da empresa

03/03/2023

Número: **1001708-82.2023.4.01.3400**

Classe: **AÇÃO CIVIL PÚBLICA**
Órgão julgador: **8ª Vara Federal Cível da SJDF**
Última distribuição : **11/01/2023**
Valor da causa: **R$ 6.539.100,00**
Assuntos: **Indisponibilidade de Bens**
Segredo de justiça? **NÃO**
Justiça gratuita? **NÃO**
Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **SIM**

Partes	Procurador/Terceiro vinculado
UNIÃO FEDERAL (AUTOR)	
JOSE DE OLIVEIRA (REU)	
JOSIANY DUQUE GOMES SIMAS (REU)	
ROSANGELA DE MACEDO SOUZA (REU)	
JEAN FRANCO DE SOUZA (REU)	
JORGE RODRIGUES CUNHA (REU)	
SANDRA NUNES DE AQUINO (REU)	SYNDOIA STEIN FOGACA (ADVOGADO)
NELMA BARROS BRAGA PEROVANI (REU)	
AMIR ROBERTO EL DINE (REU)	
PEDRO LUIS KURUNCZI (REU)	
BRUNO MARCOS DE SOUZA CAMPOS (REU)	
FRANCIELY SULAMITA DE FARIA (REU)	PAULO ROBERTO CARDOSO BRASILEIRO (ADVOGADO)
SHEILA MANTOVANNI (REU)	MATHEUS BORGES SAMPAIO (ADVOGADO) MARIA LUIZA ALVES RUFINO (ADVOGADO) ALEXANDRE DE MELO CARVALHO (ADVOGADO)
ADAILTON GOMES VIDAL (REU)	
ADEMIR LUIS GRAEFF (REU)	
ADOILTO FERNANDES CORONEL (REU)	
ADRIANO LUIS CANSI (REU)	
ALETHEA VERUSCA SOARES (REU)	
APARECIDA SOLANGE ZANINI (REU)	
CARLOS EDUARDO OLIVEIRA (REU)	
CESAR PAGATINI (REU)	
CLAUDIA REIS DE ANDRADE (REU)	
DANIELA BERNARDO BUSSOLOTTI (REU)	
DYEGO PRIMOLAN ROCHA (REU)	
FERNANDO JOSE RIBEIRO CASACA (REU)	JOAQUIM HENRIQUE APARECIDO DA COSTA FERNANDES (ADVOGADO)
GENIVAL JOSE DA SILVA (REU)	
HILMA SCHUMACHER (REU)	
JASSON FERREIRA LIMA (REU)	
JOAO CARLOS BALDAN (REU)	
JOSE ROBERTO BACARIN (REU)	EVERTON APARECIDO CALDEIRA (ADVOGADO) JHORDAN RICK GINES DE OLIVEIRA (ADVOGADO)

LEOMAR SCHINEMANN (REU)	
MARCELO PANHO (REU)	
MARCIA REGINA RODRIGUES (REU)	
MARCIO VINICIUS CARVALHO COELHO (REU)	
MARCO ANTONIO DE SOUZA (REU)	
MARCOS DE OLIVEIRA QUEIROZ (REU)	
MARLON DIEGO DE OLIVEIRA (REU)	
MICHELY PAIVA ALVES (REU)	
NELSON EUFROSINO (REU)	
MONICA REGINA ANTONIAZI (REU)	
PABLO HENRIQUE DA SILVA SANTOS (REU)	
PATRICIA DOS SANTOS ALBERTO LIMA (REU)	
RAFAEL DA SILVA (REU)	
RIENY MUNHOZ MARCULA (REU)	
RUTI MACHADO DA SILVA (REU)	
STEFANUS ALEXSSANDRO FRANCA NOGUEIRA (REU)	
SULANI DA LUZ ANTUNES SANTOS (REU)	
VANDERSON ALVES NUNES (REU)	
YRES GUIMARAES DOS SANTOS (REU)	**DANIELLE PHAMELLA CARVALHO LOIOLA (ADVOGADO)** **DANILO MARQUES BORGES (ADVOGADO)** **ALESSANDRO GIL MORAES RIBEIRO (ADVOGADO)**
ZILDA APARECIDA DIAS (REU)	
ALVES TRANSPORTES LTDA (REU)	**ADRIANO VANDO DA SILVA (ADVOGADO)**
ASSOCIACAO DIREITA CORNELIO PROCOPIO (REU)	
GRAN BRASIL VIAGENS E TURISMO LTDA (REU)	
PRIMAVERA TUR TRANSPORTES LTDA (REU)	
R. V. DA SILVA SERVICOS FLORESTAIS LTDA (REU)	
SINDICATO RURAL DE CASTRO (REU)	
SQUAD VIAGENS E TURISMO LTDA (REU)	
SHEILA FERRARINI (REU)	
Ministério Público Federal (Procuradoria) (FISCAL DA LEI)	

Documentos

Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
1453709372	13/01/2023 20:59	Manifestação	Manifestação
1453709373	13/01/2023 20:59	0 - MANIFESTAÇÃO NALDO TURISMO	Manifestação
1453709377	13/01/2023 20:59	1 - PROCURAÇÃO	Procuração
1453709378	13/01/2023 20:59	2 - Contrato Social - Josiane	Contrato social
1453709380	13/01/2023 20:59	2.1 - JUCESP	Contrato social
1453709381	13/01/2023 20:59	3 - CONTRATO 1	Contrato
1453709382	13/01/2023 20:59	3.1 - ATL0905	Documentos Diversos
1453709383	13/01/2023 20:59	3.2 - LISTA PASSAGEIRO - CONTRATO 1	Documentos Diversos
1453709384	13/01/2023 20:59	3.3 - RECIBO	Documentos Diversos
1453709385	13/01/2023 20:59	4 - CONTRATO 2	Contrato
1453709386	13/01/2023 20:59	4.1 - DPE-1B20	Documentos Diversos

14537 09387	13/01/2023 20:59	4.2 - ANTT - CONTRATO 2	Documentos Diversos
14537 09388	13/01/2023 20:59	4.3 - RECIBO 2	Documentos Diversos
14537 09389	13/01/2023 20:59	5 - DOCUMENTOS MOTORISTAS	Documentos Diversos
14537 09390	13/01/2023 20:59	6 - Gmail - Of. 10-23 - NF 04-23	Documento Comprobatório
14537 09391	13/01/2023 20:59	7 - DECLARAÇÃO WILLIAN	Declaração

DOCUMENTOS ANEXOS

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DA 8ª VARA FEDERAL – SEÇÃO JUDICIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL.

PROCESSO:1001708-82.2023.4.01.3400

NALDO LOCADORA E TURISMO, pessoa jurídica de direito privado, inscrita sob o CNPJ nº 19.942.082/0001-11, com endereço comercial a Rua Hilda Monteiro Miquelino, nº 180, Conj. Hab. José Dias dos Santos, CEP: 16402-675, com telefone (14)99800-1119, neste ato representada por Josiane Patrícia Ferreira Silva CPF: 221.890.398-94, vem, por meio de seus advogados e bastante procuradores infra-assinados, com instrumento procuratório que segue anexo, respeitosamente à presença de Vossa Excelência, , apresentar relação e documentos comprobatórios relacionados a contratação de transporte de passageiros.

DAS PETICIONÁRIAS

1. Trata-se de empresa CONTRATADA pelos turistas e supostos manifestantes, onde conforme contrato anexo e lista de passageiros foi licitamente fretada através do contratante **José Marcolino Ramos, CPF: 711.751.138-95**. Na oportunidade contratou dois veículos com destino a Brasília no dia 06/01/2023 e retorno dia 08/01/2023.

2. De pronto, e, ao contrário do que está sendo alegado e veiculado pela mídia partidária, é empresa idônea, tradicional, e no fatídico dia dos eventos de **08/01/2023**, transportou passageiros com origem no interior de São Paulo para a o Distrito Federal Nacional.

3. Por esse simples motivo, e, ao arrepio de qualquer razoabilidade do poder público, teve seus veículos retidos em mega operação da Policia Federal e bloqueados por informação prestada pela ANTT (Agencia Nacional dos Transportes Terrestre), conforme "placas" que foram singelamente "relacionadas" pelo despacho ora guerreado, são eles:
   a. **Ônibus placas ATL0905** – com 42 passageiros;

   b. **Ônibus placas DPE1B20** – com 16 passageiros;

(17) 99622-2325
www.leiteadvs.com.br
contato@leiteadvs.com.br

4. Neste sentido vem esclarecer que **O PACOTE DE VIAGEM A BRASILIA** e respectivos fretamentos foram diretamente contratados pelo senhor **JOSÉ MARCOLINO RAMOS**, com devido recebimento dos referidos contratos, conforme documentos e comprovantes anexos.



NALDO LOCADORA E TURISMO
CNPJ Nº 19.942.082/0001-11 Inscrição Estadual Nº ISENTA
Rua: Hilda Monteiro Miquelino Nº 180 - CEP 16402-675
LINS/SP - FONE (14) 99800-1119/98140-3056

CONTRATO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULO

1º LOCADORA

TITULAR	JOSIANE PATRÍCIA FERREIRA SILVA EIRELI ME
LOCADORA	JOSIANE PATRÍCIA FERREIRA SILVA EIRELI ME
CNPJ	19.942.082/0001-11
ENDEREÇO	RUA: HILDA MONTEIRO MIQUELINO, Nº180 LINS/SP

2º LOCATÁRIO

LOCATÁRIO (A)	José Marcolino Ramos
CNPJ/CPF	711.751.138-95
ENDEREÇO	Rua Constituiçao nº670
CIDADE/UF	Lins-Sp

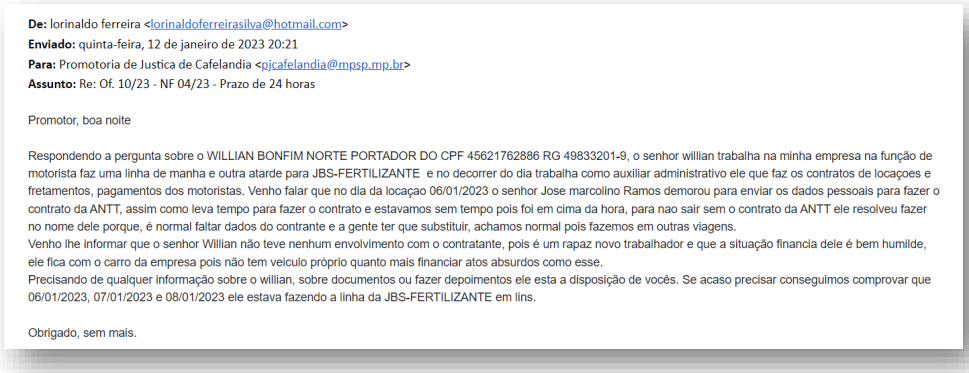
5. Assim, conforme já relatado ao MPSP – Promotoria de Justiça de Cafelândia, a empresa fora contatada em cima da hora, sendo um dos veículos sendo fechado as 17 horas, não tendo tempo hábil para o preenchimento junto ao sistema da ANTT com as devidas informações do contratante.

6. Como política da empresa, nenhum ônibus sai sem a devida documentação, e por esse motivo, o funcionário da empresa senhor WILLIAN BONFIM NORTE, portador do CPF 456.217.628-86, na qual preencheu o devido documento para liberação do veículo. Frisa-se que senhor Willian sequer foi até o local dos fatos, seu trabalho é interno e administrativo dentro do escritório da empresa.

7. Por uma fatalidade e com a boa fé de que o fretamento era idôneo com quantos outros que realiza, emitiu a documentação sem qualquer envolvimento nem com o contratante tampouco com as manifestações, conforme declaração a próprio punho feito pelo senhor Willian que segue anexo.

Assinado eletronicamente por: RODRIGO EDUARDO BATISTA LEITE - 13/01/2023 20:59:46
http://pje1g.trf1.jus.br:80/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23011320532106500001441400076
Número do documento: 23011320532106500001441400076

Assinado eletronicamente por: FLAVIO TENORIO CAVALCANTI DE MEDEIROS - 03/03/2023 19:40:36
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23030319372331400001501997549
Número do documento: 23030319372331400001501997549



De: lorinaldo ferreira <lorinaldoferreirasilva@hotmail.com>
Enviado: quinta-feira, 12 de janeiro de 2023 20:21
Para: Promotoria de Justica de Cafelandia <pjcafelandia@mpsp.mp.br>
Assunto: Re: Of. 10/23 - NF 04/23 - Prazo de 24 horas

Promotor, boa noite

Respondendo a pergunta sobre o WILLIAN BONFIM NORTE PORTADOR DO CPF 45621762886 RG 49833201-9, o senhor willian trabalha na minha empresa na função de motorista faz uma linha de manha e outra atarde para JBS-FERTILIZANTE e no decorrer do dia trabalha como auxiliar administrativo ele que faz os contratos de locaçoes e fretamentos, pagamentos dos motoristas. Venho falar que no dia da locaçao 06/01/2023 o senhor Jose marcolino Ramos demorou para enviar os dados pessoais para fazer o contrato da ANTT, assim como leva tempo para fazer o contrato e estavamos sem tempo pois foi em cima da hora, para nao sair sem o contrato da ANTT ele resolveu fazer no nome dele porque, é normal faltar dados do contrante e a gente ter que substituir, achamos normal pois fazemos em outras viagens.
Venho lhe informar que o senhor Willian não teve nenhum envolvimento com o contratante, pois é um rapaz novo trabalhador e que a situação financia dele é bem humilde, ele fica com o carro da empresa pois não tem veiculo próprio quanto mais financiar atos absurdos como esse.
Precisando de qualquer informação sobre o willian, sobre documentos ou fazer depoimentos ele esta a disposição de vocês. Se acaso precisar conseguimos comprovar que 06/01/2023, 07/01/2023 e 08/01/2023 ele estava fazendo a linha da JBS-FERTILIZANTE em lins.

Obrigado, sem mais.



De: Promotoria de Justica de Cafelandia <pjcafelandia@mpsp.mp.br>
Enviado: terça-feira, 10 de janeiro de 2023 17:37
Para: lorinaldoferreirasilva@hotmail.com <lorinaldoferreirasilva@hotmail.com>
Assunto: Of. 10/23 - NF 04/23 - Prazo de 24 horas

Prezado, boa tarde.

Segue ofício n.º 10/23 e anexos.

Atenciosamente,

MPSP MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SÃO PAULO

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE CAFELÂNDIA
Tel: (14) 3554.19.53
Whatsapp: (14) 99155.1417
pjcafelandia@mpsp.mp.br

8. Resta comprovado, portanto, que tanto a peticionária, como seu funcionário, que é orientado a não deixar nenhuma viagem sair sem autorização específica, atuaram legitimamente como **ORGANIZADORA DE VIAGENS E FRETAMENTO TURISTICO**, atividades próprias ***do transporte de passageiros***, não tendo qualquer envolvimento com os lastimáveis acontecimentos que mancharam a nossa bandeira nacional mais uma vez;

9. Assim, em nenhum momento podem ser consideradas individual ou conjuntamente como ***patrocinadoras de atos terroristas***, eis que atuaram LEGITIMAMENTE como meras prestadoras de serviços de transportes devidamente contratadas pelos já apontado pagador senhor: **JOSÉ MARCOLINO RAMOS**, que certamente deverá comprovar neste inquérito a origem dos recursos que foram repassados à contratada.

10. Como acima apontado, este escritório de advocacia e seus clientes, vem REPUDIAR OS ATOS praticados pelos manifestantes, e que, diga-se em nada contribuíram com qualquer elemento passível de culpa ou dolo, e, portanto, vem clamar justiça e **REQUERER IMEDIATA exclusão das sanções já levadas** a efeito, e outras que certamente virão, principalmente o **DESBLOQUEIO ADMINISTRATIVOS e LIBERAÇÃO DAS RETENÇÕES** que constam no prontuário dos aludidos veículos placas: **ATL0905 e DPE1B20**

11. Em anexo seguem documentos relacionados aos fatos retro elencados**.**

Nestes termos, pede deferimento

Lins – SP, 10 de janeiro de 2023

Certificado Digital AC OAB para advogados

RODRIGO EDUARDO BATISTA LEITE
OAB/SP n° 227.928 – OAB/PR nº78.137

MURIELLE PEREIRA AMARAL
OAB/SP n° 417.386

Assinado eletronicamente por: RODRIGO EDUARDO BATISTA LEITE - 13/01/2023 20:59:46
http://pje1g.trf1.jus.br:80/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23011320532106500001441400076
Número do documento: 23011320532106500001441400076

Assinado eletronicamente por: FLAVIO TENORIO CAVALCANTI DE MEDEIROS - 03/03/2023 19:40:36
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23030319372331400001501997549
Número do documento: 23030319372331400001501997549

LEITE ADVS / RODRIGO LEITE SOCIEDADE DE ADVOGADOS

PROCURAÇÃO

"ad judicia et extra"

OUTORGANTE: ***NALDO LOCADORA E TURISMO****, pessoa jurídica de direito privado, inscrita sob o CNPJ nº 19.942.082/0001-11, com endereço comercial a Rua Hilda Monteiro Miquelino, nº 180, Conj. Hab. José Dias dos Santos, CEP: 16402-675, com telefone (14)99800-1119, neste ato representada por Josiane Patrícia Ferreira Silva CPF: 221.890.398-94;*

OUTORGADO: ***Nomeia*** *como seu bastante procuradores* ***RODRIGO LEITE, SOCIEDADE DE ADVOGADOS*** *registrada na* ***OAB/SP sob n.º 35895*** *e inscrita no CNPJ n.º* ***39.889.489/0001-30 e-mail:*** ***contato@leiteadvs.com.br*** ***(leiteadvs.sjp@gmail.com)*** *e demais advogados fundadores e associados,* ***DR. RODRIGO EDUARDO BATISTA LEITE****,* ***OAB/SP n° 227.928*** *e* ***OAB/PR n° 78.137****, portador do* ***CPF n.º 166.158.498-52****, Fones(17)3229-2377/99622-2325;* ***DRA. MURIELLE PEREIRA AMARAL, OAB/SP n.º 417.386,*** *portadora do CPF n.º 384.731.448-30, ambos com endereço à Av Emilio Trevisan, 655, Ed. Plaza Capital, sala 306, CEP 15084-067, outorgando-lhes amplos* ***PODERES:*** *inerentes ao bom e fiel cumprimento deste mandato, bem como para o foro em geral, conforme estabelecido no artigo 105 do CPC2015, e os* ***poderes especiais*** *para confessar, reconhecer a procedência do pedido, transigir, desistir, renunciar ao direito sobre a qual se funda a ação, apresentar e anuir sustação de títulos de crédito perante tabelião de protestos, receber, dar quitação, levantar e receber valores de bloqueios judiciais; outorga-se os poderes específicos para receber transferência de valores diretamente do processo, em sua conta ou em qualquer conta que o outorgado indicar nos autos, firmar termo de caução de bens oferecidos pela outorgante, figurar como depositário fiel em nome do(a) outorgante; ainda, firmar compromisso, substabelecer e ser substabelecido, com e sem reserva de poderes,* ***receber intimações pessoais e via oficial de justiça, excluindo-se por e-mail, mensagens eletrônicas, admitidas apenas aquelas veiculadas em diário oficial eletrônico****, recorrer a quaisquer Instâncias e Tribunais, podendo atuar em conjunto ou separadamente, dando tudo por bom e valioso.* ***Ainda amplos poderes para NÃO apresentar recursos caso entenda ser ato atentatório à dignidade da justiça ou a sentença acompanhe a força dos precedentes, independentemente de anuência do outorgante****. Conforme parte adversa ou terceiro ligado à demanda, outorga-se poderes especiais para praticar quaisquer atos, inclusive administrativa ou extrajudicialmente, perante órgãos da administração pública nos âmbitos Federal, Estaduais e Municipais, direta ou indireta, praticar quaisquer atos perante particulares ou empresas privadas****. Na falta de contrato expresso, os honorários advocatícios destinam-se exclusivamente ao primeiro outorgado, e este, por sua vez, fica responsável com eventuais honorários aos demais patronos constantes deste instrumento ou substabelecidos no curso do processo. Em não havendo contrato firmado expressamente, que regule de forma diversa, serão pagos conforme o estabelecido pela Tabela de Honorários Ordem dos Advogados do Brasil, Secção do Estado de São Paulo, sem prejuízo das verbas sucumbenciais inclusive custas e reembolso de despesas que desde já serão destinadas ao outorgado.*

São José do Rio Preto-SP, 13 de janeiro de 2023;

_____

NALDO LOCADORA E TURISMO

Josiane Patrícia Ferreira Silva CPF: 221.890.398-94

bd98fa6c-1a5c-443d-95f0-8b53c84aa291. Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/2001 e Lei [illegible]/2006.

Assinado eletronicamente por: RODRIGO EDUARDO BATISTA LEITE - 13/01/2023 20:59:46
http://pje1g.trf1.jus.br:80/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23011320555857400001441466530
Número do documento: 23011320555857400001441466530

Assinado eletronicamente por: FLAVIO TENORIO CAVALCANTI DE MEDEIROS - 03/03/2023 19:40:36
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23030319372331400001501997549
Número do documento: 23030319372331400001501997549

ZapSign Relatório de Assinaturas

Datas e horários em UTC-0300 (America/Sao_Paulo)
Última atualização em 13 Janeiro 2023, 16:19

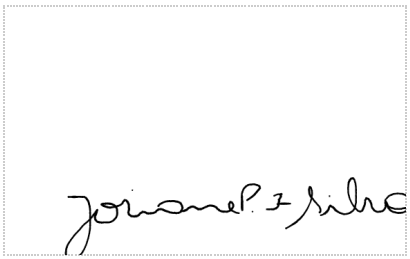
1 - PROCURAÇÃO.pdf

Documento número bd98fa6c-1a5c-443d-95f0-8b53c84aa291

Assinaturas

Josiane Patrícia Ferreira Silva
Assinou

Pontos de autenticação:
Assinatura na tela
IP: 189.127.140.189 / Geolocalização: -21.637191, -49.781251
Dispositivo: Mozilla/5.0 (Linux; Android 10; moto e(7) plus) AppleWebKit/537.36 (KHTML, like Gecko) Chrome/108.0.0.0 Mobile Safari/537.36
Data e hora: 13 Janeiro 2023, 16:19:52
E-mail: lorinaldoferreirasilva@hotmail.com
Telefone: + 5514998843038
Token: 20f39e5d-****-****-****-b2741b612916
Foto do rosto (selfie) anexa.
Foto do documento anexa.



Assinatura de Josiane Patrícia Ferreira ...

Foto do rosto (selfie) de Josiane Patrícia Ferreira Silva:



Foto do documento de Josiane Patrícia Ferreira Silva:



Foto do documento de Josiane Patrícia Ferreira Silva (verso):



ICP Brasil

Hash do documento original (SHA256):
c58809d94e000a635fb6e14ae321ae520840b84ae611710c928fabb54c027d32

Verificador de Autenticidade:
https://app.zapsign.com.br/verificar/autenticidade?doc=bd98fa6c-1a5c-443d-95f0-8b53c84aa291

Integridade do documento certificada digitalmente pela ZapSign (ICP-Brasil):
https://zapsign.com.br/validacao-documento/

Este Log é exclusivo ao, e deve ser considerado parte do, documento número bd98fa6c-1a5c-443d-95f0-8b53c84aa291, de acordo com os Termos de Uso da ZapSign disponível em zapsign.com.br

ZapSign

JUCESP

CONVÊNIO ARAÇATUBA

ATO CONSTITUTIVO POR TRANSFOMAÇÃO DE EMPRESÁRIO

JOSIANE PATRÍCIA FERREIRA SILVA EIRELI - ME

JOSIANE PATRÍCIA FERREIRA SILVA, brasileira, nascida em 10/02/1982, casada sob regime de comunhão parcial de bens, empresária, portadora da cédula de identidade RG nº 43.015.398-3-SSP/SP e do CPF(MF) nº 221.890.398-94, residente e domiciliada na Rua Hilda Monteiro Miquelino, nº 180, Bairro Conjunto Habitacional José Dias dos Santos, CEP: 16402-675, na cidade de Lins, Estado de São Paulo, **EMPRESÁRIO** com sede e foro na Rua Hilda Monteiro Miquelino, nº 180, Bairro Conjunto Habitacional José Dias dos Santos, CEP: 16402-675, na cidade de Lins, Estado de São Paulo, inscrito na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob o NIRE nº 35129366756 em sessão de 24/03/2014 e no CNPJ sob o nº 19.942.082/0001-11, ora transforma seu registro de **EMPRESÁRIO** em **EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA**, a qual se regerá, doravante, pela legislação em vigor e pelo presente **ATO CONSTITUTIVO**:

Cláusula 1ª – A empresa girará sob o nome empresarial **JOSIANE PATRÍCIA FERREIRA SILVA EIRELI - ME**, com sede e foro na Rua Hilda Monteiro Miquelino, nº 180, Bairro Conjunto Habitacional José Dias dos Santos, CEP: 16402-675, na cidade de Lins, Estado de São Paulo,

Parágrafo Único - Para consecução de seus objetivos, a empresa poderá, a qualquer tempo, criar, alterar ou extinguir estabelecimentos filiais, agências, sucursais em qualquer parte do território nacional ou fora dele, mediante alteração contratual devidamente arquivada na Junta Comercial.

Cláusula 2ª – Constituirá objeto da empresa, a exploração do ramo de Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, intermunicipal, interestadual, internacional e municipal, locação de automóveis com ou sem motorista, transporte rodoviário de cargas municipal, intermunicipal e interestadual e transporte escolar.

Parágrafo Único – A Titular declara que explora atividade econômica empresarial organizada, sendo, portanto, uma empresa individual de responsabilidade limitada, nos termos do art. 966 caput e parágrafo único e art. 982 do Código Civil.

Cláusula 3ª – O capital da empresa será representado pela importância de R$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais) totalmente integralizado neste ato em moeda corrente do país, detido, em sua totalidade, pela Titular **JOSIANE PATRÍCIA FERREIRA SILVA**.

Parágrafo Primeiro - A responsabilidade da Titular é limitada à importância total do capital integralizado.

Parágrafo Segundo - A empresa ora constituída é sucessora da empresa **JOSIANE PATRÍCIA FERREIRA SILVA - ME**, e assume todo seu **ATIVO e PASSIVO** conforme legislação vigente.

Cláusula 4ª – A Empresa iniciou suas atividades na data de **08/01/2014**, e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

Assinado eletronicamente por: RODRIGO EDUARDO BATISTA LEITE - 13/01/2023 20:59:46
http://pje1g.trf1.jus.br:80/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23011320562360500001441466531
Número do documento: 23011320562360500001441466531

Assinado eletronicamente por: FLAVIO TENORIO CAVALCANTI DE MEDEIROS - 03/03/2023 19:40:36
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23030319372331400001501997549
Número do documento: 23030319372331400001501997549

JUCESP

Cláusula 5ª – A administração da Empresa será exercida por sua titular **JOSIANE PATRÍCIA FERREIRA SILVA** que ficará incumbida de exercer todos os atos pertinentes e necessários ao exercício das atividades ora assumidas, bem como, de representá-la judicial e extra-judicialmente, ativa a passivamente perante todas repartições e instituições financeiras, vedado, no entanto, o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse da empresa.

Cláusula 6ª – Ao término de cada exercício, em 31 de dezembro, a administradora procederá a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo-lhe os lucros ou perdas apurados.

Cláusula 7ª – A Titular- Administradora **JOSIANE PATRÍCIA FERREIRA SILVA** declara, sob as penas da Lei:

Parágrafo Primeiro - Não possuir ou ter sob sua titularidade, nenhuma outra empresa nos moldes do **EIRELI**, em qualquer parte do território nacional;

Parágrafo Segundo - Não estar impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial ou em virtude de condenação criminal ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou à propriedade.

Cláusula 8ª – Fica eleito o foro da Comarca de Lins, Estado de São Paulo, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste instrumento.

E, pela exatidão daquilo acima estipulado, de acordo com a legislação em vigor, o titular assina o presente instrumento em 03 (três) vias de iguál teor e forma, o qual foi achado conforme e o ratifica, aceita e se obriga à bem cumpri-lo, assinando no fecho e rubricando-o em todas as demais folhas, destinando-se a primeira via para arquivamento junto a Junta Comercial do Estado de São Paulo, permanecendo as demais em poder da empresa, para fins de direito.

Lins-SP, 01 de Agosto de 2016.

1º Tabelião Lins - SP

Josiane Patrícia Ferreira Silva

JOSIANE PATRÍCIA FERREIRA SILVA
Titular e administradora

JUCESP 03 AGO 2016 AREJUCATA - ARAÇATUBA

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
JUCESP
NIRE EIRELI
CERTIFICO O REGISTRO SOB O NÚMERO
FLÁVIA R. BRITTO GONÇALVES
SECRETÁRIA GERAL
3560136401-4
JUCESP

VIDE SO

Assinado eletronicamente por: RODRIGO EDUARDO BATISTA LEITE - 13/01/2023 20:59:46
http://pje1g.trf1.jus.br:80/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23011320562360500001441466531
Número do documento: 23011320562360500001441466531

Assinado eletronicamente por: FLAVIO TENORIO CAVALCANTI DE MEDEIROS - 03/03/2023 19:40:36
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23030319372331400001501997549
Número do documento: 23030319372331400001501997549

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

JUCESP
Junta Comercial do Estado de São Paulo

FICHA CADASTRAL SIMPLIFICADA

NESTA FICHA CADASTRAL SIMPLIFICADA, AS INFORMAÇÕES DOS QUADROS “EMPRESA”, “CAPITAL”, “ENDEREÇO”, “OBJETO SOCIAL” E “TITULAR/SÓCIOS/DIRETORIA” REFEREM-SE À SITUAÇÃO ATUAL DA EMPRESA, NA DATA DE EMISSÃO DESTE DOCUMENTO.

A SEGUIR, SÃO INFORMADOS OS EXTRATOS DOS CINCO ÚLTIMOS ARQUIVAMENTOS REALIZADOS, SE HOUVER.

A AUTENTICIDADE DESTA FICHA CADASTRAL SIMPLIFICADA PODERÁ SER CONSULTADA NO SITE WWW.JUCESPONLINE.SP.GOV.BR, MEDIANTE O CÓDIGO DE AUTENTICIDADE INFORMADO AO FINAL DESTE DOCUMENTO.

PARA OBTER O HISTÓRICO COMPLETO DA EMPRESA, CONSULTE A FICHA CADASTRAL COMPLETA.

EMPRESA

TRANSFORMADA

JOSIANE PATRICIA FERREIRA SILVA

TIPO: EMPRESÁRIO (M.E.)

NIRE MATRIZ	DATA DA CONSTITUIÇÃO	EMISSÃO
35129366756	24/03/2014	13/01/2023 15:01:26

INÍCIO DE ATIVIDADE	CNPJ	INSCRIÇÃO ESTADUAL
08/01/2014	19.942.082/0001-11	

CAPITAL

R$ 180.000,00 (CENTO E OITENTA MIL REAIS)

ENDEREÇO

LOGRADOURO: RUA HILDA MONTEIRO MIQUELINO	NÚMERO: 180	
BAIRRO: CONJUNTO HABITACIONAL JOSE DIAS DOS SANTOS	COMPLEMENTO:	
MUNICÍPIO: LINS	CEP: 16402-675	UF: SP

OBJETO SOCIAL

SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA
TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETAMENTO, MUNICIPAL
TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETAMENTO, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL
TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL
LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR

TITULAR / SÓCIOS / DIRETORIA

JOSIANE PATRICIA FERREIRA SILVA, RAÇA/COR: NÃO INF., NACIONALIDADE BRASILEIRA, CPF: 221.890.398-94, RG/RNE: 430153983 - SP (SSP), RESIDENTE À RUA HILDA MONTEIRO MIQUELINO, 180, CONJUNTO HABITACIONAL JOSE DIAS DOS SANTOS, LINS - SP, CEP 16402-675, NA SITUAÇÃO DE EMPRESÁRIO.

Assinado eletronicamente por: RODRIGO EDUARDO BATISTA LEITE - 13/01/2023 20:59:46
http://pje1g.trf1.jus.br:80/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23011320564233200001441466533
Número do documento: 23011320564233200001441466533

Num. 1453709380 - Pág. 1

Assinado eletronicamente por: FLAVIO TENORIO CAVALCANTI DE MEDEIROS - 03/03/2023 19:40:36
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23030319372331400001501997549
Número do documento: 23030319372331400001501997549

Num. 1514879866 - Pág. 16

5 ÚLTIMOS ARQUIVAMENTOS	
NUM.DOC: 725.411/14-4	**SESSÃO: 24/03/2014**
REGISTRO DA DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA (ME).	
NUM.DOC: 100.929/16-3	**SESSÃO: 30/03/2016**
ALTERAÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA / OBJETO SOCIAL DA SEDE PARA TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE PASSAGEIROS SOB REGIME DE FRETAMENTO, LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM OU SEM MOTORISTA, TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGAS MUNICIPAL, INTERMUNICIPAL E INTERESTADUAL, TRANSPORTE ESCOLAR E TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETAMENTO MUNICIPAL, NOS TERMOS DO ART. 966 CAPUT E PARÁGRAFO ÚNICO E ART. 982 DO CÓDIGO CIVIL.	
NUM.DOC: 315.617/16-0	**SESSÃO: 01/08/2016**
CAPITAL DA SEDE ALTERADO PARA $ 180.000,00 (CENTO E OITENTA MIL REAIS).	
ALTERAÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA / OBJETO SOCIAL DA SEDE PARA TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETAMENTO, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL, INTERNACIONAL E MUNICIPAL, LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM OU SEM MOTORISTA, TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGAS MUNICIPAL, INTERMUNICIPAL E INTERESTADUAL E TRANSPORTE ESCOLAR, NOS TERMOS DO ART. 966 CAPUT E PARÁGRAFO ÚNICO E ART. 982 DO CÓDIGO CIVIL.	
NUM.DOC: 315.662/16-5	**SESSÃO: 03/08/2016**
TRANSFORMAÇÃO DESTA SOCIEDADE PARA NIRE 35601364014	
CANCELAMENTO DESTA, CONFORME DOCUMENTO DATADO DE: 01/08/2016.	

FIM DAS INFORMAÇÕES PARA NIRE: 35129366756
DATA DA ÚLTIMA ATUALIZAÇÃO DA BASE DE DADOS: 13/01/2023

JUCESP — GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO — documento assinado digitalmente

Ficha Cadastral Simplificada. Documento certificado por JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO. A Junta Comercial do Estado de São Paulo, garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br sob o número de autenticidade 189630331, sexta-feira, 13 de janeiro de 2023 às 15:01:26.

Assinado eletronicamente por: RODRIGO EDUARDO BATISTA LEITE - 13/01/2023 20:59:46
http://pje1g.trf1.jus.br:80/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23011320564233200001441466533
Número do documento: 23011320564233200001441466533

Assinado eletronicamente por: FLAVIO TENORIO CAVALCANTI DE MEDEIROS - 03/03/2023 19:40:36
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23030319372331400001501997549
Número do documento: 23030319372331400001501997549

NALDO LOCADORA E TURISMO
CNPJ Nº 19.942.082/0001-11 Inscrição Estadual Nº ISENTA
Rua: Hilda Monteiro Miquelino Nº 180 - CEP 16402-675
LINS/SP - FONE (14) 99800-1119/98140-3056

CONTRATO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULO

1º LOCADORA

TITULAR	JOSIANE PATRÍCIA FERREIRA SILVA EIRELI ME
LOCADORA	JOSIANE PATRÍCIA FERREIRA SILVA EIRELI ME
CNPJ	19.942.082/0001-11
ENDEREÇO	RUA: HILDA MONTEIRO MIQUELINO, Nº180 LINS/SP

2º LOCATÁRIO

LOCATÁRIO (A)	José Marcolino Ramos
CNPJ/CPF	711.751.138-95
ENDEREÇO	Rua Constituiçao nº670
CIDADE/UF	Lins-Sp

3º VEÍCULO
VEICULO SCANIA/MPOLO PARADISO R: , Cor: Prata, ATL-0905: , Lins-SP, Capacidade - até (44) passageiros, mais o motorista.

4º PERÍODO
dia 06 de Janeiro a 08 de Janeiro de 2023

5º ROTEIRO
LINS (SP) a (DF) BRASILIA - Saída as 17:30 horas do dia 06
e retorna as 20:00 do dia 08,
5.1 Local de embarque: Lins-SP Rua Dom Bosco, em frente a Universidade Salesiano
Local de embarque: Promissão-SP, Avenida Rio Grande, Praça 1º DE MAIO
5.2. Local de Desembarque no retorno: Rua Dom Bosco, em frente a Universidade Salesiano
Local de Desembarque no retorno: Promissão-SP, Avenida Rio Grande, Praça 1º de MAIO

6º VALOR
O valor para o período o roteiro definidos nas cláusulas 4º e 5º é de
R$ 10.000(Dez Mil Reais).

7º MOTORISTA
1º:Lorinaldo da Silva Ferreira CPF: 293.706.608-95
2º:Marco Antonio Begrami da Silva CPF:434.103.428-69

8º RESPONSABILIDADES DO LOCATÁRIO:
8.1. Providenciar, quando das paradas, locais adequados para guarda e estacionamento do veículo, sempre se comum de acordo com o motorista.

8.2. Não exceder a capacidade de ocupantes e carga do veículo.

8.3. Não cometer e nem permitir que terceiros sob sua responsabilidade cometam, infrações que ocasionem prejuízos ao **LOCADOR** , (Ex. falta de uso de cinto de segurança, braços fora do veículo, etc). Caso ocorram infrações desta natureza, serão de inteira responsabilidade do **LOCATÁRIO**, que deverá reembolsar a **LOCADORA**, por ocasião da entrega do veículo, ou, se for o caso, quando ocorrer notificação pela repartição de trânsito competente.

8.4. Não alterar o roteiro e período acima definidos, sem autorização e novo acerto de valores.

8.5. Indenizar o **LOCADOR**, o valor de 50% definido na cláusula 6, em caso de desistência da locação.

8.6. Indenizar a **LOCADORA**. por eventuais danos no veículo e ou seus acessórios, durante o período da Locação Decorrente de mau uso, mesmo involuntários (Ex. danificar bancos, cortinas, insulfime, etc).

9º DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1. O Motorista, que será sempre designado pela **LOCADORA**, será seu representante para zelar pelo bom cumprimento deste contrato durante o período da locação.

9.2. O veículo locado será entregue na data combinada, pela **LOCADORA** ao **LOCATÁRIO (A)** revisado, em perfeitas condições de uso, devendo o **LOCATÁRIO**, fazer uma vistoria para constatar o estado de bancos, vidros, insulfilme, cortinas, etc.

9.3. A responsabilidade pela hospedagem, estacionamento do veículo e alimentação do motorista será responsabilidade do **LOCATÁRIO**.

10º OMISSÕES

Para decidir sobre casos omissos, que não possam ser resolvidos pelo entendimento entre as partes, fica eleito o Fórum da Comarca de LINS/SP, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por acharem em perfeito acordo, em tudo quanto neste instrumento foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente, assinando-o na presença das testemunhas abaixo, em dois exemplares de igual teor.

19.942.082/0001-11
JOSIANE PATRICIA F. SILVA-ME
R: Hilda Monteiro M... 90
C. HAB. JOSE DIAS ... NTOS
CEP: 16 402 575
Lins - SP

LINS, 06 de dezembro de 2023

JOSIANE PATRICIA FERREIRA SILVA

JOSÉ MARCOLINO RAMOS

TESTEMUNHA

William Bonfim Norte

CPF: 456 217 628 86

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO - DENATRAN

gov.br

DETRAN- SP

CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DE VEÍCULO - DIGITAL

CÓDIGO RENAVAM	
00193976102	
PLACA	EXERCÍCIO
ATL0905	2021
ANO FABRICAÇÃO	ANO MODELO
2009	2009
NÚMERO DO CRV	
***	

Valide este QRCode com app Vio

CATEGORIA	CAPACIDADE
ALUGUEL	*.*
POTÊNCIA/CILINDRADA	PESO BRUTO TOTAL
340CV/****	13.19

MOTOR	CMT	EIXOS	LOTAÇÃO
8132369	13.19	2	44P

CARROCERIA
NãO APLICAVEL

NOME
JOSIANE PATRICIA FERREIRA SILVA EIRELI

CPF / CNPJ
19.942.082/0001-11

CÓDIGO DE SEGURANÇA DO CLA	CAT
01802140574	***

MARCA / MODELO / VERSÃO
SCANIA/MPOLO PARADISO R

ESPÉCIE / TIPO
PASSAGEIRO ONIBUS

PLACA ANTERIOR / UF	CHASSI
*******/**	9BSK4X20093650422

COR PREDOMINANTE	COMBUSTÍVEL
PRATA	DIESEL

LOCAL	DATA
LINS SP	05/10/2021

ASSINADO DIGITALMENTE PELO DETRAN

DADOS DO SEGURO DPVAT *

CAT. TARIF	DATA DE QUITAÇÃO	PAGAMENTO
*	*	☐ COTA ÚNICA ☐ PARCELADO

REPASSE OBRIGATÓRIO AO FUNDO NACIONAL DE SAÚDE (R$)	CUSTO DO BILHETE (R$)	CUSTO EFETIVO DO SEGURO (R$)
*	*	*

REPASSE OBRIGATÓRIO AO DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO (R$)	VALOR DO IOF (R$)	VALOR TOTAL A SER PAGO PELO SEGURADO (R$)
*	*	*

OBSERVAÇÕES DO VEÍCULO

ALIENACAO:BCO BRADESCO SA*MODIF:
CSV.014198874762014*ACESSIBILIDA
DE DO PASSAGEIRO Q

INFORMAÇÕES DO SEGURO DPVAT

MENSAGENS DENATRAN

CARTEIRA DIGITAL DE TRÂNSITO

DENATRAN PRODUTO SERPRO

Para sua comodidade, você pode acessar este documento diretamente pelo seu celular. Baixe o aplicativo **Carteira Digital de Trânsito - CDT** e tenha acesso ao licenciamento de seu veículo além de muitas outras funcionalidades.
Com a Carteira Digital de Trânsito - CDT você pode:

- Consultar suas infrações e pagar multas com desconto
- Acessar a versão digital da CNH *(para CNHs emitidas após 05/2017)*
- Acessar a versão digital deste Licenciamento *(CRLV Digital)*
- Compartilhar o licenciamento com até 5 pessoas
- Indicar o principal condutor
- Receber avisos de recall

DISPONÍVEL NO Google Play

Baixar na App Store

Baixe agora a Carteira Digital de Trânsito - CDT nas lojas Google Play ou App Store e tenha na palma de sua mão todos os documentos para você conduzir seu veículo com tranquilidade e segurança!

	Lista Passageiros	
	Nome	**Doc**
1	**Ana Paula A. de A. Campos**	**07.399.991-4**
2	**Ana Paula Silva Lopes**	**351651165**
3	**EDILSON BERNARDO**	**35.697.001-2**
4	**JOSÉ AGUILAR MONTEIRA JR**	**110.625.628-01**
5	**LETICIA MONTALDI**	**48.181.329-9**
6	**LUIZ CARLOS TEIXEIRA GOLÇALVES**	**32.542.236-9**
7	**MARCELO DE SOUZA LEITE BORTOLIERO**	**21.685.474-X**
8	**MARCOS JOSÉ DE MORAES CAMPOS**	**07.572.197.RJ**
9	**NANCY MORIMOTO MACHADO**	**15.610.786-7**
10	**NELSON ALVES PENNA**	**117.050.498-18**
11	**ODETE APARECIDA DE SOUZA BALDUINO**	**16.504.731-8**
12	**RILDO BALDUINO**	**18.028.535.X**
13	**SABRINA ELIS DE LIMA BERNARDO**	**40.173.769-X**
14	**SARA REGINA DE LIMA RODRIGUES**	**22.874.983.9**
15	**WAGNER LUIZ MOTTA**	**103.202.83**
16	**WILSON APARECIDO FERNANDES MACHADO**	**14.743.574-2**

RECIBO

Recebi de José Marcolino Ramos, portador do CPF: 711.751.486-91 e RG : 7.400.486-SSP, endereço: Rua Constituição nº670
a quantia de R$ 10.000 (Dez mil reais) referente a locação do ônibus placa ATL-0905
para a viagem, saindo de Lins-SP com destino a Brasilia-DF
no dia 06 de Janeiro de 2023, conforme descrito abaixo.

PAGAMENTO ..... R$

Lins, 06 de Janeiro de 2023

José Marcolino Ramos

Josiane Patricia Ferreira Silva EIRELI ME

19 . 942 . 082 / 0001 - 11
JOSIANE PATRICIA F [illegible] - ME
R [illegible] 80
C. HAB JOSÉ DIAS DOS SANTOS
CEP: 16 . 402 - 675
Lins - SP

Assinado eletronicamente por: RODRIGO EDUARDO BATISTA LEITE - 13/01/2023 20:59:47
http://pje1g.trf1.jus.br:80/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23011320575378400001441466537
Número do documento: 23011320575378400001441466537

Assinado eletronicamente por: FLAVIO TENORIO CAVALCANTI DE MEDEIROS - 03/03/2023 19:40:36
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23030319373436300001501997550
Número do documento: 23030319373436300001501997550

NALDO LOCADORA E TURISMO
CNPJ Nº 19.942.082/0001-11 Inscrição Estadual Nº ISENTA
Rua: Hilda Monteiro Miquelino Nº 180 - CEP 16402-675
LINS/SP - FONE (14) 99800-1119/98140-3056

CONTRATO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULO

1º LOCADORA

TITULAR	JOSIANE PATRÍCIA FERREIRA SILVA EIRELI ME
LOCADORA	JOSIANE PATRÍCIA FERREIRA SILVA EIRELI ME
CNPJ	19.942.082/0001-11
ENDEREÇO	RUA: HILDA MONTEIRO MIQUELINO, Nº180 LINS/SP

2º LOCATÁRIO

LOCATÁRIO (A)	José Marcolino Ramos
CNPJ/CPF	711.751.138-95
ENDEREÇO	Rua Constituiçao nº670
CIDADE/UF	Lins-Sp

3º VEÍCULO
VEICULO SCANIA/BUSSCAR VI BUSS R: , Cor: Prata, DPE-1B20: , Lins-SP, Capacidade - até (46) passageiros, mais o motorista.

4º PERÍODO
dia 06 de Janeiro de 2023, somente ida.

5º ROTEIRO
LINS (SP) a (DF) BRASILIA - Saída as 17:30 horas do dia 06
e retorna as 19:00 do dia 07,
5.1. Local de embarque: Rua Dom Bosco, em frente a Universidade Salesiano

6º VALOR
O valor para o período o roteiro definidos nas cláusulas 4º e 5º é de
R$ 10.000(Dez Mil Reais).

7º MOTORISTA
1º:Cristiano Ricci Roma CPF:266.304.986-92
2º: Valdemir Lima do Sacramento CPF:275.111.058-40

8º RESPONSABILIDADES DO LOCATÁRIO:
8.1. Providenciar, quando das paradas, locais adequados para guarda e estacionamento do veículo, sempre se comum de acordo com o motorista.

8.2. Não exceder a capacidade de ocupantes e carga do veículo.

8.3. Não cometer e nem permitir que terceiros sob sua responsabilidade cometam, infrações que ocasionem prejuízos ao **LOCADOR** , (Ex. falta de uso de cinto de segurança, braços fora do veículo, etc). Caso ocorram infrações desta natureza, serão de inteira responsabilidade do **LOCATÁRIO**, que deverá reembolsar a **LOCADORA**, por ocasião da entrega do veículo, ou, se for o caso, quando ocorrer notificação pela repartição de trânsito competente.

8.4. Não alterar o roteiro e período acima definidos, sem autorização e novo acerto de valores.

8.5. Indenizar o **LOCADOR**, o valor de 50% definido na cláusula 6, em caso de desistência da locação.

8.6. Indenizar a **LOCADORA**. por eventuais danos no veículo e ou seus acessórios, durante o período da Locação Decorrente de mau uso, mesmo involuntários (Ex. danificar bancos, cortinas, insulfime, etc).

9º DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1. O Motorista, que será sempre designado pela **LOCADORA**, será seu representante para zelar pelo bom cumprimento deste contrato durante o período da locação.

9.2. O veículo locado será entregue na data combinada, pela **LOCADORA** ao **LOCATÁRIO (A)** revisado, em perfeitas condições de uso, devendo o **LOCATÁRIO**, fazer uma vistoria para constatar o estado de bancos, vidros, insulfilme, cortinas, etc.

9.3. A responsabilidade pela hospedagem, estacionamento do veículo e alimentação do motorista será responsabilidade do **LOCATÁRIO**.

10º OMISSÕES

Para decidir sobre casos omissos, que não possam ser resolvidos pelo entendimento entre as partes, fica eleito o Fórum da Comarca de LINS/SP, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por acharem em perfeito acordo, em tudo quanto neste instrumento foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente, assinando-o na presença das testemunhas abaixo, em dois exemplares de igual teor.

LINS, 06 de Janeiro de 2023

JOSIANE PATRICIA FERREIRA SILVA

JOSÉ MARCELINO RAMOS

TESTEMUNHA

William Bonfim Nota

CPF: 456 217 623 86

Assinado eletronicamente por: RODRIGO EDUARDO BATISTA LEITE - 13/01/2023 20:59:47
http://pje1g.trf1.jus.br:80/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23011320581208600001441466538
Número do documento: 23011320581208600001441466538

Assinado eletronicamente por: FLAVIO TENORIO CAVALCANTI DE MEDEIROS - 03/03/2023 19:40:36
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23030319373436300001501997550
Número do documento: 23030319373436300001501997550

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO - DENATRAN

gov.br

DETRAN- SP

CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DE VEÍCULO - DIGITAL

CÓDIGO RENAVAM
00929322592

PLACA
DPE1B20

EXERCÍCIO
2022

ANO FABRICAÇÃO
2007

ANO MODELO
2007

NÚMERO DO CRV
223408763020

Valide este QRCode com app Vio

CÓDIGO DE SEGURANÇA DO CLA
24214514154

CAT
***

MARCA / MODELO / VERSÃO
SCANIA/BUSSCAR VI BUSS R

ESPÉCIE / TIPO
PASSAGEIRO ONIBUS

PLACA ANTERIOR / UF
*******/**

CHASSI
9BSK4X2B073605999

COR PREDOMINANTE
PRATA

COMBUSTÍVEL
DIESEL

CATEGORIA
ALUGUEL

CAPACIDADE
.

POTÊNCIA/CILINDRADA
310CV/****

PESO BRUTO TOTAL
19.5

MOTOR
8087117

CMT
.

EIXOS
2

LOTAÇÃO
46P

CARROCERIA
NãO APLICAVEL

NOME
JOSIANE PATRICIA FERREIRA SILVA EIRELI

CPF / CNPJ
19.942.082/0001-11

LOCAL
LINS SP

DATA
26/04/2022

ASSINADO DIGITALMENTE PELO DETRAN

DADOS DO SEGURO DPVAT *

CAT. TARIF	DATA DE QUITAÇÃO	PAGAMENTO
*	*	☐ COTA ÚNICA ☐ PARCELADO

REPASSE OBRIGATÓRIO AO FUNDO NACIONAL DE SAÚDE (R$)	CUSTO DO BILHETE (R$)	CUSTO EFETIVO DO SEGURO (R$)
*	*	*

REPASSE OBRIGATÓRIO AO DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO (R$)	VALOR DO IOF (R$)	VALOR TOTAL A SER PAGO PELO SEGURADO (R$)
*	*	*

OBSERVAÇÕES DO VEÍCULO

RESTRIÇÃO ADMINISTRATIVA

INFORMAÇÕES DO SEGURO DPVAT

MENSAGENS DENATRAN

CARTEIRA DIGITAL DE TRÂNSITO

DENATRAN PRODUTO SERPRO

Para sua comodidade, você pode acessar este documento diretamente pelo seu celular. Baixe o aplicativo **Carteira Digital de Trânsito - CDT** e tenha acesso ao licenciamento de seu veículo além de muitas outras funcionalidades.
Com a Carteira Digital de Trânsito - CDT você pode:

- Consultar suas infrações e pagar multas com desconto
- Acessar a versão digital da CNH *(para CNHs emitidas após 05/2017)*
- Acessar a versão digital deste Licenciamento *(CRLV Digital)*
- Compartilhar o licenciamento com até 5 pessoas
- Indicar o principal condutor
- Receber avisos de recall

DISPONÍVEL NO Google Play

Baixar na App Store

Baixe agora a Carteira Digital de Trânsito - CDT nas lojas Google Play ou App Store e tenha na palma de sua mão todos os documentos para você conduzir seu veículo com tranquilidade e segurança!

AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES

A Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT autoriza a empresa abaixo qualificada, por meio desta Licença de Viagem eletrônica, a prestar o serviço de transporte rodoviário coletivo interestadual e internacional de passageiros, realizado em regime de fretamento eventual ou de fretamento turístico na forma e condições aqui estabelecidas:

INFORMAÇÕES BÁSICAS DA LICENÇA DE VIAGEM	
Número da Licença: 0006235313 **Tipo de Solicitação:** Comum	**Data da Emissão:** 11/01/2023 12:33:40 **Data da Licença:** 06/01/2023 20:53:42 **Código de Controle:** 6AC5C8F16E4105E0

Empresa	
Razão Social: JOSIANE PATRICIA FERREIRA SILVA EIRELI - ME	**CNPJ:** 19.942.082/0001-11
Placa Veículo: atl0905	**Telefone SAC:** 08000515165

Contratante	
Razão Social: Willian Bonfim Norte	**CPF:** 456.217.628-86

Dados da Nota Fiscal				
Data de Emissão: 06/01/2023	**Número:** 603	**Número de Série:** 5944313206	**UF:** SP	**Valor em R$:** 3.000,00

Informações do Início da Viagem		
Data Início: 06/01/2023 21:30		
País: BRASIL	**UF:** SP	**Município:** LINS
Logradouro: rua constituiÃƒÂ§ÃƒÂ£o 670		

Motorista(s)		
Nome: LORINALDO DA SILVA FERREIRA	**CPF:** 293.706.608-95	**Admissão:** 01/10/2016
Nome: CRISTIANO RICCI ROMA	**CPF:** 266.304.968-92	**Admissão:** 05/04/2022

Outras Informações
Motivo da Viagem: Outros
Número de Pessoas Transportadas (conforme listagem anexa): 42
KM Percorrida (ida/volta): 1700
Município mais distante para o retorno desta licença de viagem
UF: DF
Município: BRASILIA

INFORMAÇÕES DO ROTEIRO DE VIAGEM

País	UF	Município	Localidade	Data Chegada	Data Partida
BRASIL	SP	LINS	rua constituiÃƒÂ§ÃƒÂ£o 670		06/01/2023 21:30
BRASIL	DF	BRASILIA	Praça dos Três Poderes - Brasília, DF, 70150-900	07/01/2023 10:00	08/01/2023 07:30
BRASIL	SP	LINS	rua contituição 670	08/01/2023 23:30	

INFORMAÇÕES DOS ESTABELECIMENTOS DE APOIO

País	UF	Município	Localidade	Estabelecimento

RELAÇ◆O DE PASSAGEIROS

Ordem	Nome	Tipo Documento	No. Documento	Órgão Expedidor
1	ALEXANDRE REZENDE	Carteira de Identidade	228749980	ssp
2	ALINE MILANESI TOLEDO	Carteira de Identidade	56205723	ssp
3	ALMIR BIAZOTO TOLEDO	Carteira de Identidade	15608871	ssp
4	ANA PAULA MILANESI TOLEDO	Carteira de Identidade	28800246	ssp
5	CARLOS JOSÉ DA CONCEIÇÃO	Carteira de Identidade	309331754	ssp

Assinado eletronicamente por: RODRIGO EDUARDO BATISTA LEITE - 13/01/2023 20:59:47
http://pje1g.trf1.jus.br:80/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23011320583282900001441466540
Número do documento: 23011320583282900001441466540

Assinado eletronicamente por: FLAVIO TENORIO CAVALCANTI DE MEDEIROS - 03/03/2023 19:40:36
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23030319373436300001501997550
Número do documento: 23030319373436300001501997550

6	CELSO ARCHANGELO DOS SANTOS	Carteira de Identidade	08492798874	ssp
7	CICECO ARCHANGELO DOS SANTOS	Carteira de Identidade	11064508847	ssp
8	CLAUDIA S. CARDEAIS	Carteira de Identidade	178080159	ssp
9	CLAUDINEI V. SANTOS	Carteira de Identidade	22525846	ssp
10	CLEIDE BROLIO	Carteira de Identidade	76709152	ssp
11	EDILSON BERNARDO	Carteira de Identidade	356970012	sspo
12	EDMARA TEIXEIRA REZENDE	Carteira de Identidade	262426997	ssp
13	EVANDRO PESSOA OLIVEIRA	Carteira de Identidade	19706302	ssp
14	FABIO MAGALHÃES DA SILVA	Carteira de Identidade	251490384	ssp
15	FELIPE ALMEIDA DA SILVA	Carteira de Identidade	299935656	ssp
16	FERNANDA FERREIRA	Carteira de Identidade	451470291	ssp
17	ISAURA DE LETA VERSI SANTOS	Carteira de Identidade	11064585833	ssp
18	IVANILDE TOLEDO	Carteira de Identidade	11204624	ssp
19	JOÃO CARLOS PAVAO DE PAIVA	Carteira de Identidade	13617243x	ssp
20	JOBI AGUIAR DOS SANTOS	Carteira de Identidade	112613779	ssp
21	JOSE AGUILAR MONTEIRO JR	Carteira de Identidade	212783130	ssp
22	JOSE CARLOS RIBEIRO	Carteira de Identidade	77471269787	ssp
23	LIGIA G MACHADO	Carteira de Identidade	32391612818	ssp
24	LUCIENE DE OLIVEIRA	Carteira de Identidade	398794571	ssp
25	MARCELO DE SOUZA LEITE BORTOLIERO	Carteira de Identidade	216857474x	ssp
26	MARCOS ROBERTO FERNANDES	Carteira de Identidade	20303891	ssp
27	MARIA DO CARMO A VASCONCELLOS	Carteira de Identidade	136162964	ssp
28	MARIA DO ROSARIO	Carteira de Identidade	12003074880	ssp
29	MARIO MELLO PINTO	Carteira de Identidade	144269314	ssp
30	MIRIAM FROS	Carteira de Identidade	167725683	ssp
31	NAGLA SAMIRA	Carteira de Identidade	525770410	ssp
32	PAULO ROGERIO	Carteira de Identidade	228750465	ssp
33	ROGERIO LEANDRO	Carteira de Identidade	234947780	ssp
34	ROMILDO JOSE	Carteira de Identidade	06811622873	ssp
35	ROSANGELA FERRACIOLI	Carteira de Identidade	82669600891	ssp
36	SABRINA ELIS L. R. BERNARDO	Carteira de Identidade	40173769x	ssp
37	SORAIA LUCIA DE OLIVEIRA	Carteira de Identidade	202445926	ssp
38	TANIA R. MONTEIRO	Carteira de Identidade	17053187896	ssp
39	TEREZA DE FATIMA PERENHA	Carteira de Identidade	05331399886	ssp
40	VANDA MERENDA FERRACIOLI	Carteira de Identidade	09400367899	ssp
41	VINICIUS CAFELANDIA	Carteira de Identidade	400778631	ssp
42	WAGNER MOTA	Carteira de Identidade	47609591815	ssp

Inclusões e/ou Alterações na Relação de Passageiros

Ordem	Nome	Tipo Documento	No. Documento	Órgão Expedidor
43				
44				
45				
46				
47				
48				
49				
50				
51				

(C) Criança de Colo

Código de Controle: 6AC5C8F16E4105E0

OS DADOS DESSA VIAGEM DEVEM SER ENVIADOS PARA O SISTEMA MONITRIIP. Caso não se verifique o recebimento dos dados, a emissão das próximas licenças de viagem poderá ser bloqueada.

DOCUMENTOS DE PORTE OBRIGATÓRIO NO VEÍCULO

TRANSPORTE INTERESTADUAL

Assinado eletronicamente por: RODRIGO EDUARDO BATISTA LEITE - 13/01/2023 20:59:47
http://pje1g.trf1.jus.br:80/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23011320583282900001441466540
Número do documento: 23011320583282900001441466540
Num. 1453709387 - Pág. 2

Assinado eletronicamente por: FLAVIO TENORIO CAVALCANTI DE MEDEIROS - 03/03/2023 19:40:36
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23030319373436300001501997550
Número do documento: 23030319373436300001501997550
Num. 1514879867 - Pág. 7

Para fins da fiscalização da ANTT, a empresa deverá portar durante toda a viagem a licença de viagem (autorização de viagem) e a relação de passageiros. Adicionalmente, os documentos exigidos em Resoluções específicas da ANTT e na legislação de trânsito.

TRANSPORTE INTERNACIONAL

Em geral, na prestação de serviço internacional (viagem internacional) é necessário portar:

- Licença de Viagem (autorização de viagem) e a relação dos passageiros;
- Documentos exigidos na legislação de trânsito;
- Seguro de Responsabilidade Civil do Transportador Rodoviário em Viagem Internacional; e
- Certificado de Inspeção Técnica Veicular CITV.

Nas viagens internacionais deverão constar obrigatoriamente no Roteiro de Viagem os pontos de fronteira a serem utilizados na ida e na volta. Adicionalmente, na prestação de serviço internacional, a empresa deverá portar a documentação exigida pelos Acordos Internacionais, considerando as exigências e especificidade de cada país do destino.

Declaro estar ciente da obrigatoriedade do porte dos documentos acima citados, bem como declaro para os devidos fins que a viagem objeto desta Licença de viagem será realizada de acordo com a Lei número 10.233/2001, Decreto número 2.521/1998, Resolução número 4.777/2015 e Portaria número 312/2013, do Ministério do Turismo, para o transporte dos passageiros acima identificados, sem a venda de passagens individuais para um trecho da viagem, estando ciente da vedação, dentre outras, do transporte de mercadorias que caracterizam prática de comércio, contrabando ou descaminho.

Assinado eletronicamente por: RODRIGO EDUARDO BATISTA LEITE - 13/01/2023 20:59:47
http://pje1g.trf1.jus.br:80/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23011320583282900001441466540
Número do documento: 23011320583282900001441466540

Assinado eletronicamente por: FLAVIO TENORIO CAVALCANTI DE MEDEIROS - 03/03/2023 19:40:36
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23030319373436300001501997550
Número do documento: 23030319373436300001501997550

RECIBO

Recebi de José Marcolino Ramos, portador do CPF: 711.751.486-91 e RG : 7.400.486-SSP, endereço: Rua Constituição nº670 a quantia de R$ 10.000 (Dez mil reais) referente a locação do ônibus placa DPE-1B20 para a viagem, saindo de Lins-SP com destino a Brasilia-DF no dia 06 de Janeiro de 2023, conforme descrito abaixo.

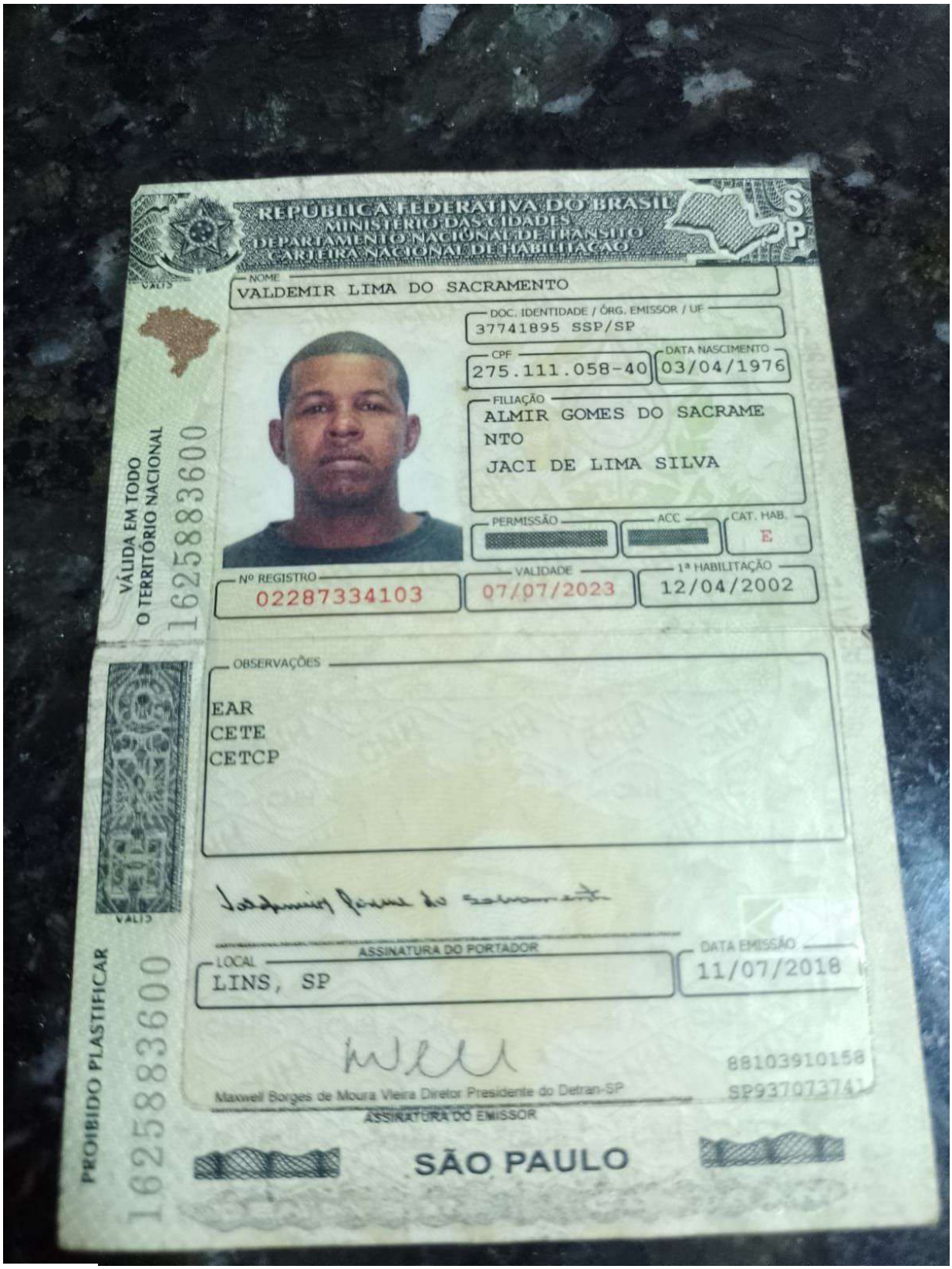
PAGAMENTO ..... R$

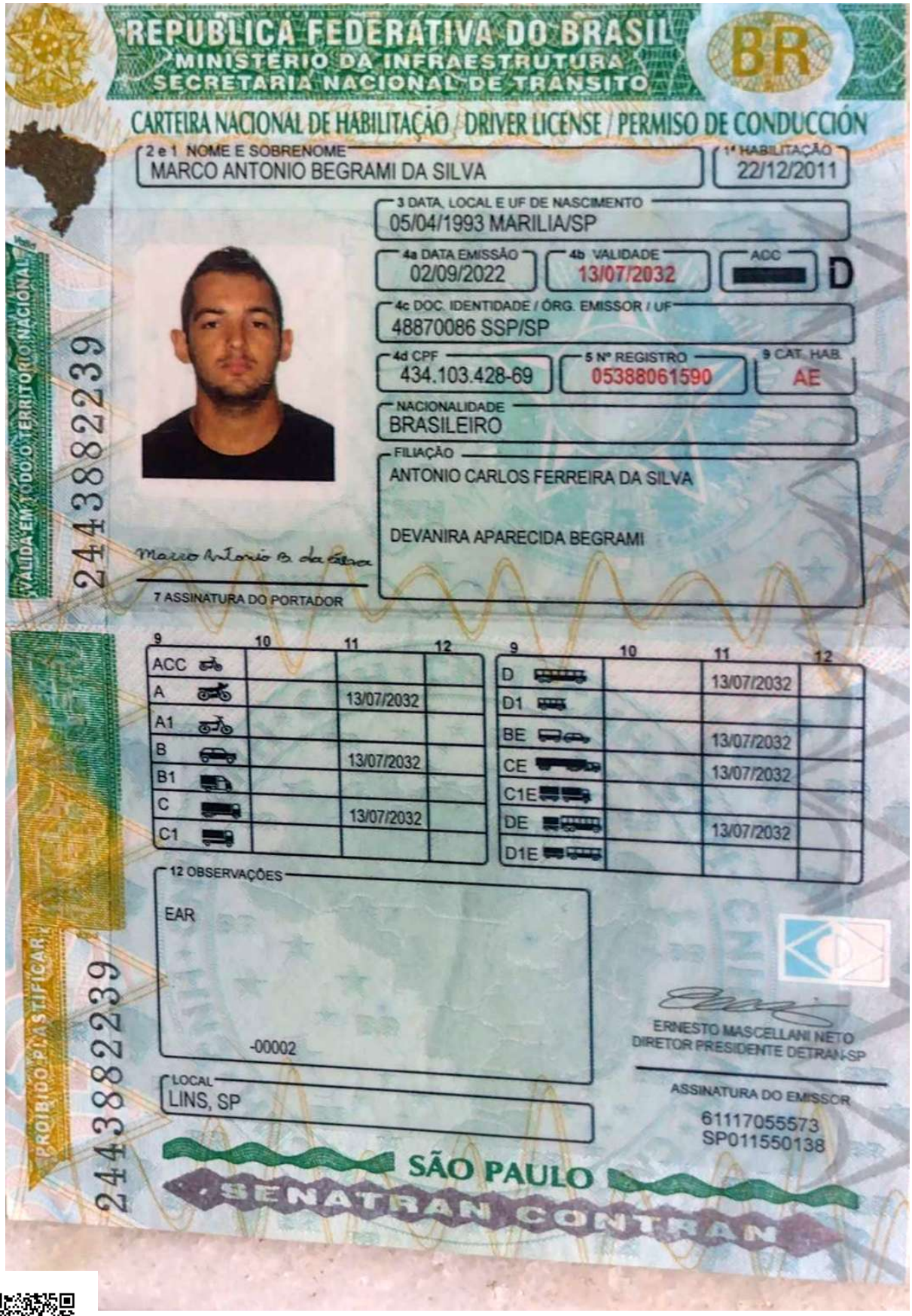
Lins, 06 de Janeiro de 2023

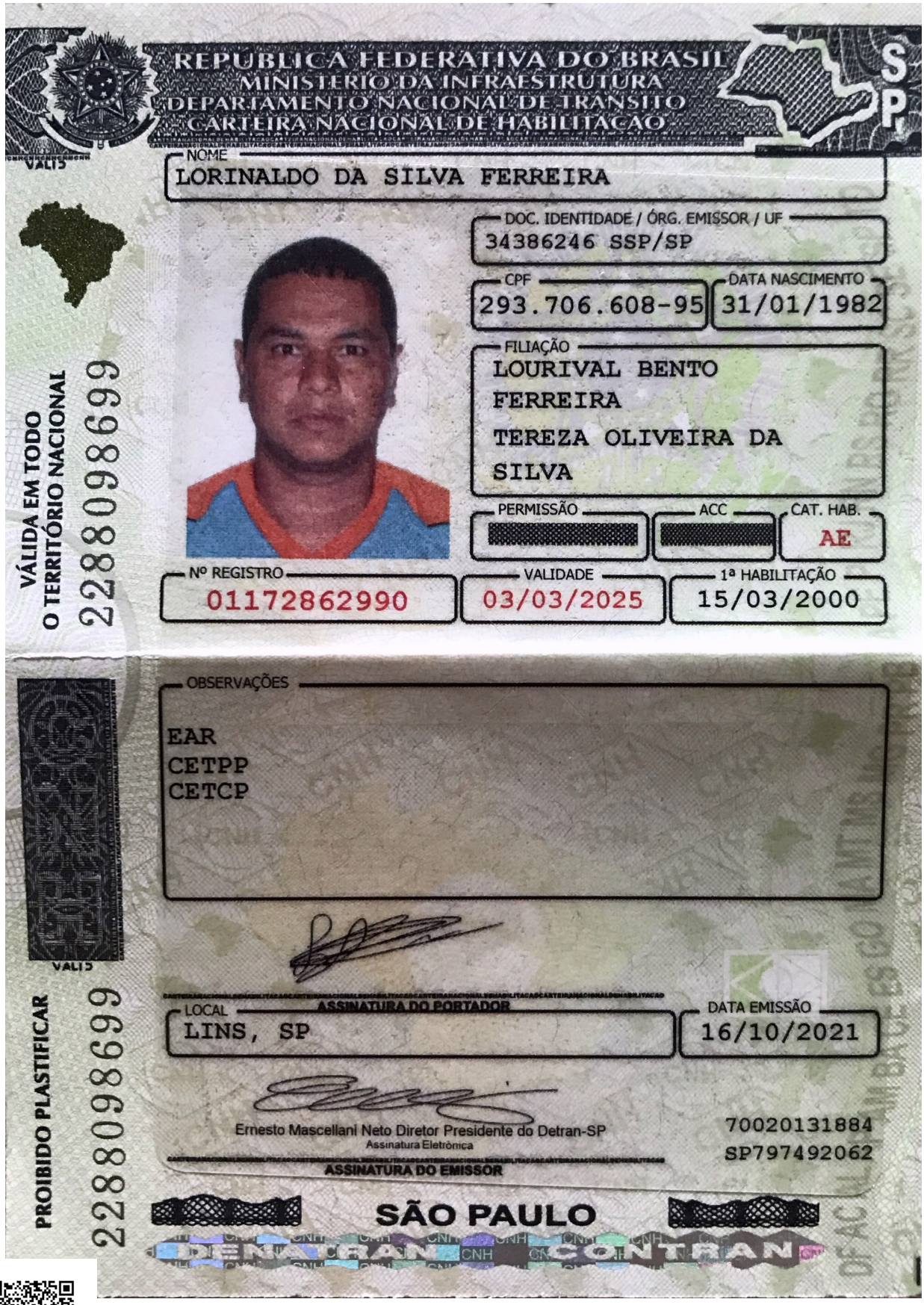
José Marcolino Ramos

Josiane Patricia Ferreira Silva EIRELI ME

19 . 942 . 082 / 0001 - 11
JOSIANE PATRICIA F. SILVA-ME
R. [illegible] 90
C. HAB [illegible] IOS
CEP 16 [illegible]
Lins - SP


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO
SP
NOME
VALDEMIR LIMA DO SACRAMENTO
DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
37741895 SSP/SP
CPF
275.111.058-40
DATA NASCIMENTO
03/04/1976
FILIAÇÃO
ALMIR GOMES DO SACRAME
NTO
JACI DE LIMA SILVA
PERMISSÃO
ACC
CAT. HAB.
E
Nº REGISTRO
02287334103
VALIDADE
07/07/2023
1ª HABILITAÇÃO
12/04/2002
VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
16258836 00
OBSERVAÇÕES
EAR
CETE
CETCP
ASSINATURA DO PORTADOR
LOCAL
LINS, SP
DATA EMISSÃO
11/07/2018
Maxwell Borges de Moura Vieira Diretor Presidente do Detran-SP
ASSINATURA DO EMISSOR
88103910158
SP937073741
PROIBIDO PLASTIFICAR
16258836 00
SÃO PAULO


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO
BR
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN
2 e 1 NOME E SOBRENOME
MARCO ANTONIO BEGRAMI DA SILVA
1ª HABILITAÇÃO
22/12/2011
3 DATA, LOCAL E UF DE NASCIMENTO
05/04/1993 MARILIA/SP
4a DATA EMISSÃO
02/09/2022
4b VALIDADE
13/07/2032
ACC
D
4c DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
48870086 SSP/SP
4d CPF
434.103.428-69
5 Nº REGISTRO
05388061590
9 CAT. HAB.
AE
NACIONALIDADE
BRASILEIRO
FILIAÇÃO
ANTONIO CARLOS FERREIRA DA SILVA
DEVANIRA APARECIDA BEGRAMI
7 ASSINATURA DO PORTADOR
9 10 11 12
ACC
A 13/07/2032
A1
B 13/07/2032
B1
C 13/07/2032
C1
9 10 11 12
D 13/07/2032
D1
BE 13/07/2032
CE 13/07/2032
C1E
DE 13/07/2032
D1E
12 OBSERVAÇÕES
EAR
-00002
LOCAL
LINS, SP
ERNESTO MASCELLANI NETO
DIRETOR PRESIDENTE DETRAN-SP
ASSINATURA DO EMISSOR
61117055573
SP011550138
SÃO PAULO
SENATRAN CONTRAN
VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
PROIBIDO PLASTIFICAR
24438822239
24438822239


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO
SP
NOME
LORINALDO DA SILVA FERREIRA
DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
34386246 SSP/SP
CPF
293.706.608-95
DATA NASCIMENTO
31/01/1982
FILIAÇÃO
LOURIVAL BENTO FERREIRA
TEREZA OLIVEIRA DA SILVA
PERMISSÃO
ACC
CAT. HAB.
AE
Nº REGISTRO
01172862990
VALIDADE
03/03/2025
1ª HABILITAÇÃO
15/03/2000
VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
22880986999
OBSERVAÇÕES
EAR
CETPP
CETCP
ASSINATURA DO PORTADOR
LOCAL
LINS, SP
DATA EMISSÃO
16/10/2021
Ernesto Mascellani Neto Diretor Presidente do Detran-SP
Assinatura Eletrônica
ASSINATURA DO EMISSOR
70020131884
SP797492062
PROIBIDO PLASTIFICAR
22880986999
SÃO PAULO
DETRAN
CONTRAN

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

SP

NOME
CRISTIANO RICCI ROMA



DOC. IDENTIDADE/ÓRG EMISSOR/UF
28318687 SSP SP

CPF
266.304.968-92

DATA NASCIMENTO
03/10/1976

FILIAÇÃO
CARLOS ALBERTO ROMA

PASCOA RICCI ROMA

PERMISSÃO

ACC

CAT. HAB.
AD

Nº REGISTRO
02270083911

VALIDADE
19/02/2023

1ª HABILITAÇÃO
14/02/1996

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
01607308598

OBSERVAÇÕES
EAR

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
LINS, SP

DATA EMISSÃO
22/02/2018

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

04307491248
SP889973466

SÃO PAULO

DENATRAN CONTRAN

01607308598

Gmail **LEITE ADVS - SJ RIO PRETO SP LEITEADVS <leiteadvs.sjp@gmail.com>**

ENC: Of. 10/23 - NF 04/23 - Prazo de 24 horas

3 mensagens

lorinaldo ferreira <lorinaldoferreirasilva@hotmail.com> 13 de janeiro de 2023 às 10:05
Para: "contato@leiteadvs.com.br" <contato@leiteadvs.com.br>

De: lorinaldo ferreira <lorinaldoferreirasilva@hotmail.com>
Enviado: quinta-feira, 12 de janeiro de 2023 20:21
Para: Promotoria de Justica de Cafelandia <pjcafelandia@mpsp.mp.br>
Assunto: Re: Of. 10/23 - NF 04/23 - Prazo de 24 horas

Promotor, boa noite

Respondendo a pergunta sobre o WILLIAN BONFIM NORTE PORTADOR DO CPF 45621762886 RG 49833201-9, o senhor willian trabalha na minha empresa na função de motorista faz uma linha de manha e outra atarde para JBS-FERTILIZANTE e no decorrer do dia trabalha como auxiliar administrativo ele que faz os contratos de locaçoes e fretamentos, pagamentos dos motoristas. Venho falar que no dia da locaçao 06/01/2023 o senhor Jose marcolino Ramos demorou para enviar os dados pessoais para fazer o contrato da ANTT, assim como leva tempo para fazer o contrato e estavamos sem tempo pois foi em cima da hora, para nao sair sem o contrato da ANTT ele resolveu fazer no nome dele porque, é normal faltar dados do contrante e a gente ter que substituir, achamos normal pois fazemos em outras viagens.
Venho lhe informar que o senhor Willian não teve nenhum envolvimento com o contratante, pois é um rapaz novo trabalhador e que a situação financia dele é bem humilde, ele fica com o carro da empresa pois não tem veiculo próprio quanto mais financiar atos absurdos como esse.
Precisando de qualquer informação sobre o willian, sobre documentos ou fazer depoimentos ele esta a disposição de vocês. Se acaso precisar conseguimos comprovar que 06/01/2023, 07/01/2023 e 08/01/2023 ele estava fazendo a linha da JBS-FERTILIZANTE em lins.

Obrigado, sem mais.

Obter o Outlook para Android

From: lorinaldo ferreira <lorinaldoferreirasilva@hotmail.com>
Sent: Wednesday, January 11, 2023 12:59:07 PM
To: Promotoria de Justica de Cafelandia <pjcafelandia@mpsp.mp.br>
Subject: RE: Of. 10/23 - NF 04/23 - Prazo de 24 horas

Promotoria,
segue em anexo a relação de passageiros como solicitada

O ônibus de placa ATL-0905 com 42 passageiros e o ônibus placa DPE-1B20 com 16 passageiros.

De: Promotoria de Justica de Cafelandia <pjcafelandia@mpsp.mp.br>
Enviado: terça-feira, 10 de janeiro de 2023 17:37
Para: lorinaldoferreirasilva@hotmail.com <lorinaldoferreirasilva@hotmail.com>
Assunto: Of. 10/23 - NF 04/23 - Prazo de 24 horas

Prezado, boa tarde.

Segue ofício n.º 10/23 e anexos.

Assinado eletronicamente por: RODRIGO EDUARDO BATISTA LEITE - 13/01/2023 20:59:48
http://pje1g.trf1.jus.br:80/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23011320590819100001441466543
Número do documento: 23011320590819100001441466543
Num. 1453709390 - Pág. 1

Assinado eletronicamente por: FLAVIO TENORIO CAVALCANTI DE MEDEIROS - 03/03/2023 19:40:36
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23030319373436300001501997550
Número do documento: 23030319373436300001501997550
Num. 1514879867 - Pág. 14

Atenciosamente,

MPSP MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SÃO PAULO

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE CAFELÂNDIA
Tel: (14) 3554.19.53
Whatsapp: (14) 99155.1417
pjcafelandia@mpsp.mp.br

---

lorinaldo ferreira <lorinaldoferreirasilva@hotmail.com> 13 de janeiro de 2023 às 10:06
Para: "contato@leiteadvs.com.br" <contato@leiteadvs.com.br>

De: lorinaldo ferreira <lorinaldoferreirasilva@hotmail.com>
Enviado: quarta-feira, 11 de janeiro de 2023 13:59
Para: Promotoria de Justica de Cafelandia <pjcafelandia@mpsp.mp.br>
Assunto: RE: Of. 10/23 - NF 04/23 - Prazo de 24 horas

[Texto das mensagens anteriores oculto]

---

2 anexos

Impressão da Autorização de Viagem.pdf
323K

LISTA PASSAGEIRO.pdf
97K

---

lorinaldo ferreira <lorinaldoferreirasilva@hotmail.com> 13 de janeiro de 2023 às 10:06
Para: "contato@leiteadvs.com.br" <contato@leiteadvs.com.br>

De: lorinaldo ferreira <lorinaldoferreirasilva@hotmail.com>
Enviado: quarta-feira, 11 de janeiro de 2023 13:23
Para: Promotoria de Justica de Cafelandia <pjcafelandia@mpsp.mp.br>
Assunto: RE: Of. 10/23 - NF 04/23 - Prazo de 24 horas

Promotoria, Boa tarde

segue as respostas e anexos para as perguntas solicitadas,

pergunta 'A': Dois ônibus sairam de lins para Brasilia, o ônibus placa dpe-1b20 esse carregou 16 pessoas e foi direto para Brasilia e iria retornar vazio no dia seguinte, o ônibus placa ATL-0905 carregou em Lins-sp e Promissão-SP com data prevista para retorno 08/01/2023.

pergunta 'B': A lista está anexada, no ônibus placa ATL-0905 foram 42 pessoas, e no ônibus placa DPE-1B20 foram 16 pessoas saindo de Lins-SP.

pergunta 'C': O Sr. José Marcolino Ramos me contratou para ir a Brasilia, alegando que iriam participar de uma manifestação.

Assinado eletronicamente por: RODRIGO EDUARDO BATISTA LEITE - 13/01/2023 20:59:48
http://pje1g.trf1.jus.br:80/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23011320590819100001441466543
Número do documento: 23011320590819100001441466543

Assinado eletronicamente por: FLAVIO TENORIO CAVALCANTI DE MEDEIROS - 03/03/2023 19:40:36
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23030319373436300001501997550
Número do documento: 23030319373436300001501997550

pergunta 'D': O valor pago pela viagem feita a Brasilia foi de 10.000 reais cada ônibus fretado, me trouxe por volta de 13:00 horas do dia 06/01/2023 a quantia de 10.000 reais em espécie e por volta das 17:00 horas do dia 06/01/2023, solicitou outro ônibus placa DPE-1B20 para levar mais 16 pessoas, me pagando 10.000 reais em espécie, alegando que esse carro só iria levar o pessoal e voltar vazio.

pergunta 'E': O ÔNIBUS placa ATL-0905 retornou a garagem da empresa no 08/01/2023, vazio, o ônibus DPE-1B20 estava vindo vazio a PRF abordou e o apreendeu na cidade de Centralina-MG, levando os dois motoristas a delegacia, o interrogaram e apreenderam seus celulares, sendo que como minha empresa como os motoristas não tem nada haver com o fato ocorrido, somos uma empresa de locação e fretamento de veiculos.

pergunta 'F': O s documentos solicitados estarão em anexo.

pergunta 'G': A empresa Josiane Patricia Ferreira Silva EIRELE ME CNPJ: 19.942.082/0001-11, declara que não tem nenhum envolvimento em relação ao contratante dessa viagem, a minha empresa fica a disposição de qualquer informação que precisar em qualquer momento, qualquer duvida ligar no telefone (14) 998001119 falar com NaldoCalibri.
Obs: Até mesmo quando ouvimos boatos que estavam entrando em conflito com a polícia nossos dois veiculos mandamos voltar vazio, pois não compactuamos com vandalos ou atos criminosos, até mesmo para garantir o que estou falando a policia rodoviaria de Brasilia parou nossos dois carros pedindo documentos e tiraram fotos dos mesmos, tendo dia e hora marcada, comprovando que os onibus estavam vazios, a PRF da saída de Brasilia.
sem mais.
[Texto das mensagens anteriores oculto]

---

8 anexos



WhatsApp Image 2023-01-11 at 10.20.32.jpeg
189K

2023-01-11 11-33.pdf
583K

2023-01-11 11-32.pdf
128K

2023-01-11 11-35 1.pdf
562K

2023-01-11 11-35.pdf
108K

CNH - Cristiano.pdf
66K

CNH - Lorinaldo.pdf
1303K

2023-01-06 11-30_page_1.pdf
209K

Assinado eletronicamente por: RODRIGO EDUARDO BATISTA LEITE - 13/01/2023 20:59:48
http://pje1g.trf1.jus.br:80/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23011320590819100001441466543
Número do documento: 23011320590819100001441466543

Assinado eletronicamente por: FLAVIO TENORIO CAVALCANTI DE MEDEIROS - 03/03/2023 19:40:36
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23030319373436300001501997550
Número do documento: 23030319373436300001501997550

Eu Willian Bonfim Norte portador do RG: 49.833.201-9 e CPF: 456.217.628-86, residente na rua Baltazar Rodrigues 820 Centro, Promissão-SP, trabalho na empresa Josiane - Patricia Ferreira Silva EIRELLI ME CNPJ: 19.942.062/0001-11 nome fantasia Naldo Turismo, a mesma presta serviço para JBS-Fertilizantes. Eu trabalho como motorista e como eu tinha horas vagas entre as linhas que faço o HORIVALDO me deu a oportunidade para trabalhar no escritorio. No dia 06/01/2023 estava trabalhando normal, porém tive que levar a Van SPRINTER para promissão, para efetuar a troca de filtros e oleo passando uma parte da manhã e da tarde no local, ao retornar para a garagem o senhor Dorivaldo me informou que fechou uma Viagem para Brasilia, solicitando que eu fizesse a lista da ANTT, mas o senhor José Marcelino Ramos não mandava os dados e deu a hora da minha linha, então o senhor Dorivaldo me informou que eu fizesse depois da linha e enviasse em PDF, ao chegar em casa comecei a fazer tentei contato com o dorivaldo para obter os dados do contratante, pois só tinha a lista de passageiro não consegui o contato, fiz a lista em meu nome para agilizar, pois nosso ônibus já tinha saido para a Viagem. Portanto não tive nenhum tipo de contato com o senhor José Marcelino Ramos nas datas 06/01/2023, 07/01/2023 e 08/01/2023. Venho também esclarecer que não tenho condições nenhuma de comprar nada, pois sou assalariado e estou com a namorada gravida.

William Bonfim Norte

LINS, 13 de Janeiro de 2023

Assinado eletronicamente por: RODRIGO EDUARDO BATISTA LEITE - 13/01/2023 20:59:48
http://pje1g.trf1.jus.br:80/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23011320591828400001441466544
Número do documento: 23011320591828400001441466544

Assinado eletronicamente por: FLAVIO TENORIO CAVALCANTI DE MEDEIROS - 03/03/2023 19:40:36
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23030319373436300001501997550
Número do documento: 23030319373436300001501997550

Empresário preso pela PF no ES alugou ônibus para levar golpistas a Brasília

agazeta.com.br/es/politica/empresario-preso-pela-pf-no-es-alugou-onibus-para-levar-golpistas-a-brasilia-0123



Valfrido Chieppe Dias fretou veículo que levou 45 passageiros para a capital do país durante ataques aos Três Poderes. Ônibus foi apreendido ainda na capital federal



Valfrido Chieppe Dias, preso pela Polícia Federal, foi responsável por alugar ônibus que levou golpistas a Brasília. (Fernanda Madeira)

Assinado eletronicamente por: FLAVIO TENORIO CAVALCANTI DE MEDEIROS - 03/03/2023 19:40:36
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23030319375513400001501997551
Número do documento: 23030319375513400001501997551

Publicado em 27 de janeiro de 2023 às 13:14

3min de leitura

O empresário de Vila Velha Valfrido Chieppe Dias, preso na manhã desta sexta-feira (27) na terceira fase da Operação Lesa Pátria da Polícia Federal, foi a pessoa que alugou um ônibus para levar bolsonaristas do Espírito Santo a Brasília no último dia 8 de janeiro e que foi apreendido na capital federal após a invasão de prédios dos Três Poderes.

O veículo foi contratado por intermédio da empresa Squad Viagens e Turismo, pertencente ao grupo Águia Branca e localizada no bairro Vila Capixaba, em Cariacica. Como já noticiado por A Gazeta, a empresa teve seus bens bloqueados no dia 12 de janeiro por decisão da Justiça Federal do Distrito Federal, a pedido da Advocacia-Geral da União (AGU), fazendo parte da lista com mais de 50 outras empresas e pessoas suspeitas de financiar o fretamento de ônibus.

Na ocasião, a Squad e o Grupo Águia Branca negaram qualquer financiamento e explicaram que foram contratadas para prestar o serviço.

A Gazeta apurou que o contrato foi feito por Valfrido. Apesar de ele ter o mesmo sobrenome dos proprietários do Grupo Águia Branca, as informações obtidas são de que ele não mantém relacionamento com a família.

Por nota, o Grupo Águia Branca informou que Valfrido "não faz parte do quadro societário da empresa".

A Gazeta apurou que o ônibus foi fretado pela Squad e levou para Brasília 45 passageiros. É um veículo Mercedes Paradiso, com placa QRD0J86, do Rio de Janeiro (RJ), registrado pela Viação Águia Branca.

A reportagem teve acesso a um vídeo feito dentro do ônibus na viagem de ida de Vila Velha para Brasília. O vídeo foi publicado nas redes sociais por Ivan Lúcio Passos, um bolsonarista que esteve nos atos no Distrito Federal e era presença frequente no acampamento golpista montado em frente ao 38º Batalhão de Infantaria do Exército, na Prainha.

Ônibus fretado pela Squad levou capixabas para atos golpistas em Brasília

0 seconds of 38 secondsVolume 90%

▶

Nas imagens, é possível ver os passageiros no interior do ônibus cantando o Hino Nacional; a data 07/01/23, ou seja, um dia antes dos ataques em Brasília; e os dizeres "Brasília terá uma nova história".

Além desse veículo, apreendido em Brasília após os atos, um outro ônibus foi apreendido pela Polícia Rodoviária Federal (PRF) em Sete Lagoas (MG), ao voltar da capital federal. Esse outro tem placa de Montanha (ES) e pertence à empresa Bredoff Transporte Turismo.

Assinado eletronicamente por: FLAVIO TENORIO CAVALCANTI DE MEDEIROS - 03/03/2023 19:40:36
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23030319375513400001501997551
Número do documento: 23030319375513400001501997551

Participação nos atos

No dia 8 de janeiro, Valfrido postou um vídeo (veja acima) nas redes sociais em que afirma ter sido atingido com uma bala de borracha no rosto. "[...] bala de borracha no meio da cara. Mas o Congresso está sendo destruído, olha lá. Estamos quebrando tudo", diz no vídeo.

As imagens não estão mais disponíveis nas redes sociais do empresário. No Instagram dele, não há mais fotos desde maio de 2022. Contudo, é possível ainda encontrar registros de Valfrido em uma motociata na terceira ponte no dia 7 de setembro de 2021.

Empresário Valfrido Chieppe Dias é preso em Vila Velha por atos golpistas



Assinado eletronicamente por: FLAVIO TENORIO CAVALCANTI DE MEDEIROS - 03/03/2023 19:40:36
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23030319375513400001501997551
Número do documento: 23030319375513400001501997551





Assinado eletronicamente por: FLAVIO TENORIO CAVALCANTI DE MEDEIROS - 03/03/2023 19:40:36
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23030319375513400001501997551
Número do documento: 23030319375513400001501997551





Assinado eletronicamente por: FLAVIO TENORIO CAVALCANTI DE MEDEIROS - 03/03/2023 19:40:36
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23030319375513400001501997551
Número do documento: 23030319375513400001501997551





1 de 7

Valfrido Chieppe Dias, preso na Operação Lesa Pátria, por atos golpistas (Fernando Madeira)

Prisão do empresário

Assinado eletronicamente por: FLAVIO TENORIO CAVALCANTI DE MEDEIROS - 03/03/2023 19:40:36
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23030319375513400001501997551
Número do documento: 23030319375513400001501997551

Valfrido Chieppe Dias, que também é ex-integrante da Polícia Militar do Espírito Santo, foi preso em sua casa, na Ilha das Flores, Vila Velha. O ex-PM passou por exame de corpo de delito no Departamento Médico Legal da Polícia Civil, em Vitória, e em seguida, foi encaminhado para o Centro de Detenção Provisória 2, em Viana.

Além da prisão de Valfrido, a Polícia Federal também cumpriu um mandado de busca e apreensão contra outra pessoa em Vila Velha, outro em Cariacica, além de dois em Pancas. Os nomes não foram informados.

No Espírito Santo foi determinado o cumprimento de quatro mandados de prisão e oito de busca e apreensão. Em todo o país, no total, estão sendo cumpridos 11 mandados de prisão preventiva e 27 mandados de busca e apreensão, expedidos pelo Supremo Tribunal Federal (STF), nos estados do Rio de Janeiro, Minas Gerais, Paraná, Santa Catarina, Espírito Santo e Distrito Federal.

Notou alguma informação incorreta no conteúdo de A Gazeta? Nos ajude a corrigir o mais rapido possível! Clique no botão ao lado e envie sua mensagem

A Gazeta integra o

The Trust Project

Saiba mais

© 1996 - 2022 A Gazeta. Todos os direitos reservados

Assinado eletronicamente por: FLAVIO TENORIO CAVALCANTI DE MEDEIROS - 03/03/2023 19:40:36
https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23030319375513400001501997551
Número do documento: 23030319375513400001501997551

Seção Judiciária do Distrito Federal
Distribuição

PROCESSO: 1017520-67.2023.4.01.3400

INFORMAÇÃO DE PREVENÇÃO

NEGATIVA

A Distribuição da Seção Judiciária do Distrito Federal informa que, após análise do relatório de prevenção gerado automaticamente pelo sistema PJe e pesquisa nos demais sistemas eletrônicos da Justiça Federal da 1ª Região, não foram identificados processos possivelmente preventos ao processo 1017520-67.2023.4.01.3400.

Encaminhem-se os autos ao órgão julgador do processo.

BRASÍLIA, 6 de março de 2023.

(assinado eletronicamente)
Servidor

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
Seção Judiciária do Distrito Federal
4ª Vara Federal Cível da SJDF

PROCESSO: 1017520-67.2023.4.01.3400
CLASSE: AÇÃO CIVIL PÚBLICA (65)
POLO ATIVO: UNIÃO FEDERAL
POLO PASSIVO:ADAILTON GOMES VIDAL e outros

DESPACHO

Trata-se de AÇÃO CIVIL PÚBLICA proposta pela União por em face ADAILTON GOMES VIDAL (CPF: 412.005.738-03) e OUTROS.

A parte autora, além de direcionar os seus pedidos Juízo da 8ª Vara Federal Cível desta Seção Judiciária, requer distribuição da presente ação civil pública por dependência aos autos do processo nº 1001708-82.2023.4.01.3400 (id 1514841389).

Diante do exposto encaminhem-se os presentes autos ao Juízo da 8ª Vara Federal Cível desta Seção Judiciária a fim de que sejam redistribuídos por dependência aos autos do processo nº **1001708-82.2023.4.01.3400**.

Datado e assinado digitalmente.

PROCESSO Nº 1017520-67.2023.4.01.3400

CERTIDÃO

Certifico, nesta data, que remeti os autos do processo em epígrafe ao Juízo da 8ª Vara Federal Cível desta Seção Judiciária, em cumprimento aos termos do Despacho (id. 1537551361) .

BRASÍLIA, 23 de março de 2023.

FELIPE ALVES DE QUEIROZ